REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SENADO FEDERAL • SECRETARIA-GERAL DA MESA

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## DENÚNCIA Nº 1, DE 2001 ( * )

**Autores: Srs.** Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hatung, e o Sr. Deputado Walter Pinheiro

**Ementa:** Requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria ‘‘Abaixo da Cintura’’, publicada na revista IstoÉ, em sua edição nº 1.639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

**Aditamento:** Requer que se notifique a Procuradoria da República e a revista IstoÉ para que forneçam cópia da fita magnética contendo a gravação do encontro entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e Procuradores da República; bem como que se convide o Senador Antonio Carlos Magalhães a prestar esclarecimentos a esse respeito perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**Senadores arrolados nos autos da Denúncia:** Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, a partir do Aditamento à Denúncia; e Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA, após depoimento prestado pela Srª. Regina Célia Peres Borges, perante o Conselho, em 19-4-2001.

## TOMO II

(Volumes V, VI e VII do processado da Denúncia nº 1, de 2001)

ANO LVI – SUPLEMENTO AO Nº 75 – SÁBADO, 2 DE JUNHO DE 2001 – BRASÍLIA-DF

( * ) Republicado em 24/10/2014 para correção do número do Diário a que se refere este suplemento.

## MESA

**Presidente**
*Jader Barbalho – PMDB – PA*
**1º Vice-Presidente**
*Edison Lobão – PFL – MA*
**2º Vice-Presidente**
*Antonio Carlos Valadares – PSB – SE*
**1º Secretário**
*Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE*
**2º Secretário**
*Antero Paes de Barros – PSDB – MT*

**3º Secretário**
*Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB*
**4º Secretário**
*Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR*

**Suplentes de Secretário**
*1º Alberto Silva – PMDB – PI*
*2º Marluce Pinto – PMDB – RR*
*3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE*
*4º Nilo Teixeira Campos – PSDB – RJ*

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
Corregedor[1]
*Romeu Tuma – PFL – SP*
Corregedores Substitutos[1]
*Ramez Tebet – PMDB – MS*
*Vago*
*Lúcio Alcântara – PSDB – CE*

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**
Procuradores[2]
*Amir Lando – PMDB – RO*
*Ramez Tebet - PMDB - MS*
*Alberto Silva - PMDB - PI*
*Djalma Bessa – PFL – BA*
*Bernardo Cabral - PFL - AM*

## LIDERANÇAS

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder
*José Roberto Arruda – licenciado*

Vice-Líderes
*Romero Jucá - Líder em exercício*
*Moreira Mendes*

**LIDERANÇA DO PFL – 20**

Líder
*Hugo Napoleão*

Vice-Líderes
*Francelino Pereira*
*Romeu Tuma*
*Eduardo Siqueira Campos*
*Bello Parga*
*Maria do Carmo Alves*
*Vago*
*Vago*

**LIDERANÇA DO PMDB – 27**

Líder
*Renan Calheiros*

Vice-Líderes
*José Alencar*
*Iris Rezende*
*Amir Lando*
*Ramez Tebet*
*Gilberto Mestrinho*

*Vago*
*Vago*

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 12**

Líder
*José Eduardo Dutra*

Vice-Líderes
*Paulo Hartung*
*Sebastião Rocha*
*Geraldo Cândido*
*Tião Viana*

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB - 16**

Líder
*Sérgio Machado*

Vice-Líderes
*Osmar Dias*
*Pedro Piva*
*Romero Jucá*
*Leomar Quintanilha*

**LIDERANÇA DO PSB – 3**

Líder
*Ademir Andrade*

Vice-Líder
*Saturnino Braga*

**LIDERANÇA DO PTB - 1**
Líder
*Arlindo Porto*

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 30/06/1999

## EXPEDIENTE

*Agaciel da Silva Maia*
Diretor-Geral do Senado Federal
*Júlio Werner Pedrosa*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
*José Farias Maranhão*
Diretor da Subsecretaria Industrial

*Raimundo Carreiro Silva*
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
*Márcia Maria Corrêa de Azevedo*
Diretora da Subsecretaria de Ata
*Denise Ortega de Baere*
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 22.03.2001

# DENÚNCIA Nº 1, DE 2001

## TOMO II

(Volumes V, VI e VII do processado da Denúncia)


| DOCUMENTOS | PÁGINA |
|---|---|
| **Volume V do Processado da Denúncia:** | |
| 1. Termo de Abertura do Volume V | 00733 |
| 2. Ofício nº 107/01-PRSECR, do Primeiro-Secretário, encaminhando Relatório Final de Comissão de Inquérito | 00734 |
| 3. Relatório Final da Comissão de Inquérito designada pela Portaria do 1º Secretário nº 7/2001 | 00735 |
| 4. Relatório Final da Unicamp | 00737 |
| 5. Termo de Encerramento do Volume V | 01056 |
| **Volume VI do Processado da Denúncia:** | |
| 6. Termo de Abertura do Volume VI | 01058 |
| 7. Ofício nº 112/01-PRSECR, de 18.4.01, do Primeiro-Secretário, encaminhando cópia do Processo nº 003129/01-2 (Comissão de Inquérito) | 01059 |
| 8. 1ª Parte do Processo nº 003129/01-2 (páginas 1/279) (Comissão de Inquérito) | 01061 |
| 9. Termo de Encerramento do Volume VI | 01345 |
| **Volume VII do Processado da Denúncia:** | |
| 10. Termo de Abertura do Volume VII | 01347 |
| 11. 2ª Parte do Processo nº 003129/01-2 (páginas 280/614) (Comissão de Inquérito) | 01348 |
| 12. Termo de Encerramento do Volume VII | 01683 |

SENADO FEDERAL

# DENÚNCIA

**Autores: Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e Deputado Walter Pinheiro**

## Nº 1, DE 2001

ASSUNTO: Requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista "IstoÉ", em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

Aditamento: Requer que se notifique a Procuradoria da República e a revista "IstoÉ" para que forneçam cópia da fita magnética contendo a gravação do encontro entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e Procuradores da República; bem como que se convide o Senador Antonio Carlos Magalhães a prestar esclarecimentos a esse respeito perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Senadores arrolados nos autos da Denúncia: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, a partir do Aditamento à Denúncia; e Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA, após depoimento prestado pela Srª Regina Célia Peres Borges perante o Conselho, em 19.4.2001.

**(VOLUME – V)**

**(Relatório Final da Comissão de Inquérito designada pela Portaria do 1º Secretário nº 7, de 2001, e Relatório Final da UNICAMP)**

SENADO FEDERAL

# Termo de Abertura de Volume

**Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e um, eu, Marcia Lyra Nascimento Egg, Chefe do Serviço de Apoio a Conselho e Órgãos do Parlamento (SACOP), faço a abertura do Volume V da Denúncia nº 1, de 2001, que se inicia às fl 656.**

**MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG**
**Chefe da SACOP**

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. n.°. 107/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Exm°. Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência uma cópia do Relatório Final da Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário n° 07, de 2001, para investigar a possibilidade de violação do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, bem como uma cópia do Relatório Final da perícia técnica da Unicamp.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**Senador CARLOS WILSON**
***Primeiro-Secretário***

**Exm°. Sr.**
**Senador RAMEZ TEBET**
**DD. Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal**
**N E S T A**

656

SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**RECIBO DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DA PERÍCIA TÉCNICA DA UNICAMP E DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO N ° 07, DE 2001, PARA INVESTIGAR A POSSIBILIDADE DE VIOLAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL.**

| MEMBROS | NOME | MATRÍCULA | DATA | HORA |
|---|---|---|---|---|
| 1. Nabor Júnior – T | | 04835 | 18.4.01 | 16:11 |
| 2. Ney Suassuna – T | | 2132 | 18.04/2001 | 16:20 |
| 3. Amir Lando – T | | 2720 | 18.4.2001 | 16:5 |
| 4. Osmar Dias – T | | 2129 | 18/4 | 16:00 |
| 5. Lauro Campos – T | | 4708 | 18/04 | 15:55 |
| 6. Jefferson Péres – T | | 0320 P | 18/04 | 16:00 |
| 7. Gerson Camata – S | | 1046 | 18/04 | 16:16 |
| 8. Jader Barbalho – S | | 0324 | 18/04 | 16:18 |
| 9. Carlos Bezerra – S | | 31151 | 18/04 | 15:55 |
| 10. José Agripino – S | | 3460 | 18/04 | 16:12 |
| 11. Freitas Neto – S | | 30622 | 18.04 | 16:15 |
| 12. Ricardo Santos – S | | 3286 | 18:04 | 16:19 |
| 13. Romero Jucá – S | | 4373 | 18.4 | 16.22 |
| 14. Romeu Tuma (Corregedor) | Margarida | 4594 | 16:00 | 18/04 |

| SENADOR | NOME | MATRÍCULA | DATA | HORA |
|---|---|---|---|---|
| Antonio Carlos Magalhães | Maria Auxiliadora | 2263 | 18.04.2001 | 15:20 |

057

**SENADO FEDERAL**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**RECIBO DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DA PERÍCIA TÉCNICA DA UNICAMP E DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO N ° 07, DE 2001, PARA INVESTIGAR A POSSIBILIDADE DE VIOLAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL.**

| MEMBROS | NOME | MATRÍCULA | DATA | HORA |
|---|---|---|---|---|
| 1. Casildo Maldaner – T | | 3062 | 18/04 | 16h00 |
| 2. Ramez Tebet – Presidente | | 4972 | 18/4 | 15h58 |
| 3. Geraldo Althoff – T | | 3718 | 18/4 | 16:31 |
| 4. Francelino Pereira – T | | 4166 | 18/4 | 15.55 |
| 5. Paulo Souto – T | | 2383 | 18/4 | 16.07 |
| 6. Waldeck Ornelas – T | | 1959 | 18/04/2001 | 16 15 |
| 7. Lúcio Alcântara – T | | 3373 | 18/04/01 | 16·30 |
| 8. José Roberto Arruda – T | | 9470 | 18/4 | 16:05 |
| 9. Heloísa Helena – T | | 4225 | 18/04 | 16:20 |
| 10. Mariuce Pinto – S | | 2615 | 18/04 | 16:38 |
| 11. Renan Calheiros – S | | 265 | 18/4 | 15:58. |
| 12. Carlos Patrocínio – S | | 30001 | 18/4 | 16:41 |
| 13. Bello Parga – S | | 2742 | 18-4 | 16-20 |
| 14. Antero Paes de Barros – S | | 3080 | 18/04 | 16 39 |
| 15. José Eduardo Dutra – S | | 3358 | 18/04 | 16:45 |
| 16. Marina Silva – S | | 12809 | 18/04 | 16/17 |
| 17. Roberto Saturnino – S | | 2876 | 18/04 | 16:00 |

658

# Comissão de Inquérito

## Painel de Controle de Votação do Senado Federal

Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

**Relatório Final**

## 1. Histórico dos Trabalhos da Comissão e Íntegra dos Depoimentos

Por meio do Ato nº 30, de 23 de fevereiro de 2001 (fls. 05), o Exmº. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador JADER BARBALHO, "*considerando o conteúdo das notícias e declarações publicadas na Revista IstoÉ*", determinou ao Exmº. Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON, a instauração de "*inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário*" do Senado, "*assim como eventual participação dos Órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção nos eventos noticiados*".

Em conseqüência, por meio da Portaria nº 25, de 23 de fevereiro de 2001 (fls. 06), posteriormente renumerada para Portaria nº 07, de 2001 (fls. 196 e 217), o Exmº. Sr. Primeiro-Secretário designou a presente Comissão.

As notícias publicadas pela revista ISTOÉ em sua edição na Internet (fls. 07 a 11), referem-se a diálogo que teria sido travado na tarde do dia 19 de fevereiro, segunda-feira, na Procuradoria da República do Distrito Federal, entre o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, os Procuradores LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, GUILHERME SCHELB e ELIANA TORELY, e o Sr. FERNANDO CÉSAR MESQUITA, do qual se depreende que teria sido quebrado o sigilo da votação secreta ocorrida por ocasião da cassação do então Senador LUIZ ESTEVÃO, pois o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES possuiria uma lista com os votos de todos os Senadores presentes àquela sessão.

659

Como esta Comissão logo veio a saber, na noite imediatamente anterior à edição do Ato nº 30, o Exmº. Sr. Presidente determinara que a sala de controle do painel eletrônico do Senado fosse lacrada, conforme Termo de Interdição de fls. 27, para evitar que pudesse ocorrer qualquer destruição de provas ainda existentes do possível ilícito.

Tendo iniciado imediatamente seus trabalhos (conforme ata de fls. 12), a Comissão, por determinação do Exmº. Sr. Presidente, fez contato com a reitoria da Universidade de Campinas, Unicamp, que se dispôs a enviar quatro peritos a Brasília, no dia 1º de março, para avaliar a viabilidade de proceder a uma perícia técnica no sistema de controle de votação.

No mesmo dia 23 de fevereiro, a Comissão dirigiu ofício ao Exmº. Sr. Procurador da República, LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, solicitando-lhe cópia da fita que conteria o diálogo divulgado pela revista ISTOÉ (fls.14), do qual não obteve resposta.

Na quinta-feira, dia 1º de março, quatro peritos da Unicamp — os Professores Doutores Mário Jino, Marco Aurélio Amaral Henriques, José Raimundo de Oliveira e Álvaro Penteado Crósta — compareceram ao Senado, reunindo-se, pela manhã, com esta Comissão, com técnicos do Prodasen e com representantes das empresas KOPP (responsável pela confecção do sistema) e PANAVÍDEO (responsável atual pela manutenção do sistema); os técnicos fizeram uma apresentação resumida do sistema de votação, fornecendo aos peritos, inclusive, o documento de fls. 22/23 (que dá uma idéia da composição e do funcionamento do sistema).

À tarde, a sala de controle do sistema de votação eletrônica foi deslacrada (fls. 28); na presença da Comissão, de técnicos do Prodasen e das duas empresas já citadas, os peritos conheceram as instalações, da qual obtiveram várias fotos digitais, providenciadas por fotógrafo do Senado; o sistema não foi ligado; foi retirada da sala uma pasta de documentos, contendo ofícios de autorização de entrada no plenário, para manutenção do sistema, de técnicos das empresas contratadas — esta pasta ficou, inicialmente, com a Comissão, para exame dos referidos documentos — um resumo dos técnicos autorizados a entrar no plenário foi feito e juntado aos autos (fls. 210/212), com base nos ofícios constantes da pasta e de informações complementares fornecidas pelo Secretário-Geral da Mesa, RAIMUNDO CARREIRO SILVA. A sala foi novamente lacrada (fls. 29). As atividades foram documentadas pela TV Senado e demais órgãos de imprensa que se encontravam presentes.

Os peritos informaram à Comissão lista de documentos que deveriam ser solicitados ao Prodasen (e o foram a fls. 31 e 45) e às empresas KOPP e PANAVÍDEO (fls. 32 e 34).

Na segunda-feira, dia 05 de março, o servidor MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR, do Prodasen, enviou à Comissão um histórico da contratação da empresa KOPP pelo Senado, dos problemas ocorridos, do processo de substituição da empresa pela empresa PANAVÍDEO, da punição aplicada à empresa KOPP e da revogação da nova licitação realizada, ao final do ano 2000, para contratação de empresa responsável pela manutenção do sistema de votação eletrônica (fls. 38/44).

No mesmo dia, a Comissão formulou à reitoria da Unicamp convite para a realização da perícia do sistema de votação eletrônica (fls. 46), tendo obtido resposta positiva (fls. 253).

Ainda nesse dia, a Comissão ouviu o depoimento da Drª REGINA CÉLIA PERES BORGES, que na sexta-feira anterior, dia 02 de março, fora substituída na Diretoria Executiva do Prodasen. Em seu depoimento, a servidora declarou (fls. 48/49):

> que foi diretora executiva do Prodasen em dois períodos, o primeiro de 1991 a 1994 e o segundo de março de 1997 a março de 2001; que no início de 1997, ao final da gestão do Senador José Sarney como presidente do Senado Federal, foi inaugurado o sistema de votação eletrônica, que havia sido desenvolvido pela empresa Kopp, num processo que havia se iniciado em 1995; segundo tomou conhecimento, o sistema fora entregue com muito atraso; tendo tomado posse em março de 1997, a depoente acompanhou muitos problemas apresentados pelo sistema de votação eletrônica; quando

começou o período de seca, os problemas se agravaram; entre outras coisas, os terminais de votação davam choque elétrico nos senadores, devido à eletricidade estática, e o sistema travava; normalmente, os terminais de votação começavam a dar problema individualmente, e após alguns terminais travarem todo o sistema caia; quando o sistema deixava de funcionar, os senadores eram obrigados a votar pelo processo manual; isso ocorreu algumas vezes, até o ano passado, ocasionando um grande número de reclamações do Prodasen com a empresa Kopp; em maio de 2000, tendo vencido o contrato com a empresa Kopp, o Prodasen optou por não prorrogá-lo, iniciando um novo procedimento licitatório para a contratação de outra empresa e aplicando uma punição à empresa Kopp — a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos — tendo em vista os problemas que ocorreram durante a vigência do contrato; entre outros problemas, a empresa Kopp não forneceu documentação do sistema desenvolvido; enquanto se desenvolvia o processo licitatório para a contratação de nova empresa, foi contratada emergencialmente a empresa Panavideo, que já prestava manutenção no sistema de som do Senado, e tinha bastante experiência com o problema da estática nos equipamentos; essa contratação obedeceu recomendação dos setores técnicos do Prodasen e foi considerada regular pela assessoria jurídica; o preço também foi considerado compatível com o trabalho a ser prestado; com relação à licitação, somente duas empresas se apresentaram: a Panavídeo e a Kopp; ocorre que o preço proposto pela Panavideo era superior ao valor estimado constante no processo; a empresa Kopp, por sua vez, havia sido punida e estava proibida de contratar com o Prodasen; por tais motivos a licitação foi revogada em dezembro de 2000; embora a punição tenha sido publicada no D.O.U., a empresa Kopp alegou não ter sido comunicada e, assim, não ter tido oportunidade de defesa; em vista disso, a punição foi anulada e abriu-se prazo para que a empresa apresentasse sua defesa; a depoente nunca recebeu de nenhuma autoridade ordem, solicitação ou expressão de desejo que a levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; nunca deu nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, nem tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua administração, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Mário Aguiar, Nóbrega, Heitor Ledur, Hélio e Nilson; quando tomou posse no Prodasen, o gestor do contrato era, salvo engano, o servidor Cristóvão, gerente de contas, pois o sistema era considerado da área legislativa a cargo do servidor João Holanda; quando o sistema começou a dar muito problema, foi transferido para a Divisão de Suporte de Operações, DSO, pois tinha muito *hardware*; nessa ocasião o servidor Nóbrega, que é engenheiro eletrônico, assumiu como gestor do contrato; a depoente não sabe exatamente como se deram os procedimentos de entrega do programa-fonte do sistema ao Prodasen; de todo modo, entende que não teria cabimento que *softwares* desenvolvidos sob terceirização para o Senado Federal ficassem sob o poder de empresas privadas e não do Prodasen, que é o órgão responsável pelas atividades de informática da Casa; isso deixaria toda a inteligência do sistema nas mãos de uma instituição externa, o que, por si só, é inconcebível; isso não impede que se criem e intensifiquem os mecanismos de segurança necessários para a alteração de sistemas estratégicos da Casa;

No dia 06 de março, terça-feira, a Comissão ouviu o depoimento do servidor MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR, que declarou (fls. 60/62):

que é Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações, desde março de 1995; naquela ocasião, iniciaram-se estudos para substituir o sistema de controle do plenário; o sistema que existia, da Telefunken, era bastante antigo e estava tecnologicamente ultrapassado; o depoente não participou dos estudos, que estavam a cargo da então Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, DDS; foi constituída uma comissão especial, pois o sistema era muito diferente daquilo que o Prodasen normalmente desenvolvia; foi feita especificação completa do sistema, não só na parte de *software*, quanto na de *hardware*, pois o sistema envolvia muitos equipamentos; na licitação apresentaram-se dois concorrentes, a empresa COBRA e a empresa KOPP, que venceu o certame, tendo a outra empresa sido desclassificada, por não atender a requisitos obrigatórios do edital; no final de 1996, início de 1997, no período de recesso, depois de muitos problemas, e com muito atraso, o sistema foi instalado; o sistema foi todo desenvolvido e testado fora do plenário, no Prodasen, pois não havia como testá-lo no plenário, em paralelo ao que já funcionava; em 13/02/97 o Prodasen deu o aceite do sistema; a mesma divisão administrativa do Prodasen, que passara a chamar-se DSL — Divisão de Sistemas da Área Legislativa, sob a direção do servidor João Holanda, continuou a supervisionar o sistema; o gestor do contrato era o servidor Cristóvão; depois da implantação, início de funcionamento, houve problemas de toda ordem: novas especificações da Secretaria Geral da Mesa, problemas de natureza operacional, problemas de

*hardware* e *software*; em fevereiro de 1998 foi realizada tomada de preços para a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema; apresentaram-se dois concorrentes, a empresa CEGELEC ENGENHARIA S/A e a empresa KOPP; a empresa KOPP é escolhida, pelo critério do menor preço; em 15/05/98 é assinado o contrato de manutenção com a empresa KOOP, com vigência por dois anos; na parte final do segundo semestre de 1998, o sistema apresentou uma quantidade muito grande de problemas, com inúmeras paralisações; havia muitos problemas de estática, agravados pela troca do carpete do plenário; tendo em vista que muitos problemas eram de *hardware*, o sistema passou para a área do depoente, tendo sido assumida pelo servidor Nóbrega a gestão do contrato; o próprio Presidente do Senado reclamou com a Diretora-Executiva, no ar, do sistema, que travou no meio de uma votação importante; o depoente verificou que a empresa KOPP não estava suficientemente qualificada para prestar a manutenção do sistema; várias advertências por escrito e cobranças foram feitas; o depoente chegou a fazer estudos de substituição de todo o sistema, tendo feito contatos com outras empresas para verificar a viabilidade de substituição; na ocasião, a empresa KOPP teve problemas internos, um dos sócios tendo se retirado; havia muita mudança dos técnicos responsáveis pela manutenção; a própria Divisão do depoente acabou encontrando soluções de *hardware* para evitar os problemas de estática; a solução fundamental encontrada pelo Prodasen foi isolar os terminais com uma capa de acrílico, evitando o travamento dos terminais por problema de estática, os choques nos Senadores, e o travamento de todo o sistema, que ocorria quando alguns terminais travavam, por falha estrutural do sistema; a partir do início de 1999, portanto, o sistema começou a dar menos problemas de travamento; com relação à manutenção evolutiva, a empresa KOPP entregou novo *software* em 28/09/99, embora a data de entrega fosse 15/02/99; devido ao grande atraso, a empresa foi punida com aplicação de multa; iniciando-se o ano de 2000, devido a todas as deficiências da empresa KOPP, a Divisão do depoente sugeriu que não houvesse a prorrogação do contrato, com uma justificação bastante ponderada do gestor; havia muita dúvida em prosseguir com o sistema, que era muito fraco, ou contratar o desenvolvimento de um novo sistema; o custo de um novo sistema, entretanto, seria muito alto; já tardiamente, próximo ao vencimento do contrato acabou-se por optar pela continuidade do sistema existente, com aperfeiçoamentos, a serem providenciados pelo próprio Prodasen, já que a compra de um pacote fechado, como ocorrera, se mostrara desastrosa; o único componente do sistema de que o Prodasen não tinha tanto conhecimento era o painel; havia necessidade de contratar uma empresa para sua manutenção, pois o Prodasen não faz manutenção de nenhum tipo de *hardware*; optou-se por contratar emergencialmente, por seis meses, a empresa PANAVÍDEO, que dava manutenção na aparelhagem de som do Senado e já tivera problemas com estática, resolvendo-os satisfatoriamente; o contrato emergencial abrangia a manutenção preventiva e corretiva, inclusive de *software*; paralelamente, publicou-se o edital para a contratação de nova empresa, tendo se apresentado as empresas PANAVÍDEO e KOPP; a empresa KOPP foi inabilitada pela Comissão de Licitação, pois havia sido punida com a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos; o preço da PANAVÍDEO, entretanto, era muito superior ao estimado no processo; em conseqüência, a licitação foi revogada; em janeiro de 2001, a KOPP recorreu administrativamente da punição, alegando que não tinha tomado conhecimento dela, pois, apesar de publicada no Diário Oficial, não lhe fora comunicada diretamente, e, portanto, não tivera oportunidade de defesa; ouvido a Assessoria Jurídica, a punição foi anulada para que a empresa se defendesse, processo que está em andamento; a propósito, na quarta-feira de cinzas, dia 28 de fevereiro do corrente, o representante da empresa KOPP, PAULO RICARDO PAULI, solicitou uma reunião, de que participaram o depoente, a então Diretora-Executiva, Drª Regina, o servidor Nóbrega, o servidor Heitor, e, em parte dela, o servidor LOÍSIO; nessa reunião, o representante da empresa comunicou que iria encontrar-se no dia seguinte com o Senador JADER BARBALHO, e queria saber que decisão o Prodasen iria tomar em relação ao recurso apresentado pela empresa contra a punição sofrida; de acordo com o representante da empresa, as informações que ele iria passar ao Senador JADER BARBALHO dependeriam dessa decisão; segundo ele, iria ser recebido pelo Senador por ser amigo dos filhos do Senador EDISON LOBÃO; o pessoal do Prodasen presente à reunião esclareceu os motivos da punição sofrida pela empresa, não adiantou o resultado do recurso, pois este ainda está em fase de julgamento, e demonstrou seu constrangimento com a atitude do representante da empresa, que chegou a insinuar que documentos da empresa teriam sido retirados do processo relativo ao contrato assinado com o Prodasen, sendo prontamente repelido, pois o documento referido, que era do conhecimento do gestor do contrato, não chegara a ser anexado ao processo, por irrelevante; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua administração na

Divisão de Suporte Técnico e Operações, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; tomou conhecimento, no entanto, pela imprensa, de acusações de que haveria uma lista dos votos dos Senadores, e que a Senadora Heloísa Helena havia votado contra a cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; isso motivou um ofício da Senadora, pedindo esclarecimentos ao Prodasen, que respondeu esclarecendo que o sistema não faz o vínculo dos Senadores e seus votos, nas votações secretas; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Nóbrega, Heitor Ledur, Hélio e Nilson, que têm a senha do sistema; poderiam ser ouvidos os gestores todos dos contratos envolvidos no desenvolvimento e instalação do sistema, especialmente o servidor CRISTÓVÃO, o Diretor Administrativo, LOÍSIO, e o Assessor Jurídico que acompanhou o processo; os técnicos da empresa que faz a manutenção de *hardware* não têm acesso a senha, pois eles não mexem na parte de *software*; há um funcionário da empresa que tem acesso ao programa, mas nada se faz nos computadores da sala de controle do sistema sem a presença de pelo menos um operador; não tem conhecimento de que nenhum servidor do Prodasen tenha alguma vez feito alguma alteração no código fonte do programa para atender pedidos de novos relatórios ou aperfeiçoamentos; como há empresa contratada, os pedidos são sempre repassados à empresa; registra que não há cópias de código fonte do sistema no Prodasen, nem *backup* do banco de dados; tudo relativo ao sistema está confinado na sala de controle no plenário, cujo acesso é controlado por câmaras, guardas, a entrada envolve autorização; além disso, os computadores não estão ligados em rede, outro fator que garante grande segurança ao sistema; o depoente anexa ao depoimento histórico do sistema de votação eletrônica;

No mesmo dia, a Comissão ouviu o servidor MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS, que declarou (fls. 71/72):

que foi Diretor-Executivo do Prodasen no período de meados de 1994 até o final da gestão do Senador José Sarney, no início de 1997; atualmente, é Chefe de Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, cargo que assumiu em 15 de fevereiro próximo passado; antes disso, era Diretor da Subsecretaria de Projetos Especiais da Secretaria de Comunicação Social; o depoente procurou a Comissão de imediato, pois foi Diretor-Executivo do Prodasen no período em que o sistema de controle de votações foi desenvolvido, e no momento trabalha com o Senador Antonio Carlos Magalhães; ocorre que, no dia de ontem, viu uma notícia n'O Globo, informando que as informações sobre as votações teriam sido passadas para aquele parlamentar por um ex-Diretor do Prodasen que o estaria assessorando; em seguida, foi procurado por um repórter da revista ISTOÉ, que lhe disse que tinha informações não confirmadas de que era o depoente que, por meio de seus contatos no Prodasen, obtinha as informações sobre as votações; o depoente negou que atuasse dessa forma; esclareceu ao repórter que somente recentemente havia assumido a chefia de gabinete do Senador Antonio Carlos; explicou que, pelo que lembrava do sistema, ele era muito seguro, pois funcionava apenas no plenário, sem acesso por terminais do Prodasen; esclareceu ao repórter que não tinha como dar mais informações sobre a questão, pois não trabalhava no Prodasen já há alguns anos; além disso, explicou que havia uma Comissão encarregada de investigar o caso, que deveria ter mais informações; além disso, imaginava que deveria ser chamado por essa Comissão para depor; mais tarde, um fotógrafo da revista o procurou, tirando algumas fotos; segundo o fotógrafo, se ele não concordasse em permitir que as fotos fossem tiradas, ele as faria de qualquer coisa (*forma*), na rua, na garagem, onde conseguisse; o depoente permitiu as fotos, e aguarda o que a matéria da revista irá dizer; no dia de hoje, viu uma notícia de que esta Comissão suspeitaria de que um ex-Diretor do Prodasen estaria fornecendo as informações ao Senador Antonio Carlos Magalhães, razão pela qual decidiu procurar de imediato a Comissão; também foi procurado, na data de ontem, pelo Sr. PAULO, representante da empresa KOPP, às 14h; nessa ocasião, chamou os Srs. FERNANDO CÉSAR MESQUITA e DENISE ZOGBHI, que presenciaram toda a conversa; o Sr. Paulo disse que, pelas notícias da imprensa, fica parecendo que a empresa está estabelecendo uma relação entre o contencioso existente entre ela e o Prodasen e a possível violação do painel de votação; disse que essa relação não existe e que gostaria que o depoente comunicasse ao Senador Antonio Carlos Magalhães que a empresa em momento algum está afirmando que foi afastada para que fosse realizado qualquer tipo de fraude, como algumas notícias publicadas na imprensa poderiam deixar transparecer; sobre o desenvolvimento do sistema, lembra-se que todo ano era incluído no orçamento do Prodasen verba para o desenvolvimento de um novo sistema de votação, pois o que existia era muito antigo; resolveu constituir uma comissão, que contou com uma pessoa da Secretaria Geral da Mesa, parece que a servidora Cláudia Lyra, e os demais membros do Prodasen; com isso, foi feita uma licitação para a contratação de empresa que iria desenvolver o sistema; a empresa KOPP foi a vencedora; lembra-se que houve um atraso muito grande na entrega, bem como no aceite do sistema; os equipamentos foram

montados numa sala do Prodasen, onde eram feitos vários testes; quando chegou próximo ao final de sua gestão, parecia ao depoente que o sistema não iria ficar disponível; no último dia da gestão do Senador Sarney, no entanto, o sistema começou a operar; em seguida, tendo o Senador Antonio Carlos Magalhães assumido a Presidência do Senado, a Diretoria do Prodasen foi mudada; indo trabalhar em outra área, o depoente, a princípio, ainda buscou algumas informações sobre como estava sendo o desempenho do sistema; soube que havia muitos problemas, ligados a aterramento, instalações elétricas e infra-estrutura; posteriormente, acabou por se afastar totalmente dos problemas do Prodasen; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, quer quando era Diretor-Executivo do Prodasen, quer depois, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido no período de sua administração ou depois dele, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo, a não ser as notícias veiculadas pela imprensa; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas já indicadas por outros depoentes, com cujas indicações foi confrontado, não se lembrando de mais ninguém, a não ser de si próprio;

Ainda no mesmo dia, a Comissão ouviu o depoimento do Secretário-Geral da Mesa do Senado, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, ocasião em que foi-lhe entregue a pasta retirada da sala de controle do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, no dia primeiro de março, por ocasião da vistoria inicial dos peritos da Unicamp, tendo a Comissão ficado com cópia dos documentos, com exceção daqueles relativos a dados de acesso ao sistema por Senadores. O Dr. CARREIRO encarregou-se de comparar os ofícios de autorização de entrada no plenário que se encontravam na pasta com os que constam dos arquivos da Secretaria Geral da Mesa, para, caso encontrasse ofícios que não estivessem na pasta, fornecê-los à Comissão, o que posteriormente fez (fls. 279). A seu pedido, o depoimento foi registrado por meio de apanhamento taquigráfico — realizado pelos taquígrafos Márcia Egg, matr. 4737 e Cláudio Vizioli, matr. 5061. Em suma, o Sr. Secretário-Geral da Mesa (fls. 74 e seguintes):

- discorreu sobre o sistema, especialmente como a Secretaria-Geral colaborou nas especificações, e como o sistema deu muitos problemas de travamento ao longo do tempo, com reclamações de vários Senadores; colocou-se na condição de usuário do sistema, transmitindo ao Prodasen as reclamações do Presidente e dos Senadores em relação aos problemas que ocorriam;
- esclareceu que o problema de travamento devido à estática, após muitas reclamações, acabou sendo resolvido, mas o sistema era muito lento, o que também causava irritação; ao longo do tempo esse problema também foi resolvido; mas não sabe dizer se isso ocorreu quando entrou a nova empresa (PANAVÍDEO) ou se a própria empresa KOPP resolveu o problema; pelo que se lembra, ficou sabendo indiretamente da substituição de uma empresa pela outra (o funcionário da primeira empresa veio despedir-se dele), não tendo sido comunicado pelo Prodasen da mudança; sabe que a empresa KOPP tinha diversos problemas, inclusive familiares, lá no Rio Grande do Sul;
- fez alguns reparos ao sistema de votação eletrônica da Câmara, que funciona identificando a impressão digital dos parlamentares (o sistema não aceita a impressão digital de alguns Senadores, que têm de votar pelo microfone);
- declarou que, após assumir a Secretaria-Geral, criou restrições de acesso à sala de operações do sistema (anteriormente, muitos assessores de parlamentares procuravam os operadores para obter listagens de votações, informações, etc.); hoje, os operadores

não atendem nem mesmo um Senador que tenha esquecido uma senha — caso um Senador os procure, os operadores o encaminham à Secretaria Geral da Mesa;

- discorreu sobre o sistema de senhas dos Senadores, que são geradas inicialmente pela Câmara dos Deputados, e sobre quem tem acesso a elas, bem como sobre a possibilidade de um Senador alterar o voto de outro, enquanto a sessão está aberta; não acredita na possibilidade de que isso ocorra, pois não é de seu conhecimento que os Senadores saibam a senha um dos outros; seria difícil algum Senador votar por outro, até devido ao número reduzido de Senadores;
- discorreu sobre um relatório estatístico novo que pediu ao Prodasen, pedido esse que ainda não foi atendido; o relatório é um apanhado dos votos do Senador em determinado período, por matéria; recebe muitos pedidos de Senadores nesse sentido e fazer o levantamento pelos Diários do Senado é muito trabalhoso; o relatório não tem nada a ver com o sistema de votação em si; esclareceu que é um usuário, não sabe nem ligar o computador de votação; garantiu que, apesar de todos os problemas, o painel tem atendido às necessidades dos Senadores e em momento nenhum se questionou a credibilidade dele;
- garantiu nunca ter recebido, em nenhuma oportunidade, nem sequer insinuações de que deveria promover qualquer quebra de sigilo de uma votação secreta do Senado; tampouco deu qualquer ordem para que esse sigilo fosse quebrado, nem nunca ouviu ninguém, Senador ou funcionário, mencionar qualquer suspeita nesse sentido.

Ao depoimento foram juntados vários documentos, como reclamações dos Senadores, em plenário, de problemas ocorridos durante as votações, registrados no Diário do Senado Federal, publicações de listas de Senadores que votaram em votações secretas (evidentemente, sem o voto) e em votações nominais, relatórios de votação por período e um prospecto com um quadro listando as características de hotéis do Rio de Janeiro, que, ao lado de resumos do trabalho de Desembargadores em Tribunais, publicados no Diário de Justiça, lhe deram a idéia de um relatório similar, que solicitou ao Prodasen.

No dia 07 de março, quarta-feira, a Comissão ouviu o depoimento do servidor HERMILO GOMES DA NÓBREGA, do Prodasen, que declarou que (fls. 176/179):

é Analista de Sistemas do Prodasen; é engenheiro mecânico e técnico em eletrônica; foi nomeado em 29 de julho de 1999 para, substituindo o servidor Cristóvão, ser o gestor do contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de votação eletrônica do plenário, firmado com a empresa KOPP; o servidor Heitor Ledur era o co-gestor do contrato; naquela ocasião, o servidor Cristóvão já não tinha condições de diálogo com a empresa, à vista de tantos problemas que tinham ocorrido; o depoente foi chamado porque o sistema estava crítico, havia travado no meio de duas votações, que tiveram de ser refeitas; o então presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, exigia providências imediatas; a empresa KOPP ficava no Rio Grande do Sul e apenas mantinha um técnico aqui em Brasília; verificou-se que a estática parava o sistema; era o mês de julho, muito seco, e havia sido trocado o carpete do plenário; os terminais de votação soltavam faísca e o sistema travava, devido à eletricidade estática gerada pelo arrastar dos pés dos Senadores no carpete; procurou-se encontrar paliativos, como isolar os componentes dos terminais; o depoente tentou buscar soluções, pois a KOPP não resolvia o problema; haveria uma votação importante e não poderia haver falhas; o depoente passou uma noite estudando o terminal, e teve uma idéia: isolar o terminal revestindo-o com uma cápsula de acrílico; o depoente desenvolveu o protótipo de um envoltório de acrílico, fácil de ser instalado; fez a encomenda numa firma de acrílico num sábado e num dia e numa noite foram produzidas cerca de 90 peças; a solução funcionou no momento; posteriormente, foram encontradas outras soluções e as caixas de acrílico foram retiradas; o depoente visitou a firma no Rio Grande do Sul, da qual teve boa impressão inicial; entretanto, ao longo da gestão, a empresa KOPP não conseguiu cumprir nenhum dos prazos fixados; a empresa acabou sendo punida com a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos; o depoente faz questão de anexar cópia de um parecer de sua lavra, feito no início de março, a propósito da defesa administrativa apresentada pela empresa, na qual esta alega que não deveria ter sido punida; no parecer,

o depoente comprova que, entre outras coisas, a empresa, para economizar dinheiro, já que vendera ao Senado o sistema como um pacote, ao invés de adotar os melhores equipamentos e soluções, desenvolveu equipamentos de baixa qualidade e alocou equipamentos inadequados, como diversas fontes de alimentação comuns de computador para o painel de votação, solução precária, pois as fontes trabalham no limite e de vez em quando queimam, ao invés de comprar equipamento adequado, mais caro; o depoente, como gestor, recomendou que o contrato de manutenção da KOPP não fosse renovado, tendo em vista os problemas apresentados; por causa disso, sente que passou a ser tratado com reservas pelo pessoal da empresa; para substituir a empresa, emergencialmente, o depoente fez uma pesquisa de mercado e localizou a empresa PANAVÍDEO, que já trabalhava com os equipamentos de som do plenário, e também enfrentava o problema de estática; uma das vantagens desta empresa era já ser prestadora de serviços dentro do plenário, contando com a confiança da Casa; no mesmo despacho, o depoente recomendou a não-renovação do contrato da empresa KOPP e a contratação da empresa PANAVÍDEO, anexando os laudos de competência técnica desta empresa; depois de contratada, a nova empresa resolveu vários problemas de *hardware* do sistema, inclusive com aterramentos, instalação de filtros, etc.; no tempo da empresa KOPP, havia um *turn over* de programadores muito grande, pois estes eram mal remunerados, e muitos foram despedidos sem receber parte dos valores a que faziam jus; foram cerca de cinco ou seis programadores na manutenção evolutiva, ao longo dos dois anos; desenvolvidos por tanta gente, que abandonavam repentinamente o trabalho, os programas foram todos entregues sem documentação nenhuma; com relação à questão do programa fonte, ele sempre esteve disponível nos computadores da sala de controle; por volta de setembro de 1999, o representante da empresa KOPP, Paulo, fez grande pressão para receber o aceite do sistema e receber o valor contratado; mas a cada novo teste havia necessidade de novos ajustes: eles eram feitos rapidamente e o representante voltava a exigir o aceite; quando finalmente o aceite foi dado, em 28 de setembro de 1999, relativo à manutenção evolutiva, a empresa recebeu cerca de R$ 99.000,00, descontada uma multa de 10% por atraso e algumas glosas, e todos os técnicos voltaram para o Rio Grande do Sul; ficou apenas um funcionário que faz a manutenção de *hardware*, George; este funcionário tem toda a concepção do *hardware* do sistema em sua cabeça; quando houve a substituição da empresa, ele teve de ser contratado pela empresa PANAVÍDEO, pois não há documentação nenhuma do sistema; após o aceite, as alterações do *sofware* eram enviadas por *e-mail* lá do Rio Grande do Sul; a empresa KOPP mandava apenas o código objeto, e não o código fonte; a empresa, portanto, passou a não fornecer o código fonte, tornando desatualizados os programas fontes que estavam residentes nos computadores da sala de controle; com esse novo procedimento, aparentemente buscavam inviabilizar uma mudança de empresa para manutenção do *software*; o depoente exigiu da empresa KOPP o envio dos programas fontes, mas a empresa negou-se; isso não tinha nada a ver com a segurança, pois o Senado já possuía o fonte anterior e as alterações eram pequenas; aparentemente, a empresa tentava forçar uma renovação do contrato; no final do contrato, o Sr. Klein Ribeiro Monteiro, *free-lancer* contratado pela empresa em Brasília, trouxe os fontes e instalou no sistema, pois o depoente comunicara à empresa que não liberaria a carta de fiança da empresa enquanto ela não entregasse os programas fonte; não houve recibo formal de entrega dos fontes, que também não foram examinados pelo depoente, que não conhece a linguagem de programação DELPHI; não foi eleito nenhum guardião especial dos programas fontes referidos, que ficam sempre guardados no computador da sala de controle; os procedimentos de votação secreta do sistema continuam os mesmos, desde a época em que foi dado o aceite no sistema; não foi solicitada nenhuma alteração nessa rotina do sistema; ela é a mesma, permanece inalterada; as alterações que ocorreram foram, basicamente, em cabeçalhos de relatórios; após a entrada da empresa Panavídeo, foi desenvolvido um único novo relatório, feito por um programa à parte, que lê a mesma base de dados, sem ter sido alterado o sistema; esse relatório lista dados estatísticos sobre votações e está em fase final de aprovação pela Secretaria Geral da Mesa; no dia 28 de fevereiro de 2001, na quarta-feira de cinzas, o depoente participou de uma reunião com a Drª Regina e o representante da KOPP, Sr. Paulo, que disse que, sendo amigo do filho do Senador Edison Lobão, havia sido chamado pela Senador Jader para falar sobre o sistema, e queria saber, antes disso, como iria ser julgado o recurso da empresa em relação à penalidade sofrida; a Drª Regina respondeu que o recurso iria ser julgado normalmente, à vista do parecer da Assessoria Jurídica, e que ele dissesse ao Presidente o que ele entendesse ser de direito; na ocasião, o Sr. Paulo fez a acusação de que documentos da empresa teriam sido retirados do processo de punição; o Sr. LOISIO, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, que estava presente na ocasião, alertou que nenhum documento fora retirado do processo, o que seria uma acusação grave, mas que algum documento deixou de ser incluído no processo, o que é outra coisa; um dos documentos que teriam sido retirados, o aceite, foi localizado em outro processo; com relação a um teste de estática realizado num laboratório do Rio Grande do Sul, trazido pela empresa, o documento não fora juntado ao processo porque o depoente dele tomara conhecimento e não o considerara relevante; a propósito, os

documentos que a empresa alega não terem sido juntados foram trazidos novamente pela empresa e já fazem parte do processo; com relação ao sistema de votação secreta, não é mantido em disco nenhum registro vinculando cada Senador e o voto emitido; essa informação, que consta da memória temporária, eletrônica, no momento do voto, não é transferida para nenhum meio magnético; feita a totalização dos votos secretos, por comando do Presidente, essa informação é perdida; o sistema atual não registra nem emite essa informação, e não há como recuperá-la depois; o depoente não trabalha na sala de controle do sistema, não sabendo dizer como se processa o controle das senhas ou se os operadores são procurados por assessores para fornecer relatórios, etc., entretanto, segundo tem conhecimento, os operadores só fornecem informações para a Secretaria Geral da Mesa; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; também não deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua gestão do contrato de manutenção do sistema, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Heitor Ledur, Hélio Lima, Nilson de Almeida e Marcos Carneiro Leite; poderia ser ouvido o gestor anterior do contrato da empresa KOPP, o servidor CRISTÓVÃO.

No mesmo dia, a Comissão ouviu o servidor HEITOR LEDUR, do Prodasen, que declarou que (fls. 189/191):

é Arquiteto; foi Sargento durante dez anos, trabalhando com eletrônica; é Técnico Legislativo da Área de Informática, trabalhando desde que entrou no Prodasen, em 11 de fevereiro de 1983, no controle do painel de votação do plenário do Senado Federal; o sistema de controle do painel anterior funcionava com um computador 6010, da Telefunken, que era bastante antigo; já não havia nem peças de reposição; realizou-se então uma licitação para o desenvolvimento de um novo sistema de controle do painel, por volta de 1995, tendo vencido a empresa KOPP; foi feita a transição entre o sistema antigo, que não tinha facilidade nenhuma, e o sistema novo; o depoente participou na definição daquilo que os operadores precisavam do sistema, juntamente com a Secretaria Geral da Mesa; os conhecimentos do depoente são mais na área de eletrônica; fez alguns cursinhos básicos do Prodasen sobre aspectos gerais da informática, mas não conhece nenhuma linguagem de programação; o depoente conhece bem quais necessidades o sistema deve atender; a primeira versão do sistema, apresentada pela empresa KOPP e testada no Prodasen, onde foi montada uma sala de testes, não atendia quase nada das necessidades do Senado; o sistema começou a funcionar, de fato, por volta do final de 1996, início de 1997; depois disso foram necessários vários ajustes, num processo bastante lento; devido a essas dificuldades, quando se fez o contrato de manutenção, em 1997, incluiu-se a chamada manutenção evolutiva, com as necessidades que os operadores e a Secretaria Geral da Mesa ainda tinha; existe na sala de controle do computador um fichário de ocorrências, que já existia, inclusive, no sistema antigo; nesse livro são anotadas todas as anormalidades que ocorrem, para que possa haver a manutenção posterior; apesar de informal, essa coletânea de anotações serve para controle dos operadores; o sistema, durante um longo período, dava problemas seguidos; durante seis meses, o depoente dirigia-se para o plenário sem saber o que iria encontrar, se o sistema iria funcionar ou não; um dos grandes problemas apresentados inicialmente era a lentidão; após um Senador acionar o terminal, levava muito tempo para que o nome aparecesse no painel; foram feitas alterações para resolver o problema, mas, com a melhora de velocidade, o sistema tornou-se mais instável; havia ainda o problema do período da seca, quando havia interferência da eletricidade estática; o atendimento emergencial da KOPP, quando ocorriam esses problemas, era até razoável, pois, acionado por telefone, o técnico tinha no máximo uma hora para iniciar seu trabalho, caso não estivesse ocorrendo sessão; nessas ocasiões, normalmente o técnico avançava seu trabalho pela noite, sendo acompanhado pelo depoente ou por outro operador; esse acompanhamento só não ocorreu na fase de instalação do sistema, quando havia muito cabeamento a ser feito e os técnicos eventualmente trabalharam sozinhos; também é possível que na fase crítica dos problemas de estática os técnicos tenham trabalhado à noite, sozinhos; os técnicos, nessas ocasiões, tinham todas as condições de ligar o sistema, de efetuar testes e, provavelmente, de promover alterações no sistema; o próprio depoente, ao acompanhar o trabalho dos técnicos no computador, não tem condições de dizer se ele está alterando o sistema, e para quê; com o fim do contrato da KOPP ela foi substituída porque ninguém estava satisfeito com o trabalho da empresa; depois que foi resolvido o problema da estática, ainda no período da empresa KOPP, o sistema estabilizou-se; a PANAVÍDEO, após assumir, basicamente, prestou manutenção no sistema e criou uma nova rotina para geração de um

relatório estatístico requerido pela Secretaria Geral da Mesa; para ligar o computador, os quatro operadores possuem uma senha, que é comum entre eles; todos os técnicos que fazem a manutenção usam a mesma senha; essa senha foi fornecida pela empresa KOPP, e é a mesma até hoje; provavelmente o servidor Nóbrega e o servidor CRISTÓVÃO também conheçam a senha; não sabe se outro servidor do Prodasen conheça a senha; não sabe se existe um mecanismo no sistema para substituir a senha; para operar o sistema, entretanto, cada operador tem sua senha, bem como a empresa KOPP tem a sua, usada por todos os técnicos; com esse mecanismo é possível verificar quem abriu o sistema; no decorrer do dia, o sistema estando aberto, o novo operador coloca sua senha para identificar quem estava no controle; essa senha individual é modificável; a senha dá acesso indiscriminado ao sistema, sem identificar se se trata de manutenção ou operação; com relação à senha dos Senadores, é gerada pela Câmara dos Deputados e os operadores do Senado acrescentam um dígito; a lista dessas senhas ficam no sistema; todos que têm acesso ao sistema têm acesso às senhas dos senadores; essa questão não é muito crítica no Senado, devido ao número reduzido de Senadores; a modificação de um voto, enquanto a votação está aberta, quer nominal, quer secreta, só pode ser feita nos terminais do plenário; se alguém o fizer terá de entrar no plenário, sentar à uma bancada de senador e proceder ao voto, sendo filmado e observado; teoricamente, isso poderia ser feito por outro senador ou por outra pessoa que fosse até um terminal de votação; o acesso de terceiros ao plenário durante as sessões, no entanto, é muito vigiado e evitado; da sala de controle não é possível alterar voto algum; se os senadores esquecem a senha, têm de pedir ao Secretário Geral da Mesa; os senadores são proibidos de fornecer senha a senador ou a quem quer que seja; pelo conhecimento que o depoente tem do sistema, não há possibilidade de vincular o voto ao nome do senador, durante a votação secreta; durante o desenvolvimento do sistema, lembra-se que um programador perguntou-lhe se em alguma condição seria preciso vincular o voto secreto ao nome do senador, para uma possível reconstituição, tendo o depoente respondido que nunca, em hipótese nenhuma; essa desvinculação foi uma exigência, constante das especificações do sistema; o depoente e os demais operadores normalmente não são procurados pelos senadores ou por servidores para pedidos de fornecimento de cópias de relatórios de votações; eventualmente, numa votação mais importante, algum servidor ou até jornalista pede uma cópia do relatório de votação; o depoente e os demais operadores sempre negam, orientando a pessoa a dirigir-se à Secretaria Geral da Mesa, para quem é fornecido o relatório; antigamente isso não era tão rígido; logo que o sistema foi implantado, se um senador pedisse a senha ou a cópia do relatório da votação ao depoente, este forneceria; o Secretário Geral da Mesa, no entanto, proibiu o fornecimento de qualquer informação dos operadores a terceiros que não a Secretaria Geral; a partir de então, nem aos senadores os operadores passaram a fornecer informações; essa sistemática mais rígida começou há cerca de uns dois anos; o maior problema não era nem tanto o fornecimento de cópias de votações, mas principalmente de senhas; o depoente não tem conhecimento nem forneceu nenhuma informação sobre funcionários que teriam fraudado o sistema, fornecendo listagens de votação secreta ao Senador Antonio Carlos Magalhães; pelo conhecimento do sistema e por aquilo que aconteceu durante a sessão secreta em que teria ocorrido a fraude, o depoimento tem certeza que a fraude não ocorreu; no dia daquela votação, o depoente estava operando a sala de controle do sistema; nessa ocasião saiu do computador uma única lista da votação secreta, listando os senadores que votaram e o resultado, mas não o voto de cada um; essa lista foi retirada pelo Secretário Geral da Mesa na própria sala de controle, onde o depoente estava trancado; havia outro operador de plantão na Secretaria Geral da Mesa, o servidor Hélio, para substituir o depoente caso este desejasse ir ao banheiro ou tomar um lanche; essa substituição foi feita uma vez, por um breve período, mas quando a lista foi impressa era o depoente que já estava de volta na sala; quem comanda a impressão da lista de votação é o Presidente do Senado; o depoente não tem controle sobre a impressão dessa primeira lista; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos naquela votação em que se suspeita tenha ocorrido a fraude; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas já indicadas por outros depoentes, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema;"

No mesmo dia, a Comissão ouviu, ainda, o servidor HÉLIO FERREIRA LIMA, do Prodasen, que declarou que (fls. 193/194):

é Técnico Legislativo da área de Informática; é bacharel em Economia; entrou no Prodasen digitador e fez curso para operar o sistema; não é programador, nem conhece nenhuma linguagem de programação; trabalha no plenário, com o painel, desde 1982; quando a empresa KOPP instalou o novo sistema, aconteceram vários problemas, normais por se tratar da implantação; algum tempo depois, ocorreram novos problemas decorrentes de estática; o depoente não era gestor de contrato, não tendo conhecimento detalhado dos problemas; a contratação da empresa PANAVÍDEO foi feita por procedimentos internos do Prodasen, de que o depoente não tem conhecimento; quando havia problemas, o depoente e os operadores entravam em contato direto com o técnico responsável da empresa KOPP, o George; quando o problema não era logo resolvido, fazia-se uma comunicação mais formal; há registros, não formais, dos problemas que iam ocorrendo; são registros em folhas soltas, que estão na sala de controle do sistema de votação; quando houve os problemas de estática, o sistema travava constantemente; havia muitas reclamações dos Senadores, especialmente o Presidente; os operadores possuem uma senha para ligar o sistema; cada operador tem sua senha particular; existe ainda uma senha geral, única, para acesso ao computador, que é a primeira que é pedida, e foi colocada pela empresa KOPP; a senha individual identifica, por ocasião das listagens das votações, quem era o operador que estava operando o sistema; quanto à senha dos senadores, consta do microcomputador, e os operadores têm acesso a elas, pois quando há substituição de algum senador é preciso atualizar esses dados; a senha dos senadores é passada aos operadores pelo Carreiro; antigamente, quando algum senador esquecia sua senha, os próprios operadores, às vezes, a informavam ao senador; o Dr. Carreiro, entretanto, após assumir, solicitou que, quando algum senador esquecesse a senha, a solicitasse diretamente à Secretaria Geral da Mesa; a partir daí, o depoente e os operadores deixaram de fornecer senhas aos senadores que a esquecessem; outra determinação do Secretário foi a de só fornecer listagens de votação à Secretaria Geral da Mesa, e não a terceiros, mesmo sendo assessor ou qualquer outro funcionário; quando as votações são públicas, a listagem de votação é entregue ao pessoal da Ata; sessão secreta com votação secreta, não; a listagem é entregue diretamente à Secretaria Geral da Mesa; na sessão em que houve a cassação do Senador Luiz Estevão, o depoente esteve presente à sala de controle do sistema de votação por poucos minutos, substituindo o Heitor, que fora tomar um café; no momento em que saiu o resultado da votação, quem estava a sala era o servidor Heitor; pelo conhecimento do depoente, não há como retirar do sistema a informação de como cada senador votou numa votação secreta; o depoente não tem conhecimento de que qualquer funcionário do Prodasen tenha violado o sistema de votação eletrônica do plenário, nem sobre quem tenha fornecido informações sobre esse assunto à imprensa; não acredita que seja possível violar o sistema, pois quando o sistema estava sendo desenvolvido, o programador perguntou se na votação secreta seria necessário guardar o voto de cada senador, tendo o depoente especificado que tal informação jamais poderia ficar disponível; quando havia trabalhos de manutenção, os operadores procuravam ficar sempre juntos dos técnicos, mas nem sempre ficavam o tempo todo, pois eles muitas vezes viravam a noite e, no dia seguinte, os operadores tinham de trabalhar; não tem conhecimento de que diretores da Panavídeo tivessem algum relacionamento com senadores; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos durante votações secretas; não deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado por outro técnico ou servidor; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalha no plenário, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; quanto às pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, entende que são aquelas já indicadas por outros depoentes, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema; o depoente e os operadores não recebem interferências de outros servidores ou Diretores do Senado, nem pedidos de fornecimento de qualquer tipo de material; o relacionamento dos operadores, nos últimos quatro anos para cá, é só com a Secretaria Geral da Mesa; ninguém pede mais nada, pois não adianta.

No dia 08 de março, os peritos da Unicamp retornaram ao Senado. Nesse dia, os peritos, acompanhados de um representante do Prodasen e de cada empresa interessada (KOPP e PANAVÍDEO), além de um membro desta Comissão, documentaram e fotografaram todas as máquinas do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado, cabos e conexões existentes. Em seguida, no decorrer dos dias 08 e 09 de março, procederam à cópia dos *Hard Disks* (HDs) das máquinas. Foram feitas duas cópias de cada HD. Uma foi levada pelos peritos para testes na Unicamp (fls. 214) e a outra foi instalada nos computadores do plenário.

669

No sábado, 09 de março, foi feito um teste com as cópias dos HDs instaladas, tendo o sistema funcionado a contento. Os HDs originais ficaram sob a guarda da Comissão, sendo depositados em cofre do Senado (fls. 262). A sala de controle foi novamente lacrada, tendo a Comissão recomendado que o sistema só voltasse a operar após o final das apurações (fls. 244/245). Os peritos levaram também documentos e informações recebidos do Prodasen e das empresas pela Comissão (fls. 197, 235/236, 237/238, 254/260), tendo a Unicamp firmado compromisso de sigilo quanto aos dados recebidos (fls. 242).

Nesse ínterim, no dia 09 de março, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. GEORGE MASSAAKI SAMBUICHI, que declarou que (fls. 200/202):

> é formado em Economia; estudou administração, voltada à area de finanças, mercado de capitais; sempre estudou engenharia, como autodidata, especialmente engenharia mecânica e eletrônica; começou a trabalhar para a empresa KOPP em maio ou junho de 1998; inicialmente pensava tratar-se de contrato de trabalho; quando chegou o contrato verificou tratar-se de empreitada, atuando como empresa terceirizada; esse contrato foi mantido enquanto a KOPP foi contratada pelo Senado; o contrato foi verbal, pois embora tenha assinado por sua empresa, o depoente nunca recebeu uma cópia assinada pela KOPP; a KOPP devolveu-lhe uma cópia do contrato, sem assinatura daquela empresa; a empresa KOPP pagou normalmente a empresa do depoente, embora nos primeiros meses não tenha sido remunerado, trabalhando apenas como experiência, para demonstrar à empresa KOPP sua capacitação; trabalhou na manutenção preventiva do sistema, mensal, e corretiva, no momento em que ocorresse algum defeito; seu trabalho era no *hardware*; com relação a *software*, caso houvesse algum problema, caberia ao depoente apenas substituir o programa por outro que seria mandado pela empresa KOPP, mas isso nunca chegou a ocorrer; o depoente aprendeu a programar um pouco em CLIPPER e BASIC, há alguns anos, mas parou de praticar; a manutenção evolutiva era feita por técnicos da empresa KOPP, que vinham do Rio Grande do Sul para realizá-la; encerrado o contrato do Senado com a empresa KOPP, o depoente passou a trabalhar com a empresa PANAVÍDEO, mediante contrato formalizado por escrito com sua empresa; continuou a prestar manutenção de *hardware*; não tem certeza quem trabalha na parte de *software*, talvez o Roger; não sabe se o Sr. Theodoro, diretor da empresa PANAVÍDEO, tem relacionamento pessoal com senadores ou outras pessoas do Senado; às vezes o Sr. Theodoro aparecia para acompanhar o trabalho, quando necessário; o depoente nunca chegou a acompanhar o trabalho do Roger; o depoente não sabe dizer se a KOPP atrasou realmente os prazos contratados com o Prodasen, pois não viu o contrato; mas o comentário geral era de que havia atrasos; sentia haver uma insatisfação muito grande do Prodasen com o serviço da KOPP; os primeiros terminais realizados não aprovaram e houve necessidade de desenvolvimento de novos terminais pela KOPP; parece-lhe que os problemas que ocorriam trouxeram muito desgaste entre a empresa KOPP e o Senado; o depoente reconhece que o sistema desenvolvido pela KOPP não tem documentação; o contrato do depoente com a empresa KOPP era o seguinte: os problemas deviam ser resolvidos pontualmente; se uma placa desse defeito, devia ser substituída e pronto; como alguns problemas se repetiam, o depoente solicitou alguns esquemas que lhe foram fornecidos pela KOPP; mas trata-se de documentação parcial; tem conhecimento de alguns problemas apresentados pelos equipamentos, como placas (chips de microcontroladores) trabalhando acima de sua capacidade de freqüência máxima do *clock*; o Fabiano, da empresa KOPP, que é o mentor do projeto, lhe esclareceu que conversou com o fabricante, que lhe disse que poderia trabalhar com uma freqüência até 40% acima da prevista para o equipamento, que continuaria dentro do padrão; reconhece que, com esse excesso, há perda de confiabilidade; quanto a equipamentos sem blindagem, comunicou à empresa que, mediante teste, verificara que era uma das causas dos problemas apresentados pelo sistema; houve necessidade de soluções paliativas, como a capa de acrílico criada pelo Prodasen, até a troca dos terminais; reconhece que o *hardware* fornecido pela empresa KOPP tinha muitos problemas, apresentava fragilidades, dando defeitos constantes por sofrer influências do ambiente; quanto aos chips com freqüência acima da prevista pelo fabricante, serão substituídos oportunamente; já há chips comprados com *clock* de capacidade maior, aguardando instalação; nos testes realizados pelo depoente, quando da manutenção, são simuladas votações e emitidos relatórios; no início, o depoente enviava para a empresa KOPP cópias dos relatórios de manutenção, acompanhados inclusive dos relatórios de votação; posteriormente, deixou de enviar os relatórios de votação, a pedido da empresa, por serem muito volumosos e ficarem disponíveis no sistema; passou a enviar somente os *check lists* das manutenções, permanecendo com uma via; os testes realizados incluiam todos os tipos de votação; entregou ontem para a empresa KOPP os originais dos *check lists* das manutenções realizadas, para que a empresa tire cópia, autentique e lhe devolva; pelo que conhece do sistema, não acredita ser possível a

emissão de relatórios com a vinculação de cada Senador e seu voto; no dia da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, o depoente compareceu ao Senado, embora não tenha podido entrar no plenário; afirma que, inclusive na parte de *hardware*, qualquer equipamento que pudesse ser instalado para obter dados durante a votação seria detectado pelos monitores da sala de controle; isso seria percebido pelos operadores; descarta completamente essa hipótese, pois a linha é sincronizada; quem tentasse fazer isso teria de ter muito conhecimento de toda a instalação; seria um trabalho que demoraria muito a ser feito; o próprio depoente não conhece os detalhes do *software*; sem esse conhecimento seria impossível obter a informação por meio do *hardware*; no período em que houve a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO não notou nenhuma mudança significativa; por volta dessa época foi instalado um cabo de rede suplementar, para futuramente substituir os atuais; esse cabo novo continua no plenário, mas ainda não foi ligado até hoje, pois depende de uma série de testes; segundo o depoente, quem tiver a senha de um senador, teoricamente, poderia mudar seu voto, enquanto a votação estiver em aberto; a votação é feita em qualquer terminal do plenário; o senador é identificado por sua senha; nos testes, os técnicos utilizam as senhas dos senadores; depois dos testes, essas senhas são destruídas no picotador; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos durante a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalha como técnico no plenário, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não deu nenhuma informação à imprensa sobre servidores do Prodasen que teriam levado informações sobre a votação secreta ao então Presidente do Senado; afirma que isso é impossível; mesmo que os servidores quisessem não teriam como fornecer essa informação, não tendo conhecimento de nenhum servidor que tivesse feito isso; quanto às pessoas que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, entende que são os técnicos da empresa KOPP; pela parte da empresa PANAVÍDEO, não é de seu conhecimento que tenham alterado alguma vez o *software*.

No mesmo dia 09 de março, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. FABIANO HORN, que declarou que (fls. 204/205):

é técnico em automação industrial, mecatrônica; entrou na empresa KOPP em 15 de janeiro de 1997, sendo até hoje empregado da empresa; com relação ao sistema do Senado, cada senador tem seu terminal, com uma placa que o depoente projetou, com um microcontrolador que tem um programa que comunica os dados que o Senador introduz — senha, voto — para o computador central; no computador central há um componente que recebe essa comunicação e passa para o banco de dados; nos novos sistemas, este último foi desenvovido pelo depoente; no sistema do Senado, não, o que o depoente fez foi ajudar a traduzir o protocolo dos terminais para o componente genérico utilizado na recepção e transmissão dos dados; a parte do banco de dados foi feita pelo Fernando; a tecnologia do sistema já existia na KOPP, nos painéis que ela desenvolveu para outros órgãos legislativos; no caso do sistema do Senado há algumas diferenças, por exemplo, em função do problema da estática foi necessário mudar o *hardware*; o padrão RS-485, que a empresa utiliza, tem dois fios, que só enviam ou só recebem dados; uma modificação feita foi a duplicação; agora, o sistema tem quatro fios, sendo que dois só transmitem e dois só recebem; há diferenças entre este sistema e os demais que a empresa fabrica; não tem certeza, mas parece que em 1994 a empresa KOPP já havia instalado um sistema de votação em Porto Alegre, na Assembléia, e posteriormente outro no Rio de Janeiro; a empresa também instalou painéis nas Assembléias Legislativas de Belém do Pará, de São Paulo, e nas Câmaras Municipais de Barueri e de São Paulo; este último painel, assim como o atual painel da Assembléia de Porto Alegre, tem o mesmo sistema do painel do Senado, chamado sistema gráfico, pois no painel podem aparecer desenhos, etc., enquanto que os painéis dos demais locais, chamados eletrônicos ou digitais, não tem certeza do nome, não permitem essa facilidade; quando o sistema foi implantado no Senado, o depoente estava entrando na empresa; o depoente não trabalhou na primeira fase, portanto, de implantação do sistema, mas somente na segunda fase, a partir de 1997, com a manutenção evolutiva, voltada para resolver os problemas que o *hardware* apresentou; o depoente lembra-se bem que na votação nominal é possível identificar os dados do Senador que está votando, pelo monitor de controle da sala de controle e também pelo painel eletrônico, mas, quando a votação é secreta, não há possibilidade de o operador acompanhar os votos que estão sendo produzidos pelos Senadores, embora talvez o operador consiga saber quem está votando, não se lembra bem; não sabe se seria simples alterar essa rotina para incluir os dados do voto, talvez o Fernando saiba dizer, mas acha difícil, pois são duas rotinas diferentes, teria de ser alterado o código fonte, só no executável não seria possível; a possibilidade de interceptação dos dados da comunicação entre o terminal e o computador é muito pouco provável; quem fizesse isso deveria ter

uma série de informações, como o protocolo de comunicações, além de ter de acessar fisicamente a linha, o que é difícil no ambiente do plenário; lembra-se que a última vez que esteve aqui foi, provavelmente, em junho, julho e agosto de 1999; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão."

No mesmo dia, foi ouvido ainda o Sr. FERNANDO TITO FRANÇOIS, que declarou que (fls. 207/208):

é bacharel em informática e está fazendo pós-graduação; entrou na empresa KOPP em fevereiro de 1998, sendo até hoje empregado da empresa; com relação ao sistema do Senado, foi programador na fase de manutenção evolutiva, tendo modificado o sistema; o sistema foi todo reescrito em DELPHI, pois o original havia sido escrito em Visual Basic; quando o depoente entrou na programação, o sistema já estava programado pela metade; o pessoal do Senado, que especificou o sistema, especialmente o Hélio e o Heitor, disseram-lhe que, na votação secreta, não podia haver nenhuma vinculação entre o Senador e a qualidade de voto; o depoente garante com absoluta certeza que, encerrada uma votação secreta, não é possível identificar o voto de um Senador; durante o período da votação, internamente, o sistema vincula o voto e o Senador, mas o operador não tem nenhum acesso a isso; na forma como foi programado, não há nenhum caminho para saber quem está votando em quem; durante um curto espaço de tempo, essa informação fica gravada em disco, no banco de dados, temporariamente, até a votação ser completada; se alguém tentar retirar essa informação do sistema enquanto a votação secreta está sendo feita, o sistema provavelmente trava, pois o sistema o programa de votação não pode ser minimizado para funcionamento de outro programa; tal procedimento interferiria no painel, que cairia; o depoente acredita não ser possível recuperar essa informação de nenhum registro temporário; o sistema de apagamento da informação do voto secreto, ao ser encerrada a votação, é cobrir o voto registrado, "S", "N" ou "A" (Sim, Não ou Abstenção) por "X"; o depoente acha difícil que a informação dos votos fosse interceptada por meio de *hardware*, pois seria muito difícil filtrar a informação, como também interceptar os cabos no plenário; não sabe dizer se tal interferência seria perceptível no monitor do operador; para o depoente, mudanças na rotina de votação secreta seriam possíveis com alterações no código-fonte; quando o depoente foi embora de Brasília, por volta de outubro de 1999, eliminou o código fonte das máquinas da sala de controle; quando o depoente fez alterações de Vera Cruz, mandava apenas os códigos executáveis, criptografados; só ao final do contrato da KOPP, por exigência do Prodasen, mandou o código fonte, por e-mail, criptografado; as senhas eram passadas por telefone; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade ou de qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão.

Conforme comunicação do Sr. Secretário-Geral da Mesa, a fls. 50, o Exmº. Sr. Presidente do Senado Federal solicitou às lideranças partidárias que indicassem servidores de sua confiança para atuar como observadores desta Comissão. Em conseqüência, esta Comissão recebeu as indicações (fls. 222/228) dos seguintes servidores para desempenhar tal função:

1. FRANCISCO TONU DA COSTA JÚNIOR, matr. 3492, da Liderança do PMDB;
2. CLÁUDIA DE GOES NOGUEIRA DE GEORG, da Liderança da Oposição;
3. EDÍSIO SOBREIRA GOMES DE MATOS FILHO, matr. 3376, da Liderança do PPB;
4. JOSÉ VILSON DA SILVA, matr. 5064, da Liderança do PSB;

e realizou, no dia 12 de março, uma reunião com referidos observadores (á exceção do último, cuja indicação foi recebida pela Comissão ao final da referida reunião), fixando alguns critérios para seu trabalho, a saber (fls. 220):

a) a Comissão comunicará, antecipadamente, todas as tomadas de depoimentos que vier a realizar, para que os observadores possam assistir aos trabalhos, se quiserem;

b) a Comissão disponibilizará aos observadores, para leitura, em horário a ser combinado, todos os depoimentos e documentos recebidos, vedada, por enquanto, por segurança, a extração de cópias.

No dia 12 de março, a Comissão ouviu o depoimento do servidor NILSON SILVA DE ALMEIDA, do Prodasen, que declarou que (fls. 230/231):

é Técnico Legislativo, sendo servidor do Prodasen desde 16/02/77; atualmente estuda Ciência da Computação; fez um curso de programação muitos anos atrás, de Cobol; trabalhou na digitação e na operação; começou a trabalhar na operação do sistema de votação eletrônica pouco antes da instalação do novo sistema, por volta do fim de 1996; pelo conhecimento, ainda que precário, que tem do sistema, considera impossível sua violação; o depoente só trabalha pela manhã, quando nunca há sessão deliberativa; quando ocorre alguma sessão deliberativa pela manhã, o Heitor ou o Hélio acompanham, pois o depoente ainda é pouco experiente para fazê-lo sozinho; sua função é mais ligar o sistema pela manhã, deixando-o ativo e pronto para registro de presença e votação; o servidor Nóbrega, gestor do contrato, costuma ir ao plenário de manhã, ou ligar para o depoente, para ver se o sistema está funcionando bem; não sabe dizer se isso ocorre à tarde; para o depoente esse acompanhamento decorre da quantidade de problemas que o sistema deu numa certa época, travando em votações importantes; não é comum o trânsito de servidores do Prodasen no plenário, salvo os operadores; antes, o gestor não era o Nóbrega, era o Cristóvão; normalmente, o depoente e o servidor Marcos ficam na sala de operações pela manhã; via de regra, só quem entra no plenário são funcionários da limpeza e da Secretaria Geral da Mesa; nunca viu os funcionários da empresa Panavídeo mexendo na sala de controle; inclusive, há alguns cabos a serem passados, substituídos, o que não foi feito; o pessoal do próprio Prodasen passou os cabos, mas até hoje não foram ligados em substituição aos antigos, que ainda estão funcionando; o depoente, pela manhã, nunca viu os funcionários do Prodasen mexendo no *software*, no sistema; nem o Nóbrega mexe no sistema, mas só os operadores; os técnicos trabalharam mais nos terminais, para resolver os problemas de estática; o depoente lembra-se que o pessoal da empresa KOPP dizia que o problema da estática era da empresa PANAVÍDEO, em função dos equipamentos de som; e o pessoal da PANAVÍDEO dizia que o problema era da empresa KOPP, por causa dos terminais de votação; a pessoa que tinha conhecimento para mexer no sistema era só o pessoal que desenvolveu, um programador da KOPP, de que não se lembra o nome, que mora em Fortaleza; quem passou a dar manutenção depois disso, foi o Adriano, mas ele não tinha conhecimentos suficientes para fazê-lo; o Fernando também desenvolveu pouca coisa do *software* do sistema; o Orlando e o Gazola não chegaram a mexer no *software*; o Saad desenvolveu o programa do painel; os pedidos de listagem ou de senha são dirigidos diretamente à Secretaria Geral da Mesa; isso ocorre mais à tarde; pela manhã o funcionamento é muito tranqüilo; os operadores praticamente não se relacionam com os Senadores; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação de nenhuma documentação sigilosa; quando há algum pedido, por exemplo, para colocar algum texto no painel, é sempre feito pelo Dr. Carreiro, mas isso é muito raro, e o depoente não sabe mexer no *software*; só sabe ligar e fazer testes de votação; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação para fornecer nenhuma listagem que pudesse quebrar o sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; o depoente também não tem conhecimento de nenhum Senador que tenha registrado presença com a senha de outro; acha pouco provável que algum Senador tenha feito isso; com relação a um Senador votar por outro, nunca ouviu nada, mas, de todo modo, as votações são sempre à tarde, quando não está; nunca soube que nenhum técnico tenha levado algum HD de alguma máquina, ou retirado alguma peça dos computadores; acha o sistema inviolável, por não estar ligado em rede no Senado ou na Internet; não tem conhecimento de que os microcomputadores já tenham pifado; pelo menos em seu período, a manhã, isso nunca ocorreu; no momento, um monitor estava com problema, demorando a ligar; nunca foi feito *upgrade* dos microcomputadores da sala de controle; o sistema está praticamente igual a quando foi concebido, só tendo sofrido alterações muito pequenas, até porque há

FLS. Nº 614



muito medo de se alterar e começar a dar grandes problemas, pois o sistema é muito instável em relação a travamentos, embora o depoente o considere seguro em relação a violações;

No dia 13 de março, a Comissão ouviu o depoimento do servidor MARCOS CARNEIRO LEITE, do Prodasen, que declarou que (fls. 233/234):

é Técnico Legislativo, sendo servidor do Prodasen desde 02/02/83; cursou Administração, abandonando o curso nos últimos semestres; fez curso de operação em 1982, quando ia entrar no Prodasen; fez ainda um curso de programação, mas não foi muito bem, pois não gostava muito desse trabalho, e entrou no Prodasen para trabalhar com operação; foi trabalhar no plenário, na sala de controle do sistema de votação eletrônica, por volta de setembro de 1999; trabalha na parte da manhã, com o Nilson; a única sessão deliberativa que acompanha é a das quintas-feiras pela manhã; nessas ocasiões, um servidor mais experiente, como o Heitor ou o Hélio, acompanha o trabalho; seu trabalho é ligar ou desligar o sistema, escrever alguma mensagem no painel, ligar o sistema para o registro de comparecimento — normalmente é isso que faz de manhã; no dia da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, esteve no local na parte da tarde, caso precisassem dele, mas sem entrar no Plenário, tendo em vista que a sessão era secreta; no seu horário de trabalho, já aconteceu de Senador dizer ao depoente que esqueceu a senha — nesse caso, pediu que o Senador aguardasse um instante e avisou o Dr. Carreiro, que providenciou a senha para o Senador; nunca ninguém lhe pediu relatório ou outra coisa qualquer; quando o depoente começou a trabalhar com o sistema de votação, parece-lhe que o contrato da KOPP já estava no final; pelo que sabe, o trabalho da empresa não vinha sendo muito satisfatório; segundo parece ao depoente, o período crítico do sistema foi no primeiro semestre de 1999,quando houve muitos problemas de travamento; quando o depoente foi para lá, o problema era de demora de atendimento, pois a empresa fica no Rio Grande do Sul; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação para fornecer nenhuma listagem de votação, secreta ou nominal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo do sistema de votação; só viu os comentários pela imprensa; quando os operadores ou os técnicos de manutenção entram na sala de controle do painel de votação, não há nenhuma revista; para o depoente, qualquer dos operadores poderia entrar ou sair com um disquete no bolso, por exemplo, sem problemas; os operadores têm acesso à lista de senhas dos Senadores, que fica numa pasta; o depoente nunca acessou a lista de senhas nos microcomputadores do sistema de votação, mas sabe que é possível imprimi-la na impressora da sala de controle; não sabe dizer se seria fácil gravar essa lista num disquete;"

No mesmo dia, a Comissão solicitou novas informações ao Prodasen (fls. 240), referentes à substituição e punição da empresa KOPP, que forneceu cópia dos processos atinentes ao assunto, conforme ofício de fls. 268, e à empresa PANAVÍDEO (fls.243), referentes ao nome dos técnicos responsáveis pela manutenção do sistema, tendo a resposta sido fornecida no ofício de fls. 261. Cópias dos depoimentos prestados até então foram enviadas ao Exmº. Sr. Primeiro-Secretário (fls. 246), com vistas ao atendimento de solicitação do Exmº. Sr. Corregedor do Senado, Senador ROMEU TUMA. Posteriormente, foram fornecidas cópias dos novos depoimentos prestados (fls. 291).

No dia 15 de março, a Comissão ouviu o Sr. KLEIN RIBEIRO MONTEIRO, que declarou que (fls. 248/250):

é formado em processamento de dados pela UnB; conhece programação, inclusive a linguagem DELPHI; não tem nenhum relação com a empresa PANAVÍDEO; foi contratado pela empresa KOPP para receber do Senado os pedidos de alterações no sistema de votação eletrônica do plenário, transmitir para empresa, no Rio Grande do Sul, receber as alterações lá programadas e introduzi-las no sistema em operação; trabalhou aproximadamente no período de janeiro ao final de abril de 2000; era contratado como pessoa jurídica pela KOPP; o tipo de serviço prestado era a instalação do sistema no plenário; recebia os fontes do Rio Grande do Sul, e instalava; normalmente eram transmitidos por e-mail, criptografados; o depoente recebia a senha pelo telefone para ter acesso aos dados: não lembra exatamente o nome da pessoa que lhe passava os programas, mas era um funcionário da empresa KOPP; o depoente trazia os arquivos em disquete, depois de retirá-los da internet; após a instalação, o disquete era reformatado pelo depoente, ou deixado com os operadores; em geral, recebia o programa principal, compactado; descompactava na sala de controle e implantava; as bibliotecas necessárias ao sistema, em

FLS. Nº 675



geral, já estavam disponíveis, não sendo preciso reimplantá-las; normalmente o programa já vinha em módulo objeto, sem necessidade de compilação; no dia 14 de abril, o depoente instalou no microcomputador da sala de controle, o DELPHI 5, os fontes do programa principal, não compilados, e as bibliotecas; em seguida, compilou os programas e testou, com o acompanhamento do servidor Nóbrega, que ficou até mais tarde; havia ainda um outro servidor, o Heitor ou o Hélio, que eram os que normalmente acompanhavam as instalações; isso foi numa sexta-feira à tarde; as instalações eram feitas sempre à tarde; foi logo antes de um feriado, pois o Prodasen queria aproveitar a semana para os testes; nesse dia, o depoente trouxe o disquete do fonte e vários outros disquetes para criar o ambiente; no *Winchester* havia várias versões arquivadas do sistema; não se lembra o que foi feito dos disquetes nesse dia; o Senado também recebia por e-mail as mesmas versões do programa que eram enviadas ao depoente; após a compilação, o fonte continuava disponível, não era destruído; ficou um programa fonte disponível no microcomputador; o servidor Nóbrega já havia avisado que iria rescindir o contrato com a KOPP e queria ter as versões atuais do programa-fonte do sistema; chegou a ser consultado pelo Nóbrega, se teria interesse em desenvolver um novo sistema, caso o Prodasen resolvesse substituí-lo, já que havia a intenção de rescindir o contrato com a empresa KOPP, mas nunca mais tratou desse assunto; não conhece o sistema suficientemente para dizer se o sistema gravava ou não informações sobre o voto de cada Senador na sessão secreta; não participou da concepção do sistema; como, durante uma votação secreta, o Senador pode mudar o voto, em tese, há duas possibilidades de programação: utilizar memória RAM, que, em caso de queda de luz, sem um sistema de *no-break*, causaria perda dos dados, ou com gravação de um arquivo temporário, que poderia inclusive ter senha; mas não sabe qual a solução adotada; não acredita que, durante a votação, fosse possível fazer um *dump* da memória, pois a pessoa teria de conhecer muito bem o sistema e seria mais fácil utilizar um arquivo temporário; em ambos os casos, seria necessário mexer no código fonte; não seria uma alteração simples, a ser feita na hora; quem fizesse tal alteração teria de conhecer bem o sistema; a rede de votação eletrônica funciona isolada, não tem comunicação com outra rede, assim sendo o depoente acredita que somente quem trabalha com o sistema teria capacidade de mexer nele; parece que o servidor Hélio estava aprendendo a fazer alguma coisa em DELPHI; já o servidor Heitor entendia um pouco de CLIPPER; não sabe dizer se o Nóbrega sabia a linguagem DELPHI; o depoente teve muito pouco contato com o Nóbrega; o depoente trabalha para algumas empresas, sendo que a questão da propriedade dos programas é contratual: se o contrato determina que o programa é da empresa, ela fica com os fontes; se não, os fontes ficam com o depoente; quando vende pacotes pré-programados que desenvolveu, o depoente só fornece o programa executável; o depoente acha normal que, ao final do contrato, o Prodasen quisesse ficar com os programas fonte da KOPP; se isso não constou do contrato, entretanto, considera que a empresa teria todo o direito de reter os programas fonte; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no sistema de votação do plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; inclusive, havia muito controle dos papéis da sala de controle, com picotador de documentos; os documentos resultantes de todos os testes eram destruídos; sempre havia algum operador dentro da sala; havia um controle muito grande; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, mas acredita que seriam os operadores do sistema, especialmente o Hélio e o Heitor. Atualmente, não tem mais nenhum relacionamento com a empresa KOPP; o desenvolvimento do sistema foi muito conturbado; a KOPP tinha contratado um técnico em Brasília, o Saad, que quis abarcar toda a programação e conversou pouco com o pessoal que desenvolveu os terminais; o sistema era feito em Visual Basic e o Saad foi contratado para mudar para DELPHI; parece que os técnicos que estavam lá na empresa KOPP não conhecia bem o DELPHI para fazer a mudança; parece que a empresa KOPP também tinha o costume de não pagar algumas das pessoas contratadas; ouviu dizer que algumas pessoas ficaram no prejuízo; o próprio Nóbrega alertou-o quanto a isso; o depoente foi indicado pelo Gazola para trabalhar para a KOPP; parece que o Gazola levou algum prejuízo nos pagamentos que tinha a receber da KOPP; o depoente não tem nenhuma reclamação da empresa KOPP, que o pagou na forma contratada."

No dia 19 de março, foi ouvido o Sr. PAULO RICARDO PAULI, que declarou que (fls. 271/273):

é gerente comercial da empresa KOPP; não tem formação técnica de sistemas; a empresa KOPP teve um problema com um dos programadores que estava trabalhando na implantação do sistema, Sérgio Saad, e que, com estresse devido ao excesso de alterações do sistema, solicitadas principalmente pelo Hélio e

FLS. Nº 676



pelo Heitor, do Prodasen, teve problemas de saúde e abandonou o trabalho; a troca de carpete do plenário também causou muitos problemas de eletrostática, gerando a necessidade de alterar *software* e *hardware* do sistema; a estática também afetou o sistema de som, que teve problemas; cogitou-se, na ocasião, que havia problemas inclusive em relação à saúde dos Senadores; por causa disso, a empresa sabia que o Prodasen tinha uma certa insatisfação com seu trabalho, pois todas essas ocorrências causaram atrasos na entrega do sistema; quando houve a nova licitação, ao final de 2000, a empresa descobriu que não podia participar, pois tinha sido punida pelo Prodasen, sem que este lhe tivesse dado conhecimento ou direito de defesa, tendo formulado um recurso que está sob julgamento daquele órgão; atribui os principais problemas do sistema ao problema da estática; a empresa foi punida, uma vez, porque deslocaram a mesa do presidente, causando deslocamento do terminal, tendo sido arrancada uma conexão; em função disso, o sistema falhou e a empresa foi punida, injustamente, com uma multa de R$5.000,00; o depoente acredita que a empresa pagou indevidamente por problemas que não eram de sua competência, como a troc . dos carpetes e o deslocamento do terminal; o terminal não era fixo, para facilitar a troca em caso de problema; quem começou o *software*, na manutenção evolutiva, foi o Saad, quem terminou foi o Gazola, especialista em Delphi, e o Orlando, especialista em redes, além do Fabiano e do Fernando; em seguida, foi contratada uma empresa de Brasília, terceirizada; depois do aceite do sistema, em setembro de 1999, até o final do contrato, não houve mais problemas; parece que houve uma única ocorrência em novembro; acredita que, se o trabalho da empresa no desenvolvimento inicial do sistema não tivesse sido bom, ela não teria sido contratada para a manutenção evolutiva; o depoente acredita que houve uma pressão muito grande dos Senadores sobre o Prodasen, o que o levou a culpar alguém, já que alguém tinha de receber a culpa pelo problema de estática gerado pela troca do carpete; o depoente acredita que o problema de estática no som era muito mais fácil de resolver do que nos terminais de votação; na época de troca dos carpetes, realmente os terminais apresentaram muito problemas e, por sugestão do Nóbrega, foram utilizadas as caixinhas de acrílico, que diminuíram um pouco o problema, sem resolvê-lo, até que os novos terminais fossem instalados; a empresa teve grande prejuízo com a fabricação de novos terminais; o depoente se lembra que foram buscadas várias soluções para tornar o sistema seguro frente aos problemas com estática; a alteração de *software*, que impede o sistema de cair, restituindo um terminal que trava à situação imediatamente anterior, foi uma delas; o depoente realça que, se o Prodasen deu aceite no sistema, não tem do que reclamar, agora; não havia uma especificação exata de tudo que era necessário no sistema; a empresa trazia soluções e equipamentos que o Prodasen ia usando e, mais à frente, dizia que tinha de ser mudado; em virtude de tantas alterações de *software*, o depoente deu um basta, dizendo que novas alterações só seriam possíveis após o aceite; o atraso na entrega da manutenção evolutiva deveu-se ao problema da estática, ao problema do programador e às constantes mudanças que eram solicitadas no sistema; com relação à questão das rotinas de votação, o sistema sempre funcionou do mesmo jeito, nunca tendo sido solicitada nenhuma alteração; a votação secreta já é sigilosa; o que o depoente sempre questionou é que o Prodasen ficasse com as fontes; em todos os contratos da empresa, ela fica com os fontes; no contrato com o Prodasen não estava prevista a entrega das fontes; o Nóbrega pressionou bastante para que houvesse essa entrega; o contrato estava prestes a encerrar-se; a empresa decidiu entregar as fontes, para não haver mais problemas com o Prodasen; até maio de 2000, o Prodasen estava pedindo alterações, por isso as fontes foram entregues só no final do contrato; o sistema foi confeccionado de acordo com as exigências técnicas do Prodasen, constantes do edital; a empresa deu algumas sugestões durante a manutenção evolutiva para aumentar a segurança, como sistema de cartões, mas não foram adotadas; a empresa tem contratos com várias assembléias e câmaras em outros locais no Brasil, com sistemas de votação diferentes, pois cada regimento é de um jeito; em todos os casos, os programas fonte ficam com a KOPP; não sabe dizer exatamente os problemas que ocorreram na empresa KOPP, que causaram a saída de pessoas da família da empresa; a empresa PANAVÍDEO, quando assumiu emergencialmente, não tinha atestado de capacidade técnica para dar manutenção em painel de votação eletrônica; tanto assim, que foram contratados os próprios técnicos que trabalhavam na KOPP, caso contrário não teriam condições para manutenção do sistema; o depoente não sabe dizer se foram fornecidos os esquemas funcionais do *hardware* do sistema; o depoente desconhece se esse mapeamento de *hardware* foi solicitado pelo Prodasen à empresa; o depoente confirma ter participado de uma reunião no Prodasen, no dia 28 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, a convite do Prodasen, tendo participado a Regina, o Nóbrega, o Loisio e, possivelmente, o Mário Aguiar; nessa reunião, o depoente expôs o que está dizendo a esta Comissão, não ter mais responsabilidade pelo sistema depois do aceite; além disso, exigiu que fosse incluído no processo de punição toda a documentação da empresa, sob pena de processar o órgão; em nenhum momento a empresa tentou prevalecer-se da situação para obter qualquer favorecimento do Prodasen na revisão da punição; a empresa tem evitado trazer a público os problemas que teve com o Prodasen; o depoente conversou com o assessor da atual Presidente do Senado, tendo

SEN... FLS. N.º 677 SECRETARIA-GERAL



também exposto a mesma coisa, não tendo tratado da questão da punição recebida pela empresa; o depoente conversou ainda com um assessor do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, em resposta a uma correspondência do Senador, expondo que a empresa não questionou a vulnerabilidade do sistema, como saira na imprensa; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade, servidor do Senado, do Prodasen, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo de votação do Senado Federal; o depoente não deu nenhuma ordem ou orientação a nenhuma pessoa que trabalhou para a KOPP no sentido de que fossem feitas modificações no sistema que dessem acesso a resultados de votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado. Não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos. Acredita que o sistema não tenha sido violado, pois isso teria de envolver muitas pessoas.

No mesmo dia, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. THEODORO SEREDNICKI, que declarou que (fls. 275/277):

é um dos proprietários da empresa PANAVÍDEO; é engenheiro eletrônico e de telecomunicações; acredita que o contrato com o Senado é decorrência de outros trabalhos que a empresa já prestou para a Casa, no som do plenário e na Taquigrafia; a troca de carpetes acarretou muitos problemas para o sistema de som e para o sistema de votação; a PANAVÍDEO conseguiu resolver o problema da estática nos microfones, só que os sistemas trabalham muito próximos e interferem um no outro; problemas de estática no sistema de votação afetavam também os microfones; o sistema de votação vinha dando tantos problemas que, em certo momento, foram consultados pela Drª Regina e pelo Nóbrega se poderiam dar manutenção também no sistema de votação, pois a empresa contratada era de fora de Brasília e não estava conseguindo atender adequadamente; o depoente respondeu que precisaria primeiro conhecer o sistema; segundo foi informado na ocasião, a empresa KOPP estava sendo considerada inidônea; o depoente respondeu que se tivesse um tempo para estudar o sistema, poderia resolver os problemas de eletrônica; ficou conhecendo pessoas que trabalhavam no sistema, como o George e o Gazola; tratou pessoalmente de levantar os componentes do sistema; fez uma série de restrições ao sistema para propor soluções; propôs a troca de conexões malfeitas, de soldas por conectores, por exemplo; para ficar barato, propôs ir fazendo as trocas mês a mês, por meio de manutenção corretiva e preventiva; dessa forma houve a contratação emergencial, por ter a outra empresa saído; ao final do contrato emergencial haveria uma nova licitação; o valor mensal recebido era o mesmo que a empresa KOPP recebia; o depoente achava pouco, mas como era emergencial, e haveria nova licitação, aceitou, pois ai proporia o valor que considerava mais adequado; a empresa PANAVÍDEO trabalha com painéis de controle rodoviário, por exemplo, e estava apta a cuidar do painel de votação do Senado, que, inclusive, foi fabricado em 1994, sendo que a tecnologia atual é muito mais complexa; na parte de *software*, inclusive, é muito fácil desenvolver soluções, contratando terceiros para fazer a parte de programação; a solicitação do Prodasen foi feita para que a empresa PANAVÍDEO ajudasse a resolver o problema do Senado; não houve nenhuma interferência para se obter nenhum tipo de vantagem; o contato da empresa PANAVÍDEO com o Senado, até então, fora sempre por meio da SUSTEL; o depoente nunca teve nenhum contato maior com o Dr. FERNANDO CÉSAR, conhecendo-o de vista; não há amizade pessoal entre a família do depoente a do Sr. FERNANDO CÉSAR; não houve nenhuma interferência do Dr. FERNANDO CÉSAR para que o Prodasen contratasse a empresa do depoente; o depoente, inclusive, aceitou o trabalho como uma espécie de desafio, assim como foi o serviço de som do plenário, um trabalho muito difícil; o depoente centralizava os contatos com o Senado; o depoente é diretor técnico, mas também faz a parte comercial dos contatos; a empresa KOPP nunca fora concorrente da empresa PANAVÍDEO, até a contratação emergencial da empresa PANAVÍDEO, pois trabalhavam em áreas diferentes no Senado; quando a empresa PANAVÍDEO assumiu a manutenção do painel, uma das possibilidades de tornar mais fácil o trabalho era a contratação dos técnicos de Brasília que trabalhavam anteriormente para a empresa KOPP; o depoente conversou com o George e Gazola, verificou seus conhecimentos, sua competência e considerou interessante mantê-los na função, para não haver quebra de continuidade dos serviços; o Gazola ficou à disposição para resolver os problemas de *software*; mas não havia problemas de *software*, os problemas eram todos de *hardware*: alguns problemas de velocidade do sistema foram resolvidos com a reindexação dos bancos de dados, realizada pelo Gazola: não houve necessidade de mexer nos códigos fontes para acertar a reindexação; o depoente acredita que tal alteração foi feita por volta de julho de 2000; as alterações são sempre todas testadas, por isso o trabalho foi feito nesse período; o depoente conheceu o Gazola por indicação do Prodasen; o Gazola é de Brasília e trabalhava para a KOPP; o depoente considerou o Gazola uma pessoa com bons

FLS. Nº 678



conhecimentos do sistema e apta a continuar trabalhando na manutenção do *software*; nesse dia em que foi feita essa alteração estavam o depoente, o Nóbrega e pessoas do Prodasen; que o depoente se lembre, foi a única vez que o Gazola foi chamado para mexer no sistema a pedido da empresa PANAVÍDEO; tem quase certeza disso: a alteração que o Gazola realizou foi feita na frente de todas essas pessoas que estavam lá: o depoente se compromete a verificar os relatórios, e vai informar se consta que o Gazola veio mais alguma vez mexer no *software* do sistema; o relacionamento do depoente com o Prodasen é principalmente com o Nóbrega, que sempre acompanha os serviços; o responsável pela área, Sr. Mário Aguiar, também participava de algumas reuniões;o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade, servidor do Senado ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo de votação do Senado Federal; o depoente não deu nenhuma ordem a nenhum funcionário no sentido de que fossem feitas modificações no sistema que dessem acesso a resultados de votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que é contratado do Senado para dar manutenção no sistema de votação do plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; só tomou conhecimento do assunto após as recentes denúncias publicadas na imprensa; nunca imaginou que isso pudesse acontecer; para o depoente foi uma surpresa muito grande.

O Sr. THEODORO SEREDNICKI complementou as informações prestadas em seu depoimento com o ofício de fls. 278, em que esclarece que só houve uma intervenção técnica do Sr. Gazolla na manutenção do *software* do sistema de votação eletrônica, tendo ela ocorrido em setembro de 2000.

No dia 20 de março, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR, que declarou que (fls. 281/282):

é analista de sistemas; começou a trabalhar com a empresa KOPP, no Senado, em junho de 1999; tinha um contrato de prestação de serviços, específico para esse sistema; ajudou a programar a parte de recepção de dados; com a empresa PANAVÍDEO não chegou a firmar contrato; trabalha (va) como um *free lancer*, veio uma única vez ao Senado, no período da empresa PANAVÍDEO, por volta de setembro do ano passado, para reindexar a base de dados, com vistas a melhorar a rapidez do sistema; nessa ocasião foi chamado pelo Nóbrega, que o apresentou ao Theodoro; havia uma idéia de fazer um sistema novo, mudando toda a tecnologia; o depoente já conhecia o sistema, e explicou como funcionava para a empresa PANAVÍDEO; não foi preciso mexer nos programas fonte; foi remunerado pela consultoria e pelo serviço de reindexação; quando foi chamado pela KOPP, o sistema já estava em desenvolvimento; havia muita queda do sistema, quando da transmissão de dados dos terminais para o sistema; o depoente foi chamado para ajudar nessa parte; inicialmente, em fevereiro ou março de 1999, havia sido contratado pelo Saad, mas acabou não dando certo, pois o depoente não aceitou algumas soluções técnicas que o Saad havia adotado; o Saad dizia que a empresa KOPP não era boa pagadora; em junho ou julho de 1999 foi chamado pela(o) Paulo, da empresa KOPP; nessa ocasião o Saad viajou e nunca mais voltou a trabalhar no sistema; acredita que foi por vaidade; ficaram trabalhando no sistema o depoente, o Fabiano, o Orlando e o Fernando; enquanto desenvolveram o sistema, não houve problemas na remuneração; depois de entregue, no entanto, a empresa não quis assinar contrato com o depoente para ficar dando manutenção; fez algumas visitas de manutenção, sem contrato, mas a empresa KOPP não quis pagar o valor solicitado e o depoente acabou se afastando, por volta de dezembro de 1999; a PANAVÍDEO tinha idéia de desenvolver um novo sistema, uma rede de computadores e não comunicação serial; o depoente ficou à disposição para participar da equipe do sistema; o depoente fez algumas especificações para serem apresentadas ao Prodasen, lá pelo fim do ano de 2000; depois, foi comunicado que a proposta estava meio parada e não teve mais contato; com relação a serviço, não chegou a fazer mais contato com o Prodasen; fez alguns contatos com o Hélio, que tinha de devolver-lhe um CD com o DELPHI 4, parece que para ele ou para o filho dele; depois da reindexação da base de dados, em setembro de 2000, não voltou ao plenário do Senado Federal; o relacionamento do depoente com os operadores era mais na fixação de requisitos e especificações do sistema; o Heitor tinha uma preocupação muito grande de que o sistema não tivesse furos; tecnicamente o depoente não conversava com os operadores, para saber de seus conhecimentos técnicos de computação; os operadores lamentavam, inclusive, de estarem se defasando tecnicamente, pois trabalhavam só na operação; o depoente não teve como saber dos conhecimentos técnicos dos operadores; num período, o trabalho era feito à noite; nessa ocasião ficavam trabalhando o depoente, o Paulo, o Heitor, o Fernando, o Fabiano; normalmente, quem ficava pelo Prodasen era o Heitor, mas às vezes vinha o Hélio e o Nilson; às vezes o Nóbrega aparecia para ver como estavam as coisas; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma

FLS. N.º 677 SECRETARIA-GERAL



empresa, autoridade, servidor do Senado, do Prodasen, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; o senso comum do pessoal que trabalhava no sistema era que ele estava mal construído; a intenção, inclusive da KOPP, era refazer o sistema todo; o sistema foi construído pensando nas condições normais de segurança, com senhas de acesso; na especificação do sistema não foram feitos requisitos adicionais de segurança; o depoente acredita que algumas coisas interessantes para a segurança do sistema seriam, por exemplo, um banco de dados criptografado, que não foi feito, talvez, porque não havia essa especificação inicial; por funcionar dentro do plenário, com acesso físico controlado, imaginava-se não serem necessários requisitos avançados de segurança no sistema; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos.

A Comissão solicitou (fls. 283), nesse mesmo dia, ao Exmº Sr. Presidente do Senado, cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou na cassação do então Senador LUIZ ESTEVÃO. Solicitou, ainda, ao Secretário-Geral da Mesa, informações complementares sobre a autorização de entrada de técnicos no plenário, para manutenção do sistema de votação eletrônica (fls. 284), recebendo a resposta de fls. 279, no sentido de que todas as autorizações concedidas no período já se encontravam com a Comissão. Solicitou, também, à Comissão de Fiscalização e Controle, cópia do laudo de degravação da fita em que foi registrado o diálogo ocorrido no dia 19 de fevereiro entre o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, o assessor FERNANDO CÉSAR MESQUITA e os três Procuradores da República (fls. 285), atendido a fls. 308/381. Finalmente, solicitou ao Prodasen informações sobre o comparecimento de servidores ligados ao sistema de votação eletrônica, no período de convocação extraordinária (fls. 286), de 15 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente, atendendo pelo ofício de fls. 422/425.

No dia 21 de março, a Comissão ouviu o Sr. FERNANDO CÉSAR MESQUITA, que declarou (fls. 287/290):

que era Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, sob a gestão do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES; nessa função, coordenava todo o planejamento, as atividades da TV Senado, da Rádio, Agência e Jornal do Senado, da área de Relações Públicas e de Projetos Especiais, além de fazer uma assessoria direta ao Presidente, nessa área de comunicação social; o depoente ocupava aproximadamente 50% de seu tempo na direção do órgão e 50% na assessoria ao Presidente; observava a grade de programação da TV Senado e fazia sugestões de mudança; fazia reuniões periódicas com todos os diretores da área; despachava com a área administrativa, bem como acompanhava o Jornal, devido à delicadeza das questões tratadas, tendo em vista tratar-se de uma Casa política, havendo necessidade de isenção jornalística; também acompanhava a Rádio Senado, pois todos esses órgãos foram criados com base num projeto do depoente, aprovado pelo Presidente Sarney e pelo plenário; raramente viajava com o Presidente; normalmente levava pedidos de pautas e entrevistas ao Presidente, encaminhava-lhe jornalistas, acompanhava o que era publicado no final de semana, preparava alguns trabalhos, levantamentos, pesquisas, etc.; o depoente acompanhava, ainda, algumas reuniões de lideranças e reuniões com autoridades em geral, a pedido do Presidente, pois as versões divulgadas na imprensa nem sempre correspondiam ao que fora tratado; acompanhava também todas as agências de notícias, para saber o que ia saindo sobre o Senado, especialmente em relação ao Presidente; o depoente, diante de uma disputa política, optou por ficar ao lado do Presidente, correndo todos os riscos dessa opção; quanto à reunião com os procuradores, foi procurado por um amigo de infância do Dr. Schelb, querendo marcar uma reunião com o Presidente, para tratar da questão da medida provisória dos procuradores; o Presidente aceitou e pediu que os procuradores viessem aqui; o Dr. Schelb pediu, por meio do intermediário, que a reunião fosse lá, para não haver exploração política, como houvera numa reunião com o Senador SUPLICY; o encontro ocorreu numa segunda feira, às 12h; a reunião foi feita na sala da Drª ELIANA; o Dr. Schelb disse que não poderia ser na sua sala, que tem na parede um painel com as investigações em curso, de que constam os nomes de várias pessoas que estão sendo investigadas pelo Ministério Público; durante a reunião, apareceu o Dr. Luiz Francisco; o Senador ANTONIO CARLOS estava interessado na degravação de uma fita, que estaria em poder do Ministério Público, onde um empresário cita episódio de corrupção de que teria participado o grupo político do Senador

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. Nº 680



JADER: a publicação da revista ISTOÉ traz uma série de frases que não foram ditas; acredita que a fita foi fraudada digitalmente, conforme alguns especialistas lhe explicaram ser possível; o Senador ANTONIO CARLOS mencionou que havia comentários de que a Senadora HELOÍSA HELENA haveria votado a favor do então Senador LUIZ ESTEVÃO; não se falou em lista; na quarta-feira à noite, dia 21 de fevereiro, antes da publicação, o depoente foi procurado por repórteres da revista ISTOÉ e as perguntas que lhe fizeram tinham relação com coisas que foram ditas na reunião; mas negou várias coisas que lhe perguntaram e que não haviam sido tratadas na reunião; o repórter ANDREI disse ao depoente que tinham passado vinte e cinco horas fazendo a matéria, o que, no entender do depoente, demonstra que a fita não devia estar muito boa; o depoente acredita que a fita que os repórteres ouviram foi exatamente a que foi enviada ao Dr. MOLINA, pois não existiriam outras fitas; as coisas que estão nítidas na degravação da fita feita pelo Dr. MOLINA, realmente foram faladas, embora existam alguns erros em algumas palavras, por exemplo, o depoente contou a história de um coronel, e na degravação consta como coronel da PM, o que o depoente não disse; em algumas frases, também, há indicação de que faltaram quatro ou cinco palavras, quando, na verdade, faltaram muito mais palavras; não houve informação do Senador ANTONIO CARLOS de que a quebra de sigilo do Dr. EDUARDO JORGE levaria ao Presidente; o depoente disso isso aos repórteres e eles lhe responderam: mas e se nós tivermos uma fita em que isso é dito?, e o depoente afirmou: se vocês têm uma fita, publiquem o que quiserem com relação a tudo; aí os repórteres disseram, na revista, que ele teria admitido coisas que não admitiu; com relação à quebra de sigilo, o que o depoente disse na reunião é que divulgava as denúncias com autoria identificada que chegavam ao Gabinete do Presidente do Senado, relativamente ao Poder Judiciário, para, com isso, conseguir pressão popular para a CPI; o depoente pedia aos repórteres que checassem tudo antes de publicar; o depoente era amigo do Senador LUIZ ESTEVÃO e nem imaginava seu envolvimento com as questões do TRT de São Paulo; as informações contra o Juiz Nicolau não vieram só de seu genro, mas de alguém que fazia as compras para ele; o Sr. LAURO BEZERRA, que trabalhava em Miami numa empresa de investimentos que atendia o Juiz NICOLAU e informou ao depoente que haveria uma pessoa importante do governo Collor envolvida na história, a qual, posteriormente, confirmou ser o Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente tomou um susto com isso; o Senador LUIZ ESTEVÃO sempre procurava o depoente para obter informações; o depoente sabe que houve vazamento de informações da CPI em relação ao sigilo telefônico do Juiz NICOLAU, que envolvia o Senador LUIZ ESTEVÃO; sabe inclusive quem vazava, que não vai revelar, mas não eram servidores da Casa; nunca houve quebra de sigilo do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente alertou sobre o vazamento de informações ao Presidente, que chamou a Drª CLEIDE para uma reunião, da qual o depoente não participou; o depoente afirma que as expressões "eu tenho todos que votaram nele", do Senador ANTONIO CARLOS, e "isso não pode ser divulgado, senão o Senador LUIZ ESTEVÃO vai tentar anular", dita pelo depoente, não se refere(m) a nenhuma lista, trata-se apenas de especulações; o depoente alertou para não se tocar nesse tipo de assunto, para evitar qualquer tipo de alegação que pudesse ser feita pelo ex-Senador LUIZ ESTEVÃO; o Senador ANTONIO CARLOS se empenhou pessoalmente na cassação do ex-Senador LUIZ ESTEVÃO, por isso ele tinha uma noção muito boa de quem votou pela cassação, mas não informações obtidas com uma quebra de sigilo; o depoente nunca entrou na sala do painel, não tem nenhum conhecimento de que alguém tivesse feito isso; teria de ser uma grande conspiração; acha uma fantasia aquela história publicada pela Folha de São Paulo, de que dois servidores do PRODASEN fizeram isso; acha que o Senador ANTONIO CARLOS fez uma bravata, ao dizer que sabia como todo o mundo tinha votado, e alertou-o de que não deveria ter dito isso; o Senador ANTONIO CARLOS nunca lhe pediu nada em relação a qualquer votação; o que ele lhe pedia eram informações sobre SUDAM e outras coisas, mas não sobre votações, até porque o Senador era muito auto-suficiente nessa área; não acredita na informação publicada pela Folha de São Paulo, de que dois servidores do PRODASEN teriam entregue as informações de votação secreta ao Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES; o Senador ficou revoltado; acompanhando as publicações de jornais, o depoente verificou que cerca de 20% das informações publicadas pelos jornais, pelo menos, a respeito do Senado e do Senador, são inverídicas; não adianta nem desmentir; o Senador ANTONIO CARLOS chegou a brigar com vários jornalistas da Folha; acredita que o Senador pode ter comentado com alguém que lhe trouxeram possíveis nomes de quem teria votado, numa espécie de bravata; o depoente não acredita que nenhum funcionário tenha obtido qualquer lista de votações secretas e levado ao Senador; há uma irresponsabilidade muito grande nas publicações da imprensa; o jornalista CLÁUDIO HUMBERTO chegou a publicar, em sua coluna no Jornal de Brasília, que o próprio Senador ANTONIO CARLOS havia recomendado à empresa KOPP, quando de sua contratação, a elaboração de um *software* que listasse os votos dos Senadores em votações secretas; o Senador fez uma carta à empresa KOPP, que respondeu que o Senador ANTONIO CARLOS nunca fez nenhum tipo de pedido à empresa, inclusive nem era Presidente do Senado quando a empresa foi contratada; o Senador

SENADO FLS. 681 SECRETARIA



ANTONIO CARLOS realmente disse na conversa com os procuradores que havia comentários de que a Senadora HELOÍSA HELENA teria votado a favor de LUIZ ESTEVÃO; mas ele não falou ocasião nenhuma em lista de votação; isso foi dito dentro de um contexto de conversa sobre a CPI do Judiciário; a revista ISTOÉ, numa conversa que durou uma hora e dez minutos, pinçou trechos que prejudicassem o Senador ANTONIO CARLOS e o próprio depoente; é uma briga antiga entre o Senador ANTONIO CARLOS e o jornalista THALES FARIA, diretor da sucursal da revista em Brasília, que já vem desde o tempo em que o filho do Senador, LUIZ EDUARDO, era vivo, e teve um desentendimento com o jornalista; o procurador LUIZ FRANCISCO estava a serviço da ISTOÉ, e inclusive faltou à verdade ao dizer que haveria gestos de concordância entre o depoente e o Senador ANTONIO CARLOS, durante a conversa; o repórter MINO PEDROSA tem ligações com o Senador JADER BARBALHO; é irmão do servidor JÚLIO PEDROSA, novo diretor da Gráfica; o depoente acha que a atuação do procurador LUIZ FRANCISCO não foi correta; a maioria dos procuradores lamentou o papel do procurador LUIZ FRANCISCO no episódio; foi um comportamento desleal com os colegas; o depoente procurou o Dr. Schelb e a Drª Eliana, na quinta-feira de manhã, para comunicar que tinha sido procurado pelos repórteres; os dois procuradores já tinham notícia da publicação iminente da matéria e estavam transtornados; o Senador e o depoente não tinham a menor idéia de que estivessem sendo gravados; tanto é que, quando foi procurado pela ISTOÉ dizendo que tinha uma gravação da conversa, o depoente ficou surpreso; segundo o depoente apurou, o procurador LUIZ FRANCISCO disse aos colegas que queria gravar a conversa para garantir-se de uma divulgação errônea que pudesse ser feita pelo Senador à imprensa; não acredita que o Senador tenha desconfiado da gravação; quando o Senador tocou no Dr. Schelb, ao final da conversa, foi um cumprimento, e não desconfiança de que houvesse um gravador com ele; o depoente conhece o Sr. THEODORO SEREDNICKI, da empresa PANAVÍDEO, de vista, o tendo encontrado, ocasionalmente, duas ou três vezes; que o depoente saiba, não tem nenhum relacionamento com a família do Sr. THEODORO; quando foi montada a TV Senado, os equipamentos eram SONY; os técnicos recomendaram fosse seguido um padrão em todo o equipamento, para facilitar a manutenção; a empresa PANAVÍDEO era a representante dos equipamentos e dava manutenção; ficou surpreso ao saber, pela imprensa, que a mesma empresa PANAVÍDEO é que está fazendo a manutenção do painel do plenário; não tinha o menor conhecimento disso; não teve, portanto, nenhuma interferência na contratação da empresa PANAVÍDEO para a manutenção do painel; o depoente, inclusive, ficou muito afastado da Drª REGINA, e não teria condições de ter qualquer influência junto ao PRODASEN, pois critica muito o programa INTERLEGIS, por acreditar que a INTERNET torna desnecessária a distribuição de antenas e equipamentos a Câmaras e Assembléias; nunca se imiscuiu nesse assunto de manutenção de painel; entrava com freqüência no plenário, em função de seu trabalho de divulgação; nessas ocasiões conversava com o Carreiro, a Cláudia, e com o Senador ANTONIO CARLOS, a quem acompanhava ao sair do plenário; não conhecia o pessoal que trabalhava na sala de controle, talvez de vista; pelo nome, não sabe dizer quem é HÉLIO ou HEITOR LEDUR; o depoente declara nunca ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente nunca deu nenhum ordem, instrução, anuência ou incentivo para que fosse quebrado o sigilo do painel de votações do Senado, inclusive porque não tinha poder nenhum, nem conhecimento para isso, que considera impossível; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos, a não ser o pessoal do Prodasen e o Dr. Carreiro, que trabalham com o sistema.

No mesmo dia, a Comissão encaminhou ao Exmº Sr. Primeiro-Secretário cópia dos últimos depoimentos colhidos, para serem enviados ao Corregedor do Senador (fls. 291).

No dia 22 de março, conforme ata de reunião de fls. 292, foi comunicado que os peritos da Unicamp deveriam retornar ao Senado, no dia seguinte, para novos testes no sistema de votação. Foram juntados aos autos, ainda:

- cópias dos ofícios trocados entre a Senadora HELOÍSA HELENA e a Secretaria-Geral da Mesa e o Prodasen, em agosto de 2000, a respeito da notícia publicada na ocasião pelo jornalista RICARDO BOECHAT, segundo a qual "um erro no programa de computador do painel do Senado está permitindo identificar os votos da sessão secreta que cassou LUIZ ESTEVÃO" (293/296);

- cópia da notícia da revista ISTOÉ nº 1.641, cuja publicação fora antecipada no depoimento do Sr. MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS (fls. 297);
- cópias de notícias publicadas antes e depois da sessão de cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, com estimativas do resultado e resultado final (fls. 298/303);
- cópia da notícia do jornal Folha de São Paulo, de 03/03/2001, acusando servidores do Prodasen de terem fornecido listas de votação ao então Presidente do Senado (fls. 304/307);
- cópia do laudo do foneticista RICARDO MOLINA, sobre a fita que lhe foi entregue pelo Procurador LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, fornecida pelo Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador ROMERO JUCÁ (fls. 308/381);
- cópia de correspondência do Diretor-Executivo do Prodasen ao Primeiro-Secretário, por este encaminhada à Comissão, sobre os problemas existentes no sistema e a punição à empresa KOPP (fls. 382/413);
- correspondência do Diretor-Executivo do Prodasen à Comissão, enviando processos solicitados para exame (fls. 414);
- correspondência do Exmº Sr. Presidente do Senado, fornecendo à Comissão cópia da folha de votação secreta do Projeto de Resolução nº 66, de 2000, que decreta a perda de mandato do Senador LUIZ ESTEVÃO (fls. 419/420);
- ofício do Prodasen informando sobre o comparecimento de servidores ligados ao sistema de votação eletrônica, no período de convocação extraordinária, de 15 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente (fls. 422/425).

No dia 23 de março, a Comissão acompanhou o trabalho dos peritos na sala de controle do sistema de votação eletrônica do plenário. No dia 24 de março, sábado, a Comissão reuniu-se com os peritos, para discutir os resultados obtidos nos testes. À vista das informações que foram obtidas nos testes, a Comissão decidiu convocar para depor novamente, na segunda-feira seguinte, 26 de março, os operadores do sistema HEITOR, HÉLIO e NILSON, bem como o gestor do contrato de manutenção, NÓBREGA (fls. 426).

A fls. 427 e seguintes, foram juntados aos autos, cópias de folhas de controle do Serviço de Segurança, relativas ao comparecimento de servidores ao Senado em finais de semana.

No dia 26 de março, a Comissão ouviu novamente o Sr. NILSON SILVA DE ALMEIDA, que declarou que (fls. 436/438):

> costuma trabalhar nos finais de semana, para fazer manutenção semanal e mensal; o Heitor tem conhecimento disso; normalmente vem nos finais de semana ao Prodasen; nessas ocasiões, geralmente vai ao plenário, para ligar a máquina, fazer testes, e fazer algum trabalho; não sabe acompanhar sozinho uma votação, mas testes, todos sabem fazer; normalmente vem junto com o Marcos, aos finais de semana; não tem a chave do plenário; toda vez que vem aqui, mesmo durante a semana, a segurança é que tem a chave para abrir; antes, os operadores tinham a chave de lá, mas devolveram, pois o Secretário-Geral queria que eles vigiassem as portas; têm a chave da porta da sala de controle, mas não a chave do plenário; já veio só no final de semana; nessas ocasiões, às vezes faz algum trabalho seu; às vezes liga a máquina e faz um teste no sistema; às vezes fica só no Prodasen; é uma coisa de praxe que se faz há muito tempo; é feita uma papeleta de horas-extras, que é autorizada com antecedência; o teste é simples, liga para ver se está tudo normal; fica tudo registrado na máquina; o depoente não tem conhecimento de programação; aprendeu cobol há muito tempo, que não se usa mais; está aprendendo a linguagem C na faculdade, mas já foi até reprovado; não sabe quase nada dessa linguagem; não se considera uma pessoa curiosa de informática; inclusive, está tentando instalar a Internet em casa e não tem conseguido; normalmente, quando há um serviço extra no final do semana, o Heitor avisa, para que o depoente venha fazer hora-extra; há um total máximo de horas-extras a ser feita no mês; mesmo que faça um número maior, só recebe o limite, que eventualmente pode ser compensado no próximo mês; a seção do depoente é praticamente autônoma; faz a hora-extra e depois repassa a papeleta ao Diretor; os

FLS. N.º 683 SECRETARIA-GERAL



operadores vêm quando é necessário para o serviço ou quando precisa completar o número de horas-extras; como trabalha de manhã, não pode completar o horário com duas horas-extras diárias, como os operadores que trabalham à tarde; por isso, completa esses horários nos finais de semana; não sabe verificar direito as ferramentas do sistema; sabe olhar um *e-mail*, mas tem dificuldades de passar um *e-mail*; foi orientado para operar no sistema pelo Hélio e pelo Heitor; há anotações do Marcos sobre os procedimentos de ligar o sistema, que tem uns oito passos; depois disso, entra com a senha e tem acesso ao menu; a mudança de senha de senador é feita pelo Hélio e pelo Heitor; já viu eles fazerem mas nunca mexeu nessa rotina; não tem idéia da senha dos outros operadores, nem eles sabem a sua; já reclamou ao Heitor que, às vezes, abre a máquina de manhã, e seu nome fica o dia inteiro como operador do sistema, embora ele já tenha ido embora; às vezes os outros operadores esquecem de trocar a senha para mudar o nome do operador; há outro problema, às vezes a própria troca da senha de um operador trava o sistema; só o Heitor e o Hélio trabalham com o programa Atinha; uma vez o Heitor lhe mostrou, mas não conseguiu aprender; a relação dos operadores com os Senadores é estritamente profissional; o Secretário Geral não quer que eles dêem nem bom dia; se um Senador tem algum problema, dirige-se ao segurança e este chama o operador; se o problema é esquecimento de senha, o operador avisa o Secretário Geral; se é defeito no terminal, o operador diz que irá acionar a manutenção; há Senadores que nem conhecem a sala de controle; nunca nenhum senador ligou para sua casa; quem liga é a Secretaria Geral ou o Heitor; na questão ocorrida com o Senador PEDRO SIMON não foi o Senador quem lhe ligou; uma mulher ligou para sua casa e deixou recado com sua esposa; quem costuma ligar para ele é a Cláudia Lira, da Secretaria Geral da Mesa, pedindo para ligar mais cedo o sistema; naquele dia houve um desencontro; o depoente ligou a máquina, mas o Senador não apareceu; nessa ocasião ligou para o Heitor, que disse que não estava sabendo o que estava acontecendo e ficou de verificar; ligou para o Gabinete do Senador PEDRO SIMON, mas foi informado por uma senhora cujo nome não lembra, que o Senador tinha viajado; não sabe quem ligou para sua casa, não sabe se foi a Cláudia Lira ou alguma assessora do Senador; o recado era para que ele ligasse cedo o sistema, em torno de seis horas da manhã, para o Senador PEDRO SIMON registrar a presença; o depoente chegou cedo e ligou a máquina seis horas e três minutos; isso acontecia muito, vários senadores pediam para ligar cedo o sistema, mas o pedido era feito por meio da Secretaria Geral da Mesa; isso deixava muito tenso o depoente, que precisava chegar cedo e ficava com medo de o sistema dar problema; na virada do milênio, parece que foram feitos testes no sistema em relação ao *bug*, provavelmente pelo Hélio e Heitor, não tem certeza; o depoente não tem conhecimentos, ainda, para transformar um código fonte em código objeto; está aprendendo a fazer isso, compilar, linkar, etc., nem sabe a ordem direito; a única alteração que já fez no sistema é no sincronismo de horário do sistema, por orientação da chefia; nunca fez nenhuma compilação no sistema; não se lembra de ter vindo nos finais de semana durante a convocação; confrontado com seu comparecimento em alguns dias, afirma que não se lembra de ter trabalhado nem do que fez."

A fls. 438, foi juntado documento em formato *word*, obtido no microcomputador da sala do controle de votação, que se refere ao incidente referido pelo depoimento.

No mesmo dia foi ouvido novamente o Sr. HEITOR LEDUR, que declarou que (fls. 439/442):

que seja do conhecimento do depoente, os operadores não vêm trabalhar no final de semana no plenário; só quando há manutenções corretivas e mensais; não é do conhecimento do depoente que os operadores venham ao plenário sem haver manutenção; talvez o Nilson venha em algum final de semana fazer algum trabalho; o depoente não tem vindo nos finais de semana fazer hora-extra; quanto aos outros operadores, se vieram, o depoente, mesmo sendo encarregado, desconhece; acontece que o problema de horas-extras é pessoal dos operadores, para complementar o salário; o depoente imaginava que, quando os operadores vinham nos finais de semana, ficassem no Prodasen, e não subissem ao Plenário; nenhum dos operadores tem a chave do plenário; o Dr. Carreiro quis dar-lhes, mas o depoente não aceitou; os operadores só têm a chave da sala de controle; quando os operadores vieram no final de semana, sem ser para manutenção, o depoente imagina que tenha sido para fazer hora-extra, exclusivamente, e não para mexer no sistema; o depoente forneceu à Comissão sua senha no OUTLOOK EXPRESS, para ser passada aos peritos da Unicamp; a gravação na rede do arquivo gerado pelo geratx é feita pelo depoente e pelo Hélio, exclusivamente; só fazem isso nas votações nominais e nas secretas de escolha de autoridades; o programa de votação tem uma rotina chamada geratx, que salva as votações; a cada votação nominal, o depoente tira cópia dessa votação (arquivo txt) em disquete, leva para o outro terminal e transmite para a Secretaria Geral da Mesa; esse arquivo tem o nome do Senador e seu voto e

F.S. Nº 184



o cabeçalho da votação; no edital, quando foi especificado o sistema, já constava a necessidade desse tipo de rotina para verificar a votação; quando há escolha de autoridades, a votação é secreta mas a sessão é pública, daí poder ser gerada a ata; na votação secreta, o voto do Senador não aparece, aparece só a palavra "votou"; o depoente não conhece outros lugares de onde possa tirar o resultado da votação, só conhece o que o sistema deixa disponível; na pasta de relatórios há várias opções para retirar relatórios por ordem alfabética, data, etc.; o geratx tem de ser acionado, não é automático; após terminar a votação, o depoente pode acionar a rotina do geratx; durante a votação não é possível; o arquivo só é gerado após as informações chegarem ao banco de dados; o depoente acredita que é necessário esperar que o painel seja desligado; a rotina do geratx já veio no sistema; o programa que trata esses dados, o SISVOT, que guarda as votações para que se façam relatórios estatísticos, na Secretaria Geral da Mesa, foi feito pelo depoente, em Clipper; o programa para gerar o novo relatório estatístico pedido pelo Dr. Carreiro, votações por Senador, está sendo feito pela PANAVÍDEO, para substituir o SISVOT; parece que é o Roger que está fazendo o programa; ainda não está disponível; quando ficar pronto deve ser disponibilizado na sala de controle; o depoente não consegue identificar, em situação nenhuma, a qualidade do voto nas votações secretas; o treinamento no sistema, quando entregue pela KOPP, foi feito no Prodasen, numa sala especial montada para isso; foram feitas várias correções nesse teste; o treinamento foi mais uma troca de informações, pois o sistema foi sendo aperfeiçoado no teste; o depoente ficou conhecendo todas as funções necessárias à operação do sistema, que não é tão simples; um único projeto pode gerar inúmeras votações, de requerimentos de destaque, etc., coisas não previstas necessariamente na ordem do dia; os operadores precisam de agilidade para trabalhar com isso; além dos testes no Prodasen, os operadores foram aprendendo durante a instalação; cada função do sistema foi testada em separado; uma dificuldade foi acertar o padrão da folha, margens, etc., para que todas as votações saíssem numa folha só; o depoente não conhece a ferramenta SQL.Explorer, que consta como atalho de um dos terminais; nunca clicou nesse programa, não sabe como funciona; quando o depoente chega na sala de controle, o sistema já está ligado; o depoente não usa nenhuma função que não seja necessária no momento da operação, pois corre o risco de derrubar o sistema; também não conhece o DATABASE.DESKTOP; o depoente nem fica direto no micro; fica sentado lá atrás, controlando as máquinas com o olhar; os comandos do sistema são feito pela mesa: ativar cronômetro, iniciar votação, etc.; o depoente se limita a digitar a pauta e acompanhar o funcionamento, para ver se está dando algum problema; o trabalho é sempre feito com a tela do sistema cheia, não minimizada; o depoente não conhece as bases de dados, não sabe como elas funcionam, não sabe acessá-las; nunca testou o funcionamento do programa geratx após uma votação secreta, depois de ela ter encerrado, mas antes de o painel ter sido desligado; o programa geratx, normalmente só é acionado pelo depoente após o encerramento da ordem do dia; muitas vezes, o programa só é acionado ao final do dia, depois do encerramento da sessão, às vezes até no dia seguinte, se a sessão acaba muito tarde; o depoente não costuma acionar o programa a cada votação; a KOPP nunca conversou com o depoente sobre níveis de acesso ao sistema dos operadores, no Windows.NT; o depoente só tratava do funcionamento do sistema em si; o depoente não sabe qual o nível de sua senha, o que ele tem direito de fazer; nas três máquina do sistema, o depoente não faz nada que não seja a operação do sistema, nem em Word; tudo que o depoente precisa fazer, que não seja relacionado diretamente à operação do sistema, ele faz nas outras máquinas; mesmo figuras que o depoente precise colocar no painel, gera em outras máquinas; para evitar vírus, o depoente usa sempre o mesmo disquete para o geratx; toma o máximo cuidado com isso; acredita que os atalhos SQL e Data Base Desktop possam ter sido usados na fase de desenvolvimento e teste do sistema, e ficaram disponíveis depois que o sistema foi entregue, embora não tenham sido mais usados; o depoente só sabe programar em Clipper, pois tinha um computador MSX em casa, e o Clipper é uma continuação do DBASE; fez o programinha da Atinha, pois foi um pedido da Secretaria Geral da Mesa ao Prodasen; foi feita no Prodasen e o depoente tentou simplificá-lo, pois estava praticando a linguagem Clipper na época, e deu certo; o Prodasen tinha uma comissão preparada para testar o problema do *bug* do milênio; foram feitos testes antes da virada do ano e parece que na virada do ano, não tem certeza; parece que o Nóbrega participou desses testes; na entrega do sistema, o pessoal da KOPP demonstrou que não havia informações sobre votos secretos, abrindo a base de dados, pois isso foi sempre uma preocupação da Secretaria Geral da Mesa; não se lembra como eles mostravam a base de dados; lembra-se que, onde estavam guardados os votos, havia "x"; já na votação secreta, não havia o voto; o depoente não se lembra quem foi o responsável para verificar se isso estava correto; isso foi visto na fase de testes do sistema; o Nóbrega, com certeza, e o Hélio, viram essas demonstrações; havia ainda várias pessoas da KOPP; o depoente não tem condições técnicas de dizer se os procedimentos internos do sistema eram corretos, mas o que lhe foi mostrado pareceu-lhe correto; discutiu-se na época se seria melhor criptografar os votos secretos, e o depoente disse que era melhor apagar os votos, pois tais informações jamais seriam necessárias e, portanto, não deveriam ser guardadas; o depoente nunca

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. N.º 685



ouviu falar de um arquivo chamado votação.db; nunca teve necessidade de acessar tal arquivo; o depoente não sabe nem quais diretórios são usados para fazer a votação; ao depoente só interessa é entrar no sistema e não os caminhos, nunca não quis nem saber; acha muito ruim ter de rodar o programa penware antes de fechar o sistema; acha que isso deveria ser automático; desconhece de que tratam os arquivos Senador.doc e SenhaSenador.doc, que foram apagados justamente no dia 28/06/2000, dia da votação secreta da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; tais arquivos são documentos do Word, o primeiro com as listas de senhas dos Senadores o outro, provavelmente, também, já que há uma lista por Partido, outro por Estados, etc., não tem certeza, pode ser também um mapinha com a relação de cadeiras; depois dessa fase da sessão de cassação, a sessão voltou a ser pública; nesse dia, o depoente não se lembra de ter apagado nenhum desses arquivos; imagina que talvez se tenha tirado uma lista de senhas e depois apagado; o Hélio estava lá nesse dia; normalmente ele é quem cuida dessa parte de senhas, dificilmente o depoente; na votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, a sessão voltou a ser pública; o depoente avisou ao Secretário Geral, Dr. Carreiro, que o painel estava ligado; o Dr. Carreiro disse que era para ficar daquele jeito, quando ele achasse necessário, desligaria; a sessão voltou a ser pública, entraram fotógrafos e câmaras de televisão e o painel continuava ligado; não houve nova votação logo em seguida; o Hélio voltou à sala de operação com o depoente; não entrou mais ninguém na sala de controle; depois que a sessão terminou, talvez algum contínuo do plenário tenha entrado; o depoente não tem certeza quanto tempo ainda o painel ficou ligado, mas acha que foi desligado quando a sessão pública terminou; o depoente nunca desliga o painel, limita-se a avisar que ele está ligado; o Secretário Geral é que fala com o Presidente e toma essa providência; naquele dia, logo cedo, de manhã, o depoente verificou se estava tudo bem; não tem certeza se nos dias anteriores houve testes especiais, mas parece que sim, o Nóbrega e o George parece que fizeram alguns testes.

A fls. 483 foi juntada cópia da página 443 do Diário do Senado Federal de 29 de junho de 2000, com informações sobre a sessão secreta de cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO.

No mesmo dia foi ouvido novamente o Sr. HÉLIO FERREIRA LIMA, que declarou que (fls. 444/445):

o depoente costuma vir trabalhar nos fins de semana, para a manutenção preventiva do sistema; vem outras vezes, para verificar se o sistema tem problemas; não sabe se o Heitor tem controle sobre essas vindas, normalmente ele é avisado pelo depoente; o depoente passa sempre pela Segurança e fica registrado, além do ponto do Prodasen; o depoente não tem chave do plenário, só da salinha de controle; o depoente forneceu à Comissão a senha do OUTLOOK EXPRESS, para ser repassada aos técnicos da Unicamp; o programa geratx é operado pelo depoente e pelo Heitor — esse programa, depois da votação, gera um arquivo que é colocado pelo depoente na rede para acesso à Secretaria Geral da Mesa; esse programa faz parte do sistema, gera um arquivo que é gravado num disquete e levado para a outra máquina, para gravação na rede; toda vez que havia uma votação nominal, quando acabava a sessão, no final do dia, ou eventualmente no dia seguinte, era acionado o programa geratx; é preciso gerar um arquivo para cada votação; para algumas votações secretas também era acionado o programa, se a sessão não fosse secreta; acionado o programa, ele apresenta uma lista das votações ocorridas RQR , PLC, etc, para escolha da votação a ser utilizada; o sistema não apresenta nessa lista a extensão do arquivo; na votação secreta, o arquivo gerado não traz os votos do Senador, apenas lista que o Senador "votou"; o controle de desligar o painel é lá de cima; o depoente nunca tentou gerar arquivo antes de o painel ser desligado, pois fica com medo de derrubar o sistema; não chegou a fazer essa tentativa nem durante testes; durante a implantação do sistema, os operadores foram aprendendo a trabalhar com ele; os operadores checavam a parte operacional; a parte técnica era vista por uma Comissão do Prodasen; na ocasião, os técnicos fizeram um manual, que não ficou completo na época; foi feita uma demonstração com todas as funções do sistema; o depoente não se lembra de uma função SQL.Explorer, para verificar base de dados; o sistema foi feito em DELPHI e a base de dados em Paradox; o depoente desconhece ambas as linguagens; o depoente também desconhece a função DATABASE.DESKTOP; talvez essas funções se destinem às pessoas que fazem a manutenção do *software*; o pessoal da KOPP emprestou um CD de DELPHI para o depoente, na época de implantação do sistema; inclusive, na sua gaveta da sala de controle tem um disquete com o DELPHI; o depoente pediu o disquete porque tinha intenção de aprender a linguagem, mas nunca teve tempo de fazê-lo; o depoente já fez alguns programas pequenos em CLIPPER, versão SUMMER 87, há muitos anos; o depoente só sabe utilizar a parte operacional do sistema, pelo menos a maior parte; o depoente nunca teve curiosidade de clicar as

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS. Nº 686



ferramentas SQL.EXPLORER e DATABASE DESKTOP, que não foram mostradas pela empresa KOPP ao depoente; à tarde, quando o depoente e o Heitor chegam, o sistema já está ligado; normalmente digitam a pauta e fazem a gravação dos dados gerados pelo geratxt; o depoente não sabe qual seu nível de usuário no Windows.NT, não tem certeza sobre o que pode fazer no sistema; seu *login* foi criado pela KOPP, que não explicou qual seu nível de acesso ao sistema; o depoente nunca viu um arquivo temporário chamado "votação.db", pois nunca abria arquivos do sistema; no dia 28 de junho de 2000, após a sessão de cassação, ficou até a noite na sala de controle, junto com o Heitor, devendo ter saído às 20h30min; nesse dia o depoente não se lembra de ter trabalhado em seu microcomputador; acredita que deve ter trabalhado em alguma coisa; os arquivos SENHASENADOR.DOC e SENADOR.DOC são o seguinte: Senador.DOC — relação dos Senadores com cadeira, partido, estado, suplente, etc., menos a senha; SenhaSenador — contém dados de Senadores e suas senhas; esses arquivos normalmente eram copiados em disquetes e apagados no disco, por medida de segurança; esses disquetes estão na gaveta do depoente, na sala de controle, e podem ser checados, se a Comissão quiser; não se lembra por que teve que mexer no arquivo, talvez para tirar o nome do Senador LUIZ ESTEVÃO."

No mesmo dia, ainda, foi ouvido novamente o Sr. HERMILO GOMES DA NÓBREGA, que declarou que (fls. 446/448):

a transferência de conhecimentos da utilização do sistema pela KOPP foi feita no período de manutenção evolutiva, durante os testes que iam sendo feitos; o depoente assumiu a gestão do contrato em julho de 1999, quando o Cristóvão já não conseguia conversar com a empresa KOPP; durante a manutenção evolutiva, o pessoal da empresa KOPP não saía do plenário; eles se revezavam e os operadores acompanhavam; as coisas iam sendo feitas por "osmose", não havia uma demonstração oficial; o desenvolvimento do sistema foi um protótipo interativo com os operadores, que ia sendo modificado à medida que iam aparecendo os problemas; não houve nenhum treinamento formal da equipe; o grupo que deu o aceite no sistema era formado pelo Heitor, o depoente, o Dr. Carreiro; o aceite foi dado quando se verificou que a KOPP não tinha mais capacidade técnica para melhorar o sistema; na época, foi recomendado que o sistema devia obedecer a certas recomendações; não foi feita uma verificação técnica se o sistema atendia ao recomendado em relação ao sigilo das votações; o sentimento era o de que a KOPP tinha chegado ao limite do que tinham a oferecer na manutenção evolutiva; eles não conseguiam ir além; além disso, pressionavam muito para receber o valor do contrato; as relações com a KOPP estavam num nível insustentável; o aceite dado, portanto, não foi exaustivo; houve confiança total no que a empresa fez; o que era pedido, a empresa fazia, ninguém pensou que pudessem ter feito algo errado, não havia esse tipo de pretensão; o programador que fez grande parte do sistema, Fernando, era muito jovem; a KOPP empregou pouco pessoal no sistema, investiu pouco, não montou uma equipe profissional o suficiente para o trabalho; o sistema não foi feito voltado para a segurança, não havia esse tipo de preocupação; a preocupação com a segurança era só em relação ao funcionamento do sistema, que não foi encomendado com nenhum requisito especial de segurança; a segurança já era a segurança física, do espaço; o Prodasen normalmente já mexe com informações delicadas de várias CPIs; assim sendo, o ambiente do Prodasen é considerado seguro; o depoente não ficou sabendo dos níveis de segurança do Windows NT, relativamente a senhas; o sistema foi feito do jeito que deu, devido à baixa competência da empresa KOPP; diante disso, se o sistema funcionasse no básico, no feijão-com-arroz, para o Prodasen já seria o suficiente; diante da pressão para que o sistema funcionasse, a qualquer custo, não houve preocupação com o controle de senhas, com níveis de acesso e com a segurança; a senha de acesso ao sistema, desde o início dos trabalhos, foi sempre a mesma; se o depoente tivesse melhor conhecimento do sistema de senhas do *Windows NT*, teria questionado a empresa KOPP, que falhou nessa questão, pois deveria ter funcionado com a senha de administrador e cadastrado os operadores como usuários, com limitações de acesso; o depoente entende que tudo ficou entregue à segurança física; o ritmo de trabalho da manutenção evolutiva era o de um mutirão; a manutenção evolutiva foi feita para que o sistema atendesse às necessidades do Senado, pois o primeiro sistema entregue não atendia, apesar de ter sido aceito e de ter sido mantida a mesma empresa para refazer o sistema; após o Sr. Klein ter entregue os fontes do sistema, em abril de 2000, sob pressão, quando a KOPP teve o contrato rescindido, foi providenciada cópia em HD, solicitada à PANAVÍDEO, e que estão na sala de controle, pois o HD poderia dar defeito e não havia *backup*; o depoente não se lembra de existirem cópias do sistema em disquete; o depoente não se lembra de ter cópia do código fonte do sistema fora da sala de controle; acha que não tem; a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, fora o aspecto político, foi uma votação secreta como qualquer outra, já que as votações secretas são freqüentes, cerca de 50% do total de votações; por ocasião dessa

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS. N.º 687



sessão, foram feitos testes, com medo de que houvesse um travamento no meio da votação; foi uma espécie de manutenção preventiva, o George testou tudo que se referia a *hardware*, para não haver nenhuma surpresa; o depoente não se lembra exatamente se esses testes foram muito intensivos; entretanto, isso atrapalhou a elaboração do edital para manutenção do sistema de votação eletrônica, pois por duas vezes, pelo menos, o depoente precisou do Heitor para ajudá-lo e ele estava envolvido na manutenção preventiva para essa votação; havia o medo de que houvesse um problema e o Presidente se voltasse contra o Prodasen; o depoente reconhece que pode ter exagerado um pouco ao colocar essa questão dos testes para a cassação como um fator para atrasar a elaboração do edital; não se chegou a perder uma semana nisso; o depoente acredita que a empresa KOPP possa ter falhado na elaboração do sistema como era necessária para garantir a integridade das votações secretas, por amadorismo; não crê em má-fé, pois o aceite foi dado em setembro de 1999, e a votação ocorreu em junho de 2000; dificilmente haveria como antecipar desde essa época a votação específica do caso do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente pensava que a gravação temporária dos votos secretos fosse feita em memória RAM, nunca em disco; só agora está sabendo disso; na ocasião lhe disseram que a gravação era feita em memória; o Prodasen não verificou a parte técnica; ninguém atinava para esse tipo de detalhe; na época não se dava importância para isso, à vista dos problemas pelos quais o sistema passava; o sentimento na época era de que era preciso fazer o sistema funcionar, a qualquer custo; com relação ao *bug* do milênio, havia um grupo no Prodasen só cuidando disso; foi instalado um *service pack* especial no Windows NT; não se lembra dos testes para isso no sistema, se foram feitos só na virada do ano ou antes; não tem idéia de porque foi feita recompilação do código-fonte durante a convocação extraordinária, de 15 de janeiro a 14 de fevereiro deste ano; a única coisa que talvez estivesse sendo feita nessa época, não tem certeza, é o programa para extrair relatório estatístico; os dados desse programa foram passados para o Theodoro, que lhe trouxe a primeira versão do relatório; não sabe quem programou; a primeira versão do relatório foi passada ao Cristóvão, que conversou com o Dr. Carreiro, que pediu alterações, sendo tais especificações repassadas ao Cristóvão; o depoente nunca trabalhou com as ferramentas SQL.Explorer e DATABASE.DESKTOP, que constam como atalho de um dos terminais do sistema; quando o depoente indicou a empresa PANAVÍDEO para dar manutenção no sistema de votação eletrônica do plenário, baseou-se principalmente em dois fatores: a experiência da empresa na programação de *PICs*, que são *chips* do tipo *eprom*, nos quais são gravados programas em linguagem de máquina, chamados *firmware*, que eram o maior problema apresentado no sistema de votação, pois havia muitos problemas de conversação entre os *pics*; e a parte de som é feita toda com *PICs*, sendo a empresa responsável pela manutenção do sistema de som do plenário; o outro fator seria o problema da estática, para o qual a empresa havia dado uma boa solução no sistema de som, enquanto que a empresa KOPP havia arrumado uma solução via *software*, inadequada; nada mais havendo a declarar, encerra-se o depoimento, do qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão.

A fls. 449/451, foi juntada cópia de documento citado no depoimento acima, no qual uma das justificativas para o atraso na elaboração do novo edital para a contratação de manutenção do sistema é a realização de "testes exaustivos" quando da votação da cassação do então Senador LUIZ ESTEVÃO, bem como cópia do aceite da manutenção evolutiva do sistema, datado de 28 de setembro de 1999.

No dia 27 de março, o Prof. Doutor ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA veio a Brasília e fez a entrega à Comissão de um Sumário Executivo com Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal, apontando as diversas falhas e fragilidades de todo o sistema, concluindo sobre a possibilidade de violação do sistema em votações secretas, mas informando não ter ainda elementos para apontar se ocorreu ou não violação no dia da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO (fls. 454/463), e sugerindo uma série de medidas para aumentar a segurança do sistema. Referido documento foi encaminhado ao Sr. Primeiro-Secretário, que o repassou às autoridades da Casa interessadas na matéria, a saber, o Presidente, o Corregedor e o Presidente do Conselho de Ética.

No mesmo dia, o Presidente do Senado liberou o sistema para utilização no registro de presença de Senadores e em votações nominais, tendo a sala de controle sido deslacrada em definitivo (fls. 464).

No dia 28 de março, a Comissão encaminhou cópia do Sumário às empresas KOPP e PANAVÍDEO, e aos observadores indicados pelas Lideranças Partidárias (fls. 465 e

FLS. Nº 658



seguintes). No mesmo dia, os discos rígidos originais do sistema, que estavam sob a guarda da Comissão, foram repassados à guarda do Prodasen (fls. 472).

No dia 29 de março, a Comissão solicitou ao Prodasen cópia dos planos estratégico e de ação do Prodasen, referentes ao período de 1995 em diante (fls. 473).

No dia 13 de março, a Comissão solicitou ao Secretário-Geral da Mesa informações sobre a quantidade de votações ostensivas nominais e secretas, ocorridas no decorrer do ano 2000 (fls. 475), tendo ele informado, a fls. 499, que a Secretaria-Geral da Mesa não dispõe de estatísticas sobre votações ostensivas, nominais e secretas, mas apenas consolidadas de outra forma, que forneceu (fls. 500).

No dia 02 de abril a Comissão ouviu o Sr. ROGER BECHEPECHE SCARDUA, que declarou que (fls. 476):

> é analista de sistemas; trabalha com a linguagem DELPHI; conheceu em dezembro de 2000 o Sr. Theodoro, que já trabalhava com o sistema de votação do Senado e, por indicação de outras pessoas, procurou o depoente e lhe disse que a Secretaria-Geral da Mesa do Senado necessitava de um relatório estatístico, em DELPHI, e convidou o depoente a programá-lo; o depoente disse que aceitaria o serviço, dependendo da complexidade, e acompanhou o Sr. Theodoro em uma reunião com a Secretaria Geral da Mesa, que detalhou as necessidades do órgão, que eram a elaboração de um relatório estatístico com as votações dos Senadores por Estado, por Partido e geral; esteve algumas vezes no plenário, com o Nóbrega, e com alguns dos operadores, cujo nome não se lembra, que lhe explicaram como o sistema funcionava; no final de dezembro, entregou um programa executável para teste ao Theodoro, que o repassou ao Prodasen; até hoje não teve conclusão do trabalho, não lhe deram o resultado, nem recebeu o pagamento; o programa chamava-se projeto1; conhece pouco o sistema, apenas ficou vendo como era o funcionamento geral, para poder fazer o programa; o depoente não sabe operar o sistema; acredita não ter senha pessoal no sistema; se tiver, não sabe qual é; as vezes em que foi ao plenário, cerca de duas, tratava-se de períodos sem sessão; nunca viu uma votação de verdade acontecendo; a simulação foi feita por um operador, cujo nome não lembra; o Nóbrega estava apenas acompanhando; na opinião pessoal do depoente, achou o sistema um pouco complexo e que o operador não conhece muito o sistema, apenas o básico; o número de passos para se fazer alguma coisa é muito grande, por isso o depoente teve alguma dificuldade em acompanhar o funcionamento do sistema; conheceu o funcionamento básico, qual seja, o registro de presença dos senadores, mediante senha, a inclusão de pautas, o início de uma votação; foram feitos testes de funcionamento, o operador digitou uma senha numa cadeira e apareceu o nome no painel; não tem conhecimento do arquivo CADEIRAS.XLS, que constava de um dos microcomputadores da sala de controle do sistema e foi apagado, segundo consta da perícia da Unicamp; só viu o funcionamento do sistema no microcomputador principal da votação; na ocasião, não foram utilizados disquetes pelo depoente para nada; trabalha para a PANAVÍDEO prestando serviços, mediante um preço que fixa para cada trabalho; o depoente trabalha com DELPHI na área médico-hospitalar; aceitou o trabalho proposto pelo Sr. Theodoro, por tratar-se apenas de um relatório, sem envolver a parte de equipamentos; posteriormente, já prestou outros serviços à PANAVÍDEO; não recebeu de nenhuma autoridade, servidor do Senado ou do Prodasen ou de qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente nunca deu instrução nenhuma a ninguém para que fizesse isso; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos.

No dia 03 de abril a Comissão ouviu o Sr. CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA, que declarou que (fls. 478):

> é Analista de Informação Legislativa, do Prodasen; atuou como gestor do contrato firmado com a KOPP desde agosto de 1998, até 30 de junho de 1999; além de gestor do contrato, o depoente presidiu a comissão especial para elaboração de propostas de melhorias no sistema de votação eletrônica do Senado, criada em agosto de 1998; quando assumiu a gestão do contrato, a licitação já havia sido feita e a empresa KOPP já estava trabalhando; o depoente acreditava que a KOPP era uma empresa séria e trabalhava com ela como uma parceira; aos poucos, percebeu que a empresa não cumpria diversos prazos, razão pela qual começou a documentar seus contatos e cobranças com a empresa; na comissão

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 689



especial que o depoente presidiu, que consta do processo nº 000636/98-3, que o depoente está trazendo para ser examinado por esta comissão de inquérito, constam todos os problemas que foram ocorrendo; por exemplo, a comissão especial cobrou o fornecimento de cronograma da empresa para implantação do sistema; o cronograma inicialmente fornecido estava incompleto e a comissão especial exigiu novo projeto técnico, que afinal foi fornecido pela empresa, prevendo a entrega para 13 de fevereiro de 1999; no início de fevereiro de 1999, a empresa iniciou a implantação do novo sistema, trazendo micros, botoeiras, terminais de votação e terminal do Presidente para instalação; a comissão especial verificou que o material, à exceção dos micros, era de baixa qualidade, e não aceitou; além disso, o *software* básico não foi trazido para implantação; a comissão especial entendeu que o trabalho não contemplava as expectativas; no dia 19 de fevereiro, o Diretor da DSL — Divisão de Sistemas Legislativos, área a que estava afeto o sistema, mandou um fax cobrando providências da empresa, pois a sessão iria iniciar-se no dia 22; foi feita uma reunião com a empresa, da qual participou inclusive a Diretora-Executiva; o representante da KOPP, Paulo, reconheceu os problemas e comprometeu-se a substituir todos os equipamentos, inclusive providenciar um terminal extra, de reserva, para o Presidente; comprometeu-se ainda a fazer um protetor para as botoeiras; foi ainda solicitado um concentrador de terminais, inclusive um equipamento de reserva; o que foi pedido a mais do que aquilo que a empresa tinha o compromisso de entregar foram esses equipamentos de reserva; quanto ao resto, era obrigação da empresa ter entregue no prazo; a empresa assumiu o compromisso, por escrito, de adotar as providências solicitadas pela comissão especial, até junho do mesmo ano; a direção do Prodasen concordou com o prazo, pois a alternativa seria perder todo o trabalho já feito; com relação aos terminais de votação, a empresa solicitou prazo até 26 de março para apresentar seu protótipo, que era levado à aprovação do Secretário Geral da Mesa; no dia 29 de março, a empresa comunicou que o protótipo estava na arte final, e seria enviado assim que ficasse pronto; no dia 14 de junho o Diretor comercial da KOPP se compromete a entregar tudo no dia 18 de junho, inclusive o protótipo; esclareça-se que o *software* devia ter sido entregue em um ano, ou seja, até 14 de maio de 1999; a comissão especial verificou que o programador principal não havia vindo para a instalação do *software*, comunicando-se por telefone com um programador que estava em Brasília, e exigiu a presença do programador principal; o *software* apresentou diversas falhas, que foram detectadas imediatamente; o depoente, a essa altura, já estava bastante desgastado no seu relacionamento com a empresa; o George era um técnico de Brasília contratado pela empresa KOPP para prestar assistência técnica; muitas vezes ele não conseguia tomar as providências pedidas pelo depoente, devido a falta de peças, que tinham de vir do Rio Grande do Sul; o depoente solicitou ao George que escrevesse os problemas que tinha para fazer a manutenção e o George entregou-lhe uma avaliação por escrito, que consta do processo; quando o depoente deixou de ser gestor do contrato, o *software* ainda não estava concluído; em maio de 1999, a comissão especial discutiu o atendimento do pleito da empresa, que queria o pagamento integral da manutenção evolutiva contratada, tendo a Consultoria Jurídica desaconselhado o pagamento integral antes do aceite de todo o sistema; o aceite foi dado após o depoente ter deixado a gestão do contrato, tendo sido substituído pelo Nóbrega; acredita que o aceite tenha sido dado pelo Nóbrega; havia problemas na área de *hardware* e *software*; o que o depoente verificou é que a empresa apenas adaptou o *software* que já havia, sem desenvolver um novo *software*; o depoente é ligado à área legislativa, é gerente de contas da Secretaria Geral da Mesa e chefe do serviço que atende a toda a área legislativa; em 19 de março de 1999, o Heitor consultou o Ernani, que foi o programador que desenvolveu o primeiro *software*, sobre como estava o novo programa, e o Ernani respondeu que não estava mais no projeto, pois a KOPP atrasou o desenvolvimento e só pediu para ele começar o trabalho quando o Prodasen tinha dado um prazo de 30 (trinta) dias, que ele considerava completamente insuficiente para fazer a tarefa; essa comunicação está a páginas 129 do processo 000636/98-3; a páginas 168, consta registro dos problemas que estavam ocorrendo na KOPP, que era uma empresa familiar cuja sociedade estava sendo desfeita; a fls. 177, o depoente, ao fazer seu relatório final, por estar encerrando sua gestão do contrato, recomendou que fosse analisada a capacidade da empresa de cumprir os compromissos assumidos, para verificar a possibilidade, inclusive, de um rompimento de contrato, tendo em vista os problemas detectados e a responsabilidade do Prodasen pelo sistema; o depoente acredita que o contrato não foi rompido porque era preciso que o sistema continuasse funcionando e não havia como substituir a empresa de imediato; o depoente não participou da recepção do *software* final; enquanto foi gestor do sistema, o que sabia sobre o módulo de votação secreta é que não deveriam ficar registrados os nomes e os votos dos Senadores, nem constar tais informações de nenhum relatório da votação; na época, o depoente entende que ficou clara a especificação de que não deveria haver modo de identificar os votos de Senadores numa votação secreta, mesmo que não tenha havido maior detalhamento técnico nas especificações do sistema; o depoente não é técnico da área de informática, nem de *software*, nem de *hardware*, e entende que era suficiente atender ao que a Secretaria Geral da Mesa pedia, não lhe tendo passado pela cabeça

especificar mais detalhadamente a forma de atender o pedido; os problemas com a estática do carpete começaram quando o depoente ainda era gestor do contrato; na época foi detectada a necessidade de fazer o aterramento dos terminais, o que foi realizado; não concorda com o argumento da empresa de que os atrasos eram devidos a pedidos de alteração do sistema, feitos pelo Prodasen; os pedidos eram pequenos detalhes, como mudar uma palavra em um relatório e coisas assim, ou para colocar quatro dígitos no ano, para antecipar o problema do *bug* do milênio; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento; nunca deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de gestão do contrato ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo, a não ser a publicação feita pelo jornalista Ricardo Boechat, por ocasião da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; na ocasião, uma assessora perguntou-lhe se aquilo era possível e ele respondeu que não; soube que a Drª Regina fez esclarecimentos escritos sobre essa impossibilidade; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas provavelmente já ouvidas, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema;"

No dia 04 de abril, a Comissão ouviu o Sr. KLEBER GOMES FERREIRA LIMA, que declarou que (fls. 481):

é Diretor-Executivo do Prodasen, tendo assumido no dia 02 de março de 2001, às 12h, em substituição à Drª Regina; não tem conhecimento de nenhum envolvimento da Drª Regina no episódio da suposta violação do painel de votação eletrônica do Senado; não acredita que ela tenha sido afastada por esse motivo; o depoente estava afastado do Prodasen há três anos e meio, trabalhando no Gabinete do Senador CASILDO MALDANER, como Assistente Técnico, FC-06, embora no Prodasen tivesse direito a uma função FC-07; o depoente, logo após assumir o órgão, fez uma apuração interna sobre a questão da violação do painel, independentemente do trabalho desta Comissão; o depoente requereu ao Consultor Jurídico, Dr. Mendonça, um levantamento dos documentos existentes sobre o assunto, desde a primeira ação voltada à compra dos equipamentos do sistema eletrônico de votação até a data do levantamento; foi produzido um relatório, tendo uma cópia sido enviada a esta Comissão, ao Presidente do Senado, ao Primeiro-Secretário e ao Corregedor; a cópia do relatório referido é anexada ao depoimento; além desse levantamento, que não tem nenhuma opinião pessoal, o depoente não ouviu as pessoas ligadas ao sistema, por entender que isso era competência da Comissão de Inquérito; só conversou com tais pessoas sobre situações de emergência, ligadas à abertura da sala de controle, etc.; além disso, o depoente, por ser técnico, já tem opinião formado sobre o assunto, considerando-se em condições de fazer o julgamento sobre o sistema; o depoente nunca entrou na sala de controle do sistema de votação nesse período, só durante sua reabertura, ao lado desta Comissão; em relação ao relatório que enviou ao Primeiro-Secretário, opinando sobre as falhas do sistema, e afirmando que qualquer pessoa com conhecimentos de informática poderia fraudar o sistema, o depoente baseou-se em conhecimento de domínio público da área de informática; o sistema de votação eletrônica do Senado Federal é independente dos sistemas em rede; para a "invasão", a pessoa precisaria estar na sala de controle para acessar o microcomputador, ou, se houvesse um "grampo", a pessoa precisaria acessar os cabos na galeria; a grande maioria dos sistemas é vulnerável; no atual estado da arte da arquitetura de sistemas, quem mais se aproxima da perfeição são os sistemas bancários; o depoente tem certeza que, se acessasse o microcomputador da sala de controle, com algum conhecimento prévio do sistema, e com ajuda de técnicos especializados, do próprio órgão ou não, "talvez" tivesse condições de obter dados de uma votação secreta, pois não entende de máquinas e *softwares*, propriamente, mas é analista da área de informações; se fosse um profissional da área de software, teria condições de mais facilmente acessar os dados; o depoente não pode dizer se o sistema foi violado, e quem o teria violado, mas pode dizer que havia possibilidade de que o sistema fosse violado; a leitura de dados em tempo real, feita pelos peritos da Unicamp, durante um teste de votação, não é novidade para ninguém da área de informática; quem estiver acompanhando a votação do microcomputador de controle, pode fazer qualquer alteração; a memória do computador tem um *log*, que vai registrando passo a passo tudo que o operador e o sistema vai fazendo; quem tiver experiência no computador, após fazer as alterações que queria, pode ir ao arquivo de *log* e apagar todo o histórico do que fez; o depoente não sabe se o sistema de votação eletrônica tem esse sistema de *log*; se não tiver, é ainda mais fácil; o depoente não sabe se o *log* fica em HD ou em memória *RAM*; não é especialidade do depoente, mas ele acha possível ler uma memória *RAM* em tempo real; ele acredita que a leitura de memória em tempo real era feita em memória *RAM*;

enquanto a votação não é fechada pelo Presidente, é possível alterar os votos, por outro votante ou pelo próprio operador, tendo acesso à memória; o depoente não conhece especificamente o sistema de votação, está falando de forma geral, em relação a qualquer sistema; os técnicos do Prodasen que poderiam, se autorizados por autoridade do Senado, fazer um teste de votação e copiar os votos de cada Senador em uma votação secreta, sem dificuldade, são analistas de suporte de sistemas, da Divisão de Suporte de Operações, por exemplo; o depoente consultou o Diretor da DSO, que confirmou-lhe a possibilidade de violação da forma descrita, se tivesse acesso; com relação à total falta de segurança do sistema de votação, inclusive nos níveis de acesso, o depoente não sabe dizer porque o sistema foi feito assim; o depoente imagina que o contrato celebrado entre o Prodasen e a empresa KOPP visava que fosse obedecido ao que determina o Regimento quanto a votações; o analista de sistemas que desenvolveu o sistema tem de fazer análise combinatória visando a abranger todas as possibilidades; o depoente não sabe responder porque isso não foi previsto, se foi falha, omissão, ou o que houve; não acredita que tenha havido nenhum tipo de má-fé por parte dos servidores do Prodasen envolvidos no aceite do sistema; o depoente não daria aceite no sistema, se ele não atendesse às solicitações técnicas do edital, inclusive em relação à documentação do sistema;

No dia 09 de abril, a Comissão deslocou-se para Campinas, SP, para visitar a Universidade de Campinas, onde conheceu o laboratório onde estão sendo feitos os testes, certificou os procedimentos adotados e tomou conhecimento do resultado das últimas pesquisas (fls. 528).

No dia 13 de abril, a Comissão encontrou-se com o perito Professor Doutor José Raimundo de Oliveira, que veio a Brasília proceder à entrega do relatório final da perícia e fornecer alguns esclarecimentos, conforme registrado a fls. 531.

Em conseqüência das indicações de quebra do sigilo da votação ocorrida no dia 28 de junho de 2000, a Comissão decidiu requisitar do Prodasen a caixa lacrada com os HDs originais, que estavam sob a guarda daquele órgão e dar continuidade às audiências (fls. 531).

No dia 16 de abril, a Comissão ouviu mais uma vez o servidor HEITOR LEDUR, que declarou que (fls. 538):

no dia 28 de junho de 2000, chegou cedo ao plenário, por volta de seis horas da manhã, para vistoriar o equipamento; o plenário estava fechado; voltou ao Prodasen e ficou aguardando; tinha chamado o George para ficar de sobreaviso; e ia vir mais um técnico da Panavideo, para ficar de plantão; o depoente voltou para o plenário em torno de umas sete horas; o pessoal da Segurança autorizou sua entrada nesse horário; quando o depoente entrou, entrou mais gente, o pessoal que dá apoio ao plenário; o George chegou mais tarde, mas provavelmente nem chegou a entrar na sala de controle; o técnico da Panavideo não conseguiu nem entrar no Senado; parece que era o Roger, não tem certeza; quando ele chegou à portaria, ligou para o depoente, que veio até a portaria e conversou com ele; o depoente conversou com o Dr. Carreiro que determinou que o técnico ficasse de plantão no Prodasen, e viesse ao plenário só se houvesse algum problema e ele fosse chamado; o depoente lembra-se de ter ligado o sistema e feito um teste de votação, ligado os painéis, etc.; gostaria de ter feito tal teste com o George, mas ele não tinha chegado; não tem certeza, mas parece que o George, chegou por volta de oito horas; o depoente foi à Secretaria Geral da Mesa para saber exatamente o que iria acontecer na sessão, para preparar os cabeçalhos; o depoente lembra-se ter visto o George chegando nessa hora; como havia restrições de acesso ao plenário, o depoente disse ao George que não precisava entrar, que ficasse na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando, pois se houvesse qualquer problema ele seria chamado; o depoente operou o sistema sozinho, quando normalmente a operação é feita em dois; o depoente teve um pouco de dificuldade em controlar a inclusão das matérias e a operação do sistema propriamente dita; nessa sessão foi votada só a cassação do Senador Luiz Estevão; o depoente ficou para a sessão que houve no mesmo dia 28, à tarde; o depoente não tem certeza, mas parece que não veio para a sessão do dia seguinte, 29 de junho de 2000, pela manhã; na sexta-feira, dia 30 de junho, pela manhã, houve a sessão de encerramento; o depoente tem quase certeza que esteve presente nessa sessão; não se lembra de ter vindo à tarde, nesse dia.

Confrontado com os dados constantes do relatório da Unicamp, que relaciona todas as ocorrências no sistema no dia 28, 29 e 30 de junho de 2000, o depoente prosseguiu seu depoimento e, espontaneamente, declarou que:

SENADO FLS. Nº 692 SECRETARIA



no dia 27 de junho de 2000, à noite, a Drª Regina e o Ivar foram à sua casa; o depoente estava na Feira dos Estados, e eles o ficaram esperando até as 23h30min; a Drª Regina disse ao depoente que, por ordem expressa do Presidente do Senado, havia necessidade de ser feita uma alteração no sistema e queria saber como ia ser a operação no dia seguinte, para que a alteração pudesse ser feita; o depoente declarou que iria chegar bem cedo, por volta de seis horas da manhã; a Drª Regina determinou que o depoente permitisse que o Ivar entrasse na sala de manhã, e, depois, operasse o sistema normalmente; o depoente chegou cedo ao Senado, como já disse, mas não conseguiu entrar; entrou em contato com o Ivar, no Prodasen, um pouco mais tarde, e ele lhe disse que ele já poderia entrar; de fato, o depoente entrou no plenário, junto com muitas outras pessoas; ligou o painel, que demorava muito para esquentar, e saiu para a Secretaria Geral da Mesa; o Ivar chegou com o Gazola; o Segurança não queria deixar o Ivar entrar e o depoente falou que ele era assessor da Drª Regina, tendo o Segurança liberado a entrada; o Ivar e o Gazola ficaram trabalhando dentro da sala de controle; isso era por volta de sete horas e pouco da manhã; mais tarde eles saíram e o depoente voltou à sala para operar o sistema; o depoente não sabe que tipo de alteração foi feita; do seu ponto de vista de operador, o sistema funcionou normalmente, fazendo exatamente o que tinha de fazer; por recomendação da Drª Regina, feita naquela ocasião, o depoente nunca contou a ninguém o que aconteceu, nem aos demais operadores, nem ao Dr. Kleber ou outra pessoa do Prodasen; o Ivar conhecia o funcionamento do sistema, tendo participado de testes em várias ocasiões, quando havia o problema da estática, por exemplo; só o depoente operou o sistema nessa sessão; lembra-se que um dos chefes do Serviço de Segurança, parece que o Dr. VIGLIONE, esteve no plenário, com uma equipe de agentes, que anotou o nome de todas as pessoas que estavam lá, na manhã do dia 28; parece que nesse horário o Ivar e o Gazola estavam lá dentro; acredita que o Dr. Carreiro não tinha condições de ver a presença do Ivar e do Gazola, pois a confusão no dia estava muito grande; havia uma segurança excessiva no dia daquela votação, mais do que durante o *impeachment* do Presidente Collor; o depoente não tem certeza de ter vindo no dia 30, sexta feira, à tarde, ao plenário; se esteve, provavelmente foi muito rápido, deve ter feito algum teste e ido embora; o Ivar tinha a senha do depoente; no dia 28, lembra-se que o Dr. Carreiro havia recomendado ao depoente que tirasse o nome do Senador Luiz Estevão da relação dos Senadores naquele dia mesmo; o arquivo PRS066.TXT, que foi aberto na tarde do dia 28 refere-se ao arquivo gerado pelo geratxt, rotina normal do sistema, para a geração da ata; o depoente afirma não ter condições de fazer nenhuma alteração em programa nenhum; na noite do dia 27 de junho, véspera da votação, o sistema foi fechado por volta vinte horas e trinta minutos; havia umas pessoas no plenário, inclusive do gabinete do Senador Luiz Estevão, preparando equipamento para a exposição do dia seguinte; alguns equipamentos ficaram guardados dentro da sala de controle; uma pessoa disse ao depoente que não havia necessidade de se preocupar quanto à segurança, pois um agente da polícia federal iria passar a noite no plenário; depois de instalada esta Comissão, a Drª Regina e o Ivar procuraram o depoente algumas vezes, pessoalmente, em sua casa, e por telefone; disseram-lhe que era preciso manter a versão de que ninguém tinha mexido no sistema, pois não seriam obtidas provas; conversaram também sobre o que tinha saído na imprensa e o que cada um havia dito em seus depoimentos; a Drª Regina lhe disse que não se preocupasse, que se alguma coisa fosse descoberta ela tinha um documento pronto para divulgação, em que assumiria tudo."

A Comissão registrou que o presente depoimento, pela sua importância na apuração dos fatos, deveria ser levado em conta como circunstância atenuante em relação ao comportamento do servidor HEITOR LEDUR nos fatos investigados.

No mesmo dia, a Comissão ouviu novamente a servidora REGINA CÉLIA PERES BORGES, que, inquirida pelo senhor presidente, e à vista das informações com que foi confrontada, inclusive de que o Sr. HEITOR LEDUR já depusera novamente ante esta Comissão, alguns minutos antes, e esclarecera os fatos que haviam ocorrido, inclusive sobre ter sido procurado pela depoente na véspera da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, declarou que: (fls. 542):

no dia 27 de abril de 2000, à noite, recebeu uma ligação do Senador ARRUDA, que pediu que ela fosse à casa dele, na SQS 114 ou 115, não lembra bem; a depoente morava, na época, na SQS 216; na casa do Senador ARRUDA, ele disse à depoente que o Presidente do Senado pedira que o Senador a procurasse, determinando que ela obtivesse, no sistema de votação eletrônica do Senado, o resultado da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, que iria ser realizada no dia seguinte, com o voto de cada Senador; a depoente respondeu que não havia como obter essa lista no sistema; o Senador ARRUDA disse-lhe que tinha informações de que era possível tirar essa informação do sistema; a depoente ficou muito confusa

sobre como agir; teve receio de como o Presidente reagiria ante uma negativa; como era uma determinação do Presidente do Senado, a depoente encarou aquilo como uma ordem; se se tratasse de alterar um voto de qualquer Senador, a depoente jamais aceitaria tomar qualquer providência; como se tratava apenas de revelar os votos, a depoente sentiu-se menos constrangida, até porque a existência de votação secreta no parlamento é uma questão bastante polêmica, pois todas as votações deveriam ser abertas; até esse momento, o Presidente do Senado nunca lhe havia solicitado nenhum pedido de alteração desse ou de qualquer outro sistema, nem havia lhe dado nenhuma outra ordem que violasse qualquer tipo de norma do Senado; a depoente foi com o Ivar até a casa do Heitor, que não estava; quando conseguiu falar com ele, perguntou-lhe se dava para obter a informação de como os Senadores votaram em uma votação secreta; o Heitor disse que não havia como fazer isso no atual sistema e, então, procuraram o Nóbrega; o Nóbrega também não sabia como fazer, e chamou o Gazola, que fez as alterações junto com o Ivar; o Gazola, na ocasião, não sabia o motivo das alterações; a depoente disse a ele que as alterações eram para a segurança do sistema, que era preciso ficar com um arquivo gravado com os votos dos Senadores para, se algum Senador alegasse não ter votado, o Prodasen ter como defender-se; no dia 28, a depoente recebeu do Ivar a lista com os votos dos Senadores e a entregou pessoalmente ao Domingos, assessor do Senador ARRUDA; a lista não era uma lista oficial do sistema; o Domingos disse à depoente que ficasse tranqüila, pois a lista era de fato para o Presidente, e não para o Senador ARRUDA; à noite, de fato, o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES ligou para a casa da depoente, agradecendo pela lista; a depoente reafirma que em nenhuma outra ocasião o Senador ANTONIO CARLOS dera qualquer ordem em relação ao sistema de votação; a depoente reafirma que nenhum voto foi adulterado; sabe que o Ivar só participou das alterações por ser marido da depoente, por que ela estava muito aflita com o pedido, e para que ela não tivesse o constrangimento de ter de envolver mais funcionários naquela tarefa.

A Comissão, diante das confissões acima registradas, decidiu encerrar as apurações, deixando para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que vier a ser instalada as apurações complementares porventura necessárias.

Em seguida, a Comissão elaborou o presente relatório e discutiu com a Advogada-Geral do Senado, Drª Josefina Valle de Oliveira Pinha, a juridicidade das recomendações propostas.

Finalmente, no dia 18 de abril de 2001, a Comissão aprovou o presente relatório e encerrou seus trabalhos.

## 2. Histórico do Sistema de Votação Eletrônica

No dia 13 de fevereiro de 1997, ao final do mandato do Senador José Sarney, o Prodasen assina termo de aceite do novo sistema de votação do Plenário do Senado Federal, colocando-o, imediatamente em funcionamento. Até então, o chamado *Sistema Eletrônico de Votação* consistia de um computador de controle de processos AEG-TELEFUNKEN 6010, em funcionamento ininterrupto desde novembro de 1972.

Ao longo desses anos, o País passou por diversas modificações político-partidárias, tais como a mudança do sistema bipartidário para pluripartidário e a criação de novos estados na Federação, com o conseqüente aumento de postos de votação; não se mencionem os evidentes progressos tecnológicos ocorridos nesses 35 anos, que trouxeram mudanças ao ambiente computacional existente em toda a Casa. As necessidades de compatibilidade entre o sistema de votação e o ambiente tecnológico instalado no Senado Federal vieram gradativamente à tona.

Durante este tempo, a manutenção e as alterações necessárias no sistema foram feitas pela própria AEG-TELEFUNKEN do Brasil, fabricante do equipamento, que dava ao Prodasen uma garantia de peças e serviços. Esse contrato tinha o inconveniente da demora no atendimento emergencial, uma vez que o técnico precisava vir de São Paulo para prestar a assistência, além do alto custo, pois, entre outras despesas, incluía hospedagem e diárias. Quando o equipamento tornou-se obsoleto, a manutenção do computador e principalmente de seus periféricos ficou crítica, não havendo interesse do fabricante em renovar o contrato, ao tempo em que descontinuava a fabricação de peças e sugeria a sua substituição. O Prodasen contrata, então, serviços de terceiros nas áreas de *software* e *hardware* junto à WESA, única empresa a habilitar-se para tal.

Em 1980, o Prodasen começa a buscar alternativas para solução dos problemas do sistema, encontrando, sempre, problemas técnicos e arquitetônicos, que desestimulam a tomada de uma decisão definitiva.

Em 1995, ano em que se iniciou o processo de renovação do sistema de votação, a situação era de grande precariedade no processo de manutenção, pois a única empresa que prestava esse tipo de serviço, a WESA, só dispunha de um técnico, que era, também, o seu proprietário. Essa empresa fez uma série de alterações e improvisações no sistema, tentando adaptá-lo às necessidade dos trabalhos do Plenário do Senado Federal; mas permanecia o risco de paralisação prolongada em caso de impedimento do referido técnico.

Diante da situação, e buscando uma solução flexível, moderna e voltada às peculiaridades dos trabalhos de plenário, o PRODASEN encaminhou à Secretaria Geral da Mesa, em 24 de maio de 1995, uma "Proposta de Modernização do Sistema de Votação Eletrônica", prevendo a utilização de tecnologia de ponta, "prospectada em diversas empresas do ramo de painéis eletrônicos e de sistemas de controle de processos, baseada em microcomputador com tecnologia tipo IBM PC, que deveria permitir:

- integração à tecnologia em uso no Senado Federal (rede, equipamentos e programas);
- possibilidade de os senadores votarem em qualquer dos postos de votação do plenário;
- painel apregoador funcionando como uma grande tela programável, que além de mostrar o resultado das votações, registro de presença dos senadores e cronômetro para auxílio ao presidente da sessão, possibilitasse a projeção de mensagens tais como ordem do dia, matéria em votação, mensagens comemorativas ou de orientação aos parlamentares, imagens digitalizadas, etc.
- maior velocidade na atualização dos nomes dos senadores no painel;

- maiores facilidades de manutenção dos equipamentos, devido a atualização tecnológica;
- maior flexibilidade para futuras alterações que porventura fossem necessárias;
- possibilidade de integração com os sistemas a serem desenvolvidos, ou em desenvolvimento, pelo Prodasen.

Em 2 de junho de 1995 o senhor Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa, encaminha à Presidência do Senado, com sugestão de que seja autorizado, o processo 243/95-7, mediante o qual a Diretoria-Executiva do Prodasen apresenta proposta de modernização do Sistema Eletrônico de Votação, estimado preliminarmente em R$ 800.000,00 que, autorizado, tem sua execução iniciada no dia 9 do mesmo mês.

Em 23 de agosto de 1995, a Diretoria Executiva do Prodasen emite ato constituindo Comissão Técnica Especial para assessorar a Comissão Permanente de Licitação na Concorrência 01/95. Em 29/09/1995 o Edital de Licitação é aprovado, sendo publicado no D.O.U de 5 de outubro daquele ano, e em outros órgãos da imprensa.

Como resultado do certame licitatório, em 5 de janeiro de 1996, o Senado assina "Contrato de Aquisição de um Sistema de Votação Eletrônica" com a firma ELISEU KOPP & CIA LTDA., doravante tratada por Kopp, estabelecida na cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, no valor total de R$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil reais), com prazo de entrega fixado em 85 dias, ficando datado, portanto, para 23 de abril daquele ano. Tal data não se cumpriu, entretanto, devido a alterações propostas por técnicos do Prodasen, quando de visita feita à fábrica da KOPP. Isso não constituiu problema, uma vez que a instalação definitiva somente poderia ocorrer em julho, durante o recesso parlamentar.

Não tendo ocorrido a instalação do sistema em julho, em 5 de agosto de 1996 o Prodasen faz um alerta à KOPP, no sentido de que ela está sujeita a penalidades, por não cumprir o prazo de entrega. A KOPP justifica o atraso com problemas de saúde de seu funcionário Sr. José Eduardo Severo, anexando atestado médico. Solicita mais dez dias de prorrogação para a entrega, prazo que não é cumprido.

Tais problemas com datas de entrega prolongam-se até 13 de fevereiro de 1997, quando o Prodasen emite Termo de Aceite do sistema, atestando sua conformidade com os requisitos do contrato.

A partir de então, são inúmeros os registros de reclamações à KOPP, e acusações mútuas por problemas ocorridos no sistema, relacionados, em boa parte, à estática existente no Plenário do Senado Federal, entre outros.

Em 26 de dezembro de 1997 o Prodasen obtém da Direção da Casa aprovação para novo Edital de Licitação acrescido de Manutenção Evolutiva do sistema, tendo a Kopp vencido a Tomada de Preços nº 21/97, no valor de R$ 222.000,00, após um conturbado processo, assinando o Contrato de Manutenções Preventiva, Corretiva e Evolutiva em 15 de maio de 1998, pelo período de dois anos, a encerrar-se, portanto, em 14 de maio de 2000.

Não terminam os problemas, no entanto: o Prodasen continua encaminhando ofícios à KOPP, comunicando falhas graves no Sistema de Votação Eletrônica, e aplicando, inclusive multa contratual no valor de R$ 5.000,00, que passa a ser contestada pela prestadora do serviço.

Em 28 de setembro de 1999, o Prodasen emite Termo de Aceite quanto à Manutenção Evolutiva, efetuada pela KOPP, com conclusão contratada para 15/02/1999, aplicando nova multa pelo atraso.

Entendendo que os problemas com o sistema não se haviam encerrado com o "Aceite da Manutenção Evolutiva", o Gestor recomenda a não-renovação do contrato atual de manutenção com a KOPP, o qual findaria em 14/05/2000, recomendação essa aceita por

outros diretores do Prodasen. O gestor afirma que, após pesquisa de mercado, apresenta a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. como possível mantenedora do Sistema de Votação Eletrônica. Diante disso, em 14 de fevereiro de 2000, a PANAVIDEO envia proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o valor mensal de R$ 6.600,00.

A Consultoria Jurídica do Prodasen concorda com a não-renovação do contrato com a KOPP e com a contratação direta da empresa PANAVÍDEO, sugerindo ainda penalizar a KOPP com a suspensão de contratar com o PRODASEN por dois anos. Tal posição foi secundada pelo diretor administrativo e financeiro e, posteriormente, pela Diretoria Executiva, e decidem aplicar à KOPP a suspensão de contratar com este centro de processamento de dados por dois anos, de participar em processo licitatório. As decisões são publicadas no D.O.U. de 2 de maio de 2000, sob o título: "Extrato de Dispensa de Licitação com a PANAVÍDEO e Aviso de Penalidade contra a KOPP".

No dia 15 do mesmo mês é assinado contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, com a firma PANAVÍDEO, com vigência de 6 meses, no valor de R$ 6.600,00 mensais, enquanto se prepara edital de licitação para a contratação definitiva da empresa que substituiria a KOPP. Este contrato é prorrogado por mais seis meses, no mesmo valor, em 15 de novembro de 2000, com a alegação de que o edital não havia ficado pronto.

Em 7 de dezembro de 2000 é feita a abertura das propostas para a Tomada de Preços 11/2000. Comparecem as firmas ELISEU KOPP & CIA LTDA e PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. A segunda firma alega que a primeira encontra-se impossibilitada de participar, pois foi punida com suspensão de contratar com o Prodasen por dois anos. No entanto, a PANAVÍDEO apresenta proposta de R$ 12.250,00, que é considerada inadequada, por ser substancialmente superior ao valor estimado. Concedido prazo de oito dias para que a empresa forneça nova proposta, apresenta esta, então, o valor de R$ 10.412,40, justificando que tal contrato previa o custeio das peças a serem substituídas, o que tornava o preço superior ao praticado no contrato temporário em curso.

Em 21 de dezembro de 2000, a Comissão Permanente de Licitação, apesar da justificativa da PANAVÍDEO, resolve revogar a licitação, solicitando que se promova novo certame, com revisão da estimativa de preço. No dia seguinte, a KOPP impetra mandado de segurança contra o Presidente da Comissão de Licitação do Prodasen, alegando ter sido declarada inabilitada de forma inusitada, quando da abertura das propostas para a tomada de preços 11/2000. O Juiz da 14ª Vara indefere o mandato de segurança.

A empresa KOPP envia, em 3 de janeiro de 2001, recurso administrativo visando a revogação de sua punição, alegando não ter sido comunicada formalmente pelo Prodasen, e que desconhecia completamente tal decisão deste órgão, apesar de tal punição ter sido publicada no D.O.U. de 02/04/2000, ou seja, já transcorridos nove meses do fato. O Prodasen envia, diante disso, expediente à KOPP concedendo dez dias para a apresentação de defesa. No dia 22 daquele mês faz publicar no D.O.U. aviso de anulação de penalidade contra a KOPP, recebendo, no dia 26, a defesa desta, que se encontra, atualmente, em julgamento no órgão.

FLS. Nº 696

## 3. Regularidade das Contratações

A primeira contratação da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda deu-se mediante a Concorrência nº 1/95, cujo objeto era a aquisição de um sistema eletrônico de votação e controle de presença, com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento.

Vitoriosa no certame, do qual participaram somente duas empresas, a Kopp assinou com o Prodasen o Contrato nº 4/1996, com vigência a partir de 5 de janeiro de 1996, no valor global de R$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil reais). Esse contrato expirou em 13 de fevereiro de 1998.

A segunda contratação da Kopp ocorreu mediante a Tomada de Preços nº 21/97, cujo objeto era a prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

Saindo vencedora dessa licitação, da qual participaram duas empresas, a Kopp assinou com o Prodasen o Contrato nº 39/98, em 15 de maio de 1998, pelo valor global de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Uma das cláusulas desse contrato previa que ele teria vigência inicial de vinte e quatro meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, a critério da partes.

Em 8 de fevereiro de 2000, o Gestor do Contrato apresenta à direção do Prodasen um relatório em que descreve os problemas então existentes na prestação dos serviços de manutenção e recomenda a não-renovação do contrato com a Kopp. No mesmo documento, após pesquisar no mercado as possíveis firmas em condições de prestar tais serviços, sugere a contratação da empresa Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda.

A direção do Prodasen reconhece e ratifica a situação de dispensa de licitação, cujo extrato é publicado no D.O.U. de 02/05/2000, na Seção 3, pág. 31. Daí se origina o Contrato nº 23/2000, firmado entre o Prodasen e a Panavídeo, em 15 de maio de 2000, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenções corretiva e preventiva do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

O preço mensal da manutenção corretiva e preventiva foi fixado em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) durante os seis meses de vigência do contrato emergencial. O extrato de instrumento contratual foi publicado no D.O.U. de 12/06/2000, na Seção 3, pág. 29.

O contrato com a Panavídeo estava previsto para findar em 14 de novembro de 2000 e, pouco antes, em 27 de outubro, o Gestor do Contrato informa a direção do Prodasen que o processo de licitação para provimento dos serviços de assistência técnica ao sistema eletrônico de controle de votação sofrera atrasos. O Edital sequer havia sido concluído, por conta de dúvidas em relação à manutenção evolutiva na referida licitação e outros problemas.

Mais uma vez, a direção do Prodasen reconhece e ratifica a situação de dispensa de licitação, sendo o extrato publicado no D.O.U. de 17/11/2000, na Seção 3, pág. 35.

Conseqüentemente, o Prodasen e a Panavídeo firmam o Contrato nº 45/2000, com objeto idêntico ao anterior, em 15 de novembro de 2000. Mantém-se o preço mensal de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), montando o contrato a um valor global de R$ 39.600,00 pelos seis meses de vigência, com encerramento em 14 de maio de 2001. A publicação do extrato de instrumento contratual ocorre no D.O.U. de 19/12/2000, na Seção 3, pág. 25.

Com relação a todos esses procedimentos, tem-se questionado a regularidade da não-prorrogação do contrato com a Kopp e a contratação emergencial com a Panavídeo. A Comissão de Inquérito verificou esses dois pontos e apresenta a seguir um relato sobre a questão, sem pretender sobrepor-se a eventuais auditorias que possam ser feitas pelos órgãos competentes de controle interno e externo.

FLS. Nº 697

SENADO FLS. Nº 698 SECRETARIA-GERAL



## 3.1. Não-Prorrogação do Contrato com a Kopp

Conforme assinalado anteriormente, o Contrato nº 39/98 entre o Prodasen e a Kopp, previa a possibilidade de prorrogação por mais dois anos, mediante termo aditivo, a critério das partes. Com base nesse dispositivo, a direção do Prodasen tomou a decisão de não prorrogar o contrato. Trata-se de uma decisão administrativa, de caráter discricionário, que deve ser motivada. A suposição é que, por um juízo de conveniência e oportunidade, o Prodasen entendeu não mais deveria dar continuidade ao ajuste com a empresa com quem vinha tratando os serviços. Os Processos nº 839/97-3, 243/95-7 e 636/98-3, mais os depoimentos colhidos por esta Comissão, permitem esclarecer a questão.

A insatisfação do Prodasen com os serviços prestados pela Kopp já remontava ao contrato anterior (nº 4/96). O sistema fora inaugurado em 13 de fevereiro de 1997, após um penoso trabalho de construção e instalação, e o Prodasen pagara por ele, à Kopp, a importância de 1,2 milhões de reais, mas a área técnica já tinha conhecimento das limitações e deficiências do sistema e da necessidade de contratar serviços para melhorá-lo. Mesmo assim, aceitou o serviço integralmente

Pouco antes da inauguração, em 17 de janeiro de 1997, um dos técnicos examinou as instalações físicas do sistema e concluiu:

> As instalações não apresentam muitos pontos que podem ser classificados como críticos. Os principais estão na sala dos computadores. Por outro lado, quase não tem pontos que podem ser classificados de robustos e bem acabados. Falta um padrão para as conexões. Misturam-se fios finos com cabos, fios ligados a conectores sem proteção externa (cabos) etc.
>
> A instalação como está não impede o funcionamento. A preocupação é quanto à estabilidade ao longo do tempo. É fundamental que se faça um cronograma de evolução dessas instalações, iniciando pelos pontos mais frágeis." (Proc. 243/95-7, fl. 741)

Mais adiante, em 12 de novembro de 1997, uma Comissão Especial criada para examinar a situação do sistema já relatava problemas em decorrência da conduta da empresa Kopp:

> O Sistema Eletrônico de Votação foi inaugurado em fevereiro do corrente ano, após um penoso trabalho de construção e instalação que levou aproximadamente 1 (um) ano. (...) Atualmente o sistema encontra-se em funcionamento mas apresenta algumas necessidades de aprimoramento, basicamente em relação ao seu desempenho, segurança e confiabilidade, bem como com relação ao atendimento prestado pela empresa contratada para a instalação. (...) A empresa Kopp obrigou-se por meio do Contrato firmado com o Prodasen a manter um técnico em Brasília para atender, dentro dos prazos contratuais, aos chamados feitos em casos de falhas no Sistema. Contudo temos verificado ao longo deste ano que alguns chamados têm sido respondidos fora do prazo contratual e que os técnicos responsáveis nem sempre possuem o treinamento adequado e as condições materiais necessárias ao atendimento, seja pela falta de ferramentas de trabalho, seja pela ausência de peças de reposição em Brasília. *"(Proc. /97-3, fls. 14 e 15)*

Mesmo assim a Kopp ganhou a licitação seguinte, assinando o citado Contrato nº 39/98.

Em 26 de fevereiro de 1999, o Prodasen aplica a pena de multa à Kopp devido a falhas ocorridas logo após manutenção preventiva. A Kopp recorre da decisão, mas o Prodasen não concorda com as explicações e mantém a decisão.

Em 18 de março de 1999, o Programador Ernani K. Einsfeldt, ex-contratado da Kopp, respondendo a um e-mail de um Operador do Prodasen, informa:

> Pelo visto não chegou ao conhecimento de vcs que eu não estou mais participando do projeto do Senado. A Kopp vinha protelando o início do desenvolvimento, e a assinatura do contrato, desde o

FLS. N.º 699



início do ano passado, apesar de já termos acertado as condições e preços desde aquela época. Não entendo por que motivo as coisas são feitas assim na Kopp, mas o fato é que a empresa esperou chegar ao fim o prazo para entrega do sistema. Depois que o prazo terminou e que o Senado/Prodasen obrigou a Kopp a entregar o sistema em 30 dias é que solicitaram o início do desenvolvimento. Evidentemente não pude aceitar um contrato para entrega do sistema em 30 dias. Sabemos todos que isto é impossível. Além disso me foi proposto o desenvolvimento de uma tal maneira que a qualidade final ficaria muito prejudicada.(...) (Proc. 636/98-3, fl. 129)

Outro técnico, George Massaaki Sambuichi, contratado pela Kopp para prestar serviços ao Senado, em carta enviada ao Gestor do Contrato, dá-lhe conhecimento que *"de julho a setembro, somando-se 3 meses não recebi nenhum valor até a presente data. Ao cobrá-lo,* (a Kopp) *alegou: na época que estaria a título de experiência sem nenhum valor cabível, o que contraria a legislação trabalhista"*. Logo adiante informa que a Kopp recusou-se a assinar o contrato de trabalho entre eles, embora a alertasse quanto à irregularidade. E acrescenta:

Neste meio tempo, todas as solicitações feitas à empresa nunca foram atendidas em tempo hábil e quando os componentes e placas de circuitos chegavam não estavam devidamente testados e avaliados. Muitas vezes os componentes eram enviados independentemente do estado em que se encontravam para isentar-se da responsabilidade no tocante a prazo. A partir de março, o Sr. Aldemir (da Kopp) autorizou que os componentes necessários poderiam ser adquiridos nesta praça que imediatamente seriam reembolsados, mas, no entanto, o valor gasto só era reembolsado algumas semanas depois, após insistente cobrança. (Idem, fl.259)

O então Gestor do Contrato, Cristóvão Araújo Costa, em relatório de 30 de junho de 1999, informa:

Como é possível observar no Livro de Ocorrências do Setor de Computador de Votação, vários são os chamados para reparar problemas verificados no sistema como um todo. Via de regra são solucionados pelo técnico que a empresa Eliseu Kopp mantém em Brasília. Em outros casos não podem ser reparados por falta de componentes de reposição, como se pode observar nos relatórios de 01/03/99 e 21/03/99, para citar apenas dois casos.

Em outras oportunidades, componentes e placas de circuitos chegavam sem estarem devidamente testados e avaliados, um descaso que dificultava e atrasava a correção dos problemas.

Embora a empresa tenha sido lembrada e solicitada para que mantivesse um estoque razoável de componentes necessários aos reparos porventura necessários, esta prática nunca foi observada a contento. Por duas vezes mandaram algumas peças de reposição, mas em quantidades tão pequenas que deixavam todos nós apreensivos, pois logo eram utilizadas em continuávamos a descoberto. (Idem, fl. 175)

Nesse mesmo documento, após relato de várias paralisações do sistema, o Gestor afirma:

Estes fatos gravíssimos, considerando que as falhas resultaram em prejuízos consideráveis para os trabalhos legislativos, causaram além de transtornos evidentes no andamento das Sessões, uma repercussão extremamente negativa para a imagem do Senado Federal." ( Idem, fl. 176)

Bastante expressiva é a conclusão desse relatório :

Diante dos fatos acima relatados, nos parece recomendável que seja feita uma análise detalhada sobre a capacidade da empresa Eliseu Kopp em cumprir os compromissos assumidos, podendo, se for o caso, chegar ao rompimento do contrato. Não devemos esquecer que cabe ao Prodasen a responsabilidade pelo bom e eficiente funcionamento do Computador de Votação do Senado. (Idem, fl. 177)

Ao invés de acatar a sugestão do Gestor do Contrato, Cristóvão Araújo Costa, que já se sentia bastante desgastado no relacionamento com a Kopp, a direção do Prodasen decide substituí-lo, designando Hermilo Gomes da Nóbrega como novo gestor, a partir de 29 de julho de 1999.

Em 8 de fevereiro de 2000, aproximando-se o encerramento do contrato de manutenção, este último Gestor encaminha relatório à direção informando uma série de problemas e irregularidades que aqui resumimos:

> O contrato de manutenção evolutiva, com término acertado para 15/02/1999, foi atrasado inúmeras vezes, tendo sido entregue em setembro de 1999, o que levou a Kopp a ser multada em 10% do valor contratual.
>
> A empresa Kopp tem-se mostrado por vezes incompetente para solucionar problemas apresentados.
>
> Após o termino da manutenção evolutiva, a Kopp não está mais prestando suporte de *hardware* e *software* imediato e adequado. Ele é feito via telefone ou e-mail a partir da sede da empresa (Vera Cruz-RS), ou tem que ser enviado um programador de lá para resolver o problema.
>
> O fator distância tem sido um grande problema, a firma Kopp sempre atrasa o envio de peças de substituição como réguas de painel, fontes de alimentação, etc.
>
> O *software* produzido na fase de manutenção evolutiva apresenta programas confusos e de dificil compreensão por outro programador. O *turnover* de programadores também dificultou muito o trabalho.

Após essas colocações, o Gestor recomenda a "NÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATUAL DE MANUTENÇÃO COM A FIRMA ELISEU KOPP & LTDA" (Proc. Nº 839/97-3, fls .364 e 365).

Em 15 de fevereiro de 2000, o Diretor da DSO manifesta sua concordância quanto à não-renovação do contrato com a Kopp e anexa outro relatório de técnico responsável pela operação do sistema, com 37 ocorrências verificadas no período de 1997 a 1999.

Releva notar que, mesmo assim, foi dado o aceite para os serviços de manutenção evolutiva, em 28 de setembro de 1999, o que tem servido de argumentação para a empresa justificar o pleno atendimento dos termos contratuais, pelo menos quanto a esse aspecto.

O Consultor Jurídico que examina a questão reconhece que a Administração sabia do descaso com que a empresa vinha prestando seus serviços e não a puniu à altura. A seguir alega: *"Pela visão interna do problema entende-se o porquê dessa atitude, plenamente justificada pelo grande volume de votações e a impensável suspensão dos trabalhos, mormente num período histórico do Brasil e de grandes transformações."*(Idem, fl. 395)

Por fim, em 19 de abril de 2000, a Diretora-Executiva do Prodasen concorda com a posição das instâncias anteriores e decide pela contratação imediata de outra empresa, já que não haveria tempo hábil para realizar nova licitação até o final do contrato com a Kopp, em 14/05/2000. (Idem, fl. 397)

Ainda que várias críticas do Prodasen tenham sido contraditadas pela Kopp, parece-nos inquestionável que o conjunto de documentos examinados evidenciam falhas da empresa Kopp no cumprimento das obrigações contratuais. Portanto, a decisão do Prodasen de não-renovação do contrato com a Kopp foi uma decisão motivada e adequada. Só não fica suficientemente justificado, a nosso ver, que o Prodasen não se tenha antecipado, rescindindo o contrato antes do seu término e aplicando as penalidades cabíveis.

### 3.2. Primeira Contratação Emergencial da Panavídeo

A necessidade de contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, foi a decorrência natural de se haver tomado, em cima da hora, a decisão de não-renovação do

contrato com a Kopp. Não se tratou propriamente de uma situação imprevisível, mas de uma efetiva imprevisão da Administração. Há que considerar, no entanto, que o Prodasen ficou num impasse. Não há dúvida que esses serviços não poderiam sofrer solução de continuidade. Se o Prodasen rescindisse antes o contrato e aplicasse a penalidade de suspensão do direito de participar em licitações e de contratar com esse órgão pelo período de dois anos, teria que firmar, de imediato, um contrato emergencial para dar continuidade aos serviços. Se mantivesse o contrato em vigor e fizesse a licitação bem antes de seu término, certamente a Kopp iria participar e poderia ganhar novamente, ficando o problema não resolvido. Manter o contrato com a Kopp em vigor até seu final e aplicar antes a penalidade acima, parece alternativa fora de propósito. Portanto, conclui-se que a contratação com dispensa de licitação, em qualquer caso, era inafastável.

O Gestor do Contrato afirma que "após verificar no mercado as possíveis firmas que apresentassem o perfil adequado ao nosso ambiente, localizei a firma Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda." A segunda questão que se coloca, portanto, é se não haveria outras firmas possivelmente interessadas na prestação desse serviço. Sabe-se que há no mercado mais alguns (poucos) fornecedores de sistemas assemelhados a esse. Embora não se tenha uma resposta irretocável a essa indagação, há que se considerar que, mais adiante, o Prodasen lançou a Tomada de Preços nº 11/2000, com a devida publicidade em vários órgãos de imprensa, e somente comparecem duas empresas, a Kopp e a Panavídeo. À vista desse fato, não nos causa estranheza que o Gestor não haja encontrado outra empresa interessada na prestação dos serviços em tela.

A terceira questão que se precisa indagar é se o Prodasen exigiu da Panavídeo a apresentação de documentação comprobatória de capacidade técnica que a habilitasse à prestação dos serviços que iria contratar.

A documentação apresentada constou de três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles registrados no CREA, e um atestado de capacidade de fornecimento, dado pela Panasonic. (Proc. 839/97-3, fls. 367 a 371)

Analisando os documentos, observa-se que apenas um deles tem razoável pertinência com os serviços do sistema de controle de votação. Trata-se de Atestado de Capacidade fornecido pela Coordenação Técnica de Eletrônica, do Senado Federal, em 5 de outubro de 1998, referente à execução de reforma com fornecimento, instalação, treinamento e assistência técnica de equipamentos e materiais para o Sistema de Som do Plenário do Senado Federal. A pertinência não se refere aqui ao local, evidentemente, mas a alguns tipos de equipamentos utilizados que, segundo nos foi informado por técnicos da área, são semelhantes aos do sistema de votação.

O Gestor do Contrato procurou complementar essa documentação, um tanto frágil, com outras informações, aqui sintetizadas, para fortalecer a indicação da empresa:

- ela é sediada em Brasília, o que facilita a prestação de assistência técnica;
- possui experiência na área de programação e elaboração de circuitos eletrônicos contendo *PICs* (que são a base de funcionamento dos terminais de votação);
- tem domínio da linguagem *Delphi 4.0* e experiência na instalação em microcomputadores;
- é representante de painéis eletrônicos tipo TV, muito superiores aos painéis de *leds* utilizados no Senado;
- tem sido responsável pela instalação do estúdio e equipamentos da TV Senado e fornecimento de câmeras de TV para o Sistema Vip do Prodasen;
- é atualmente responsável pela instalação e manutenção do Sistema de Áudio do Plenário do Senado Federal, conhecendo as condições elétricas do ambiente,

FLS. Nº 702



convivendo com a eletricidade estática e problemas de aterramento existentes no Plenário;

- já tem trânsito no ambiente do Plenário, posto que é responsável pela manutenção do Sistema de Áudio ali existente. (Idem, fls. 365 e 366)

Cabe ressaltar que, para prover a assistência técnica necessária, a Panavídeo optou por contratar técnico em *hardware* que prestava serviços à Kopp. Segundo o Prodasen, isso tornou-se conveniente porque o órgão não possuía a documentação dos equipamento, a qual não lhe fora fornecida pela Kopp. Aquele técnico era a "memoria viva" do *hardware* do sistema.

Como conclusão, quanto a este aspecto, parece-nos que a escolha da Panavídeo pelo Prodasen não se afastou do princípio da razoabilidade, ainda mais que se tratava de um contrato emergencial, com pretensões apenas de garantir o funcionamento estável do sistema e efetuar algumas melhorias no *hardware*, até a conclusão de nova licitação.

A última questão a considerar é o preço ajustado no contrato emergencial. Nele previu-se que *"o Prodasen pagará à Panavídeo, pela manutenção preventiva e corretiva, o preço mensal de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)."*(Proc. 159/01-8, fl. 137)

O valor representa um acréscimo de 32% em relação ao que vinha sendo pago à Kopp (R$ 5.000,00). Além disso, o contrato com esta firma incluía o fornecimento de peças e componentes de reposição. Já o contrato com a Panavídeo atribuiu ao Prodasen a responsabilidade pelo custeio desses itens.

Pode-se verificar, porém, que no caso deste último contrato, o custeio da mão-de-obra para aperfeiçoamento de *hardware* correria por conta da Panavídeo, o que não estava previsto no contrato com a Kopp. Segundo informou o Gestor do Contrato, o Prodasen objetivava proceder a um gradual *upgrade* dos equipamenos do sistema de votação e, de fato teria feito isso, durante o período de contratação emergencial, sem custo adicional para o órgão, notando-se que as mudanças de equipamentos desse sistema são muito trabalhosas devido à quantidade de terminais.

Assim, embora o acréscimo de preços entre o contrato anterior e o novo chame a atenção, existe a possibilidade de o valor que vinha sendo cobrado pela Kopp não corresponder à realidade do mercado e isso ser uma das razões da má qualidade dos seus serviços e dos materiais aplicados. Uma análise mais aprofundada da questão exigiria pesquisa de preços de mercado, o que estaria fora do âmbito do trabalho desta Comissão, não se podendo pois concluir se o preço do contrato emergencial foi justo ou não.

## 3.3. Segunda Contratação Emergencial da Panavídeo

Em 14 de novembro de 2000, terminou o primeiro contrato emergencial firmado entre o Prodasen e a Panavídeo. No dia seguinte, 15 de novembro, foi assinado novo contrato emergencial nas mesmas bases do anterior. As formalidades legais foram todas atendidas.

É preciso notar que se tratou de mais uma excepcionalidade. O Diretor da DAF limita-se a informar: "Apesar de todo o esforço nesse sentido, não foi possível, ainda, a realização da licitação, o que deve ocorrer ainda este ano, já que o edital está em fase de realização final para publicação." Acrescenta que o Gestor do Contrato solicita sua renovação por mais seis meses, "uma vez que o serviço é imprescindível ao funcionamento regular do computador de votação, instrumento vital para o processo legislativo".

Ao passar pela Consultoria Jurídica, a responsável pela instrução processual solicita, com propriedade, mais esclarecimentos do Gestor. Ressalta a necessidade de imediata

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS. Nº 703



instauração de processo licitatório e cita a doutrina, destacando comentário do jurista Marçal Justen Filho:

> A contratação direta deverá objetivar apenas a eliminação do risco de prejuízo, não podendo a execução do contrato superar a cento e oitenta dias (vedada a prorrogação). Supõe-se que, durante esse prazo a Administração promoveria licitação para solucionar de modo mais amplo o problema existente... (Proc. 839/97-3, fl. 479)

Retornando o processo ao Gestor, este descreve detalhadamente os motivos que resultaram no atraso do processo licitatório para contratação de firma encarregada da manutenção do computador de votação eletrônica do Senado Federal. Afirma, inclusive, que *"durante a fase de elaboração do Edital, o Sistema de Votação Eletrônica apresentou vários problemas, o que exigiu a participação intensa tanto do Gestor como do Co-Gestor para a solução das ocorrências, causando atrasos na redação do mesmo"*. Dentre os vários problemas ocorridos, merece aqui ser destacado o seguinte: ***"Testes exaustivos do sistema quando da votação de cassação do ex-Senador Luiz Estêvão"*. (Idem, fl. 481) (Grifamos)**

Com tais explicações, a Administração do Prodasen decide pela aprovação do novo contrato, de nº 45/2000, em vigor até 14 de maio de 2001.

Concluindo esta seção e independentemente de auditorias que possam vir a ser feitas pelos órgãos de controle interno e externo, no uso de suas competências, metodologias e critérios de trabalho, esta Comissão entende que não há irregularidades aparentes ou flagrantes nas decisões tomadas pelo Prodasen de não prorrogar o contrato com a Kopp e de efetuar contratações emergenciais com a Panavídeo.

## 4. Conclusões da Perícia da Unicamp

Em conformidade com orientação superior da Casa, a Comissão de Inquérito solicitou os serviços da Universidade de Campinas — Unicamp, que desenvolveu seus trabalhos, no período compreendido entre os dias 1° de março e 12 de abril de 2001. Como resultado da rigorosa perícia efetuada nos discos rígidos do SVE-SF, a equipe de peritos apresentou relatório detalhado de seus trabalhos, bem como resumo de suas conclusões, que transcrevemos a seguir.

> **Conclusões**
>
> O objetivo da análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF), descrita neste documento, foi o de responder a duas questões que foram formuladas pela comissão de inquérito que investiga a possível violação de sigilo na votação secreta do dia 28/06/2000.
>
> *1. O sistema instalado permite violação do sigilo das votações secretas?*
> *2. Há alguma evidência de violação do sigilo?*
>
> As duas questões são respondidas afirmativamente, de acordo com os resultados da análise descritos neste relatório.
>
> A resposta afirmativa à primeira questão é justificada pela série de pontos de vulnerabilidade de diversos tipos apontados por esta análise. Alguns desses pontos estão relacionados à especificação e projeto, outros estão ligados à implementação e outros são oriundos da forma de uso do sistema. Apesar de estas vulnerabilidades poderem ser classificadas em vários níveis, em conjunto elas tornam o sistema bastante frágil e permitem que o sigilo de uma votação secreta seja violado com relativa facilidade por quem tenha acesso ao sistema. Tais vulnerabilidades são descritas com maiores detalhes neste relatório, assim como são fornecidas sugestões para a correção de cada uma delas.
>
> **Pontos de vulnerabilidade detectados no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal — SVE-SF**
>
> ***1 - Vulnerabilidades Físicas***

FLS. Nº 704 SECRETARIA



São vulnerabilidades relativas aos equipamentos *(hardware* e cabeamento) e às instalações físicas.

1.1. Existência de pontos de comunicação de dados entre os computadores do SVESF em locais de acesso pouco restrito: a rede do sistema poderia ser acessada, por exemplo, a partir dos cabos que chegam aos painéis eletrônicos situados nas galerias.

1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede *(Hub)* do SVE-SF, localizado na sala de controle de votação: isto permitiria, por exemplo, que qualquer computador pudesse ser conectado à rede por estas portas.

1.3 Existência de vários cabos de rede não utilizados na sala de controle do SVE-SF: os cabos estendem-se desde a sala de controle até as mesas dos senadores e até os painéis eletrônicos. Estes cabos facilitariam o acesso ao SVE-SF a partir de suas extremidades.

1.4 Existência de unidades de disquete e disco ZIP nos computadores do SVE-SF: estas unidades não estão bloqueadas física nem logicamente, o que facilitaria a retirada ou a inserção de arquivos alheios ao sistema.

1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de dois computadores estranhos ao sistema e que estão conectados a uma rede externa: a conexão destes computadores à rede externa é feita por uma interface padrão *Token-Ring*, incompatível com o padrão *Ethernet* da rede do SVE-SK Apesar desta incompatibilidade, seria possível conectar as duas redes usando equipamentos de conversão de padrões ou, de forma mais simples, um disquete poderia ser copiado no SVE-SF e lido em qualquer um dos dois computadores.

***2 - Vulnerabilidades dos Programas de controle (software) do SVE-SF***

São vulnerabilidades relativas ao projeto e à implementação dos programas que controlam o SVE-SF.

2.1 A comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os dados transitam pela rede sem uma codificação que dificultaria a sua coleta e interpretação.

2.2 A armazenagem de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os arquivos do SVE-SF poderiam ser lidos diretamente, sem esforço de decodificação.

2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou votação nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF: este arquivo temporário contém a vinculação votante-voto e poderia ser copiado e editado enquanto a votação não fosse encerrada.

2.4 Os nomes dos arquivos (com informações sensíveis ou não) usados pelo SVE-SF (por exemplo: votacao.db, cadastro.db, entre outros) são muito óbvios: isto facilitaria inferir a natureza de seus conteúdos.

***3 - Vulnerabilidades na utilização do sistema de votação (ambiente operacional e operação do SVE-SF)***

São vulnerabilidades relativas ao ambiente operacional e à utilização do SVE-SF.

***Ambiente operacional***

3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas do SVE-SF.

3.2 Os códigos-fonte dos programas de votação estão armazenados nos mesmos discos rígidos em que se encontram os próprios programas de votação: isto facilitaria a geração de novos programas executáveis ou uso indevido dos códigos-fonte.

3.3 O ambiente de desenvolvimento de programas (compiladores, depuradores, entre outros) está instalado nos computadores do SVE-SF: isto daria acesso a ferramentas que facilitam a leitura dos dados e a geração de versões que permitiriam o uso indevido do sistema.

3.4 Todos os operadores do SVE-SF utilizam uma única conta para ingresso no sistema operacional: esta conta é a do "administrador" do sistema operacional, a qual possibilita total controle dos operadores sobre o sistema.

3.5 A senha escolhida para a "administrador" do sistema operacional. é de fácil dedução e de conhecimento de todos os operadores.

3.6 Os arquivos relativos ao SVE-SF são compartilhados de forma irrestrita entre todos os computadores conectados à rede: isto permitiria que estes arquivos fossem visualizados até mesmo por um computador intruso na rede, como descrito nos itens 1. 1, 1.2 e 1.3.

***Operação do SVE-SF***

3.7 O procedimento de definição e atribuição de senhas aos Senadores é inadequado: o Senador não escolhe de forma privada sua própria senha.

3.8 O acesso às senhas dos Senadores pode ser feito através de listas impressas ou cadastro armazenado em disco rígido de computador; isto permite que elas sejam conhecidas por pessoas que não os seus titulares.

3.9 Com o conhecimento da senha de um Senador, é possível a alteração de seu voto durante o tempo em que a sessão de votação estiver aberta, em qualquer terminal de votação no plenário.

A resposta afirmativa à segunda questão fundamenta-se na análise das informações obtidas com o aprofundamento das investigações enfocando a procura de eventos e fatos indicativos de uma possível violação de sigilo. Para tanto, foram analisados arquivos secundários do sistema operacional e do sistema de votação, normalmente não visíveis ao operador, foi feito o cruzamento de registros de atributos de arquivos ativos e apagados, foram analisadas cerca de 50 mil linhas de código dos arquivos contendo programas-fonte e foram recuperados fragmentos de trechos de programa existentes em áreas livres de disco.

A análise global das informações levantadas levaram ao desenho de um cenário de violação de sigilo, resumido a seguir e detalhado na cronologia de eventos deste relatório.

*Cronologia Levantada*

Na manhã do dia 28/06/00, por volta das 08:00h, dois arquivos com módulos de programas-fonte do sistema de controle de votação foram editados. Estes programas são, justamente, os dois únicos responsáveis pela garantia do sigilo de uma votação secreta, pois somente eles afetam o conteúdo da tabela da base de dados que guarda permanentemente os votos de todas as sessões da casa (tabela "votos.db"). Com base nesta tabela, uma lista com a qualidade do voto pode ser gerada pelo próprio sistema, como normalmente ocorre em votações nominais. Todos os demais registros e funções visíveis do sistema mantêm os dados e o comportamento normais de uma votação secreta.

Logo em seguida um novo programa executável foi gerado e testado, simulando uma votação secreta, antes de ser colocado em funcionamento para colher os votos da sessão secreta PRS66/00.

Na tarde do mesmo dia 28/06/00, por volta das 18:00h, foi usado em disquete um arquivo intitulado "Prs66-00.txt".

Dois dias depois, no dia 30/06/00, sexta-feira, por volta das 16:00h, foram realizadas re-edições dos dois arquivos que tinham sido modificados na manhã do dia 28/06/00. A tabela "votos.db" que continha os votos da sessão PRS66/00 também foi editada neste dia, aproximadamente no mesmo horário. Esta edição foi feita através de um programa de manipulação de base de dados. O uso deste programa gera vários arquivos secundários, não visíveis para o operador.

A análise dos dois módulos de programa-fonte que foram alterados em 28 e 30/06/2000 identificou neles os trechos de programa responsáveis por destruir a qualidade do voto. Sua simples remoção ou cancelamento faria com que o voto de cada Senador permanecesse visível na tabela de votos da base de dados. A busca por esses trechos de programa revelou a existência de setores do disco, não associados a nenhum arquivo, onde esses trechos aparecem modificados para tornar inoperantes as instruções que deveriam destruir a qualidade dos votos.

A inexistência de justificativas técnicas para tais modificações de programa, principalmente se feitas pouco antes de uma importante votação secreta, bem como a inexistência de uma justificativa técnica para o uso do programa de edição de tabelas, levam à conclusão de que as alterações nos programas foram feitas com o intuito de manter na tabela interna do sistema a qualidade do voto de cada Senador naquela sessão específica. Posteriormente, esta tabela teria sido editada encobrindo a qualidade dos votos, deixando-a em conformidade com os registros de uma votação secreta.

FLS 705

# 5. Elucidação dos Fatos e Apuração de Responsabilidades

O meticuloso trabalho realizado pela equipe de peritos da Unicamp e as conclusões de seu laudo pericial foram elementos fundamentais para que a Comissão pudesse cumprir sua missão relativamente aos fatos ligados ao painel de controle de votação.

Além disso, a Comissão colheu 27 depoimentos de servidores do Senado e do Prodasen, e de funcionários das duas empresas contratadas para desenvolvimento e manutenção do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, sendo que os dois últimos depoimentos foram decisivos para o deslinde da questão.

Foram, também, examinados os processos e demais documentos relacionados com o sistema de votação, bem como foi realizada uma varredura nos arquivos em disquete que se encontravam na sala de controle, o que permitiu encontrar os arquivos mencionados no relatório executivo da Unicamp.

Como resultado de todo esse trabalho, foi possível elucidar boa parte dos fatos atinentes à vulnerabilidade do sistema e à violação do sigilo da votação secreta realizada na sessão do dia 28 de junho de 2000.

## 5.1. Vulnerabilidade do Sistema de Votação

Este relatório enumera, na seção anterior, dezoito pontos de vulnerabilidade do sistema de votação, identificados no laudo da perícia efetuada por especialistas da Unicamp. Sabe-se que nenhum sistema computacional é totalmente invulnerável, mas causou profunda estranheza ao Senado e à opinião pública a descoberta de que esta Casa Legislativa vem, há tanto tempo, utilizando um sistema de votação que não lhe dá as mínimas garantias de sigilo e que até mesmo permitiria, em certas circunstâncias, a adulteração dos votos dos senadores. Cabe pois indagar quem são os responsáveis por essa situação.

### 5.1.1. Prodasen

O Prodasen é o órgão interno responsável pela administração do sistema de votação eletrônica, decorrência clara de suas competências regimentais. Dispõe dos recursos técnicos especializados e administrativos para implementar tais incumbências, ainda que não na sua totalidade. Na parte que lhe falta, as atividades são terceirizadas. Nestas se incluiu a criação, instalação e manutenção do aludido sistema. É notório que o fato de terceirizar alguns serviços não diminui o grau de responsabilidade do Prodasen em relação ao sistema. A responsabilidade persiste integralmente no exercício das atividades de planejamento, acompanhamento e controle do sistema terceirizado. Portanto, é fora de dúvida que o Prodasen deve ser arrolado como o responsável, internamente, pelas vulnerabilidades do sistema.

Essa responsabilização pode e deve ocorrer em, pelo menos, quatro fases: a) especificação do sistema para fins de aquisição; b) implementação do sistema; c) aceite do sistema; e d) administração do sistema.

O exame da documentação e, em especial, o conjunto de depoimentos colhidos pela Comissão, não deixam dúvidas que, nessas quatro fases, verificou-se uma notória desídia do Prodasen em relação ao sistema de controle de votação, deixando de atentar para a guarda do sigilo das votações secretas.

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N.º 317



**Especificação do Sistema**

Desde a primeira "Proposta de Modernização do Sistema Eletrônico de Votação", elaborada por Comissão Especial, sob responsabilidade técnica do DDS/CPR, divulgada em 23/05/1995, já se verifica que a questão da segurança do sigilo nas votações secretas do Senado Federal é assunto que está completamente fora de cogitação. A referência principal a essa questão alinha que *"o módulo de votação permitirá: (...) implementar as modalidades de votação previstas no Regimento Interno do S.F."* Mais adiante aduz que *"a compatibilidade* (do sistema*) permitirá: (...) o acesso dos resultados através da rede de microcomputadores do Senado Federal, salvo as votações em Sessão Secreta"*. Com relação ao perfil dos usuários, aspecto de grande relevância à segurança do sistema, previu, acertadamente, que *"o módulo do cadastramento permitirá: (...) o cadastramento de operadores autorizados a usar o sistema, com níveis diferenciados de acesso (super-usuário, operador, presidente, etc.)"*. (Proc. Nº 243/95-7, fls. 3 a 15)

O Edital da Concorrência nº 1/95 que regeu a compra do sistema de votação seguiu integralmente as orientações acima listadas, da Comissão Especial, com algum detalhamento a mais. Acresceu a previsão da entrega, pelo fornecedor, de toda a documentação de *software* e de *hardware*. No que se refere às *"características de segurança"* ligadas ao *software*, exige que possua: *"senhas de sistema, senhas de administração e senhas de usuário, rotinas de 'check point' e 'restart' ('roll back') de transações de bancos de dados"*. (Idem, fls. 128 e 129)

No Contrato nº 4/1996, de 5 de janeiro de 1996, repetem-se as exigências do Edital, como era de se esperar.

Em 13 de outubro de 1997, foi criada uma Comissão Especial para elaboração de proposta de melhoria no Sistema de Votação Eletrônica. A Comissão identificou 19 problemas, nada havendo com relação à segurança do sigilo das votações secretas. A Comissão apresenta o relatório final em 12/11/1997, com as especificações técnicas para a licitação que deveria contratar os serviços de manutenção, inclusive evolutiva, do sistema. Ela identifica *"algumas necessidades de aprimoramento, basicamente em relação ao seu desempenho, segurança e confiabilidade"*.

É relevante observar, pelos nossos grifos no texto a seguir, o entendimento que a citada Comissão dá à questão da segurança e confiabilidade do sistema de votação: *"A avaliação da **segurança e confiabilidade** do sistema, feita por seus operadores e pelos demais integrantes da Comissão indica que o mesmo apresenta uma grande **vulnerabilidade**, tanto pela **instabilidade de seus componentes**, como pela **dificuldade de se contornar uma situação de anormalidade**."* (Proc. Nº 839/97-3, fls. 2 a 14)

A Tomada de Preços nº 21/1997, que objetivou a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, foi ainda menos cuidadosa na colocação das exigências cabíveis. Esqueceu-se, por exemplo, de prever a entrega da documentação de *software*, ou seja dos programas fontes, o que causou desentendimento com a contratada, ao final da vigência do ajuste.

Daí se conclui à evidência que a questão da segurança do sigilo nas votações secretas não foi objeto de atenção do Prodasen nas fase de especificação do sistema. Nem na sua criação nem na etapa evolutiva.

**Implementação do Sistema**

Em todo o processo de implementação do sistema, localizou-se uma única referência que denota atenção à votação secreta. Diz um relatório que o terminal do Presidente *"chegou com vários defeitos de montagem. Os botões de votação não estão embutidos e sim à mostra.*

FLS. Nº 708



*Isto significa que em uma votação secreta o voto do Presidente é 'público', pois as pessoas que estão ao seu redor podem ver a escolha do voto".*

Nos depoimentos, um dos programadores da Kopp informou que *"disseram-lhe que, na votação secreta, não podia haver nenhuma vinculação entre o Senador e a qualidade de voto"*. Informa, também, que ele atendeu a essa especificação. Houve, no entanto, falhas quanto a esse aspecto, que não foram detectadas pelo Prodasen.

**Aceite do Sistema**

Em 28 de setembro de 1999, o Prodasen emitiu o Termo de Aceite do sistema entregue pela Kopp após conclusão da manutenção evolutiva. O recebimento do sistema foi dado sem quaisquer ressalvas e sem verificação interna de sua adequação às necessidades do Senado Federal, pelo menos no que se refere à manutenção do sigilo nas votações secretas. O Prodasen tinha recursos humanos com qualificação para realizar esse exame. O episódio demonstra evidente incúria no exercício das competências do órgão.

**Administração do Sistema**

Com base nos depoimentos obtidos, fica evidenciado que o Prodasen confiava cegamente na segurança propiciada pelo relativo isolamento da sala de controle do sistema. Ao mesmo tempo, havia a crença generalizada de que o ambiente do Prodasen era automaticamente seguro, tendo em vista que em várias CPIs cruciais para o País as informações circulavam livremente pelo órgão sem que tivessem ocorrido vazamentos graves.

Assim, não se denota preocupação específica com a segurança do funcionamento diário do sistema, exceto com relação ao acesso à sala de controle de votação, que ficava aos cuidados da Secretaria-Geral da Mesa e da Subsecretaria de Segurança. Sabe-se, no entanto, que a sala era freqüentada por operadores, em finais de semana sem testes de manutenção programados, para fazer horas extras ou trabalhos particulares.

Segundo informações prestadas pelos depoentes, o Prodasen se sentia pressionado a fazer com que o sistema funcionasse a qualquer custo no dia a dia. O sistema não podia cair, não podia falhar durante uma votação. Todo o esforço da equipe voltava-se para tentar reduzir a instabilidade do sistema e impedir que ele entrasse em pane no transcurso das votações.

Não se atentou também para a conveniência de implementar os perfis de usuários, embora o mecanismo do *Windows NT* estivesse disponível no sistema. Isso deixou o sistema fragilizado de tal modo que qualquer pessoa que nele entrasse operava no nível máximo de Administrador, podendo alterar livremente quaisquer arquivos e até rotinas dos programas fonte, como ocorreu no dia da votação da cassação do ex-Senador Luiz Estêvão.

Outra demonstração de descaso ocorreu ao ficarem os programas fontes armazenados na própria máquina, expostos, portanto, a quem quisesse alterá-los.

Ainda quanto à incúria do Prodasen em relação às quatro fases acima citadas, não se poderia deixar de transcrever trechos do depoimento de um dos servidores do órgão, o atual Gestor do Contrato. Trata-se de um retrato dramático que evidencia a postura geral do Prodasen, tanto em relação ao sistema de votação em si, quanto no que se refere ao prestador dos serviços e ao órgão usuário. Por si só, esse depoimento pode fundamentar a responsabilidade do órgão, bem como evidenciar a maneira desorganizada e desprovida de rumo com que era tratada a questão:

> A transferência de conhecimentos da utilização do sistema pela KOPP foi feita no período de manutenção evolutiva, durante os testes que iam sendo feitos;(...) as coisas iam sendo feitas por "osmose", não havia uma demonstração oficial; o desenvolvimento do sistema foi um protótipo interativo com os operadores, que ia sendo modificado à medida que iam aparecendo os problemas; não

FLS. Nº 709



houve nenhum treinamento formal da equipe; (...) o aceite foi dado quando se verificou que a KOPP não tinha mais capacidade técnica para melhorar o sistema; (...) não foi feita uma verificação técnica se o sistema atendia ao recomendado em relação ao sigilo das votações; o sentimento era o de que a KOPP tinha chegado ao limite do que tinham a oferecer na manutenção evolutiva; eles não conseguiam ir além; além disso, pressionavam muito para receber o valor do contrato; as relações com a KOPP estavam num nível insustentável; o aceite dado, portanto, não foi exaustivo; houve confiança total no que a empresa fez; o que era pedido, a empresa fazia, ninguém pensou que pudessem ter feito algo errado, não havia esse tipo de pretensão; (...) o sistema não foi feito voltado para a segurança, não havia esse tipo de preocupação; a preocupação com a segurança era só em relação ao funcionamento do sistema, que não foi encomendado com nenhum requisito especial de segurança; a segurança já era a segurança física, do espaço; o Prodasen normalmente já mexe com informações delicadas de várias CPIs; assim sendo, o ambiente do Prodasen é considerado seguro; o depoente não ficou sabendo dos níveis de segurança do Windows NT, relativamente a senhas; o sistema foi feito do jeito que deu, devido à baixa competência da empresa KOPP; diante disso, se o sistema funcionasse no básico, no feijão-com-arroz, para o Prodasen já seria o suficiente; diante da pressão para que o sistema funcionasse, a qualquer custo, não houve preocupação com o controle de senhas, com níveis de acesso e com a segurança; a senha de acesso ao sistema, desde o início dos trabalhos, foi sempre a mesma; se o depoente tivesse melhor conhecimento do sistema de senhas do Windows NT, teria questionado a empresa KOPP, que falhou nessa questão, pois deveria ter funcionado com a senha de administrador e cadastrado os operadores como usuários, com limitações de acesso; o depoente entende que tudo ficou entregue à segurança física; o ritmo de trabalho da manutenção evolutiva era o de um mutirão; a manutenção evolutiva foi feita para que o sistema atendesse às necessidades do Senado, pois o primeiro sistema entregue não atendia, apesar de ter sido aceito e de ter sido mantida a mesma empresa para refazer o sistema; (...) o depoente acredita que a empresa KOPP possa ter falhado na elaboração do sistema como era necessária para garantir a integridade das votações secretas, por amadorismo; não crê em má-fé, pois o aceite foi dado em setembro de 1999, e a votação ocorreu em junho de 2000; (...) o depoente pensava que a gravação temporária dos votos secretos fosse feita em memória RAM, nunca em disco; só agora está sabendo disso; na ocasião lhe disseram que a gravação era feita em memória; o Prodasen não verificou a parte técnica; ninguém atinava para esse tipo de detalhe; na época não se dava importância para isso, à vista dos problemas pelos quais o sistema passava; o sentimento na época era de que era preciso fazer o sistema funcionar, a qualquer custo; (...)

Cabe ressaltar que muitas dessas deficiências técnico-administrativas já vêm sendo diagnosticadas pelo próprio Prodasen nos últimos anos e podem decorrer de políticas que talvez ultrapassem o poder interno do órgão e se manifestem numa atuação de mero *referendum* de seu Conselho de Supervisão. Assim, no Planejamento Estratégico do Prodasen, referente a 1997/1998, identificaram-se como pontos fracos do órgão, entre outros, "falta de planejamento, acompanhamento e controle", "inadequação do modelo de atendimento ao usuário", "falta de preparo gerencial" e "corpo técnico com domínio insuficiente da tecnologia utilizada". No entanto, outras prioridades com maior apelo em termos de visibilidade política e repercussão externa se interpuseram, ganhando mais destaque, atenção e recursos, de tal forma que problemas cruciais persistiram intocados.

Isso demonstra a necessidade de revisão imediata da forma de atuação do Prodasen, especialmente nos casos de terceirização de serviços de informática, bem como indica a conveniência de realização de auditoria administrativa referente à gestão dos contratos firmados com as empresas Kopp e Panavídeo, a fim de verificar se houve prejuízos para o Erário, cujas responsabilidades possam ser individualizadas.

### 5.1.2. Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria Geral da Mesa participa do sistema na qualidade de órgão usuário. Por isso, o seu titular assinou o Termo de Aceite, ao final da manutenção evolutiva, apenas enquanto usuário. Não lhe cabe ter conhecimento nem responsabilidade técnica para questionar o funcionamento interno do sistema. Seu interesse se prende apenas aos aspectos de funcionamento externo.

SENADO FLS. Nº 710 SECRETARIA GERAL



Todas as intervenções e modificações que o Secretário-Geral da Mesa entendeu necessárias ao sistema foram sempre intermediadas pelo Gerente de Conta ou Gestor do Contrato, ou seja, por técnicos do Prodasen.

Verificou-se que o dirigente adotou diversas medidas no sentido de aumentar o grau de controle do acesso à sala do sistema de votação, para melhorar sua segurança. Dispõe da lista de senhas dos Senadores e a utiliza para informar a senha a um parlamentar quando ele eventualmente se esquece dela. Não se tem nenhum indicativo de que haja usado disso de forma incorreta.

Assim, não se pode sequer cogitar de responsabilidade do órgão ou de seu titular pela vulnerabilidade do sistema.

#### 5.1.3 Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Conforme já se demonstrou ao tratar da motivação do Prodasen para não-prorrogação do contrato de manutenção com essa firma, ela teve uma execução contratual caracterizada por atrasos, falhas na prestação dos serviços de manutenção, aplicação de peças de baixa qualidade e outros problemas que resultaram numa conturbada relação com o Prodasen. Há suficiente documentação em vários processos para caracterizar uma prestação de serviços de baixa qualidade. As defesas ou recursos apresentados sistematicamente pela Kopp não chegam a ser convincentes nem afastam a percepção de sua inaptidão para a prestação dos serviços contratados pelo Senado Federal, com padrão satisfatório. Talvez em razão da distância (a firma localiza-se em Vera Cruz — RS) e do preço ajustado no contrato.

Cabe levar em conta, porém, que os serviços foram prestados com base em especificações contratuais omissas em aspectos relevantes e que o sistema foi desenvolvido quase na forma de um "protótipo interativo", conforme esclareceu um dos depoentes do Prodasen, e que não há nenhum indício de má-fé da empresa em relação à forma de prestação dos serviços.

À vista desse fatos, nosso entendimento é que os problemas ocorridos na execução do contrato com a Kopp devem ser tratados e resolvidos no âmbito da gestão do respectivo contrato, pois a Administração do Prodasen detém meios legais bastantes para aplicação das medidas que forem cabíveis.

#### 5.1.4. Panavídeo

A Panavídeo firmou contrato com o Prodasen para prestar manutenção em um sistema que já era previamente vulnerável. Efetuou alguns aperfeiçoamentos de *hardware*. Não consta que tenha contribuído para aumentar a vulnerabilidade nem lhe solicitaram ações com o objetivo de incrementar a segurança do sistema. As mudanças solicitadas à Panavídeo objetivaram principalmente dar mais estabilidade ao sistema.

Parece-nos que a Panavídeo, enquanto empresa contratada, não pode ser responsabilizada pelas atuais vulnerabilidades do sistema de votação.

### 5.2. Violação do Sigilo

Quanto à quebra do sigilo da votação secreta, o cruzamento das informações obtidas nos discos do sistema pela perícia da Unicamp com os depoimentos finais dos servidores do Prodasen HEITOR LEDUR e REGINA CÉLIA PERES BORGES permitiu compor a seguinte seqüência de fatos, em relação à votação ocorrida no dia 28 de junho de 2000:

a) no dia 27 de junho de 2000, à noite, a servidora REGINA CÉLIA PERES BORGES, então Diretora-Executiva do Prodasen, segundo seu exclusivo

depoimento, recebeu determinação superior no sentido de que obtivesse do sistema de votação eletrônica da Casa, no dia seguinte, a qualidade dos votos da sessão secreta de cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO;

b) na mesma noite, junto com o servidor IVAR ALVES FERREIRA, analista do Prodasen, a Diretora-Executiva procurou o servidor HEITOR LEDUR, operador do sistema, em sua casa (segundo os depoimentos da Diretora-Executiva e do operador HEITOR LEDUR);

c) segundo, ainda, o depoimento de ambos, o operador HEITOR LEDUR informou como seria o esquema de operação do sistema no dia seguinte; segundo depoimento exclusivo da servidora, foi procurado o servidor HERMILO GOMES DA NÓBREGA, do Prodasen, para verificar como poderia ser feita a alteração do sistema, e este sugeriu fosse chamado o programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR, que participara do desenvolvimento do sistema, prestando serviços para a empresa KOPP;

d) segundo depoimento exclusivo da Diretora-Executiva, o programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR não tinha conhecimento, na ocasião, da finalidade da alteração, pois foi-lhe dito tão-somente que era uma alteração necessária à segurança do sistema e do Prodasen;

e) segundo ambos os depoimentos, as alterações nos programas, que fizeram com que os votos da sessão secreta ficassem registrados nas tabelas internas do sistema, foram feitas no dia 28 de junho de 2000, pela manhã, pelo servidor IVAR ALVES FERREIRA e pelo programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR, na sala de controle do sistema de votação, no plenário; esse registro é compatível com as informações que os peritos da Unicamp obtiveram nos discos do sistema;

f) segundo depoimento exclusivo da Diretora-Executiva, as informações com a qualidade dos votos dos Senadores foram entregues por ela, pessoalmente, no mesmo dia, ao assessor DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS; à noite, ainda segundo o depoimento da Diretora-Executiva, a autoridade que determinara a obtenção da lista telefonou para sua casa, agradecendo pelo trabalho realizado;

g) no dia 30 de junho de 2000, à tarde, segundo ambos os depoimentos, o servidor IVAR ALVES FERREIRA eliminou das tabelas internas do sistema a qualidade dos votos dos Senadores naquela sessão e reconstituiu as versões originais dos programas do sistema. Essa informação é compatível com aquelas obtidas pelos peritos da Unicamp dos discos do sistema.

O conjunto de informações obtido com os depoimentos finais dos dois servidores guarda consistência com o resultado da perícia realizada pela Unicamp.

Tendo em vista que, com os depoimentos citados, já estava devidamente comprovada a violação do sistema, com indícios suficientes de autoria, a Comissão de Inquérito considerou estar encerrado seu trabalho, devendo a apuração prosseguir, no âmbito administrativo próprio, a saber, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar, em obediência aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Esse mesmo processo deverá dimensionar a real participação do programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR nos fatos, com vistas a uma eventual comunicação de sua atuação ao Ministério Público.

## 6. Conclusões

Com base no trabalho de perícia realizado pela Unicamp e nas apurações desenvolvidas por esta Comissão, podemos concluir que:

a) o atual sistema de votação eletrônica do Senado Federal apresenta diversas vulnerabilidades, não oferecendo condições satisfatórias de segurança para o desempenho de suas funções;
b) as vulnerabilidades detectadas envolvem os aspectos físicos, os programas de controle e o ambiente operacional, e consubstanciam-se em dezoito pontos indicados pelos peritos da Unicamp;
c) os problemas apresentados pelo sistema são sanáveis;
d) no dia 28 de junho de 2000, ocasião da votação secreta que resultou na cassação do mandato do Senador LUIZ ESTEVÃO, alguns programas do sistema foram alterados por servidores do Prodasen, para permitir que a qualidade do voto dos Senadores ficasse guardada nas tabelas internas do sistema;
e) em decorrência dessas alterações, foram extraídas do sistema, naquele dia, informações relativas à qualidade dos votos dos Senadores na sessão referida;
f) no dia 30 de junho de 2000, a qualidade dos votos dos Senadores na referida sessão secreta foi apagada das tabelas internas do sistema e os programas antigos foram restaurados, retornando à situação anterior;
g) as mudanças introduzidas temporariamente no sistema para a votação secreta realizada no dia 28 de junho de 2000 permitiram tão-somente o conhecimento da qualidade dos votos dos Senadores, ficando descartada a possibilidade de, por esse meio, ter sido adulterado o voto de qualquer parlamentar. Chega-se a essa conclusão não somente em decorrência dos depoimentos colhidos, mas, principalmente, devido às características das alterações dos programas fontes encontradas nos fragmentos de arquivos recuperados pela perícia da Unicamp.

SENADO FEDERAL FLS. Nº 713 SECRETARIA-GERAL DA MESA



# 7. Recomendações

## 7.1. Decisão política sobre o voto secreto

Antes de tratar de medidas técnicas e administrativas para solução dos problemas do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, caberia indagar se o voto secreto ainda se justifica.

A suspeita — ora transformada em certeza — da violação do sigilo de uma votação secreta do Senado Federal serviu pelo menos para colocar em pauta, no Congresso Nacional, na sociedade e na imprensa, discussão relevante sobre a transparência da representação parlamentar.

O "Jornal do Brasil", por exemplo, em editorial de 28 de março de 2001, defende, em síntese, que o voto secreto dos parlamentares em matéria de interesse público é um privilégio insustentável, que só serve para aumentar a suspeita dos votantes, pois não pode haver razões ocultas para decisões que pressupõem transparência e, mesmo naqueles casos em que a Constituição acredita estar defendendo a liberdade de consciência do parlamentar, o voto secreto incomoda o cidadão e é visto como porta que dá acesso direto à corrupção.

O "Correio Braziliense", em editorial de 9 de abril de 2001, segue a mesma linha:

> Se a democracia é o regime aberto, afluente, fundado no pacto político entre o povo e seus representantes, não há coerência alguma em fazê-la funcionar em questões críticas com base no sigilo das decisões do Congresso. O eleitor tem o direito de saber o destino do voto de deputados e senadores para avaliar o grau de fidelidade da representação às obrigações eleitorais assumidas.

A questão, em si, é política e está fora da alçada desta Comissão, mas, se o Congresso Nacional decidir pela extinção do voto secreto — como ocorreu recentemente na Câmara Municipal de São Paulo — , a alternativa de aquisição de um novo sistema eletrônico de votação, sofisticado e caro, estaria fora de cogitação. Pequenas alterações no atual sistema atenderiam plenamente às necessidades do Senado Federal.

A situação não se altera se o voto secreto for mantido apenas para casos especiais. Tais votações poderiam ser feitas em cédula de papel, tal como ocorre atualmente na Câmara dos Deputados.

Portanto, a decisão administrativa de substituição ou aperfeiçoamento do atual sistema de votação eletrônica, deveria, a nosso ver, ser precedida de decisão política sobre a conveniência de manutenção do sistema de votações secretas hoje existente, por uma questão de razoabilidade e economicidade.

## 7.2. Aperfeiçoamento do atual sistema de votação eletrônica

Esta Comissão acompanha o parecer dos peritos da Unicamp, favorável à manutenção do atual sistema de votação eletrônica, com a introdução dos aperfeiçoamentos necessários ao incremento de sua funcionalidade e segurança.

As circunstâncias que desaconselham o desenvolvimento de um novo sistema são as seguintes:

- O atual sistema foi auditado pelos peritos da Unicamp e seus defeitos já são conhecidos; um novo sistema certamente teria defeitos e problemas novos e desconhecidos.

SENADO FEDERAL FLS. Nº 714 SECRETARIA GERAL



- O atual sistema, após longo período de instabilidade, com problemas de estática, de *software* e de *hardware*, hoje está plenamente operacional. Um outro sistema acarretaria um novo período de testes e de busca de soluções para os problemas que viessem a surgir.
- É mais barato aperfeiçoar o atual sistema do que desenvolver um novo sistema de votação.

Os principais aperfeiçoamentos recomendados pelos peritos da Unicamp — alguns convenientes, mesmo que o instituto da votação secreta seja extinto — , são, em resumo, os seguintes:

- aperfeiçoamento do sistema de atribuição de senhas aos Senadores;
- implementação do sistema de níveis de responsabilidades dos usuários, disponível no *Windows-NT*;
- modificação da sistemática de guarda temporária dos votos em aberto;
- eliminação de várias facilidades hoje disponíveis aos operadores;
- eliminação, ao máximo, da necessidade de interveniência dos operadores;
- separação do ambiente de desenvolvimento/manutenção do ambiente de operação;
- aperfeiçoamento dos controles de acesso físico à sala de operação;
- eliminação das facilidades de acesso físico a conexões, cabos, etc.

## 7.3. Revisão da forma de atuação do Prodasen, especialmente em serviços desenvolvidos com a participação de terceiros

Vários problemas ocorridos no desenvolvimento, implementação e administração do sistema de votação eletrônica associam-se a deficiências administrativas generalizadas relacionadas a formas de atuação e a rotinas internas do Prodasen, especialmente na definição das responsabilidades e na especificação das tarefas de cada nível envolvido com o sistema: o gerente de conta, o gestor do contrato, o analista de sistemas e o operador.

Em nenhum dos níveis havia muita clareza sobre o que exigir da empresa contratada e que tipo de controles utilizar, por exemplo, para aceite do sistema. Muitos relatórios foram produzidos, mas os problemas persistiram sem medidas saneadoras.

Evidencia-se, pois, a necessidade de uma revisão na forma de atuação e nas rotinas administrativas do Prodasen, especialmente no que se refere ao planejamento, acompanhamento e controle de serviços desenvolvidos com participação de terceiros.

## 7.4. Auditoria na gestão de contratos

Recomendamos a realização, pela Secretaria de Controle Interno, de uma auditoria para verificar a gestão dos contratos mantidos pelo Prodasen para manutenção do sistema de votação eletrônica do Senado Federal com as empresas KOPP, a partir de 1998, e PANAVÍDEO, a partir de 2000, a fim de verificar se houve prejuízos para o Erário, cujas responsabilidades possam ser individualizadas.

## 7.5. Abertura de processo administrativo contra servidores envolvidos

Para apuração das responsabilidades dos servidores envolvidos na violação do sigilo da votação secreta realizada no dia 28 de junho de 2000, recomendamos a instauração imediata de processo administrativo disciplinar contra os servidores:

- Regina Célia Peres Borges
- Ivar Alves Ferreira
- Hermilo Gomes da Nóbrega
- Heitor Ledur
- Domingos Lamoglia de Sales Dias (servidor da CEB, à disposição do Senado Federal)

A Comissão designada para conduzir o processo administrativo disciplinar referido deverá, ainda, dimensionar a real participação do programador Sebastião Gazolla Costa Júnior nos fatos, com vistas a uma eventual comunicação de sua atuação ao Ministério Público.

## 7.6. Outras apurações.

Tendo em vista que os dois últimos depoimentos indicaram suposta participação de autoridades nos fatos sob investigação, eventuais apurações são de competência dos órgãos parlamentares próprios, nos termos regimentais.

Senado Federal, 18 de abril de 2001

**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
*Presidente*

**RUBEM MARTINS AMORESE**
*Membro*

**WILSON ROBERTO THEODORO**
*Membro*

# Relatório Final da Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal - SVE-SF.

## Campinas, abril de 2001

### Interessada:

**Comissão de Inquérito do Senado Federal instituída pelo Ato do Presidente Nº 30 de 2001 e pela portaria do Primeiro Secretário Nº 7 de 2001.**

### Conteúdo:

- Apresentação
- Conclusões
- Anexos
  - Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF): Sumário Executivo
  - Pontos de Vulnerabilidade do SVE-SF
  - Indícios de Violação de Sigilo
  - Sugestões para a Melhoria do SVE-SF
  - Análise do Conteúdo dos Discos
  - Descrição dos Equipamentos
  - Metodologia e Atividades

# Apresentação

Este documento contém os resultados da análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF).

O trabalho de análise foi realizado pela equipe de especialistas formada pelos Professores Doutores José Raimundo de Oliveira, Marco Aurélio Amaral Henriques e Mario Jino, todos membros do Departamento de Engenharia de Computação e Automação Industrial (DCA) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Também colaborou nos trabalhos de levantamento de dados o Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta, Chefe de Gabinete Adjunto da Reitoria da UNICAMP. Os quatro membros foram designados para este trabalho pelo Prof. Dr. Hermano de Medeiros Ferreira Tavares, Reitor da UNICAMP.

# Conclusões

O objetivo da análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF), descrita neste documento, foi o de responder a duas questões que foram formuladas pela comissão de inquérito que investiga a possível violação de sigilo na votação secreta do dia 28/06/2000.

1. *O sistema instalado permite violação do sigilo das votações secretas?*
2. *Há alguma evidência de violação do sigilo?*

As duas questões são respondidas **afirmativamente**, de acordo com os resultados da análise descritos neste relatório.

A resposta afirmativa à primeira questão é justificada pela série de pontos de vulnerabilidade de diversos tipos apontados por esta análise. Alguns desses pontos estão relacionados à especificação e projeto, outros estão ligados à implementação e outros são oriundos da forma de uso do sistema. Apesar de estas vulnerabilidades poderem ser classificadas em vários níveis, em conjunto elas tornam o sistema bastante frágil e permitem que o sigilo de uma votação secreta seja violado com relativa facilidade por quem tenha acesso ao sistema. Tais vulnerabilidades são descritas com maiores detalhes neste relatório[i], assim como são fornecidas sugestões para a correção de cada uma delas[ii].

A resposta afirmativa à segunda questão fundamenta-se na análise das informações obtidas com o aprofundamento das investigações enfocando a procura de eventos e fatos indicativos de uma possível violação de sigilo. Para tanto, foram analisados arquivos secundários do sistema operacional e do sistema de votação, normalmente não visíveis ao operador, foi feito o cruzamento de registros de atributos de arquivos ativos e apagados, foram analisadas cerca de 50 mil linhas de código dos arquivos contendo programas-fonte e foram recuperados fragmentos de trechos de programa existentes em áreas livres de disco.

A análise global das informações levantadas levaram ao desenho de um cenário de violação de sigilo, resumido a seguir e detalhado na cronologia de eventos deste relatório[iii].

713

*Cronologia Levantada*

- Na manhã do dia 28/06/00, por volta das 08:00h, dois arquivos com módulos de programas-fonte do sistema de controle de votação foram editados. Estes programas são, justamente, os dois únicos responsáveis pela garantia do sigilo de uma votação secreta, pois somente eles afetam o conteúdo da tabela da base de dados que guarda permanentemente os votos de todas as sessões da casa (tabela "votos.db"). Com base nesta tabela, uma lista com a qualidade do voto pode ser gerada pelo próprio sistema, como normalmente ocorre em votações nominais. Todos os demais registros e funções visíveis do sistema mantêm os dados e o comportamento normais de uma votação secreta.

- Logo em seguida um novo programa executável foi gerado e testado, simulando uma votação secreta, antes de ser colocado em funcionamento para colher os votos da sessão secreta PRS66/00.

- Na tarde do mesmo dia 28/06/00, por volta das 18:00 h, foi usado em disquete um arquivo intitulado "Prs66_00.txt".

- Dois dias depois, no dia 30/06/00, sexta-feira, por volta das 16:00h, foram realizadas re-edições dos dois arquivos que tinham sido modificados na manhã do dia 28/06/00. A tabela "votos.db" que continha os votos da sessão PRS66/00 também foi editada neste dia, aproximadamente no mesmo horário. Esta edição foi feita através de um programa de manipulação de base de dados. O uso deste programa gera vários arquivos secundários, não visíveis para o operador.

A análise dos dois módulos de programa-fonte que foram alterados em 28 e 30/06/2000 identificou neles os trechos de programa responsáveis por destruir a qualidade do voto. Sua simples remoção ou cancelamento faria com que o voto de cada Senador permanecesse visível na tabela de votos da base de dados. A busca por esses trechos de programa revelou a existência de setores do disco, não associados a nenhum arquivo, onde esses trechos aparecem modificados para tornar inoperantes as instruções que deveriam destruir a qualidade dos votos.

A inexistência de justificativas técnicas para tais modificações de programa, principalmente se feitas pouco antes de uma importante votação secreta, bem como a inexistência de uma justificativa técnica para o uso do programa de edição de tabelas, levam à conclusão de que as alterações nos programas foram

feitas com o intuito de manter na tabela interna do sistema a qualidade do voto de cada Senador naquela sessão específica. Posteriormente, esta tabela teria sido editada encobrindo a qualidade dos votos, deixando-a em conformidade com os registros de uma votação secreta.

Campinas, 12 de abril de 2001.

Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira

Prof. Dr. Marco Aurélio Amaral Henriques

Prof. Dr. Mario Jino

[i] Documento – Pontos de Vulnerabilidade do SVE-SF
[ii] Documento – Sugestões para a melhoria do SVE-SF
[iii] Documento – Indícios de Violação de Sigilo.

720

UNICAMP

# Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal

Sumário Executivo preparado para a Comissão de Inquérito do Senado
Ato do Presidente nº 30/2001 e portaria do Primeiro Secretário nº 25/2001

Março de 2001

FLA 721

# SUMÁRIO EXECUTIVO

## Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal - SVE-SF.

Campinas, março de 2001

## Interessada:

**Comissão de Inquérito do Senado Federal instituída pelo Ato do Presidente Nº 30 de 2001 e pela portaria do Primeiro Secretário Nº 25 de 2001.**

## Conteúdo:

- Apresentação
- Metodologia
- Pontos de vulnerabilidade no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE-SF
- Resposta à questão: "O Sistema de votação eletrônica instalado no Plenário do Senado Federal permite a violação do sigilo das votações secretas ali realizadas?"
- Resposta à questão: "Há alguma evidência de violação de sigilo?"
- Comentários Finais

## Apresentação

Este documento descreve de forma resumida os resultados da análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF). Esta análise tem como objetivo responder às seguintes questões:

1. **O Sistema de votação eletrônica instalado no Plenário do Senado Federal permite a violação do sigilo das votações secretas ali realizadas?**
2. **Há alguma evidência de violação de sigilo?**

Os resultados deste trabalho servirão de subsídio para as investigações realizadas pela Comissão de Inquérito do Senado Federal instituída pelo Ato do Presidente Nº 30 de 2001 e pela portaria do Primeiro Secretário Nº 25 de 2001.

O trabalho de análise foi realizado pela equipe de especialistas formada pelos Professores Doutores José Raimundo de Oliveira, Marco Aurélio Amaral Henriques e Mario Jino, todos membros do Departamento de Engenharia de Computação e Automação Industrial (DCA) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Também colaborou nos trabalhos de levantamento de dados o Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta, Chefe de Gabinete Adjunto da Reitoria da UNICAMP. Os quatro membros foram designados para este trabalho pelo Prof. Dr. Hermano de Medeiros Ferreira Tavares, Reitor da UNICAMP.

## Metodologia

Dentre os procedimentos adotados nesta análise, são destacados neste Sumário Executivo aqueles que visaram preservar intactas todas as informações contidas nos discos rígidos dos cinco computadores do SVE-SF e dos dois outros presentes na sala de controle do sistema.

- Os computadores não foram religados com seus discos originais para evitar qualquer sobre-escrita em áreas consideradas livres nos discos pelo sistema operacional.
- Os sete discos originais foram removidos e instalados como discos secundários em um computador especialmente configurado para realizar cópias fiéis dos mesmos (cópias no nível de trilhas e setores, que geram uma imagem precisa dos discos originais).
- Foram feitas duas cópias de cada disco; a primeira foi levada para análise nos laboratórios da FEEC/UNICAMP e a segunda foi instalada nos computadores do SVE-SF.
- Os discos originais foram embalados, lacrados e entregues à Comissão de Inquérito.

É importante ressaltar que todos os procedimentos efetuados no Senado Federal tiveram o acompanhamento dos membros da Comissão de Inquérito e de representantes do Prodasen (Processamento de Dados do Senado Federal) e das empresas Eliseu Kopp e Panavídeo. Além disso, tais procedimentos foram detalhadamente documentados em fotografias e vídeo pelos funcionários da TV Senado.

724

# Pontos de vulnerabilidade detectados no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE-SF

### *1 - Vulnerabilidades físicas*

São vulnerabilidades relativas aos equipamentos (*hardware* e cabeamento) e às instalações físicas.

1.1 Existência de pontos de comunicação de dados entre os computadores do SVE-SF em locais de acesso pouco restrito: a rede do sistema poderia ser acessada, por exemplo, a partir dos cabos que chegam aos painéis eletrônicos situados nas galerias.

1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede (HUB) do SVE-SF, localizado na sala de controle de votação: isto permitiria, por exemplo, que qualquer computador pudesse ser conectado à rede por estas portas.

1.3 Existência de vários cabos de rede não utilizados na sala de controle do SVE-SF: os cabos estendem-se desde a sala de controle até as mesas dos senadores e até os painéis eletrônicos. Estes cabos facilitariam o acesso ao SVE-SF a partir de suas extremidades.

1.4 Existência de unidades de disquete e disco ZIP nos computadores do SVE-SF: estas unidades não estão bloqueadas física nem logicamente, o que facilitaria a retirada ou a inserção de arquivos alheios ao sistema.

1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de dois computadores estranhos ao sistema e que estão conectados a uma rede externa: a conexão destes computadores à rede externa é feita por uma interface padrão *Token-Ring*, incompatível com o padrão *Ethernet* da rede do SVE-SF. Apesar desta incompatibilidade, seria possível conectar as duas redes usando equipamentos de conversão de padrões ou, de forma mais simples, um disquete poderia ser copiado no SVE-SF e lido em qualquer um dos dois computadores.

725

*2 - Vulnerabilidades dos Programas de controle (software) do SVE-SF*

São vulnerabilidades relativas ao projeto e à implementação dos programas que controlam o SVE-SF.

2.1 A comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os dados transitam pela rede sem uma codificação que dificultaria a sua coleta e interpretação.

2.2 A armazenagem de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os arquivos do SVE-SF poderiam ser lidos diretamente, sem esforço de decodificação.

2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou votação nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF: este arquivo temporário contém a vinculação votante-voto e poderia ser copiado e editado enquanto a votação não fosse encerrada.

2.4 Os nomes dos arquivos (com informações sensíveis ou não) usados pelo SVE-SF (por exemplo: votacao.db, cadastro.db, entre outros) são muito óbvios: isto facilitaria inferir a natureza de seus conteúdos.

*3 - Vulnerabilidades na utilização do sistema de votação (ambiente operacional e operação do SVE-SF)*

São vulnerabilidades relativas ao ambiente operacional e à utilização do SVE-SF.

*Ambiente operacional*

3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas do SVE-SF.

3.2 Os códigos-fonte dos programas de votação estão armazenados nos mesmos discos rígidos em que se encontram os próprios programas de votação: isto facilitaria a geração de novos programas executáveis ou uso indevido dos códigos-fonte.

3.3 O ambiente de desenvolvimento de programas (compiladores, depuradores, entre outros) está instalado nos computadores do SVE-SF: isto daria acesso a ferramentas que facilitam a leitura dos dados e a geração de versões que permitiriam o uso indevido do sistema.

3.4 Todos os operadores do SVE-SF utilizam uma única conta para ingresso no sistema operacional: esta conta é a do "administrador" do sistema operacional, a qual possibilita total controle dos operadores sobre o sistema.

3.5 A senha escolhida para a "administrador" do sistema operacional é de fácil dedução e de conhecimento de todos os operadores.

3.6 Os arquivos relativos ao SVE-SF são compartilhados de forma irrestrita entre todos os computadores conectados à rede: isto permitiria que estes arquivos fossem visualizados até mesmo por um computador intruso na rede, como descrito nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

*Operação do SVE-SF*

3.7 O procedimento de definição e atribuição de senhas aos Senadores é inadequado: o Senador não escolhe de forma privada sua própria senha.

3.8 O acesso às senhas dos Senadores pode ser feito através de listas impressas ou cadastro armazenado em disco rígido de computador: isto permite que elas sejam conhecidas por pessoas que não os seus titulares.

3.9 Com o conhecimento da senha de um Senador, é possível a alteração de seu voto durante o tempo em que a sessão de votação estiver aberta, em qualquer terminal de votação no plenário.

***Resposta à Questão: "O Sistema de votação eletrônica instalado no Plenário do Senado Federal permite a violação do sigilo das votações secretas ali realizadas?"***

A análise realizada pelos especialistas constatou que o sistema instalado apresenta vários pontos de vulnerabilidade, explicitados na seção anterior: *Pontos de vulnerabilidade no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE-SF.* Esses pontos permitem a violação do sigilo das votações secretas.

723

### *Resposta à Questão: "Há alguma evidência de violação de sigilo?"*

Considerando a fragilidade na segurança de acesso aos computadores do SVE-SF, que permitiria a alteração de qualquer informação de sistema (data, hora e outros dados) dos arquivos neles residentes, pode-se afirmar que:

1 – a existência de arquivos com listas de votação não demonstraria irrefutavelmente que houve uma violação de sigilo, já que estes arquivos poderiam ter sido fabricados externamente e implantados no sistema em qualquer momento;

2 – a inexistência de arquivos com listas de votação também não demonstraria irrefutavelmente que não houve violação de sigilo, já que seria possível violar o sistema e copiar a lista para um meio magnético removível (disquete, por exemplo), ou imprimir a lista diretamente sem gravá-la em nenhum disco rígido do SVE-SF.

Os dois argumentos acima levariam a que se considerasse inócua a busca de arquivos contendo listas de votações, pois seria impossível identificar de forma inequívoca seus autores e suas datas, dentre outros atributos.

Contudo, é importante destacar que, durante a busca de arquivos apagados realizada nos discos rígidos, foram encontrados fragmentos de arquivos com nomes como "?enador.doc", "?enh_sen.doc" e "?adeiras.xls", cujas datas de criação coincidem com ou são próximas às de votações secretas. Os atributos recuperáveis desses arquivos poderiam ser usados como indícios para investigações de outra natureza.

## Comentários Finais

Todas as vulnerabilidades do SVE-SF apontadas neste documento são sérias e comprometem a segurança e o sigilo das votações.

Entretanto, os recursos já investidos na instalação, manutenção e adaptações às características do Senado Federal justificariam a continuidade de sua utilização, desde que sejam corrigidas as falhas descritas nesta análise. A correção das falhas e a recuperação do atual sistema teriam um custo sensivelmente inferior ao da instalação de um novo. Além disso, esta solução propiciaria ao Senado Federal a utilização de um sistema cujo funcionamento seria bem conhecido por seus técnicos, com suas vulnerabilidades já mapeadas e corrigidas.

SENADO FEDERAL FLS. 730

# Pontos de Vulnerabilidade do SVE-SF

731

## TABELA DE CONTEÚDO


1 VULNERABILIDADES FÍSICAS 2

1.1 Existência de pontos de comunicação de dados com os computadores do SVE-SF em local de acesso pouco restrito ..... 2

1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede (HUB) do SVE-SF ..... 4

1.3 Existência na sala de controle do SVE-SF de vários cabos de rede não utilizados ..... 5

1.4 Existência de unidades de disquete e de disco ZIP nos computadores do SVE-SF ..... 7

1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de dois computadores estranhos ao sistema de votação e que estão conectados a uma rede externa ..... 8

2 VULNERABILIDADES DOS PROGRAMAS DE CONTROLE (*SOFTWARE*) DO SVE-SF 9

2.1 Toda a comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta (sem uso de criptografia) ..... 9

2.2 Todo o armazenamento de dados no SVE-SF é feito de forma aberta (sem uso de criptografia) ..... 10

2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou votação nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF ..... 12

2.4 Os nomes dos arquivos usados pelo SVE-SF são muito óbvios ..... 14

2.5 Possibilidade de o operador do SVE-SF registrar comparecimento de Senadores sem necessidade de senha ..... 15

3 VULNERABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO 16

Vulnerabilidades no ambiente operacional ..... 16

3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas do SVE-SF ..... 16

3.2 Presença dos códigos-fonte dos programas de controle de votação nos discos do SVE-SF ..... 17

3.3 Presença de ambiente de desenvolvimento de programas Delphi ..... 18

3.4 Inexistência de contas separadas para cada operador ingressar no sistema operacional Windows NT e operar o SVE-SF ..... 19

3.5 Fragilidade da senha do Administrador do sistema operacional Windows NT ..... 21

3.6 Compartilhamento irrestrito dos arquivos relacionados ao SVE-SF por todos os computadores conectados à rede ..... 22

3.7 Inexistência de uma política adequada de cópias de "backup" dos arquivos do SVE-SF ..... 24

Vulnerabilidades na operação do SVE-SF ..... 25

3.8 Método inadequado de escolha e atribuição das senhas dos Senadores ..... 25

3.9 Facilidade de recuperação de uma senha esquecida por um Senador ..... 26

3.10 Possibilidade de se mudar o voto escolhido enquanto sessão estiver aberta ..... 27

3.11 Uso de senhas óbvias por alguns operadores registrados ..... 28


732

# 1 VULNERABILIDADES FÍSICAS

São vulnerabilidades relativas aos equipamentos (*hardware* e cabeamento) e às instalações físicas.

## 1.1 Existência de pontos de comunicação de dados com os computadores do SVE-SF em local de acesso pouco restrito

**Item 1.1 do Sumário Executivo**

É possível ter acesso ao SVE-SF a partir de local externo à sala de controle de votação, já que há cabos de rede conectando os computadores da sala àqueles localizados junto aos painéis eletrônicos (Figura 1 até Figura 3). O problema é a facilidade de acesso aos painéis, pois basta remover (sem usar nenhuma ferramenta, Figura 2) as placas que cobrem a parte traseira dos mesmos (a partir das galerias públicas) para se chegar ao computador e ao cabo de rede conectado ao mesmo. Um computador estranho poderia ser conectado a este cabo (diretamente ou via um pequeno HUB) e ter acesso à rede do SVE-SF.

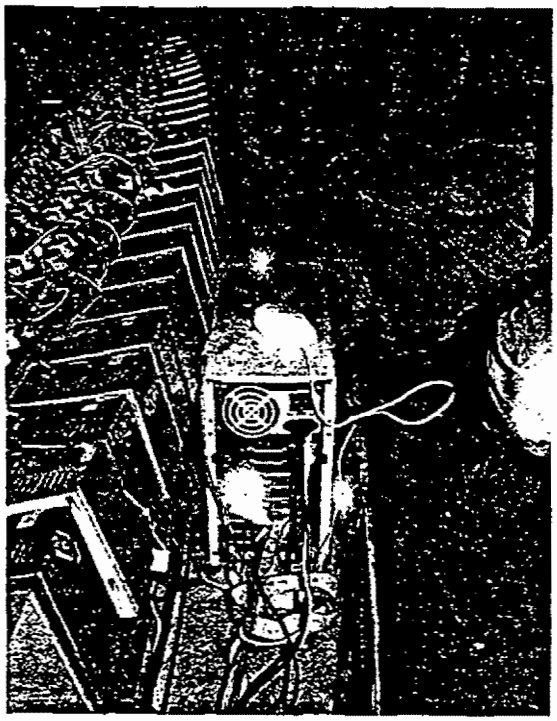

**Figura 1 - Detalhe dos dois cabos de rede**

**Figura 2 - Placas removíveis atrás dos painéis**

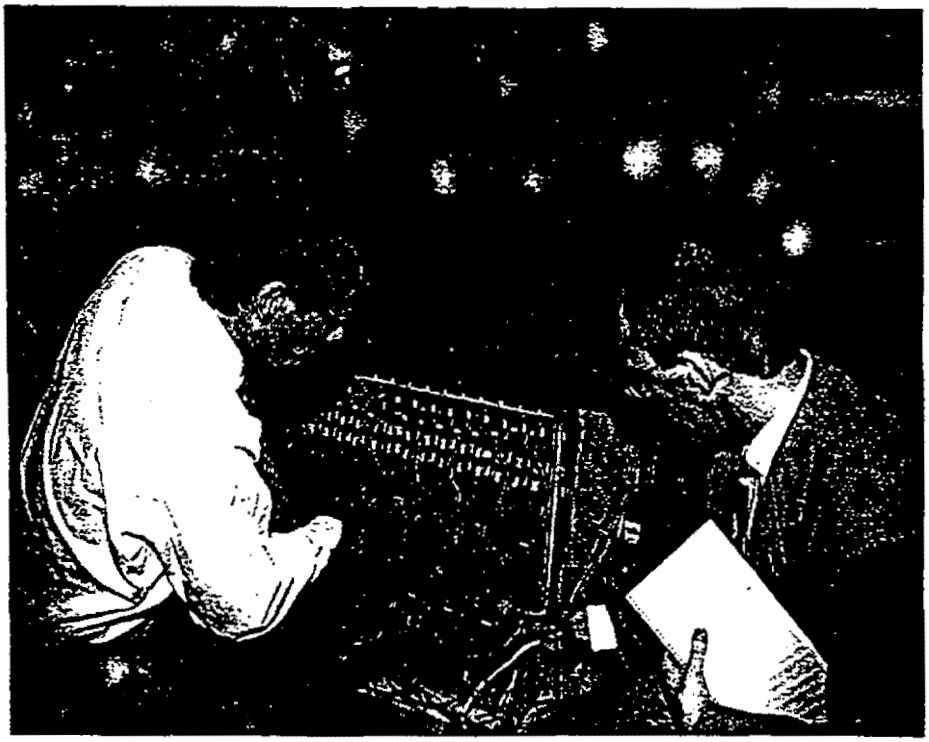

**Figura 3 -Circuitos dos LEDs dos painéis e cabo de rede**

## 1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede (HUB) do SVE-SF

Item 1.2 do Sumário Executivo

É possível ter fácil acesso à rede do SVE-SF dentro da sala de controle de votação, bastando para isso conectar um cabo a uma das 3 portas desocupadas do equipamento de rede (HUB) localizado na sala de controle de votação (Figura 4). Isto permitiria, por exemplo, que qualquer computador pudesse ser conectado à rede por estas portas.

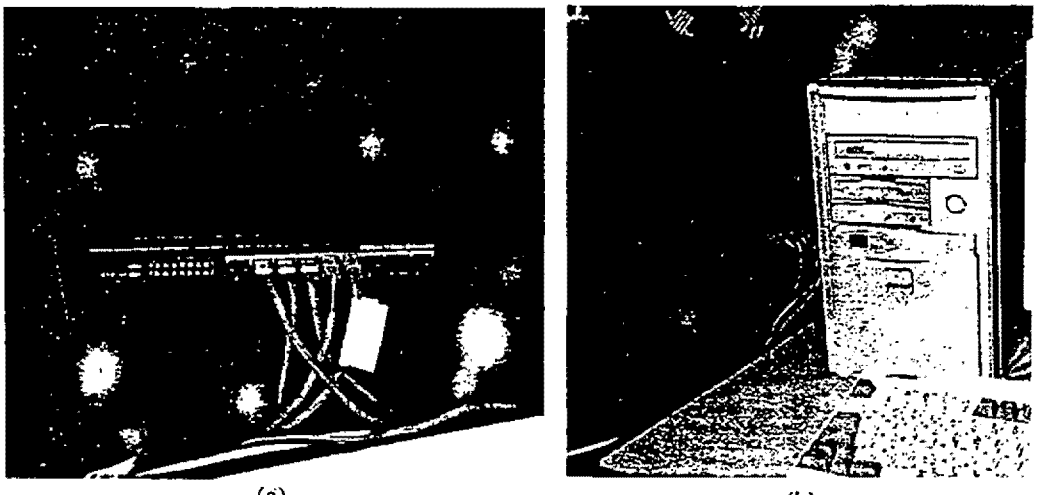

(a) (b)

**Figura 4 - a) Detalhe das portas e cabos do HUB da sala de controle b) Localização do HUB**

735

## 1.3 Existência na sala de controle do SVE-SF de vários cabos de rede não utilizados

**Item 1.3 do Sumário Executivo**

Com o objetivo de trocar a antiga fiação do SVE-SF, foram instalados novos cabos de rede (Figura 5) entre a sala de controle e as mesas dos Senadores no plenário; os cabos estendem-se desde a sala de controle até as mesas dos senadores e até os painéis eletrônicos. Estes cabos facilitariam o acesso ao SVE-SF a partir de suas extremidades pois poderiam ser utilizados para conectar a rede do SVE-SF a equipamentos externos à sala de controle do sistema.

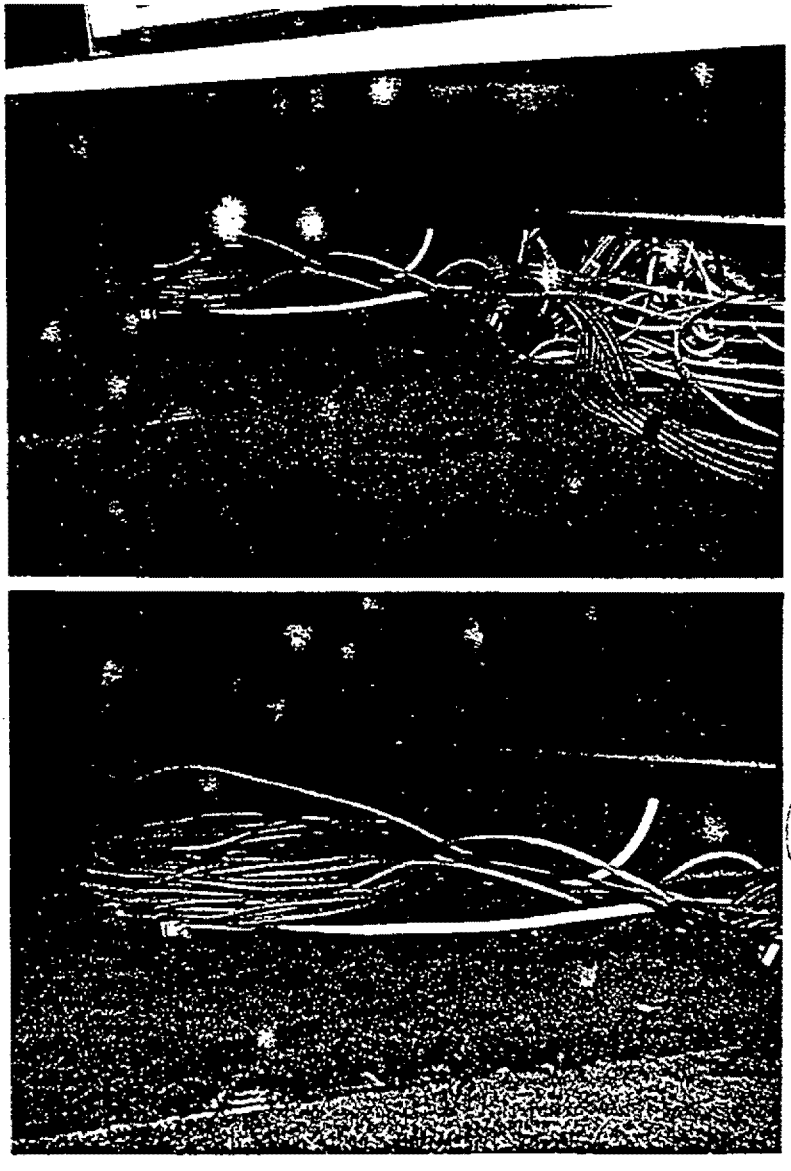

**Figura 5 - Fios de rede livres e soltos na sala de controle.**

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS. Nº 736

Intencionalmente em branco.

SENADO FEDERAL FLS Nº 737

## 1.4 Existência de unidades de disquete e de disco ZIP nos computadores do SVE-SF

**Item 1.4 do Sumário Executivo**

Os acionadores de disco (disquete e ZIP) existentes nos computadores do SVE-SF não estão bloqueados fisica nem logicamente, o que resulta na possibilidade de se executar programas estranhos ao sistema sem deixar rastros, além de facilitar a retirada ou a inserção de arquivos alheios ao sistema (Figuras 6 e 7).

(a) (b) (c)

**Figura 6 – (a) Computador "terminais" com disquete e Zipdriver; (b) Computador Painel B com disquete; (c) Painel A com disquete.**

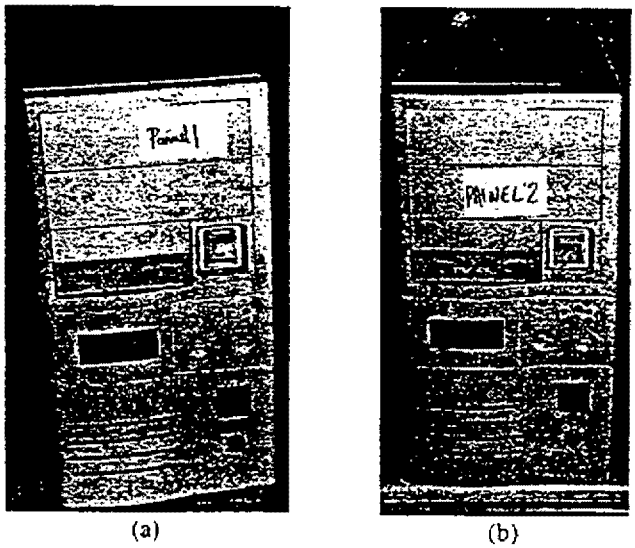


(a) (b)

**Figura 7 - (a) Computador "painel 1" com disquete; (b) Computador "painel 2" com disquete;**

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL
FLS. N. 738

## 1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de dois computadores estranhos ao sistema de votação e que estão conectados a uma rede externa

**Item 1.5 do Sumário Executivo**

Dos 5 computadores que compõem o SVE-SF, dois estão juntos aos painéis eletrônicos (computadores "Painel 1" e "Painel 2") e três ficam na sala de controle (computadores "Terminais", "Painel A" e "Painel B"). Entretanto, além destes foram encontrados outros dois computadores, que passaram a ser chamados de "S1" e "S2" (Figuras 8 e 9). A conexão destes computadores à rede externa é feita por uma interface padrão *Token-Ring*, incompatível com o padrão *Ethernet* da rede do SVE-SF. Apesar desta incompatibilidade, seria possível conectar as duas redes usando equipamentos de conversão de padrões ou, de forma mais simples, um disquete poderia ser copiado no SVE-SF e lido em qualquer um dos dois computadores, permitindo a transferência de informação do SVE-SF para "S1" ou "S2".

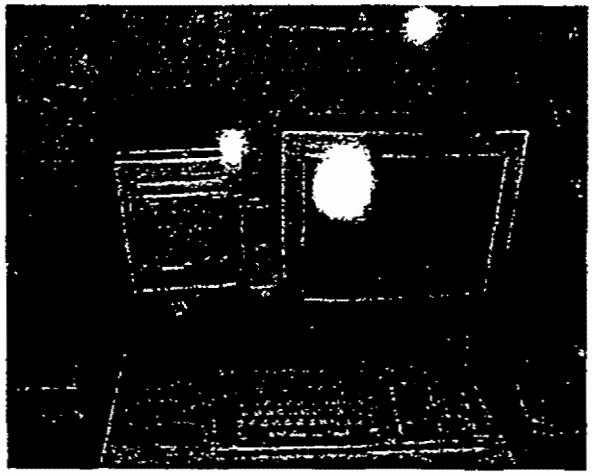

**Figura 8 - Computador "S1" presente na sala de controle.**

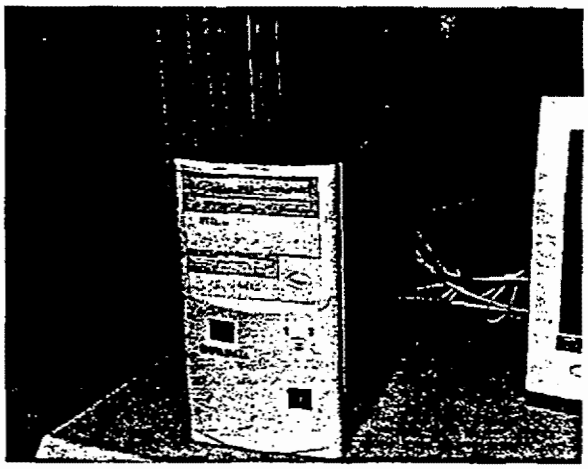

**Figura 9 - Computador "S2" presente na sala de controle.**

SENADO FEDERAL FLS. Nº 239

# 2 VULNERABILIDADES DOS PROGRAMAS DE CONTROLE (*SOFTWARE*) DO SVE-SF

São vulnerabilidades relativas ao projeto e à implementação dos programas que controlam o SVE-SF.

## 2.1 Toda a comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta (sem uso de criptografia)

**Item 2.1 do Sumário Executivo**

As comunicações, sejam entre terminais de votação e computadores ou entre os computadores do sistema, são feitas abertamente, isto é, sem a adoção de mecanismos de codificação baseados em criptografia, o que facilitaria a coleta de dados do sistema por equipamentos externos que conseguissem se conectar fisicamente a algum cabo da rede ou do barramento dos terminais de votação.

Os dados que transitam pela rede dos computadores do SVE-SF também não são codificados. Através da ligação de um computador estranho ao sistema a esta rede e do uso de programas do tipo "*sniffer*" será possível monitorar toda a informação trocada entre os computadores do sistema.

Arquivo Vulnerabilidades do SVE SF doc salvo em 9-4-2001 04 48 e impresso em 9-4-2001 04 50 #9

## 2.2 Todo o armazenamento de dados no SVE-SF é feito de forma aberta (sem uso de criptografia)

**Item 2.2 do Sumário Executivo**

Também no armazenamento dos dados nos computadores não é utilizado nenhum mecanismo de codificação que permita criptografar e proteger as informações. Como conseqüência, tem-se a facilidade de visualização do conteúdo dos arquivos relacionados às votações (base de dados com dados de votações passadas e dados de teste do sistema). Apesar de os arquivos das bases de dados não estarem em um formato facilmente legível por um programa convencional, eles podem ser perfeitamente visualizados com o auxílio de programas de manutenção de base de dados, alguns dos quais encontram-se instalados e operantes nos computadores "Terminais": que guarda todas as bases de dados do SVE-SF, "Painel A" e "Painel B". Uma simples consulta à base com um destes programas revela não só os dados de votações passadas (

**Figura 10**), arquivos temporários (Figura 11), mas também a tabela de senhas dos Senadores e a tabela de senhas dos operadores cadastrados (Figura 12) para operar o sistema.

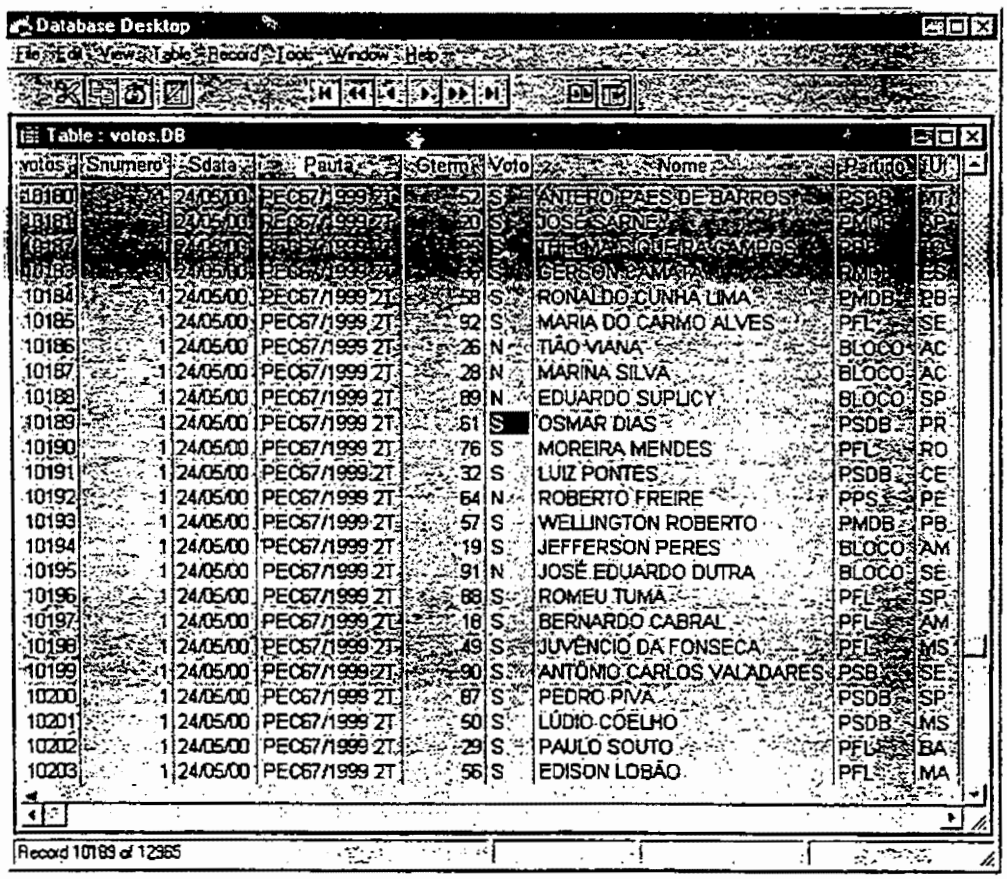
Database Desktop

File Edit View Table Record Tools Window Help

Table : votos.DB

| votos | Snumero | Sdata | Pauta | Gterm | Voto | Nome | Partido | UF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10180 | [redacted] | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 52 | S | ANTERO PAES DE BARROS | PSDB | MT |
| 10181 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 20 | S | JOSÉ SARNEY | PMDB | AP |
| 10182 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 95 | S | TIEL MANIQUE RAGAMPOS | PPB | RO |
| 10183 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | [illegible] | S | GERSON CAMATA | PMDB | ES |
| 10184 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 58 | S | RONALDO CUNHA LIMA | PMDB | PB |
| 10185 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 92 | S | MARIA DO CARMO ALVES | PFL | SE |
| 10186 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 26 | N | TIÃO VIANA | BLOCO | AC |
| 10187 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 28 | N | MARINA SILVA | BLOCO | AC |
| 10188 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 89 | N | EDUARDO SUPLICY | BLOCO | SP |
| 10189 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 61 | S | OSMAR DIAS | PSDB | PR |
| 10190 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 76 | S | MOREIRA MENDES | PFL | RO |
| 10191 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 32 | S | LUIZ PONTES | PSDB | CE |
| 10192 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 64 | N | ROBERTO FREIRE | PPS | PE |
| 10193 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 57 | S | WELLINGTON ROBERTO | PMDB | PB |
| 10194 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 19 | S | JEFFERSON PERES | BLOCO | AM |
| 10195 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 91 | N | JOSÉ EDUARDO DUTRA | BLOCO | SE |
| 10196 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 88 | S | ROMEU TUMA | PFL | SP |
| 10197 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 18 | S | BERNARDO CABRAL | PFL | AM |
| 10198 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 49 | S | JUVÊNCIO DA FONSECA | PFL | MS |
| 10199 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 90 | S | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | PSB | SE |
| 10200 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 87 | S | PEDRO PIVA | PSDB | SP |
| 10201 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 50 | S | LÚDIO COÊLHO | PSDB | MS |
| 10202 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 29 | S | PAULO SOUTO | PFL | BA |
| 10203 | 1 | 24/05/00 | PEC67/1999 2T | 56 | S | EDISON LOBÃO | PFL | MA |

Record 10189 of 12365

**Figura 10 - Trecho do arquivo "votos.db"**

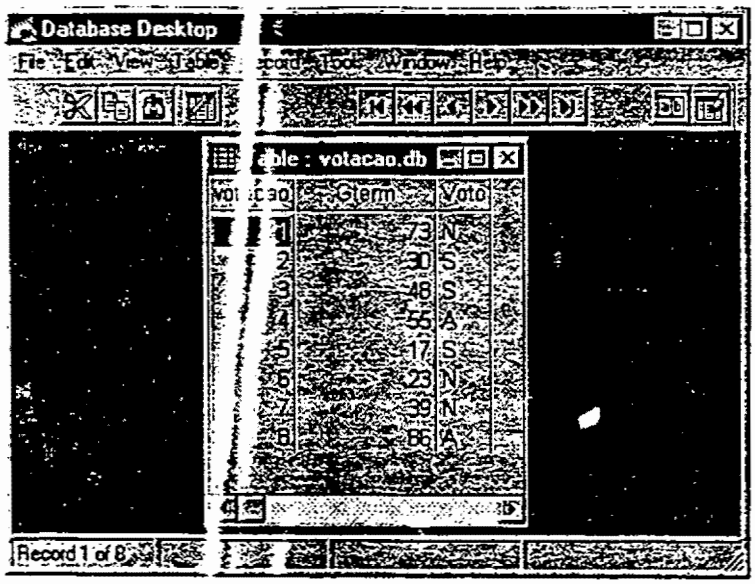


Figura 11 - Exemplo de arquivo "votacao.db"

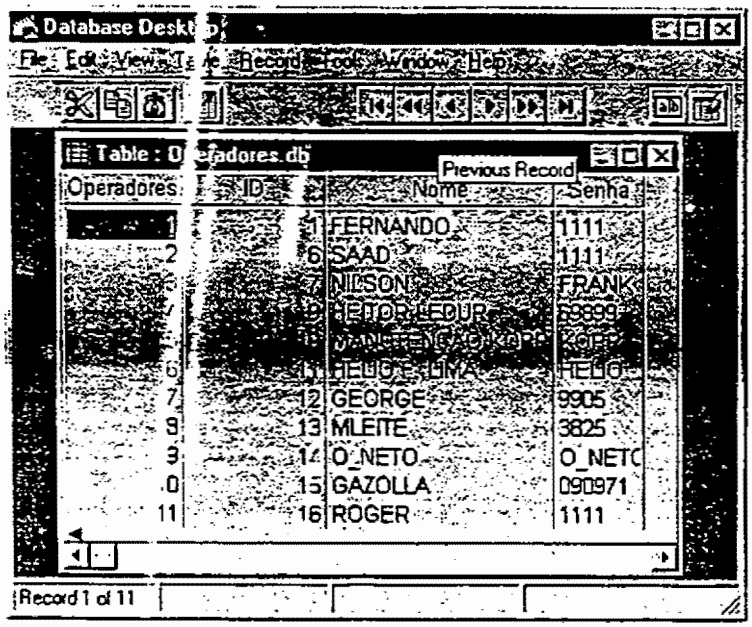


Figura 12 - Arquivo "operadores.db"

742

## 2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou votação nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF

**Item 2.3 do Sumário Executivo**

Este é o arquivo temporário que permite a mudança de voto do Senador enquanto a sessão de votação está aberta e contém a vinculação votante-voto de votações secretas ou nominais. Este arquivo, chamado **votacao.db** (Figura 11), contém o número do terminal de votação alocado a cada Senador como seu identificador e a qualidade do voto dado na votação em curso, revelando inequivocamente o voto de cada Senador.O seu conteúdo poderia ser copiado e editado enquanto a votação não tiver sido encerrada. A análise dos programas-fonte do SVE-SF revelou a existência e a factibilidade do modo descrito de manipulação deste arquivo, confirmado posteriormente nos testes de operação do dia 23/03/2001 no Senado Federal.

A figura a seguir descreve de forma resumida o tratamento da informação de voto do Senador durante uma votação secreta. Durante toda a votação o arquivo **votacao.db** é utilizado para reter temporariamente a vinculação votante-voto. Isto é feito para permitir que um Senador possa mudar o seu voto a partir de qualquer terminal.

Quando o presidente da sessão apertar a tecla **R** (Resultado) os demais Senadores não podem mais votar. A totalização dos votos "Sim", "não" e "abstenção" é então exibida no terminal da presidência.

O presidente analisa este resultado e pode então enviar o resultado para os painéis do plenário, apertando a tecla **P** (Painel). Neste instante uma lista com a indicação de quais Senadores votou é impressa na sala de controle da votação.

O arquivo **votacao.db** ainda permanece com a vinculação votante-voto até que o Presidente aperte a tecla **D** (Desligar), quando a exibição do resultado da votação nos painéis é encerrada.

743

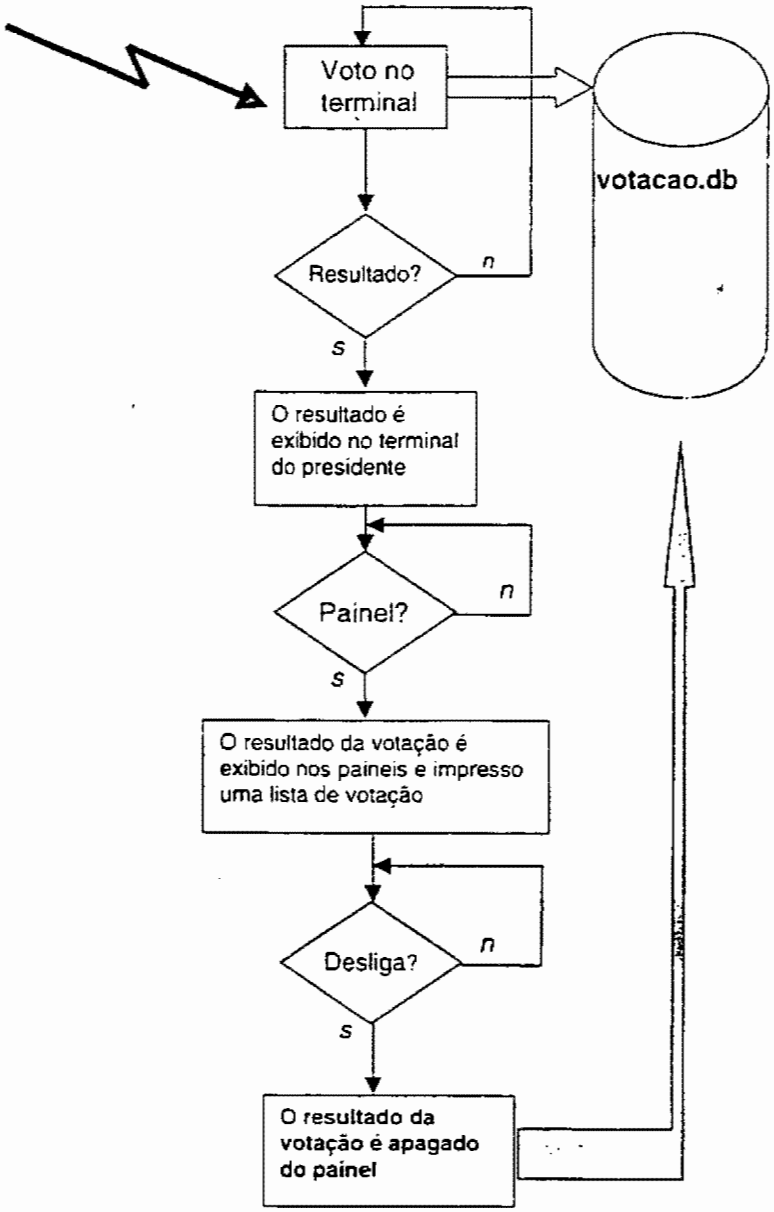


**Figura 13 - Fluxograma resumido, destacando o tratamento do arquivo votacao.db**

## 2.4 Os nomes dos arquivos usados pelo SVE-SF são muito óbvios

### Item 2.4 do Sumário Executivo

O uso de nomes óbvios para arquivos com informações sensíveis, por exemplo: "votacao.db", "cadastro.db", entre outros, facilita a um possível violador do SVE-SF inferir a natureza de seus conteúdos (Figura 13).

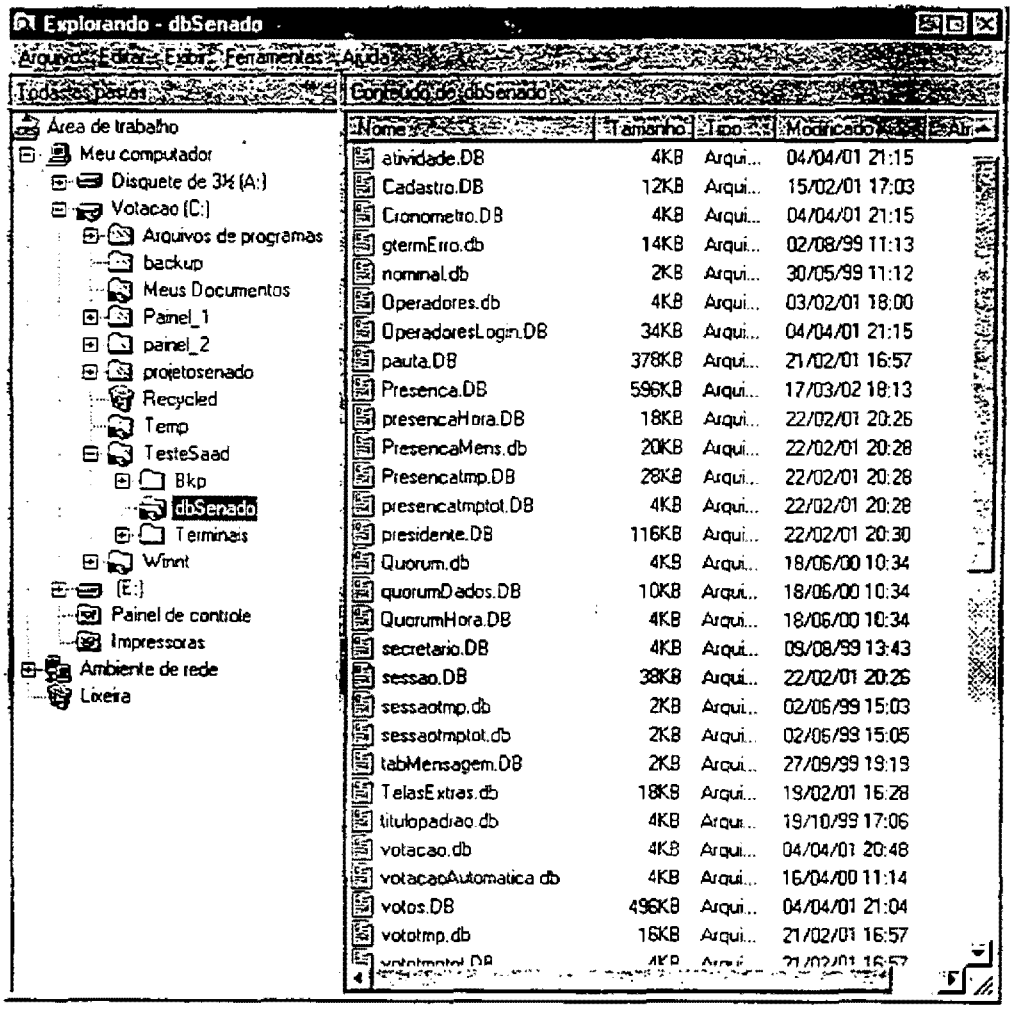


**Figura 14 - Base de dados do SVE-SF, destacando-se os nomes dos arquivos tabela.**

## 2.5 Possibilidade de o operador do SVE-SF registrar comparecimento de Senadores sem necessidade de senha

Apesar de o operador do programa ter acesso às senhas de todos os Senadores, uma opção presente no programa de controle de terminais pode ser usada para registrar o comparecimento de um Senador sem utilizar a senha do mesmo. Para isto é suficiente que o Senador em questão seja registrado temporariamente pelo operador como presidente da mesa (isto foi simulado no sistema instalado na UNICAMP e confirmado nos testes no Senado). Outras maneiras mais diretas ainda são: através de um botão na tela do operador que pode ser usado para registrar a presença de qualquer Senador (apelidado de "macetoso" no manual de operação do sistema, este botão teve seu uso simulado na UNICAMP e confirmado nos testes no Senado) ou por edição direta nos arquivos (isto foi simulado na UNICAMP e confirmado nos testes no Senado).

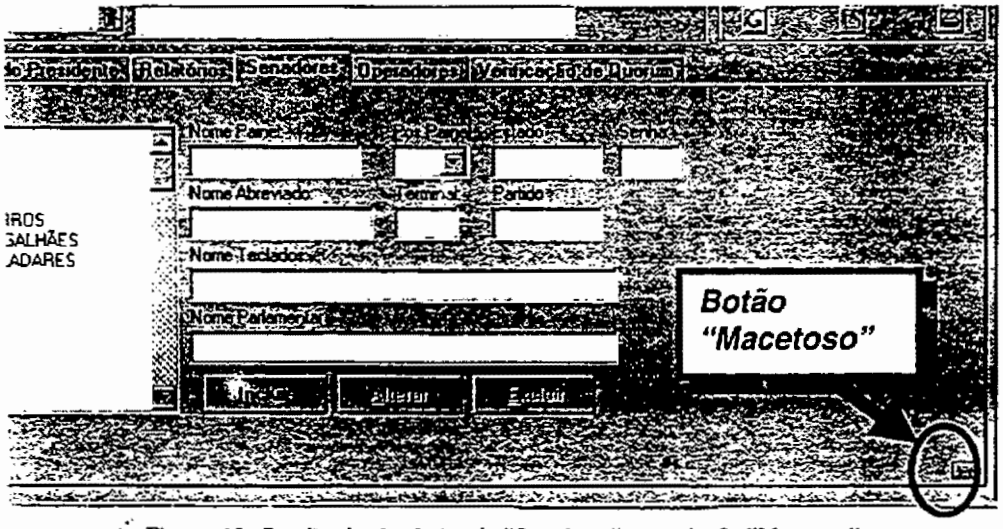


**Figura 15 - Detalhe da aba de janela "Senadores" com o botão "Macetoso"**

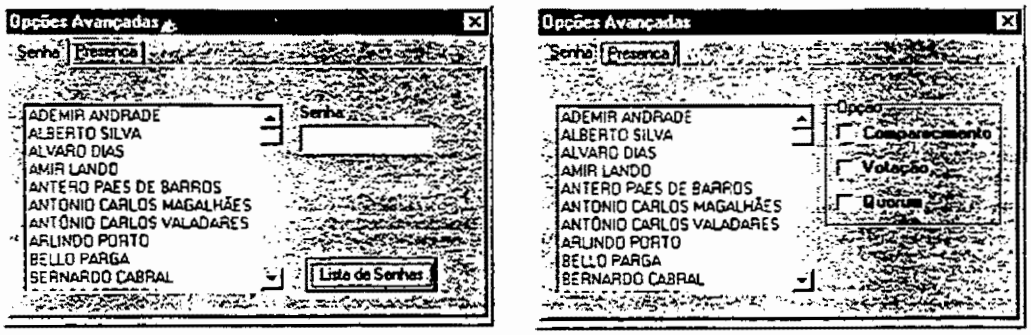


**Figura 16 - Janelas acessáveis pelo botão "macetoso"**

746

# 3 VULNERABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

São vulnerabilidades relativas ao ambiente operacional e à utilização do SVE-SF.

## Vulnerabilidades no ambiente operacional

## 3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas do SVE-SF.

### Item 3.1 do Sumário Executivo

A inexistência de um procedimento específico para controlar a troca de versões dos programas do SVE-SF permite que diversas versões estejam residentes nos discos rígidos sem que se saiba exatamente quais são as diferenças entre elas. Um exemplo disso é a existência de 7 versões do programa executável de controle de terminais (chamado uContrTerm) com datas variando de 01/01/2000 até 03/02/2001.

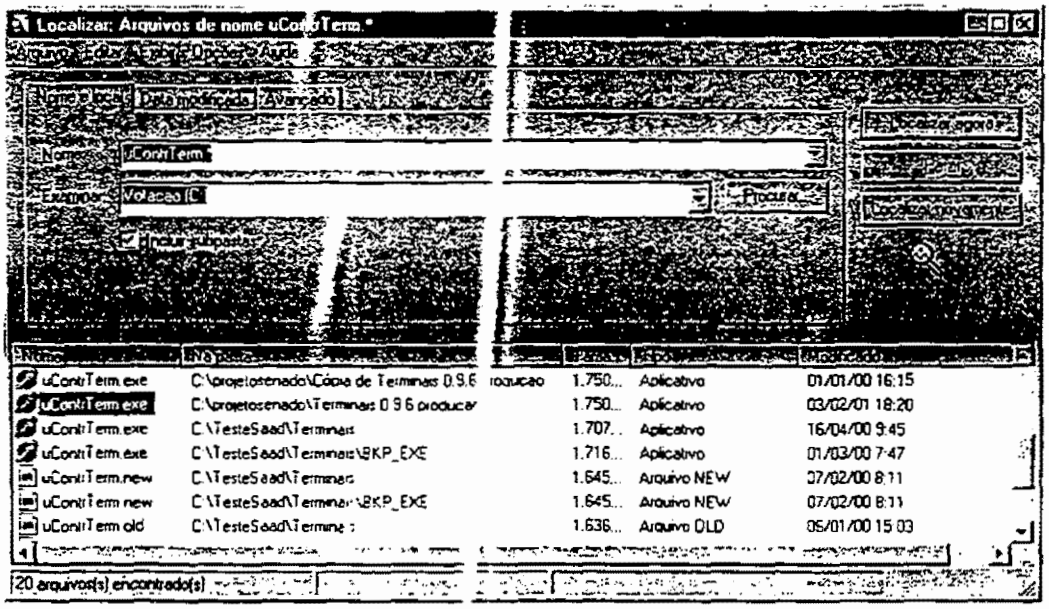


**Figura 17 - Destaque das várias versões do programa uContrTerm no computador "terminal"**

747

## 3.2 Presença dos códigos-fonte dos programas de controle de votação nos discos do SVE-SF

**Item 3.2 do Sumário Executivo**

Os códigos-fonte dos programas de controle de votação estão presentes no disco rígido do computador "Terminais", fato que acarreta duas fragilidades adicionais: a possibilidade se ter acesso a e conhecer todos os detalhes internos dos programas e a possibilidade de se alterar um ou mais códigos-fonte com vistas a gerar um novo programa executável que possua funções não previstas inicialmente para o sistema. Este fato foi comprovado pelo simples exame dos diretórios do disco rígido do computador "Terminais" (vide Figura 18).

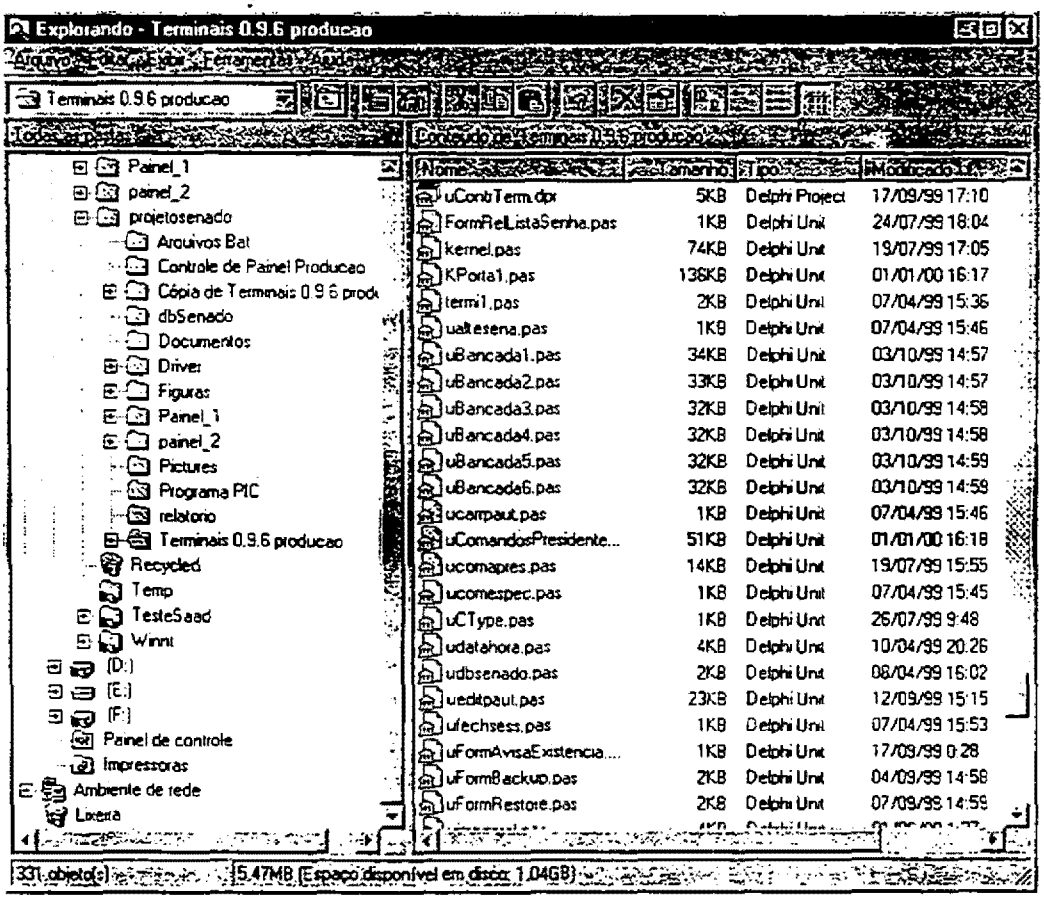


**Figura 18 - Pasta Terminais 0.9.6 producao aberta com destaque para os arquivos de programas fonte.**

748

## 3.3 Presença de ambiente de desenvolvimento de programas Delphi

### Item 3.3 do Sumário Executivo

Apesar de este item estar relacionado com o anterior, pois possibilitaria que alterações sejam feitas nos programas de controle de votação no próprio computador de controle de votação, a presença de um ambiente de desenvolvimento de programas permitiria a criação de programas estranhos ao sistema, os quais poderiam ter as mais diversas funções; por exemplo, a interceptação de dados das votações. A presença do ambiente de desenvolvimento foi comprovada pelo simples exame dos diretórios do disco rígido do computador "Terminais" e é ilustrada na Figura 19, onde é possível notar a presença das duas versões do ambiente Borland Delphi, a versão 4 e a versão 5.

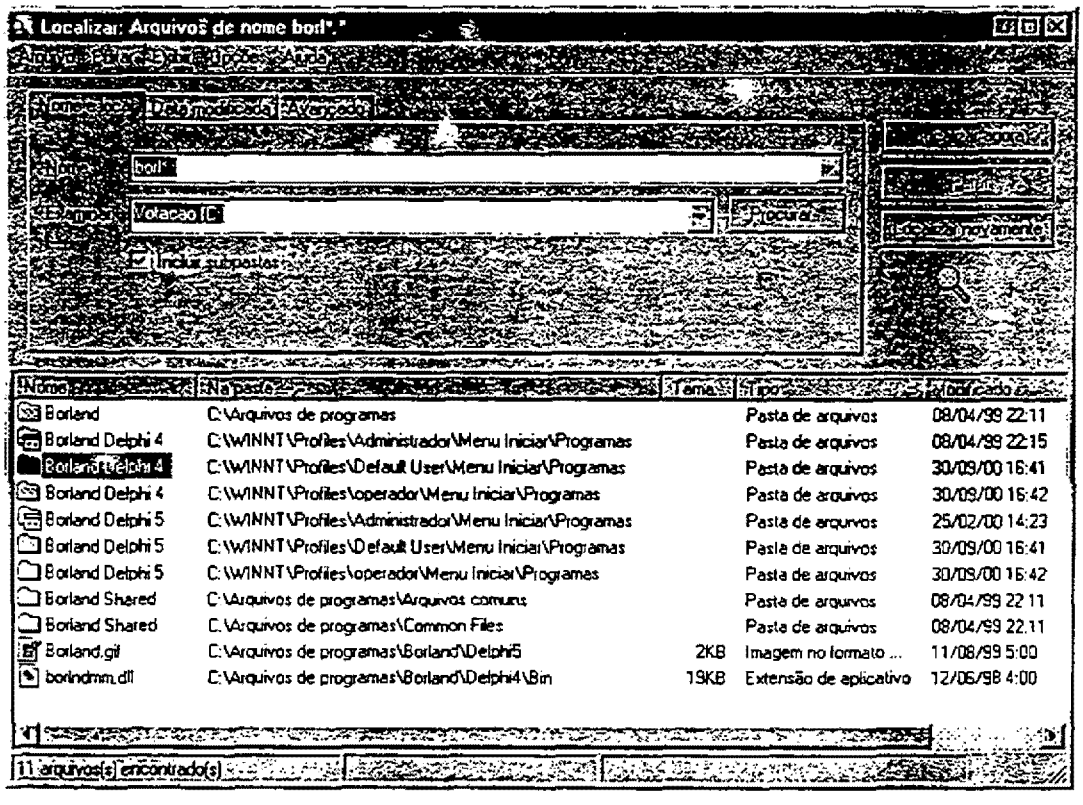


**Figura 19 - Pastas com os programas do Sistema Delphi nas versões 4 e 5 residentes no computador "terminais".**

749

## 3.4 Inexistência de contas separadas para cada operador ingressar no sistema operacional Windows NT e operar o SVE-SF

**Item 3.4 do Sumário Executivo.**

Ao contrário do que é normalmente recomendado na operação de um sistema de computação que controla o acesso dos usuários por meio de senhas, como o Windows NT, o SVE-SF não provê uma conta de acesso para cada um dos operadores. Existem apenas 3 usuários registrados no sistema:

- Usuário "**Convidado**": usuário padrão do Windows NT, também conhecido como "*Guest*". Este usuário está com sua conta desativada no sistema;
- Usuário "**operador**": usuário registrado após a instalação do Windows NT. Apesar de haver uma senha definida para o mesmo (que é óbvia por ser também **operador**), o sistema está instruído a exigir a troca da senha no próximo acesso, o que indica que este usuário nunca foi usado por nenhum operador pois, caso algum acesso tivesse existido, a exigência de troca de senha pelo sistema não mais existiria (vide Figura 21);
- Usuário "**Administrador**": trata-se do usuário que possui total controle do sistema, a fim de poder administrá-lo. É esta conta que é usada por todos os operadores do SVE-SF, o que dá aos mesmos o poder de realizar qualquer operação no sistema controlado pelo Windows NT. O uso desta conta acarreta também o risco de se apagar (acidentalmente ou não) qualquer informação presente no sistema.

A situação descrita acima, comprovada durante a análise na UNICAMP pela simples operação simulada do SVE-SF, foi confirmada nos testes no Senado.

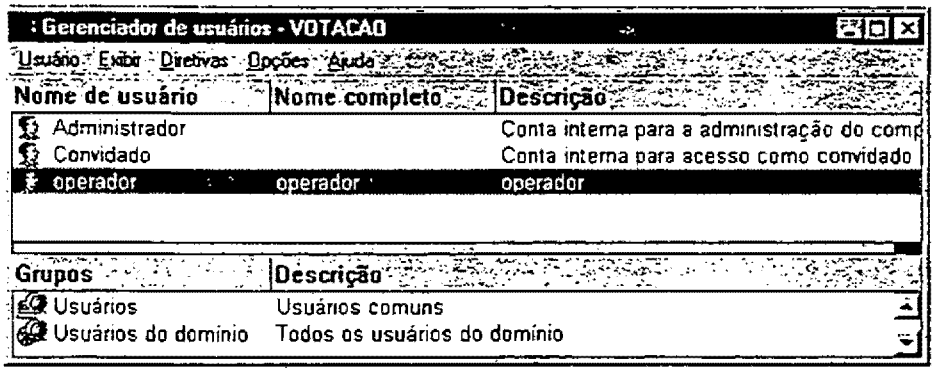


**Figura 20 - Janela do gerenciador de usuário do NT mostrando o conjunto de usuários cadastrados.**

750

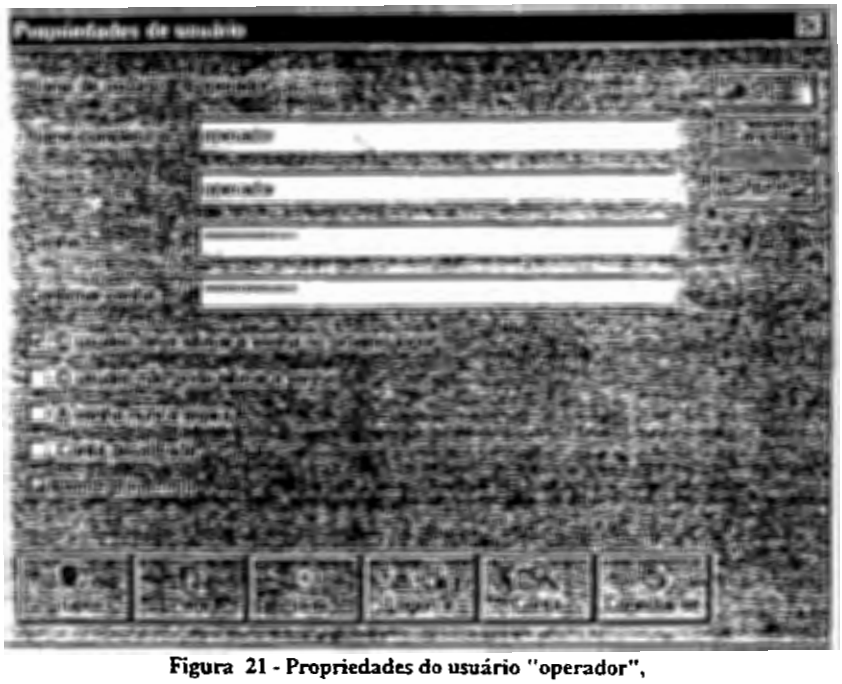


**Figura 21 - Propriedades do usuário "operador",**

## 3.5 Fragilidade da senha do Administrador do sistema operacional Windows NT

**Item 3.5 do Sumário Executivo**

Mesmo não sendo o sistema operacional mais seguro existente , o Windows NT (utilizado no computador "Terminais") oferece um bom número de recursos para torná-lo resistente a invasões. Mas nenhum destes recursos é eficiente se não houver uma administração adequada do sistema, a qual começa obrigatoriamente pela escolha e guarda segura da senha do "Administrador" do sistema. Entende-se como "Administrador" o usuário do sistema operacional NT que tem o poder de realizar qualquer operação sobre o computador e sobre o qual não é exercido praticamente nenhum controle. Isto significa que o "Administrador" pode ler, escrever, apagar e criar arquivos no sistema sem ser impedido por mecanismos de controle interno que normalmente impedem um usuário comum de realizar o que bem entender. A senha do "Administrador" registrada no SVE-SF é a seqüência de caracteres **kopp**, a qual é extremamente frágil por ser curta (4 caracteres), por não possuir uma mistura de caracteres alfabéticos e numéricos e por fazer parte do nome da empresa que desenvolveu e implantou o SVE-SF, o que a torna uma escolha óbvia para possíveis invasores.

## 3.6 Compartilhamento irrestrito dos arquivos relacionados ao SVE-SF por todos os computadores conectados à rede

**Item 3.6 do Sumário Executivo**

Os diretórios onde se encontram os programas e base de dados do SVE-SF no computador "Terminais" estão configurados como áreas compartilhadas com todos os demais computadores conectados à rede. A permissão de acesso a estas áreas compartilhadas é "Controle Total", a mais aberta de todas. Isto facilita o acesso aos dados do SVE-SF por um computador estranho que seja conectado ao sistema. Este compartilhamento foi detectado pelo simples exame dos diretórios do computador "Terminais".

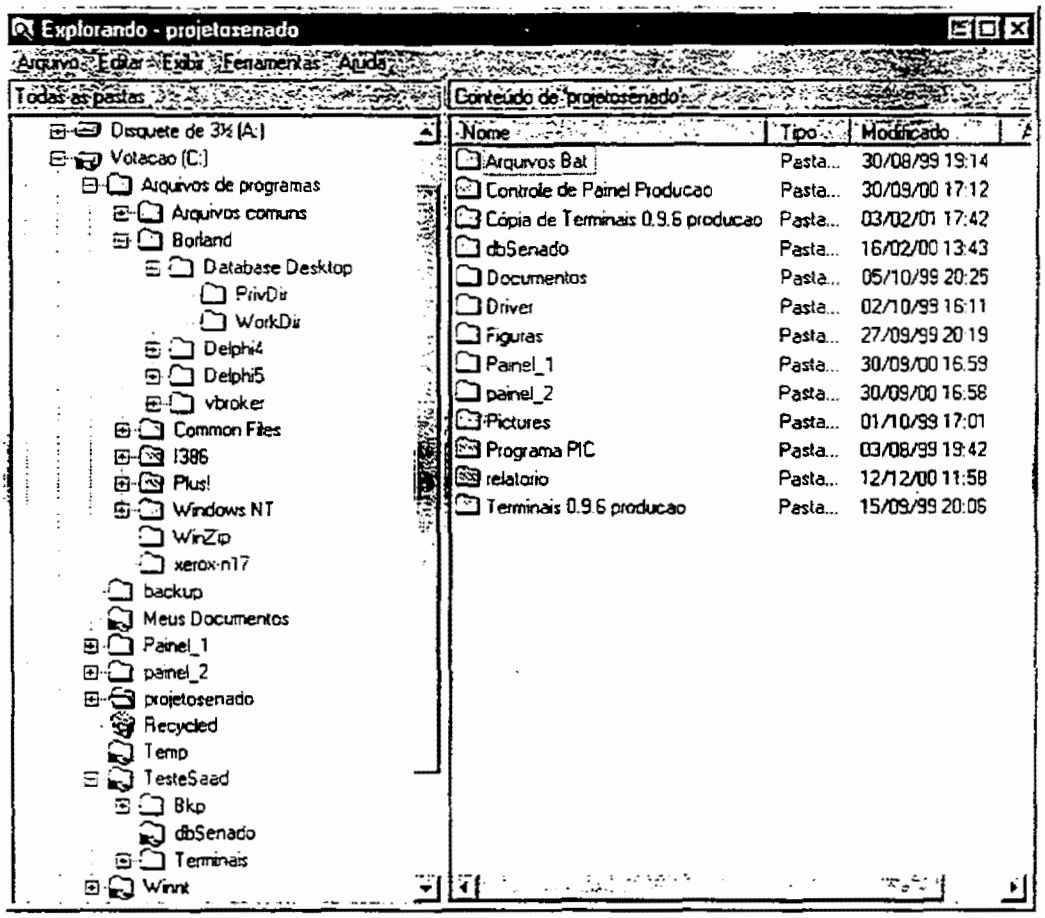


**Figura 22 - Pastas compartilhadas do computador "terminais"**

753

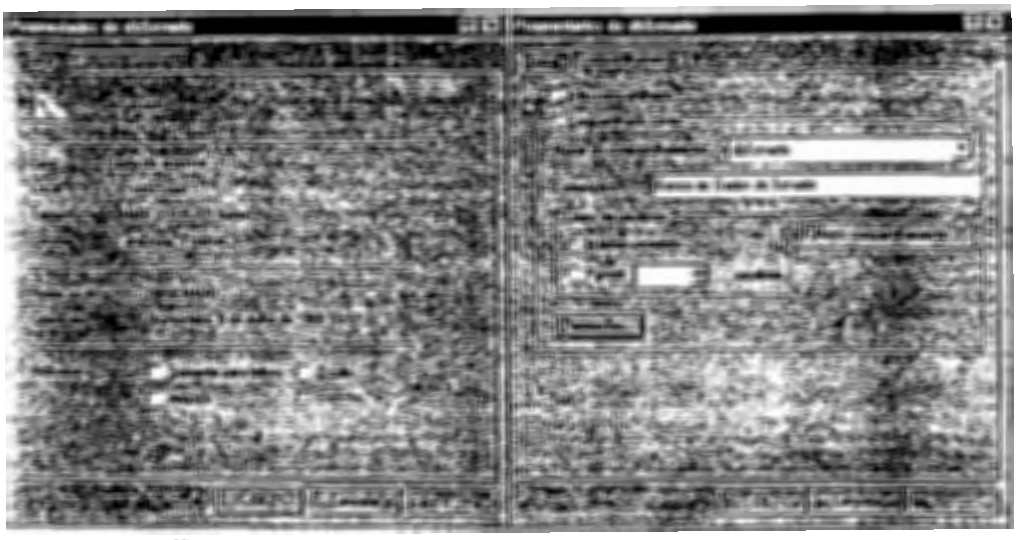

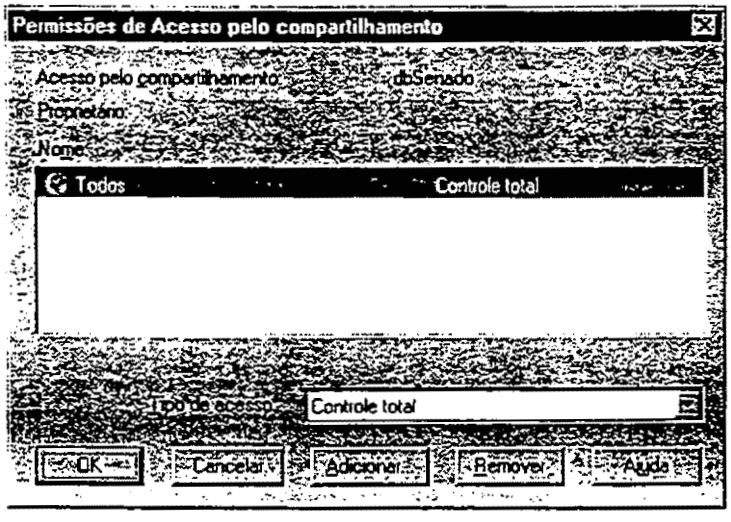


Figura 23 - Propriedades da pasta compartilhada "dbsenado"

754

### 3.7 Inexistência de uma política adequada de cópias de "backup" dos arquivos do SVE-SF

Logo após o início de sua execução, o programa de controle de terminais oferece uma opção ao operador para que seja feita uma cópia ("*backup*") da base de dados. Entretanto, esta cópia é feita dentro do próprio sistema e é restrita aos dados. Uma falha mais grave no sistema pode comprometer não só a base de dados mas também todos os programas do SVE-SF, já que não há um mecanismo formal e regular de manutenção de cópias "backup" em outros locais seguros.

## Vulnerabilidades na operação do SVE-SF

### 3.8 Método inadequado de escolha e atribuição das senhas dos Senadores

Item 3.7 do Sumário Executivo

Segundo informações prestadas pelos técnicos do PRODASEN, Srs. Heitor Ledur e Hermilo Nóbrega, a senha de cada Senador é parcialmente fornecida pelos funcionários da Câmara de Deputados. No Senado, esta senha é complementada, tornando-se a senha final de 4 dígitos que será informada ao Senador para ser usada no SVE-SF.

O problema principal neste ponto é que não é o Senador que escolhe de forma privada sua própria senha. Ela é escolhida por terceiros e ele é apenas informado de que deverá utilizá-la. Como não existe um meio físico (como um cartão de banco) para ser usado em conjunto com a senha, basta o conhecimento da mesma para que uma pessoa possa personificar um Senador perante o SVE-SF. Este problema seria reduzido caso houvesse um mecanismo para que um Senador pudesse trocar sua senha a qualquer momento sem a participação de terceiros, interagindo exclusivamente com o SVE-SF; contudo, tal mecanismo é inexistente.

755

## 3.9 Facilidade de recuperação de uma senha esquecida por um Senador

**Item 3.8 do Sumário Executivo**

Dentre os documentos encontrados na sala de controle de votação havia uma lista impressa de senhas de Senadores, a qual seria utilizada pela mesa da Presidência para informar a um Senador qual é sua senha, em caso de esquecimento da mesma. Além disso, o SVE-SF possui uma opção no programa de controle de terminais de votação que permite a emissão desta lista sempre que desejado pelo operador do sistema.

Sob o ponto de vista de segurança de informações, é condenável a existência de versões impressas ou anotadas de uma senha, já que uma senha só preserva sua segurança enquanto estiver presente somente na memória da pessoa que a criou.

757

## 3.10 Possibilidade de se mudar o voto escolhido enquanto sessão estiver aberta

**Item 3.9 do Sumário Executivo**

O SVE-SF permite que, enquanto uma votação (nominal ou secreta) esteja aberta, o votante possa alterar seu voto quantas vezes desejar. Para isso basta que ele (ou alguém que conheça sua senha) vote novamente, introduzindo a senha e o voto, a partir de qualquer terminal do plenário. O voto que ficará registrado será o último introduzido no sistema. Apesar de esta funcionalidade ser útil ao votante que deseje confirmar ou alterar seu voto, ela, combinada à fragilidade do sigílo da senha, é uma brecha de segurança muito importante, já que, em uma votação secreta, o votante não terá como ter certeza se seu voto foi registrado como desejado. Na votação nominal este problema persiste pois o votante pode apenas conferir o seu voto nos painéis do SVE-SF não podendo corrigi-lo após o resultado ter sido divulgado nos painéis. A possibilidade de modificação de voto é um recurso que faz parte da especificação original do SVE-SF, conforme relatado pelos operadores do SVE-SF.

755

## 3.11 Uso de senhas óbvias por alguns operadores registrados

Apesar de a análise do código-fonte do programa de controle de terminais revelar que há mecanismos para verificar se há senhas de Senadores que são muito óbvias (números repetidos, números em ordem crescente ou decrescente, etc.), foi possível constatar que vários operadores utilizam senhas consideradas inaceitáveis do ponto de vista de segurança, tais como: FERNANDO : 1111 ; SAAD : 1111 ; MANUTENÇÃO KOPP : KOPP ; HÉLIO F. LIMA : LIMA.

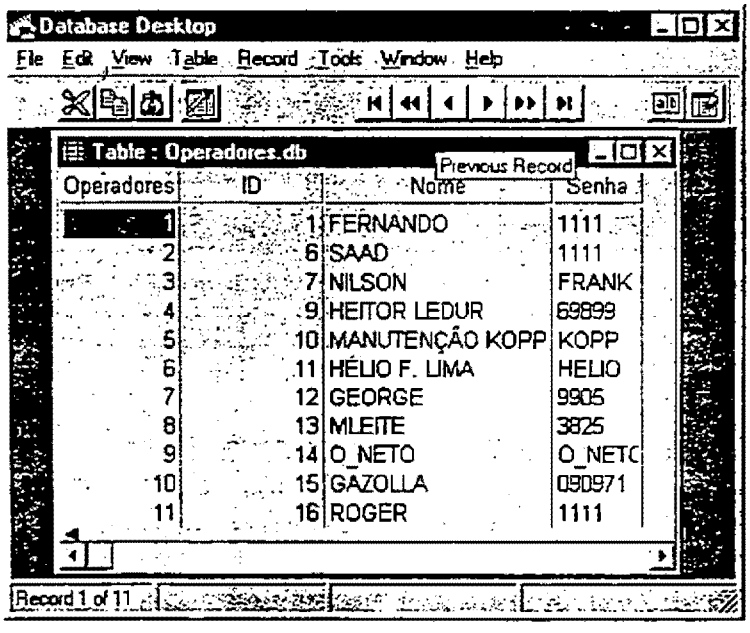


| Operadores | ID | Nome | Senha |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | FERNANDO | 1111 |
| 2 | 6 | SAAD | 1111 |
| 3 | 7 | NILSON | FRANK |
| 4 | 9 | HEITOR LEDUR | 69899 |
| 5 | 10 | MANUTENÇÃO KOPP | KOPP |
| 6 | 11 | HÉLIO F. LIMA | HELIO |
| 7 | 12 | GEORGE | 9905 |
| 8 | 13 | MLEITE | 3825 |
| 9 | 14 | O_NETO | O_NETC |
| 10 | 15 | GAZOLLA | 090971 |
| 11 | 16 | ROGER | 1111 |

Figura 24 - Tabela da base de dados do SVE-SF com as senhas dos operadores

754

# Indícios de Violação de Sigilo

# Tabela de conteúdo

1 INTRODUÇÃO ..... 2
2 UM POSSÍVEL CENÁRIO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO DE VOTAÇÃO NO SVE-SF ..... 3
*Dia 28/06/2000* ..... *3*
*Dia 29/06/2000* ..... *4*
*Dia 30/6/2000* ..... *5*
3 CONSIDERAÇÕES ..... 6
4 CONCLUSÃO ..... 7
APÊNDICE A - FRAGMENTOS DO ARQUIVO "UCOMANDOSPRESIDENTE.PAS" ADULTERADO ..... 8
APÊNDICE B - FRAGMENTOS DO ARQUIVO "KPORTA1.PAS" ADULTERADO .. 9
APÊNDICE C PLANILHA CRONOLOGIA DOS EVENTOS DE 28/06/2000 A 30/06/2000 ..... 10

# 1 INTRODUÇÃO

Este documento registra os indícios mais fortes de violação de sigilo no SVE-SF no período de 28/06/2000 a 30/06/2000.

Para uma melhor compreensão do conteúdo aqui apresentado, é recomendável a leitura do documento "Análise do Conteúdo dos discos" que descreve os arquivos ativos e apagados que foram criados (pela primeira vez ou por processo de cópia) ou que sofreram algum tipo de modificação neste período.

Faz parte deste documento a planilha "Cronologia dos Eventos de 28 a 30/06/2000 no computador Terminais do SVE-SF", que descreve detalhadamente cada um dos eventos que foram detectados pela análise do disco de "Terminais".

## 2 UM POSSÍVEL CENÁRIO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO DE VOTAÇÃO NO SVE-SF

O cenário a seguir mostra de forma simplificada os eventos mais relevantes dentre os que ocorreram entre 28/06/2000 e 30/06/2000 no computador "Terminais" do SVE-SF. A seqüência detalhada de todos os eventos detectados pela análise do disco está descrita na planilha "Cronologia dos Eventos de 28 a 30/06/2000 no computador Terminais do SVE-SF", que é parte integrante deste documento. Este cenário está fundamentado nas informações contidas nas listagens de arquivos apagados descritas no documento "Arquivos ativos e apagados do SVE-SF".

### Dia 28/06/2000

- Por volta das 07:24:32, são feitas cópias do arquivo contendo o programa executável "uContrTerm.exe", que faz o controle dos terminais e a apuração das votações no SVE-SF.
- Às 07:44:00 é feito acesso ao arquivo "Controle de Terminais.zip" no computador Painel A
- Os arquivos-fonte "uComandosPresidente.pas" e "Kporta1.pas" são alterados com o auxílio do sistema DELPHI.
- arquivo alterado "Kporta1.pas" é salvo gerando, conseqüentemente, o arquivo de *backup* "Kporta1.~pa" às 7:49:20. O mesmo ocorre com o arquivo "uComandosPresidente.pas" alterado, que é salvo gerando o arquivo de *backup* "uComandosPresidente.~pa" às 7:49:46.
- Estes arquivos, em conjunto com outros arquivos originais com sufixo ".pas", são usados para gerar um arquivo executável "uContrTerm.exe" adulterado, que é salvo às 07:49:56.
- Em algum momento antes das 07:52:10, o arquivo executável "uContrTerm.exe" original é movido para algum outro diretório do disco rígido e o novo arquivo executável "uContrTerm.exe" é movido para o diretório de trabalho "C:\TesteSaad\Terminais\".
- Às 07:52:10, o atalho "TERMINAIS" para o arquivo "uContrTerm.exe" é modificado.
- Às 7:52:37, o usuário número 9 (*userid*: HEITOR LEDUR) executa o programa "uContrTerm.exe".

763

- Às 7:55:19 , um teste de votação secreta com apenas 1 voto é iniciado, utilizando o programa "uContrTerm.exe" recém-compilado. O teste foi encerrado às 07:56:25.
- Às 08:01:35 um atalho chamado "TERMINAIS" é criado. Posteriormente (19:41:56) este atalho é modificado e são feitas cópias do mesmo no *desktop* dos outros 2 usuários cadastrados no sistema NT: *convidado* e *operador*. O atalho e suas cópias ainda mantêm a data de 28/06/2000.
- Às 8:03:47, o usuário 9 (*userid*: HEITOR LEDUR) executa novamente o programa "uContrTerm.exe".
- Às 08:04:43 é aberta a Sessão Deliberativa Extraordinária para decidir sobre a cassação do Senador Luís Estêvão.
- Às 14:15:37 tem início a votação secreta (PRS66/2000), encerrada às 14:20:15.
    - *O conjunto dos indícios detectados entre 28 e 30/06/2000 sugere que, ao final desta votação, o arquivo "votos.db" contém a qualidade do voto de cada Senador, contrariamente ao que deveria ocorrer em uma votação secreta. O conteúdo do arquivo pode ser lido, por exemplo, pela ferramenta "Database Desktop".*
- Às 16:00:23 ocorre o fechamento da Sessão Deliberativa Extraordinária.
- Às 16:01:08 e às 16:07:56 o usuário 11 (*userid*: HELIO F. LIMA) executa o programa "uContrTerm.exe".
- Às 16:08:30 é aberta uma Sessão Deliberativa Ordinária, fechada às 19:11:00, sem a ocorrência de nenhuma votação.
- Às 18:05:00 é usado o arquivo "Prs66_00.txt" em disquete.
- Às 19:42:56, o usuário 9 (*userid*: HEITOR LEDUR) executa o programa "uContrTerm.exe" para abertura (19:49:16) e fechamento (20:05:01) do Registro de Comparecimento.

**Dia 29/06/2000**

- Às 07:28:16, o usuário 7 (*userid*: NILSON) executa o programa "uContrTerm.exe".
- Às 07:28:40 é feita a abertura de Sessão Deliberativa Ordinária.
- Às 10:10:28 o usuário 7 é substituído pelo usuário 9 (*userid*: HEITOR LEDUR) na execução do programa "uContrTerm.exe".
- Às 12:23:32 tem início a votação nominal PEC86/99, encerrada às 13:24:43.
- Às 20:03:28 ocorre o fechamento da Sessão Deliberativa Ordinária.

**Dia 30/6/2000**

- Às 8:02:59, o usuário 13 (*userid*: MLEITE) executa o programa "uContrTerm.exe".
- Entre 15:50:41 e 15:50:42 são modificados os arquivos "Votos.tv" e "Votos.fam", indicando o uso da ferramenta "Database Desktop" para a edição do arquivo "Votos.db".
    - *Esta edição teria sido feita para alterar a qualidade dos votos do teste da manhã de 28/06/00 e da votação secreta PRS66/2000 de "S", "N" e "A" para "X", que é a notação normal em uma votação secreta.*
- Embora não se possa determinar o horário preciso, antes de 15:55:34 o arquivo executável alterado "uContrTerm.exe" é renomeado para "?xxxx.xxx" (provavelmente a interrogação seria outro *x*) e o programa original "uContrTerm.exe" é movido de volta para o diretório de trabalho "C:\TesteSaad\Terminais\".
- Às 15:55:40 o arquivo "?xxxx.xxx", é comprimido para o formato "Zip", criando o arquivo "?xxxx.zip" com o tamanho de 619KB, pequeno o suficiente para caber em um disquete.
- Entre 16:01:06 e 16:02:30, são salvas novas versões dos arquivos de programa-fonte "Kportal.~pa" e "uComandosPresidente.~pa".
    - *Isto indica que houve edição nos arquivos "Kportal.pas" e "uComandosPresidente.pas", feita provavelmente para retirar as modificações introduzidas em 28/06/2000.*
- Às 16:22:10, o usuário 9 (*userid*: HEITOR LEDUR) executa o programa "uContrTerm.exe", fazendo abertura (16:23:37) e fechamento (16:24:49) de sessão de teste.
- Às 16:25:25, o usuário 9 (*userid*: HEITOR LEDUR) executa novamente o programa "uContrTerm.exe".
- Às 16:33:32 o arquivo "Dbdwork.ini" é modificado.
    - *Isto indica o término do uso da ferramenta "Database Desktop", que permite editar a tabela votos.db.*

765

# 3 CONSIDERAÇÕES

O cenário descrito conduz à conclusão de que as alterações nos programas-fonte "uComandosPresidente.pas" e "Kportal.pas" foram feitas com o objetivo de evitar que a qualidade dos votos em uma votação secreta fosse sobre-escrita por "X" no arquivo "votos.db". A análise dos programas-fonte, tanto nas versões armazenadas nos discos dos computadores do SVE-SF como naquela entregue em CD pelo fabricante do SVE-SF, revelou a existência de trechos similares cuja função é a de substituir os votos por "X". Na versão em CD estes trechos vão da linha 2505 à linha 2514 em "Kportal.pas" e da linha 646 à linha 656 em "uComandosPresidente.pas". Na versão do disco rígido (em "C:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao"), os trechos vão da linha 2494 à linha 2504 em "Kportal.pas" e da linha 642 à linha 651 em "uComandosPresidente.pas". Bastaria que as instruções nestes trechos fossem suprimidas ou transformadas em linhas de comentário para que a qualidade do voto secreto de cada Senador permanecesse registrada no arquivo "votos.db".

Buscas iniciais no disco do computador "Terminais" (arquivos ativos e apagados) não resultaram na obtenção das versões alteradas dos arquivos "uComandosPresidente.pas" e "Kportal.pas". Entretanto, buscas mais detalhadas sobre toda a superfície livre do disco permitiram que fossem encontrados fragmentos de arquivos contendo os trechos mencionados acima com as instruções transformadas em linhas de comentário pela inclusão de duas barras (//) no início de cada linha. Estes fragmentos são mostrados ao final do documento, com seus respectivos números de setor no disco."

# 4 CONCLUSÃO

Os vários indícios apontados pela análise dos discos dos computadores do SVE-SF permitem concluir que ***ocorreu a violação do sigilo do sistema durante a votação secreta do dia 28/06/2000***, já que não há nenhuma justificativa técnica para as modificações constatadas nos arquivos e programas.

# APÊNDICE A - FRAGMENTOS DO ARQUIVO "UCOMANDOSPRESIDENTE.PAS" ADULTERADO

```
                                    Disk Editor
                                Norton Core Component
                                  8 April 2001 15:06
                                 ******************
                                 3 sectors selected
                                 ******************

Physical Sector: Absolute Sector 3.067.361

      Params[11].AsInteger := sim;
             Params[12].AsInteger := nao;
             Params[13].AsInteger := abst;
             Params[14].AsString := 'F';
             Params[15].AsTime := Time;
             if votacaoNominal then Params[16].AsString := 'N' else
Params[16].AsString :=  S ;
             ExecSQL;
             Close;
           end;
         // Destroi a qualidade de voto numa vota..o secreta -- ERRO
         if not votacaoNominal then
           begin
//            Telaprin.

Physical Sector: Absolute Sector 3.067.362

                       .Pauta.Close;
//           Telaprin.Pauta.SQL.Clear;
//           Telaprin.Pauta.SQL.Add('update votos set voto = "X" ' +
//                                  'where ' +
//                                  '   snumero = :numSessao and sdata =
                                    :dtSessao and pauta = :pautaSec');
              Telaprin.Pauta.Params[0].AsInteger := SessaoNumero;
              Telaprin.Pauta.Params[1].AsDate := SessaoData;
              Telaprin.Pauta.Params[2].AsString := str_apelido;

              Telaprin

Physical Sector: Absolute Sector 3.067.363

                       .Pauta.ExecSQL;
//            Telaprin.Pauta.Close;
           end;
     //para verificação de terminais
    telaprin.terminal.enabled:=false;
    // Imprimi o relatório -- ERRO
    Kernel1.ImprimeVotoAutomatico(SessaoNumero, SessaoData, str_apelido);
           reinicia verificacao de terminais
         telaprin.terminal.enabled:=true;
            Atualiza as pautas
         telaprin.AtualizaPautas;
      end;
   end;
```

## APÊNDICE B - fragmentos do arquivo "Kporta1.pas" adulterado

```
                                   Disk Editor
                              Norton Core Component
                                6 April 2001 02:45

                               ******************
                               2 sectors selected
                               ******************

Physical Sector: Absolute Sector 3.067.590

                 cSQL;
             Close;
           end;
         // Destroi a qualidade de voto numa votação secreta -- ERRO
         if not votacaoNominal then
           begin
             Kernel1.Pauta.Close;
             Kernel1.Pauta.SQL.Clear;
             Kernel1.Pauta.SQL.Add('update votos set voto = "X"   -
                                   'where ' +
                                   '   snumero = :numSessao and sdata
                                 = :dtSessao and pauta = :pautaSec');
             Kernel1.Pauta.Param


Physical Sector: Absolute Sector 3.067.591

                                 s[0].AsInteger := SessaoNumero;
//           Kernel1.Pauta.Params[1].AsDate := SessaoData;
//           Kernel1.Pauta.Params[2].AsString := str_apelido;
             Kernel1.Pauta.ExecSQL;
             Kernel1.Pauta.Close;
           end;
         // Diz que houve mais uma votação -- Código em depreciaçã
         // telaprin.numvotacao.text:=inttostr(strtoint(
                                   telaprin.numvotacao.text) + 1 );
         //para verificação de terminais
         telaprin.terminal.enabled := FALSE;
         // I
```

769

# APÊNDICE C
# PLANILHA
# CRONOLOGIA DOS EVENTOS
# DE
# 28/06/2000 A 30/06/2000

770

| 28/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/ copiado em | Foi criado/copiado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7:24:32 | | | c:\TesteSaad\Terminais\copia (2) de uContrTerm.exe | 16/04/00 09.45.18 | 1747456 | | | apagado |
| 7:32:48 | c:\projetosen.nb | | | | 29140087 | | | 1320 arquivos em 31 pastas |
| 7:44:00 | panel\Wc \WINDOWS\Recent\Controle de Terminais .zip | 28/06/00 07.11.00 | | | 1024 | | | |
| 7:47:56 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\utelaprm.~df | 24/09/99 10.12.14 | | | 63186 | | | apagado |
| 7:47:56 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\utelaprm.~df | 24/09/99 10.12.14 | | | 63186 | | | apagado |
| 7:49:20 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\Kporta1.~pa | 18/09/99 13.33.58 | | | 138344 | | | apagado |
| 7:49:46 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\uComandosPresidente.~pa | 18/09/99 13.43.18 | | | 51255 | | | apagado |
| 7:49:56 | c:\TesteSaad\Terminais\uContrTerm.exe | 16/04/00 09.47.30 | | | 1790976 | | | apagado |
| 7:49:56 | c:\TesteSaad\Terminais\?xxxx.xxx | 16/04/00 09.47.30 | | | 1790976 | | | apagado |
| 7:51:36 | | | c:\TesteSaad\Terminais\copia (1) de uContrTerm.exe | 16/04/00 09.45.18 | 1747456 | | | apagado |
| 7:52:10 | c:\Winnt\Profiles\Administrador\Desktop\TERMINAIS | 30/08/99 19.28.26 | | | 508 | | | apagado |
| 7:52:37 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | | Operadores\Login.DB |
| 7:53:07 | | | | | | | Abertura de sessão de teste | sessao.DB |
| 7:55:19 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Início de Teste de votação secreta (TESTE_99) | pauta.DB |
| 7:56:25 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Término de Teste de votação secreta (TESTE_99) | pauta.DB |
| 8:00:05 | | | | | | | Fechamento de sessão de teste | sessao.DB |
| 8:01:34 | | | c:\Winnt\Profiles\Administrador\Desktop\Atalho para copia (3) do uContrTerm.exe | 28/06/00 08.01.36 | 560 | | | apagado |
| 8:01:35 | | | c:\Winnt\Profiles\Administrador\Desktop\TERMINAIS | 11/02/01 09.06.56 | 508 | | | ativo |

| 28/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/ copiado em | Foi criado/copiado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8:01:36 | c:\Winnt\Profiles\Administrador\Desktop\Atalho para copia (3) do uContrTerm.exe | 28/06/00 08:01:34 | | | 560 | | | apagado |
| 8:03:47 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | | OperadoresLogin DB |
| 8:04:43 | | | | | | | Abertura de sessão deliberativa extraordinária | sessao DB |
| 8:04:52 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 10:13:51 | | | | | | | Presidente Antônio Carlos Magalhães | presidente DB |
| 14:15:25 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 14:15:37 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Início de votação secreta (PRS66/2000) | pauta DB |
| 14:20:15 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Término de votação secreta (PRS66/2000) | pauta DB |
| 15:50:39 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 15:53:13 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 15:54:01 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |

Arquivo Cronologia.xls salvo,em 12/4/2001 17:43

2/8

| 28/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/ coplado em | Foi criado/coplado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15:57:12 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 15:58:10 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 15:59:14 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 15:59:45 | | | | | | | Presidente: Antônio Carlos Magalhães | presidente.DB |
| 15:59:49 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 16:00:23 | | | | | | | Fechamento de sessão deliberativa extraordinária | sessao DB |
| 16:01:08 | | | | | | HELIO F. LIMA(H) | | OperadoresLogin DB |
| 16:07:56 | | | | | | HELIO F. LIMA(H) | | OperadoresLogin DB |
| 16:08:30 | | | | | | | Abertura de sessão deliberativa ordinária | sessao DB |
| 16:08:45 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 16:13:33 | | | | | | | Presidente: Geraldo Melo | presidente DB |
| 17:05:07 | | | | | | | Presidente: Antônio Carlos Magalhães | presidente.DB |

Arquivo Cronologia.xls salvo em 12/4/2001 17:43

| 28/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/ copiado em | Foi criado/copiado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17:29:42 | | | | | | | Presidente: Carlos Patrocínio | presidente DB |
| 17:54:05 | | | | | | | Presidente: Casildo Maldaner | presidente DB |
| 17:58:20 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 18:05:00 | panelA\c\WINDOWS\Recent\Prs66_00.txt | 28/6/2000 18:05 | | | 1024 | | | ativo |
| 18:39:12 | | | | | | | Presidente: Ademir Andrade | presidente DB |
| 19:10:46 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 19:11:00 | | | | | | | Fechamento de sessão deliberativa ordinária | sessao DB |
| 19:41:56 | c:\Winnt\Profiles\Helanh User\Desktop\TERMINAIS | 30/09/00 16:40:50 | | | 508 | | | ativo |
| 19:41:56 | c:\Winnt\Profiles\OPERADOR\Desktop\TERMINAIS | 30/09/00 16:42:35 | | | 508 | | | ativo |
| 19:41:58 | c:\Winnt\Profiles\Administrador\Desktop\?xxxxxx | 30/08/99 19:28:26 | | | 508 | | | apagado |
| 19:42:56 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | | OperadoresLogin DB |
| 19:49:16 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 20:05:01 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |

Arquivo Cronologia.xls salvo em 12/4/2001 17:43

| 29/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/ copiado em | Foi criado/copiado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7:28:16 | | | | | | NILSON(7) | Início | OperadoresLogin DB |
| 7:28:40 | | | | | | | Abertura de sessão deliberativa ordinária das 14:30 | sessao DB |
| 7:28:56 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 10:10:28 | | | | | | NILSON(7) | Final | OperadoresLogin DB |
| 10:10:28 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Início | OperadoresLogin DB |
| 10:12:38 | | | | | | | Presidente: Carlos Patrocínio | presidente DB |
| 10:39:02 | | | | | | | Presidente: Geraldo Melo | presidente DB |
| 11:00:52 | | | | | | | Presidente: Antônio Carlos Magalhães | presidente DB |
| 12:23:00 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 12:23:32 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Início de votação nominal (PEC86/99) | pauta DB |
| 13:24:43 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Término de votação nominal (PEC86/99) | pauta DB |
| 13:28:00 | | | | | | | Abertura do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |

| 29/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/ coplado em | Foi criado/copiado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13:33:17 | | | | | | | Presidente: Geraldo Melo | presidente DB |
| 13:55:07 | | | | | | | Presidente: Geraldo Melo | presidente DB |
| 20:02:45 | | | | | | | Fechamento do Registro de Comparecimento | presencaHora DB |
| 20:03:28 | | | | | | | Fechamento de sessão deliberativa ordinária das 14:30 | sessao DB |

776

| 30/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/copiado em | Foi criado/copiado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | MLEHE (13) | Início | OperadoresLogin DB |
| 8:02:59 | | | | | | | Presidente: José Roberto Arruda | presidente DB |
| 9:15:45 | | | | | | | Presidente Geraldo Melo | presidente DB |
| 9:19:02 | | | | | | | Presidente: Jonas Pinheiro | presidente DB |
| 9:55:58 | | | | | | | Geraldo Melo | presidente DB |
| 10:09:36 | | | | | | | Presidente José Alencar | presidente DB |
| 10:26:12 | | | | | | | | |
| 15:50:41 | | | c:\TesteSaad\dbSenado\Votos.tv | 30/06/00 15:50:42 | 2283 | | | ativo |
| 15:50:41 | | | c:\TesteSaad\dbSenado\Votos.fam | 30/06/00 15:50:42 | 423 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\dbSenado\Votos.tv | 30/06/00 15:50:41 | | | 2283 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\dbSenado\Votos.fam | 30/06/00 15:50:41 | | | 423 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\BACKUP\Votos.tv | 30/06/00 16:22:42 | | | 2283 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\BACKUP\Votos.fam | 30/06/00 16:22:42 | | | 423 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\BKp\base 06-09-00\Votos.tv | 06/09/00 10:00:10 | | | 2283 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\BKp\base 06-09-00\Votos.tv | 06/09/00 10:00:10 | | | 423 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\BKp\base 30-09-00\Votos.tv | 30/09/00 17:02:26 | | | 2283 | | | apagado |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\BKp\base 30-09-00\Votos.fam | 30/09/00 17:02:26 | | | 423 | | | apagado |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\BKp\base 30-09-00\Votos.tv | 30/09/00 17:02:26 | | | 2283 | | | ativo |
| 15:50:42 | c:\TesteSaad\BKp\base 30-09-00\Votos.fam | 30/09/00 17:02:26 | | | 423 | | | ativo |
| 15:55:34 | | | c:\TesteSaad\Terminais*.xxx.zip | 30/06/00 15:55:36 | 0 | | | apagado |

| 30/06/00 Horário | Foi modificado | Criado/copiado em | Foi criado/copiado | Modificado em | Tamanho (bytes) | uContrTerm executado por | Outros eventos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15:55:34 | | | c:\TesteSaad\Terminais\?xxx x.zip | 30/06/00 15:55:40 | 633964 | | | apagado |
| 15:55:36 | c:\TesteSaad\Terminais\?xxxx.zip | 30/06/00 15:55:34 | | | 0 | | | apagado |
| 15:55:38 | | | c:\TesteSaad\Terminais\?z2.tmp | 30/06/00 15:55:40 | 0 | | | apagado |
| 15:55:40 | c:\TesteSaad\Terminais\?xxxx.zip | 30/06/00 15:55:34 | | | 633964 | | | apagado |
| 15:55:40 | c:\TesteSaad\Terminais\?z2.tmp | 30/06/00 15:55:38 | | | 0 | | | apagado |
| 16:01:06 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\Kportal.-pa | 18/09/99 13:33:58 | | | 138324 | | | apagado |
| 16:01:56 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\uComandosPresidente.-pa | 18/09/99 13:43:18 | | | 51239 | | | apagado |
| 16:01:56 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\uComandosPresidente.-pa | 18/09/99 14:43:18 | | | 51239 | | | apagado |
| 16:02:30 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\Kportal.-pa | 18/09/99 13:33:58 | | | 138324 | | | apagado |
| 16:02:30 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\Kportal.-pa | 18/09/99 14:33:58 | | | 138324 | | | apagado |
| 16:22:10 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Início | OperadoresLogin.DB |
| 16:22:42 | | | c:\BACKUP\Votos.tv | 30/06/00 15:50:42 | 2283 | | | ativo |
| 16:22:42 | | | c:\BACKUP\Votos.fam | 30/06/00 15:50:42 | 423 | | | ativo |
| 16:23:37 | | | | | | | Abertura de sessão de teste | sessao.DB |
| 16:24:49 | | | | | | | Fechamento de sessão de teste | sessao.DB |
| 16:25:25 | | | | | | HEITOR LEDUR (9) | Início | OperadoresLogin.DB |
| 16:33:32 | c:\TesteSaad\BKp\base 06-09-00\Dbdwork.mi | 06/09/00 10:00:10 | | | 2 | | | ativo |
| 16:33:32 | c:\TesteSaad\BKp\base 30-09-00\?bdwork.mi | 30/09/00 17:02:22 | | | 2 | | | apagado |
| 17:02:30 | c:\projetosenado\Terminais 0.9.6 producao\Kportal.-pa | 18/09/99 14:33:58 | | | 138324 | | | apagado |

Arquivo Cronologia.xls salvo em 12/4/2001 17:43

8/8

# Sugestões para a melhoria do SVE-SF

779

# Tabela de Conteúdo


1 Vulnerabilidades físicas ..... 2
1.1 Existência de pontos de comunicação de dados entre os computadores do SVE-SF em local de acesso pouco restrito ..... 2
1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede (HUB) do SVE-SF ..... 2
1.3 Existência de vários cabos de rede não utilizados na sala de controle do SVE-SF ..... 2
1.4 Existência de unidades de disquete e de disco ZIP nos computadores do SVE-SF ..... 3
1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de 2 computadores estranhos ao sistema de votação e conectados a uma rede externa ..... 3
2 Vulnerabilidades dos programas de controle (*software*) do sVE-sf ..... 4
2.1 A comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia ..... 4
2.2 A armazenamento de dados no SVE-SF é feito de forma aberta, sem uso de criptografia ..... 4
2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF. ..... 4
2.4 Os nomes dos arquivos usados pelo SVE-SF são muito óbvios. ..... 4
2.5 Possibilidade do operador do SVE-SF registrar comparecimento de Senadores sem necessidade de senha ..... 5
3 vulnerabilidades na utilização do sistema de votação ..... 6
Ambiente operacional ..... 6
3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas ..... 6
3.2 Os códigos-fonte dos programas de votação estão armazenados nos mesmos discos rígidos em que se encontram os próprios programas de votação ..... 6
3.3 O ambiente de desenvolvimento de programas (Borland Delphi) está instalado nos computadores do SVE-SF ..... 6
3.4 Fragilidade da senha do Administrador do sistema operacional Windows NT ..... 6
3.5 Ausência de contas separadas para cada operador ingressar no sistema operacional Windows NT e operar o SVE-SF ..... 6
3.6 Compartilhamento irrestrito dos arquivos relacionados ao SVE-SF para todas os computadores conectados à rede ..... 7
3.7 Falta de uma política adequada de cópias de *backup* dos arquivos do SVE-SF ..... 7
Operação do sistema de votação ..... 7
3.8 O procedimento de definição e atribuição das senhas dos Senadores é inadequado ..... 7
3.9 Possibilidade de recuperação fácil de uma senha esquecida por um Senador ..... 7
3.10 Possibilidade de ter o voto de um senador mudado enquanto a sessão estiver aberta ..... 7
3.11 Uso de senhas óbvias por alguns operadores registrados ..... 8
4 Comentários Finais ..... 9


780

# 1 VULNERABILIDADES FÍSICAS

## 1.1 Existência de pontos de comunicação de dados entre os computadores do SVE-SF em local de acesso pouco restrito

A primeira alternativa de correção desta falha de segurança é trancar as placas de cobertura traseira dos painéis com, por exemplo, cadeados. As chaves destes só seriam disponibilizadas para manutenção.

Uma segunda alternativa considera que os cabos de rede poderiam ficar presos aos computadores dos painéis com tiras plásticas identificadas. Se no caso de manutenção for necessário romper estas tiras, isto deverá constar de relatório apropriado.

Os cabos de rede a mais devem ser retirados. Se a existência deles for necessária por uma questão de confiabilidade da conexão, eles também deveriam estar presos aos computadores dos painéis.

## 1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede (HUB) do SVE-SF

Na sala de controle existem três computadores componentes do SVE-SF. No HUB de comunicação entre os computadores do SVE-SF existem, atualmente, três pontos de rede disponíveis (sem ligação).

A primeira alternativa é a lacração dos três pontos disponíveis no HUB. Em caso de defeito em algum dos demais pontos utilizados, deve-se substituir todo o HUB.

Uma segunda alternativa, considerando a confiabilidade de conexão, é a ocupação dos três pontos disponíveis por cabos sobressalentes. Estes fariam par com os três cabos ligados aos três computadores do SVE-SF presentes na sala de controle. Os cabos de um par ficariam presos entre si por tiras plásticas nas duas extremidades.

Nas duas alternativas é importante que os cabos ligados ao HUB estejam sempre presos ao mesmo por tiras plásticas identificadas e que o rompimento destas conste de relatório de manutenção.

## 1.3 Existência de vários cabos de rede não utilizados na sala de controle do SVE-SF

É importante que as instalações de novos cabos sejam completadas o mais rápido possível e que os cabos não pertencentes ao sistema sejam retirados.

Sugere-se que todos os cabos do sistema sejam identificados em cada extremidade.

Sugere-se que todas as conexões estejam representadas em diagrama esquemático disponível para manutenção.

## 1.4 Existência de unidades de disquete e de disco ZIP nos computadores do SVE-SF

Os acionadores de disquete existentes nos computadores Painel A, Painel B, Painel 1 e Painel 2 do SVE-SF devem ser totalmente retirados, não bastando desligá-los. Em caso de manutenção será possível abrir o computador e ligar um acionador de disquetes internamente.

O acionador de disquete e o acionador de *zipdisk*, existentes no computador Terminais devem ter as suas funções bem delimitadas (só operações de escrita) pelo programa do sistema para, respectivamente, retirada de relatório e *back-up*. As operações de leitura nestes dispositivos (recuperação de *back-up*) só devem ser permitida ao administrador.

## 1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de 2 computadores estranhos ao sistema de votação e conectados a uma rede externa

A presença destes computadores pode ser admitida, se as demais sugestões para segurança do sigilo nos computadores do SVE-SF forem acatadas.

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 783

# 2 VULNERABILIDADES DOS PROGRAMAS DE CONTROLE (*SOFTWARE*) DO SVE-SF

## 2.1 A comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia

A comunicação entre os terminais de votação e o computador Terminais deve usar um sistema de codificação da informação. Este poderá ser um simples embaralhamento dos dados, fácil de ser implementado no microcontrolador do terminal.

O algoritmo de codificação no computador Terminais deverá ser fechado em uma rotina fornecida como parte de arquivo biblioteca do sistema.

## 2.2 A armazenamento de dados no SVE-SF é feito de forma aberta, sem uso de criptografia.

As informações do sistema deve ser dividida em hierarquia de sigilo. As informações mais sensíveis - qualidade do voto, cadastro dos senadores, senha dos operadores, entre outras - deveriam ser codificadas de acordo com o mesmo algoritmo usado na comunicação com os terminais.

O algoritmo de codificação no computador Terminais deveria ser fechado em uma rotina fornecida como parte de arquivo biblioteca do sistema.

## 2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF.

Num sistema de votação seguro, a vinculação votante-voto deve desaparecer o mais cedo possível no fluxo de dados do sistema, se possível no próprio terminal de votação.

Devido a possibilidade de mudança de voto de um Senador e a possibilidade do segundo voto deste Senador vir de um outro terminal, no SVE-SF esta vinculação é mantida até o controlador dos terminais.

As informações temporárias de um sistema de votação não poderiam ser depositadas em arquivo em disco. As informações temporárias deveriam ser manipuladas em memória principal.

A sugestão é de que se altere o programa controlador de terminais para que a qualidade de votos dos Senadores seja manipulada em memória e só armazenada em disco quando da totalização.

## 2.4 Os nomes dos arquivos usados pelo SVE-SF são muito óbvios.

A sugestão é simplesmente a troca dos nomes por outros mais enigmáticos.

## 2.5 Possibilidade do operador do SVE-SF registrar comparecimento de Senadores sem necessidade de senha

De uma forma geral, as possíveis ações do operador devem ser totalmente repensadas. Especificamente neste item o botão "macetoso" deve ser eliminado.

# 3 VULNERABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

## Ambiente operacional

### 3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas

Sugere-se a adoção de um mecanismo formal de instalação de novas versões do arquivo com o programa executável (uContrTerm.exe) do sistema de controle de votação. Outras versões deste arquivo devem ser retiradas do sistema.

### 3.2 Os códigos-fonte dos programas de votação estão armazenados nos mesmos discos rígidos em que se encontram os próprios programas de votação

Os arquivos com os códigos fonte dos programas de controle de votação devem ser retirados dos discos do sistema. Estes arquivos devem ficar sob a guarda formal do analista responsável.

### 3.3 O ambiente de desenvolvimento de programas (Borland Delphi) está instalado nos computadores do SVE-SF

Este ambiente deve ser retirado dos discos do sistema. Sugere-se a implantação de uma bancada com dois computadores, um terminal de votação e um terminal de presidente para as atividades de desenvolvimento, manutenção evolutiva, preventiva e corretiva do sistema de programas. Com estes recursos é possível emular todas as funções do sistema, eliminando assim a necessidade de testes no próprio ambiente de votação. Esta bancada deve estar longe da sala de controle de votação.

### 3.4 Fragilidade da senha do Administrador do sistema operacional Windows NT

Todos os cuidados na definição da senha do administrador do sistema operacional Windows NT devem ser tomados.

### 3.5 Ausência de contas separadas para cada operador ingressar no sistema operacional Windows NT e operar o SVE-SF

Cada operador do sistema deve trabalhar em sua conta pessoal. Os privilégios da conta de cada operador devem ser os necessários à operação do sistema. Ou seja,

785

Arquivo Sugestao doc sanc em 11.6.2001 20:20 e impresso em 11.6.2001 23:26

os únicos programas que eles podem rodar, naqueles computadores, são os relacionados ao SVE-SF.

### 3.6 Compartilhamento irrestrito dos arquivos relacionados ao SVE-SF para todas os computadores conectados à rede

As informações do sistema devem ser divididas em hierarquia de sigilo. Os arquivos com as informações mais sensíveis, como por exemplo a qualidade do voto, cadastro dos senadores, senha dos operadores, entre outras, deveriam ser reunidos numa pasta não compartilhada e de acesso permitido somente ao administrador do sistema.

### 3.7 Falta de uma política adequada de cópias de *backup* dos arquivos do SVE-SF

O conjunto de arquivos a serem conservados em memória secundária deve ser reavaliado. O uso do acionador de *Zipdisk* para *back-up* pelo programa de controle da votação deve ser só para o registro dos arquivos considerados importantes para conservação.

## Operação do sistema de votação

### 3.8 O procedimento de definição e atribuição das senhas dos Senadores é inadequado

Este problema seria minimizado caso houvesse um mecanismo para que o Senador pudesse trocar sua senha a qualquer momento sem a participação de terceiros, interagindo exclusivamente com o SVE-SF.

Sugere-se que seja definido um mecanismo de identificação que, junto com a senha, certificaria a autoria do voto. Alternativamente o número de algarismos na "senha" deveria ser ampliado.

### 3.9 Possibilidade de recuperação fácil de uma senha esquecida por um Senador

No caso do esquecimento de senha, sugere-se que seja utilizado o mecanismo de definição de nova senha para o Senador.

### 3.10 Possibilidade de ter o voto de um senador mudado enquanto a sessão estiver aberta

Esta possibilidade é eliminada se for repensado o método de definição e atribuição de senhas. Já possibilidade do voto de um senador ser mudado pelo operador será eliminada pela redefinição das possíveis ações do operador.

736

## 3.11 Uso de senhas óbvias por alguns operadores registrados

Isto pode ser evitado se for alterada a forma de identificação do operador. Sugere-se que seja aproveitada a identificação pelo usuário do sistema operacional Windows NT.

787

Arquivo Sucesso.doc salvo em 11/4/2001 23:26 e impresso em 11/4/2001 23:26

# 4 COMENTÁRIOS FINAIS

Os pontos de vulnerabilidade descritos neste documento comprometem efetivamente a segurança e o sigilo das votações. Contudo, se adotadas as sugestões aqui apresentadas, o SVE-SF poderia continuar a ser utilizado com um nível de segurança adequado.

Do ponto de vista financeiro, tal opção implicaria em custos e prazos menores se comparada à implantação de um novo sistema de votação eletrônica.

Já do ponto de vista da segurança do sistema, o fato dos pontos vulneráveis já terem sido avaliados em detalhe e serem passíveis de correção representam uma alternativa certamente mais segura em relação a um novo sistema, cujas eventuais vulnerabilidades seriam desconhecidas.

# Análise do Conteúdo dos Discos

789

# Tabela de Conteúdo


1 INTRODUÇÃO ..... 3

1.1 DATAS DOS ARQUIVOS E SUAS CARACTERÍSTICAS ..... 3

2 ARQUIVOS ATIVOS EM "TERMINAIS" COM DATAS DE MODIFICAÇÃO ENTRE 28 E 30/06/2000 ..... 4

2.1 PROPRIEDADES DOS ARQUIVOS ATIVOS EM "TERMINAIS" COM DATA DE MODIFICAÇÃO ENTRE 28 E 30/06/2000 ..... 6

2.2 PROPRIEDADES DOS ARQUIVOS ATIVOS EM "TERMINAIS" COM DATA DE CRIAÇÃO ENTRE 28 E 30/06/2000 ..... 13

2.3 PROPRIEDADES DOS ARQUIVOS ATIVOS EM "TERMINAIS" COM DATA DE CRIAÇÃO ENTRE 28 E 30/06/2000 ..... 14

3 ANÁLISE DO CONTEÚDO DO DISCO RÍGIDO DO COMPUTADOR PAINEL A ..... 15

3.1 OBJETIVO: ..... 15

3.2 METODOLOGIA: ..... 15

3.3 FERRAMENTAS UTILIZADAS: ..... 15

3.4 ANÁLISE DO CONTEÚDO DO DISCO: ..... 15

*3.4.1 Análise da Estrutura de diretórios:* ..... *15*

*3.4.2 Análise dos arquivos *.exe* ..... *16*

*3.4.3 Análise dos arquivos *.pas* ..... *19*

*3.4.4 Análise dos arquivos *.dpr* ..... *26*

*3.4.5 Análise dos arquivos *.db* ..... *27*

*3.4.6 Análise dos arquivos *.c* ..... *31*

*3.4.7 Análise dos arquivos *.txt* ..... *32*

*3.4.8 Análise dos arquivos *.doc* ..... *33*

*3.4.9 Análise dos arquivos *.rtf* ..... *34*

*3.4.10 Análise dos arquivos *.asm* ..... *34*

*3.4.11 Análise dos arquivos sen*.** ..... *35*

*3.4.12 Análise dos arquivos vot*.** ..... *36*

*3.4.13 Análise dos arquivos cadeira*.** ..... *37*

*3.4.14 Análise dos arquivos sql*.** ..... *38*

*3.4.15 Análise dos arquivos db*.** ..... *40*

*3.4.16 Análise dos arquivos test*.** ..... *41*

*3.4.17 Análise dos arquivos uCont*.** ..... *42*

*3.4.18 Análise dos arquivos CtrlP*.** ..... *43*

*3.4.19 Análise dos arquivos modificados ou criados entre 28/06/00 e 30/06/00* ..... *43*

4 ANÁLISE DO CONTEÚDO ATIVO DO DISCO RÍGIDO DO COMPUTADOR PAINEL B ..... 49

4.1 OBJETIVOS: ..... 49

4.2 METODOLOGIA: ..... 49

4.3 FERRAMENTAS UTILIZADAS: ..... 49

4.4 ANÁLISE DOS ARQUIVOS ATIVOS: ..... 49

*4.4.1 Análise da Estrutura de diretórios:* ..... *49*

*4.4.2 Análise dos arquivos *.exe* ..... *50*

*4.4.3 Análise dos arquivos *.pas* ..... *51*

*4.4.4 Análise dos arquivos *.dpr* ..... *62*

*4.4.5 Análise dos arquivos *.db* ..... *62*

*4.4.6 Análise dos arquivos *.c* ..... *63*

*4.4.7 Análise dos arquivos *.txt* ..... *64*

*4.4.8 Análise dos arquivos *.doc* ..... *64*

*4.4.9 Análise dos arquivos *.rtf* ..... *64*

*4.4.10 Análise dos arquivos *.asm* ..... *64*

*4.4.11 Análise dos arquivos sen*.** ..... *64*

*4.4.12 Análise dos arquivos vot*.** ..... *65*

*4.4.13 Análise dos arquivos cadeira*.** ..... *66*

*4.4.14 Análise dos arquivos sql*.** ..... *66*

*4.4.15 Análise dos arquivos db*.** ..... *67*

*4.4.16 Análise dos arquivos test*.** ..... *69*

*4.4.17 Análise dos arquivos uCont*.** ..... *73*
*4.4.18 Análise dos arquivos CtrlP*.** ..... *73*
*4.4.19 Análise dos arquivos modificados entre 27/06/00 e 30/06/00* ..... *74*

5 ARQUIVOS ATIVOS NO COMPUTADOR "S1" ..... 77

6 ARQUIVOS ATIVOS NO COMPUTADOR "S2" ..... 78

7 ARQUIVOS ATIVOS NOS COMPUTADORES "PAINEL 1" E "PAINEL 2" ..... 79

8 ANÁLISE DOS ARQUIVOS APAGADOS NO COMPUTADOR "TERMINAIS" ..... 80

8.1 OBJETIVOS: ..... 80
8.2 METODOLOGIA: ..... 80
8.3 FERRAMENTAS UTILIZADAS: ..... 80
8.4 CARACTERÍSTICAS DOS ARQUIVOS APAGADOS NO COMPUTADOR "TERMINAIS" ..... 80
8.5 OBSERVAÇÕES SOBRE OS ARQUIVOS APAGADOS ENCONTRADOS NO COMPUTADOR "TERMINAIS" ..... 81
8.6 LISTAGENS DOS ARQUIVOS APAGADOS EM "TERMINAIS" ORDENADOS POR DATA DE MODIFICAÇÃO (28 A 30/06/2000) ..... 84
8.7 LISTAGENS DOS ARQUIVOS APAGADOS EM "TERMINAIS" ORDENADOS POR DATA DE CRIAÇÃO (28 A 30/06/2000) ..... 87
8.8 PROPRIEDADES DETALHADAS DE CADA ARQUIVO APAGADO EM "TERMINAIS" ..... 89
8.9 LISTAGEM DE ARQUIVOS APAGADOS COM EXTENSÃO "~PA", "PAS", "DFM" E "~DF" NO COMPUTADOR "TERMINAIS" ..... 104
*8.9.1 Arquivos apagados com extensão "~pa"* ..... *104*
*8.9.2 Arquivos apagados com extensão "pas"* ..... *108*
*8.9.3 Arquivos apagados com extensão "~df"* ..... *113*
*8.9.4 Arquivos apagados com extensão "dfm"* ..... *116*
8.10 LISTAGEM DE ARQUIVOS "UCONTRTERM.EXE" APAGADOS NO COMPUTADOR "TERMINAIS" ..... 117

9 ANÁLISE DE ARQUIVOS APAGADOS DO DISCO RÍGIDO DOS COMPUTADORES PAINEL A E PAINEL B ..... 119

9.1 OBJETIVOS: ..... 119
9.2 METODOLOGIA: ..... 119
9.3 FERRAMENTAS UTILIZADAS: ..... 119
9.4 ANÁLISE DO DISCO DO COMPUTADOR PAINEL A: ..... 119
*9.4.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00* ..... *119*
*9.4.2 Busca por fragmentos de arquivo-fonte com trecho sensível* ..... *119*
*9.4.3 Busca por fragmentos de arquivo de base de dados* ..... *120*
9.5 ANÁLISE DO DISCO DO COMPUTADOR PAINEL B: ..... 121
*9.5.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00* ..... *121*
*9.5.2 Busca por fragmentos de arquivo-fonte com trecho sensível* ..... *121*
*9.5.3 Busca por fragmentos de arquivo de base de dados* ..... *121*

10 ANÁLISE DE ARQUIVOS APAGADOS DO DISCO RÍGIDO DOS COMPUTADORES S1 E S2 123

10.1 OBJETIVOS: ..... 123
10.2 METODOLOGIA: ..... 123
10.3 FERRAMENTAS UTILIZADAS: ..... 123
10.4 ANÁLISE DO DISCO DO COMPUTADOR S1: ..... 123
*10.4.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00* ..... *123*
10.5 ANÁLISE DO DISCO DO COMPUTADOR S2: ..... 127
*10.5.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00* ..... *127*

11 ANÁLISE DE ARQUIVOS APAGADOS DO DISCO RÍGIDO DOS COMPUTADORES PAINEL 1 E PAINEL 2 ..... 131

11.1 OBJETIVOS: ..... 131
11.2 METODOLOGIA: ..... 131
11.3 FERRAMENTAS UTILIZADAS: ..... 131
11.4 ANÁLISE DO DISCO DO COMPUTADOR PAINEL 1: ..... 131
*11.4.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00* ..... *131*
11.5 ANÁLISE DO DISCO DO COMPUTADOR PAINEL 2: ..... 133
*11.5.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00* ..... *133*

FLS 491

# 1 INTRODUÇÃO

Este documento registra a análise dos discos dos cinco computadores que formam o Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF) e de dois outros computadores que estavam presentes na sala de controle de votação na época de sua lacração. Esta análise abrange os arquivos ativos e apagados que foram criados (pela primeira vez ou por processo de cópia) ou que sofreram algum tipo de modificação entre as datas de 28/06/2000 e 30/06/2000. Antes de iniciar a discussão sobre o conteúdo dos discos, é importante ressaltar aspectos relativos à interpretação dos dados colhidos.

## 1.1 Datas dos arquivos e suas características

Os sistemas operacionais utilizados nos computadores do SVE-SF associam a cada arquivo ou "atalho para arquivo" três datas (e respectivos horários):

- Data de Criação (DC): indica a data e a hora em que o arquivo surgiu pela primeira vez ou em que foi copiado de um outro arquivo.
- Data de Modificação (DM): indica a data e a hora em que o arquivo sofreu algum tipo de alteração em seu conteúdo.
- Data de Último Acesso (DA): indica a data e a hora em que o arquivo foi lido ou escrito pela última vez.

Podemos exemplificar a atribuição destas datas a um certo arquivo-exemplo EXEMPLO.TXT desde o momento em que o mesmo é criado por um editor de textos até a sua eliminação do sistema.

1. Após o término da edição do texto, o arquivo EXEMPLO.TXT é salvo (escrito) no disco pela primeira vez, recebendo o mesmo valor de data e hora para as três datas DC, DM e DA.
2. Toda vez que EXEMPLO.TXT for lido, sua data DA será atualizada para a do momento da leitura.
3. Se o arquivo EXEMPLO.TXT sofrer alguma alteração e for novamente salvo no disco, suas datas DM e DA serão atualizadas para a do momento da escrita no disco. A data DC não muda.
4. Se o arquivo for copiado para uma outra pasta, a data de modificação DM na cópia permanece a mesma que a do arquivo original. Entretanto a data de criação da cópia, DC, registrará o momento em que a cópia foi gerada e não a data de criação original do arquivo. Isto explica o fato de se encontrar frequentemente arquivos com data de criação posterior à data de modificação.
5. Se o arquivo EXEMPLO.TXT for movido para uma nova pasta em uma mesma partição de um disco, ele aparece na nova pasta com suas datas DC e DM inalteradas.
6. A mudança de nome de um arquivo não acarreta na alteração de suas datas DM e DC.
7. Quando o arquivo é apagado de uma pasta, ele é movido para uma pasta especial chamada "Lixeira" e lá permance com suas datas DC e DM originais, podendo ser levado de volta para sua pasta original a qualquer momento. Se a "Lixeira" for esvaziada, a área ocupada pelos arquivos que lá estavam é considerada área livre pelo sistema operacional e passa a ser alocada a novos arquivos que forem gerados (os arquivos da "Lixeira" são finalmente apagados). Por esta razão, a probabilidade de se recuperar o conteúdo de um arquivo que foi apagado diminui à medida que aumenta o tempo entre sua remoção e a tentativa de recuperação, já que ele pode ter sua área original no disco sobre-escrita por outros arquivos.

752

## 2 ARQUIVOS ATIVOS EM "TERMINAIS" COM DATAS DE MODIFICAÇÃO ENTRE 28 E 30/06/2000

Dos 10794 arquivos ativos distribuídos em 483 pastas, são listados nesta seção aqueles com datas de modificação e/ou criação entre 28 e 30/06/2000.

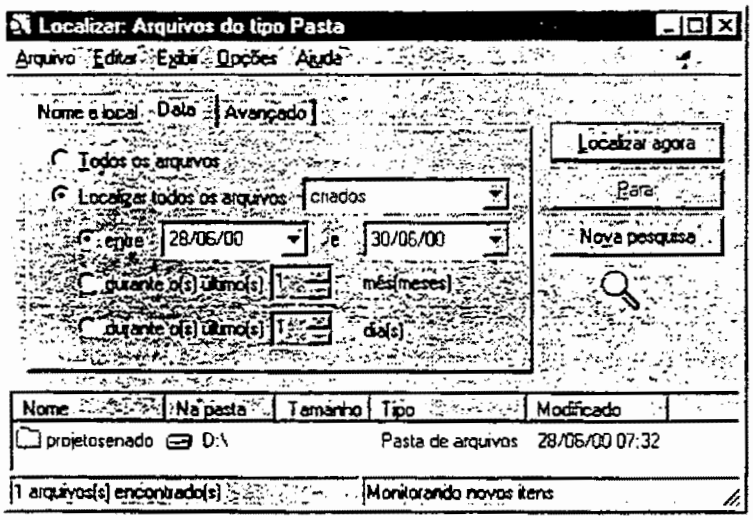


**Figura 1. Pastas ativas com data de criação (modificação) entre 28/06/00 e 30/06/00**

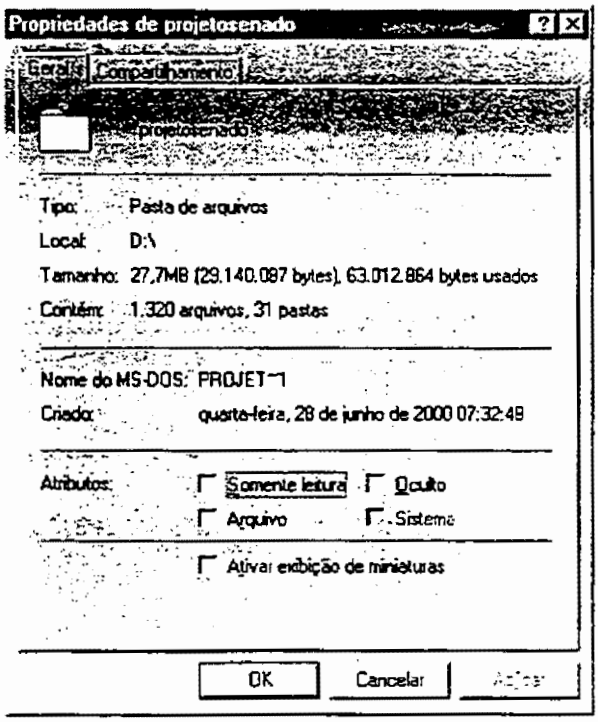


**Figura 2. Propriedades da pasta "D:\projetosenado" (Tela 1/2)**



Arquivo analise conteudo discos TOTAL doc salvo em 12/4/2001 15:30 e impresso em 12/4/2001 15:31

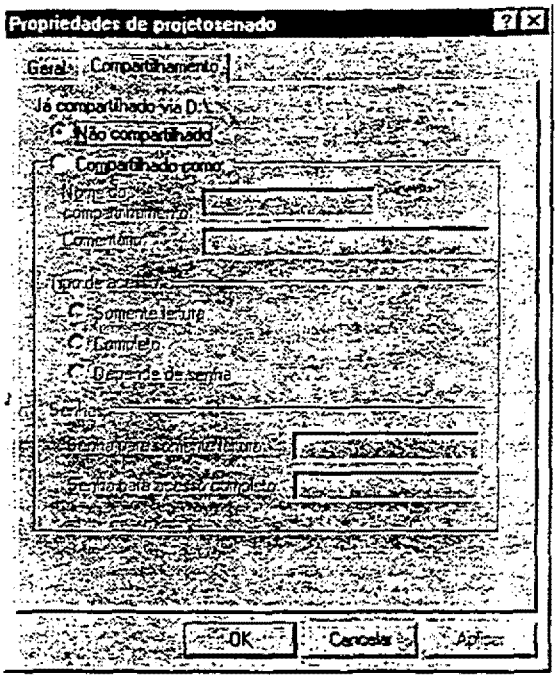


Figura 3. Propriedades da pasta "D:\projetosenado" (Tela 2/2)

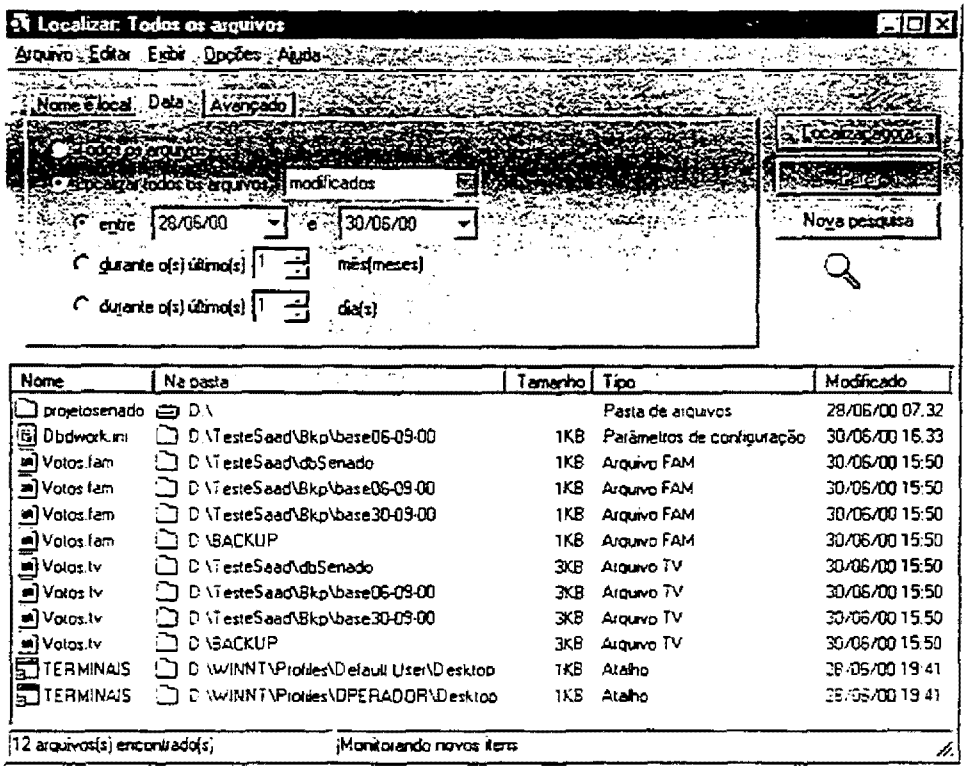


Figura 4. Arquivos ativos com data de modificação entre 28/06/00 e 30/06/00

## 2.1 Propriedades dos arquivos ativos em "Terminais" com data de modificação entre 28 e 30/06/2000

A seguir são mostrados os detalhes das características (propriedades) dos arquivos ativos no computador "Terminais" com data de modificação entre 28 e 30/06/2000. Estas propriedades permitem conhecer dados mais exatos de cada arquivo, tais como seu tamanho e datas de criação e último acesso.

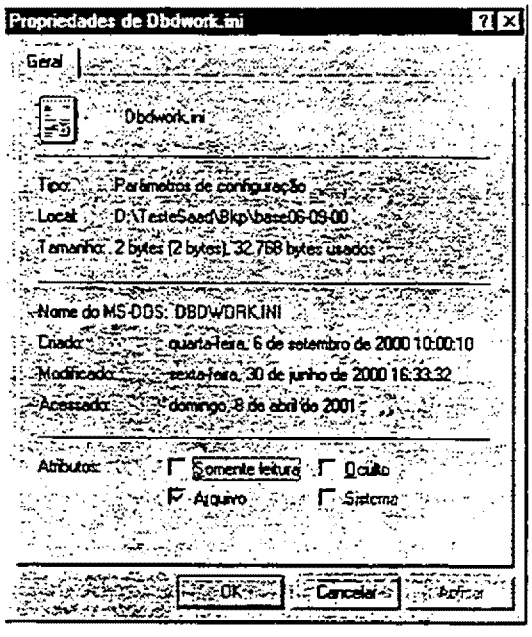


**Figure 1. Propriedades do arquivo "Dbdwork.ini"**

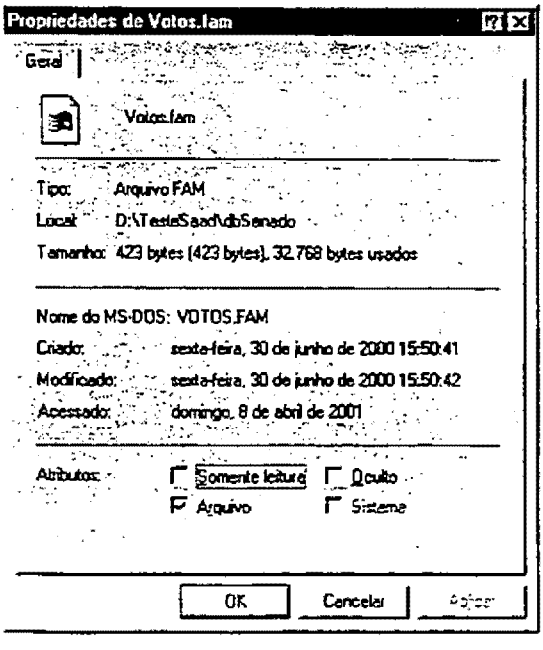


**Figure 2. Propriedades do arquivo "Votos.fam" (em dbSenado)**

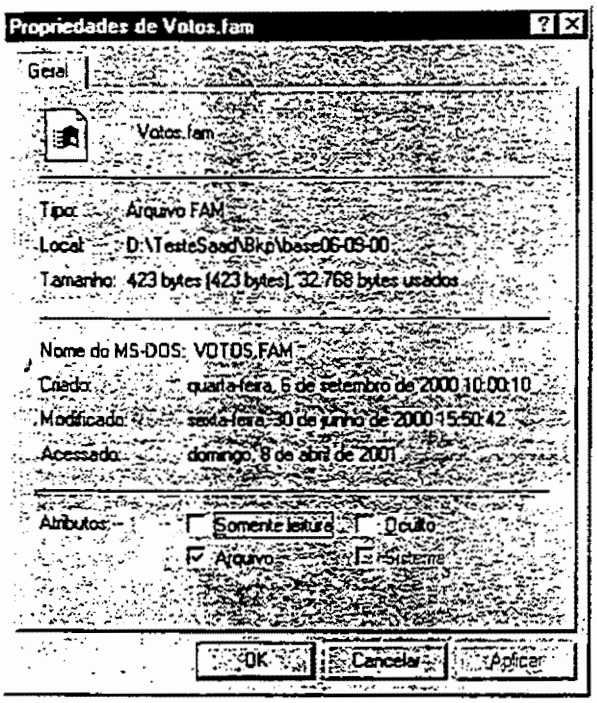


Figure 3. Propriedades do arquivo "Votos.fam" (em base06-09-00)

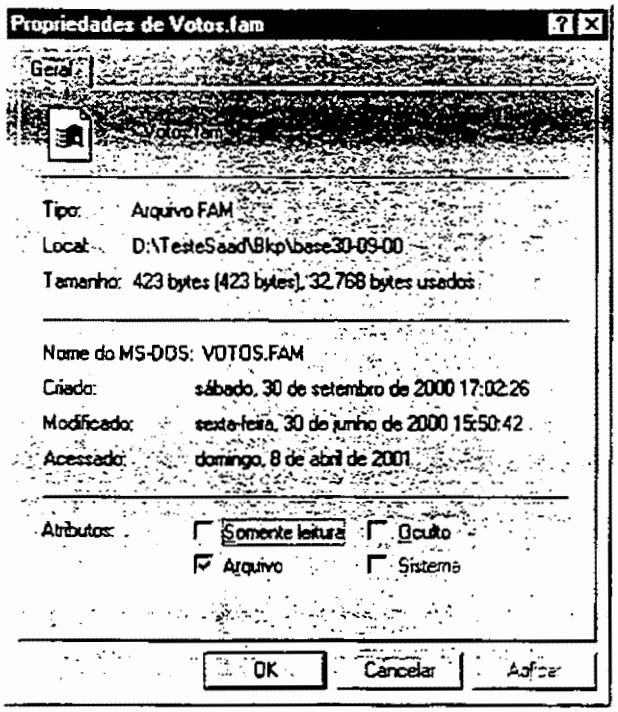


Figure 4. Propriedades do arquivo "Votos.fam" (em base30-09-00)

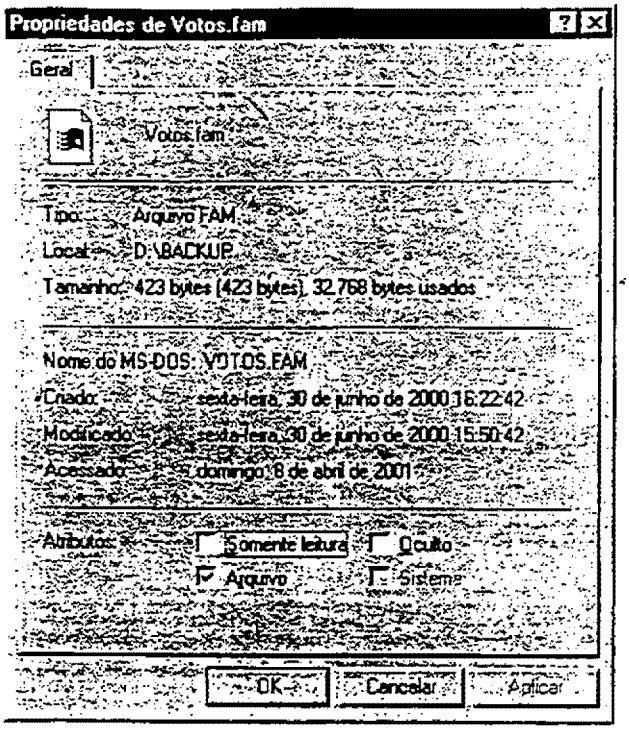


Figure 5. Propriedades do arquivo "Votos.fam" (em BACKUP)

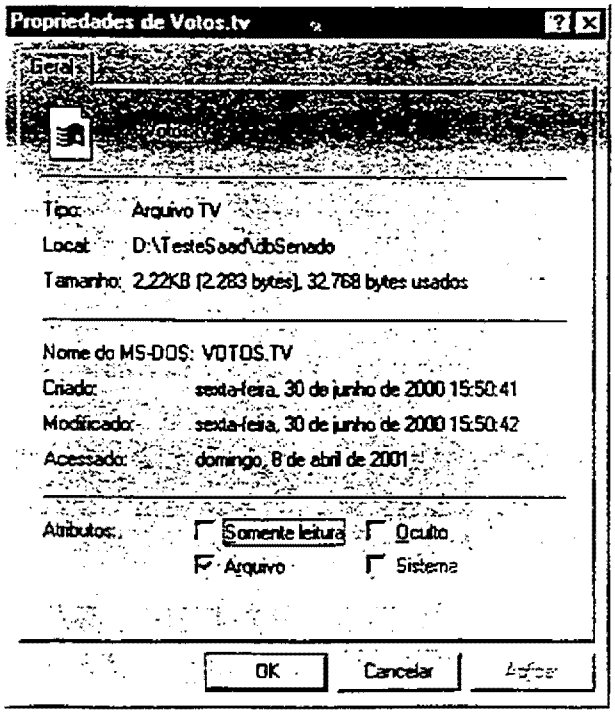


Figure 6. Propriedades do arquivo "Votos.tv" (em dbSenado)

797

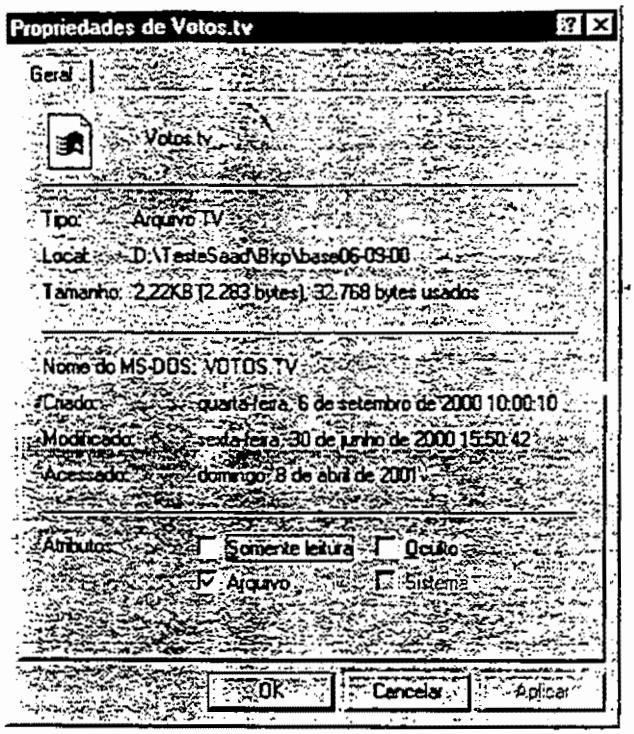


Figure 7. Propriedades do arquivo "Votos.tv" (em base06-09-00)

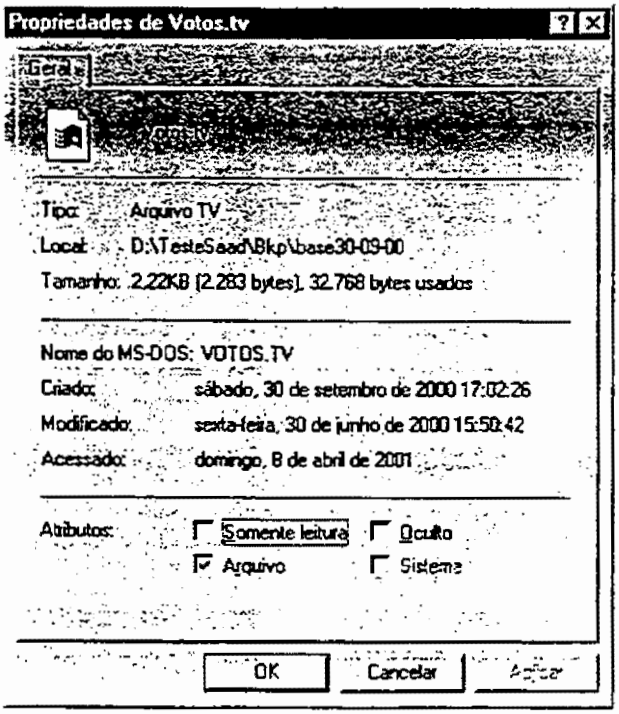


Figure 8. Propriedades do arquivo "Votos.tv" (em base30-09-00)

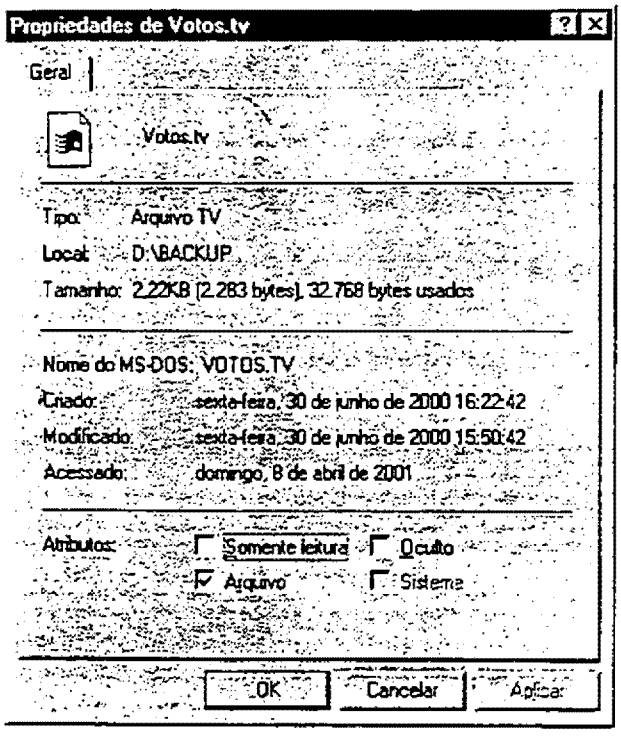


Figure 9. Propriedades do arquivo "Votos.tv" (em BACKUP)

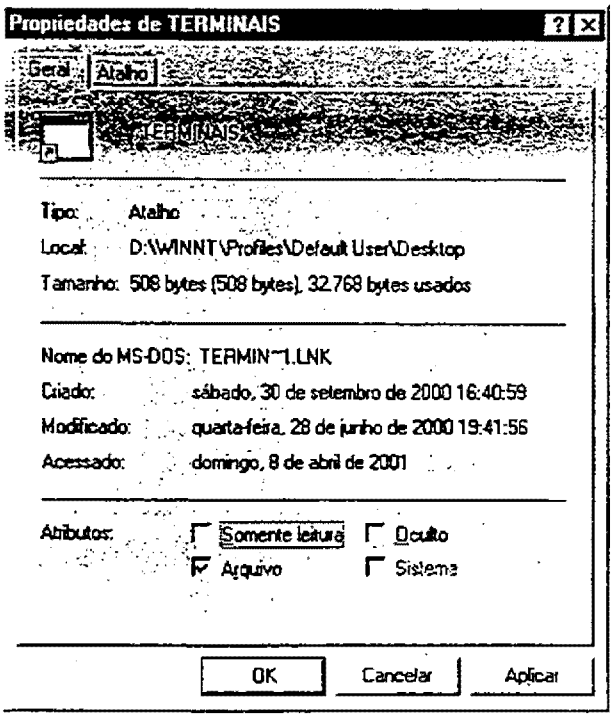


Figure 10. Propriedades do atalho "TERMINAIS" de "Default User" (Tela 1/2)

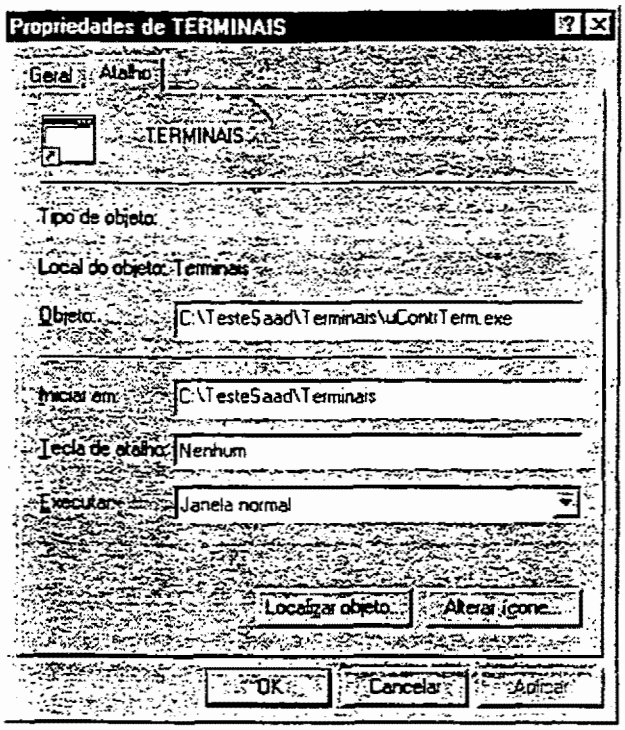


Figure 11. Propriedades do atalho "TERMINAIS" de "Default User" (Tela 2/2)

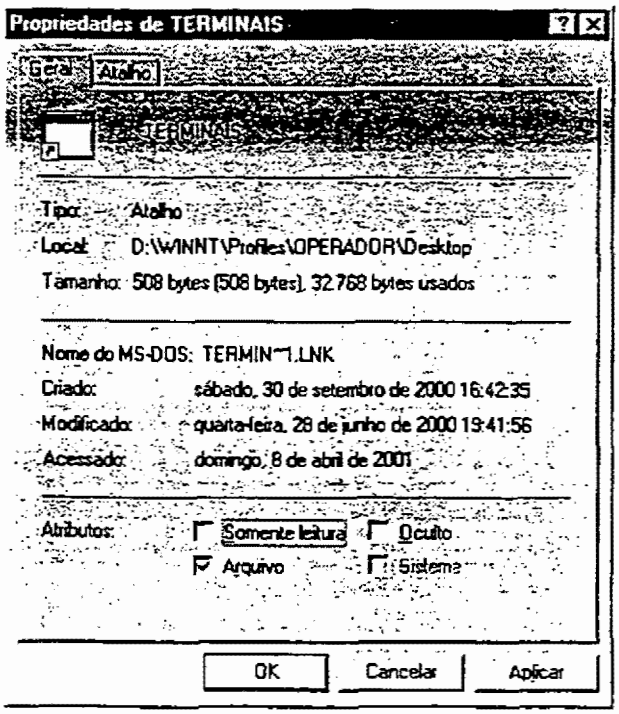


Figure 12. Propriedades do atalho "TERMINAIS" de "OPERADOR" (Tela 1/2)

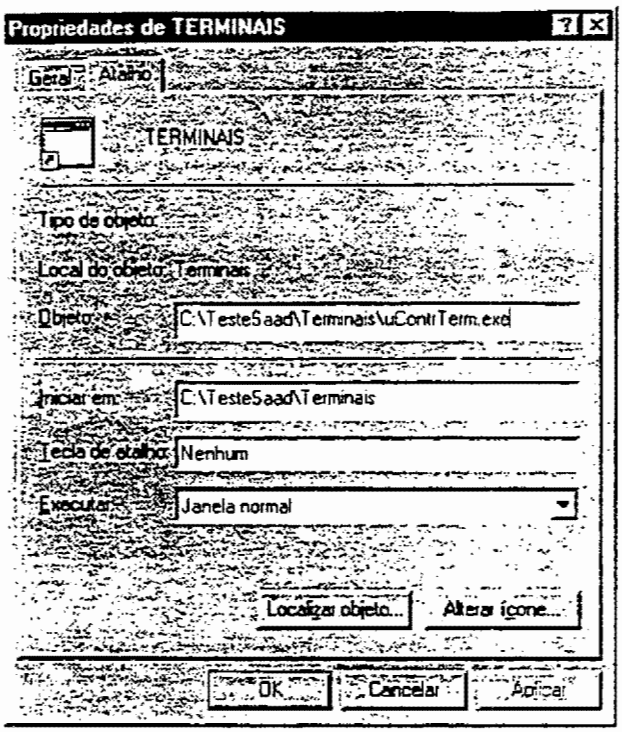


**Figure 13. Propriedades do atalho "TERMINAIS" de "OPERADOR" (Tela 2/2)**

## 2.2 Propriedades dos arquivos ativos em "Terminais" com data de criação entre 28 e 30/06/2000

Dentre os arquivos ativos com data de criação entre 28/06/00 e 30/06/00, a pasta "D:\projetosenado" e alguns arquivos já foram mostrados em listagens anteriores.

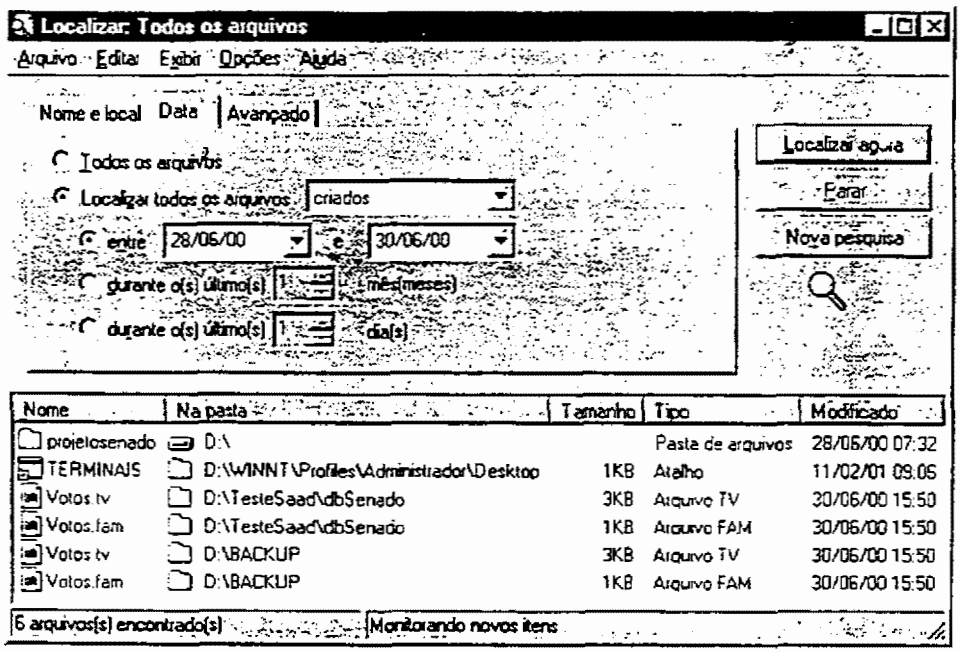


**Figure 14. Arquivos ativos com data de criação entre 28/06/00 e 30/06/00**

802

## 2.3 Propriedades dos arquivos ativos em "Terminais" com data de criação entre 28 e 30/06/2000

Nesta seção são mostadas janelas que detalham as propriedades dos arquivos ativos no computador "Terminais" com data de criação entre 28 e 30/06/2000.

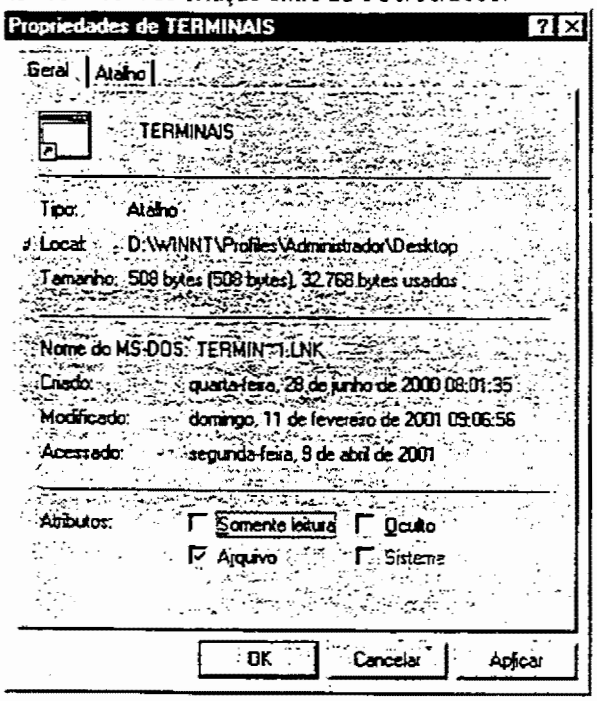


Figure 15. Propriedades do atalho "TERMINAIS" de "Administrador" (Tela 1/2)

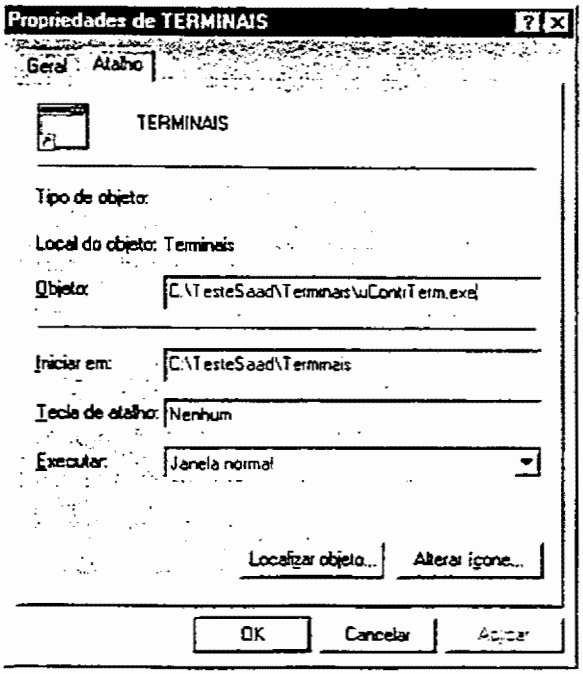


Figure 16. Propriedades do atalho "TERMINAIS" de "Administrador" (Tela 2/2)

# 3 ANÁLISE DO CONTEÚDO DO DISCO RÍGIDO DO COMPUTADOR PAINEL A

## 3.1 Objetivo:

- Arquivos ativos (não apagados) cujo conteúdo comprometem a segurança do SVE-SF,
- arquivos ativos com conteúdo que podem vir a ser considerados indícios de violação das votações secretas.

## 3.2 Metodologia:

- Ligar o disco sob análise como *slave* da interface IDE de um computador de testes equipado com o sistema operacional MS Windows 98;
- Levantar a estrutura de diretórios do disco, com destaque para as pastas compartilhadas;
- Levantar os nomes dos arquivos ativos, presentes neste disco, com as seguintes extensões: *.exe, *.pas, *.dpr, *.db, *.c, *.txt, *.doc, *.rtf, *.asm;
- Levantar a existência, neste disco, de arquivos ativos com os seguintes nomes: sen*.*; vot*.*; cadeira*.*; sql*.*; db*.*; test*.*; uCont*.*;CtrlP*.*;
- Levantar a existência de arquivos ativos com data de modificação (DM) entre 28 e 30/06/2000 neste disco.

## 3.3 Ferramentas utilizadas:

Para a análise do conteúdo ativo do disco rígido do computador PAINEL A foi utilizada a ferramenta "**localizar**" do ambiente Windows 98.

## 3.4 Análise do conteúdo do disco:

De acordo com a metodologia acima descrita, o disco sob análise aparece nas referências a seguir com sendo o disco **D**.

### 3.4.1 Análise da Estrutura de diretórios:

O disco sob análise possui 17429 arquivos ativos. Estes arquivos estão distribuídos em 916 pastas de acordo com a Figura 1. Nesta figura foram destacados as pastas cujos conteúdos interessam mais diretamente à presente análise.

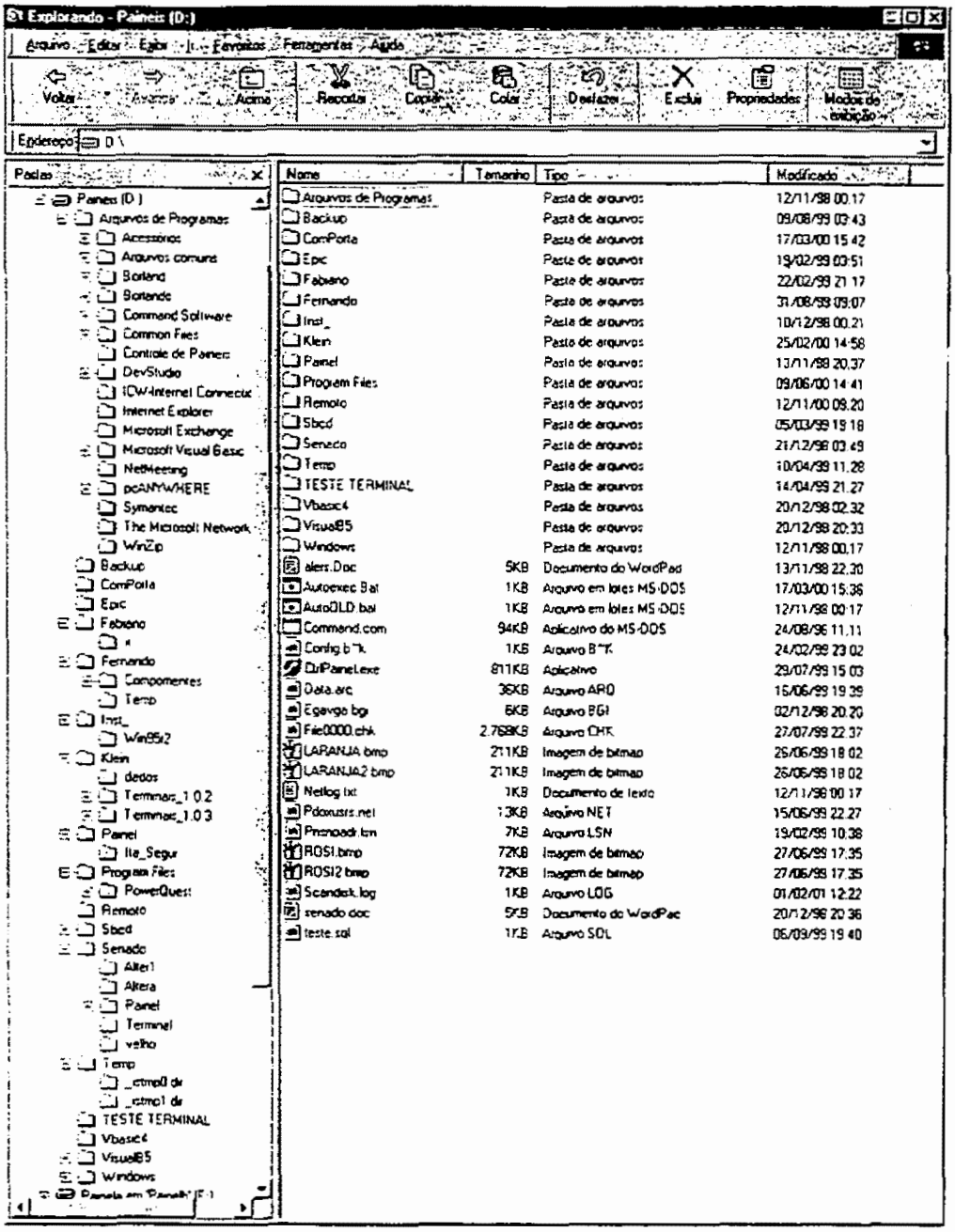


**Figura 1 - Estrutura de diretório - Painel A**

## 3.4.2 Análise dos arquivos *.exe

Foram encontrados 513 arquivos executáveis (*.exe* ) no disco sob análise. A maior parte destes arquivos são integrantes do sistema MS Windows95. Foram destacados para análise os arquivos que contêm em seu corpo os *strings* "kopp" e "senado", de manipulação da base de dados e as diferentes versões do programa

805

executável do controlador dos painéis. Não foi encontrada nenhuma cópia do programa executável do controlador de terminais neste disco.

Localizar: Arquivos de nome *.exe

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.exe

Contendo o texto:

Examinar: d

Incluir subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | No pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| Xcopy32.exe | D:\WINDOWS\COMMAND | 41KB | Apli | 24/08/96 11:1 |
| delzip14.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto | 474KB | Apli | 11/04/98 00:1 |
| Project1.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\1104 | 403KB | Apli | 11/04/99 12:3 |
| Project1.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\array | 289KB | Apli | 10/04/99 15:2 |
| ComTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\ComTerm2 | 412KB | Apli | 10/04/99 09:3 |
| ComTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\ComTerm3 | 639KB | Apli | 11/04/99 11:3 |
| uContiTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 771KB | Apli | 10/04/99 13:2 |
| uContiTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 770KB | Apli | 09/04/99 18:5 |
| Project1.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\copy | 287KB | Apli | 10/04/99 12:5 |
| Rxinst.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\nxlb250 | 975KB | Apli | 22/07/98 02:5 |
| uContiTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 770KB | Apli | 09/04/99 18:5 |
| dutil32.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\util32 | 285KB | Apli | 13/02/98 12:3 |
| dutil32.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\util32d_package | 28KB | Apli | 13/02/98 12:3 |
| CtrlPanel.exe | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 849KB | Apli | 13/08/99 00:5 |
| uContiTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1.623KB | Apli | 13/08/99 00:5 |

513 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 2 – Parte dos Arquivos *.exe.

806

Localizar: Arquivos de nome *.exe contendo o texto kopp

Arquivo · Editar · Exibir · Opções · Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.exe

Contendo o texto: kopp

Examinar: d:

Incluir subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| Cópia de PAINEIS.EXE | D:\Senado | 297KB | Apli... | 07/03/99 15:[illegible] |
| Gerimp.exe | D:\Senado | 281KB | Apli... | 23/02/99 22:[illegible] |
| Grafico.exe | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\BIN | 14KB | Apli... | 08/06/99 14:[illegible] |
| Indutv2.exe | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\BIN | 27KB | Apli... | 22/07/98 16:45 |
| Paineis.exe | D:\Senado | 297KB | Apli... | 08/03/99 16:45 |
| Paineis.exe | D:\Senado\TERMINAL | 298KB | Apli... | 23/02/99 22:[illegible] |
| Paineis.exe | D:\Senado\velho | 297KB | Apli... | 23/02/99 22:[illegible] |
| Placa.exe | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\BIN | 25KB | Apli... | 09/06/99 09:[illegible] |
| Placa.exe | D:\Painel | 60KB | Apli... | 03/12/98 07:[illegible] |
| Terminal.exe | D:\Senado\TERMINAL | 698KB | Apli... | 23/02/99 22:[illegible] |
| TesteTrSnA.exe | D:\TESTE TERMINAL | 325KB | Apli... | 03/02/99 20:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1.715KB | Apli... | 17/03/00 16:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1.707KB | Apli... | 16/04/00 09:[illegible] |

13 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

**Figura 3 - Arquivos *.exe que contêm o *string* "kopp" no seu corpo.**

Localizar: Arquivos de nome *.exe contendo o texto senado

Arquivo · Editar · Exibir · Opções · Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.exe

Contendo o texto: senado

Examinar: c:

Incluir subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| Cópia de PAINEIS.EXE | D:\Senado | 297KB | Apli | 07/03/99 15:[illegible] |
| CtrlPainel.exe | D:\ | 811KB | Apli | 29/07/99 15:[illegible] |
| CtrlPainel.exe | D:\Arquivos de Programas\Controle de Paineis | 892KB | Apli | 13/11/99 12:[illegible] |
| CtrlPainel.exe | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 849KB | Apli | 13/08/99 00:[illegible] |
| Gerimp.exe | D:\Senado | 281KB | Apli | 23/02/99 22:[illegible] |
| Paineis.exe | D:\Senado | 297KB | Apli | 08/03/99 16:45 |
| Paineis.exe | D:\Senado\TERMINAL | 298KB | Apli | 23/02/99 22:[illegible] |
| Paineis.exe | D:\Senado\velho | 297KB | Apli | 23/02/99 22:[illegible] |
| Terminal.exe | D:\Senado\TERMINAL | 698KB | Apli | 23/02/99 22:[illegible] |
| Tg4.exe | D:\Painel | 23KB | Apli | 02/12/98 20:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1.715KB | Apli | 17/03/00 16:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1.707KB | Apli | 16/04/00 09:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 771KB | Apli | 10/04/99 13:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 770KB | Apli | 09/04/99 15:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 770KB | Apli | 09/04/99 16:[illegible] |
| uContrTerm.exe | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1.620KB | Apli | 13/08/99 00:[illegible] |

16 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

**Figura 4 - Arquivos *.exe que contêm o string "senado" no seu corpo.**

## 3.4.3 Análise dos arquivos *.pas

Localizar: Arquivos de nome *.pas

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.pas

Contendo o texto:

Examinar: c

Incluir subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| uclaonn.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CrdTerminais (Senado) 1.0.0 | 268KB | Arq | 13/04/00 11:35 |
| uclaonn.obs | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CrdTerminais (Senado) 1.0.0 | 267KB | Arq | 16/03/00 14:21 |
| uAbsPanelLabel.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 9KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uAbsPanelLabel.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 9KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uAbsPanelObjeto.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 5KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uAbsPanelObjeto.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 5KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uAbsPanelTotalizador.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 7KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uAbsPanelTotalizador.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 7KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uAbsRegraNegocio.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\ModRegraNegocios | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uAbsRegraNegocio.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\ModRegraNegocios | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uLayoutPainel.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uLayoutPainel.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelAlinhamento.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelAlinhamento.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelData.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 4KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelData.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 4KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelHora.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelHora.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelLabel.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelLabel.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelLinha.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 3KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelLinha.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 3KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTxtPrincipal.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTxtPrincipal.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotAbst.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotAbst.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotalizador.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotalizador.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotNao.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotNao.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotSim.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uPanelTotSim.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\PainelObjeto | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |

2023 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 5 - Parte da listagem de todos arquivos *.pas

808

Localizar: Arquivos de nome *.pas contendo o texto votacao

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.pas

Contendo o texto: votacao

Examinar: c

Incluir subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| kernel.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paines | 74KB | Arq. | 17/07/99 14:12 |
| kernel.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 74KB | Arq. | 19/07/99 17:05 |
| KPorta1.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 136KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| KPorta1.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 136KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| KPorta1.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 95KB | Arq. | 12/08/99 23:06 |
| uBancada1.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 34KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada1.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 34KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada1.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 13KB | Arq. | 12/08/99 02:10 |
| uBancada2.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada2.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada2.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 12KB | Arq. | 12/08/99 02:11 |
| uBancada3.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada3.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada3.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 12KB | Arq. | 12/08/99 02:11 |
| uBancada4.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada4.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada4.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 11KB | Arq. | 12/08/99 02:11 |
| uBancada5.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada5.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada5.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 11KB | Arq. | 12/08/99 02:11 |
| uBancada6.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada6.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uBancada6.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 12KB | Arq. | 12/08/99 02:13 |
| uComandosPresidente.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 51KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uComandosPresidente.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 51KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uComandosPresidente.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 37KB | Arq. | 11/08/99 23:07 |
| ucomapres.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paines | 14KB | Arq. | 13/07/99 23:19 |
| ucomapres.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 14KB | Arq. | 19/07/99 15:55 |
| ucbsenado.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| ucbsenado.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| ucbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 2KB | Arq. | 08/04/99 16:02 |
| ucbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq. | 08/04/99 16:02 |
| ucbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq. | 08/04/99 16:02 |
| ucbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paines | 2KB | Arq. | 08/04/99 16:02 |
| ucbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 2KB | Arq. | 08/04/99 16:02 |
| uedcbaul.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 16KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uedcbaul.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 16KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| umogeral.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paines | 4KB | Arq. | 01/06/99 01:27 |
| umogeral.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 4KB | Arq. | 01/06/99 01:27 |
| uNovoKernel.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.2\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 29KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uNovoKernel.pas | D:\Klein\Terminais_1.0.3\CtlTerminais (Senado) 1.0.0 | 29KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uPelotons.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paines | 16KB | Arq. | 04/07/99 14:24 |
| [illegible] | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 16KB | Arq. | 04/07/99 14:24 |

77 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

**Figura 6 - Arquivos *.pas com a "string" votacao**

FLS. N° 309
SECRETARIA

Localizar: Arquivos de nome *.pas contendo o texto votacao

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.pas

Contendo o texto: votacao

Examinar: c

Incluir subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| uedtpaut.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 18KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uedtpaut.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 18KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| umapgeral.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 4KB | Arq | 01/06/99 01:27 |
| umapgeral.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 4KB | Arq | 01/06/99 01:27 |
| uNovoKernel.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 29KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uNovoKernel.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 29KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uRelatorios.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 16KB | Arq | 04/07/99 14:24 |
| uRelatorios.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 16KB | Arq | 04/07/99 14:24 |
| uReResumoSessao.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReResumoSessao.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReResumoSessao.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 2KB | Arq | 16/07/99 17:19 |
| uReResumoSessao.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 2KB | Arq | 04/08/99 03:58 |
| uReVotacao.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 3KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReVotacao.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 3KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReVotacao.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 2KB | Arq | 16/07/99 17:21 |
| uReVotacao.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 3KB | Arq | 12/08/99 05:19 |
| uReVotacaoSecreta.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 3KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReVotacaoSecreta.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 3KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReVotacaoSecreta.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 2KB | Arq | 16/07/99 17:22 |
| uReVotacaoSecreta.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 2KB | Arq | 12/08/99 05:25 |
| uReVotacoa.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReVotacoa.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uReVotacoa.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 1KB | Arq | 01/06/99 09:24 |
| uReVotacoa.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1KB | Arq | 01/06/99 09:24 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 13KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 13KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 14KB | Arq | 16/07/99 16:53 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 14KB | Arq | 04/08/99 03:40 |
| uvelaprn.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 257KB | Arq | 16/03/00 14:21 |
| uvelaprn.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 258KB | Arq | 13/04/00 11:35 |
| uvelaprn.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 154KB | Arq | 18/07/99 11:46 |
| uvelaprn.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 157KB | Arq | 13/08/99 03:38 |
| UTFormPrincipal.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 33KB | Arq | 13/08/99 03:52 |
| UTFormStatusTermPresidente | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 5KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormStatusTermPresidente | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 5KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormStatusTermPresidente | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 5KB | Arq | 28/07/99 03:55 |
| UTMinVotacaoAutomatica.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTMinVotacaoAutomatica.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTMinVotacaoAutomatica.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 2KB | Arq | 24/07/99 17:26 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 9KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\Cli\Terminais (Senado) 1.0.0 | 9KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 9KB | Arq | 12/08/99 07:24 |

77 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 7 - Arquivos *.pas com a *string* "votacao" (continuação)

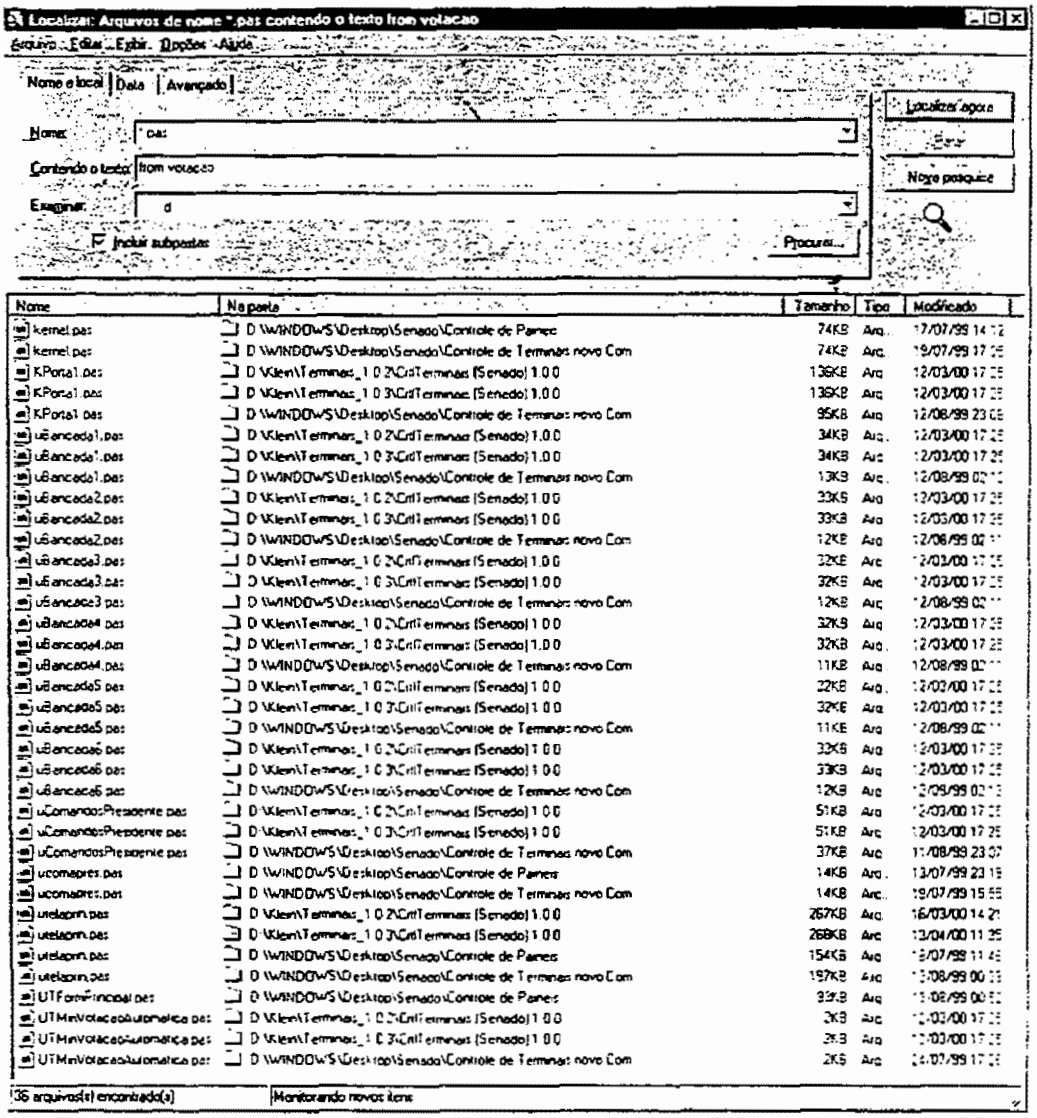


Figura 8 - Arquivos ".pas com a *string* "from votacao"

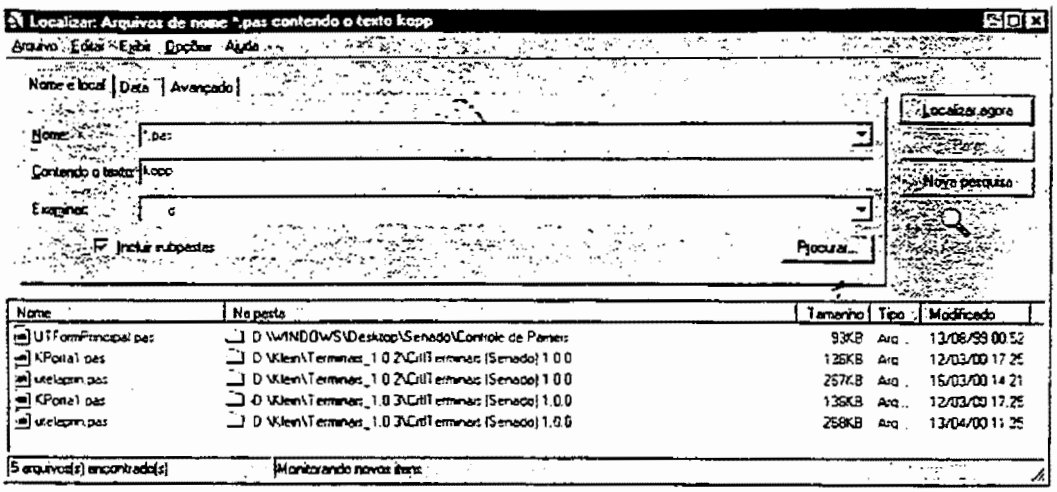


Figura 9 - Arquivos *.pas com a *string* "kopp"

Localizar: Arquivos de nome *.pas contendo o texto senado

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.pas

Contendo o texto: senado

Exceções: c

Inclui subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| udbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Verm | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| umtxsess.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Verm | 3KB | Arq | 06/04/99 17:03 |
| usenadores.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Verm | 1KB | Arq | 07/04/99 15:45 |
| uteleprn.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Verm | 5KB | Arq | 09/04/99 16:11 |
| uteleprn.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 5KB | Arq | 09/04/99 18:24 |
| umtxsess.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 3KB | Arq | 09/04/99 17:03 |
| udbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| usenadores.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 1KB | Arq | 07/04/99 15:45 |
| udbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\Verm | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| umtxsess.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\Verm | 3KB | Arq | 08/04/99 17:03 |
| usenadores.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\Verm | 1KB | Arq | 07/04/99 15:45 |
| uteleprn.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\Verm | 5KB | Arq | 09/04/99 16:11 |
| Utstx.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\ComTerm3 | 6KB | Arq | 11/04/99 11:27 |
| kernel.pas | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\ComTerm3 | 9KB | Arq | 11/04/99 11:28 |
| UTFormPrincipal.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 93KB | Arq | 13/08/99 00:52 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 4KB | Arq | 13/07/99 16:44 |
| UTFormStatusTermPresidente... | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 5KB | Arq | 09/07/99 23:34 |
| UTFormSenha.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 5KB | Arq | 18/07/99 11:51 |
| uteleprn.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 154KB | Arq | 18/07/99 11:46 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 14KB | Arq | 16/07/99 16:53 |
| usenadores.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 7KB | Arq | 20/06/99 15:47 |
| uRelatorios.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 16KB | Arq | 04/07/99 14:24 |
| umtxsess.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 5KB | Arq | 13/07/99 20:02 |
| umogeral.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 4KB | Arq | 01/06/99 01:27 |
| uedtpaut.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 17KB | Arq | 13/07/99 18:59 |
| udbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| kernel.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Painels | 74KB | Arq | 17/07/99 14:12 |
| uBancada1.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 13KB | Arq | 12/08/99 02:10 |
| umtxsess.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 6KB | Arq | 05/08/99 01:28 |
| uBancada6.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 12KB | Arq | 12/08/99 02:13 |
| uedtpaut.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 17KB | Arq | 25/07/99 15:13 |
| uBancada3.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 12KB | Arq | 12/08/99 02:11 |
| udbsenado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| umogeral.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 4KB | Arq | 01/06/99 01:27 |
| uRelatorios.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 16KB | Arq | 04/07/99 14:24 |
| usenadores.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 7KB | Arq | 20/06/99 15:47 |
| uBancada2.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 12KB | Arq | 12/08/99 02:11 |
| FormReListaSenha.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1KB | Arq | 23/07/99 18:04 |
| UTFormReResumoSessaoPre | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1KB | Arq | 20/07/99 17:11 |
| UTFormReQuorum.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1KB | Arq | 20/07/99 18:32 |
| UTFormReResSessaoSec.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 2KB | Arq | 20/07/99 17:58 |
| uBancada5.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 11KB | Arq | 12/08/99 02:11 |
| uredtxss.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 3KB | Arq | 01/08/99 15:15 |
| uteleprn.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | [illegible] | Arq | 13/08/99 00:36 |

99 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 10 - Arquivos *.pas com a *string* "senado"

Localizar: Arquivos de nome *.pas contendo o texto senado

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.pas

Contendo o texto: senado

Examinar: c

Incluir subpastas

Procurar...

Localizar agora

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| uesbcess.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 3KB | Arq | 01/08/99 15:15 |
| uelaprin.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 197KB | Arq | 13/08/99 00:39 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 9KB | Arq | 12/08/99 01:04 |
| UTFormStatusTermPresidente | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 5KB | Arq | 28/07/99 23:55 |
| uBancada4.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 11KB | Arq | 12/08/99 02:11 |
| kernel.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 74KB | Arq | 19/07/99 17:05 |
| KPorta1.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 95KB | Arq | 12/08/99 23:08 |
| UTFormSenha.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 6KB | Arq | 06/08/99 15:54 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 14KB | Arq | 04/08/99 03:40 |
| KPorta1.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 136KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uComandosPresidente.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 51KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uelaprin.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 267KB | Arq | 16/03/00 14:21 |
| uedkbeur.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 18KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uNovoKernel.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 29KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| FormRetUsuaSenha.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada1.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 34KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada2.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada3.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada4.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada5.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada6.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| udbsenado.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uintbcess.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uRelTotasPlanilo.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| usenadores.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 7KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 17KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormRelResSessaoSec.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormRelResumoSessaoPre... | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormSenha.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormStatusTermPresidente... | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 5KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTRelVerificaQuorum.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 9KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uesbcess.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 4KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| KPorta1.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 135KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uComandosPresidente.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 51KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uelaprin.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 258KB | Arq | 13/04/00 11:35 |
| uedkbeur.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 18KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uNovoKernel.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 29KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| FormRetUsuaSenha.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada1.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 34KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada2.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada3.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada4.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada5.pas | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CntTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |

199 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

**Figura 11 - Arquivos *.pas com a *string* "senado" (continuação)**

Localizar: Arquivos de nome *.pas contendo o texto senado

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.pas

Contendo o texto: senado

Examinar: c

Incluir subpastas

Procura...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| FormRelListaSenha.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada1.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 34KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada2.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada3.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada4.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada5.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada6.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| udbsenado.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uinfosess.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uRelTotaisPartido.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| usenadores.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 7KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 17KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormRelResSessaoSec.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormRelResumoSessaoPre | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormSenha.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormStatusTermPresidente... | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 5KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTRelVerificaQuorum.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 9KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| ureabress.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 4KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| KPortal.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 135KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uComandosPresidente.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 51KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uteleprn.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 268KB | Arq | 13/04/00 11:25 |
| uedtcbaut.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 18KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uNovoKernel.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 29KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| FormRelListaSenha.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada1.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 34KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada2.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada3.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada4.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada5.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 32KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uBancada6.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 33KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| udbsenado.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uinfosess.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| uRelTotaisPartido.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| usenadores.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 7KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTCadastroAvancado.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 17KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormRelResSessaoSec.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormRelResumoSessaoPre | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormSenha.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 6KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTFormStatusTermPresidente... | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 5KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTRelVerificaQuorum.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| UTStatusTerminal.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 9KB | Arq | 12/03/00 17:25 |
| ureabress.pas | D:\Klen\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 4KB | Arq | 12/03/00 17:25 |

(99 arquivo(s) encontrado(s)) | Monitorando novos itens

**Figura 12 - Arquivos *.pas com a *string* "senado" (continuação)**

## 3.4.4 Análise dos arquivos *.dpr

Os arquivos *.dpr são arquivos que definem projetos dentro do ambiente Delphi.

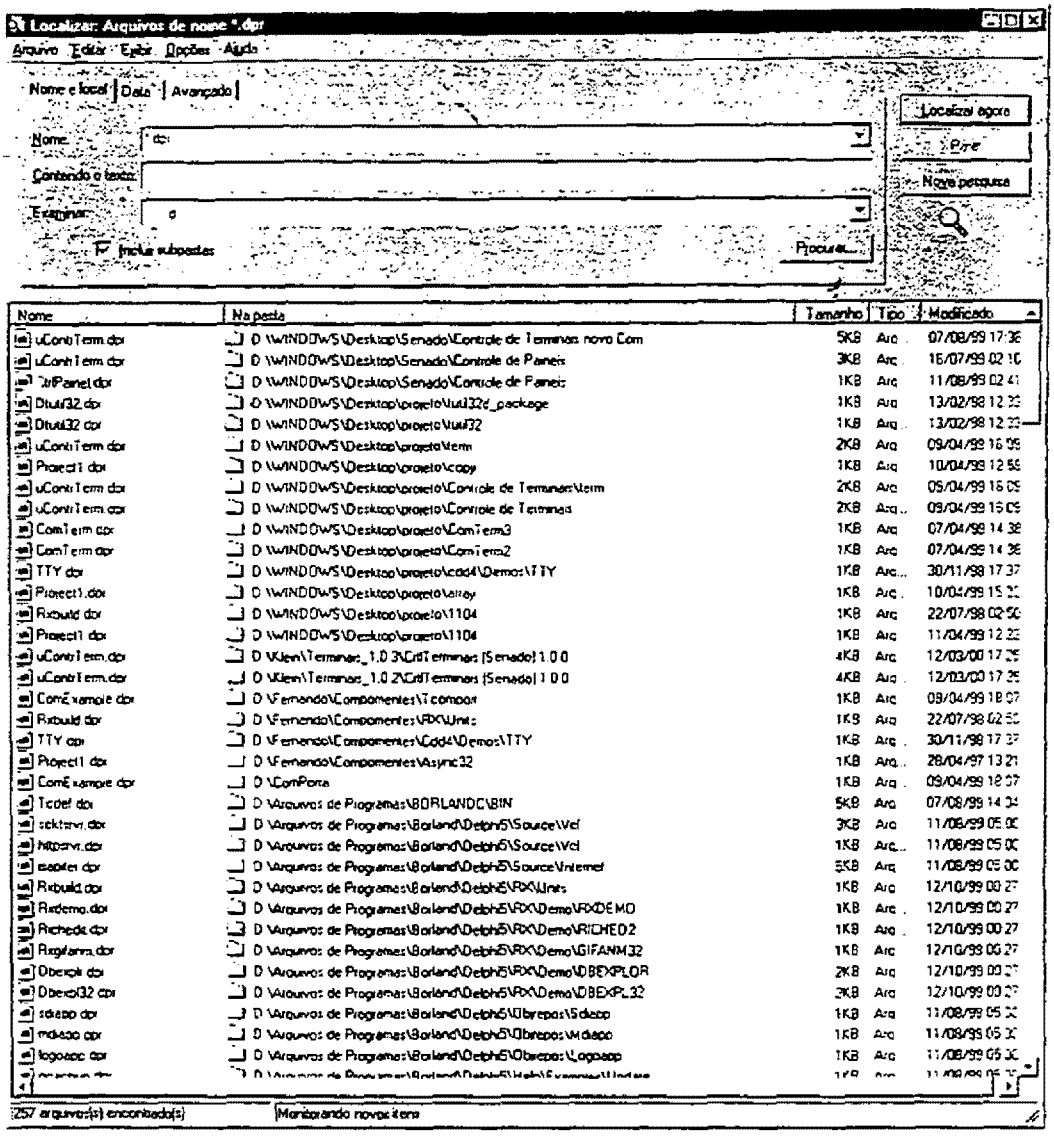


**Figura 13 - Arquivos *.dpr**

## 3.4.5 Análise dos arquivos *.db

Os arquivos da base de dados do SVE-SF são do tipo *.db.

Localizar: Arquivos de nome *.db

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.db

Contendo o texto:

Examinar: c

Incluir subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| atividade.DB | D:\Backup | 4KB | Arq. | 15/02/01 16:06 |
| atividade.DB | D:\Klem\dados | 4KB | Arq | 13/04/00 07:42 |
| Backup.Db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\luid32 | 4KB | Arq | 23/05/98 17:01 |
| bdesdd.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\SampleDictionary | 114KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| bolile.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 10KB | Arq. | 11/08/99 05:00 |
| Cadastro.DB | D:\Backup | 12KB | Arq | 13/02/01 14:34 |
| Cadastro.DB | D:\Klem\dados | 12KB | Arq | 04/04/00 23:29 |
| country.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 4KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| Cronometro.DB | D:\Backup | 4KB | Arq | 15/02/01 16:06 |
| Cronometro.DB | D:\Klem\dados | 4KB | Arq | 13/04/00 07:41 |
| custoly.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 22KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| customer.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 18KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| employee.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 8KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| events.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 8KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| gremÉtio.db | D:\Backup | 14KB | Arq | 02/08/99 11:13 |
| gremÉtio.db | D:\Klem\dados | 14KB | Arq | 02/08/99 11:13 |
| items.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 39KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| log_terminal.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:40 |
| log_terminal.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:40 |
| log_terminal.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:40 |
| nextcust.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 4KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| nextitem.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 4KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| nextord.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 4KB | Arq. | 11/08/99 05:00 |
| nominal.db | D:\Backup | 2KB | Arq | 30/05/99 11:12 |
| nominal.db | D:\Klem\dados | 2KB | Arq | 30/05/99 11:12 |
| ocupaceo.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 4KB | Arq. | 03/04/99 15:37 |
| ocupaceo.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 4KB | Arq. | 08/04/99 16:02 |
| ocupaceo.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 4KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| operador.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 4KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| operador.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 4KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| operador.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 4KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| Operadores.db | D:\Backup | 4KB | Arq | 03/02/01 18:00 |
| Operadores.db | D:\Klem\dados | 4KB | Arq | 09/12/99 19:53 |
| OperadoresLogin.DB | D:\Backup | 34KB | Arq | 15/02/01 16:10 |
| OperadoresLogin.DB | D:\Klem\dados | 22KB | Arq | 13/04/00 07:41 |
| orcers.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 10KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| parts.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 8KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| pauta.DB | D:\Backup | 378KB | Arq | 15/02/01 14:35 |
| pauta.DB | D:\Klem\dados | 199KB | Arq | 12/04/00 19:34 |
| pres.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 8KB | Arq | 11/04/99 09:44 |
| presence.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:24 |
| presence.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:24 |
| presence.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:24 |
| Presence.DB | D:\Backup | 574KB | Arq | 15/02/01 14:34 |

102 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 14 - Arquivos *.db - 1ª parte

Localizar: Arquivos de nome *.db

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.db

Contendo o texto:

Examinar: c

Inclui subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| presenca.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\tem | 2KB | Arq | 03/04/99 15:24 |
| Presenca.DB | D:\Backup | 574KB | Arq | 15/02/01 14:34 |
| Presenca.DB | D:\Klein\dados | 1.196KB | Arq | 12/04/00 20:43 |
| presencaHora.DB | D:\Backup | 18KB | Arq | 14/02/01 21:55 |
| presencaHora.DB | D:\Klein\dados | 10KB | Arq | 13/04/00 07:42 |
| PresencaMens.db | D:\Backup | 20KB | Arq | 14/02/01 22:20 |
| PresencaMens.db | D:\Klein\dados | 10KB | Arq | 12/04/00 20:44 |
| Presencaimo.DB | D:\Backup | 28KB | Arq | 14/02/01 22:20 |
| Presencaimo.DB | D:\Klein\dados | 28KB | Arq | 13/04/00 00:58 |
| presencaimotor.DB | D:\Backup | 4KB | Arq | 14/02/01 22:20 |
| presencaimotor.DB | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 13/04/00 00:58 |
| presidente.db | D:\Backup | 114KB | Arq | 15/02/01 14:34 |
| presidente.DB | D:\Klein\dados | 62KB | Arq | 12/04/00 15:49 |
| Quorum.db | D:\Backup | 4KB | Arq | 18/06/00 10:34 |
| Quorum.db | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 10/03/00 16:31 |
| quorumDados.db | D:\Backup | 10KB | Arq | 18/06/00 10:34 |
| quorumDados.DB | D:\Klein\dados | 8KB | Arq | 10/03/00 16:31 |
| QuorumHora.db | D:\Backup | 4KB | Arq | 18/06/00 10:34 |
| QuorumHora.DB | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 10/03/00 16:31 |
| reserve1.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 14KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| secretario.DB | D:\Backup | 4KB | Arq | 09/06/99 13:43 |
| secretario.DB | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 03/06/99 13:43 |
| senadores.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:37 |
| senadores.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\tem | 2KB | Arq | 03/04/99 15:37 |
| senadores.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\tem | 2KB | Arq | 03/04/99 15:37 |
| sessao.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:37 |
| sessao.DB | D:\Backup | 38KB | Arq | 14/02/01 22:16 |
| sessao.DB | D:\Klein\dados | 20KB | Arq | 13/04/00 07:42 |
| sessao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\tem | 4KB | Arq | 08/04/99 17:06 |
| sessao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\tem | 4KB | Arq | 08/04/99 17:06 |
| sessaoimo.db | D:\Backup | 2KB | Arq | 02/06/99 15:03 |
| sessaoimo.db | D:\Klein\dados | 2KB | Arq | 02/06/99 15:03 |
| sessaoimotor.db | D:\Backup | 2KB | Arq | 02/06/99 15:05 |
| sessaoimotor.db | D:\Klein\dados | 2KB | Arq | 02/06/99 15:05 |
| tabMensagem.DB | D:\Backup | 2KB | Arq | 27/03/99 19:19 |
| tabMensagem.DB | D:\Klein\dados | 2KB | Arq | 27/03/99 19:19 |
| TelasExtras.db | D:\Backup | 18KB | Arq | 14/02/01 22:33 |
| TelasExtras.db | D:\Klein\dados | 18KB | Arq | 06/04/00 20:18 |
| tiulopecies.db | D:\Backup | 4KB | Arq | 19/10/99 17:06 |
| tiulopecies.db | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 19/10/99 17:06 |
| vendors.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 8KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| venues.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 4KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| Verify.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\uti32 | 4KB | Arq | 23/05/99 17:01 |
| Verify.db | D:\WINDOWS\Desktop\[illegible] | 2KB | Arq | 23/07/99 [illegible] |

102 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 15 - Arquivos *.db - 2ª parte

Localizar: Arquivos de nome *.db

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.db

Contendo o texto:

Examinar: c

Inclui subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| Quorumtipo.db | D:\Backup | 4KB | Arq. | 18/06/00 10:34 |
| QuorumHoje.DB | D:\Klen\dados | 4KB | Arq. | 10/03/00 16:31 |
| reserval.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 14KB | Arq. | 11/08/99 05:00 |
| secretario.DB | D:\Backup | 4KB | Arq. | 09/08/99 13:43 |
| secretario.DB | D:\Klen\dados | 4KB | Arq. | 09/08/99 13:43 |
| senadores.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:37 |
| senadores.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:37 |
| senadores.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:37 |
| sessao.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:37 |
| sessao.DB | D:\Backup | 38KB | Arq. | 14/02/01 22:15 |
| sessao.DB | D:\Klen\dados | 20KB | Arq. | 13/04/00 07:42 |
| sessao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 4KB | Arq. | 08/04/99 17:05 |
| sessao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 4KB | Arq. | 08/04/99 17:05 |
| sessaoimp.db | D:\Backup | 2KB | Arq. | 02/06/99 15:03 |
| sessaoimp.db | D:\Klen\dados | 2KB | Arq. | 02/06/99 15:03 |
| sessaoimptot.db | D:\Backup | 2KB | Arq. | 02/06/99 15:05 |
| sessaoimptot.db | D:\Klen\dados | 2KB | Arq. | 02/06/99 15:05 |
| tabMensagem.DB | D:\Backup | 2KB | Arq. | 27/09/99 19:19 |
| tabMensagem.DB | D:\Klen\dados | 2KB | Arq. | 27/09/99 19:19 |
| TelasExtras.db | D:\Backup | 18KB | Arq. | 14/02/01 22:33 |
| TelasExtras.db | D:\Klen\dados | 18KB | Arq. | 06/04/00 20:13 |
| titulopadrao.db | D:\Backup | 4KB | Arq. | 19/10/99 17:06 |
| titulopadrao.db | D:\Klen\dados | 4KB | Arq. | 19/10/99 17:06 |
| vendors.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 8KB | Arq. | 11/08/99 05:00 |
| venues.db | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 4KB | Arq. | 11/08/99 05:00 |
| Verify.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\util32 | 4KB | Arq. | 23/05/98 17:01 |
| Verify.db | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\util32d_package | 2KB | Arq. | 03/07/98 22:52 |
| votacao.db | D:\Backup | 4KB | Arq. | 14/02/01 22:15 |
| votacao.db | D:\Klen\dados | 4KB | Arq. | 12/04/00 13:27 |
| votacao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:13 |
| votacao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:13 |
| votacao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:13 |
| votacaoAutomatica.db | D:\Backup | 4KB | Arq. | 16/04/00 11:14 |
| votacaoAutomatica.db | D:\Klen\dados | 4KB | Arq. | 29/07/99 20:11 |
| voto.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:21 |
| voto.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:21 |
| voto.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq. | 03/04/99 15:21 |
| votos.DB | D:\Backup | 494KB | Arq. | 14/02/01 22:29 |
| votos.DB | D:\Klen\dados | 958KB | Arq. | 12/04/00 15:28 |
| votoimp.db | D:\Backup | 16KB | Arq. | 14/02/01 22:14 |
| votoimp.db | D:\Klen\dados | 16KB | Arq. | 12/04/00 19:49 |
| votoimptot.DB | D:\Backup | 4KB | Arq. | 14/02/01 22:14 |
| votoimptot.DB | D:\Klen\dados | 4KB | Arq. | 13/04/00 09:21 |

102 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 16- Arquivos *.db - 3ª parte

819

## 3.4.6 Análise dos arquivos *.c

Localizar: Arquivos de nome *.c

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.c

Contendo o texto:

Examinar: c

Inclui subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| Strstr.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Strtok.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 3KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Strtol.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 5KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Strtoul.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 5KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Strxfrm.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 1KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| System.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 4KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Tell.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Tempnam.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 4KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Textmode.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 3KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Tmecvt.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 5KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Tmpfile.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Tmpnam.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 1KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Tolower.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Toupper.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Umask.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Utime.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 4KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Vfprintf.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Vfscanf.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Vprintf.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Vprintf.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 1KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Vscanf.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Wherexy.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Window.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 3KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Write.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 5KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Wscroll.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 1KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Xclose.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 1KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Xclose.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 1KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Xflush.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 1KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| _fsopen.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| _stacpy.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\CRTL\CLIB | 2KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Bgidemo.c | D:\Arquivos de Programas\BORLAND\BGI | 40KB | Arq. | 10/06/92 03:10 |
| Panel.c | D:\Fabiano | 12KB | Arq. | 16/06/99 19:27 |
| PanelV2.c | D:\Fabiano | 13KB | Arq. | 20/06/99 15:56 |

267 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 17 - Parte dos arquivos "*.c"

## 3.4.7 Análise dos arquivos *.txt

Localizar: Arquivos de nome *.txt

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.txt

Contendo o texto:

Examinar: d

Incluir subpastas

Localizar agora

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| Async32.txt | D:\Fernando\Componentes\Async32 | 2KB | Doc... | 19/05/97 12:47 |
| License.txt | D:\Fernando\Componentes\RX | 5KB | Doc | 22/07/98 02:50 |
| Readme.txt | D:\Fernando\Componentes\RX | 20KB | Doc | 22/07/98 02:50 |
| RxNews.txt | D:\Fernando\Componentes\RX | 1KB | Doc | 22/07/98 02:50 |
| TComPort.txt | D:\Fernando\Componentes\Tcomport | 9KB | Doc | 28/05/99 16:37 |
| Readme.txt | D:\INST_\WIN95R2 | 4KB | Doc | 24/08/96 11:11 |
| Setup.txt | D:\INST_\WIN95R2 | 43KB | Doc | 24/08/96 11:11 |
| Leiame.txt | D:\Klein | 1KB | Doc | 13/04/00 11:32 |
| Banco.txt | D:\Klein\dados | 1KB | Doc | 30/08/99 19:27 |
| Leiame.txt | D:\Klein\Terminais_1.0.2\EntTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Doc... | 12/03/00 17:25 |
| Leiame.txt | D:\Klein\Terminais_1.0.3\EntTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Doc... | 12/03/00 17:25 |
| Netlog.txt | D:\Painel | 1KB | Doc | 12/11/98 00:17 |
| Readme.txt | D:\Program Files\PowerQuest\PartitionMagic4 | 16KB | Doc | 16/09/98 04:00 |
| Enduser.txt | D:\Remoto | 7KB | Doc | 28/08/96 07:51 |
| Leiame.txt | D:\Remoto | 19KB | Doc... | 28/08/96 07:51 |
| Readme.txt | D:\SBCD | 5KB | Doc | 20/05/95 01:00 |
| Painel.BAK.txt | D:\Senado | 2KB | Doc | 06/04/99 13:06 |
| Senado_S.txt | D:\Senado | 1KB | Doc | 25/02/99 10:37 |
| lista.txt | D:\Senado\Painel | 1KB | Doc | 20/01/99 20:13 |
| tpanel1.txt.txt | D:\Senado\Painel | 7KB | Doc... | 18/01/99 15:20 |
| tpanel12.txt.txt | D:\Senado\Painel | 7KB | Doc... | 18/01/99 19:32 |
| 1.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 1KB | Doc... | 27/06/99 17:30 |
| BMP do Senado.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 1KB | Doc | 15/03/99 18:15 |
| Com_rep.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc... | 01/04/94 07:01 |
| Congres1.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc... | 01/04/94 07:01 |
| Congress.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc... | 01/04/94 07:01 |
| Conjunta.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc... | 01/04/94 07:01 |
| Especial.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc | 01/04/94 07:01 |
| Exp_tot.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc | 01/04/94 07:01 |
| H_expes.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc | 02/06/99 14:43 |
| H_expes1.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc | 01/04/94 07:01 |
| Interleg.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 2KB | Doc | 01/04/94 07:01 |
| LARANJA.txt | D:\Senado\Painel\Dados | 1KB | Doc | 26/06/99 18:04 |

181 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 18 - Arquivos *.txt

## 3.4.8 Análise dos arquivos *.doc

Localizar: Arquivos de nome *.doc

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: *.doc

Contendo o texto:

Examinar: c

Incluir subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| alers.Doc | D:\ | 5KB | Doc | 13/11/98 22 20 |
| senado.doc | D:\ | 5KB | Doc | 20/12/98 20 36 |
| Script.doc | D:\WINDOWS | 38KB | Doc. | 24/08/96 11 11 |
| Track.doc | D:\Arquivos de Programas\Microsoft Visual Basic\hc | 5KB | Doc. | 15/09/95 00 00 |
| Filelist.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC | 121KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Bwcc-owl.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\OWL\DOC | 30KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Helpmet.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\OWL\DOC | 13KB | Doc. | 10/06/92 03 10 |
| Owl.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\OWL\DOC | 21KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Owl31.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\OWL\DOC | 9KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Owldll.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\OWL\DOC | 32KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Ddeclnt.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\EXAMPLES\WIN31\DDEML | 1KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Tcalc.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\EXAMPLES\TCALC | 3KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Biosmac.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\EXAMPLES\TASM\WHEREIS | 17KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Dosmac.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\EXAMPLES\TASM\WHEREIS | 51KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Wheres.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\EXAMPLES\TASM\WHEREIS | 5KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Filt.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\EXAMPLES\TASM\FILT | 8KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Show87.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\EXAMPLES\TASM\FILT | 3KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Helpmet.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\DOC | 58KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Util.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\DOC | 178KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Win31.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\DOC | 91KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Winmem.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\DOC | 42KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Winpen.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\DOC | 24KB | Doc | 10/06/92 03 10 |
| Winspect.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\DOC | 31KB | Doc. | 10/06/92 03 10 |
| Crtl.doc | D:\Arquivos de Programas\BORLANDC\CRTL | 17KB | Doc. | 10/06/92 03 10 |
| alers.Doc | D:\Painel | 5KB | Doc... | 13/11/98 22 30 |
| Comunicações seriais em Win32.doc | D:\Fabiano | 166KB | Doc | 19/03/99 15 49 |

126 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 19 - Arquivos *.doc

322

### 3.4.9 Análise dos arquivos *.rtf

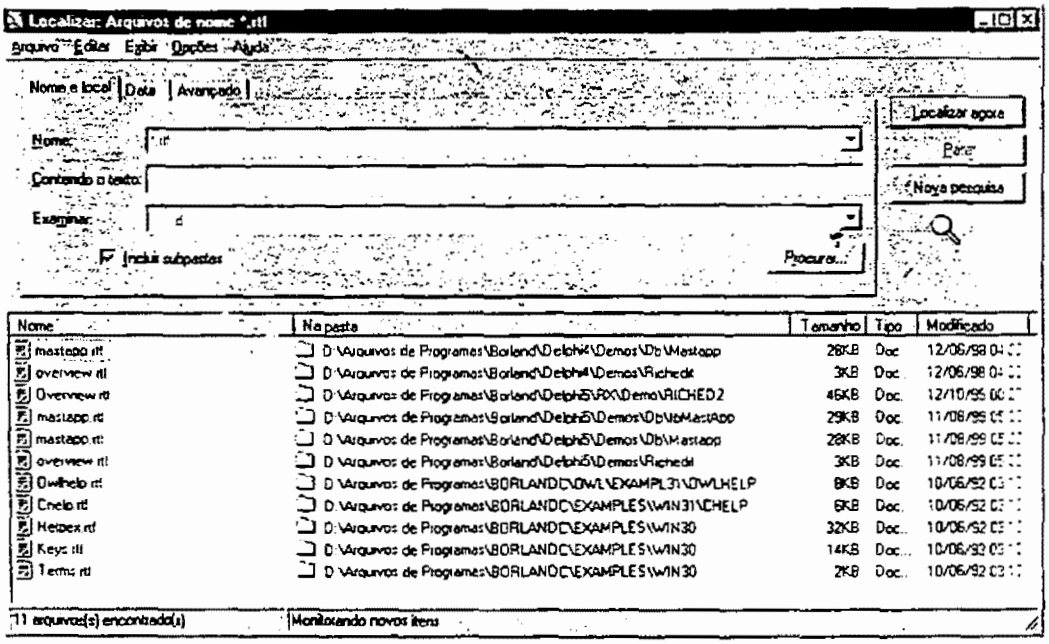


Figura 20 - Arquivos *.rtf

### 3.4.10 Análise dos arquivos *.asm

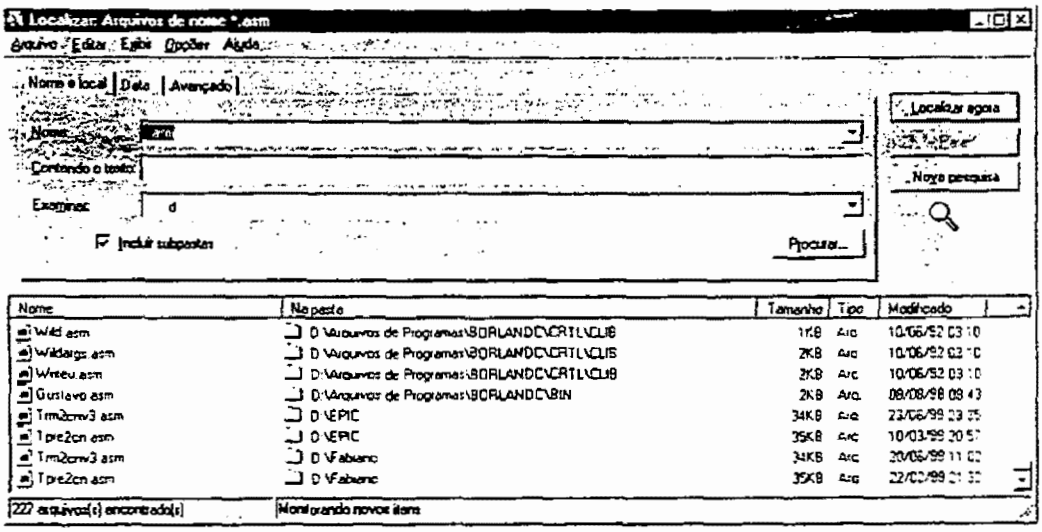


Figura 21 - Arquivos *.asm

### 3.4.11 Análise dos arquivos sen*.*

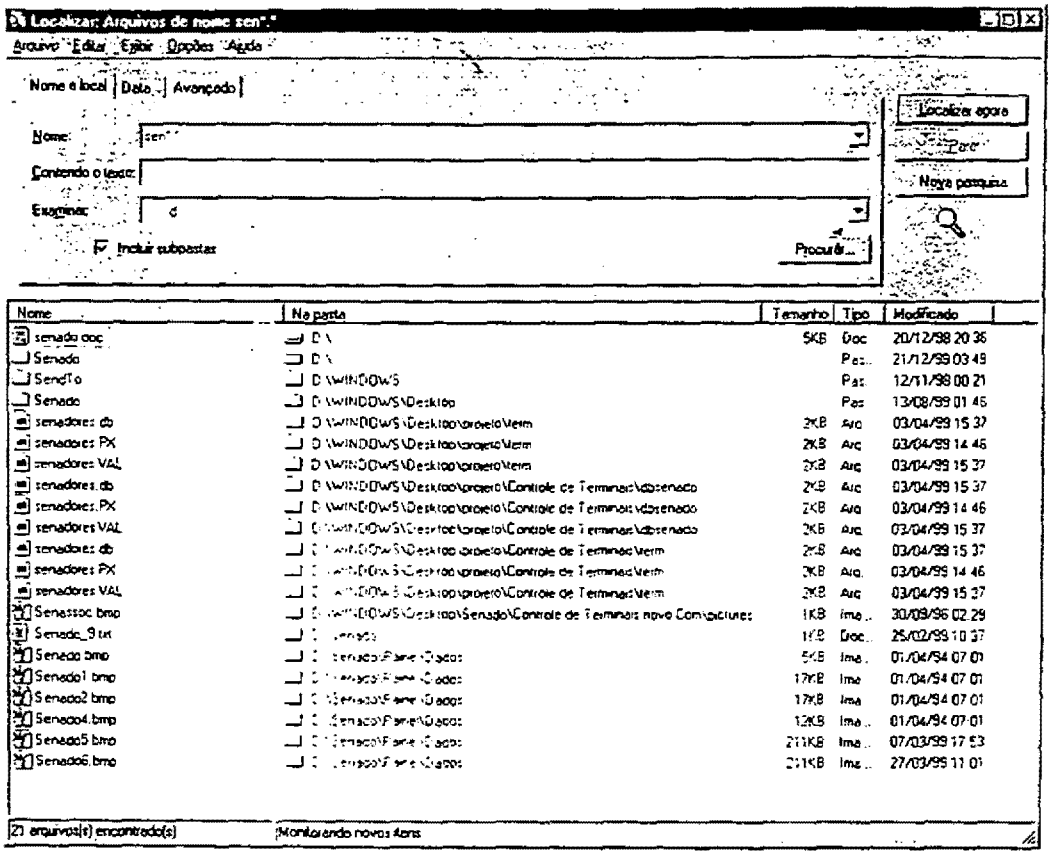


Figura 22 - Arquivos sen*.*

### 3.4.12 Análise dos arquivos vot*.*

Localizar: Arquivos de nome vot*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: vot*.*

Contendo o texto:

Examinar: d

Incluir subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| votacao.db | D:\Backup | 4KB | Arq | 14/02/01 22:15 |
| votacao.db | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 12/04/00 19:27 |
| votacao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.FAM | D:\Backup | 1KB | Arq | 03/05/99 02:21 |
| votacao.FAM | D:\Klein\dados | 1KB | Arq | 03/05/99 02:21 |
| votacao.PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.TV | D:\Backup | 1KB | Arq | 03/05/99 02:21 |
| votacao.TV | D:\Klein\dados | 1KB | Arq | 03/05/99 02:21 |
| votacao.VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| votacao.VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| votacao.VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| votacao.XDA | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.XDA | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.XDA | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.YDA | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.YDA | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao.YDA | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacaoAutomatica.db | D:\Backup | 4KB | Arq | 16/04/00 11:14 |
| votacaoAutomatica.db | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 29/07/99 20:30 |
| voto.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.XDJ | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.XDJ | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.XDJ | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.YDJ | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.YDJ | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto.YDJ | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| votos.DB | D:\Backup | 484KB | Arq | 14/02/01 22:09 |
| votos.DB | D:\Klein\dados | 558KB | Arq | 12/04/00 19:26 |
| votos.FAM | D:\Backup | 1KB | Arq | 30/06/00 15:50 |
| votos.TV | D:\Backup | 2KB | Arq | 30/06/00 15:50 |
| vototipo.db | D:\Backup | 15KB | Arq | 14/02/01 22:14 |

50 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 23 - Arquivos vot*.*

825

Localizar: Arquivos de nome vot*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: vot*.*

Contendo o texto:

Examinar: c

Incluir subpastas

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| votacao PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:18 |
| votacao PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:18 |
| votacao PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:18 |
| votacao TV | D:\Backup | 1KB | Arq... | 03/05/99 02:21 |
| votacao TV | D:\Klein\dados | 1KB | Arq... | 03/05/99 02:21 |
| votacao VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| votacao VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq... | 08/04/99 16:02 |
| votacao VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 08/04/99 16:02 |
| votacao X03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao X03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao X03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao Y03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:18 |
| votacao Y03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:18 |
| votacao Y03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:18 |
| votacaoAutomatica db | D:\Backup | 4KB | Arq... | 16/04/00 11:14 |
| votacaoAutomatica db | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 29/07/99 20:30 |
| voto DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:21 |
| voto DB | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:21 |
| voto PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:21 |
| voto PX | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:21 |
| voto VAL | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:21 |
| voto X03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq... | 03/04/99 15:21 |
| voto X03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto X03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto Y03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\dbsenado | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto Y03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| voto Y03 | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq | 03/04/99 15:21 |
| votos DB | D:\Backup | 484KB | Arq | 14/02/01 22:09 |
| votos DB | D:\Klein\dados | 958KB | Arq | 12/04/00 19:26 |
| votos FAM | D:\Backup | 1KB | Arq | 30/05/00 15:50 |
| votos TV | D:\Backup | 3KB | Arq | 30/05/00 15:50 |
| vototmp db | D:\Backup | 16KB | Arq | 14/02/01 22:14 |
| vototmp db | D:\Klein\dados | 16KB | Arq | 12/04/00 19:48 |
| vototmpvot DB | D:\Backup | 4KB | Arq | 14/02/01 22:14 |
| vototmpvot DB | D:\Klein\dados | 4KB | Arq | 13/04/00 09:21 |
| vototmpvot FAM | D:\Backup | 1KB | Arq | 31/07/99 16:31 |
| vototmpvot FAM | D:\Klein\dados | 1KB | Arq | 31/07/99 16:31 |
| vototmpvot TV | D:\Backup | 3KB | Arq | 31/07/99 16:31 |
| vototmpvot TV | D:\Klein\dados | 3KB | Arq | 31/07/99 16:31 |

50 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 24 - Arquivos vot*.* (cont.)

### 3.4.13 Análise dos arquivos cadeira*.*

Nenhum arquivo com este nome foi encontrado no disco analisado.

### 3.4.14 Análise dos arquivos sql*.*

Localizar: Arquivos de nome sql*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: sql*.*

Contendo o texto:

Examinar: c

Incluir subpastas

Localizar agora | Parar | Nova pesquisa | Procurar...

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| Sql.ico | D:\Arquivos de Programas\Microsoft Visual Basic\samples\vsdata | 1KB | icone | 15/08/95 00:00 |
| Sql.frx | D:\Arquivos de Programas\Microsoft Visual Basic\samples\vsdata | 1KB | Arq. | 15/08/95 00:00 |
| Sql.frm | D:\Arquivos de Programas\Microsoft Visual Basic\samples\vsdata | 7KB | Arq. | 15/08/95 00:00 |
| Sql.ico | D:\VisualB5\VB5.0\VB\SAMPLES\VISDATA | 1KB | icone | 31/05/95 03:05 |
| Sql.frx | D:\Arquivos de Programas\DevStudio\VB\samples\Visdata | 1KB | Arq | 16/09/96 00:00 |
| Sql.frm | D:\Arquivos de Programas\DevStudio\VB\samples\Visdata | 6KB | Arq. | 16/09/96 00:00 |
| Sql.frx | D:\VisualB5\VB5.0\VB\SAMPLES\VISDATA | 1KB | Arq. | 16/09/96 03:31 |
| Sql.frm | D:\VisualB5\VB5.0\VB\SAMPLES\VISDATA | 6KB | Arq. | 16/09/96 03:31 |
| Sql.ico | D:\Arquivos de Programas\DevStudio\VB\samples\Visdata | 1KB | icone | 17/09/96 00:00 |
| sqlmon.toc | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 1KB | Arq | 12/06/98 04:00 |
| sqlmon.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 23KB | Arq | 12/06/98 04:00 |
| sqlmon.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 1KB | Arq | 12/06/98 04:00 |
| sqlbuild.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 38KB | Arq | 12/06/98 04:00 |
| sqlbuild.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 2KB | Arq | 12/06/98 04:00 |
| sqlbars.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Teechart | 3KB | Arq | 12/06/98 04:00 |
| sqlbars.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Teechart | 4KB | Arq | 12/06/98 04:00 |
| Sqlmon.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\RX\Demo\DBEXPL32 | 7KB | Arq. | 22/07/98 02:50 |
| Sqlmon.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\RX\Demo\DBEXPL32 | 3KB | Arq. | 22/07/98 02:50 |
| sqlmon.exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Bin | 494KB | Apli. | 22/10/98 04:01 |
| sqlink32.toc | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 6KB | Arq. | 12/01/99 05:10 |
| sqlink32.hlp | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 209KB | Arq. | 12/01/99 05:10 |
| sqlink32.cnt | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 1KB | Arq. | 12/01/99 05:10 |
| SQL Monitor | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4 | 1KB | Atal | 10/04/99 10:01 |
| SQL Explorer | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4 | 1KB | Atal | 10/04/99 10:01 |
| SQL Builder Help | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4\Help | 1KB | Atal. | 10/04/99 10:01 |
| sql_syb | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dic. | 21/06/99 05:10 |
| sql_ssc | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_oie8 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_oie | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_mss | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_inl | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_inl9 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_ini | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_obv5 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sql_db2 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Dic | 21/06/99 05:10 |
| sqlmon.toc | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 1KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| sqlmon.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 15KB | Arq. | 11/08/99 05:00 |
| sqlmon.exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\bin | 508KB | Apli | 11/08/99 05:00 |
| sqlmon.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 1KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| sqledi.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Source\Property Editors | 8KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| sqledit.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Source\Property Editors | 3KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| sqledit.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\lib | 3KB | Arq | 11/08/99 05:00 |
| sqledit.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\lib | 13KB | Arq | 11/08/99 05:00 |

53 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 25 - Arquivos sq*.*

827

Localizar: Arquivos de nome sql*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: sql*

Contendo o texto:

Examinar: c

Inclui subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| salmon.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 23KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| salmon.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 1KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| salbuild.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 38KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| salbuild.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 2KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| salbars.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Teechart | 3KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| salbars.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Teechart | 4KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| Salmon.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\PDX\Demo\DBEXPL32 | 7KB | Arq... | 22/07/98 02:50 |
| Salmon.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\PDX\Demo\DBEXPL32 | 3KB | Arq... | 22/07/98 02:50 |
| salmon.exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Bin | 494KB | Apli... | 22/10/98 04:01 |
| sqlink32.toc | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 6KB | Arq... | 12/01/99 05:10 |
| sqlink32.hlp | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 209KB | Arq... | 12/01/99 05:10 |
| sqlink32.cnt | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 1KB | Arq... | 12/01/99 05:10 |
| SQL Monitor | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4 | 1KB | Atal... | 10/04/99 10:01 |
| SQL Explorer | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4 | 1KB | Atal... | 10/04/99 10:01 |
| SQL Builder Help | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4\Help | 1KB | Atal... | 10/04/99 10:01 |
| sql_syb | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_ssc | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_ora8 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_ora | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_mss | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_int | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_inf9 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_inf | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_dbv5 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| sql_db2 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Dis... | 21/06/99 05:10 |
| salmon.toc | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 1KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| salmon.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 15KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| salmon.exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\bin | 508KB | Apli... | 11/08/99 05:00 |
| salmon.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 1KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| saledar.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Source\Property Editors | 8KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| saledsl.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Source\Property Editors | 3KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| saledsl.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Lib | 3KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| saledsl.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Lib | 13KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| salbuild.toc | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 2KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| salbuild.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 39KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| salbuild.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Help | 1KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| salbars.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Demos\Teechart | 3KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| salbars.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\Demos\Teechart | 4KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| Salmon.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\PDX\Demo\DBEXPL32 | 7KB | Arq... | 12/10/99 00:27 |
| Salmon.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi5\PDX\Demo\DBEXPL32 | 3KB | Arq... | 12/10/99 00:27 |
| SQL Monitor | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 5 | 1KB | Atal... | 17/03/00 15:36 |
| SQL Explorer | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 5 | 1KB | Atal... | 17/03/00 15:36 |
| SQL Builder Help | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 5\Help | 1KB | Atal... | 17/03/00 15:36 |

53 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 26 - Arquivos sq*.* (cont.)

828

## 3.4.15 Análise dos arquivos db*.*

Localizar: Arquivos de nome db*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: db*

Contendo o texto:

Examinar: d

Incluir subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| dbdemos.mdb | D:\Arquivos de Programas\Arquivos comuns\Borland Shared\Data | 296KB | Arq... | 11/08/99 05:00 |
| dbd32.exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Database Desktop | 139KB | Apli... | 02/02/96 07:00 |
| dbddesk.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Database Desktop | 34KB | Arq... | 15/06/99 14:35 |
| dbddesk.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Database Desktop | 1.374KB | Arq... | 02/02/96 07:00 |
| Dbawork.ini | D:\Arquivos de Programas\Borland\Database Desktop\WorkDir | 1KB | Par... | 16/04/00 11:48 |
| dbexpor.exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Bin | 21KB | Apli... | 27/01/99 04:00 |
| dbwebport.bpl | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Bin | 133KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbx.dbl | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Bin | 143KB | Arq... | 27/01/99 04:00 |
| dbx40.bpl | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Bin | 828KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| Db | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos | | Pas... | 10/04/99 09:59 |
| Dberrors | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Db | | Pas... | 10/04/99 09:59 |
| dberrors.dpl | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Db\Dberrors | 1KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dberrors.dpr | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Db\Dberrors | 1KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dberrors.res | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Db\Dberrors | 1KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbweb.int | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Doc | 8KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbexpli3.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 128KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| db.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 202KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbactns.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 10KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbcgrids.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 29KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbchart.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 26KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbclient.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 95KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbcommon.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 32KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbconsts.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 8KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbctrls.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 158KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbctrls.res | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 4KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbeditch.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 4KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbexcept.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 8KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbexcept.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 5KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbgrids.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 101KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbgrids.res | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 1KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbinpreq.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 7KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbinpreq.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 2KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dblogdlg.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 6KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dblogdlg.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 3KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dblookup.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 44KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbolectl.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 9KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbowdlg.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 5KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbowdlg.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 1KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbtables.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 195KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| dbweb.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 31KB | Arq... | 12/06/98 04:00 |
| dbx40.dcu | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Lib | 636KB | Arq... | 22/10/98 04:01 |
| DSUbeta | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema | | Pas... | 06/09/99 15:00 |
| Dbexpl32 | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\PDX\Demo | | Pas... | 10/04/99 11:09 |

320 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 27 - Arquivos db*.* 1ª parte

829

### 3.4.16 Análise dos arquivos test*.*

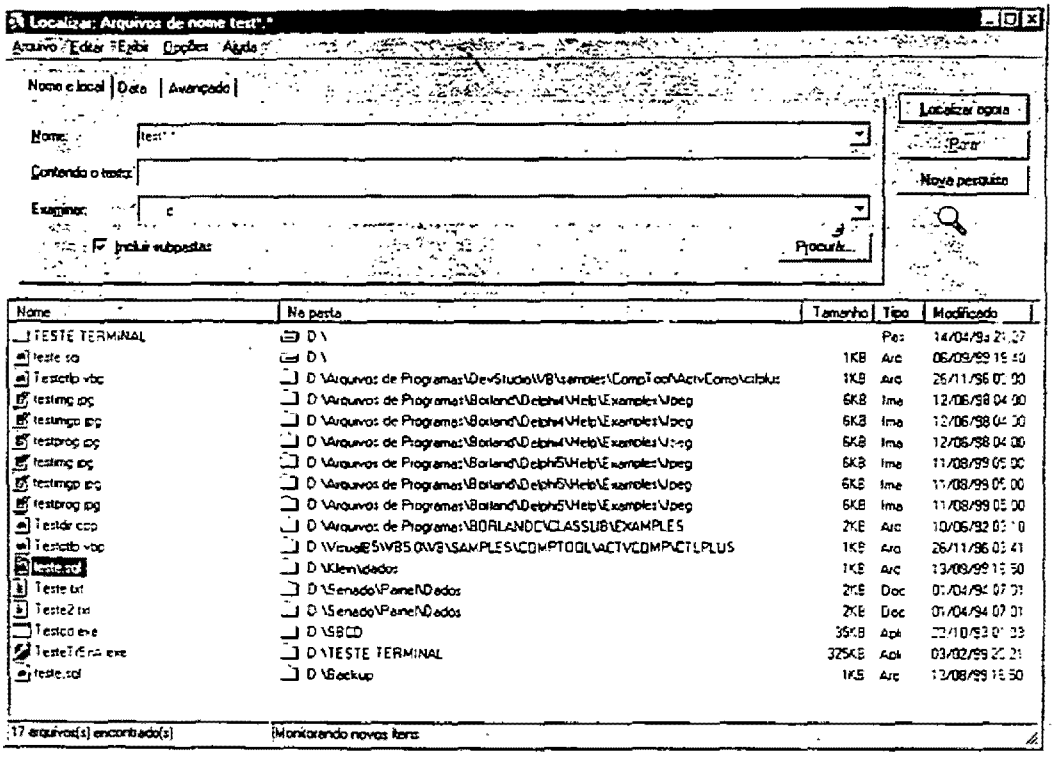


Figura 28 - Arquivos test*.*

### 3.4.17 Análise dos arquivos uCont*.*

Localizar: Arquivos de nome ucont*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: ucont*

Contendo o texto:

Examinar: d:

Inclui subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| uContrTerm *dp | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 4KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uContrTerm *dp | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 2KB | Arq. | 09/04/99 16:09 |
| uContrTerm *dp | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq. | 09/04/99 16:07 |
| uContrTerm *dp | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq. | 09/04/99 16:07 |
| uContrTerm *dp | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 5KB | Arq. | 07/08/99 17:38 |
| uContrTerm *dpr | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 4KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uContrTerm *ds | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq... | 12/03/00 17:25 |
| uContrTerm clg | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq. | 17/03/00 16:44 |
| uContrTerm clg | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq. | 16/04/00 10:23 |
| uContrTerm clg | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 1KB | Arq. | 10/04/99 13:39 |
| uContrTerm clg | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 1KB | Arq. | 09/04/99 16:20 |
| uContrTerm clg | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 1KB | Arq. | 09/04/99 16:20 |
| uContrTerm clg | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 1KB | Arq. | 16/07/99 02:19 |
| uContrTerm clg | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1KB | Arq. | 08/08/99 17:43 |
| uContrTerm dof | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq. | 17/03/00 16:44 |
| uContrTerm dof | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 2KB | Arq... | 16/04/00 10:23 |
| uContrTerm dof | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 2KB | Arq. | 10/04/99 13:39 |
| uContrTerm dof | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq. | 09/04/99 16:20 |
| uContrTerm dof | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq... | 09/04/99 16:20 |
| uContrTerm dof | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 2KB | Arq... | 16/07/99 02:19 |
| uContrTerm dof | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 2KB | Arq. | 08/08/99 17:43 |
| uContrTerm dpr | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 4KB | Arq... | 12/03/00 17:25 |
| uContrTerm dpr | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 4KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uContrTerm dpr | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 2KB | Arq. | 09/04/99 16:09 |
| uContrTerm dpr | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 2KB | Arq. | 09/04/99 16:09 |
| uContrTerm dpr | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 2KB | Arq. | 09/04/99 16:09 |
| uContrTerm dpr | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 3KB | Arq. | 16/07/99 02:19 |
| uContrTerm dpr | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 5KB | Arq. | 07/08/99 17:38 |
| uContrTerm dsl | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq. | 12/03/00 17:25 |
| uContrTerm exe | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1.715KB | Apli... | 17/03/00 16:43 |
| uContrTerm exe | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1.707KB | Apli... | 16/04/00 09:45 |
| uContrTerm exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 771KB | Apli | 10/04/99 13:32 |
| uContrTerm exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 770KB | Apli | 09/04/99 18:53 |
| uContrTerm exe | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 770KB | Apli | 09/04/99 18:53 |
| uContrTerm exe | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1.623KB | Apli | 13/08/99 00:53 |
| uContrTerm res | D:\Klem\Terminais_1.0.2\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq... | 17/03/00 16:39 |
| uContrTerm res | D:\Klem\Terminais_1.0.3\CtrlTerminais (Senado) 1.0.0 | 1KB | Arq | 16/04/00 09:44 |
| uContrTerm res | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais | 1KB | Arq | 07/04/99 17:24 |
| uContrTerm res | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\Controle de Terminais\term | 1KB | Arq | 07/04/99 17:24 |
| uContrTerm res | D:\WINDOWS\Desktop\projeto\term | 1KB | Arq | 07/04/99 17:24 |
| uContrTerm res | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 1KB | Arq | 14/07/99 17:05 |
| uContrTerm res | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Terminais novo Com | 1KB | Arq | 05/08/99 21:50 |

42 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 29 - Arquivos ucont*.*

831

### 3.4.18 Análise dos arquivos CtrlP*.*

Localizar: Arquivos de nome ctrlp*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: ctrlp*.*

Contendo o texto:

Exceções: d

Incluir subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tamanho | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| CtrlPainel | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema | | Pas | 08/09/99 15:01 |
| CtrlPainel ~do | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema\CtrlPainel | 2KB | Arq | 22/09/99 09:16 |
| CtrlPainel ~do | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 1KB | Arq | 11/08/99 02:41 |
| CtrlPainel cfg | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema\CtrlPainel | 1KB | Arq | 27/09/99 14:47 |
| CtrlPainel cfg | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 1KB | Arq | 11/08/99 02:41 |
| CtrlPainel dol | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema\CtrlPainel | 2KB | Arq | 27/09/99 14:47 |
| CtrlPainel dol | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 2KB | Arq | 11/08/99 02:42 |
| CtrlPainel dpr | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema\CtrlPainel | 2KB | Arq | 22/09/99 09:16 |
| CtrlPainel dpr | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 1KB | Arq | 11/08/99 02:41 |
| CtrlPainel exe | D:\ | 811KB | Apli | 29/07/99 15:03 |
| CtrlPainel exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema\CtrlPainel | 808KB | Apli | 28/09/99 11:25 |
| CtrlPainel exe | D:\Arquivos de Programas\Controle de Paineis | 852KB | Apli | 13/11/99 12:26 |
| CtrlPainel exe | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 849KB | Apli | 13/09/99 00:52 |
| CtrlPainel res | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Projects\Sistema\CtrlPainel | 1KB | Arq | 20/09/99 14:17 |
| CtrlPainel res | D:\WINDOWS\Desktop\Senado\Controle de Paineis | 1KB | Arq | 11/07/99 13:45 |

15 arquivo(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 30 - Arquivos ctrlp*.*

### 3.4.19 Análise dos arquivos modificados ou criados entre 28/06/00 e 30/06/00

Foram descobertos quatro arquivos modificados e criados neste período, conforme as figuras: Figura 31 e Figura 32. Destes arquivos chama a atenção o arquivo "c:\recent\Prs66_00.txt". O nome deste arquivo coincide com o nome da pauta da sessão secreta PRS66/2000. O sufixo ".txt" é o mesmo utilizado pelo comando da tela do controlador de terminais "GERATXT", que gera em disquete as informações de uma sessão de votação. Outra informação importante é que este arquivo é um atalho para a unidade de acionamento de disquete "A:\", ou seja este arquivo foi manipulado em disquete. Como este atalho está dirigido para o disquete, não foi possível obter informações mais gerais sobre ele, o sistema tentava e retornava com a janela de mensagem de erro da Figura 33. Outro atributo importante deste arquivo é o horário de sua criação/modificação igual a 18:05 do dia 28/06/00.

Outro arquivo importante para esta análise é o arquivo c:\windows\recent\Controle de Terminais.zip. Os seus atributos mais importantes para esta análise são: o horário de criação/modificação, o nome e a pasta do seu arquivo destino. Estes atributos estão descritos na Figura 34. O destino deste atalho é um arquivo zip contendo todo os programas do SVE-SF e todos os arquivos de sua base de dados como parcialmente mostrado na Figura 35

832

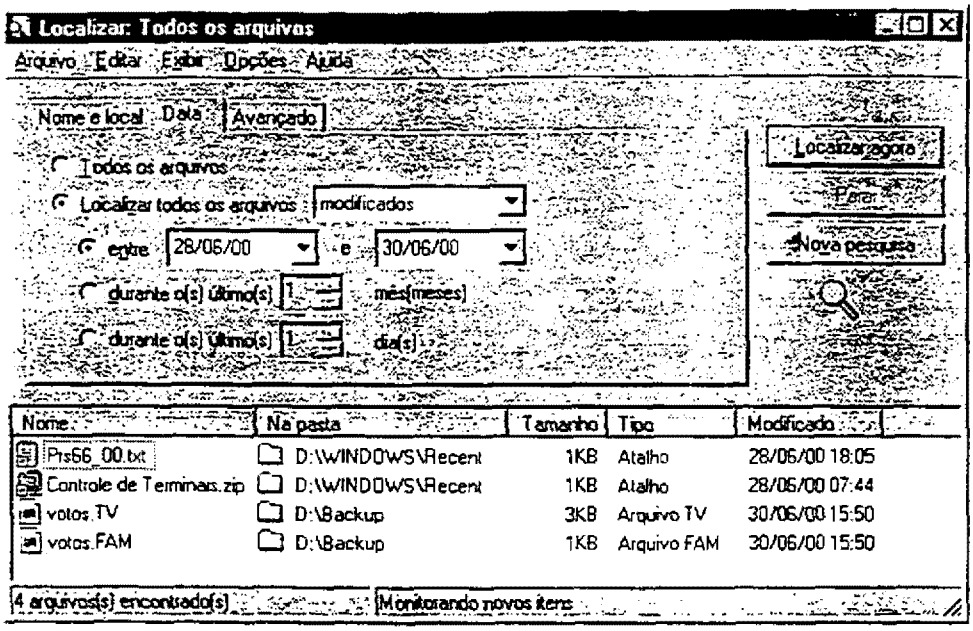


**Figura 31 - Arquivos modificados entre 28/06/00 e 30/06/00**

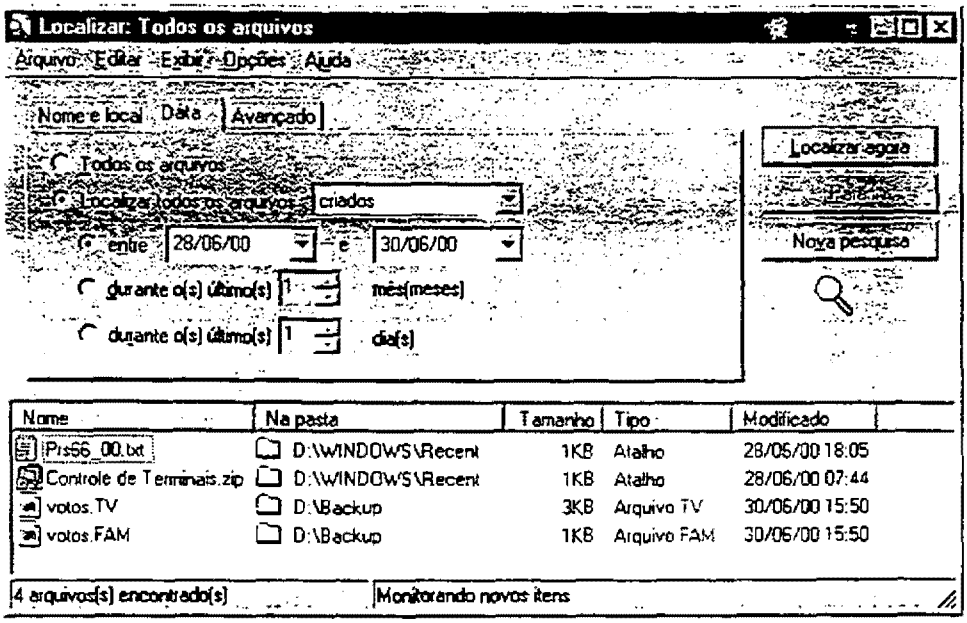


**Figura 32 - Arquivos criados entre 28/06/00 e 30/06/00**

833

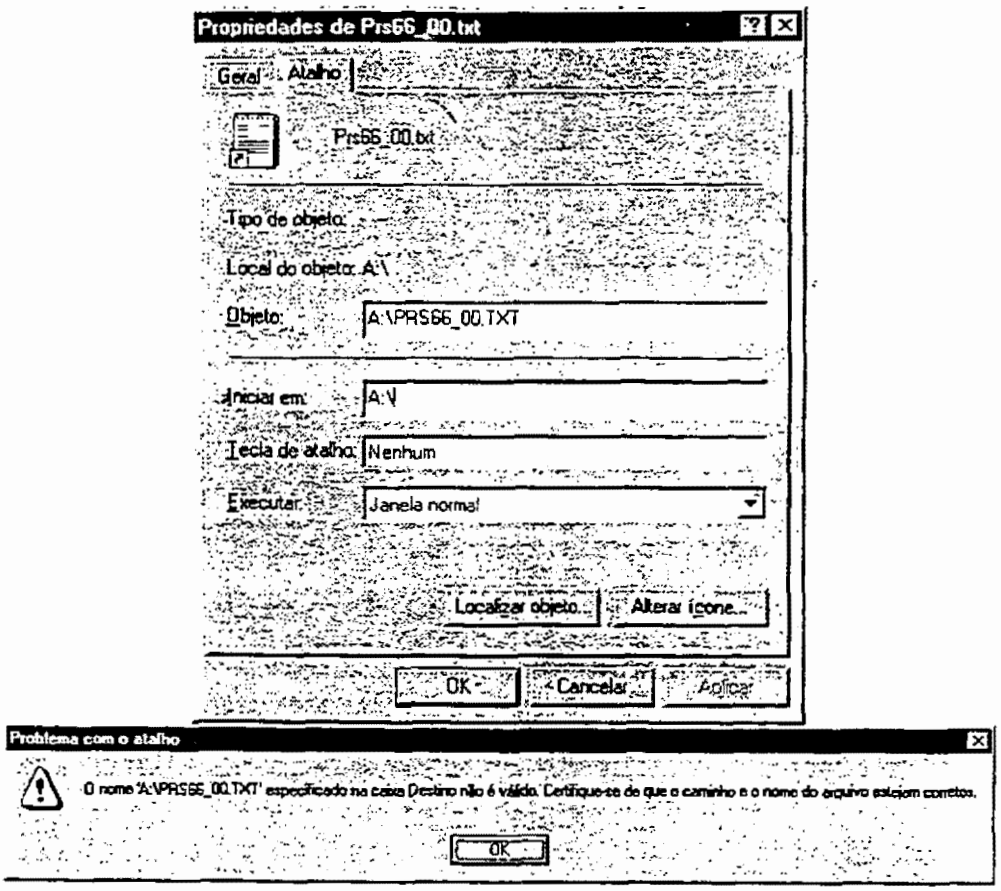


**Figura 33 - Detalhes do arquivo c:\window\recent\PRS66_00.txt**

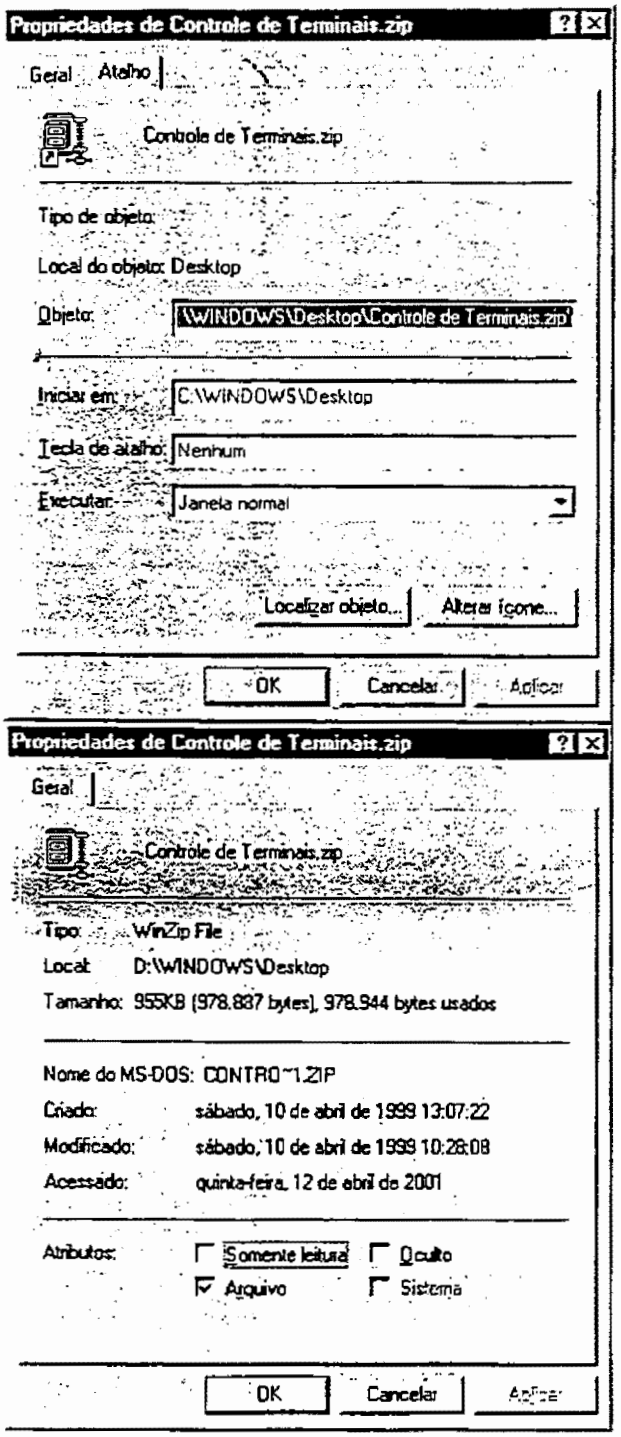


Figura 34 - Detalhes do arquivo c:\windows\recent\Controle de Terminais.zip

835

WinZip (Unregistered) - Controle de Terminais.zip

File Actions Options Help

New Open Favorites Add Extract View CheckOut Wizard

| Name | Date | Time | Size | Ratio | Packed | Path |
|---|---|---|---|---|---|---|
| udatahora.dcu | 10/04/99 | 20:26 | 7.772 | 56% | 3.387 | |
| udatahora.~pa | 10/04/99 | 20:26 | 3.557 | 76% | 839 | |
| udatahora.pas | 10/04/99 | 20:26 | 3.557 | 76% | 839 | |
| uContrTerm.cfg | 09/04/99 | 19:36 | 282 | 44% | 157 | |
| uContrTerm.dol | 09/04/99 | 19:36 | 1.116 | 48% | 585 | |
| term.zip | 09/04/99 | 19:24 | 499.798 | 3% | 482.374 | |
| kernel.pas | 09/04/99 | 19:14 | 7.256 | 74% | 1.863 | |
| kernel.dcu | 09/04/99 | 18:50 | 9.399 | 55% | 4.262 | |
| uContrTerm.exe | 09/04/99 | 18:50 | 787.968 | 53% | 372.556 | |
| utelaprin.dcu | 09/04/99 | 18:24 | 9.004 | 51% | 4.405 | |
| utelaprin.pas | 09/04/99 | 18:24 | 4.468 | 71% | 1.275 | |
| kernel.~df | 09/04/99 | 16:20 | 450 | 27% | 327 | |
| kernel.dfm | 09/04/99 | 16:20 | 452 | 27% | 329 | |
| kernel.~pa | 09/04/99 | 16:14 | 7.161 | 75% | 1.810 | |
| utelaprin.~pa | 09/04/99 | 16:11 | 4.467 | 71% | 1.286 | |
| uContrTerm.~dp | 09/04/99 | 16:09 | 1.322 | 67% | 437 | |
| uContrTerm.dpr | 09/04/99 | 16:09 | 1.322 | 67% | 437 | |
| utelaprin.~dl | 09/04/99 | 14:54 | 14.570 | 76% | 3.443 | |

Selected 0 files, 0 bytes | Total 100 files, 1.558KB

Figura 35 - Parte do conteúdo do arquivo "Controle de Terminais.zip"

Propriedades de votos.TV

Geral

votos.TV

Tipo: Arquivo TV

Local: D:\Backup

Tamanho: 2,22KB (2.283 bytes), 4.096 bytes usados

Nome do MS-DOS: VOTOS.TV

Criado: sexta-feira, 30 de junho de 2000 16:22:51

Modificado: sexta-feira, 30 de junho de 2000 15:50:42

Acessado: quinta-feira, 12 de abril de 2001

Atributos: Somente leitura, Oculto, Arquivo, Sistema

OK Cancelar Aplicar

Figura 36 - detalhes do arquivo c:\backup\votos.tv

936

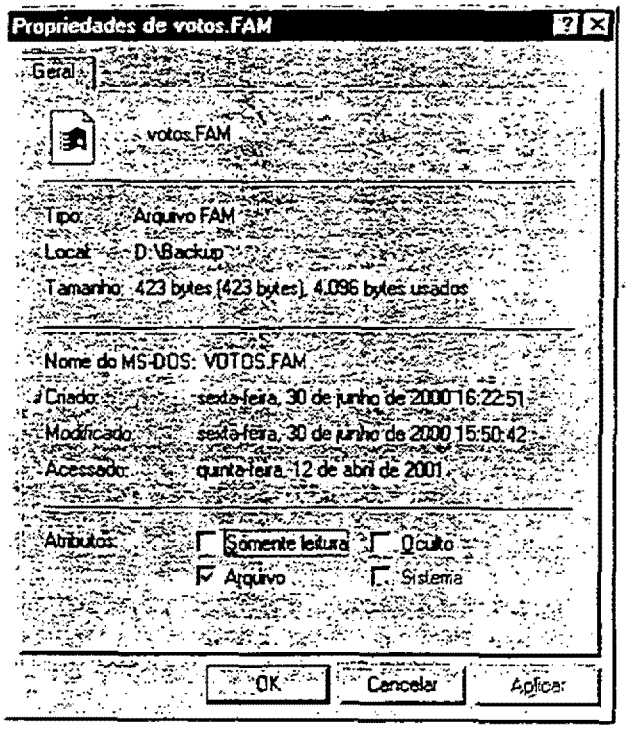


Figura 37 - Detalhes do arquivo votos.fam

837

# 4 ANÁLISE DO CONTEÚDO ATIVO DO DISCO RÍGIDO DO COMPUTADOR PAINEL B

## 4.1 Objetivos:

- Arquivos ativos (não apagados) cujos conteúdos comprometem a segurança do sigilo no SVE-SF.
- arquivos ativos cujos conteúdos podem ser considerados indícios de violação do sigilo das votações secretas.

## 4.2 Metodologia:

- Ligar o disco sob análise como *slave* da interface IDE de um computador de testes equipado com o sistema operacional MS Windows 98;
- Levantar a estrutura de diretórios do disco, com destaque para as pastas compartilhadas;
- Levantar os nomes dos arquivos ativos, presentes neste disco, com as seguintes extensões: *.exe, *.pas, *.dpr, *.db, *.c, *.txt, *.doc, *.rtf, *.asm;
- Levantar a existência, neste disco, de arquivos ativos com os seguintes nomes: sen*.*; vot*.*; cadeira*.*; sql*.*; db*.*; test*.*; uCont*.*;CtrlP*.*;
- Levantar a existência de arquivos ativos com data de modificação (DM) entre 27 e 30/06/2000 neste disco.

## 4.3 Ferramentas utilizadas:

Para a análise do conteúdo ativo do disco rígido do computador PAINEL B foi utilizada a ferramenta "**localizar**" do ambiente Windows 98.

## 4.4 Análise dos arquivos ativos:

De acordo com a nossa metodologia, o disco sob análise aparece nas referências a seguir com sendo o disco **D**.

### 4.4.1 Análise da Estrutura de diretórios:

O disco sob análise possui 7123 arquivos ativos. Estes arquivos estão distribuídos em pastas de acordo com a Figura 1. Naquela figura foram destacados as pastas cujo conteúdo interessa mais diretamente à presente análise.

938

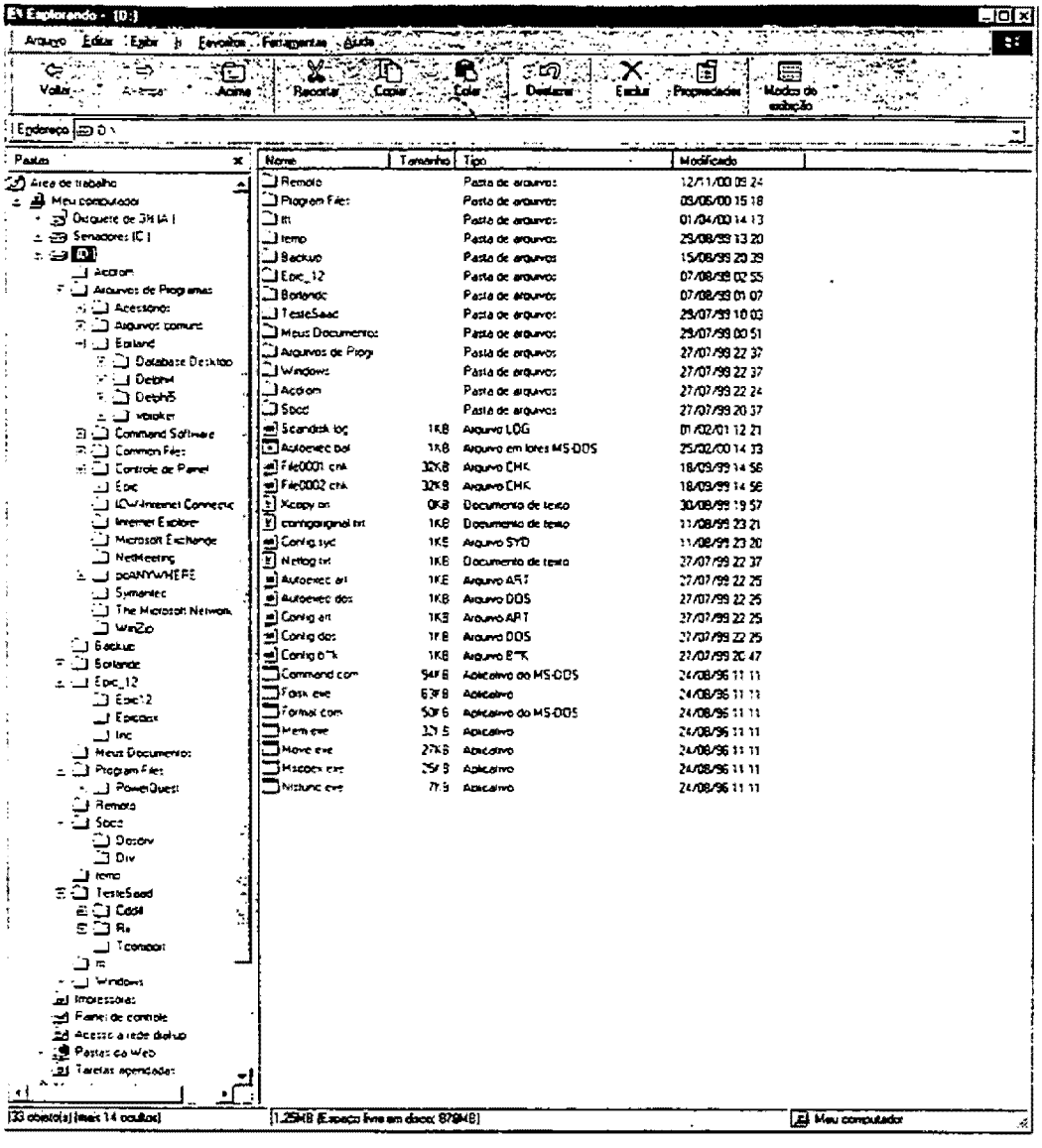

**Figura 38 - Estrutura de diretório - Painel B**

## 4.4.2 Análise dos arquivos *.exe

Foram encontrados 369 arquivos *.*exe* no disco sob análise. A maior parte destes arquivos são integrantes do sistema MS Windows95. Foram destacados para análise os arquivos de manipulação da base de dados e as diferentes versões do programa executável do controlador dos painéis. Não foi encontrada nenhuma cópia do programa executável do controlador de terminais neste disco.

839

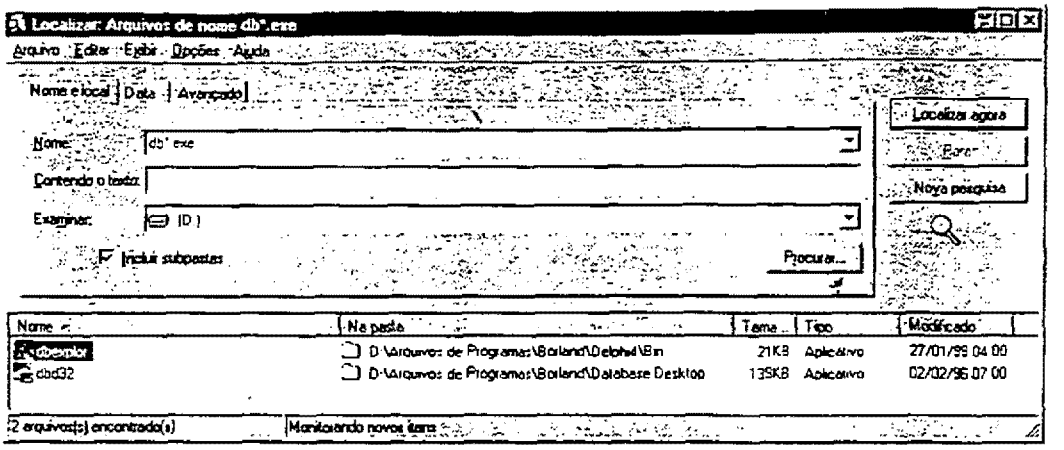


**Figura 39 - Arquivos *.exe de manipulação de base de dados.**

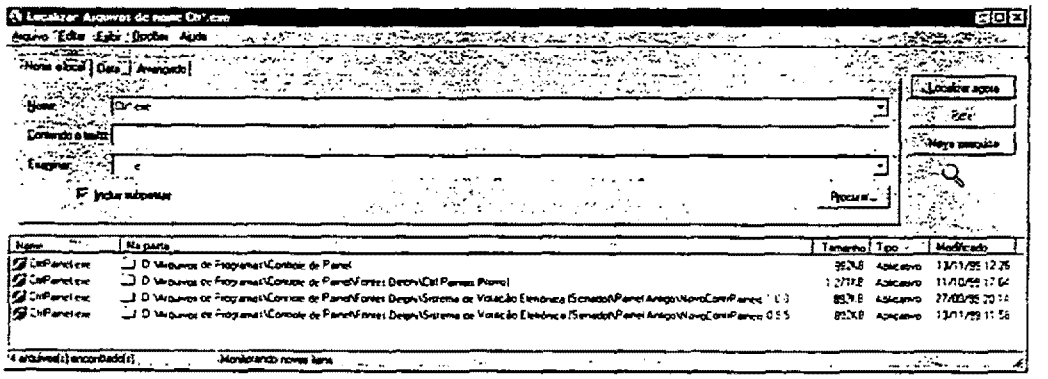

**Figura 40 - Arquivos *.exe de diferentes versões do Controlador dos Painéis.**

### 4.4.3 Análise dos arquivos *.pas

Os arquivos *.pas contém os códigos fonte dos programas do SVE-SF. Assim sendo eles não deveriam estar localizados no disco sob análise sob pena de comprometer a segurança de todo o sistema. Como mostrado na Figura 5, foram encontrados 678 arquivos *.pas. Na sua maioria eram arquivos com exemplos do ambiente de desenvolvimento Delphi com data anterior a 23 de outubro de 1998. Filtrando este tipo de arquivo anteriores a esta data, o total de arquivos cai para 163, como mostrado na figuras: Figura 6 até Figura 12.

Observa-se um número muito grande de arquivos *.pas com nomes associados à aplicação no Senado (por exemplo: ueditpaut.pas, uplenario.pas, ualtesena.pas, etc.), mas que não são necessários à geração do programa de controle dos painéis. Como pode ser visto na listagem da Figura 41, para gerar este programa somente quatro arquivos são necessários. Este grande número de arquivos sugere que diversos programas foram ali desenvolvidos.

A análise dos arquivos *.pas continuou fazendo então o levantamento de quais destes arquivos faziam referência à base de dados do SVE-SF, com especial atenção aos arquivos "votacao.db" e "votos.db". Para este levantamento foram

procurados os arquivos que continham as *strings* "**into votacao**" e "**into votos**" para avaliar operações de escrita na base de dados, e as *strings* "**from votacao**", e "**from votos**" para avaliar as operações de leitura na base de dados.

```
program CtrlPainel;

uses
  Forms,
  Windows,
  Dialogs,
  SysUtils,
  UTFormPrincipal in 'UTFormPrincipal.pas' {Form1},
  uScanner in 'uScanner.pas',
  uFontDialog in 'uFontDialog.pas' {FormFontDialog},
  uFormErro in 'uFormErro.pas' {FormErro};

{$R *.RES}

begin
  Application.Initialize;
  Application.CreateForm(TForm1, Form1);
  Application.CreateForm(TFormFontDialog, FormFontDialog);
  Application.CreateForm(TFormErro, FormErro);
  Application.Run;
end.
```

**Figura 41 - CtrlPainel.dpr com o nome dos arquivos "*.pas" usados no programa CtrlPainel (copiado do CD kopp 6/6/00)**

Os únicos arquivos que continham a *string* "**into votacao**" eram cópias de arquivo do programa de controle de terminais (arquivo "kernel.pas" - em desuso, naquele programa).

Foram encontrados doze arquivos com a *string* "**from votacao**" (vide Figura 51). Este total corresponde a três cópias de quatro arquivos (UTFormPrincipal.pas, kernel.pas, ucompres.pas, utelaprin.pas). Dentre estes, somente um arquivo (UTFormPrincipal.pas) compõe o programa de controle dos painéis. Os arquivos kernel.pas e utelaprin.pas compõem o programa de controle de terminais e o arquivo ucompres.pas não foi analisado.

Com a *string* "**from votos**" foram encontrados nove arquivos, eles são cópias de três arquivos do programa de controle de terminais.

Com a *string* "**into votos**" foram encontrados três cópias do arquivo "kernel.pas" que é um componente em desuso do programa de controle dos terminais.

As conclusões desta análise dos arquivos "*.pas" são que:

1) o programa de controle de painéis utiliza somente o arquivo "votacao".db para exibir os votos. Este arquivo é que permite ao programa de controle dos painéis exibir o instante em que um senador votou.;

2) o arquivo "votos.db" não é utilizado por este programa:

3) O programa de controle dos painéis não escreve nos arquivos "votos.db" e "votacao.db".

FLS 841

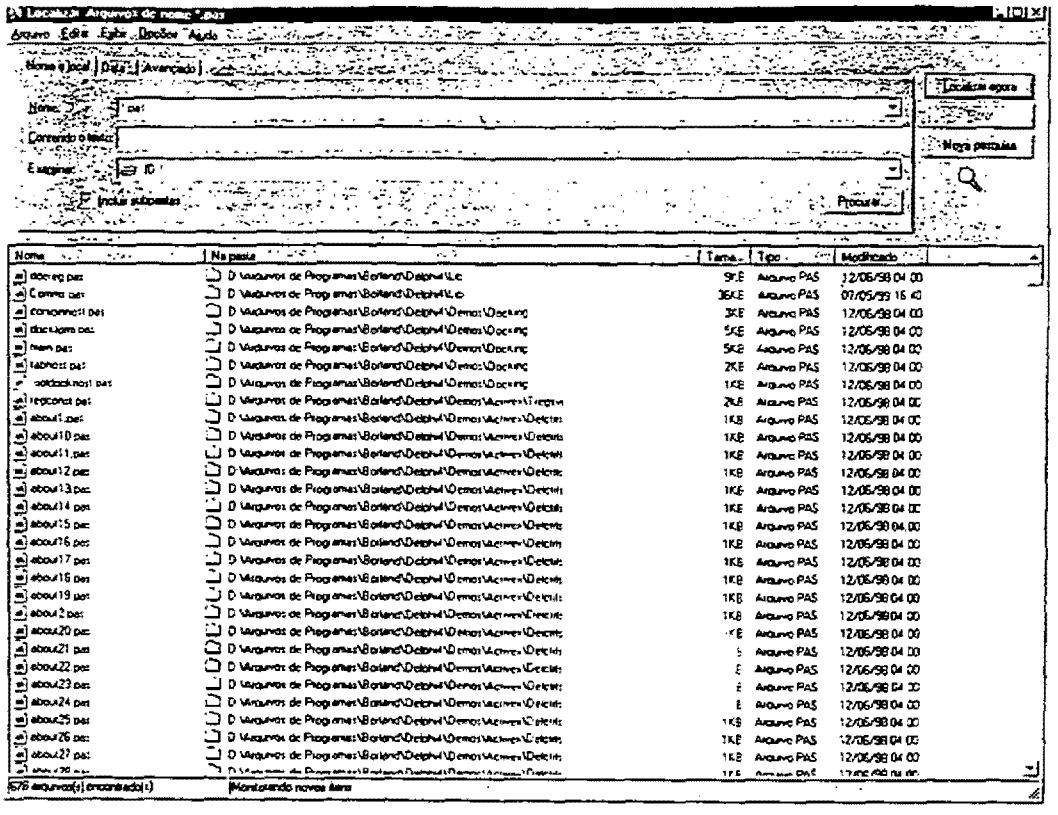


Figura 42 - Parte da listagem de todos arquivos *.pas

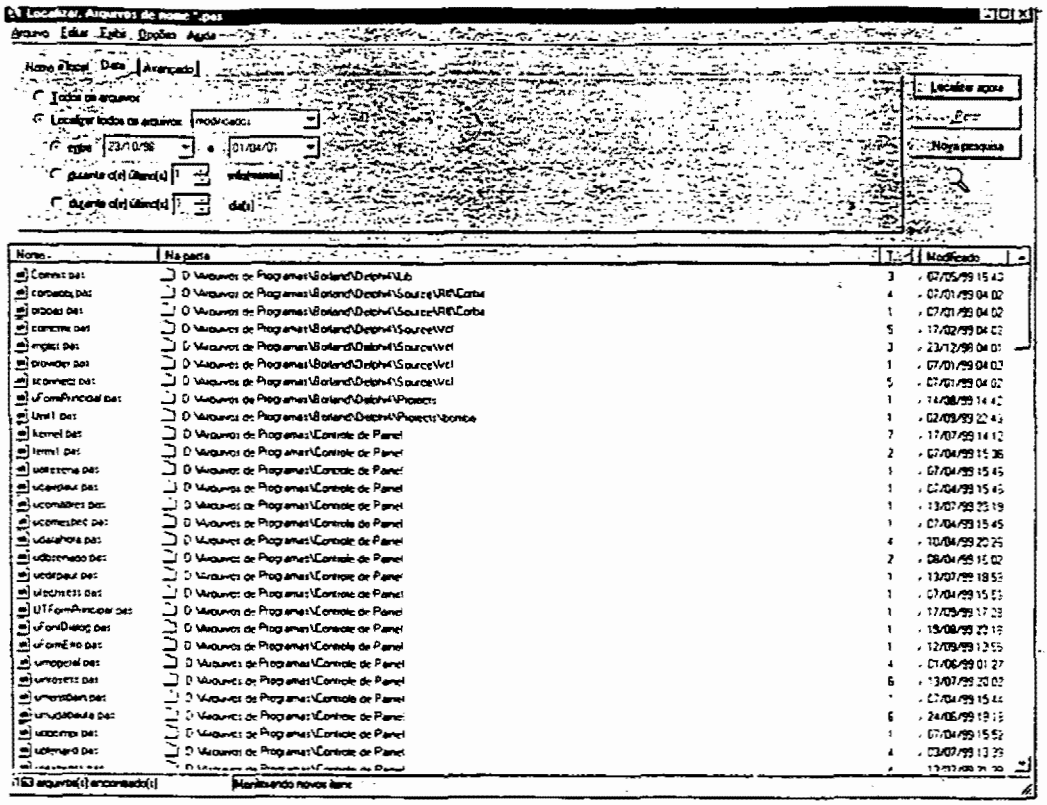

**Figura 43 - Arquivos *.pas posteriores a 23/10/98**

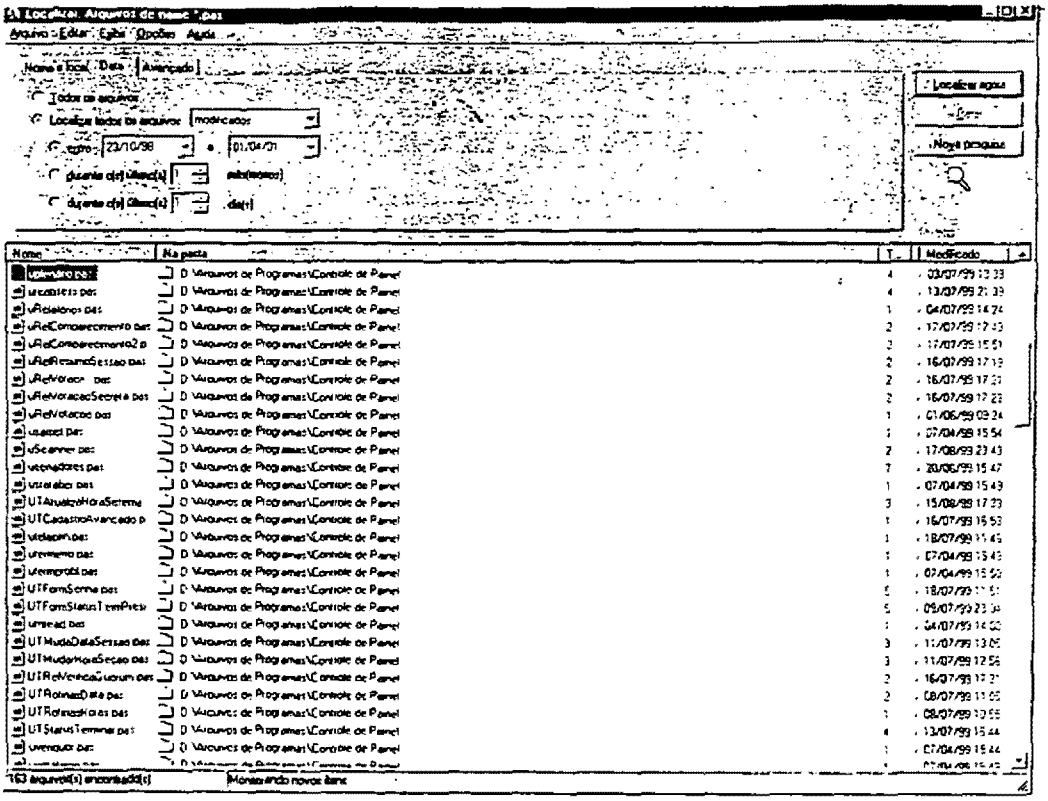

Figura 44 - Arquivos *.pas posteriores a 23/10/98 (continuação 1)

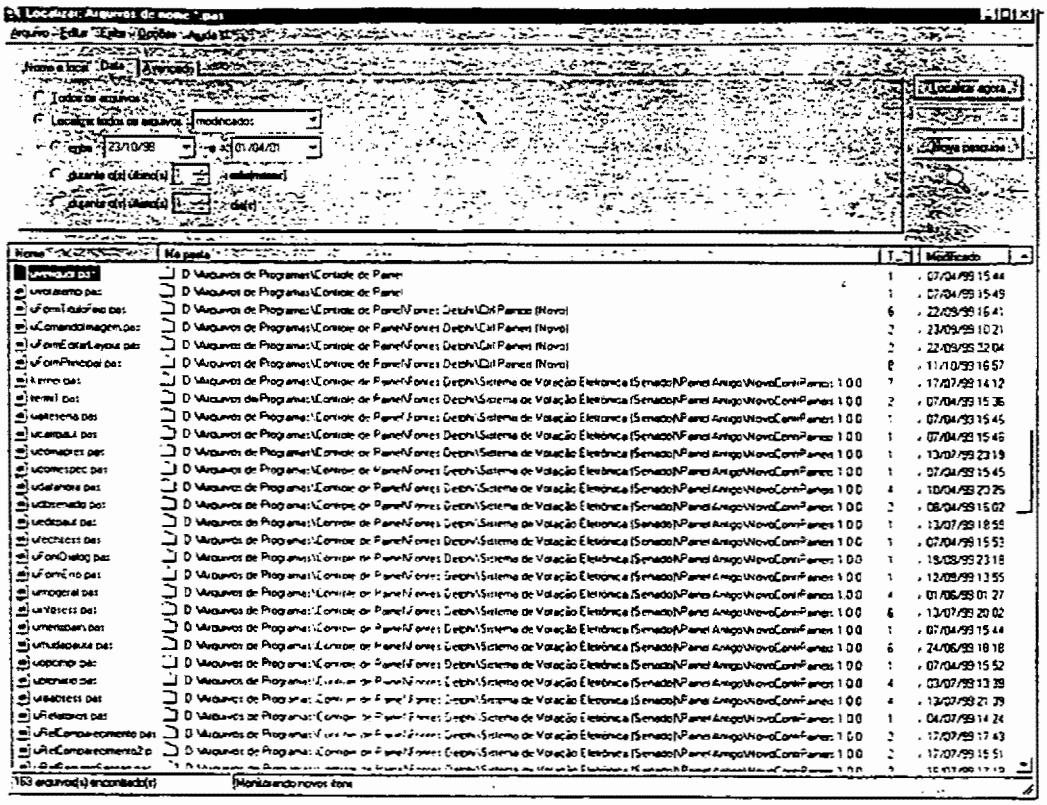

Figura 45 - Arquivos *.pas posteriores a 23/10/98 (continuação 2)

Figura 46 - Arquivos *.pas posteriores a 23/10/98 (continuação 3)

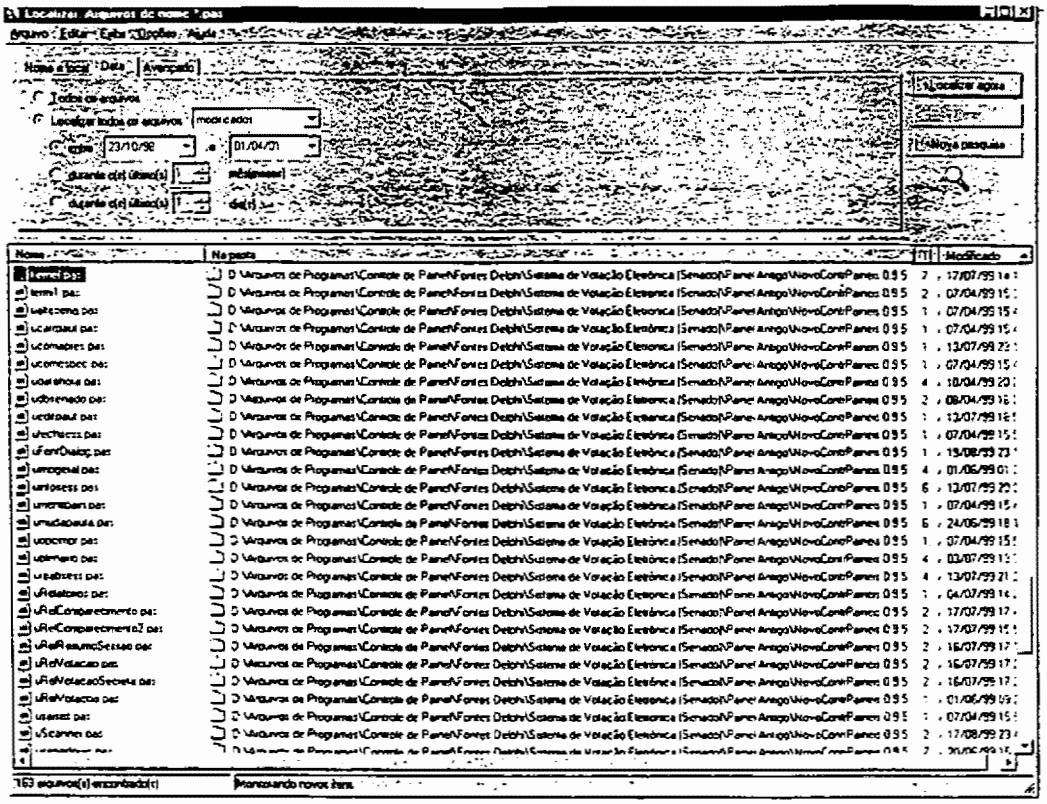

Figura 47 - Arquivos *.pas posteriores a 23/10/98 (continuação 4)

847

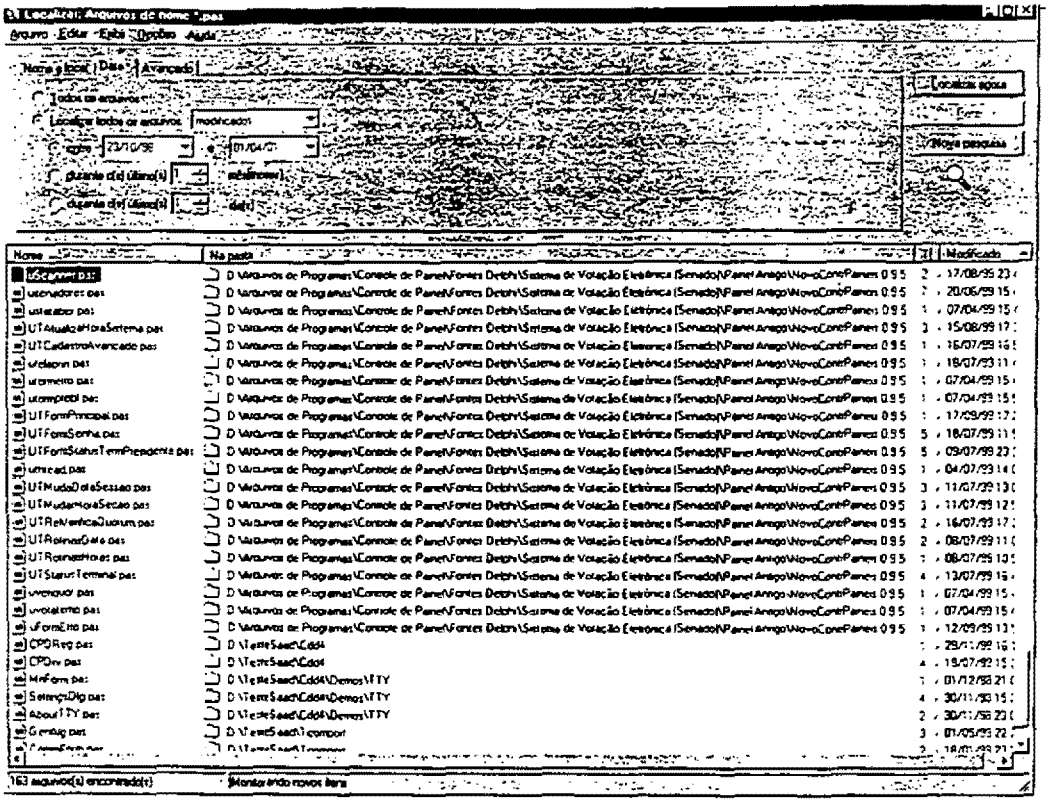

Figura 48 - Arquivos *.pas posteriores a 23/10/98 (continuação 5)

848

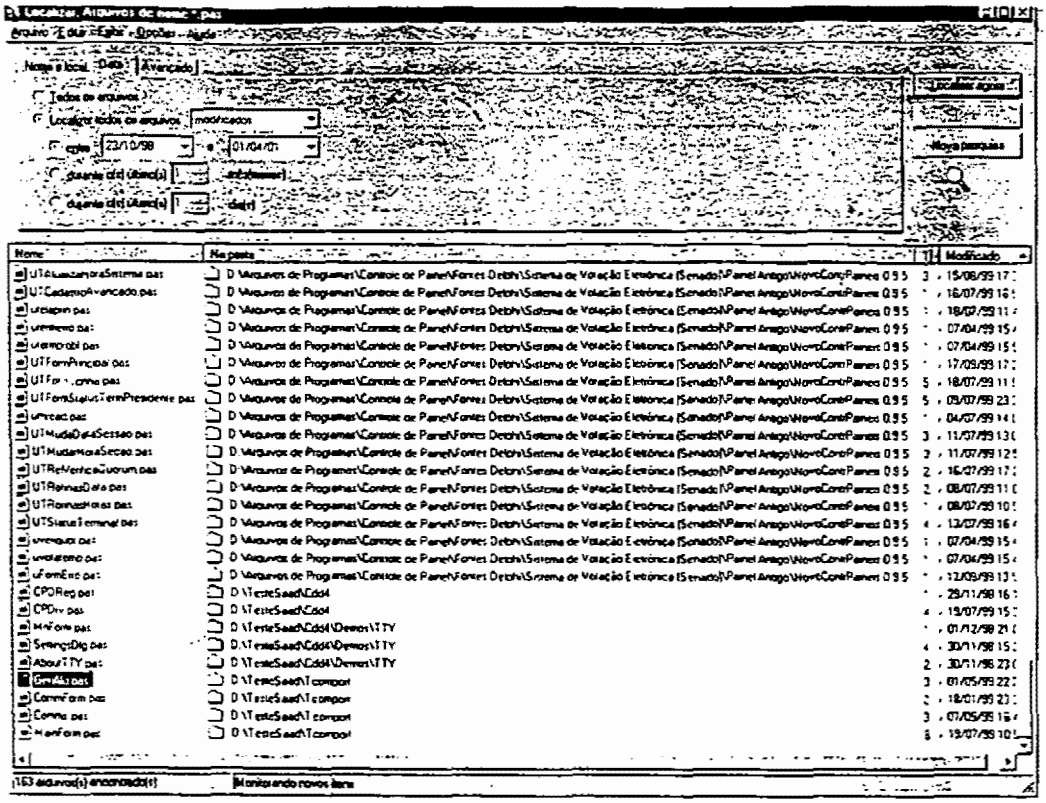

**Figura 49 - Arquivos *.pas posteriores a 23/10/98 (continuação 6)**

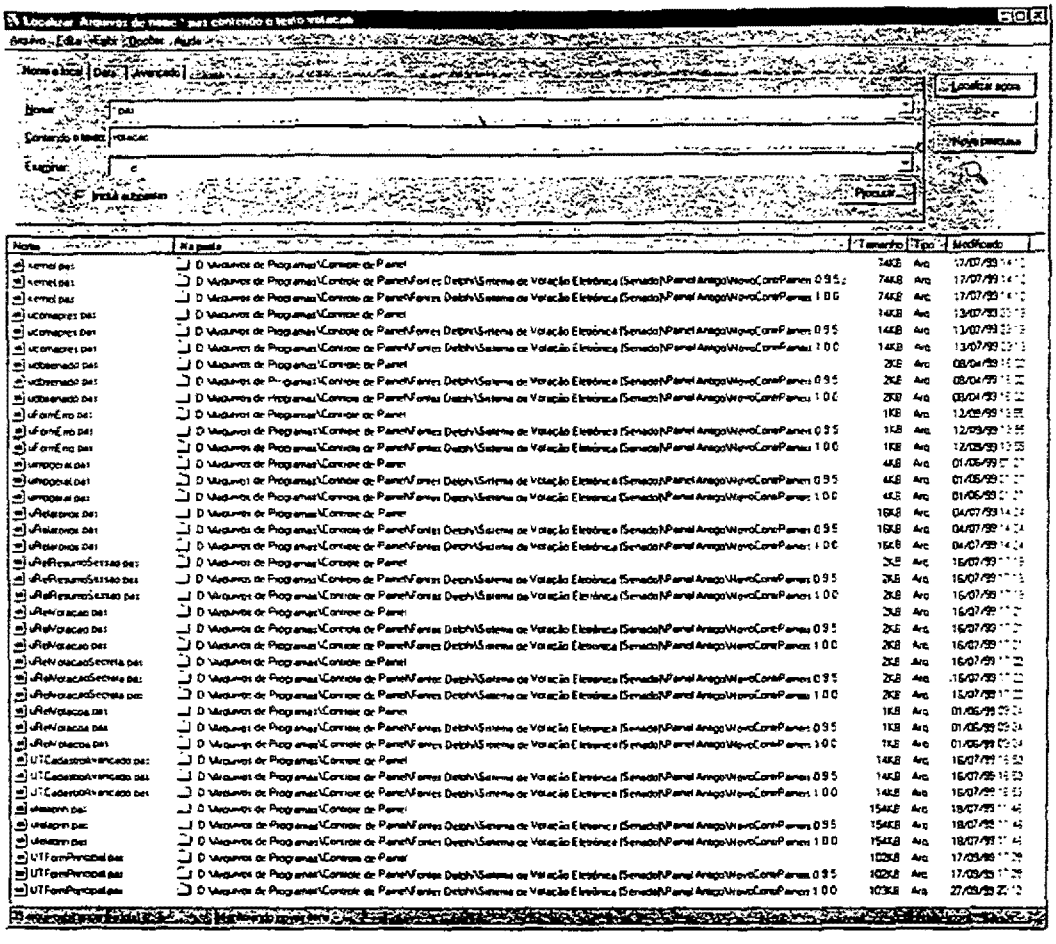

Figura 50 - Arquivos *.pas que contém a palavra "votacao"

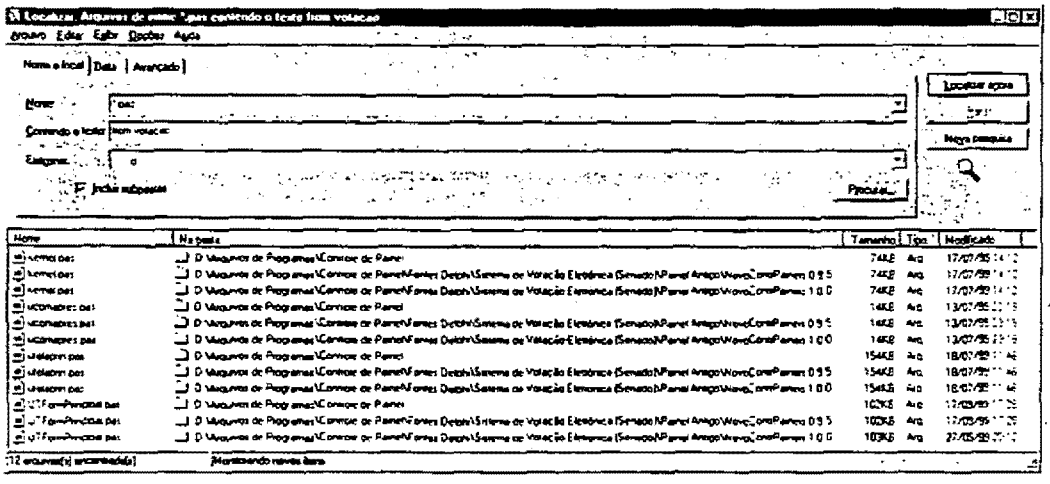

Figura 51 - Arquivos *.pas que contém a seqüência "from votacao"

### 4.4.4 Análise dos arquivos *.dpr

Os arquivos *.dpr são arquivos que definem projetos dentro do ambiente Delphi. Existem 113 arquivos deste tipo no disco. Em sua grande maioria são arquivos de exemplos do ambiente DELPHI. Limitando a busca aos arquivos modificados a partir do dia 01/01/99 este número cai para 10, como mostrado na Figura 52.

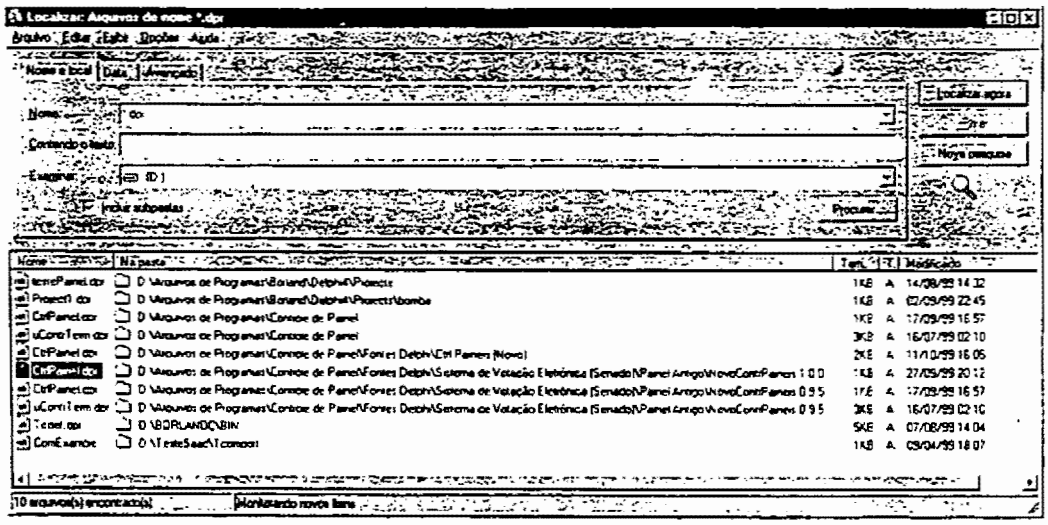

**Figura 52 - Arquivos *.dpr gerados a partir do dia 01/01/99**

### 4.4.5 Análise dos arquivos *.db

Os arquivos da base de dados do SVE-SF são do tipo *.db. Foram encontrados 45 arquivos deste tipo no disco. Muitos eram arquivos com exemplos do ambiente Borland Delphi com data de criação anterior a 12/06/98. Considerando somente os arquivos gerados a partir de 01/01/99, o número de arquivos *.db cai para 29, como mostrado na Figura 53. Todos estes arquivos são arquivos da base de dados manipulada pelo programa controlador de terminais, eles estão colocados neste disco pela operação de *back-up* daquele programa.

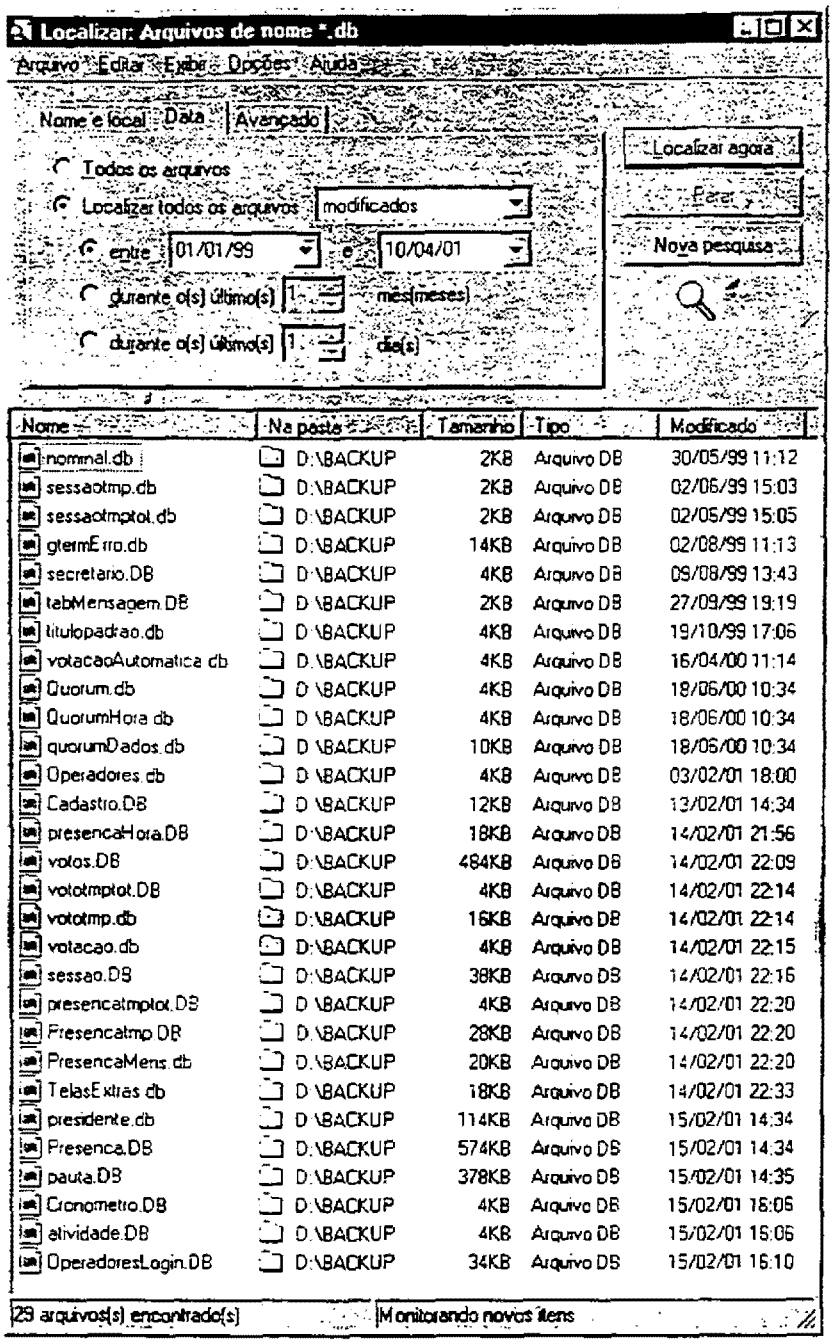


**Figura 53 - Arquivos *.db**

## 4.4.6 Análise dos arquivos *.c

Foram encontrados 265 arquivos *.c no disco sob análise. Uma análise mais detalhada revelou que eles todos eram exemplos do pacote Borland C. As datas de modificação destes arquivos são de 1992.

### 4.4.7 Análise dos arquivos *.txt

Este tipo de arquivo poderia ser usado para a transferência de informações de votação. Foram encontrados 92 arquivos deste tipo. A maior parte com documentação de programas instalados.

### 4.4.8 Análise dos arquivos *.doc

Este tipo de arquivo poderia ser usado para a transferência de informações de votação. Foram encontrados 21 arquivos deste tipo. A maior parte com documentação de programas instalados.

### 4.4.9 Análise dos arquivos *.rtf

Este tipo de arquivo poderia ser usado para a transferência de informações de votação. Foram encontrados 7 arquivos deste tipo. A maior parte com documentação de programas instalados.

### 4.4.10 Análise dos arquivos *.asm

Foram encontrados 189 arquivos deste tipo. Destes a grande maioria são programas de exemplos dos ambientes Borland C, Borland Delphi e EPIC. Para o sistema SVE-SF interessa os arquivos *.asm para os controladores de terminal. O principal resultado desta análise é a constatação que até os programas fonte dos terminais estão residentes nos computadores do SVE-SF. Observe na Figura 54 que existem modificações recentes nestes arquivos.

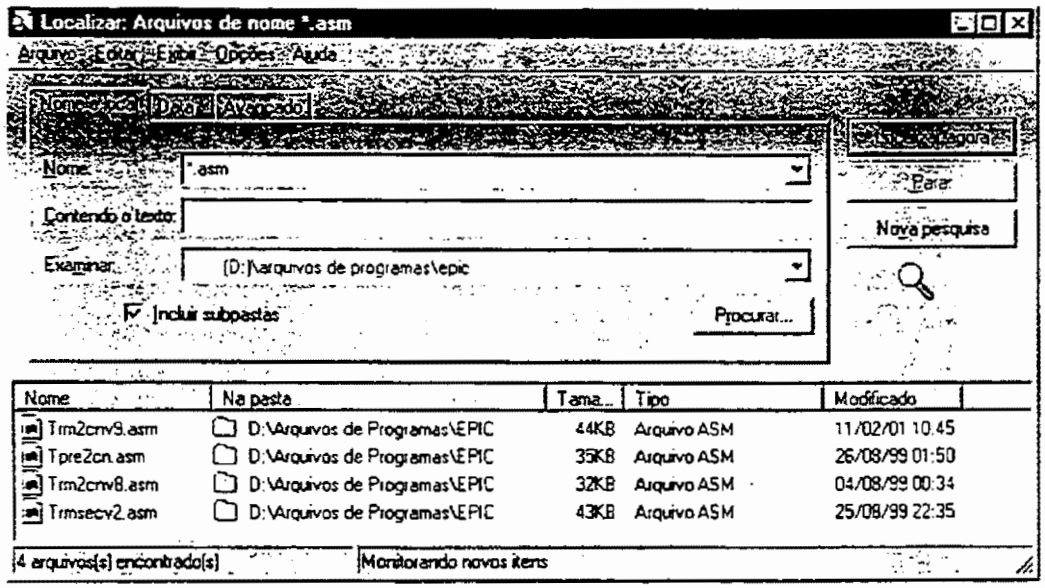


**Figura 54 - Arquivos *.asm do firmware dos terminais.**

### 4.4.11 Análise dos arquivos sen*.*

São arquivos com nomes que começam com as letras 's', 'e' e 'n', ou seja, as iniciais de senador e de senha. Os únicos arquivos encontrados estão na Figura 55 e são em sua maioria arquivos com imagens ".bmp".

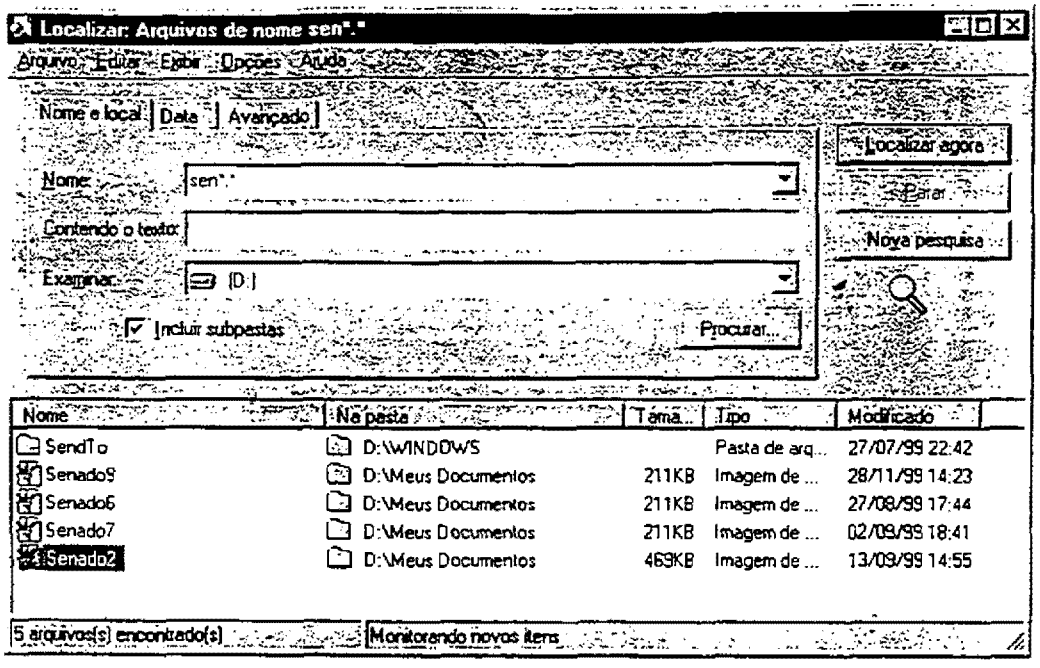


Figura 55 - Arquivos sen*.*

### 4.4.12 Análise dos arquivos vot*.*

São arquivos com nomes começados com as letras 'v', 'o' e 't', ou seja, as iniciais de "voto" e de "votacao". A presença de arquivos com estes nomes poderiam indicar a cópia dos arquivos "votos.db" e "votacao.db". Foram encontrados 11 arquivos, como mostrado na Figura 56. Todos arquivos encontrados estão na pasta de *back-up* dos arquivos da base de dados do controlador de terminais.

554

Localizar: Arquivos de nome vot*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: vot*.*

Contendo o texto:

Examinar: d:

Incluir subpastas

Localizar agora | Parar | Nova pesquisa | Procurar...

| Nome | Na pasta | Tama... | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| votacao.TV | D:\BACKUP | 1KB | Arquivo TV | 03/05/99 02:21 |
| votacao.FAM | D:\BACKUP | 1KB | Arquivo FAM | 03/05/99 02:21 |
| vototmptot.TV | D:\BACKUP | 3KB | Arquivo TV | 31/07/99 16:31 |
| vototmptot.FAM | D:\BACKUP | 1KB | Arquivo FAM | 31/07/99 16:31 |
| votacaoAutomatica.db | D:\BACKUP | 4KB | Arquivo DB | 16/04/00 11:14 |
| votos.TV | D:\BACKUP | 3KB | Arquivo TV | 30/06/00 15:50 |
| votos.FAM | D:\BACKUP | 1KB | Arquivo FAM | 30/06/00 15:50 |
| votos.DB | D:\BACKUP | 484KB | Arquivo DB | 14/02/01 22:09 |
| vototmptot.DB | D:\BACKUP | 4KB | Arquivo DB | 14/02/01 22:14 |
| vototmp.db | D:\BACKUP | 16KB | Arquivo DB | 14/02/01 22:14 |
| votacao.db | D:\BACKUP | 4KB | Arquivo DB | 14/02/01 22:15 |

11 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

**Figura 56 - Arquivos vot*.***

### 4.4.13 Análise dos arquivos cadeira*.*

Nenhum arquivo com este nome foi encontrado no disco analisado.

### 4.4.14 Análise dos arquivos sql*.*

São arquivos com nomes que começam com as letras 's', 'q' e 'l', ou seja, as iniciais dos programas e arquivos que utilizam a linguagem "sql". Foram encontrados 24 arquivos deste tipo. O mais importante destaque é que o programa "sqlmon.exe". Este programa permite acompanhar todas as atividades na base de dados por uma rede de computadores.

855

Localizar: Arquivos de nome sq*.*

Arquivo Editar Exibir Opções Ajuda

Nome e local | Data | Avançado

Nome: sq*.*

Contendo o texto:

Examinar: c

Incluir subpastas

Procurar...

Localizar agora

Parar

Nova pesquisa

| Nome | Na pasta | Tama... | Tipo | Modificado |
|---|---|---|---|---|
| SQL Monitor | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4 | 1KB | Atalho | 27/07/99 23:09 |
| SQL Explorer | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4 | 1KB | Atalho | 27/07/99 23:09 |
| SQL Builder Help | D:\WINDOWS\Menu Iniciar\Programas\Borland Delphi 4\Help | 1KB | Atalho | 27/07/99 23:09 |
| salmon.exe | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Bin | 494KB | Aplicativo | 22/10/98 04:01 |
| sqlbais.dfm | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Teechart | 4KB | Arquivo DFM | 12/06/98 04:00 |
| sqlbais.pas | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Demos\Teechart | 3KB | Arquivo PAS | 12/06/98 04:00 |
| sqlbuild.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 2KB | Arquivo CNT | 12/06/98 04:00 |
| sqlbuild.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 38KB | Arquivo da Ajuda | 12/06/98 04:00 |
| salmon.cnt | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 1KB | Arquivo CNT | 12/06/98 04:00 |
| salmon.hlp | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 23KB | Arquivo da Ajuda | 12/06/98 04:00 |
| salmon.toc | D:\Arquivos de Programas\Borland\Delphi4\Help | 1KB | Arquivo TOC | 12/06/98 04:00 |
| sqlink32.cnt | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 6KB | Arquivo CNT | 09/06/98 05:00 |
| sqlink32.hlp | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 395KB | Arquivo da Ajuda | 09/06/98 05:00 |
| sql_db2 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_inf | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_inf9 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_int | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_mss | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_ora | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_ora8 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_ssc | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sql_syb | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 9KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |
| sqlink32.toc | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 6KB | Arquivo TOC | 21/09/98 09:26 |
| sql_dbv5 | D:\Arquivos de Programas\Common Files\Borland Shared\BDE | 8KB | Discagem rápida | 10/10/98 05:01 |

24 arquivos(s) encontrado(s) | Monitorando novos itens

Figura 57 - Arquivos sq*.*

### 4.4.15 Análise dos arquivos db*.*

São arquivos com nomes que começam com as letras 'd'. e 'b'. ou seja. as iniciais de programas e arquivos referentes a base de dados (*db - database*). Foram encontrados 110 arquivos. O maior destaque desta análise é a presença dos arquivos de manipulação de arquivos da base de dados. "dbexplor.exe" e "dbd32.exe" neste disco. O uso destes arquivos simultaneamente ao SVE-SF poderiam monitorar a qualidade dos votos de cada senador e mesmo alterar esta qualidade.

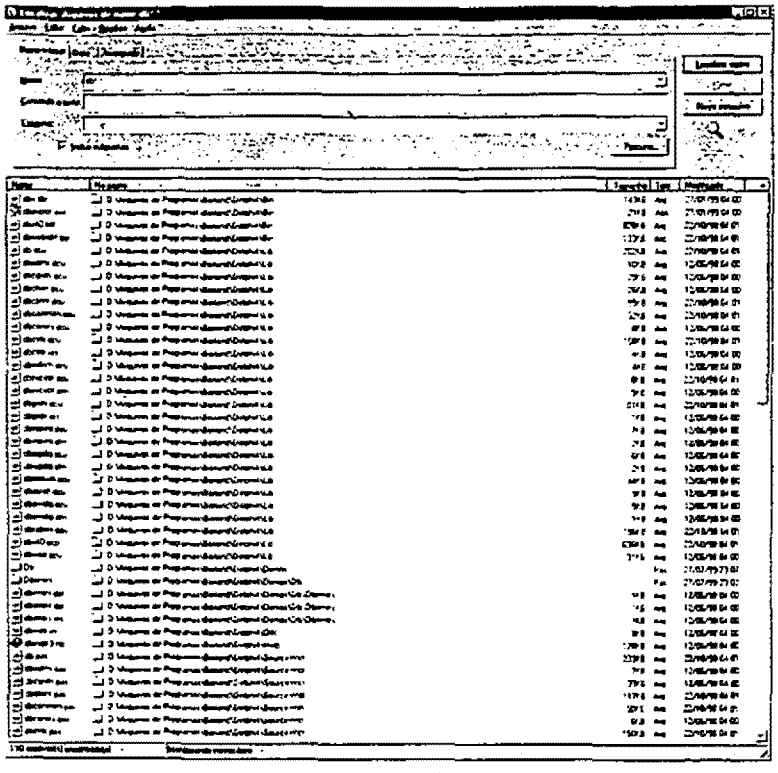

Figura 58 - Arquivos db*.* 1ª parte

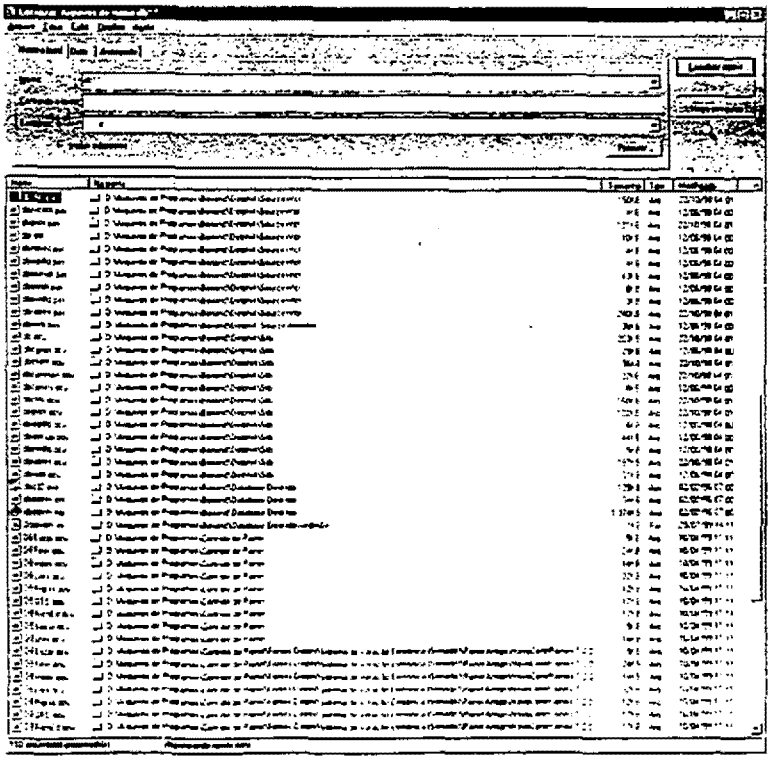

Figura 59 - Arquivos db*.* 2ª parte

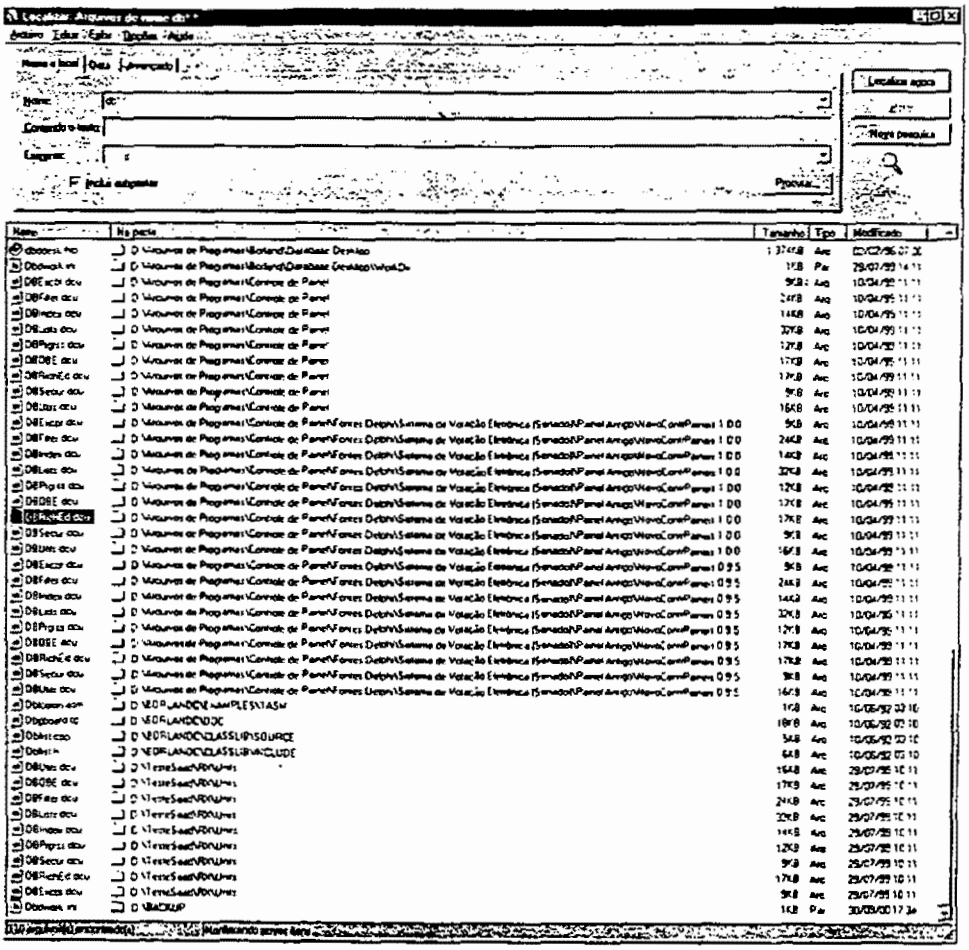

**Figura 60 - Arquivos db*.* 3ª parte**

### 4.4.16 Análise dos arquivos test*.*

São arquivos com nomes que começam com as letras 't', 'e', 's', e 't', ou seja, as iniciais de teste. Foram encontrados 13 arquivos (Figura 61). É destacada a pasta TesteSaad (Figura 62 até Figura 66).

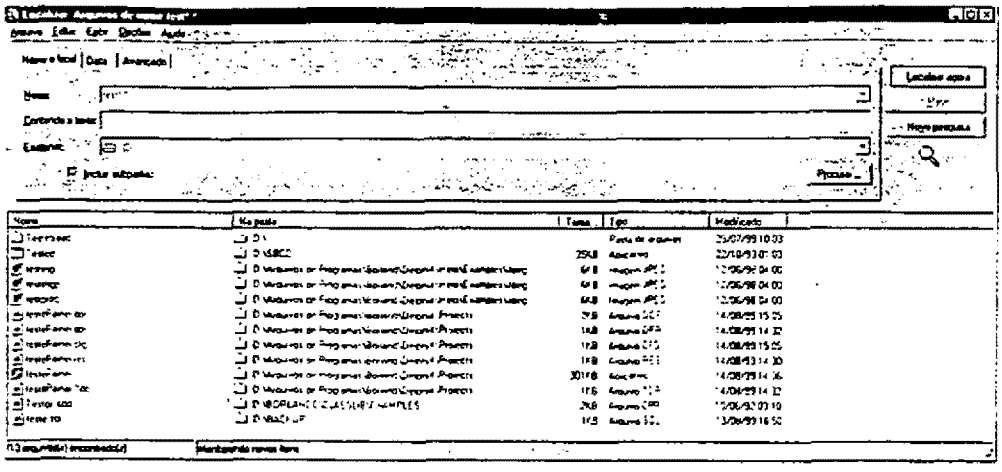

Figura 61 - Arquivos test*.*

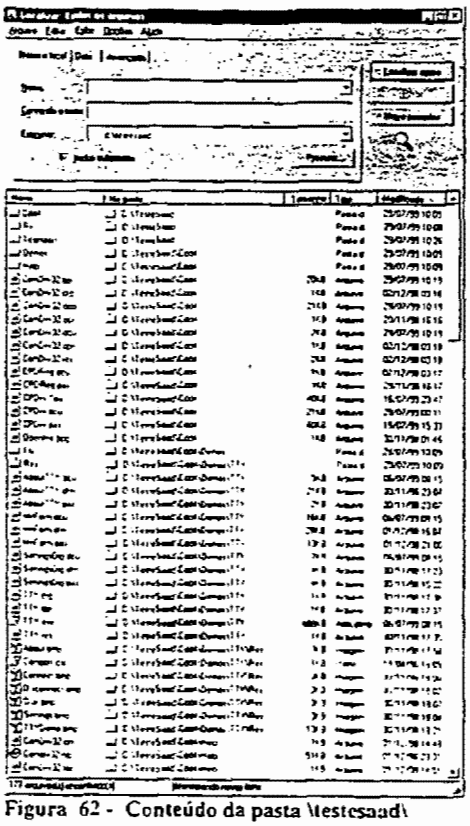

Figura 62 - Conteúdo da pasta \testesaad\

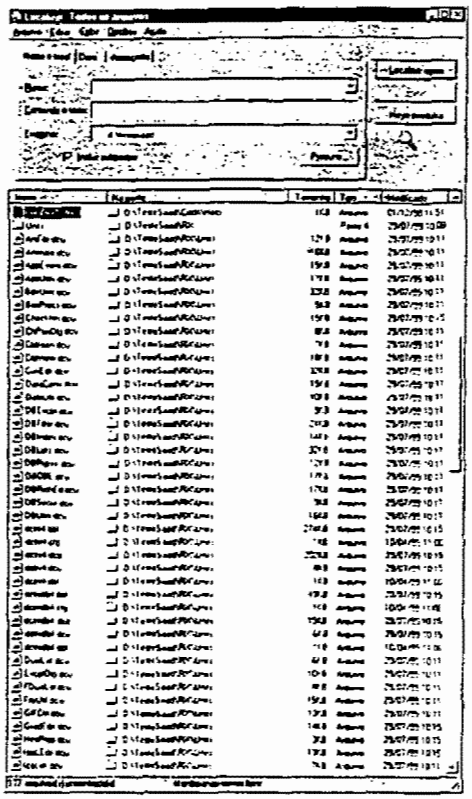

Figura 63 - Conteúdo da pasta \testesaad\ parte 2

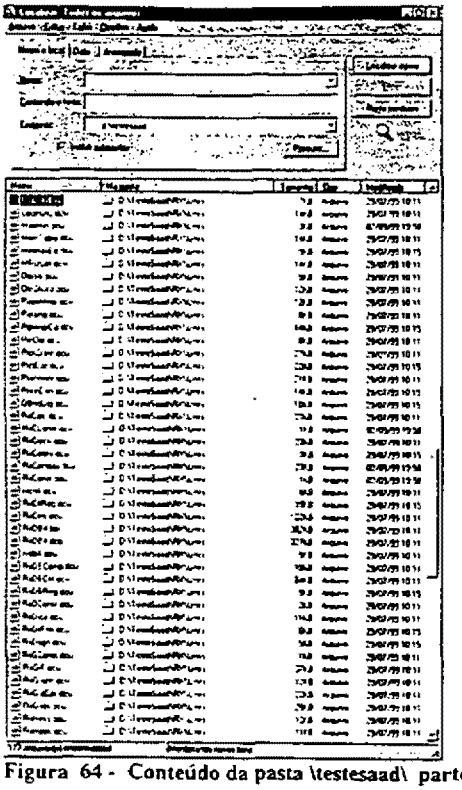

Figura 64 - Conteúdo da pasta \testesaad\ parte 3

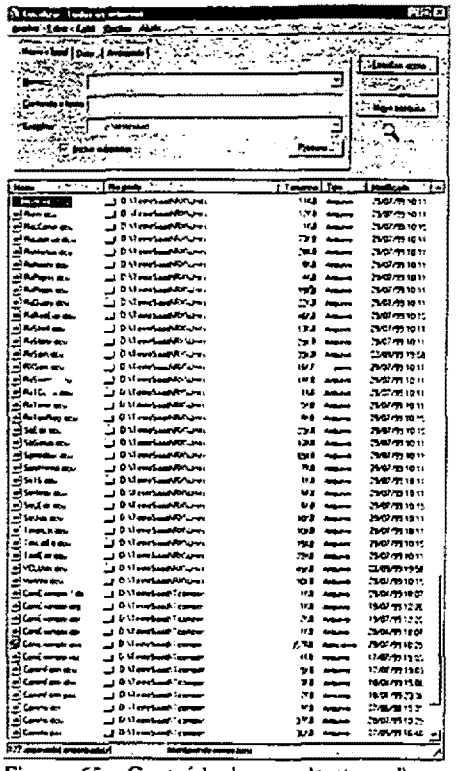

Figura 65 - Conteúdo da pasta \testesaad\ parte 4

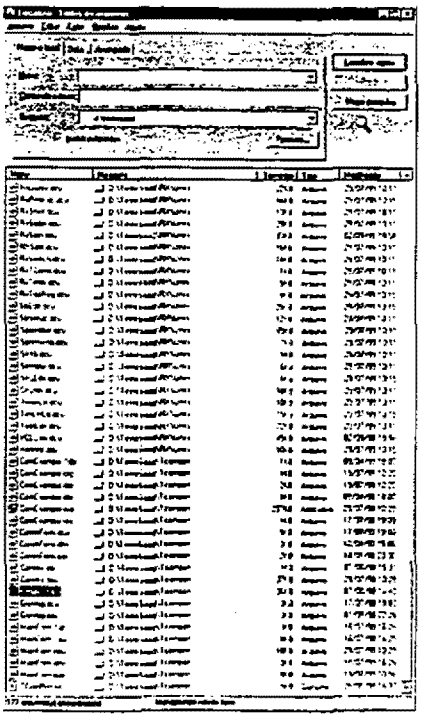

Figura 66 - Conteúdo da pasta \testesaad\ parte 5

### 4.4.17 Análise dos arquivos uCont*.*

O objetivo desta análise foi determinar o número de cópias do programa executável do controlador de terminais (uContrTerm.exe) neste disco. Não foram encontradas cópias deste arquivo.

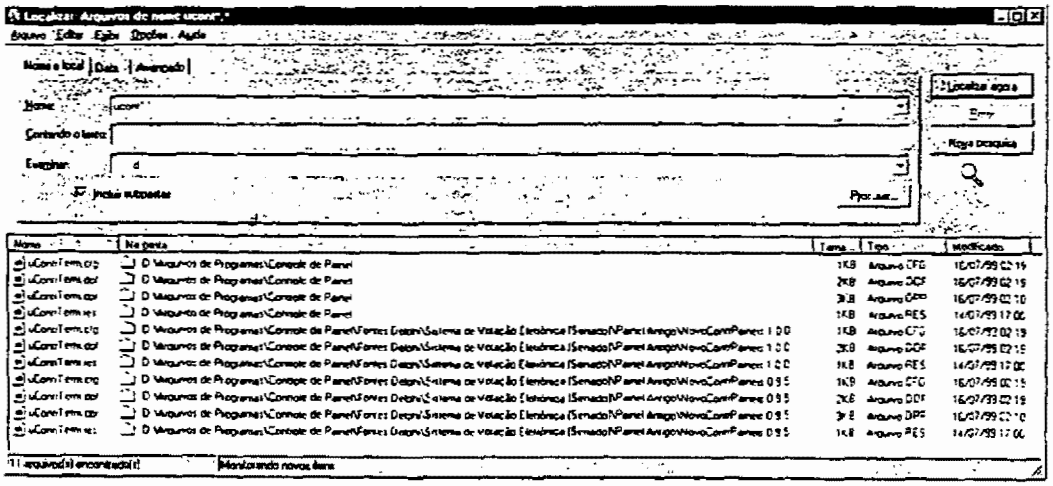

Figura 67 - Arquivos ucont*.*

### 4.4.18 Análise dos arquivos CtrlP*.*

O objetivo desta análise foi determinar o número de cópias do arquivo executável do controlador de painéis presentes neste disco. Foram encontradas 3 cópias.

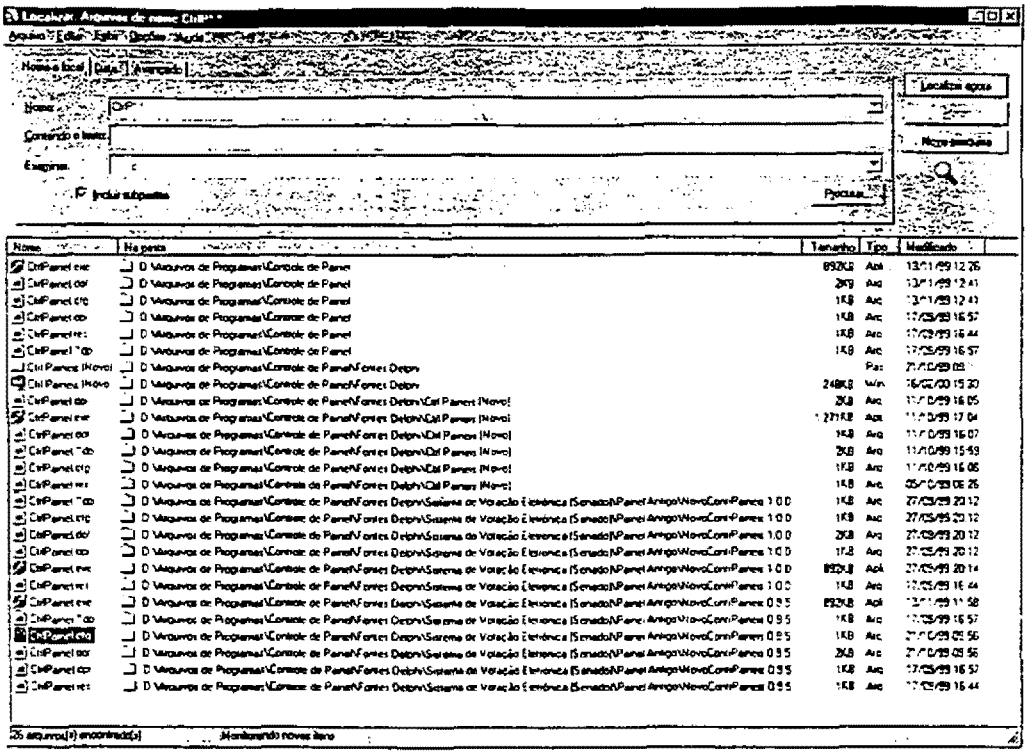

Figura 68 - Arquivos ctrlp*.*

### 4.4.19 Análise dos arquivos modificados entre 27/06/00 e 30/06/00

O objetivo desta análise foi levantar possíveis modificações em arquivos em datas próximas a votações secretas. Foram encontrados dois arquivos na pasta backup do sistema. Tratam-se de arquivos acessórios da base de dados do sistema que indicam uma manipulação do arquivo "votos.db" na data de modificação destes dois arquivos.

863

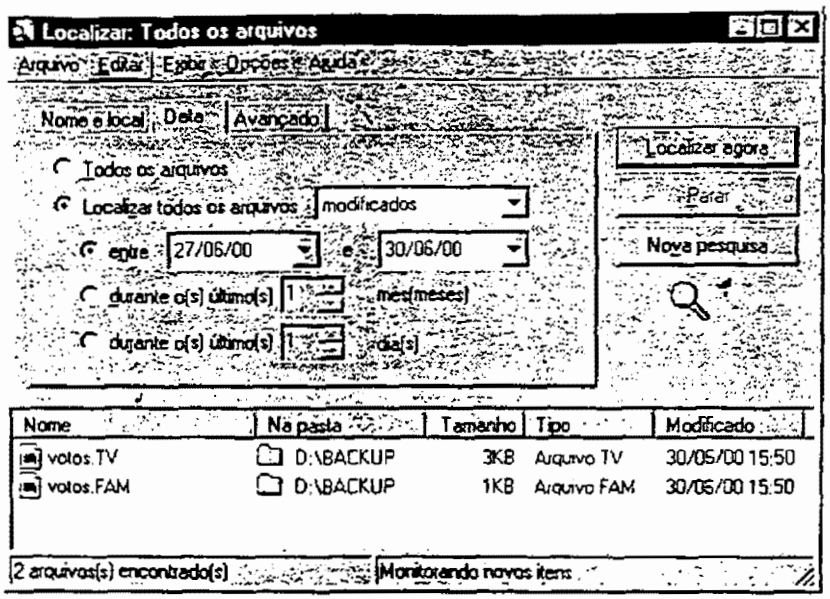


Figura 69 - Arquivos modificados entre 27/06/00 e 30/06/00

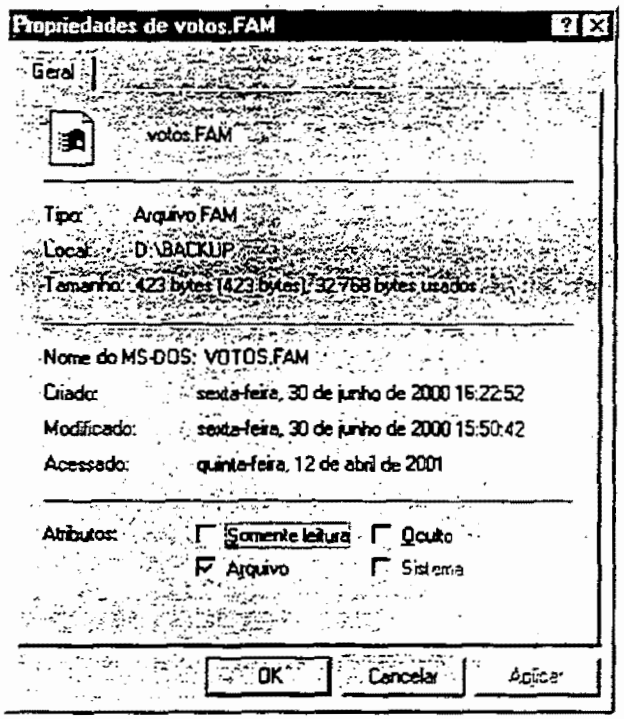

**Figura 70 - Detalhes dos arquivos modificados e criados em 30/06/00**

## 5 ARQUIVOS ATIVOS NO COMPUTADOR "S1"

Este computador está ligado à rede do PRODASEN, mas não pertence ao SVE-SF. Ele é utilizado principalmente para edição de textos e leitura de e-mails. Seu conteúdo foi analisado, mas não foram encontrados arquivos que os ligassem ao objeto deste trabalho.

Os arquivos de e-mail que estavam presentes neste computador foram também analisados, mas não revelaram a existência de eventos relacionados a votações secretas.

Os e-mails presentes no disco (27 e-mails) pertencem ao usuário "Marcos" e estão armazenados em "C:\Meus documentos\Minha Pasta.pst" (arquivo de 7,21 MB). No geral os e-mails contêm textos de caráter pessoal do usuário.

Os demais usuários de e-mail neste computador são: "H. Ledur", "Helio Lima" e "Nilson". Seus e-mails não estão presentes neste computador, mas em servidores de e-mails do PRODASEN chamados "Genipabu" e "Garopaba".

# 6 ARQUIVOS ATIVOS NO COMPUTADOR "S2"

Este computador está ligado à rede do PRODASEN, mas não pertence ao SVE-SF. Ele é utilizado principalmente para edição de textos e leitura de e-mails. Seu conteúdo foi analisado, mas não foram encontrados arquivos que os ligassem ao objeto deste trabalho.

Os arquivos de e-mail que estavam presentes neste computador foram também analisados, mas não revelaram a existência de eventos relacionados a votações secretas.

Os e-mails presentes no disco (138 e-mails) pertencem ao usuário "Nilson" e estão armazenados na pasta "nilson.pst" (arquivo de 72,9 MB). No geral os e-mails contêm textos de caráter pessoal do usuário.

Os demais usuários deste computador são: "Heitor", "Hcorreia", "Marcos Carneiro", "Lcastro", "Mleite" e "Nilson".

Outros arquivos relevantes encontrados no disco de "S2":

- Tabela "Dados2" na pasta "EGP" com resultado de votação de 26/10/94.
- Arquivo "Instruções.doc" sobre registro de comparecimento.
- Arquivos com listas de senhas: "senh_sen1.doc" e "senh_sen_NREP.doc".
- Lista de modificações do SVE-SF: "Mod_Sist_2.doc".
- Tabela "C:\SVE\Dados2.dbf" com resultados de votações de 16/01/97 a 10/08/00.
- Tabela "C:\SVE\Dados1.dbf" com pautas das votações de 16/01/97 a 10/08/00.
- Tabela "C:\SVE_DAT1\Dados2.dbf" com resultados de votações por Senador de 13/01/93 a 12/12/96.
- Tabela "C:\senhas\senha1.dbf" com senhas de Senadores.
- Tabela "C:\senhas\senha.dbf" com senhas codificadas (criptografadas).

# 7 ARQUIVOS ATIVOS NOS COMPUTADORES "PAINEL 1" E "PAINEL 2"

Estes são os computadores que ficam fora da sala de controle do SVE-SF e junto aos painéis eletrônicos.

A função dos dois é exatamente a mesma, ou seja, receber os dados do SVE-SF e formatá-los em uma forma compatível com as réguas de LEDs (diodos emissores de luz) dos painéis.

A análise dos discos destes computadores não revelou a existência de nenhum arquivo ativo com datas de criação e modificação próximas às de votações secretas.

868

# 8 ANÁLISE DOS ARQUIVOS APAGADOS NO COMPUTADOR "TERMINAIS"

## 8.1 Objetivos :

Levantar arquivos apagados cujos conteúdos, recuperados total ou parcialmente, possam ser considerados indícios de violação de votações secretas.

Levantar arquivos apagados cujos atributos (nome, data, tamanho) possam ser considerados indícios de violação de votações secretas.

## 8.2 Metodologia:

- Ligar o disco sob análise como *slave* da interface IDE de um computador de testes equipado com o sistema operacional MS Windows 98;
- Levantar a existência de arquivos apagados neste disco;
- Levantar a existência de arquivos apagados, neste disco, com datas de modificação (DM) ou de criação próximas à de uma votação secreta.

## 8.3 Ferramentas utilizadas:

Para a análise dos arquivos apagados foi utilizado o pacote de programas Norton Utilities, com destaque para o programa "**Assistente de Unerase**" (*Unerase Wizard*).

Para a busca de fragmentos foi utilizado o programa "**diskedit.exe**" do pacote de programas Norton Utilities.

## 8.4 Características dos arquivos apagados no computador "Terminais"

A seguir são apresentadas várias telas detalhando os arquivos com datas de modificação e/ou criação entre 28 e 30/06/00 e que se encontram entre os 7845 arquivos apagados do computador principal do SVE-SF, chamado "Terminais". Após as quatro listagens destes arquivos apagados, são apresentadas telas com detalhes de cada um dos arquivos cuja data de modificação e/ou de criação estava entre 28 e 30/06/00.

As seguintes observações são úteis na compreensão dos tipos e funções de cada arquivo encontrado.

1. Os arquivos com sufixo ".~pa" são oriundos dos programas-fonte (cujos sufixos são ".pas") e foram renomeados pelo sistema de desenvolvimento de programas DELPHI.
2. Os arquivos com sufixo ".~df" são oriundos de arquivos com sufixo ".dfm" que definem a interface com o usuário, isto é, como serão os botões e janelas

que aparecerão na tela durante a execução. Também foram renomeados pelo sistema de desenvolvimento de programas DELPHI.

3. Os arquivos com sufixo ".exe" são gerados pelo processo de compilação de programas-fonte e representam a versão que pode ser executada para realizar uma determinada tarefa.
4. Os arquivos com sufixo ".zip" são gerados por um programa de compressão de dados e constituem uma versão de tamanho reduzido de um arquivo que pode ter o mesmo nome (sem considerar o sufixo).
5. O ponto de interrogação no início do nome de um arquivo indica que o mesmo é um arquivo apagado para o qual não foi possível recuperar seu nome completo na forma longa. A interrogação substitui a primeira letra do nome do arquivo na forma curta.
6. O arquivo "?bdwork.ini" é gerado/atualizado pela ferramenta de visualização e edição de base de dados "Database Desktop" que faz parte do sistema DELPHI de desenvolvimento de software.
7. Os arquivos com sufixo ".fam" e ".tv" são complementares a uma tabela de mesmo nome, mas com sufixo ".db", da base de dados (no caso desta listagem, "votos.db").
8. Os arquivos com sufixo ".tmp" são arquivos temporários (de rascunho) que podem ter sido gerados, por exemplo, por um compilador durante a etapa de compilação de um programa-fonte ou por um programa de compressão de dados.
9. Os arquivos com nome ou sufixo de uma só letra, como "xxxx.xxx", não parecem ter sido gerados de forma automática por algum programa, mas de forma manual por um usuário do computador.
10. Os ícones dos arquivos que aparecem de forma mais apagada (com menor contraste) nas listagens indicam que as ferramentas de recuperação os consideram irrecuperáveis.
11. Os ícones nas listagens que possuem um pequeno detalhe (flecha) em sua parte esquerda inferior indicam que o arquivo é um atalho para um outro arquivo.

## 8.5 Observações sobre os arquivos apagados encontrados no computador "Terminais"

1. Apesar das ferramentas utilizadas na obtenção dos dados sobre arquivos apagados terem indicado a possibilidade de recuperação de vários arquivos apagados, tentativas neste sentido resultaram infrutíferas. A indicação das ferramentas se baseia na existência ou não de arquivos ativos no disco que ocupem a mesma área antigamente ocupada pelos arquivos apagados. Em outras palavras, se não há arquivos ativos usando uma área do disco que já

pertenceu a um arquivo apagado, as ferramentas supõem que o conteúdo do apagado pode ser recuperado. Entretanto, na prática, mesmo que tal área não esteja em uso no momento, nada impede que a mesma tenha sido utilizada uma ou mais vezes por outros arquivos que também já foram apagados. Desde a data em questão (28/06/2000) até o momento da lacração da sala e paralização do sistema (22/02/2001) transcorreram quase 7 meses de uso constante do SVE-SF, o que causou a sobre-escrita e consequente impossibilidade de se recuperar o conteúdo integral dos arquivos daquela época.

2. A letra usada como identificador de drive aparece como "D" nas listagens devido ao fato de o disco estar sendo usado como disco secundário no sistema de extração de dados da FEEC/UNICAMP. No sistema original o identificador para o disco é "C".

3. A existência de arquivos apagados com sufixo ".~pa" indica que nas datas em questão, enquanto tinham sufixo ".pas", eles foram editados e salvos.

4. A existência de arquivos apagados com sufixo ".~df" indica que nas datas em questão, enquanto tinham sufixo ".dfm", eles foram editados e salvos.

5. A existência de arquivos apagados com sufixo ".exe" indica que programas executáveis foram gerados por um programa compilador ou montador na data de modificação correspondente.

6. O nome "uContrTerm.exe" é o nome dado ao arquivo contendo o programa principal do SVE-SF, o qual desempenha, entre outras, as funções de coleta, apuração e armazenamento de votos vindos dos terminais dos Senadores.

7. A coincidência de datas, horas e tamanhos entre os arquivos apagados "uContrTerm.exe" e "?xxxx.xxx" indica que houve uma renomeação do primeiro para o segundo nome (sem a interrogação, a qual deve ter substituído um primeiro *x*).

8. A existência do arquivo "?xxxx.zip" indica que um arquivo de nome iniciado por "?xxxx" foi comprimido por uma ferramenta de compressão tipo *zip*, caso a denominação padrão de arquivos adotada pela ferramenta tenha sido usada. Uma ferramenta deste tipo (WinZip) está presente entre os vários programas instalados no computador "Terminais". Um teste de compressão com esta ferramenta em cópias de diferentes versões do programa executável "uContrTerm.exe" de 1,66 MB (Megabytes) demonstra que o mesmo fica reduzido a um tamanho de aproximadamente 619 KB (Kilobytes). Deve ainda ser ressaltado que só é possível armazenar um arquivo do tamanho de "uContrTerm.exe" em um disquete convencional (tipo HD de 3,5") se o mesmo for comprimido para um tamanho inferior à capacidade do disquete (cerca de 1,44 MB).

9. A existência de um arquivo apagado "?bdwork.ini" com data de modificação de 30/06/2000 indica que a ferramenta de visualização e edição de tabelas de

banco de dados chamada "Database Desktop" foi executada (utilizada) naquela data, já que a mesma atualiza seu arquivo "dbdwork.ini" ao ser finalizada. Esta ferramenta permite que se altere qualquer dado presente nas tabelas do banco de dados "dbSenado", que é utilizado pelo SVE-SF.

10. Os arquivos "votos.fam" (*fam* de *family*) e "votos.tv" (*tv* de *table view*), que guardam algumas informações complementares sobre a tabela "votos.db" (contendo todo o histórico das votações passadas), não são estritamente necessários para o funcionamento do SVE-SF, mas são úteis para a ferramenta "Database Desktop" na formatação e apresentação de tabelas na tela do computador. Se alguma alteração for feita no formato da tabela (mudança na largura de uma coluna, por exemplo), estes arquivos ".fam" e ".tv" são gerados/atualizados (após um pedido de permissão ao usuário), indicando que a ferramenta "Database Desktop" foi utilizada na data de modificação dos arquivos.

872

## 8.6 Listagens dos arquivos apagados em "Terminais" ordenados por data de modificação (28 a 30/06/2000)

As telas a seguir listam, entre os 7845 arquivos apagados no computador "Terminais", aqueles com datas de modificação entre 28 e 30/06/2000. Estes arquivos foram fundamentais na determinação da seqüência de eventos que ocorreram naquele período.

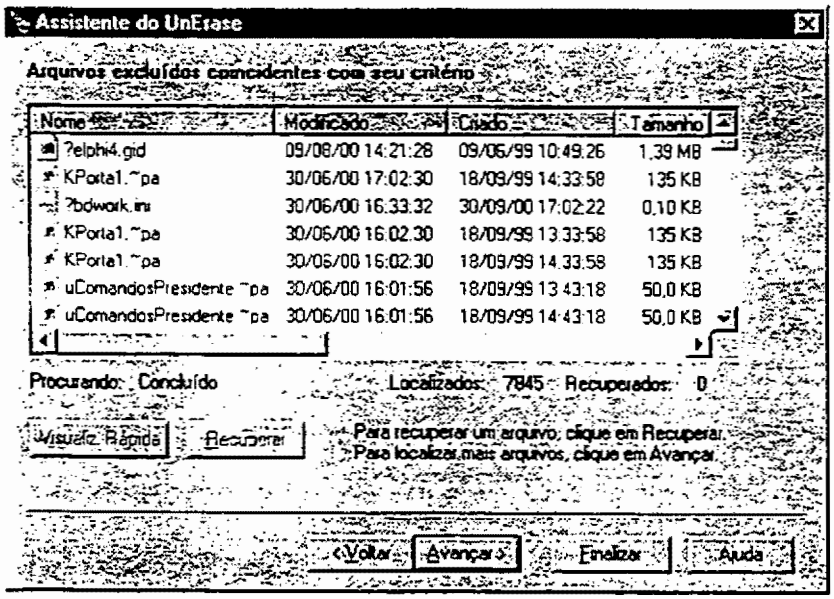


**Figura 5. Tela 1/6 de arquivos apagados em "Terminais"**

873

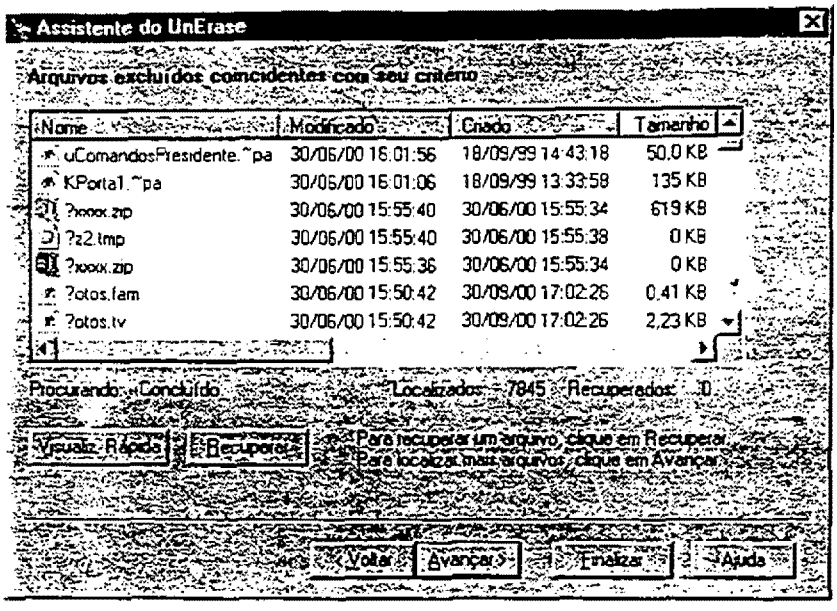


Figura 6. Tela 2/6 de arquivos apagados em "Terminais"

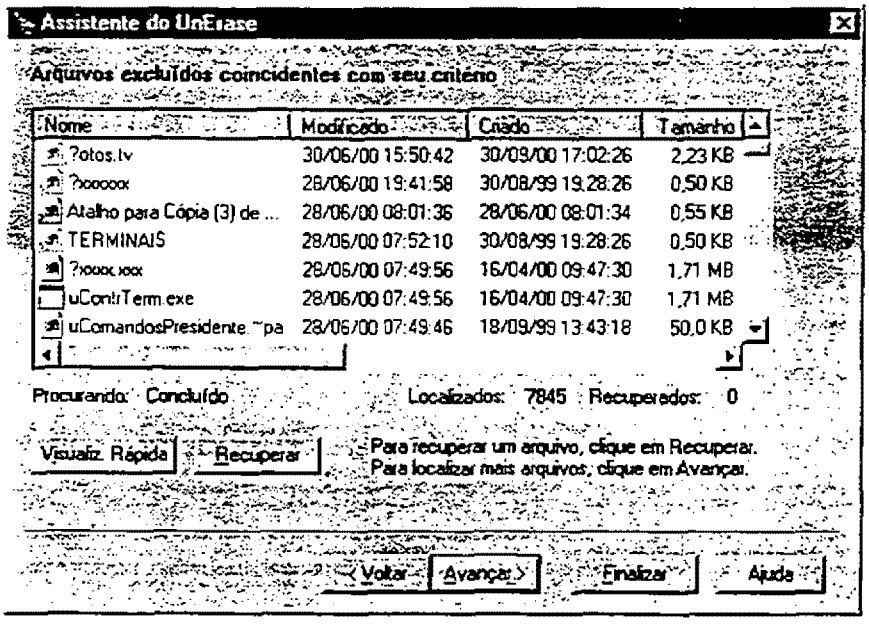


Figura 7. Tela 3/6 de arquivos apagados em "Terminais"

874

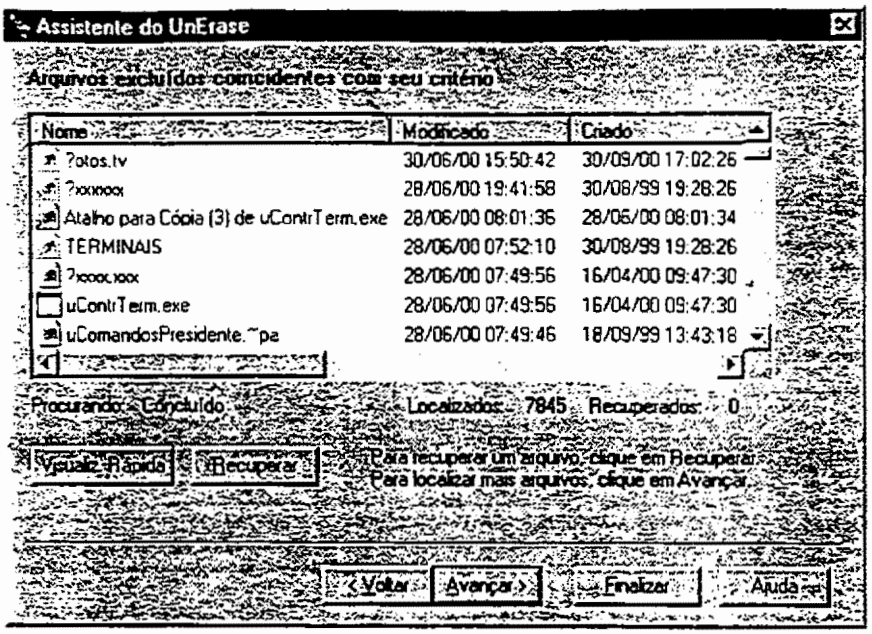


**Figura 8. Detalhamento da Tela 3/6 (mostrando nome completo de atalho)**

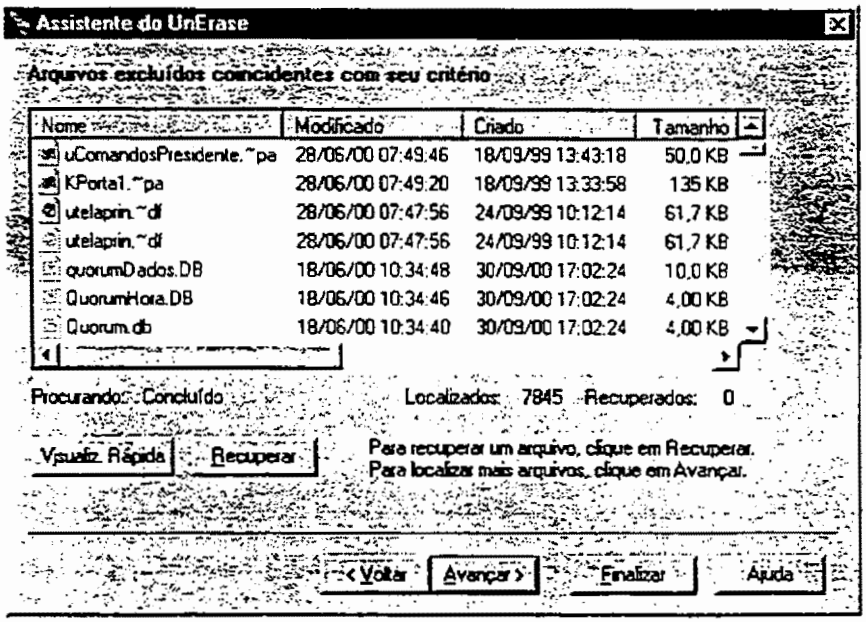


**Figura 9. Tela 4/6 de arquivos apagados em "Terminais"**

875

## 8.7 Listagens dos arquivos apagados em "Terminais" ordenados por data de criação (28 a 30/06/2000)

As telas a seguir listam, entre os 7845 arquivos apagados no computador "Terminais", aqueles com datas de criação entre 28 e 30/06/2000. Estes arquivos também foram fundamentais na determinação da seqüência de eventos que ocorreram naquele período.

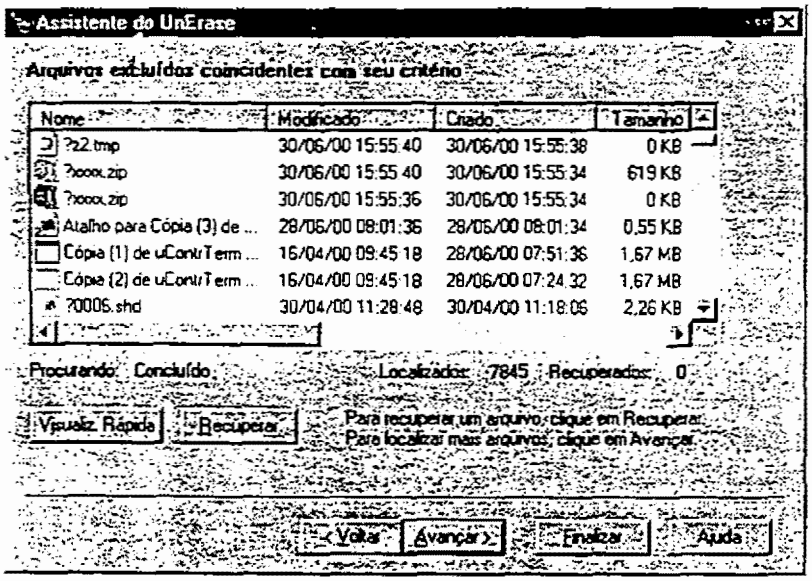


**Figura 10. Tela 5/6 de arquivos apagados em "Terminais"**

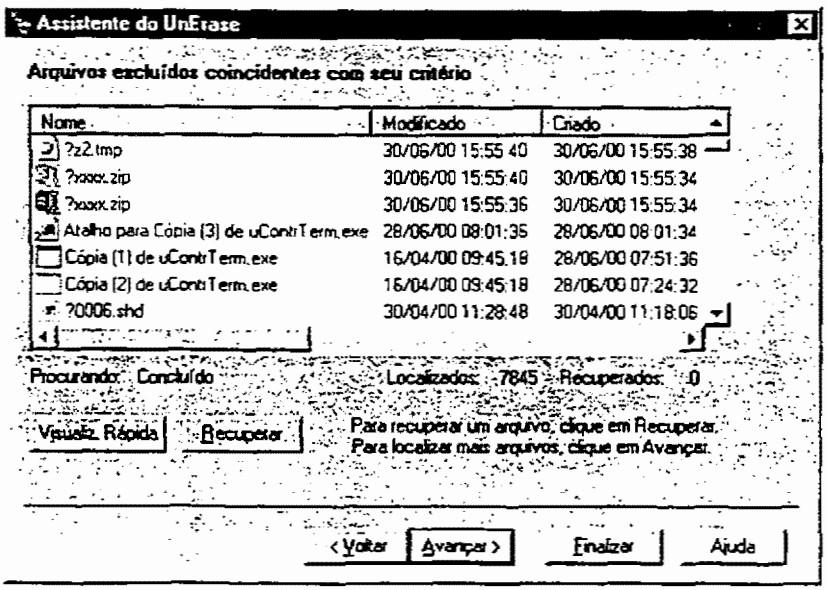


**Figura 11. Detalhamento da Tela 5/6 (mostrando nome completo dos arquivos)**

876

Intencionalmente em branco

## 8.8 Propriedades detalhadas de cada arquivo apagado em "Terminais"

As telas nesta seção permitem que se tenha uma idéia mais precisa sobre as características de cada um dos arquivos apagados em "Terminais" que tinham datas de modificação e/ou criação entre 28 e 30/06/2000.

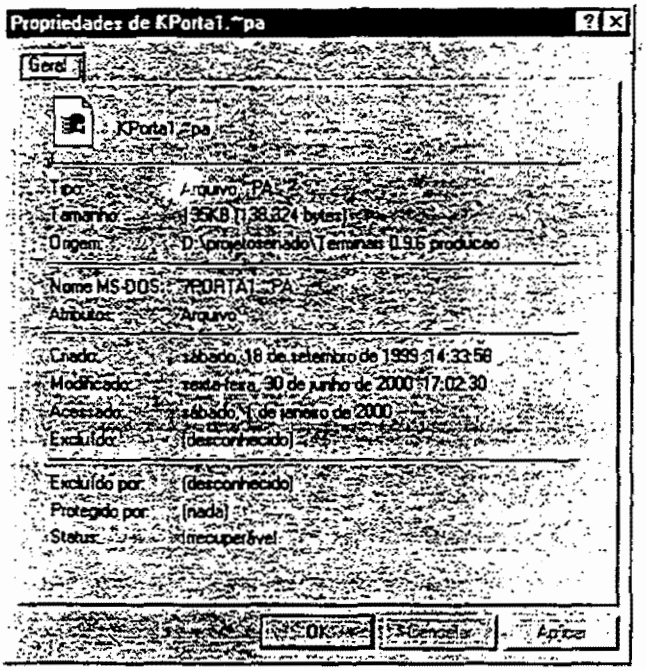


**Figura 12. Propriedades do arquivo apagado KPorta1.~pa**

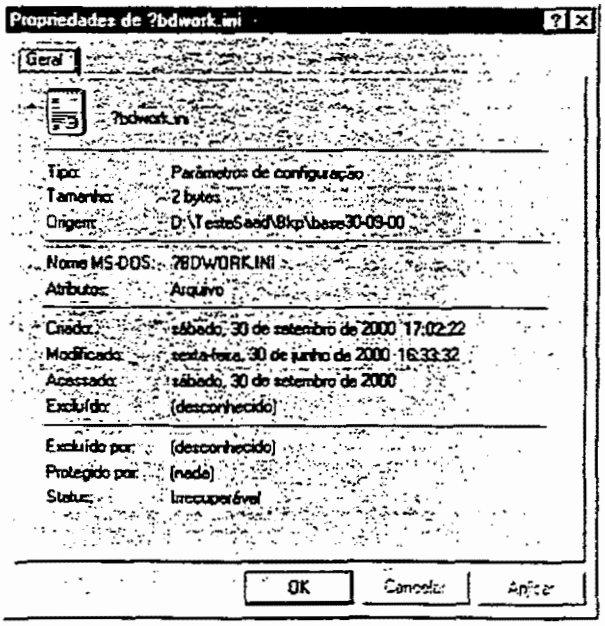


**Figura 13. Propriedades do arquivo apagado ?bdwork.ini**

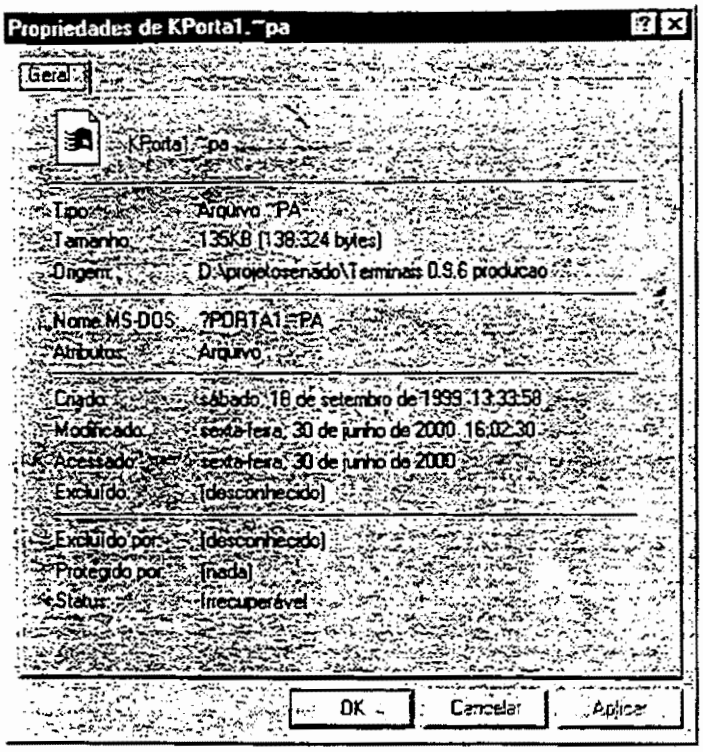


**Figura 14. Propriedades do arquivo apagado KPorta1.~pa**

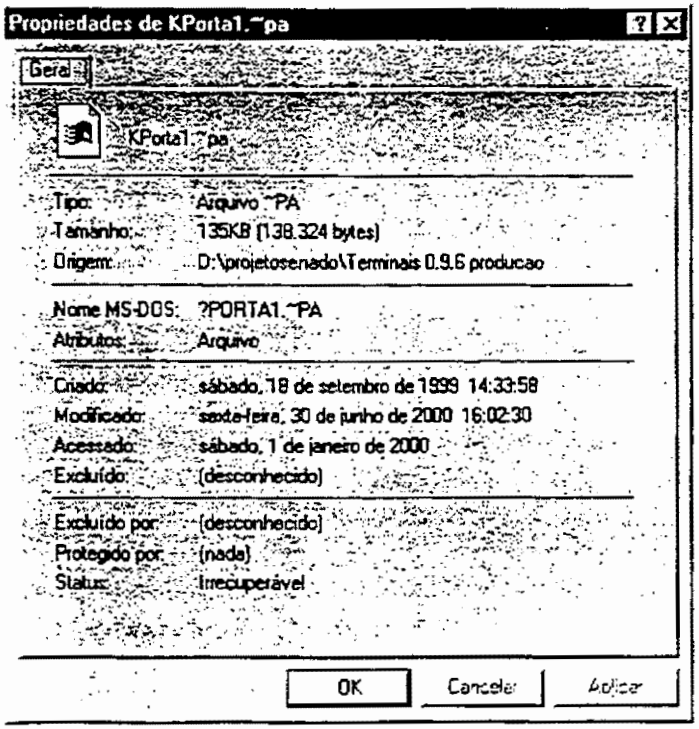


**Figura 15. Propriedades do arquivo apagado KPorta1.~pa**

879

Figura 16. Propriedades do arquivo apagado uComandosPresidente.~pa

Figura 17. Propriedades do arquivo apagado uComandosPresidente.~pa

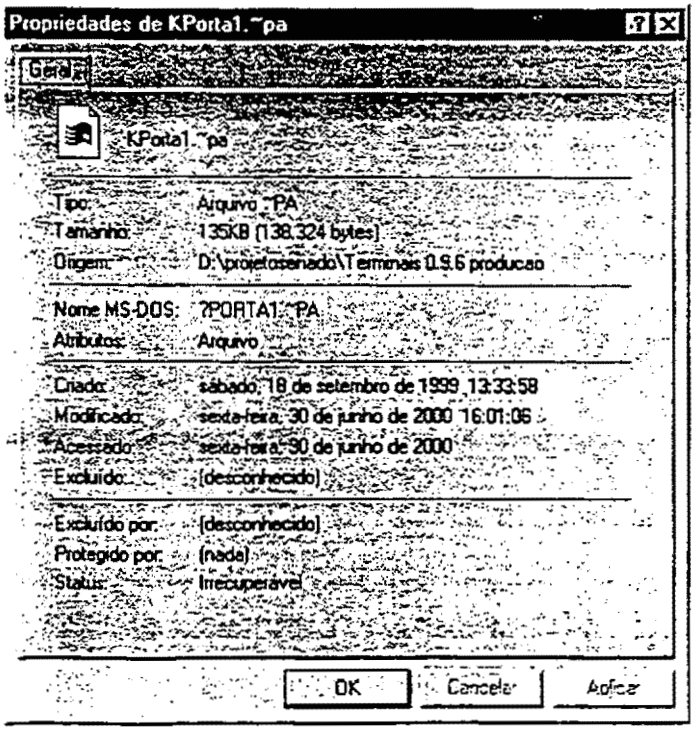


Figura 18. Propriedades do arquivo apagado KPorta1.~pa

881

Figura 19. Propriedades do arquivo apagado ?xxxx.zip

832

Figura 20. Propriedades do arquivo apagado ?z2.tmp

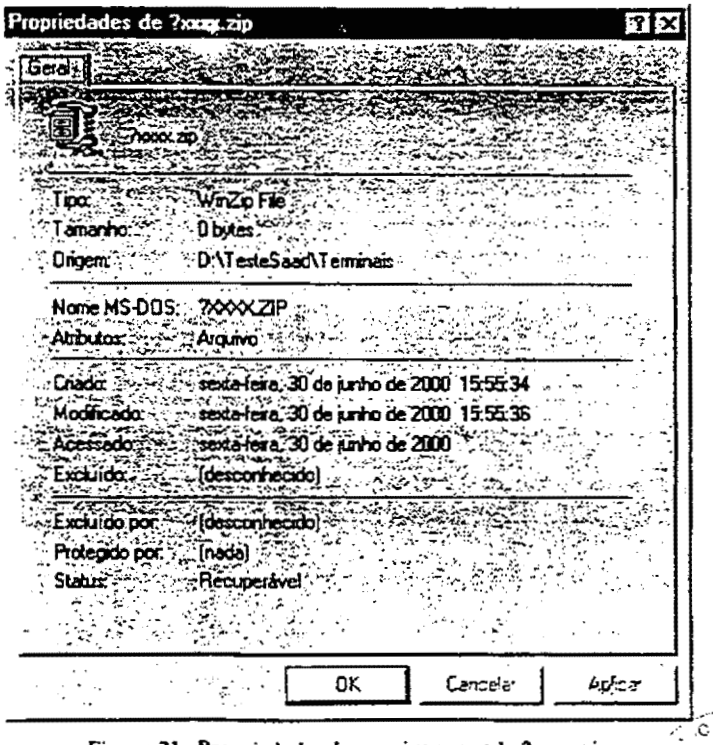


Figura 21. Propriedades do arquivo apagado ?xxxx.zip

883

Figura 22. Propriedades do arquivo apagado ?otos.fam

Figura 23. Propriedades do arquivo apagado ?otos.tv

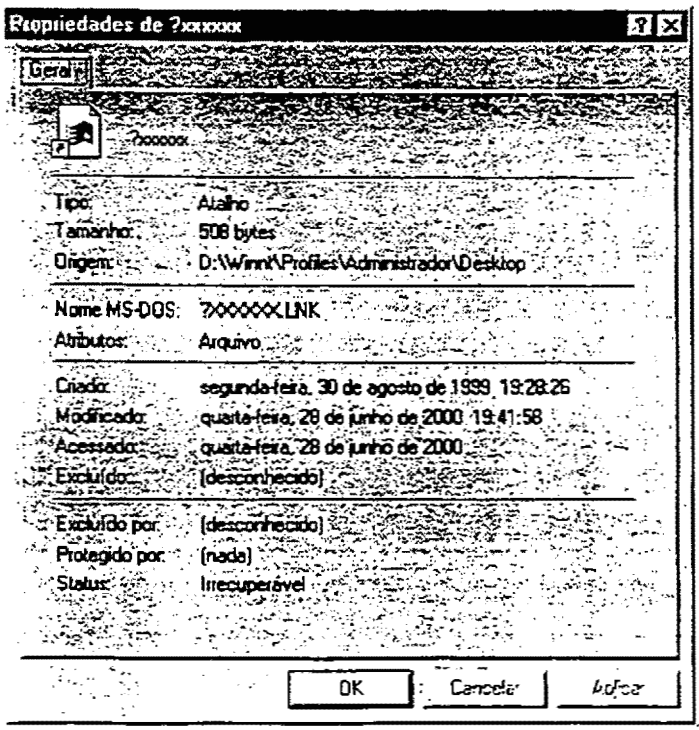


Figura 24. Propriedades do arquivo apagado ?xxxxxx

**Figura 25. Propriedades do arquivo apagado Cópia (3) de uContrTerm.exe**

FLS. 836

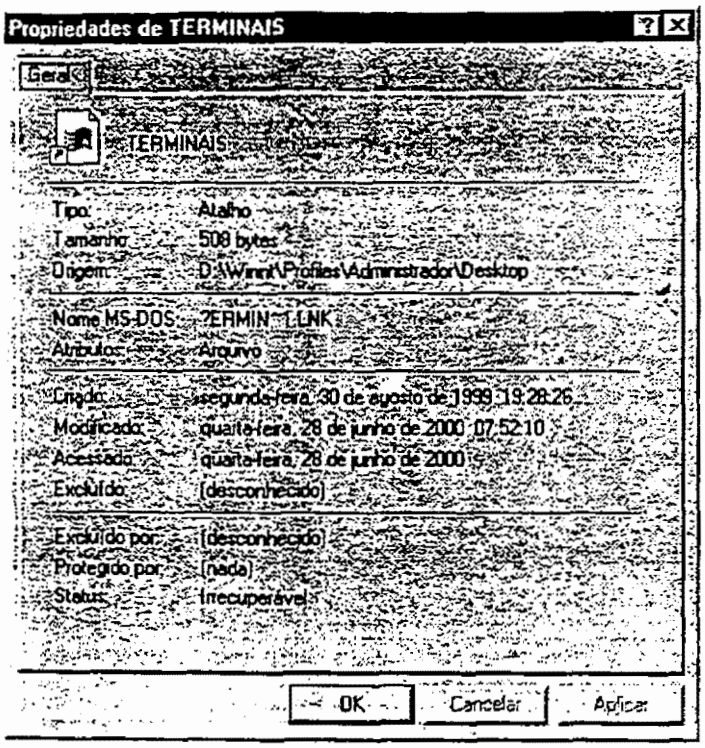


Figura 26. Propriedades do arquivo apagado TERMINAIS

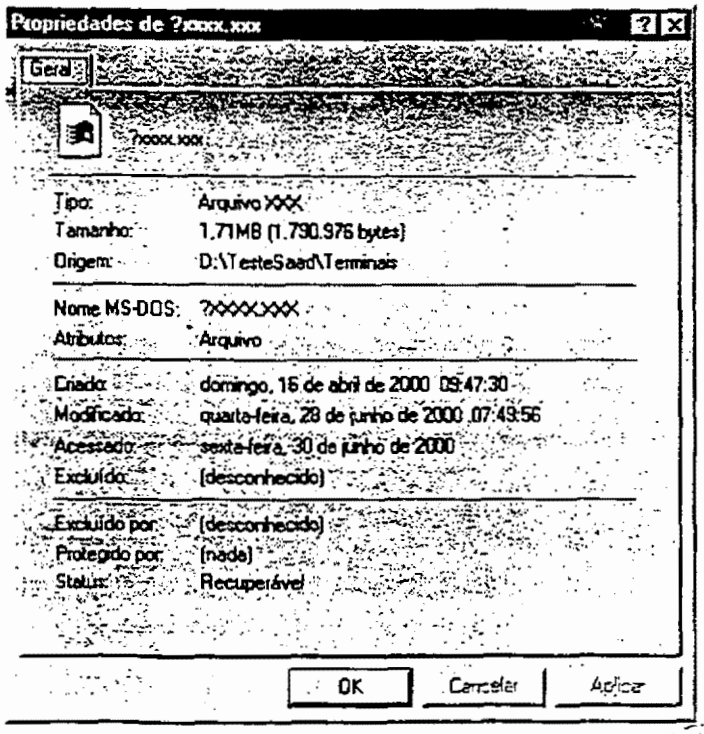


Figura 27. Propriedades do arquivo apagado ?xxxx.xxx

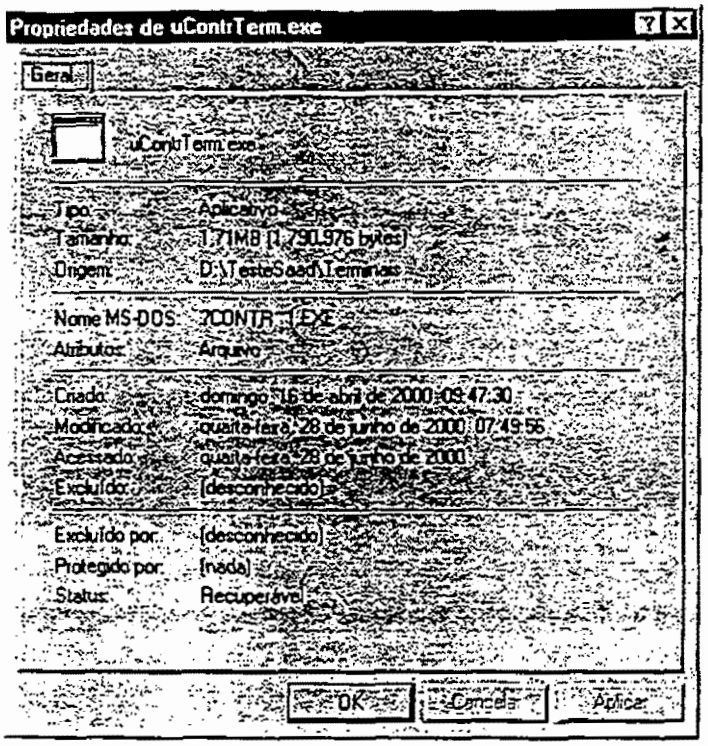


**Figura 28. Propriedades do arquivo apagado uContrTerm.exe**

Figura 29. Propriedades do arquivo apagado uComandosPresidente.~pa

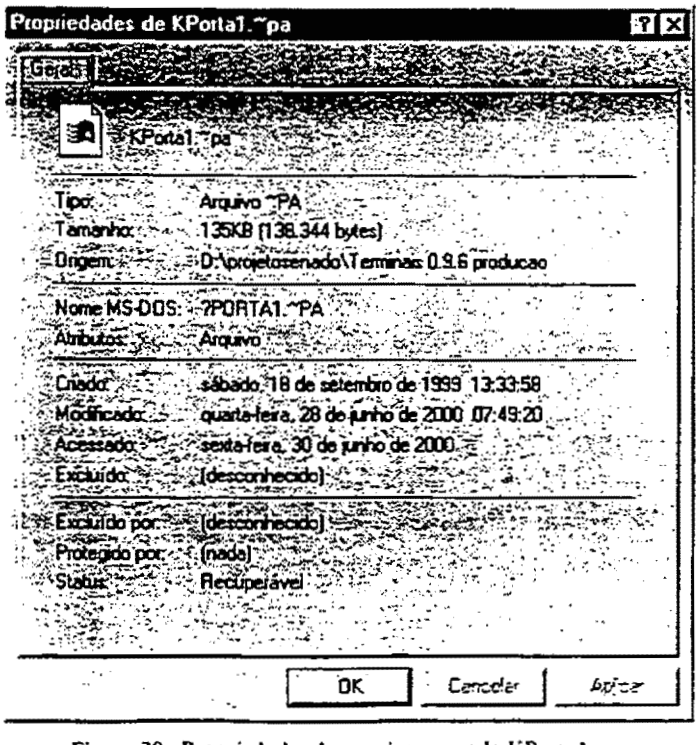


Figura 30. Propriedades do arquivo apagado KPorta1.~pa

889

**Figura 31. Propriedades do arquivo apagado utelaprin.~df**

Figura 32. Propriedades do arquivo apagado utelaprin.~df

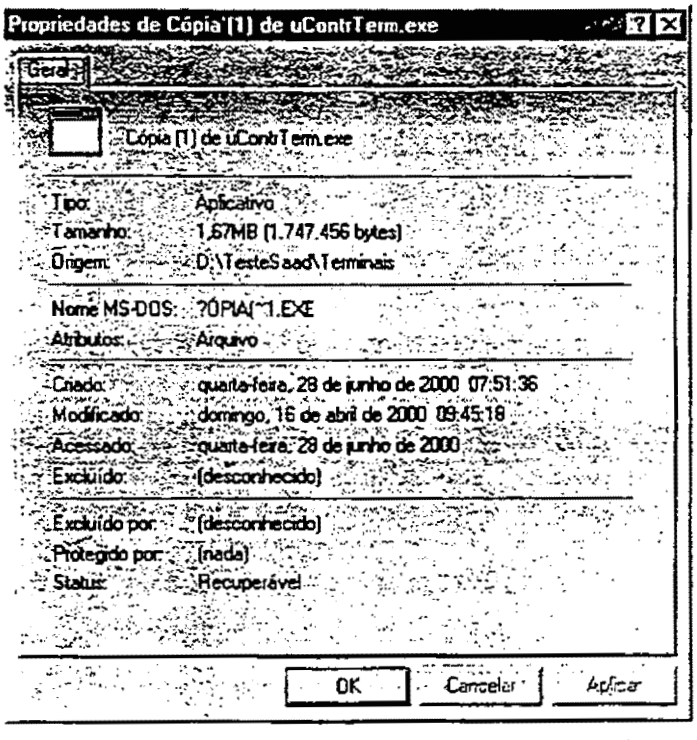


Figura 33. Propriedades do arquivo apagado Cópia (1) de uContrTerm.exe

**Figura 34. Propriedades do arquivo apagado Cópia (2) de uContrTerm.exe**

892

## 8.9 Listagem de arquivos apagados com extensão "~pa", "pas", "dfm" e "~df" no computador "Terminais"

Com o objetivo de averiguar se há outros arquivos apagados com programas-fonte relacionados ao SVE-SF, foi efetuada uma busca por todos aqueles que teriam extensões tipo "~pa", "pas", "dfm" e "~df". Os resultados mostram que, com data de modificação próxima ao período de 28 a 30/06/2000, só existem no disco aqueles arquivos que já foram listados nas seções anteriores. Entretanto, pode ser notada a existência de arquivos com data de modificação de 01/01/2000, a qual chama a atenção por ser um feriado de ano novo e não haver atividades normais no Senado.

### 8.9.1 Arquivos apagados com extensão "~pa"

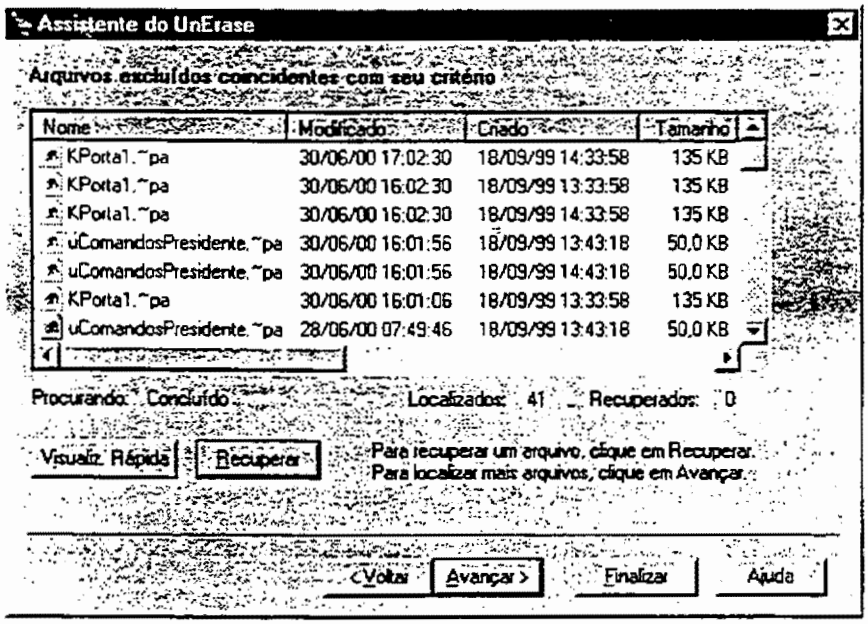


**Figura 35. Tela 1/7 de arquivos "~pa" apagados em "Terminais"**

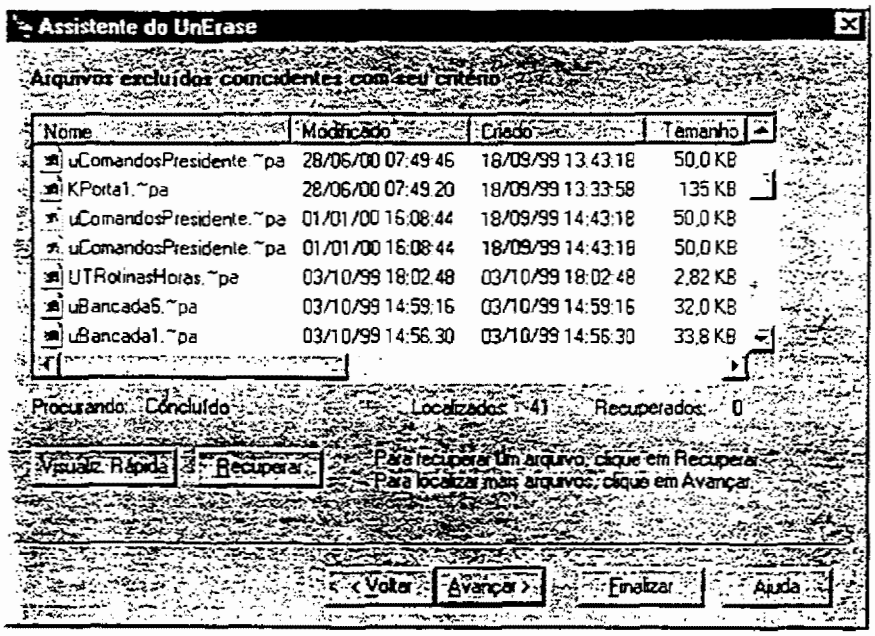


Figura 36. Tela 2/7 de arquivos ".-pa" apagados em "Terminais"

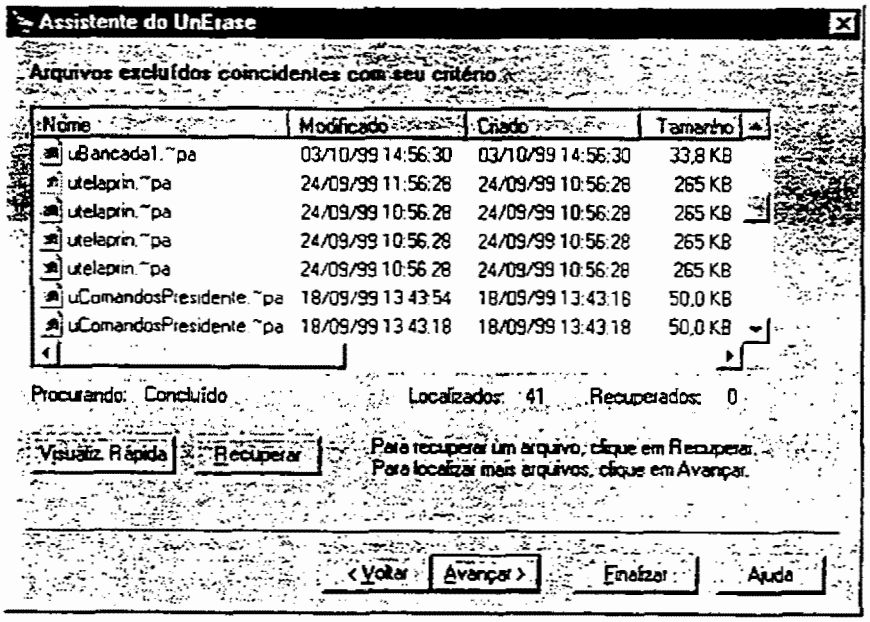


Figura 37. Tela 3/7 de arquivos ".-pa" apagados em "Terminais"

894

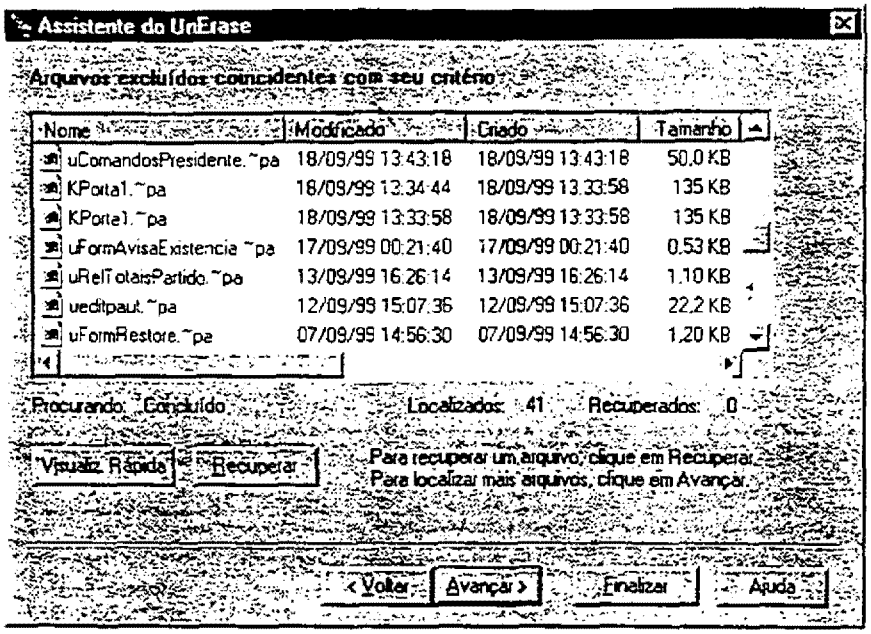


Figura 38. Tela 4/7 de arquivos ".~pa" apagados em "Terminais"

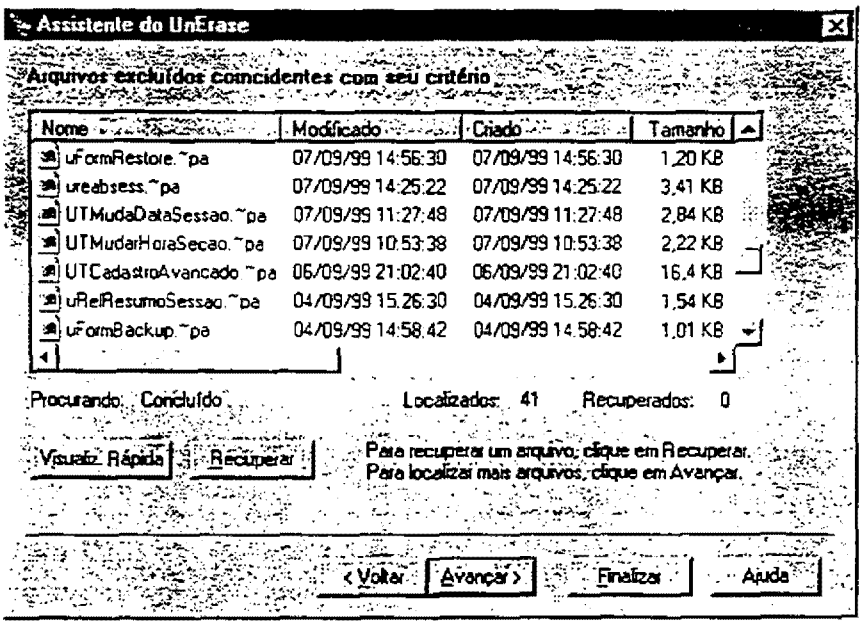


Figura 39. Tela 5/7 de arquivos ".~pa" apagados em "Terminais"

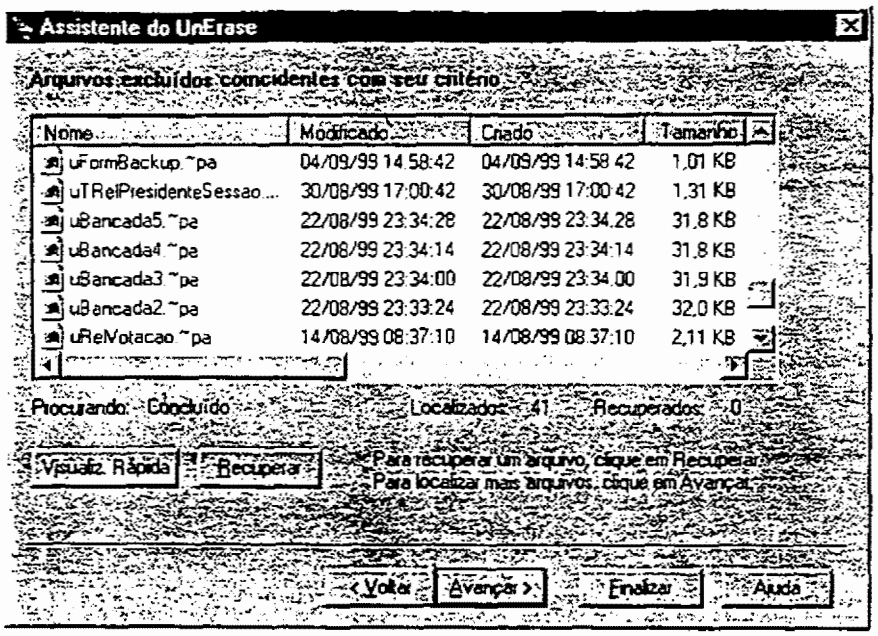


Figura 40. Tela 6/7 de arquivos ".-pa" apagados em "Terminais"

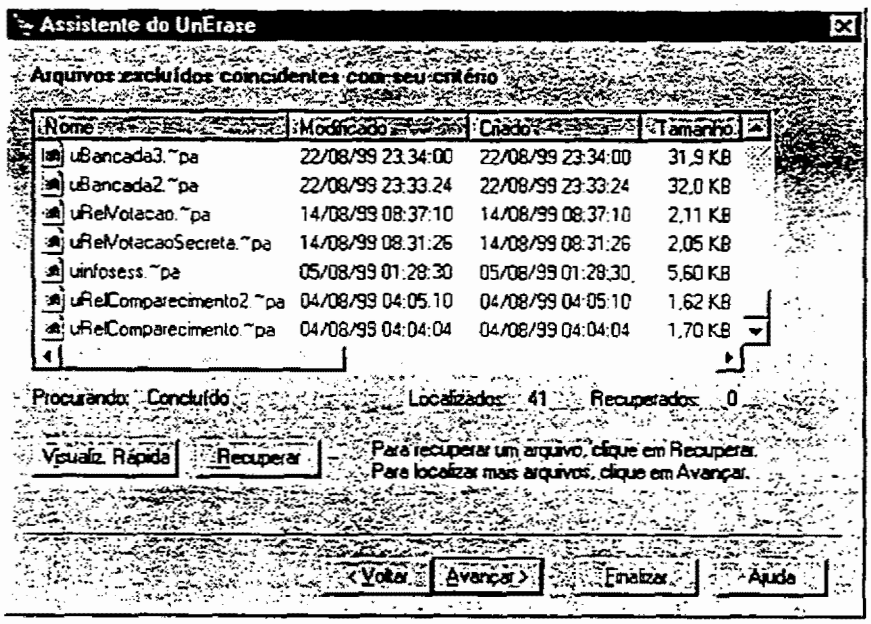


Figura 41. Tela 7/7 de arquivos ".-pa" apagados em "Terminais"

## 8.9.2 Arquivos apagados com extensão "pas"

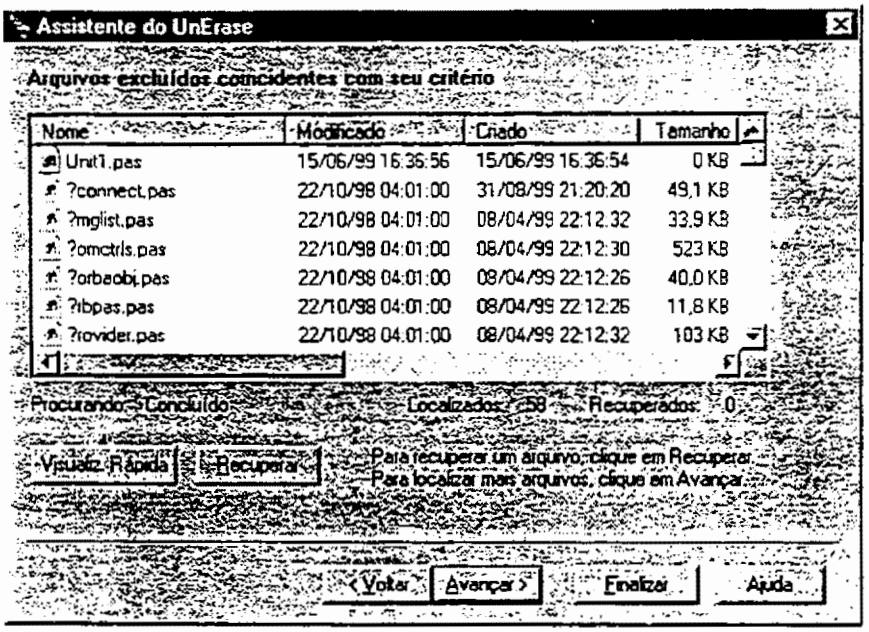


Figura 42. Tela 1/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

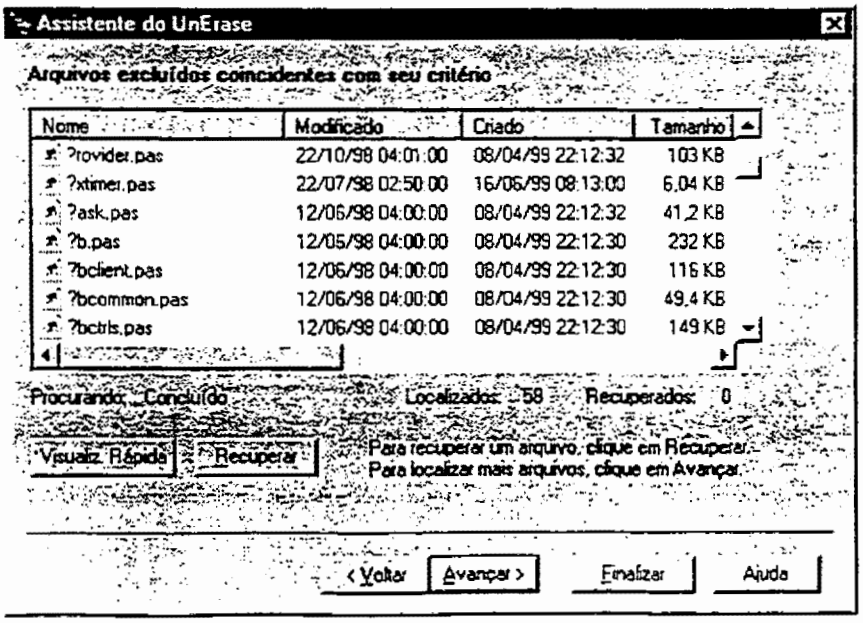


Figura 43. Tela 2/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

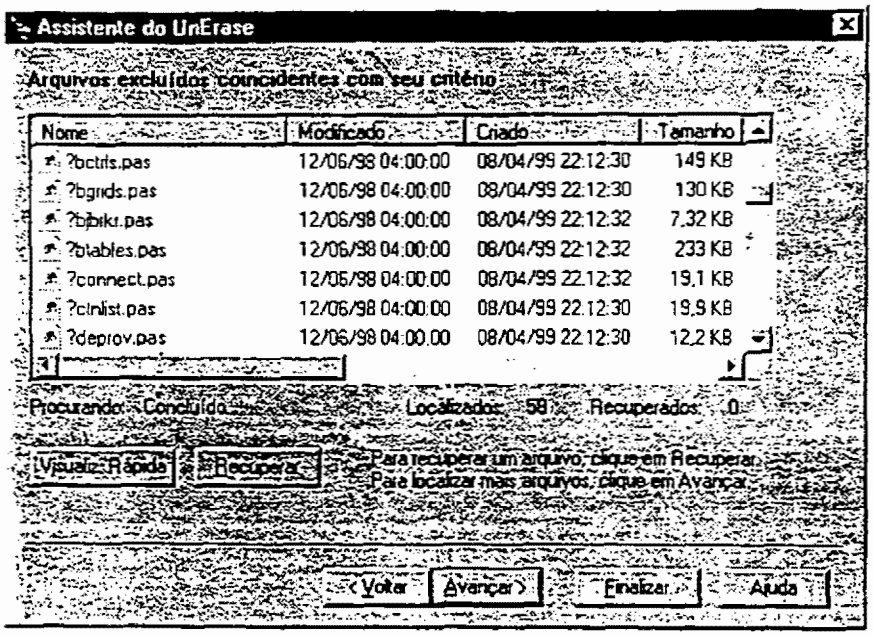


**Figura 44. Tela 3/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"**

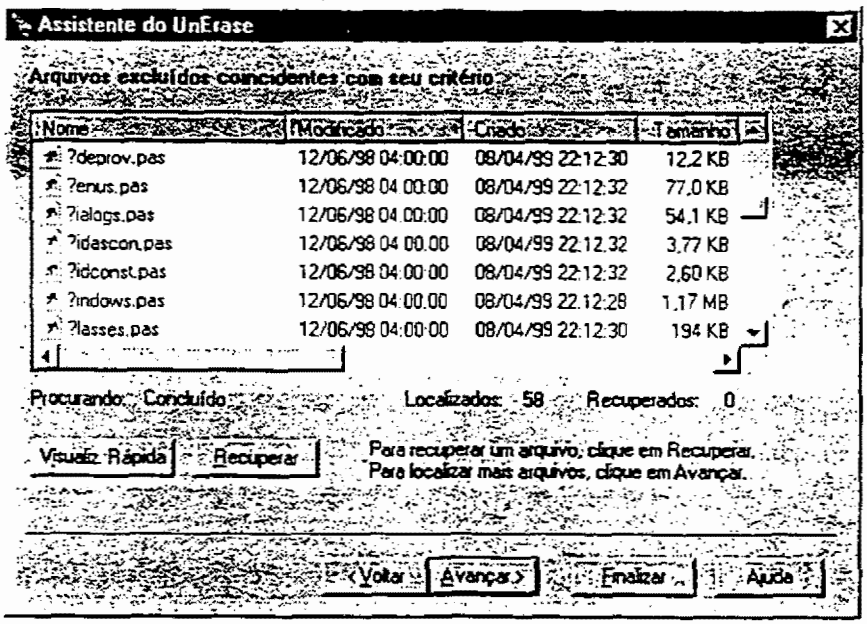


**Figura 45. Tela 4/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"**

875

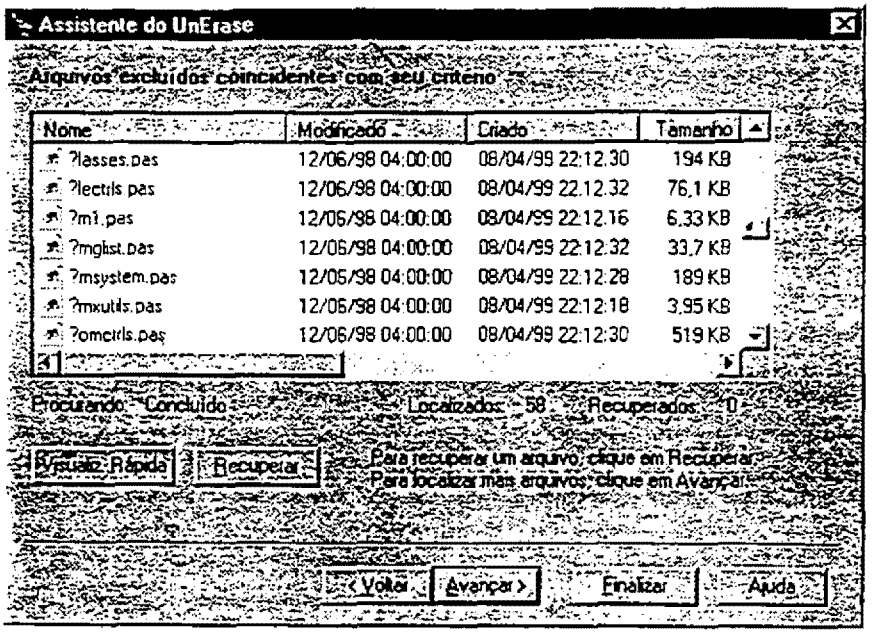


Figura 46. Tela 5/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

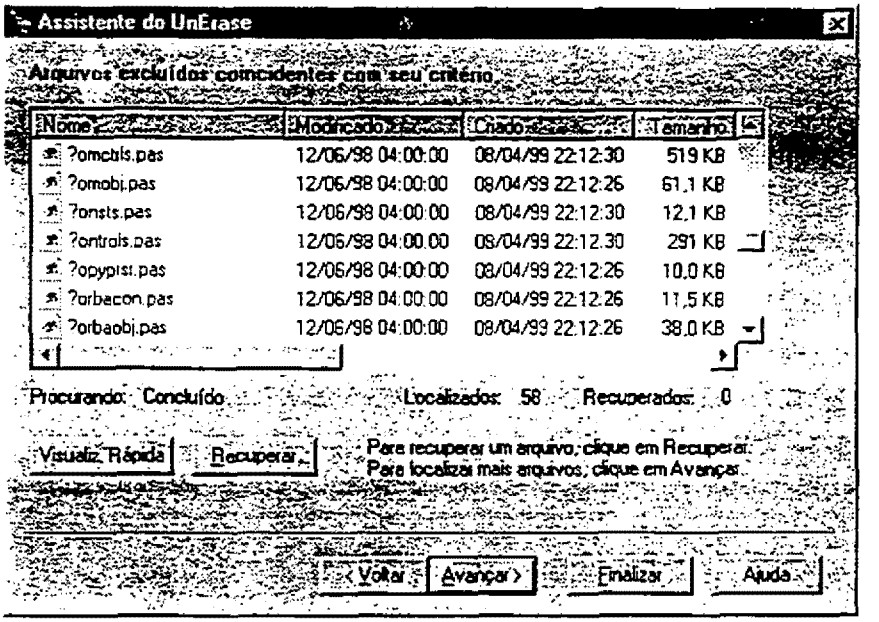


Figura 47. Tela 6/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

Arquivo anatse conteudo_oscos_TOTAL_RECUP.doc salvo em 12/4/2001 16:25 e impresso em 12/4/2001 16:25

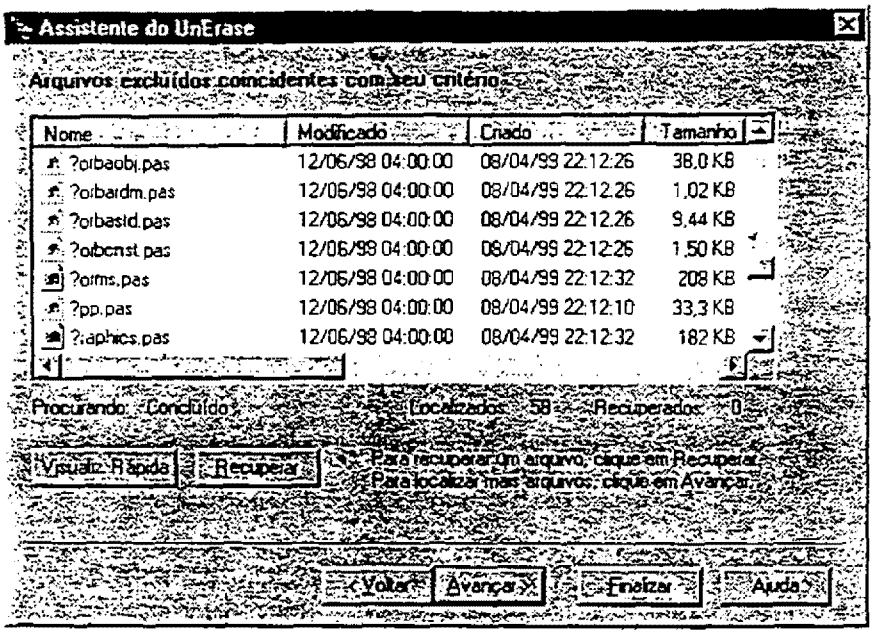


Figura 48. Tela 7/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

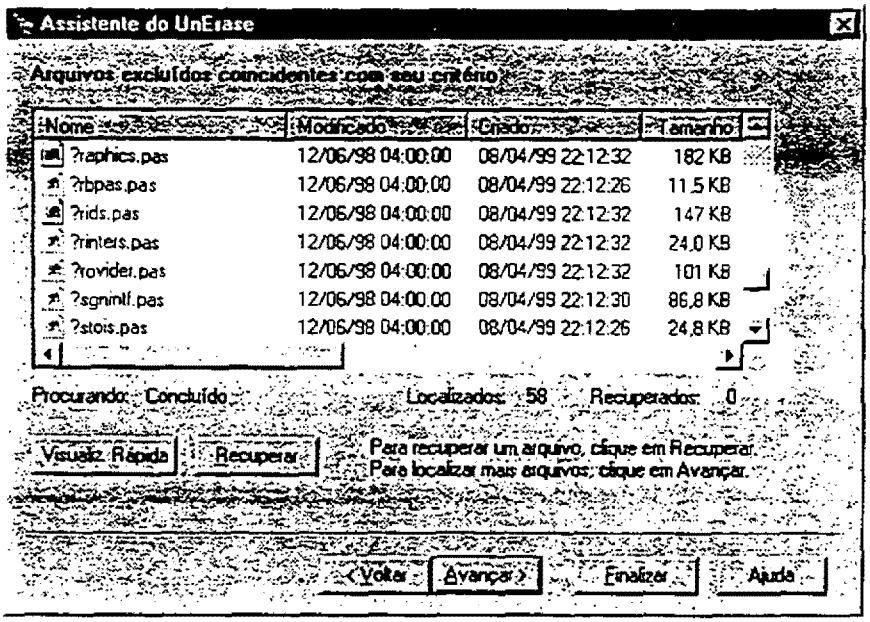


Figura 49. Tela 8/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

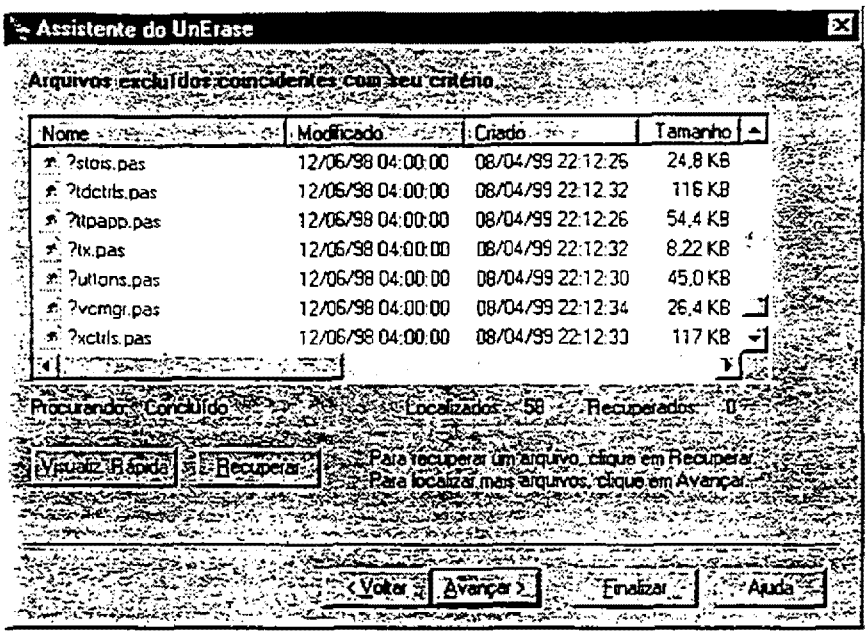


Figura 50. Tela 9/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

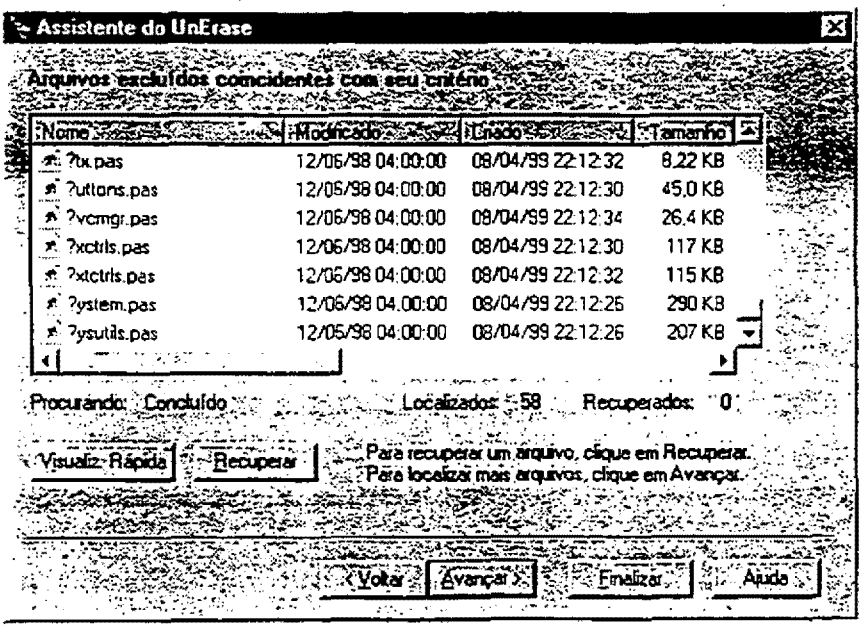


Figura 51. Tela 10/10 de arquivos ".pas" apagados em "Terminais"

901

## 8.9.3 Arquivos apagados com extensão "~df"

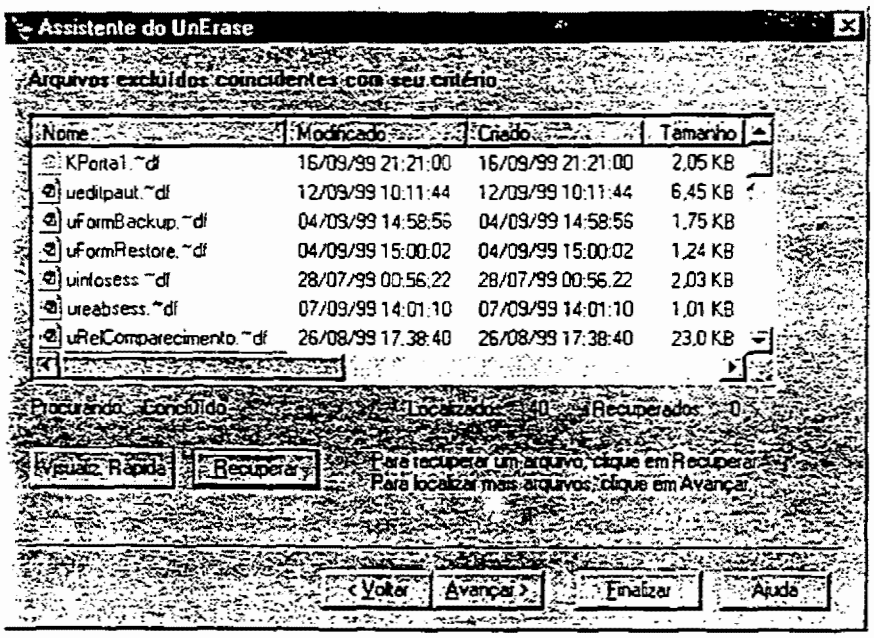


Figura 52. Tela 1/7 de arquivos "~df" apagados em "Terminais"

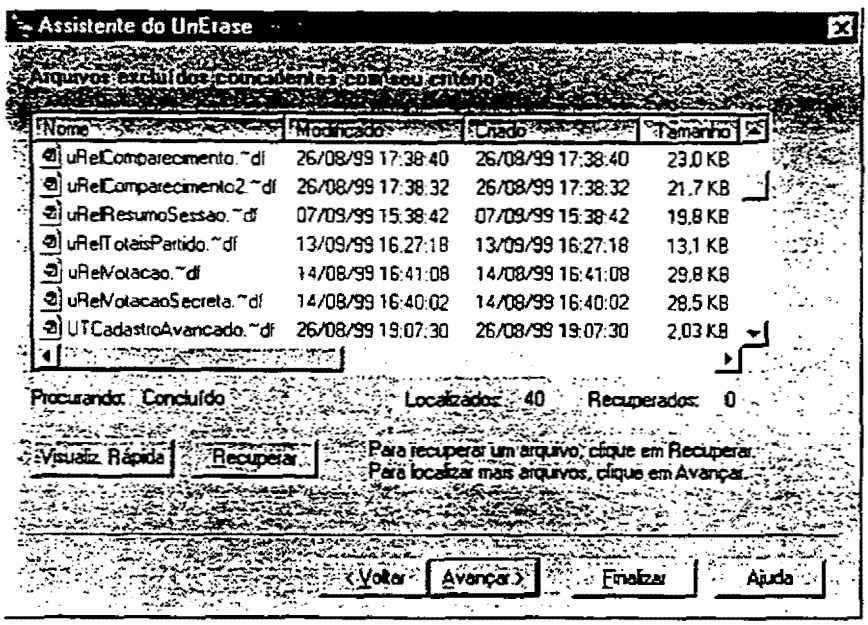


Figura 53. Tela 2/7 de arquivos "~df" apagados em "Terminais"

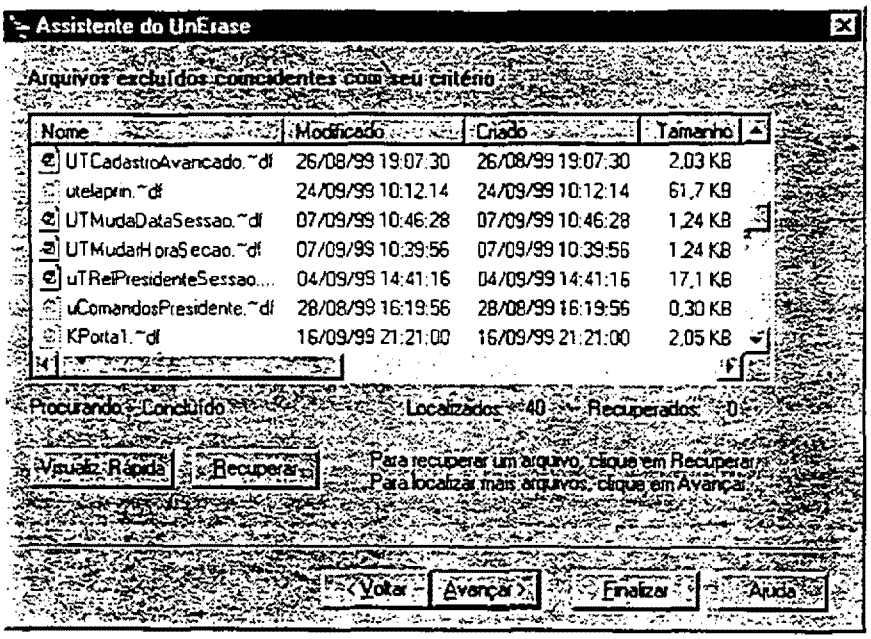


Figura 54. Tela 3/7 de arquivos ".~df" apagados em "Terminais"

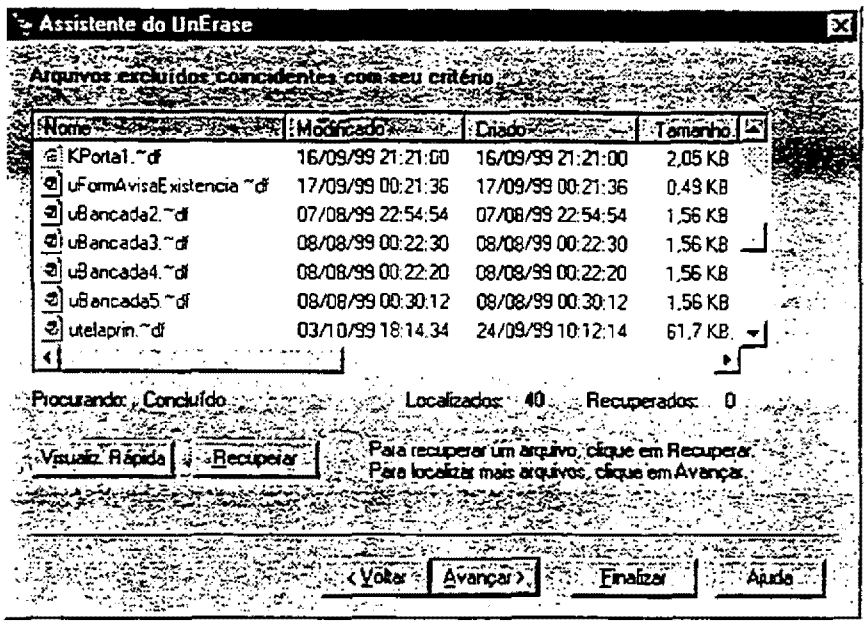


Figura 55. Tela 4/7 de arquivos ".~df" apagados em "Terminais"

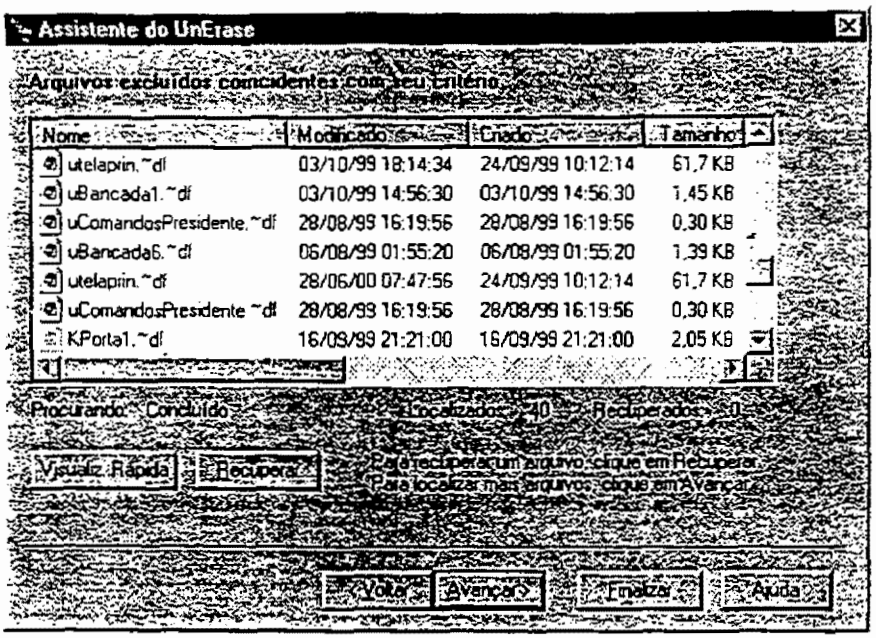


Figura 56. Tela 5/7 de arquivos ".~df" apagados em "Terminais"

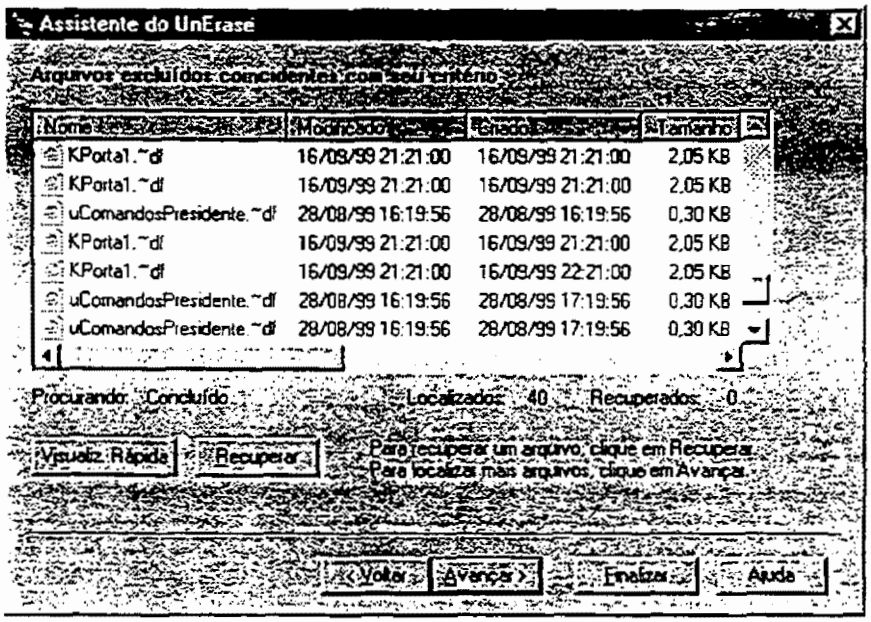


Figura 57. Tela 6/7 de arquivos ".~df" apagados em "Terminais"

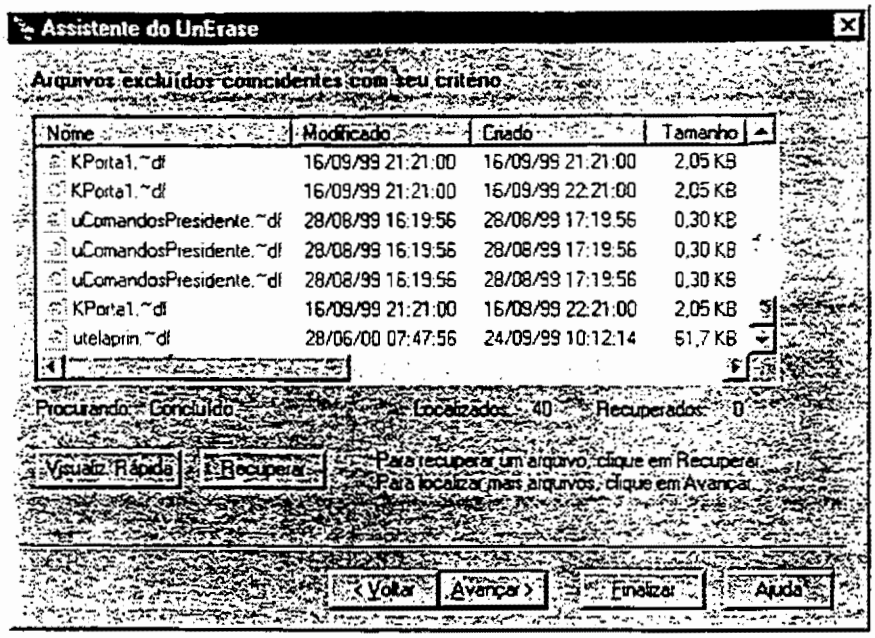


Figura 58. Tela 7/7 de arquivos ".~df" apagados em "Terminais"

## 8.9.4 Arquivos apagados com extensão "dfm"

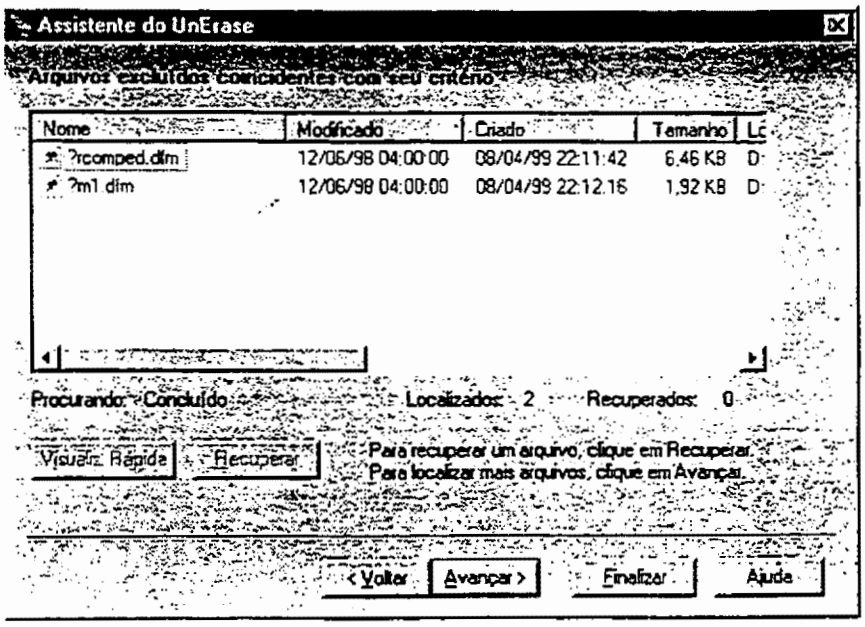


Figura 59. Tela 1/1 de arquivos ".dfm" apagados em "Terminais"

FLS. 905

## 8.10 Listagem de arquivos "uContrTerm.exe" apagados no computador "Terminais"

Uma busca por cópias apagadas do arquivo executável "uContrTerm.exe" localizou 15 delas. Além das 3 já conhecidas com data de 28/06/2000, não foram detectadas outras com datas que chamassem a atenção. Nota-se, entretanto, que não há versões deste arquivo que tenham sido geradas após a data acima.

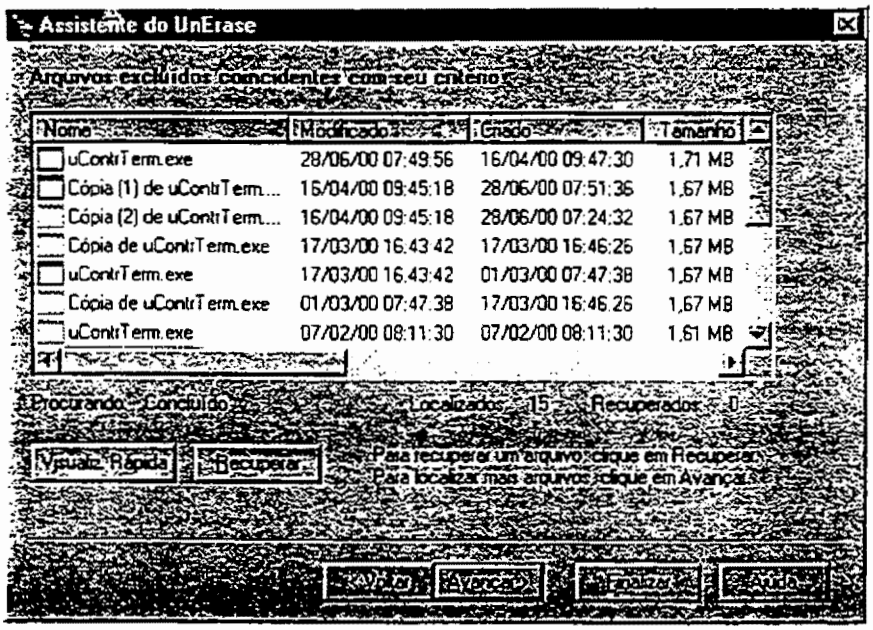


**Figura 60. Tela 1/3 de arquivos "uContrTerm.exe" apagados em "Terminais"**

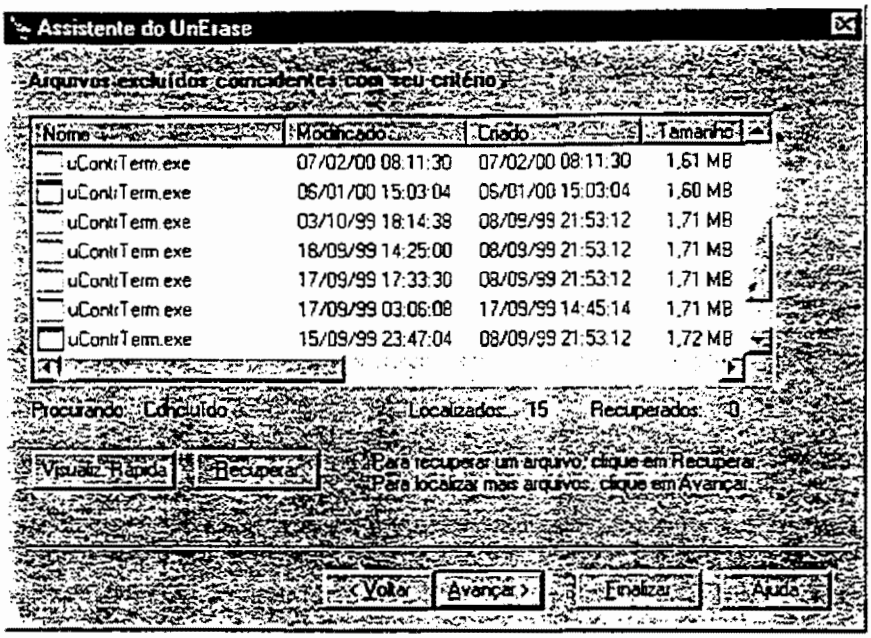


Figura 61. Tela 2/3 de arquivos "uContrTerm.exe" apagados em "Terminais"

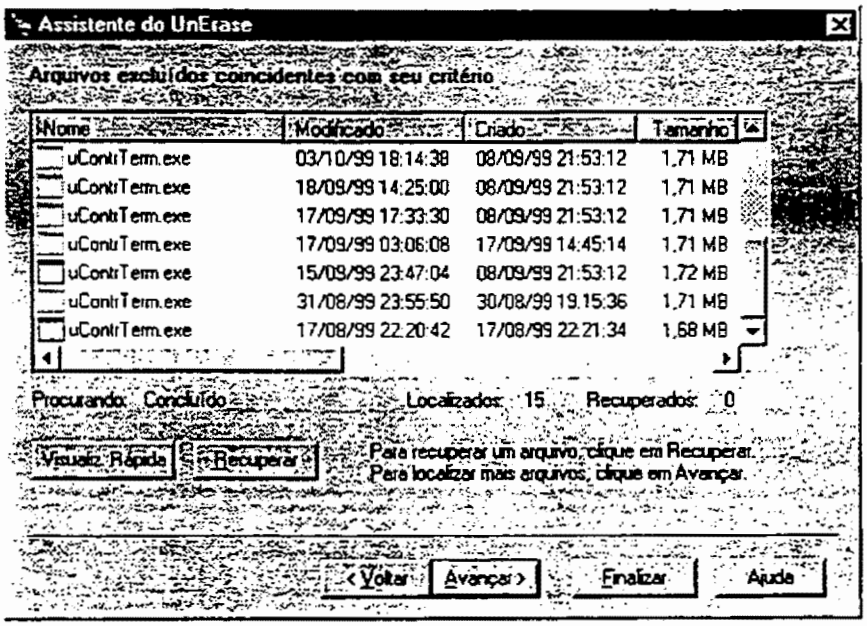


Figura 62. Tela 3/3 de arquivos "uContrTerm.exe" apagados em "Terminais"

FLS. 908

# 9 ANÁLISE DE ARQUIVOS APAGADOS DO DISCO RÍGIDO DOS COMPUTADORES PAINEL A E PAINEL B

## 9.1 Objetivos :

Levantar arquivos apagados cujos conteúdos recuperados total ou parcialmente, possam ser considerados indícios de violação de votações secretas;

Levantar arquivos apagados cujos atributos (nome, data, tamanho) possam ser considerados indícios de violação de votações secretas.

## 9.2 Metodologia:

- Ligar o disco sob análise como *slave* da interface IDE de um computador de testes equipado com o sistema operacional MS Windows 98;
- Levantar a existência de arquivos apagados neste disco;
- Levantar a existência de arquivos apagados, neste disco, com data de modificação (DM) próxima à de uma votação secreta;
- Buscar por fragmentos de arquivos contendo trechos sensíveis de programa-fonte na região dos disco que já não possui mais atributos de arquivo e identificar a região do disco com os fragmentos detectados.
- Buscar por fragmentos de arquivo de base de dados que contivesse uma seqüência de *bytes* que caracterizam uma votação secreta e identificar a região do disco com os fragmentos detectados.

## 9.3 Ferramentas utilizadas:

Para a análise dos arquivos apagados foi utilizado o pacote de programas Norton Utilities, com destaque para o programa "**Assistente de Unerase**" (*Unerase Wizard*).

Para a busca de fragmentos foi utilizado o programa "**diskedit.exe**" do pacote de programas Norton Utilities.

## 9.4 Análise do disco do Computador Painel A:

### 9.4.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00.

Entre os 522 arquivos apagados no computador "Painel A – Painel Backup" não há arquivos com datas de criação ou de modificação entre 09/06/2000 e 11/11/2000, como pode ser visto pelas duas listagens abaixo (uma ordenada por data de modificação e outra ordenada por data de criação).

### 9.4.2 Busca por fragmentos de arquivo-fonte com trecho sensível.

Na região livre do disco foi procurada a *string* "**Pauta.Params[0].AsInteger**", que é comum aos trechos sensíveis dos arquivos "uComandosPresidente.pas" e

"Kporta1.pas". Foram encontrados cinco fragmentos de arquivos apagados com a *string* acima, mas após recuperar estes trechos constatou-se que eles não estavam comentados.

### 9.4.3 Busca por fragmentos de arquivo de base de dados.

Foi procurada a *string* "66/00" que poderia identificar uma pauta de votação secreta. Foram encontrados 25 fragmentos contendo esta *string*, mas nenhum dos fragmentos correspondiam a pauta da votação PRS66/00. Em sua maioria eram da pauta MSG66/00.

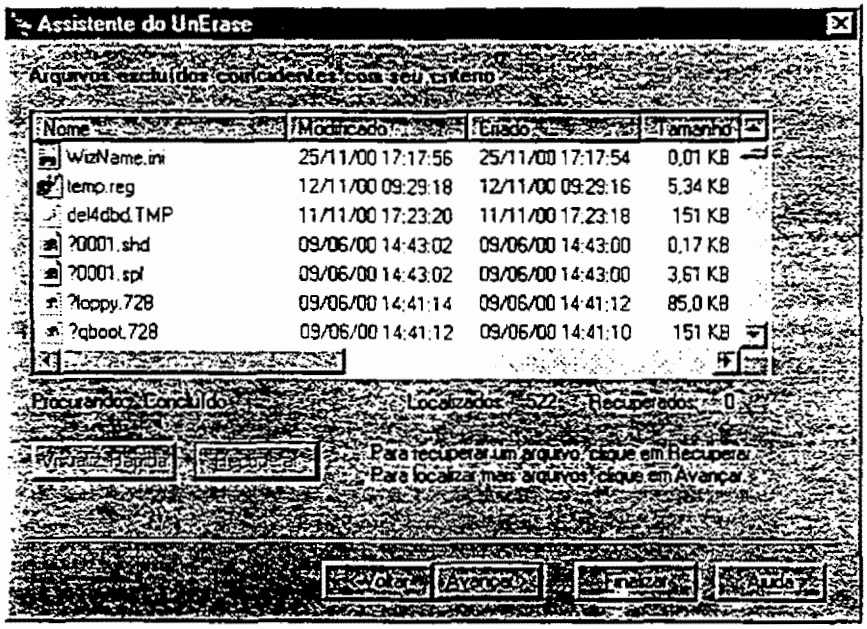


**Figura 71 - Listagem de arquivos apagados ordenada por data de modificação**

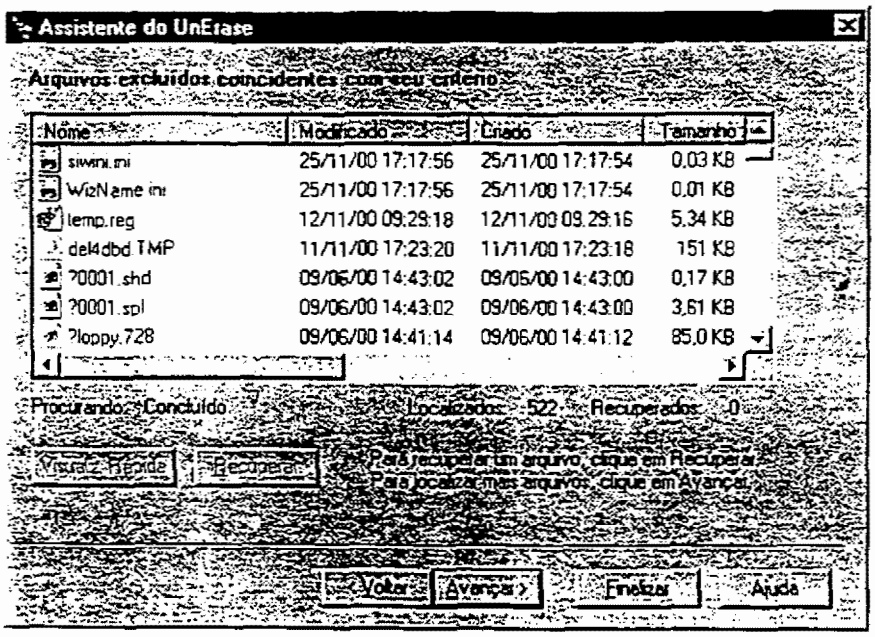


**Figura 72 Listagem de arquivos apagados ordenada por data de criação.**

## 9.5 Análise do disco do Computador Painel B:

### 9.5.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00.

Dentre os 413 arquivos apagados do computador "Painel B" não há arquivos modificados entre 09/06/2000 e 26/08/2000 (Figura 73), nem arquivos criados entre 09/06/2000 e 22/09/2000 (Figura 74).

### 9.5.2 Busca por fragmentos de arquivo-fonte com trecho sensível.

Na região livre do disco foi procurada a *string* "**Pauta.Params[0].AsInteger**", que é comum aos trechos sensíveis dos arquivos "uComandosPresidente.pas" e "Kportal.pas". Não foi encontrada nenhuma região que contivesse este *string*.

### 9.5.3 Busca por fragmentos de arquivo de base de dados.

Foi procurada a *string* "66/00" que poderia identificar uma pauta de votação secreta. Esta *string* não foi encontrada na região livre do disco.

FLS. Nº 910
SECRETARIA-GERAL

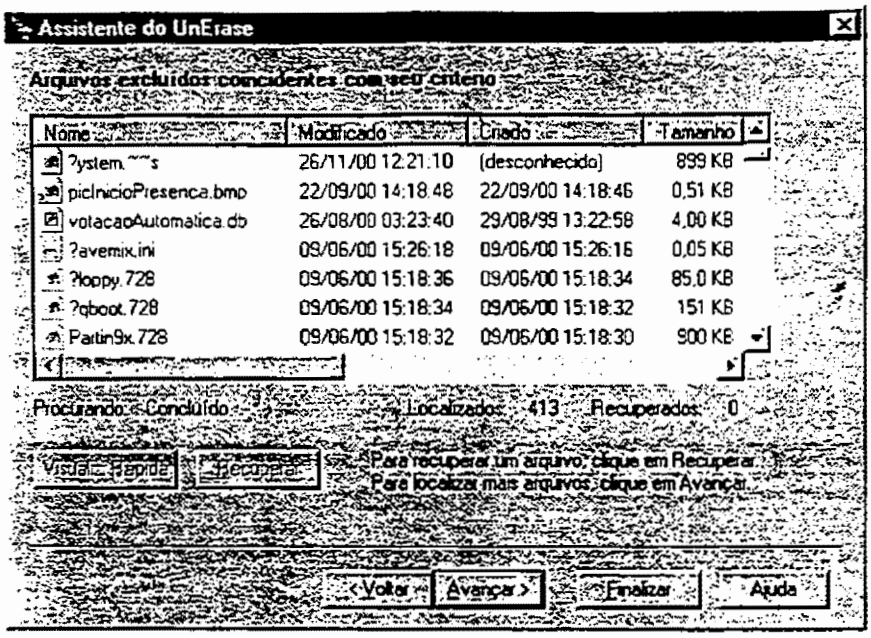


Figura 73 - arquivos apagados em Painel B ordenados por data de modificação

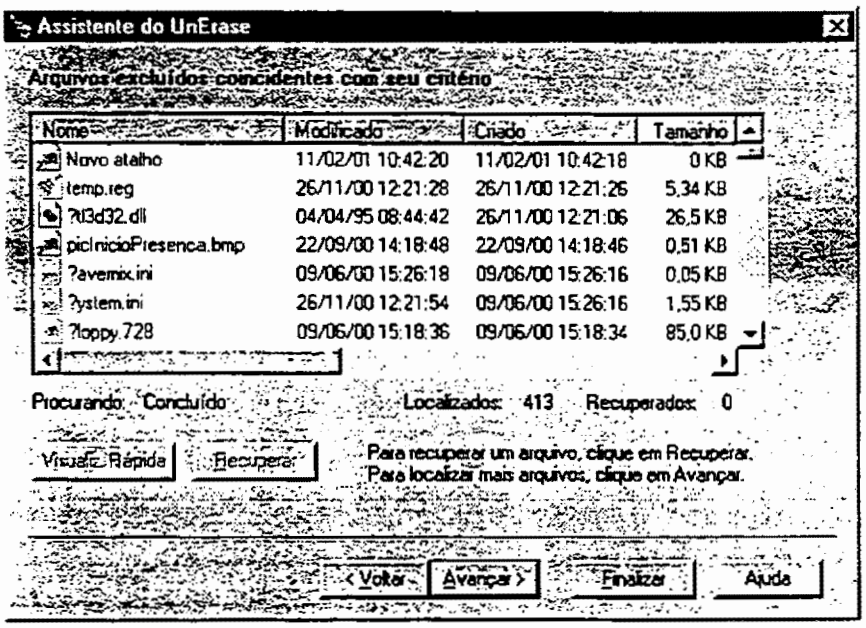


Figura 74 - arquivos apagados em Painel B ordenados por data de criação.

# 10 ANÁLISE DE ARQUIVOS APAGADOS DO DISCO RÍGIDO DOS COMPUTADORES S1 E S2

## 10.1 Objetivos :

Levantar arquivos apagados cujos conteúdos recuperados total ou parcialmente. possam ser considerados indícios de violação de votações secretas;

Levantar arquivos apagados cujos atributos (nome, data, tamanho) possam ser considerados indícios de violação de votações secretas.

## 10.2 Metodologia:

- Ligar o disco sob análise como *slave* da interface IDE de um computador de testes equipado com o sistema operacional MS Windows 98;
- Levantar a existência de arquivos apagados neste disco;
- Levantar a existência de arquivos apagados, neste disco, com data de modificação (DM) próxima à de uma votação secreta;

## 10.3 Ferramentas utilizadas:

Para a análise dos arquivos apagados foi utilizado o pacote de programas Norton Utilities, com destaque para o programa "**Assistente de Unerase**" (*Unerase Wizard*).

Para a busca de fragmentos foi utilizado o programa "**diskedit.exe**" do pacote de programas Norton Utilities.

## 10.4 Análise do disco do Computador S1:

### 10.4.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00.

Foram encontrados 2752 arquivos apagados no disco do computador S1.

Limitando a busca aos arquivos apagados com data de modificação de 28/06/00 foram encontrados dois arquivos, entretanto não foi possível recuperar o conteúdo de nenhum dos dois, já que foram classificados como "Irrecuperáveis" devido ao fato de suas antigas áreas em disco já terem sido sobre-escritas. Neste disco não foi localizado nenhum arquivo ativo (não apagado) com nomes similares a "Senador.doc" ou "Senh_sen.doc".

Não há arquivos apagados com data de criação de 28/06/00.

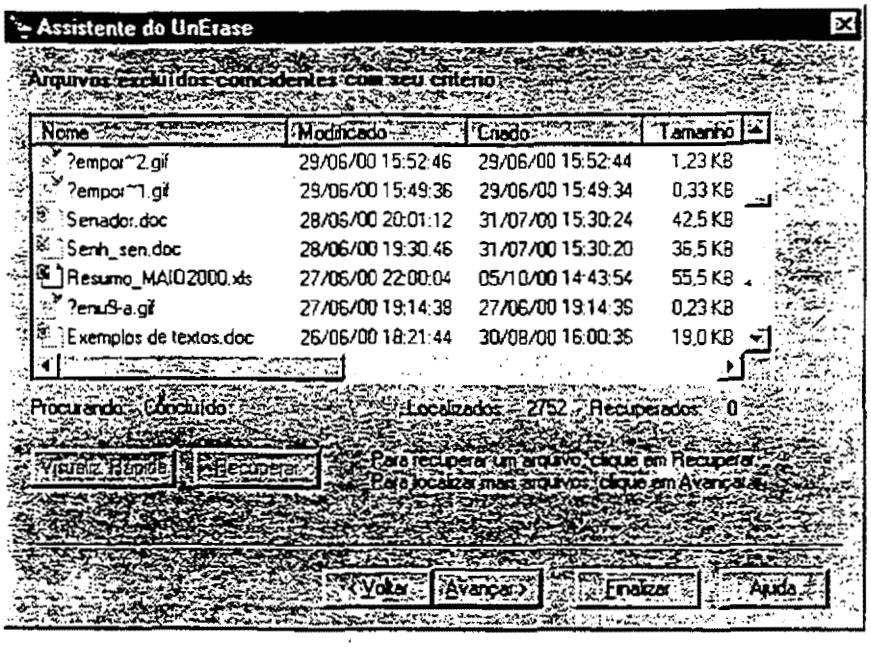


Figura 75 - Arquivos apagados em torno do dia 28/06/00 classificados por data de modificação.

Figura 76 - Características detalhadas (propriedades) dos dois arquivos de 28/06/00

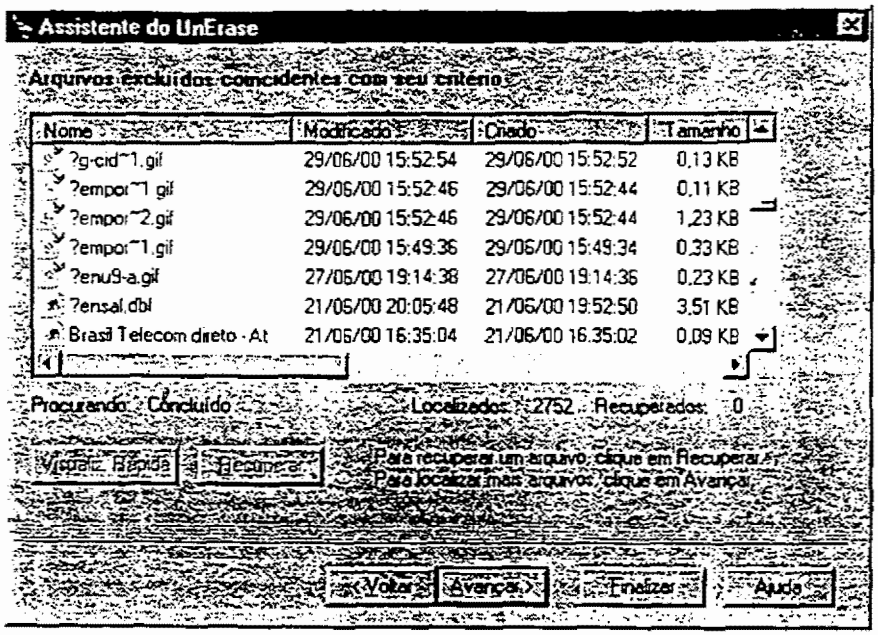


**Figura 77 - Arquivos apagados classificados por data de criação**

Há outros arquivos apagados com nomes similares em outras datas: não foi possível recuperar o conteúdo de nenhum deles, já que foram classificados como "Irrecuperáveis" devido ao fato de suas antigas áreas em disco já terem sido sobre-escritas.

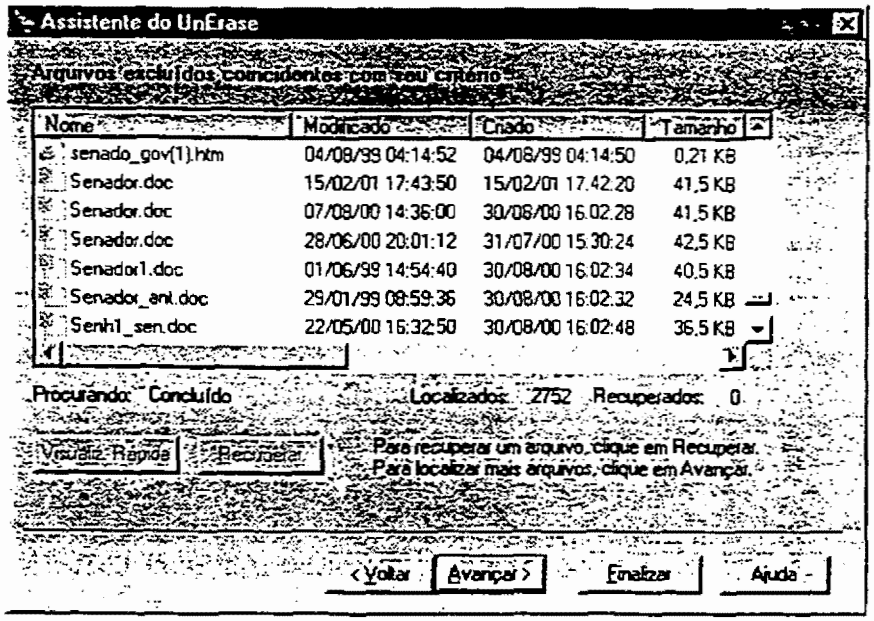


**Figura 78 - Arquivos apagados com nomes iniciados por "sen"**

FLS. 914

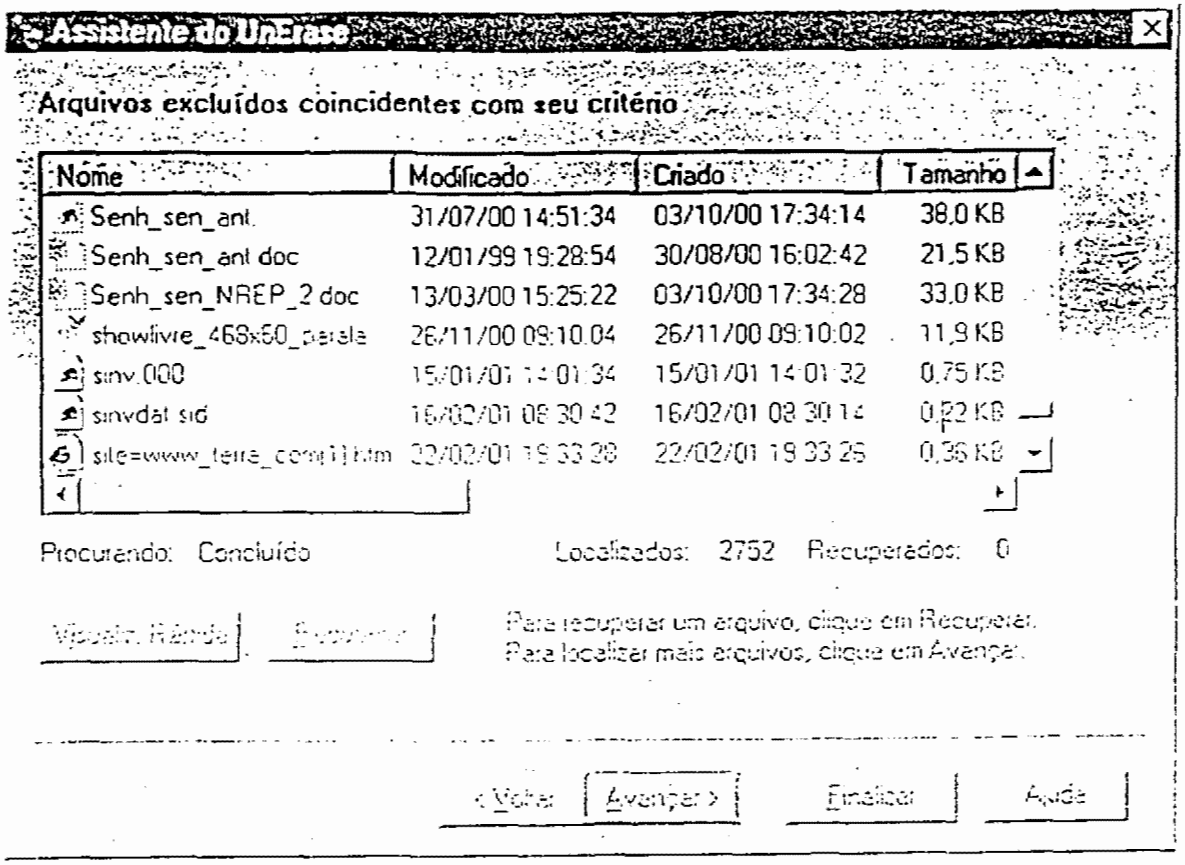


Figura 80 - Arquivos apagados com nomes iniciados por "sen" (cont.2)

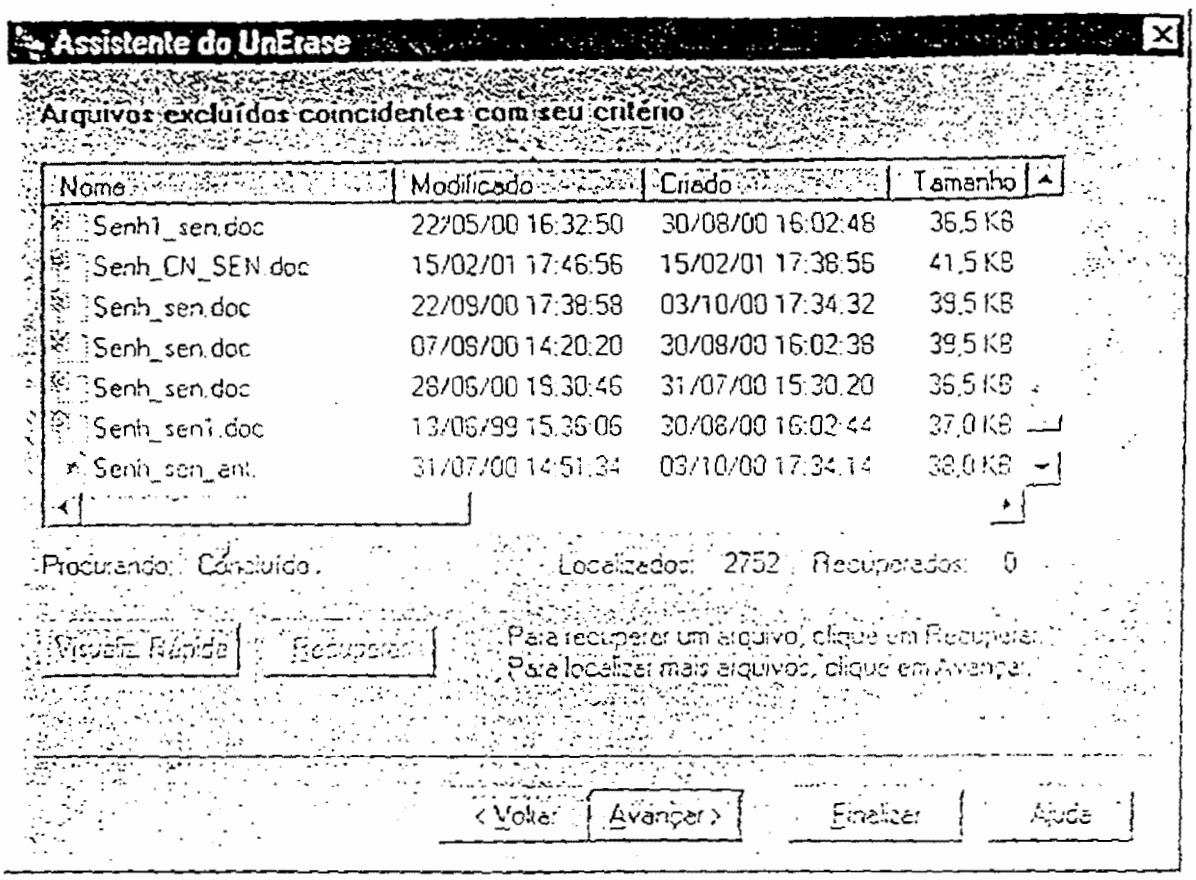


Figura 79 - Arquivos apagados com nomes iniciados por "sen" (cont.1)

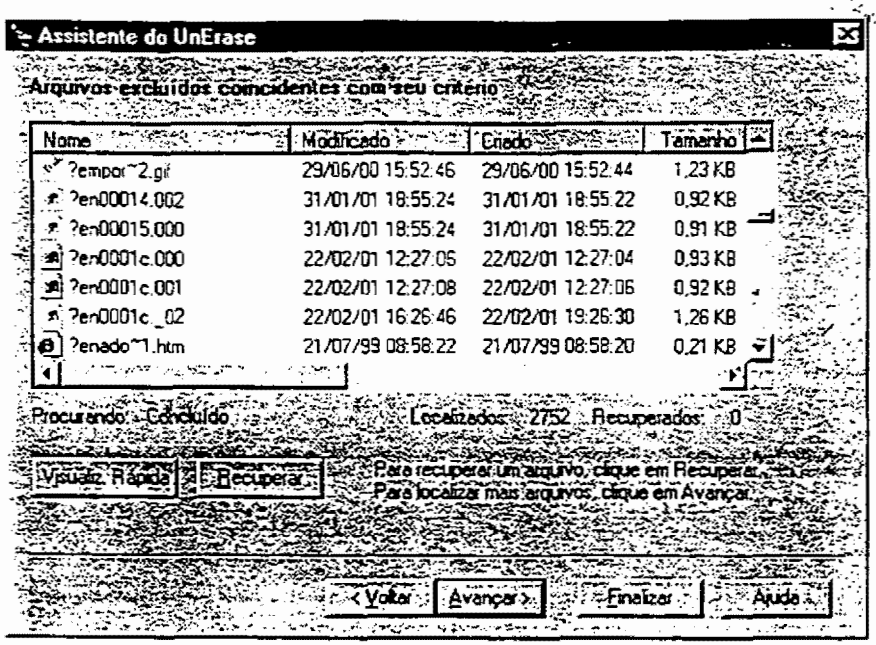


Figura 81 - Arquivos apagados com nomes iniciados por "sen" (cont 3)

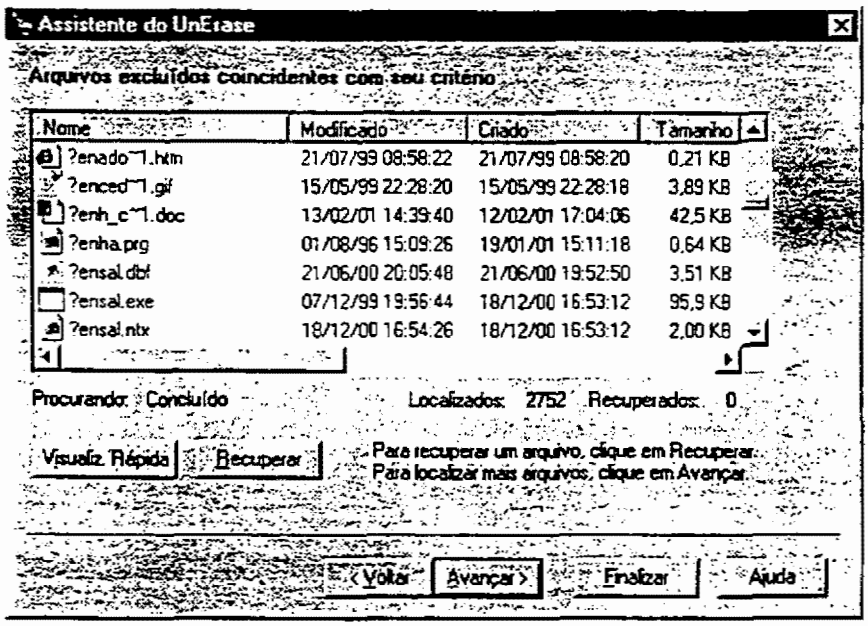


Figura 82 - Arquivos apagados com nomes iniciados por "sen" (cont. 4)

## 10.5 Análise do disco do Computador S2:

### 10.5.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00.

Foram encontrados 4313 arquivos modificados no disco. Em torno do dia 28/06/00 foram encontrados 7 arquivos apagados cujos atributos de data de modificação

ocorreram em torno do dia 28/06/00, mas não há arquivos apagados com esta data de criação (Figura 87).

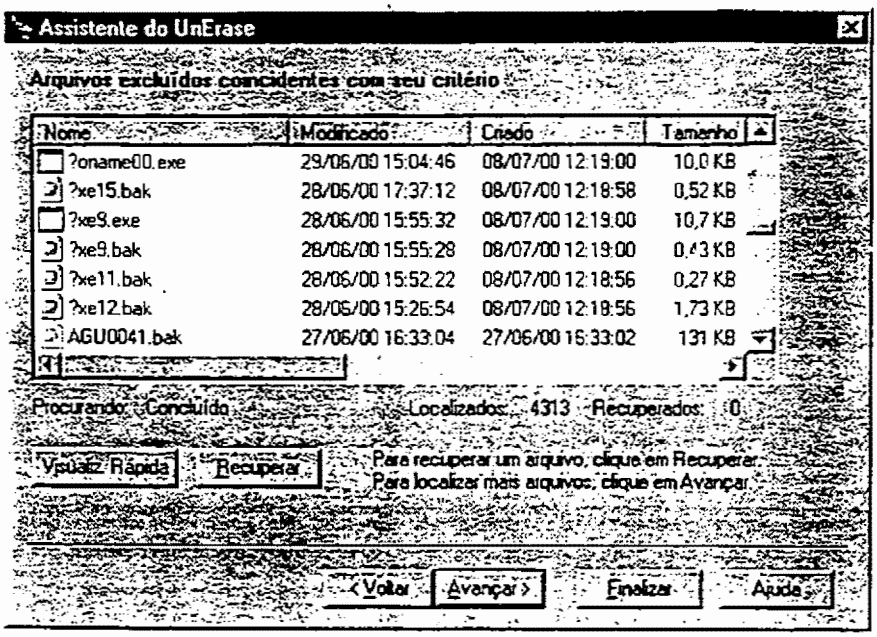


**Figura 83 - Arquivos apagados próximos ao dia 28/06/00**

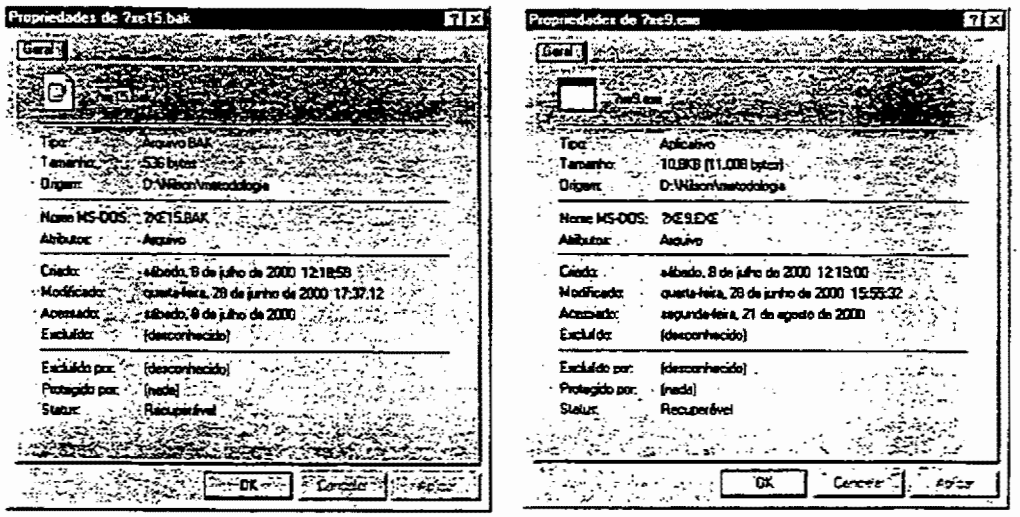


**Figura 84 - Detalhe dos arquivos apagados em torno do dia 28/06/00**

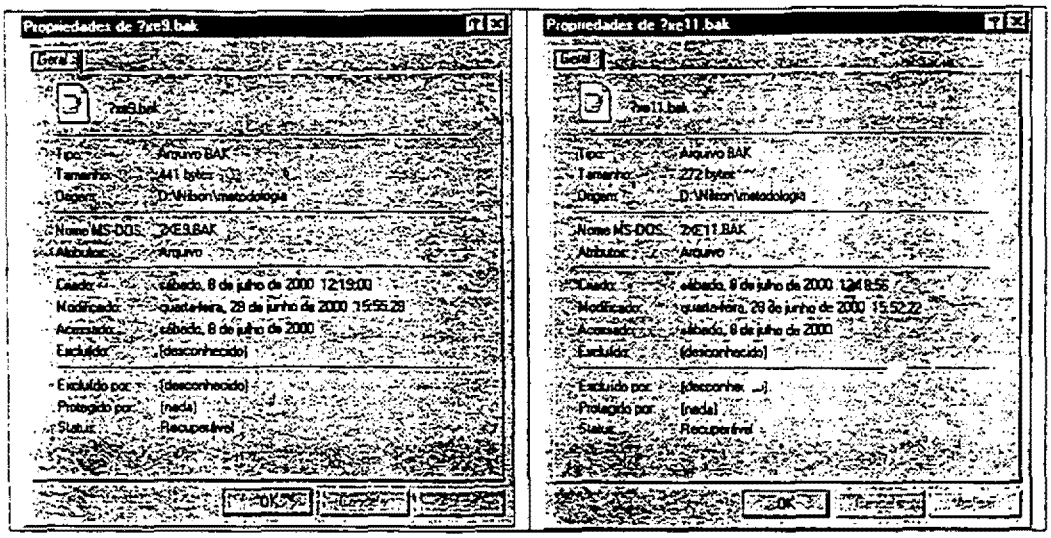


Figura 85 - Detalhe dos arquivos apagados em torno do dia 28/06/00 (cont.1)

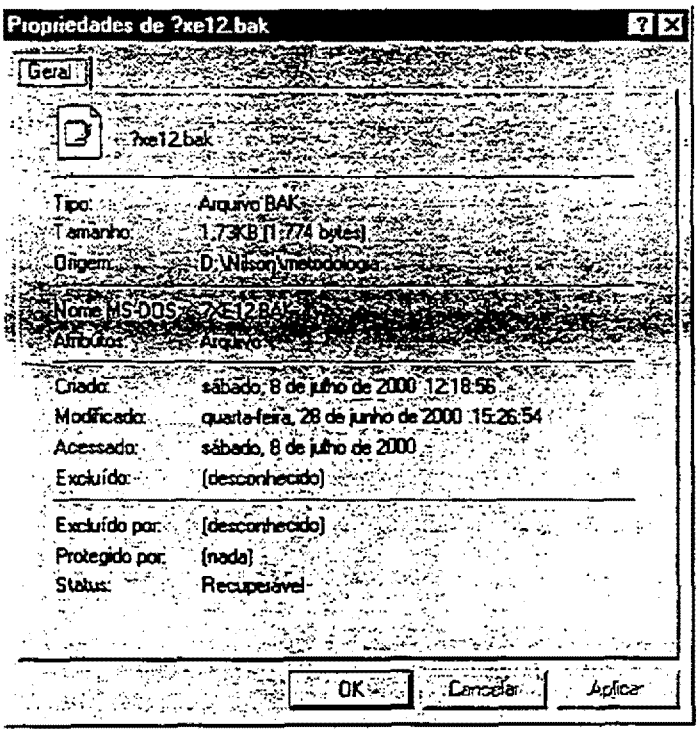


Figura 86 - Detalhe dos arquivos apagados em torno do dia 28/06/00 (cont. 2)

FLS. 915
SECRET

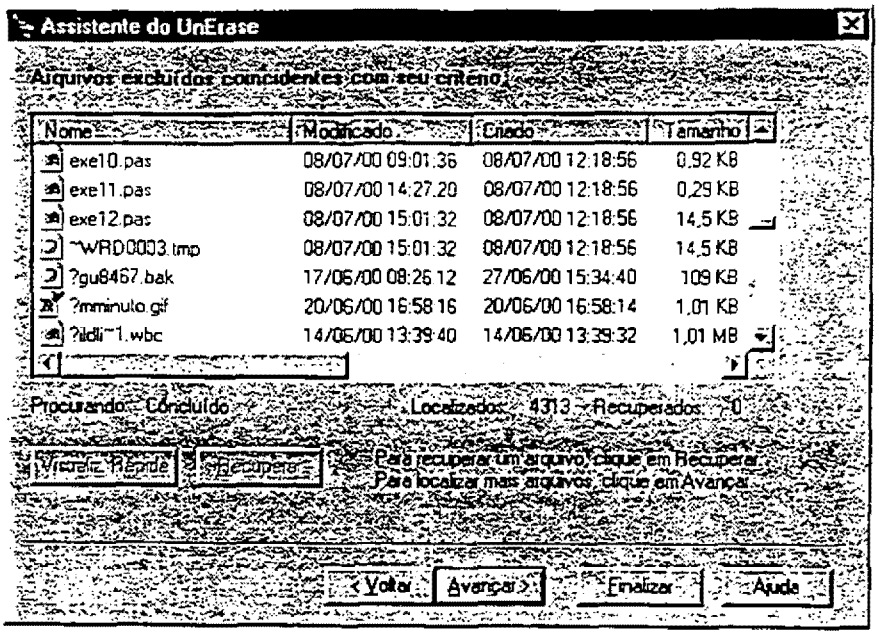


Figura 87 - Arquivos apagados classificados por data de criação.

FLS. Nº 919

# 11 ANÁLISE DE ARQUIVOS APAGADOS DO DISCO RÍGIDO DOS COMPUTADORES PAINEL 1 E PAINEL 2

## 11.1 Objetivos :

Levantar arquivos apagados cujos conteúdos recuperados total ou parcialmente, possam ser considerados indícios de violação de votações secretas;

Levantar arquivos apagados cujos atributos (nome, data, tamanho) possam ser considerados indícios de violação de votações secretas.

## 11.2 Metodologia:

- Ligar o disco sob análise como *slave* da interface IDE de um computador de testes equipado com o sistema operacional MS Windows 98;
- Levantar a existência de arquivos apagados neste disco;
- Levantar a existência de arquivos apagados, neste disco, com data de modificação (DM) próxima à de uma votação secreta;

## 11.3 Ferramentas utilizadas:

Para a análise dos arquivos apagados foi utilizado o pacote de programas Norton Utilities, com destaque para o programa "**Assistente de Unerase**" (*Unerase Wizard*).

Para a busca de fragmentos foi utilizado o programa "**diskedit.exe**" do pacote de programas Norton Utilities.

## 11.4 Análise do disco do Computador Painel 1:

### 11.4.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00.

Entre os 157 arquivos apagados no computador "Painel 1" não há arquivos com datas de modificação entre 27/05/2000 e 08/08/2000, como pode ser visto pela listagem abaixo , ordenada por data de modificação.

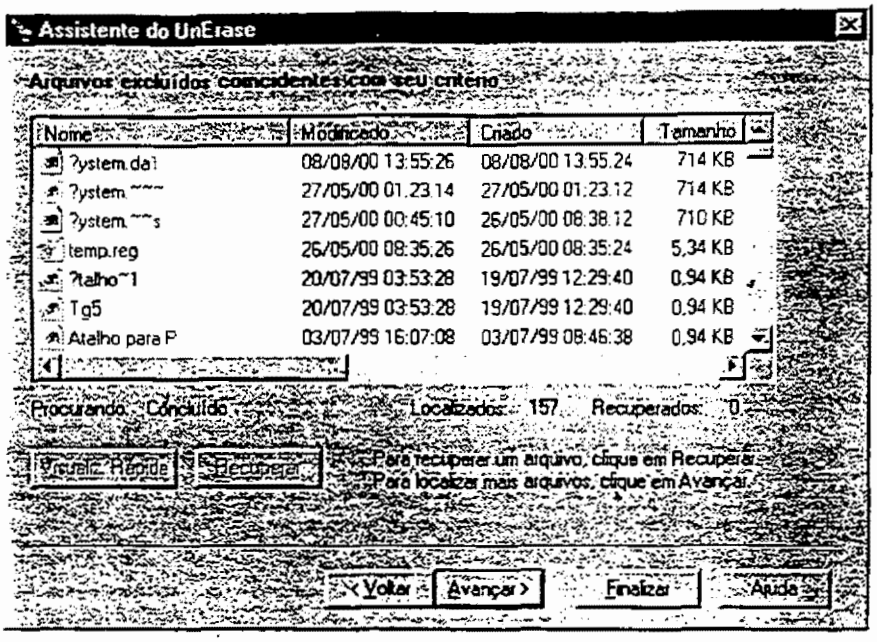


**Figura 88 - arquivos apagados em Painel 1 ordenados por data de modificação**

Entre os 157 arquivos apagados no computador "Painel 1" não há arquivos com datas de criação entre 27/05/2000 e 30/07/2000, como pode ser visto pela listagem abaixo, ordenada por data de criação.

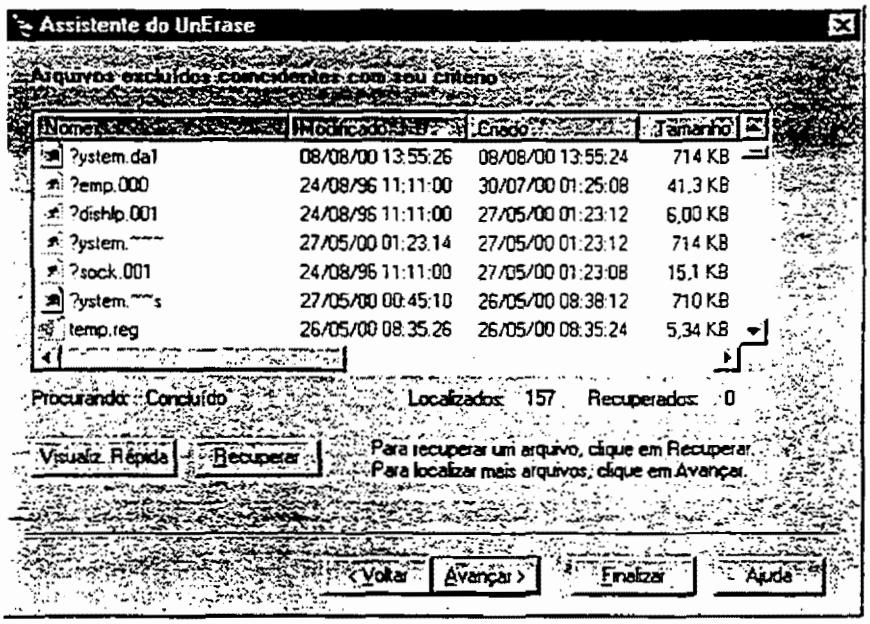


**Figura 89 - arquivos apagados em Painel 1 ordenados por data de criação.**

FLS. Nº 921

## 11.5 Análise do disco do Computador Painel 2:

### 11.5.1 Arquivos apagados próximo a votação secreta de 28/06/00.

Entre os 8 arquivos apagados no computador "Painel 2" não há arquivos com datas de modificação entre 24/08/1996 e 26/11/2000, como pode ser visto pela listagem abaixo, ordenada por data de modificação.

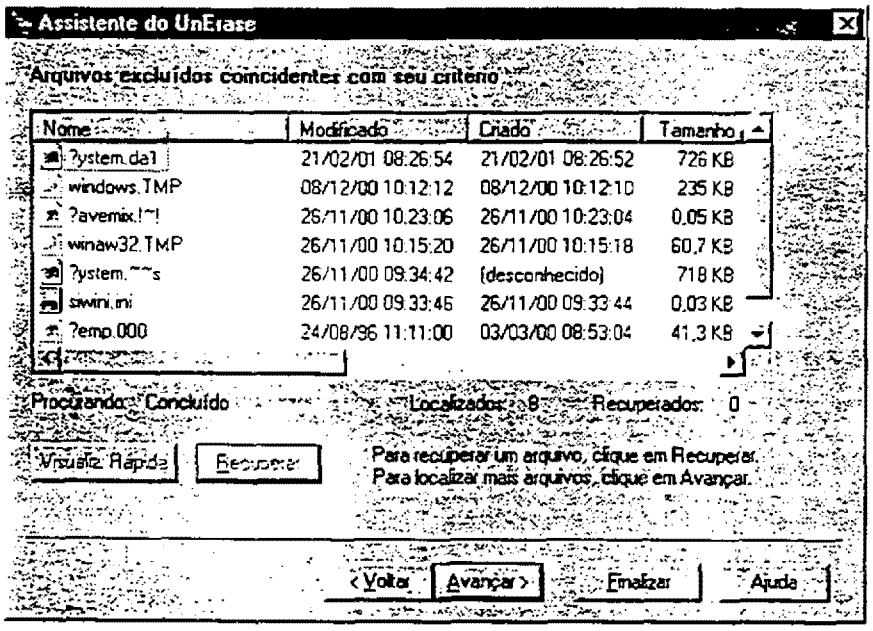


**Figura 90 - Arquivos apagados em Painel 2 ordenados por data de modificação**

Entre os 8 arquivos apagados no computador "Painel 2" não há arquivos com datas de criação entre 03/03/2000 e 26/11/2000, como pode ser visto pela listagem abaixo, ordenada por data de criação.

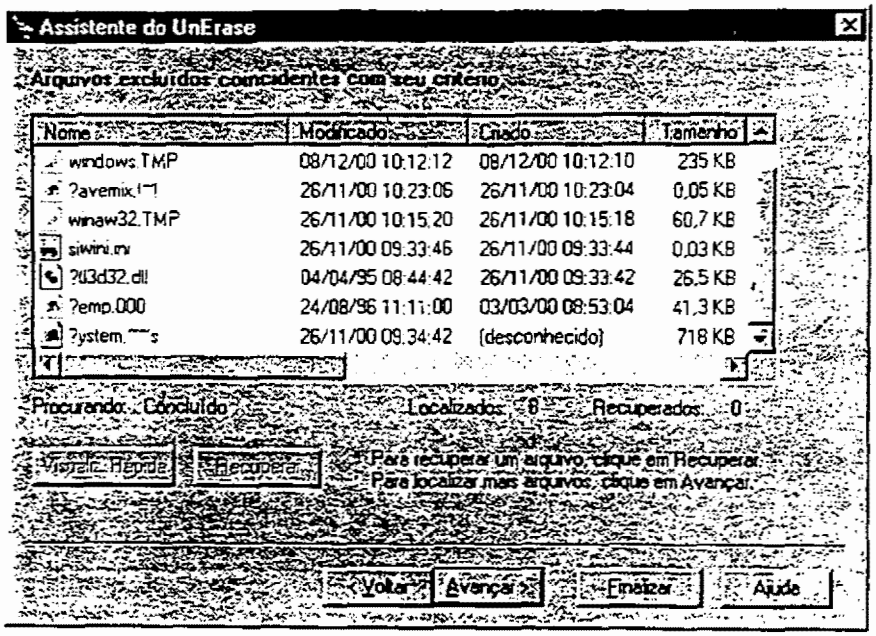


**Figura 91 - arquivos apagados em Painel 2 ordenados por data de criação**

# Descrição dos Equipamentos

924

# Tabela de Conteúdo


1 Descrição dos equipamentos ..... 3
1.1 Estrutura do SVE-SF ..... 3
2 Descrição do computador Painel 1 ..... 6
3 Descrição do computador Painel 2 ..... 9
4 Descrição do computador Painel A ..... 13
5 Descrição do computador Painel B ..... 18
6 Descrição do computador S1 ..... 22
7 Descrição do computador S2 ..... 25
8 Descrição do computador Terminais ..... 29

# 1 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

## 1.1 Estrutura do SVE-SF

O SVE-SF é composto dos seguintes equipamentos (vide figura 1):

- **2 grandes paineis** localizados junto às galerias públicas e formados por matrizes de LED´s.
- **2 computadores** compatíveis com o IBM-PC, responsáveis pela conversão dos dados de uma votação em informação a ser exibida em cada painel. Este computadores estão localizados no gabinete de cada painel. Estes computadores foram chamados de Painel_1 e de Painel_2. Eles se conectam ao restante do sistema através de dois cabos compatíveis com o padrão ethernet 10baseT.
- **84 terminais de votação**, distribuídos em seis grupos de 14 terminais cada. Estes terminais ficam localizados no plenário nas mesas dos senhores senadores. Os terminais de votação dentro de um grupo são interligados por uma rede RS485 proprietária (ou seja, não adere a nenhum padrão ou protocolo conhecido). Assim são formadas **6 redes de terminais** de votação.
- **4 terminais de votação** para os secretário da mesa. Estes terminais ficam localizados na mesa da presidência.
- **1 terminal especial para o presidente,** localizado na mesa da presidência da sessão, que junto com os terminais dos secretários formam um grupo de terminais e uma **sétima rede de terminais** (ligação RS485).
- **1 computador** compatível com o IBM-PC, responsável pela ligação e controle dos terminais de votação. Este computador é chamado de **Terminais.** Este computador está localizado na sala de controle da votação. Este computador possui uma placa multiserial de 8 interfaces RS232, utilizadas para a ligação com as redes de terminais. Este computador está ligado a uma impressora para emissão de relatórios (**Impressora A**). Este computador está conectado aos demais computadores do SVE-SF através de uma linha de rede compatível com o padrão *ethernet* 10*base*T.
- **7 conversores de linhas RS485-RS232** responsáveis pela compatibilização elétrica dos sinais das redes de terminais com as interfaces seriais residentes no computador Terminais. Estes conversores estão localizados na sala de controle da votação.
- **1 computador** compatível com o IBM-PC, responsável pelo controle do conteúdo a a ser exibido nos paineis. Este computador é chamado de

SENADO FEDERAL
926

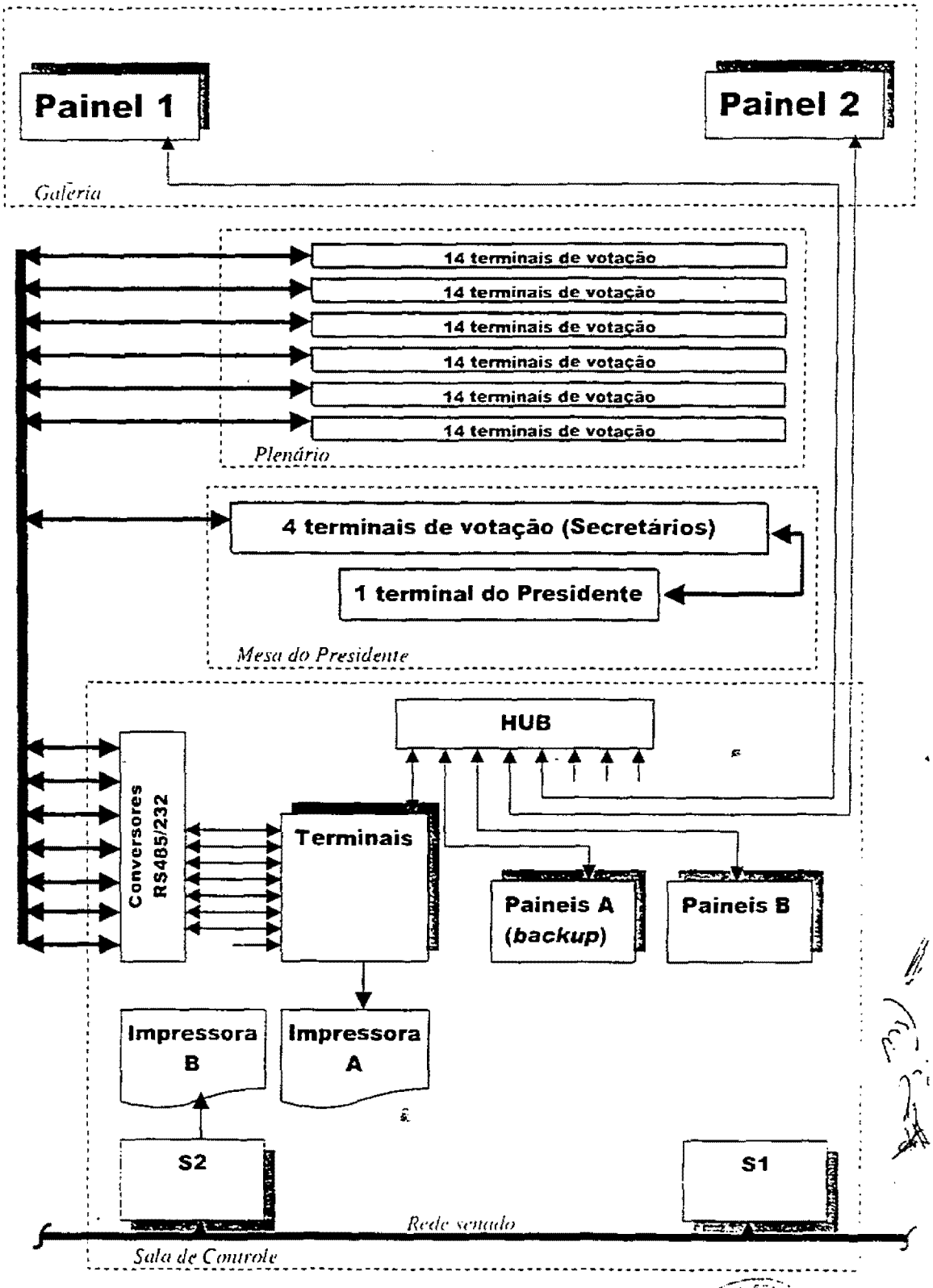


Figura 1 - Diagrama Geral do SVE-SF

Arquivo Descrição dos equipamentos doc salvo em 11/4/2001 22:35 e impresso em 11/4/2001 22:35

**Paineis_B.** Este computador está localizado na sala de controle da votação.

- **1 computador** compatível com o IBM-PC, substituto do computador Paineis_B. Este computador é chamado de **Paineis_A(*backup*)**. Este computador está localizado na sala de controle da votação.
- **1 HUB** de 8 canais. Este dispositivo recebe os cabos padrão 10*base*T dos computadores Terminais, Paineis_A, Paineis_B, Painel_1 e Painel_2.

Além dos equipamentos ligados ao SVE-SF estão presentes na sala de controle da votação os seguintes equipamentos

- **1 computador** compatíveis com o IBM-PC conectado à **rede senado** (padrão de conexão *Token-ring*). Este computador é chamado de S1. A única justificativa para a presença deste computador nesta sala é que ele possui interface para ligação de sinal de televisão que monitora os paineis de votação.
- **1 computador** compatíveis com o IBM-PC conectado à **rede senado** (padrão de conexão *Token-ring*). Este computador é chamado de S2. O computador S2 está ligado a uma impressora (**impressora B**).

927

# 2 DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR PAINEL 1.

A descrição deste computador é limitada à exibição das telas de sua BIOS.

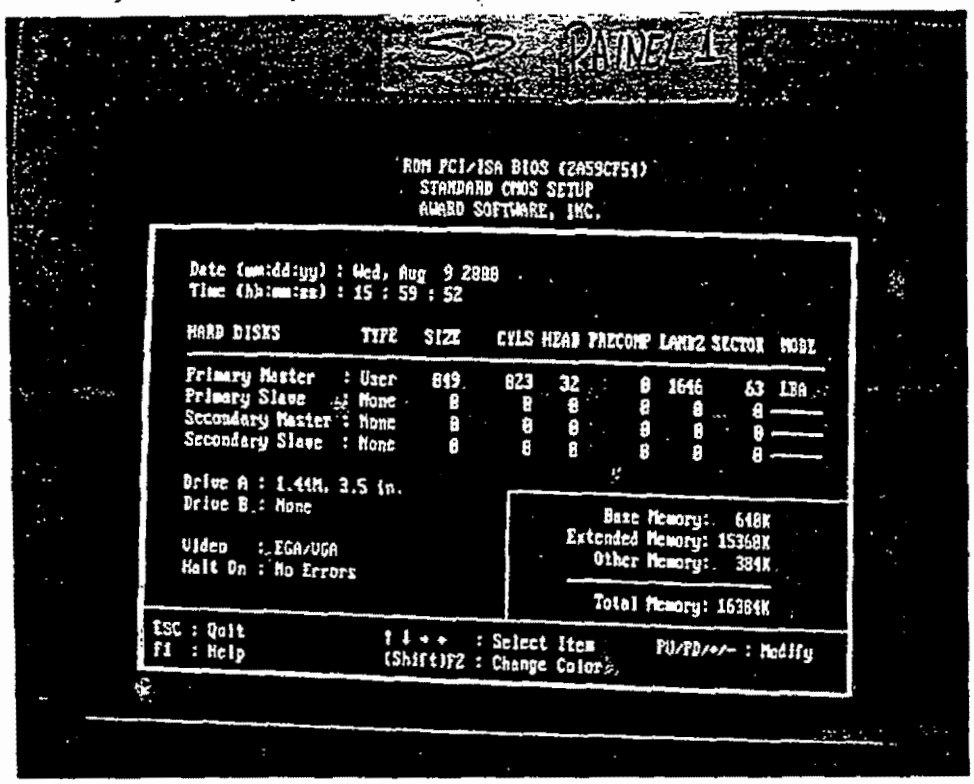


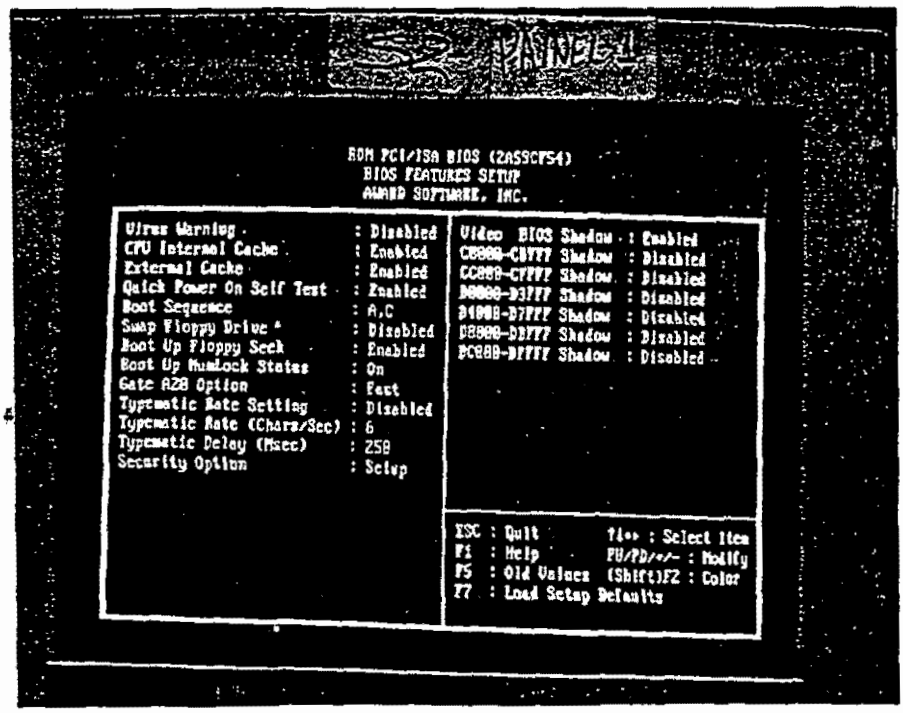


SENADO FEDERAL
FLS. Nº 929

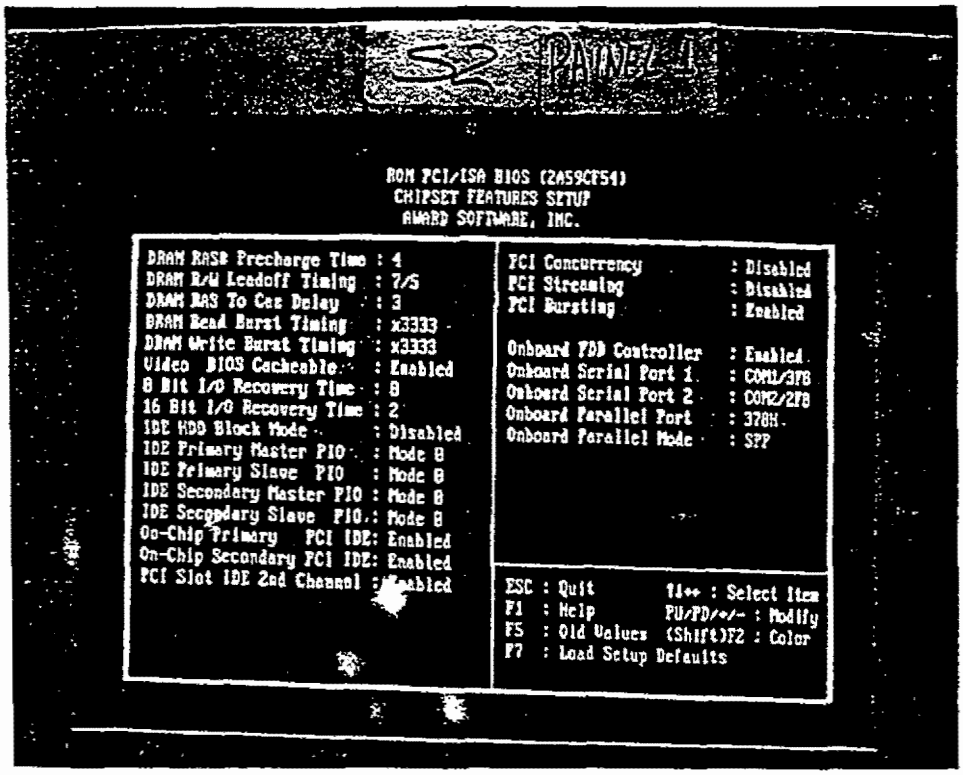
ROM PCI/ISA BIOS (2A59CF54)
CHIPSET FEATURES SETUP
AWARD SOFTWARE, INC.
DRAM RAS# Precharge Time : 4
DRAM R/W Leadoff Timing : 7/5
DRAM RAS To Cas Delay : 3
DRAM Read Burst Timing : x3333
DRAM Write Burst Timing : x3333
Video BIOS Cacheable : Enabled
8 Bit I/O Recovery Time : 8
16 Bit I/O Recovery Time : 2
IDE HDD Block Mode : Disabled
IDE Primary Master PIO : Mode 8
IDE Primary Slave PIO : Mode 8
IDE Secondary Master PIO : Mode 8
IDE Secondary Slave PIO : Mode 8
On-Chip Primary PCI IDE: Enabled
On-Chip Secondary PCI IDE: Enabled
PCI Slot IDE 2nd Channel : Enabled
PCI Concurrency : Disabled
PCI Streaming : Disabled
PCI Bursting : Enabled
Onboard FDD Controller : Enabled
Onboard Serial Port 1 : COM1/3F8
Onboard Serial Port 2 : COM2/2F8
Onboard Parallel Port : 378H
Onboard Parallel Mode : SPP
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F7 : Load Setup Defaults

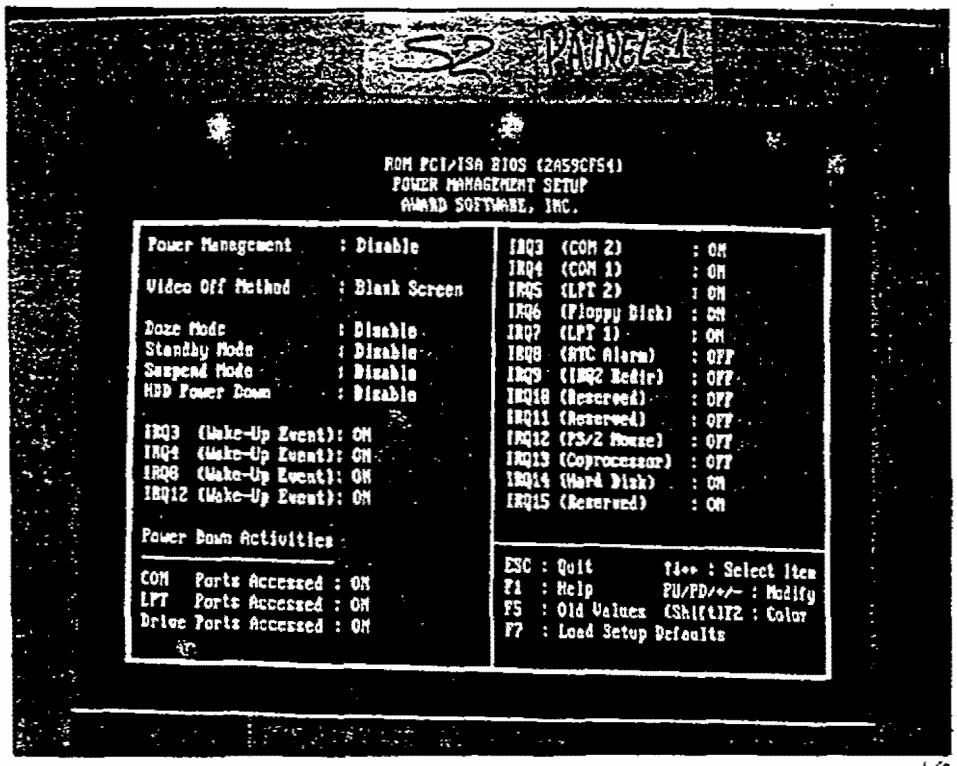
ROM PCI/ISA BIOS (2A59CF54)
POWER MANAGEMENT SETUP
AWARD SOFTWARE, INC.
Power Management : Disable
Video Off Method : Blank Screen
Doze Mode : Disable
Standby Mode : Disable
Suspend Mode : Disable
HDD Power Down : Disable
IRQ3 (Wake-Up Event): ON
IRQ4 (Wake-Up Event): ON
IRQ8 (Wake-Up Event): ON
IRQ12 (Wake-Up Event): ON
Power Down Activities
COM Ports Accessed : ON
LPT Ports Accessed : ON
Drive Ports Accessed : ON
IRQ3 (COM 2) : ON
IRQ4 (COM 1) : ON
IRQ5 (LPT 2) : ON
IRQ6 (Floppy Disk) : ON
IRQ7 (LPT 1) : ON
IRQ8 (RTC Alarm) : OFF
IRQ9 (IRQ2 Redir) : OFF
IRQ10 (Reserved) : OFF
IRQ11 (Reserved) : OFF
IRQ12 (PS/2 Mouse) : OFF
IRQ13 (Coprocessor) : OFF
IRQ14 (Hard Disk) : ON
IRQ15 (Reserved) : ON
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F7 : Load Setup Defaults

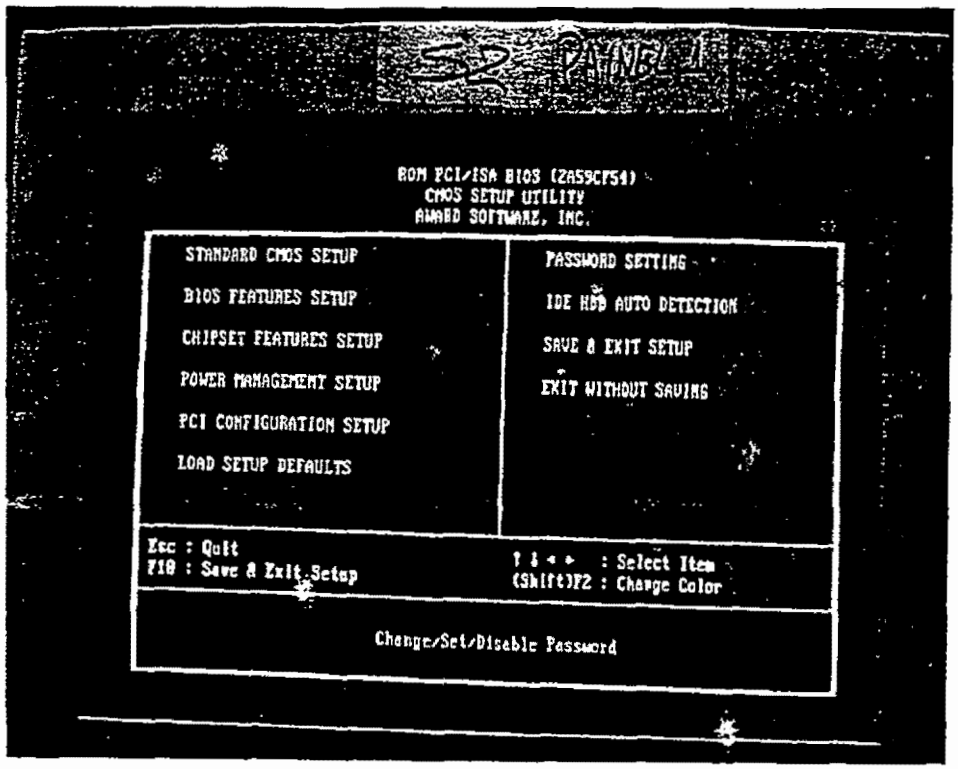
ROM PCI/ISA BIOS (2A59CF54)
CMOS SETUP UTILITY
AWARD SOFTWARE, INC.
STANDARD CMOS SETUP
BIOS FEATURES SETUP
CHIPSET FEATURES SETUP
POWER MANAGEMENT SETUP
PCI CONFIGURATION SETUP
LOAD SETUP DEFAULTS
PASSWORD SETTING
IDE HDD AUTO DETECTION
SAVE & EXIT SETUP
EXIT WITHOUT SAVING
Esc : Quit
F10 : Save & Exit Setup
↑ ↓ → ← : Select Item
(Shift)F2 : Change Color
Change/Set/Disable Password

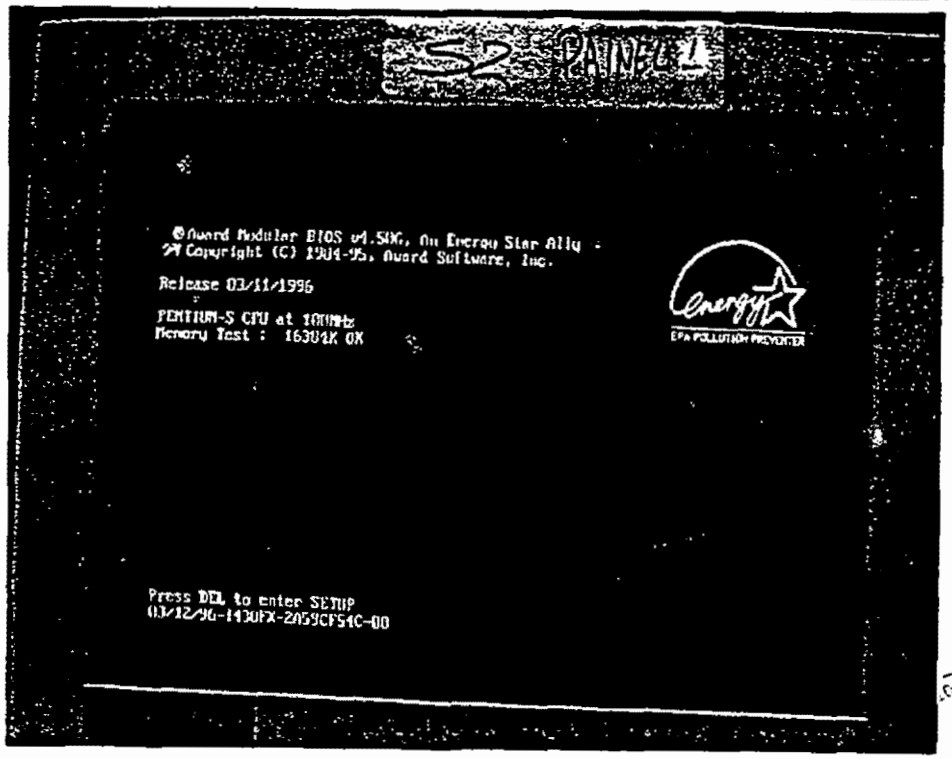
©Award Modular BIOS v4.51G, An Energy Star Ally
Copyright (C) 1984-95, Award Software, Inc.
Release 03/11/1996
PENTIUM-S CPU at 100MHz
Memory Test : 16384K OK
Energy
EPA POLLUTION PREVENTER
Press DEL to enter SETUP
03/12/96-1430FX-2A59CF54C-00

# 3 DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR PAINEL 2.

A descrição deste computador é limitada à exibição das telas de sua BIOS.

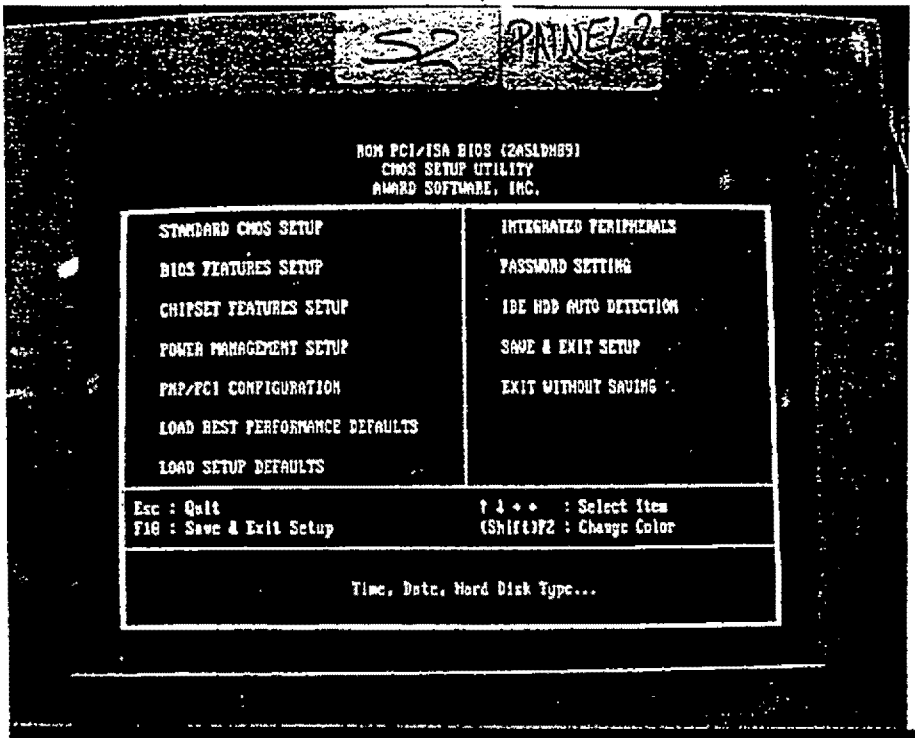


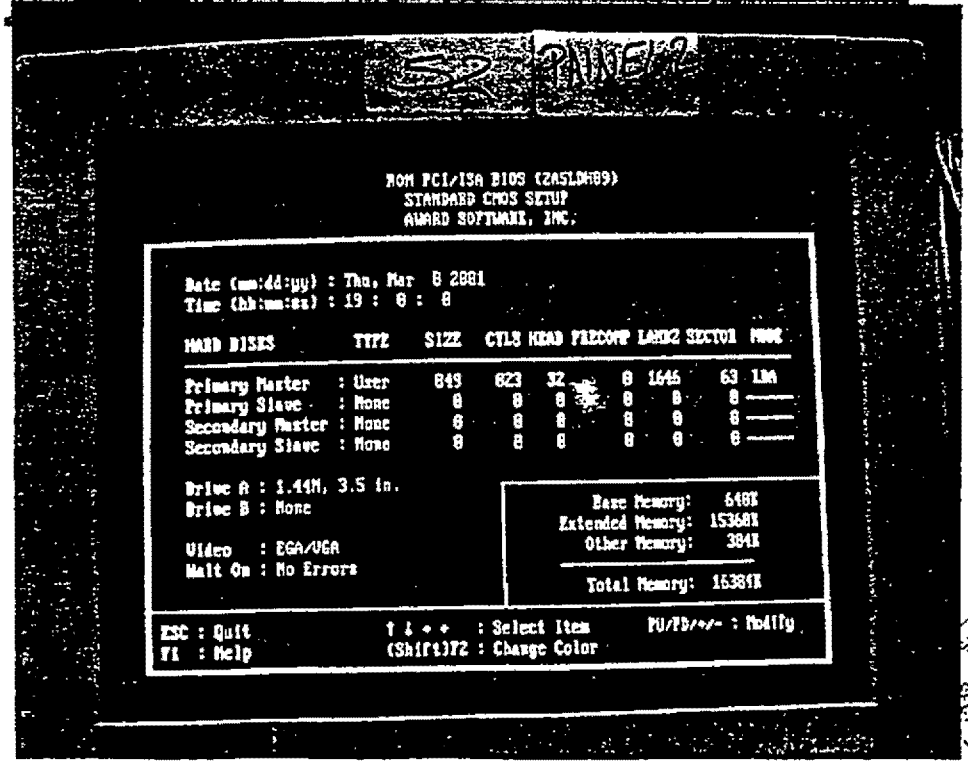


SENADO FEDERAL FLS. Nº 932 SECRETARIA

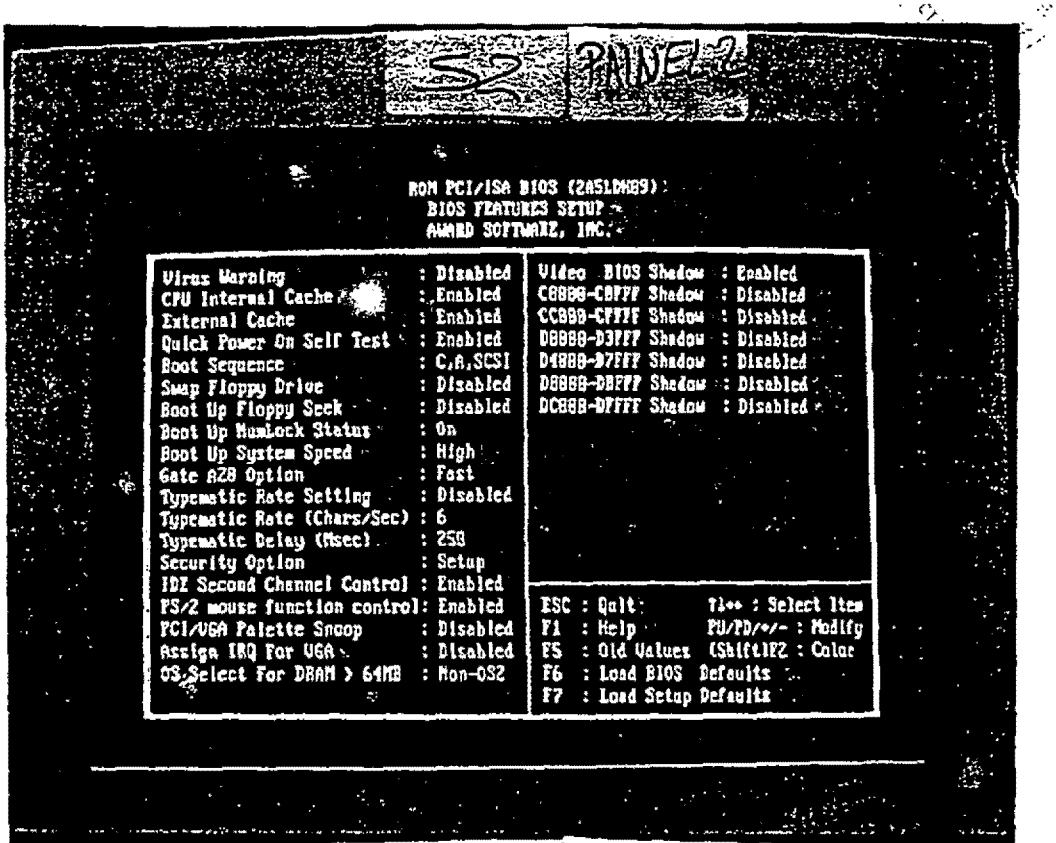
S2 PAINEL 2
ROM PCI/ISA BIOS (2A5LDH89)
BIOS FEATURES SETUP
AWARD SOFTWARE, INC.
Virus Warning : Disabled
CPU Internal Cache : Enabled
External Cache : Enabled
Quick Power On Self Test : Enabled
Boot Sequence : C,A,SCSI
Swap Floppy Drive : Disabled
Boot Up Floppy Seek : Disabled
Boot Up NumLock Status : On
Boot Up System Speed : High
Gate A20 Option : Fast
Typematic Rate Setting : Disabled
Typematic Rate (Chars/Sec) : 6
Typematic Delay (Msec) : 250
Security Option : Setup
IDE Second Channel Control : Enabled
PS/2 mouse function control : Enabled
PCI/VGA Palette Snoop : Disabled
Assign IRQ For VGA : Disabled
OS/2 Select For DRAM > 64MB : Non-OS2
Video BIOS Shadow : Enabled
C8000-CBFFF Shadow : Disabled
CC000-CFFFF Shadow : Disabled
D8000-D3FFF Shadow : Disabled
D4000-D7FFF Shadow : Disabled
D8000-DBFFF Shadow : Disabled
DC000-DFFFF Shadow : Disabled
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

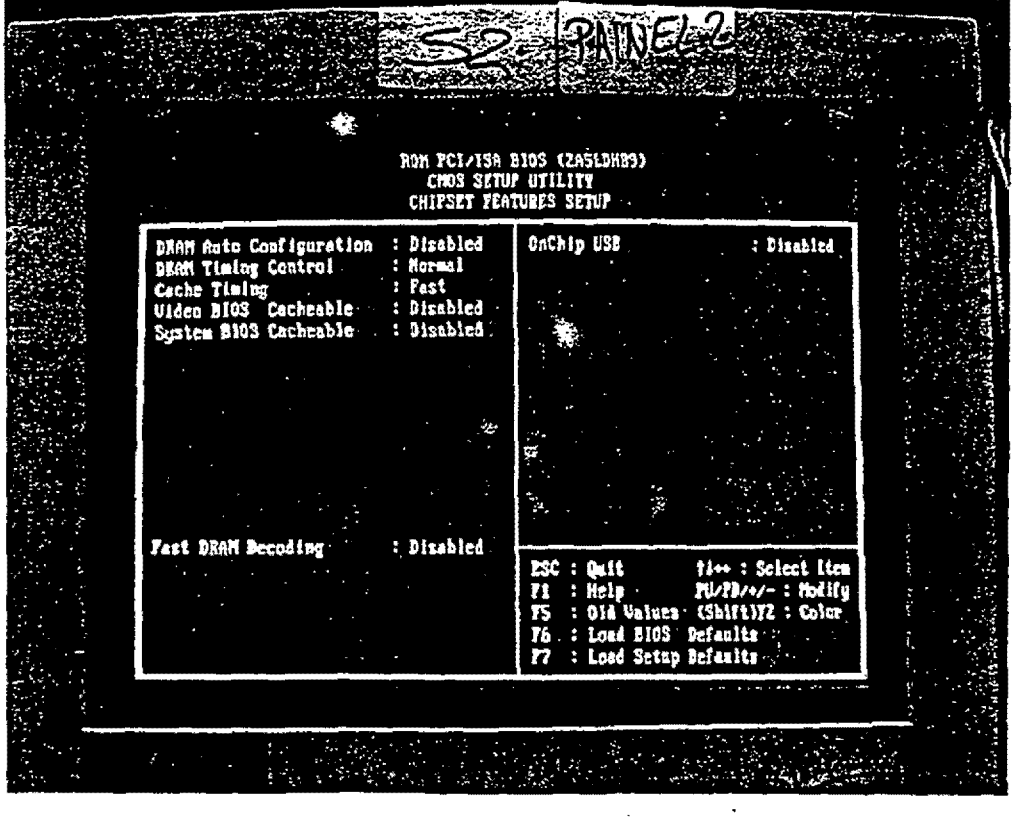
S2 PAINEL 2
ROM PCI/ISA BIOS (2A5LDH89)
CMOS SETUP UTILITY
CHIPSET FEATURES SETUP
DRAM Auto Configuration : Disabled
DRAM Timing Control : Normal
Cache Timing : Fast
Video BIOS Cacheable : Disabled
System BIOS Cacheable : Disabled
Fast DRAM Decoding : Disabled
OnChip USB : Disabled
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

S2 PAINEL 4

ROM PCI/ISA BIOS (2A5LDH89)
POWER MANAGEMENT SETUP
AWARD SOFTWARE, INC.

| | |
|---|---|
| Power Management | : Disable |
| PM Control by APM | : Yes |
| Video Off Option | : Suspend -> Off |
| Video Off Method | : Blank Screen |
| Conserve Mode | : Disabled |
| MODEM Use IRQ | : 3 |
| == PM Timers == | |
| HDD Power Down | : Disable |
| Doze Mode | : Disable |
| Suspend Mode | : Disable |
| == PM Events == | |
| VGA | : OFF |
| LPT & COM | : LPT/COM |
| HDD & FDD | : OFF |
| DMA/master | : OFF |
| Primary INTR | : ON |
| IRQ3 (COM 2) | : Primary |
| IRQ4 (COM 1) | : Primary |
| IRQ5 (LPT 2) | : Primary |
| IRQ6 (Floppy Disk) | : Primary |
| IRQ7 (LPT 1) | : Primary |
| IRQ8 (RTC Alarm) | : Disabled |
| IRQ9 (IRQ2 Redir) | : Secondary |
| IRQ10 (Reserved) | : Secondary |
| IRQ11 (Reserved) | : Secondary |
| IRQ12 (PS/2 Mouse) | : Primary |
| IRQ13 (Coprocessor) | : Primary |
| IRQ14 (Hard Disk) | : Disabled |
| IRQ15 (Reserved) | : Disabled |

| | |
|---|---|
| ESC : Quit | ↑↓→← : Select Item |
| F1 : Help | PU/PD/+/- : Modify |
| F5 : Old Values | (Shift)F2 : Color |
| F6 : Load BIOS Defaults | |
| F7 : Load Setup Defaults | |

S2 PAINEL 2

ROM PCI/ISA BIOS (2A5LDH89)
PNP/PCI CONFIGURATION
AWARD SOFTWARE, INC.

| | |
|---|---|
| PNP OS Installed | : Yes |
| Resources Controlled By | : Auto |
| Reset Configuration Data | : Disabled |
| PCI Dynamic Bursting | : Disabled |
| PCI Master 0 WS Write | : Enabled |
| PCI IRQ Actived By | : Edge |
| PCI IDE IRQ Map To | : PCI-AUTO |
| Primary IDE INTR | : A |
| Secondary IDE INTR | : B |

| | |
|---|---|
| ESC : Quit | ↑↓→← : Select Item |
| F1 : Help | PU/PD/+/- : Modify |
| F5 : Old Values | (Shift)F2 : Color |
| F6 : Load BIOS Defaults | |
| F7 : Load Setup Defaults | |

S2 PAINEL 2

ROM PCI/ISA BIOS (2A5LDH89)
INTEGRATED PERIPHERALS
AWARD SOFTWARE, INC.

| | |
|---|---|
| OnChip IDE First Channel | : Enabled |
| OnChip IDE Second Channel | : Enabled |
| IDE Prefetch Mode | : Disabled |
| IDE Primary Master PIO | : Auto |
| IDE Primary Slave PIO | : Auto |
| IDE Secondary Master PIO | : Auto |
| IDE Secondary Slave PIO | : Auto |
| IDE Primary Master UDMA | : Disabled |
| IDE Primary Slave UDMA | : Disabled |
| IDE Secondary Master UDMA | : Disabled |
| IDE Secondary Slave UDMA | : Disabled |
| Onboard FDD Controller | : Enabled |
| Onboard Serial Port 1 | : COM1/3F8 |
| Onboard Serial Port 2 | : COM2/2F8 |
| Onboard Parallel Port | : 378/IRQ7 |
| Onboard Parallel Mode | : SPP |
| IR Function | : Unused |

| | |
|---|---|
| ESC : Quit | ↑↓→← : Select Item |
| F1 : Help | PU/PD/+/- : Modify |
| F5 : Old Values | (Shift)F2 : Color |
| F6 : Load BIOS Defaults | |
| F7 : Load Setup Defaults | |

S2 PAINEL 2

Award Modular BIOS v4.51PG, An Energy Star Ally
Copyright (C) 1984-97, Award Software, Inc.

Release 08/14/1997 S

PENTIUM-S CPU at 100MHz
Memory Test : 16384K OK

Award Plug and Play BIOS Extension v1.0A
Copyright (C) 1997, Award Software, Inc.

Press DEL to enter SETUP
08/14/97-VXPro+-USB-Ultr-2A5LDH89C-00

# 4 DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR PAINEL A.

A descrição deste computador é limitada à exibição das telas de sua BIOS.

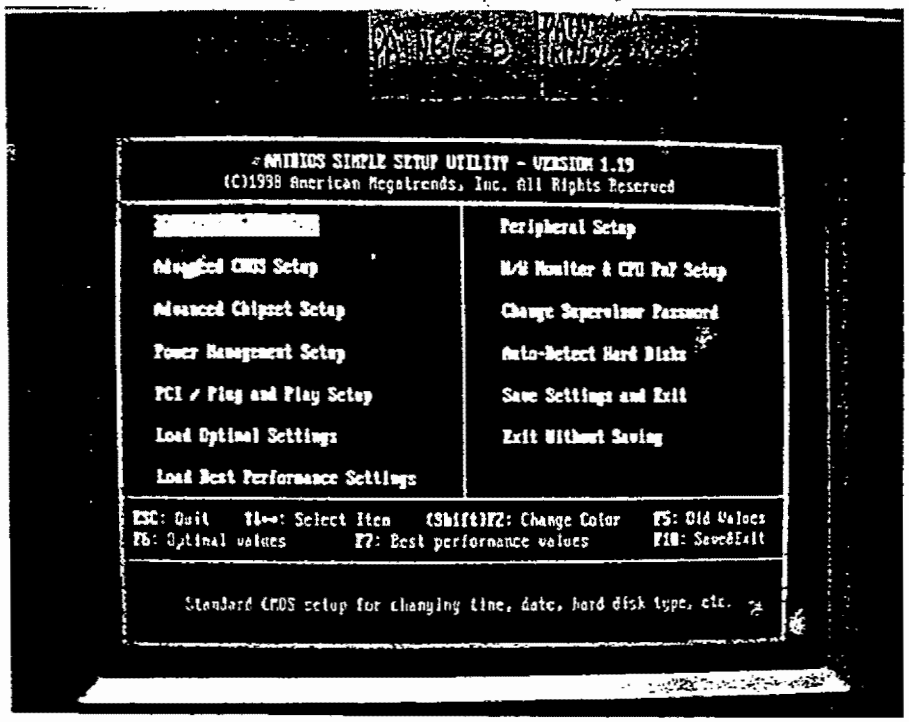


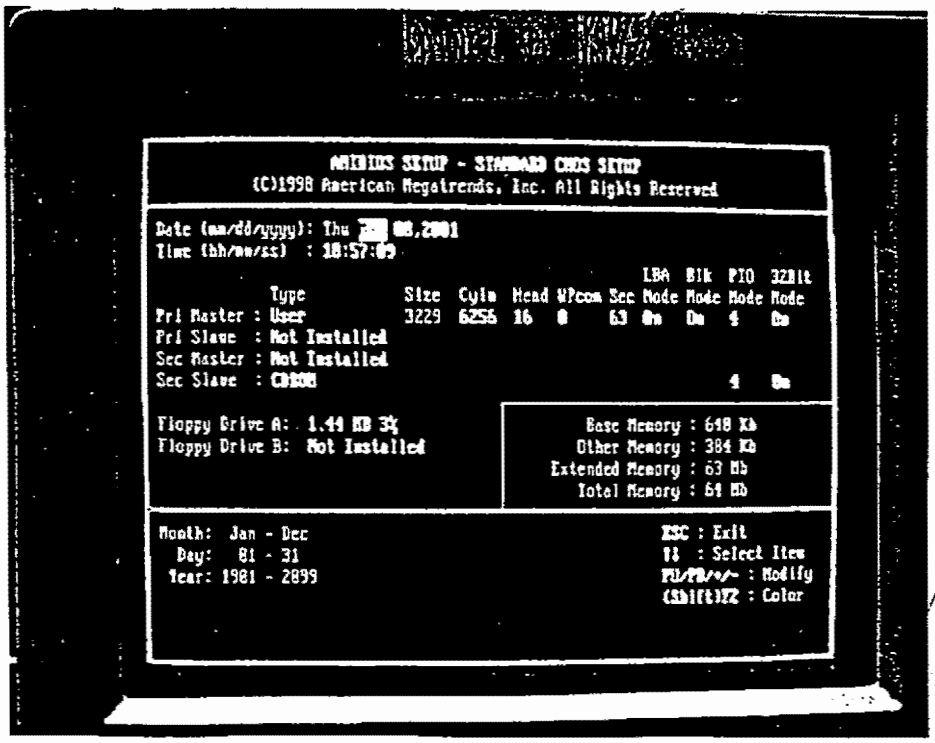


SENADO FEDERAL FLS 936

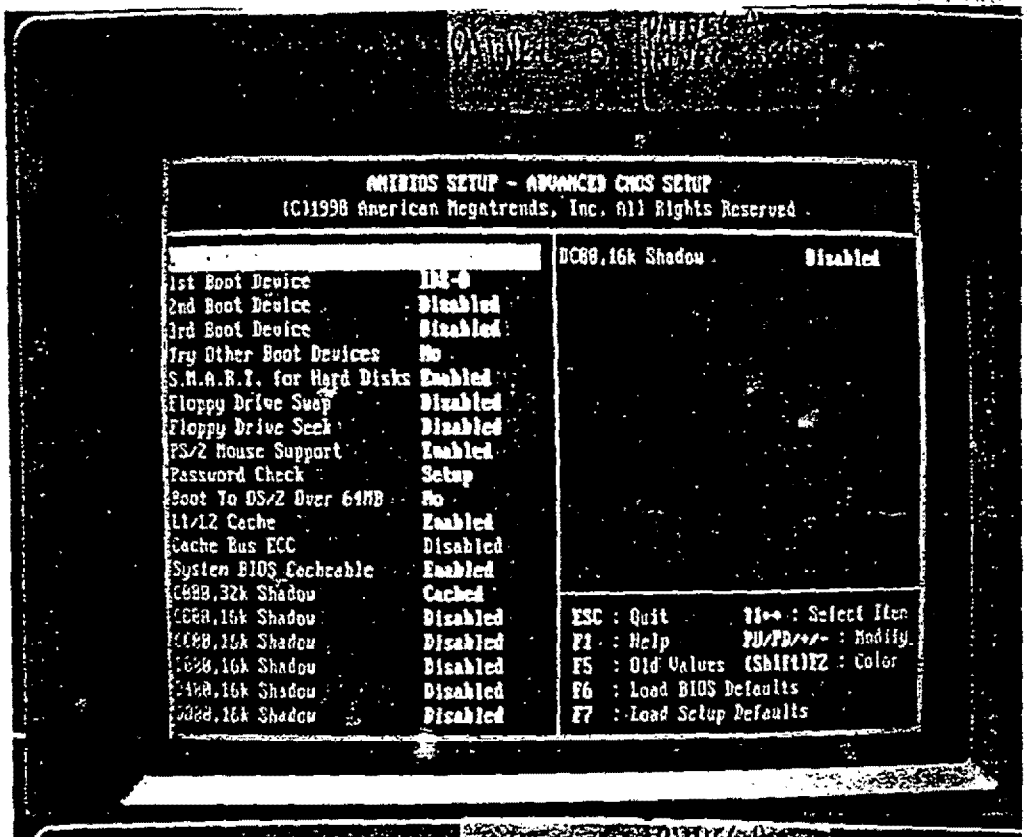
AMIBIOS SETUP - ADVANCED CMOS SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved
1st Boot Device FDD-0
2nd Boot Device Disabled
3rd Boot Device Disabled
Try Other Boot Devices No
S.M.A.R.T. for Hard Disks Enabled
Floppy Drive Swap Disabled
Floppy Drive Seek Disabled
PS/2 Mouse Support Enabled
Password Check Setup
Boot To OS/2 Over 64MB No
L1/L2 Cache Enabled
Cache Bus ECC Disabled
System BIOS Cacheable Enabled
C000,32k Shadow Cached
C800,16k Shadow Disabled
CC00,16k Shadow Disabled
D000,16k Shadow Disabled
D400,16k Shadow Disabled
D800,16k Shadow Disabled
DC00,16k Shadow Disabled
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

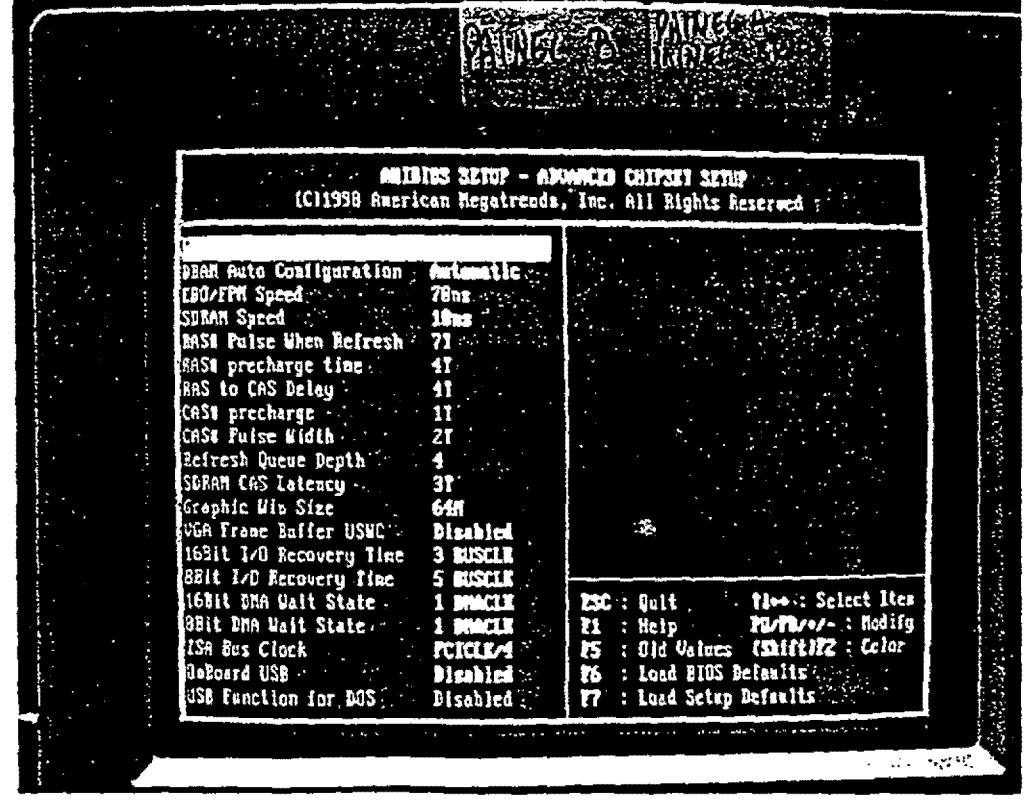
AMIBIOS SETUP - ADVANCED CHIPSET SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved
DRAM Auto Configuration Automatic
EDO/FPM Speed 70ns
SDRAM Speed 10ns
RAS# Pulse When Refresh 7T
RAS# precharge time 4T
RAS to CAS Delay 4T
CAS# precharge 3T
CAS# Pulse Width 2T
Refresh Queue Depth 4
SDRAM CAS Latency 3T
Graphic Win Size 64M
VGA Frame Buffer USWC Disabled
16Bit I/O Recovery Time 3 BUSCLK
8Bit I/O Recovery Time 5 BUSCLK
16Bit DMA Wait State 1 DMACLK
8Bit DMA Wait State 1 DMACLK
ISA Bus Clock PCICLK/4
OnBoard USB Disabled
USB Function for DOS Disabled
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

AMIBIOS SETUP - H/W Monitor & CPU PnP SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved

| | |
|---|---|
| CPU Speed | 350MHZ |
| CPU Multiple Factory | X3.5 |
| System Hardware Monitor | |
| Temperature | 38°C/100°FEX |
| FAN Speed | 5570 RPM |
| VIN0 | 1.698 V |
| VIN1 | 3.312 V |
| VIN2 | 2.500 V |
| VIN3 | 1.984 V |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

AMIBIOS SETUP - PERIPHERAL SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved

| | |
|---|---|
| OnBoard Serial Port1 | 3F8h/COM1 |
| OnBoard Serial Port2 | 2F8h/COM2 |
| OnBoard IR Port | Disabled |
| IR Duplex | Half |
| OnBoard Parallel Port | 378h |
| Parallel Port Mode | Normal |
| Parallel Port IRQ | 7 |
| Parallel Port DMA | N/A |
| Onboard PCI IDE | Both |
| Pri. Master Prefetch | Enabled |
| Pri. Slave Prefetch | Enabled |
| Sec. Master Prefetch | Enabled |
| Sec. Slave Prefetch | Enabled |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

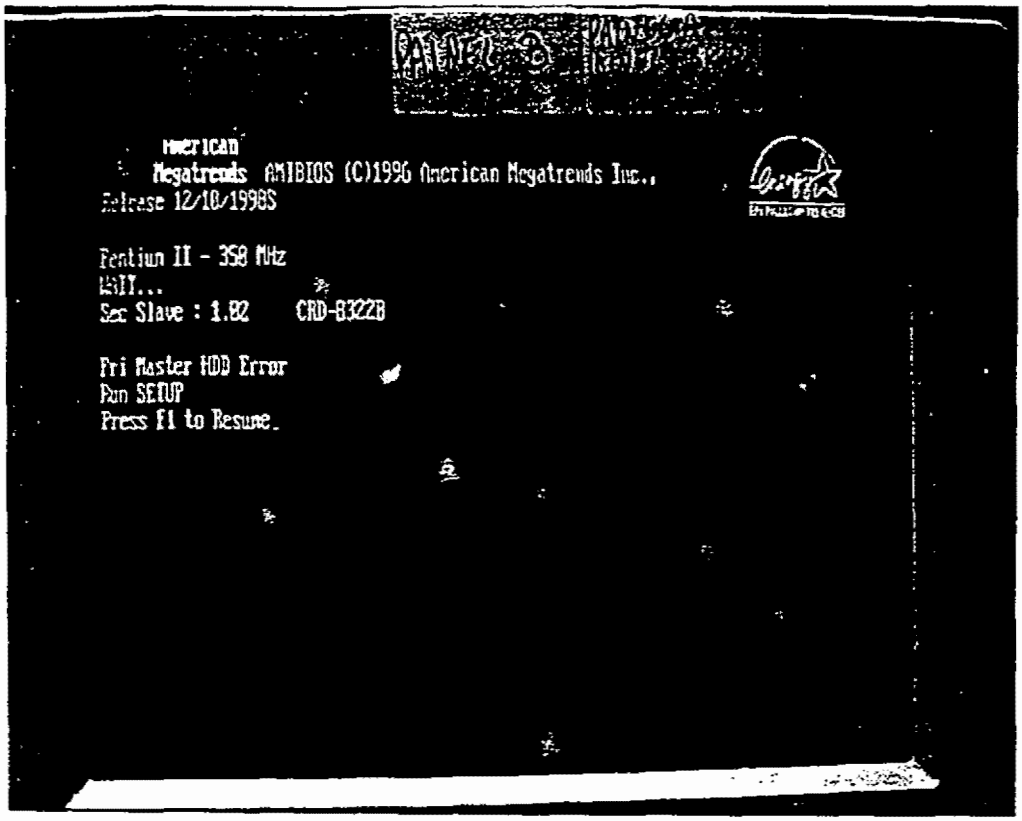


SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL
FLS. 440

# 5 DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR PAINEL B.

A descrição deste computador é limitada à exibição das telas de sua BIOS.

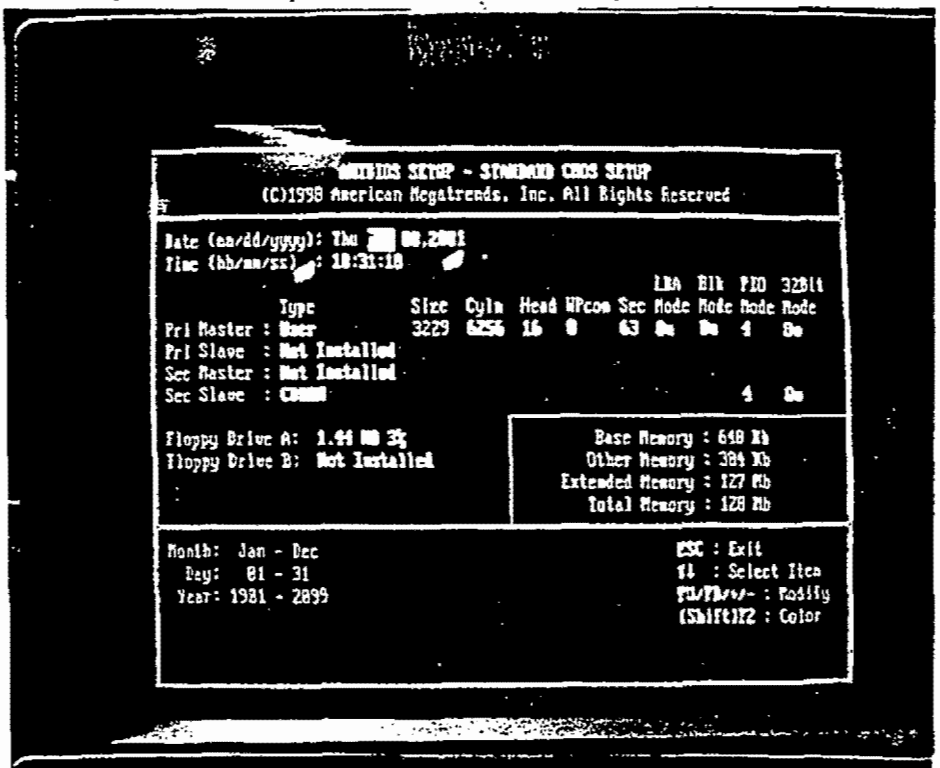


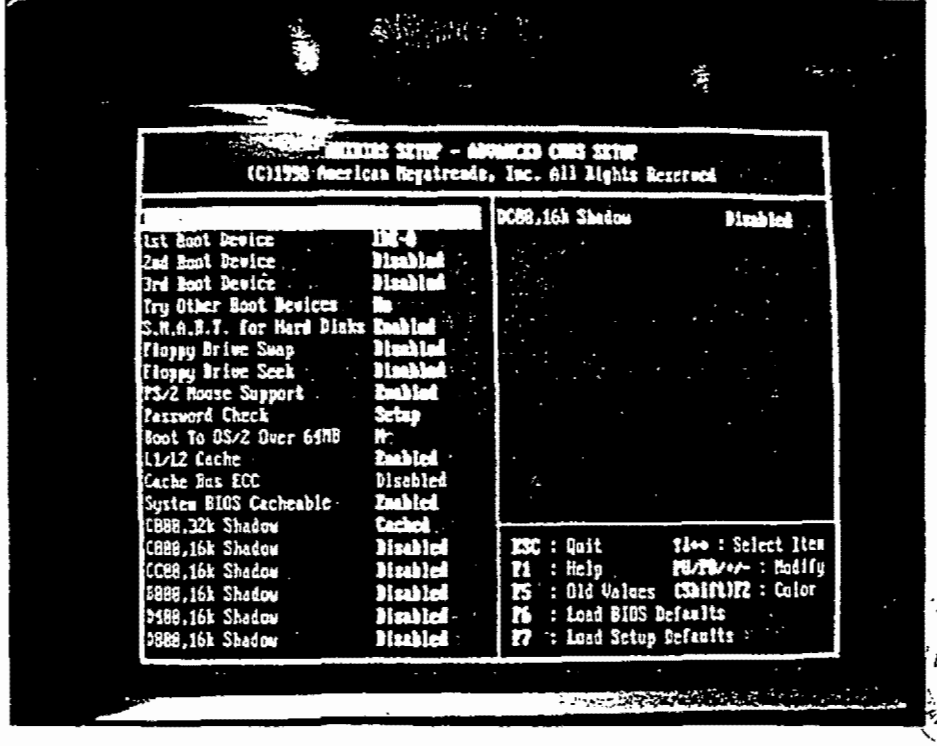


FLS. Nº 941

BIOS SETUP - ADVANCED CHIPSET SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved

| | |
|---|---|
| DRAM Auto Configuration | Automatic |
| EDO/FPM Speed | 70ns |
| SDRAM Speed | 10ns |
| RAS# Pulse When Refresh | 7T |
| RAS# precharge time | 4T |
| RAS to CAS Delay | 4T |
| CAS# precharge | 1T |
| CAS# Pulse Width | 2T |
| Refresh Queue Depth | 4 |
| SDRAM CAS Latency | 3T |
| Graphic Win Size | 64M |
| VGA Frame Buffer USWC | Disabled |
| 16Bit I/O Recovery Time | 3 BUSCLK |
| 8Bit I/O Recovery Time | 5 BUSCLK |
| 16Bit DMA Wait State | 1 DMACLK |
| 8Bit DMA Wait State | 1 DMACLK |
| ISA Bus Clock | PCICLK/4 |
| OnBoard USB | Disabled |
| USB Function for DOS | Disabled |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

BIOS SETUP - POWER MANAGEMENT SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved

| | |
|---|---|
| Green Monitor Power State | Standby |
| Video Power Down Mode | Suspend |
| Hard Disk Power Down Mode | Suspend |
| Standby Time Out (Minute) | Disabled |
| Suspend Time Out (Minute) | Disabled |
| Slow Clock Ratio | 32.5% |
| Modem Use IRQ | N/A |
| Display Activity | Ignore |
| IRQ3 | Both |
| IRQ4 | Both |
| IRQ5 | Both |
| IRQ7 | Both |
| IRQ9 | Both |
| IRQ10 | Both |
| IRQ11 | Both |
| IRQ13 | Both |
| IRQ14 | Ignore |
| IRQ15 | Ignore |
| RTC Alarm Power On | Disabled |

| | |
|---|---|
| RTC Alarm Date | 15 |
| RTC Alarm Hour | 12 |
| RTC Alarm Minute | 30 |
| RTC Alarm Second | 30 |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

Arquivo Descritivo dos equipamentos dos sanio em 11/4/2001 22:35 e impresso em 11/4/2001 22:35

AMIBIOS SETUP - PCI / PLUG AND PLAY SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved

| | |
|---|---|
| Primary Graphics Adapter | PCI |
| PCI VGA Palette Snoop | Disabled |
| Allocate IRQ to PCI VGA | No |
| OffBoard PCI IDE Card | Auto |
| Pri. OffBoard PCI IDE IRQ | Disabled |
| Sec. OffBoard PCI IDE IRQ | Disabled |
| DMA Channel 0 | PnP |
| DMA Channel 1 | PnP |
| DMA Channel 3 | PnP |
| DMA Channel 5 | PnP |
| DMA Channel 6 | PnP |
| DMA Channel 7 | PnP |
| IRQ3 | PCI/PnP |
| IRQ4 | PCI/PnP |
| IRQ5 | PCI/PnP |
| IRQ7 | PCI/PnP |
| IRQ9 | PCI/PnP |
| IRQ10 | PCI/PnP |
| IRQ11 | PCI/PnP |
| IRQ14 | PCI/PnP |
| IRQ15 | PCI/PnP |
| Reserved Memory Size | Disabled |
| Reserved Memory Address | C8000 |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

AMIBIOS SETUP - PERIPHERAL SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved

| | |
|---|---|
| OnBoard Serial Port1 | 3F8h/COM1 |
| OnBoard Serial Port2 | 2F8h/COM2 |
| OnBoard IR Port | Disabled |
| IR Duplex | Half |
| OnBoard Parallel Port | 378h |
| Parallel Port Mode | ECP |
| Parallel Port IRQ | 7 |
| Parallel Port DMA | 3 |
| OnBoard PCI IDE | Both |
| Pri. Master Prefetch | Enabled |
| Pri. Slave Prefetch | Enabled |
| Sec. Master Prefetch | Enabled |
| Sec. Slave Prefetch | Enabled |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

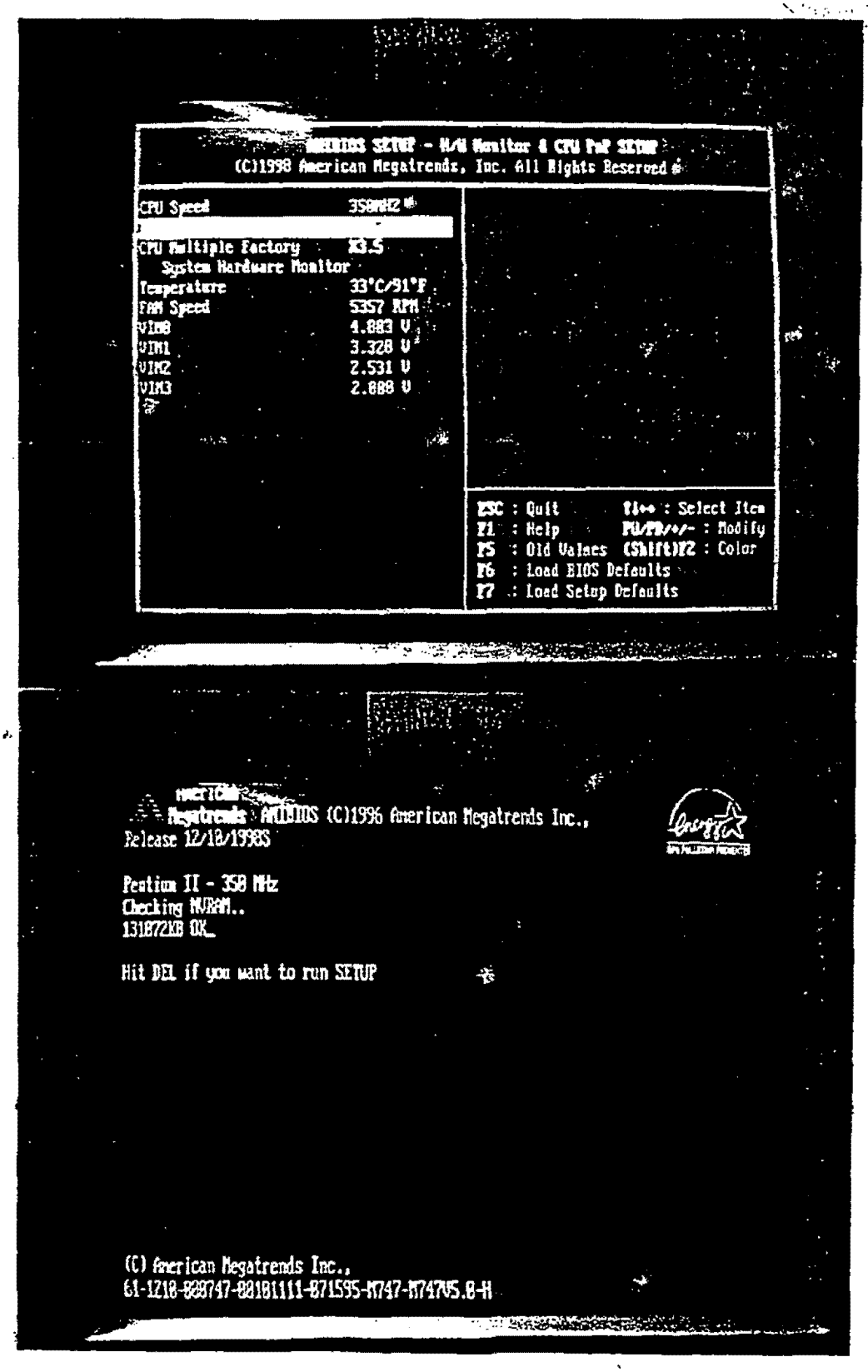
BIOS SETUP - H/W Monitor & CPU PnP SETUP
(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved
CPU Speed 350MHZ
CPU Multiple Factory X3.5
System Hardware Monitor
Temperature 33°C/91°F
FAN Speed 5357 RPM
VIN0 4.883 V
VIN1 3.328 V
VIN2 2.531 V
VIN3 2.888 V
ESC : Quit
F1 : Help
F5 : Old Values
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults
↑↓→← : Select Item
PU/PD/+/- : Modify
(Shift)F2 : Color
American Megatrends AMIBIOS (C)1996 American Megatrends Inc.,
Release 12/18/1998S
Pentium II - 350 MHz
Checking NVRAM..
131072KB OK
Hit DEL if you want to run SETUP
(C) American Megatrends Inc.,
61-1218-888747-00101111-071595-K747-K74705.8-H

# 6 DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR S1.

A descrição deste computador é limitada à exibição das telas de sua BIOS.

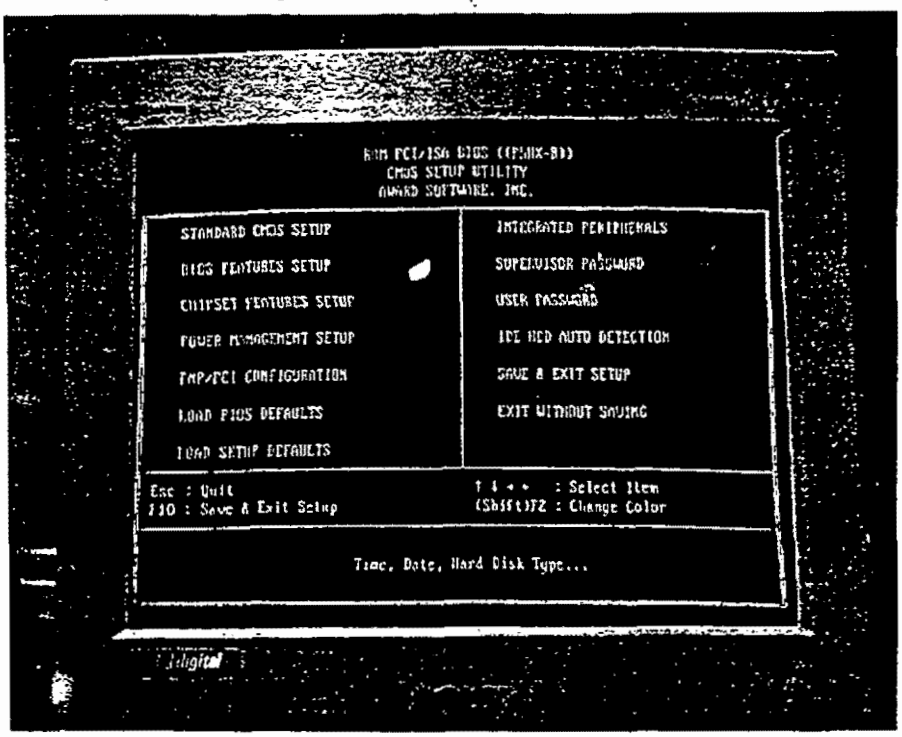


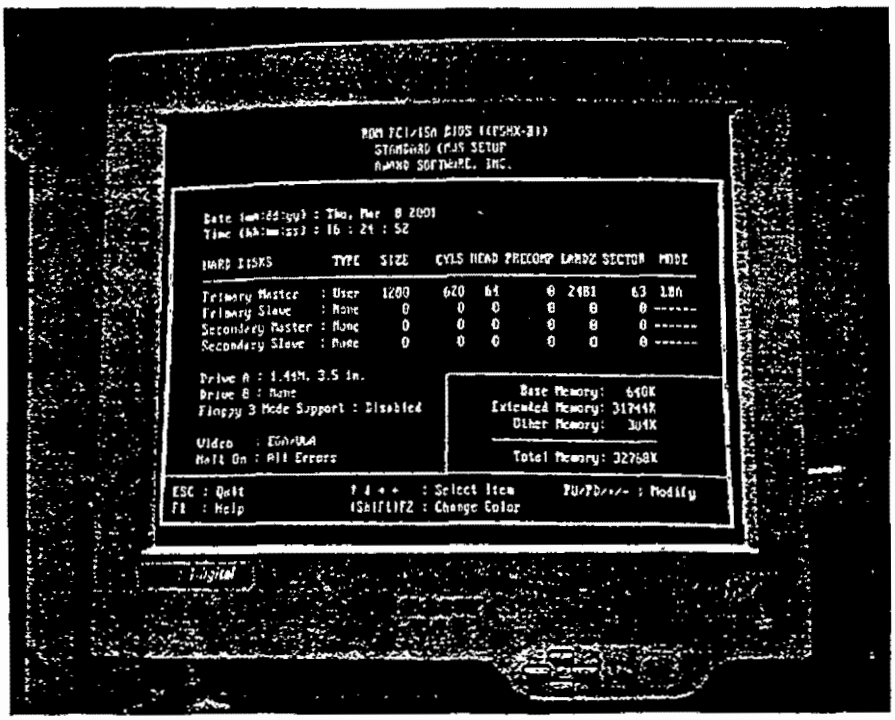

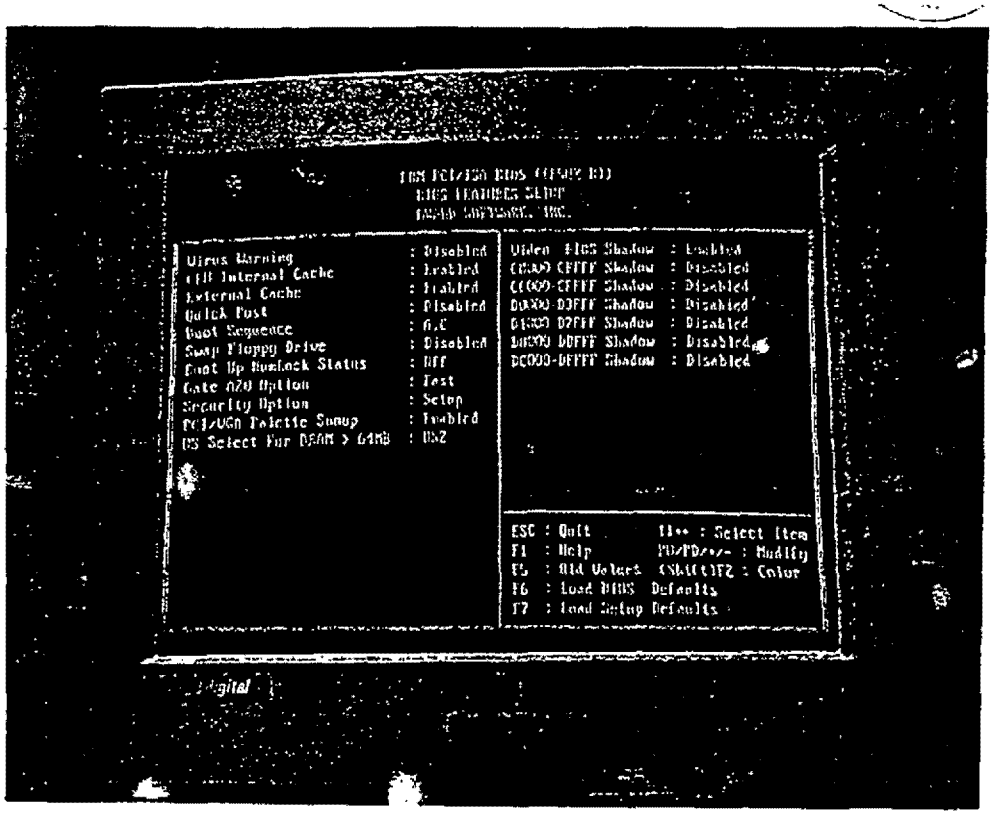
Virus Warning : Disabled
CPU Internal Cache : Enabled
External Cache : Enabled
Quick Post : Disabled
Boot Sequence : A,C
Swap Floppy Drive : Disabled
Boot Up NumLock Status : Off
Gate A20 Option : Fast
Security Option : Setup
PCI/VGA Palette Snoop : Enabled
OS Select For DRAM > 64MB : OS2
Video BIOS Shadow : Enabled
C8000-CBFFF Shadow : Disabled
CC000-CFFFF Shadow : Disabled
D0000-D3FFF Shadow : Disabled
D4000-D7FFF Shadow : Disabled
D8000-DBFFF Shadow : Disabled
DC000-DFFFF Shadow : Disabled
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

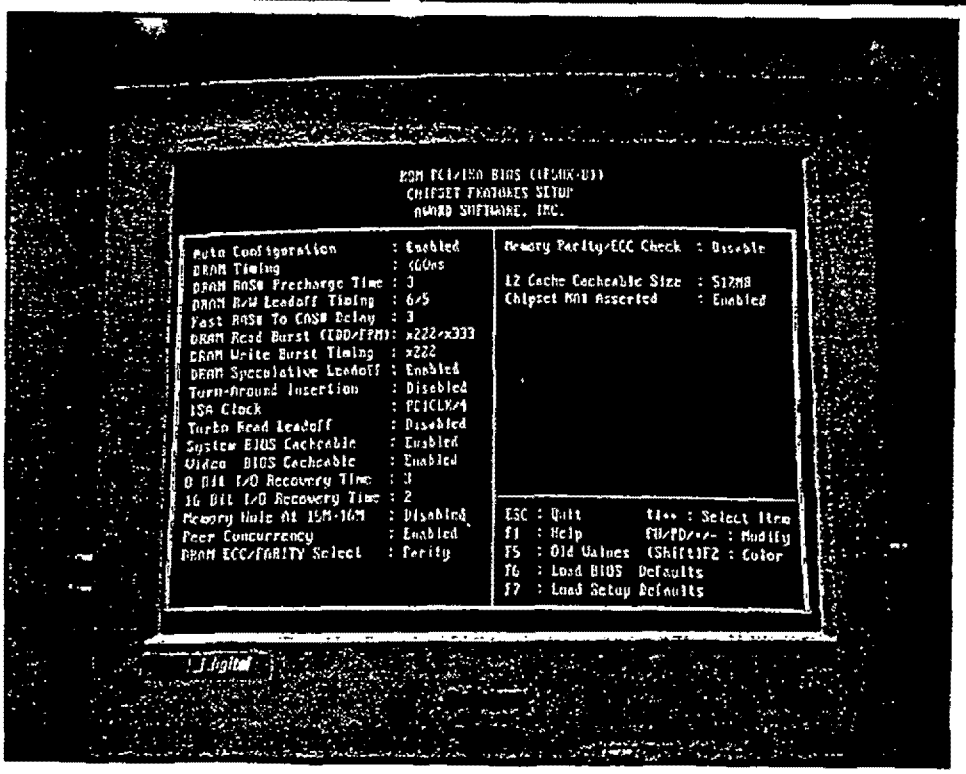
ROM PCI/ISA BIOS (P5MX-B)
CHIPSET FEATURES SETUP
AWARD SOFTWARE, INC.
Auto Configuration : Enabled
DRAM Timing : 60ns
DRAM RAS# Precharge Time : 3
DRAM R/W Leadoff Timing : 6/5
Fast RAS# To CAS# Delay : 3
DRAM Read Burst (EDO/FPM): x222/x333
DRAM Write Burst Timing : x222
DRAM Speculative Leadoff : Enabled
Turn-Around Insertion : Disabled
ISA Clock : PCICLK/4
Turbo Read Leadoff : Disabled
System BIOS Cacheable : Enabled
Video BIOS Cacheable : Enabled
8 Bit I/O Recovery Time : 3
16 Bit I/O Recovery Time : 2
Memory Hole At 15M-16M : Disabled
Peer Concurrency : Enabled
DRAM ECC/PARITY Select : Parity
Memory Parity/ECC Check : Disable
L2 Cache Cacheable Size : 512MB
Chipset NMI Asserted : Enabled
ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

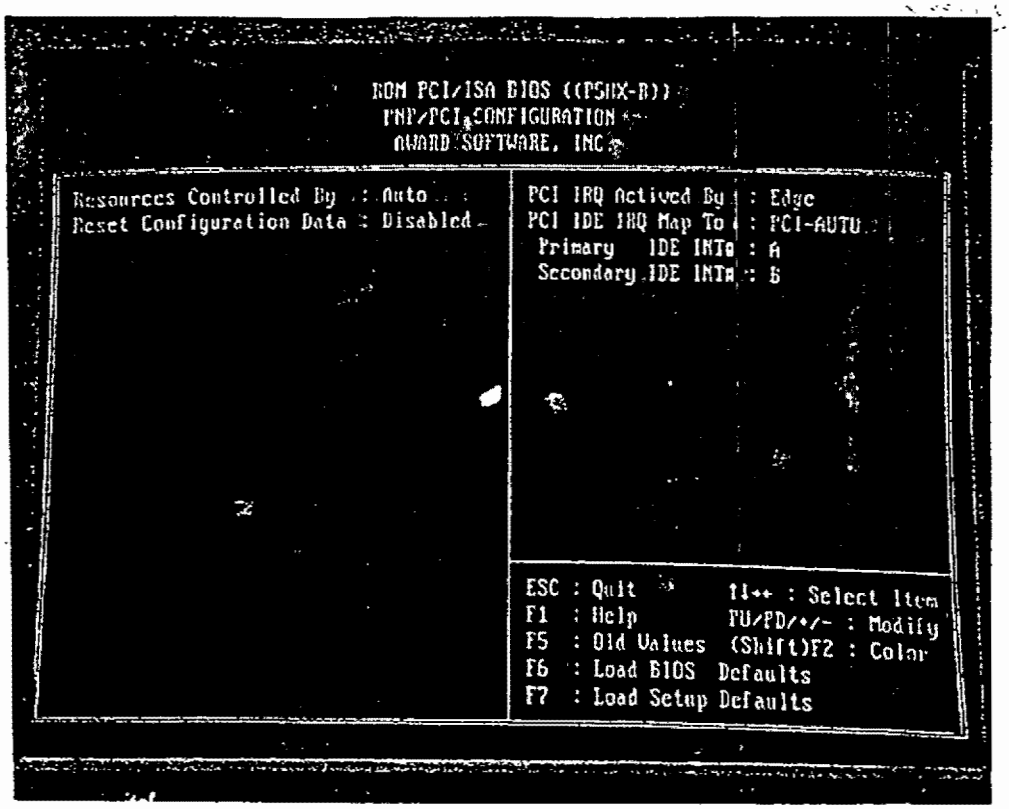
ROM PCI/ISA BIOS ((P5MX-B))
PNP/PCI CONFIGURATION
AWARD SOFTWARE, INC.
Resources Controlled By : Auto
Reset Configuration Data : Disabled
PCI IRQ Actived By : Edge
PCI IDE IRQ Map To : PCI-AUTO
Primary IDE INTA : A
Secondary IDE INTB : B
ESC : Quit
F1 : Help
F5 : Old Values
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults
↑↓→← : Select Item
PU/PD/+/- : Modify
(Shift)F2 : Color

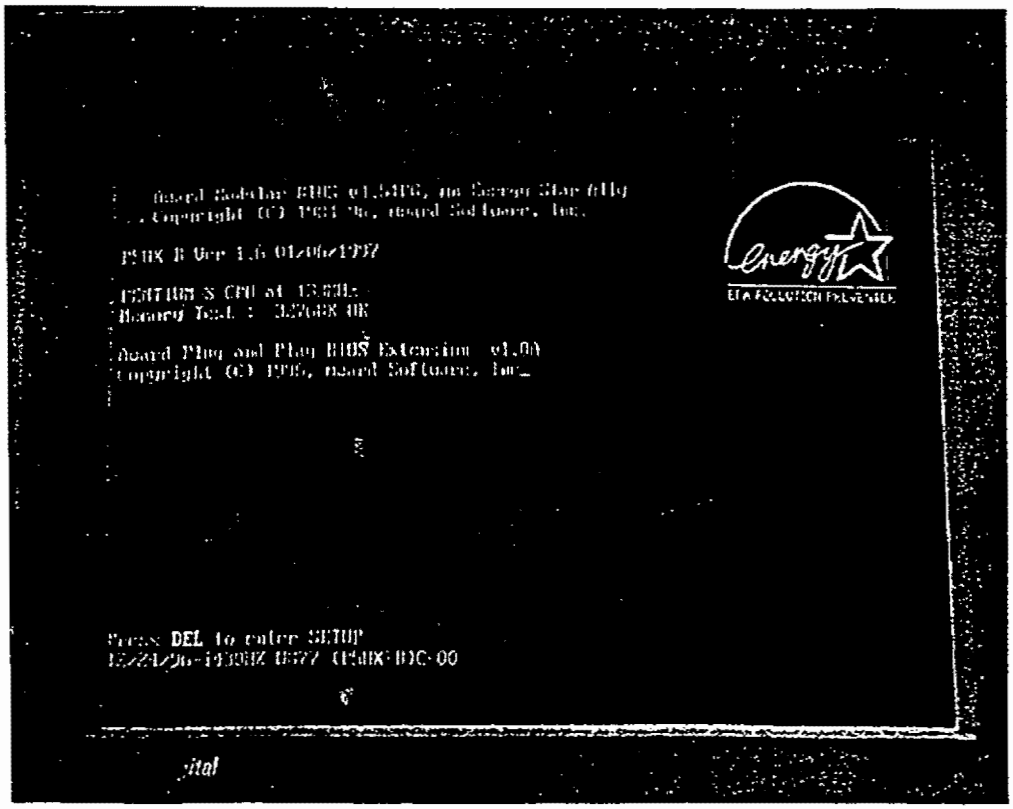
Copyright (C) 1984-96, Award Software, Inc.
PMMX B Ver 1.6 01/06/1997
Memory Test : 32768K OK
Award Plug and Play BIOS Extension v1.0A
Copyright (C) 1996, Award Software, Inc.
Press DEL to enter SETUP
12/24/96-i430HX-6677-P5MX-00C-00
energy
ENERGY EFFICIENCY

# 7 DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR S2.

A descrição deste computador é limitada à exibição das telas de sua BIOS.

S2

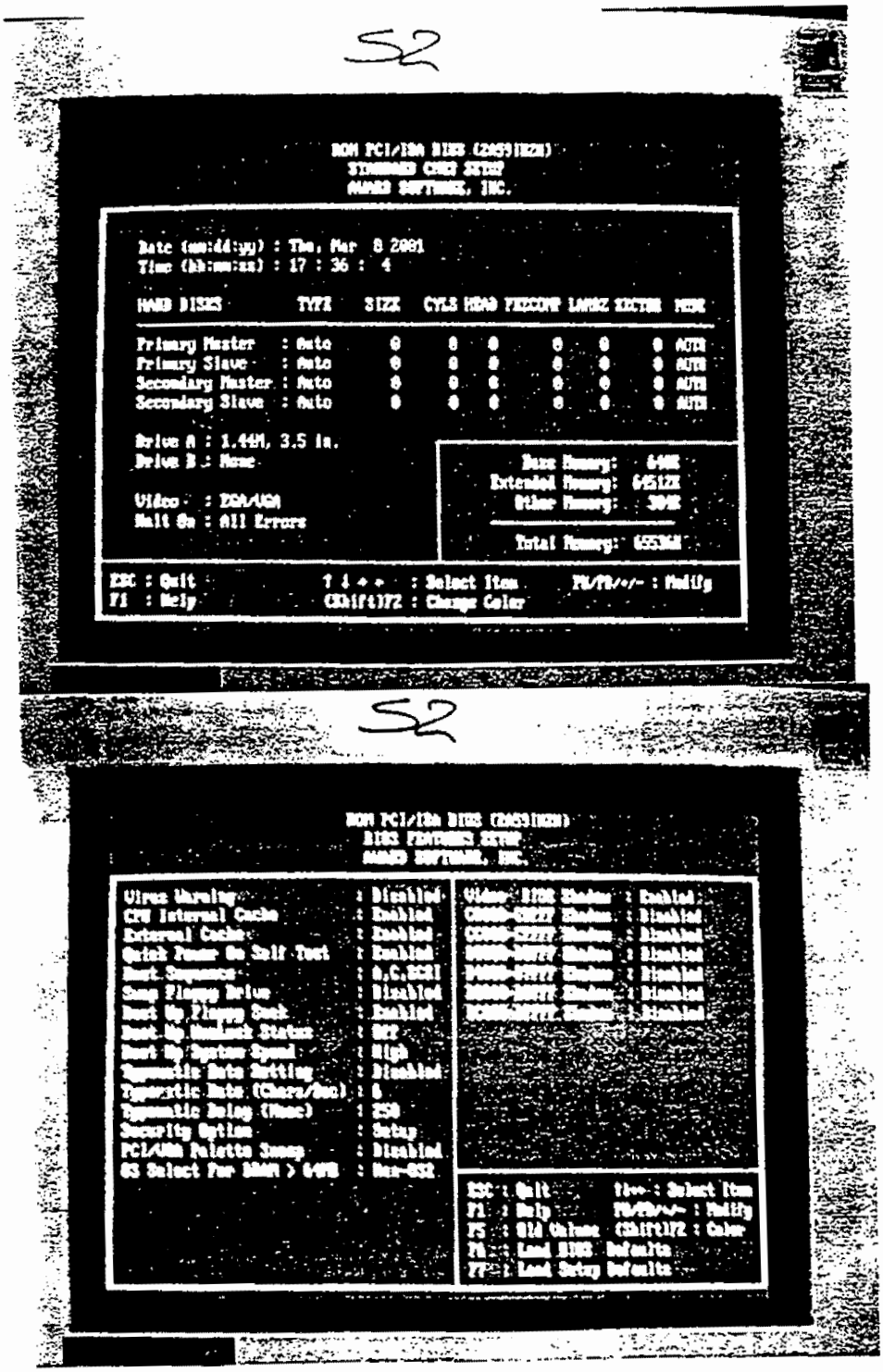


S2

52

ROM PCI/ISA BIOS (2A59IK2H)
CHIPSET FEATURES SETUP
AWARD SOFTWARE, INC.

| | |
|---|---|
| Auto Configuration | : Enabled |
| DRAM Timing | : 60ns |
| DRAM Leadoff Timing | : 10/6/3 |
| DRAM Read Burst (EDO/FP) | : x222/x333 |
| DRAM Write Burst Timing | : x222 |
| Fast EDO Lead Off | : Enabled |
| Refresh RASN Assertion | : 4 Clks |
| Fast RAS To CAS Delay | : 3 |
| DRAM Page Idle Timer | : 2 Clks |
| DRAM Enhanced Paging | : Enabled |
| Fast RW to RASN Delay | : 2 Clks |
| SDRAM(CAS Lat/RAS-to-CAS) | : 3/3 |
| SDRAM Speculative Read | : Disabled |
| System BIOS Cacheable | : Enabled |
| Video BIOS Cacheable | : Enabled |
| 8 Bit I/O Recovery Time | : 1 |
| 16 Bit I/O Recovery Time | : 1 |
| Memory Hole At 15M-16M | : Disabled |
| PCI 2.1 Compliance | : Enabled |

| | |
|---|---|
| Power-Supply Type | : ATX |
| Auto Detect DIMM/PCI Clk | : Enabled |
| Spread Spectrum Modulated | : Disabled |
| CPU Core Voltage | : Auto |

| | |
|---|---|
| ESC : Quit | ↑↓→ : Select Item |
| F1 : Help | PU/PD/+/- : Modify |
| F5 : Old Values | (Shift)F2 : Color |
| F6 : Load BIOS Defaults | |
| F7 : Load Setup Defaults | |

52

ROM PCI/ISA BIOS (2A59IK2H)
POWER MANAGEMENT SETUP
AWARD SOFTWARE, INC.

| | |
|---|---|
| Power Management | : Disabled |
| PM Control by APM | : Yes |
| Video Off Method | : V/H SYNC+Blank |
| Video Off After | : Standby |
| MODEM Use IRQ | : NA |
| Doze Mode | : Disabled |
| Standby Mode | : Disabled |
| Suspend Mode | : Disabled |
| HDD Power Down | : Disabled |
| Throttle Duty Cycle | : 62.5% |
| ZZ Active In Suspend | : Enabled |
| USB Activity Monitor | : Enabled |
| Soft-Off by PWR-BTTN | : Instant-Off |
| CPU/VM Off In Suspend | : Enabled |
| Resume by Ring | : Disabled |
| Resume by Alarm | : Disabled |
| IRQ 8 Break Suspend | : Disabled |

| | |
|---|---|
| ** Reload Global Timer Events ** | |
| IRQ[3-7,9-15],NMI | : Enabled |
| Primary IRQ 0 | : Disabled |
| Primary IRQ 1 | : Disabled |
| Secondary IRQ 0 | : Disabled |
| Secondary IRQ 1 | : Disabled |
| Floppy Disk | : Disabled |
| Serial Port | : Enabled |
| Parallel Port | : Disabled |

| | |
|---|---|
| ESC : Quit | ↑↓→ : Select Item |
| F1 : Help | PU/PD/+/- : Modify |
| F5 : Old Values | (Shift)F2 : Color |
| F6 : Load BIOS Defaults | |
| F7 : Load Setup Defaults | |

Portanto, o que se discute aqui, efetivamente, não é a paternidade desses filhos. O que se questiona hoje tem conotação política: ingressa no Ministério Público extemporaneamente e, mais do que isso, depois que foi indicado para o Superior Tribunal de Justiça.

Não quero aqui novamente colocar os argumentos que foram postos pelo Senador Jader Barbalho e por outros Senadores, mas quero estranhar que essa ação só tenha vindo a público depois que o Juiz Francisco Falcão foi indicado para Ministro do STJ. Essa ação não veio a público quando ele assumiu a Presidência da 5ª Região. Surge, agora, pelas mãos de uma procuradora que não tinha atribuições para tal, como foi dito pelo Ministério Público Federal, exatamente no momento em que ele é indicado e tem seu nome aprovado.

Sr. Presidente, não tenho dúvida. Vou votar favorável ao Juiz Francisco Falcão.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Senador do Estado de Pernambuco, sendo o indicado um pernambucano, Juiz Federal no nosso Estado há muitos anos, eu gostaria também de dar meu depoimento. Conheço o seu trabalho e o considero um dos melhores juízes federais de Pernambuco. Sua indicação foi justa, e lamento o que está acontecendo. Mas o problema será resolvido e muito bem resolvido. Espero que os companheiros votem favoravelmente ao Juiz Francisco Falcão.

Qualquer um de nós pode ter um processo na Justiça, sem que isso vá contra nossa reputação. A reputação será considerada ilibada ou não quando o processo for concluído. Ter filhos fora do casamento é uma questão muito polêmica. Muitos homens públicos passaram por situação semelhante e reconheceram esses filhos na Justiça.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar o conhecimento jurídico do Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, que está há 10 anos no Tribunal Regional Federal de Pernambuco, do qual foi vice-presidente e presidente. Ele ingressou pelo quinto constitucional dos advogados, mas isso não quer dizer que tenha um nível de conhecimento inferior aos demais juízes. Considero que o Juiz Francisco Falcão tem as condições necessárias para ser Ministro do STJ, tanto do ponto de vista ético quanto do conhecimento. Nós pernambucanos ficaríamos muito honrados em tê-lo no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, representando o nosso Estado, dando prosseguimento à sua carreira de homem público. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas trago mais um adendo a esta discussão, principalmente no que se refere ao saber jurídico e às qualidades morais do Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

Desta vez, a lista elaborada pelo STJ para três vagas não contemplou três indicados para cada vaga; pelo contrário, foi um dos processos mais seletivos da história do Superior Tribunal de Justiça, já que, para três vagas, aprovaram-se apenas cinco nomes. Evidentemente, ninguém conhece melhor a vida do magistrado do ponto de vista de sua atuação no Poder Judiciário do que seus próprios pares e aqueles do STJ que, ao incluir seu nome nesse processo altamente seletivo, evidentemente não escolheriam para acolher como colega alguém que não tivesse saber jurídico e qualidades morais.

Daí a razão do meu voto a favor da indicação do magistrado Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – A Bancada da Paraíba também apoiará o nome do indicado, mas eu e alguns outros Senadores estamos tentando votar e o sistema está travado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Há um defeito no painel, e já reclamei à área competente. Colocaremos uma para que aqueles que ainda não votaram possam fazê-lo.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, estou temeroso de que a primeira relação do painel não tenha a totalização, e aí todos teriam que votar na uma.

*(Procede-se à votação.)*

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1125

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, o sistema eletrônico não está funcionando. Há algum problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Parece que, em relação ao nome de V. Exª, está havendo problema, mas a presença de V. Exª será contada, assim como o seu voto, embora seja secreto.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – O Senador Bello Parga também está com problema.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Registro o meu voto "sim", Sr. Presidente. Acho que o problema está se generalizando.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senadores Gilvam Borges, Bello Parga, Ademir Andrade e José Roberto Arruda, estamos diante de um problema. Acho que V. Exªs poderão declarar o voto, e ele será contabilizado, a não ser que não [illegible]

De qualquer maneira, não haverá [illegible] para esses Senadores cujos votos não estão sendo recebidos pelo painel. Já estou chamando a Diretora do Prodasen para uma reclamação.

Os nomes já estão anotados. O voto do nobre Senador Paulo Hartung também não foi registrado.

Nobre Senador Ademir Andrade, V. Exª quer que o seu voto seja computado ou não? A presença já está contada.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, é necessário declarar o voto?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª só declarará o voto se quiser, pois ele é secreto. Se quiser não declarar e não votar, [illegible] a presença está computada.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – [illegible]) – Sr. Presidente, quero declarar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O nobre Senador Bello Parga vota "sim".

Como vota o Senador Paulo Hartung?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – Voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador Antero de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Eu me abstenho, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Senador Gilvam Borges?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, está registrado o meu voto?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª vota "sim"?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – É lógico. Não pode ser o contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Serão acrescidos ao resultado os nomes dos Srs. Senadores que declararam o voto. (Pausa.)

*(Procede-se a votação secreta)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 4

Houve 4 abstenções. Mais a do Senador Ademir Andrade, houve 5 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Rubens Antônio Barbosa.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Plenário se aceita que a votação do próximo item ocorra por sistema que não seja o eletrônico ou se a Mesa adia esta votação para segunda ou terça-feira. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vamos votar, Sr. Presidente.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O voto "sim" de V. Exª vai ser agora, porque a votação anterior já está ultrapassada. Lamento muito. Se V. Exª estivesse presente, seria "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas uma questão regimental.

Creio que, embora isso dê mais trabalho, a sessão deveria ser secreta, porque se trata de votação para Embaixador; sendo nominal, teria que ser secreta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Secreta é a argüição. Em relação a essa votação, é certo entendo que, no plenário, ela não tem por que ser secreta, embora seja de Embaixador. Agora, na [illegible] há uma parte pública e uma parte secre-

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.821, adotada em 8 de abril de 1999 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito extraordinário no valor de R$ 3.200.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| PFL | |
| Moreira Mendes | Mozarildo Cavalcanti |
| Romeu Tuma | Paulo Souto |
| PMDB | |
| Jader Barbalho | Iris Rezende |
| Nabor Júnior | Carlos Bezerra |
| PSDB | |
| Romero Jucá | Antero Paes de Barros |
| Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) | |
| Marina Silva | Antonio Carlos Valadares |
| PPB | |
| Leomar Quintanilha | Ernandes Amorim |

**DEPUTADOS**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| PFL | |
| Paulo Octávio | João Ribeiro |
| Luiz Moreira | Celcita Pinheiro |
| PMDB | |
| Ricardo Noronha | Norberto Teixeira |
| Zé Gomes da Rocha | José Chaves |
| PSDB | |
| Aécio Neves | Aloysio Nunes Ferreira |
| PT | |
| José Genoíno | Arlindo Chinaglia |
| PPB | |
| Odelmo Leão | Gerson Peres |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-4-99 – designação da Comissão Mista

Dia 15-4-99 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-99 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa – se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

MENSAGEM Nº 85, DE 1999
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 85, de 1999 (nº 281/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável, com 12 votos favoráveis e 2 votos contrários.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências para virem ao plenário. Teremos votação nominal.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 123

## VOTAÇÃO NOMINAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO FREI JOÃO BATISTA VOGEL - O.F.M., CIDADE DE ANÁPOLIS - GO

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 2 Data Início: 24/03/1999 Hora Início: 16:16:40

Data Sessão: 24/03/1999 Data Fim: 24/03/1999 Hora Fim: 16:20:32

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | BLOCO | RJ | ROBERTO SATURNINO | ABST |
| PT | AC | ARLANDO PORTO | SIM | PSDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PT | AM | BELLO PARGA | SIM | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | ABST | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | ABST | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | ABST |
| PFL | SA | IDALMA BESSA | SIM | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| PMDB | AL | IDALMA FALCÃO | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| PFL | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | ABST | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | GERALDO CANDIDO | ABST | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | ABST | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | ABST | | | | |
| PFL | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM | | | | |
| PFL | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | ABST | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LÚDIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVÃO | SIM | | | | |
| PPB | PA | LUIZ OTAVIO | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | SIM | | | | |
| PSDB | ES | LUIZA TOLEDO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAGNO VILELA | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | ABST | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PFL | RO | MORÉNIA MENDES | SIM | | | | |
| PFL | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PSDB | ES | PAULO HARTUNG | SIM | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM | | | | |
| BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | ABST | | | | |

Presid: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:

Votos Sim: 52
Votos Não: 1
Votos Abst 11
Total: 64

Operac.: NILSON ALMEIDA

Emissão em: 24/03/99 - 16:20

**O SR. PRESIIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve 10 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 130, DE 1999**
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1998 (nº 502, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1998 (nº 502, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itumbiara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Nabor Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 130, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itumbiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de maio de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Itumbiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 1998
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1998 (nº 504/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel – O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 467/98-CE, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB – RN) – O painel não está registrando o meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O voto de V. Exª será computado.

*(Procede-se à votação.)*

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS. Nº 121

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 10 abstenções.

Total :70 votos

Aprovado.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) V. Exª tem a palavra.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que- registrar que votei "sim". Entretanto, meu voto não gistrado pelo sistema eletrônico de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) A Ata registrará o voto de V. Exª.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 126, DE 1999**
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1998 (nº 505, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1998 (nº 505, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto.**

ANEXO AO PARECER Nº 126, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Estereosom Ltda, para explora serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º é aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.032, de 27 de agosto de 1996, que renova por dez anos, a partir de 2 de setembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1998**
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1998 (nº 508/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 468/98-CE.

Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira para a encaminhar votação

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator na Comissão de Educação, proferimos parecer favorável a este Projeto de Decreto Legislativo. Cumpre-me apenas, por uma questão de Justiça, registrar a decisão que vamos tomar logo mais.

FLS. n.º 136

# VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA, CIDADE DE LEME - SP

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 3 Data Início: 23/03/1999 Hora Início: 16:55:40

Data Sessão: 23/03/1999 Data Fim: 23/03/1999 Hora Fim: 17:08:55

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | PSDB | ES | PAULO HARTUNG | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM | PFL | BA | PAULO SOUTO | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | SIM | PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | ABST. |
| BLOCO | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | BLOCO | RJ | ROBERTO SATURNINO | ABST. |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | ABST | PSDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | ABST. | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PFL | BA | EDJALMA BESSA | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PMDB | AL | EDJALMA FALCÃO | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | SIM |
| PFL | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | ABST |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | ABST. | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PPB | RO | FERNANDES AMORIM | NÃO | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | ABST | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | ABST | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | SIM | | | | |
| PFL | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | ABST | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| PPB | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | SIM | | | | |
| PSDB | ES | LUIZA TOLEDO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAGNO VELILA | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | ABST | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PFL | RO | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM | | | | |
| PFL | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 58
Votos Não: 2
Votos Abst 10
Total: 70

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. n.º 1119

Emissão em: 23/03/99 - 17:08

O SR. **PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Votaram Sim 41 Srs. Senadores; e Não 1.

Não houve abstenções.

Total de votos: 42.

A matéria foi aprovada, e vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, meu voto não consta do painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Já tendo sido proclamado o resultado, a Mesa registrará em ata a intervenção de V. Exª, sem computar seu voto, entretanto, para efeitos numéricos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 120, DE 1999**
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Rrsolução nº 19, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 1999. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 120, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999.

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil – Ministério da Fazenda;

II – credor, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – coordenador técnico: Ministério da Previdência e Assistência Social;

IV – finalidade: financiar, parcialmente, o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP;

V – valor: US$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

VI – juros: até 0,5% a.a., (cinco décimos por cento ao ano) acima da *Libor* semestral para dólares norte-americanos, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

VIII – prazo para desembolso: 31 de dezembro de 2001;

IX – condições de pagamento:

a) *do principal:* em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US$250,000,00 (duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2004 e a última em 15 de setembro de 2013;

b) *dos juros:* semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) *da comissão de crédito:* semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e

FLS. N.º 134

# VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1999

AUTORIZA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO (PARSEP)

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 1 Data Início: 22/03/1999 Hora Início: 16:57:52

Data Sessão: 22/03/1999 Data Fim: 22/03/1999 Hora Fim: 17:01:13

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | | | | |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | | | | |
| PFL | MA | BERNARDO CABRAL | SIM | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | | | | |
| PFL | BA | CONALMA BESSA | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| PFL | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM | | | | |
| PFL | MS | LAVENÈRE DA FONSECA | SIM | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LÚCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVÃO | SIM | | | | |
| PPB | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM | | | | |
| PSDB | ES | LUIZA TOLEDO | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |
| PSDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PFL | RO | MOREIRA MENDES | SIM | | | | |
| PFL | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PSDB | ES | PAULO HARTUNG | SIM | | | | |
| PFL | BA | PAULO SOUTO | SIM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM | | | | |
| BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | SIM | | | | |
| PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM | | | | |
| PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | TIÃO VIANA | SIM | | | | |

Presidente: GERALDO MELO

1º Secretário:

2º Secretário:

3º Secretário:

4º Secretário:

Consultor: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 41

Votos Não: 1 Total: 42

Votos Abst: 0

Emissão em 22/03/99 - 17:01

SENADO FEDERAL FLS. N.º 111-7 SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 46 votos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª computasse o meu voto "não", que não foi registrado no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª terá o seu voto computado como "não".

Aprovado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 16, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/2, de 1999, de 1999, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará, acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 12.11.98, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PFL-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, da mesma forma que o requerimento anterior, votarei contra. Insisto que o que está se fazendo é uma desmoralização da Comissão de Assuntos Econômicos. A continuar assim esta Comissão não precisará se reunir; pois para qualquer matéria que tenha requerimento de urgência poderá se colher assinaturas da maioria dos membros da Comissão; a matéria virá a plenário e será discutida sem o necessário aprofundamento de matéria de natureza técnica. Até porque acredito que o Estado do Ceará deve estar nadando em dinheiro, a julgar pelas declarações do Sr. Governador Tasso Jereissati, tão raivosas, quanto à medida tomada pelo Governador Itamar Franco. Portanto, creio que o Estado do Ceará não deve estar precisando de empréstimo. Por isso voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, apenas com os votos contrários dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Antonio Carlos Valadares.

A matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 17, de 1999, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço para que seja modificada a ordem de inscrição, porque eu gostaria de falar ao final da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Onde terá maior público...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, sendo assim, vou fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o episódio que acaba de acontecer torna inteiramente claro o que houve no dia de ontem na Comissão de Assuntos Econômicos. O que os jornais hoje relatam denota, com o complemento do que acaba de ocorrer, a forma como o Senado Federal acabou se dim-

FLS. N.º 137

Janeiro de 1999 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 15 01501

## VOTAÇÃO NOMINAL

### REQUERIMENTO Nº 15, DE 1999

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 1 Data Início: 14/01/1999 Hora Início: 11:30:53
Data Sessão: 14/01/1999 Data Fim: 14/01/1999 Hora Fim: 11:37:13

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | NÃO | | | | |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | | | | |
| [illegible] | PE | CARLOS WILSON | SIM | | | | |
| [illegible] | SC | CASILDO MALDANER | SIM | | | | |
| [illegible]FL | BA | OMAR DIAS | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO | | | | |
| [illegible] | MA | EPITACIO CAFETEIRA | SIM | | | | |
| [illegible] | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PPB | RR | JOÃO FRANCA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO OUTRA | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SARD | ABST | | | | |
| PFL | MT | JULIO CAMPOS | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SIM | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| [illegible] | RO | MOZARIL MENDES | SIM | | | | |
| [illegible] | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PMDB | AP | PAULO GUERRA | SIM | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | NÃO | | | | |
| PFL | SP | RONEU TUMA | SIM | | | | |
| PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM | | | | |
| PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operad.: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 38
Votos Não: 6 Total: 45
Votos Abst: 1

Emissão em: 14/01/99 - 11:37

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1115 SECRETARIA GERAL

dido de urgência, principalmente matéria de natureza econômica. E há outro agravante, Sr. Presidente: esses dois projetos estavam na pauta da reunião de ontem da Comissão de Assuntos Econômicos, reunião que foi boicotada pelo PSDB e pelo PFL para não se aprovar o requerimento de convite aos Governadores. Não houve a reunião. Portanto, não se pôde apreciar as duas matérias. E agora, Senadores desses mesmos Partidos vêm solicitar urgência para esses dois projetos.

Sr. Presidente, acredito que isso seja a continuidade do desrespeito para com a Comissão de As- [illegible] Econômicos.

Por isso, encaminho contra esses dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento está sendo posto em votação porque está assinado pela maioria absoluta dos Membros da Comissão. Claro que respeito a posição de V. EXª, mas submeto-o ao Plenário, e o que for deliberado será cumprido.

Em votação o Requerimento nº 15, de 1999.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoiamento da Bancada do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Ma[illegible]ães) – [illegible] Senadores, queiram ocupar os [illegible] lugares para a verificação de **quorum** solicitada pela Bancada do Bloco. (Pausa)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução; alerto que apenas os Senadores Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Lauro Campos e eu naturalmente, devemos votar, porque somos os apoiadores do requerimento, os outros Senadores do Bloco solicito que não votem. Estamos em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores para votar.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do plenário para virem votar.

De acordo com o Regimento, a votação será nominal. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PFL?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO) – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Progressista Brasileiro recomenda o voto Sim.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução, com exceção dos quatro Senadores que, por motivos regimentais, são obrigados a votarem, os quais votarão Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que não votaram para fazê-lo.

Falta um Senador para dar número.

Já há número regimental.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, atingido o **quorum**, recomendo aos outros Senadores do Bloco, que ainda não votaram, a votarem "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

**O SR. DJALMA FALCÃO** (PMDB-AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. DJALMA FALCÃO** (PMDB-AL) – No momento em que V. Exª anunciava que iria encerrar a votação, digitei o meu número, mas não saiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O voto de V. Exª será computado como "sim".

(Procede-se à votação)

FLS. Nº 131
SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS. Nº 1214

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 01.

Houve 10 abstenções.

Total: 59 votos

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado. Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será registrado o voto SIM do Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Ramez Tebet também votou SIM.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 562, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 562, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa há quatro requerimentos de urgência da Comissão de Assuntos Econômicos. Dois serão votados, de acordo com o Regimento; os outros dois só com o assentimento do Plenário. Mas o ideal seria que votássemos dois a dois, como manda o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 548, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 98 advindo da aprovação do Ofício "S" nº 59, de 1998 que "encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-98/609, de 24-6-98, contendo a manifestação do Banco Central do Brasil acerca da operação de aquisição de dívidas do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no montante de R$57.101.764,96 (cinqüenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a preços de 28-2-97".

FLS. N.º 129

# VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CARAJÁ DE ANÁPOLIS LTDA, CIDADE DE ANÁPOLIS, GO

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 3 Data Início: 10/11/1998 Hora Início: 16:05:27

Data Sessão: 10/11/1998 Data Fim: 10/11/1998 Hora Fim: 16:09:55

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | SIM | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | ABST | | | | |
| PSDB | CE | BEU VERAS | SIM | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | | | | |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | SIM | | | | |
| PMDB | AL | DJALMA FALCÃO | ABST | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | ABST | | | | |
| PPB | PI | ELCI PORTELA | SIM | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | SIM | | | | |
| PPB | RO | FERNANDES AMORIM | ABST | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | SIM | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | ABST | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | ABST | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | SIM | | | | |
| PMDB | PA | LUVÉNCIO DIAS | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | ABST | | | | |
| PPB | TO | LEONAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PAVA | SIM | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | ABST | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | MAGNO JUNIOR | SIM | | | | |
| PTB | RO | JODACIR SOARES | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PAVA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | ABST | | | | |
| BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | ABST | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | NÃO | | | | |
| PFL | RR | ROMERO JUCÁ | SIM | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 48

Votos Não: 1

Votos Abst: 10

Total: 59

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

Emissão em: 10/11/98 - 16:1

FLS. N.º 128

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 514, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO,
PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 6 Data Início: 28/10/1998 Hora Início: 17:25:31
Data Sessão: 28/10/1998 Data Fim: 28/10/1998 Hora Fim: 17:28:33

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | Votou | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | Votou |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | Votou |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | Votou | | | | |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | Votou | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | Votou | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | Votou | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | Votou | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | Votou | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | Votou | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | Votou | | | | |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | Votou | | | | |
| PMDB | AL | DJALMA FALCÃO | Votou | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | Votou | | | | |
| PPB | PI | ELÓI PORTELA | Votou | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | Votou | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | Votou | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | Votou | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | Votou | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | Votou | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | Votou | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | Votou | | | | |
| PPB | RR | JOÃO FRANÇA | Votou | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | Votou | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | Votou | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | Votou | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | Votou | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | Votou | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | Votou | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | Votou | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | Votou | | | | |
| PFL | MT | JULIO CAMPOS | Votou | | | | |
| BLOCO | MG | JUMA MARISE | Votou | | | | |
| PMDB | PA | JUVÊNCIO DIAS | Votou | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | Votou | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PAIVA | Votou | | | | |
| PPB | PI | LUCÍDIO PORTELLA | Votou | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | Votou | | | | |
| PSBD | MS | LUDIO COELHO | Votou | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | Votou | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | Votou | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | Votou | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PMDB | AP | PAULO GUERRA | Votou | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PIVA | Votou | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | Votou | | | | |
| PFL | RR | ROMERO JUCÁ | Votou | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | Votou | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 49
Votos Não: 3
Votos Abst: 6
Total: 58

Emissão em: 28/10/98 - 17:28

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 111

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 3 abstenções.

Total: 55 votos.

A matéria foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto favorável. O painel não registrou nem o meu voto nem o do Senador Ademir Andrade.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, também gostaria de registrar o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Serão registrados os votos de V. Exªs.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – **Item 11:**

PARECER Nº 514, DE 1998

(Escolha de Autoridade)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 514, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre a Mensagem nº 225, de 1998 (nº 1.065/98, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, para o triênio de 1998 a 2001, decorrente do término de sua investidura.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

SENADO FEDERAL FLS. Nº 126 MESA

## VOTAÇÃO NOMINAL

### EMENDA Nº 1-CCJ À PEC Nº 32/96

### SERVIÇO CIVIL OBRIGATÓRIO

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: Data Início: 13/05/1998 Hora Início: 16:28:43

Data Sessão: 13/05/1998 Data Fim: 13/05/1998 Hora Fim: 16:33:19

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | Sim | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | SIM | PSDB | AL | TEOTONIO VILELA FILHO | SIM |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | PFL | SC | WILSON KLEINUBING | SIM |
| PF | MA | BELLO PARGA | SIM | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| | RJ | BENEDITA DA SILVA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | BENI VERAS | SIM | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | | | | |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | SIM | | | | |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | SIM | | | | |
| PMDB | AL | DJALMA FALCÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| PPB | PI | ELOI PORTELA | SIM | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | SIM | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSE AGRIPINO | SIM | | | | |
| PF | SE | JOSE ALVES | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSE EDUARDO DUTRA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | JOSE FOGAÇA | ABST | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSE ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | GO | JOSE SAAD | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSE SARNEY | SIM | | | | |
| BLOCO | MG | LAURIA MARISE | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | SIM | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PAIVA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SIM | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PSBD | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MORAIDA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | MAGNO JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | MEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO | | | | |
| BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *

Votos Sim: 59
Votos Não: 1
Votos Abst: 1
Total: 61

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 13/05/98 - 16:33

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1109 SECRETARIA GERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovada a Proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Será votada, neste momento, a emenda da CCJ que modifica a proposição original para melhor.

Em votação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O Bloco da Oposição recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, essas emendas são para consolidar o texto; por isso peço o voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A emenda consolida o texto, segundo declaração do Relator.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu tinha votado "sim", mas me equivoquei e depois votei "não". Não sei se está alterado ali, votei novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª pode apertar agora o botão "sim".

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu o aperte: novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Então agora está "sim".

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Tem que estar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Provavelmente está, a não ser que o painel tenha falhado. Se na segunda vez, V. Exª...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu votei pela segunda vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª votou "sim" na segunda vez?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Votei "não" na segunda vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª agora vota "sim" e corrige.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Todo mundo tem seu dia de Kandir, Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aqui não há o efeito Kandir.

*(Procede-se à votação.)*

FLS. N.º 127

# VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA, CIDADE DE PITANGA-PR.

Nº Sessão: 1 Nº VoL: * Data Início: 18/03/1998 Hora Início: 16:01:35

Data Sessão: 18/03/1998 Data Fim: 18/03/1998 Hora Fim: 16:11:10

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | | | | |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | ABST. | | | | |
| PSDB | CE | BEMI VERAS | SIM | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | ABST. | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASALDO MALDANER | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | ABST. | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | SIM | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | SIM | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | ABST. | | | | |
| PPB | RR | JOÃO FRANÇA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| PFL | RO | JOSÉ BIANCO | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | ABST. | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | SIM | | | | |
| BLOCO | MG | LUIZA MARISE | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | ABST. | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PAIVA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SIM | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | MAGNO JUNIOR | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PMDB | GO | OTONIEL MACHADO | SIM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | ABST. | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM | | | | |
| PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM | | | | |
| PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM | | | | |
| BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | BA | WALDECK ORNÉLAS | SIM | | | | |

Presid.: GERALDO MELO
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 47
Votos Não: 0
Votos Abst: 7
Total: 54

Emissão em: 18/03/98 - 16:11

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS. Nº 1107

rem de imposição regimental, mas de obediência a um dispositivo da Constituição Federal.

A renovação dos atos de concessão depende de aprovação de dois quintos dos membros do Congresso Nacional, examinando-se cada caso separadamente em cada uma das duas Casas. Isso está dito no art. 223, § 2º, da Constituição Federal.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO) – Então, Sr. Presidente, apresentarei uma emenda para modificar essa disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa aguardará a formalização da proposta de V. Exª.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa apela aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário, pois estamos tendo votação nominal, com efeito administrativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – As Sras. e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nobre Senador, se for sobre o processo de votação, V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra para falar sobre o processo de votação e não sobre esta votação, que, inclusive, já foi encerrada, e V. Exª irá proclamar o seu resultado.

Gostaria de complementar rapidamente, se V. Exª permitisse, a colocação sobre o processo de votação feita pelo Senador Ernandes Amorim. Acho que seria útil que a Mesa solicitasse à Comissão própria – pode ser a de Infra-Estrutura, que é a que aprecia a matéria no seu aspecto substantivo, ou a de Educação, que instrui os processos – que se pronunciasse sobre as observações feitas por S. Exª. Parece-me que elas são pertinentes à vista da Constituição.

Era essa a colocação que desejava fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa levará em consideração a sugestão de V. Exª, que será apreciada oportunamente pela Comissão Diretora.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO) – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto contrário, pois ele não apareceu lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Ernandes Amorim, estamos em processo de votação. A votação está encerrada. E vou proclamar o resultado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR) – Sr. Presidente, o meu voto não foi confirmado. O meu voto é SIM.

*(Prossegue a votação.)*

SENADO FEDERAL FLS. N.º 119 PUBLICA PRIMEIRA SECRETARIA

# VOTAÇÃO NOMINAL

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997 - COMPLEMENTAR

CRIA O FUNDO DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 1 Data Início: 04/12/1997 Hora Início: 11:24:54

Data Sessão: 04/12/1997 Data Fim: 04/12/1997 Hora Fim: 11:28:10

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABIO NASCIMENTO | SIM | | | | |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | | | | |
| PMDB | GO | ALBANO BOAVENTURA | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | BEUS VERAS | SIM | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | SIM | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PPB | RR | JOÃO FRANÇA | SIM | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| PFL | RO | JOSÉ BIANCO | SIM | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JULIO CAMPOS | SIM | | | | |
| BLOCO | MG | LUIZA MARISE | SIM | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PAIVA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SIM | | | | |
| PPB | PI | LUCÍDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | AC | MAGNO JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PMDB | GO | OTONIEL MACHADO | SIM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM | | | | |
| PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM | | | | |
| PFL | RR | ROMERO JUCÁ | SIM | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM | | | | |
| PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM | | | | |
| BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | BA | WALDECK ORNELAS | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: NILSON ALMEIDA

Votos Sim: 55
Votos Não: 0
Votos Abst: 0
Total: 55

Emissão em: 04/12/97 - 11:28

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1105 SECRETARIA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 32 Srs. Senadores.; e NÃO, 27 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 62 votos.

O requerimento foi aprovado.

Sendo assim, solicito ao Senador Bernardo Cabral que sugira o nome do Relator da Comissão que S. Exª preside.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM. Fora do microfone) – Sr. Presidente, peço retificação de meu voto, que foi "não" e no painel consta abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não posso fazer a retificação, porque já foi proclamado o resultado. Entretanto, a Ata registrará o voto de V. Exª.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB – RN) – Sr. Presidente, gostaria que constasse meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata fará constar o voto de V. Exª, mas, no painel, não pode haver retificação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, sugiro o nome do eminente Senador Jefferson Péres para relatar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não fujo de nenhuma incumbência, entretanto, não voto sem estudo prévio. Se não me derem 24 horas, não posso aceitar a relatoria, porque não tenho condições de analisar juridicamente a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª está requerendo à Mesa ou está fazendo uma comunicação? Se V. Exª requerer à Mesa, defiro; se V. Exª está fazendo uma comunicação...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Estou requerendo à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está deferido. A matéria sai da Ordem do Dia por 24 horas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel e foi favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª votou "sim"?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB – PB) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 984, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 740, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão da matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 752, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação Final do projeto de Resolução nº 150, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 150, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relator – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 752, de 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

SENADO FEDERAL FLS. N.º 117 PRIMEIRA SECRETARIA

# VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 994, DE 1997

SOLICITANDO AUDIÊNCIA DA CCJ PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 1 Data Início: 18/11/1997 Hora Início: 16:27:54

Data Sessão: 18/11/1997 Data Fim: 18/11/1997 Hora Fim: 16:33:41

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | SIM | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | BLOCO | PE | ROBERTO PRESSL | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | NÃO |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | SIM | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | NÃO |
| PSDB | CE | BENI VERAS | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | NÃO | PFL | SC | VILSON KLEINÜBING | NÃO |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | NÃO | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | NÃO | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASALDO MALDANER | SIM | | | | |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | ABST. | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | NÃO | | | | |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | NÃO | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | NÃO | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | NÃO | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | NÃO | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | NÃO | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | NÃO | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | NÃO | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | ABST. | | | | |
| PPB | RR | JOÃO FRANCA | SIM | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | NÃO | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | NÃO | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | ABST | | | | |
| PFL | MT | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| BLOCO | MG | LUIZA MARISE | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | SIM | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PAIVA | NÃO | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | NÃO | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | NÃO | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | MAGNO JUNIOR | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PTB | RO | ODACIR SOARES | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM | | | | |
| PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 32
Votos Não: 27 Total: 62
Votos Abst: 3

Emissão em: 18/11/97 - 16:33

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1103 SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 13.

Houve 2 abstenções.

Total:71 votos.

Aprovadas.

São as sseguintes as expressões aprovadas:

"incluídos os resultantes de acidentes do trabalho", constantes do inciso I do **caput** do art. 201 da Constituição, na redação dada pelo art. 1º do Substitutivo da CCJ em seu segundo pronunciamento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) – Sr. Presidente, houve um problema mecânico, meu voto anunciado foi "sim". Gostaria de deixar registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como não altera em nada, a Ata registrará, com prazer, a atitude de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o art. 248, constante do art. 2º, na redação dada pelo substitutivo da CCJ, em seu 2º posicionamento. (Aposentadoria e pensão decorrente de mandato eletivo) (RQS nº 650/97).

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL-BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve até porque o destaque é de uma clareza meridiana e, praticamente, auto-explicativo.

O destaque propõe a supressão do art. 248, que tem a seguinte redação:

"Lei complementar disporá sobre as normas gerais para concessão e manutenção de aposentadoria e pensão decorrentes do exercício de mandato eletivo."

Ora, temos nesta Casa, já em tramitação, projeto de lei ordinária que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas, que, por sua vez, foi também criado por lei ordinária. Dir-se-ia que estabelecer na Constituição e fazer sua lei complementar posterior teria o sentido de obrigar que outras esferas do Governo também procedam da mesma forma.

Não tenho dúvida de que o Congresso Nacional, aprovando uma lei extinguindo o Instituto de Previdência, será seguido, necessariamente, pelas Assembléias Legislativas dos Estados.

De maneira que o destaque é no sentido da supressão. Não há por que manter na Constituição e depender ainda da elaboração de uma lei complementar, se podemos fazê-lo já.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Chamo a atenção do Plenário para a importância da emenda supressiva que será votada.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as especificidades do exercício do mandato eletivo, como a sua transitoriedade, ou a incerteza de sua continuidade, justificariam a adoção de normas específicas para os benefícios previdenciários dos parlamentares.

O estabelecimento das normas gerais de lei complementar asseguraria que todos os regimes que poderiam ser criados nas diversas esferas do Governo tenham o mesmo nível de rigor, se uniforme nos aspectos julgados essenciais, compatibilizando a contagem de tempo de contribuição nas diversas esferas. Seria importante que a lei fosse complementar, porque levaria normalmente a uma disposição mais ampla e ao **quorum** qualificado, pressupõe um maior apoio à medida.

A decisão de incluir na Proposta de Emenda à Constituição o dispositivo referente às normas gerais para a aposentadoria e à pensão decorrente de mandato eletivo tinha dois objetivos: de um lado, procurava-se preencher uma lacuna no texto constitucional; de outro, buscava-se eliminar uma situação de privilégio, pois o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmara de Vereadores, ao não dispor de uma referência na Carta Magna, legislam em causa própria, ao livre arbítrio.

Para os membros do Poder Executivo, há uma situação de casuísmo, onde o Presidente, o Governador e o Prefeito disporão de uma pensão correspondente à situação político-partidária do momento até o término de seu mandato.

Na proposta do Poder Executivo para a reforma da Previdência Social estava incluída a introdução de um parágrafo adicional ao art. 37:

"É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios destituir ou manter regime de previdência pelo exercício de mandato eletivo, bem como contribuir direta ou indiretamente, a qualquer título, para o seu custeio."

Como regra de transição do art. 13 está uma proposta de duas medidas.

"Art. 13. A extinção dos regimes de previdência relativos ao exercício de mandato eletivo não prejudica o direito à aposentadoria e pensão, nas condições previstas na legislação vigente na data da promulgação desta emenda, daqueles que estejam em gozo de benefício ou que nesta data tenham implementado os requisitos para obtê-lo.

Parágrafo único. Lei complementar disciplinará a responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos respectivos institutos refe-

SENADO FEDERAL FLS. N.º 115 PRIMEIRA SECRETARIA

# VOTAÇÃO NOMINAL

## EXPRESSÃO "INCLUÍDOS OS RESULTANTES DE ACIDENTE DE TRABALHO" ( ART 201, I- CAPUT) (RQS 646/97)

PEC33/96

Nº Sessão: 2 Nº Vot.: 3 Data Início: 24/09/1997 Hora Início: 12:50:33

Data Sessão: 24/09/1997 Data Fim: 24/09/1997 Hora Fim: 12:57:54

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | SIM | PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | PMDB | GO | OTONIEL MACHADO | NÃO |
| PMDB | CO | ALBINO BOAVENTURA | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PFL | MA | BELLO PARGA | NÃO | PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | NÃO |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | SIM | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| PSDB | CE | BEUR VERAS | SIM | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | PFL | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | NÃO | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | NÃO | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | SIM |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | PTB | DF | VALMIR CAMPELO | NÃO |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | PFL | BA | WALDECK ORNELAS | SIM |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | HUMBERTO LUCENA | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | SIM | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | NÃO | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | ABST | | | | |
| PFL | RO | JOSÉ BIANCO | NÃO | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | NÃO | | | | |
| BLOCO | SC | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNACIO FERREIRA | NÃO | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JULIO CAMPOS | ABST | | | | |
| BLOCO | MG | LAURA MARISE | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | SIM | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | NÃO | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUCIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PTB | RO | ODACIR SOARES | SIM | | | | |
| PMDB | GO | ONOFRE QUINAN | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *

Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 56
Votos Não: 13 Total: 71
Votos Abst: 2

Emissão em: 24/09/97 - 12:57

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1101 SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO 57.

Houve 1 abstenção.

Total: 69 votos.

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao *caput* do art 6º a seguine Redação:

"Art. 6º É facultado aos partidos políticos celebrar coligações para eleição majoritária, eleição proporcional ou ambas, desde que elas não sejam diferentes dentro da mesma circunscrição."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação da alínea a, inciso VI, art. 74, constante da Emenda nº 27, de parecer favorável.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, eu pediria apenas a retificação do meu voto; por equívoco, votei "sim" e era "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa registrará, mas o resultado não será alterado.

Está sendo votado o art. 74, inciso VI, alínea a:

"a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública."

Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o destaque para esta emenda, tendo em vista que no texto da Câmara o Relator suprimiu o termo "prefixado" de "com cronograma prefixado" em convênios ou repasses feitos pelo Presidente da República aos Estados e pelos Governadores aos Municípios.

No meu entendimento, o texto da Câmara recomenda que esse cronograma, anteriormente estabelecido, deve destinar os recursos no nível das liberações das obras, preestabelecendo, portanto, a destinação dos recursos. A retirada dessa expressão "prefixado", Sr. Presidente, a meu ver, deixa flexibilidade para o repasse desses recursos.

Por estranhar a retirada de "prefixado", preferi ficar com o texto da Câmara. Daí o pedido de destaque, Sr. Presidente, e, quanto a esta questão, meramente técnica, desejo defender o texto da Câmara, no sentido de manter a expressão de que o cronograma deve estar prefixado, para evitar exatamente a elasticidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não obstante a preocupação do Senador Jader Barbalho, creio que o texto já é suficientemente claro, pois o cronograma já é a prefixação da liberação dos recursos. Não sei o que possa ser um cronograma prefixado. Esse cronograma deve integrar, por exemplo, o texto de um convênio e, conseqüentemente, ali estarão previstas as liberações, as parcelas, as datas ou a vinculação da liberação à realização parcial de obras ou atividades, objeto do convênio.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é contrário, ou seja, defendemos a manutenção do texto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, porque pensamos que a preocupação do Senador Jader Barbalho está suficientemente acudida pelo texto.

Quando se fala em cronograma, da forma como está aqui, ele já é a pré-fixação, sendo, portanto, uma redundância falar-se em cronograma pré-fixado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Relator é de parecer contrário ao que sugere o Senador Jader Barbalho e mantém, portanto, o seu parecer favorável.

Passemos à votação.

Quem vota com o Relator vota "sim"; quem vota com o Senador Jader Barbalho vota "não".

Como vota o Líder do Bloco?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PFL?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Líder do PFL vai votar "não", mas a questão é aberta na Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

FLS. N.º 113

# VOTAÇÃO NOMINAL

## EMENDA Nº 02-CCJ, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1997

Nº Sessão: 2 Nº Vot.: 2 Data Início: 17/09/1997 Hora Início: 13:30:51
Data Sessão: 17/09/1997 Data Fim: 17/09/1997 Hora Fim: 13:35:56

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | NÃO | PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | NÃO | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PMDB | GO | ALBANO BOAVENTURA | NÃO | PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | NÃO |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO | PMDB | AL | REXAN CALHEIROS | NÃO |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | NÃO |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | NÃO | PFL | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PSDB | CE | SENI VERAS | ABST. | PFL | SP | ROMEU TUMA | NÃO |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | NÃO | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | NÃO |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | NÃO | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | NÃO |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | NÃO |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | NÃO | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | NÃO |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO | PTB | DF | VALMIR CAMPELO | NÃO |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | NÃO | PFL | SC | VILSON KLEINÜBING | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | NÃO | PFL | BA | WALDECK ORNELAS | NÃO |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | NÃO | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | NÃO | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | NÃO | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | NÃO | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | NÃO | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | NÃO | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | NÃO | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PB | HUMBERTO LUCENA | NÃO | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | NÃO | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | NÃO | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| PFL | RO | JOSÉ BIANCO | NÃO | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | NÃO | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | NÃO | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | NÃO | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | NÃO | | | | |
| BLOCO | MG | JUNIA MARISE | NÃO | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEONAR QUINTANILHA | NÃO | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | NÃO | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | MAGNO JUNIOR | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | ONOFRE QUINAN | NÃO | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | OTONIEL MACHADO | NÃO | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 11
Votos Não: 57 Total: 69
Votos Abst: 1

Emissão em: 17/09/97 - 13:35

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS. N.º 1099

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM, 35 Srs. Senadores; e NÃO 30.

Houve 3 abstenções.

Total: 68 votos.

Foi, portanto, aprovada a Emenda nº 1, da CCJ, de parecer favorável do Senador Lúcio Alcântara.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprim-se o art. 5º.

**O SR. ONOFRE QUINAN** (PMDB-GO) – Sr. Presidente, o meu voto saiu errado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 2, de parecer favorável, destacada.

Leio para conhecimento de todos os Senhores Senadores:

> "É facultado aos Partidos políticos celebrar coligações para eleição majoritária, eleição proporcional ou ambas, desde que não sejam diferentes dentro da mesma circunscrição".

O requerimento é do Senador Jader Barbalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, a orientação para os companheiros que atendem à orientação do Partido é no sentido de acompanhar o texto da Câmara – os outros podem telefonar para quem quiserem telefonar e receber a orientação. Os que atenderem à orientação da Liderança se manifestarão no sentido de manter o texto da Câmara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, V. Exª poderia ler o texto da emenda que está destacada?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Acabei de ler, mas posso ler outra vez.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Infelizmente, não percebi.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ao art. 6º dê a seguinte redação:

> "É facultado aos Partidos políticos celebrar coligações para eleição majoritária, eleição proporcional ou ambas, desde que não sejam diferentes dentro da mesma circunscrição".

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Na condição de Relator, quero dizer que, tendo ouvido manifestações de vários Srs. Senadores de diferentes Partidos, entendendo que o processo de adensamento partidário se encontra numa transição, reformulo o parecer para dar parecer favorável à emenda destacada pelo nobre Senador Jader Barbalho pelas razões que anunciei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já é favorável.

V. Exª terá que pedir rejeição.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Exatamente. V. Exª tem razão. O que o Senador Jader Barbalho deseja é restaurar o texto da Câmara dos Deputados. Portanto, o nosso parecer é contrário à emenda que havíamos apresentado, para aceitar a restauração do texto da Câmara, acolhendo o destaque do Senador Jader Barbalho – conforme me socorre aqui o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Líderes que orientem as suas Bancadas. (Pausa.)

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, com o Relator é "sim"?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não. O Relator apresentou novo parecer, rejeitando.

"Não" ao texto atual, "não" ao texto que veio da CCJ e que o Relator deu o parecer favorável.

Acompanhando o Relator, no seu novo parecer, é "não".

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, o meu voto pessoal é "sim"; a questão é aberta na Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL abre a questão, embora o Líder vote "sim".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, agradeço a solidariedade do companheiro do PSDB do Ceará, Relator desta matéria. O PMDB vota "não", de acordo com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Desta feita, o PMDB acompanha o Relator, votando "não".

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA) – Sr. Presidente, o PPB recomenda "não" aos Senadores que quiserem acompanhar o compromisso assumido pelo Partido na Câmara dos Deputados.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF) – Sr. Presidente, o PTB recomenda "não".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – O Bloco vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência prorroga a sessão por mais 30 minutos.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores votarão como quiserem, a hora que quiserem até que eu encerre a votação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) – Acho que há um defeito no painel de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Primeiro, apertem o botão e, em seguida, digitem a sua respectiva senha para votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

SENADO FEDERAL FLS. N.º 111 PRIMEIRA SECRETARIA

## VOTAÇÃO NOMINAL

### EMENDA Nº 01-CCJ, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1997

Nº Sessão: 2 Nº Vot.: 1 Data Início: 17/09/1997 Hora Início: 13:21:32

Data Sessão: 17/09/1997 Data Fim: 17/09/1997 Hora Fim: 13:26:36

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | NÃO | PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | NÃO | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PMDB | CE | ALBANO BOAVENTURA | SIM | PMDB | AL | REMAN CALHEIROS | NÃO |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | NÃO |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PFL | RR | RONERO JUCÁ | SIM |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | NÃO | PFL | SP | RONEU TUMA | SIM |
| PSDB | CE | BENI VERAS | SIM | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | NÃO |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | NÃO |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | NÃO | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | SIM | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | SIM |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | NÃO | PTB | DF | VALMIR CAMPELO | NÃO |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO | PFL | SC | WILSON KLEINUBING | SIM |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | SIM | PFL | BA | WALDECK ORNELAS | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | NÃO | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | NÃO | | | | |
| PPB | RO | FERNANDES AMORIM | ABST | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | NÃO | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | ABST | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | NÃO | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PB | HUMBERTO LUCENA | NÃO | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | NÃO | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | NÃO | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO OUTRA | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | SIM | | | | |
| BLOCO | MG | LAURA MARISE | NÃO | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | NÃO | | | | |
| PPB | PI | LUCÍDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JÚNIOR | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO | | | | |
| PMDB | CE | ONOFRE QUINAN | ABST | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PMDB | GO | OTONIEL MACHADO | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 35
Votos Não: 30 Total: 68
Votos Abst: 3

Emissão em: 17/09/97 - 13:26

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1092 SECRETARIA-GERAL DA MESA

FLS. 110

# VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995 - (EM 2º TURNO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO art. 102 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (efeito vinculante)

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 2 Data Início: 12/08/1997 Hora Início: 16:38:37

Data Sessão: 12/08/1997 Data Fim: 12/08/1997 Hora Fim: 16:44:29

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | NÃO | PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | SIM |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | NÃO |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | NÃO | PFL | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PSDB | CE | BONI VERAS | SIM | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | ABST. | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PFL | TO | CARLOS PATROCÍNIO | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | SIM |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | SIM | PTB | DF | VALMIR CAMPELO | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | PFL | SC | VILSON KLEINUBING | SIM |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO | PFL | BA | WALDECK ORNELAS | SIM |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| | RS | EMILIA FERNANDES | NÃO | | | | |
| PPB | RO | EXPEDITO JÚNIOR | SIM | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | SIM | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | SIM | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| PFL | RO | JOSÉ BIANCO | SIM | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | NÃO | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JÚLIO CAMPOS | SIM | | | | |
| BLOCO | MG | JUNIA MARISE | NÃO | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SIM | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PFL | RO | ODACIR SOARES | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PMDB | GO | OTONIEL MACHADO | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Ocorrad.: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 57
Votos Não: 10
Votos Abst: 1
Total: 68

Emissão em: 12/08/97 - 16:44

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Pergunto aos Líderes do Bloco e aos do Governo se já posso encerrar a votação. (Pausa)

Senador Eduardo Suplicy, na ausência do Senador José Eduardo Dutra, posso encerrar a votação?

Senador Elcio Álvares?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Está encerrada a votação.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Houve uma abstenção.

Total: 67 votos.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - De acordo o disposto no art. 305 do Regimento Interno, volta-se ao Item 1:

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que *dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal* (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, Relator: Senador Jefferson Péres, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

Qualquer Senador poderá usar da palavra. Trata-se do efeito vinculante. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

V. Exªs devem registrar o voto e, posteriormente, a senha. (Pausa)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco-PT-SE) - Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto "não".

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Peço aos Srs. Senadores que esperem um momento, porque o computador está acusando erro e precisa ser liberado novamente.

Peço aos Srs. Senadores que não votem ainda, para que seja feita a correção do computador. (Pausa)

Os Srs. Senadores já podem votar.

**(Procede-se à votação)**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 13 Srs. Senadores, e NÃO 53.

Houve 5 abstenções.

Total: 71 votos.

Rejeitada.

Ficam prejudicadas a proposta original e as outras emendas a ela oferecidas.

É a seguinte a emenda rejeitada.

EMENDA Nº 5-PLEN

Acresça ao art. 102 da Constituição Federal o seguinte parágrafo:

"§ As decisões de que trata o parágrafo anterior terão por objeto a validade, a interpretação e a eficácia de normas tributárias e previdenciárias, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processo sobre questão idêntica."

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registar que me equivoquei e apertei a tecla "sim". Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Constará de Ata a declaração de V. Exª, porque o resultado, infelizmente, já foi proclamado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senador Gilberto Miranda encaminhou à Mesa declaração de voto que será publicada nos termos regimentais.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a declaração de voto encaminhada:

DECLARAÇÃO DE VOTO
DO SENADOR GILBERTO MIRANDA

**EFEITO VINCULANTE**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores, tenho convicção maduramente sedimentada a respeito da proposta.

Não é possível ignorar que, hoje, a chamada "crise" do Supremo Tribunal Federal corresponde a jurisdição "burocratizada", que tem origem no acúmulo de processos idênticos.

Da mesma forma, é certo que, consoante dados oficiais sobre o movimento anual do Pretório Excelso, a União e o INSS figuram como os maiores demandantes.

A inovação pretendida, a par de sua inequívoca origem autoritária, não ataca, a meu juízo, as verdadeiras causas da "crise" do Supremo Tribunal Federal.

Com efeito, de nada adiantará a aprovação do efeito circulante sem que, antes, se resolva a respeito da utilização indiscriminada da medida provisória.

Por isso que o Executivo, com razão, vem sendo responsabilizado como o principal fomentador de demanda.

É verdade, como bem lembrado pelo Senador José Eduardo Dutra, que, após quatro anos, a Advocacia Geral da União principia a materialização da atribuição que lhe foi conferida pelos artigos 4º, XII, e 43, da Lei Complementar nº 73, de 1993, editando a súmula administrativa nº 1, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos da representação judicial da União, das autarquias e das fundações públicas federais – atribuição, frise-se, se bem e continuadamente explorada, implicaria a redução significativa do acúmulo de processos.

De outro lado, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não vislumbrei, até o momento, a menor disposição em debater eventuais alternativas à proposta do efeito vinculante.

É preciso, ao menos, voltar a atenção para o primeiro grau de jurisdição, sempre esquecido quando presente o intento de reforma do Poder Judiciário. Seria mais proveitosa – e de introdução mais célere – a discussão, por exemplo, da modernização e da racionalização da base do Poder Judiciário.

Ademais, não se pode desconhecer que a simples adoção do efeito circulante nada, absolutamente nada, garante, pois a decisiva palavra sobre o enquadramento do caso continuará cabendo ao juízo ordinário, o qual poderá, até mesmo, afastar a sua incidência, dando margem, assim, a instauração de outra irresignação (Reclamação ao Supremo Tribunal Federal).

A qualquer sorte, do exame da delicada matéria, parece-me preferível, sim, a variante aventada pelo Senador Josaphat Marinho, alinhando-se qualquer referência às súmulas: o efeito vinculante seria emprestado a cada decisão definitiva de mérito do Supremo Tribunal Federal, mas mediante quorum qualificado.

(Gilberto Miranda)

SENADO FEDERAL
FLS. N.º 164
PRIMEIRA SECRETARIA



# VOTAÇÃO NOMINAL

## EMENDA Nº 5 - PLEN À PEC 54/95

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 4 Data Início: 23/07/1997 Hora Início: 17:38:33
Data Sessão: 23/07/1997 Data Fim: 23/07/1997 Hora Fim: 17:43:17

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | NÃO | PMDB | GO | HOTOMIEL MACHADO | ABST. |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | ABST. |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | ABST. |
| PFL | MA | BELLO PARGA | NÃO | PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | NÃO |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | SIM | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO |
| PSDB | CE | BENI VERAS | NÃO | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | NÃO | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | NÃO |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | NÃO | PFL | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | NÃO | PFL | SP | ROMEU TUMA | NÃO |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | NÃO |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | NÃO | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | NÃO |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | NÃO | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | NÃO |
| PTB | RS | EMILIA FERNANDES | NÃO | PTB | DF | VALMIR CAMPELO | NÃO |
| PPB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | ABST | PFL | SC | VILSON KLEINUBING | NÃO |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | NÃO | PFL | BA | WALDECK ORNELAS | NÃO |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | NÃO | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | NÃO | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | NÃO | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PB | HUMBERTO LUCENA | NÃO | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | NÃO | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | NÃO | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | NÃO | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | NÃO | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | NÃO | | | | |
| PFL | RO | JOSÉ BIANCO | NÃO | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | NÃO | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO OUTRA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | ABST | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | NÃO | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | NÃO | | | | |
| PFL | MT | JULIO CAMPOS | NÃO | | | | |
| BLOCO | MG | JUNIA MARISE | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | NÃO | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | NÃO | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | NÃO | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PFL | RO | ODACIR SOARES | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | ONOFRE QUINAN | NÃO | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | NÃO | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 13
Votos Não: 53
Votos Abst: 5
Total: 71

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
1093

Emissão em: 23/07/97 - 17:43

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 18 Srs. Senadores; e NÃO, 50.

Não houve abstenção.

Total: 68 votos.

A emenda foi rejeitada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, votei "sim" e no painel apareceu "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – A Ata vai registrar o voto de V. Exª, porque a votação é aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil fez uma opção clara e definitiva pela modernização de sua economia, como única forma de manter sua posição entre as dez maiores economias do mundo, de forma competitiva e coerente com a globalização econômica que se deverá manter e consolidar no século XXI.

As responsabilidades e compromissos internacionais do Brasil, nosso imenso território, uma população de mais de 150 milhões de habitantes, com predomínio de jovens e adolescentes, tudo isso nos obriga a pensar no Brasil do futuro de maneira objetiva e responsável, a fim de que as gerações vindouras recebam um Brasil melhor do que aquele que nós herdamos de nossos antepassados.

Queremos um Brasil democrático e mais aberto social, política e economicamente, sem os entraves e gargalos que impediram o desenvolvimento normal de nossa economia.

Queremos um Brasil que ofereça condições de crescimento e melhoria de vida a todas as pessoas e regiões que realizam efetivamente uma opção pelo trabalho produtivo, pela produção de mais bens e serviços, para mais pessoas, a menores custos e em melhores níveis de qualidade, gerando maior bem-estar a toda a população brasileira.

É esse o Brasil de nossos sonhos, o Brasil de nossas aspirações: um País que ofereça condições e oportunidades de realização pessoal para todos.

Como não somos meramente sonhadores nem utópicos, e procuramos encarar a enorme quantidade de problemas brasileiros com realismo e objetividade, realmente ficamos decepcionados com a enorme distância existente entre o Brasil de nossos sonhos e a dura realidade brasileira.

Isso não implica qualquer sinal de pessimismo ou negativismo em relação ao futuro do Brasil.

Ao contrário, acreditamos firmemente em futuro promissor e de grandes realizações para o Brasil, pois já demonstramos isso, como País que mais cresceu em todo o mundo, nos últimos cinqüenta anos.

Não podemos duvidar da capacidade de realização de um País que, sem dispor de um sistema educacional forte, foi capaz de implantar, no final dos anos 50 e início dos 60, uma respeitável indústria automobilística, apesar de não dispor de oferta de mão-de-obra especializada.

Não caberia, neste nosso pronunciamento, analisar exaustivamente todas as realizações nacionais, desde Volta Redonda até Itaipu, indústria petrolífera, tecnologia de satélites, fibras óticas e energia nuclear, apenas para reafirmar nossa confiança no futuro do Brasil.

Por isso mesmo, não podemos aceitar, nem nos conformar com muitas limitações, problemas, gargalos, impedimentos e restrições existentes na economia, na administração e no arcabouço jurídico-formal do Brasil.

A magnitude da economia brasileira, a inteligência, a capacidade de adaptação, o poder de criatividade e a plasticidade mental do povo e do trabalhador brasileiro não se coadunam com diversas práticas, costumes e normas geralmente aceitas que retiram nossa capacidade de competir adequadamente na economia global, na economia do século XXI.

A força de uma corrente é exatamente a de seu elo mais fraco.

Na economia brasileira existem diversos elos, engrenagens e mecanismos fracos, não condizentes com a economia internacional.

Apesar da possibilidade de existirem diversos diagnósticos quanto aos pontos fortes e fracos da economia brasileira, não hesitaríamos em afirmar que a precariedade de nosso sistema portuário é o maior gargalo, o maior entrave e ponto de estrangulamento de nossas relações comerciais com o exterior.

O Brasil poderia importar e exportar muito mais, a menores custos, com maior grau de competitividade, e atingir um número maior de mercados, se o sistema portuário nacional estivesse no nível dos países mais desenvolvidos.

A função básica de um porto é servir de passagem, de porta de entrada e saída de mercadorias importadas ou exportadas.

No entanto, até hoje, no Brasil, esse conceito simples e objetivo ainda não se conseguiu materializar efetivamente, com ressalva de alguma honrosa exce-

SENADO FEDERAL FLS. N.º 105 AURÁCIA PRIMEIRA SECRETARIA

## VOTAÇÃO NOMINAL

### EMENDA 12 AO PLC 6/97

### QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 5 Data Início: 16/07/1997 Hora Início: 20:19:48

Data Sessão: 16/07/1997 Data Fim: 16/07/1997 Hora Fim: 20:27:37

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PFL | MA | MARCELLO PARGA | NÃO | PTB | RS | ROBERTO FERNANDES | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BezERRA | NÃO | PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | NÃO | PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | NÃO | BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO | PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | SIM |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | NÃO | BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | NÃO | REDE | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM |
| PFL | ES | elCIO ALVARES | NÃO | BLOCO | AC | MARINA SILVA | SIM |
| PPB | RO | FERNANDES AMORIM | NÃO | PMDB | PB | INEZ SUASSUNA | SIM |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | NÃO | PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | NÃO | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | SIM |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | NÃO | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| PFL | PI | FREITAS NETO | NÃO | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | NÃO | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | NÃO | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | HUMBERTO LUCENA | NÃO | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | NÃO | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | NÃO | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | NÃO | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | NÃO | | | | |
| PTB | PA | JOSÉ EDUARDO | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | NÃO | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNACIO FERREIRA | NÃO | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | NÃO | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO | | | | |
| PPB | MG | LEVY DIAS | NÃO | | | | |
| PPB | PA | LUCIDIO PORTELLA | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | MAGNO JUNIOR | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | IOPE GUIMAR | NÃO | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | TOMÉ MACHADO | NÃO | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO | | | | |
| PTB | MG | IRONDINA ALSUMPÇÃO | NÃO | | | | |
| PMDB | AL | VIEIRA CALHEIROS | NÃO | | | | |
| PFL | RR | IRONEIRO JUCÁ | NÃO | | | | |
| PFL | SP | IRONEU TURA | NÃO | | | | |
| PSDB | CE | SERGIO MACHADO | NÃO | | | | |
| PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | NÃO | | | | |
| PTB | DF | VALMIR CAMPELO | NÃO | | | | |
| PFL | SC | WILSON KLEINUBING | NÃO | | | | |
| PFL | BA | WALDECK ORNELAS | NÃO | | | | |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | BERNI VERAS | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 18

Votos Não: 50

Votos Abst: 0

Total: 68

Emissão em: 16/07/97 - 20:33

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1091 SECRETARIA-GERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram Sim 45 Sr. Senadores; e Não 11 Srs. Senadores.

Houve três abstenções.

Total: 59 votos.

O requerimento foi aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subseqüente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, votei "sim" e meu voto não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata o seu voto, sobretudo por causa de seu importante discurso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma comunicação urgente, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, eu havia apresentado um requerimento para convocação dos chefes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de Santa Catarina e da cidade de São Paulo.

O Senador Gilberto Miranda ponderou que deveríamos esperar até esta semana, até segunda-feira, para votarmos à convocação, sobretudo do ex-Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, caso aqui não compareceesse. Informou o Senador Gilberto Miranda que havia sido designado pelo Presidente da CPI, Senador Bernardo Cabral, para manter contato com o ex-Prefeito Paulo Maluf, que daria resposta até segunda-feira, no máximo, a respeito do convite que lhe havia sido formulado.

Na sexta-feira, dia 4 do corrente, dois dias após a reunião, o Sr. Paulo Maluf esperou o Presidente, Senador Bernardo Cabral, e o Relator, Senador Roberto Requião, que aqui estavam pela manhã, viajarem, para então comparecer à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito e entregar uma carta, a sua defesa. Nessa carta, o ex-Prefeito diz que o Senador Roberto Requião, Relator da CPI, teria sido injusto, duramente contrário aos princípios constitucionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Exª que conclua o mais rápido possível, porque há oradores inscritos e haverá sessão do Congresso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, o Sr. Paulo Maluf chegou a dizer que cabe a qualquer cidadão recusar-se a submeter aos eventuais caprichos de membros da CPI, o que considero uma atitude de desrespeito ao Senado Federal. Houve falta de respeito à boa fé que eu próprio, o Presidente e os membros da CPI tiveram quando o Senador Gilberto Miranda, como se esperava, pediu que aguardássemos a resposta ao convite por parte do Sr. Paulo Maluf até segunda-feira. Eis que, além de não se encontrar, vir aqui, mesmo que acompanhado do Senador Epitacio Caleteira, Líder do PPB, mesmo o fato de não se encontrar pessoalmente com o Senador Bernardo Cabral para explicar o que planejava fazer, simplesmente viajou para a Alemanha no final de semana. Se da outra vez havia dito que não compareceria porque havia um casamento, do qual era padrinho, desta vez, simplesmente anunciou que sairia com sua esposa em férias.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo de V. Exª está findo, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, estamos averiguando fatos gravíssimos; pelo menos foi essa a justificativa da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, e o chefe do Poder Executivo é o principal responsável.

Assim, Sr. Presidente, tendo em vista essa atitude, solicitei ao Presidente Bernardo Cabral que convocasse uma reunião extraordinária da CPI agora – sugestão aceita pelo Presidente Bernardo Cabral – no sentido de reexaminar o assunto e analisar o procedimento havido da parte do ex-Prefeito Paulo Maluf.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Faço um apelo ao Senador José Serra para que reúna a Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que o Senador José Fogaça possa apresentar o seu parecer e a matéria possa vir com o parecer votado na Comissão. Do contrário, poderá ser votado sem o parecer.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, como fui citado, peço a V. Exª que me conceda a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, eu fui citado.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Fui citado pelo...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Teotonio Vilela Filho declara que votou "sim" e que seu voto não constou do painel.

*VOTARAM OS SRS. SENADORES:*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 478, DE 1997

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 1 Data Início: 08/07/1997 Hora Início: 18:08:35

Data Sessão: 08/07/1997 Data Fim: 08/07/1997 Hora Fim: 18:14:16

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | NÃO | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | NÃO | PTB | DF | VALMIR CAMPELO | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO | PFL | SC | WILSON KLEINUBING | SIM |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PFL | BA | WALDECK ORNELAS | SIM |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | NÃO | | | | |
| PSDB | CE | BIFFI VERAS | SIM | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| PTB | RS | EMILIA FERNANDES | ABST | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | SIM | | | | |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | SIM | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | ABST. | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JULIO CAMPOS | SIM | | | | |
| BLOCO | MG | JUNIA MARISE | NÃO | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SIM | | | | |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PMDB | GO | OTONIEL MACHADO | SIM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | ABST. | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM | | | | |
| PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | NÃO | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | NÃO | | | | |
| PFL | RR | ROMERO JUCÁ | SIM | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM | | | | |
| PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM | | | | |
| BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | NÃO | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 45
Votos Não: 11
Votos Abst: 3
Total: 59

Emissão em: 08/07/97 - 18:14

FLS. Nº 102

# VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

DÁ NOVA REDAÇÃO AO parágrafo 5º DO art. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nº Sessão: 1 Nº Vol.: 3 Data Início: 21/05/1997 Hora Início: 19:15:47
Data Sessão: 21/05/1997 Data Fim: 21/05/1997 Hora Fim: 19:25:01

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO | PMDB | GO | ONOFRE QUINAN | SIM |
| PTB | RS | EMILIA FERNANDES | NÃO | PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | NÃO | PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | NÃO | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PPB | PI | LUCIDIO PORTELLA | NÃO | PTB | MG | REGINA ASSUMPÇÃO | SIM |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | NÃO | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | PFL | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PFL | SP | RONEU TUMA | SIM |
| PSDB | CE | BENI VERAS | SIM | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | SIM |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | PTB | DF | VALMIR CAMPELO | SIM |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | SIM | PFL | SC | WILSON KLEINUBING | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | PFL | BA | WALDECK ORNELAS | SIM |
| PSDB | PA | COUTINHO JORGE | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | SIM | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | SIM | | | | |
| PMDB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AM | GILBERTO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | PB | HUMBERTO LUCENA | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PMDB | RR | JOÃO FRANÇA | SIM | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | SIM | | | | |
| PFL | RO | JOSÉ BIANCO | SIM | | | | |
| PTB | PR | JOSÉ EDUARDO | SIM | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | ES | JOSÉ IGNACIO FERREIRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | SIM | | | | |
| PSDB | SP | JOSÉ SERRA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JULIO CAMPOS | SIM | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PPB | MS | LEVY DIAS | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUCIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PFL | RO | ODACIR SOARES | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 63
Votos Não: 6
Votos Abst: 0
Total: 69

Emissão em: 21/05/97 - 19:25

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1083

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pois não.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Caso contrário, segundo nosso entendimento, os requerimentos estariam prejudicados. Sr. Presidente, V. Exª está dizendo que os mesmos não estarão prejudicados, mas entendemos que, na tramitação normal, os requerimentos de destaque, sejam eles de parte do texto, sejam de emendas, devem ser apreciados antes da matéria principal.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sempre foi assim, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Tem sido sempre assim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Leia V. Exª o art. 300, item I, diz o seguinte:

> "Art. 300. Na votação, serão obedecidas as seguintes normas:
>
> I – votar-se-á em primeiro lugar o projeto, ressalvados os destaques dele requeridos e as emendas;"

Depois veja o art. 314, item I, alínea "b", verificará que tudo está sendo organizado de forma correta. V. Exª vai ver votada a sua emenda. Tudo chegará ao fim corretamente. Vamos votar o destaque e o referendo. O Plenário vai decidir com toda a correção. V. Exªs fiquem tranqüilos, porque todos vão votar corretamente e vão ficar satisfeitos com o resultado da votação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (BLOCO/PPB-MA) – Sr. Presidente, para o PPB a questão é aberta.

Meu voto é "não", porque entendo que a mudança no § 5º agride o **caput** do artigo e a soberania popular.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim" à Proposta de Emenda à Constituição nº 4.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE.) – O PSDB, Sr. Presidente, recomenda o voto "sim".

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF.) – O PTB recomenda o voto "sim".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA.) – Sr. Presidente, essa questão na Bancada do PMDB é aberta, mas a Liderança recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (BLOCO/PT-SE.) – Sr. Presidente, coerentemente com o encaminhamento que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, hoje, no plenário, no sentido de que o Senado não vote esta matéria, o Bloco está em obstrução; não vai votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco votará abstenção ou não vai votar nada?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (BLOCO/PT-SE.) – Não vamos votar; estamos em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não vai votar?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (BLOCO/PT – SE.) – Não vamos votar; estamos em obstrução.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, se V. Exª me permitisse usar da palavra, seria uma grande gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Enquanto os outros estão votando, V. Exª pode falar.

**O SR. PEDRO SIMON** – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu vou votar a favor da reeleição, na expectativa de que se vote o referendo. Como V. Exª garantiu que vai haver o destaque do referendo e como espero que esta Casa dê uma "força" ao Presidente e à democracia aprovando o referendo, votarei a favor.

Sr. Presidente, se cair o referendo, no segundo turno, votarei contra. Aprovado o referendo, votarei a favor da reeleição no segundo turno.

Querem reeleição? Vamos ver o que o povo vai decidir. O Presidente não tem por que ter medo do povo. A sociedade brasileira haverá de ser chamada para declarar se aceita ou não. Isto é democracia.

Eu queria que fosse votado primeiro o referendo, mas não foi possível. Para demonstrar que tenho confiança nos meus Colegas, que tenho confiança no Congresso Nacional, que tenho confiança no Senado Federal, voto a favor da reeleição na expectativa do referendo.

Sr. Presidente, repito, se cair o referendo, no segundo turno, votarei contra.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha.)

Prorrogo a sessão por trinta minutos.

Os Srs. Senadores podem continuar votando.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-Se)- Sr. Presidente, tendo em vista a orientação do Bloco, gostaria que V. Exª anulasse o meu voto, uma vez que o Bloco das oposições está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª pode fazer isso na bancada.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Já tentei, mas não consegui.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Mandarei um funcionário ensinar a V. Exª.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Eu gostaria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Antonio Carlos Valadares, não será contado o voto de V. Exª.

Peço ao Bloco que entenda o equívoco de V. Exª.

*(Procede-se à votação.)*

Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Benedita da Silva, aperte o botão, depois coloque a senha, em qualquer bancada.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

Encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 65 Srs. Senadores; não houve voto em contrário.

Houve 1 abstenção.

Total: 66 votos.

O nome do Sr. Arthur Barrionuevo Filho foi aprovado e será comunicado ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 1:**

**REQUERIMENTO Nº 217, DE 1997**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 1997, do Senador Francelino Pereira, solicitando, nos termos regimentais, a designação de uma Comissão Temporária Externa de três senhores Senadores, para representar o Senado no III Encontro Empresarial das Américas e na III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, eventos que serão realizados em Belo Horizonte, de 13 a 17 de maio de 1997.

Em Votação o Requerimento nº 249, de 1997, lido em sessão anterior, da Senadora Júnia Marise, solicitando a tramitação conjunta dos Requerimentos nºs 217 e 241, de 1997, que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Requerimentos nºs. 217 e 241, de 1997, passam a tramitar em conjunto.

Em votação os requerimentos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei a V. Exª requerimento solicitando a designação de uma Comissão Temporária Externa de três Senadores para representar o Senado no III Encontro Empresarial das Américas e na III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, eventos que serão realizados em Belo Horizonte, de 13 a 17 de maio de 1997.

Logo depois, a ilustre Senadora Júnia Marise apresentou um outro requerimento solicitando uma Comissão de quatro Senadores para o mesmo fim. Os dois requerimentos foram apensados. Desta forma, caberá a V. Exª, no momento próprio, a designação desses representantes.

Ao mesmo tempo, o Deputado Octávio Elísio, na Câmara dos Deputados, apresentou requerimento semelhante, baseando-se em nosso pleito. Contudo, solicitava a designação de uma Comissão Externa de Deputados para que aquela Casa fosse também representada nesse encontro. Pelo que sei, essa Comissão já foi designada e será constituída de quinze representantes que, naturalmente, estão se preparando para cumprir o seu papel naquele fórum.

Sr. Presidente, esse Encontro vem tendo a maior repercussão, porque é um fato histórico significativo para o Brasil, para as Américas e para o mundo, mormente para Minas Gerais e Belo Horizonte, nossa Capital, que vive hoje o seu centenário.

Nossa expectativa é a de que as duas Casas acompanhem atentamente o desempenho desse fórum das Américas para que possam traduzir o pensamento do Poder Legislativo nessas reuniões. Acrescento, ainda, por não ser do conhecimento público, que está sendo organizada uma representação sindical para permitir a realização de um foro do setor sindical brasileiro, a fim de que os trabalhadores participem desse mesmo evento. Toda a Capital se mostra empenhada, inclusive com a participação das entidades de classe representativas dos trabalhadores e dos empregadores. A imprensa acompanha esse acontecimento especial, que poderá projetar internacionalmente o Estado e a Capital, Belo Horizonte, mostrando nossa característica mineira para o resto do mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, autora de um requerimento semelhante. Os dois tramitarão em conjunto.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Francelino Pereira e eu tivemos a mesma iniciativa, tendo em vista a realização desse fórum de grande importância. Constatei, após a apresentação do meu requerimento, que o nobre Senador Francelino também havia formulado proposição no mesmo sentido. Sendo assim, encaminhei

Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Requião – Roberto Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, a minha bancada está travada. Vou votar em outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª pode votar em qualquer bancada, em qualquer lugar, contanto que aperte o botão e registre a senha.

Senador Romeu Tuma, primeiro, o voto; depois, a senha.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores e NÃO 01.

Houve 02 abstenções.

Total: 63 votos.

O nome do Sr. Paulo Dyrceu Pinheiro foi aprovado, e será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

PARECER Nº 111-A, DE 1997

Discussão, em turno único, do Parecer nº 111-A, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 58, de 1997 (nº 140/97, na origem), de 29 de janeiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Arthur Barrionuevo Filho** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em discussão o parecer, em turno único.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (BLOCO-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que, durante a argüição do Professor Arthur Barrionuevo Filho e do Sr. Paulo Dyrceu Pinheiro para que fosse indicado o primeiro e reconduzido o segundo como Conselheiros do CADE – estava presente também o atual Presidente do CADE, Gésner Oliveira -, foi também discutido um tema de grande relevância, qual seja, a legislação das telecomunicações.

Eu gostaria de registrar que foi assumido um compromisso de parte do Professor Gésner de Oliveira, como Presidente do CADE, e dos dois novos Conselheiros, no sentido de que eles possam fazer uma avaliação do projeto de lei que está atualmente sendo debatido na Câmara dos Deputados, que depois deverá vir ao Senado, relativamente às concessões para a denominada Banda B de telefonia celular, bem como de todo o projeto relativo às concessões das telecomunicações.

Por que razão, Sr. Presidente? Porque se tem considerado a possibilidade de grandes empresas de telecomunicações assumirem o controle das Teles, o controle, por exemplo, da Banda B. Digamos que, por hipótese, uma empresa que detenha grande poder na área das telecomunicações venha também a ter igual poder na área das Teles – isso poderá configurar uma situação de eventual abuso do poder econômico, e os Conselheiros do CADE ficaram de examinar essa proposição e se há caso eventual de abuso de poder econômico para encaminhar ao Senado Federal, ao Congresso Nacional; sugestões no sentido de prevenir esse problema antes mesmo de esta Casa votar importante questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar, primeiro apertando o botão da bancada, depois colocando sua senha.

*(Procede-se à votação)*

*VOTAM OS SRS. SENADORES:*

Abadias Nascimento – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS 1085

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - É, Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** – O Senador Josaphat Marinho nunca chega tarde, Sr. Presidente.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas manifestar a minha estranheza. Trata-se de um projeto complexo, da maior delicadeza, que altera e revoga disposições de outras leis; por que votar esse projeto em regime de urgência? Não quero fazer ofensa a nenhum dos companheiros, mas acredito que todos, como eu, não estão a par desse projeto. Abster-me-ei de votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Josaphat Marinho abstém-se de votar.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. Apertem primeiro o voto e depois a senha.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Já estamos em processo de votação e a votação não pode ser interrompida.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, o meu equipamento não está funcionando.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está funcionando. V. Exª votando certo aparecerá o seu nome. O problema é votar certo. Aperte o botão e depois a sua senha.

Todos os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação.

*(Procede-se a votação.)*

*VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:*

Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Alves – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Mariuce Pinto – Nabor Júnior – Osmar Dias – Regina Assumpção – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

*VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:*

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – José Eduardo Dutra – Júnia Marise – Lauro Campos – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Sebastião Rocha.

*ABSTÊM DE VOTAR OS SRS. SENADORES:*

Josaphat Marinho – Onofre Quinan – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Votaram sim 42 Srs. Senadores e não 13.

Houve 3 abstenções.

Total: 58 votos.

O requerimento de urgência foi aprovado.

A matéria constará de Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subseqüente, nos termos do art. 345, inciso II, ou seja, na próxima quinta-feira.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, eu digitei meu nome, mas ele não apareceu. Eu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Registre-se o voto do Senador Gilberto Miranda; 43 SIM, portanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 243, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996.

Em votação o requerimento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco-SE) – Sr. Presidente, quero registrar que o Bloco vota contrário a este requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Bloco da Oposição vota contra.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL encaminha "sim".

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PTB encaminha "sim".

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho para encaminhar.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou obrigado a manifestar outra estranheza. Pede-se urgência para votar, se não estou em engano, projeto de lei que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. É um projeto

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, o meu voto não está no painel. Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senador Jader Barbalho votou "sim".

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª, nobre Senador Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA. Pela ordem.) – S. Presidente, peço a V. Exª que deixe o painel ligado, já que uma vez que ele apresentou erro e estou conferindo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Rejeitado, o projeto vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 191, DE 1996

**Altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 12:

"Art. 12. Dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação no **Diário Oficial** da União do edital referido no art. 11 desta Lei, o Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, com tramitação em regime de urgência, poderá excluir a empresa, objeto do Edital, do Programa Nacional de Desestatização, ou determinar providências condicionantes da desestatização que poderão se constituir, inclusive, em alterações nas condições especificadas no Edital."

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 2.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 121, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos o Requerimento nº 1.195, de 1996.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 642, de 1996), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Companhia Vale do Rio Doce S. A., no valor de oito milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e setenta e um reais.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para discutir.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece-me contrasenso votar a favor deste projeto, que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce a fornecer, como se se tratasse de um banco, recursos para o Estado de Minas Gerais, fazendo com que, novamente, como empresa estatal, seja ela sugada por outras empresas; assim aconteceu com grande número de empresas estatais neste País, que forneceram insumos, chapas, peças, componentes a preços abaixo do custo para que os capitalistas privados viessem a locupletar com o esforço coletivo e com as empresas estatais. E agora essas empresas privadas, que estão falidas ou que estão falindo, recebendo recursos do BNDES, auxílios indevidos, querem não apenas se apoderar, como dizia o General e ex-Presidente Figueiredo. Não sou contra a privatização, sou contra a doação de empresas estatais. E elas são desmoralizadas, fazendo empréstimos como este para, depois de desmoralizadas, exauridas, serem doadas a preços aviltados, como lembrava, nos anos oitenta o ex-Presidente Figueiredo. Sabemos, portanto, que essa é uma forma contumaz de enfraquecimento das empresas estatais, a fim de justificar sua doação aos capitalistas eficientes, quebrados, deste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Encerrda a discussão.

Em votação projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

Na votação do projeto de autoria do Senador José Eduardo Dutra, por engano, foi registrado o voto "não" do Senador Sebastião Rocha, mas S. Exª acompanha a decisão da Bancada do PDT e vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a

tão Ministro José Serra viria ao plenário desta Casa para justificar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, e isso não aconteceu!

Porque no dia 15 de dezembro do ano passado foi assumido o compromisso de que essa discussão levaria em conta os interesses dos Srs. Senadores. No entanto, durante o ano de 1996, o Senado se submeteu ao fato de um funcionário de segundo escalão no Executivo, o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ter marcado, por duas vezes, a sua presença nesta Casa, e isso não aconteceu. Sei que, do ponto de vista prático, isto é, da mudança da legislação, o projeto não teria ação efetiva, mas a sua aprovação significaria uma declaração de que esta Casa não admite que assunto tão relevante como a privatização da Companhia Vale do Rio Doce continue relegado a reuniões de tecnocratas de segundo escalão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, esse é o único caminho que tem um Senador para trazer a discussão para esta Casa.

Propusemos um acordo com a Liderança do Governo: aceitaríamos a diligência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desde que o projeto entrasse na pauta da próxima semana, quando haverá convocação extraordinária. O Governo fez as contas, viu que o projeto será rejeitado e não aceitou o acordo.

Se pensam que o fato de esse projeto ser rejeitado vai fazer com que a questão da Companhia Vale do Rio Doce seja afastada da discussão nesta Casa, estão enganados, porque existe o Projeto de Resolução da Senadora Júnia Marise. Além disso, poderão ser apresentados outros projetos no ano que vem. Sem dúvida alguma, pelo menos este Senador, assim como vários outros, dos mais diversos partidos, vão continuar levantando a sua voz nesta Casa contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Vamos proceder à votação nominal aprovada pelo Senado Federal.

Se algum Líder quiser encaminhar a votação, poderá fazê-lo.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA) – Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro, em qualquer proposição em que se pretenda valorizar o Senado Federal, para dar-lhe a última palavra, votará sempre "sim". Por isso, vota "sim", principalmente quando querem entregar o ouro ao bandido, como no caso da Companhia Vale do Rio Doce.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL sugere o voto "não".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT – SE) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "sim".

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG) – Sr. Presidente, o PDT encaminha o voto "sim".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB está liberada, mas o Líder, num gesto de solidariedade à tese do Líder do PT, acompanha S. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores já podem votar.(Pausa.)

*(Procede-se a votação)*

*VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:*

Ademir Andrade – Benedita da Silva – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Josaphat Marinho – José Alves – José Ignácio Ferreira – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire.

*VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:*

Antônio Carlos Magalhães – Beni Veras – Carlos Wilson – Elcio Alvares – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Roberto Arruda – Lúdio Coelho – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Regina Assumpção – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Waldeck Ornelas.

*ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:*

Fernando Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 22 Srs. Senadores; e NÃO, 28.

Houve 1 abstenção.

Total: 51 votos.

O projeto foi rejeitado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado no painel. O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Senadora Júnia Marise votou "sim".

parecer favorável de seu relator, Deputado Domingos Leonelli, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 52, de 1996, evidencia o cumprimento das fomalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Ceres Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se á renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação)*

*VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:*

Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobao – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escorcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – José Agripino – José Eduardo – José Fogaça – José R. Arruda – Julio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucidio Portella – Lucio Alcantara – Nabor Junior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requiao – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Silva Junior – Valmir Campelo – Waldeck Ornellas.

*ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:*

Bernardo Cabral – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 42 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 04 abstenções.

Total: 46 votos.

A matéria foi aprovada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, o meu voto não constou do painel: é sim.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, o meu voto é pela abstenção.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Sr. Presidente, quero registrar meu voto Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A ata registrará o voto de V. Exªs.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 628, DE 1996**
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 628, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda., para explorar**

**2000**

| DIA DA SESSÃO | EDIÇÃO DO DSF | PÁGINAS |
|---|---|---|
| 24.02.2000 | 25.02.2000 | 03548/03549 |
| 02.05.2000 | 03.05.2000 | 08792/08793 |

Com relação à pergunta de V. Sª sobre uma suposta alteração no sistema que o Prodasen teria sido obrigado a encomendar à Panavídeo para permitir a feitura de um novo tipo de relatório por mim solicitado (páginas 13/14 das notas taquigráficas em anexo), encaminho a V. Sª o original do "Guia de Hotéis" da Prefeitura do Rio de Janeiro, ao qual me referi, bem como um exemplar do *Diário da Justiça* de 11 de dezembro de 2000, também referido, onde consta a estatística de processos distribuídos, relatados e julgados por desembargadores, que é exatamente o modelo de trabalho que solicitei ao Prodasen. A propósito, oficiei esse pedido em 5 de julho de 2000, através do Ofício nº 491/2000-SGM, em apenso. Como V. Sª pode ver, solicitei tão-somente um programa que permitisse a emissão individual de relatório de votação nominal de matérias, por Senador.

Outrossim, encaminho a V. Sª o "Relatório de Votação por Período", que nos foi entregue recentemente, em meados de fevereiro último, pelo Prodasen, como resultado da solicitação em comento, sem nenhum comentário ou referência a alterações no *software* existente.

Segue também, em anexo, um exemplar do "Quadro Analítico de Votações Nominais" e do "Quadro Individual de Votações Nominais", elaborados por esta Secretaria-Geral da Mesa, como sugestão alternativa ao trabalho que o Prodasen nos apresentou.

Por último, coloco-me à disposição dessa Comissão para quaisquer outros esclarecimentos que estejam ao meu alcance, na condição de simples usuário do sistema que sou.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**
Secretário-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL FLS. N.º 93 PRIMEIRA SECRETARIA

## 1997

| DIA DA SESSÃO | EDIÇÃO DO DSF | PÁGINAS |
|---|---|---|
| 08.04.97 | 09.04.97 | 07358 |
| 15.04.97 | 16.04.97 | 07781/07782 |
| 21.05.97 | 22.05.97 | 10226/10227 |
| 08.07.97 | 09.07.97 | 13461/13462 |
| 16.07.97 | 17.07.97 | 14391/14392 |
| 23.07.97 | 24.07.97 | 14926/14927 |
| 12.08.97 | 13.08.97 | 16104/16105 |
| 17.09.97 | 18.09.97 | 19278/19279 |
| 17.09.97 | 18.09.97 | 19280/19281 |
| 24.09.97 | 25.09.97 | 19922/19923 |
| 18.11.97 | 19.11.97 | 25123/25124 |
| 04.12.97 | 05.12.97 | 26972/26973 |
| 04.12.97 | 05.12.97 | 26981/26982 |

## 1998

| DIA DA SESSÃO | EDIÇÃO DO DSF | PÁGINAS |
|---|---|---|
| 18.03.98 | 19.03.98 | 04506/04507 |
| 13.05.98 | 14.05.98 | 08192/08193 |
| 28.10.98 | 29.10.98 | 14720/14721 |
| 10.11.98 | 11.11.98 | 15460/15461 |

## 1999

| DIA DA SESSÃO | EDIÇÃO DO DSF | PÁGINAS |
|---|---|---|
| 14.01.99 | 15.01.99 | 01500/01502 |
| 22.03.99 | 23.03.99 | 06043/06044 |
| 23.03.99 | 24.03.99 | 06148/06149 |
| 24.03.99 | 25.03.99 | 06250/06251 |
| 14.04.99 | 15.04.99 | 08179/08180 |
| 08.06.99 | 09.06.99 | 14715/14717 |
| 24.08.99 | 25.08.99 | 22043 |
| 14.09.99 | 15.09.99 | 24346/24347 |
| 22.09.99 | 23.09.99 | 24908/24909 |

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 1079

OF. SGM Nº 192/2001 Brasília, 8 de março de 2001

Senhor Presidente,

Conforme consta de declaração por mim prestada a essa Comissão no dia 7 do corrente, referi-me aos registros, nos Anais do Senado Federal, de reclamações de Presidentes e Senadores relativamente aos problemas do painel eletrônico de votação do Plenário desta Casa (páginas 4/5 das notas taquigráficas em anexo).

Nesse sentido, encaminho a V. Sª cópias de extratos de edições do *Diário do Senado Federal* correspondentes ao período de 1996 a maio de 2000, embora a pesquisa tenha se estendido até 30 de junho de 2000.

A seguir, passo a discriminar os registros encontrados:

**1996**

| DIA DA SESSÃO | DIA DO DSF | PÁGINA |
|---|---|---|
| 4.12.96 | 5.12.96 | 19691 |
| 12.12.96 | 13.12.96 | 20507/20508 |

Ilmº Sr.
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Presidente da Comissão de Inquérito
criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 30/2001
**SENADO FEDERAL**

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor gostaria de transmitir mais alguma informação?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – As minhas palavras finais, que deveriam ter sido as primeiras, a vocês da Comissão: eu sou, como Secretário-Geral da Mesa, apenas um usuário do sistema. É como se vocês usassem esse aparelho telefônico aqui na sua mesa. Essa é a minha participação no sistema. Não sei se precisa senha para entrar no computador. Também não sei quando foi rescindido o contrato. Não sei de nada sobre isso. Aprendi a usar o sistema e, quando ele dá problema, sei reclamar e chamar o pessoal do Prodasen e dizer que não está funcionando.

Apesar de todos os problemas, que vocês vão identificar por esses registros, acho que o painel tem atendido às necessidades dos Senadores, e em momento algum se questionou a credibilidade dele. Essa é a visão de um usuário. Acho que ele foi bastante útil.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Agradeço a sua presença e por ter atendido ao nosso convite. Esperávamos do senhor essa visão de usuário, que foi bastante útil, porque queríamos comparar essas informações com as que recebemos do Prodasen a respeito do serviço.

Queremos, eventualmente, contar ainda com a sua colaboração. Mas, por ora, só temos que agradecer a sua disponibilidade em atender ao nosso convite. Muito obrigado.

*(Encerra-se o depoimento às 19h53min.)*

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Nunca, em nenhuma oportunidade, nem sequer insinuações de nenhuma autoridade.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor deu alguma ordem, instrução, anuência ou mesmo incentivo, no sentido de que o painel de votação do Senado Federal tivesse seu sigilo quebrado?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Nunca, aliás, acredito piamente nele.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor tem conhecimento de algum ato ou fato ocorrido sob sua administração que comprove ou indique a possibilidade de haver sido quebrado o sigilo do painel de votação do Plenário do Senado Federal?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não. Nunca. Nenhum indício. Nunca um Senador, que é quem vota, ou funcionário disse que estaria acontecendo alguma coisa nesse sentido.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor tem conhecimento de alguma pessoa que, ouvida por esta Comissão, poderia contribuir no sentido de elucidar os fatos aqui apurados?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Vou dizer o que o meu bom senso me diz que ajudaria na elucidação do fato. Não sou técnico em informática. Não sei nem ligar o computador. Mas há um *software* que a Kopp produziu e foi entregue ao Prodasen e outro em operação. Segundo li nos jornais, em virtude da rescisão, a Kopp foi obrigada a entregar o programa, porque depois ouvi dizer que isso constava do contrato. É só comparar. Certamente é o que a perícia técnica vai fazer.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Nós nos referimos a alguma pessoa que o senhor pudesse nos indicar, além dos operadores. Alguém que não tenhamos cogitado.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Era no sentido de que modificação?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Se tinha que modificar *software*, nunca me disseram. O José Roberto pode confirmar isso. Já cobrei deles, mas até hoje não recebi nenhuma resposta se o processo está andando, se foi pedido a A ou B. Eu pedi ao Prodasen. Não sei se a Panavídeo faz programa disso ou daquilo.

**O SR. RUBEM MARTINS AMORESE** – Com relação à permanência dos técnicos da Kopp. Eles deram manutenções e outras atividades rotineiras da função de manutenção. Eles faziam isso à noite? Tinham permissão para permanecer à noite toda mexendo no painel? Ou havia alguma restrição de entrada ou saída?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – De minha parte, não havia nenhuma restrição. Vocês podem ver pelos ofícios. Quando os problemas começaram a se acumular e a se tornar rotineiros, eles ficavam lá, junto com o pessoal do Prodasen, para verem quando o problema acontecia, para facilitar o trabalho deles. O rapaz da Kopp ficava lá, mas não tinha restrições para entrar ou sair.

**O SR. RUBEM MARTINS AMORESE** – Eles ficavam sozinhos com o pessoal do Prodasen?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não sei.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Temos uma série de quatro questões, que são padrão, que estabelecemos para perguntar a todos os depoentes, em qualquer circunstância. São perguntas muito diretas, mas entendemos que seria oportuno fazê-las para todos. Uma questão de ofício, que gostaríamos também de fazer ao senhor. Não se assuste.

O senhor recebeu de alguma autoridade ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal?

coisas, pode dizer se há essa solicitação. Não sei se foi por escrito. Se existir, deve estar lá. Mas não tem nada a ver com votação.

O problema é o seguinte. Recebi um *kit* de turismo da Prefeitura do Rio de Janeiro. Ele tinha um mapa com todos os hotéis do Rio de Janeiro. Mandei aquilo para eles. O *Diário da Justiça* publica um relatório do trabalho dos desembargadores, que eles, por lei, estão obrigados a apresentar: quantos processos eles relataram por mês, quantos receberam e quantos têm ainda em seu gabinete. Peguei aquilo como padrão e pedi que fizessem um trabalho para colocar no Relatório da Presidência. Ali estaria registrado como cada Senador votou em determinada matéria. Porque recebo milhares de pedidos de Senadores querendo saber como votaram, por exemplo, na PEC da Saúde ou na CPMF. Para saber isso, eles teriam que consultar os *Diários do Senado Federal*. Seria como esta matéria aqui, onde consta o nome do Senador. Foi isso o que pedi ao Prodasen. Como estamos no mundo da informática, achei que seria possível. Não pedi um novo *software*. Diga-se de passagem, até hoje não me apresentaram nada. Era apenas para incluir no Relatório da Presidência.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor faz levantamentos de dados para os Senadores?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Os Senadores com mandatos de 8 ou 16 anos, procuram a Secretaria-Geral querendo uma certidão de seu comparecimento ao Senado. Vai fazer isso consultando *Diário* por *Diário*! Fiz um programa que apresenta, de 1995 para cá, toda essa freqüência. Hoje, se um Senador me pede uma certidão de que compareceu a uma sessão de 20 de junho de 1997, eu lhe dou em 30 segundos. Foi o que pedi para eles. Tenho isso hoje lá, que é para fazer constar do Relatório da Presidência como o Senador votou.

Olhem, isso não tem nada a ver com votação.

Senador registra sua presença, recebi uma reclamação de um Senador, dizendo que havia um funcionário vigiando Senadores. E o pessoal da Segurança se lembrou de que lá havia uma funcionária que ficava olhando se algum deles estava marcando presença para outro. Isso só serviu para reforçar o nosso cuidado de evitar a entrada de pessoas estranhas no Plenário.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – A propósito dessa questão, o número de Senadores é muito pequeno, diferentemente da Câmara dos Deputados. Se um Senador votar pelo outro, é fácil perceber.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Eu não acredito nessa hipótese. O Senador sabe a importância que o voto tem e as coisas que já aconteceram na Câmara. Não acredito que nenhum Senador possa dar a sua senha a outro.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor solicitou um relatório extra, um relatório a mais, que teria gerado, segundo soube, uma única modificação de *software,* que teria sido realizada pela Panavídeo. Seria uma totalização de votação? O senhor poderia nos fornecer uma cópia desse relatório?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – De que relatório?

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Para que os Senadores soubessem de quantas votações participaram.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Segundo o Prodasen, o senhor solicitou um novo tipo de relatório de totalização que não existia antes. Isso obrigou o Prodasen a pedir à Panavídeo que alterasse o sistema para permitir a feitura desse relatório. Gostaria de saber o que o senhor tem a dizer sobre isso.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Vou responder começando pelo fim. O Prodasen, até hoje, não me entregou o trabalho. O José Roberto, que é meu Adjunto, que é para quem passo essas

**O SR. RUBEM MARTINS AMORESE** – Imagine a seguinte situação e me diga se ela é possível. Numa votação secreta, um Senador que está na sua bancada vota "sim". Naquele mesmo momento, ele levanta por algum motivo e sai. Alguém que saiba a senha desse Senador, num outro terminal, corrige o voto para "não". Isso é possível?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Eu acho que é. É como se ele próprio o fizesse. Não precisa nem estar no mesmo terminal. Ele pode votar de qualquer posto. O posto fica liberado assim que o Senador vota e sai. Se alguém que conhece a sua senha vem e repete o processo, ele pode votar o que quiser.

**O SR. RUBEM MARTINS AMORESE** – O senhor acha possível ou é do seu conhecimento que os Senadores conheçam as senhas uns dos outros? Imagino a situação do ponto eletrônico, em que funcionários entregam sua senha a outro, para que este marque presença para outros colegas. Estou falando senhas comunitárias. O senhor acha possível isso no Plenário?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Prefiro não responder. Não conheço o relacionamento de um com o outro. Não tenho como saber.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Você não tem que saber isso.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Uma informação a título de esclarecimento. Quando implantamos o sistema, que foi em outra Legislatura, um Senador, que não está mais aqui, e houve outros também, era contra o sistema de ele mesmo ter que registrar a sua presença. Então o Serviço de Segurança colaborou demais conosco – nesse particular que vocês estão perguntando– porque eles estão permanentemente no Plenário. Tenho o cuidado de não deixar ninguém estranho entrar no Plenário. No início do sistema em que o próprio

SENADO FEDERAL 1072

aí se procede à votação. Em 98% das vezes, a lista da votação nominal confere com a lista de presença, de quem registrou seu comparecimento na Casa. Quando não bate, é porque, às vezes, o Senador foi, por exemplo, ao Ministério. Mas, geralmente, elas batem uma com a outra.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Na votação nominal, há um controle do próprio Senador?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – O melhor fiscal seria o Senador.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Nas votações secretas, se houver alteração de voto, não seria perceptível?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não há alteração, porque não se sabe qual é o voto; só quem votou.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – E se alguém entrar no sistema e votar de novo?

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Numa votação secreta, alguém que conhece a senha poderia trocar um voto "sim" por um voto "não" na mesma votação?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Na mesma votação... Enquanto não sai o resultado...

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Desde que conheça a senha. Ele não pode mudar o seu voto até o final da votação teoricamente?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Até que saia a lista de quem votou e o somatório. A lista sai quando o Presidente anuncia o resultado e joga para o painel.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – A lista de quem votou sai no momento da votação e sai no final?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Quando sai o resultado, e o Presidente o proclama.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Outras pessoas têm acesso a essa lista?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – O pessoal do Prodasen é quem me entrega. Mas, na Secretaria-Geral da Mesa, só eu e a Claudia.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Os jornalistas têm dito que, teoricamente, várias pessoas têm essa lista: vocês, o pessoal do Prodasen, etc.

Haveria possibilidade de se alterar uma votação? Enquanto está ocorrendo a votação, alguém que tivesse acesso à sala de operações? Como o Senador vota e pode mudar o seu voto, no decorrer da votação, não haveria possibilidade de seu voto ser alterado por um terceiro que tivesse conhecimento de sua senha?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Acho que, se tiver a senha, ele pode votar pelo Senador. Não sei se entendi bem: se lá de dentro qualquer pessoa pode alterar de qualquer terminal?

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – De um terminal qualquer.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Eu só conheço aquele terminal.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Digo de algum terminal da mesa.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Acho que sim, é possível isso.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Na verdade, funcionou sempre na base da confiança, porque nunca se esperou que acontecesse isso.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – A título de colaboração. Quando se vai fazer uma votação nominal, nós salvamos a lista e limpamos o painel. O Presidente aperta o botão, se é nominal, e

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS Nº 1070

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Ou quem venha fazer manutenção autorizada, mais eventualmente.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Apenas o pessoal autorizado a entrar no Plenário. O que outras pessoas iriam fazer lá dentro?

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – A respeito das senhas dos Senadores. Que pessoas, além de vocês, têm acesso às senhas individuais dos Senadores?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Quando o Senador toma posse, a Câmara dos Deputados fabrica a senha. Portanto, quem gera a primeira senha é a Câmara dos Deputados, para registrar no sistema de lá. Talvez isso para vocês seja uma novidade. Eles me mandam em caráter confidencial; e eu, em caráter confidencial, entrego isso para o Hélio, que acrescenta um dígito. Suponhamos que a senha vinda da Câmara seja 898. Esse funcionário escolhe um dígito que, acrescentado ao número, possa ser associado à data de nascimento do Senador, por exemplo. Digamos que ele acrescente um 2 ao número 898, resultando 2898, porque 28 é o dia de nascimento do Senador. Assim fica fácil para o Senador Ele me passa esse número, e só quem tem acesso a ele somos o funcionário, eu e a Claudia. Mando datilografar esse número numa etiqueta gomada. Não o dou a ninguém, só ao próprio Senador, pessoalmente. E aviso ao Senador: "*Isso é para o senhor usar. Ninguém pode saber.*"

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Existe uma lista de senhas de Senadores?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Sim. O Hélio me dá uma cópia para o nosso controle, e nós a guardamos de forma bem discreta na mesa do Plenário, porque eventualmente algum Senador nos procura por ter esquecido sua senha. Só eu e a Claudia a conhecemos.

preciso abrir o painel às 7h para ele registrar a sua presença. Eu não estou lá para vigiar: nessa hora ainda estou em casa.

Quando eu soube disso, chamei o pessoal. Estranhei o fato de os gabinetes saberem o telefone do pessoal do sistema, quando nem eu tinha esses telefones. Chamei a atenção deles: "*Não quero isso. Pode ser até o Senador que chegue a você e lhe peça que abra o painel. Você não está aqui para atender Senador. Isso não é atribuição sua. Comunique à Claudia ou a mim, que estamos aqui para fazer isso.*" Liguei para a Regina e lhe relatei tudo. Venho levando devagar. Tenho agido assim para evitar problemas. A ordem é a seguinte: não abrir o painel para nenhum Senador.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – A que horas abre o painel?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Entre 7h e 7h30, e se encerra quando vamos embora.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – E quando chega alguém da Secretaria-Geral da Mesa?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Eles têm um horário: 8h, 8h30. Eles abrem o painel. Quando é necessário abrir mais cedo um pouco, eles chegam. Na quinta-feira, quando a sessão é às 10h, o Hélio chega mais cedo para abrir o painel. Eles colaboram conosco.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – A partir daí, o acesso à sala ficou mais restrito?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Sim.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Em princípio, só têm acesso os técnicos do Prodasen.

7

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Mas foi depois de muitos problemas, e ainda é um problema para os Senadores votarem na Câmara dos Deputados. Há Senadores que não votam, primeiro, porque o sistema não aceita a digital – os Senadores também são cadastrados lá.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Não identifica?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – O sistema não lê a digital do Senador. Há Senadores que só votam pelo microfone.

Nós participamos dando algumas alternativas – devem estar no processo. Demos muitas sugestões de especificações.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – A sala onde o sistema está instalado e é controlado fica fechada? Como é o acesso?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Vamos deixar bem claro que os funcionários são do Prodasen, não têm nenhum vínculo com a Secretaria-Geral da Mesa. Eles apenas nos prestam um serviço. Quando cheguei, em 1995, comecei a observar as coisas e percebi que ali qualquer pessoa entrava. Quando terminava uma votação, já havia assessores parlamentares recebendo a folha impressa.

Eu botei freio nisso. Botei mesmo e proibi qualquer funcionário até mesmo de entrar ali. "*Enquanto estiver aqui, eu não quero, e vocês estão proibidos de se comunicar com qualquer outra pessoa que não nós.*"

Sofri muitas pressões, na época, de parte do pessoal da Casa, o que era natural. Eu observava sempre, mas, como eu estava certo, trabalhei para que aquilo continuasse assim.

Com o sistema em que o Senador aperta o botão, quando este tinha que fazer alguma coisa e não podia ir ao Plenário, chamava o funcionário. Chegou ao ponto de chefe de gabinete ligar para o funcionário do sistema e lhe dizer que, como o Senador iria viajar, seria

SENADO FEDERAL FLS. 1067 SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – O Presidente pode mandar repetir o voto. Mas, muitas vezes, o sistema travava. Os votos não entravam. Todas as bancadas ficavam bloqueadas.

**O SR. RUBEM MARTINS AMORESE** – É comum um Senador votar equivocadamente? Ou alguém lhe chama a atenção?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não, depende da sessão. Se for uma sessão muito movimentada... O Senador às vezes vota de uma forma e se desliga, sai do Plenário. Quando o Presidente aperta o botão do resultado, aparecem os votos nominais. O voto daquele Senador saiu errado, mas ele não percebe, pois está fora do Plenário. Como o Presidente já apertou o resultado, aí não tem mais como corrigir. Mas, em regra, os Senadores ficam muito atentos na hora de votar.

Amanhã eu termino esse levantamento.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Vocês fizeram a especificação do que precisavam: um sistema de votação que tivesse isso ou aquilo, na definição inicial do sistema?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – O Prodasen vinha tentando mudar o computador velho há dez anos. Fizeram uma licitação. Mas a Mesa tem mandato de dois anos. Quando o processo estava chegando ao final, mudava a Mesa, o preço era alto, e o Presidente se recusava a autorizar.

Em 1995, o processo já estava bem adiantado. Respondendo especificamente à questão, fomos procurados por eles, que nos apresentaram um projeto que estavam preparando, com várias opções, uma das quais era fazer a identificação pela impressão digital. Podíamos fazer até pela fotografia a identificação. Mas eu mesmo achei esse processo meio policialesco.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Na Câmara dos Deputados, o sistema é digital.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor poderia, posteriormente, nos passar esse levantamento.

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Sim. Não conheço o processo. Não sei quando foi feito o contrato. Mas, de acordo com o levantamento, vocês podem verificar pelas reclamações do Presidente e dos Senadores registradas no *Diário do Senado Federal*.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Isso é ótimo!

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Os estagiários vão continuar o trabalho amanhã. Pedi a eles um levantamento de agosto de 1996 até 30 de junho de 2000. Por ora eu só tenho isto aqui.

Por exemplo, há aqui, na página 8792 do DSF de 3 de maio de 2000, uma reclamação do Senador Romero Jucá, a que o Presidente respondeu: "*É preferível que V. Exªs se sentem em outra bancada. A Mesa mandará verificar o que está ocorrendo. Todos os Srs. Senadores estão tendo dificuldades para votar? (Pausa) Aparentemente o problema é na segunda fileira de ambos os lados. Sugiro aos Srs. Senadores que votem nas outras bancadas.*" Nesse dia, chamei o funcionário do Prodasen, e ele identificou que os terminais acusavam problemas no posto de votação da segunda bancada. Aí tivemos que mudá-los de lugar.

Esse foi um dos casos que conseguimos encontrar. Não sei se a Taquigrafia costuma registrar esses acontecimentos, mas há muitas reclamações de Senadores.

Às vezes o Senador vota de uma forma e aparece outra. O Senador, por um equívoco, votou de uma forma. Às vezes, ele queria votar "sim" e votou "não", e o sistema assim registrou, e eu confio nele. Nós procuramos orientá-los, explicando que, se quiserem mudar o voto, terão que repetir o processo.

**O SR. RUBEM MARTINS AMORESE** – Há muito voto equivocado de Senador?

FLS Nº 1065

o Eliseu, um dos donos da empresa, veio se despedir, dizendo que tinha sido rescindido o contrato.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Mesmo não sendo o senhor um técnico em informática, mas, pela sua percepção de fora: a não-prorrogação com a Kopp e a contratação de outra empresa se justificaria pela baixa qualidade do trabalho da Kopp, pela quantidade de problemas existentes, pela não-presteza no atendimento? Como usuário, o senhor entende que seria justificável essa troca?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Quando eu cobrava do Prodasen, eu recebia o serviço. Tinha a pressão do Presidente. Houve um dia em que ele disse que iria demitir todo mundo e jogava o problema para mim, que é quem está presente: "*Ou você resolve, ou eu vou demitir todo mundo. Alguém vai ter que resolver.*" Eu explicava que aquele era um problema muito técnico, etc. A pressão era muito grande por causa dos problemas.

Volto a dizer: não sei precisar, até por causa das minhas atividades, se essa melhoria do sistema ocorreu quando a Kopp colocou um funcionário permanente aqui. A pressão era muito grande. Se tem um contrato, tem que se cumprir. Eu cobrava do Prodasen. Eles rescindiram com a Kopp realmente. Eu soube que a empresa estava com problemas no Rio Grande do Sul, inclusive familiares. Mas eles tinham mandado um funcionário para cá. Não sei precisar se foi isso ou a substituição da Kopp pela Panavídeo, mas que melhorou, melhorou.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Esses problemas se estenderam por muito tempo? Mais de um ano?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Quando o Dirceu me convidou, antes de vir, pedi aos nossos estagiários que fizessem um levantamento de todas as reclamações que ficaram registradas nos Anais. Mas eles não tiveram tempo de concluir, pois só trabalham uma parte do dia, por causa da universidade.

3

para evitar o choque. Os problemas se tornaram menos freqüentes. Melhoraram alguns, mas surgiu outro problema: a velocidade. O Presidente e os Senadores ficavam impacientes com a lentidão do sistema.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Isso já foi mais recentemente?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não, foi no curso do tempo. O Senador votava, esperava um tempo – que para um sistema eletrônico era um tempão – até que seu nome aparecesse no painel. O Presidente apertava o botão do resultado, e demorava muito para aparecer no vídeo. O sistema apresentava o resultado primeiro para o Presidente. Depois que ele tomava conhecimento do resultado, este era apresentado no painel. Esse, então, era outro problema: a velocidade. Ou seja, era preciso fazer outros ajustes para melhorar o sistema. O certo é que depois melhorou.

**O SR. WILSON ROBERTO THEODORO** – Com esses ajustes? Como está hoje?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Melhorou a velocidade e praticamente diminuíram os problemas de choque e de travamento. Mas não sei precisar se foi da Panavídeo para cá ou se durante a assistência permanente que a empresa Kopp deu. Não acompanho a parte de contratos, não sei dizer, mas melhorou. A velocidade ficou muito boa. Tanto no voto do Senador como para aparecer o resultado no painel para o Presidente. Os problemas de trava não apareceram mais.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – O senhor só foi informado da substituição da empresa mantenedora indiretamente, através de um funcionário da Kopp? O Prodasen não comunicou?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não me recordo de que o Prodasen tenha me procurado. Lembro-me muito bem deste fato:

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Não sei precisar exatamente quando o Prodasen implantou o maquinário, o sistema eletrônico de votação feito pela Kopp, mas me parece que foi em meados de 1996. Foi substituído o antigo, e começamos a utilizá-lo. Como todo sistema novo, observamos problemas e os levamos ao Prodasen e à empresa, que ficava no Rio Grande do Sul.

Os problemas foram aumentando e, nessa medida, pudemos perceber que havia uma relação muito grande e estreita com o clima. Foi o que percebemos, e eles também. À medida que se aproximava junho, em agosto, setembro e outubro, os problemas aumentavam. Aumentaram tanto que, em 1997, finalmente o Presidente começou a se irritar com aquilo. O sistema travava. Transmitíamos os problemas ao Prodasen, que procurava a empresa que dava assistência. O problema se agravou tanto que a Kopp, lembro-me, colocou um funcionário aqui em caráter permanente, para nos assistir. Todavia, as coisas continuavam a acontecer. Eu apenas transmitia ao Prodasen a irritação do Presidente e dos Senadores com os problemas do sistema.

Um certo dia, o Eliseu, da Kopp, com quem eu não tinha relacionamento, foi se despedir de mim, dizendo que ia sair, porque o Prodasen havia rescindido o contrato. Agradeceu. Sempre tratei todos eles bem.

Depois entrou a Panavídeo. O Prodasen disse que era um contrato provisório, para dar manutenção.

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Cessaram os problemas?

**O SR. RAIMUNDO CARREIRO SILVA** – Eles disseram que iriam alterar. Aproveitando o mês de julho, arrancaram todo o carpete e colocaram um outro. Os técnicos do Prodasen atribuíram a trava do sistema ao local em que estava, por causa da energia estática acumulada. Disseram, então, que iriam alterar. Fizeram o aterramento

**DEPOIMENTO DO SECRETÁRIO-GERAL DA MESA, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADO, PERANTE A COMISSÃO DE INQUÉRITO CRIADA PELO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001, INICIADO ÀS 18H59 E CONCLUÍDO ÀS 19H53, REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONSULTORIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL.**

Membros da Comissão: Dirceu Teixeira de Matos (Presidente)
Wilson Roberto Theodoro e
Rubem Martins Amorese

Apanhamento taquigráfico: Cláudio Augusto Vizioli (Matrícula 5061)e
Marcia Lyra Nascimento Egg (Matrícula 4737)

**O SR. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS** – Conforme o depoente seguramente já tem conhecimento, esta Comissão de Inquérito tem o objetivo de verificar a vulnerabilidade do sistema de votação eletrônica do Plenário do Senado Federal e a possível violação deste, tendo em vista notícias veiculadas pela imprensa.

Embora se trate de uma investigação preliminar, e o senhor esteja aqui comparecendo como convidado e como testemunha, gostaria somente de lembrá-lo que o senhor está vinculado a dizer a verdade. Gostaríamos de argüi-lo sobre algumas questões que talvez o senhor possa ajudar a elucidar.

Inicialmente, qual foi a sua percepção do relacionamento do Prodasen com a Kopp e depois com a Panavídeo, no que se refere ao funcionamento do sistema? Como vinha funcionando esse sistema? Houve problemas?

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

### TERMO DE DEPOIMENTO DO DOUTOR RAIMUNDO CARREIRO SILVA.

Às dezoito horas e cinqüenta e nove minutos do dia seis de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Inicialmente é designada como secretária *ad hoc* a servidora Tânia Póvoa Lustosa, matr. 4645. Em seguida, o presidente da comissão entregou ao depoente, Doutor Raimundo Carreiro Silva, matr. 1531, a pasta retirada da sala de controle do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, no dia primeiro de março, por ocasião da vistoria inicial dos peritos da UNICAMP; a comissão ficou com cópia dos documentos, com exceção daqueles relativos a dados de acesso ao sistema por Senadores; o depoente vai comparar os ofícios de autorização de entrada no plenário que se encontravam na pasta com os que constam dos arquivos da Secretaria Geral da Mesa; caso haja mais ofícios que aqueles que constam da pasta, o depoente deverá enviá-los à comissão. A pedido do depoente, seu depoimento foi registrado por meio de apanhamento taquigráfico – realizado pelos taquígrafos Márcia Egg, matr. 4737 e Cláudio Vizioli, matr. 5061 – cuja reprodução fica fazendo parte integrante do presente termo. Nada mais havendo a declarar, encerrou-se o depoimento às dezenove horas e cinqüenta e três minutos, sendo este termo assinado pelo depoente, pelos integrantes da comissão, pela secretária e pelos taquígrafos.

Raimundo Carreiro Silva/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

Márcia Egg/Taquígrafa

Cláudio Vizioli/Taquígrafo

Tânia Póvoa Lustosa/Secretária

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

FLS. N. 43

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 06 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 18h, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***RAIMUNDO CARREIRO DA SILVA***
*Secretaria Geral da Mesa*
Nesta

FLS. N. 1059

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel (0xx61)311-3295, 311-3296 - Fax (0xx61)311-4351 - dirmatos@senado.gov.br

**TERMO DE DEPOIMENTO DO DOUTOR MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS**

representante da empresa KOPP, às 14h; nessa ocasião, chamou os Srs. FERNANDO CÉSAR MESQUITA e DENISE ZOGBHI, que presenciaram toda a conversa; o Sr. Paulo disse que, pelas notícias da imprensa, fica parecendo que a empresa está estabelecendo uma relação entre o contencioso existente entre ela e o Prodasen e a possível violação do painel de votação; disse que essa relação não existe e que gostaria que o depoente comunicasse ao Senador Antonio Carlos Magalhães que a empresa em momento algum está afirmando que foi afastada para que fosse realizado qualquer tipo de fraude, como algumas notícias publicadas na imprensa poderiam deixar transparecer; sobre o desenvolvimento do sistema, lembra-se que todo ano era incluído no orçamento do Prodasen verba para o desenvolvimento de um novo sistema de votação, pois o que existia era muito antigo; resolveu constituir uma comissão, que contou com uma pessoa da Secretaria Geral da Mesa, parece que a servidora Cláudia Lyra, e os demais membros do Prodasen; com isso, foi feita uma licitação para a contratação de empresa que iria desenvolver o sistema; a empresa KOPP foi a vencedora; lembra-se que houve um atraso muito grande na entrega, bem como no aceite do sistema; os equipamentos foram montados numa sala do Prodasen, onde eram feitos vários testes; quando chegou próximo ao final de sua gestão, parecia ao depoente que o sistema não iria ficar disponível; no último dia da gestão do Senador Sarney, no entanto, o sistema começou a operar; em seguida, tendo o Senador Antonio Carlos Magalhães assumido a Presidência do Senado, a Diretoria do Prodasen foi mudada; indo trabalhar em outra área, o depoente, a princípio, ainda buscou algumas informações sobre como estava sendo o desempenho do sistema; soube que havia muitos problemas, ligados a aterramento, instalações elétricas e infra-estrutura; posteriormente, acabou por se afastar totalmente dos problemas do Prodasen; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, quer quando era Diretor-Executivo do Prodasen, quer depois, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido no período de sua administração ou depois dele, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo, a não ser as notícias veiculadas pela imprensa; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas já indicadas por outros depoentes, com cujas indicações foi confrontado, não se lembrando de mais ninguém, a não ser de si próprio; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Marco Antonio Pais dos Reys
Depoente

Dirceu Teixeira de Matos
Presidente

Wilson Roberto Theodoro
Membro

Rubem Martins Amorese
Membro

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

## TERMO DE DEPOIMENTO DO DOUTOR MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Às doze horas e vinte minutos do dia seis de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Doutor Marco Antonio Pais dos Reys, matr. 514-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou: que foi Diretor-Executivo do Prodasen no período de meados de 1994 até o final da gestão do Senador José Sarney, no início de 1997; atualmente, é Chefe de Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, cargo que assumiu em 15 de fevereiro próximo passado; antes disso, era Diretor da Subsecretaria de Projetos Especiais da Secretaria de Comunicação Social; o depoente procurou a Comissão de imediato, pois foi Diretor-Executivo do Prodasen no período em que o sistema de controle de votações foi desenvolvido, e no momento trabalha com o Senador Antonio Carlos Magalhães; ocorre que, no dia de ontem, viu uma notícia n'O Globo, informando que as informações sobre as votações teriam sido passadas para aquele parlamentar por um ex-Diretor do Prodasen que o estaria assessorando; em seguida, foi procurado por um repórter da revista ISTOÉ, que lhe disse que tinha informações não confirmadas de que era o depoente que, por meio de seus contatos no Prodasen, obtinha as informações sobre as votações; o depoente negou que atuasse dessa forma; esclareceu ao repórter que somente recentemente havia assumido a chefia de gabinete do Senador Antonio Carlos; explicou que, pelo que lembrava do sistema, ele era muito seguro, pois funcionava apenas no plenário, sem acesso por terminais do Prodasen; esclareceu ao repórter que não tinha como dar mais informações sobre a questão, pois não trabalhava no Prodasen já há alguns anos; além disso, explicou que havia uma Comissão encarregada de investigar o caso, que deveria ter mais informações; além disso, imaginava que deveria ser chamado por essa Comissão para depor; mais tarde, um fotógrafo da revista o procurou, tirando algumas fotos; segundo o fotógrafo, se ele não concordasse em permitir que as fotos fossem tiradas, ele as faria de qualquer coisa, na rua, na garagem, onde conseguisse; o depoente permitiu as fotos, e aguarda o que a matéria da revista irá dizer: no dia de hoje, viu uma notícia de que esta Comissão suspeitaria de que um ex-Diretor do Prodasen estaria fornecendo as informações ao Senador Antonio Carlos Magalhães, razão pela qual decidiu procurar de imediato a Comissão; também foi procurado, na data de ontem, pelo Sr. PAULO,

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

SENADO FEDERAL FLS. N.º 70 PRIMEIRA SECRETARIA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 06 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 12h, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

12:00h
em 6/3/2001

Ilustríssimo Senhor
***MÁRCO ANTONIO PAIS DOS REYS***
*PRODASEN*
Nesta

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1056 SECRETARIA-GERAL

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dmatos@senado.gov.br

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

21/12/2000 - Comissão Permanente de Licitação, apesar da justificativa da PANAVIDEO, resolve revogar a Licitação, solicitando que se promova novo processo licitatório, com revisão da estimativa de preço.

22/12/2000 - ELISEU KOPP E CIA LTDA entra com MANDATO DE SEGURANÇA contra o Presidente da Comissão de Licitação do Prodasen, alegando que tal firma foi declarada INABILITADA DE FORMA INUSITADA quando da Abertura de Propostas para a Tomada de Preços 11/2000.

26/12/2001 – Tendo em vista terem decorridos mais de 120 dias da punição além de outros fatos, o Juiz da 14° Vara indefere o MANDATO DE SEGURANÇA impetrado pela KOPP.

27/12/2000 – É publicado no D.O.U. a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços 11/2000.

03/01/2001 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia recurso administrativo visando a REVOGAÇÃO DE PUNIÇÃO, alegando que não foi comunicada formalmente pelo Prodasen quanto à punição de SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS, e que desconhecia completamente tal decisão deste órgão, apesar de tal punição ter sido publicada no D.O.U. de 02/04/2000, ou seja, já transcorridos NOVE MESES do fato.

12/01/2001 – Diretor da DAF decide tornar sem efeito a penalidade imposta à KOPP e conceder prazo para sua eventual defesa.

11/01/2001 – Prodasen envia expediente à firma ELISEU KOPP E CIA LTDA concedendo dez dias para a apresentação de defesa.

18/01/2001 – Gestor, verificando que no contrato temporário em curso, o ressarcimento relativo à manutenção é custeado pelo Prodasen, acata as considerações da firma PANAVIDEO, e considera justificável o valor mensal de R$10.412,40.

22/01/2001 – É publicada no D.O.U. AVISO DE ANULAÇÃO de PENALIDADE contra a KOPP.

26/01/2001 – A firma ELISEU KOPP E CIA LTDA envia ao Prodasen a sua defesa quanto aos motivos da SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS.

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

15/05/2000 – É assinado contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, com a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, com vigência de 6 meses, no valor de R$ 6.600,00 mensais.

27/10/2000 – É solicitada a prorrogação do contrato por mais seis meses, tendo em vista que Edital para a próxima licitação encontra-se em fase final de elaboração.

08/11/2000 – PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA envia proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o valor mensal de R$6.600,00.

13/11/2000 – Diretor da DAF encaminha à DEX parecer positivo quanto à prorrogação do contrato com a PANAVÍDEO por mais seis meses.

13/11/2000 – Diretoria Executiva concorda com o exposto pelo Diretor da DAF e ratifica a declaração de Dispensa de Licitação, autorizando a elaboração do contrato.

17/11/2000 – O Extrato de Dispensa de Licitação é publicado no D.O.U.

14/11/2000 – A Consultoria Jurídica do Prodasen solicita maiores esclarecimentos sobre a prorrogação do contrato com a PANAVIDEO.

14/11/2000 – Gestor justifica o pedido de prorrogação e esclarece que o Edital será publicado em dois dias, ou seja, em 16/11/2000, com a Licitação marcada para 07/12/2000. Admite ainda que tal prorrogação não deva ser necessariamente de mais seis meses, mas apenas pelo prazo necessário à efetivação da nova Licitação.

15/11/2000 – É assinado contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, com a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, com vigência de 6 meses, no valor de R$ 6.600,00 mensais.

07/12/2000 – É feita a Abertura de Propostas para a Tomada de Preços 11/2000. Comparecem as firmas ELISEU KOPP E CIA LTDA e PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. A segunda firma alega que a primeira encontra-se impossibilitada de participar, pois foi punida com SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS.

19/12/2000 - Comissão Permanente de Licitação julga que o valor mensal apresentado pela PANAVÍDEO (R$12.250,00) é substancialmente superior ao valor estimado.

19/12/2000 – Prodasen comunica à PANAVÍDEO que foi concedido um prazo de oito dias para que ela forneça nova proposta compatível.

19/12/2000 – PANAVÍDEO envia nova proposta ao Prodasen, com o valor mensal de R$10.412,40, justificando que tal contrato prevê que as peças a serem substituídas deverão ser custeadas pela firma mantenedora, o que torna o preço superior ao praticado no contrato temporário ora em curso.

FLS Nº 1054

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

do valor deste item, correspondendo a R$9.900,00. Foi glosado também o valor de R$1.587,00 correspondentes à elaboração dos protetores de acrílico, custeados em 25/06/1999 pelo Prodasen, à pedido da KOPP. A KOPP recebe, após tais deduções, R$78.156,90.

08/02/2000 – Gestor relata vários problemas graves ocorridos no Sistema de Votação Eletrônica desde julho de 1999 relacionados à má atuação da KOPP, dentre eles:

- Ausência do suporte de software previsto em contrato, logo após a conclusão da Manutenção Evolutiva, ou seja, desde 28/09/1999.
- Freqüente não pagamento dos empregados envolvidos, o que ocasionou inclusive abandono de serviço e alto "turnover" de pessoal, gerando atrasos.
- Amadorismo na prestação dos serviços.
- Não cumprimento contumaz de prazos estabelecidos.
- Não profissionalismo na condução dos trabalhos, visando apenas o lucro imediato.

A partir daí o Gestor recomenda a não renovação do contrato atual de manutenção com a KOPP, o qual finda em 14/05/2000. Após pesquisa de mercado, apresenta a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA como possível mantenedora do Sistema de Votação Eletrônica, anexando vários Atestados de Capacidade Técnica da mesma.

15/02/2000 – Diretor da DSO concorda com o Gestor quanto à não renovação do contrato com a KOPP e quanto à apresentação da firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

14/02/2000 – PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA envia proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o valor mensal de R$6.600,00.

10/04/2000 – Diretor da DAF concorda com o posicionamento do Diretor da DSO e anexa várias ocorrências de problemas relativos ao contrato com a KOPP, encaminhando o processo à Consultoria Jurídica do Prodasen.

17/04/2000 – Consultoria Jurídica do Prodasen concorda com a não renovação do contrato com a KOPP e com a contratação direta da empresa PANAVÍDEO, sugerindo ainda penalizar a KOPP com a SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS.

19/04/2000 – Diretor da DAF e Diretoria Executiva concordam com o exposto pela Consultoria Jurídica do Prodasen e decidem aplicar à KOPP a suspensão de contratar com o Prodasen por dois anos, e realizar novo processo licitatório, com dispensa de licitação.

24/04/2000 – Prodasen comunica à KOPP que não há interesse na renovação do contrato de manutenção com esta firma.

02/05/2000 – É publicado no D.O.U. : Extrato de Dispensa de Licitação com a PANAVÍDEO e Aviso de Penalidade contra a KOPP.

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

04/02/1998 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia ofício ao Prodasen revidando o recurso impetrado pela firma CEGELEC ENGENHARIA S/A.

05/02/1998 – Prodasen julga o recurso impetrado pela firma CEGELEC ENGENHARIA S/A e considera-o improcedente.

05/02/1998 – Comissão Permanente de Licitação resolve adotar o critério MENOR PREÇO ao invés de TÉCNICA E PREÇO, na Tomada de Preços nº 21/97.

11/02/1998 – Prodasen marca o dia 13/02/1998 como nova data para a Tomada de Preços nº 21/97.

12/02/1998 – Atendendo a pedido da firma CEGELEC ENGENHARIA S/A, Prodasen adia para 18/02/1998 a data para a Tomada de Preços nº 21/97.

18/02/1998 – São abertas as propostas da Tomada de Preços nº 21/97.

11/03/1998 – ELISEU KOPP E CIA LTDA vence a Licitação, apresentando o valor de R$222.000,00.

16/03/1998 – O resultado da Tomada de Preços nº 21/97 é publicado no D.O.U.

15/05/1998 – Prodasen assina Contrato de Manutenções Preventiva, Corretiva e Evolutiva com a firma ELISEU KOPP E CIA LTDA, pelo período de dois anos, ou seja, encerrando-se em 14/05/2000.

11/01/1999 – Prodasen encaminha ofício à firma ELISEU KOPP E CIA LTDA, comunicando falhas graves no Sistema de Votação Eletrônica, e aplicando multa contratual no valor de R$5.000,00.

13/01/1999 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia resposta culpando a atuação dos técnicos do sistema de som do Plenário, como responsáveis pelos problemas ocorridos, e solicitando a suspensão da multa.

20/01/1999 – Gestor do Contrato argumenta que o terminal do Presidente, elemento fundamental para o funcionamento do Sistema, foi instalado pela KOPP sem a devida preocupação com a fixação da sua conexão com o cabo de comunicação.

26/02/1999 – ELISEU KOPP E CIA LTDA é comunicada de que realmente sofrerá multa contratual no valor de R$5.000,00,

03/03/1999 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia recurso solicitando anulação da multa.

16/04/1999 – Prodasen desconsidera a argumentação da KOPP e aplica a multa através de abatimento na fatura relativa ao mês de março de 1999.

28/09/1999 – Prodasen emite Termo de Aceite quanto à MANUTENÇÃO EVOLUTIVA efetuada pela KOPP com conclusão contratada para 15/02/1999. Devido ao grande atraso na elaboração desta manutenção, tal firma é multada em 10%

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

03/09/1996 - KOPP entrega o sistema para testes de aceitação.

12/12/1996 – Prodasen emite Termo de Aceite.

08/01/1997 – Prodasen emite Declaração de Recebimento do Sistema para Testes Finais.

13/02/1997 – Prodasen emite Termo de Aceite Final.

09/04/1997 – Prodasen reclama à KOPP vários problemas ocorridos no sistema.

14/04/1997 – Prodasen reitera reclamações à KOPP.

02/05/1997 – Prodasen dá por corrigidos os problemas citados.

07/05/1997 – Prodasen comunica à KOPP que o sistema está inoperante e com problemas no painel.

13/05/1997 – Diante à inércia da KOPP, Prodasen a ameaça com multa.

13/05/1997 – KOPP se defende dizendo que não recebeu os comunicados de pane do Sistema.

18/07/1997 – Prodasen comunica erros graves do sistema à KOPP.

22/08/1997 – Prodasen comunica à KOPP mais problemas.

28/08/1997 – Prodasen comunica à KOPP mais problemas e solicita a presença de um técnico, urgentemente.

28/11/1997 - Prodasen reitera comunicação dos problemas à KOPP e solicita a presença de um técnico, urgentemente.

01/12/1997 – Diante à inércia da KOPP, Prodasen a ameaça com multa.

26/12/1997 – É aprovado o novo Edital de Licitação acrescido de Manutenção Evolutiva.

30/12/1997 – O Edital de Licitação é publicado no D.O.U. comunicando que a Tomada de Preços se dará no dia 19/01/98.

21/01/1998 – Comissão Permanente de Licitação desclassifica as empresas ELISEU KOPP E CIA LTDA e CEGELEC ENGENHARIA S/A por terem apresentado preços superiores ao previsto, marcando o dia 03/02/1998 como nova data para as duas firmas apresentarem novas propostas.

27/01/1998 – CEGELEC ENGENHARIA S/A encaminha RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO contra a decisão de desclassificação.

02/02/1998 – A Tomada de Preços marcada para 03/02/1998 é adiada devido ao recurso apresentado.

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

FLS. N.º 64

# SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL

## HISTÓRICO
## 24/05/1995 a 26/01/2001

24/05/1995 – É encaminhada Proposta de Modernização do Sistema de Votação Eletrônica do Prodasen à SGM.

02/06/1995 – SGM encaminha à Presidência do Senado a proposta do Prodasen.

09/06/1995 – Prodasen inicia a execução do Projeto, após autorização do Senhor Presidente do Senado Federal.

30/06/1995 – Coordenador da CPR informa ao Diretor da DDS que o valor estimado do projeto é de R$800.000,00.

23/08/1995 - Ato da Diretoria Executiva constituindo Comissão Técnica Especial para assessorar a Comissão Permanente de Licitação na Concorrência 01/95.

29/09/1995 – O Edital de Licitação é aprovado.

05/10/1995 – O Edital é publicado no D.O.U.

36/10/1995 – A firma STD impugna o sub-item 3.1.3, relativo à qualificação técnica.

13/11/1995 – Comissão Especial de Licitação julga o sub-item válido.

20/11/1995 – É aberta a Licitação 01/95. Compareceram COBRA COMPUTADORES S/A e KOPP.

21/11/1995 – Julgamento das Propostas. COBRA COMPUTADORES S/A é desclassificada por não atender a requisitos obrigatórios e KOPP vence a licitação com o valor de R$1.218.000,00.

24/11/1995 – O resultado da Licitação é publicado no D.O.U.

05/01/1996 – É assinado o Contrato de Aquisição de um Sistema de Votação Eletrônica com a firma KOPP com prazo de entrega fixado para 23/04/1996.

05/08/1996 – Prodasen alerta à KOPP que ela está sujeita à penalidades, tendo em vista a não entrega do sistema no prazo previsto.

06/08/1996 - KOPP alega o atraso à problemas de saúde e tentativa de suicídio de seu funcionário Sr. José Eduardo Severo, conforme atestado médico em anexo. Solicita mais dez dias de prorrogação para a entrega.

22/08/1996 – Prodasen alerta à KOPP que os dez dias se esgotaram.

FLS. N.º 1050

**Dirceu Teixeira de Matos**

**De:** Mario Roberto de Aguiar
**Enviado em:** Segunda-feira, 5 de Março de 2001 10:39
**Para:** Dirceu Teixeira de Matos
**Assunto:** ENC: Resumo - SVE

Me desculpe, ficou uma frase incompleta no item 3. Quis dizer que o Secretário Geral da Mesa nos cobrava providências urgentes, pois o sistema não estava funcionando adequadamente, o que era verdade.

Mário Roberto de Aguiar
Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações
Prodasen - Senado Federal

-----Mensagem original-----
**De:** Mario Roberto de Aguiar
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de março de 2001 10:36
**Para:** Dirceu Teixeira de Matos
**Assunto:** ENC: Resumo - SVE

Caro Dirceu,

O nosso colega Nóbrega, atual gestor do contrato de manutenção do computador de votação, fez um resumo do histórico do processo, que lhe envio em anexo.
A verdade é que:

1- A Kopp sempre foi um fornecedor e prestador de serviço incompetente. Por isso foi punida, com as justificativas amplamente documentadas no processo;
2- O contrato com a Kopp, a despeito de todos os problemas, foi até a seu final, em 15/05/2000. Não foi prorrogado por um dever da administração de zelar pelos interesses do Senado. A manutenção do sistema não estava sendo feita conforme o previsto em contrato.
3- O contrato emergencial com a Panavídeo foi justificado pelo fato de que o sistema é crítico e não poderia ficar sem manutenção. A escolha da Panavídeo de deveu à sua experiência em lidar no plenário (é a responsável pela manutenção do sistema de som). Na época o sistema estava no seu pior momento, pois não inspirava confiança de que funcionaria adequadamente nas votações, e o Secretário Geral da Mesa
4- Já foi feita licitação para selecionar novo fornecedor. Teve de ser cancelada pois o licitante vencedor apresentou preço muito superior ao estimado.

Essa empresa está tirando proveito da situação. Espero que os trabalhos da Comissão resgatem a verdade.

Um grande abraço.

Mário Roberto de Aguiar
Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações
Prodasen - Senado Federal

-----Mensagem original-----
**De:** Hermilo Gomes da Nóbrega
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de março de 2001 20:05
**Para:** Mario Roberto de Aguiar
**Assunto:** Resumo - SVE

Caro Mário,

Creio que aí está toda a história do SVE.
Qualquer dúvida me avise, ou anote p/ corrigirmos na segunda-feira.

Para me localizar: 328-5454 BIP 031144

Um abração do amigo de sempre. Nóbrega.

resumoprocessos.doc

**TERMO DE DEPOIMENTO DO DOUTOR MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR. 3**

tomar em relação ao recurso apresentado pela empresa contra a punição sofrida; de acordo com o representante da empresa, as informações que ele iria passar ao Senador JADER BARBALHO dependeriam dessa decisão; segundo ele, iria ser recebido pelo Senador por ser amigo dos filhos do Senador EDISON LOBÃO; o pessoal do Prodasen presente à reunião esclareceu os motivos da punição sofrida pela empresa, não adiantou o resultado do recurso, pois este ainda está em fase de julgamento, e demonstrou seu constrangimento com a atitude do representante da empresa, que chegou a insinuar que documentos da empresa teriam sido retirados do processo relativo ao contrato assinado com o Prodasen, sendo prontamente repelido, pois o documento referido, que era do conhecimento do gestor do contrato, não chegara a ser anexado ao processo, por irrelevante; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua administração na Divisão de Suporte Técnico e Operações, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; tomou conhecimento, no entanto, pela imprensa, de acusações de que haveria uma lista dos votos dos Senadores, e que a Senadora Heloisa Helena havia votado contra a cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; isso motivou um oficio da Senadora, pedindo esclarecimentos ao Prodasen, que respondeu esclarecendo que o sistema não faz o vínculo dos Senadores e seus votos, nas votações secretas; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Nóbrega, Heitor Ledur, Hélio e Nilson, que têm a senha do sistema; poderiam ser ouvidos os gestores todos dos contratos envolvidos no desenvolvimento e instalação do sistema, especialmente o servidor CRISTÓVÃO, o Diretor Administrativo, LOÍSIO, e o Assessor Jurídico que acompanhou o processo; os técnicos da empresa que faz a manutenção de *hardware* não têm acesso a senha, pois eles não mexem na parte de *software*; há um funcionário da empresa que tem acesso ao programa, mas nada se faz nos computadores da sala de controle do sistema sem a presença de pelo menos um operador; não tem conhecimento de que nenhum servidor do Prodasen tenha alguma vez feito alguma alteração no código fonte do programa para atender pedidos de novos relatórios ou aperfeiçoamentos; como há empresa contratada, os pedidos são sempre repassados à empresa; registra que não há cópias de código fonte do sistema no Prodasen, nem *backup* do banco de dados; tudo relativo ao sistema está confinado na sala de controle no plenário, cujo acesso é controlado por câmaras, guardas, a entrada envolve autorização; além disso, os computadores não estão ligados em rede, outro fator que garante grande segurança ao sistema; o depoente anexa ao depoimento histórico do sistema de votação eletrônica; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Mário Roberto de Aguiar/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

**TERMO DE DEPOIMENTO DO DOUTOR MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR 3**

eram de *hardware*, o sistema passou para a área do depoente, tendo sido assumida pelo servidor Nóbrega a gestão do contrato; o próprio Presidente do Senado reclamou com a Diretora-Executiva, no ar, do sistema, que travou no meio de uma votação importante; o depoente verificou que a empresa KOPP não estava suficientemente qualificada para prestar a manutenção do sistema; várias advertências por escrito e cobranças foram feitas; o depoente chegou a fazer estudos de substituição de todo o sistema, tendo feito contatos com outras empresas para verificar a viabilidade de substituição; na ocasião, a empresa KOPP teve problemas internos, um dos sócios tendo se retirado; havia muita mudança dos técnicos responsáveis pela manutenção; a própria Divisão do depoente acabou encontrando soluções de *hardware* para evitar os problemas de estática; a solução fundamental encontrada pelo Prodasen foi isolar os terminais com uma capa de acrílico, evitando o travamento dos terminais por problema de estática, os choques nos Senadores, e o travamento de todo o sistema, que ocorria quando alguns terminais travavam, por falha estrutural do sistema; a partir do início de 1999, portanto, o sistema começou a dar menos problemas de travamento; com relação à manutenção evolutiva, a empresa KOPP entregou novo *software* em 28/09/99, embora a data de entrega fosse 15/02/99; devido ao grande atraso, a empresa foi punida com aplicação de multa; iniciando-se o ano de 2000, devido a todas as deficiências da empresa KOPP, a Divisão do depoente sugeriu que não houvesse a prorrogação do contrato, com uma justificação bastante ponderada do gestor; havia muita dúvida em prosseguir com o sistema, que era muito fraco, ou contratar o desenvolvimento de um novo sistema; o custo de um novo sistema, entretanto, seria muito alto; já tardiamente, próximo ao vencimento do contrato acabou-se por optar pela continuidade do sistema existente, com aperfeiçoamentos, a serem providenciados pelo próprio Prodasen, já que a compra de um pacote fechado, como ocorrera, se mostrara desastrosa; o único componente do sistema de que o Prodasen não tinha tanto conhecimento era o painel; havia necessidade de contratar uma empresa para sua manutenção, pois o Prodasen não faz manutenção de nenhum tipo de *hardware*; optou-se por contratar emergencialmente, por seis meses, a empresa PANAVÍDEO, que dava manutenção na aparelhagem de som do Senado e já tivera problemas com estática, resolvendo-os satisfatoriamente; o contrato emergencial abrangia a manutenção preventiva e corretiva, inclusive de software; paralelamente, publicou-se o edital para a contratação de nova empresa, tendo se apresentado as empresas PANAVÍDEO e KOPP; a empresa KOPP foi inabilitada pela Comissão de Licitação, pois havia sido punida com a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos; o preço da PANAVÍDEO, entretanto, era muito superior ao estimado no processo; em conseqüência, a licitação foi revogada; em janeiro de 2001, a KOPP recorreu administrativamente da punição, alegando que não tinha tomado conhecimento dela, pois, apesar de publicada no Diário Oficial, não lhe fora comunicada diretamente, e, portanto, não tivera oportunidade de defesa; ouvido a Assessoria Jurídica, a punição foi anulada para que a empresa se defendesse, processo que está em andamento; a propósito, na quarta-feira de cinzas, dia 28 de fevereiro do corrente, o representante da empresa KOPP, PAULO RICARDO PAULI, solicitou uma reunião, de que participaram o depoente, a então Diretora-Executiva, Drª Regina, o servidor Nóbrega, o servidor Heitor, e, em parte dela, o servidor LOÍSIO; nessa reunião, o representante da empresa comunicou que iria encontrar-se no dia seguinte com o Senador JADER BARBALHO, e queria saber que decisão o Prodasen iria

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA PLS. Nº 1047

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

## TERMO DE DEPOIMENTO DO DOUTOR MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR.

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituida pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Doutor Mário Roberto de Aguiar, matr. 513-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou: que é Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações, desde março de 1995; naquela ocasião, iniciaram-se estudos para substituir o sistema de controle do plenário; o sistema que existia, da Telefunken, era bastante antigo e estava tecnologicamente ultrapassado; o depoente não participou dos estudos, que estavam a cargo da então Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, DDS; foi constituida uma comissão especial, pois o sistema era muito diferente daquilo que o Prodasen normalmente desenvolvia; foi feita especificação completa do sistema, não só na parte de *software*, quanto na de *hardware*, pois o sistema envolvia muitos equipamentos; na licitação apresentaram-se dois concorrentes, a empresa COBRA e a empresa KOPP, que venceu o certame, tendo a outra empresa sido desclassificada, por não atender a requisitos obrigatórios do edital; no final de 1996, início de 1997, no periodo de recesso, depois de muitos problemas, e com muito atraso, o sistema foi instalado; o sistema foi todo desenvolvido e testado fora do plenário, no Prodasen, pois não havia como testá-lo no plenário, em paralelo ao que já funcionava; em 13/02/97 o Prodasen deu o aceite do sistema; a mesma divisão administrativa do Prodasen, que passara a chamar-se DSL – Divisão de Sistemas da Área Legislativa, sob a direção do servidor João Holanda, continuou a supervisionar o sistema; o gestor do contrato era o servidor Cristóvão; depois da implantação, início de funcionamento, houve problemas de toda ordem: novas especificações da Secretaria Geral da Mesa, problemas de natureza operacional, problemas de *hardware* e *software*; em fevereiro de 1998 foi realizada tomada de preços para a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema; apresentaram-se dois concorrentes, a empresa CEGELEC ENGENHARIA S/A e a empresa KOPP; a empresa KOPP é escolhida, pelo critério do menor preço; em 15/05/98 é assinado o contrato de manutenção com a empresa KOOP, com vigência por dois anos; na parte final do segundo semestre de 1998, o sistema apresentou uma quantidade muito grande de problemas, com inúmeras paralisações; havia muitos problemas de estática, agravados pela troca do carpete do plenário; tendo em vista que muitos problemas

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 06 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 10h, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

06/03/01

Ilustríssimo Senhor
***MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR***
*PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3296 - Fax (0xx61)311-4351 - dmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº11/2001***

***Brasília, 6 de março de 2001***

***Senhor Diretor,***

Comunico a V. Sa. que, quinta-feira próxima, dia 8 do corrente, a equipe de peritos da ***Unicamp*** contratada pelo Senado dará seqüência ao trabalho de perícia técnica do Sistema de Votação Eletrônica desta Casa Legislativa, cuja manutenção está a cargo dessa empresa.

Os peritos vão receber e começar a analisar a documentação técnica pertinente ao sistema, ligar (pela primeira vez após o lacre) os equipamentos, copiar todos os discos rígidos dos microcomputadores dedicados, simular e testar o funcionamento do painel.

Vimos, por meio deste, solicitar o acompanhamento dos trabalhos pelos técnicos do PRODASEN encarregados do sistema.

Os trabalhos deverão iniciar às 10 horas da manhã de 8/3, estimando-se que se estendam até o final da sexta-feira, 9/3.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**KLÉBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor Executivo do PRODASEN

RECEBI ORIGINAL
Em 07/03/01

Consultoria Legislativa do Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II-II, 1º andar, 70165-900 Brasília DF
Tel (0xx61) 311-3295, 311-3296 - Fax (0xx61) 311-4351 - dmatos@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

Of. CI-PPS-26/01-10/01 Brasília, 06 de março de 2001

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista o trabalho de perícia no sistema de votação eletrônica do plenário, solicitado à Universidade de Campinas, em decorrência dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 26, de 2001, aquela Universidade estará enviando a Brasília, na próxima 5ª feira, 08 de março, quatro peritos, conforme comunicação anexa por cópia.

Assim sendo, solicito as providências de V. Sª na emissão de passagens aéreas e diárias, na forma regulamentar, aos docentes indicados pelo Sr. Reitor, a saber: Prof. Dr. Álvaro Penteado Crósta, Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira, Prof. Dr. Mário Jino e Prof. Dr. Marco Aurélio Amaral Henriques, cujos dados se encontram no ofício GR 78/2001, do Gabinete do Reitor da Unicamp, anexo por cópia. A previsão da viagem é de saída às 8h15min da manhã do dia 08 de março (empresa TAM, vôo 3828) e de retorno estimado para as 18h45min do dia 09 de março (empresa TAM, vôo 3829), conforme o desenvolvimento dos trabalhos.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**DIRCEU TEIXEIRA DE MATTOS**
*Presidente da Comissão*

Ilmº. Sr.
**Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA**
DD. Diretor-Geral do Senado Federal
N E S T A

FROM : GABINETE DO REITOR UNICAMP PHONE NO. : 19 3788 7[illegible] MAR. 06 2001 11:10 PM

SENADO FEDERAL
F.S. N.º 56
PRIMEIRA SECRETARIA

ALVARO PENTEADO CROSTA
RG: 6.112.483
CIC: 894.820.698-20
Ag. 0207 – c/c 01-018141-1 – Banespa – 033
alvaro@reitoria.unicamp.br

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
RG: 174591 ssp-df
CIC: 084.502.001-30
Ag.0207 C/c: 01 – 002260-0 - Banespa
jro@dca.fee.unicamp.br

MARIO JINO
RG: 2.978.458 ssp-sp
CIC: 074.541.478-87
Ag. 0207 – c/c 01-17683-3 - Banespa
jino@dca.fee.unicamp.br

MARCO AURELIO AMARAL HENRIQUES
RG: M- 2567470
CIC: 435.408.806-15
Ag. 0207 - c/c 01 – 013406-2 - Banespa
marco@dca.fee.unicamp.br

SENADO FEDERAL
FLS. Nº 1042
SECRETARIA

FROM : GABINETE DO REITOR UNICAMP PHONE NO. : 19 3788 4799 MAR. 06 2001 13:09 P2

SENADO FEDERAL FLS. Nº 55 PRIMEIRA SECRETARIA

UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
**Gabinete do Reitor**

Campinas, 05 de março de 2001

Of. GR 78/2001

Prezado Senhor:

Dando continuidade aos contatos mantidos com Vossa Senhoria, venho solicitar a emissão de passagens aéreas e diárias aos docentes indicados pelo Senhor Reitor, cujos nomes seguem abaixo:

Prof.Dr. ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA
Prof.Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Prof.Dr. MARIO JINO
Prof.Dr. MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES

A viagem dos técnicos está sugerida para o dia 8 de março de 2001,no vôo Campinas/Brasília, com saída às 8:15 h da manhã (Empresa TAM-vôo 3828), com retorno estimado para às 18:45h do dia 9 de março de 2001 (Empresa TAM 3829), a confirmar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos.

Com o intuito de possibilitar os trabalhos técnicos a serem iniciados pelos docentes, encaminho pedido de que sejam colocados à disposição dos mesmos 14 (quatorze) discos rígidos (HDs), com capacidade mínima de 10 gigabytes, do tipo IDE para viabilizar cópias de segurança em "back-up" dos dados de cada um dos computadores envolvidos no sistema.

Na oportunidade, envio-lhe os meus votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

RUI ALBUQUERQUE
*Chefe de Gabinete*

SENADO FEDERAL FLS Nº 1041 SECRETARIA GERAL DA MESA

***Ilmo. Sr.***
***Dirceu Teixeira de Matos***
***Consultor Geral do Senado Federal***

Obs: Dados dos docentes em folha anexa.

Universidade Estadual de Campinas
Gabinete do Reitor
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo 13083-970 Campinas SP Brasil
Fones (19) 3788 4799/3788 4734 Fax (19) 3788 4799

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº09/2001***

***Brasília, 6 de março de 2001***

***Senhor Diretor,***

Comunico a V. Sa. que, quinta-feira próxima, dia 8 do corrente, a equipe de peritos da ***Unicamp*** contratada pelo Senado dará seqüência ao trabalho de perícia técnica do Sistema de Votação Eletrônica desta Casa Legislativa, cuja manutenção está a cargo dessa empresa.

Os peritos vão receber e começar a analisar a documentação técnica pertinente ao sistema, ligar (pela primeira vez após o lacre) os equipamentos, copiar todos os discos rígidos dos microcomputadores dedicados, simular e editar o funcionamento do painel.

Vimos, por meio deste, solicitar o acompanhamento dos trabalhos por representantes dessa empresa que V. Sa. indicar. Entendemos que tal acompanhamento é de grande relevância para a total transparência do inquérito, o que seguramente essa empresa deseja.

Os trabalhos deverão iniciar às 10 horas da manhã de 8/3, estimando-se que se estendam até o final da sexta-feira, 9/3.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**THEODORO SEREDNIKI**
DD. Diretor da PANAVÍDIO – Assessoria Áudio e Vídio Profissional
SCRN 704/5 – Bloco E – Loja 16
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dematos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*OF/CI/PPS-25-08/SF/Nº05/2001*

*Brasília, 6 de março de 2001*

*Senhor Diretor-Executivo,*

Com o intuito de possibilitar os trabalhos técnicos a serem iniciados pelos docentes da UNICAMP, relacionados com a perícia do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, solicito que sejam disponibilizados 14 (quatorze) discos rígidos (HDs), com capacidade mínima de 10 gigabytes, do tipo IDE, para viabilizar cópias de segurança em *back-up* dos dados de cada um dos computadores envolvidos no sistema.

Ressalto que o início dos trabalhos de cópia de segurança está previsto para quinta-feira, dia 8 do corrente, às 10 horas da manhã.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**KLÉBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor-Executivo do Prodasen

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3290 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimarcos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

FLS. N. 52

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº07/2001***

***Brasília, 6 de março de 2001***

***Senhor Diretor,***

Comunico a V. Sa. que, quinta-feira próxima, dia 8 do corrente, a equipe de peritos da ***Unicamp*** contratada pelo Senado dará seqüência ao trabalho de perícia técnica do Sistema de Votação Eletrônica desta Casa Legislativa, que foi adquirido dessa empresa pelo PRODASEN.

Os peritos vão receber e começar a analisar a documentação técnica pertinente ao sistema, ligar (pela primeira vez após o lacre) os equipamentos, copiar todos os discos rígidos dos microcomputadores dedicados, simular e editar o funcionamento do painel.

Vimos por meio deste, franquear o acompanhamento dos trabalhos aos representantes dessa empresa que V. Sa. indicar. Entendemos que tal acompanhamento é de grande relevância para a total transparência do inquérito, o que seguramente essa empresa deseja.

Os trabalhos deverão iniciar às 10 horas da manhã de 8/3, estimando-se que se estendam até o final da sexta-feira, 9/3.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS 1038

Ilustrissimo Senhor
***TIRONE PAZ ORTIZ***
*DD. Diretor Comercial da ELIZEU KOPP & CIA LTDA*

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-E, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 - Fax: (0xx61) 311-4351 - dimatos@senado.gov.br

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às dez horas do dia 06 de março de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

O Presidente comunica que ficou acertada nova data para vinda dos peritos da Unicamp a Brasilia: dia 08, quinta-feira. Para tanto, deverão ser adotadas pelo Senado providências relativas à emissão de passagens aéreas e hospedagem dos peritos, assim que a Unicamp fornecer informações mais detalhadas sobre a viagem.

A Comissão decide solicitar ao Prodasen e às empresas KOPP e PANAVÍDEO a indicação de representantes para acompanhar o trabalho dos peritos.

A Comissão deverá, ainda, solicitar ao Prodasen o fornecimento do material necessário ao trabalho de perícia (discos rígidos HD), bem como prosseguir na oitiva dos servidores daquele órgão.

O presidente registra o recebimento do oficio da Secretaria Geral da Mesa nº 184/2001, noticiando que o Presidente solicita aos líderes partidários a indicação de servidores de sua confiança para atuar como observadores da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

OF. SGM Nº 184/2001 Brasília, 5 de março de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Sª, para fins de conhecimento e acompanhamento, cópia dos **Ofícios SF nºs 1807 a 1812**, de 1º de março corrente, do Sr. Presidente desta Casa, dirigidos aos Srs. Líderes partidários, solicitando-lhes a indicação de funcionários de sua confiança para acompanharem, como observadores, os trabalhos de perícia técnica especializada contratada pela Diretoria-Geral do Senado Federal, por determinação da Presidência; bem como cópia dos **Ofícios SF nºs 1813 a 1818**, de 1º de março corrente, através dos quais o Sr. Presidente desta Casa solicita aos Srs. Líderes partidários a indicação de servidores de sua confiança para acompanharem como observadores, junto à Primeira Secretaria, os trabalhos dessa Comissão de Inquérito presidida por V. Sª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**
Secretário-Geral da Mesa

1036

Ilmº Sr.
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Presidente da Comissão de Inquérito criada pelo Ato nº 30/2001,
do Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

ser prestado; com relação à licitação, somente duas empresas se apresentaram: a Panavídeo e a Kopp; ocorre que o preço proposto pela Panavídeo era superior ao valor estimado constante no processo; a empresa Kopp, por sua vez, havia sido punida e estava proibida de contratar com o Prodasen; por tais motivos a licitação foi revogada em dezembro de 2000; embora a punição tenha sido publicada no D.O.U., a empresa Kopp alegou não ter sido comunicada e, assim, não ter tido oportunidade de defesa; em vista disso, a punição foi anulada e abriu-se prazo para que a empresa apresentasse sua defesa; a depoente nunca recebeu de nenhuma autoridade e tem, solicitação ou expressão de desejo que a levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; nunca deu nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, nem tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua administração, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Mário Aguiar, Nóbrega, Heitor Ledur, Hélio e Nilson; quando tomou posse no Prodasen, o gestor do contrato era, salvo engano, o servidor Cristóvão, gerente de contas, pois o sistema era considerado da área legislativa a cargo do servidor João Holanda; quando o sistema começou a dar muito problema, foi transferido para a Divisão de Suporte de Operações, DSO, pois tinha muito *hardware*; nessa ocasião o servidor Nóbrega, que é engenheiro eletrônico, assumiu como gestor do contrato; a depoente não sabe exatamente como se deram os procedimentos de entrega do programa-fonte do sistema ao Prodasen; de todo modo, entende que não teria cabimento que *softwares* desenvolvidos sob terceirização para o Senado Federal ficassem sob o poder de empresas privadas e não do Prodasen, que é o órgão responsável pelas atividades de informática da Casa; isso deixaria toda a inteligência do sistema nas mãos de uma instituição externa, o que, por si só, é inconcebível; isso não impede que se criem e intensifiquem os mecanismos de segurança necessários para a alteração de sistemas estratégicos da Casa; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pela depoente, pelos integrantes da comissão e pela secretária.

Regina Célia Peres Borges
Depoente

Dirceu Teixeira de Matos
Presidente

Wilson Roberto Theodoro
Membro

Rubem Martins Amorese
Membro

Tânia Póvoa Lustosa
Secretária

SENADO FEDERAL FLS. N.º 48

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

## TERMO DE DEPOIMENTO DA DOUTORA REGINA CÉLIA PERES BORGES.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 27 de fevereiro de 2001. Inicialmente é designada como secretária *ad hoc* a servidora Tânia Póvoa Lustosa, matr. 4645. Devidamente compromissada, a Doutora Regina Célia Peres Borges, matr. 101-PD, inquirida pelo senhor presidente, declarou: que foi diretora executiva do Prodasen em dois períodos, o primeiro de 1991 a 1994 e o segundo de março de 1997 a março de 2001; que no início de 1997, ao final da gestão do Senador José Sarney como presidente do Senado Federal, foi inaugurado o sistema de votação eletrônica, que havia sido desenvolvido pela empresa Kopp, num processo que havia se iniciado em 1995; segundo tomou conhecimento, o sistema fora entregue com muito atraso; tendo tomado posse em março de 1997, a depoente acompanhou muitos problemas apresentados pelo sistema de votação eletrônica; quando começou o período de seca, os problemas se agravaram: entre outras coisas, os terminais de votação davam choque elétrico nos senadores, devido à eletricidade estática, e o sistema travava; normalmente, os terminais de votação começavam a dar problema individualmente, e após alguns terminais travarem todo o sistema caia; quando o sistema deixava de funcionar, os senadores eram obrigados a votar pelo processo manual; isso ocorreu algumas vezes, até o ano passado, ocasionando um grande número de reclamações do Prodasen com a empresa Kopp; em maio de 2000, tendo vencido o contrato com a empresa Kopp, o Prodasen optou por não prorrogá-lo, iniciando um novo procedimento licitatório para a contratação de outra empresa e aplicando uma punição à empresa Kopp – a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos – tendo em vista os problemas que ocorreram durante a vigência do contrato: entre outros problemas, a empresa Kopp não forneceu documentação do sistema desenvolvido; enquanto se desenvolvia o processo licitatório para a contratação de nova empresa, foi contratada emergencialmente a empresa Panavídeo, que já prestava manutenção no sistema de som do Senado, e tinha bastante experiência com o problema da estática nos equipamentos: essa contratação obedeceu recomendação dos setores técnicos do Prodasen e foi considerada regular pela assessoria jurídica: o preço também foi considerado compatível com o trabalho a

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. N.º 1034

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 05 de março de 2001***

***Prezada Senhora***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 17h, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssima Senhora
***REGINA CÉLIA PERES BORGES***
*PRODASEN*
Nesta

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

FLS. Nº 46

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº06/2001***

***Brasília, 5 de março de 2001***

***Magnífico Reitor,***

Conforme entendimentos verbais mantidos com essa Reitoria e atendendo a determinação da Presidência do Senado Federal, vimos por este formalizar convite a essa Universidade para prestação de serviços especializados de análise do conjunto de programas instalados nos computadores de controle de votação do Senado Federal, visando responder as seguintes questões:

- O sistema instalado permite violação do sigilo das votações secretas?
- Há alguma evidência de violação do sigilo?

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

FLS. Nº 1072

Excelentíssimo Senhor
**Dr. HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES**
Magnífico Reitor da UNICAMP

Recebi em 06/03/01

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimetos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

SENADO FEDERAL FLS. N.º 45 PRIMEIRA SECRETARIA

*OF/CL/PPS-25-01/SF/Nº05/2001*

*Brasília, 5 de março de 2001*

*Senhor Diretor-Executivo,*

SENADO FEDERAL 06 MAR-2001-11:33-00707-2/3 PROTOCOLO

Reitero a V. Sª o atendimento, com a máxima urgência, da solicitação de documentos e informações constantes do Ofício nº 02/2001, desta Comissão, conforme cópia anexa.

Solicito ainda a informação sobre o Protocolo de comunicação utilizado entre o computador e os terminais, no ambiente do sistema do painel de votação do plenário do Senado Federal.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

Recebi em: 07/03/2001

Ilustríssimo Senhor
**KLÉBER GOMES FERRERIA LIMA**
DD. Diretor-Executivo do Prodasen

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1031 SECRETARIA-GERAL

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

21/12/2000 - Comissão Permanente de Licitação, apesar da justificativa da PANAVÍDEO, resolve revogar a Licitação, solicitando que se promova novo processo licitatório, com revisão da estimativa de preço.

22/12/2000 - ELISEU KOPP E CIA LTDA entra com MANDATO DE SEGURANÇA contra o Presidente da Comissão de Licitação do Prodasen, alegando que tal firma foi declarada INABILITADA DE FORMA INUSITADA quando da Abertura de Propostas para a Tomada de Preços 11/2000.

26/12/2001 – Tendo em vista terem decorridos mais de 120 dias da punição além de outros fatos, o Juiz da 14º Vara indefere o MANDATO DE SEGURANÇA impetrado pela KOPP.

27/12/2000 – É publicado no D.O.U. a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços 11/2000.

03/01/2001 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia recurso administrativo visando a REVOGAÇÃO DE PUNIÇÃO, alegando que não foi comunicada formalmente pelo Prodasen quanto à punição de SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS, e que desconhecia completamente tal decisão deste órgão, apesar de tal punição ter sido publicada no D.O.U. de 02/04/2000, ou seja, já transcorridos NOVE MESES do fato.

12/01/2001 – Diretor da DAF decide tornar sem efeito a penalidade imposta à KOPP e conceder prazo para sua eventual defesa.

11/01/2001 – Prodasen envia expediente à firma ELISEU KOPP E CIA LTDA concedendo dez dias para a apresentação de defesa.

18/01/2001 – Gestor, verificando que no contrato temporário em curso, o ressarcimento relativo à manutenção é custeado pelo Prodasen, acata as considerações da firma PANAVÍDEO, e considera justificável o valor mensal de R$10.412,40.

22/01/2001 – É publicada no D.O.U. AVISO DE ANULAÇÃO de PENALIDADE contra a KOPP.

26/01/2001 – A firma ELISEU KOPP E CIA LTDA envia ao Prodasen a sua defesa quanto aos motivos da SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS.

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

15/05/2000 – É assinado contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, com a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, com vigência de 6 meses, no valor de R$ 6.600,00 mensais.

27/10/2000 – É solicitada a prorrogação do contrato por mais seis meses, tendo em vista que Edital para a próxima licitação encontra-se em fase final de elaboração.

08/11/2000 – PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA envia proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o valor mensal de R$6.600,00.

13/11/2000 – Diretor da DAF encaminha à DEX parecer positivo quanto à prorrogação do contrato com a PANAVÍDEO por mais seis meses.

13/11/2000 – Diretoria Executiva concorda com o exposto pelo Diretor da DAF e ratifica a declaração de Dispensa de Licitação, autorizando a elaboração do contrato.

17/11/2000 – O Extrato de Dispensa de Licitação é publicado no D.O.U.

14/11/2000 – A Consultoria Jurídica do Prodasen solicita maiores esclarecimentos sobre a prorrogação do contrato com a PANAVIDEO.

14/11/2000 – Gestor justifica o pedido de prorrogação e esclarece que o Edital será publicado em dois dias, ou seja, em 16/11/2000, com a Licitação marcada para 07/12/2000. Admite ainda que tal prorrogação não deva ser necessariamente de mais seis meses, mas apenas pelo prazo necessário à efetivação da nova Licitação.

15/11/2000 – É assinado contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, com a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, com vigência de 6 meses, no valor de R$ 6.600,00 mensais.

07/12/2000 – É feita a Abertura de Propostas para a Tomada de Preços 11/2000. Comparecem as firmas ELISEU KOPP E CIA LTDA e PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. A segunda firma alega que a primeira encontra-se impossibilitada de participar, pois foi punida com SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS.

19/12/2000 - Comissão Permanente de Licitação julga que o valor mensal apresentado pela PANAVÍDEO (R$12.250,00) é substancialmente superior ao valor estimado.

19/12/2000 – Prodasen comunica à PANAVÍDEO que foi concedido um prazo de oito dias para que ela forneça nova proposta compatível.

19/12/2000 – PANAVÍDEO envia nova proposta ao Prodasen, com o valor mensal de R$10.412,40, justificando que tal contrato prevê que as peças a serem substituídas deverão ser custeadas pela firma mantenedora, o que torna o preço superior ao praticado no contrato temporário ora em curso.

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

do valor deste item, correspondendo a R$9.900,00. Foi glosado também o valor de R$1.587,00 correspondentes à elaboração dos protetores de acrílico, custeados em 25/06/1999 pelo Prodasen, à pedido da KOPP. A KOPP recebe, após tais deduções, R$78.156,90.

08/02/2000 – Gestor relata vários problemas graves ocorridos no Sistema de Votação Eletrônica desde julho de 1999 relacionados à má atuação da KOPP, dentre eles:

- Ausência do suporte de software previsto em contrato, logo após a conclusão da Manutenção Evolutiva, ou seja, desde 28/09/1999.
- Freqüente não pagamento dos empregados envolvidos, o que ocasionou inclusive abandono de serviço e alto "turnover" de pessoal, gerando atrasos.
- Amadorismo na prestação dos serviços.
- Não cumprimento contumaz de prazos estabelecidos.
- Não profissionalismo na condução dos trabalhos, visando apenas o lucro imediato.

A partir daí o Gestor recomenda a não renovação do contrato atual de manutenção com a KOPP, o qual finda em 14/05/2000. Após pesquisa de mercado, apresenta a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA como possível mantenedora do Sistema de Votação Eletrônica, anexando vários Atestados de Capacidade Técnica da mesma.

15/02/2000 – Diretor da DSO concorda com o Gestor quanto à não renovação do contrato com a KOPP e quanto à apresentação da firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

14/02/2000 – PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA envia proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o valor mensal de R$6.600,00.

10/04/2000 – Diretor da DAF concorda com o posicionamento do Diretor da DSO e anexa várias ocorrências de problemas relativos ao contrato com a KOPP, encaminhando o processo à Consultoria Jurídica do Prodasen.

17/04/2000 – Consultoria Jurídica do Prodasen concorda com a não renovação do contrato com a KOPP e com a contratação direta da empresa PANAVÍDEO, sugerindo ainda penalizar a KOPP com a SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O PRODASEN POR DOIS ANOS.

19/04/2000 – Diretor da DAF e Diretoria Executiva concordam com o exposto pela Consultoria Jurídica do Prodasen e decidem aplicar à KOPP a suspensão de contratar com o Prodasen por dois anos, e realizar novo processo licitatório, com dispensa de licitação.

24/04/2000 – Prodasen comunica à KOPP que não há interesse na renovação do contrato de manutenção com esta firma.

02/05/2000 – É publicado no D.O.U. : Extrato de Dispensa de Licitação com a PANAVÍDEO e Aviso de Penalidade contra a KOPP.

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

04/02/1998 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia ofício ao Prodasen revidando o recurso impetrado pela firma CEGELEC ENGENHARIA S/A.

05/02/1998 – Prodasen julga o recurso impetrado pela firma CEGELEC ENGENHARIA S/A e considera-o improcedente.

05/02/1998 – Comissão Permanente de Licitação resolve adotar o critério MENOR PREÇO ao invés de TÉCNICA E PREÇO, na Tomada de Preços nº 21/97.

11/02/1998 – Prodasen marca o dia 13/02/1998 como nova data para a Tomada de Preços nº 21/97.

12/02/1998 – Atendendo a pedido da firma CEGELEC ENGENHARIA S/A, Prodasen adia para 18/02/1998 a data para a Tomada de Preços nº 21/97.

18/02/1998 – São abertas as propostas da Tomada de Preços nº 21/97.

11/03/1998 – ELISEU KOPP E CIA LTDA vence a Licitação, apresentando o valor de R$222.000,00.

16/03/1998 – O resultado da Tomada de Preços nº 21/97 é publicado no D.O.U.

15/05/1998 – Prodasen assina Contrato de Manutenções Preventiva, Corretiva e Evolutiva com a firma ELISEU KOPP E CIA LTDA, pelo período de dois anos, ou seja, encerrando-se em 14/05/2000.

11/01/1999 – Prodasen encaminha ofício à firma ELISEU KOPP E CIA LTDA, comunicando falhas graves no Sistema de Votação Eletrônica, e aplicando multa contratual no valor de R$5.000,00.

13/01/1999 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia resposta culpando a atuação dos técnicos do sistema de som do Plenário, como responsáveis pelos problemas ocorridos, e solicitando a suspensão da multa.

20/01/1999 – Gestor do Contrato argumenta que o terminal do Presidente, elemento fundamental para o funcionamento do Sistema, foi instalado pela KOPP sem a devida preocupação com a fixação da sua conexão com o cabo de comunicação.

26/02/1999 – ELISEU KOPP E CIA LTDA é comunicada de que realmente sofrerá multa contratual no valor de R$5.000,00,

03/03/1999 – ELISEU KOPP E CIA LTDA envia recurso solicitando anulação da multa.

16/04/1999 – Prodasen desconsidera a argumentação da KOPP e aplica a multa através de abatimento na fatura relativa ao mês de março de 1999.

28/09/1999 – Prodasen emite Termo de Aceite quanto à MANUTENÇÃO EVOLUTIVA efetuada pela KOPP com conclusão contratada para 15/02/1999. Devido ao grande atraso na elaboração desta manutenção, tal firma é multada em 10%

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

03/09/1996 - KOPP entrega o sistema para testes de aceitação.

12/12/1996 – Prodasen emite Termo de Aceite.

08/01/1997 – Prodasen emite Declaração de Recebimento do Sistema para Testes Finais.

13/02/1997 – Prodasen emite Termo de Aceite Final.

09/04/1997 – Prodasen reclama à KOPP vários problemas ocorridos no sistema.

14/04/1997 – Prodasen reitera reclamações à KOPP.

02/05/1997 – Prodasen dá por corrigidos os problemas citados.

07/05/1997 – Prodasen comunica à KOPP que o sistema está inoperante e com problemas no painel.

13/05/1997 – Diante à inércia da KOPP, Prodasen a ameaça com multa.

13/05/1997 – KOPP se defende dizendo que não recebeu os comunicados de pane do Sistema.

18/07/1997 – Prodasen comunica erros graves do sistema à KOPP.

22/08/1997 – Prodasen comunica à KOPP mais problemas.

28/08/1997 – Prodasen comunica à KOPP mais problemas e solicita a presença de um técnico, urgentemente.

28/11/1997 - Prodasen reitera comunicação dos problemas à KOPP e solicita a presença de um técnico, urgentemente.

01/12/1997 – Diante à inércia da KOPP, Prodasen a ameaça com multa.

26/12/1997 – É aprovado o novo Edital de Licitação acrescido de Manutenção Evolutiva.

30/12/1997 – O Edital de Licitação é publicado no D.O.U. comunicando que a Tomada de Preços se dará no dia 19/01/98.

21/01/1998 – Comissão Permanente de Licitação desclassifica as empresas ELISEU KOPP E CIA LTDA e CEGELEC ENGENHARIA S/A por terem apresentado preços superiores ao previsto, marcando o dia 03/02/1998 como nova data para as duas firmas apresentarem novas propostas.

27/01/1998 – CEGELEC ENGENHARIA S/A encaminha RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO contra a decisão de desclassificação.

02/02/1998 – A Tomada de Preços marcada para 03/02/1998 é adiada devido ao recurso apresentado.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS Nº 1026

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

SENADO FEDERAL FLS. N.º 39 RUBRICA

# SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL

## HISTÓRICO
## 24/05/1995 a 26/01/2001

24/05/1995 – É encaminhada Proposta de Modernização do Sistema de Votação Eletrônica do Prodasen à SGM.

02/06/1995 – SGM encaminha à Presidência do Senado a proposta do Prodasen.

09/06/1995 – Prodasen inicia a execução do Projeto, após autorização do Senhor Presidente do Senado Federal.

30/06/1995 – Coordenador da CPR informa ao Diretor da DDS que o valor estimado do projeto é de R$800.000,00.

23/08/1995 - Ato da Diretoria Executiva constituindo Comissão Técnica Especial para assessorar a Comissão Permanente de Licitação na Concorrência 01/95.

29/09/1995 – O Edital de Licitação é aprovado.

05/10/1995 – O Edital é publicado no D.O.U.

30/10/1995 – A firma STD impugna o sub-item 3.1.3, relativo à qualificação técnica.

13/11/1995 – Comissão Especial de Licitação julga o sub-item válido.

20/11/1995 – É aberta a Licitação 01/95. Compareceram COBRA COMPUTADORES S/A e KOPP.

21/11/1995 – Julgamento das Propostas. COBRA COMPUTADORES S/A é desclassificada por não atender a requisitos obrigatórios e KOPP vence a licitação com o valor de R$1.218.000,00.

24/11/1995 – O resultado da Licitação é publicado no D.O.U.

05/01/1996 – É assinado o Contrato de Aquisição de um Sistema de Votação Eletrônica com a firma KOPP com prazo de entrega fixado para 23/04/1996.

05/08/1996 – Prodasen alerta à KOPP que ela está sujeita à penalidades, tendo em vista a não entrega do sistema no prazo previsto.

06/08/1996 - KOPP alega o atraso à problemas de saúde e tentativa de suicídio de seu funcionário Sr. José Eduardo Severo, conforme atestado médico em anexo. Solicita mais dez dias de prorrogação para a entrega.

22/08/1996 – Prodasen alerta à KOPP que os dez dias se esgotaram.

SECRETARIA-GERAL FLS. 1025

**Dirceu Teixeira de Matos**

SENADO FEDERAL FLS. N.º 33

**De:** Mario Roberto de Aguiar
**Enviado em:** Segunda-feira, 5 de Março de 2001 10:39
**Para:** Dirceu Teixeira de Matos
**Assunto:** ENC: Resumo - SVE

Me desculpe, ficou uma frase incompleta no item 3. Quis dizer que o Secretário Geral da Mesa nos cobrava providências urgentes, pois o sistema não estava funcionando adequadamente, o que era verdade.

Mário Roberto de Aguiar
Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações
Prodasen - Senado Federal

—Mensagem original—
**De:** Mario Roberto de Aguiar
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de março de 2001 10:36
**Para:** Dirceu Teixeira de Matos
**Assunto:** ENC: Resumo - SVE

Caro Dirceu,

O nosso colega Nóbrega, atual gestor do contrato de manutenção do computador de votação, fez um resumo do histórico do processo, que lhe envio em anexo.
A verdade é que:

1- A Kopp sempre foi um fornecedor e prestador de serviço incompetente. Por isso foi punida, com as justificativas amplamente documentadas no processo;
2- O contrato com a Kopp, a despeito de todos os problemas, foi até a seu final, em 15/05/2000. Não foi prorrogado por um dever da administração de zelar pelos interesses do Senado. A manutenção do sistema não estava sendo feita conforme o previsto em contrato.
3- O contrato emergencial com a Panavídeo foi justificado pelo fato de que o sistema é crítico e não poderia ficar sem manutenção. A escolha da Panavídeo de deveu à sua experiência em lidar no plenário (é a responsável pela manutenção do sistema de som). Na época o sistema estava no seu pior momento, pois não inspirava confiança de que funcionaria adequadamente nas votações. e o Secretário Geral da Mesa
4- Já foi feita licitação para selecionar novo fornecedor. Teve de ser cancelada pois o licitante vencedor apresentou preço muito superior ao estimado.

Essa empresa está tirando proveito da situação. Espero que os trabalhos da Comissão resgatem a verdade.

Um grande abraço.

Mário Roberto de Aguiar
Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações
Prodasen - Senado Federal

—Mensagem original—
**De:** Hermilo Gomes da Nóbrega
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de março de 2001 20:05
**Para:** Mario Roberto de Aguiar
**Assunto:** Resumo - SVE

1024

Caro Mário,

Creio que aí está toda a história do SVE.
Qualquer dúvida me avise, ou anote p/ corrigirmos na segunda-feira.

Para me localizar: 328-5454 BIP 031144

Um abração do amigo de sempre. Nóbrega.

resumoprocessos.doc

SENADO FLS. N.º 37

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do dia 05 de março de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

O Presidente comunica estar em contato com os peritos da Unicamp, os quais, provavelmente, deverão vir a Brasília na próxima quarta-feira, para prosseguir em seu trabalho. Para tanto, a Comissão irá dirigir convite formal àquela Universidade para que realize a perícia.

A Comissão decide iniciar a oitiva das pessoas que tinham alguma relação de trabalho sobre os assuntos sob investigação, convidando para depor a Diretora-Executiva do PRODASEN, por ocasião do desenvolvimento do sistema de controle do painel de votação, Dra. Regina, às dezessete horas. O fato será comunicado ao Exmº Sr. Senador ROMEU TUMA, Corregedor da Casa, para que este, se possível, acompanhe o depoimento.

Tendo em vista a mudança na Diretoria Executiva do Prodasen, a Comissão decide reiterar o pedido de informações dirigido àquele órgão, requerendo, ainda, informação adicional solicitada pelos peritos, quanto ao protocolo de comunicação entre o computador e os terminais.

O presidente registra o recebimento de histórico, que é juntado aos autos, sobre o sistema de votação eletrônica, elaborado pelo servidor Nóbrega, do Prodasen.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

1083 SECRETARIA-GERAL DA

SENADO FEDERAL
FLS. N.º 36

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

Professor Alvaro P. Ribeiro
Primeiro Secretário - Senado Carlos Wilson

SENADO BRASÍLIA-BSB

SE FOR A FATURAR

SS 1 4 8 7 8 0 8 7 8 BR

1022

SENADO FEDERAL FLS. N.º 35

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia 02 de março de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

A Comissão envia aos peritos da Unicamp as fotografias da sala de controle do painel de votação eletrônica (cópias em papel), ficando com os disquetes que contêm a imagem das fotos digitais.

A Comissão envia à Diretora-Executiva do PRODASEN e às empresas KOPP e PANAVÍDEO ofícios solicitando informações e documentos, de acordo com as necessidades da Comissão e as especificações dos peritos da Unicamp.

A Comissão decide, para subsidiar seus trabalhos, solicitar à Subsecretaria de Biblioteca que, por meio de seu setor próprio, componha pasta com as cópias de todas as notícias publicadas na imprensa sobre o assunto sob investigação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1021 SECRETARIA GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA
*OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº04/2001*

FLS. N. 34

*Brasília, 1º de março de 2001*

*Senhor Diretor,*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulnerabilidade do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, e à vista dos entendimentos mantidos com V. Sª, solicito-lhe o fornecimento dos seguintes documentos e informações relativos ao sistema de votação eletrônica do Senado Federal:

a) listagem de todas as versões do programa fonte que a empresa utilizou, acompanhada das seguintes informações:

a.1) data de implementação da versão;

a.2) informações sobre o contexto da compilação (em especial, compilador e parâmetros utilizados);

b) esquema elétrico e topologia do sistema;

c) mudanças de *hardware* realizadas;

d) cópias dos relatórios mensais de manutenção (*checklists*);

e) qualquer outra informação que V. Sª julgar relevante, em relação ao sistema.

Esclareço que as informações técnicas se destinam exclusivamente ao trabalho dos peritos da Unicamp que verificarão a vulnerabilidade do sistema de votação eletrônica, e serão mantidas sob sigilo.

Finalmente, informo que a reativação e o exame do sistema, pelos peritos da Unicamp, somente serão levados a efeito na presença dos técnicos do Prodasen e de representantes dessa empresa e da empresa que desenvolveu o sistema, em data a ser marcada e comunicada previamente a V.Sª.

Atenciosamente,

Receber o original
02/03/2001

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

FLS. Nº 1020

Ilustríssimo Senhor
**THEODORO SEREDNICKI**
DD. Diretor da PANAVÍDEO – Assessoria Áudio e Vídeo Profissional
SCRN 704/5 – Bloco E – Loja 16
Nesta

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

SENADO FEDERAL FLS. N. 33

MEMORANDO

No dia 1º de março de 2001, quinta-feira, a Comissão designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de violação do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, recebeu um grupo de quatro peritos da Unicamp, os Professores Doutores MÁRIO JINO, ÁLVARO P. CROSTA, MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES e JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, com os quais desenvolveu as seguintes atividades:

Pela manhã: - reunião com técnicos do Prodasen e representantes das empresas KOPP e PANAVÍDEO, que fizeram uma apresentação técnica resumida do sistema de votação, bem como comprometeram-se a fornecer todo o suporte técnico e informações necessários ao trabalho dos peritos.

À tarde: - visita à sala de controle do sistema eletrônico de votação do Senado Federal, que foi deslacrada para que os peritos procedessem a um levantamento preliminar e conhecessem as instalações físicas;
- registro fotográfico (por fotógrafo do Senado) das instalações referidas;
- retirada da sala de pasta de documentos (que ficou em poder da Comissão), com ofícios de autorização de entrada no plenário, para manutenção do sistema, de técnicos das empresas contratadas;
- visita ao plenário, após a sala de controle ter sido novamente lacrada.
Observação: o sistema de controle de votações não foi ligado.

Ao final do dia, os peritos forneceram à Comissão lista de documentos que deverão ser solicitados ao Prodasen e às empresas KOPP e PANAVÍDEO, bem como participaram da elaboração desta nota.

Em 1º de março de 2001

1019

DIRCEU TEIXEIRA MATOS
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*OF/CI/PPS-25-01/SF/N°03/2001*

*Brasília, 1° de março de 2001*

*Senhor Diretor,*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário n° 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, e à vista dos entendimentos mantidos com o Sr. PAULO RICARDO PAULI, representante dessa empresa, solicito a V. Sª o fornecimento dos seguintes documentos e informações relativos ao sistema de votação eletrônica do Senado Federal:

a) listagem de todas as versões do programa fonte que a empresa utilizou, acompanhada das seguintes informações:

a.1) data de implementação da versão;

a.2) informações sobre o contexto da compilação (em especial, compilador e parâmetros utilizados);

b) esquema elétrico e topologia do sistema;

c) mudanças de *hardware* realizadas;

d) cópias dos relatórios mensais de manutenção (*checklists*);

e) qualquer outra informação que V. Sª julgar relevante, em relação ao sistema.

Esclareço que as informações técnicas se destinam exclusivamente ao trabalho dos peritos da Unicamp que verificarão a vulnerabilidade do sistema de votação eletrônica, e serão mantidas sob sigilo.

Finalmente, informo que a reativação e o exame do sistema, pelos peritos da Unicamp, somente serão levados a efeito na presença dos técnicos do Prodasen e de representantes dessa empresa e da empresa que atualmente dá manutenção no sistema, em data a ser marcada e comunicada previamente a V.Sª.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***TIRONE PAZ ORTIZ***
*DD. Diretor Comercial da ELIZEU KOPP & CIA LTDª*

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel (0xx61)311-3295, 311-3296 - Fax: (0xx61) 311-4351 - dimatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

PROLASEN PROTOCOLO SENADO FEDERAL 02-Mar-2001-10:36-003032-2/3

FLS. N. 31

*OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº02/2001*

***Brasília, 1º de março de 2001***

***Senhora Diretora-Executiva,***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, solicito a V. Sª o fornecimento dos seguintes documentos e informações:

- cópia dos editais dos procedimentos licitatórios destinados à contratação de empresa para desenvolver o sistema e dar-lhe manutenção preventiva e corretiva, com as respectivas especificações técnicas, bem como dos contratos firmados com as duas empresas;

- cópia dos relatórios (*checklists*) mensais de manutenção;

- documentos que ensejaram e justificaram a não-prorrogação do contrato com a empresa KOPP e a feitura de contrato emergencial com a empresa PANAVÍDEO;

- esclarecimentos sobre quem é o responsável pela guarda do software que foi entregue pela empresa KOPP ao final do contrato, e relação das pessoas desse órgão que têm acesso à sala de controle do sistema de votação eletrônica.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssima Senhora
***REGINA CÉLIA PERES BORGES***
*DD. Diretora-Executiva do PRODASEN*
Nesta

RECEBI ORIGINAL
Em 2/3/01
022

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

MEMORANDO

No dia 1° de março de 2001, quinta-feira, a Comissão designada pela Portaria do Primeiro-Secretário n° 25, de 2001, para investigar a possibilidade de violação do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, recebeu um grupo de quatro peritos da Unicamp, os Professores Doutores MÁRIO JINO, ÁLVARO P. CRÓSTA, MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES e JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, com os quais desenvolveu as seguintes atividades:

Pela manhã: - reunião com técnicos do Prodasen e representantes das empresas KOPP e PANAVÍDEO, que fizeram uma apresentação técnica resumida do sistema de votação, bem como comprometeram-se a fornecer todo o suporte técnico e informações necessários ao trabalho dos peritos.

À tarde: - visita à sala de controle do sistema eletrônico de votação do Senado Federal, que foi deslacrada para que os peritos procedessem a um levantamento preliminar e conhecessem as instalações físicas;
- registro fotográfico (por fotógrafo do Senado) das instalações referidas;
- retirada da sala de pasta de documentos (que ficou em poder da Comissão), com ofícios de autorização de entrada no plenário, para manutenção do sistema, de técnicos das empresas contratadas;
- visita ao plenário, após a sala de controle ter sido novamente lacrada.
Observação: o sistema de controle de votações **não** foi ligado.

Ao final do dia, os peritos forneceram à Comissão lista de documentos que deverão ser solicitados ao Prodasen e às empresas KOPP e PANAVÍDEO, bem como participaram da elaboração desta nota.

Em 1° de março de 2001

DIRCEU TEIXEIRA MATOS
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL

# TERMO DE INTERDIÇÃO

Encerrado o levantamento preliminar e conhecimento das instalações físicas da sala onde funciona o computador de votação eletrônica do Plenário do Senado Federal, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e um, às quinze horas e cinqüenta e cinco minutos, na presença da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato nº 30, de 2001, do Presidente do Senado Federal, representada pelos servidores do Senado Federal Dirceu Teixeira de Matos e Wilson Roberto Theodoro; dos peritos da Unicamp: Professores Doutores Mário Jino, Álvaro P. Crósta, Marco A. Amaral Henriques e José Raimundo de Oliveira; do funcionário da Panavídeo, Engenheiro Theodoro Serednicki; do servidor do Prodasen, Heitor Ledur, que apresentou tecnicamente o sistema; e do Diretor da Subsecretaria de Segurança do Senado Federal, Alberto Nogueira Viana, a sala onde funciona o computador de votação eletrônica do Plenário do Senado Federal foi novamente lacrada.

Brasília, 1º de março de 2001

**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Membro da Comissão de Inquérito

**ALBERTO NOGUEIRA VIANA**
Diretor da Subsecretaria de Segurança

SENADO FEDERAL

## TERMO DE ABERTURA DE LACRE

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e um, compareceu, à Secretaria-Geral da Mesa, a Comissão de Inquérito instituída pelo Ato nº 30, de 2001, do Presidente do Senado Federal, representada pelos servidores do Senado Federal Dirceu Teixeira de Matos e Wilson Roberto Theodoro, acompanhada dos peritos da Unicamp: Professores Doutores Mário Jino, Álvaro P. Crósta, Marco A. Amaral Henriques e José Raimundo de Oliveira; do funcionário da Panavídeo, Engenheiro Theodoro Serednicki; do servidor do Prodasen, Heitor Ledur, que apresentou tecnicamente o sistema; e do Diretor da Subsecretaria de Segurança do Senado Federal, Alberto Nogueira Viana, para proceder ao levantamento preliminar e conhecimento das instalações físicas da sala onde funciona o computador de votação eletrônica do Plenário do Senado Federal. Para atender a esse desiderato, o lacre foi rompido às quinze horas e quinze minutos, na presença das mencionadas pessoas.

Brasília, 1º de março de 2001

**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Membro da Comissão de Inquérito

**ALBERTO NOGUEIRA VIANA**
Diretor da Subsecretaria de Segurança

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

SENADO FEDERAL FLS. N. 27 BRASÍLIA

# TERMO DE INTERDIÇÃO

Por determinação do Diretor da Secretaria Geral da Mesa, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, e atendendo a solicitação do Presidente do Senado Federal, às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos do dia 22/02/2001 foi lacrada a porta que acessa a sala de controle do painel eletrônico de votação do Plenário desta Casa, com lacre rubricado pelo Chefe do SIAOP, JOSÉ MILTON DE MORAES NETO, pelo Chefe do SEPEX, ANÍBAL GANZERT, e pelos Servidores do PRODASEN JOÃO HOLANDA (mat. 3290) e HEITOR LEDUR (mat. 416).

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Diretor da SGM

JOSÉ MILTON DE MORAES NETO
Chefe do SIAOP

ANÍBAL GANZERT
Chefe do SEPEX

JOÃO HOLANDA
Mat. 3290

HEITOR LEDUR
Mat. 416

FLS. N. 1013

**SENADO FEDERAL**
DIRETORIA-GERAL
**SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA**

Of. n.º 104/2001 – SSELEG

Brasília, 01 de março de 2001.

**Senhor Presidente,**

Encaminho a Vossa Senhoria o **"Termo de Interdição"** da Sala de controle do painel eletrônico de votação do plenário desta Casa para conhecimento e demais providências cabíveis:

Aproveito a oportunidade para renovar expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALBERTO NOGUEIRA VIANA**
Diretor da Subsecretaria de Segurança Legislativa

Ao Ilustríssimo Senhor
**Dr. DIRCEU TEIXEIRA MATOS**
MD. Presidente
Comissão de Inquérito – Ato do Presidente 30/2001
SENADO FEDERAL

Daí conclui-se que cada painel possui: (8 x 8) x 14 x 80 = 71.680 leds, sendo 112 pixels de altura por 640 pixels de largura.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

O sistema permite votações do tipo livre ou fixa com característica nominal ou secreta, definidas a seguir:

**Votação livre:** Admite que os senadores votem em qualquer terminal disponível, identificando-os pela respectiva senha.

**Votação fixa:** Os senadores só podem votar em seu respectivo posto de votação. Em cada terminal é mostrado o nome do senador em questão. Neste caso o sistema não exige senha.

**Votação nominal:** Mostra no painel a opção de voto exercida pelos senadores, além do total de votos sim, não e abstenção. No caso de empate, antes de mostrar o painel, exige voto de Minerva do Presidente da Mesa. O sistema armazena no banco de dados qual foi o exercido pelos Senadores.

**Votação secreta:** Mostra no painel apenas o total de votos sim, não e abstenção. Não há nenhum registro sobre a opção de voto exercido pelos Senadores nem no painel e nem no banco de dados do sistema.

Existe ainda o **Registro de Comparecimento** que registra a presença de um Senador assim que ele forneça apenas a senha durante o expediente normal, ou que vote pelo menos uma vez durante as possíveis votações do dia.

Ao final de cada votação / sessão são emitidos diversos relatórios e gerados disquetes a serem utilizados pela Secretaria Geral da Mesa.

**SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

O sistema de Votação Eletrônica possui alguns dispositivos que prevêem situações emergenciais, a saber:

A estabilidade de energia é garantida por no-breaks individuais.

Existe um micro de controle de painéis backup, que pode substituir o micro titular a qualquer instante (substituição manual).

Há uma impressora laser reserva e uma console do Presidente reserva, sendo necessário desligar-se o sistema para que se proceda qualquer uma das substituições.

No caso de "reset" por energia estática, o terminal de votação comunica-se automaticamente com o micro principal, posicionando seu software no ponto exato aonde estava antes da queda, de modo imperceptível ao usuário.

Caso ocorra uma pane fatal em algum terminal de votação, o sistema automaticamente torna-o inativo, prosseguindo normalmente com a votação. A votação ocorrerá enquanto houver pelo menos um posto de votação ativo dentre os 89 existentes.

SENADO FEDERAL FLS. N.º 25
SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. N.º 1011

## SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL

O sistema de votação eletrônica atual é composto de cinco microcomputadores interligados via rede Windows NT com a utilização de cabeamento UTP e hub, na qual o micro principal é o servidor da rede. Tal sistema não possui qualquer conexão com outros sistemas externos, quer seja Internet ou a rede de dados do Senado Federal.

**MICRO PRINCIPAL:**

PENTIUM II 350, sistema operacional Windows NT 4.0 service pack 3.

Executa aplicativo de controle escrito em linguagem DELPHI 4, utilizando banco de dados PARADOX com linguagem de acesso SQL.

Controla 84 postos comuns de votação, 4 postos de votação de secretários e 1 console de controle do Presidente que também é um posto de votação.

Os terminais de votação são microprocessados utilizando-se chips tipo PIC, programados em linguagem ASSEMBLER. Tais terminais possuem display com duas linhas de 40 caracteres cada, teclado para inserção de senha de senadores, além de botoeira anexa com 3 botões: sim, não e abstenção.

A comunicação dos terminais de votação com o micro principal é feita através de conversação multi-serial iniciada nos terminais com protocolo RS-485 sendo convertida para RS-232 através de 7 conversores full-duplex, sendo 1 para mesa do presidente (5 terminais) e 6 correspondentes às fileiras de senadores no Plenário (6 fileiras, 14 terminais por fileira).

O micro principal é também servidor de impressão laser, com impressora backup.

**MICRO DE CONTROLE DE PAINÉIS:**

PENTIUM II 350, sistema operacional Windows 95. Executa aplicativo de controle dos painéis esquerdo e direito, escrito em linguagem DELPHI 4, utilizando banco de dados PARADOX com linguagem de acesso SQL. Basicamente grava um arquivo de rede com o conteúdo de cada painel, a ser lido pelo micro respectivo.

**MICROS DOS PAINÉIS:**

Dois microcomputadores PENTIUM 100, sistema operacional Windows 95. Cada micro fica embutido dentro do respectivo painel, e executa aplicativo escrito em Linguagem C, cuja tarefa exclusiva é ler arquivo via rede, gerado pelo micro de controle, e mapeá-lo no painel em questão.

**PAINÉIS ELETRÔNICOS (DISPLAYS):**

O sistema possui 2 painéis eletrônicos que mostram além de mensagens pré-programadas, o nome dos Senadores, a cor do seu voto (verde: sim, amarelo: abstenção, vermelho: não), total de votos, data, hora e cronômetro.

Localizados nas duas laterais do Plenário e posicionados na extremidade da marquise que contorna o ambiente, cada painel eletrônico é formado por 80 réguas verticais de leds, energizadas por 40 fontes de alimentação de microcomputador padrão PC. Os leds do painel trabalham com apenas 3 cores: amarelo, verde e vermelho, sendo duas intensidades por cor, totalizando com o preto (apagado) 7 cores possíveis por led. Cada régua de leds é composta por 14 módulos, sendo cada módulo uma matriz 8 x 8

Daí conclui-se que cada painel possui: (8 x 8) x 14 x 80 = 71.680 leds, sendo 112 pixels de altura por 640 pixels de largura.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

O sistema permite votações do tipo livre ou fixa com característica nominal ou secreta, definidas a seguir:

**Votação livre:** Admite que os senadores votem em qualquer terminal disponível, identificando-os pela respectiva senha.

**Votação fixa:** Os senadores só podem votar em seu respectivo posto de votação. Em cada terminal é mostrado o nome do senador em questão. Neste caso o sistema não exige senha.

**Votação nominal:** Mostra no painel a opção de voto exercida pelos senadores, além do total de votos sim, não e abstenção. No caso de empate, antes de mostrar o painel, exige voto de Minerva do Presidente da Mesa. O sistema armazena no banco de dados qual foi o exercido pelos Senadores.

**Votação secreta:** Mostra no painel apenas o total de votos sim, não e abstenção. Não há nenhum registro sobre a opção de voto exercido pelos Senadores nem no painel e nem no banco de dados do sistema.

Existe ainda o **Registro de Comparecimento** que registra a presença de um Senador assim que ele forneça apenas a senha durante o expediente normal, ou que vote pelo menos uma vez durante as possíveis votações do dia.

Ao final de cada votação / sessão são emitidos diversos relatórios e gerados disquetes a serem utilizados pela Secretaria Geral da Mesa.

**SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA:**

O sistema de Votação Eletrônica possui alguns dispositivos que prevêem situações emergenciais, a saber:

A estabilidade de energia é garantida por no-breaks individuais.

Existe um micro de controle de painéis backup, que pode substituir o micro titular a qualquer instante (substituição manual).

Há uma impressora laser reserva e uma console do Presidente reserva, sendo necessário desligar-se o sistema para que se proceda qualquer uma das substituições.

No caso de "reset" por energia estática, o terminal de votação comunica-se automaticamente com o micro principal, posicionando seu software no ponto exato aonde estava antes da queda, de modo imperceptível ao usuário.

Caso ocorra uma pane fatal em algum terminal de votação, o sistema automaticamente torna-o inativo, prosseguindo normalmente com a votação. A votação ocorrerá enquanto houver pelo menos um posto de votação ativo dentre os 89 existentes.

FLS. N.º 22

## SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL

O sistema de votação eletrônica atual é composto de cinco microcomputadores interligados via rede Windows NT com a utilização de cabeamento UTP e hub, na qual o micro principal é o servidor da rede. Tal sistema não possui qualquer conexão com outros sistemas externos, quer seja Internet ou a rede de dados do Senado Federal.

**MICRO PRINCIPAL:**

PENTIUM II 350, sistema operacional Windows NT 4.0 service pack 3.

Executa aplicativo de controle escrito em linguagem DELPHI 4, utilizando banco de dados PARADOX com linguagem de acesso SQL.

Controla 84 postos comuns de votação, 4 postos de votação de secretários e 1 console de controle do Presidente que também é um posto de votação.

Os terminais de votação são microprocessados utilizando-se chips tipo PIC, programados em linguagem ASSEMBLER. Tais terminais possuem display com duas linhas de 40 caracteres cada, teclado para inserção de senha de senadores, além de botoeira anexa com 3 botões: sim, não e abstenção.

A comunicação dos terminais de votação com o micro principal é feita através de conversação multi-serial iniciada nos terminais com protocolo RS-485 sendo convertida para RS-232 através de 7 conversores full-duplex, sendo 1 para mesa do presidente (5 terminais) e 6 correspondentes às fileiras de senadores no Plenário (6 fileiras, 14 terminais por fileira).

O micro principal é também servidor de impressão laser, com impressora backup.

**MICRO DE CONTROLE DE PAINÉIS:**

PENTIUM II 350, sistema operacional Windows 95. Executa aplicativo de controle dos painéis esquerdo e direito, escrito em linguagem DELPHI 4, utilizando banco de dados PARADOX com linguagem de acesso SQL. Basicamente grava um arquivo de rede com o conteúdo de cada painel, a ser lido pelo micro respectivo.

**MICROS DOS PAINÉIS:**

Dois microcomputadores PENTIUM 100, sistema operacional Windows 95. Cada micro fica embutido dentro do respectivo painel, e executa aplicativo escrito em Linguagem C, cuja tarefa exclusiva é ler arquivo via rede, gerado pelo micro de controle, e mapeá-lo no painel em questão.

**PAINÉIS ELETRÔNICOS (DISPLAYS):**

O sistema possui 2 painéis eletrônicos que mostram além de mensagens pré-programadas, o nome dos Senadores, a cor do seu voto (verde: sim, amarelo: abstenção, vermelho: não), total de votos, data, hora e cronômetro.

Localizados nas duas laterais do Plenário e posicionados na extremidade da marquise que contorna o ambiente, cada painel eletrônico é formado por 80 réguas verticais de leds, energizadas por 40 fontes de alimentação de microcomputador padrão PC. Os leds do painel trabalham com apenas 3 cores: amarelo, verde e vermelho, sendo duas intensidades por cor, totalizando com o preto (apagado) 7 cores possíveis por led. Cada régua de leds é composta por 14 módulos, sendo cada módulo uma matriz 8 x 8

FLS. 1008

RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Presidência da República
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

MÍDIA IMPRESSA

JORNAL FOLHA DE S. PAULO | DIA 25 | MESANO Fev/2001 | CADERNO A | PÁGINA 8A

# Fabricante de painel afirma que equipamento pode ser violado

LEO GERCHMANN
DA AGÊNCIA FOLHA, EM PORTO ALEGRE

O sistema de votação secreta do Senado pode ser violado, pois é a própria administração da Casa quem controla seu software, de acordo com o gerente comercial da empresa gaúcha que fabricou o painel eletrônico, a Elisen Kopp e Cia. Ltda., Paulo Ricardo Pauli.

"O contrato, que havia entrado em vigor no início de 1997, expirou em maio de 2000. Funciona como um Windows. No caso do Windows, o fabricante fica com a fonte quando o computador é comprado. Nós queríamos ficar com esse controle por uma questão de garantia. Mas o Senado quis que nós o transferíssemos para eles. Então, cedemos", disse Pauli ontem à Agência Folha.

O provável motivo que teria levado o Senado a querer o controle do painel eletrônico, segundo Pauli, seria o interesse em modificar algo em razão de eventuais alterações no regimento interno —o que, tecnicamente, seria uma preocupação compreensível.

"No caso de alteração do regimento, teria de mudar também o software. Talvez o interesse em ficar com o controle do sistema se deva ao fato de o Senado não querer depender de nós para futuras alterações. Sempre achei que o melhor, por uma questão de garantia, era mantermos o controle do sistema, como é de costume. Mas eles não quiseram assim."

"Todos os softwares saem da fábrica 100% seguros e à prova de fraudes, pois não entregamos a fonte do sistema de votação eletrônica. A fonte é o software que gerencia o regimento interno do Senado. Mas nesse caso, quando se encerrou o contrato, foi exigida a entrega das fontes. De poder dela, tudo pode ser alterado", esclareceu a empresa, por escrito.

Originalmente, o sistema impede a identificação individual dos votos. No painel, consta apenas o total da votação. Por meio de alteração do programa, porém, é possível a identificação individual.

Em conversa com procuradores da República divulgada anteontem, o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) disse possuir lista que mostra como cada um dos parlamentares se posicionou na votação da cassação de Luiz Estevão (PMDB-DF), que foi feita em 2000 em sessão secreta.

Para Carlos Coana, perito do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de São Paulo especializado em crimes digitais, o fato de os senadores precisarem digitar uma senha antes da votação também abriria brecha para a eventual identificação dos votos.

Colaboração à Sucursal de Brasília

## NO PLANALTO

# *FHC arma plano contra síndrome do fim de mandato*

JOSIAS DE SOUZA
DIRETOR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

*FHC decidiu reagir à onda de notícias negativas que engolfa o governo. Acha que o noticiário produzido a partir da dança de cadeiras no Congresso vem conspurcando o momento áureo de sua administração, o instante em que Brasília começava a saborear o "triunfo" no campo econômico, marcado pela recuperação do crescimento.*

*O presidente tentará operar uma virada na conjuntura depois da Quarta-Feira de Cinzas. Sob suas ordens, o Palácio do Planalto prepara um plano que, imaginam os sábios do governo, devolverá a FHC a iniciativa política.*

*Trata-se de uma espécie de agendão para o biênio 2001/2002, a ser divulgado em pronunciamento do próprio FHC. Ele planeja falar em cadeia nacional de rádio e TV. Se tudo correr como planejado, o agendão ganhará as ruas entre os dias 4 e 10 de março.*

*A pedido do presidente, a Esplanada elabora, há pouco mais de uma semana, relatórios que trazem as metas de cada pasta. Pediu-se aos ministérios que lis-*

FEB. 28 2001

KOPP®
TECNOLOGIA DE FUTURO

SENADO FEDERAL
FLS. N. 20

**NOTA À IMPRENSA**

A empresa **Eliseu Kopp & Cia. Ltda.**, vem, através da presente nota, prestar as seguintes informações:

*1º* - Que desenvolveu, fabricou e instalou o sistema de votação eletrônica e controle de presença do Senado Federal, adquirido através da Concorrência nº 01/95. Invoca o Termo de Aceite, datado do dia 13 de fevereiro de 1997, para evidenciar que os equipamentos estavam de acordo com as especificações técnicas contidas no anexo 1 da respectiva concorrência.

*2º* - Que celebrou, com o Senado Federal, contrato de manutenção preventiva e corretiva no lapso temporal compreendido entre 15 de maio de 1998 a 15 de maio de 2000. Portanto, desde 15 de maio de 2000 a Kopp Tecnologia não presta qualquer tipo de serviço ao referido sistema.

*3º* - Que no período em que era responsável pela manutenção preventiva e corretiva, cumpriu rigorosamente o contrato que havia formalizado, afastando qualquer possibilidade de fraude decorrente da violação do sistema.

Por fim, a Kopp Tecnologia informa que, apesar de não possuir mais qualquer responsabilidade sobre a manutenção do sistema de votação eletrônica e controle de presenças, está colocando sua equipe técnica à disposição do Senado Federal, para colaborar no esclarecimento dos fatos, noticiados pela imprensa.

Vera Cruz, 24 de fevereiro de 2001.

Tironi Paz Ortiz
Diretor Comercial

1006

SENADO FEDERAL FLS. N.º 19 RUBRICA PRIMEIRA SECRETARIA

**Grupo de Estudos que apura a possibilidade de violação do Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal.**

| COMISSÃO | UNICAMP | PRODASEN | EMPRESAS |
|---|---|---|---|
| DIRCEU TEIXEIRA MATOS<br>Consultoria Legislativa Senado<br>(61) 311-3295/3296<br>(61) 9970-0187<br><br>WILSON ROBERTO THEODORO<br>(61) 311-3018<br>Fax: (61) 322-6957<br><br>RUBENS MARTINS AMORESE<br>(61) 311-3881 | MARIO JINO<br>(19) 3788-3783<br><br>Prof. Dr. MARCO AMARAL HENRIQUES<br>(19) 788-3777<br>Fax: (019)289-1395<br>Res.: (019) 254-7943<br><br>Prof.: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA<br>(19) 3788-3826<br>Fax: 019) 289-1395<br><br>Chefe de Gabinete Adjunto<br>ÁLVARO P. CROSTA<br>(19) 3788-4721<br>Fax: (19) 3788-4789 | Diretora-Executiva do PRODASEN<br>REGINA CÉLIA PERES BORGES<br>(61) 311-3694<br>Fax: (61) 321-8336<br><br>Diretor de Sup. Téc. e Operações<br>MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR<br>(61) 311-3666<br>Fax (61) 321-2794<br><br>Operador do Sistema<br>HEITOR LEDUR<br>( (61) 311-3277/ 242-9539<br><br>Gestor de Contrato<br>HERMILO GOMES DA NÓBREGA<br>(61) 311-4143/3672<br>Fax (61) 321-2794 | KOPP<br>PAULO RICARDO PAULI<br>(51) 9995-9339<br>Gerente Comercial<br>Matriz (51) 718-1393<br>Filial(11)222-8857<br><br>PANAVIDEO<br>Engº THEODORO SEREDNICKI<br>(61) 340-3113<br>Fax: (61) 347-5525<br>Cel.: (61) 9981-7886 |

SENADO FEDERAL 1005 SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às dezoito horas do dia 1° de março de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente n° 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário n° 25, de 2001.

A Comissão avaliou os trabalhos e diligências realizados no decorrer do dia, e elaborou o memorando em anexo (com a colaboração dos peritos da Unicamp).

É juntada aos autos nota à imprensa da empresa KOPP, fornecida à Comissão por seu representante, PAULO RICARDO PAULI, que desmente declarações atribuídas à empresa pela Folha de São Paulo.

É juntada, ainda, aos autos, explicação fornecida pelo Prodasen aos peritos da Unicamp, sobre o funcionamento do sistema de votação eletrônica.

A Comissão deverá reunir-se amanhã, para começar a analisar os documentos coletados na sala de controle do sistema de votação eletrônica do plenário, bem como enviar aos peritos da Unicamp as fotografias tiradas na mesma sala.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL
FLS. N.º 17
AURICIA
PRIMEIRA SECRETARIA

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia 1º de março de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

A Comissão programa os trabalhos a serem desempenhados no decorrer do dia:

a) reunião inicial com os peritos da Unicamp;
b) reunião com os peritos da Unicamp e os técnicos do PRODASEN;
c) visita à sala de controle e ao plenário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL
FLS. Nº 1005
SECRETARIA-GERAL

SENADO FEDERAL
FOLHA
FLS. N.º 46
RUBRICA
PRIMEIRA SECRETARIA

# ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 30/2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, considerando o conteúdo das notícias e declarações publicadas na Revista "Isto é", **DETERMINA** ao Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal que, imediatamente, instaure inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário desta Casa assim como eventual participação dos Órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção nos eventos noticiados.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

**JADER BARBALHO**
Presidente do Senado Federal

Dircew Ocisseira de Matos
Consultor-Geral Legislativo

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
FOLHA Nº 1002

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**
**Nº 25, de 2001**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 618, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, e em cumprimento à determinação contida no Ato do Presidente do Senado Federal nº 30, de 2001, **RESOLVE** designar os servidores DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS, matrícula 4892, WILSON ROBERTO THEODORO, matrícula 4730, e RUBEM MARTINS AMORESE, matrícula 4530, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário desta Casa, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "Isto é", do dia 21 de fevereiro de 2001.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

ORIGINAL ASSINADO

**Senador CARLOS WILSON**
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Dirceu Teixeira de Matos
Consultor-Geral Legislativo

Recebi na data de
23.02.2001.

Luiz Francisco Fernandes de Souza
Procurador da República

*OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº01/2001*

*Brasília, 23 de fevereiro de 2001*

*Senhor Procurador da República,*

Na condição de Presidente da Comissão de Inquérito instituída no âmbito do Senado Federal, pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência solicitar o fornecimento de cópia da fita contendo o diálogo que, segundo noticiado pela imprensa, teria ocorrido entre Vossa Excelência e os Procuradores Guilherme Schelb e Eliana Torelly com o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, quando de seu comparecimento a essa Procuradoria.

Esclareço que a mencionada fita servirá para instruir procedimento administrativo instaurado com o fim de apurar a prática de eventual ilícito, caracterizado pela violação do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Excelentíssimo Senhor
***LUIZ FRANCISCO DE SOUZA***
*MD. Procurador da República*
Nesta

SENADO FEDERAL FLS. N.º 13 PRIMEIRA SECRETARIA

# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (AUDITORIA DE SISTEMA)

Avaliação da vulnerabilidade do sistema eletrônico de votação do plenário do Senado Federal, especificamente no que se refere à possibilidade de identificação de votos.

Entidade a ser contratada: UNICAMP

Reitor: Hermano de Medeiros Ferreira Tavares

Primeiro contato em: 23/02/2001.

1. O reitor coloca-se à disposição do Senado para a prestação desse serviço.
2. Já estão programando uma visita de três técnicos para avaliação inicial da amplitude e condições do trabalho a ser realizado (um de engenharia elétrica e telecomunicações e dois do instituto de computação). A visita poderá ser feita na quinta e sexta-feira próximas (1° e 2/3).
3. Há necessidade de relação amistosa com alguns técnicos do Senado, porque precisam ter acesso aos códigos fonte. Além disso, há possibilidade de mudanças nas sub-rotinas que provoquem desvios, logo depois retirados com outras sub-rotinas. Se não se abrirem os códigos fonte, será preciso trabalhar com a linguagem de máquina e isso poderia levar meses, o que é inviável. Assim, eles propõem a "perspectiva" de ajudar o corpo técnico da Casa a entender o que pode ter acontecido para eliminar possíveis problemas, ainda que a contratação fale em auditoria, perícia.
4. Sugerem que o convite oficial do Senado possa ser feito após a visita da próxima semana, pois só então eles terão visão mais clara da dimensão do trabalho (se terão ou não acesso aos códigos fonte).

Essas informações foram transmitidas pelo Prof. Rui Albuquerque (Engenheiro Mecânico e Chefe de Gabinete do Reitor) após consultas ao Prof. Clésio, Coordenador-Geral de Informática da UNICAMP.

Telefones: (0-xx-19) 3788-4720 (Geral) e 3788-4734, 3788-4787(Reitoria)

SENADO FEDERAL FLS. N.º 999 SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL FLS. N.º 12 PRIMEIRA SECRETARIA

## COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

Ata de Instalação

Às quinze horas e trinta minutos do dia 23 de fevereiro de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

Instalados os trabalhos, o Presidente comunica que, a pedido do Exmº Sr. Presidente do Senado, fez contato com a reitoria da Unicamp, que enviará, na próxima quinta -feira, dia 1º de março, quatro peritos para fazer uma avaliação inicial do sistema de votação eletrônica, com vistas a definir a viabilidade de proceder à perícia quanto à possibilidade de violação do sistema.

Finalmente, a Comissão elaborou ofício ao Exmº Sr. Procurador LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, solicitando cópia das fitas cujo teor foi divulgado pela revista ISTOÉ.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro

SENADO FEDERAL FLS. Nº 998 - A

ASSINE

incomum, quando se trata de uma questão jurídica complexa, a procuradoria recorrer a pareceres de escritórios e juristas "de notória especialização", inclusive fora do Estado, para fortalecer seu ponto de vista. "Mas esse não é o caso. Conforme o DO e o relato de outros procuradores, trata-se de um ação penal e não de um parecer", adverte Lídice.

Outro aspecto contraditório apontado pela parlamentar e pelos procuradores é o fato de a Procuradoria Geral do Estado estar processando Sérgio Moysés, convencida de sua improbidade administrativa: "É no mínimo incoerente tentar também processar os órgãos de comunicação e jornalistas que denunciaram todas as 'maracutaias' do ex-secretário", afirma Lídice. Moysés e os outros denunciados pela reportagem, exceto Tereza, filha de ACM, estão, à pedido da Procuradoria, com os bens indisponíveis enquanto a ação estiver em curso.

***Ana Carvalho***

***volta***

| ISTOÉ ONLINE | DINHEIRO | ISTOÉ GENTE | PLANETA | ÁGUA NA BOCA |ISTOÉ DIGITAL| EDIÇÕES ANTERIORES | ASSINE A NEWSLETTER | ASSINATURAS | EXPEDIENTE | FALE CONOSCO | PUBLICIDADE |
© Copyright 1999/2001 Editora Três

FLS 998

SENADO FEDERAL FLS. N. 11 SECRETARIA



**BRASIL** **21/02/2001**

**Capa**

## Abaixo da cintura - *continuação*

Andrei Meireles e Mino Pedrosa

### *Uma ação terceirizada*

A Procuradoria Geral da Bahia resolveu inovar. Por R$ 60 mil e com pedido de dispensa de licitação, conforme mostra o Diário Oficial do Estado da sexta-feira 16, propôs a contratação do escritório de advocacia Mariz de Oliveira, em São Paulo, para mover uma ação penal de interesse do Estado. Segundo procuradores que preferiram não se identificar, trata-se de uma ação contra ISTOÉ e o repórter Mino Pedrosa pela publicação da reportagem "SAC em família". A denúncia, veiculada no dia 26 de novembro, revela que, sob respaldo da namorada Tereza Mata Pires, filha de ACM, Sérgio Moysés, então secretário da Administração da Bahia, cometera inúmeras irregularidades usando o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC).

CLIQUE PARA VER AMPLIADO

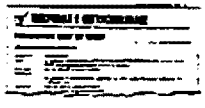

Sem licitação, Procuradoria da Bahia pede para contratar escritório de advocacia a fim de mover ação em nome do Estado

A decisão da Procuradoria de "terceirizar" a ação causou estranheza à deputada Lídice da Mata (PSB) e aos procuradores que denunciaram a manobra. "Mais estranho ainda é saber que o escritório de Mariz recebeu procuração de Raimundo Viana, o procurador-geral, para propor essa ação em nome do Estado da Bahia contra o jornalista e a ISTOÉ", disse. A ex-prefeita de Salvador questiona a decisão: "Como pode o Estado, a despeito de ser uma pessoa jurídica de direito público, estar sentindo sua honra objetiva atingida?". O ato da Procuradoria revoltou seus membros, que resolveram chamar a atenção para o que foi publicado no DO. Eles consideraram essa decisão inusitada. "O Estado da Bahia estaria sendo o titular de uma ação de crime contra a honra. O Estado não é pessoa física, capaz de se julgar ofendida. Não conheço precedente de pessoa jurídica, seja privada ou pública, que tenha entrado com uma ação por crime de calúnia, injúria e difamação", ressalta Lídice.

SENADO FEDERAL FLS. N. 997

O pedido de contratação do escritório de Mariz de Oliveira está sendo analisado pelo setor interno da procuradoria especializado em atos de contrato e patrimônio. Procuradores asseguram que o primeiro parecer foi contrário à ação e ao pedido de contratação e já está nas mãos da chefe do setor, Maria Vitória Tourinho Dantas. Depois de seu aval, o processo segue para a mesa do procurador-geral. Maria Vitória disse não saber ainda do que se trata o contrato e não ter lido o processo. Segundo a procuradora, não é

ASSINE

é essa mesmo. E vou pedir a exceção da verdade"

Siqueira Campos (governador do Tocantins)
"O Jader está enrolado com o Siqueira no Tocantins. Tudo que tem de irregularidade lá o Jader está junto"

Discurso
"Amanhã vou fazer um discurso calmo, sem xingamentos. Vou listar vários casos.
Mas como tem gente na imprensa, o Villas Boas Correia, que me aconselhou a não
dizer tudo de uma só vez, vou guardar. Agora vem o Carnaval e não vale a pena, vou
deixar para depois do Carnaval"

Comissões
"Eles vão tentar evitar que eu vá para a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Economia. A Comissão de Fiscalização e Controle na prática não existe. Mas comigo passaria a existir"

Geraldo Brindeiro (Procurador-geral da República)
" Quem é nomeado sempre quer agradar a quem nomeia. O Brindeiro tem incomodado vocês?"

## *Frases de Fernando César*

"Ajudei a acabar com o Luiz Estevão. Todo sigilo bancário e telefônico dele eu diariamente passava para a imprensa"

"Quem fez chantagens e ameaças em nome do procurador Miguel Kuskolv foi o Bruno, que estava no gabinete do senador Leomar Quintanilha e foi gravado por um advogado"
Fernando César Mesquita é assessor de ACM e acompanhou o senador na conversa com os procuradores

**Leia mais:**

- Uma ação terceirizada

*volta*

| ISTOÉ ONLINE | DINHEIRO | ISTOÉ GENTE | PLANETA | ÁGUA NA BOCA |ISTOÉ DIGITAL| EDIÇÕES ANTERIORES | ASSINE A NEWSLETTER | ASSINATURAS | EXPEDIENTE | FALE CONOSCO | PUBLICIDADE |
© Copyright 1999/2001 Editora Três

996

SENADO FEDERAL FLS. Nº 110 SECRETARIA



Capa
Índice
Exclusivo Online
Reportagens
Multimídia
Estação da Luz
Foto da Semana
Ensaios Fotográficos
ISTOÉ Confere
Leitor.com
Leitor Decide
Artigos
Agenda
Bate-Papo
Editorias
Artes & Espetáculos
Brasil
Ciência & Tecnologia
Comportamento
Economia & Negócios
Educação
Entrevista
Internacional
Medicina & Bem-Estar
Política
Seções
A Semana
Cartas
Datas
Editorial
Em Cartaz
Fax Brasília
Gente
Século 21
Viva Bem
Biblioteca
Edições Anteriores
Especiais
Busca
Procure outras matérias
OK

**BRASIL** **21/02/2001**
**Capa** *continua...*

## Abaixo da cintura - *continuação*

Andrei Meireles e Mino Pedrosa

### *A metralhadora de Antônio Carlos*

**Eduardo Jorge Caldas Pereira**
**(ex-secretário-geral da Presidência)**
**"Os dados que vocês receberam do Eduardo Jorge estão incompletos. O que pega Eduardo Jorge são os sigilos bancários de 94 e 98. Se pegar o Eduardo Jorge, chega ao presidente"**

Ag. O Globo

José Paulo Lacerda/AE

**Heloísa Helena (senadora pelo PT de Alagoas)**
**"Vou dizer aqui pra vocês, a (senadora) Heloísa Helena (PT-AL) votou a favor do Luiz Estevão. Votou a pedido do (senador) Renan Calheiros (PMDB-AL). Depois, ela disse que não votou, xingou... Eu tenho a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Luiz Estevão. Não podemos falar porque o Luiz Estevão vai tentar anular. Anistiar o Luiz Estevão? Aí quebra o Senado... Tem a opinião pública"**

André Dusek

**Nelson Jobim (ministro do Supremo Tribunal Federal)**
**"O Tribunal de Contas constatou de 17 a 20 irregularidades na Codeba (Companhia Docas da Bahia). A Assembléia criou uma CPI. A Advocacia Geral pediu uma liminar alegando que a Codeba é federal. E o Veloso (ministro Carlos Veloso, presidente do Supremo Tribunal Federal) declarou que não deu a liminar. Só daria com o total dos ministros, mas aí veio a Ellen (ministra Ellen Gracie Northfleet, do Supremo) e deu a liminar, a pedido do Nelson Jobim (também ministro do STF), que é padrinho dela. Aqui pra nós, uma coisa dele particular. Uma firma beneficiada tem ligação com o escritório dele. O Padilha (ministro Eliseu Padilha, dos Transportes) é do mesmo escritório... O Tribunal de Contas encontrou de 17 a 20 irregularidades"**

**Grampos**
**"Na gravação de corrupção dos deputados está na cara que as vozes são deles. O grampo tem valor. Não tem nada mais digno de credibilidade do que uma voz. Enquanto ministro, nunca mandei fazer esse tipo de investigação. O SNI botava militares como operários, vestidos de macacão, dentro da telefônica para fazer a escuta"**

**Jader Barbalho (presidente do Senado Federal)**
**"Um empresário de Mato Grosso me procurou, chorou em minha casa. Ele pagava a Jader. Tinha de dar a entrada do dinheiro no Basa (Banco da Amazônia). O cara do Ministério Público estadual fez sumir os cheques que incriminavam o Jader. O banco, que era o Itaú, passou tudo para o Banco Central. Mas só me dão se eu entrar com uma ação popular ou uma CPI. Parece que esse processo já até prescreveu. (...) O governo participou da operação para ajudar o Jader, mesmo sabendo desses casos de corrupção no DNER"**

André Dusek

**Eliseu Padilha (ministro dos Transportes)**
**"Eu vou provocar, acusar. Eu tenho uma estratégia, vou acusar e ele vai me interpelar. Aí eu vou confirmar que eu chamei ele de Eliseu Quadrilha e que a quadrilha dele**

SENADO FEDERAL FLS. Nº 995 SECRETARIA GERAL DA MESA

ASSINE

providências não são tomadas, o governo é que fica na linha de fogo. No frigir dos ovos, o que ocorre é um partido governista acusar de corrupção ministros indicados por outro partido governista, que revida apontando roubalheira na pasta de outros ministros de Fernando Henrique. Noves fora, sobra para o presidente. ■

**Leia mais:**

- A metralhadora de Antônio Carlos
- Uma ação terceirizada

*volta*

| ISTOÉ ONLINE | DINHEIRO | ISTOÉ GENTE | PLANETA | ÁGUA NA BOCA |ISTOÉ DIGITAL| EDIÇÕES ANTERIORES | ASSINE A NEWSLETTER | ASSINATURAS | EXPEDIENTE | FALE CONOSCO | PUBLICIDADE |

© Copyright 1999/2001 Editora Três

SENADO FEDERAL
I.S.N.
AUGRICA
SECRETARIA



Capa
Índice
Exclusivo Online
Reportagens
Multimídia
Estação da Luz
Foto da Semana
Ensaios Fotográficos
ISTOÉ Confere
Leitor.com
Leitor Decide
Artigos
Agenda
Bate-Papo
**Editorias**
Artes & Espetáculos
Brasil
Ciência & Tecnologia
Comportamento
Economia & Negócios
Educação
Entrevista
Internacional
Medicina & Bem-Estar
Política
**Seções**
A Semana
Cartas
Datas
Editorial
Em Cartaz
Fax Brasília
Gente
Século 21
Viva Bem
**Biblioteca**
Edições Anteriores
Especiais
**Busca**
Procure outras matérias
OK

**BRASIL** **21/02/2001**
**Capa** ***continua...***

## Abaixo da cintura - *continuação*

Andrei Meireles e Mino Pedrosa

Ricardo Stuckert

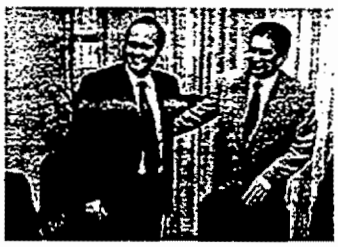

Alvos dos ataques do cacique baiano, Renan Calheiros e Jader Barbalho continuam trabalhando para diminuir os espaços do PFL no governo

Mais uma vez, não deu certo. Além da irritação com o que Antônio Carlos disse aos procuradores, FHC também não gostou das ameaças veladas feitas por ACM no Senado: "Aqui não se tratou de dossiê sobre Cayman – ninguém ouviu uma palavra –, não se falou de Eduardo Jorge ou Ricardo Sérgio", ex-diretor do Banco do Brasil que deixou o governo na esteira do escândalo do grampo no BNDES. Na conversa com os procuradores, o senador baiano contou que não iria usar toda a munição de que dispõe, atendendo a conselho do jornalista Villas Boas Correia e guardaria uma parte da artilharia para depois do Carnaval. No final da tarde terça-feira 20, FHC estava decidido a tirar os carlistas do governo com a demissão de Rodolpho Tourinho, mas resolveu adiar a canetada a pedido do presidente do PFL, senador Jorge Bornhausen (SC).

O que ACM não contava era com a reação do PMDB logo após seu discurso. Em vez de sair em defesa dos correligionários, em sua estréia como líder do partido, Renan Calheiros partiu para o ataque. Surpreendeu o cacique baiano com seis requerimentos de informações sobre operações feitas nos Ministérios das Minas e Energia e Previdência e a abertura de inquéritos para apurar negócios feitos na gestão de Antônio Carlos. Em um de seus requerimentos, Renan pediu ao Tribunal de Contas da União para investigar o pagamento, pelo governo, de uma dívida de R$ 190 milhões às distribuidoras de energia elétrica, a maioria já privatizada. A alegação para o desembolso seriam prejuízos provocados pelo atraso nas obras da usina nuclear Angra II. A papelada apresentada pelo novo líder do PMDB levanta suspeitas sobre a legalidade e o valor da dívida, que estaria superestimado. Participaram das negociações o Ministério das Minas e Energia e a Eletrobrás.

Mesmo com toda essa alardeada disposição investigatória, os partidos governistas não estão dispostos a acolher a proposta das oposições de criar CPIs para investigar as denúncias feitas no fogo cruzado entre eles. Estão perdendo uma excelente oportunidade de varrer a sujeira exposta nessa guerra dentro da aliança governista e também apurar as denúncias contra Eduardo Jorge. Enquanto essas

PLS 993

ASSINE

enriquecimento ilícito. A tentativa de envolver o Ministério Público em sua briga contra o PMDB e o governo também não deu certo. Como os procuradores Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb e Eliana Torelly não têm obrigação funcional de preservar sigilo sobre suas conversas, a mentira de ACM teve perna curta. "Segredo aqui só o que está previsto em lei, como preservar os sigilos bancário, fiscal e telefônico", esclarece Luiz Francisco. Mesmo assim, ACM instruiu Fernando César a negar que tivesse falado aos procuradores sobre Eduardo Jorge. Confrontado por ISTOÉ com trechos que reproduziam a conversa, Fernando César acabou admitindo que Antônio Carlos deu mesmo o caminho das pedras para o Ministério Público "pegar" o ex-secretário-geral da Presidência. O assessor de ACM também disparou contra os procuradores e revelou que um deles disse na reunião que tinha em mãos gravações telefônicas que poderiam comprometer o governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz.

Fotos: Ricardo Stuckert

Fernando César acompanhou ACM na conversa com Luiz Francisco, Guilherme Schelb e Eliana Torelly

Em meio ao fogaréu causado pela explosiva conversa com os procuradores, ACM tirou o time de campo. Na manhã da quarta-feira 21, embarcou para Miami com o propósito de curtir uns dias de férias longe de Brasília e do Carnaval baiano. Antes de ser atropelado pela revelação dos ataques feitos no Ministério Público, a disposição do senador era de ficar em silêncio até a reunião no dia 8 de março da Executiva do PFL que decidirá sobre manutenção do apoio do partido ao governo. Com todos os blefes, chantagens e traições, ACM ainda tenta manter seus apadrinhados no governo. Além dos ministros Tourinho e Ornelas, teme as demissões dos presidentes da Eletrobrás, Firmino Sampaio Neto, e do INSS, Crésio Rolim, também seus fiéis pupilos. Teve esse objetivo o discurso que pronunciou no Senado na tarde da última terça-feira, em que repetiu ataques a Jader e Eliseu Padilha, e recuou nas críticas a FHC.

**Leia mais:**

- Parte da artilharia vem depois do Carnaval
- ACM não esperava reação do PMDB
- A metralhadora de Antônio Carlos
- Uma ação terceirizada

992

*volta*



© Copyright 1999/2001 Editora Três

SENADO FEDERAL FLS. N.º 8 SECRETARIA



**BRASIL** **21/02/2001**
**Capa** *continua...*

## Abaixo da cintura - *continuação*

Andrei Meireles e Mino Pedrosa

Monica Richter/AE/Ricardo Stuckert

Waldeck Ornelas e Tourinho, da cota de ACM, devem deixar o Ministério

Irritado com o correligionário Siqueira Campos, um dos mais ardorosos defensores da manutenção do apoio incondicional do PFL ao governo, Antônio Carlos aproveitou uma revelação dos procuradores para também bater no governador. Afirmou que Siqueira Campos e Jader Barbalho são parceiros em irregularidades que ocorrem no Estado. "Ele falou isso depois que a procuradora Eliana Torely contou que o Ministério Público havia descoberto um software para fraudar concorrências em Tocantins", explicou Fernando César. ACM também estava descontente com Geraldo Brindeiro, que estaria engavetando a apuração de denúncias contra Jader. "Quem é nomeado sempre quer agradar a quem nomeia", observou, numa insinuação de que a lentidão de Brindeiro seria do agrado de Fernando Henrique. No mesmo dia em que ACM tagarelava com os procuradores, Brindeiro finalmente se mexeu e enviou ofício à Receita solicitando informações sobre a existência de "procedimentos fiscais" contra ACM e Jader, relativos às denúncias recíprocas de enriquecimento ilícito.

**Na moita** – No mais puro estilo ACM, depois de abastecer os procuradores contra o governo o cacique baiano tentou negar o novo golpe abaixo da cintura. Primeiro, desmentiu que tivesse ido à sede do Ministério Público. Mais tarde, como havia a confirmação de várias testemunhas e ele foi fotografado lá por ISTOÉ , mudou a versão. Disse que foi visitar a representação do governo da Bahia, que funciona no mesmo prédio, e tinha como chefe até novembro do ano passado seu amigo e assessor Rubens Gallerani, afastado depois de denunciado por corrupção e

Fotos: Ricardo Stuckert

Antônio Carlos Magalhães deixa a sede do Ministério Público, em Brasília, depois de atirar para todos os lados: derrota histórica no Senado transformada em odio ao governo de FHC

SENADO FEDERAL FLS. N.º 991

ASSINE

Não foi só Eduardo Jorge que ACM colocou na fogueira. Também disparou sua metralhadora giratória contra os ministros do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim e Ellen Gracie Northfleet, o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, a senadora Heloísa Helena (PT-AL), o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, e o governador de Tocantins, Siqueira Campos (PFL). Acusou Jobim e Ellen de terem barrado no STF, por razões não jurídicas, uma CPI criada pela Assembléia Legislativa da Bahia para investigar denúncias de irregularidades na Companhia Docas da Bahia. "Aqui pra nós, uma coisa dele (Nelson Jobim) particular. Uma firma beneficiada tem ligação com o escritório dele e do ministro Eliseu Padilha", atacou. Padilha também foi alvo de outros torpedos. ACM revelou aos procuradores que vai confirmar na Justiça ter chamado o ministro de "Eliseu Quadrilha", além de insistir nas denúncias sobre falcatruas no DNER.

Na ânsia de se mostrar aos procuradores como um político poderoso e bem-informado, ACM acabou confessando um crime. Contou que tem em seu poder uma lista de quem votou a favor e contra a cassação do mandato do ex-senador Luiz Estevão, apesar de a votação pelo painel eletrônico ter sido secreta. Foi além: acusou a senadora Heloísa Helena de ter votado a favor de Estevão, atendendo a pedido do novo líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros, também de Alagoas. "Não podemos falar porque o Luiz Estevão vai tentar anular (a cassação)", advertiu, numa tentativa de manter sob sigilo a operação que promoveu para descobrir os votos dos senadores. Fernando César Mesquita, seu assessor, não se conteve durante a confidência do chefe e revelou aos procuradores que, durante a CPI do Judiciário, diariamente vazava para a imprensa dados sobre os sigilos bancário e telefônico de Estevão.

**Leia mais:**

- Fotografado no Ministério Público
- Software para fraudar concorrências
- Pedras para "pegar" Eduardo Jorge
- Parte da artilharia vem depois do Carnaval
- ACM não esperava reação do PMDB
- A metralhadora de Antônio Carlos
- Uma ação terceirizada

SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA GERAL DA MESA PLS nº 990

| ISTOÉ ONLINE | DINHEIRO | ISTOÉ GENTE | PLANETA | ÁGUA NA BOCA |ISTOÉ DIGITAL| EDIÇÕES ANTERIORES | ASSINE A NEWSLETTER | ASSINATURAS | EXPEDIENTE | FALE CONOSCO | PUBLICIDADE |
© Copyright 1999/2001 Editora Três

ISTOÉ online
Dinheiro Gente Planeta Água Boca
ISTOÉ independente

SENADO FEDERAL FLS. N. 7 SECRETARIA

Capa
Índice
Exclusivo Online
Reportagens
Multimídia
Estação da Luz
Foto da Semana
Ensaios Fotográficos
ISTOÉ Confere
Leitor.com
Leitor Decide
Artigos
Agenda
Bate-Papo
**Editorias**
Artes & Espetáculos
Brasil
Ciência & Tecnologia
Comportamento
Economia & Negócios
Educação
Entrevista
Internacional
Medicina & Bem-Estar
Política
**Seções**
A Semana
Cartas
Datas
Editorial
Em Cartaz
Fax Brasília
Gente
Século 21
Viva Bem
**Biblioteca**
Edições Anteriores
Especiais
**Busca**
Procure outras matérias
OK

ISTOÉ Express

**BRASIL** **21/02/2001**
**Capa** *continua...*

## Abaixo da cintura

***Antônio Carlos Magalhães faz discurso no Senado com ataques a ministros, finge que preserva Fernando Henrique Cardoso, mas vai ao Ministério Público dar dicas de como "pegar" Eduardo Jorge e envolver o presidente nas denúncias de corrupção. Na conversa com três procuradores da República, ACM mostra que seu desejo de vingança se volta contra integrantes dos Três Poderes: do ministro do STF, Nelson Jobim, passando por Eliseu Padilha, Jader Barbalho e indo até a senadora petista Heloísa Helena. Como um boxeador que luta para se manter em pé a qualquer preço, ACM apelou e foi buscar a ajuda daqueles que, até outro dia, considerava inimigos***

Andrei Meireles e Mino Pedrosa

André Dusek/Ricardo Stuckert

No começo da tarde da segunda-feira 19, o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) entrou pela garagem do prédio da Procuradoria da República no Distrito Federal com o propósito de trocar munição com o Ministério Público. Estava atrás de documentos e de uma gravação que comprometeriam o presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA), e decidido a dar uma punhalada no presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem culpa por sua humilhante derrota na guerra pelo comando do Congresso.

Depois de ter desempenhado papel decisivo para impedir que as denúncias contra o ex-secretário-geral da Presidência da República Eduardo Jorge Caldas Pereira fossem apuradas, ACM reabriu o caso EJ. "Os dados que vocês receberam do Eduardo Jorge estão incompletos. O que pega Eduardo Jorge são os sigilos bancários de 94 e 98. Se pegar o Eduardo Jorge, chega ao presidente", assegurou, para surpresa dos procuradores. Na realidade, ACM estava fazendo seu habitual jogo duplo: pelas costas, engrossou a voz e atiçou o Ministério Público contra o presidente, enquanto no discurso que pronunciou no dia seguinte no Senado afinou, numa tentativa de manter intacto seu naco de poder no governo federal. Mais um tiro no pé. "Isso é coisa de chantagista", desabafou Fernando Henrique, ao ser informado dessa nova traquinagem de Antônio Carlos. A interlocutores, prometeu, mais uma vez, demitir os ministros das Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, e da Previdência, Waldeck Ornelas.

989

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/03/2001
Hamilton Silva
Assessor Técnico
Matr. 2940

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**
**Nº 25, de 2001**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 618, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, e em cumprimento à determinação contida no Ato do Presidente do Senado Federal nº 30, de 2001, **RESOLVE** designar os servidores DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS, matrícula 4892, WILSON ROBERTO THEODORO, matrícula 4730, e RUBEM MARTINS AMORESE, matrícula 4530, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário desta Casa, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "Isto é", do dia 21 de fevereiro de 2001.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

**Senador CARLOS WILSON**
Primeiro-Secretário do Senado Federal

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS Nº 988

SENADO FEDERAL
FLS. N.º 5
PRIMEIRA SECRETARIA

# ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 30/2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, considerando o conteúdo das notícias e declarações publicadas na Revista "Isto é", DETERMINA ao Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal que, imediatamente, instaure inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário desta Casa assim como eventual participação dos Órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção nos eventos noticiados.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

Dirceu Teixeira de Matos
Consultor-Geral Legislativo

SENADO FEDERAL
FLS Nº 787
SECRETARIA GERAL DA MESA

conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **MARCO ANTONIO VIEIRA CABRAL**, matrícula 453, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 190, DE 1993, QUE APOSENTOU A SERVIDORA NOEMIA KEIKO SAKAI.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **NOEMIA KEIKO SAKAI**, matrícula 455, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 180, DE 1995, QUE APOSENTOU A SERVIDORA REGINA CÉLIA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **REGINA CÉLIA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 458, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.385, DE 1999, QUE APOSENTOU O SERVIDOR ANTONIO CARLOS NOVAES E SILVA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **ANTONIO CARLOS NOVAES E SILVA**, matrícula 459, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.280, DE 1997, QUE APOSENTOU A SERVIDORA MARIZETE DOS SANTOS.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **MARIZETE DOS SANTOS**, matrícula 352, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

Brasília - (DF), 02 de março de 2001.

Boletim editado pela Subsecretaria de Administração de Pessoal. ***João Carlos Zoghbi***, Diretor.

Informações contatar no ramal 3389. **Washington Luiz Reis de Oliveira**, Assistente Técnico de Pessoal, responsável pela elaboração do Boletim Administrativo do Pessoal.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO – SEFI
APOSTILA
Fls. 64
K.

AUTUADO COM 1 FLS.

SENADO FEDERAL
FLS. nº 986
SECRETARIA-GERAL DE MESA

Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 883, DE 1997, QUE APOSENTOU O SERVIDOR CIRILO NUNES DA COSTA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **CIRILO NUNES DA COSTA**, matrícula 333, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 045, DE 1997, QUE APOSENTOU O SERVIDOR WELSON ANDRÉ DE OLIVEIRA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **WELSON ANDRÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 358, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 182, DE 1994, QUE APOSENTOU O SERVIDOR ORLANDO MEIRA TEJO.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **ORLANDO MEIRA TEJO**, matrícula 372, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 455, DE 1993, QUE APOSENTOU O SERVIDOR ANTONIO RODRIGUES NETO.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, matrícula 405, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.505, DE 1997, QUE APOSENTOU A SERVIDORA VANDA FONTES TELES.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **VANDA FONTES TELES**, matrícula 435, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 117, DE 1994, QUE APOSENTOU A SERVIDORA DULCE CAMPELO FAUSTINO.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **DULCE CAMPELO FAUSTINO**, matrícula 440, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.161, DE 1997, QUE APOSENTOU O SERVIDOR MARCO ANTONIO VIEIRA CABRAL.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 985

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 561, DE 1991, QUE APOSENTOU A SERVIDORA MAYRA CRESTANI.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **MAYRA CRESTANI**, matrícula 242, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 179, DE 1995, QUE APOSENTOU A SERVIDORA MARIA TERESA MARANHENSE COSTA REBELLO.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **MARIA TERESA MARANHENSE COSTA REBELLO**, matrícula 244, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 178, DE 1994, QUE APOSENTOU A SERVIDORA SUELENA MARIA MOURA DE ARAÚJO FARIA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **SUELENA MARIA MOURA DE ARAÚJO FARIA**, matrícula 246, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1242, DE 1996, QUE APOSENTOU O SERVIDOR GABRIEL TELLES FERREIRA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **GABRIEL TELLES FERREIRA**, matrícula 273, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.746, DE 1994, QUE APOSENTOU A SERVIDORA ALENICE DE SÁ SOUSA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **ALENICE DE SÁ SOUSA**, matrícula 281, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 39, DE 1992, QUE APOSENTOU A SERVIDORA BEATRIZ DOMINGOS PEREIRA.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **BEATRIZ DOMINGOS PEREIRA**, matrícula 304, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

APOSTILA

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.017, DE 1998, QUE APOSENTOU A SERVIDORA HELENA RODRIGUES BARROS.*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **HELENA RODRIGUES BARROS**, matrícula 326, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da

SENADO FEDERAL SECRETARIA DA MESA FLS Nº 984

forma do disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSANA ALLI ABUCARMA SALES**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, 1º de março de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

*APOSENTADORIA (SEEP)*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 253, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0213/01-2 RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **WALMIR CORDEIRO MARTINS DA SILVA**, matrícula 2445, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 8º, inciso I e II, e parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 1º de março de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

*APOSENTADORIA (SEEP)*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 254, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0212/01-6 RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA**, matrícula 2935, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 1º de março de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

*NOMEAÇÃO*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 255, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002791/01-3, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO CZEPAK**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, 1º de março de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

*APOSENTADORIA*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 256, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.843/01-6, RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor **RUI MARIANO**, Técnico Legislativo, Área 6, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 1º de março de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

*EXONERAÇÃO*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 257, DE 2001 (*)**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002781/01-8, RESOLVE exonerar na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LIANA MARIA FRANÇA SILVA ALAGEMOVITS**, matrícula nº 31518, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Nabor Júnior, a partir de 01 de março de 2001.

Senado Federal, 1º de março de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

*NOMEAÇÃO*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 258, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002780/01-1, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDRÉ DUARTE PEREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nabor Júnior.

Senado Federal, 1º de março de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

*APOSTILA*

*ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 489, DE 2000, QUE APOSENTOU A SERVIDORA CRISTINA MARIA DE LEMOS FERREIRA.*

No presente Ato de aposentadoria, onde se lê: "Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 44", leia-se: "Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45".

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. *Agaciel da Silva Maia*, Diretor-Geral.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 983

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Administração de Pessoal - SSAPES
Gabinete do Diretor

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO PESSOAL

*Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 1/68 e alterado pelos Atos da Comissão Diretora nºs 58/92 e 13/96*

Nº 2280 Sexta-feira, 02 de março de 2001

## ATOS DO 1º-SECRETÁRIO

*DESIGNAÇÃO*

### PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 618, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, e em cumprimento à determinação contida no Ato do Presidente do Senado Federal nº 30, de 2001, RESOLVE designar os servidores DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS, matrícula 4892, WILSON ROBERTO THEODORO, matrícula 4730, e RUBEM MARTINS AMORESE, matrícula 4530, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário desta Casa, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "Isto é", do dia 21 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. Senador ***Carlos Wilson***, Primeiro-Secretário.

*DESIGNAÇÃO*

### PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO Nº 26, DE 2001

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 618, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, e em cumprimento à determinação contida no Ato do Presidente do Senado Federal nº 30, de 2001, RESOLVE designar os servidores WILSON ROBERTO THEODORO, matrícula 4730, HELENA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 5386, e ARLINDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 5326, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar eventual participação do Senhor Fernando César Mesquita, ex-Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, na divulgação à imprensa de dados relativos a sigilo bancário e telefônico em poder das Comissões Parlamentares de Inquérito, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "Isto é", do dia 21 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. Senador *Carlos Wilson*, Primeiro-Secretário.

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

*EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO*

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 238, DE 2001 [1]

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002633/01-9, RESOLVE exonerar ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO BATISTA, matrícula nº 31108, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

*NOMEAÇÃO*

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 251, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002887/01-0, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ ROBERTO DA FONSECA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, 1º de março de 2001. ***Agaciel da Silva Maia***, Diretor-Geral.

*NOMEAÇÃO*

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 252, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002888/01-7, RESOLVE nomear na

[1] Republicado por haver saído com incorreção no BAP-2279/2001.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Ofício n.º 73/2001/GBAPES/SSAPES

Brasília, 02 de março de 2001.

SENADO 003129/01-2
1003129012

Senhor Diretor,

Encaminho, para as providências que se fizerem necessárias, um exemplar do Boletim Administrativo de Pessoal n.º 2280, de 02.03.2001, no qual foi publicada a Portaria n.º 25, de 2001, do Primeiro-Secretário, instaurando a Comissão de Inquérito para investigar a possibilidade de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal e designando Vossa Senhoria como Presidente e os servidores WILSON ROBERTO THEODORO e RUBEM MARTINS AMORESE como membros da referida comissão.

Atenciosamente,

**JOÃO CARLOS ZOGHBI**
Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal

A Sua Senhoria o Senhor
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Diretor da Consultoria Legislativa
NESTA

ANEXADO 14 FLS.

SENADO FEDERAL FLS. N.º 981

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 10º andar, 70100-000, Brasília – DF
Tel: (0xx61) 311-3379 Fax: (0xx61) 311-1580 *e-mail pessoal@senado.gov.br*

DATA DE AUTUAÇÃO
05/03/2001

FOLHA DE ROSTO
Processos e

SENADO 003129/01-2

1003129012

N° FOLHAS
4

OFICIO 73/2001

ORIGEM

(SSAPES)-SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

INTERESSADO

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO

EMENTA

ENCAMINHA UM EXEMPLAR DO BOLETIM ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N. 2280, NO QUAL FOI PUBLICADA A PORTARIA N. 25, DE 2001 - PRSECR, INSTAURANDO A COMISSÃO DE INQUÉRITO QUE MENCIONA.

TRAMITAÇÃO

| | DE | | | PARA | DATA | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1) SEPROT | CONLEG | 05 | 03/ 2001 | | / | / |
| CONLEG | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | / | / | | / | / |
| | | | | | / | / |
| | | | | | / | / |

EMITIDO EM:05/03/2001-12:06:46HS.-TANIA SOARES MATEUS

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS N.º 980

**SENADO FEDERAL**
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. n.°. 112/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Junte-se
Em, 18/4/2001 às 18h

Exm°. Sr. Presidente,

Atendendo a pedido de Vossa Excelência, encaminho-lhe uma cópia completa, até esta data, do Processo n° 003129/01-2, relativo ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário n° 07, de 2001, para investigar a possibilidade de violação do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**Senador CARLOS WILSON**
***Primeiro-Secretário***

SENADO FEDERAL
FLS N° 979
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Exm°. Sr.**
**Senador RAMEZ TEBET**
**DD. Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal**
**N E S T A**

979

SENADO FEDERAL

# Termo de Abertura de Volume

**Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e um, eu, Marcia Lyra Nascimento Egg, Chefe do Serviço de Apoio a Conselho e Órgãos do Parlamento (SACOP), faço a abertura do Volume VI da Denúncia nº 1, de 2001, que se inicia às fls. 979.**

**MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG**
**Chefe da SACOP**

SENADO FEDERAL

# DENÚNCIA

**Autores: Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e Deputado Walter Pinheiro**

## Nº 1, DE 2001

ASSUNTO: Requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista "IstoÉ", em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

Aditamento: Requer que se notifique a Procuradoria da República e a revista "IstoÉ" para que forneçam cópia da fita magnética contendo a gravação do encontro entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e Procuradores da República; bem como que se convide o Senador Antonio Carlos Magalhães a prestar esclarecimentos a esse respeito perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Senadores arrolados nos autos da Denúncia: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, a partir do Aditamento à Denúncia; e Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA, após depoimento prestado pela Srª Regina Célia Peres Borges perante o Conselho, em 19.4.2001.

**(VOLUME – VI)**

**(Autos do Processo nº 3129/01-2 – Comissão de Inquérito criada pelo Ato do 1º Secretário nº 7, de 2001 – 1ª Parte)**

SENADO FEDERAL

# Termo de Encerramento de Volume

**Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e um, eu, Marcia Lyra Nascimento Egg, Chefe do Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP), faço o encerramento do Volume V da Denúncia nº 1, de 2001, que se encerra às fls. 978.**

**MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG**
**Chefe da SACOP**

**ANEXO A – Listagem das fotos realizadas**

| | | |
|---|---|---|
| Fotos3 | DSC009 | Terminal de votação teclado e circuito |
| Fotos3 | DSC010 | Terminal de votação teclado e circuito |
| Fotos3 | DSC011 | Terminal de votação teclado e circuito |
| Fotos3 | DSC012 | Terminal de votação teclado e circuito |
| Fotos3 | DSC013 | Terminal de votação teclado e circuito |
| Fotos3 | DSC014 | Terminal de votação na mesa |
| Fotos3 | DSC015 | Terminal de votação na mesa |
| Fotos3 | DSC016 | Terminal de votação na mesa |
| Fotos3 | DSC017 | Terminal da presidência |
| Fotos3 | DSC018 | Terminal da presidência |
| Fotos3 | DSC019 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC020 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC021 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC022 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC023 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC024 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC025 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC026 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC027 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC028 | Início dos trabalhos de cópia de discos |
| Fotos3 | DSC029 | Início dos trabalhos de cópia de discos |

SENADO FEDERAL 978

**ANEXO A – Listagem das fotos realizadas**

| | | |
|---|---|---|
| Fotos1 | DSC159 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC160 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC161 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC162 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC163 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC164 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC165 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC166 | Micro Terminais Frente,Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC167 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC168 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC169 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC170 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC171 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC172 | Micro Terminais Frente,Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC173 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC174 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC175 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC176 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC177 | Micro Terminais Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC178 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC179 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC180 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC181 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC182 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC183 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC184 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC185 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC186 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC187 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC188 | Micro Terminais Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC189 | Impressoras A e B |
| Fotos1 | DSC190 | Impressoras A e B |
| Fotos1 | DSC191 | Impressoras A e B |
| Fotos1 | DSC192 | HUB |
| Fotos1 | DSC193 | HUB |
| Fotos1 | DSC194 | HUB |
| Fotos1 | DSC195 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC196 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC197 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC198 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC199 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC200 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC201 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC202 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC203 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC204 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC205 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC206 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC207 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC208 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC209 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC210 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC211 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC212 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC213 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC214 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC215 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC216 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC217 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC218 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC219 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC220 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC221 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC222 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC223 | Conversores RS232/RS485 |
| Fotos1 | DSC224 | Conversores RS232/RS485 |

**Tabela 2 - Fotos 3**

| | | |
|---|---|---|
| Fotos3 | DSC001 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC002 | Cabos de conexão dos terminais para a sala de computadores |
| Fotos3 | DSC003 | Terminal reserva da presidência |
| Fotos3 | DSC004 | Terminal reserva da presidência |
| Fotos3 | DSC005 | Terminal reserva da presidência |
| Fotos3 | DSC006 | Terminal reserva da presidência |
| Fotos3 | DSC007 | Terminal reserva da presidência |
| Fotos3 | DSC008 | Terminal reserva da presidência |



SENADO FEDERAL PROT. 977 262

**ANEXO A – Listagem das fotos realizadas**

| | | |
|---|---|---|
| Fotos1 | DSC090 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC091 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC092 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC093 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC094 | Micro PainelB Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC095 | Micro PainelB Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC096 | Micro PainelB Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC097 | Micro PainelB Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC098 | Micro PainelB Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC099 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC100 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC101 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC102 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC103 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC104 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC105 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC106 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC107 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC108 | Micro PainelB Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC109 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC110 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC111 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC112 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC113 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC114 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC115 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC116 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC117 | Micro S2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC118 | Micro S2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC119 | Micro S2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC120 | Micro S2 Tela de BIOS e Boot |

| | | |
|---|---|---|
| Fotos1 | DSC121 | Micro S2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC122 | Micro S2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC123 | Micro S2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC124 | Micro S2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC125 | Micro P1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC126 | Micro P1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC127 | Micro P1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC128 | Micro P1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC129 | Micro P1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC130 | Micro P1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC131 | Micro P1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC132 | Micro P1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC133 | Micro P1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC134 | Micro P1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC135 | Micro P1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC136 | Micro P2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC137 | Micro P2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC138 | Micro P2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC139 | Micro P2 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC140 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC141 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC142 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC143 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC144 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC145 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC146 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC147 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC148 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC149 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC150 | Micro P2 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC151 | Micro PainelB Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC152 | Micro PainelA Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC153 | Micro PainelA Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC154 | Micro PainelA Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC155 | Micro PainelA Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC156 | Micro PainelA Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC157 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC158 | Micro PainelA Tela de BIOS e Boot |



SENADO FEDERAL 976 261

**ANEXO A – Listagem das fotos realizadas**

**Tabela 1 - Fotos 1**

| | | |
|---|---|---|
| Fotos1 | DSC00001 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00002 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00003 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00004 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00005 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00006 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00007 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00008 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00009 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00010 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00011 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00012 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00013 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00014 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00015 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00016 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00017 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00018 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00019 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00020 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC00021 | Painel da Direita |
| Fotos1 | DSC022 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC023 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC024 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC025 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC026 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC027 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC028 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC029 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC030 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC031 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC032 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC033 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC034 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC035 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC036 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC037 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC038 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC040 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC041 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC042 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC043 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC044 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC045 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC046 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC047 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC048 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC049 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC050 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC051 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC052 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC053 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC054 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC055 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC056 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC057 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC058 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC059 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC060 | Painel da Esquerda |
| Fotos1 | DSC039 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC061 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC062 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC063 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC064 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC065 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC066 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC067 | Abertura da sala dos computadores |
| Fotos1 | DSC068 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC069 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC070 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC071 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC072 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC073 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC074 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC075 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC076 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC077 | Micro S1 Frente, Traseira e gabinete |
| Fotos1 | DSC078 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC079 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC080 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC081 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC082 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC083 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC084 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC085 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC086 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC087 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC088 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |
| Fotos1 | DSC089 | Micro S1 Tela de BIOS e Boot |



SENADO FEDERAL FLS. 575 260

### 2.4.3 FEEC-UNICAMP – 25/03/2001 a 11/04/2001

Paralelamente à análise de vulnerabilidade do SVE-SF procedeu-se à pesquisa nos discos copiados por possível violação do sigilo de votações secretas, seguindo os procedimentos definidos em Metodologia de Trabalho.

Foram listadas as datas disponíveis de votações secretas ocorridas no Senado Federal desde a instalação do SVE-SF.

Foram analisados os dados dos arquivos ativos e apagados com datas coincidentes ou próximas às de votações secretas. Os dados mais relevantes encontrados durante essa análise e a consequente pesquisa mais aprofundada realizada nos discos estão descritos em Indícios de Violação de Sigilo.

Adicionalmente foram examinados os arquivos de correio eletrônico ("e-mail") procurando evidências identificáveis encontrando-se apenas informação de caráter pessoal dos operadores Marcos e Nilson. Os arquivos de correio eletrônico dos operadores Heitor e Hélio são armazenados em outro computador da rede PRODASEN (Genipabu).

Entre os arquivos ativos (não apagados) e os arquivos da "cesta de lixo" ("recycle bin") do sistema também foram encontrados arquivos de rascunho e vários outros com conteúdos de natureza pessoal dos operadores, que não têm vínculo direto com o SVE-SF.

Várias funcionalidades do SVE-SF puderam ser avaliadas com a versão simplificada de execução, levando à detecção de vários pontos de vulnerabilidade, descritos em Pontos de Vulnerabilidades do SVE-SF e resumidos no Sumário Executivo.

### 2.4.2 Visita ao Senado Federal – 23 e 24/03/2001 – Testes complementares de operação com o SVE-SF

**23/03** Partida de Campinas às 08:15h e desembarque em Brasília às 10:00h.

Reunião dos peritos da UNICAMP com a Comissão de Inquérito do Senado para troca de informação que pudesse ser útil aos trabalhos de investigação técnica e de sindicância, realizada em local sigiloso no período da manhã.

Para não interferir nos trabalhos dos Senadores no plenário resolveu-se efetuar os testes com o SVE-SF depois do almoço. Foram convocados para apoiar os testes o Sr.George, funcionário da empresa Panavídeo e o Sr. Heitor Ledur, Chefe de Operação do SVE-SF.

Às 14:00h a sala de controle foi deslacrada e iniciaram-se os procedimentos para colocar o SVE-SF em operação, tendo sido novamente constatada instabilidade inicial nos computadores dos painéis. O SVE-SF entrou em operação às 15:00h, com todas as funcionalidades originais funcionando normalmente, confirmando que o disco instalado contém cópia fiel do programa executável presente no disco original (lacrado e sob a guarda da Comissão de Inquérito) e que estava sendo utilizado no dia da lacração da sala de controle do SVE-SF.

Vários testes simulando a operação real do SVE-SF foram realizados, confirmando os pontos levantados pelas análises e simulações realizadas na UNICAMP com relação ao funcionamento dos programas e aos arquivos utilizados pelo SVE-SF.

Dada a existência de 7 versões executáveis presentes no disco do computador Terminais, com diferentes datas de criação, os testes incluiram a execução de cada uma dessas versões controlando o SVE-SF para detectar possíveis diferenças de comportamento no que se refere ao aspecto de controle da informação gerada em votações nominais ou secretas, particularmente no que se refere ao período de tempo da existência no sistema da vinculação votante-voto ou de cópia de arquivos contendo essa vinculação. Os testes realizados mostraram que todas as versões apresentavam o mesmo comportamento no tratamento da informação sobre a vinculação votante-voto.

Os testes foram encerrados às 23:30h e a sala de controle foi novamente lacrada.

**24/03** Reunião do peritos com a Comissão de Inquérito para definir os próximos passos do trabalho – de 10:30h às 13:00h.

Partida de Brasília às 18:45h e desembarque em Campinas às 20:15h.

SENADO FEDERAL 973 SECRETARIA GERAL



253

## 2.4 Atividades de análise

### 2.4.1 FEEC-UNICAMP – 11 a 22/03/2001

Com as cópias dos discos em mãos, as atividades de análise foram iniciadas em laboratório da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da UNICAMP em Campinas.

Inicialmente foi configurada uma rede de computadores formada por quatro computadores para emular o sistema de votação do Senado Federal.

Com base na avaliação preliminar, que considerou o computador Terminais (o computador de controle dos terminais) como sendo o ponto de concentração da vinculação Senador-Qualidade do Voto (votante-voto), a comissão de peritos resolveu concentrar os primeiros esforços na análise do conteúdo do disco deste computador.

Foram feitas duas cópias do disco do computador de controle dos terminais de votação. Cabe destacar que um dos novos discos trazidos do Senado para cópias encontrava-se danificado (em curto) o que provocou a inutilização da fonte do computador preparado para fazer cópia de discos.

Foram listados os diretórios considerados mais importantes para os fins desta análise. Especial atenção foi dada aos arquivos deste disco que contivessem os programas-fonte e os programas executáveis utilizados para o controle de votações bem como os arquivos de dados usados e gerados pelos programas de votação e de comparecimento.

Foram estudados os arquivos-fonte do programa de controle dos terminais; mais de 10 mil linhas de programas-fonte foram analisadas na busca de trechos dos programas que fizessem referência à informação relacionada à vinculação votante-voto. Algumas versões de programas-fonte com funções aparentemente semelhantes foram encontradas no disco Terminais; a análise desses programas indicou que são versões que preservam as funções básicas do sistema de votação, diferindo em detalhes pouco relevantes aos objetivos da análise. Foram identificados os trechos dos programas-fonte mais relevantes para a detecção dos pontos de término da vinculação votante-voto durante o processo de uma votação secreta ou nominal. A confirmação desses pontos dependia de um estudo através da execução simulada de votações secretas e nominais.

Para este estudo foi compilada uma versão do programa de controle de votação da qual foram eliminados os trechos de programa de acesso às linhas seriais dos terminais de votação. Isto permitiu um contato com a execução do programa de uma forma muito simplificada, o que impediu a realização de alguns testes importantes. Em particular, apesar de exaustivamente tentada no laboratório, não se conseguiu simular uma votação, nominal ou secreta, devido à ausência dos terminais de votação.

FLS. N.º 972

**09/03.** Resolvidas as dificuldades técnicas iniciais de cópia (cópia 2) de cópia (cópia 1) de disco na manhã deste dia, na própria sala do presidente da Comissão de Inquérito, a sala de controle foi deslacrada após o almoço para reiniciar-se o processo de cópia de discos rígidos, novamente com o disco do computador S1; obteve-se a cópia 2 de S1.

Constatou-se a dificuldade em iniciar a execução com a cópia 2 de S1. Resolveu-se tentar o mesmo processo no computador S2, de configuração menos complexa, tendo-se conseguido sucesso ("boot" com a cópia 2 do disco original de S2) no final da tarde.

O mesmo processo para fazer uma cópia 1 do disco original e uma cópia 2 da cópia 1 e fazer o "boot" com a cópia 2 para testar o sucesso de cópia do disco original foi realizado com os discos dos demais computadores. Este trabalho foi encerrado ao final da noite, com todos os discos (cópia 2) instalados nos respectivos computadores.

A sala foi novamente lacrada às 00:30h do dia 10/03/2001.

**10/03.** Na manhã deste dia a sala de controle foi deslacrada e os técnicos das empresas Eliseu Kopp e Panavídeo e do PRODASEN iniciaram a religação de todas as conexões do SVE-SF para um teste mais avançado das cópias 2 dos discos originais.

Completadas as conexões dos cabeamentos e dos computadores, foram feitas algumas tentativas de colocar o sistema em operação normal, o que tardou um pouco devido a instabilidades iniciais do sistema. No meio da tarde o sistema entrou em operação normal e foram feitos alguns testes superficiais de operação indicando que, aparentemente, o processo de cópia empregado produzira cópias fiéis dos discos originais. Foi também demonstrado como são realizadas algumas das operações que foram descritas quando da visita de 01/03/2001 ao Senado.

Os discos originais foram acondicionados em uma caixa lacrada que ficou sob a guarda da Comissão de Inquérito do Senado.

Os discos copiados (cópia 1) e 6 discos novos, para apoiar os trabalhos de análise, foram entregues aos peritos da UNICAMP, além da documentação entregue à Comissão de Inquérito pelo PRODASEN e pelas empresas Panavídeo e Eliseu Kopp. Um termo de sigilo quanto às informações contidas foi assinado pela UNICAMP e encaminhada à Comissão de Inquérito.



256

Os trabalhos periciais propriamente ditos do dia foram iniciados após o almoço, tendo sido efetuados na ordem em que foram planejados.

1 - Anotação e Registro Fotográfico de características físicas e conexões dos Computadores embutidos nos Painéis de Votação (computadores P1 e P2) – Após removidas as placas que cobrem as partes posteriores dos painéis, foram feitas anotações sobre o cabeamento existente e as conexões de cada computador, além de um registro fotográfico de vários ângulos; as conexões foram desfeitas para levar os gabinetes contendo os computadores para a sala de controle do SVE-SF, que foi deslacrada para as atividades seguintes.

2 - Anotação e Registro Fotográfico de características físicas e conexões, e remoção dos discos rígidos dos Computadores da sala de controle do SVE-SF.

Computadores S1 e S2 (presentes na sala de controle mas não conectados ao SVE-SF): foram feitas anotações sobre o cabeamento e as conexões existentes, além de um registro fotográfico de vários ângulos; os gabinetes foram abertos e fotografados e o disco de cada computador foi removido.

Computadores dos Painéis de Votação (P1 e P2): os gabinetes foram abertos e fotografados e o disco de cada computador foi removido.

Computadores do SVE-SF: Painel A ("backup"), Painel B (controle de painéis) e Terminais (principal) – foram feitas anotações sobre o cabeamento e as conexões existentes, além de um registro fotográfico de vários ângulos; os gabinetes foram abertos e fotografados e o disco de cada computador foi removido.

3 - Anotação e Registro Fotográfico de características físicas e conexões das impressoras e do HUB da sala de controle do SVE-SF – foram feitas anotações sobre o cabeamento e as conexões existentes na sala, além de um registro fotográfico de vários ângulos.

4 - Registro Fotográfico de telas de BIOS e da tela inicial de "boot" – A tela inicial de "boot" e telas selecionadas de BIOS dos sete computadores foram fotografadas para análise posterior.

5 - Foi iniciada a primeira tentativa de cópias do disco original do computador S1 que, por desconhecimento de suas características técnicas, teve que ser interrompida para uma análise pelos peritos da UNICAMP, lacrando-se a sala de controle e efetuando-se estudos sobre as causas dos problemas da cópia de cópia de disco, no hotel em que estavam hospedados.

Mais de 300 fotos resultaram do registro fotográfico realizado neste dia (O Anexo A contém uma lista de todas as fotos).

cópias. Este sistema, composto de uma placa-mãe AMD-K6 de 350 MHz e periféricos como unidade de disquete e de CD-ROM, foi adotado por oferecer à equipe um ambiente controlado e seguro para a realização das cópias. Após a conexão dos discos (origem e destino da cópia) em seu barramento IDE, este sistema pode ser inicializado por meio de um disquete contendo um sistema operacional mínimo e os programas de diagnóstico e de cópia de discos rígidos.

Foi escolhido e testado um programa que permitisse extrair informações básicas dos discos para facilitar a escolha de parâmetros no momento da cópia. A necessidade deste tipo de programa justifica-se pela falta de informações precisas a respeito dos discos do sistema, tais como tamanho, formato, nº de partições, entre outras. Somado a isso, tem-se a decisão da equipe de não usar em momento algum os discos originais como discos de inicialização ("boot") em qualquer computador, já que uma inicialização poderia sobreescrever regiões dos discos que poderiam conter informações importantes para a realização do trabalho de perícia. Como programa de extração de informações básicas (ou de diagnóstico) dos discos foi escolhido o GhostWalk da Symantec .

Para a realização das cópias dos discos, decidiu-se optar pelo uso de um programa que permitisse a cópia completa e exata de cada disco do sistema, trabalhando no nível de trilhas e não no nível de arquivos. Isto permitiria que fossem copiados não só os arquivos visíveis nos diversos diretórios de cada disco, mas também todos aqueles invisíveis e os que já teriam sido declarados "apagados" (marcados como apagados, mas ainda não removidos totalmente do disco). O programa escolhido foi Ghost também da Symantec por possuir as características necessárias para a realização de uma cópia precisa de um disco a outro.

Durante esta fase de preparação, vários testes foram realizados com sucesso na – FEEC-UNICAMP, com o programa fazendo cópias de discos de diversos formatos, tamanhos e conteúdos.

## 2.3 Visita ao Senado Federal – 08/03, 09/03 e 10/03/2001 – Coleta de informações e cópia dos discos rígidos

08/03 Partida de Campinas às 08:15h e desembarque em Brasília às 10:00h.

- Reunião com a Comissão de Inquérito do Senado – definição da agenda de trabalhos e das necessidades para sua realização.
- Reunião preparatória dos trabalhos de perícia com todos os envolvidos em sua realização e acompanhamento: foram designados representantes das empresas Eliseu Kopp e Panavídeo, do PRODASEN , bem como operadores do Sistema de Votação; nesta reunião foi apresentada a todos , pelos peritos da UNICAMP, uma visão geral do procedimento a ser seguido.

- A forma de trabalho do Presidente da Sessão e da botoeira de seu painel de votação foi detalhada.
- Foi comentado que apesar de o sistema de votação prever a possibilidade de Votação Fixa, ou seja, quando o senador vota no seu terminal específico, a preferência dos senhores senadores é pela Votação Livre, ou seja, quando ele vota em qualquer terminal disponível.
- Foi comentado que no sistema antigo (eletro-mecânico) só era possível a Votação Fixa. Uma observação detalhada no painel de relês daquele sistema permitia saber o voto de cada senador.
- Não foi feito acesso aos micros localizados nos painéis, pois isto foi considerado desnecessário pelos peritos por causa das característica funcionais dos mesmos.

Os resultados coletados nessa visita foram:

- fotos gerais do sistema;
- uma descrição resumida dos componentes do sistema e
- uma descrição oral dos procedimentos adotados na votação e na operação do sistema.

Final da visita: Embarque em Brasília às 18:30h para Congonhas (vôo para Campinas/Viracopos foi cancelado pela TAM), chegada em São Paulo às 20:00h, transporte em táxis fretados pela TAM para Campinas, com chegada em Campinas às 22:00h.

## 2.2 Preparação para a coleta de informações 02/03/01 a 07/03/01 – FEEC-UNICAMP

Com base nas informações preliminares levantadas na visita de 01/03/01 ao Senado Federal, foram iniciados os preparativos para a visita seguinte, a qual teria como objetivo coletar detalhadamente todos os dados referentes ao sistema de votação eletrônica. Para a coleta destes dados foi feito um planejamento que definia desde os dados a serem coletados até os procedimentos de coleta desses dados e de como efetuar cópias dos discos dos computadores do sistema e dos computadores presentes na sala de controle. Foi dada atenção especial à questão da cópia dos discos, já que os mesmos seriam uma das principais fontes de informação para a análise do sistema de votação.

Os procedimentos definidos para a **coleta de informações e cópia de discos rígidos** estão descritos no Capítulo de Metodologia deste relatório.

Os procedimentos previstos para **preparação para a coleta de informações** também estão descritos no Capítulo de Metodologia deste relatório.

Foi preparado um sistema de computação básico (hardware e software básico) que permitisse a conexão e desconexão de vários discos a fim de realizar as

Para assegurar a fidelidade das informações a serem observadas e para o seu registro foi solicitado que fosse feito o registro fotográfico de detalhes observados.

O presidente da Comissão do Senado requisitou então os serviços de fotógrafo do Senado. Foram feitas 21 fotos com uma máquina digital profissional. Após a inspeção destas fotos pelos peritos, observou-se a necessidade de se repetir o registro de um detalhe fotografado (*15 dessas fotos foram posteriormente encaminhadas aos peritos na UNICAMP*).

Os principais itens que estavam na sala lacrada são os seguintes:

- cinco computadores, sendo um o controlador dos votos, um controlador dos painéis, o outro sobressalente do controlador dos painéis e dois computadores que não tinham sido mencionados anteriormente e que não são descritos pelo documento entregue pelo Sr. Nóbrega na reunião da manhã. Estes dois computadores estão ligados à rede do Senado.
- duas impressoras
- um triturador de papéis
- um *hub* para conexão à rede do sistema de votação. Este *hub* está instalado na parede e muito próximo ao controlador de votos.
- sete conversores RS 485 / RS232 que ligam os sete barramentos RS485 vindos das seis fileiras de terminais de votação e da mesa da Presidência da Sessão à placa multi-serial no controlador de votos.
- Uma maleta de ferramentas
- Um sobressalente do painel de votação do Presidente da Sessão.

Durante a inspeção da sala foi chamado para auxiliar em algumas respostas o técnico da Panavídeo que estava do lado de fora. A sua entrada na sala foi autorizada.

Após este levantamento preliminar, as luzes da sala foram apagadas pelo Sr. Heitor e a sala novamente lacrada. Rubricaram o lacre todos os que estiveram dentro da sala.

A visita continuou no plenário, onde foi registrado o seguinte:

- A descrição da forma de interligação dos módulos do sistema;
- Indicação do caminho por onde passam os cabos de interligação do sistema;
- A forma de votação pelos senhores senadores foi novamente descrita pelo Sr. Heitor;
- Foi comentada a dificuldade de alguns senadores em manipular e lembrar de sua senha.



252

- Foi informado que este sistema substitui um sistema eletromecânico (válvulas e relês) AEG-Telefunken que estava em operação até a instalação do novo sistema.
- O representante da empresa Eliseu Kopp entregou um documento com as declarações do dono da empresa à imprensa.
- A empresa Eliseu Kopp se prontificou a fornecer à Comissão do Senado toda a documentação necessária às investigações, assim como disponibilizar um técnico para acompanhar o trabalho da Comissão.
- A empresa Paravideo também declarou poder dispor de um técnico para acompanhar o trabalho da Comissão.
- Ficou acertado que à tarde os peritos visitariam as instalações da sala de controle da votação e o plenário com o objetivo de conhecer melhor o sistema.
- Os peritos recusaram qualquer demonstração do sistema que implicasse em ligar os aparelhos, por se tratar de objetos de investigação pericial e o simples ligar dos mesmos poderia apagar provas. Ficou acertado que estes aparelhos somente seriam ligados sob condições de perícia.

### 2.1.2 Visita à sala lacrada e ao plenário.

Após o almoço, os peritos iniciaram a visita às instalações da sala de controle de votação e ao plenário do Senado.

Ao serem levados à sala lacrada, os peritos tiveram um rápido encontro com o Senador Romeu Tuma que atua como Corregedor do Senado. O Senador Tuma enfatizou a importância de se ter claro se houve a violação do sigilo.

Os peritos insistiram que o número de pessoas dentro da sala deveria ser o menor possível.

Antes de se abrir a sala lacrada foi definido que teriam acesso à mesma somente os membros da comissão e o Sr. Heitor, técnico responsável pela sala de controle de votação do Senado.

O Senador sugeriu que a imprensa fosse chamada para registrar a abertura do lacre da porta da sala. A sugestão foi aceita.

O lacre foi rompido pelo responsável pela segurança e formalmente documentado.

Após a abertura, entraram na sala os quatros peritos, o Senador Romeu Tuma, o responsável pela segurança, os membros da Comissão de Inquérito do Senado, o Secretário Geral da Mesa, e o Sr. Heitor. A imprensa pôde registrar esta entrada, não teve acesso à sala e foi retirada em seguida.

Os peritos iniciaram então uma análise do equipamentos, observando principalmente o cabeamento, os tipos de equipamento e as ligações entrem eles.

melhorar o sistema. Não ficou claro, para os peritos, se esta melhoria do programa foi feita.

- Os peritos perguntaram aos técnicos do PRODASEN sobre quem tem a senha do ADMINISTRADOR do sistema operacional WINDOWS NT para a instalação de novas versões e de novos programas. Estes técnicos não souberam responder esta pergunta e o técnico da Panavideo respondeu que todos os trabalhos no sistema são feitos no MODO USUÁRIO.
- Os técnicos do PRODASEN informaram que não existem listagens ou qualquer outra documentação dos programas-fonte. O acesso aos programas-fonte só é possível através dos micros que estão na sala lacrada.
- A maior parte dos trabalhos de manutenção realizados foi feita no *hardware*.
- Foi informado que não existe cópia *backup* do banco de dados do sistema de votação. Foi comentado que esta informação não necessita ser guardada pois após cada votação estes dados não têm mais utilidade. O importante é o resultado final da votação que é transcrito em documentação regimental (ata).
- A única modificação no *software* foi a inclusão de programa para emissão de um relatório estatístico do histórico das votações da casa. Foi dito que esta informação poderia ser retirada manualmente das atas de votação, mas como elas estão presentes eletronicamente no disco do sistema, esta modificação permitiria a emissão mais ágil desse relatório.
- O Sr. Nóbrega entregou um documento que descreve de forma resumida todo o sistema.
- O Sr. Heitor descreveu o sistema de votação.
  - 1° passo - Presença
  - O Senador digita sua senha o que implica em indicar a sua presença.
  - 2° passo - Votação
  - o Senador digita sua senha em qualquer terminal de votação
  - o Senador digita o voto (SIM, ABSTENÇÃO, NÃO)
  - Obs.: Enquanto a votação estiver aberta o Senador pode modificar o seu voto, de acordo com o segundo passo acima. Sempre valerá o último voto.
- A senha pessoal do Senador é fornecida pela Mesa (Secretário Geral da Mesa?) e é única durante todo o mandato. É baseada em código de dois algarismos fornecidos pela Câmara dos Deputados (uma vez que existem votações mistas), aos quais são concatenados mais dois algarismos específicos de cada Senador.

S.F.S. N.º 965

- Eliseu Kopp que o desenvolveu e manteve até o dia 15 de maio de 2000.
- Panavideo que atualmente mantém o sistema, contratada desde 15 de maio de 2000 para manutenção preventiva e corretiva.

- O Secretário Geral da Mesa é o responsável por relatórios durante as votações.
- O sistema de votação teve vários problemas de *hardware*, principalmente relativos ao ambiente onde foi instalado. Houve problemas de interferência eletromagnética com os cabos de áudio, deficiência de aterramento e problemas de descargas eletrostáticas, causadas principalmente pela instalação de carpetes em todo o ambiente e pelo clima seco de Brasília.
- Estes problemas foram relatados pelo Engenheiro e Analista Sr. Nóbrega, responsável pelo acompanhamento da instalação e por algumas modificações no revestimento dos terminais de votação.
- O sistema de programas entregue inicialmente pela empresa Eliseu Kopp apresentava alguns pontos que não foram satisfatórios e precisaram ser corrigidos, além de outros que foram modificados para atender novos requisitos definidos após a sua instalação. Ou seja, o sistema entregue passou por uma fase de "maturação" do desenvolvimento feito durante o contrato de manutenção.
- O sistema operacional principal do equipamento é o WINDOWS NT e o programa de aplicação é desenvolvido em DELPHI.
- O Sr. Mário afirmou que o sistema seria inviolável, por se tratar de sistema desconectado de rede e pelo fato de poucas pessoas terem acesso ao sistema.
- Após iniciada a reunião, chegou o Sr. Paulo (Eliseu Kopp)
- A definição (especificação?) do sistema é do PRODASEN, conforme consta do ANEXO I da Concorrência.
- Foi dito que a documentação completa não foi entregue pela Eliseu Kopp ao PRODASEN.
- Após licitação foi contratada a empresa Panavideo para fazer a manutenção do sistema. O contrato com esta empresa foi feita em caráter "EMERGENCIAL".
- A Panavideo contratou o mesmo técnico de *hardware* que trabalhava para a Eliseu Kopp para continuar prestando este tipo de manutenção.
- A Panavideo tem um técnico com experiência em *software* DELPHI que tem mantido corretamente o sistema. Foi citado que este técnico observou que o programa original apresenta muitas redundâncias (rotinas repetidas várias vezes). Foi citado ainda que ele sugeriu que a eliminação destas poderia

# 2 ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PERITOS

## 2.1 Visita ao Senado Federal – 01/03/2001 – Vistoria preliminar

No dia 1° de março de 2001, quinta-feira, a comissão de peritos da UNICAMP visitou as instalações do Senado Federal em Brasília para um levantamento preliminar visando a perícia do sistema de votação do plenário daquela casa. Desembarque em Brasília às 10:00h.

### 2.1.1 A reunião no PRODASEN

Pela manhã foi feita uma reunião com membros da Comissão de Inquérito do Senado, técnicos do PRODASEN e representantes das empresas Eliseu Kopp e Panavídeo. Para os peritos da UNICAMP os objetivos desta reunião eram:

1 - conhecer as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento do sistema,
2 - conhecer as pessoas responsáveis pela manutenção do sistema,
3 - conhecer resumidamente o sistema,
4 - obter o compromisso de todos em apoiar uma investigação mais detalhada.

Estiveram presentes nesta reunião, além dos peritos da UNICAMP:

1 - Sra. Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva do PRODASEN,
2 - Sr. Paulo Ricardo Pauli, Gerente Comercial da Empresa Eliseu Kopp,
3 - Sr. Theodoro Serednicki, Empresa Panavideo,
4 - Sr. Dirceu Teixeira de Matos, Comissão de Inquérito do Senado,
5 - Sr. Wilson Roberto Theodoro, Comissão de Inquérito do Senado,
6 - Sr. Heitor Ledur, Operador do Sistema SVE-SF – PRODASEN,
7 - Sr. Hermilo Gomes da Nóbrega, Gestor de Contrato – PRODASEN,
8 - Sr. Mário Roberto de Aguiar, Diretor de Suporte Técnico e Operações – PRODASEN,
9 - Sr. Rubem Martins Amorese, Comissão de Inquérito do Senado,
10, 11,12,13 - os quatro peritos da UNICAMP
14 - Sr. Roger, Técnico da Empresa Panavideo.

Um documento com a lista dos presentes nesta reunião foi fornecido pelo PRODASEN.

**Notas da reunião:**

A seguir são transcritas as anotações feitas pelos peritos na reunião realizada no PRODASEN.

- A Comissão do Senado tem 30 dias para emitir um relatório.
- A empresa Eliseu Kopp tem um representante em Brasília (Sr. Paulo). Ele foi chamado para participar da reunião.
- São duas as empresas que atuam ou atuaram no sistema, a saber:

b4) execução do programa compilado para exame da operação simulada do SVE-SF, visando o entendimento e a análise de suas funcionalidades;

b5) determinação de pontos para análise mais aprofundada e testes no sistema instalado no Senado Federal (conectado aos terminais de votação).

### *1.5 Pesquisa por possível violação de sigilo*

#### 1.5.1 Procedimento inicial:

Listar as datas das votações secretas ocorridas no Senado Federal desde a instalação do SVE-SF.

#### 1.5.2 Procedimentos para cada disco rígido

Cópia de trabalho gerada a partir do disco cópia número 1:

a) instalar o disco em um dos computadores da rede de emulação;

b) executar um programa de recuperação de arquivos apagados para tentar recuperar arquivos inteiros ou fragmentos ainda presentes no disco – listar os arquivos apagados;

c) buscar e anotar os nomes dos arquivos apagados que poderiam estar relacionados com o SVE-SF (por exemplo, nomes iguais ou semelhantes ao de arquivos utilizados pelo SVE-SF) – imprimir informações sobre esses arquivos;

d) recuperar todos os arquivos apagados que não estiverem sobre-escritos;

e) fazer uma busca nos conteúdos dos arquivos originais e e dos arquivos recuperados, por termos iguais ou parecidos aos contidos nos arquivos do SVE-SF;

f) listar os arquivos cujos nomes, conteúdos e datas sejam possíveis indícios de violação de sigilo de votações secretas.

SENADO FEDERAL FLS. 962

a1) anotação de todas as conexões presentes em cada computador;
a2) anotação dos equipamentos (impressoras, cabos, conectores, etc) que estejam próximos aos computadores;
a3) registro fotográfico externo dos computadores, de suas conexões e de outros meios físicos próximos;

b) abertura dos gabinetes dos computadores e registro fotográfico dos componentes internos e suas interligações;
c) registro fotográfico de telas da BIOS e da tela inicial de "boot" de cada um dos computadores;
d) remoção dos discos rígidos dos computadores e realização de 2 cópias de cada disco: cópia número 1 = cópia do disco original; cópia número 2 = cópia da cópia número 1;
e) instalação da cópia número 2 de cada disco nos computadores e teste de '*boot*' para verificação preliminar da qualidade da cópia de cada disco;
f) reconexão dos computadores do SVE-SF com os discos (cópia número 2) instalados e teste de operação do sistema (observação: o teste de operação do SVE-SF bem sucedido com os discos (cópia número 2) fornece uma indicação segura de que o processo de cópia produziu cópias fiéis dos discos originais);
g) embalagem e lacração dos discos originais e entrega à Comissão de Inquérito;
h) transporte dos discos (cópia número 1) para análise na FEEC/UNICAMP.

## 1.4 Análise dos discos e dos programas de controle do SVE-SF

### 1.4.1 Objetivos:

- obtenção de informação para avaliar a vulnerabilidade do SVE-SF;
- pesquisa por indícios e evidências de violação de sigilo de votações secretas.

### 1.4.2 Avaliação de vulnerabilidade do SVE-SF

***Procedimentos:***

a) configuração de uma rede de computadores para "emular" o SVE-SF;
b) análise do disco rígido do computador de controle do SVE-SF (chamado Terminais):
b1) realização de 2 cópias de trabalho do disco Terminais (cópia 3 e cópia 4);
b2) listagem dos diretórios, dos programas-fonte e exame dos programas-fonte de controle dos terminais do SVE-SF;
b3) compilação de uma versão modificada do programa de controle de terminais que possa ser executada na FEEC/UNICAMP, isto é, que dispense a presença dos terminais de votação;

# 1 METODOLOGIA DE TRABALHO

## 1.1 Vistoria preliminar

### 1.1.1 Objetivo:

Obtenção de dados iniciais para determinação dos recursos necessários e planejamento das atividades de análise.

### 1.1.2 Procedimentos:

a) contato inicial e entrevista com pessoal envolvido na especificação, desenvolvimento, administração e operação do SVE-SF;
b) observação do cabeamento, tipos de equipamentos e das interconexões entre eles;
c) registro fotográfico dos detalhes observados;
d) observação da forma de interligação dos módulos do sistema (SVE-SF), dos caminhos dos cabos de interligação, dos terminais da mesa do Senado e dos terminais de votação dos Senadores.

## 1.2 Preparação para a coleta de informações

### 1.2.1 Objetivo:

Escolha e experimentação dos recursos de software e hardware para a coleta de informações no Senado.

### 1.2.2 Procedimentos:

a) preparação de um sistema básico de computação (hardware e software básico) para a realização de cópias de discos rígidos;
b) seleção e experimentação de programas para extração de informações básicas dos discos rígidos;
c) seleção e experimentação de programas para cópia integral do conteúdo de discos rígidos.

## 1.3 Coleta de informações e cópia dos discos rígidos

### 1.3.1 Objetivo:

Coleta dos dados detalhados relativos ao SVE-SF e cópia integral dos discos rígidos dos computadores presentes na sala de controle e nos painéis de votação.

### 1.3.2 Procedimentos:

a) coleta de informações externas dos computadores, iniciando pelos computadores embutidos nos painéis de votação e transportando-os para a sala de controle para os passos seguintes;

## Tabela de Conteúdo


1 METODOLOGIA DE TRABALHO ..... 2
1.1 VISTORIA PRELIMINAR ..... 2
*1.1.1 Objetivo:* ..... 2
*1.1.2 Procedimentos:* ..... 2
1.2 PREPARAÇÃO PARA A COLETA DE INFORMAÇÕES ..... 2
*1.2.1 Objetivo:* ..... 2
*1.2.2 Procedimentos:* ..... 2
1.3 COLETA DE INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS DISCOS RÍGIDOS ..... 2
*1.3.1 Objetivo:* ..... 2
*1.3.2 Procedimentos:* ..... 2
1.4 ANÁLISE DOS DISCOS E DOS PROGRAMAS DE CONTROLE DO SVE-SF ..... 3
*1.4.1 Objetivos:* ..... 3
*1.4.2 Avaliação de vulnerabilidade do SVE-SF* ..... 3
*1.5.1 Procedimento inicial:* ..... 4
*1.5.2 Procedimentos para cada disco rígido* ..... 4
2 ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PERITOS ..... 5
2.1 VISITA AO SENADO FEDERAL – 01/03/2001 – VISTORIA PRELIMINAR ..... 5
*2.1.1 A reunião no PRODASEN* ..... 5
*Notas da reunião:* ..... 5
*2.1.2 Visita à sala lacrada e ao plenário.* ..... 8
2.2 PREPARAÇÃO PARA A COLETA DE INFORMAÇÕES 02/03/01 A 07/03/01 – FEEC-UNICAMP ..... 10
2.3 VISITA AO SENADO FEDERAL – 08/03, 09/03 E 10/03/2001 – COLETA DE INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS DISCOS RÍGIDOS ..... 11
2.4 ATIVIDADES DE ANÁLISE ..... 14
*2.4.1 FEEC-UNICAMP – 11 a 22/03/2001* ..... 14
*2.4.2 Visita ao Senado Federal – 23 e 24/03/2001 – Testes complementares de operação com o SVE-SF* ..... 15
*2.4.3 FEEC-UNICAMP – 25/03/2001 a 11/04/2001* ..... 16


Arquivo meldatrvinal.doc salvo em 12/4/2001 13:35 e impresso em 12/4/2001 13:35

# Metodologia e Atividades

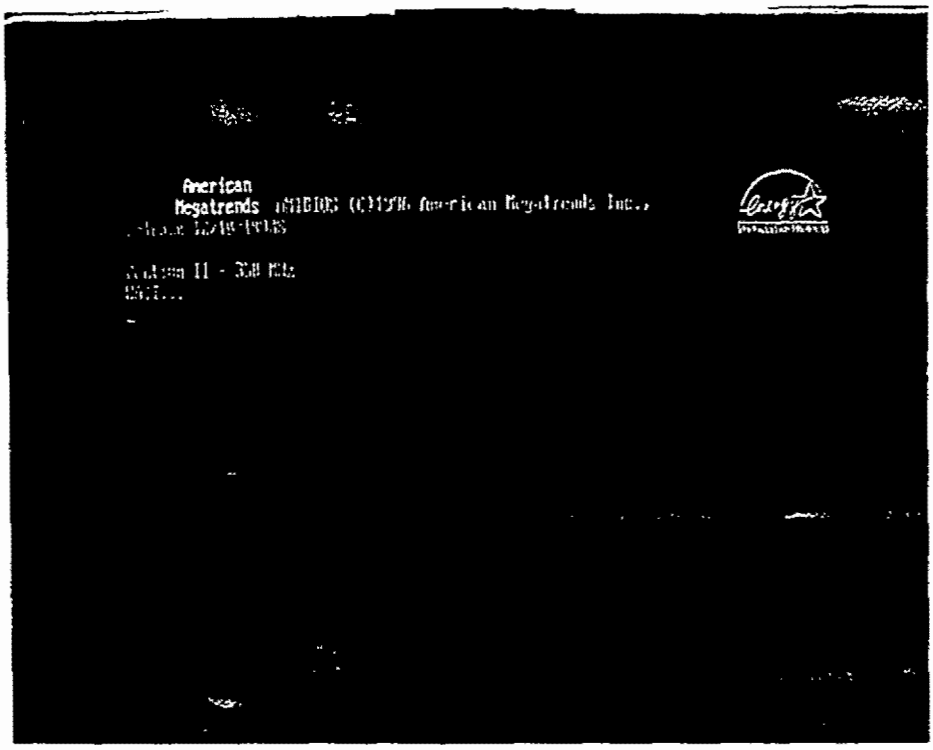
American
Megatrends

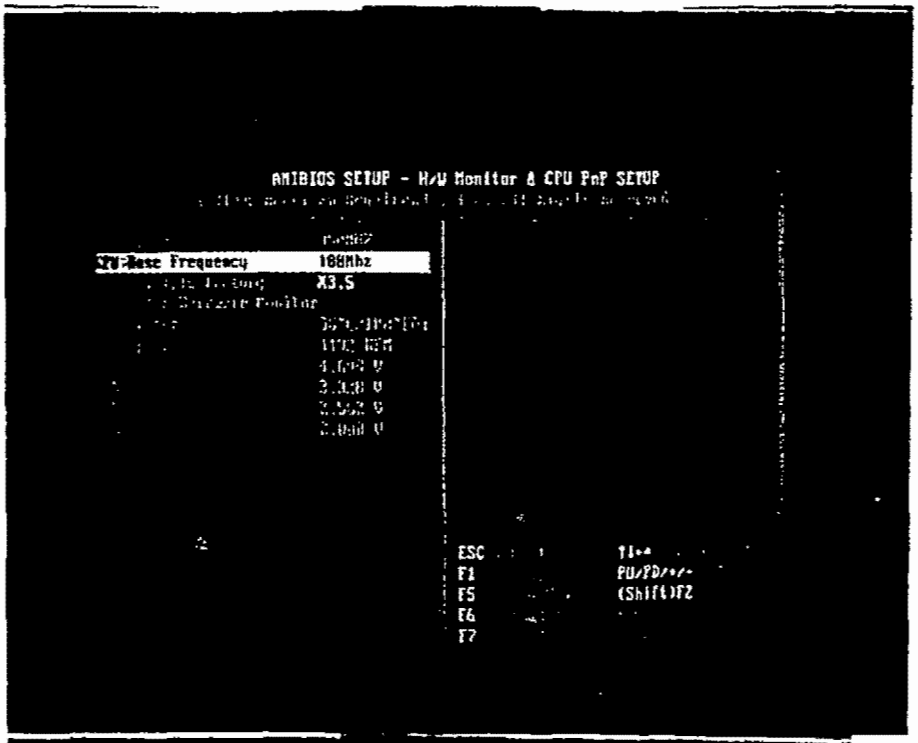
AMIBIOS SETUP - H/W Monitor & CPU PnP SETUP
CPU Base Frequency 188Mhz
X3.5
ESC
F1
F5
F6
F7
PU/PD/+/-
(Shift)F2

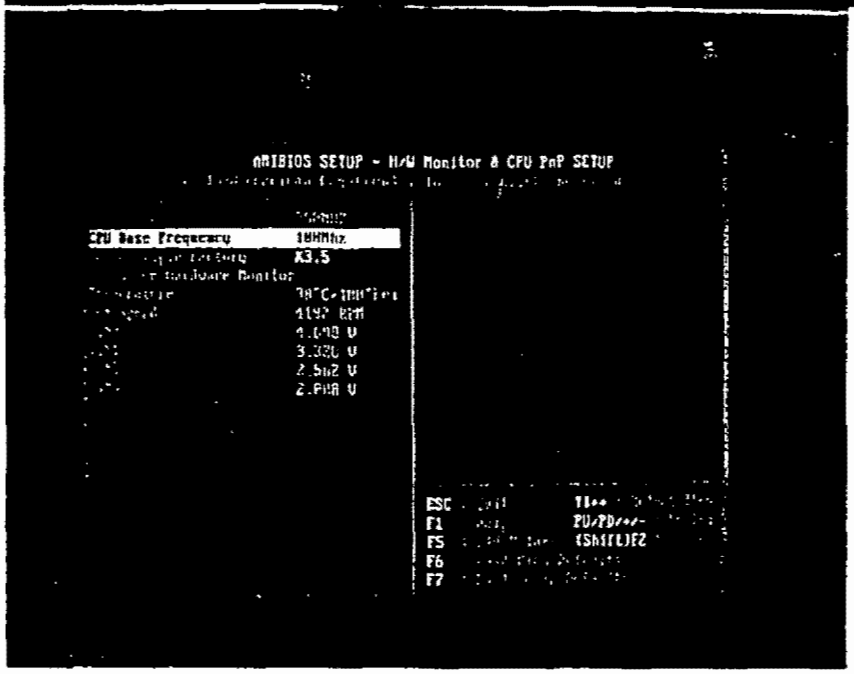
AMIBIOS SETUP - H/W Monitor & CPU PnP SETUP
CPU Base Frequency 188Mhz
X3.5
ESC
F1
F5
F6
F7
PU/PD/+/-
(Shift)F2

FLS. 956

AMIBIOS SETUP - PCI / PLUG AND PLAY SETUP

| | |
|---|---|
| Plug-and-Play-Aware O/S | Yes |
| | AGP |
| | Disabled |
| | No |
| | Auto |
| | PnP |
| | PnP |
| | PnP |
| | PnP |
| | PnP |
| | PnP |
| | PCI/PnP |
| | PCI/PnP |
| | PCI/PnP |
| | PCI/PnP |
| | PCI/PnP |
| | PCI/PnP |
| | PCI/PnP |

| | |
|---|---|
| | PCI/PnP |
| | PCI/PnP |
| | Disabled |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

AMIBIOS SETUP - PERIPHERAL SETUP

| | |
|---|---|
| Onboard FDC | Enabled |
| | 3F8h/COM1 |
| | 2F8h/COM2 |
| | Disabled |
| | Half |
| | 378h |
| | ECP |
| | 7 |
| | 3 |
| | Both |
| | Enabled |
| | Enabled |
| | Enabled |
| | Enabled |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults



240

AMIBIOS SETUP - ADVANCED CHIPSET SETUP

| | |
|---|---|
| Trend ChipAwayVirus | Disabled |
| [illegible] Configuration | Automatic |
| [illegible] Speed | 70ns |
| [illegible] | 10ns |
| [illegible] Refresh | 7T |
| [illegible] | 4T |
| [illegible] Delay | 5T |
| [illegible] | 1T |
| [illegible] | 3T |
| [illegible] Depth | 4 |
| [illegible] | 3T |
| [illegible] | 64M |
| [illegible] | Disabled |
| [illegible] | 3 BUSCLK |
| [illegible] | 5 BUSCLK |
| | 1 DMACLK |
| | 1 DMACLK |
| | PCICLK/4 |
| | Disabled |

| | |
|---|---|
| ESC | [illegible] |
| F1 | [illegible] |
| F5 | [illegible] |
| F6 | [illegible] |
| F7 | [illegible] |

| | |
|---|---|
| ↑↓→← | [illegible] |
| PU/PD/+/- | [illegible] |
| (Shift)F2 | [illegible] |

AMIBIOS SETUP - POWER MANAGEMENT SETUP

(C)1998 American Megatrends, Inc. All Rights Reserved

| | |
|---|---|
| Power Management/APM | Disabled |
| [illegible] Power State | Standby |
| [illegible] Power Down Mode | Suspend |
| [illegible] Hard Disk Power Down Mode | Suspend |
| [illegible] Time Out (Minute) | Disabled |
| [illegible] Time Out (Minute) | Disabled |
| [illegible] Ratio | 32.5% |
| [illegible] IRQ 3 | N/A |
| [illegible] | Ignore |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Both |
| [illegible] | Disabled |

| | |
|---|---|
| RTC Alarm Date | 15 |
| RTC Alarm Hour | 12 |
| RTC Alarm Minute | 30 |
| RTC Alarm Second | 30 |

| | |
|---|---|
| ESC : quit | ↑↓→← : [illegible] |
| F1 : [illegible] | PU/PD/+/- : [illegible] |
| F5 : [illegible] | (Shift)F2 : [illegible] |
| F6 : [illegible] | |
| F7 : [illegible] | |

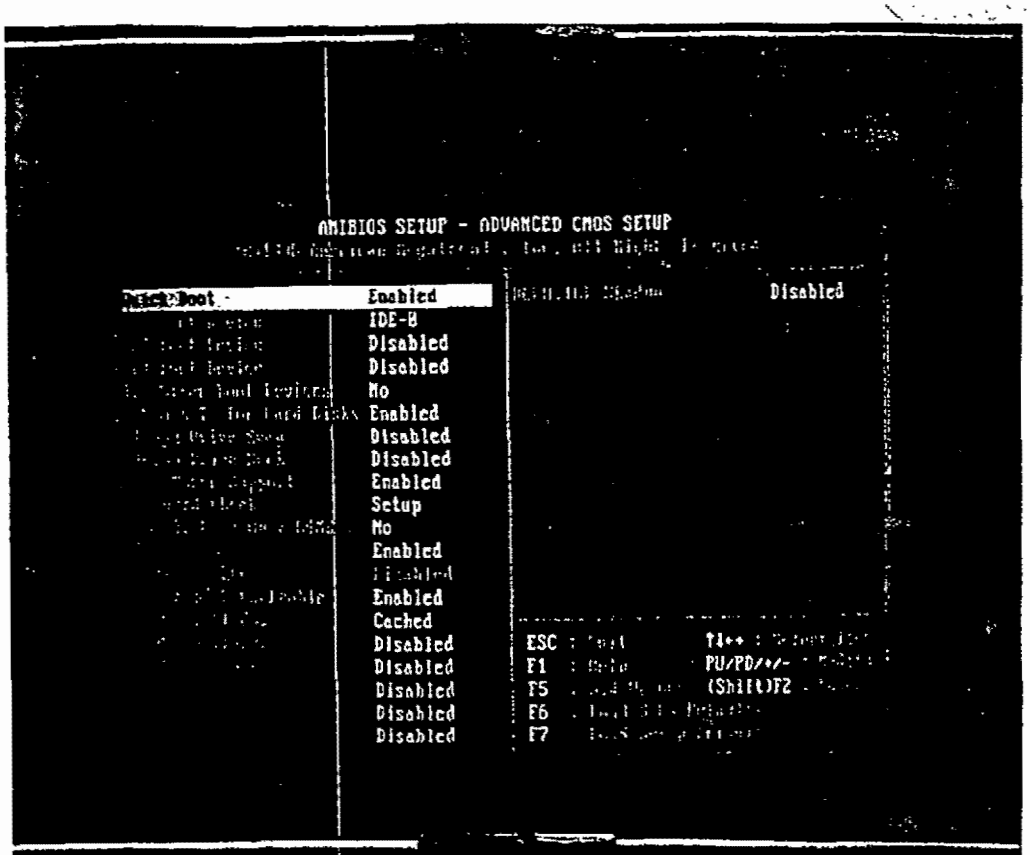
AMIBIOS SETUP - ADVANCED CMOS SETUP
Quick Boot Enabled
IDE-0
Disabled
Disabled
No
Enabled
Disabled
Disabled
Enabled
Setup
No
Enabled
Enabled
Cached
Disabled
Disabled
Disabled
Disabled
Disabled
Disabled
ESC : Quit
F1 : Help
F5
F6
F7
(Shift)F2

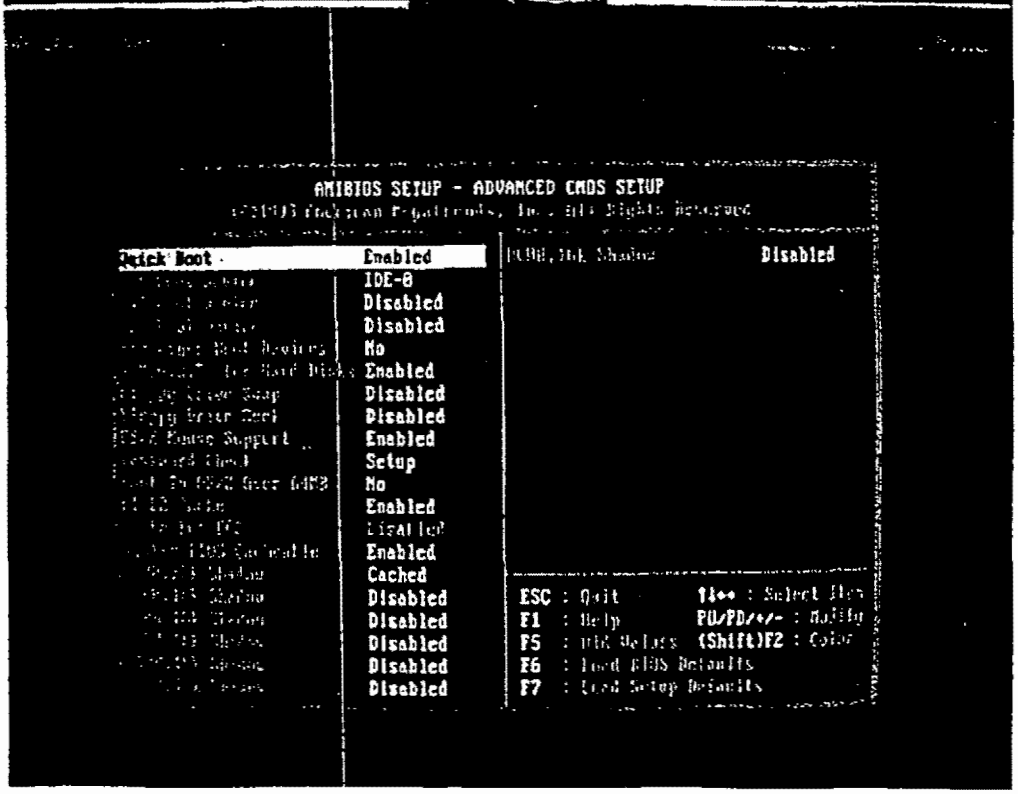
AMIBIOS SETUP - ADVANCED CMOS SETUP
Quick Boot Enabled
IDE-0
Disabled
Disabled
No
Enabled
Disabled
Disabled
Enabled
Setup
No
Enabled
Enabled
Cached
Disabled
Disabled
Disabled
Disabled
Disabled
Disabled
ESC : Quit
F1 : Help
F5
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults
PU/PD/+/-
(Shift)F2 : Color



238

# 8 DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR TERMINAIS.

A descrição deste computador é limitada à exibição das telas de sua BIOS.

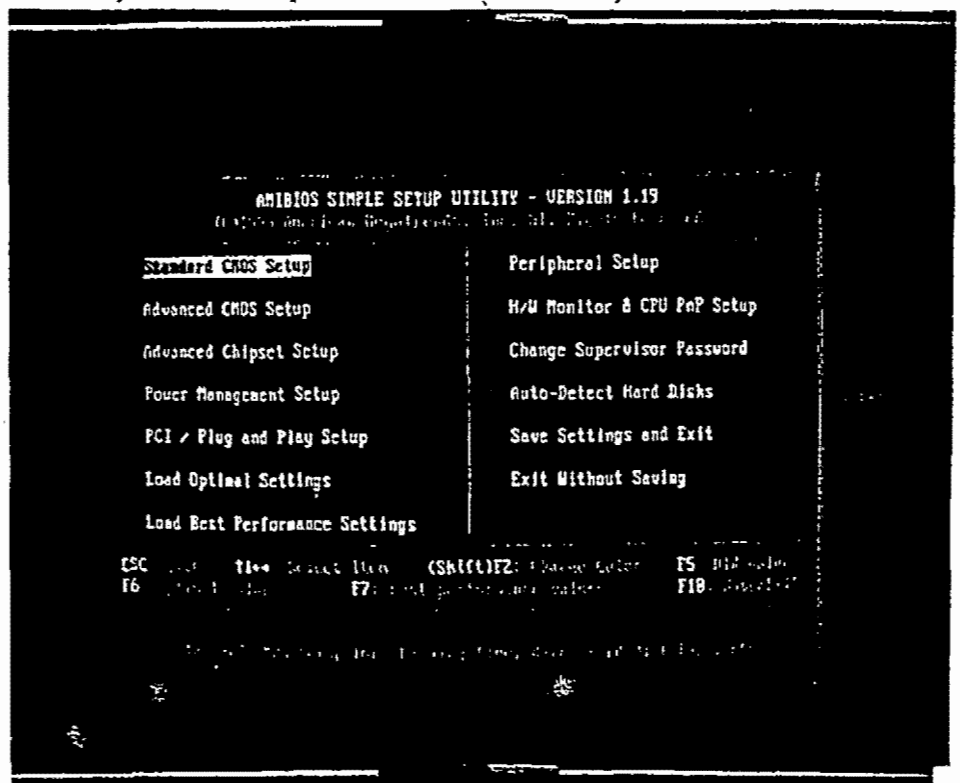


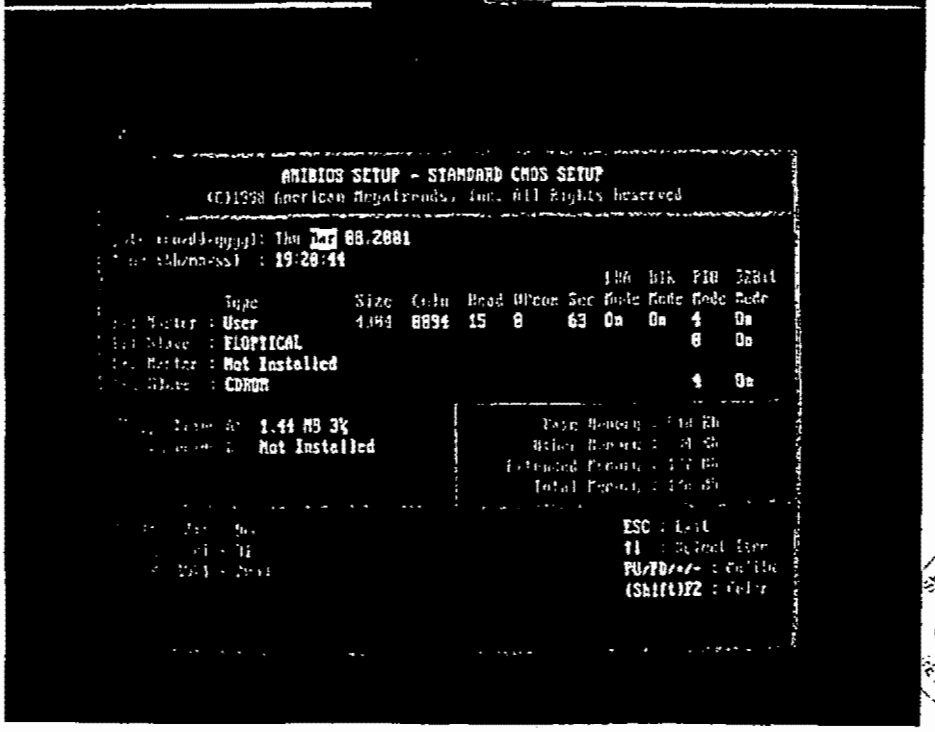




237

52

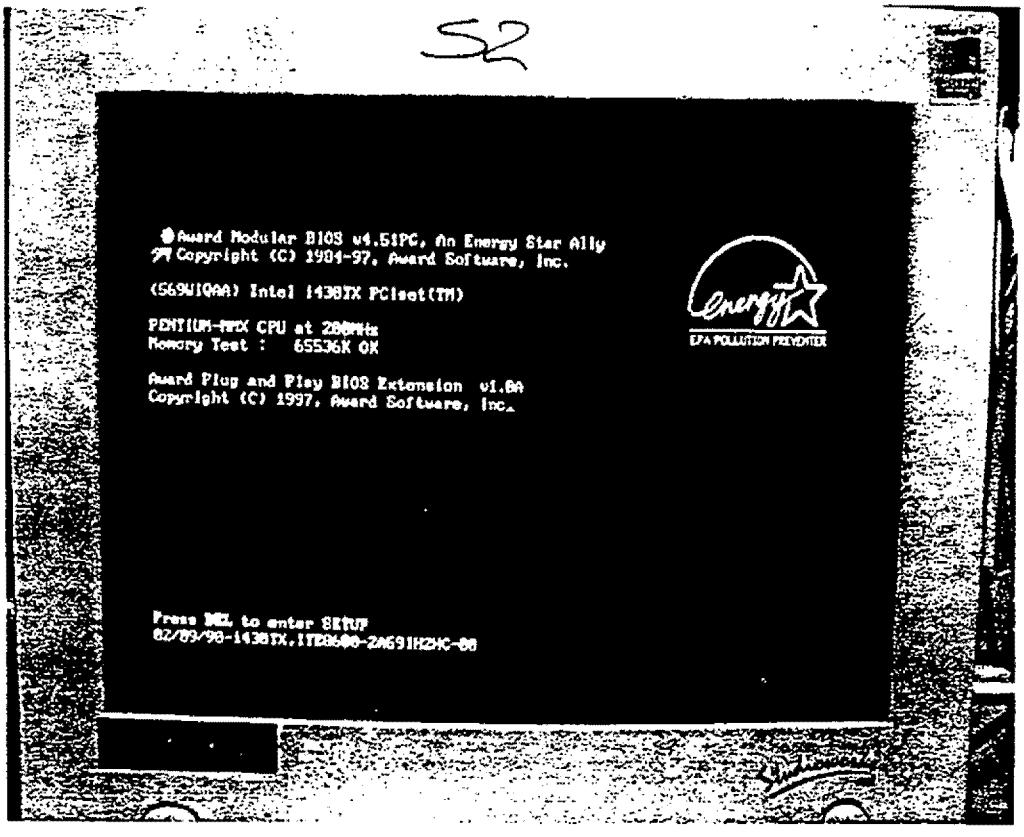


SENADO FEDERAL
FLS. Nº 951
SECRETARIA GERAL



36

S2

ROM PCI/ISA BIOS (2A59IH2H)
PNP/PCI CONFIGURATION
AWARD SOFTWARE, INC.

| | |
|---|---|
| PNP OS Installed : Yes | PCI IDE IRQ Map To : PCI-AUTO |
| Resources Controlled By : Auto | Primary IDE INTR : A |
| Reset Configuration Data : Disabled | Secondary IDE INTR : B |
| | PCS IRQ Routing Table: Disabled |
| | Assign IRQ For USB : Enabled |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

S2

ROM PCI/ISA BIOS (2A59IH2H)
INTEGRATED PERIPHERALS
AWARD SOFTWARE, INC.

| | |
|---|---|
| IDE HDD Block Mode : Enabled | Parallel Port Mode : SPP |
| IDE Primary Master PIO : Auto | |
| IDE Primary Slave PIO : Auto | |
| IDE Secondary Master PIO : Auto | |
| IDE Secondary Slave PIO : Auto | |
| IDE Primary Master UDMA : Auto | |
| IDE Primary Slave UDMA : Auto | |
| IDE Secondary Master UDMA: Auto | |
| IDE Secondary Slave UDMA: Auto | |
| On-Chip Primary PCI IDE: Enabled | |
| On-Chip Secondary PCI IDE: Enabled | |
| USB Keyboard Support : Disabled | |
| KBC Input clock : 8 MHz | |
| Onboard FDC Controller : Enabled | |
| Onboard Serial Port 1 : Auto | |
| Onboard Serial Port 2 : Auto | |
| UR2 Mode : Standard | |
| Onboard Parallel Port : 378/IRQ7 | |

ESC : Quit ↑↓→← : Select Item
F1 : Help PU/PD/+/- : Modify
F5 : Old Values (Shift)F2 : Color
F6 : Load BIOS Defaults
F7 : Load Setup Defaults

FLS. N.º 143

VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 303, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Sessão: 1 Nº Vol.: 3 Data Início: 08/06/1999 Hora Início: 16:56:13

Data Sessão: 08/06/1999 Data Fim: 08/06/1999 Hora Fim: 17:48:09

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | Votou | | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou | | | | |
| PMDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | Votou | | | | |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | | | | |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | Votou | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | Votou | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | Votou | | | | |
| | MT | BLAIRO MAGGI | Votou | | | | |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | Votou | | | | |
| PSDB | PE | CARLOS WILSON | Votou | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | Votou | | | | |
| PFL | BA | CARLINA BISMA | Votou | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | Votou | | | | |
| PFL | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | Votou | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | Votou | | | | |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | Votou | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | Votou | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | Votou | | | | |
| PSDB | RR | GERALDO MELO | Votou | | | | |
| PMDB | RS | GERSON CAMATA | Votou | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | Votou | | | | |
| BLOCO | AL | HELOÍSA HELENA | Votou | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | Votou | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | Votou | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | Votou | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | Votou | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | Votou | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | Votou | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | Votou | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | Votou | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVÃO | Votou | | | | |
| PFL | RE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou | | | | |
| PMDB | PR | MARLUCE PINTO | Votou | | | | |
| PFL | RO | MOZARILDO MENEZES | Votou | | | | |
| PFL | PR | MOZARILDO CAVALCANTI | Votou | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | Votou | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PSDB | DF | PAULO HARTUNG | Votou | | | | |
| PFL | BA | PAULO SOUTO | Votou | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PIVA | Votou | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | Votou | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou | | | | |
| BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | Votou | | | | |
| PSDB | CE | SERGIO MACHADO | Votou | | | | |
| PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou | | | | |
| BLOCO | AC | TIÃO VIANA | Votou | | | | |
| PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | Votou | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 38
Votos Não: 9 Total: 48
Votos Abst: 1

Emitido em: 08/06/99 - 18:13

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1126 SECRETARIA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Houve 1 abstenção.

Vão ser contados agora os votos da urna.

Tendo em vista o problema do painel, vamos encerrar essas votações e prosseguiremos amanhã.

Os Presidentes das CPIs convocam os membros para uma reunião agora. Ambas estão convocadas? Então, para ambas Comissões.

A CPI sobre Sistema Financeiro não está convocada.

*RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM AS SRAS. E SRS. SENADORES:*

Artur da Távola – Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – Jader Barbalho – Luiz Otávio – Roberto Freire – Romeu Tuma – Francelino Pereira – Mauro Miranda – Maguito Vilela – José Fogaça – Pedro Simon – Lúcio Alcântara – Luiz Pontes – Ney Suassuna – Luzia Toledo – Hugo Napoleão – Geraldo Althoff – Antonio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra – Marina Silva – Lúdio Coelho – Ramez Tebet – Juvêncio da Fonseca – José Roberto Arruda – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Moreira Mendes.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, observamos aqui, até com constância, que alguns companheiros se sentem assoberbados pelas constantes reuniões de CPI realizadas simultaneamente com as nossas sessões de plenário e, às vezes, com os trabalhos normais das comissões.

Irei pedir a todos os companheiros, principalmente aos que mais reclamam, que apóiem um projeto de resolução de minha autoria que tramita nesta Casa. Diz o projeto que CPI só pode funcionar sexta-feira, à tarde, sábado, domingo e segunda-feira, na parte da manhã, para que não se sobreponha ao trabalho normal da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nota-se que V. Exª é muito favorável às CPI.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Exatamente. As CPIs irão trabalhar sem prejudicar o andamento normal das matérias na Casa, funcionando às sextas-feiras, na parte da tarde, aos sábados, aos domingos e às segundas-feiras, na parte da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO, 16.

Houve 1 abstenção.

Total: 76 votos.

Aprovado o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ordem do Dia está encerrada e o restante da matéria fica transferido para amanhã, levando-se em conta a pane do painel eletrônico.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

– 5 –

PARECER Nº 304, DE 1999
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 304, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre a Mensagem nº 122, de 1999 (nº 672/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

– 6 –

PARECER Nº 317, DE 1999
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem nº 120, de 1999 (nº 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências, tendo

SENADO FEDERAL FLS. N.º 145 SECRETARIA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 8 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 564, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 564, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a permissão outorgada a "Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito a V. Exª que se mantivesse para votar "sim" na próxima votação, que valerá pelas duas votações.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel. Eu gostaria de registrar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estão registrados os votos "sim" dos ilustres Senadores José Alencar e Ademir Andrade.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, na última votação, o Senador Wellington Roberto votou "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votou "sim" e espero que permaneça para votar "sim" ou "não" outra vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item nº 3.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 1998
**(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer sob nº 426, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1128 SECRETARIA-GERAL

SENADO FEDERAL FLS. N.º 146 SECRETARIA



## VOTAÇÃO NOMINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 1997**

RENOVA A CONCESSÃO À RÁDIO EDUCADORA DE GUAJARÁ-MIRIM LTDA EM GUAJARÁ-MIRIM, RO

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 14/09/99 Hora Início: 17:27:39
Sessão Data: 14/09/99 Hora: 14:30 Data Fim: 14/09/99 Hora Fim: 17:47:56

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM | PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | ABST. |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | BLOCO | RJ | ROBERTO SATURNINO | ABST. |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | ABST. | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| | PE | CARLOS WILSON | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | SIM | PMDB | PB | SILVA JUNIOR | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | ABST. |
| PFL | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | ABST. | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | GERALDO CÂNDIDO | ABST | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | ABST. | | | | |
| PMDB | MA | JOAO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | SIM | | | | |
| BLOCO | SC | JOSE EDUARDO DUTRA | ABST | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | ABST. | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVÃO | SIM | | | | |
| PPB | PA | LUIZ OTAVIO | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | SIM | | | | |
| PSDB | ES | LUZIA TOLEDO | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PFL | RO | MOREIRA MENDES | SIM | | | | |
| PFL | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PSDB | ES | PAULO HARTUNG | SIM | | | | |
| PFL | BA | PAULO SOUTO | SIM | | | | |

Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 56
Votos NÃO: 1
Votos ABST: 9
Total: 66

Emissão em 14/09/99 - 17:47:56

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1129 SECRETARIA-GERAL

SENADO FEDERAL FLS. n.º 143

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se possível, gostaria que se considerasse o meu voto favorável na votação anterior. Fiz todo o possível, na Comissão de Assuntos Econômicos, para que o projeto sobre as micro empresas tivesse uma rápida tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª votou porque a votação foi simbólica.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Quero apenas fazer o registro de que, finalmente, a Mesa tem a interpretação do Regimento Interno que sempre defendemos, de que o Líder pode usar da palavra em qualquer momento da sessão quando se tratar de um assunto relevante, inclusive durante a Ordem do Dia.

Faço este registro porque, em outras ocasiões, poderemos também solicitar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No caso, tratou-se de uma interpelação judicial a um Senador, e a Mesa considerou que esse Senador veria apresentar as suas razões, como o fez, e, ao mesmo tempo, permitiu ao Líder do Partido do interpelante que também falasse. Mas, evidentemente, é um caso excepcional. E a inteligência humana é para casos excepcionais permitir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sempre haverá casos excepcionais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, antes de V. Exª encerrar a votação, eu gostaria de dizer que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será computado o voto de V. Exª.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, também não houve a computação do meu voto, eu gostaria de registrá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O voto será computado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve 9 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 622, DE 1999**
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1997 (nº 417, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1997 (nº 417, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Sala de Reuniões da Comissão 14 de setembro de 1999.

, PRESIDENTE

, RELATOR

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. n.º 1130

ANEXO AO PARECER Nº 622, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

**Aprova o ato que renova a concessão deferida a "Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical**

FLS. N.º 148

# VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RADIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG

Nº Sessão: 1 Nº vol.: 1 Data Início: 22/09/99 Hora Início: 15:58:06
Sessão Data: 22/09/99 Hora: 14:30 Data Fim: 22/09/99 Hora Fim: 16:07:48

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | ABST |
| PMDB | RN | AGNELO ALVES | SIM | BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | ABST |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM | BLOCO | RJ | ROBERTO SATURNINO | ABST |
| BLOCO | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | PSDB | AL | TEOTONIO VILELA FILHO | SIM |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | PMDB | PE | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | ABST | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | | | | |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| PFL | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | ABST | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | GERALDO CANDIDO | ABST | | | | |
| PSDB | [illegible] | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | ABST | | | | |
| PMDB | PB | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | SIM | | | | |
| PFL | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| PPB | PR | LUIZ OTAVIO | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | SIM | | | | |
| PSDB | SP | LUZIA TOLEDO | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | ABST | | | | |
| PMDB | SE | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PMDB | DF | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |
| PFL | RO | MOREIRA MENDES | SIM | | | | |
| PFL | AP | NOZARILDO CAVALCANTI | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | AP | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM | | | | |

Presidente: CARLOS PATROCINIO
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operador: HELIO F. LIMA

Votos SIM: 53
Votos NÃO: 1
Votos ABST: 8
Total: 62

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 113

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, devido à falha no sistema eletrônico, meu nome não foi registrado no painel. Gostaria de declarar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

Votaram SIM 53 Srs. Senadores e, com o voto do Senador Carlos Patrocínio, 54; e NÃO 1.

Houve 8 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 649, DE 1999**
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1998 (nº 539, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1998 (nº 539, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio.**

ANEXO AO PARECER Nº 649, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

**Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Televisão de Uberlândia Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de outubro de 1996, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da "Rádio Televisão de Uberlândia Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 1998
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1998 (nº 544/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 363, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

FLS. N.º 150

# VOTAÇÃO NOMINAL

**REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000**

SOLICITA QUE SOBRE O PLC Nº 27, DE 1999, ALÉM DAS COMISSÕES CONSTANTES DO DESPACHO INICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, SEJA OUVIDA, TAMBÉM A DE SERV. DE INFRA-ESTRUTURA

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 24/02/2000 Hora Início: 11:37:53
Sessão Data: 24/02/2000 Hora: 10:00 Data Fim: 24/02/2000 Hora Fim: 11:45:44

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO | | | | |
| BLOCO | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | SIM | | | | |
| | RJ | ARTUR DA TÁVOLA | SIM | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | NÃO | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO | | | | |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | NÃO | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | NÃO | | | | |
| PPI | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | NÃO | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | NÃO | | | | |
| BLOCO | RJ | GERALDO CANDIDO | SIM | | | | |
| PSDB | AL | GERALDO LESSA | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | NÃO | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | NÃO | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | NÃO | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | NÃO | | | | |
| BLOCO | AL | HELOÍSA HELENA | SIM | | | | |
| PT | PE | HUGO NAPOLEÃO | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | NÃO | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | NÃO | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SIM | | | | |
| PMDB | SE | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | NÃO | | | | |
| PFL | MG | JUVENCIO DA FONSECA | NÃO | | | | |
| BLOCO | PE | LAURO CAMPOS | SIM | | | | |
| PPS | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO | | | | |
| PSDB | MT | LUDIO COELHO | NÃO | | | | |
| PMDB | CE | LUIZ ESTEVÃO | NÃO | | | | |
| | PA | LUIZ OTAVIO | NÃO | | | | |
| PSDB | ES | LUZIA TOLEDO | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NÃO | | | | |
| PFL | RO | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO | | | | |
| PSDB | RS | OSMAR DIAS | NÃO | | | | |
| PT | ES | PAULO HARTUNG | NÃO | | | | |
| PFL | BA | PAULO SOUTO | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO | | | | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | ROBERTO REQUIÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | ROBERTO SALMONDO | SIM | | | | |
| PSDB | PE | ROMERO JUCÁ | NÃO | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | NÃO | | | | |
| BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | SERGIO MACHADO | NÃO | | | | |
| BLOCO | AC | TIÃO VIANA | SIM | | | | |
| PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | NÃO | | | | |

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Secretário:
2º Secretário:
3º Secretário:
4º Secretário: NILSON

Votos SIM: 16
Votos NÃO: 35
Votos ABST: 0
Total: 51

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N.º 1137

SENADO FEDERAL FLS. N.º 151

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 16 Srs. Senadores; e NÃO 35.

Não houve abstenção.

Total de votos: 51.

Rejeitado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem) – Sr. Presidente, houve um equívoco. Registro o meu não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Assim, seriam 36 votos a 15.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também houve um equívoco. Gostaria de registar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 14 Srs. Senadores; e NÃO 37.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso I, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2000 – Remessa de tropas para Timor Leste.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2000. – **Edison Lobão – Jader Barbalho – Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Acredito que todos os Srs. Senadores estão de acordo, porque trata-se de uma substituição do pelotão já existente e aprovado pelo Congresso Nacional em sessão do ano passado.

Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à imediata apreciação da matéria cujo requerimento de urgência foi aprovado:

**Item 7:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2000

(Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 84, de 200, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2000 (Nº 408/2000, na Câmara dos Deputados), que autoriza o envio de um pelotão para integrar força de manutenção de paz da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para emitir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 115, DE 2000
(De Plenário)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a esta Casa, encaminhado pelo Chefe da Casa Civil da Presidência, Sr. Pedro Parente, com exposição de motivos assinada pelo Ministro da Defesa e pelo Ministro de Relações Exteriores, projeto de decreto legislativo que pede a complementação de um pelotão de Polícia do Exército no Timor Leste.

Já foi aprovado por esta Casa o envio dessa força. Lá se encontram 50 homens. O desejo do Governo a pedido da ONU, com ressarcimento futuro – é a complementação de mais 20 homens treinados e a substituição de 50 militares que lá se encontram. Há a exposição financeira do custo que acarretará e a forma de ressarcimento parcial da ONU, coberta nos seis primeiros meses.

Somos favoráveis à aprovação do projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, posteriormente, ao Senador Gerson Camata.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na oportunidade em que examinamos a autorização para que até 70 militares da especialidade de polícia e que pertencem às Forças

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N.º 1134

FLS. Nº 152



pridor de seus deveres, que tem honrado seus compromissos. Estamos votando — repito — a renegociação da dívida do Município de São Paulo, que está recebendo um benefício que, infelizmente, todos nós, pelo bom senso, somos obrigados a aceitar. Trata-se do Município —reitero —, e não do Estado.

Votamos "sim", mas constrangidos, Senadora Heloisa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à votação.

As Srªs. Senadoras e o Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo das emendas, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE) – Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Quem requer a verificação? (Pausa)

O Senador Roberto Freire tem apoio suficiente; S. Exª requer verificação de votação.

Vamos verificar o painel.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – O PPS encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – O Relator encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

**A SR.ª HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Bloco encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – O PSB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – O PSDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB mantém os argumentos apresentados, respeita a decisão da divergência que possa ser apresentada por companheiros e recomenda o voto "sim".

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – O PPB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, o painel está com problema. Não estamos conseguindo votar; está bloqueado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – É preferível que V. Exªs se sentem em outra bancada.

A Mesa mandará verificar o que está ocorrendo.

Todos os Srs. Senadores estão tendo dificuldades para votar? (Pausa)

Aparentemente o problema é na segunda fileira de ambos os lados. Sugiro aos Srs. Senadores que votem nas outras bancadas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tivesse o Relator acatado as proposições, seja a que apresentei ou a que o Senador José Eduardo Dutra apresentou, teria votado favoravelmente. Entretanto, como S. Exª não as acatou, voto contrariamente.

Quero salientar que o Senador Romero Jucá procedeu de maneira adequada no momento em que resolveu ouvir os diversos candidatos e candidatas a Prefeito ou Prefeita do Município de São Paulo para conhecer, mais de perto, as preocupações e proposições de cada um.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa agradece, digamos, os comentários de V. Exª.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado que compareçam ao plenário para a votação nominal. E gostaria de pedir permissão a V. Exª, Sr. Presidente, para lembrar aos Srs. Senadores, pedindo desculpas, que após o encerramento desta sessão, ainda haverá, como V. Exª já anunciou, cinco outras sessões deliberativas, a fim de votar requerimentos de urgência. Todos esperamos que sejam rápidas. De qualquer maneira, é fundamental a realização delas em virtude dos prazos regimentais, como é do conhecimento de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que está, neste momento, convocando cinco sessões extraordinárias consecutivas para após o encerramento da presente sessão.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à verificação de votação)*

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1135

# VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

SENADO FEDERAL FLS. N.º 153

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2000

AUTORIZA A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A CELEBRAREM O REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nº Sessão: 1 | Nº vot.: 2 | Data Início: 02/05/2000 | Hora Início: 21:53:34 |
| Sessão Data: 02/05/2000 | Hora: 14:30 | Data Fim: 02/05/2000 | Hora Fim: 22:01:15 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PMDB | RN | AVELLO ALVES | SIM | PSB | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO | PSDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | NÃO | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | NÃO |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | PPB | TO | THELMA SIQUEIRA CAMPOS | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO | | | | |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | SIM | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | | | | |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | GERALDO CANDIDO | NÃO | | | | |
| PSDB | AL | GERALDO LESSA | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | NÃO | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PFL | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVÃO | SIM | | | | |
| | PA | LUIZ OTAVIO | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | SIM | | | | |
| PSDB | ES | LUZIA TOLEDO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | NÃO | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |
| BLOCO | AC | MARINA SILVA | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | SIM | | | | |
| PFL | RO | MOZARIL MENDES | SIM | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM | | | | |
| PSDB | RO | OSMAR DIAS | NÃO | | | | |
| PPS | ES | PAULO HARTUNG | NÃO | | | | |
| PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM | | | | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO | | | | |
| PPS | PE | ROBERTO FREIRE | NÃO | | | | |
| PMDB | RO | ROBERTO REQUIÃO | NÃO | | | | |

Presid. GERALDO MELO
1º Sec
2º Sec
3º Sec
4º Sec
Odevaldo NEITOR LEDUR

Votos SIM: 40
Votos NÃO: 21
Votos ABST: 0
Total: 61

Emissão 02/05/2000 22:01:15

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1136 SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL FLS. N.º 154

OF. n.º 491 /2000-SGM

05 de julho de 2000

Senhor Diretor

Solicito a V.S.ª a gentileza de providenciar, com a brevidade possível, um programa que, associado ao computador de votação, permita a emissão individual de relatório de votação nominal de matéria, por Senador.

Este programa, após maturado, poderá ser disponibilizado na Home Page de cada Senador.

Atenciosamente,

**Raimundo Carreiro Silva**
Secretário-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1137 SECRETARIA-GERAL

Ilm.º Sr.
**João Holanda**
Diretor da Divisão de Sistemas Legislativos
Senado Federal
Nesta

Doc.: OF nº 491 2000-SGM
Data: 05 (cinco)
Destino: Diretoria da Divisão de Sist. Legislativos
Recebido por: Paulo José Ferreira

# Senado Federal
## Relatório de votação por período

| Nome | Partido | UF | VNN 12/11/00 | VNS 12/11/00 | VNUTA 12/11/00 | VNUTN 12/11/00 | VNUTS 12/11/00 | VS 12/11/00 | VSA 12/11/00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADEMIR ANDRADE | PSB | PA | NAO | SIM | ABS | NAO | | SEC | SIM |
| AGNELO ALVES | PMDB | RN | NAO | SIM | | | | | SIM |
| ALBERTO SILVA | PMDB | PI | NAO | SIM | ABS | NAO | SIM | SEC | ABS |
| ALBINO BOAVENTURA | PMDB | GO | NAO | SIM | | NAO | SIM | | SIM |
| ALVARO DIAS | PSDB | PR | NAO | SIM | | | SIM | | |
| AMIR LANDO | PMDB | RO | NAO | SIM | | | | | |
| ANTERO PAES DE BARROS | PSDB | MT | NAO | SIM | | | | | |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | PFL | BA | | | NAO | | | SEC | |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES | PSB | SE | NAO | SIM | | | | | |
| ARLINDO PORTO | PTB | MG | NAO | SIM | | | | | |
| ARTUR DA TAVOLA | PSDB | RJ | NAO | SIM | | | | | |
| BELLO PARGA | PFL | MA | NAO | SIM | | | | | |
| BERNARDO CABRAL | PFL | AM | NAO | SIM | | | | | |
| CARLOS BEZERRA | PMDB | MT | NAO | SIM | | | | | |
| CAR S PATROCINIO | PFL | TO | NAO | SIM | | | | | |
| CARLOS WILSON | PPS | PE | NAO | SIM | | | | | |
| DJALMA BESSA | PFL | BA | NAO | SIM | | | | | |
| EDISON LOBÃO | PFL | MA | NAO | SIM | | | | | |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | PFL | TO | NAO | SIM | | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | BLOCO | SP | NAO | SIM | | | | | |
| EMILIA FERNANDES | BLOCO | RS | NAO | SIM | | | | | |
| FERNANDO MATUSALÉM | PPB | RO | NAO | SIM | | | | | |
| FRANCELINO PEREIRA | PFL | MG | NAO | SIM | | | | | |
| FREITAS NETO | PFL | PI | NAO | SIM | ABS | | | SEC | ABS |
| GERALDO ALTHOFF | PFL | SC | NAO | SIM | | | | | |
| GERALDO CÂNDIDO | BLOCO | RJ | NAO | SIM | | | | | |
| GERALDO MELO | PSDB | RN | NAO | SIM | | | | | |
| GERSON CAMATA | PMDB | ES | NAO | SIM | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | PMDB | AM | NAO | SIM | | | | | |
| GILVAM BORGES | PMDB | AP | NAO | SIM | | | | | |
| HELOISA HELENA | BLOCO | AL | NAO | SIM | | | | | |
| HENRIQUE LOYOLA | PMDB | SC | NAO | SIM | | | | | |
| HUGO NAPOLEÃO | PFL | PI | NAO | SIM | | | | | |
| IRIS REZENDE | PMDB | GO | NAO | SIM | | | | | |
| JADER BARBALHO | PMDB | PA | NAO | SIM | | NAO | | | |
| JEFFERSON PERES | BLOCO | AM | NAO | SIM | | | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | PMDB | MA | NAO | SIM | | | | | |
| JONAS PINHEIRO | PFL | MT | NAO | SIM | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | NAO | SIM | | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | PFL | RN | NAO | SIM | | | | | |
| JOSÉ ALENCAR | PMDB | MG | NAO | SIM | | | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | BLOCO | SE | NAO | SIM | | | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | PMDB | RS | NAO | SIM | | | | | |
| JOSÉ JORGE | PFL | PE | NAO | SIM | | | | | |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | PSDB | DF | NAO | SIM | | | | | |
| JOSÉ SARNEY | PMDB | AP | NAO | SIM | | | | | |
| JULIO EDUARDO | BLOCO | AC | NAO | SIM | | | | | |

# Senado Federal
## Relatório de votação por período

| Nome | Partido | UF | MSG165/2000 08/11/00 | MSG174/2000 08/11/00 | PEC88/99 08/11/00 | PRS1051/2000 08/11/00 | PRS1060 08/11/00 | VNA 12/11/00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UVÊNCIO DA FONSECA | PFL | MS | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| .AURO CAMPOS | BLOCO | DF | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| .EOMAR QUINTANILHA | PPB | TO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| .ÚCIO ALCÂNTARA | PSDB | CE | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| .ÚDIO COELHO | PSDB | MS | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| .UIZ PONTES | PSDB | CE | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| MAGUITO VILELA | PMDB | GO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| MARIA DO CARMO ALVES | PFL | SE | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| MARLUCE PINTO | PMDB | RR | SEC | SEC | SIM | | SEC | |
| MOREIRA MENDES | PFL | RO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | PFL | RR | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| NABOR JUNIOR | PMDB | AC | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| NEY SUASSUNA | PMDB | PB | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| OSMAR DIAS | PSDB | PR | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| PAU HARTUNG | PPS | ES | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| PAULO SOUTO | PFL | BA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| PEDRO PIVA | PSDB | SP | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| PEDRO SIMON | PMDB | RS | | | | | | ABS |
| RAMEZ TEBET | PMDB | MS | SEC | | SIM | | SEC | |
| RENAN CALHEIROS | PMDB | AL | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| RICARDO SANTOS | PSDB | ES | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ROBERTO FREIRE | PPS | PE | SEC | | SIM | | | |
| ROBERTO REQUIÃO | PMDB | PR | | | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | PSB | RJ | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ROMERO JUCÁ | PSDB | RR | | | | | | |
| ROMEU TUMA | PFL | SP | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| RONALDO CUNHA LIMA | PMDB | PB | SEC | SEC | SIM | | | |
| SEBASTIÃO ROCHA | BLOCO | AP | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| SERGIO MACHADO | PSDB | CE | | | SIM | | | |
| TEOTONIO VILELA FILHO | PSDB | AL | | | | | | |
| TIÃO VIANA | BLOCO | AC | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| VALMIR AMARAL | PMDB | DF | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| WELLINGTON ROBERTO | PMDB | PB | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |

SENADO FEDERAL FLS. Nº 156

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS. Nº 1139

# Senado Federal
## Relatório de votação por período

| ome | Partido | UF | VNN 12/11/00 | VNS 12/11/00 | VNUTA 12/11/00 | VNUTN 12/11/00 | VNUTS 12/11/00 | VS 12/11/00 | VSA 12/11/00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JVÊNCIO DA FONSECA | PFL | MS | NAO | SIM | | | | | |
| AURO CAMPOS | BLOCO | DF | NAO | SIM | | | | | |
| EOMAR QUINTANILHA | PPB | TO | NAO | SIM | | | | | |
| ÚCIO ALCÂNTARA | PSDB | CE | NAO | SIM | | | | | |
| ÚDIO COELHO | PSDB | MS | NAO | SIM | | | | | |
| UIZ PONTES | PSDB | CE | NAO | SIM | | | | | |
| IAGUITO VILELA | PMDB | GO | SIM | SIM | | | | | ABS |
| IARIA DO CARMO ALVES | PFL | SE | NAO | SIM | | | | | ABS |
| IARLUCE PINTO | PMDB | RR | NAO | SIM | | | | | |
| IOREIRA MENDES | PFL | RO | NAO | SIM | | | | | |
| IOZARILDO CAVALCANTI | PFL | RR | NAO | SIM | | | | | |
| ABOR JUNIOR | PMDB | AC | NAO | SIM | | | | SEC | |
| EY SUASSUNA | PMDB | PB | NAO | SIM | | | | SEC | |
| SMAR DIAS | PSDB | PR | NAO | SIM | | | | | |
| AU HARTUNG | PPS | ES | NAO | SIM | | | | | |
| AULO SOUTO | PFL | BA | NAO | SIM | | | | | |
| EDRO PIVA | PSDB | SP | NAO | SIM | | | | | |
| EDRO SIMON | PMDB | RS | NAO | SIM | | | | | |
| AMEZ TEBET | PMDB | MS | NAO | SIM | | | | | |
| ENAN CALHEIROS | PMDB | AL | NAO | SIM | | | | | |
| ICARDO SANTOS | PSDB | ES | NAO | SIM | | | | | |
| OBERTO FREIRE | PPS | PE | NAO | SIM | | | | | |
| OBERTO REQUIÃO | PMDB | PR | NAO | SIM | | | | | |
| OBERTO SATURNINO | PSB | RJ | NAO | SIM | | | | | |
| OMERO JUCÁ | PSDB | RR | NAO | SIM | | | | | |
| OMEU TUMA | PFL | SP | NAO | SIM | | | | | |
| ONALDO CUNHA LIMA | PMDB | PB | NAO | SIM | | | | | |
| EBASTIÃO ROCHA | BLOCO | AP | NAO | SIM | | | | | |
| ERGIO MACHADO | PSDB | CE | NAO | SIM | | | | | |
| EOTONIO VILELA FILHO | PSDB | AL | NAO | SIM | | | | | |
| JO VIANA | BLOCO | AC | NAO | SIM | | | | | |
| ALMIR AMARAL | PMDB | DF | NAO | SIM | | | | | |
| ELLINGTON ROBERTO | PMDB | PB | NAO | SIM | | | | | |

SENADO FEDERAL FLS. N.º 153 PRIMEIRA SECRETARIA

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1140 SECRETARIA GERAL DA MESA

# Senado Federal
## Relatório de votação por período

| ome | Partido | UF | VSN 12/11/00 | VSS 12/11/00 |
|---|---|---|---|---|
| UVÊNCIO DA FONSECA | PFL | MS | | |
| AURO CAMPOS | BLOCO | DF | | SIM |
| EOMAR QUINTANILHA | PPB | TO | | |
| ÚCIO ALCÂNTARA | PSDB | CE | | |
| ÚDIO COELHO | PSDB | MS | | |
| UIZ PONTES | PSDB | CE | | |
| IAGUITO VILELA | PMDB | GO | | SIM |
| IARIA DO CARMO ALVES | PFL | SE | | |
| IARLUCE PINTO | PMDB | RR | NAO | |
| IOREIRA MENDES | PFL | RO | | |
| IOZARILDO CAVALCANTI | PFL | RR | NAO | |
| ABOR JUNIOR | PMDB | AC | | |
| EY SUASSUNA | PMDB | PB | | |
| SMAR DIAS | PSDB | PR | | |
| AU HARTUNG | PPS | ES | | |
| AULO SOUTO | PFL | BA | | |
| EDRO PIVA | PSDB | SP | | |
| EDRO SIMON | PMDB | RS | | |
| AMEZ TEBET | PMDB | MS | | |
| ENAN CALHEIROS | PMDB | AL | | |
| ICARDO SANTOS | PSDB | ES | | |
| OBERTO FREIRE | PPS | PE | | |
| OBERTO REQUIÃO | PMDB | PR | | |
| OBERTO SATURNINO | PSB | RJ | | |
| OMERO JUCÁ | PSDB | RR | | |
| OMEU TUMA | PFL | SP | | |
| ONALDO CUNHA LIMA | PMDB | PB | | |
| EBASTIÃO ROCHA | BLOCO | AP | | |
| ERGIO MACHADO | PSDB | CE | | |
| EOTONIO VILELA FILHO | PSDB | AL | | |
| IAO VIANA | BLOCO | AC | | |
| ALMIR AMARAL | PMDB | DF | | |
| ELLINGTON ROBERTO | PMDB | PB | | |

1141

# Senado Federal
## Relatório de votação por período

| ome | Partido | UF | VSN 12/11/00 | VSS 12/11/00 |
|---|---|---|---|---|
| DEMIR ANDRADE | PSB | PA | | |
| GNELO ALVES | PMDB | RN | | |
| LBERTO SILVA | PMDB | PI | NAO | SIM |
| LBINO BOAVENTURA | PMDB | GO | | |
| LVARO DIAS | PSDB | PR | | |
| MIR LANDO | PMDB | RO | | |
| NTERO PAES DE BARROS | PSDB | MT | | |
| NTONIO CARLOS MAGALHÃES | PFL | BA | | |
| NTÔNIO CARLOS VALADARES | PSB | SE | | |
| RLINDO PORTO | PTB | MG | | |
| RTUR DA TAVOLA | PSDB | RJ | | |
| ELLO PARGA | PFL | MA | | |
| ERNARDO CABRAL | PFL | AM | | |
| ARLOS BEZERRA | PMDB | MT | | |
| AP 3 PATROCINIO | PFL | TO | | |
| ARLOS WILSON | PPS | PE | | |
| JALMA BESSA | PFL | BA | | |
| DISON LOBÃO | PFL | MA | | |
| DUARDO SIQUEIRA CAMPOS | PFL | TO | | |
| DUARDO SUPLICY | BLOCO | SP | | |
| MILIA FERNANDES | BLOCO | RS | | |
| ERNANDO MATUSALÉM | PPB | RO | | |
| RANCELINO PEREIRA | PFL | MG | | |
| REITAS NETO | PFL | PI | NAO | SIM |
| ERALDO ALTHOFF | PFL | SC | | |
| ERALDO CÂNDIDO | BLOCO | RJ | | |
| ERALDO MELO | PSDB | RN | | |
| ERSON CAMATA | PMDB | ES | | |
| ILBERTO MESTRINHO | PMDB | AM | | |
| JP VAM BORGES | PMDB | AP | | |
| ELOISA HELENA | BLOCO | AL | | |
| IENRIQUE LOYOLA | PMDB | SC | | |
| IUGO NAPOLEÃO | PFL | PI | | |
| RIS REZENDE | PMDB | GO | | |
| ADER BARBALHO | PMDB | PA | | |
| EFFERSON PERES | BLOCO | AM | | |
| OÃO ALBERTO SOUZA | PMDB | MA | | |
| ONAS PINHEIRO | PFL | MT | | |
| ORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | | |
| OSÉ AGRIPINO | PFL | RN | | |
| OSÉ ALENCAR | PMDB | MG | | |
| OSÉ EDUARDO DUTRA | BLOCO | SE | | |
| OSÉ FOGAÇA | PMDB | RS | | |
| OSÉ JORGE | PFL | PE | | |
| OSÉ ROBERTO ARRUDA | PSDB | DF | | |
| OSÉ SARNEY | PMDB | AP | | |
| ULIO EDUARDO | BLOCO | AC | | |

# Senado Federal
## Relatório de votação por período

| ome | Partido | UF | MSG165/2000 08/11/00 | MSG174/2000 08/11/00 | PEC88/99 08/11/00 | PRS1051/2000 08/11/00 | PRS1060 08/11/00 | VNA 12/11/00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMIR ANDRADE | PSB | PA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| GNELO ALVES | PMDB | RN | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| LBERTO SILVA | PMDB | PI | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| LBINO BOAVENTURA | PMDB | GO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| LVARO DIAS | PSDB | PR | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | ABS |
| MIR LANDO | PMDB | RO | SEC | SEC | SIM | SEC | | |
| NTERO PAES DE BARROS | PSDB | MT | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| NTONIO CARLOS MAGALHÃES | PFL | BA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | SIM |
| NTÔNIO CARLOS VALADARES | PSB | SE | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| RLINDO PORTO | PTB | MG | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| RTUR DA TAVOLA | PSDB | RJ | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ELLO PARGA | PFL | MA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ERNARDO CABRAL | PFL | AM | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ARLOS BEZERRA | PMDB | MT | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| AR S PATROCINIO | PFL | TO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ARLOS WILSON | PPS | PE | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| JALMA BESSA | PFL | BA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| DISON LOBÃO | PFL | MA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| DUARDO SIQUEIRA CAMPOS | PFL | TO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| DUARDO SUPLICY | BLOCO | SP | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| MILIA FERNANDES | BLOCO | RS | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ERNANDO MATUSALÉM | PPB | RO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| RANCELINO PEREIRA | PFL | MG | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| REITAS NETO | PFL | PI | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ERALDO ALTHOFF | PFL | SC | | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ERALDO CÂNDIDO | BLOCO | RJ | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ERALDO MELO | PSDB | RN | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ERSON CAMATA | PMDB | ES | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ILBERTO MESTRINHO | PMDB | AM | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| P VIEM BORGES | PMDB | AP | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ELOISA HELENA | BLOCO | AL | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ENRIQUE LOYOLA | PMDB | SC | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| UGO NAPOLEÃO | PFL | PI | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| RIS REZENDE | PMDB | GO | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ADER BARBALHO | PMDB | PA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| EFFERSON PERES | BLOCO | AM | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| OÃO ALBERTO SOUZA | PMDB | MA | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ONAS PINHEIRO | PFL | MT | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| OSÉ AGRIPINO | PFL | RN | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| OSÉ ALENCAR | PMDB | MG | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| OSÉ EDUARDO DUTRA | BLOCO | SE | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| OSÉ FOGAÇA | PMDB | RS | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| OSÉ JORGE | PFL | PE | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| OSÉ ROBERTO ARRUDA | PSDB | DF | SEC | SEC | SIM | | SEC | |
| OSÉ SARNEY | PMDB | AP | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |
| ULIO EDUARDO | BLOCO | AC | SEC | SEC | SIM | SEC | SEC | |

SENADO FEDERAL FLS. Nº 160 SECRETARIA GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL FLS Nº 1143 SECRETARIA GERAL DA MESA

FLS. N.º 161

# SENADO FEDERAL
## SECRETARIA-GERAL DA MESA
### QUADRO INDIVIDUAL DE VOTAÇÕES NOMINAIS INDIVIDUAL

**SENADOR:** _____ **PARTIDO:** _____ **UF:** ____
( ) **PERÍODO DE** _____ **A** _____
( ) **POR PROPOSIÇÕES**

| PROPOSIÇÃO | DATA | VOTO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADO FL. 1144

# SENADO FEDERAL
## SECRETARIA-GERAL DA MESA
### QUADRO ANALÍTICO DE VOTAÇÕES NOMINAIS

( ) PERÍODO DE _____ A _____
( ) POR PROPOSIÇÕES

| PARLAMENTAR | | | PROPOSIÇÕES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SENADOR | PARTIDO | UF | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Legenda:
S = Sim
N = Não
A = Abstenção

[redacted]a eliminação

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

ISSN 1415-160X

# Diário da Justiça

Seção 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano LXXV Nº 237-E Brasília - DF, segunda-feira, 11 de dezembro de 2000 R$ 1,45

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

**Aviso**

Esta edição é composta de um total de 152 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 112 páginas e o Convencional com 40.

## Sumário

PÁGINA

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ..... 1

- Expediente Forense ..... 26

## Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

### Presidência

RETIFICAÇÃO

No Portaria-GPR nº 559, de 17 de agosto de 2000, publicada no Diário da Justiça de 21 de agosto de 2000, Seção 3, onde se lê: "...um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Atividade Processual..." leia-se "...um cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão III, Nível Superior...".

## Secretaria Judiciária

## Serviço de Registro de Acórdão e Estatística

ESTATÍTICA DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO / 2000.

| Desembargadores / Juízes Convocados | Distribuídos | Redistribuídos | Total que estavam conclusos, mês ant. | Conclusos no Mês em Referência: Relator | Revisor | Pedido de Vista | Devolvidos | Total de Conclusos | Votos Proferidos: Relator | Revisor | Acórdãos: Lavrados Relator Orig. | Lavrados Relator Desig. | Ag. Lavr. Relator Orig. | Ag. Lavr. Relator Desig. | Decisões e Despachos publicados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HERMENEGILDO GONÇALVES | 47 | 9 | 73 | 67 | 17 | | 70 | 87 | 38 | | 27 | 1 | 8 | | 20 |
| EDMUNDO MINERVINO | | | 17 | 20 | | | 26 | 11 | 8 | | 2 | 1 | 9 | | 6 |
| NATANAEL CAETANO | 30 | 5 | 16 | 39 | 9 | | 61 | 3 | 47 | 15 | 32 | | 25 | 2 | 6 |
| JERONYMO DE SOUZA | 53 | 1 | 123 | 79 | 5 | | 91 | 116 | 23 | 12 | 17 | | 17 | | 68 |
| VASQUEZ CRUXÊN | 53 | 2 | 34 | 79 | 18 | 1 | 67 | 63 | 27 | 9 | 17 | | 25 | | 32 |
| LÉCIO RESENDE | 26 | 1 | | 74 | 17 | | 91 | | 47 | 21 | 47 | 2 | 36 | 2 | 52 |
| CAMPOS AMARAL | | | | 3 | | | 3 | | 3 | | 1 | 1 | 4 | 2 | 6 |
| NÍVIO GONÇALVES | | | | | | | | | | | 2 | | | | |
| VAZ DE MELLO | 28 | 6 | 63 | 82 | 34 | 1 | 120 | 98 | 34 | 18 | 21 | 2 | 50 | 1 | 11 |
| NANCY ANDRIGHI | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | |
| OTÁVIO AUGUSTO | 29 | 7 | 15 | 57 | 16 | 1 | 80 | 11 | 35 | 23 | 41 | 3 | 22 | 3 | 16 |
| GETÚLIO MORAES OLIVEIRA | 34 | | 80 | 82 | 25 | 1 | 103 | 85 | 45 | 35 | 29 | 1 | 111 | 7 | 22 |
| P. A. ROSA DE FARIAS | | | 2 | 2 | | | 3 | 1 | 16 | 11 | 42 | | 58 | 7 | 2 |
| JOÃO MARIOSA | | | 1 | 2 | | | 3 | | 1 | 1 | 21 | 2 | 9 | 6 | 54 |
| ESTEVAM MAIA | 48 | 1 | 763 | 99 | 19 | 2 | 84 | 799 | 20 | 3 | 10 | 3 | 23 | 4 | 58 |
| EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA | 56 | 4 | | 73 | 24 | 1 | 98 | | 67 | 40 | 23 | 1 | 134 | 10 | 42 |
| ROMÃO C OLIVEIRA | 39 | 4 | 155 | 77 | 29 | 2 | 80 | 183 | 31 | 19 | 20 | | 69 | 16 | 54 |
| DÁCIO VIEIRA | | | | 60 | | | 60 | | 7 | 8 | 4 | | 131 | 5 | 22 |
| EVERARDS MOTA E MATOS | 34 | 1 | 24 | 55 | 28 | | 84 | 23 | 28 | 15 | 46 | | 15 | 2 | 10 |
| JOAZIL M GARDES | | | 96 | 3 | | | 31 | 68 | 22 | 19 | 14 | 1 | 22 | 8 | 2 |
| GETULIO PINHEIRO | 41 | | 83 | 31 | 12 | 2 | 49 | 99 | 25 | 10 | 35 | 6 | 7 | 4 | 6 |
| APARECIDA FERNANDES | | | 59 | | | | 30 | 29 | 25 | | 22 | | 113 | 3 | |
| EDSON ALFREDO SMANIOTTO | 41 | 3 | 189 | 85 | 24 | 1 | 125 | 124 | 32 | 45 | 52 | 3 | 131 | 24 | 32 |
| WELLINGTON MEDEIROS | 48 | 1 | 63 | 83 | 24 | | 98 | 72 | 30 | 29 | 28 | 1 | 35 | 2 | 56 |
| VALTER XAVIER | 50 | 4 | 50 | 75 | 26 | 9 | 140 | 20 | 18 | 58 | 4 | 2 | 82 | 11 | 44 |
| ADELITH DE CARVALHO LOPES | 17 | | 10 | 121 | 35 | 2 | 161 | 7 | 47 | 15 | 32 | 2 | 158 | 11 | 20 |
| MARIO MACHADO | 25 | 1 | 143 | 49 | 11 | | 17 | 186 | 3 | | 6 | | 5 | | 28 |
| SÉRGIO BITTENCOURT | 52 | | 103 | 66 | 32 | 5 | 123 | 83 | 45 | 12 | 30 | 3 | 68 | 7 | 32 |
| LECIR MANOEL DA LUZ | 44 | 1 | 35 | 60 | 16 | 2 | 94 | 19 | 18 | 28 | 25 | 1 | 15 | 1 | 42 |
| ROMEU GONZAGA NEIVA | 36 | 2 | 167 | 69 | 42 | 3 | 93 | 185 | 42 | 8 | 19 | 2 | 61 | 8 | 44 |
| ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA | 44 | | 285 | 54 | 29 | 1 | 203 | 166 | 15 | 19 | 46 | 1 | 30 | 2 | 38 |
| HAYDEVALDA SAMPAIO | 10 | 1 | 71 | 80 | 51 | 2 | 121 | 83 | 32 | 7 | 45 | 1 | 65 | 2 | 64 |
| CARMELITA BRASIL | 42 | 2 | 53 | 58 | 20 | 4 | 26 | 39 | 50 | 13 | 17 | | 85 | 1 | 4 |
| RIBEIRO DE SOUSA | | | | | | | | | | | | | 2 | | |
| WALDIR LEÔNCIO JUNIOR | | | 4 | 2 | | | 6 | | 1 | | 5 | | 1 | | 2 |
| COSTA CARVALHO | | | 117 | 1 | | | | 118 | 8 | | 1 | | 41 | 6 | 2 |
| SANDRA DE SANTIS | 25 | 6 | 306 | 67 | 9 | 1 | 79 | 304 | 29 | 17 | 13 | | 92 | 6 | 6 |

2 Seção 3 **Diário da Justiça** nº 237-E, segunda-feira, 11 de dezembro de 2000
ISSN 1415-160X

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANA MARIA DUARTE AMARANTE | 55 | | | 56 | 15 | 6 | 74 | 3 | 33 | 2 | 38 | | 83 | 7 | 30 |
| IAIR SOARES | 44 | 2 | 1 | 50 | 43 | | 94 | | 17 | 21 | 49 | 2 | 46 | 1 | 18 |
| VERA ANDRIGHI | 29 | | 37 | 44 | 5 | 1 | 64 | 43 | 52 | 14 | 36 | 3 | 93 | 4 | 26 |
| MARIO ZAM BELMIRO | | | 164 | 4 | | | 51 | 117 | 16 | | | | 61 | 2 | 2 |
| GEORGE LOPES LEITE | 47 | 2 | 149 | 45 | 41 | 1 | 33 | 303 | 18 | 19 | 21 | | 33 | 1 | 6 |
| MARIA BEATRIZ PARRILHA | | 1 | 99 | 15 | | | 54 | 60 | 11 | 29 | 9 | 1 | 22 | 1 | 2 |
| ANGELO CANDUCCI PASSARELI | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA | 54 | 2 | | 63 | 35 | 1 | 46 | 53 | 4 | | | | 6 | | |
| ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS | | | 41 | | | | 1 | 40 | | | 5 | | 1 | | |
| FERNANDO HARIBE | | | 83 | | | | | 83 | | 5 | 1 | | 1 | 2 | |
| TOTAIS | 1181 | 69 | 3794 | 2144 | 711 | 55 | 3007 | 3697 | 1057 | 600 | 1028 | 47 | 2115 | 181 | 1001 |

| Presidente | Distribuídos | Total que estavam conclusos mês ant. | Conclusos no Mês em Referência | Devolvidos | Total de Conclusos * | Votos Proferidos | Acórdãos Lavrados Relator Orig. | Acórdãos Lavrados Relator Desig. | Acórdãos Ag. Lavr. Relator Orig. | Ag. Lavr. Relator Desig. | Decisões e Despachos publicados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | 18 | 575 | 360 | 359 | 576 | | 2 | | 2 | | 265 |

* Total de conclusos = Total que estavam conclusos no mês anterior + Conclusos no mês em referência - Devolvidos.

**DESEMBARGADORES EM FÉRIAS, LICENÇAS E OUTROS AFASTAMENTOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2000**

**LM - Licença Médica**

**FE - Férias**

**LPA - Licença Prêmio por Assiduidade**

**OA - Outros Afastamentos.**

| Desembargador | Período dos Afastamentos |
|---|---|
| APARECIDA FERNANDES | 02/10/2000 a 01/11/2000 - LM, 02/11/2000 a 01/12/2000 - LM |
| DÁCIO VIEIRA | 06/11/2000 a 07/12/2000 - LPA |
| HAYDEVALDA SAMPAIO | 06/11/2000 a 20/11/2000 - LM |
| HERMENEGILDO GONÇALVES | 02/10/2000 a 02/11/2000 - LPA |
| JOAZIL M GARDES | 06/11/2000 a 10/12/2000 - LM |
| JOÃO MARIOSA | 06/11/2000 a 19/12/2000 - LM |
| LÉCIO RESENDE | 20/11/2000 a 19/12/2000 - LPA |
| MARIO MACHADO | 18/11/2000 a 30/11/2000 - OA |
| P. A. ROSA DE FARIAS | 19/10/2000 a 19/12/2000 - LPA |

Brasília, 7 de Dezembro de 2000

NERINALDO LOPES DE AVELAR
Secretário Judiciário

ALADINA MACHADO GODOI
Supervisora-Serest

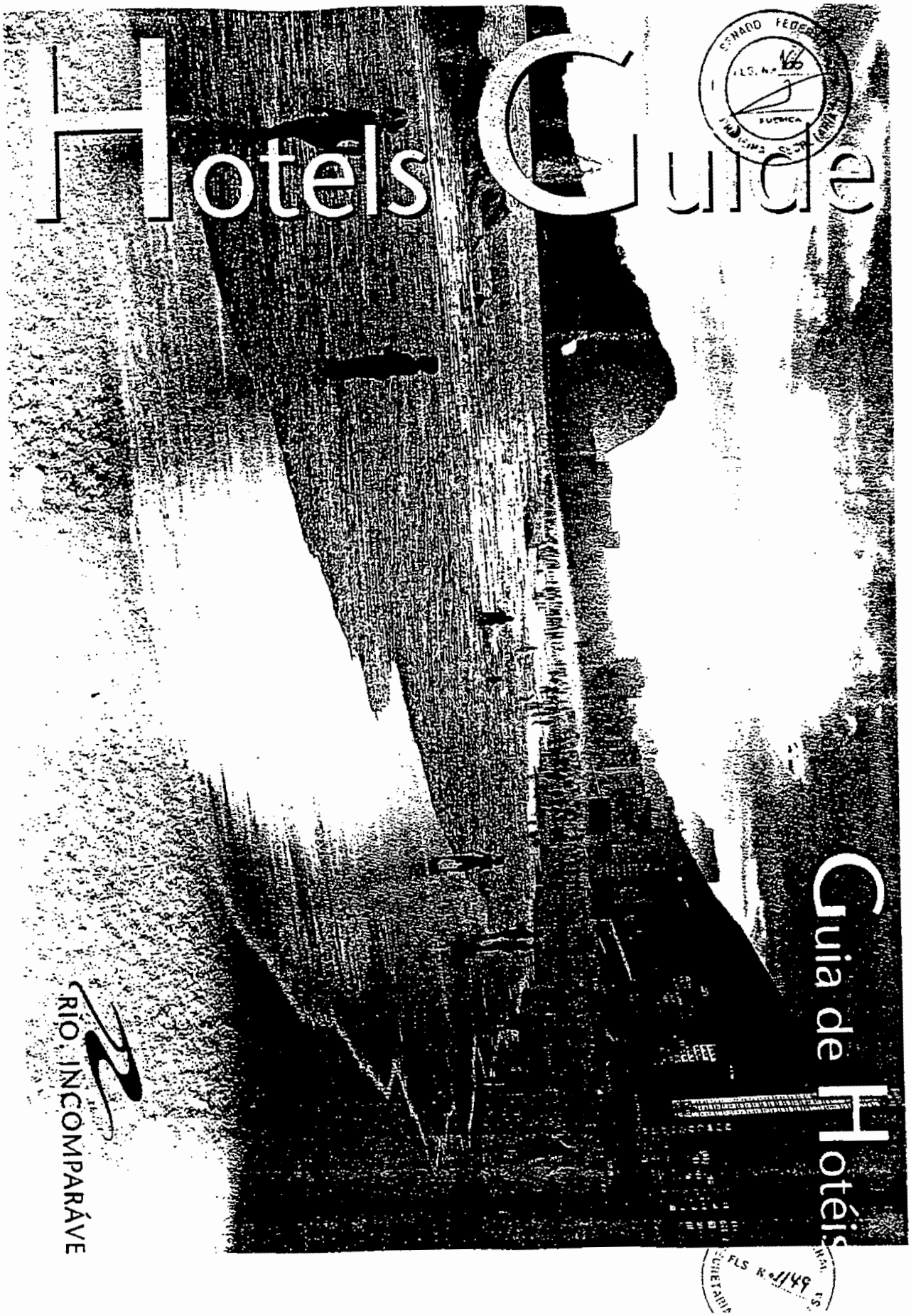
Hotels Guide
Guia de Hotéis
RIO. INCOMPARÁVEL

# HOTEL

| | | / CREDIT CARDS | Copacabana / Leme | / NUMBER OF ROOMS | / SUITES | / BILINGUAL STAFF | / TELEPHONE | / COLOR TV | / CABLE TV | / MINI-BAR | / IN-ROOM SAFE | / AIR CONDITIONING | / 24 HR ROOM SERVICE | / BABY-SITTER | / RESTAURANTS | / BAR | / SWIMMING POOL | SAUNA | / GYM ROOM | / BEAUTY PARLOR | / GAMES ROOM | / TENNIS COURT | / NIGHTCLUB | / EXCHANGE | CONVENTION CENTER | / MEETING ROOM(S) | BUSINESS CENTER | TV SUITE/DINING ROOMS | HANDICAPPED FACILITIES | [illegible] | [illegible] | GARAGE | VALET PARKING |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MC/DC/VI/AX/S | | Acapulco Copacabana<br>Rua Gustavo Sampaio, 854<br>(021) 275-0022 / 275-3396 | 85 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | MC/DC/VI/AX/S | | Apa<br>Rua Republica do Peru, 305<br>(021) 548-8112 / 256-3628 fax: 256-3628 | 52 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | MC/DC/VI/AX/S | | Astoria Copacabana<br>Rua Republica do Peru, 345<br>(021) 548-3838 fax: 256-1735 | 60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | MC/DC/VI/AX/S | | Atlantico Copacabana<br>Rua Siqueira Campos, 90<br>(021) 548-0011 fax: 235-7941 | 144 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 05 | MC/DC/VI/AX/S | | Atlantis Copacabana<br>Rua Bulhões de Carvalho, 61<br>(021) 521-1142 fax: 287-8896 | 87 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | VI/AX/S | | Augusto's Copacabana<br>Rua Bolivar, 119<br>(021) 547-1800 fax: 547-1800 | 24 | 24 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07 | MC/DC/VI/AX/S | | Benidorm Palace<br>Rua Barata Ribeiro, 547<br>(021) 548-8880 fax: 256-6396 | 44 | 23 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | California Othon | 113 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 09 | MC / DC / VI / AX / S | Av. N. Srª de Copacabana, 552<br>(021) 548-8815 Fax: 548-8815 | 87 | 06 |
| 10 | MC / DC / VI / AX / S | Copacabana Mar<br>Rua Ministro Viveiros de Castro, 155<br>(021) 542-5141 Fax: 275-2299 | 96 | |
| 11 | MC / DC / VI / AX / S | Copacabana Palace<br>Av. Atlântica, 1702<br>(021) 548-7070 Fax: 235-7330 | 126 | 100 |
| 12 | MC / DC / VI / AX / S | Copacabana Praia Hotel<br>Rua Francisco Otaviano, 30<br>(021) 521-2727 Fax: 287-3344 | 55 | |
| 13 | MC / DC / VI / AX / S | Copacabana Sol<br>Rua Santa Clara, 141<br>(021) 257-1840 Fax: 255-0744 | [illegible] | |
| 14 | MC / DC / VI / AX / S | Copacabana Sul<br>Av. N. Srª de Copacabana, 1284<br>(021) 522-0442 Fax: 287-7497 | 67 | |
| 15 | — | Copalinda<br>Av. N. Sª de Copacabana, 956<br>(021) 267-3399 | 72 | |
| 16 | MC / DC / VI / AX / S | Debret<br>Av. Atlântica, 3564<br>(021) 522-0132 Fax: 521-0899 | 80 | 15 |
| 17 | MC / DC / VI / AX / S | Diplomata Copacabana<br>Praça Demétrio Ribeiro, 103<br>(021) 295-8382 Fax: 295-8282 | 30 | |
| 18 | MC / DC / VI / AX / S | Ducasse Rio<br>Rua Sá Ferreira, 76<br>(021) 522-1191 Fax: 522-1191 | 47 | |
| 19 | MC / DC / VI / AX / S | Excelsior Copacabana<br>Rua Fernando Mendes, 06<br>(021) 257-1950 Fax: 257-1850 | 233 | 03 |
| 20 | MC / DC / VI / AX / S | Grande Hotel Canadá<br>Av. N.Srª de Copacabana, 687<br>(021) 257-1864/255-3010 Fax: 255-3705 | 72 | |
| 21 | MC / DC / VI / AX / S | Grandville Ouro Verde<br>Av. Atlântica, 1456<br>(021) 543-4123/0800-31-1188 Fax: 543-4776 | 60 | 02 |
| 22 | MC / DC / VI / AX / S | Hotel Bandeirantes<br>Rua Barata Ribeiro, 548<br>(021) 548-6252 Fax: 548-6252/547-6703 | 65 | |
| 23 | MC / DC / VI / AX / S | Ibiza Copacabana<br>Rua Belford Roxo, 250<br>(021) 295-7887 Fax: 542-3095 | 62 | 05 |
| 24 | MC / DC / VI / AX / S | Lancaster Othon<br>Av. Atlântica, 1470<br>(021) 541-1887 Fax: 541-1887 | 64 | |
| 25 | MC / DC / VI / AX / S | Leme Othon Palace<br>Av. Atlântica, 656<br>(021) 543-8080 Fax: 543-8080 | 161 | 30 |
| 26 | MC / DC / VI / AX / S | Le Meridien<br>Av. Atlântica, 1020<br>(021) 275-9922 Fax: 541-6447 | 427 | 53 |
| 27 | — | Lido<br>Rua Ronald Carvalho, 190<br>(021) 541-4748 | 30 | |
| 28 | MC / DC / VI / AX / S | Luxor Continental<br>Rua Gustavo Sampaio, 320<br>(021) 275-5252 Fax: 541-1946 | 273 | 01 |
| 29 | MC / DC / VI / AX / S | Luxor Copacabana<br>Av. Atlântica, 2554<br>(021) 548-2245 Fax: 255-1858 | 113 | 02 |
| 30 | MC / DC / VI / AX / S | Luxor Regente<br>Av. Atlântica, 3716<br>(021) 523-4212 Fax: 267-7693 | 225 | 07 |
| 31 | MC / DC / VI / AX / S | Majestic Rio Palace<br>Rua 5 de Julho, 195<br>(021) 548-2030 Fax: 255-1692 | 98 | 07 |
| 32 | MC / DC / VI / AX / S | Martinique<br>Rua Sá Ferreira, 30<br>(021) 522-1652 Fax: 287-7640 | 5[illegible] | |
| | | Merlin Copacabana | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 34 | MC / DC / VI / AX / S | Mirador Rio Copacabana<br>Rua Toneleiro, 338<br>(021) 548-6446 Fax: 255-8977 | 138 | 02 |
| 35 | MC / DC / VI / AX / S | Miramar Palace<br>Av. Atlântica, 3668<br>(021) 521-1122 Fax: 521-3294 | 240 | [illegible] |
| 36 | MC / DC / VI / AX / S | Mirassol Hotel<br>R. Rodolfo Dantas, 86<br>(021) 542-8787 Fax: 542-8161 | [illegible] | |
| 37 | MC / DC / VI / AX / S | Oceano Copacabana Hotel<br>R. Hilário de Gouveia, 17<br>(021) 548-4260 Fax: 235-3644 | [illegible] | |
| 38 | MC / DC / VI / AX / S | Olinda Othon<br>Av. Atlântica, 2230<br>(021) 257-1890 Fax: 257-1890 | [illegible] | 02 |
| 39 | MC / DC / VI | Plaza Copacabana*<br>Av. Princesa Isabel, 263<br>(021) 257-1950 Fax: 257-1850 | 236 | |
| 40 | MC / DC / VI / AX / S | Praia Lido<br>Av. N. Srª de Copacabana, 202<br>(021) 541-1397 Fax: 541-1347 | 50 | |
| 41 | MC / DC / VI / AX / S | Premier Copacabana<br>Rua Toneleiro, 205<br>(021) 548-8581 Fax: 547-4139 | 56 | 12 |
| 42 | MC / DC / VI / AX / S | Real Palace<br>Rua Duvivier, 70<br>(021) 541-4387 Fax: 542-2398 | 48 | 12 |
| 43 | MC / DC / VI / AX / S | Rio Atlântica Hotel<br>Av. Atlântica, 2964<br>(021) 548-6332/255-6410 Fax: 255-0342 | 106 | 120 |
| 44 | MC / DC / VI / AX / S | Rio Copa<br>Av. Princesa Isabel, 370<br>(021) 275-6644 Fax: 275-5545 | 110 | |
| 45 | MC / DC / VI / AX / S | Rio Internacional<br>Av. Atlântica, 1500<br>(021) 543-1555 Fax: 542-5443 | 105 | 12 |
| 46 | MC / DC / VI / AX / S | Rio Othon Palace<br>Av. Atlântica, 3264<br>(021) 522-1522 Fax: 521-1697 | 549 | 76 |
| 47 | MC / DC / VI / AX / S | Rio Roiss<br>Rua Aires Saldanha, 48<br>(021) 522-1142 Fax: 521-7719 | 30 | |
| 48 | MC / DC / VI / AX / S | Royalty Copacabana<br>Rua Toneleiro, 154<br>(021) 548-5699 Fax: 255-1999 | 143 | 13 |
| 49 | — | Santa Clara<br>Rua Décio Vilares, 316<br>(021) 256-2650 Fax: 547-4042 | 25 | |
| 50 | MC / DC / VI / AX / S | Savoy Othon<br>Av. N. Srª de Copacabana, 995<br>(021) 522-0282 Fax: 522-0282 | 131 | |
| 51 | MC / DC / VI / AX / S | Sofitel Rio Palace<br>Av. Atlântica, 4240<br>(021) 525-1232 Fax: 525-1220 | 357 | 58 |
| 52 | MC / DC / VI / AX / S | South America Copacabana<br>Rua Francisco Sá, 90<br>(021) 522-0040 Fax: 267-0748 | 99 | 04 |
| 53 | MC / DC / VI / AX / S | Toledo<br>Rua Domingos Ferreira, 71<br>(021) 257-1990/522-0443 Fax: 287-7640 | 96 | |
| 54 | MC / DC / VI / AX / S | Trocadero Othon<br>Av. Atlântica, 2064<br>(021) 257-1834 Fax: 257-1834 | 117 | 11 |
| 55 | MC / DC / VI / AX / S | Windsor Palace<br>Rua Domingos Ferreira, 6<br>(021) 548-0098 Fax: 549-9373 | 73 | 01 |
| | | **Ipanema** | | |
| | | Arpoador Inn | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 56 | MC / DC / VI / AX / S | Rua Francisco Otaviano, 177<br>(021) 523-0060/287-0331 Fax: 511-5094 | 80 | |
| 57 | MC / DC / VI / AX / S | Caesar Park<br>Av. Vieira Souto, 460<br>(021) 525-2525/521-6000 Fax: 521-6000 | 189 | 32 |
| 58 | MC / DC / VI / AX / S | Everest Park<br>Rua Maria Quitéria, 19<br>(021) 523-2282 Fax: 521-3198 | [illegible] | |
| 59 | MC / DC / VI / AX / S | Everest Rio<br>Rua Prudente de Moraes, 1117<br>(021) 523-2282 Fax: 521-3198 | 14 | 08 |
| 60 | MC / DC / VI / AX / S | Ipanema Inn<br>Rua Maria Quitéria, 27<br>(021) 523-6092 Fax: 511-5094 | [illegible] | |
| 61 | MC / DC / VI / AX / S | Mar Ipanema<br>Rua Visconde de Pirajá, 539<br>(021) 512-9898 Fax: 511-4038 | 81 | |
| 62 | MC / DC / VI / AX / S | Praia Ipanema<br>Av. Vieira Souto, 706<br>(021) 239-9932 Fax: 239-6889 | 105 | |
| 63 | MC / DC / VI / AX / S | San Marco<br>Rua Visconde de Pirajá, 524<br>(021) 239-5032 | 40 | |
| 64 | MC / DC / VI / AX / S | Sol Ipanema<br>Av. Vieira Souto, 320<br>(021) 523-0095 Fax: 247-8484 | 90 | |
| 65 | MC / DC / VI / AX / S | Vermont<br>Rua Visconde de Pirajá, 254<br>(021) 522-0057 Fax: 267-7046 | 64 | |
| | | **Leblon** | | |
| 66 | MC / DC / VI / AX / S | Leblon Palace<br>Av. Ataulfo de Paiva, 204<br>(021) 521-8000 Fax: 274-5741 | 89 | 05 |
| 67 | MC / DC / VI / AX / S | Marina Palace<br>Av. Delfim Moreira, 630<br>(021) 294-1794 Fax: 294-1644 | 149 | 36 |
| 68 | MC / DC / VI / AX / S | Carlton<br>Av. João Lira, 68<br>(021) 259-1932/259-3147 | 45 | 1 |
| 69 | MC / DC / VI / AX / S | Sheraton Rio Hotel & Towers<br>Av. Niemeyer, 121 - Vidigal<br>(021) 274-1122 Fax: 239-5643 | 559 | 61 |
| | | **São Conrado** | | |
| 70 | MC / DC / VI / AX / S | Inter-Continental Rio<br>Av. Prefeito Mendes de Moraes, 222<br>(021) 322-2200 Fax: 322-5500 | 384 | 39 |
| | | **Hotéis Aeroporto Internacional - Galeão** | | |
| 71 | MC / DC / VI / AX / S | Luxor Aeroporto<br>Aeroporto Internacional, Setor C, 3º andar<br>(021) 398-5460 Fax: 398-3983 | 61 | |
| 72 | MC / DC / VI / AX / S | Pousada Galeão<br>Aeroporto Internacional, Setor C, 1º andar<br>(021) 398-3852 / 398-3848 Fax: 398-3853 | 15 | |
| | | **Barra da Tijuca** | | |
| 73 | MC / DC / VI / AX / S | Entremares<br>Av. Érico Veríssimo, 846<br>(021) 494-3887 Fax: 493-1868 | 51 | 13 |
| 74 | MC / DC / VI / AX / S | Praia Linda<br>Av. Sernambetiba, 1430<br>494-4080/4944008 Fax: 494-4009 | 67 | [illegible] |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | MC | Real<br>Rua Real Grandeza, 122<br>(021) 286-3093/331-8286 Fax: 286-3295 | [illegible] | 04 |
| | | **Centro** | | |
| 6 | MC / DC / VI / AX / S | Aeroporto Othon<br>Av. Beira-Mar, 280<br>(021) 210-3253 Fax: 210-3253 | | |
| 7 | MC / DC / VI / AX / S | Center<br>Av. Rio Branco, 33<br>(021) 296-6677/ 233-6781 Fax: 283-1689 | | |
| 8 | MC / DC / VI / AX / S | Grande Hotel São Francisco<br>Rua Visconde Inhaúma, 95<br>(021) 223-1224 Fax: 233-2364 | 148 | 03 |
| 9 | MC / DC / VI / AX / S | Guanabara Palace<br>Av. Presidente Vargas, 392<br>(021) 518-0333 Fax: 516-1582 | 298 | 03 |
| 0 | MC / DC / VI / AX / S | Rio's Presidente Hotel<br>Rua Pedro I, 19<br>(021) 297-0110 Fax: 533-1894 | 208 | 04 |
| | | **Flamengo** | | |
| 1 | MC / DC / VI / AX / S | Argentina<br>Rua Cruz Lima, 30<br>(021) 557-4447 Fax: 285-4573 | 80 | |
| 2 | MC / DC / VI / AX / S | Flamengo Palace<br>Praia do Flamengo, 6<br>(021) 557-7552 Fax: 265-2846 | 60 | |
| 3 | MC / DC / VI / AX / S | Flamengo Rio<br>Rua Dois de Dezembro, 135<br>(021) 556-9119 Fax: 285-5080 | 55 | 01 |
| 4 | MC / DC / VI / AX / S | Flórida<br>Rua Ferreira Viana, 81<br>(021) 556-5242 Fax: 285-5777 | 214 | |
| 5 | MC / DC / VI / AX / S | Mengo Palace<br>Rua Corrêa Dutra, 31<br>(021) 285-3343/ 556-5343 Fax: 556-5343 | 54 | 16 |
| 6 | MC / DC / VI | Novo Mundo<br>Praia do Flamengo, 20<br>(021) 557-6226 Fax: 265-2369 | 206 | 24 |
| 7 | MC / DC / VI / AX | Rondonia Palace<br>Rua Buarque de Macedo, 60<br>(021) 556-0616 Fax: 558-0133 | 84 | |
| | | **Glória** | | |
| 8 | MC / DC / VI / AX / S | Glória<br>Rua do Russell, 632<br>(021) 555-7572 Fax: 555-7282 | 592 | 19 |
| 9 | MC / DC / VI / AX / S | Golden Park<br>Rua do Russell, 374<br>(021) 556-8150 Fax: 285-6358 | 71 | |
| | | **Recreio** | | |
| 0 | MC / DC / VI / AX / S | Atlântico Sul<br>Av. Sernambetiba, 18000<br>(021) 490-2050 Fax: 490-1818 | 80 | |

iciará suas atividades em junho de 1999/Initiate its activities in june 1999.

Av. Mare

KOPP
TECNOLOGIA DE FUTURO

Vera Cruz/RS, 06 de março de 2001.

À
Sua Excelência o Senhor
Dirceu Teixeira de Matos
MD. Presidente
Senado Federal - Consultoria Legislativa

Conforme ofício OF/CI/TPS-25-01/SF/Nº03/2001, recebido no dia 02/03/2001 (última sexta-feira) via fax, informamos que:

a) As informações solicitadas serão repassadas no dia 08 de março (quinta-feira), sendo algumas por meio digital.

b) Favor informar o local e o responsável pelo recebimento das referidas informações.

Certos da sua atenção, subscravemo-nos;

Atenciosamente,

Elíseu Kopp & Cia. Ltda.

Tironi Paz Ortiz
Diretor Comercial

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
FLS. Nº 1155

173

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às dez horas do dia 07 de março de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

Tendo em vista que os peritos da Unicamp chegarão apenas amanhã, a Comissão decide prosseguir na tomada de depoimentos dos servidores do Prodasen.

O Presidente comunica que, segundo informação da Diretoria Geral, a Portaria nº 25, de 2001, que instituiu a presente Comissão, será republicada com novo número, a saber, 07, de 2001, tendo em vista que houve um erro de numeração por ocasião da primeira publicação.

A Comissão deverá, ainda, responder fax da empresa KOPP, para informar a quem deverão ser entregues, amanhã, dia 08, as informações pedidas pela Comissão para repassar aos peritos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1156 SECRETARIA GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº12/2001***

***Brasília, 7 de março de 2001***

Senho Diretor,

Em resposta a seu FAX de 6/3/2001, informo que as informações solicitadas pela comissão, sobre o sistema de votação eletrônica do Senado Federal, deverão ser entregues a um dos membros da comissão, na Consultoria Legislativa do Senado Federal, Anexo II, 2° andar, Gabinete do Diretor.

Os membros da comissão são os Consultores Legislativos *Dirceu Teixeira de Matos* (presidente), *Wilson Roberto Theodoro* e *Rubem Martins Amorese.*

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustrissimo Senhor
***TIRONI PAZ ORTIZ***
*DD. Diretor Comercial da ELIZEU KOPP & CIA LTDA*

Consultoria Legislativa do Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4551 – dimator@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 07 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 10h30, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

RECEBI EM 07/03/2001

Ilustríssimo Senhor
***HERMILO GOMES DA NÓBREGA***
*PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

SENADO FLS. N. 176

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA

Às dez horas e cinqüenta minutos do dia sete de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Hermilo Gomes da Nóbrega, matr. 361-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou: é Analista de Sistemas do Prodasen; é engenheiro mecânico e técnico em eletrônica; foi nomeado em 29 de julho de 1999 para, substituindo o servidor Cristóvão, ser o gestor do contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de votação eletrônica do plenário, firmado com a empresa KOPP; o servidor Heitor Ledur era o co-gestor do contrato; naquela ocasião, o servidor Cristóvão já não tinha condições de diálogo com a empresa, à vista de tantos problemas que tinham ocorrido; o depoente foi chamado porque o sistema estava crítico, havia travado no meio de duas votações, que tiveram de ser refeitas; o então presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, exigia providências imediatas; a empresa KOPP ficava no Rio Grande do Sul e apenas mantinha um técnico aqui em Brasília; verificou-se que a estática parava o sistema; era o mês de julho, muito seco, e havia sido trocado o carpete do plenário; os terminais de votação soltavam faísca e o sistema travava, devido à eletricidade estática gerada pelo arrastar dos pés dos Senadores no carpete; procurou-se encontrar paliativos, como isolar os componentes dos terminais; o depoente tentou buscar soluções, pois a KOPP não resolvia o problema; haveria uma votação importante e não poderia haver falhas; o depoente passou uma noite estudando o terminal, e teve uma idéia: isolar o terminal revestindo-o com uma cápsula de acrílico; o depoente desenvolveu o protótipo de um envoltório de acrílico, fácil de ser instalado; fez a encomenda numa firma de acrílico num sábado e num dia e numa noite foram produzidas cerca de 90 peças; a solução funcionou no momento; posteriormente, foram encontradas outras soluções e as caixas de acrílico foram retiradas; o depoente visitou a firma no Rio Grande do Sul, da qual teve boa

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. 1159

TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR HERMILO GOMES DA NÓBREGA

impressão inicial; entretanto, ao longo da gestão, a empresa KOPP não conseguiu cumprir nenhum dos prazos fixados; a empresa acabou sendo punida com a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos; o depoente faz questão de anexar cópia de um parecer de sua lavra, feito no início de março, a propósito da defesa administrativa apresentada pela empresa, na qual esta alega que não deveria ter sido punida; no parecer, o depoente comprova que, entre outras coisas, a empresa, para economizar dinheiro, já que vendera ao Senado o sistema como um pacote, ao invés de adotar os melhores equipamentos e soluções, desenvolveu equipamentos de baixa qualidade e alocou equipamentos inadequados, como diversas fontes de alimentação comuns de computador para o painel de votação, solução precária, pois as fontes trabalham no limite e de vez em quando queimam, ao invés de comprar equipamento adequado, mais caro; o depoente, como gestor, recomendou que o contrato de manutenção da KOPP não fosse renovado, tendo em vista os problemas apresentados; por causa disso, sente que passou a ser tratado com reservas pelo pessoal da empresa; para substituir a empresa, emergencialmente, o depoente fez uma pesquisa de mercado e localizou a empresa PANAVÍDEO, que já trabalhava com os equipamentos de som do plenário, e também enfrentava o problema de estática; uma das vantagens desta empresa era já ser prestadora de serviços dentro do plenário, contando com a confiança da Casa; no mesmo despacho, o depoente recomendou a não-renovação do contrato da empresa KOPP e a contratação da empresa PANAVÍDEO, anexando os laudos de competência técnica desta empresa; depois de contratada, a nova empresa resolveu vários problemas de *hardware* do sistema, inclusive com aterramentos, instalação de filtros, etc.; no tempo da empresa KOPP, havia um *turn over* de programadores muito grande, pois estes eram mal remunerados, e muitos foram despedidos sem receber parte dos valores a que faziam jus; foram cerca de cinco ou seis programadores na manutenção evolutiva, ao longo dos dois anos; desenvolvidos por tanta gente, que abandonavam repentinamente o trabalho, os programas foram todos entregues sem documentação nenhuma; com relação à questão do programa fonte, ele sempre esteve disponível nos computadores da sala de controle; por volta de setembro de 1999, o representante da empresa KOPP, Paulo, fez grande pressão para receber o aceite do sistema e receber o valor contratado; mas a cada novo teste havia necessidade de novos ajustes: eles eram feitos rapidamente e o representante voltava a exigir o aceite; quando finalmente o aceite foi dado, em 28 de setembro de 1999, relativo à manutenção evolutiva, a empresa recebeu cerca de R$99.000,00, descontada uma multa de 10% por atraso e algumas glosas, e todos os técnicos voltaram para o Rio Grande do Sul; ficou apenas um funcionário que faz a manutenção de *hardware*, George; este funcionário tem toda a concepção do *hardware* do sistema em sua cabeça; quando houve a substituição da empresa, ele teve de ser contratado pela empresa PANAVÍDEO, pois não há documentação nenhuma do sistema; após o aceite, as alterações do software eram enviadas por *e-mail* lá do Rio Grande do Sul; a empresa KOPP mandava apenas o código objeto, e não o código fonte; a empresa, portanto, passou a não fornecer o código fonte, tornando desatualizados os programas fontes que estavam residentes nos computadores da sala de controle; com esse novo procedimento, aparentemente buscavam inviabilizar uma mudança de empresa para manutenção do *software*; o depoente exigiu da empresa KOPP o envio dos programas fontes, mas a empresa negou-se; isso não tinha nada a ver com a segurança, pois o Senado já possuía o fonte anterior e as alterações eram pequenas;

TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR HERMILO GOMES DA NÓBREGA

aparentemente, a empresa tentava forçar uma renovação do contrato; no final do contrato, o Sr. Klein Ribeiro Monteiro, *free-lancer* contratado pela empresa em Brasília, trouxe os fontes e instalou no sistema, pois o depoente comunicara à empresa que não liberaria a carta de fiança da empresa enquanto ela não entregasse os programas fonte; não houve recibo formal de entrega dos fontes, que também não foram examinados pelo depoente, que não conhece a linguagem de programação DELPHI; não foi eleito nenhum guardião especial dos programas fontes referidos, que ficam sempre guardados no computador da sala de controle; os procedimentos de votação secreta do sistema continuam os mesmos, desde a época em que foi dado o aceite no sistema; não foi solicitada nenhuma alteração nessa rotina do sistema; ela é a mesma, permanece inalterada; as alterações que ocorreram foram, basicamente, em cabeçalhos de relatórios; após a entrada da empresa Panavídeo, foi desenvolvido um único novo relatório, feito por um programa à parte, que lê a mesma base de dados, sem ter sido alterado o sistema; esse relatório lista dados estatísticos sobre votações e está em fase final de aprovação pela Secretaria Geral da Mesa; no dia 28 de fevereiro de 2001, na quarta-feira de cinzas, o depoente participou de uma reunião com a Drª Regina e o representante da KOPP, Sr. Paulo, que disse que, sendo amigo do filho do Senador Edison Lobão, havia sido chamado pela Senador Jader para falar sobre o sistema, e queria saber, antes disso, como iria ser julgado o recurso da empresa em relação à penalidade sofrida; a Drª Regina respondeu que o recurso iria ser julgado normalmente, à vista do parecer da Assessoria Jurídica, e que ele dissesse ao Presidente o que ele entendesse ser de direito; na ocasião, o Sr. Paulo fez a acusação de que documentos da empresa teriam sido retirados do processo de punição; o Sr. LOISIO, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, que estava presente na ocasião, alertou que nenhum documento fora retirado do processo, o que seria uma acusação grave, mas que algum documento deixou de ser incluído no processo, o que é outra coisa; um dos documentos que teriam sido retirados, o aceite, foi localizado em outro processo; com relação a um teste de estática realizado num laboratório do Rio Grande do Sul, trazido pela empresa, o documento não fora juntado ao processo porque o depoente dele tomara conhecimento e não o considerara relevante; a propósito, os documentos que a empresa alega não terem sido juntados foram trazidos novamente pela empresa e já fazem parte do processo; com relação ao sistema de votação secreta, não é mantido em disco nenhum registro vinculando cada Senador e o voto emitido; essa informação, que consta da memória temporária, eletrônica, no momento do voto, não é transferida para nenhum meio magnético; feita a totalização dos votos secretos, por comando do Presidente, essa informação é perdida; o sistema atual não registra nem emite essa informação, e não há como recuperá-la depois; o depoente não trabalha na sala de controle do sistema, não sabendo dizer como se processa o controle das senhas ou se os operadores são procurados por assessores para fornecer relatórios, etc., entretanto, segundo tem conhecimento, os operadores só fornecem informações para a Secretaria Geral da Mesa; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; também não deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua gestão do contrato de manutenção do sistema, que comprove ou indique a

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR HERMILO GOMES DA NÓBREGA**

possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Heitor Ledur, Hélio Lima, Nilson de Almeida e Marcos Carneiro Leite; poderia ser ouvido o gestor anterior do contrato da empresa KOPP, o servidor CRISTÓVÃO. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o depoimento, do qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão.

Hermilo Gomes da Nóbrega/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, 07 de março de 2001

Ao Sr. Chefe do SPD

É necessário frisar que desde 29 de julho de 1999, quando fui nomeado Gestor do Contrato de Manutenção do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal, pude constatar junto aos programadores da firma ELISEU KOPP CIA LTDA que o SOFTWARE relativo ao Sistema sempre residiu nos microcomputadores.

Tal fato se justifica pela execução da Manutenção Evolutiva, em curso na época, e que justificou a vinda de vários técnicos da KOPP da cidade de Vera Cruz –RS que residiram vários meses em Brasília, desenvolvendo o novo software do Sistema.

Após o Aceite da Manutenção Evolutiva expedido pelo Prodasen em 28 de setembro de 1999, a KOPP retornou com seus técnicos para a sede da empresa, sendo que A ÚLTIMA VERSÃO DAS FONTES DO SOFTWARE PERMANECERAM RESIDENTES NOS COMPUTADORES DO SISTEMA.

A partir daí a KOPP, descumprindo o Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva fato que corroborou na decisão de não renovação do contrato, não manteve mais um técnico de software de plantão em Brasília, mantendo apenas um técnico de hardware.

As pequenas alterações de software que surgiram a partir do Aceite da Manutenção Evolutiva como por exemplo alterações de detalhes em relatórios e precauções quanto ao "bug do milênio". foram enviadas pela KOPP via E-Mail. Porém com a aproximação do final do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva (14/05/2000) e vendo a possibilidade crescente de NÃO RENOVAÇÃO DO ATUAL CONTRATO, a KOPP passou a enviar por E-Mail somente os PROGRAMAS-OBJETO tornando desatualizados OS PROGRAMAS-FONTE QUE AINDA RESIDIAM no Sistema.

O Gestor verificando tal fato, exigiu da KOPP o envio dos fontes visando MANTER ATUALIZADAS AS VERSÕES DOS FONTES QUE SEMPRE ESTIVERAM RESIDENTES NO SISTEMA, PORÉM DEFASADOS.

A KOPP se negou a cumprir o pedido, não pelo fato de comprometer a segurança (pois os fontes sempre estiveram no Sistema) mas sim com O INTUITO VELADO DE FORÇAR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA que mantinha com o Prodasen.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS Nº 1163

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Finalmente o Sr. KLEIN RIBEIRO MONTEIRO, prestador de serviços à KOPP, trouxe os fontes e os instalou no Sistema.

Respondendo ao questionamento específico, não foi eleito nenhum responsável oficial pela guarda do software do Sistema de Votação Eletrônica. Tal software-fonte sempre permaneceu gravado nos discos magnéticos do Sistema, dentro da sala de operação do mesmo e, frise-se, apenas neste local.

Esclareço ainda que os procedimentos do software relativos à Votação Secreta permanecem os mesmos desde o Aceite da Manutenção Evolutiva expedido pelo Prodasen em 28 de setembro de 1999, quando os programas-fontes atualizados foram deixados gravados nos discos magnéticos do Sistema pela própria KOPP.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS Nº 1164

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

FLS. N.º 183

Ao Diretor da DAF

Encaminho a seguir resposta ao recurso apresentado pela firma Eliseu Kopp Cia. Ltda, doravante denominada simplesmente KOPP, tendo sido adotada a seguinte convenção: é referenciada a folha do processo que contém o recurso e transcrito em *itálico* o trecho respectivo a cada colocação da firma, sendo em seguida apresentada a devida resposta.

Para melhor compreensão dos fatos que levaram à recomendação de não renovação do contrato com a KOPP, foi anexado um histórico completo de todos os documentos existentes nos processos que envolvem o Sistema de Votação Eletrônica, doravante denominado simplesmente SVE, desde a sua criação em 1995.

***Folha 515 §6:***
*"Nos termos que comprovamos... ...o Prodasen emitiu termo de aceite, sem quaisquer ressalvas..."*

Este argumento é citado inúmeras vezes no recurso apresentado pela KOPP. O que deve ficar bem claro desde já é que tal firma executou três tipos de manutenção no SVE, a saber:

a) Manutenção Preventiva.
b) Manutenção Corretiva.
c) Manutenção Evolutiva.

Como pode-se observar no Termo de Aceite assinado em 28 de setembro de 1999 e que consta à folha 526 deste processo, tal aceitação refere-se exclusivamente à realização de uma manutenção evolutiva, o que não implica que as manutenções preventiva e corretiva sejam de qualidade aceitável.

Esclareço ainda que tal manutenção apresentou atrasos sistemáticos na sua conclusão, além de não fornecer qualquer documentação das muitas alterações efetuadas no sistema. O Gestor, Co-Gestor e os três operadores do SVE são testemunhas de que a KOPP se preocupava basicamente em conseguir o aceite, visando receber a quantia de R$99.000,00, exercendo imensa pressão para que o serviço fosse finalmente dado como OK. Enquanto isto ocorriam atrasos freqüentes devidos ao "turnover" de programadores da KOPP, todos eles tendo se queixado ao Gestor da má remu-

FLS 1165

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

neração, remuneração com grande atraso e finalmente calote após demissão sumária, ações estas promovidas sistematicamente pela KOPP.

Tal comportamento contumaz e aético da KOPP causou uma péssima impressão ao Gestor e demais servidores do SVE, além de abalar a confiança na mesma.

***Folha 516, §1:***

*"De outro lado... ...esta empresa sempre pautou sua atuação com a busca imediata de soluções... ...diante da complexidade e mesmo caráter inovador do mesmo"*

Nesta colocação a KOPP confessa o seu amadorismo em projetos de sistemas de votação eletrônica, que não representam nenhuma novidade no meio computacional. Ao afirmar que o sistema implantado no Senado Federal possui *"caráter inovador"*, demonstra também sua pouca experiência prévia em sistemas deste porte, tornando o Senado Federal "cobaia" do seu projeto.

Quanto à *"busca imediata de soluções"* pode-se citar por exemplo, a situação ocorrida em julho de 1999 em que o próprio Gestor do contrato foi obrigado a desenvolver uma solução emergencial, baseada em isoladores de acrílico, visando garantir o funcionamento do SVE após duas paralisações gravíssimas do sistema durante votações importantes, o que acarretou em exigência verbal do Presidente do Congresso Nacional e do Secretário Geral da Mesa para que o Prodasen providenciasse uma solução imediata para o problema.

No aceite que consta à folha 526 deste processo, pode-se constatar o pedido de glosa relativo à elaboração de tais protetores, os quais, além de terem sido idealizados e projetados por servidor do Prodasen, ainda necessitaram ser custeados pelo próprio órgão, a pedido da KOPP.

***Folha 516 , §2:***

*"A funcionalidade do equipamento enfrentou enormes dificuldades, a partir da troca do carpete do Plenário..."*

Sem sombra de dúvida a troca do carpete do Plenário intensificou as descargas eletrostáticas no ambiente do mesmo, mas, após uma análise apurada junto à técnicos especializados, constatou-se que os terminais de votação desenvolvidos pela KOPP apresentam erros primários e graves no seu projeto, a saber:

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS 1166

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

O circuito eletrônico empregado nos terminais de votação apresenta o oscilador, ou seja, o "clock" do processador, sem blindagem eletromagnética, blindagem esta corriqueira em qualquer circuito simples de rádio, tv ou outros que lidem com alta freqüência. Em uma análise técnica posterior, verificou-se que a ausência de tal blindagem deixa o circuito vulnerável à qualquer tipo de interferência eletromagnética externa, especialmente a um tipo de interferência denominada "ruído branco" e não somente às descargas eletrostáticas geradas pelo atrito com o carpete do Plenário, apontado como o grande vilão pela KOPP.

Os processadores tipo "PIC", elemento crucial nos terminais de votação desenvolvidos pela KOPP, trabalham com uma freqüência de "clock" de 12 MHz , enquanto que o fabricante deste componente recomenda que tal freqüência não deverá exceder 10 MHz, sob o prejuízo de tornar tal processador instável e sujeito a erros inesperados. Atualmente tais processadores já foram trocados pela firma PANAVÍDEO, por equivalentes que suportam até 20 MHz sem problemas.

Cumpre lembrar que na época do Aceite da Manutenção Evolutiva o Prodasen ainda não possuía tais informações.

***Folha 516 , §3:***

*"Nesse contexto... ...muitas das quais, em especial as remetidas por esta empresa ao Gestor do Contrato, parece não se encontrarem no referido processo..."*

O documento relativo ao Aceite da Manutenção Evolutiva consta do Processo 25/99-2, ou seja, o Processo Financeiro relativo ao ano de 1999. A ausência dos demais documentos, hoje já anexados ao processo pela própria KOPP, não altera de forma alguma o julgamento sobre o "modus operandi" da firma em questão, face aos erros primários cometidos no projeto, assim como a atuação repreensível da mesma em vários aspectos. O fato do "documento crucial" (atualmente à folha 527 do presente processo), não anexado, no qual a KOPP transfere a responsabilidade das panes do sistema à eletricidade estática existente no Plenário, já foi comentado no item anterior, no qual se demonstra que o respectivo circuito eletrônico além de não possuir blindagem, trabalha em situação de risco, tornando-o suscetível à qualquer interferência eletromagnética externa seja ela emanada do carpete ou por qualquer outro aparelho elétrico qualquer que se encontre nas imediações do terminal de votação, o que é inadmissível em um projeto eletrônico de nível realmente profissional.

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

***Folha 517 §3***

*"Dentre outro aspecto... ...a empresa não foi comunicada ou consultada no período de 2 anos..."*

Fato inverossímil tendo em vista as ligações freqüentes p/ o Rio Grande do Sul comunicando problemas intermináveis e recorrentes. Como as chamadas eram informais, os reparos de software enviados por E-Mail e muitas ações sugeridas por telefone, tais fatos realmente não constam no processo. Todavia dispomos dos testemunhos do Gestor, Co-Gestor e dos 3 operadores do Sistema.

***Folha 518 §1***

*"Quanto ao cronograma de instalação..."*

O fato de ter concordado em ter prorrogado um prazo de entrega e de ter aplicado mais uma multa contratual, não implica que o Prodasen endossou a atuação da firma em questão. Simplesmente não havia outra forma do Prodasen ver concluída a Manutenção Evolutiva irreversível que estava sendo realizada pela KOPP. Qualquer outra atitude implicaria na paralisação do Sistema Eletrônico de Votação.

***Folha 518 §2***

*"Em relação aos técnicos e equipamentos..."*

Como já foi citado anteriormente, o que se observou quanto aos funcionários externos à KOPP, sem exceção alguma, é que todos, conforme seus próprios depoimentos ao Gestor, foram mal remunerados, remunerados com grande atraso e finalmente sujeitos à calote após demissão sumária, o que resultou em um software escrito por vários programadores, um sistema entregue sem qualquer documentação e de interpretação confusa, seja na área de hardware ou de software.

***Folha 518 §3***

*"Portanto a todos os problemas da instalação..."*

Aplica-se a mesma resposta relativa à ***Folha 515 §6.***

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

## CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS EXTRAS SOBRE O SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DESENVOLVIDO PELA KOPP

- O projeto da KOPP utiliza conversores de protocolo RS 485 / RS 232 não profissionais e desenvolvidos pela própria empresa, enquanto existem vários modelos profissionais e padronizados disponíveis no mercado nacional, porém com preço mais elevado.

- A KOPP utilizou dezenas de fontes de alimentação de microcomputadores que trabalham em condição limite para suprir de energia os painéis de votação – solução primária e arriscada, com queimas freqüentes, porém econômica.

- Os terminais de votação até hoje são suscetíveis à interferências eletromagnéticas externas, embora o usuário não perceba o fato. A KOPP "contornou" o problema de hardware via software, programando tais terminais para que, no caso de pane, consultem o computador central e recebam dele a informação de que "em qual fase do programa se encontrava este terminal quando houve o travamento, para poder dar continuidade ao processamento". Este recurso vexatório é inadmissível no meio técnico, e se constitui numa confissão inexorável da KOPP quanto à sua inexperiência em projetar circuitos de hardware de boa qualidade e confiáveis, ou seja, de caráter profissional.

- Ao invés de se descobrir e tratar os erros de protocolo veiculados na rede de comunicação, reduziu-se propositalmente a velocidade da mesma, com conseqüente queda na performance do sistema, obtendo-se assim uma "avalanche suportável" de erros de comunicação que não "travasse" o sistema.

- A não utilização de estabilizadores elétricos no projeto original da KOPP deixava o sistema à mercê de surtos de tensão que provocavam erros inexplicáveis de comunicação e queima freqüente de "PICS". Tal fato foi detectado pela firma de manutenção atual e já foi corrigido.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1169

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

- O HUB utilizado pela KOPP na rede local de comunicação, elemento crucial na comunicação entre os 5 microcomputadores do sistema, é de baixa qualidade, similar aos utilizados em residências. Está sendo trocado pelo Prodasen por um HUB profissional de alta velocidade, instalado em rack apropriado com aterramento padronizado, etc.

- O cabeamento utilizado na rede de comunicação foi realizado completamente fora das normas técnicas, com todos os terminais de votação "pendurados" em um cabo único. Está sendo trocado por uma rede padrão Ethernet, utilizando-se PATCHPANELS, cabos UTP e conectores RJ-45. A firma HI-TECH, que efetuou o novo cabeamento, afirmou não conseguir explicar "como aquilo funcionava". Foram inclusive realizadas fotografias para documentar tal fato.

- O micro auxiliar do Sistema possui backup físico, porém o micro principal não o possui. Este fato é incompreensível do ponto de vista de projeto, tendo em vista que qualquer pane no micro principal interrompe o funcionamento do Sistema de Votação Eletrônica, que por possuir caráter "nevrálgico", exige 100% de confiabilidade.

Esclareço ainda que fui nomeado Gestor do presente contrato a partir de 29 de julho de 1999, assumindo-o numa fase crítica do SVE, na qual se procurava alguém com formação em Análise de Sistemas e Eletrônica, que pudesse colaborar com análises e sugestões visando a melhoria do sistema.

Em outras palavras, as considerações técnicas e pareceres emitidos aqui referem-se a um Sistema desenvolvido e aceito pelo Prodasen no ano de 1996, porém com detalhes técnicos só verificados nos últimos meses.

Hermilo Gomes da Nóbrega
Gestor do Contrato
Analista de Sistemas
27 anos de experiência em informática
Engenheiro (CREA 3702/D)
Técnico em Eletrônica

Mário Roberto de Aguiar
Diretor da DSO

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. 1170

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 07 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 15h00, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Recebi em 07 de março de 2001

Ilustríssimo Senhor
***HEITOR LEDUR***
*PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR.

Às quinze horas e trinta minutos do dia sete de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Heitor Ledur, matr. 416-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou: que é Arquiteto; foi Sargento durante dez anos, trabalhando com eletrônica; é Técnico Legislativo da Área de Informática, trabalhando desde que entrou no Prodasen, em 11 de fevereiro de 1983, no controle do painel de votação do plenário do Senado Federal; o sistema de controle do painel anterior funcionava com um computador 6010, da Telefunken, que era bastante antigo; já não havia nem peças de reposição; realizou-se então uma licitação para o desenvolvimento de um novo sistema de controle do painel, por volta de 1995, tendo vencido a empresa KOPP; foi feita a transição entre o sistema antigo, que não tinha facilidade nenhuma, e o sistema novo; o depoente participou na definição daquilo que os operadores precisavam do sistema, juntamente com a Secretaria Geral da Mesa; os conhecimentos do depoente são mais na área de eletrônica; fez alguns cursinhos básicos do Prodasen sobre aspectos gerais da informática, mas não conhece nenhuma linguagem de programação; o depoente conhece bem quais necessidades o sistema deve atender; a primeira versão do sistema, apresentada pela empresa KOPP e testada no Prodasen, onde foi montada uma sala de testes, não atendia quase nada das necessidades do Senado; o sistema começou a funcionar, de fato, por volta do final de 1996, início de 1997; depois disso foram necessários vários ajustes, num processo bastante lento; devido a essas dificuldades, quando se fez o contrato de manutenção, em 1997, incluiu-se a chamada manutenção evolutiva, com as necessidades que os operadores e a Secretaria Geral da Mesa ainda tinha; existe na sala de controle do computador um fichário de ocorrências, que já existia, inclusive, no sistema antigo; nesse livro são anotadas todas as anormalidades que ocorrem, para que possa haver a manutenção posterior; apesar de informal, essa coletânea de anotações serve para controle dos operadores; o sistema, durante um longo período, dava problemas seguidos; durante seis meses, o depoente dirigia-se para o plenário sem saber o que iria encontrar, se o sistema iria funcionar ou não; um dos grandes problemas apresentados inicialmente era a lentidão; após um Senador acionar o terminal, levava muito tempo para que o nome aparecesse no painel;

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR

foram feitas alterações para resolver o problema, mas, com a melhora de velocidade, o sistema tornou-se mais instável; havia ainda o problema do período da seca, quando havia interferência da eletricidade estática; o atendimento emergencial da KOPP, quando ocorriam esses problemas, era até razoável, pois, acionado por telefone, o técnico tinha no máximo uma hora para iniciar seu trabalho, caso não estivesse ocorrendo sessão; nessas ocasiões, normalmente o técnico avançava seu trabalho pela noite, sendo acompanhado pelo depoente ou por outro operador; esse acompanhamento só não ocorreu na fase de instalação do sistema, quando havia muito cabeamento a ser feito e os técnicos eventualmente trabalharam sozinhos; também é possível que na fase crítica dos problemas de estática os técnicos tenham trabalhado à noite, sozinhos; os técnicos, nessas ocasiões, tinham todas as condições de ligar o sistema, de efetuar testes e, provavelmente, de promover alterações no sistema; o próprio depoente, ao acompanhar o trabalho dos técnicos no computador, não tem condições de dizer se ele está alterando o sistema, e para quê; com o fim do contrato da KOPP ela foi substituída porque ninguém estava satisfeito com o trabalho da empresa; depois que foi resolvido o problema da estática, ainda no período da empresa KOPP, o sistema estabilizou-se; a PANAVÍDEO, após assumir, basicamente, prestou manutenção no sistema e criou uma nova rotina para geração de um relatório estatístico requerido pela Secretaria Geral da Mesa; para ligar o computador, os quatro operadores possuem uma senha, que é comum entre eles; todos os técnicos que fazem a manutenção usam a mesma senha; essa senha foi fornecida pela empresa KOPP, e é a mesma até hoje; provavelmente o servidor Nóbrega e o servidor CRISTÓVÃO também conheçam a senha; não sabe se outro servidor do Prodasen conheça a senha; não sabe se existe um mecanismo no sistema para substituir a senha; para operar o sistema, entretanto, cada operador tem sua senha, bem como a empresa KOPP tem a sua, usada por todos os técnicos; com esse mecanismo é possível verificar quem abriu o sistema; no decorrer do dia, o sistema estando aberto, o novo operador coloca sua senha para identificar quem estava no controle; essa senha individual é modificável; a senha dá acesso indiscriminado ao sistema, sem identificar se se trata de manutenção ou operação; com relação à senha dos Senadores, é gerada pela Câmara dos Deputados e os operadores do Senado acrescentam um dígito; a lista dessas senhas ficam no sistema; todos que têm acesso ao sistema têm acesso às senhas dos senadores; essa questão não é muito crítica no Senado, devido ao número reduzido de Senadores; a modificação de um voto, enquanto a votação está aberta, quer nominal, quer secreta, só pode ser feita nos terminais do plenário; se alguém o fizer terá de entrar no plenário, sentar à uma bancada de senador e proceder ao voto, sendo filmado e observado: teoricamente, isso poderia ser feito por outro senador ou por outra pessoa que fosse até um terminal de votação; o acesso de terceiros ao plenário durante as sessões, no entanto, é muito vigiado e evitado; da sala de controle não é possível alterar voto algum; se os senadores esquecem a senha, têm de pedir ao Secretário Geral da Mesa; os senadores são proibidos de fornecer senha a senador ou a quem quer que seja; pelo conhecimento que o depoente tem do sistema, não há possibilidade de vincular o voto ao nome do senador, durante a votação secreta; durante o desenvolvimento do sistema, lembra-se que um programador perguntou-lhe se em alguma condição seria preciso vincular o voto secreto ao nome do senador, para uma possível reconstituição, tendo o depoente respondido que nunca, em hipótese nenhuma; essa desvinculação foi uma exigência, constante das especificações do sistema; o depoente e os demais operadores normalmente não

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 173

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR**

são procurados pelos senadores ou por servidores para pedidos de fornecimento de cópias de relatórios de votações; eventualmente, numa votação mais importante, algum servidor ou até jornalista pede uma cópia do relatório de votação; o depoente e os demais operadores sempre negam, orientando a pessoa a dirigir-se à Secretaria Geral da Mesa, para quem é fornecido o relatório; antigamente isso não era tão rígido; logo que o sistema foi implantado, se um senador pedisse a senha ou a cópia do relatório da votacão ao depoente, este forneceria; o Secretário Geral da Mesa, no entanto, proibiu o fornecimento de qualquer informação dos operadores a terceiros que não a Secretaria Geral; a partir de então, nem aos senadores os operadores passaram a fornecer informações; essa sistemática mais rígida começou há cerca de uns dois anos; o maior problema não era nem tanto o fornecimento de cópias de votações, mas principalmente de senhas; o depoente não tem conhecimento nem forneceu nenhuma informação sobre funcionários que teriam fraudado o sistema, fornecendo listagens de votação secreta ao Senador Antonio Carlos Magalhães; pelo conhecimento do sistema e por aquilo que aconteceu durante a sessão secreta em que teria ocorrido a fraude, o depoimento tem certeza que a fraude não ocorreu; no dia daquela votação, o depoente estava operando a sala de controle do sistema; nessa ocasião saiu do computador uma única lista da votação secreta, listando os senadores que votaram e o resultado, mas não o voto de cada um; essa lista foi retirada pelo Secretário Geral da Mesa na própria sala de controle, onde o depoente estava trancado; havia outro operador de plantão na Secretaria Geral da Mesa, o servidor Hélio, para substituir o depoente caso este desejasse ir ao banheiro ou tomar um lanche; essa substituição foi feita uma vez, por um breve período, mas quando a lista foi impressa era o depoente que já estava de volta na sala; quem comanda a impressão da lista de votação é o Presidente do Senado; o depoente não tem controle sobre a impressão dessa primeira lista; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos naquela votação em que se suspeita tenha ocorrido a fraude; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas já indicadas por outros depoentes, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Heitor Ledur/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 1174

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

192

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 07 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 17h00, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustrissimo Senhor
***HÉLIO FERREIRA LIMA***
*PRODASEN*
Nesta

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. Nº 1175

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HÉLIO FERREIRA LIMA.

Às dezessete horas e cinco minutos do dia sete de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Hélio Ferreira Lima, matr. 123-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é Técnico Legislativo da área de Informática; é bacharel em Economia; entrou no Prodasen digitador e fez curso para operar o sistema; não é programador, nem conhece nenhuma linguagem de programação; trabalha no plenário, com o painel, desde 1982; quando a empresa KOPP instalou o novo sistema, aconteceram vários problemas, normais por se tratar da implantação; algum tempo depois, ocorreram novos problemas decorrentes de estática; o depoente não era gestor de contrato, não tendo conhecimento detalhado dos problemas; a contratação da empresa PANAVÍDEO foi feita por procedimentos internos do Prodasen, de que o depoente não tem conhecimento; quando havia problemas, o depoente e os operadores entravam em contato direto com o técnico responsável da empresa KOPP, o George; quando o problema não era logo resolvido, fazia-se uma comunicação mais formal; há registros, não formais, dos problemas que iam ocorrendo; são registros em folhas soltas, que estão na sala de controle do sistema de votação; quando houve os problemas de estática, o sistema travava constantemente; havia muitas reclamações dos Senadores, especialmente o Presidente; os operadores possuem uma senha para ligar o sistema; cada operador tem sua senha particular; existe ainda uma senha geral, única, para acesso ao computador, que é a primeira que é pedida, e foi colocada pela empresa KOPP; a senha individual identifica, por ocasião das listagens das votações, quem era o operador que estava operando o sistema; quanto à senha dos senadores, consta do microcomputador, e os operadores têm acesso a elas, pois quando há substituição de algum senador é preciso atualizar esses dados; a senha dos senadores é passada aos operadores pelo Carreiro; antigamente, quando algum senador esquecia sua senha, os próprios operadores, às vezes, a informavam ao senador; o Dr. Carreiro, entretanto, após assumir, solicitou que, quando algum senador esquecesse a senha, a solicitasse diretamente à Secretaria Geral da Mesa; a partir daí, o depoente e os operadores deixaram de fornecer senhas aos senadores que a esquecessem; outra determinação do Secretário foi a de só fornecer listagens de votação à Secretaria Geral da

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HÉLIO FERREIRA LIMA**

Mesa, e não a terceiros, mesmo sendo assessor ou qualquer outro funcionário; quando as votações são públicas, a listagem de votação é entregue ao pessoal da Ata; sessão secreta com votação secreta, não; a listagem é entregue diretamente à Secretaria Geral da Mesa; na sessão em que houve a cassação do Senador Luiz Estevão, o depoente esteve presente à sala de controle do sistema de votação por poucos minutos, substituindo o Heitor, que fora tomar um café; no momento em que saiu o resultado da votação, quem estava a sala era o servidor Heitor; pelo conhecimento do depoente, não há como retirar do sistema a informação de como cada senador votou numa votação secreta; o depoente não tem conhecimento de que qualquer funcionário do Prodasen tenha violado o sistema de votação eletrônica do plenário, nem sobre quem tenha fornecido informações sobre esse assunto à imprensa; não acredita que seja possível violar o sistema, pois quando o sistema estava sendo desenvolvido, o programador perguntou se na votação secreta seria necessário guardar o voto de cada senador, tendo o depoente especificado que tal informação jamais poderia ficar disponível; quando havia trabalhos de manutenção, os operadores procuravam ficar sempre juntos dos técnicos, mas nem sempre ficavam o tempo todo, pois eles muitas vezes viravam a noite e, no dia seguinte, os operadores tinham de trabalhar; não tem conhecimento de que diretores da Panavídeo tivessem algum relacionamento com senadores; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos durante votações secretas; não deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado por outro técnico ou servidor; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalha no plenário, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; quanto às pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, entende que são aquelas já indicadas por outros depoentes, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema; o depoente e os operadores não recebem interferências de outros servidores ou Diretores do Senado, nem pedidos de fornecimento de qualquer tipo de material; o relacionamento dos operadores, nos últimos quatro anos para cá, é só com a Secretaria Geral da Mesa: ninguém pede mais nada, pois não adianta. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Hélio Ferreira Lima/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS Nº 1177

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às dez horas do dia 08 de março de 2001, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

Inicialmente a Comissão recebe representantes da empresa KOPP, que fornece os documentos que lhe foram solicitados, para repasse aos peritos da Unicamp.

Em seguida, a Comissão recebe os peritos da Unicamp, que explicam o trabalho que deverão realizar, inclusive na presença do Exmº Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON.

A Comissão recebe cópia da Portaria nº 25, de 2001, já renumerada para o nº 07, de 2001, e que deverá ser republicada no Boletim Administrativo do Senado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1178 DIRETORIA GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL FLS. N.º 196 SECRETARIA

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**
**Nº 7, de 2001**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 618, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, e em cumprimento à determinação contida no Ato do Presidente do Senado Federal nº 30, de 2001, **RESOLVE** designar os servidores DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS, matrícula 4892, WILSON ROBERTO THEODORO, matrícula 4730, e RUBEM MARTINS AMORESE, matrícula 4530, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário desta Casa, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "Isto É", do dia 21 de fevereiro de 2001.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

**Senador CARLOS WILSON**
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBIDO ORIGINAL Em 08/03/01 Hamilton Silva

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1179 SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001.*

# *RECIBO*

Recebi, na data de hoje, da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, os documentos solicitados por meio do Of. Nº 3, de 2001, desta Comissão, os quais serão repassados aos peritos da UNICAMP, que analisarão seu conteúdo e a eventual necessidade de complementação.

*Brasília, 8 de março de 2001*

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

1180

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-D, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às dez horas do dia 09 de março de 2001, sexta-feira, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

Segundo relato dos peritos da Unicamp, na tarde de ontem foram tiradas fotografias e documentadas todas as máquinas, cabos e ligações dos microcomputadores que se encontravam na sala de controle do painel de votação eletrônica do Senado (trabalho acompanhado pela Comissão e pelos representantes das empresas e do Prodasen).

Houve alguns problemas técnicos na cópia dos discos rígidos (HDs) dos microcomputadores, que deverá ser iniciada hoje.

A Comissão, paralelamente ao trabalho dos peritos, deverá realizar a oitiva de alguns técnicos da empresa KOPP, que se encontram em Brasília para acompanhar a perícia, e do técnico da empresa PANAVÍDEO.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1181

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 09 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 10h00, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***GEORGE MASSAAKI SAMBUICHI***
*Técnico da PANAVÍDIO – Assessoria Áudio e Vídeo Profissional*

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dirmatos@senado.gov.br

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. GEORGE MASSAAKI

Às dez horas e cinco minutos do dia nove de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. George Massaaki Sambuichi, R.G. 659 611, SSP-DF, residente e domiciliado a SQS 416, Bloco B, Ap. 203, Brasília, DF, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é formado em Economia; estudou administração, voltada à area de finanças, mercado de capitais; sempre estudou engenharia, como autodidata, especialmente engenharia mecânica e eletrônica; começou a trabalhar para a empresa KOPP em maio ou junho de 1998; inicialmente pensava tratar-se de contrato de trabalho; quando chegou o contrato verificou tratar-se de empreitada, atuando como empresa terceirizada; esse contrato foi mantido enquanto a KOPP foi contratada pelo Senado; o contrato foi verbal, pois embora tenha assinado por sua empresa, o depoente nunca recebeu uma cópia assinada pela KOPP; a KOPP devolveu-lhe uma cópia do contrato, sem assinatura daquela empresa; a empresa KOPP pagou normalmente a empresa do depoente, embora nos primeiros meses não tenha sido remunerado, trabalhando apenas como experiência, para demonstrar à empresa KOPP sua capacitação; trabalhou na manutenção preventiva do sistema, mensal, e corretiva, no momento em que ocorresse algum defeito; seu trabalho era no *hardware*; com relação a *software*, caso houvesse algum problema, caberia ao depoente apenas substituir o programa por outro que seria mandado pela empresa KOPP, mas isso nunca chegou a ocorrer; o depoente aprendeu a programar um pouco em CLIPPER e BASIC, há alguns anos, mas parou de praticar; a manutenção evolutiva era feita por técnicos da empresa KOPP, que vinham do Rio Grande do Sul para realizá-la; encerrado o contrato do Senado com a empresa KOPP, o depoente passou a trabalhar com a empresa PANAVÍDEO, mediante contrato formalizado por escrito com sua empresa; continuou a prestar manutenção de *hardware*; não tem certeza quem trabalha na parte de *software*, talvez o Roger; não sabe se o Sr. Theodoro, diretor da empresa PANAVÍDEO, tem relacionamento pessoal com senadores ou outras pessoas do Senado; às vezes o Sr. Theodoro aparecia para acompanhar o trabalho, quando necessário; o depoente nunca chegou a acompanhar o trabalho do Roger; o depoente não sabe dizer se a KOPP

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. GEORGE MASSAAKI**

atrasou realmente os prazos contratados com o Prodasen, pois não viu o contrato; mas o comentário geral era de que havia atrasos; sentia haver uma insatisfação muito grande do Prodasen com o serviço da KOPP; os primeiros terminais realizados não aprovaram e houve necessidade de desenvolvimento de novos terminais pela KOPP; parece-lhe que os problemas que ocorriam trouxeram muito desgaste entre a empresa KOPP e o Senado; o depoente reconhece que o sistema desenvolvido pela KOPP não tem documentação; o contrato do depoente com a empresa KOPP era o seguinte: os problemas deviam ser resolvidos pontualmente; se uma placa desse defeito, devia ser substituída e pronto; como alguns problemas se repetiam, o depoente solicitou alguns esquemas que lhe foram fornecidos pela KOPP; mas trata-se de documentação parcial; tem conhecimento de alguns problemas apresentados pelos equipamentos, como placas (chips de microcontroladores) trabalhando acima de sua capacidade de freqüência máxima do *clock*; o Fabiano, da empresa KOPP, que é o mentor do projeto, lhe esclareceu que conversou com o fabricante, que lhe disse que poderia trabalhar com uma freqüência até 40% acima da prevista para o equipamento, que continuaria dentro do padrão; reconhece que, com esse excesso, há perda de confiabilidade; quanto a equipamentos sem blindagem, comunicou à empresa que, mediante teste, verificara que era uma das causas dos problemas apresentados pelo sistema; houve necessidade de soluções paliativas, como a capa de acrílico criada pelo Prodasen, até a troca dos terminais; reconhece que o *hardware* fornecido pela empresa KOPP tinha muitos problemas, apresentava fragilidades, dando defeitos constantes por sofrer influências do ambiente; quanto aos chips com freqüência acima da prevista pelo fabricante, serão substituídos oportunamente; já há chips comprados com *clock* de capacidade maior, aguardando instalação; nos testes realizados pelo depoente, quando da manutenção, são simuladas votações e emitidos relatórios; no início, o depoente enviava para a empresa KOPP cópias dos relatórios de manutenção, acompanhados inclusive dos relatórios de votação; posteriormente, deixou de enviar os relatórios de votação, a pedido da empresa, por serem muito volumosos e ficarem disponíveis no sistema; passou a enviar somente os *check lists* das manutenções, permanecendo com uma via; os testes realizados incluíam todos os tipos de votação; entregou ontem para a empresa KOPP os originais dos *check lists* das manutenções realizadas, para que a empresa tire cópia, autentique e lhe devolva; pelo que conhece do sistema, não acredita ser possível a emissão de relatórios com a vinculação de cada Senador e seu voto; no dia da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, o depoente compareceu ao Senado, embora não tenha podido entrar no plenário; afirma que, inclusive na parte de *hardware*, qualquer equipamento que pudesse ser instalado para obter dados durante a votação seria detectado pelos monitores da sala de controle; isso seria percebido pelos operadores; descarta completamente essa hipótese, pois a linha é sincronizada; quem tentasse fazer isso teria de ter muito conhecimento de toda a instalação; seria um trabalho que demoraria muito a ser feito; o próprio depoente não conhece os detalhes do *software*; sem esse conhecimento seria impossível obter a informação por meio do *hardware*; no período em que houve a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO não notou nenhuma mudança significativa; por volta dessa época foi instalado um cabo de rede suplementar, para futuramente substituir os atuais; esse cabo novo continua no plenário, mas ainda não foi ligado até hoje, pois depende de uma série de testes; segundo o depoente, quem tiver a senha de um senador, teoricamente, poderia mudar seu voto, enquanto a votação estiver

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N.º 1184

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. GEORGE MASSAAKI**

em aberto; a votação é feita em qualquer terminal do plenário; o senador é identificado por sua senha; nos testes, os técnicos utilizam as senhas dos senadores; depois dos testes, essas senhas são destruídas no picotador; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos durante a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalha como técnico no plenário, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não deu nenhuma informação à imprensa sobre servidores do Prodasen que teriam levado informações sobre a votação secreta ao então Presidente do Senado; afirma que isso é impossível; mesmo que os servidores quisessem não teriam como fornecer essa informação, não tendo conhecimento de nenhum servidor que tivesse feito isso; quanto às pessoas que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, entende que são os técnicos da empresa KOPP; pela parte da empresa PANAVÍDEO, não é de seu conhecimento que tenham alterado alguma vez o software. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

George Massaaki/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1186

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 09 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 16h45, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Recebi em 09 de março de 2001

Ilustríssimo Senhor
***FABIANO HORN***
*ELIZEU KOPP & CIA LTDA.*

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax. (0xx61) 311-4351 – dirmatos@senado.gov.br

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FABIANO HORN

Às dezessete horas do dia nove de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Fabiano Horn, R.G. 7.061.028.929 SSP-RS, com endereço de trabalho na Rua Tiradentes, 952, Centro, Vera Cruz, RS, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é técnico em automação industrial, mecatrônica; entrou na empresa KOPP em 15 de janeiro de 1997, sendo até hoje empregado da empresa; com relação ao sistema do Senado, cada senador tem seu terminal, com uma placa que o depoente projetou, com um microcontrolador que tem um programa que comunica os dados que o Senador introduz – senha, voto – para o computador central; no computador central há um componente que recebe essa comunicação e passa para o banco de dados; nos novos sistemas, este último foi desenvovido pelo depoente; no sistema do Senado, não, o que o depoente fez foi ajudar a traduzir o protocolo dos terminais para o componente genérico utilizado na recepção e transmissão dos dados: a parte do banco de dados foi feita pelo Fernando; a tecnologia do sistema já existia na KOPP, nos painéis que ela desenvolveu para outros órgãos legislativos; no caso do sistema do Senado há algumas diferenças, por exemplo, em função do problema da estática foi necessário mudar o *hardware*; o padrão RS-485, que a empresa utiliza, tem dois fios, que só enviam ou só recebem dados; uma modificação feita foi a duplicação; agora, o sistema tem quatro fios, sendo que dois só transmitem e dois só recebem; há diferenças entre este sistema e os demais que a empresa fabrica: não tem certeza, mas parece que em 1994 a empresa KOPP já havia instalado um sistema de votação em Porto Alegre, na Assembléia, e posteriormente outro no Rio de Janeiro; a empresa também instalou painéis nas Assembléias Legislativas de Belém do Pará, de São Paulo, e nas Câmaras Municipais de Barueri e de São Paulo; este último painel, assim como o atual painel da Assembléia de Porto Alegre, tem o mesmo sistema do painel do Senado, chamado sistema gráfico, pois no painel podem aparecer desenhos, etc., enquanto que os painéis dos demais locais, chamados eletrônicos ou digitais, não tem certeza do nome, não permitem essa facilidade; quando o sistema foi implantado no Senado, o depoente estava entrando na empresa; o depoente não trabalhou na primeira fase.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1187

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FABIANO HORN

portanto, de implantação do sistema, mas somente na segunda fase, a partir de 1997, com a manutenção evolutiva, voltada para resolver os problemas que o *hardware* apresentou; o depoente lembra-se bem que na votação nominal é possível identificar os dados do Senador que está votando, pelo monitor de controle da sala de controle e também pelo painel eletrônico, mas, quando a votação é secreta, não há possibilidade de o operador acompanhar os votos que estão sendo produzidos pelos Senadores, embora talvez o operador consiga saber quem está votando, não se lembra bem; não sabe se seria simples alterar essa rotina para incluir os dados do voto, talvez o Fernando saiba dizer, mas acha difícil, pois são duas rotinas diferentes, teria de ser alterado o código fonte, só no executável não seria possível; a possibilidade de interceptação dos dados da comunicação entre o terminal e o computador é muito pouco provável; quem fizesse isso deveria ter uma série de informações, como o protocolo de comunicações, além de ter de acessar fisicamente a linha, o que é difícil no ambiente do plenário; lembra-se que a última vez que esteve aqui foi, provavelmente, em junho, julho e agosto de 1999; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Fabiano Horn/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1188

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

206

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 09 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 17h50, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Recebi em 9/03/2001 às 18:00.

Ilustríssimo Senhor
*FERNANDO TITO FRANÇOIS*
*Técnico da ELIZEU KOPP & CIA LTDA*

SENADO FEDERAL
FLS. N.º 207



# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FERNANDO TITO FRANÇOIS

Às dezoito horas do dia nove de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Fernando Tito François, R.G. 6.040.802.651 SSP-RS, com endereço de trabalho na Rua Tiradentes, 952, Centro, Vera Cruz, RS, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é bacharel em informática e está fazendo pós-graduação; entrou na empresa KOPP em fevereiro de 1998, sendo até hoje empregado da empresa; com relação ao sistema do Senado, foi programador na fase de manutenção evolutiva, tendo modificado o sistema; o sistema foi todo reescrito em DELPHI, pois o original havia sido escrito em Visual Basic; quando o depoente entrou na programação, o sistema já estava programado pela metade; o pessoal do Senado, que especificou o sistema, especialmente o Hélio e o Heitor, disseram-lhe que, na votação secreta, não podia haver nenhuma vinculação entre o Senador e a qualidade de voto; o depoente garante com absoluta certeza que, encerrada uma votação secreta, não é possível identificar o voto de um Senador; durante o período da votação, internamente, o sistema vincula o voto e o Senador, mas o operador não tem nenhum acesso a isso; na forma como foi programado, não há nenhum caminho para saber quem está votando em quem; durante um curto espaço de tempo, essa informação fica gravada em disco, no banco de dados, temporariamente, até a votação ser completada; se alguém tentar retirar essa informação do sistema enquanto a votação secreta está sendo feita, o sistema provavelmente trava, pois o sistema o programa de votação não pode ser minimizado para funcionamento de outro programa; tal procedimento interferiria no painel, que cairia; o depoente acredita não ser possível recuperar essa informação de nenhum registro temporário; o sistema de apagamento da informação do voto secreto, ao ser encerrada a votação, é cobrir o voto registrado, "S", "N" ou "A" (Sim, Não ou Abstenção) por "X"; o depoente acha difícil que a informação dos votos fosse interceptada por meio de *hardware*, pois seria muito difícil filtrar a informação, como também interceptar os cabos no plenário; não sabe dizer se tal interferência seria perceptível no monitor do operador; para o depoente, mudanças na rotina de votação secreta seriam possíveis com alterações no código-fonte; quando o depoente foi embora de Brasília, por volta de outubro de 1999,

SENADO FEDERAL
FLS. N.º 1190
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FERNANDO TITO FRANÇOIS**

eliminou o código fonte das máquinas da sala de controle; quando o depoente fez alterações de Vera Cruz, mandava apenas os códigos executáveis, criptografados; só ao final do contrato da KOPP, por exigência do Prodasen, mandou o código fonte, por e-mail, criptografado; as senhas eram passadas por telefone; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade ou de qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Fernando Tito François/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1191

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001

ATA DE REUNIÃO

Às dezenove horas do dia 09 de março de 2001, sexta-feira, no Gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001.

Os peritos da Unicamp deverão prosseguir sua perícia no final de semana, no sábado, e talvez até no domingo, razão pela qual a Comissão combina o revezamento de seus membros para acompanhar o trabalho.

Deverão ser feitas 02 cópias de cada disco. Uma será instalada para testes. A outra servirá de matriz para a geração de novas cópias. Os discos originais ficarão sob o poder da Comissão. Os peritos farão um teste no plenário, antes de irem embora, e levarão os discos copiados para os laboratórios da Unicamp, onde prosseguirão na perícia.

A Comissão deverá entregar aos peritos, antes de sua partida, os documentos entregues pelas empresas e pelo Prodasen, bem como cópias em zipdisc de todas as fotos tiradas.

É juntado aos autos resumo, feito por membro da Comissão, das autorizações de entrada de técnicos e servidores em plenário para manutenção do sistema de votação eletrônica.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que é assinada por todos.

Presidente -

Membro -

Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1152

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, DE 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

Relação das pessoas autorizadas a entrar no plenário de 1997 a 2001 (ofícios que estavam na pasta vermelha retirada da sala de controle do sistema de votação eletrônica do plenário, e informações da Secretaria Geral da Mesa)

| Número do ofício | Data | Pessoas autorizadas | Período da autorização |
|---|---|---|---|
| 204/98 | 29/05/98 | (KOPP)<br>- Adriano<br>- Sérgio R | - 29/05 a 02/06/98 |
| SGM 239/98 | 26/06/98 | (KOPP)<br>- Adriano<br>- Sérgio R | - 26/06 a 03/07/98 |
| SGM 365/98 | 14/08/98 | (KOPP)<br>- Adriano<br>- George | - 14/08 a 04/10/98 |
| SGM 481/98 | 16/10/98 | - George (KOPP) | - 14/10 a 31/12/98 |
| SGM 272/97 | 23/07/97 | (Prodasen)<br>- Heitor, Hélio e Nilson | - até 31/12/97 |
| SGM s/número | 13/03/98 | - Cláudio (KOPP) | - retirar equipamentos no dia |
| Segurança s/núm. | 23/03/98 | (Prodasen)<br>- Welomar, Heitor e Hélio | - sem limite |
| SGM 33/99 | 20/01/99 | - George (KOPP) | - 20/01 a 30/06/99 |
| SGM 81/99 | 04/02/99 | (KOPP)<br>- Cleber<br>- José<br>- Adriano<br>- Sérgio R. | - 04 a 21/02/99<br><br>(para atualizar o sistema) |
| SGM 93/99 | 22/02/99 | (KOPP)<br>- Cleber<br>- Adriano<br>- Sérgio R.<br>-Fabiano | - até o dia 26/02/99 |
| SGM 116/99 | 05/03/99 | (KOPP)<br>- Aldemir<br>- Adriano<br>- Cleber | - 05 a 12/05/99 |
| SGM sem número | 08/03/99 | - Nilson (Prodasen) | - retirada terminal para pintura |
| SGM 120/99 | 05/03/99 | - Itamir (KOPP) | - 05 a 12/05/99 |
| SGM 179/99 | 07/04/99 | - Sérgio A.(KOPP) | - 07 a 30/04/99 |

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1197 SECRETARIA-GERAL DA MESA

| | | | |
|---|---|---|---|
| SGM 187/99 e<br>SGM 192/99 | 10 e<br>12/04/99 | (KOPP)<br>- Aldemir<br>- Adriano<br>- Sérgio A.<br>- Flávio<br>- Orlando<br>- Sebastião<br>- Marcos | - 10 a 30/04/99 |
| SGM 188/99 | 12/04/99 | - Edimundo (Prodasen) | - retirada de fios e carcaças, no dia |
| SGM 200/99 | 14/04/99 | - Paulo (KOPP) | - 14 a 28/04/99 |
| SGM 257/99 | 14/05/99 | (KOPP)<br>- Aldemir<br>- Sérgio A. | - 14 a 31/05/99 |
| SGM 301/99 | 09/06/99 | (KOPP)<br>- Adriano<br>- Aldemir<br>- Fernando<br>- Luciano<br>- Marcos<br>- Sérgio A. | - 10 a 30/06/99 |
| SGM 327/99 | 30/06/99 | (KOPP)<br>- Adriano<br>- Aldemir<br>- Fernando<br>- Luciano<br>- Marcos<br>- Sérgio A. | - 01/07 a 15/08/99 |
| SGM 328/99 | 30/06/99 | - George (KOPP) | - 01/06 a 30/12/99 |
| SGM 378/99 | 06/08/99 | (KOPP)<br>- Fabiano<br>- Fernando<br>- Marcos<br>- Orlando<br>- Paulo<br>- Sebastião<br>- Sérgio A. | - 01 a 31/08/99 |
| SGM 427/99 | 06/09/99 | (KOPP)<br>- Fernando<br>- Orlando<br>- Sebastião | - 01 a 30/09/99 |
| SGM 473/99 | 05/10/99 | (KOPP)<br>- Fabiano<br>- Fernando<br>- Orlando<br>- Paulo e Sebastião | - 05/10 a 31/12/99 |

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1194

| | | | |
|---|---|---|---|
| SGM 149/00 | 11/02/00 | (Prodasen)<br>- José<br>- Jomilson<br>(HITETEC)<br>- Heber | - 12/02/00<br>manutenção no closet do plenário |
| SGM 493/00 | 07/07/00 | - Theodoro (PANAVIDEO) | - 08 a 31/07/00 |
| SGM 621/00 | 29/09/00 | (PANAVIDEO)<br>- Agildo<br>- George<br>- Paulo<br>- Roger<br>- Orlando<br>- Sebastião<br>- Theodoro | - 30/09 a 04/10/00 |
| SGM 723/00 | 01/12/00 | - George (PANAVIDEO) | - 01/12/2000 a 01/02/2001 |

Resumo das pessoas autorizadas a entrar no plenário nos períodos indicados:

Do Prodasen:
- **Edimundo** Cruz Pereira
- **José** Carlos Abreu
- **Jomilson** Peres Sather
- **Heitor** Ledur
- **Hélio** Ferreira Lima
- **Nilson** Silva Almeida
- **Welomar** Pereira dos Santos

Da KOPP:
- **Adriano** Wagner
- **Aldemir** Goulart Coimbra
- **Cláudio** de Freitas
- **Cleber** Reinaldo Schmitt
- **Fabiano** Horn
- **Fernando** François
- **Flávio** de Faro Pires
- **George** Massaaki Sambuichi
- **José** Roberto Oliveira Júnior
- **Luciano** Sagastume
- **Marcos** Alírio Santiago Costa
- **Orlando** Batista da Silva Neto
- **Paulo** Roberto Pauli
- **Sebastião** Gazolla Costa Júnior
- **Sérgio** A. M. de B. Saad
- **Sérgio** Roberto da Silva

Da Panavídeo:
- **Agildo** Dias
- **George** Massaaki Sambuichi
- **Paulo** Nogueira
- **Roger** Scardua
- **Orlando** Batista da S. Neto
- **Sebastião** Gazolla Costa Júnior
- **Theodoro** Américo Serednicki

Da Hite-tec:
- **Heber** Adriano do Vale

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1155 SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, DE 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

Ata de reunião

Às onze horas e trinta e minutos do dia 12 de março de 2001, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

Inicialmente, o Presidente comunica a republicação da Portaria instauradora do presente inquérito, no Boletim de Pessoal de hoje, sob o nº 07, de 2001.

Em seguida, registra que os peritos da Unicamp encerraram seu trabalha de coleta de dados no sábado, dia 10, por volta das 17h, conforme declaração em anexo.

Registra, ainda, ter recebido pedido de informação do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF, sobre a empresa que presta manutenção no painel de votação eletrônica do Senado, por meio de ofício que encaminhou ao Prodasen.

A Comissão decide emitir memorando sobre seu trabalho, a ser enviado ao Presidente, ao Primeiro-Secretário, ao Corregedor, ao Presidente do Conselho de Ética, aos observadores e a ser publicado no Jornal do Senado.

A Comissão deverá, à tarde, reunir-se com os observadores designados pelas lideranças partidárias para acompanhar seus trabalhos, bem como prosseguir colheita de depoimentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1196

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

FLS. N. 214

**COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL - Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

## DECLARAÇÃO

Declaro que este volume contém dezesseis discos rígidos (HDs) de microcomputadores, sendo treze de propriedade do Prodasen – Senado Federal e três de propriedade da Unicamp, que estão sendo levados do Senado Federal para a Unicamp, para realização do serviço de perícia técnica do painel de controle de votação do Senado Federal, a ser realizado pela referida Universidade, sendo portadores os Profs. Drs. José Raimundo de Oliveira, Mário Jino e Marco Aurélio Amaral Henriques, acrescendo-se que os discos rígidos contêm a documentação digital do sistema de votação eletrônica desta Casa Legislativa; o volume contém ainda quatro disquetes de 3,5 polegadas, de recuperação de informações e de programas, necessários ao desenvolvimento da perícia.

Brasília, 10 de março de 2001

DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

Mario Jino

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N. 1197

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

215

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 25, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº13/2001***

***Brasília, 9 de março de 2001***

***Senhor Diretor-Executivo,***

Encaminho a V. Sa., para as providências que julgar cabíveis, o ofício nº 0164/2001 –DFI, de 9/3/2001, no qual o CREA – DF solicita informações sobre a empresa que presta manutenção no painel eletrônico de votação do Senado Federal, assim como cópia do contrato celebrado entre as partes.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**KLÉBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor Executivo do PRODASEN

1198

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3296 - Fax (0xx61) 311-4351 - dcmatos@senado.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061)321-3001, FAX (061)321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF
E-mail: fiscalização@creadf.org.br

**OFÍCIO Nº 0164/2001-DFI** **Brasília/DF, 09 de Março de 2001.**

Prezado Senhor:

Por ser de competência do CREA/DF a fiscalização do exercício profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia na jurisdição do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 33 da Lei 5.194/66, vimos solicitar a Vossa Senhoria que forneça ao nosso agente fiscal Adriano Sabino de Melo, matrícula nº 187/96, informações sobre a empresa que presta manutenção no painel eletrônico de votação do Senado Federal, assim como cópia do contrato celebrado entre as partes.

Na certeza da valiosa colaboração de Vossa Senhoria para o fiel cumprimento imposto a este órgão de fiscalização, despedimo-nos .

Atenciosamente,

**Engº Eletricista VITOR COUTO CAVALCANTI**
**- Presidente em Exercício -**

**Ao**
**Dr. Dirceu Teixeira de Matos**
**Presidente da Comissão de Inquérito**
**PRODASEN**
**Nesta**

mcs

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Administração de Pessoal - SSAPES
Gabinete do Diretor

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO PESSOAL

*Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 1/68 e alterado pelos Atos da Comissão Diretora nºs 58/92 e 13/96*

**Nº 2286** **Segunda-feira, 12 de março de 2001**

## ATOS DO 1º-SECRETÁRIO

*DESIGNA COMISSÃO DE INQUÉRITO*

**PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO Nº 07, DE 2001 (*)**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 618, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, e em cumprimento à determinação contida no Ato do Presidente do Senado Federal nº 30, de 2001, RESOLVE designar os servidores DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS, matrícula 4892, WILSON ROBERTO THEODORO, matrícula 4730, e RUBEM MARTINS AMORESE, matrícula 4530, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário desta Casa, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "Isto É", do dia 21 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. Senador ***Carlos Wilson***, Primeiro-Secretário.

*DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR*

**PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO Nº 08, DE 2001 (*)**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 618, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, e em cumprimento à determinação contida no Ato do Presidente do Senado Federal nº 32, de 2001, RESOLVE designar os servidores WILSON ROBERTO THEODORO, matrícula 4730, HELENA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 5386, e ARLINDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 5326, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar eventual participação do Senhor Fernando César Mesquita, ex-Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, na divulgação à imprensa de dados relativos a sigilo bancário e telefônico em poder das Comissões Parlamentares de Inquérito, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "Isto É", do dia 21 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2001. Senador ***Carlos Wilson***, Primeiro-Secretário.

*DESIGNAÇÃO*

**PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO Nº 11, DE 2001**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do que consta do processo nº 006199/00-3, e do Of. nº 05/01 da Comissão de Justificação Administrativa designada pela Portaria nº 05, de 2001, RESOLVE designar o servidor do Senado Federal CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES, Analista Legislativo, matrícula 2626, para representar, na qualidade de defensor dativo, de forma similar à prevista na Lei nº 8.112/90, a Srª ANÉZIA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE, no processo de justificação administrativa em que esta pleiteia pensão do servidor ANTONIO MARIANO DE SOUZA, Técnico Legislativo, matr. 2574, falecido em 26 de abril de 2000.

Em 08 de março de 2001. Senador ***Carlos Wilson***, Primeiro-Secretário.

*CONSTITUI COMISSÃO DE INQUÉRITO*

**PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO Nº 12, DE 2001**

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE constituir Comissão de Inquérito composta pelos servidores Alberto Machado Cascais Meleiro, Analista Legislativo, matrícula nº 5327, Carlos Augusto Setti, Analista Legislativo, matrícula nº 5410, e José Pedro de Castro Barreto, Analista Legislativo, matrícula nº 1036, para procederem sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, a apuração dos fatos envolvendo a administração da Cooperativa dos Trabalhadores em Comunicação do Congresso Nacional – COOPERCON, conforme deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, proferida na Seção Plenária de 07 de março de 2001.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no BAP-2280/2001.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1200

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

218

COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL - Portaria do Primeiro-Secretário nº 7/2001

**MEMORANDO**

A Comissão de Inquérito sobre o painel de controle de votação do plenário do Senado Federal, com o objetivo de continuar dando total transparência às investigações dos fatos pertinentes, conforme recomendação da direção superior da Casa, resume aqui os trabalhos de investigação realizados na semana passada (5 a 10/3/2001).

1. No que se refere ao serviço de perícia demandado à Unicamp, uma equipe formada pelos Profs. Drs. Álvaro Penteado Crósta, José Raimundo de Oliveira, Mário Jino e Marco Aurélio Amaral Henriques esteve presente no Senado para documentar integralmente os equipamentos de *hardware* dedicados ao sistema de votação, efetuar cópias dos sete discos rígidos (*HDs*) dos microcomputadores do sistema, receber a documentação necessária à perícia e fazer testes de operação do sistema para conhecer, na prática, o seu funcionamento. O trabalho foi feito na presença permanente e com a colaboração constante de técnicos do Prodasen e das empresas Eliseu Kopp e Panavídeo, anterior e atual contratadas. Estendeu-se da manhã de quinta-feira ao final da tarde de sábado, quando a sala de controle do sistema foi novamente lacrada.

2. Foram feitas duas cópias integrais de cada *HD*, sendo que o primeiro conjunto foi levado pelos peritos para execução da perícia no laboratório da Unicamp; e o segundo foi reinstalado nos computadores para execução dos testes de operação, neles permanecendo. Os sete *HDs* originais, só utilizados para cópia, ficaram sob a guarda da Comissão. Em todos os trabalhos até aqui efetuados, a equipe de professores da Unicamp procurou aplicar metodologia que garantisse a integridade das provas e a isenção da perícia, o que foi testemunhado pelos técnicos presentes. Importante notar que todas as informações e documentos repassados aos peritos da Unicamp estão sob compromisso de sigilo. Serão usados somente para a perícia e devolvidos ao Senado ao final do serviço. Na semana em curso, a Unicamp deverá informar o prazo previsto para conclusão da perícia, podendo programar o retorno dos

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1201

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

peritos a Brasília para complementação de dados ou testes, necessário.

3. A Comissão já ouviu diversos depoimentos para obter um quadro geral sobre o funcionamento do sistema, à procura de pontos vulneráveis e de indícios de violação. Para a semana em curso estão previstos novos depoimentos, além de reunião com os servidores indicados pelos líderes de partidos políticos com assento no Senado, para acompanhar a apuração dos fatos.

4. A Comissão tem permitido à imprensa documentar os procedimentos investigatórios na medida do possível, bem como tem respondido às questões que são formuladas, com exceção daquelas de conteúdo que possam prejudicar as apurações. A imprensa tem colaborado para a transparência das investigações, informando o público com bastante apuro e correção, embora a questão envolva detalhes técnicos especializados nem sempre de fácil comunicação. Por isso mesmo, algumas ressalvas devem ser feitas, em especial ao veiculado pela revista "IstoÉ", na edição de 14 de março, à página 30:

   4.1 A comparação, feita pelo repórter e atribuída indevidamente ao presidente da Comissão, entre o controle do sistema de votação e o de contas correntes bancárias, conquanto atraente para os leitores, é inadequada. Trata-se de situações com características bem distintas, como é de conhecimento geral.

   4.2 A Comissão nunca informou que Mário Aguiar, do Prodasen, ou a "secretária" do Dr. Raimundo Carreiro tiveram ou tenham acesso às senhas do sistema ou dos Senadores. Tampouco divulgou que tenha suspeitas em relação ao servidor Marco Antônio Reys, ao jornalista Fernando César Mesquita ou a qualquer outra pessoa.

A Comissão deverá prosseguir com suas apurações, enquanto aguarda o laudo pericial da Unicamp, na expectativa de ao final esclarecer devidamente o assunto.

Brasília, 12 de março de 2001

DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, DE 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

**Ata de reunião com os observadores indicados pelas lideranças partidárias**

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia 12 de março de 2001, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes os membros da Comissão e os seguintes observadores:

- Francisco Tonu da Costa Júnior – Liderança do PMDB
- Cláudia de Goes Nogueira Georg – Liderança do Bloco de Oposição
- Edísio Sobreira Gomes de Matos Filho – Liderança do PPB

No decorrer da reunião, o Presidente recebeu a indicação do servidor José Vilson da Silva, como observador da Liderança do PSB. A Comissão tentou, sem sucesso, localizar referido servidor para também participar da reunião.

Inicialmente, o Presidente entregou aos observadores o Memorando elaborado na data de hoje, bem como descreveu os trabalhos da Comissão e dos peritos da Unicamp, realizados até hoje.

A observadora Cláudia declarou estar interessada em acompanhar todos os trabalhos da Comissão, ter acesso a depoimentos, a documentos apresentados, etc.

A Comissão ficou em dúvida quanto ao nível exato de participação dos observadores, especialmente quanto ao fornecimento de cópia de documentos e depoimentos.

Após discutir a questão, a Comissão e os observadores combinaram os seguintes mecanismos de participação:

a) a Comissão comunicará, antecipadamente, todas as tomadas de depoimentos que vier a realizar, para que os observadores possam assistir aos trabalhos, se quiserem;

b) a Comissão disponibilizará aos observadores, para leitura, em horário a ser combinado, todos os depoimentos e documentos recebidos, vedada, por enquanto, por segurança, a extração de cópias.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1203

FLS. N. 221

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, DE 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Francisco Tonu da Costa Júnior
Liderança do PMDB

Cláudia de Goes Nogueira Georg
Liderança do Bloco
de Oposição

Edísio Sobreira Gomes de Matos Filho
Liderança do PPB

Dirceu Teixeira de Matos
Presidente

Rubem Martins Amorese
Membro

Wilson Roberto Theodoro
Membro

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
FLS. Nº 1204

SENADO FEDERAL FLS. N.º 222

OF. SF Nº 150 /2001 Brasília, 8 de março de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Sª as indicações de servidores, feitas pelos Líderes do PMDB, do Bloco Parlamentar de Oposição e do PPB, para, como observadores, acompanharem, junto a essa Comissão, o inquérito instaurado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 30/2001, bem como os trabalhos de perícia técnica especializada contratada pela Diretoria-Geral do Senado, por determinação desta Presidência.

Oriento V. Sª no sentido de que todos os indicados sejam notificados previamente de todos os atos da Comissão, para que, querendo, possam acompanhar os seus trabalhos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senador JADER BARBALHO**
Presidente

SENADO FEDERAL FLS Nº 1205 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ilmº Sr.
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Presidente da Comissão de Inquérito
criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 30/2001
SENADO FEDERAL

GABINETE DO LÍDER DO PMDB

**Ofício GLPMDB nº 026/2001**

Brasília, 7 de março de 2001

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Ofício SF nº 1813/2001, de 1º de março de 2001, desta Presidência, indico o servidor **Francisco Tonu da Costa Junior, matrícula 3492,** na condição de observador, para acompanhar, junto à Primeira-Secretaria do Senado Federal, o inquérito instaurado pelo Ato nº 30/2001, desta Presidência.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Senador RENAN CALHEIROS**
**Líder do PMDB**

Excelentíssimo Senhor
**Senador JADER BARBALHO**
DD. Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
GABINETE DO LÍDER DO PMDB

**Ofício GLPMDB nº 027/2001** Brasília, 7 de março de 2001

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Ofício SF nº 1807/20, de 1º de março de 2001, desta Presidência, indico o servidor **Francisco Tonu da Costa Junior, matrícula 3492,** na condição de observador, para acompanhar, os trabalhos de perícia técnica especializada a ser contratada pela Diretoria-Geral do Senado Federal, a fim de examinar a suposta existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário desta Casa.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Senador RENAN CALHEIROS**
**Líder do PMDB**

Excelentíssimo Senhor
**Senador JADER BARBALHO**
DD. Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO PT

Ofício nº 20/2001 - GLDPT

Brasília-DF, 8 de março de 2001.

Senhor Presidente,

Em atenção a seus Ofícios nºs 1810 e 1816, do último dia 1º, comunico a Vossa Excelência que estou indicando a servidora Claudia de Goes Nogueira Georg para acompanhar o inquérito e os trabalhos de perícia destinados a investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário do Senado.

Atenciosamente,

**José Eduardo Dutra**
Líder do Bloco Parlamentar de Oposição

Excelentíssimo Senhor
**Senador JADER BARBALHO**
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Gabinete Liderança PPB

Brasília, 06 de março de 2001

Exmº Sr. Presidente,

Em atenção aos Ofícios SF nº 1812 e 1818/2001, é o presente para indicar o Servidor **EDÍSIO SOBREIRA GOMES DE MATOS FILHO**, mat. 3376, para acompanhar os trabalhos de perícia técnica especializada, com vista a informar sobre a possível vulnerabilidade do painel eletrônico do Plenário do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de estima e apreço.

Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Líder do PPB

Excelentíssimo Senhor
Senador **JADER BARBALHO**
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

**SENADO FEDERAL**
Senador Ademir Andrade
Líder do PSB

SENADO 003421/01-5
1003421015

Brasília, 07 de março de 2001.

OF.005/2001-GLPSB

SENADO FEDERAL FLS. nº 227

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO SERVIÇO DE Fls. 01

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF.SF Nº 1811/2001, indico o servidor JOSÉ VILSON DA SILVA, matrícula 5064, para acompanhar, como observador, os trabalhos de perícia técnica especializada a ser contratada pela Diretoria-Geral, por determinação dessa Presidência, com vistas a informar se foi possível ou se é possível tornar vulnerável o painel eletrônico do Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

Senador **ADEMIR ANDRADE**
**Líder do PSB**

SENADO FEDERAL FLS nº 1210 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Exmo. Sr.
Senador **JADER BARBALHO**
DD. Presidente
SENADO FEDERAL

AUTUADO EM ..... FLS.

**SENADO FEDERAL**
Senador Ademir Andrade
Líder do PSB

SENADO 003420/01-9
1003420019

Brasília, 07 de março de 2001.

OF.008/2001-GLPSB

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF. SF Nº 1817/2001, indico o servidor **JOSÉ VILSON DA SILVA - Mat. 5064** para acompanhar, como observador, junto à Primeira-Secretaria, o inquérito instaurado pelo Ato nº 30/2001 dessa Presidência, com o objetivo de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário desta Casa, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção nos eventos noticiados pela revista 'Isto É'.

Atenciosamente,

Senador **ADEMIR ANDRADE**
**Líder do PSB**

Exmo. Sr.
Senador **JADER BARBALHO**
DD. Presidente
SENADO FEDERAL

AUTUADO COM 23 FLS.

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

*Brasília, 12 de março de 2001*

*Prezado Senhor*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 17h00, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***NILSON SILVA DE ALMEIDA***
*PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel. (0xx61) 311-3295, 311-3296 – Fax. (0xx61) 311-4351 – dirtec@senado.gov.br

SENADO FEDERAL FLS. N.º 230 SECRETARIA

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. NILSON SILVA DE ALMEIDA

Às dezessete horas e quinze minutos do dia doze de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, e na de membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Nilson Silva de Almeida, matr. 183-0-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é Técnico Legislativo, sendo servidor do Prodasen desde 16/02/77; atualmente estuda Ciência da Computação; fez um curso de programação muitos anos atrás, de Cobol; trabalhou na digitação e na operação; começou a trabalhar na operação do sistema de votação eletrônica pouco antes da instalação do novo sistema, por volta do fim de 1996; pelo conhecimento, ainda que precário, que tem do sistema, considera impossível sua violação; o depoente só trabalha pela manhã, quando nunca há sessão deliberativa; quando ocorre alguma sessão deliberativa pela manhã, o Heitor ou o Hélio acompanham, pois o depoente ainda é pouco experiente para fazê-lo sozinho; sua função é mais ligar o sistema pela manhã, deixando-o ativo e pronto para registro de presença e votação; o servidor Nóbrega, gestor do contrato, costuma ir ao plenário de manhã, ou ligar para o depoente, para ver se o sistema está funcionando bem; não sabe dizer se isso ocorre à tarde; para o depoente esse acompanhamento decorre da quantidade de problemas que o sistema deu numa certa época, travando em votações importantes; não é comum o trânsito de servidores do Prodasen no plenário, salvo os operadores; antes, o gestor não era o Nóbrega, era o Cristóvão; normalmente, o depoente e o servidor Marcos ficam na sala de operações pela manhã; via de regra, só quem entra no plenário são funcionários da limpeza e da Secretaria Geral da Mesa; nunca viu os funcionários da empresa Panavídeo mexendo na sala de controle; inclusive, há alguns cabos a serem passados, substituídos, o que não foi feito; o pessoal do próprio Prodasen passou os cabos, mas até hoje não foram ligados em substituição aos antigos, que ainda estão funcionando; o depoente, pela manhã, nunca viu os funcionários do Prodasen mexendo no *software*, no sistema; nem o Nóbrega mexe no sistema, mas só os operadores; os técnicos trabalharam mais nos terminais, para resolver os problemas de estática; o depoente lembra-se que o pessoal da empresa KOPP dizia que o problema da estática era da empresa PANAVÍDEO, em função dos equipamentos de som; e o pessoal da PANAVÍDEO dizia que o

SENADO FEDERAL FLS N.º 1213 SECRETARIA GERAL DA MESA

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. NILSON SILVA DE ALMEIDA

problema era da empresa KOPP, por causa dos terminais de votação; a pessoa que tinha conhecimento para mexer no sistema era só o pessoal que desenvolveu, um programador da KOPP, de que não se lembra o nome, que mora em Fortaleza; quem passou a dar manutenção depois disso, foi o Adriano, mas ele não tinha conhecimentos suficientes para fazê-lo; o Fernando também desenvolveu pouca coisa do *software* do sistema; o Orlando e o Gazola não chegaram a mexer no *software*; o Saad desenvolveu o programa do painel; os pedidos de listagem ou de senha são dirigidos diretamente à Secretaria Geral da Mesa; isso ocorre mais à tarde; pela manhã o funcionamento é muito tranqüilo; os operadores praticamente não se relacionam com os Senadores; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação de nenhuma documentação sigilosa; quando há algum pedido, por exemplo, para colocar algum texto no painel, é sempre feito pelo Dr. Carreiro, mas isso é muito raro, e o depoente não sabe mexer no software; só sabe ligar e fazer testes de votação; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação para fornecer nenhuma listagem que pudesse quebrar o sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; o depoente também não tem conhecimento de nenhum Senador que tenha registrado presença com a senha de outro; acha pouco provável que algum Senador tenha feito isso; com relação a um Senador votar por outro, nunca ouviu nada, mas, de todo modo, as votações são sempre à tarde, quando não está; nunca soube que nenhum técnico tenha levado algum HD de alguma máquina, ou retirado alguma peça dos computadores; acha o sistema inviolável, por não estar ligado em rede no Senado ou na Internet; não tem conhecimento de que os microcomputadores já tenham pifado; pelo menos em seu período, a manhã, isso nunca ocorreu; no momento, um monitor estava com problema, demorando a ligar; nunca foi feito *upgrade* dos microcomputadores da sala de controle; o sistema está praticamente igual a quando foi concebido, só tendo sofrido alterações muito pequenas, até porque há muito medo de se alterar e começar a dar grandes problemas, pois o sistema é muito instável em relação a travamentos, embora o depoente o considere seguro em relação a violações; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Nilson Silva de Almeida/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

232

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 13 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 9h55, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***MARCOS CARNEIRO LEITE***
*PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 Fax (0xx61)311-4351 - dirconsl@senado.gov.br

SENADO FEDERAL FLS. N.º 233 RUBRICA PRIMEIRA SECRETARIA

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. MARCOS CARNEIRO LEITE

Às nove horas e cinqüenta e cinco minutos do dia treze de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, e na de membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Marcos Carneiro Leite, matr. 0382-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é Técnico Legislativo, sendo servidor do Prodasen desde 02/02/83; cursou Administração, abandonando o curso nos últimos semestres; fez curso de operação em 1982, quando ia entrar no Prodasen; fez ainda um curso de programação, mas não foi muito bem, pois não gostava muito desse trabalho, e entrou no Prodasen para trabalhar com operação; foi trabalhar no plenário, na sala de controle do sistema de votação eletrônica, por volta de setembro de 1999; trabalha na parte da manhã, com o Nilson; a única sessão deliberativa que acompanha é a das quintas-feiras pela manhã; nessas ocasiões, um servidor mais experiente, como o Heitor ou o Hélio, acompanha o trabalho; seu trabalho é ligar ou desligar o sistema, escrever alguma mensagem no painel, ligar o sistema para o registro de comparecimento – normalmente é isso que faz de manhã; no dia da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, esteve no local na parte da tarde, caso precisassem dele, mas sem entrar no Plenário, tendo em vista que a sessão era secreta; no seu horário de trabalho, já aconteceu de Senador dizer ao depoente que esqueceu a senha – nesse caso, pediu que o Senador aguardasse um instante e avisou o Dr. Carreiro, que providenciou a senha para o Senador; nunca ninguém lhe pediu relatório ou outra coisa qualquer; quando o depoente começou a trabalhar com o sistema de votação, parece-lhe que o contrato da KOPP já estava no final; pelo que sabe, o trabalho da empresa não vinha sendo muito satisfatório; segundo parece ao depoente, o período crítico do sistema foi no primeiro semestre de 1999,quando houve muitos problemas de travamento; quando o depoente foi para lá, o problema era de demora de atendimento, pois a empresa fica no Rio Grande do Sul; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação para fornecer nenhuma listagem de votação, secreta ou nominal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo do sistema de votação; só viu os comentários pela imprensa; quando os

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N.º 1216

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. MARCOS CARNEIRO LEITE

operadores ou os técnicos de manutenção entram na sala de controle do painel de votação, não há nenhuma revista; para o depoente, qualquer dos operadores poderia entrar ou sair com um disquete no bolso, por exemplo, sem problemas; os operadores têm acesso à lista de senhas dos Senadores, que fica numa pasta; o depoente nunca acessou a lista de senhas nos microcomputadores do sistema de votação, mas sabe que é possível imprimi-la na impressora da sala de controle; não sabe dizer se seria fácil gravar essa lista num disquete; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Marcos Carneiro Leite/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

KOPP
TECNOLOGIA DE FUTURO

Vera Cruz, 07 de Março 2001

SENADO FEDERAL FLS. N.º 235 AUBRICA PRIMEIRA SECRETARIA

Ao
Senado Federal - Consultoria Legislativa
Sr. Dirceu Teixeira de Matos

Em atenção ao ofício de nº 03 datado de 1 de Março de 2001, recebido por nossa empresa, estamos fornecendo os documentos e informações conforme solicitação de V. S ª. relativo ao sistema de votação eletrônica do Senado Federal:

**A) A listagem das versões do programa fonte estão no CD-Rom anexo.**

**A1)** - No período de Março à Outubro de 1999 foi implementada a versão 1.0.0 do programa de controle do painel.
- No período de Março à Outubro de 1999 foi implementada a versão 1.0.0 do programa de controle dos terminais.
- Em Janeiro de 2000 foi implementada a versão 1.0.1 do programa dos terminais para a apresentação do ano em 4 (quatro) dígitos nos relatórios.
- Em Janeiro de 2000 foi implementada a versão 1.0.2 para corrigir a exportação das votações feitas em segundo turno.
- Em Fevereiro de 2000 foi feita a implementação da versão 1.0.3 para a impressão e exportação de arquivos de pautas a partir de 10ª votaçã

**A2)** - As informações sobre a compilação do programa estão no CD-Rom e impresso anexo

**B) O esquema elétrico e topologia do sistema se encontra em anexo.**

**C) As mudanças de Hardware realizadas no sistema foram:**

**C1) Terminais de Votação:**

- Troca do conjunto "botoiera + solenóide" por teclas de voto ligadas diretamente ao terminal de votação
- Troca da placa de circuito impresso do terminal de votação.
- Troca do programa do terminal de votação.
- Isolamento e aterramento dos terminais de votação para evitar descargas eletrostáticas.
- Troca do acabamento do plenário para permitir o uso de placa multi-serial a fim de aumentar a velocidade do sistema.

*Objetivo:* Todas as alterações descritas acima foram feitas para atender a manutenção evolutiva conforme contrato.

SENADO FEDERAL FLS. N.º 218 SECRETARIA-GERAL

FROM : GABINETE DO PEITOR [illegible] PHONE NO. : 19 [illegible] MAR. 13 2001 09:32 P2

KOPP
TECNOLOGIA DE FUTURO

SENADO FEDERAL
FLS. N. 236
RUBRICA
PRIMEIRA SECRETARIA

C2) Software do painel gráfico:

- Alteração do software do painel gráfico para possibilitar maior velocidade de atualização do painel.

C3) Software de controle do sistema:

- Implementação do uso da placa multi-serial para aumentar a velocidade.

Atenciosamente

Carlos Esau
Marketing e Planejamento
Marketing@kopp@viavola [illegible]

SENADO FEDERAL
FLS. N. 12/9
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha
Processo
Rubrica

Brasília, 08 de março de 2.001.

CT-DSO/EXT-CACR.0679/01

SENADO FEDERAL FLS. N.º 237 SECRETARIA

Ilmo. Sr.
Dr. Dirceu Teixeira da Matos
M.D. Presidente da Comissão de Investigação
designada pelo Ato nº 025/01, do
Excelentíssimo Primeiro Secretário do Senado Federal

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias para que seja juntado ao Processo nº 0159/01-8, a correspondência anexa do Gestor do Contrato.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, subscrevo-me,

atenciosamente,

Ricardo Viana de Camargo
Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações
Prodasen

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1220 SECRETARIA-GERAL

U:\dso\gab\ctsenado/conleg.doc

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº
Processo Nº
Rubrica

SENADO FEDERAL FLS. Nº 238 RUBRICA SECRETARIA

Ao Sr. Diretor da DSO,

Comunico a V.Sa. que a única informação que temos sobre o "Protocolo de Comunicação" efetuado entre os terminais de votação e o microcomputador de controle, corresponde ao padrão RS 485 convertido para RS 232. Esta informação foi obtida, informalmente, na época do desenvolvimento do sistema, pelos Técnicos da Empresa Kopp. Entretanto, por tratar-se de obrigação contratual não cumprida, está sendo objeto de apuração em processo próprio.

Informo, ainda, a V.Sa. que a Empresa Kopp não forneceu ao Prodasen qualquer documentação formal sobre o "Protocolo de Comunicação".

Em 07/03/01.

Heitor Ledur
Gestor do Contrato
Substituto

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1221 SECRETARIA-GERAL DA MESA

U:\dso\gab\ctsenado/conleg.doc

OF. SF Nº 168 /2001 Brasília, 9 de março de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Sª indicação de servidor, feita pelo Líder do PSB, para, como observador, acompanhar, junto a essa Comissão, o inquérito instaurado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 30/2001, bem como os trabalhos de perícia técnica especializada contratada pela Diretoria-Geral do Senado, por determinação desta Presidência.

Reitero a V. Sª a orientação no sentido de que o funcionário indicado seja notificado previamente de todos os atos da Comissão, para que, querendo, possa acompanhar os seus trabalhos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senador JADER BARBALHO**
Presidente

Ilmº Sr.
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Presidente da Comissão de Inquérito
criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 30/2001
SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 14/2001***

***Brasília, 13 de março de 2001***

***Senhor Diretor-Executivo,***

Em seguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado, solicito a V. Sa. os seguintes processos e informação:

1) Processo nº 290/00-9 – Referente à Tomada de Preços nº 11/2000, revogada em dezembro passado.
2) Processo referente à nova Tomada de Preços para o mesmo objeto, se foi aberto outro processo.
3) Processo nº 839/97-3 – Referente às duas contratações emergenciais da Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda.
4) Texto integral do Recurso Administrativo apresentado pela Eliseu Kopp e Cia Ltda. referente à sua desclassificação ou inabilitação no certame e à sua punição, com todos seus anexos, caso tais documentos não se encontrem em algum dos processos acima.

Ilustrissimo Senhor
**KLÉBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor-Executivo do Prodasen
Nesta

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1223 SECRETARIA GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

5) Resposta às seguintes indagações: Qual o estágio atual da nova licitação para manutenção do sistema de controle de votação? Qual a previsão de prazo para a abertura da nova licitação?

Cabe informar que os processos serão consultados pela Comissão e devolvidos no menor prazo possível.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

FROM : GABINETE DO REITOR UNICAMP PHONE NO. : 19 37884788 MAR. 14 2001 08:58 P1

UNICAMP

SENADO FLS. N.º 242 PRIMEIRA SECRETARIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
GABINETE DO REITOR

13 de março de 2001

Ilmo Sr.

Dirceu Teixeira de Matos

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Declaro que todas as informações contidas nos discos rígidos e documentos entregues à Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), referentes à perícia do painel de controle de votação do Senado Federal, permanecerão sob estrito sigilo e serão devolvidos à Comissão de Inquérito do Senado ao final dos trabalhos.

Rui H. P. L. de Albuquerque
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1221

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.*

*OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº15/2001*

*Brasília, 13 de março de 2001*

*Senhor Diretor,*

Solicito a V. Sa. que informe a esta Comissão de Inquérito, encarregada de investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, os nomes dos técnicos que deram manutenção preventiva e corretiva, de hardware e de software, em nome dessa empresa, com vínculo empregatício ou não, no período de 15 de maio a 31 de julho de 2000.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

Ilustríssimo Senhor
**THEODORO SEREDNIKI**
DD. Diretor da PANAVÍDIO – Assessoria Áudio e Vídio Profissional
SCRN 704/5 – Bloco E – Loja 16
Nesta

RECEBI em 14/03/01

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

FLS. N.º 244

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº16/2001***

***Brasília, 14 de março de 2001***

***Senhor Primeiro- Secretário,***

Tomei conhecimento, no meio da tarde de ontem, pelo Dr. Kléber, Diretor-Executivo do Prodasen, da decisão superior de abertura da sala de controle e reativação do sistema eletrônico de votação. Até então, sabia da decisão do Presidente de só religar o sistema após a conclusão do trabalho da Comissão de Inquérito.

Informei-lhe, no momento, que isso em princípio era possível, posto que a perícia já levara as cópias dos discos rígidos, identificara os equipamentos e fizera os testes de operação. Logo a seguir, entrei em contato com o Chefe de Gabinete da Reitoria da Unicamp, Prof. Dr. Rui Albuquerque, informando quanto a esse propósito do Senado e pedindo que consultasse os peritos sobre possíveis inconveniências a essa reabertura do sistema, antes da conclusão do laudo técnico.

Já à noite, o Prof. Rui retornou a ligação informando que, na visão dos peritos, a religação do sistema, agora, suscita-lhes as seguintes observações:

1) Nos testes de operação, o sistema mostrou-se instável, certamente pela troca dos discos rígidos. Esses discos são tecnologicamente atuais, enquanto o restante do equipamento já é bastante antigo. Em razão disso, há uma grande possibilidade de ocorrerem problemas de funcionamento.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS. Nº 1227

Excelentíssimo Senhor
Senador **CARLOS WILSON**
DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 - Fax: (0xx61) 311-4351 - dimgos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

2) Há na sala de controle um conjunto de disquetes de 3,5 polegadas. Na hipótese de reabertura, solicitam que tais disquetes sejam retirados e guardados em caixa lacrada.
3) Há na sala uma série de cabos cujas possíveis ligações não foram examinadas pelos peritos, posto que isso só seria necessário se a perícia indicar indícios de desvios de informação. Abrindo-se a sala, esses elementos podem perder-se.

Colocamo-nos a disposição de V. Excia. para efetuar a retirada dos disquetes, no momento da abertura, e sua guarda em caixa lacrada, a exemplo do que já ocorre com os discos rígidos, se mantida a decisão de reabertura.

Respeitosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 - Fax: (0xx61) 311-4351 - dmatos@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

*Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001*

*OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº17/2001*

*Brasília, 14 de março de 2001*

*Senhor Primeiro-Secretário,*

Encaminho a V. Exª. cópia dos 12 depoimentos já colhidos por esta Comissão.

Como é de seu conhecimento, as cópias estão sendo solicitadas pelo Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, para compor seu relatório sobre a possiblidade de violação do Painel de votação eletrônica do Senado Federal.

Respeitosamente,

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

**Excelentíssimo Senhor**
**Senador CARLOS WILSON**
**DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal**
**N E S T A**

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-01/SF*

***Brasília, 15 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 17h15, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***KLEIN RIBEIRO MONTEIRO***
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimmos@senado.gov.br

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. KLEIN RIBEIRO MONTEIRO

Às dezessete horas e vinte minutos do dia quinze de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Presente o servidor Edísio Sobreira Gomes de Matos Filho, indicado pela Liderança do PPB como observador. Devidamente compromissado, o Sr. Klein Ribeiro Monteiro, R.G. 751.539 SSP-DF, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Colorado, módulo P, casa 43, Brasília, DF, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é formado em processamento de dados pela UnB; conhece programação, inclusive a linguagem DELPHI; não tem nenhum relação com a empresa PANAVÍDEO; foi contratado pela empresa KOPP para receber do Senado os pedidos de alterações no sistema de votação eletrônica do plenário, transmitir para empresa, no Rio Grande do Sul, receber as alterações lá programadas e introduzi-las no sistema em operação; trabalhou aproximadamente no período de janeiro ao final de abril de 2000; era contratado como pessoa jurídica pela KOPP; o tipo de serviço prestado era a instalação do sistema no plenário; recebia os fontes do Rio Grande do Sul, e instalava; normalmente eram transmitidos por e-mail, criptografados; o depoente recebia a senha pelo telefone para ter acesso aos dados; não lembra exatamente o nome da pessoa que lhe passava os programas, mas era um funcionário da empresa KOPP; o depoente trazia os arquivos em disquete, depois de retirá-los da internet; após a instalação, o disquete era reformatado pelo depoente, ou deixado com os operadores; em geral, recebia o programa principal, compactado; descompactava na sala de controle e implantava; as bibliotecas necessárias ao sistema, em geral, já estavam disponíveis, não sendo preciso reimplantá-las; normalmente o programa já vinha em módulo objeto, sem necessidade de compilação; no dia 14 de abril, o depoente instalou no microcomputador da sala de controle, o DELPHI 5, os fontes do programa principal, não compilados, e as bibliotecas; em seguida, compilou os programas e testou, com

249

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. KLEIN RIBEIRO MONTEIRO**

o acompanhamento do servidor Nóbrega, que ficou até mais tarde; havia ainda um outro servidor, o Heitor ou o Hélio, que eram os que normalmente acompanhavam as instalações; isso foi numa sexta-feira à tarde; as instalações eram feitas sempre à tarde; foi logo antes de um feriado, pois o Prodasen queria aproveitar a semana para os testes; nesse dia, o depoente trouxe o disquete do fonte e vários outros disquetes para criar o ambiente; no *Winchester* havia várias versões arquivadas do sistema; não se lembra o que foi feito dos disquetes nesse dia; o Senado também recebia por e-mail as mesmas versões do programa que eram enviadas ao depoente; após a compilação, o fonte continuava disponível, não era destruído; ficou um programa fonte disponível no microcomputador; o servidor Nóbrega já havia avisado que iria rescindir o contrato com a KOPP e queria ter as versões atuais do programa-fonte do sistema; chegou a ser consultado pelo Nóbrega, se teria interesse em desenvolver um novo sistema, caso o Prodasen resolvesse substituí-lo, já que havia a intenção de rescindir o contrato com a empresa KOPP, mas nunca mais tratou desse assunto; não conhece o sistema suficientemente para dizer se o sistema gravava ou não informações sobre o voto de cada Senador na sessão secreta; não participou da concepção do sistema; como, durante uma votação secreta, o Senador pode mudar o voto, em tese, há duas possibilidades de programação: utilizar memória RAM, que, em caso de queda de luz, sem um sistema de *no-break*, causaria perda dos dados, ou com gravação de um arquivo temporário, que poderia inclusive ter senha; mas não sabe qual a solução adotada; não acredita que, durante a votação, fosse possível fazer um *dump* da memória, pois a pessoa teria de conhecer muito bem o sistema e seria mais fácil utilizar um arquivo temporário; em ambos os casos, seria necessário mexer no código fonte; não seria uma alteração simples, a ser feita na hora; quem fizesse tal alteração teria de conhecer bem o sistema; a rede de votação eletrônica funciona isolada, não tem comunicação com outra rede, assim sendo o depoente acredita que somente quem trabalha com o sistema teria capacidade de mexer nele; parece que o servidor Hélio estava aprendendo a fazer alguma coisa em DELPHI; já o servidor Heitor entendia um pouco de CLIPPER; não sabe dizer se o Nóbrega sabia a linguagem DELPHI; o depoente teve muito pouco contato com o Nóbrega; o depoente trabalha para algumas empresas, sendo que a questão da propriedade dos programas é contratual: se o contrato determina que o programa é da empresa, ela fica com os fontes; se não, os fontes ficam com o depoente; quando vende pacotes pré-programados que desenvolveu, o depoente só fornece o programa executável; o depoente acha normal que, ao final do contrato, o Prodasen quisesse ficar com os programas fonte da KOPP; se isso não constou do contrato, entretanto, considera que a empresa teria todo o direito de reter os programas fonte; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no sistema de votação do plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; inclusive, havia muito controle dos papéis da sala de controle, com picotador de documentos; os documentos resultantes de todos os testes eram destruídos; sempre havia algum operador dentro da sala; havia um controle muito grande; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, mas acredita que seriam os operadores do sistema, especialmente o Hélio e o Heitor. Atualmente,

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS 1232

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. KLEIN RIBEIRO MONTEIRO**

não tem mais nenhum relacionamento com a empresa KOPP; o desenvolvimento do sistema foi muito conturbado; a KOPP tinha contratado um técnico em Brasília, o Saad, que quis abarcar toda a programação e conversou pouco com o pessoal que desenvolveu os terminais; o sistema era feito em Visual Basic e o Saad foi contratado para mudar para DELPHI; parece que os técnicos que estavam lá na empresa KOPP não conhecia bem o DELPHI para fazer a mudança; parece que a empresa KOPP também tinha o costume de não pagar algumas das pessoas contratadas; ouviu dizer que algumas pessoas ficaram no prejuízo; o próprio Nóbrega alertou-o quanto a isso; o depoente foi indicado pelo Gazola para trabalhar para a KOPP; parece que o Gazola levou algum prejuízo nos pagamentos que tinha a receber da KOPP; o depoente não tem nenhuma reclamação da empresa KOPP, que o pagou na forma contratada. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Klein Ribeiro Monteiro/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho/Observador

UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
**Gabinete do Reitor**

Campinas, 06 de março de 2001

Of. GR 78/2001

Prezado Senhor:

Dando continuidade aos contatos mantidos com Vossa Senhoria, venho solicitar a emissão de passagens aéreas e diárias aos docentes indicados pelo Senhor Reitor, cujos nomes seguem abaixo:

Prof.Dr. ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA
Prof.Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Prof.Dr. MARIO JINO
Prof.Dr. MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES

A viagem dos técnicos está sugerida para o dia 8 de março de 2001,no vôo Campinas/Brasília, com saída às 8:15 h da manhã (Empresa TAM-vôo 3828), com retorno estimado para às 18:45h do dia 9 de março de 2001 (Empresa TAM 3829), a confirmar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos.

Com o intuito de possibilitar os trabalhos técnicos a serem iniciados pelos docentes, encaminho pedido de que sejam colocados à disposição dos mesmos 14 (quatorze) discos rígidos (HDs), com capacidade mínima de 10 gigabytes, do tipo IDE para viabilizar cópias de segurança em "back-up" dos dados de cada um dos computadores envolvidos no sistema.

Na oportunidade, envio-lhe os meus votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**RUI ALBUQUERQUE**
*Chefe de Gabinete*

Recebido via FAX dia 06/03/01

***Ilmo. Sr.***
***Dirceu Teixeira de Matos***
***Consultor Geral do Senado Federal***

Obs: Dados dos docentes em folha anexa.

Universidade Estadual de Campinas
Gabinete do Reitor
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Caixa Postal 6194 - 13083-970, Campinas,SP, Brasil
Fones: (19) 3788.4720/3788.4734 Fax: (19) 3788.4789

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL Nº 1234

252

ALVARO PENTEADO CROSTA
RG: 6.112.483
CIC: 894.820.698-20
Ag. 0207 – c/c 01-018141-1 – Banespa – 033
alvaro@reitoria.unicamp.br

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
RG: 174591 ssp-df
CIC: 084.502.001-30
Ag.0207 C/c: 01 – 002260-0 - Banespa
jro@dca.fee.unicamp.br

MARIO JINO
RG: 2.978.458 ssp-sp
CIC: 074.541.478-87
Ag. 0207 – c/c 01-17683-3 - Banespa
jino@dca.fee.unicamp.br

MARCO AURELIO AMARAL HENRIQUES
RG: M- 2567470
CIC: 435.408.806-15
Ag. 0207 - c/c 01 – 013406-2 - Banespa
marco@dca.fee.unicamp.br

SENADO FEDERAL FLS Nº 1235 SECRETARIA-GERAL DA MESA

UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
**Gabinete do Reitor**

Campinas, 06 de março de 2001

Of. GR 77/2001

Prezado Senhor:

Agradeço o convite formulado a esta Universidade para analisar o conjunto de programas que compõem o sistema de votação eletrônica do Senado Federal. Neste sentido, informo que a Unicamp aceita realizar a análise solicitada e indico os seguintes docentes para coordenar os trabalhos necessários:

Prof.Dr. ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA
Prof.Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Prof.Dr. MARIO JINO
Prof.Dr. MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES

Aproveito para informar que, após uma avaliação mais precisa da dimensão do trabalho em questão, apresentaríamos a Vossa Senhoria um orçamento visando ressarcimento dos custos envolvidos.

Na oportunidade, envio-lhe os meus votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**HERMANO TAVARES**
*Reitor*

***Ilmo. Sr.***
***Dirceu Teixeira de Matos***
***Consultor Geral do Senado Federal***

Recebido via FAX dia 06/03/01

Universidade Estadual de Campinas
Gabinete do Reitor
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Caixa Postal 6194 - 13083-970, Campinas,SP, Brasil
Fones: (19) 3788.4720/3788.4734 Fax: (19) 3788.4789

**PANAVIDEO**

Brasília,DF. 05 de março de 2001.

Ao
Senado Federal
Consultoria Legislativa
Ref: OF/CI/PPS-25-01/SF/N 04/2001.

Senhor Presidente,

Em resposta a vosso oficio conforme referencia acima, apresentamos a seguir todas as informações que possuímos a respeito do sistema de votação do plenário do Senado Federal.

a). Desde o inicio do contrato esta empresa não necessitou ter acesso ao código fonte, tendo em vista que não foi solicitada qualquer alteração por parte do cliente. Utilizamos o programa apenas a nível operacional para teste de funcionamento do sistema.

b). Como não houve solicitação para modificação do sistema este permanece em seu teor original, sendo assim estes diagramas e esquemas devem ser solicitados junto ao fabricante, pois os mesmos, se existem, não nos foi fornecido em qualquer tempo.

c). Foi solicitado e está em fase de implantação a substituição da rede de comunicação e alimentação dos terminais de votação. A mesma esta sendo feita em paralelo com a antiga e até o momento não foi colocada em operação. Seu inicio deu no final do mês de novembro de 2000. As demais intervenções técnicas se deram principalmente em função de imperfeições na instalação original, tais como solda fria, conexões impróprias ou ineficientes, partes e componentes de baixa qualidade e cabos inadequados ao sistema.

d). Em anexo.

e) Salientamos ainda que nos foi solicitado em 15/12/00 pelo cliente que elaborássemos um software para emissão de relatório estatístico por período, da base de dados do sistema de votação, completamente independente do software básico, ou seja não foi necessária sua utilização. Não temos o aceite definitivo deste, estando ainda em aprovação pelo cliente. Informamos ainda que esta empresa mantém contratualmente um funcionário a disposição do Prodasen para execução de manutenção preventiva mensal e corretiva para o bom funcionamento do sistema, o que garantimos durante este periodo.

Colocamos-nos ao inteiro dispor de V.S, para dirimir duvidas ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
SCRN 706/9 - Bloco B - Loja 18 - Entrada 30 - 1º Andar - CEP 70.740-780 - Brasília-DF
CGC: 01.026.798/0001-03 - Inscr. Est.: 07.309 299/001-69
Fone: (061) 340-3113 - Fax: (061) 347-5525
central@panavideo.com.br - www.panavideo.com.br

PANAVIDEO

Atenciosamente,

Eng. Theodoro Serednicki
Diretor Técnico

255

Ilustríssimo Senhor
Dirceu Teixeira de Matos
DD. Presidente da Comissão de Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Nesta

SENADO FEDERAL
FLS Nº 1238
SECRETARIA-GERAL

2

PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
SCRN 708 9 - Bloco B - Loja 18 - Entrada 30 - 1º Andar - CEP 70.740-750 - Brasília-DF
CGC 01 026.798 0001-03 - Inscr. Est. 07.309.299 001-69
Fone: (061) 340-3113 - Fax: (061) 347-5525
central@panavideo.com.br - www.panavideo.com.br

# MANUTENÇÃO PREVENTIVA

*(Sistema de Votação Eletrônico do Senado Federal)*

## 1. Painéis

a) Estado geral dos Painéis ..... ( x ) OK
b) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
c) Alinhamento e a fixação das réguas ..... ( x ) OK
d) Ventilação dos painéis ..... ( x )OK
e) Estado de limpeza geral dos componentes ..... ( x ) OK
f) Intensidade do brilho e da cor dos painéis ..... ( x ) OK
g) Mensagens aos Painéis ..... ( x ) OK
h) Placa controladora dos Painéis ..... ( x ) OK
i) Fontes de energia ..... ( x ) OK
j) Estado geral dos computadores dos Painéis ..... ( x ) OK

## 2. Terminais

a) Estado geral do visor ..... ( x ) OK
b) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
c) Fixação dos terminais em cada mesa ..... ( x ) OK
d) Funcionamento das Botoeiras

1) Voto Sim ..... ( x ) OK
2) Voto Não ..... ( x ) OK
3) Voto Abstenção ..... ( x ) OK

e) Brilho do visor quanto a exibição de mensagens ..... ( x ) OK
f) Últimos três terminais ..... ( x ) OK
g) Fonte de Alimentação ..... ( x ) OK
h) Teclado dos terminais ..... ( x ) OK

## 3. Terminal do Presidente

a) Estado geral das botoeiras ..... ( x ) OK
b) Estado geral do visor ..... ( x ) OK
c) Cabos, conexões, fonte e fusível ..... ( x ) OK
d) Funcionamento e a iluminação das teclas de comando ..... ( x ) OK
e) Acionamento das botoeiras

1) Voto Sim ..... ( x ) OK
2) Voto Não ..... ( x ) OK

3) Voto Abstenção ..... ( x ) OK

f) Brilho do visor quanto à exibição de mensagem ..... ( x ) OK
g) Teclado ..... ( x ) OK
h) Acionamento do cronômetro ..... ( x ) OK
i) Voto Secreto ..... ( x ) OK
k) Terminal de reserva da Presidência ..... ( x ) OK

## 4. Terminais dos Secretários

a) Estado geral das botoeiras ..... ( x ) OK
b) Estado geral do visor ..... ( x ) OK
c) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
d) Acionamento das botoeiras

1) Voto Sim ..... ( x ) OK
2) Voto Não ..... ( x ) OK
3) Voto Abstenção ..... ( x ) OK

e) Teclado ..... ( x ) OK
f) Estado físico dos terminais dos secretários ..... ( x ) OK
g) Funcionamento dos terminais dos secretários ..... ( x ) OK

## 5. Vistoria da Sala dos Computadores

a) Estado geral da rede ..... ( x ) OK
b) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
c) Estado geral dos micros ..... ( x ) OK
d) Estado da impressora ..... ( x ) OK
e) Funcionamento geral do Sistema ..... ( x ) OK
f) Estado dos disjuntores ..... ( x ) OK
h) Funcionamento do conversor RS232/485 ..... ( x ) OK
i) Funcionamento do computador do Terminal ..... ( x ) OK
g) Funcionamento do computador do Painel ..... ( x ) OK

ACEITE

| Nome do funcionário | | Nº da Matrícula |
|---|---|---|
| MARCOS LEITE | | 302 |
| Data da Revisão | Mês de referência | Assinatura do Responsável |
| 06/09/00 | AGOSTO | |

06/09/00

# MANUTENÇÃO PREVENTIVA

(Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal)

## 1. Painéis

a) Estado geral dos Painéis ..... ( x ) OK
b) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
c) Alinhamento e a fixação das réguas ..... ( x ) OK
d) Ventilação dos painéis ..... ( x )OK
e) Estado de limpeza geral dos componentes ..... ( x ) OK
f) Intensidade do brilho e da cor dos painéis ..... ( x ) OK
g) Mensagens aos Painéis ..... ( x ) OK
h) Placa controladora dos Painéis ..... ( x ) OK
i) Fontes de energia ..... ( x ) OK
j) Estado geral dos computadores dos Painéis ..... ( x ) OK

## 2. Terminais

a) Estado geral do visor ..... ( x ) OK
b) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
c) Fixação dos terminais em cada mesa ..... ( x ) OK
d) Funcionamento das Botoeiras

Voto Sim ..... ( x ) OK
Voto Não ..... ( x ) OK
Voto Abstenção ..... ( x ) OK

e) Brilho do visor quanto a exibição de mensagens ..... ( x ) OK
f) Últimos três terminais ..... ( x ) OK
g) Fonte de Alimentação ..... ( x ) OK
h) Teclado dos terminais ..... ( x ) OK

## 3. Terminal do Presidente

a) Estado geral das botoeiras ..... ( x ) OK
b) Estado geral do visor ..... ( x ) OK
c) Cabos, conexões, fonte e fusível ..... ( x ) OK
d) Funcionamento e a iluminação das teclas de comando .. ( x ) OK
e) Acionamento das botoeiras

30/07/2000

Voto Sim ..... ( x ) OK
Voto Não ..... ( x ) OK
Voto Abstenção ..... ( x ) OK

f) Brilho do visor quanto à exibição de mensagem ..... ( x ) OK
g) Teclado ..... ( x ) OK
h) Acionamento do cronômetro ..... ( x ) OK
i) Voto Secreto ..... ( x ) OK
k) Terminal de reserva da Presidência ..... ( x ) OK

## Terminais dos Secretários

a) Estado geral das botoeiras ..... ( x ) OK
b) Estado geral do visor ..... ( x ) OK
c) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
d) Acionamento das botoeiras

Voto Sim ..... ( x ) OK
Voto Não ..... ( x ) OK
Voto Abstenção ..... ( x ) OK

e) Teclado ..... ( x ) OK
f) Estado físico dos terminais dos secretários ..... ( x ) OK
e) Funcionamento dos terminais dos secretários ..... ( x ) OK

## Vistoria da Sala dos Computadores

a) Estado geral da rede ..... ( x ) OK
b) Cabos e conexões ..... ( x ) OK
c) Estado geral dos micros ..... ( x ) OK
d) Estado da impressora ..... ( x ) OK
e) Funcionamento geral do Sistema ..... ( x ) OK
f) Funcionamento do No-Break ..... ( x ) OK
g) Estado dos disjuntores ..... ( x ) OK
h) Funcionamento do conversor RS232/48 ..... ( x ) OK
i) Funcionamento do computador do Terminal ..... ( x ) OK
h) Funcionamento do computador do Painel ..... ( x ) OK

Observação:

Foi substituído uma régua no painel 2 por apresentar defeito, além das correções das anormalidade nos dois painéis.

30/07/2001

Foram preparados 14 fontes da marca Advance para substituição que, no entanto, não foi feito por achar que deverão permanecer como reserva.

Foram fixados os terminais(aproximadamente 8) com parafusos que estavam faltando.

Demais itens da revisão foram feitos normalmente.

260

ACEITE

| Nome do funcionário | Nº da Matrícula |
|---|---|
| HELIO FERREIRA LIMA | 123 |
| Data da Revisão | Assinatura do Responsável |
| 30/07/2000 | |

30/07/2000

1243

**PANAVIDEO**

Brasília,DF., 15 de Março de 2001.

Ao
Senado Federal
Consultoria Legislativa
Anexo II – 2 andar – Gab. do Diretor.
Ref: OF/CI/PPS –25-01 /SF/N.15/2001.

Em resposta ao oficio em referencia, informamos que no período de 15 de Maio a 30 de julho de 2000, conforme relatórios enviados a V.S. para intervenção de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Votação do Plenário do Senado Federal, o técnico responsável foi o Sr. George Sambuichi, sob a minha supervisão e acompanhamento, salientando que com a presença constante de técnico do Prodasen, pelo menos um operador do sistema, e a segurança do plenário.

Complementando, cumpre-nos informar que em uma oportunidade neste período,contatamos o Sr. Gazzola por solicitação e indicação do cliente, em face de um longo trabalho já desenvolvido por este anteriormente, para o fabricante/cliente na manutenção e acompanhamento do sistema de votação, logo com conhecimento sobre o assunto, para solução rápida de um problema de reindexação da base de dados, visando obter melhor desempenho e velocidade de resposta quando do voto do Sr. Senador. Salientamos ainda que esta intervenção não requer a utilização do código fonte, mesmo porque reafirmamos que em nenhum momento a Panavideo teve acesso ou necessitou deste código fonte para o desenvolvimento do serviço contratado.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

THEODORO SEREDNICKI
Panavideo Tec. Elet. Ltda

Ilustríssimo Senhor
DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão
Senado Federal
Nesta

PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
SCRN 708 9 - Bloco B - Loja 16 - Entrada 30 - 1º Andar - CEP 70.740-780 - Brasília-DF
CGC: 01.026.798/0001-03 - Inscr. Est.: 07.309.299/001-69
Fone: (061) 340-3113 - Fax: (061) 347-5525
central@panavideo.com.br - www.panavideo.com.br

SENADO FEDERAL FLS. 262 PRIMEIRA SECRETARIA

**TERMO DE DEPÓSITO**

**Atestamos que uma caixa de papelão lacrada, com o conteúdo declarado de 7 (sete ) discos rígidos dos computadores do sistema de controle de votação do Senado Federal , está sendo, nesta data, depositada em cofre localizado no Gabinete da direção da SSAMP, Anexo I, 5º andar, ficando de posse da chave o Sr. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS e com conhecimento do segredo os Srs. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS e CARLOS ALBERTO BRANQUINHO.**

Brasília, 15 de março de 2001

Luís Ignácio Moreno Fernandez
DIRETOR - SSAMP

SENADO FEDERAL FLS Nº 1245 SECRETARIA-GERAL DA MESA

263

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, DE 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

Ata de reunião

Às onze horas do dia 16 de março de 2001, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

Inicialmente, o Presidente comunica ter fornecido cópia dos depoimentos colhidos até o momento ao Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON, que deverá repassá-los ao Senador ROMEU TUMA, Corregedor do Senado. O Presidente vem mantendo o Sr. Primeiro-Secretário a par do andamento de todos os trabalhos da Comissão.

Enquanto aguarda a manifestação da Unicamp, a Comissão decide prosseguir na oitiva das pessoas envolvidas com o sistema de votação do plenário. Deverão ser ouvidas, a partir de segunda-feira, as seguintes testemunhas:

- Theodoro Serednicki
- Paulo Ricardo Pauli
- Sebastião Gazolla Costa Júnior
- Fernando César Mesquita
- Hermilo Gomes da Nóbrega (reaudição)

A Comissão resolve pedir ao Secretário-Geral cópia do relatório da votação secreta que decidiu sobre a cassação do mandato do Senador LUIZ ESTEVÃO. Resolve, ainda, pedir à Subsecretaria de Biblioteca um levantamento das notícias publicadas nos dias que antecederam referida sessão, com vistas a verificar se houve elaboração de listas de prognósticos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1246 SECRETARIA GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº18/2001***

***Brasília, 16 de março de 2001***

*Senhora Diretora,*

Venho por este solicitar-lhe o obséquio de levantar, nos jornais, notícias sobre pesquisas da imprensa quanto à intenção de voto dos Senadores e o resultado previsto para a votação, no que toca à cassação do Senador Luiz Estevão.

Sugiro que se pesquise um período que cubra alguns dias anteriores e posteriores à data de 28 de junho de 2000.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssima Senhora
**SIMONE BASTOS VIEIRA**
DD. Diretora da Biblioteca do Senado Federal
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dematos@senado.gov.br

FROM : ELISEU KOPP CIA LTDA PHONE NO. : MAR. 19 2001 08:27AM P

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

SENADO FEDERAL FLS. N. 265 PRIMEIRO SECRETARIA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.*

*CI-PPS-25-01/SF*

*Brasília, 16 de março de 2001*

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido o Sr. PAULO RICARDO PAULI, Gerente Comercial dessa empresa, a comparecer ao gabinete da direção da Consultoria Legislativa, no dia 19 de março, segunda-feira próxima, às 11 horas, para prestar esclarecimentos sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

SENADO FEDERAL FLS. N. 268 SECRETARIA GERAL DA MESA

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

RECEBEMOS
Vera Cruz 16 03 de 2001
Carla - Comercial
ELISEU KOPP & CIA LTDA

Ilustríssimo Senhor
***TIRONI PAZ ORTIZ***

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

266

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***CI-PPS-25-01/SF***

***Brasília, 16 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido o Sr. PAULO RICARDO PAULI, Gerente Comercial dessa empresa, a comparecer ao gabinete da direção da Consultoria Legislativa, no dia 19 de março, segunda-feira próxima, às 11 horas, para prestar esclarecimentos sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

SENADO FEDERAL FLS. 249

Ilustríssimo Senhor
***TIRONI PAZ ORTIZ***
DD. Diretor Comercial da ELIZEU KOPP & CIA LTDA.

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.*

*CI-PPS-25-01/SF*

*Brasília, 16 de março de 2001*

*Prezado Senhor*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer ao gabinete da direção da Consultoria Legislativa, no dia 21 de março, quarta-feira próxima, às 9h30, para prestar esclarecimentos sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***FERNANDO CÉSAR MESQUITA***
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dantas@senado.gov.br

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

002702/01

Brasília, 19 de março de 2000

Exmº Sr.
Dr. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
DD. Presidente da Comissão de Inquérito
Senado federal

Senhor Presidente:

Visando subsidiá-lo nas decisões pertinentes ao Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, encaminhamos a V.Sa. o relatório da pesquisa efetuada por este órgão.

Atenciosamente,

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo do PRODASEN

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 14/2001***

***Brasília, 13 de março de 2001***

002653/01

***Senhor Diretor-Executivo,***

Em seguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado, solicito a V. Sa. os seguintes processos e informação:

1) Processo nº 290/00-9 – Referente à Tomada de Preços nº 11/2000, revogada em dezembro passado.
2) Processo referente à nova Tomada de Preços para o mesmo objeto, se foi aberto outro processo.
3) Processo nº 839/97-3 – Referente às duas contratações emergenciais da Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda.
4) Texto integral do Recurso Administrativo apresentado pela Eliseu Kopp e Cia Ltda. referente à sua desclassificação ou inabilitação no certame e à sua punição, com todos seus anexos, caso tais documentos não se encontrem em algum dos processos acima.

Ilustrissimo Senhor
**KLÉBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor-Executivo do Prodasen
Nesta

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1252

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

270

5) Resposta às seguintes indagações: Qual o estágio atual da nova licitação para manutenção do sistema de controle de votação? Qual a previsão de prazo para a abertura da nova licitação?

Cabe informar que os processos serão consultados pela Comissão e devolvidos no menor prazo possível.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

À CON para PROVIDÊNCIAS 13/03/01

Nelson Flores de Albuquerque
Diretor Executivo Adjunto
PRODASEN

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. Nº 253

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. PAULO RICARDO PAULI

Às onze horas e vinte minutos do dia dezenove de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Paulo Ricardo Pauli, R.G. 1.041.775.097 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cel. Agra, 321, Venâncio Aires, RS, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é gerente comercial da empresa KOPP; não tem formação técnica de sistemas; a empresa KOPP teve um problema com um dos programadores que estava trabalhando na implantação do sistema, Sérgio Saad, e que, com estresse devido ao excesso de alterações do sistema, solicitadas principalmente pelo Hélio e pelo Heitor, do Prodasen, teve problemas de saúde e abandonou o trabalho; a troca de carpete do plenário também causou muitos problemas de eletrostática, gerando a necessidade de alterar *software* e *hardware* do sistema; a estática também afetou o sistema de som, que teve problemas; cogitou-se, na ocasião, que havia problemas inclusive em relação à saúde dos Senadores; por causa disso, a empresa sabia que o Prodasen tinha uma certa insatisfação com seu trabalho, pois todas essas ocorrências causaram atrasos na entrega do sistema; quando houve a nova licitação, ao final de 2000, a empresa descobriu que não podia participar, pois tinha sido punida pelo Prodasen, sem que este lhe tivesse dado conhecimento ou direito de defesa, tendo formulado um recurso que está sob julgamento daquele órgão; atribui os principais problemas do sistema ao problema da estática; a empresa foi punida, uma vez, porque deslocaram a mesa do presidente, causando deslocamento do terminal, tendo sido arrancada uma conexão; em função disso, o sistema falhou e a empresa foi punida, injustamente, com uma multa de R$5.000,00; o depoente acredita que a empresa pagou indevidamente por problemas que não eram de sua competência, como a troca dos carpetes e o deslocamento do terminal; o terminal não era fixo, para facilitar a troca em caso de problema; quem começou o *software*, na manutenção evolutiva, foi o Saad;

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. PAULO RICARDO PAULI

quem terminou foi o Gazola, especialista em Delphi, e o Orlando, especialista em redes, além do Fabiano e do Fernando; em seguida, foi contratada uma empresa de Brasília, terceirizada; depois do aceite do sistema, em setembro de 1999, até o final do contrato, não houve mais problemas; parece que houve uma única ocorrência em novembro; acredita que, se o trabalho da empresa no desenvolvimento inicial do sistema não tivesse sido bom, ela não teria sido contratada para a manutenção evolutiva; o depoente acredita que houve uma pressão muito grande dos Senadores sobre o Prodasen, o que o levou a culpar alguém, já que alguém tinha de receber a culpa pelo problema de estática gerado pela troca do carpete; o depoente acredita que o problema de estática no som era muito mais fácil de resolver do que nos terminais de votação; na época de troca dos carpetes, realmente os terminais apresentaram muito problemas e, por sugestão do Nóbrega, foram utilizadas as caixinhas de acrílico, que diminuíram um pouco o problema, sem resolvê-lo, até que os novos terminais fossem instalados; a empresa teve grande prejuízo com a fabricação de novos terminais; o depoente se lembra que foram buscadas várias soluções para tornar o sistema seguro frente aos problemas com estática; a alteração de *software*, que impede o sistema de cair, restituindo um terminal que trava à situação imediatamente anterior, foi uma delas; o depoente realça que, se o Prodasen deu aceite no sistema, não tem do que reclamar, agora; não havia uma especificação exata de tudo que era necessário no sistema; a empresa trazia soluções e equipamentos que o Prodasen ia usando e, mais à frente, dizia que tinha de ser mudado; em virtude de tantas alterações de *software*, o depoente deu um basta, dizendo que novas alterações só seriam possíveis após o aceite; o atraso na entrega da manutenção evolutiva deveu-se ao problema da estática, ao problema do programador e às constantes mudanças que eram solicitadas no sistema; com relação à questão das rotinas de votação, o sistema sempre funcionou do mesmo jeito, nunca tendo sido solicitada nenhuma alteração; a votação secreta já é sigilosa; o que o depoente sempre questionou é que o Prodasen ficasse com as fontes; em todos os contratos da empresa, ela fica com os fontes; no contrato com o Prodasen não estava prevista a entrega das fontes; o Nóbrega pressionou bastante para que houvesse essa entrega; o contrato estava prestes a encerrar-se; a empresa decidiu entregar as fontes, para não haver mais problemas com o Prodasen; até maio de 2000, o Prodasen estava pedindo alterações, por isso as fontes foram entregues só no final do contrato; o sistema foi confeccionado de acordo com as exigências técnicas do Prodasen, constantes do edital; a empresa deu algumas sugestões durante a manutenção evolutiva para aumentar a segurança, como sistema de cartões, mas não foram adotadas; a empresa tem contratos com várias assembléias e câmaras em outros locais no Brasil, com sistemas de votação diferentes, pois cada regimento é de um jeito; em todos os casos, os programas fonte ficam com a KOPP; não sabe dizer exatamente os problemas que ocorreram na empresa KOPP, que causaram a saída de pessoas da família da empresa; a empresa PANAVIDEO, quando assumiu emergencialmente, não tinha atestado de capacidade técnica para dar manutenção em painel de votação eletrônica; tanto assim, que foram contratados os próprios técnicos que trabalhavam na KOPP, caso contrário não teriam condições para manutenção do sistema; o depoente não sabe dizer se foram fornecidos os esquemas funcionais do *hardware* do sistema; o depoente desconhece se esse mapeamento de *hardware* foi solicitado pelo Prodasen à empresa; o depoente confirma ter participado de uma reunião no Prodasen, no dia 28 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, a convite do Prodasen,

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. PAULO RICARDO PAULI**

273

tendo participado a Regina, o Nóbrega, o Loisio e, possivelmente, o Mário Aguiar; nessa reunião, o depoente expôs o que está dizendo a esta Comissão, não ter mais responsabilidade pelo sistema depois do aceite; além disso, exigiu que fosse incluído no processo de punição toda a documentação da empresa, sob pena de processar o órgão; em nenhum momento a empresa tentou prevalecer-se da situação para obter qualquer favorecimento do Prodasen na revisão da punição; a empresa tem evitado trazer a público os problemas que teve com o Prodasen; o depoente conversou com o assessor da atual Presidente do Senado, tendo também exposto a mesma coisa, não tendo tratado da questão da punição recebida pela empresa; o depoente conversou ainda com um assessor do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, em resposta a uma correspondência do Senador, expondo que a empresa não questionou a vulnerabilidade do sistema, como saíra na imprensa; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade, servidor do Senado, do Prodasen, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo de votação do Senado Federal; o depoente não deu nenhuma ordem ou orientação a nenhuma pessoa que trabalhou para a KOPP no sentido de que fossem feitas modificações no sistema que dessem acesso a resultados de votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado. Não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos. Acredita que o sistema não tenha sido violado, pois isso teria de envolver muitas pessoas. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Paulo Ricardo Pauli/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 256

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.*

*CI-PPS-25-01/SF*

*Brasília, 19 de março de 2001*

*Prezado Senhor*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer ao gabinete da direção de Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 9h30, para prestar esclarecimentos sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente*

Ilustríssimo Senhor
***THEODORO SEREDNICKI***
DD.Diretor da PANAVÍDEO–Assessoria Áudio e Vídeo Profissional
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. THEODORO SEREDNICKI

Às dez horas e cinco minutos do dia dezenove de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Theodoro Serednicki, R.G. 286.046 SSP-DF, residente e domiciliado no SHIS, QI 29, Conj. 03, Casa 08, Brasília, DF, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é um dos proprietários da empresa PANAVÍDEO; é engenheiro eletrônico e de telecomunicações; acredita que o contrato com o Senado é decorrência de outros trabalhos que a empresa já prestou para a Casa, no som do plenário e na Taquigrafia; a troca de carpetes acarretou muitos problemas para o sistema de som e para o sistema de votação; a PANAVÍDEO conseguiu resolver o problema da estática nos microfones, só que os sistemas trabalham muito próximos e interferem um no outro; problemas de estática no sistema de votação afetavam também os microfones; o sistema de votação vinha dando tantos problemas que, em certo momento, foram consultados pela Drª Regina e pelo Nóbrega se poderiam dar manutenção também no sistema de votação, pois a empresa contratada era de fora de Brasília e não estava conseguindo atender adequadamente; o depoente respondeu que precisaria primeiro conhecer o sistema; segundo foi informado na ocasião, a empresa KOPP estava sendo considerada inidônea; o depoente respondeu que se tivesse um tempo para estudar o sistema, poderia resolver os problemas de eletrônica; ficou conhecendo pessoas que trabalhavam no sistema, como o George e o Gazola; tratou pessoalmente de levantar os componentes do sistema; fez uma série de restrições ao sistema para propor soluções; propôs a troca de conexões malfeitas, de soldas por conectores, por exemplo; para ficar barato, propôs ir fazendo as trocas mês a mês, por meio de manutenção corretiva e preventiva: dessa forma houve a contratação emergencial, por ter a outra empresa saído; ao final do contrato emergencial haveria uma nova licitação; o valor mensal recebido era o mesmo que a empresa

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. THEODORO SEREDNICKI

KOPP recebia; o depoente achava pouco, mas como era emergencial, e haveria nova licitação, aceitou, pois aí proporia o valor que considerava mais adequado; a empresa PANAVÍDEO trabalha com painéis de controle rodoviário, por exemplo, e estava apta a cuidar do painel de votação do Senado, que, inclusive, foi fabricado em 1994, sendo que a tecnologia atual é muito mais complexa; na parte de *software*, inclusive, é muito fácil desenvolver soluções, contratando terceiros para fazer a parte de programação; a solicitação do Prodasen foi feita para que a empresa PANAVÍDEO ajudasse a resolver o problema do Senado; não houve nenhuma interferência para se obter nenhum tipo de vantagem; o contato da empresa PANAVÍDEO com o Senado, até então, fora sempre por meio da SUSTEL; o depoente nunca teve nenhum contato maior com o Dr. FERNANDO CÉSAR, conhecendo-o de vista; não há amizade pessoal entre a família do depoente a do Sr. FERNANDO CÉSAR; não houve nenhuma interferência do Dr. FERNANDO CÉSAR para que o Prodasen contratasse a empresa do depoente; o depoente, inclusive, aceitou o trabalho como uma espécie de desafio, assim como foi o serviço de som do plenário, um trabalho muito difícil; o depoente centralizava os contatos com o Senado; o depoente é diretor técnico, mas também faz a parte comercial dos contatos; a empresa KOPP nunca fora concorrente da empresa PANAVÍDEO, até a contratação emergencial da empresa PANAVÍDEO, pois trabalhavam em áreas diferentes no Senado; quando a empresa PANAVÍDEO assumiu a manutenção do painel, uma das possibilidades de tornar mais fácil o trabalho era a contratação dos técnicos de Brasília que trabalhavam anteriormente para a empresa KOPP; o depoente conversou com o George e Gazola, verificou seus conhecimentos, sua competência e considerou interessante mantê-los na função, para não haver quebra de continuidade dos serviços; o Gazola ficou à disposição para resolver os problemas de *software*; mas não havia problemas de *software*, os problemas eram todos de *hardware*; alguns problemas de velocidade do sistema foram resolvidos com a reindexação dos bancos de dados, realizada pelo Gazola; não houve necessidade de mexer nos códigos fontes para acertar a reindexação; o depoente acredita que tal alteração foi feita por volta de julho de 2000; as alterações são sempre todas testadas, por isso o trabalho foi feito nesse período; o depoente conheceu o Gazola por indicação do Prodasen; o Gazola é de Brasília e trabalhava para a KOPP; o depoente considerou o Gazola uma pessoa com bons conhecimentos do sistema e apta a continuar trabalhando na manutenção do *software*; nesse dia em que foi feita essa alteração estavam o depoente, o Nóbrega e pessoas do Prodasen; que o depoente se lembre, foi a única vez que o Gazola foi chamado para mexer no sistema a pedido da empresa PANAVÍDEO; tem quase certeza disso; a alteração que o Gazola realizou foi feita na frente de todas essas pessoas que estavam lá; o depoente se compromete a verificar os relatórios, e vai informar se consta que o Gazola veio mais alguma vez mexer no *software* do sistema; o relacionamento do depoente com o Prodasen é principalmente com o Nóbrega, que sempre acompanha os serviços; o responsável pela área, Sr. Mário Aguiar, também participava de algumas reuniões; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade, servidor do Senado ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo de votação do Senado Federal; o depoente não deu nenhuma ordem a nenhum funcionário no sentido de que fossem feitas modificações no sistema que dessem acesso a resultados de votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que é contratado do

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. THEODORO SEREDNICKI**

Senado para dar manutenção no sistema de votação do plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; só tomou conhecimento do assunto após as recentes denúncias publicadas na imprensa; nunca imaginou que isso pudesse acontecer; para o depoente foi uma surpresa muito grande. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Theodoro Serednicki/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

FROM : PANAVIDEO PHONE NO. : 55 61 3475525 MAR. 20 2001 09:16AM P

**PANAVIDEO**

Brasília,DF., 19 de Março de 2001.

Ao
Senado Federal
Consultoria Legislativa
Anexo II – 2 andar – Gab. do Diretor.
Ref: OF/CL/PPS –25-01 /SF/N.15/2001.

Conforme solicitado por V.S., em complementação ao depoimento realizado em 19 de março de 2001, nesta consultoria legislativa, e após levantamento realizado, informamos que o período em que foi necessária a intervenção técnica do sr. Gazzola, conforme relatado no documento entregue anteriormente, foi em setembro de 2000. Portanto, anterior a esta data não foi necessário, e não houve por nossa parte outra necessidade de manutenção do software. Corrigindo portanto o período ali descrito como sendo anterior a 30 de julho de 2000.

Com este dado complemento meu depoimento, me desculpando pelo equívoco da data e colocando-me ao inteiro dispor desta douta Consultoria para quaisquer esclarecimentos necessários ao prosseguimento desta Comissão de Inquérito.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

THEODORO SEREDNICKI
Panavideo Tec. Eletr. Ltda

Ilustríssimo Senhor
DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão
Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

OF.217 / 2001 SGM Brasília, 20 de março de 2001.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício/CI/PPS-25-01/SF/N°20/2001, de 19 de março corrente, dessa Comissão, informo a V. Sª que não consta, dos arquivos da Seção de Administração da Secretaria-Geral da Mesa, nenhuma autorização para entrada de pessoas no Plenário do Senado Federal para prestar serviços de manutenção no sistema eletrônico de votação.

É bom esclarecer que me refiro exclusivamente à manutenção, conforme ofícios que já se encontram em poder dessa Comissão.

Na oportunidade, renovo a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Presidente da Comissão de Inquérito
Criada pelo Ato do Presidente do Senado federal nº 30/2001
Senado Federal

SENADO FEDERAL

# Termo de Encerramento de Volume

**Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e um, eu, Marcia Lyra Nascimento Egg, Chefe do Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP), faço o encerramento do Volume VI da Denúncia nº 1, de 2001, que se encerra às fls. 1258.**

**MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG**
**Chefe da SACOP**

SENADO FEDERAL

# DENÚNCIA

**Autores: Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e Deputado Walter Pinheiro**

## Nº 1, DE 2001

ASSUNTO: Requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista "IstoÉ", em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

Aditamento: Requer que se notifique a Procuradoria da República e a revista "IstoÉ" para que forneçam cópia da fita magnética contendo a gravação do encontro entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e Procuradores da República; bem como que se convide o Senador Antonio Carlos Magalhães a prestar esclarecimentos a esse respeito perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Senadores arrolados nos autos da Denúncia: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, a partir do Aditamento à Denúncia; e Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA, após depoimento prestado pela Srª Regina Célia Peres Borges perante o Conselho, em 19.4.2001.

**(VOLUME – VII)**

**(Autos do Processo nº 3129/01-2 – Comissão de Inquérito criada pelo Ato do 1º Secretário nº 7, de 2001 – 2ª Parte)**

SENADO FEDERAL

# Termo de Abertura de Volume

**Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e um, eu, Marcia Lyra Nascimento Egg, Chefe do Serviço de Apoio a Conselho e Órgãos do Parlamento (SACOP), faço a abertura do Volume VII da Denúncia nº 1, de 2001, que se inicia às fls. 1259.**

**MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG**
**Chefe da SACOP**

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.*

*CI-PPS-25-01/SF*

*Brasília, 20 de março de 2001*

*Prezado Senhor*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer ao gabinete da direção de Consultoria Legislativa, na data de hoje, às 9h30, para prestar esclarecimentos sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente*

Ilustríssimo Senhor
***SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR***
PANAVÍDEO–Assessoria Áudio e Vídeo Profissional
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – demattos@senado.gov.br

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR

Às dez horas dia vinte de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Sebastião Gazolla Costa Júnior, R.G. 1.051.714 SSP-DF, residente e domiciliado na SQN 315, Bloco F, ap. 503, Brasília, DF, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é analista de sistemas; começou a trabalhar com a empresa KOPP, no Senado, em junho de 1999; tinha um contrato de prestação de serviços, específico para esse sistema; ajudou a programar a parte de recepção de dados; com a empresa PANAVÍDEO não chegou a firmar contrato; trabalha como um *free lancer*; veio uma única vez ao Senado, no período da empresa PANAVÍDEO, por volta de setembro do ano passado, para reindexar a base de dados, com vistas a melhorar a rapidez do sistema; nessa ocasião foi chamado pelo Nóbrega, que o apresentou ao Theodoro; havia uma idéia de fazer um sistema novo, mudando toda a tecnologia; o depoente já conhecia o sistema, e explicou como funcionava para a empresa PANAVÍDEO; não foi preciso mexer nos programas fonte; foi remunerado pela consultoria e pelo serviço de reindexação; quando foi chamado pela KOPP, o sistema já estava em desenvolvimento; havia muita queda do sistema, quando da transmissão de dados dos terminais para o sistema; o depoente foi chamado para ajudar nessa parte; inicialmente, em fevereiro ou março de 1999, havia sido contratado pelo Saad, mas acabou não dando certo, pois o depoente não aceitou algumas soluções técnicas que o Saad havia adotado; o Saad dizia que a empresa KOPP não era boa pagadora; em junho ou julho de 1999 foi chamado pela Paulo, da empresa KOPP; nessa ocasião o Saad viajou e nunca mais voltou a trabalhar no sistema; acredita que foi por vaidade; ficaram trabalhando no sistema o depoente, o Fabiano, o Orlando e o Fernando; enquanto desenvolveram o sistema, não houve problemas na

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR**

remuneração; depois de entregue, no entanto, a empresa não quis assinar contrato com o depoente para ficar dando manutenção; fez algumas visitas de manutenção, sem contrato, mas a empresa KOPP não quis pagar o valor solicitado e o depoente acabou se afastando, por volta de dezembro de 1999; a PANAVÍDEO tinha idéia de desenvolver um novo sistema, uma rede de computadores e não comunicação serial; o depoente ficou à disposição para participar da equipe do sistema; o depoente fez algumas especificações para serem apresentadas ao Prodasen, lá pelo fim do ano de 2000; depois, foi comunicado que a proposta estava meio parada e não teve mais contato; com relação a serviço, não chegou a fazer mais contato com o Prodasen; fez alguns contatos com o Hélio, que tinha de devolver-lhe um CD com o DELPHI 4, parece que para ele ou para o filho dele; depois da reindexação da base de dados, em setembro de 2000, não voltou ao plenário do Senado Federal; o relacionamento do depoente com os operadores era mais na fixação de requisitos e especificações do sistema; o Heitor tinha uma preocupação muito grande de que o sistema não tivesse furos; tecnicamente o depoente não conversava com os operadores, para saber de seus conhecimentos técnicos de computação; os operadores lamentavam, inclusive, de estarem se defasando tecnicamente, pois trabalhavam só na operação; o depoente não teve como saber dos conhecimentos técnicos dos operadores; num período, o trabalho era feito à noite; nessa ocasião ficavam trabalhando o depoente, o Paulo, o Heitor, o Fernando, o Fabiano; normalmente, quem ficava pelo Prodasen era o Heitor, mas às vezes vinha o Hélio e o Nilson; às vezes o Nóbrega aparecia para ver como estavam as coisas; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma empresa, autoridade, servidor do Senado, do Prodasen, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; o senso comum do pessoal que trabalhava no sistema era que ele estava mal construído; a intenção, inclusive da KOPP, era refazer o sistema todo; o sistema foi construído pensando nas condições normais de segurança, com senhas de acesso; na especificação do sistema não foram feitos requisitos adicionais de segurança; o depoente acredita que algumas coisas interessantes para a segurança do sistema seriam, por exemplo, um banco de dados criptografado, que não foi feito, talvez, porque não havia essa especificação inicial; por funcionar dentro do plenário, com acesso físico controlado, imaginava-se não serem necessários requisitos avançados de segurança no sistema; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Sebastião Gazolla Costa Júnior/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

SENADO FEDERAL FLS. Nº 283

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº19/2001***

***Brasília, 19 de março de 2001***

À Secretaria-Geral para os providências.
20/3/2001

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica dirige-se a Vossa Excelência, por meu intermédio, para solicitar que determine à Secretaria-Geral da Mesa o fornecimento de uma cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou na cassação do então Senador Luiz Estêvão, a qual se encontra no respectivo processado.

Trata-se da lista que foi impressa pelo sistema, logo após o fechamento da votação pelo então Presidente, e, segundo depoimentos obtidos, entregue pelo servidor Heitor Ledur (operador) diretamente ao Secretário-Geral da Mesa, Dr. Carreiro, que determinou sua anexação ao processo, na forma usual.

Entende a Comissão, salvo melhor juízo, que essa peça (cópia do original) deve compor o seu relatório final, para evidenciar se tal lista continha ou não a identificação dos votos dos senhores Senadores, ainda que isso nada prove quanto a suspeição de uma lista diferente que fosse produzida em outra ocasião.

Respeitosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Excelentíssimo Senhor
Senador **JADER BARBALHO**
DD. Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1262

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax. (0xx61) 311-4351 – dirmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 20/2001***

***Brasília, 19 de março de 2001***

***Senhor Secretário-Geral da Mesa,***

A última cópia de ofício que nos foi enviada por V. Sa., autorizando pessoas a entrar no plenário para atuar no sistema de votação, foi a do Ofício SGM 723/00, de 01/12/2000, com autorização referente ao período de 01/12/2000 a 01/02/2001.

Solicito a V. Sa., em nome da Comissão de Investigação que presido, que nos informe se há ofícios posteriores nesse sentido ou se após 01/02/2001 e até a lacração da sala de controle ninguém mais entrou no plenário para atuar no sistema de controle de votação.

Havendo ofícios autorizativos de ingresso no plenário após o do nº acima citado, solicito-lhe que nos envie cópia, já que tal informação é relevante para a continuidade das investigações a cargo da Comissão.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Recebi
em 19.3.2001
09:15:29

Ilustríssimo Senhor
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
DD. Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. nº 12635

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.*

OF/CI/PPS-07-01/SF/Nº 21/2001

Brasília, 19 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito instituída por meio do Ato do Presidente nº 30, de 2001, e da Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, incumbida de apurar a vulnerabilidade do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, solicito a V. Exª o fornecimento de cópia do laudo entregue a essa Comissão pelo perito RICARDO MOLINA, referente à degravação da fita em que foi registrado o diálogo, ocorrido no dia 19 de fevereiro do corrente, entre o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, o Sr. FERNANDO CÉSAR MESQUITA e três Procuradores da República.

Gostaria de ressaltar que tal informação é de grande relevância ao trabalho ora desenvolvido para esclarecer a questão em exame por esta Comissão.

Respeitosamente,

**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
**Presidente da Comissão**

Excelentíssimo Senhor
Senador **ROMERO JUCÁ**
DD. Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal
Nesta

30/03/01
5087

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 22/2001***

***Brasília, 20 de março de 2001***

***Senhor Diretor-Executivo,***

Solicito a V. Sa., por deliberação da Comissão que presido, que forneça um relatório detalhado do comparecimento dos servidores abaixo relacionados no período da convocação do Congresso Nacional ( de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001), indicando dias e horários registrados, inclusive de horas extras nos dias de expediente e nos sábados, domingos e feriados:

1) Mário Roberto de Aguiar;
2) Hermilo Gomes da Nóbrega;
3) Heitor Ledur;
4) Hélio Ferreira Lima;
5) Nilson da Silva Almeida;
6) Marcos Carneiro Leite.

Encarecemos que tais informações sejam enviadas a esta Comissão em caráter reservado e com a máxima urgência.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**KLÉBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor-Executivo do Prodasen

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**

(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Fernando César Mesquita, R.G. 126.758 SSP-DF, residente e domiciliado na SHIS, QI 25, Conj. 05, Casa 02, Brasília, DF, inquirido pelo senhor presidente, declarou: que era Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, sob a gestão do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES; nessa função, coordenava todo o planejamento, as atividades da TV Senado, da Rádio, Agência e Jornal do Senado, da área de Relações Públicas e de Projetos Especiais, além de fazer uma assessoria direta ao Presidente, nessa área de comunicação social: o depoente ocupava aproximadamente 50% de seu tempo na direção do órgão e 50% na assessoria ao Presidente; observava a grade de programação da TV Senado e fazia sugestões de mudança; fazia reuniões periódicas com todos os diretores da área; despachava com a área administrativa, bem como acompanhava o Jornal, devido à delicadeza das questões tratadas, tendo em vista tratar-se de uma Casa política, havendo necessidade de isenção jornalística: também acompanhava a Rádio Senado, pois todos esses órgãos foram criados com base num projeto do depoente, aprovado pelo Presidente Sarney e pelo plenário; raramente viajava com o Presidente; normalmente levava pedidos de pautas e entrevistas ao Presidente, encaminhava-lhe jornalistas, acompanhava o que era publicado no final de semana, preparava alguns trabalhos, levantamentos, pesquisas, etc.; o depoente acompanhava, ainda, algumas reuniões de lideranças e reuniões com autoridades em geral, a pedido do Presidente, pois as versões divulgadas na imprensa nem sempre correspondiam ao que fora tratado; acompanhava também todas as agências de notícias, para saber o que ia saindo sobre o Senado, especialmente em relação ao Presidente; o depoente, diante de uma disputa política, optou por ficar ao lado do Presidente, correndo todos os riscos dessa opção; quanto à reunião com os procuradores, foi procurado por um amigo de infância do Dr. Schelb, querendo marcar uma reunião com o Presidente, para tratar da questão da medida provisória dos procuradores; o Presidente aceitou e pediu que os procuradores viessem aqui; o Dr. Schelb pediu, por meio do intermediário, que a reunião fosse lá, para não haver exploração política,

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA

como houvera numa reunião com o Senador SUPLICY; o encontro ocorreu numa segunda feira, às 12h; a reunião foi feita na sala da Drª ELIANA; o Dr. Schelb disse que não poderia ser na sua sala, que tem na parede um painel com as investigações em curso, de que constam os nomes de várias pessoas que estão sendo investigadas pelo Ministério Público; durante a reunião, apareceu o Dr. Luiz Francisco; o Senador ANTONIO CARLOS estava interessado na degravação de uma fita, que estaria em poder do Ministério Público, onde um empresário cita episódio de corrupção de que teria participado o grupo político do Senador JADER; a publicação da revista ISTOÉ traz uma série de frases que não foram ditas; acredita que a fita foi fraudada digitalmente, conforme alguns especialistas lhe explicaram ser possível; o Senador ANTONIO CARLOS mencionou que havia comentários de que a Senadora HELOÍSA HELENA haveria votado a favor do então Senador LUIZ ESTEVÃO; não se falou em lista; na quarta-feira à noite, dia 21 de fevereiro, antes da publicação, o depoente foi procurado por repórteres da revista ISTOÉ e as perguntas que lhe fizeram tinham relação com coisas que foram ditas na reunião; mas negou várias coisas que lhe perguntaram e que não haviam sido tratadas na reunião; o repórter ANDREI disse ao depoente que tinham passado vinte e cinco horas fazendo a matéria, o que, no entender do depoente, demonstra que a fita não devia estar muito boa; o depoente acredita que a fita que os repórteres ouviram foi exatamente a que foi enviada ao Dr. MOLINA, pois não existiriam outras fitas; as coisas que estão nítidas na degravação da fita feita pelo Dr. MOLINA, realmente foram faladas, embora existam alguns erros em algumas palavras, por exemplo, o depoente contou a história de um coronel, e na degravação consta como coronel da PM, o que o depoente não disse; em algumas frases, também, há indicação de que faltaram quatro ou cinco palavras, quando, na verdade, faltaram muito mais palavras; não houve informação do Senador ANTONIO CARLOS de que a quebra de sigilo do Dr. EDUARDO JORGE levaria ao Presidente; o depoente disso isso aos repórteres e eles lhe responderam: mas e se nós tivermos uma fita em que isso é dito?, e o depoente afirmou: se vocês têm uma fita, publiquem o que quiserem com relação a tudo; aí os repórteres disseram, na revista, que ele teria admitido coisas que não admitiu; com relação à quebra de sigilo, o que o depoente disse na reunião é que divulgava as denúncias com autoria identificada que chegavam ao Gabinete do Presidente do Senado, relativamente ao Poder Judiciário, para, com isso, conseguir pressão popular para a CPI; o depoente pedia aos repórteres que checassem tudo antes de publicar; o depoente era amigo do Senador LUIZ ESTEVÃO e nem imaginava seu envolvimento com as questões do TRT de São Paulo; as informações contra o Juiz Nicolau não vieram só de seu genro, mas de alguém que fazia as compras para ele; o Sr. LAURO BEZERRA, que trabalhava em Miami numa empresa de investimentos que atendia o Juiz NICOLAU e informou ao depoente que haveria uma pessoa importante do governo Collor envolvida na história, a qual, posteriormente, confirmou ser o Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente tomou um susto com isso; o Senador LUIZ ESTEVÃO sempre procurava o depoente para obter informações; o depoente sabe que houve vazamento de informações da CPI em relação ao sigilo telefônico do Juiz NICOLAU, que envolvia o Senador LUIZ ESTEVÃO; sabe inclusive quem vazava, que não vai revelar, mas não eram servidores da Casa; nunca houve quebra de sigilo do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente alertou sobre o vazamento de informações ao Presidente, que chamou a Drª CLEIDE para uma reunião, da qual o depoente não participou; o depoente afirma que as expressões "eu tenho

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA

SENADO FEDERAL FLS. N.º 289 PRIMEIRA SECRETARIA

todos que votaram nele", do Senador ANTONIO CARLOS, e "isso não pode ser divulgado, senão o Senador LUIZ ESTEVÃO vai tentar anular", dita pelo depoente, não se refere a nenhuma lista, trata-se apenas de especulações; o depoente alertou para não se tocar nesse tipo de assunto, para evitar qualquer tipo de alegação que pudesse ser feita pelo ex-Senador LUIZ ESTEVÃO; o Senador ANTONIO CARLOS se empenhou pessoalmente na cassação do ex-Senador LUIZ ESTEVÃO, por isso ele tinha uma noção muito boa de quem votou pela cassação, mas não informações obtidas com uma quebra de sigilo; o depoente nunca entrou na sala do painel, não tem nenhum conhecimento de que alguém tivesse feito isso; teria de ser uma grande conspiração; acha uma fantasia aquela história publicada pela Folha de São Paulo, de que dois servidores do PRODASEN fizeram isso; acha que o Senador ANTONIO CARLOS fez uma bravata, ao dizer que sabia como todo o mundo tinha votado, e alertou-o de que não deveria ter dito isso; o Senador ANTONIO CARLOS nunca lhe pediu nada em relação a qualquer votação; o que ele lhe pedia eram informações sobre SUDAM e outras coisas, mas não sobre votações, até porque o Senador era muito auto-suficiente nessa área; não acredita na informação publicada pela Folha de São Paulo, de que dois servidores do PRODASEN teriam entregue as informações de votação secreta ao Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES; o Senador ficou revoltado; acompanhando as publicações de jornais, o depoente verificou que cerca de 20% das informações publicadas pelos jornais, pelo menos, a respeito do Senado e do Senador, são inverídicas; não adianta nem desmentir; o Senador ANTONIO CARLOS chegou a brigar com vários jornalistas da Folha; acredita que o Senador pode ter comentado com alguém que lhe trouxeram possíveis nomes de quem teria votado, numa espécie de bravata; o depoente não acredita que nenhum funcionário tenha obtido qualquer lista de votações secretas e levado ao Senador; há uma irresponsabilidade muito grande nas publicações da imprensa; o jornalista CLÁUDIO HUMBERTO chegou a publicar, em sua coluna no Jornal de Brasília, que o próprio Senador ANTONIO CARLOS havia recomendado à empresa KOPP, quando de sua contratação, a elaboração de um *software* que listasse os votos dos Senadores em votações secretas; o Senador fez uma carta à empresa KOPP, que respondeu que o Senador ANTONIO CARLOS nunca fez nenhum tipo de pedido à empresa, inclusive nem era Presidente do Senado quando a empresa foi contratada; o Senador ANTONIO CARLOS realmente disse na conversa com os procuradores que havia comentários de que a Senadora HELOÍSA HELENA teria votado a favor de LUIZ ESTEVÃO; mas ele não falou ocasião nenhuma em lista de votação; isso foi dito dentro de um contexto de conversa sobre a CPI do Judiciário; a revista ISTOÉ, numa conversa que durou uma hora e dez minutos, pinçou trechos que prejudicassem o Senador ANTONIO CARLOS e o próprio depoente: é uma briga antiga entre o Senador ANTONIO CARLOS e o jornalista THALES FARIA, diretor da sucursal da revista em Brasília, que já vem desde o tempo em que o filho do Senador, LUIZ EDUARDO, era vivo, e teve um desentendimento com o jornalista; o procurador LUIZ FRANCISCO estava a serviço da ISTOÉ, e inclusive faltou à verdade ao dizer que haveria gestos de concordância entre o depoente e o Senador ANTONIO CARLOS, durante a conversa; o repórter MINO PEDROSA tem ligações com o Senador JADER BARBALHO; é irmão do servidor JÚLIO PEDROSA, novo diretor da Gráfica; o depoente acha que a atuação do procurador LUIZ FRANCISCO não foi correta; a maioria dos procuradores lamentou o papel do procurador LUIZ FRANCISCO no episódio; foi um

SENADO FEDERAL FLS. N.º 1268 SECRETARIA-GERAL DA MESA

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA**

comportamento desleal com os colegas; o depoente procurou o Dr. Schelb e a Drª Eliana, na quinta-feira de manhã, para comunicar que tinha sido procurado pelos repórteres; os dois procuradores já tinham notícia da publicação iminente da matéria e estavam transtornados; o Senador e o depoente não tinham a menor idéia de que estivessem sendo gravados; tanto é que, quando foi procurado pela ISTOÉ dizendo que tinha uma gravação da conversa, o depoente ficou surpreso; segundo o depoente apurou, o procurador LUIZ FRANCISCO disse aos colegas que queria gravar a conversa para garantir-se de uma divulgação errônea que pudesse ser feita pelo Senador à imprensa; não acredita que o Senador tenha desconfiado da gravação; quando o Senador tocou no Dr. Schelb, ao final da conversa, foi um cumprimento, e não desconfiança de que houvesse um gravador com ele; o depoente conhece o Sr. THEODORO SEREDNICKI, da empresa PANAVÍDEO, de vista, o tendo encontrado, ocasionalmente, duas ou três vezes; que o depoente saiba, não tem nenhum relacionamento com a família do Sr. THEODORO; quando foi montada a TV Senado, os equipamentos eram SONY; os técnicos recomendaram fosse seguido um padrão em todo o equipamento, para facilitar a manutenção; a empresa PANAVÍDEO era a representante dos equipamentos e dava manutenção; ficou surpreso ao saber, pela imprensa, que a mesma empresa PANAVÍDEO é que está fazendo a manutenção do painel do plenário; não tinha o menor conhecimento disso; não teve, portanto, nenhuma interferência na contratação da empresa PANAVÍDEO para a manutenção do painel; o depoente, inclusive, ficou muito afastado da Drª REGINA, e não teria condições de ter qualquer influência junto ao PRODASEN, pois critica muito o programa INTERLEGIS, por acreditar que a INTERNET torna desnecessária a distribuição de antenas e equipamentos a Câmaras e Assembléias; nunca se imiscuiu nesse assunto de manutenção de painel; entrava com freqüência no plenário, em função de seu trabalho de divulgação; nessas ocasiões conversava com o Carreiro, a Cláudia, e com o Senador ANTONIO CARLOS, a quem acompanhava ao sair do plenário; não conhecia o pessoal que trabalhava na sala de controle, talvez de vista; pelo nome, não sabe dizer quem é HÉLIO ou HEITOR LEDUR; o depoente declara nunca ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente nunca deu nenhum ordem, instrução, anuência ou incentivo para que fosse quebrado o sigilo do painel de votações do Senado, inclusive porque não tinha poder nenhum, nem conhecimento para isso, que considera impossível; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos, a não ser o pessoal do Prodasen e o Dr. Carreiro, que trabalham com o sistema. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Fernando César Mesquita/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1269

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA
***Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 23/2001***

***Brasília, 21 de março de 2001***

***Senhor Primeiro-Secretário,***

Encaminho a V. Exª. cópia dos seis últimos depoimentos colhidos pela Comissão de Inquérito do painel de controle de votação do plenário do Senado Federal.

Tais documentos estão sendo solicitados, como é do conhecimento de V. Exª, pelo Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, para inclusão em seu relatório sobre a matéria.

Respeitosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

**Excelentíssimo Senhor**
**Senador CARLOS WILSON**
**DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal**
**N E S T A**

Recebi em 21/03/2001
Felizew Giovanni
Mat. 4069

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS Nº 1270

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dematos@senado.gov.br

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

Ata de reunião

Às onze horas do dia 22 de março de 2001, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

Inicialmente, o Presidente registra a juntada dos seguintes documentos:

a) ofícios trocados entre a Senadora HELOÍSA HELENA e a Secretaria-Geral da Mesa e o Prodasen, em agosto de 2000, a respeito da notícia publicada na ocasião pelo jornalista RICARDO BOECHAT, segundo a qual "um erro no programa de computador do painel do Senado está permitindo identificar os votos da sessão secrta que cassou LUIZ ESTEVÃO";

b) notícia da revista ISTOÉ nº 1.641, cuja publicação fora antecipada no depoimento do Sr. MARCO ANTONIO PAIS DOS REIS;

c) notícias publicadas antes e depois da sessão de cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, com estimativas do resultado e resultado final;

d) notícia do jornal Folha de São Paulo, de 03/03/2001, acusando servidores do Prodasen de terem fornecidos listas de votação ao então Presidente do Senado;

e) cópia do laudo do foneticista RICARDO MOLINA, sobre a fita que lhe foi entregue pelo Procurador LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, fornecida pelo Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador ROMERO JUCÁ;

f) cópia de correspondência do Diretor-Executivo do Prodasen ao Primeiro-Secretário, por este encaminhada à Comissão, sobre os problemas existentes no sistema e a punição à empresa KOPP.

O Presidente comunica as últimas informações que recebeu dos peritos da Unicamp, esclarecendo que eles deverão estar em Brasília amanhã, quando a sala de controle do painel de votação será reaberta para novos testes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 127

**SENADO FEDERAL**
Gabinete da Senadora Heloisa Helena

Brasília, 9 de Agosto de 2000
Ofício SF/GSHH n.º 0142/00

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos**

Senhor Secretário Geral da Mesa,

Venho por meio dessa solicitar informações sobre notícia veiculada hoje – dia 09 de agosto de 2000 – no jornal O Globo, coluna do jornalista Ricardo Boechat (p. 18). Segundo esse jornalista, "*um erro no programa de computador do painel do Senado está permitindo identificar os votos da sessão secreta que cassou Luiz Estevão*".

Na seqüência da referida nota, o jornalista "revela o meu voto", falseando completamente as minhas posições, inclusive públicas, em relação à cassação do ex-senador Luiz Estevão.

Diante da possibilidade dessa "informação" colocar em xeque a lisura do processo e a própria credibilidade do Senado Federal, solicito esclarecimentos urgentes se realmente houve e quais os problemas no sistema do painel eletrônico do plenário.

Atenciosamente,

Heloísa Helena
Senadora Heloisa Helena

Ao
Secretário Geral da Mesa
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Senado Federal

FLS Nº 127.72

r:\605\gshh\2000\oficios\of14200.doc

Anexo II – Ala Tancredo Neves – Gabinete nº 55 – CEP 70.165-900 Heloisa.Helena@senado.gov.br Telefones: 311-3197/3198

Recebi em 09.08.00
11:35h.

**SENADO FEDERAL**
Gabinete da Senadora Heloisa Helena

Brasília, 9 de Agosto de 2000
Ofício SF/GSHH n.º **0143/00**

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos**

Senhora Diretora do PRODASEN,

Venho por meio dessa solicitar informações sobre notícia veiculada hoje – dia 09 de agosto de 2000 – no jornal O Globo, coluna do jornalista Ricardo Boechat (p. 18). Segundo esse jornalista, *"um erro no programa de computador do painel do Senado está permitindo identificar os votos da sessão secreta que cassou Luiz Estevão"*.

Na seqüência da referida nota, o jornalista "revela meu voto", falseando completamente as minhas posições, inclusive públicas, em relação à cassação do ex-senador Luiz Estevão.

Diante da possibilidade dessa "informação" colocar em xeque a lisura do processo e a própria credibilidade do Senado Federal, solicito esclarecimentos urgentes se realmente houve e quais os problemas no sistema do painel eletrônico do plenário.

Atenciosamente,

Heloísa Helena
Senadora Heloisa Helena

Recebi o original
Em 10/8/2000

A
Diretora do PRODASEN
REGINA CÉLIA PERES BORGES
**Senado Federal**

Anexo II — Ala Tancredo Neves – Gabinete nº 55 – CEP 70.165-900 Heloisa.Helena@senado.gov.br Telefones: 311-3197/3198

f:\2000\oficios\of14300.doc

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1273

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, em 09 de julho de 2000

Exma. Sra.
SENADORA HELOISA HELENA
Senado Federal

Sra. Senadora :

Em atendimento ao ofício SF/GSHH nº 0143/00, onde Vossa Excelência solicita esclarecimentos a respeito da nota veiculada hoje no jornal O Globo, relativa a erro no programa do computador do painel do Senado, temos a esclarecer que:

a) o Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal está funcionando corretamente, não tendo apresentado nenhum erro na votação do dia 28/06/2000, que teve, em sua pauta, a cassação do ex-senador Luiz Estêvão;

b) o sistema segue, rigorosamente, as definições da Secretaria Geral da Mesa, sendo que para uma votação secreta se totaliza, em tempo real, os votos dos Senadores e, quando o Presidente encerra a votação, armazena apenas os totais de cada tipo de voto. SIM, NÃO e ABSTENÇÃO, não vinculando em nenhum momento o Senador ao seu voto;

c) todos os recursos do sistema, incluindo os computadores e o banco de dados, são dedicados exclusivamente às suas funções, sem nenhuma conexão com a rede de microcomputadores do Senado Federal, ficando, inclusive, fisicamente instalados no próprio plenário, isolados, portanto do ambiente externo, não sendo possível nenhum outro acesso aos dados .

Concluindo portanto, não houve nenhum erro no processamento dos dados da referida sessão, bem como não existe, numa votação secreta, nenhuma possibilidade de se identificar o voto de cada Senador.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

FLS Nº 1279
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ofício nº 531/2000-SGM

Brasília, em 09 de agosto de 2000

Senhora Senadora

Em resposta ao Ofício SF/GSHH nº 0142/00, desta data, e após consulta à Diretora Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN, Dra. Regina Célia Peres Borges, eu e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal podemos afirmar a V.Exa. que não há **qualquer** possibilidade de identificar **qualquer** voto secreto registrado no sistema de votação no painel eletrônico instalado no Plenário do Senado, uma vez que não há vinculação entre o votante e o voto - o sistema apenas totaliza -, não passando a notícia a que menciona V.Exa. de mera especulação.

Respeitosamente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Exma. Sra.
Senadora HELOÍSA HELENA
Senado Federal

RADIOBRÁS

291

BRASIL

# OITO PESSOAS CONHECEM AS SENHAS

O sistema de votação do Senado é um queijo suíço eleitoral, em que o voto dos 81 senadores tem como única garantia de sigilo uma senha cheia de furos. Com uma combinação de quatro dígitos que recebe no início do mandato, o senador pode votar a partir de um dos 96 postos espalhados pelo plenário. Seria lógico esses números estarem guardados a sete chaves. Não estão. Pelo menos oito pessoas têm acesso às senhas, inclusive gente fora do serviço público. São dois representantes da Panavídeo, empresa contratada durante o mandato de ACM na presidência do Senado, às pressas e sem licitação para manter o painel. Coincidentemente, George e Gazolla, como são conhecidos, são ex-funcionários da Eliseu Kopp, empresa que teve seu contrato suspenso por má qualidade técnica. No Senado, as senhas são conhecidas por pelo menos quatro funcionários da Divisão de Suporte Operacional do Prodasen, pelo secretário-geral da Mesa, Raimundo Carrero, e até por sua secretária.

ESCUDEIRO Marco Antônio, do Prodasen para o gabinete

Hélio Leitão, Heitor Ferreira Lima, Nilson Silva Almeida e Mário Aguiar, do Prodasen, com suas senhas-mestras, têm acesso ao controle do sistema. "É como se o gerente de um banco e até os caixas tivessem acesso às senhas de seus correntistas", compara Dirceu Teixeira, presidente da comissão que apura a vulnerabilidade do painel. Uma investigação iniciada só depois que ISTOÉ revelou uma conversa entre ACM, e três procuradores, em que o senador afirma que sabia quem votara contra e a favor da cassação de Luiz Estevão. A comissão está de olho em quem mandou no Senado nos últimos anos. Enquanto aguarda um parecer de peritos da Unicamp, que procuram provas de que o painel foi fraudado, investiga dois homens de confiança de ACM: o jornalista Fernando César Mesquita e o analista de sistemas Marco Antônio Reis. Mesquita comandou todo o sistema de comunicação do Senado. Reis, que já chefiou o Prodasen e depois esteve subordinado a Mesquita, agora é chefe de gabinete do senador baiano. Ambos negam qualquer envolvimento.

RICARDO MIGUEL

# PALAVRA DE ESPECIALISTA

O fonoaudiólogo Ricardo Molina, que a pedido de ISTOÉ periciou a fita da conversa entre ACM e procuradores, explica por que muitas palavras reproduzidas nas duas últimas edições da revista não estão em seu laudo.

**ISTOÉ** – *Na primeira fita ouvida pelos repórteres de ISTOÉ, gravada em um aparelho colocado no bolso do procurador Luiz Francisco, fica claro que ACM usa a palavra "lista" para se referir aos senadores que votaram a favor de Luiz Estevão. Na fita analisada pelo senhor essa palavra não aparece. Por quê?*

**Ricardo Molina** – São fitas gravadas em situações diferentes. A fita que analisei não tinha nenhuma qualidade e muitas palavras são impossíveis de serem ouvidas. Essa é a razão de muitas frases cortadas. Não tive acesso à primeira fita ouvida pela ISTOÉ, que o procurador diz ter destruído. Não posso afirmar que ACM não usou a palavra lista. Posso afirmar é que na fita analisada por mim existem palavras inaudíveis, inclusive quando ele se refere ao Luiz Estevão. O laudo explicita, com algarismos entre colchetes, o lugar e o número de palavras inaudíveis...

**ISTOÉ** – *Por que a diferença entre as fitas?*

**Molina** – Uma fita gravada no mesmo ambiente em que ocorre a conversa tem uma qualidade muito melhor do que uma fita gravada em outro ambiente, separado por uma divisória antiacústica. A primeira gravação certamente era muito mais audível.

gentes políticos da base governista têm ouvido cobras e lagartos. Na quinta-feira 8, FHC resolveu tornar públicas algumas das avaliações que reservadamente tem feito de ACM. "Sem respeito ao devido processo legal, os que se arvoram em moralistas são, na verdade, ditadores disfarçados", disparou FHC. "E, ao limpar o entulho, é preciso não confundir quem está limpando com o lixo", acrescentou.

**Guerra de dossiês** – Fernando Henrique e seus parceiros políticos prepararam-se também para combater ACM num campo em que o senador se julga um craque – a produção de dossiês. Vai mostrar que não há nada mais falso do que a pose do senador paladino da moralidade. Está passando um pente fino nas administrações de todos os apadrinhados de Antônio Carlos. ACM vai experimentar o gostinho do próprio veneno: dossiês de todos os tipos vão começar a despencar sobre a sua cabeça. FHC resolveu mandar a Infraero – a estatal responsável pela administração dos aeroportos em todo o País – fazer, por exemplo, uma devassa nas obras de ampliação do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, em Salvador. Apontada pelo Tribunal de Contas da União como suspeita de irregularidades graves, a obra está sendo tocada pela OAS.

ACM sabe que o caminho que escolheu é cheio de tombos, mas se dá por satisfeito quando consegue arrastar seus desafetos. É o que acontece com Jader Barbalho, atingido com o reaparecimento de cheques na sua conta-corrente ligando-o ao desvio de recursos do Banpará (Banco do Estado do Pará) na época em que era governador (1983/87). Para piorar a situação, uma declaração do presidente do Banco Central, Arminio Fraga, colocou-o na berlinda. Fraga disse que só poderia apresentar o relatório de auditoria do Banpará com a autorização do próprio Jader. A cúpula pemedebista não gostou da estocada e no Palácio o clima foi de mal-estar geral. Na avaliação dos aliados, Fraga deu mais fôlego a ACM. Sob fogo cerrado, Jader divulgou uma nota na quinta-feira apoiando a criação de uma CPI para investigar seus negócios com o Banpará. ■

*Colaboraram: Marco Sinez Filho e Mino Pedrosa*



SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1276

# DE 50 PARA CIMA

Denise Rothenburg, Rudolfo Lago e Valéria Blanc
Da equipe do Correio

Até os cálculos internos do PMDB indicam que Luiz Estevão deverá ter seu mandato cassado hoje pelo Senado. Os especialistas do partido em contagem de votos prevêem pelo menos 50 votos contra o senador. Nem mesmo o governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, acredita na absolvição. Ao contrário. Na noite de ontem, o governador confidenciou a um amigo que Luiz Estevão, nas suas contas, será cassado por mais de 55 votos. Levantamento feito pelo Correio revela que pelo menos 52 senadores votam pela cassação, 15 votam contra e 12 estão indecisos e um não votará pois está de licença médica.

Na oposição, todos devem votar contra Estevão. O senador Ademir Andrade (PSB-PA), que alguns apontavam como possível dúvida, garantiu ontem a senadores que jamais pensou em trair seu partido e que sequer seria candidato à prefeitura de Belém. Ademir diz que está firme no apoio à candidatura de Edmilson Rodrigues, candidato do PT. Ele comentou com amigos que foi procurado pelo senador Luiz Estevão no início desta semana e foi categórico ao dizer que votaria pela cassação.

Além dos oposicionistas, devem votar em peso contra Estevão os tucanos e pefelistas. No Maranhão, onde o senador ainda esperava algum apoio, a governadora Roseana Sarney (PFL), musa do impeachment de Fernando Collor, veio a Brasília e conversou com os três senadores, pregando o voto pela cassação. O mesmo tem feito o pai dela, o senador José Sarney (PMDB-AP).

O PMDB está dividido. Em conversas reservadas, muitos senadores do partido revelam o voto contra Estevão, mas Estevão ainda tem esperança em reverter esse quadro no plenário. "Eu ainda acredito em milagres. Estou nas mãos de Deus", diziu Estevão que, na dúvida, já liberou oito funcionários de confiança do seu gabinete no Senado, recomendando que procurassem emprego. Seu suplente, o empresário Valmir Amaral, também tomou suas providências: distribuiu aos jornais um currículo contendo sua história pessoal e de suas empresas, com uma foto sua à beira da piscina com uma camiseta de grife.

Estevão passou o dia de ontem em seu gabinete, preparando a defesa que apresentará hoje no plenário e recebendo integrantes do PMDB do Distrito Federal. A Executiva regional do partido entregou ao presidente do PMDB, líder Barbalho (PA), um abaixo-assinado contra a cassação e promoveu uma romaria de secretários do governo, parlamentares e eleitores do DF ao gabinete número 25 da ala Teotônio Vilela, ocupado por Estevão.

"Entregamos um documento assinado por 60 mil filiados do partido no DF", disse Marcos Arruda, ex-administrador do Plano Piloto. No DF, o PMDB tem apenas 32,5 mil filiados. Roriz não assinou o documento. O governador, segundo seus assessores, não tem sequer falado com o senador e tratou o apoio de seus secretários a Estevão como um fato isolado, apenas um dever do ofício. Apesar disso, os peemedebistas do Distrito Federal se desdobraram em frases de apoio ao senador: "Acredito que o PMDB vá defendê-lo no plenário. Como líder Barbalho disse na Comissão de Constituição e Justiça, não há provas", disse Marcos Arruda. "Pela defesa, ele deveria ser absolvido, mas estão tratando o caso politicamente", disse o deputado Alberto Fraga. "O PMDB de Brasília lamenta isso tudo. O senador é um defensor da cidade", completou o deputado Ricardo Noronha. Além deles, Estevão recebeu integrantes do primeiro escalão de Roriz. Estiveram em seu gabinete, o secretário de Obras, Tadeu Filippelli, a secretária de Desenvolvimento Urbano, Ivelise Longhi, e os deputados Edmar Pirineus, José Edmar, coronel José Rajão e João de Deus.

Sérgio Amaral

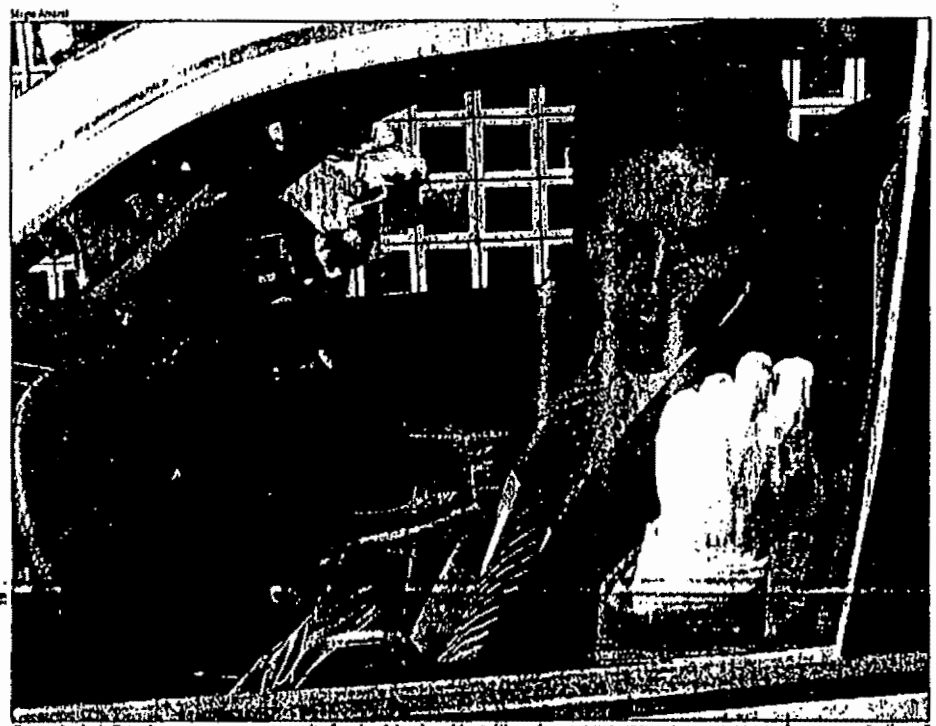

*O senador Luiz Estevão, no seu carro, ontem: oito funcionários do gabinete liberados para procurar outro emprego e apelos para um "milagre"*

**PLACAR**

Tendência de votação no plenário do Senado em levantamento feito pelo Correio:

Pela cassação
**52**

Contra a cassação
**15**

Indecisos
**12**

A senadora Thelma Siqueira Campos (PPB-TO), em licença de saúde, não deverá presentar e não votará

CORREIO BRAZILIENSE 28/06/2001
SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA
1277
248

JORNAL DO BRASIL
QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2000

# Política

politica@jb.com.br

**O DIA D** Senadores se reúnem hoje para decidir cassação de peemedebista

# Estevão joga última cartada

LUCIANA JULIÃO E PAULO FONA*

BRASÍLIA – Oitenta senadores trocarão hoje, às 10h, o mandato parlamentar pela toga de juiz. Durante pelo menos quatro horas de sessão secreta, eles analisarão os argumentos de defesa e acusação no julgamento do senador Luiz Estevão (PMDB-DF), que pode ser punido com a cassação de mandato. "Vou julgar de acordo com a minha consciência", disse o senador Carlos Patrocínio (PFL-TO), repetindo a frase mais ouvida ontem no Senado.

Como juízes, os parlamentares levarão em conta não apenas os documentos e provas apresentadas a favor e contra Estevão, acusado de ser beneficiário do desvio de R$ 169 milhões das obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Mas alguns senadores não vêem com bons olhos o empenho da imprensa em divulgar provas contra Estevão. Não se pode descartar a hipótese de que votem a favor do acusado.

**Aragão** – "Isso pode mesmo acontecer. Não tem o episódio do senador Aragão, que todo mundo tinha certeza de que ia ser cassado e que, na hora H, acabou não acontecendo nada?", lembra o senador Luiz Otávio (sem partido-PA). O senador Ronaldo Aragão (PMDB-RO), acusado pela CPI do Orçamento de desvio de recursos, foi absolvido pelo Senado em 1994.

"Todo julgamento político é muito difícil, porque quem julga já vem com opinião formada", disse um senador que se considera apenas observador do episódio, por não estar nem no PMDB nem na oposição, os dois blocos mais envolvidos na defesa e acusação de Estevão. Segundo esse parlamentar, a ética da Casa levará à cassação, embora a decisão não seja fácil.

"O conflito interno do senador, quando ele pensa com amplitude e imparcialidade, é se não estaria cometendo uma injustiça. Isso pode levar à abstenção em alguns casos", diz o senador, que acredita que o julgamento tomou dimensões muito maiores do que a simples quebra de decoro, motivo da abertura do processo contra Estevão.

Outro fator que pode contar na decisão dos senadores é o medo de que a cassação histórica de um colega possa arrastar outros senadores. "Os parlamentares que têm denúncias ou inquéritos contra si podem pensar duas vezes antes de votar pela cassação", disse o senador Agnelo Alves (PMDB-RN).

Reuter – Carlos Eduardo

*Luiz Estevão deixou o Congresso e poderá repetir o gesto hoje, mas já sem o mandato de senador.*

## PMDB faz ato de defesa

LUIZA DAMÉ

BRASÍLIA – O PMDB do Distrito Federal saiu em defesa do senador Luiz Estevão (PMDB-DF), que será julgado hoje no plenário do Senado por falta de decoro parlamentar. Deputados federais e distritais se juntaram a militantes do PMDB para entregar, ontem, ao presidente do partido, senador Jader Barbalho (PA), um abaixo-assinado contra a cassação de Luiz Estevão. O partido também levou simpatizantes do senador para recebê-lo na porta do seu gabinete parlamentar.

O principal líder do PMDB no Distrito Federal, o governador Joaquim Roriz, não foi ao gabinete de Luiz Estevão nem assinou o documento entregue a Jader. Luiz Estevão foi coordenador do grupo de transição do governo Roriz, mas a relação entre os dois esfriou nos últimos meses. Roriz mandou o secretário de Obras do governo do DF, deputado federal licenciado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), representá-lo no ato de solidariedade a Luiz Estevão.

**Protesto** – Cerca de 30 pessoas de cidades-satélites, em especial de Ceilândia e Samambaia, foram ao Senado protestar contra a cassação. Eles acompanharam Luiz Estevão pelos corredores, gritando seu nome. Peemedebistas e simpatizantes do senador manifestaram confiança em Luiz Estevão e afirmaram que votarão nele novamente. "Votei e votarei nele de novo", afirmou o deputado federal Alberto Fraga (PMDB-DF), um dos que estiveram no gabinete de Luiz Estevão.

Fraga disse que, se fosse considerada a defesa apresentada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o senador seria absolvido. "Mas a decisão aqui é política. Eu votaria contra a cassação. Aqui está havendo um massacre", argumentou. Em discurso no plenário anteontem, Luiz Estevão disse que há uma "orquestração" de seus adversários. "Querem tirar do povo um mandato de 460 mil votos", afirmou Luiz Estevão. "O PMDB de Brasília lamenta muito tudo isso. O senador é um defensor de Brasília", ressaltou o suplente de deputado federal Ricardo Noronha (PMDB-DF).

Durante encontro com peemedebistas e militantes do partido em seu gabinete, Luiz Estevão afirmou que "está nas mãos de Deus". "Quem tem Deus tem tudo", disse o senador.

## Pena alternativa em pauta

BRASÍLIA – Amigos e correligionários de Luiz Estevão ainda não abandonaram a hipótese de uma carada final, que possa salvar o mandato do senador. "Em política, não é possível prever nada. Não dá para pôr a mão no fogo por nada", afirmou, cauteloso, um importante peemedebista.

Na véspera da votação do processo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, há duas semanas, acusações contra o senador foram apuradas pelo Supremo Tribunal Federal.

Os peemedebistas acabaram desistindo de apresentar essa proposta ao Conselho, mas não está descartada a possibilidade de que a idéia seja retomada hoje, durante a sessão secreta que decidirá o futuro de Luiz Estevão. "Não há nada acertado, mas eu duvido que, agora, alguém ainda coloque seu nome, respondendo ao ofício pela obra superfaturada do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - dificultam a situação do senador.

Estevão e seus advogados evitam falar sobre essa saída que pode ser levantada hoje, mas o senador peemedebista tem se empenhado em desclassificar a perda de mandato, alegando que, esse pena não se enquadraria em seu caso. A Resolução 20 do Se-

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA
O JORNAL SECRETARIA GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DO MESA
FLS Nº 12.739
JB, 4ª fonte 1
28/06/2001

sação de Estevão. Segundo esse parlamentar, a ética da Casa levará à cassação, embora a decisão não seja fácil.

"O conflito interno do senador, quando ele pensa com amplitude e imparcialidade, é se não estaria cometendo uma injustiça. Isso pode levar à abstenção em alguns casos", diz o senador, que acredita que o julgamento tomou dimensões muito maiores do que a simples quebra de decoro, motivo da abertura do processo contra Estevão.

Outro fator que pode contar na decisão dos senadores é o medo de que a cassação histórica de um colega possa arrastar outros senadores. "Os parlamentares que têm denúncias ou inquéritos contra si poderão pensar duas vezes antes de votar pela cassação", disse o senador Agnelo Alves (PMDB-RN).

**"Problemas"** – Alves repetiu o que já dissera o senador Fernandes Amorim (PPB-RO), um dos poucos que defendem Estevão abertamente. "Muitos aqui têm, por pouco ou por muito, seus problemas. Então, se formos apurar todos os casos, daqui a pouco teremos que fazer outra eleição", afirmou Amorim, no dia da votação do processo de Estevão no Conselho de Ética do Senado.

Na previsão dos líderes, mais de 41 senadores (número mínimo necessário para a cassação) votarão contra Estevão. Mas não há garantias quanto ao resultado da sessão secreta.

* Colaborou Maria Lucia Delgado

cebê-lo na porta do seu gabinete parlamentar.

O principal líder do PMDB no Distrito Federal, o governador Joaquim Roriz, não foi ao gabinete de Luiz Estevão nem assinou o documento entregue a Jader. Luiz Estevão foi coordenadores do PMDB e simpatizantes do senador manifestaram confiança em Luiz Estevão e afirmaram que votarão nele novamente. "Votei e votarei nele de novo", afirmou o deputado federal Alberto Fraga (PMDB-DF), um dos que estiveram no gabinete de Luiz Estevão, suplente de deputado federal Ricardo Noronha (PMDB-DF).

Durante encontro com pemedebistas e militantes do partido em seu gabinete, Luiz Estevão afirmou que "está nas mãos de Deus". "Quem tem Deus tem tudo", disse o senador.

# Pena alternativa em pauta

BRASÍLIA – Amigos e correligionários de Luiz Estevão ainda não abandonaram a hipótese de uma carada final, que possa salvar o mandato do senador. "Em política, não é possível prever nada. Não dá para pôr a mão no fogo por nada", afirmou, cauteloso, um importante pemedebista.

Na véspera da votação do processo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, há duas semanas, a bancada do PMDB decidiu apresentar um projeto alterando a punição de Luiz Estevão: em vez de perda do mandato, o senador poderia ser punido com a "perda temporária do mandato" até que as acusações contra o senador fossem apuradas pelo Supremo Tribunal Federal.

Os pemedebistas acabaram desistindo de apresentar essa proposta ao Conselho, mas não está descartada a possibilidade de que a idéia seja retomada hoje, durante a sessão secreta que decidirá o futuro de Luiz Estevão. "Não há nada acertado, mas eu duvido que, agora, alguém ainda coloque seu nome num projeto como esse", afirma um deles. O parlamentar acredita que as últimas provas divulgadas contra Estevão - como o bilhete escrito para ele pelo empresário Fábio Monteiro de Barros, responsável oficial pela obra superfaturada do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - dificultam a situação do senador.

Estevão e seus advogados evitam falar sobre essa saída que pode ser levantada hoje, mas o senador pemedebista tem se empenhado em desclassificar a perda de mandato, alegando que essa pena não se enquadraria em seu caso. A Resolução 20 do Senado prevê, entre as punições cabíveis aos parlamentares, a "perda temporária do mandato", embora não especifique quais as hipóteses em que essa sanção poderia ser aplicada.

## COMO OS SENADORES SE POSICIONAM FRENTE À CASSAÇÃO

**A FAVOR**
- Bloco dos partidos aliados do governo (PMDB, PFL, PSDB, PTB): 33 senadores
- Bloco da oposição (PT, PDT, PPS, PSB): 15 senadores

Total: 30 senadores

**Votos declarados publicamente**
- Ademir Andrade (PSB-PA)
- Edison Lobão (PFL-MA)
- Jefferson Peres (PDT-PA)
- Lauro Campos (PT-DF)
- Pedro Piva (PSDB-SP)
- Luiz Pontes (PSDB-CE)
- Osmar Dias (PSDB-PR)
- Lúdio Coelho (PSDB-MS)
- Paulo Hartung (PPS-ES)
- Roberto Freire (PPS-PE)
- Roberto Saturnino (PSB-RJ)

**CONTRA**
- Declararam o voto apenas dois senadores: Fernandes Amorim (PPB-RO) e Nabor Júnior (PMDB-AC)

**Não declaram o voto**
- 28 senadores

5ª R.
29/06/200

CORREIO BRAZILIENSE ESPECIAL Brasília

SENADOR SATURNINO BRAGA FAZ O DISCURSO MAIS I
DA SESSÃO, QUE DUROU QUATRO HORAS E CINCO MIN

# A SESSÃO DO INÍCIO AO FIM

*Antonio Carlos Magalhães, Romeu Tuma e Luiz Estevão, na sessão secreta que foi aberta por alguns minutos para os fotógrafos: uma comparação com o goleiro Barbosa*

SENADO FEDERAL
FLS Nº 1210
SECRETARIA-GERAL DA MESA

5ºR, CB 29/06/2000

Denise Rothenburg
e Rodolfo Lago
Da equipe do Correio

Antonio Carlos Magalhães, presidente do Senado, entra no plenário. Leva às mãos dois documentos. O primeiro é um projeto de resolução do Senado determinando a perda do mandato de Luiz Estevão de Oliveira. O segundo é um parecer da Advocacia do Senado contestando a possibilidade de trocar a cassação do mandato de Luiz Estevão pela suspensão por um ano. O PMDB, que discutira essa possibilidade, ainda admitia valer-se desse artifício para diminuir a punição contra o senador. ACM não precisará usar o parecer.

Começa a sessão secreta do Senado para julgar Luiz Estevão. Antônio Carlos Magalhães pede a todos os 46 senadores presentes que desliguem seus celulares e explica como será a sessão. "O regimento interno não é claro quanto à participação em uma sessão como esta de advogados de defesa do acusado. O Supremo Tribunal Federal, respondendo a uma consulta anterior da presidência desta Casa, decidiu que a participação de advogados de defesa é vedada. Ainda assim, assumo a responsabilidade pela decisão que anuncio agora: os advogados participarão, sim. E poderão falar em defesa do senador Luiz Estevão. Passo a palavra ao senador Jefferson Peres (PDT-AM), relator do caso na Comissão de Ética do Senado".

Peres tenta falar sem se levantar da cadeira que ocupa no plenário do Senado. Não tinha som no microfone diante dele. Levanta-se e sobe à tribuna. Limita-se a dizer: "Todos aqui conhecem o relatório que apresentei na Comissão de Ética. Eu me reservo para falar somente no final da sessão". Retorna em seguida ao seu lugar. Antonio Carlos dá a palavra ao senador Romeu Tuma (PFL-SP), relator do caso Luiz Estevão na Comissão de Constituição de Justiça do Senado. Tuma repete na tribuna mais ou menos o que Peres dissera antes.

Autorizado por Antônio Carlos, Luiz Estevão abandona a cadeira que ocupava na segunda fila do lado esquerdo do plenário, sobe à tribuna e dá início à sua defesa. "Logo que cheguei a esta Casa, eleito com quase 500 mil votos, vi o tamanho da responsabilidade que o cargo me impunha. Somei todos os anos de vida pública de cada um dos senhores. Aqui existem 25 séculos de vida pública. Eu me preocupei com isso. Agora, vejo isso com confiança e esperança. Sei que serei julgado por gente experiente, calejada".

Luiz Estevão desce da tribuna para começar a projetar transparências com peças de sua defesa. Apagam-se as luzes do plenário. As transparências serão projetadas no lado esquerdo da parede que fica por detrás da mesa onde está sentado Antonio Carlos Magalhães. O microfone que Luiz Estevão tenta usar no plenário está mudo. Como de resto estão mudos os demais. Só funcionam o que serve a Antônio Carlos e aqueles instalados nas duas tribunas de onde os senadores costumam discursar. Um estenógrafo é escalado para projetar as transparências. Luiz Estevão retorna à tribuna. Há, nesse momento, 74 senadores no plenário. Dois deles acabaram de chegar: José Agripino Maia (PFL-RN) e Nabor Júnior (PMDB-AC).

Com auxílio das transparências, Luiz Estevão aborda, primeiro, o caso de deputados federais acusados de terem cometido crimes antes de assumir o mandato. Diz que 20 deles responderam a processos na Câmara dos Deputados e acabaram absolvidos. Cita dois deles: Eliseu Moura (PPB-MA) e Alberto Fraga (PMDB-DF). Ensaia um surpreendente elogio à CPI do Judiciário. "A CPI nada fez de errado em investigar as nossas relações empresariais. Entretanto, a quem cabe decidir sobre problemas que possam ter ocorrido nas minhas relações empresariais anteriores ao meu mandato é a Justiça", diz. Em seguida, sustenta que foi vítima de uma trama política montada pelo PT do Distrito Federal, inconformado de ter sido derrotado por ele nas eleições de 1998. Exibe um panfleto, segundo ele feito pelo PT, que o acusava de ter planejado o sequestro de sua própria filha em 1997.

O senador José Sarney chega ao plenário e observa o painel eletrônico que registra, naquele momento, a presença de 77 senadores. Da tribuna, às escuras, Luiz Estevão explica suas relações com as empresas de Fábio Monteiro de Barros. Repete o que havia dito nas Comissões de Ética e de Constituição e Justiça.

O senador Antonio Carlos Magalhães concede a Luiz Estevão mais tempo para se defender. A partir desse instante, ele se ocupa em criticar a imprensa, projetando uma série de transparências com notícias publicadas a respeito dele. "Sou vítima também de uma campanha orquestrada pelos mais importantes veículos de comunicação do país", garante. A essa altura da sessão, o senador é ouvido por 80 dos 81 dos seus pares. O único ausente, que não votará, é Mozarildo Cavalcante (PFL-RO). Luiz Estevão conclui sua defesa citando Barbosa, goleiro da Seleção Brasileira na Copa de 1950. "Pouco antes de morrer, Barbosa disse que pagou pelo resto da vida por ter deixado passar o segundo gol do Uruguai que sepultou o sonho do Brasil de ser campeão do mundo", lembra o senador. "Espero não ter de pagar pelo resto da minha vida por um crime que não cometi".

José Eduardo Dutra, líder do PT no Senado, ocupa a tribuna e faz um apanhado das principais acusações que pesavam contra Luiz Estevão. Numa fala rápida, Dutra lembra que Luiz Estevão buscou o tempo todo obstruir as investigações da CPI e apresentou explicações desencontradas para justificar seus negócios com Monteiro de Barros e a sua relação com a obra do TRT. Metade dos senadores abandona o plenário e se refugia na sala anexa para tomar café. O plenário torna a encher quando o senador Saturnino Braga (PSP-RJ) sucede Dutra na tribuna.

Saturnino faz o discurso mais importante da sessão. "Estou aqui compelido pelo que disse há alguns dias o senador Ernandes Amorim em defesa do senador Luiz Estevão", diz o senador fluminense. "O senador Amorim disse que não poderemos cassar um colega porque temos rabo preso. Eu não tenho rabo preso. E sei que a maioria aqui não tem." Saturnino excede os 10 minutos concedidos aos senadores que queiram falar antes do início da votação. "O que está em julgamento aqui não é o senador Luiz Estevão. Está em julgamento o Senado. Ou cassamos o senador Luiz Estevão ou a credibilidade desta Casa será cassada".

Amorim pede um aparte a Saturnino e afirma: "O que o nobre senador disse que eu disse não foi bem o que eu disse. Mas não podemos ficar aqui com hipocrisia. Muitos aqui têm lá seus problemas". Saturnino responde a Amorim com rispidez: "Vossa Excelência não sabe a diferença entre hipocrisia e dignidade". Encerra seu discurso deixando uma ameaça velada no ar: "Eu não terei condições de permanecer nesta Casa se o senador Luiz Estevão não for cassado". Desde que encerrara a primeira parte de sua defesa, Luiz Estevão permanece sentado no fundo do plenário na última cadeira da última fileira de cadeiras.

O senador Roberto Freire (PPS-PE) vai à tribuna e diz: "Há uma tese que circula entre jornalistas, senadores e deputados. Segundo ela, se o senador Luiz Estevão tivesse admitido desde o primeiro momento suas relações comerciais com a empresa Incal não correria o risco agora de ser cassado.". Freire respira fundo, faz uma longa pausa e completa: "A tese é verdadeira. Porque, nesse caso, ele não teria ferido o decoro parlamentar. Ele não teria mentido na CPI do Judiciário. Mas ele mentiu, sim. Ele feriu o decoro parlamentar, sim." Freire termina seu discurso, que excede de longe os 10 minutos, disparando: "Não está em julgamento o que o senador Luiz Estevão fez antes de assumir o mandato. Está em julgamento o que ele fez depois para esconder o que fizera antes."

Depois de Freire, falam os senadores Eduardo Suplicy (PT-SP), Lauro Campos (PT-DF) e Ernandes Amorim, o único a defender Luiz Estevão. Quando Campos sobe à tribuna, Luiz Estevão sai do plenário e se refugia na sala de cafezinho. Foi o único momento em que deixou a sessão. Campos bate duro no seu adversário político: "Todos os empresários fazem acordos, contratos, negócios e ganham dinheiro. O senador Luiz Estevão só fez distratos, desacordos, desistências e ganhou muito dinheiro. Ele é um PhD em desfazimento." E conclui de forma dura: "Cada ladrão tem o seu modus operandi". Ernandes Amorim discursa durante cinco minutos: "Sou um senador humilde. Não sei nem falar direito o que penso. E sei que prejudiquei mais do que ajudei o senador Luiz Estevão", desculpa-se. O senador Ademir Andrade (PSB-PA) vai à tribuna declarar seu voto a favor da cassação de Luiz Estevão. E para dizer que jamais admitiria votar a favor de Estevão em troca do apoio do PMDB à sua candidatura a prefeito de Belém.

Jáder Barbalho, líder do PMDB no Senado, sobe à tribuna. "Pensei que o voto aqui tivesse que ser obrigatoriamente secreto. Mas senadores dos partidos de oposição já revelaram como irão votar. E como sei que tudo que acontecer nesta sessão acabará vazando para os jornalistas, quero orientar minha bancada sobre como votar". O plenário lotado de senadores agita-se nervosamente. O senador Pedro Simon (PMDB-RS), que passara até então boa parte da sessão caminhando entre as cadeiras com os braços estirados e as mãos enlaçadas às costas, estaca no fundo do plenário e presta atenção em Jáder. O líder do PMDB, afinal, dissera nos últimos dias que cada senador do PMDB deveria votar de acordo com sua consciência. "Minha orientação é a seguinte: cada um deve votar de acordo com sua consciência", prega Jáder. E não diz mais nada.

Luiz Estevão volta à tribuna e faz sua defesa final. Resume o que dissera antes. E guarda, para os últimos minutos, o que imagina ser um trunfo capaz de salvá-lo. Revela que o senador Eduardo Suplicy e sua mulher, a deputada Marta Suplicy (PT-SP), foram os autores da maioria das emendas ao Orçamento que garantiram recursos à obra superfaturada do Fórum Trabalhista de São Paulo. Suplicy tenta responder a Luiz Estevão. Não consegue. Escreve então um bilhete, esclarecendo aos parlamentares que não sabia das irregularidades da obra. O senador Antonio Carlos Magalhães avisa que não poderá ler o bilhete na sessão.

Os senadores Jefferson Peres e Romeu Tuma ocupam rapidamente a tribuna para repetir argumentos contra Luiz Estevão que usaram em seus relatórios.

Começa a votação.

Termina a sessão com a cassação do mandato e dos direitos políticos do cidadão Luiz Estevão de Oliveira Neto.

C5



# IS IMPORTANTE MINUTOS

## QUEM GANHA

*Os personagens e instituições que ganham com a cassação do mandato de Luiz Estevão:*

**FAZENDO HISTÓRIA**
**Antonio Carlos Magalhães**

*No Senado e fora dele, está entre os grandes vencedores. Criador da CPI do Judiciário, que descobriu as primeiras conexões de Luiz Estevão com a obra do TRT, Antonio Carlos Magalhães conduziu com sabedoria todo o processo que resultou na cassação de Estevão. Ganhou sua disputa com Jader Barbalho, cacique nacional do PMDB, colocando-se bem para fazer seu sucessor na presidência do Senado. E entra para a história como o primeiro presidente do Senado, em 111 anos de existência, a presidir a cassação de um senador.*

**RIVAL ABATIDO**
**Joaquim Roriz**

*O governador do DF conseguiu se distanciar de Luiz Estevão, principal cabo eleitoral de sua reeleição, fazendo parecer que nada tinha a ver com o ex-senador. Com sua cassação, livra-se do maior rival no PMDB local, partido que chegou a pensar em trocar pelo PFL, e pavimenta seu caminho para uma candidatura à reeleição.*

**DISCURSO REVIGORADO**
**Cristovam e PT**

*Ganham mais consistência as denúncias feitas durante a campanha por Arlete Sampaio, a candidata petista derrotada por Luiz Estevão, e o PT revigora seu discurso ético em oposição ao seu grande rival local, o PMDB. O ex-governador Cristovam Buarque livra-se do adversário*

*principal cabo eleitoral de sua reeleição, fazendo parecer que nada tinha a ver com o ex-senador. Com sua cassação, livra-se do maior rival no PMDB local, partido que chegou a pensar em trocar pelo PFL, e pavimenta seu caminho para uma candidatura à reeleição.*

**DISCURSO REVIGORADO**
**Cristovam e PT**

*Ganham mais consistência as denúncias feitas durante a campanha por Arlete Sampaio, a candidata petista derrotada por Luiz Estevão, e o PT revigora seu discurso ético em oposição ao seu grande rival local, o PMDB. O ex-governador Cristovam Buarque livra-se do adversário*

*político que mais lhe incomodou, movendo-lhe 40 processos pessoais e centenas de processos administrativos.*

**ÚNICO DESTAQUE**
**José Roberto Arruda**

*Sem o sombreamento de Luiz Estevão, Arruda consolida sua posição de destaque na bancada do DF no Senado, considerando que o petista Lauro Campos tem uma atuação apagada e o suplente de Estevão, Valmir Amaral, é um empresário sem experiência política que tende a ser obediente às ordens do Palácio do Buriti.*

**DE MÃO BEIJADA**
**Valmir Amaral**

*Dono de um conglomerado de transporte [illegible] empresário ganha um mandato [illegible] ainda seis anos e meio a cumprir — de mão beijada. Tem a raríssima chance de começar por cima uma carreira política.*

FLS Nº 1282
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SÁBADO, 03/02/2001

EDIÇÃO NACIONAL
Concluída às 20h30

# FOLHA DE

São Paulo, sábado, 3 de mai

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ AI

*Funcionário do Prodasen deu a ACM lista com votos da sessão secr*

# Senado quebrou si

## Itamar volta ao PMDB para lutar pela Presidência

O governador de Minas Gerais, Itamar Franco, assinou a ficha de filiação ao PMDB, pelo qual pretende se lançar pré-candidato à Presidência para as eleições de 2002. Ele não tem garantias da cúpula peemedebista de que será candidato.

Itamar tinha convite do PL. Optou pelo PMDB por considerá-lo nacionalmente estruturado e com bom tempo na propaganda eleitoral. Pág. A7

## Governo propõe medidas para penitenciárias

O Ministério da Justiça anunciou, 12 dias após a megarrebelião de presos em São Paulo, medidas a serem adotadas por Estados e União para dar mais segurança às penitenciárias.

Está prevista a criação de presídio-modelo em São Paulo, obra sem verba definida. "Não sei ainda de onde eles (recursos) sairão, mas sairão", disse a secretária nacional de Justiça, Elizabeth Sussekind. Pág. C1

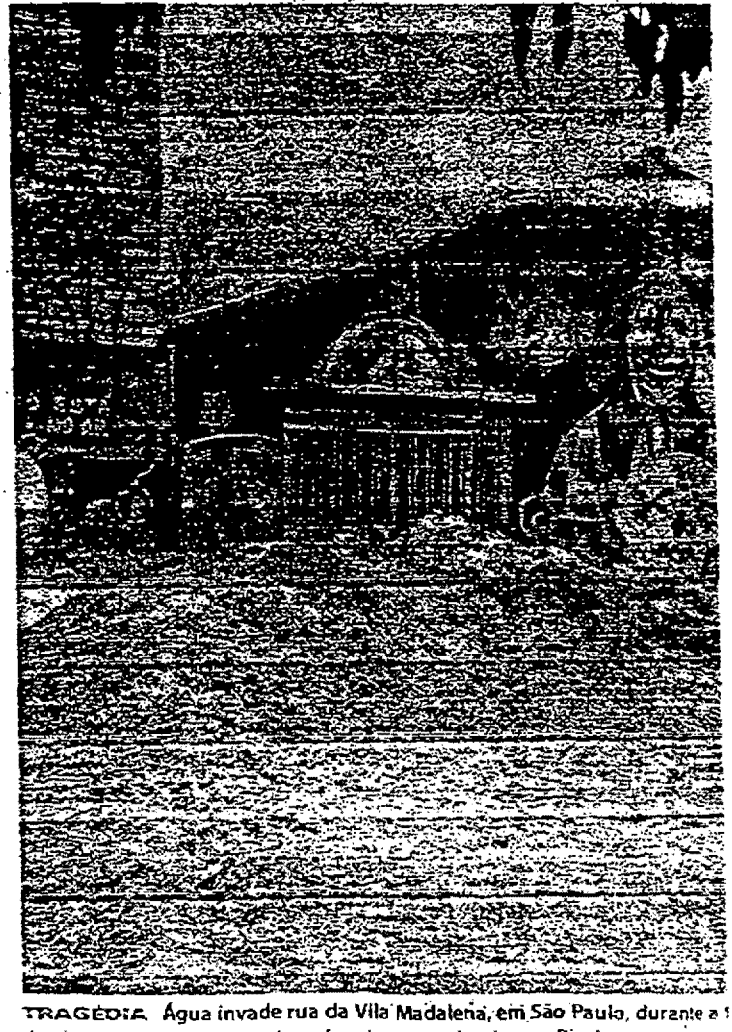

TRAGÉDIA Água invade rua da Vila Madalena, em São Paulo, durante a ! de alagamento e causou o transbordamento do córrego Pirajussara, na zon

E S.PAULO ★★★ 80 ANOS

lo, 3 de março de 2001

BRASIL ★ ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 425 ★ ANO 81 ★ Nº 26.267 ★ R$ 1,50

*essão secreta que cassou Luiz Estevão; órgão e senador negam*

# sigilo de votação

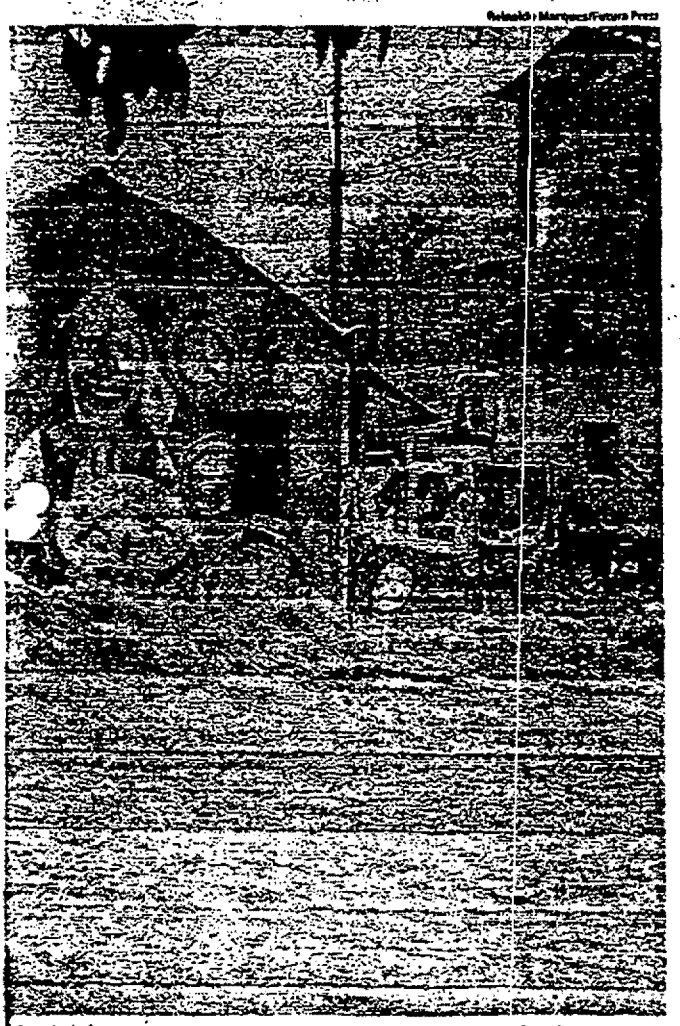

Paulo, durante a tempestade que derrubou árvores, fez 40 pontos trajussara, na zona sul; duas mulheres morreram afogadas Pág. C4

O Prodasen (Serviço de Processamento de Dados do Senado) violou o sigilo da votação secreta que resultou na cassação do ex-senador Luiz Estevão (PMDB-DF). Um funcionário do órgão entregou ao senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), então presidente do Senado, lista com os nomes de quem votou contra a cassação e a favor dela.

A revelação foi feita à Folha por duas pessoas, sob a condição de que suas identidades fossem preservadas. Oficialmente, ACM e o Prodasen negam que uma lista de votação tenha sido extraída dos computadores do Senado.

Em fita gravada durante conversa do senador baiano com procuradores da República, ACM afirma saber que a senadora Heloísa Helena (PT-AL) votou contra a cassação.

Ontem o foneticista Ricardo Molina confirmou ser de ACM uma das vozes que aparecem na gravação. O senador, no entanto, disse que essa fita "é uma montagem porca".

Uma investigação aberta por determinação de Jader Barbalho (PMDB-PA), novo presidente do Senado, tenta elucidar o episódio. Jader afastou ontem do cargo a diretora do Prodasen, Regina Borges, nomeada por ACM. Pág. A4

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1284

BRASIL SÁBADO, 05/5/2001 FOLHA DE S.PAULO

**ALIADOS EM CRISE** *Funcionário entregou a ACM lista com votos identificados*

# Prodasen abriu o sigilo de votação que cassou Estevão

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Prodasen (Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal) abriu o sigilo da votação secreta que resultou na cassação do senador Luiz Estevão (PMDB-DF). Funcionário da repartição entregou ao senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), na época em que ele ainda presidia o Senado, uma listagem com os nomes de quem votou contra e a favor da interrupção do mandato de Estevão.

De posse da relação, o senador baiano comentou o conteúdo do documento com pessoas que privam de sua intimidade. Chegou mesmo a ser alertado para a inconveniência dos comentários, que, se tornados públicos, poderiam levar à anulação da sessão e ao consequente retorno de Estevão ao plenário do Senado.

Um dos personagens abordados por ACM foi o senador José Sarney —que, a exemplo de Heloísa Helena (PT-AL), figuraria na listagem do Prodasen entre os parlamentares que votaram contra a cassação de Estevão.

A informação sobre a existência da listagem foi revelada à Folha por duas pessoas, sob a condição de que suas identidades fossem preservadas. A reportagem teve o cuidado de gravar um dos depoimentos.

Oficialmente, tanto ACM quanto o Prodasen negam que uma lista de votação tenha sido extraída dos computadores do Senado (leia texto ao lado).

**Apuração**

Investigação aberta por determinação de Jader Barbalho (PMDB-PA), sucessor de ACM na presidência da Casa, tenta elucidar o episódio.

Um técnico do Prodasen confirmou ontem à Folha informação da empresa gaúcha Eliseu Kopp e Cia., fabricante do painel eletrônico do Senado: o sistema pode, sim, ser violado —permitindo, por exemplo, identificar autores de votos que deveriam ser secretos. O Prodasen tem o controle do software do sistema.

Uma varredura do sistema é capaz de precisar a data em que a listagem de votação foi extraída dos computadores do Senado. É possível também identificar a senha do autor da encomenda.

O episódio veio à tona graças à revelação de diálogos que ACM manteve, há duas semanas, com três procuradores da República. Na ocasião, o senador afirmou que a senadora Heloísa Helena votou a favor de Estevão e disse possuir "lista de todo mundo que votou a favor e contra".

O diálogo foi gravado pelo procurador Luiz Francisco de Souza, presente ao encontro.

À frase de ACM, seguiu-se um comentário de seu assessor de imprensa, Fernando César Mesquita, também captado pelo gravador de Luiz Francisco: "Mas isso não se pode falar. Tem que tomar cuidado. Ele (Estevão) pode querer anular e vai dizer que o sr. quebrou o sigilo da votação".

Graças às referências à lista, passou-se a considerar a hipótese de cassação de ACM por falta de decoro parlamentar.

As investigações sobre o sigilo das votações no Senado estão sendo conduzidas pelo senador Romeu Tuma (PFL-SP), corregedor da Casa, e tem prazo inicial de um mês. Candidato ao governo paulista nas últimas eleições, Tuma contou com o apoio de ACM.

Aécio Neves, presidente da Câmara, conversa com o senador Roberto Freire, do PPS, no Incor

**OUTRO LADO**

## Empresa nega ter violado sigilo de voto

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Prodasen nega oficialmente que tenha quebrado o sigilo de qualquer votação. "Isso é falso, uma grosseira mentira", reforça o senador Antonio Carlos Magalhães. "Não se pode saber como o senador vota ou deixa de votar." ACM falou à Folha ainda de Miami. Ele retorna hoje ao Brasil.

"O senhor não comentou sobre votos alheios com ninguém?", perguntou-se a ACM. E o senador: "Comentar, comentei. Falei sobre supostos votos, como podem ter votado. Isso um comenta com o outro. Mas baseado sempre em suposições. Só há lista de suposições".

Sobre o voto de Heloísa Helena, ACM diz que o assunto veio à baila durante sessão do Senado, ainda sob sua presidência. A senadora petista reagiu com indignação: "Houve uma altercação, um xingamento. Eu só saí em defesa dela. Disse que ela tinha razões para estar indignada. E realcei que ninguém poderia saber o voto".

A respeito do voto de José Sarney, ACM declarou: "O Sarney votou pela cassação". O sr. conversou com ele a esse respeito? "Não, não."

ACM acrescenta: "Não tenho nada a ver com a compra do painel eletrônico."

**mpanha**

ndo Brindeiro já começou ovimentar para ser recon- pela quarta vez para a radoria Geral da República. mandato acaba em ju- ara continuar, precisa ser do por FHC e, depois, ser ado pelo Senado.

**e expiatório**

ncipal bandeira de campa- de Geraldo Brindeiro, se- lo aliados e desafetos: a ca- de Luiz Francisco. Aposta- ue ele pedirá o afastamento procurador ao conselho do nistério Público Federal. "Fa- e tudo para agradar FHC."

**rato frio**

O ex-ministro Rafael Greca está feliz da vida com a saia justa que vive Luiz Francisco, seu inimigo desde que abriu investigação sobre os bingos. "Nada como um dia após o outro", tem lido o atual secretário de Lerner.

**Nome da oposição**

Presidente da Comissão de Ética do Senado, Ramez Tebet (PMDB) pretende anunciar já na segunda-feira o nome do relator que vai cuidar do caso ACM. A oposição defende que seja Jefferson Péres (PDT-AM).

**Estratégia definida**

A cúpula do PPS pretende dar ra apenas três candidatu- apoios aos governos esta- em 2002: Espírito Santo, ahá e Amazonas. Nos outros Estados, a orientação é para que o partido faça coligações. A prioridade é preparar o terreno para o projeto Ciro Gomes.

**TIROTEIO**

Da presidente do PPS, senadora Roberto Freire (PE), sobre as afirmações de José Dirceu, presidente do PT, que considera o seu partido linha auxiliar do PSDB no Congresso:

— O PPS não é nem FHC nem ACM, diferentemente de José Dirceu, que já foi e quer levar o PT para os braços do baiano em nome de um oposicionismo canhão. Nós somos pela democracia, contra a direita e solidários à senadora Heloísa Helena.

**APONTO**

## como ela é

co ao PMDB. Depois, Jader respondeu sobre a crise aliada, sobre ACM e assim por diante. E nada de falar de Covas.

Ao seu lado, Sarney foi se im-

SECRETARIA DA MESA FLS. N.º 1285

estado de saúde de Covas, políticos e amigos têm se dirigido ao Incor para prestar solidariedade à família do governador.

Ontem, os peemedebistas Jader Barbalho (PA), Pedro Simon (RS) e Michel Temer (SP) chegaram juntos ao hospital. Depois de falar com a família, os três se dirigiram à sala de imprensa.

Um repórter foi logo perguntando ao presidente do Senado sobre a filiação de Itamar Franco. Jader falou sobre a crise atuada, sobre ACM e assim por diante. E nada de falar de Covas.

Ao seu lado, Simon foi se impacientando. Batia com os dedos na mesa, bufava e fazia cara feia. Até que se cansou e cutucou Jader com o cotovelo, falando baixinho em seu ouvido:

— Fala do Covas!

Só, então, Jader se tocou:

— Viemos aqui para homenagear esse grande brasileiro...

Painel - Tel.: 0xx/11/224-3445. Fax: 0xx/11/223-1844. E-mail: painel@uol.com.br
Caderno Brasil - Tel.: 0xx/11/224-4395. Fax: 0xx/11/224-2288. E-mail: politica@uol.com.br

FOLHA DE S.PAULO
Um jornal a serviço do Brasil ★★★

Agência Folha - Se você quer comprar direito de uso de imagens ligue para 0xx/11/3224-3123/4594 e de serviços jornalísticos ligue para 0xx/11/3224-4379/3714, e-mail: imagem@uol.com.br

Assinatura - Para assinar a Folha ligue em S. Paulo para 224-3000. Discagem Direta Gratuita (outras áreas) 0800-16-8000

Atendimento ao assinante - Se você tem dúvidas, queixas ou sugestões, ligue de 2ª a 6ª das 7h às 21h e sábados, domingos e feriados das 7h às 18h para 0xx/11/3224-3090, e endereço eletrônico: sac@uol.com.br

Banco de Dados - Se você quer comprar clipping, pesquisa de marcas hora para consultar o arquivo (assinantes e ex-assinantes têm descontos), ligue para 0xx/11/224-3760, e-mail: bd@uol.com.br

Classifolha - Se você quer vender, ligue para 0xx/11/224-4000

Folha Emergência - Se você tem conhecimento de alguma ameaça a direitos ou de alguma violência legal, ligue a qualquer hora para 0xx/11/224-3503, e-mail: emergencia@uol.com.br

Ombudsman - se você se sentiu prejudicado pelo noticiário ou encontrou algum erro em edição da Folha, ligue das 14h às 18h para 0800-13-8000. O endereço eletrônico é: ambudsman@uol.com.br

Folha na Internet - Para acessar digite http://www.folha.com.br

Universo Online - Para acessar digite http://www.uol.com.br

Outras cidades: procure representante local ou Carta para o Ombudsman, al. Barão de Limeira 425, 5º andar, CEP 01202-001, ou pelo fax 0xx/11/224-3292.

SÃO PAULO
Redação, Administração, Publicidade e Oficinas: Alameda Barão de Limeira, 425 — Campos Elíseos — CEP 01202-900, São Paulo, SP. Telefone central 0xx/11/224-3222 - Fax 0xx/11/224-3444. Caixa Postal: 80091 - CEP 01031-970. Endereço telegráfico: Folhas 1123930. Endereço para correspondência via Internet: folha@uol.com.br. Agência Folha - Telefone: 0xx/11/224-3344. Publicidade - Telefone: 0xx/11/224-3377.

Aécio Neves, presidente da Câmara, conversa com o senador Roberto Freire, do PPS, no Incor

# PPS estuda pedir a cassação de ACM

DA REPORTAGEM LOCAL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente nacional do PPS, senador Roberto Freire, disse ontem, em São Paulo, que o partido poderá entrar com uma representação pedindo a cassação do mandato do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). O PT anunciou que é contra o pedido.

A representação do PPS seria baseada na degravação de fita revelada pela revista "Istoé", na qual ACM disse a procuradores da República ter quebrado o sigilo dos votos na sessão do ano passado que cassou o mandato do ex-senador Luiz Estevão.

"Se for confirmado que ele (ACM) disse que tem conhecimento dos votos secretos e se a auditoria que está sendo feita admitir a possibilidade de que o sigilo possa ter sido violado, é evidente que vou pedir a cassação. Isso é crime e afeta a democracia", disse Freire, no Incor, após visita ao governador licenciado Mário Covas.

A posição do PPS expõe a divisão na bancada da oposição no Senado e provoca ruídos de maior monta entre o PT e o PPS.

O presidente nacional do PT, José Dirceu, afirmou que não fará o pedido o PPS está "pensando em 2002" (ano da eleição da presidência). Ele disse que a prioridade petista é instalar uma CPI investigando todas as denúncias de corrupção no governo de Fernando Henrique Cardoso.

## Acordo

Anteontem, o PPS havia concordado com os demais partidos de oposição (PT, PDT, PC do B, PSB, PV e PL) em não mais apresentar o pedido de cassação do mandato de ACM, aceitando o argumento de que, sem a fita da gravação, seria impossível abrir o processo contra ACM.

Mas diante das informações reveladas pela revista "Istoé", Freire mudou de posição.

"Espero que José Dirceu não seja precipitado e que não diga, como vem dizendo, que não há fim. Para absorver ACM, ele se precipita. Eu não sou Drummond (Carlos Drummond de Andrade), mas poderia perguntar: 'E agora, José?'", disse Freire, referindo-se à possibilidade de a fita existir.

"Espero que o PT mantenha aquilo que havia combinado comigo e não queira absorver o senador ACM", disse Freire.

## Conselho de Ética

José Dirceu atacou a tática do PPS. "Até o país inteiro fica falando da cassação (de ACM), e a gente não investiga as outras denúncias. Não vamos transformar a questão principal, que é a apuração das denúncias, na cassação de quem denunciou. Não vou me aliar a ACM nem ao governo contra ACM", disse Dirceu.

Dirceu disse que o partido fez a denúncia contra ACM ao Conselho de Ética do Senado, que é a "instância apropriada para analisar a quebra de decoro".

"Por enquanto só foram revelados 10% da fita (da conversa de ACM com os procuradores). O conselho tem condições de descobrir o que teria nos outros 90%". Se houver confirmação (de que ACM quebrou o decoro parlamentar), nós do PT vamos votar a favor (da cassação)".

"Nosso alvo não é centrado em ACM. Ele revelou coisas que precisamos apurar. Quero saber, por exemplo, se é verdade que o senador Jader Barbalho e o ministro Eliseu Padilha (Transportes) usaram recursos de órgãos públicos em benefício próprio e se o presidente da República sabia disso e se omitiu, como disse o senador", disse o deputado Milton Temer (PT). O Conselho de Ética se reúne na terça-feira para analisar a denúncia encaminhada anteontem pelo PT. O relator do processo será escolhido na segunda.

não nada a ver com a compra do painel eletrônico

# Jader afasta chefe de órgão

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA), afastou do cargo a diretora do Prodasen, Regina Borges, nomeada por ACM. Ela foi substituída por Cleber Gomes Ferreira.

A assessoria de Jader negou que a demissão tenha vinculação com a suposta violação do painel eletrônico na votação secreta da cassação do então senador Luiz Estevão (PMDB-DF).

O Prodasen é o órgão responsável por todo o sistema de informática do Senado, inclusive pelo painel eletrônico.

A vulnerabilidade do painel está sendo investigada por uma comissão de inquérito, que investigará também a contratação, sem licitação, da empresa Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda., para cuidar da manutenção do painel eletrônico.

Segundo Teodoro Américo, um dos sócios da empresa, a Panavideo tem contrato com o Senado até abril e recebe R$ 5.000 mensais pelo serviço.

Ele disse que a empresa faz a manutenção dos equipamentos, ficando sob a responsabilidade do Prodasen a manipulação do sistema de votações.

ESP, SÁBADO, 03/03/2001

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
FLS. Nº 47286

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

OF/CFC/Nº 14/2001 Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente da CIAP-30/01,

Em atendimento à solicitação feita por intermédio do Of. CI/PPS-07/01/SF/Nº21/2001, encaminho a V. Sa. cópia do laudo elaborado pelo perito RICARDO MOLINA, bem como o ofício do citado perito, no qual registra algumas alterações no conteúdo da transcrição, "referente à degravação da fita em que foi gravado o diálogo, ocorrido no dia 19 de fevereiro do corrente, entre o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, o Sr. FERNANDO CÉSAR MESQUITA e três Procuradores da República".

Atenciosamente,

Senador ROMERO JUCÁ
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle

Ilmo. Sr.
DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão de Inquérito Instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7/2001
NESTA

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

Campinas, 12 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Senador

Verificamos a existência de algumas pequenas falhas no Laudo Pericial entregue a esta Casa em 08 de Março último. Sendo assim, e para evitar qualquer possível mal-entendido, estamos enviando uma nova impressão integral do Laudo Pericial corrigido.

Observe-se que as alterações em relação ao documento anterior estão restritas aos seguintes pontos:

1) na página 05 foram incluídas duas legendas de interlocutores: VM e VF, correspondentes às vozes não participantes da conversação principal.

2) Nas páginas 64 e seguintes da transcrição, as legendas que foram impressas incompletas (apenas com a primeira inicial) foram agora completadas.

3) As páginas 66 e 67, as quais não foram impressas anteriormente, foram agora incluídas. Ressalte-se que as referidas páginas, embora não constassem na primeira impressão, estavam contidas na cópia em disquete entregue juntamente com o Laudo Pericial em 08 de Março.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de apreço e consideração.

Prof. Dr. Ricardo Molina de Figueiredo
Diretor Técnico do LFFPI-ISIT

Excelentíssimo Senhor
Dr. Romero Jucá
DD. Senador da República do Brasil

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1288

# LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS

ISIT

**Instituto de Pesquisa e Processamento de Som, Imagem e Texto Ltda.**
**cx. postal 6153 CEP 13084 - 970 fone: 0xx 19 32584600 email: molina@mpc.com.br**

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

**I) MATERIAL QUESTIONADO**

Aos peritos foi apresentado o seguinte material:

- uma fita microcassete de áudio, marca SONY contendo uma gravação em seu lado A

**II) OBJETIVOS PERICIAIS**

- realizar a transcrição do conteúdo da fita questionada
- verificar a autenticidade da fita questionada

**III) FILTRAGEM**

Tal como apresentada aos peritos, a fita questionada não oferecia condições de ser transcrita, devido ao seu baixo nível de audibilidade e inteligibilidade. Verificou-se que o problema consistia em um desalinhamento da cabeça gravadora do aparelho gravador original. Após sanado este problema mecânico, com reajuste do cabeçote, a gravação foi digitalizada e filtrada com sistemas analógicos e digitais, de modo a melhorar a qualidade sonora e a inteligibilidade do sinal gravado.

As figuras 1 e 2 mostram espectrogramas comparativos extraídos de trechos semelhantes antes e depois do processo de filtragem e ajuste mecânico. Na figura 1 comparam-se trechos com melhor qualidade de áudio e na figura 2 trechos com baixa audibilidade. Observe-se que a relação sinal/ruído melhora significativamente após o processo de depuração. O procedimento foi decisivo para a realização da transcrição, antes impossível, como se pode constatar na figura 2, na qual fica evidente que, sem o processo de recuperação, trechos de razão sinal/ruído desfavorável permaneceriam ininteligíveis.

Todos os procedimentos periciais foram baseados no sinal digitalizado, o qual reproduz fielmente a gravação original. Foi produzido um CD ROM contendo este sinal digitalizado, o qual acompanha o presente Laudo Pericial.

**IV) EXAME DE AUTENTICIDADE**

O exame de autenticidade visa a procurar eventuais indícios de edição ou montagem, analógica ou digital, que pudessem, de algum modo, alterar o conteúdo original da gravação, seja por meio de inserção, corte, superposição, mascaramento, ou qualquer outro artifício

Diversas análises espectrográficas foram realizadas ao longo de toda a extensão da gravação questionada, de modo a examinar detalhadamente o comportamento do ruído de fundo. Desta forma, é possível detectar pequenas descontinuidades eventualmente associadas a tentativas fraudulentas de manipulação do conteúdo.

A figura 3 exemplifica este procedimento, apresentando um espectrograma de um trecho da fita questionada. Observe-se que o padrão do ruído de fundo permanece coerente, sem alterações bruscas. As linhas horizontais sinuosas são os harmônicos do trecho de fala contido no gráfico.

O exame espectrográfico não detectou, ao longo da gravação do diálogo principal, qualquer descontinuidade que pudesse estar associada à tentativa de edição e/ou montagem. A fita questionada, portanto, pode ser considerada autêntica, para todos os fins periciais.

## V) TRANSCRIÇÃO

A transcrição do material questionado foi realizada independentemente pelos três peritos signatários deste documento. Após a conclusão de cada uma das transcrições, os resultados foram cruzados, de modo a verificar a eventual existência de pontos divergentes. Tais pontos foram então examinados em conjunto, pelos três peritos, visando a esclarecer possíveis dúvidas.

A gravação questionada, embora tenha aumentado significativamente a audibilidade após os procedimentos de filtragem, possui ainda alguns trechos de baixa inteligibilidade, tal como é habitual nas gravações realizadas em condições adversas (gravador oculto, distante dos interlocutores, etc). É importante, entretanto, fazer uma distinção entre os conceitos de *audibilidade* e *inteligibilidade*. A *audibilidade* diz respeito exclusivamente à relação sinal/ruído, enquanto a *inteligibilidade* depende de outros fatores menos diretamente dependentes da qualidade do sinal físico. Em outras palavras, um determinado trecho, mesmo apresentando uma relação sinal ruído desfavorável, pode, eventualmente, possuir boa inteligibilidade, dependendo, entre outros aspectos, da combinação específica de fonemas, da maior contextualização semântica do trecho, etc.

Cabe também ressaltar que a compreensão de trechos mais críticos pode só ser possível em situação de laboratório, com equipamento e condições acústico-ambientais adequadas.

A separação dos interlocutores foi feita com base perceptual, empregando, contudo, critérios de ordem fonética e fonológica bem estabelecidos. As vozes presentes na gravação questionada apresentam características bastante particulares, as quais permitem, na maior parte dos casos, definir com clareza cada um dos interlocutores.

O diálogo principal envolve cinco alegados interlocutores: o Senador Antonio Carlos Magalhães, seu assessor Fernando César Mesquita, e os procuradores Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb e Eliana Torelly. As características dialetais

e outras diferenças fonatórias permitiram uma separação eficiente dos interlocutores durante a transcrição. Observe-se que poucos erros de troca de interlocutor poderiam ser cometidos no material em questão, tendo em vista as particularidades de cada uma das vozes. Há apenas quatro vozes masculinas, sendo que cada uma delas possui um conjunto significativo de traços que podem ser utilizados como critérios robustos de decisão. Assim, por exemplo, a fala do procurador Luiz Francisco de Souza, pode ser claramente destacada das demais, em função da sua freqüência fundamental alta e taxa de articulação elevada. Da mesma forma, a voz do Senador Antonio Carlos Magalhães pode ser diferenciada, além das características dialetais, com base em uma leve disfonia e na produção característica das fricativas anteriores. Para os interlocutores masculinos Fernando César Mesquita e Guilherme Schelb bastaram critérios de exclusão, visto que, conhecidos os padrões dos outros dois interlocutores, estes não poderiam ser confundidos, em função de suas evidentes diferenças dialetais. Para a voz feminina, a única possibilidade de confusão seria com a voz da secretária, presente em alguns momentos da gravação. Erros neste sentido não poderiam ser cometidos, no entanto, em face da diferença de amplitude entre as duas vozes femininas. Com efeito, a secretária posicionava-se muito mais próxima do aparelho gravador, situação que fornece à sua voz gravada um nível muito mais alto de energia acústica.

SENADO FEDERAL FLS Nº 1293

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

*Codificação empregada na transcrição:*
*palavras entre parênteses: inteligibilidade duvidosa*
*números entre colchetes: número aproximado de palavras ininteligíveis no trecho*
*palavras separadas por barras: transcrições alternativas*
*(...) - trecho ininteligível (número indeterminado de palavras)*

| LEGENDAS | |
|---|---|
| ACM | Antonio Carlos Magalhães |
| LF | Luiz Francisco de Souza |
| FCM | Fernando César Mesquita |
| GS | Guilherme Schelb |
| ET | Eliana Torelly |
| VF | Voz feminina não participante do diálogo principal |
| VM | Voz masculina não participante do diálogo principal |
| * | voz não passível de classificação |

**LADO A**

**<RUÍDO AMBIENTE-AMBIENTE ABERTO>**

**<INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO>**

* Marcão... Marcão... Marcão... João...

**<INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO>**

**<RUÍDO AMBIENTE-SOM DE CIGARRA DE GARAGEM>**

* isso

LF assim, né?

* isso

LF e já tá gravando, então?

* tá gravando

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

**<INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO>**

**<RUÍDO AMBIENTE>**

**<RUÍDO DE PASSOS>**

**<INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO>**

**<RUÍDO AMBIENTE>**

**<INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO>**

FCM aquele prédio que tá construindo, vocês vão pra lá ou vão continuar aqui?

ET não, aquele prédio (...)

FCM ah, porque vocês são da Procuradoria do Distrito Federal

ET não, é... lá... pra lá só vão os procuradores

• ah, bom...

FCM olha, aquele prédio todo só [2/3] (procurador), que que é isso?!

• (...)

**<SOM DE BATIDAS NA PORTA>**

• [2/3]

FCM oi, tá tudo bem?

• ah, como está?

FCM tudo bem?

• (obrigado)

**<SOM DE BATIDAS NA PORTA>**

ET oi, Fernando (...)

FCM tudo bem, eu fico aqui

GS ah, não, não, tudo bem, eu fico aqui

ACM (esse prédio) [2/3], ganhou até placa... (...) conheço esse prédio (...) da Procuradoria da República (... )

GS [1] política.... precária, né... nós temos, senador, é... a tese... com... digamos, agora, em prol da.... temos as opções [2/3].. e com medidas provisórias...

FCM não seja modesto... declarar improbidade administrativa [3/4]...

GS é, então...é... é uma medida provisória, que, assim, até a Procuradoria...

**<PEQUENA FALHA DA GRAVAÇÃO>**

GS ... Brasília (nos) atingiu assim... é.. diretamente, né?

ET sob encomenda!

GS sob encomenda, né? então, nós procuramos, senador, até contatamos o ministro do Supremo, [1/2] ... o presidente do Superior Tribunal Federal e... até também outros, porque... é... sem termos que trazer (ajuda)... é... não é o verdadeiro, e o (...) pessoal... a despeito de algumas vezes ela [1/2] diretamente... [1/2] até e o senhor sabe que o PFL, por exemplo, tá cheio de grampo

FCM ô...

GS ... e político até, então... sendo acionado ... então, há um (sistema) aí... é... o próprio PFL é... pôs (ações) de (indenização) que consideramos democráticas... todas as pessoas atingidas por investigações recorreram [1/2], mas, no fundo, senador, é... os argumentos...

• [2/3]

GS [2/3]... hoje é... ela... ela... não tá compensando

LF [4/5]

GS mas, senador, isso aí não... não... não nos incomoda

ACM não tem problema

GS não, não tem... eu acho... eu acho que é até democrático... que... que isso...

LF (só) que... [6/7] ... tirar a ação, a gente precisa falar... fariam acordos (institucionais) [5/6]... é até melhor, né?

GS mas eu acho [1/2], senador, que o que importa efetivamente pra nós é... é... é o... é o... é discutir os argumentos, a nossa atuação, é... de forma nacional... o senador Edson Lobão... [1/2] ele se pegou....a questão das ações, nós temos dificuldade de explicar, senador, as fundamentações do que ocorreu efetivamente, e isso é

muito importante, porque, às vezes, quem não tá (lidando) nesse processo fica sabendo só aquilo que o jornalista divulga... e o jornalista tem uma dificuldade, dentro do respeito que eu tenho pela categoria, às vezes, de traduzir a [2/3]

ACM é, eles fazem edição

FCM eles fazem aquilo que interessa a eles e a alguns [1/2]

ET e aquilo que vai dar é assim que vai dar (notícia)

ACM vai dar (notícia)

GS e aí trouxe, senador, pra nós... eu achei um grande... (desde) aquele nosso trabalho, que é um trabalho racional, dirigido... até aí olha a justiça, né?... nós temos muito mais denúncias do que imaginam que nós temos, porque pensam que tu/... todas as denúncias e fatos... é... é... relevantes chegam à Procuradoria que... seja trazendo ao público, e não é... e poderíamos exemplificar facilmente, né?

* (...)

ACM haja visto aquele caso...

GS então [2/3]

ACM aquele caso, por exemplo, que veio (do Jader), caiu pra vocês? é bom até vir pra vocês?

FLS Nº 1253

ET não...

LF eu acho...

* é com o Brindeiro?

ET é com o Brindeiro

LF eu acho que... ao Brindeiro, os casos assim que são mais polêmicos

GS eles agem...

ET ... por isso (ele ligou)

ACM não veio pra vocês?

LF não, nunca vem... doutor Brindeiro...

ACM é inacreditável!

LF ... doutor Brindeiro [5/6]...

ACM não passa nada!

LF ... e não conversa... então, o senhor marca uma audiência, enfim, pra falar com ele e ele (...)

VF duas horas eu tenho um colega que vai me esperar aqui (fora)

LF ... ele tem umas (fases) que

* o doutor Brindeiro...

GS [2/3] do Brindeiro conseguiu uma coisa...

ACM ... de errado

(FCM) é unanimidade contra

321

ET ele desagrada todo mundo

(ACM) o governo não gosta dele, os procuradores não gostam dele e a sociedade não gosta dele

ET é verdade...e não agradou ninguém

ACM por quê? porque ele não é decente, ele não é corajoso, porque ele é covarde!

LF e não quer, não sabe conversar, não tem liderança nenhuma

ACM não sabe conversar... e a conversa dele além de tudo (é de um petista)... quando a gente vai lá e conversa com ele [2/3]

ET **<RISOS>**

(GS)* [1/2], quando ele ficci determinado...

LF ... foi vergonhosa... toda (...) comunicasse um procurador chefe [2/3]... o Procurador Geral não sabe... essa é uma coisa institucional

* doutor Schelb

LF é impossível.... é impossível por causa do doutor Brindeiro... inexistem outros assuntos, né? e... ninguém manda, porque não [3/4]

FCM (é ter) [1/3] na primeira instância, não é?

GS a atuação de um Procurador Geral é [2/3]

LF (...)

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS Nº 1300

11

)

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

322

FCM ele percebeu que, como eu vinha abrindo isso aí, esse negócio...

ACM [3/4]

LF ele defende que não pode investigar, senador

* [5/6]

LF e ele tem que defender isso, porque não cabe ao Ministério Público investigar bem... tudo (defendido), aí então o [3/4]

ET porque, é... como o doutor Guilherme tá falando, tem o aspecto final e o aspecto...

* tá, o conselho de ética (nasceu)...

GS passa outra vez (na Justiça)

* [6/7]

(GS) tem que cobrar!

* [4/5]

LF (...) aí então eu... eu não posso... (...)

* eu acho... se eu não cobrar, quem que assume?

* ... e vou cobrar isso

(FCM) ... (Florêncio) (ficou) com seu dinheiro

* vou cobrar, eu vou... onde tiver que fazer [1/2] eu faço, entendeu

* porque não adianta fiscalizar no Tribunal de Contas [3/4]

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1301

GS esse negócio do (grampo), eu quero saber.... tem sido uma tese...que é ilegal

* [2/3]

GS ... isso é ilegal... tudo bem

(ACM) ainda [2/3] que tem [1] ilegal

GS nós vamos também apurar o grampo, se é verdadeiro ou não

LF isso é instrumento político.. o interventor [2/3] improbidade

* é improbidade

ACM ...quer dizer, então, (você) quer fazer as coisas, eu quero também ... eu não queria dispensar... (pedindo documento)... (SUDAM) (...) nesse negócio do (DNER) (...)

GS [2/3]

ACM o único caso, que ainda lá na audiência (...)

GS [4/5] apareceu que era oitenta e seis milhões

LF isso senhor vai mancar pra (...)

(ACM) agora, a juíza... deu parecer

GS foi aqui, inclusive, na sala do (Geraldo) mesmo

ACM (...) (ação) ao Brindeiro levando em conta o DNER e o Banco [1/2]

* fez um ano [3/4]

ACM (pelo) DNER... então, (recusado), (viremos)

* (...)

ACM até agora foi o [1/2] que não [2/3]

GS teve a ...

FCM nós vamos para o Correio Braziliense

LF acho que a [3/4] tem autoridade [5/6]

FCM é exatamente

ACM [1/2] depois

GS ela recebeu o dissídio...

(ACM) (deu a mão)

(LF) é... o senhor podia mandar um ofício para [2/3], e a gente só queria... é... entrar no caso... pedir vistas... e isso ia entrar

* (carta) de [1/2]

ACM eu não posso me indispor com a (delegacia) [2/3]

LF o senhor pedia uma [3/4]... esses (processos) são rápidos, porque... esse caso aí, pelo menos, tá (conhecido)

ACM certo

FCM esse aí eu já estava com o empenho pronto pra pagar, aí...

GS estava só (no número), já na...

* (...)

FCM estava, já estava com o empenho pronto,

(GS) quebrou o (exercício) hoje... agora, a Advocacia da União disse que é fictícia

ACM a Advocacia, não... (volta) tudo igual

GS [2/3]... depois vai tudo fazer advocacia, então, quer dizer... os casos do (DNER) estão todos na Advocacia da União

ACM (isso não anda nada)...

ET é, mas for por isso que nós entregamos (pro relator) de improbidade [2/3]

ACM isso

GS é, e o...

ET e... e [1/2] o ministro dos transportes, [1/2] Eliseu Padilha que causou essa... essa confusão toda, essa retaliação direta contra a gente

(GS) agora essa reunião... essa ação de improbidade...

ACM ...é boa, porque eu vou.... ele vai me interpelar... eu chamei ele de Eliseu Quadrilha...

ET ah, sim... é, eu li ontem na [1/2]

* [3/4]

ET **<RISOS>**

ACM ... eu vou... eu vou confirmar

FCM todo mundo no Nordeste tem quadrilha

326

ACM mas a quadrilha dele é essa mesmo... eu vou...

FCM e aí (chumbo nele)

ACM não, não posso aparecer agora... [1/2]... "taca" um processo, que eu vou pedir exceção da verdade. Aí vou provar a roubalheira dele toda

* [5/6]

LF mas a gente pode ir atrás desse processo e de outros, isso tudo é muito fácil

ACM vou listar vários casos... amanhã eu vou listar vários casos, entendeu? mas como a imprensa (...) a imprensa vai querer que eu jogue todos de uma vez só...

GS hum, hum...

ACM ... e a imprensa monta outros

ET cai numa vala comum, né?

LF o melhor colunista do país...

* [6/7]

(GS) dois ou três, amanhã. [1/2]

ET de maior impacto

ACM guarda o de maior impacto... guarde para depois do carnaval, os outros, e tal... (...)

FLS Nº 1365

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

VF (...)

VF tudo jóia, e a senhora?

GS depois nós falamos (...) o que que eu vou fazer?

LF eu vou saber isso na conversa com o secretário

VF [1/2]

ACM ah, é?

LF (ele tem que manter)

VF quer dinheiro?... não, qualquer pão

LF (...)

GS agora, senador, com esse (texto)...

FCM não adianta encontro, não

ACM eu acho...

GS [2/3]

VF como é que foi?

GS [3/4] não ia suspender

VF nosso feriado [3/4]

ACM vai sumir o cheque do Jader do

* Ministério Público Estadual...

VF [2/3]

ACM [2/3]

VF e a [1/2], o que que é?

ACM e o banco Itaú (protestou) o Banco Central

* se Deus quiser...

VF tem um monte de c...nigo meu...

ACM entro com ação popular ou... com uma CPI

LF procure uma ação popular preparatória cautelar[6/7]... pra preparar [1/2]

VF fechado!

LF aditamento, não, né? [2/3] o procurador daqui, Ubiratan, aí ele vai e [1/2] uma vez

GS pode [1/2]

LF o importante na minha representação é (...) a representação é que vai dizer [3/4]

ele entra com a ação?

ACM a gente passa pelo Senado [1/2]

GS nós (poderíamos/preferíamos) fazer [1/2]

LF ele tá (tentando) tirar o Ubiratan

* (mas aí bate/vai dar empate)

(FCM) com deliberações [3/4]

ACM [4/5]

VF aqui

LF [2/3] na Justiça e na narrativa do fato... após narrar o fato tem que (apreender) documentos que... é... pode até botar: há indícios de que tal coisa aconteça...

• [3/4]

LF ...aí depois assim... aí o senhor pede providências... a providência o senhor diz: que o documento tal tá na... tá com [1/2] cidadão fulano, ou então fulano de tal... aí então o Ministério Público manda [1/2] e requisita êsse documento e [2/3] à PG

ACM [2/3]

GS [1/2]

LF é... ao procurador Ubiratan (Campelo), [1/2] que é melhor...

• (...)

LF ...aí tem que ver sobre (a perícia) (...) mas o que importa no caso do grampo é que dá pra fazer, assim, um narrativo e tem que ir na Previdência e...

GS tem que ter um [1/2]

LF e é o mesmo procedimento... e o caso do (...)

GS [2/3] (houve/ouve) a opinião

(ACM) o Banco do Estado (...) tinha aqueles negócios lá no [1/2], botaram na conta pessoal dele

FCM dentro da(s) [1/2]

LF [6/7]

FCM foi oitenta e oito, oitenta e oito

LF (...) é... aconteceu no Acre o mesmo esquema com o PMDB do (Acre)

GS doze anos...

ET é ... passou (...)

VF [2/3]

GS incriminou praticamente [5/6]

FCM [1], que é prefeito, hoje

ACM é um covarde

LF [3/4]

(GS) mas não aí o... a questão da improbidade, porque a improbidade...

FCM improbidade [2/3] por causalidade...

GS senador, tem até um capítulo muito importante pra nós conversarmos com o senhor... nós acompanhamos recentemente o...

ACM [3/4]

330

SENADO FLS Nº 1309 SECRETARIA GERAL DA MESA

GS (recebe) algumas...

ET sim mas a... mas a...

GS ... não nesse argumento (não prescreve)

LF [3/4]

GS (esta) com o tempo não prescreve

ET (...) tá com medo de (não ter)

GS mas senador, é muito importante essa questão da improbidade porque nós acompanhamos, até recentemente, um caso, entre aspas, bombástico nos Estados Unidos... o Presidente da República tá sendo investigado por promotores independentes e se nós observarmos a história dos países democráticos, as autoridades, quando se trata de atos de improbidade, são sempre investigadas por promotores procuradores em primeira instância... e o que que nós estamos observando hoje no Congresso? uma reação contra essas... todas as medidas nossas... e nós queremos propor muito mais porque tem muito mais pra ser proposto... outra (que) infelizmente...

**<SOM DE BATIDAS NA PORTA>**

GS ... lamentamos, mas... e que é exatamente senador a... a idéia de que é... que falta ações de improbidade e o Congresso hoje quer tirar essas ações de improbidade...

da primeira instância...

GS ...da primeira instância, dos procuradores independentes, vamos dizer assim

ACM lá ou aqui?

GS o Congresso quer que... aqui no Brasil há um projeto para o Senado hoje, o relator é o senador... é o Edson Lobão, que quer criar o foro privilegiado, que que vai acontecer, senador?

ACM não vai acontecer mais nada

GS não vai acontecer mais nada, porque a postura do... do doutor Brindeiro de ser ouvidos, e dos procuradores...

ACM todos lá querem agradar o governo

GS ... e vão... vão ficar... nós não queremos agradar ninguém, nosso dever aqui...

ET a gente cumpre o nosso dever

GS ... não devemos nada a ninguém...

ET fizemos concurso público

GS ... e... e.... e esse é o perfil da classe e isso cria independência

332

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS 1311

ET (não) temos compromisso (compromisso com ninguém)

GS e por que senador? porque essas ações [2/3]...não somos nós que...

ACM mas isso aí a gente qualifica

GS ...isso é importante, senador

FCM (...)

ACM ele vai ficar do lado do [1]

LF (...) terceirização...

GS [1/2] justiça e economia

ACM [3/4]

VF [4/5] vai passar na sexta

* (...)

VF porque quarta feira que tem reunião no [1/2] num Fórum de [1]

ACM (...) que é assessor do doutor Ivan

VF não tem chave aqui, não tem

GS e o senhor acha que [2/3]

ACM [3/4]

ET ele reconhece [4/5]

VF eu não tô a fim...

FCM aquele relatório do (CADE)

GS ... que o ministério (admitiu)...

FCM o [1/2] me ligou e mandou o disquete pra mim... aí então nós demos pro [1/2]

GS tentaram engavetar

• eles deram todas lá, eu dei [1/2]

(FCM) foi... é... exatamente eu dei pra Estado de São Paulo, né? você deu pro (Joelmir)

LF não... (para o Jornal do Brasil)

FCM ah! acabou a [1/2], né?

FCM agora as gravações que a gente fez...

VF tem nove...

FCM ... foi muito bom resultado

(ACM) fazendo um balanço, é (...) e a quem noticiou

VF sorte do [1/2]

ACM [4/5] (encoraja/tem coragem) a turma dele (...)

FCM [3/4] um negócio assim... com José Lourenço é terrível... e aí aquele negócio do... esse negócio lá do... da SUDAM que... que... que eles tomaram e deram (seguimento), tem um cara junto com o Jader, do sistema político do Jader [1/2] praticando [2/3]

GS e isso tá lá no (Congresso)?

LF e isso tem [1/2] ampla defesa do patrimônio público

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1313

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

| | | |
|---|---|---|
| * | (...) | |
| LF | (a administração)... | |
| FCM | como é que a gente pode pedir? | aqui é |
| GS | pedir pro Brindeiro... | ıvestíg |
| LF | (...) | 3] só e |
| * | (...) | ário, né |
| LF | o [1/2] (ajuntaria), aí, no caso, ele pediria aqui [3/4] | /2] |
| GS | chegar em você? | ilidad |
| LF | não, mas eu acho que tá com (tempo) pra admitir | |
| * | [4/5] | |
| ACM | (Delmário/ é o Mário) | io, n |
| LF | resultado de investigaçãc | ımo |
| * | [2/3] | tra/.. |
| LF | é assim: a gente vai fazer uma... | ıdo.. |
| ACM | agora, eu gosto (de ser) político também [5/6] | end |
| LF | esse aí [6/7] quando a apresenta a ação... | ɔ nã |
| GS | por quê? | |
| LF | é... | |
| ACM | mas vão das as vistas | |
| LF | não aqui! | |

FLS 1314

GS é na Procuradoria?

LF (é assim)....só que quem faz (pedidos) aqui é duas pessoas quem fez a investigação e quem tá sendo investigado... quem tá sendo investigado, só os documentos que [2/3] só esse aí, então...

GS até porque tem quebra de sigilo bancário, né?

LF espera enquanto não se (cumpre) a [1/2]

GS é, mas pra que o senhor tivesse a possibilidade de...

LF há coisas (que)...

ACM [4/5]

LF agora, se tem quebra de sigilo bancário, nada impede também que entre com uma ação popular, como fez [2/3] é... cautelar preparatória de uma ação popular pra tra/... pra buscar provas e aí [1/2] pra cada ação... isso de todo mundo... aí vai junto

FCM nós estamos fazendo é... nós estamos fazendo lá um requerimento de informação ao... ao Procurador... então não é um requerimento de informação, é uma representação?

LF é uma representação

FCM uma representação pedindo...

LF pra se obrigar o Procurador [3/4]

FCM Procurador Geral?

337

LF ah... aí no caso do Procurador Geral?...

FCM não, não, qual é o caminho?

GS SUDAM [3/4]

LF o caso da SUDAM... com que procurador tá?...

FCM o caso da SUDAM, pelo que eu sei tá subindo, tá com Mário... com Mário e Raquel

LF certo, é só [2/3]

FCM isso que me falaram

LF [6/7] agora, é assim ó: se vocês não tem o controle dessa situação, aí eu acho que vale a pena fazer uma outra representação, (eu faço pro senhor) sem [5/6] a gente liga pra ele, certo?

GS será que (isso) passa?

FCM [2/3] (e uma pequena) ajuda... o que o senador tá querendo é pedir à Procuradoria... Ministério Público... Procuradoria da República...que é pedido de informações e cópias dos documentos...

LF eu sei, mas isso que eu tô dizendo

FCM tá?... das investigações e essa gravação que incrimina diretamente o grupo político do Jader

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS Nº 1346

LF eu sei, mas veja, aí que tá a questão, veja: se o senador estivesse [3/4], tudo bem... como senador, eu até acho que envolvido do cargo de senador...

GS talvez merecesse esta [1/2]

LF é... até acho que nesse... esse grupo, né?... conseguir [1] senadores pra fazer uma... uma denúncia [4/5]... aí nesse caso, se fizer o pedido, acredito que vai mandar...

FCM [5/6] a coisa pronta?

LF mas se quiser... se quiser fazer de tal forma que não seja [4/5] e de decidir, apresenta...

FCM quer dizer que então não é um requerimento de informação, é uma representação a... a...

LF é...

FCM usando o termo certo, é uma representação...

GS é uma representação

LF é

GS uma comunicação

LF é... é uma (provocação)

FCM pedindo então a... a...

GS a investigação

FCM a investigação da SUDAM

GS pelo que se tomou conhecimento

ACM [9/10]

GS em relação às denúncias que o senhor tomou conhecimento

VF e tem [4/5]...

LF mas, veja, quando o senhor relata um fato...

VF uma hora...

LF ... e vem com representação

VF [5/6] Piracicaba [2/3]

LF se quiser mandar como pedido de informação...

VF ... não...

LF ... acredito que há uma boa chance de estar com [1/2] de senador, pela questão de que (mesa) ele é (encontrado)

(FCM) (documento) em geral...

VF ... no mesmo dia da audiência

ACM mas ele não pode dizer que [3/4]

GS não... não...

LF não, (não tem porque ele não dar)

ACM ele é autônomo?

GS autônomo... porque é isso senador que é importante, que aqui até [2/3]

FCM (então vai (direto))... mas aí não sei se cai... é... bom... aí eu... o senador, como senador, ele pode se dirigir... ele... não tem que ser o [2/3]

GS não... não...

FCM tem que ser...

GS pode ser...

FCM ... (pelo cargo)

LF (...) 9se mandar pro Schelb)

VF Paraná...

FCM ah! tá... vocês...

LF o procurador que tá (indo com ele), não interessa

GS senão as investigações não têm força nenhuma

FCM ah! tá...

ET essa... essa documentação da Comissão de Ética, que está lá, ela poderia ter sido enviada também pra primeira instância, porque a parte criminal...

(GS) improbidade

ET ... ela é exclusivo do Procurador Geral, agora a parte de improbidade, não... agora como nós, senador, não podemos nos dirigir ao senador, só [2/3] com o doutor Brindeiro, então eles... eles podem mandar diretamente

FCM só que o nosso...

LF não sei, não tenho idéia

GS vamos até verificar isso

FCM e essa peça que é a...

GS ... gravação

ACM essa gravação...

* [4/5]

FCM nós soubemos desse gravação e nós soubemos que quem (queria) era [4/5]... a primeira informação que eu tive, pelo [1/2], [2/3]

(LF) [2/3]

(FCM) quer dizer aí... o... aí o (Mário Antonio) (agora) faz...

ACM (...) (entra) o senado

LF não, ele falou comigo que ele estava meio envergonhado porque eles tinha um (trato) com ele... dentro da Procuradoria deve ter impugnação...

FCM mas sabe o que que é, senador, é porque...

LF (precisa) ver se tá com ele...

ACM o (Luiz) [1] é amigo dele

(GS) mas é porque a informação que nós tivemos...

FCM já foi muita informação...

ACM parece que o Brindeiro também tá cerceando vocês [3/4]

GS [3/4]

LF às vezes ele faz isso, mas [1/2] é com a gente, quem que é indicado... nós temos muitos procuradores que têm atuação nacional... [1] (Santoro) é um procurador que, em geral, [2/3] adjunto... poque ele se desloca muito, e aí eu sei que o Brindeiro (...)

FCM é.. mas a questão é a seguinte: que... o... o... quando eles encontraram indícios de que ([3/4]) do senador, é... segundo a informação que nós temos (eles)... eles teriam que ter comunicado ao Brindeiro...

LF ham...

FCM ... que havia... eles não comunicaram, então o Brindeiro poderia vir em cima deles, colocando uma correição em cima deles

GS não... não...

FCM não, né?

GS não...

FCM não, né? essa foi a informação que passaram pra...

GS não, não teria esse

ACM não, hoje é [1/2] e todo mundo [1/2]

GS não, mas (nem) teriam um assim, um... formalmente, sabe, uns mecanismos...

LF (...) não tem um [1/2]

FCM é... então não é... então é essa a informação que deram...

LF (...)

FCM fizeram também um apelo pra... estavam investigando, investigando e eu não queria atrapalhar a investigação, eu tenho gravado, isso tudo é informação que eu tenho... a gravação existe e autorizada pela justiça, né?

ACM e a gravação é autorizada...

FCM e que o cara fala que é... aliás quem deu essa primeira informação foi um... uma autoridade...

GS [1/2] senador

LF deixa eu só falar uma coisa, [2/3]...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

LF ... [3/4] de uma gravação telefônica, e fica com [1/2]...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

LF [4/5] eu recomendo uma ação cautelar, popular, né? e entra com [3/4] se o Jader processar o senador, ele, na prova dele...

GS ...pode apresentar

LF ... pode pedir

* tem que ter prova?

LF (...) e aí [3/4] um processo contra ele (...)

ET não é melhor [1/2]?

GS não... não é o melhor claro, né?

FCM é só na defesa, né?

LF é melhor [1/2]... entrar com uma ação cautelar na justiça... ação popular...

ET tá

LF ... essa ação é preparatória de ação popular, uma ação [1/2] e investigar, pra ver se ajuiza ou não a ação principal, e aí, sendo assim, o senador teria direito

(FCM) mas o medo é que eles sumam com esse processo

LF não, nesta Procuradoria não vai ser...não vai sumir

GS a gente pode até [2/3]

FCM mas Brindeiro não pode pegar isso não?

LF também não, porque ele pode (fazer/pedir) uma cópia

FCM [2/3]

LF Brindeiro pode pedir uma cópia pra investigar [3/4]

GS (...)

LF por exemplo... a mesa do senado, o senhor acha que atenderia?

(...)

FCM é, isso é uma questão...

LF mas deixa eu te perguntar uma coisa: a mesa do senado...

FCM ... o requerimento tem que ser aprovado todinho

LF é...

FCM e a mesa não muda

ACM [1/2]

GS hostil, né?

LF não e tem outra coisa também...

ACM mas se ela não aceita...

• sim

ACM ... tem um (problema de integridade)

GS [3/4]

FCM pois é...

GS mas é... é o... a omissão tem... às vezes é melhor... infelizmente... se omite... mas eu acho que há mecanismos, que eu acho que é ideal, da ação popularé o mecanismo (...)

LF não, é, ação cautelar da ação popular, tá certo, representar no Ministério Público, tá certo, porque, ele, senador...

ACM e aí não tem nada que por a mesa

LF não...

GS nada, pra duas, não

LF [2/3]

LF é isso que eu falei

GS ... mas o senhor poderia... eu acho que é sempre melhor através da mesa, né?

LF não precisa falar com secretário [2/3]

GS [3/4]

FCM é que a ... a mesa é uma mesa dirigida pelo Jader, todos os integrantes da mesa...

GS vão ser...

FCM são pessoas que podem ser controladas pelo Jader

GS e a resposta direta da mesa também, tem isso, né?

LF não, [2/3]

GS mas pelo menos a resposta vem pela mesa

LF é

ACM mas também aí ele compra... esse cara... [6/7]

LF pois é, mas eu acho que (...) a mesa não pode quebrar o sigilo de algum telefone... [3/4] a mesa teria que entrar com pedido de informação...

ACM [4/5]

LF ... [1/2] o procurador é quem [1/2]... agora eu acho que o melhor caminho mesmo é... seria uma ação cautelar de ação popular (...) prepara uma ação popular (...)

FCM [1/2] então o caminho.... o caminho é...

LF o melhor caminho é... a... é... é uma ação cautelar preparatória de ação popular

FCM ação... cautelar

LF cautelar...

ACM ... cautelar... preparatória de ação popular...

LF isso

FCM cautelar preparatória...

LF isso... de ação prepa/... de ação popular

FCM de ação popular?

LF é... e inclusive, senador, esse é o melhor modo de fazer (...) porque tendo uma ação popular, em regra, o Ministério Público é... é.. ele tem que ser intimado pra acompanhar a ação popular e (a gente) pode entrar com uma ação de improbidade [2/3]

ACM a ação popular, eu posso fazer através do advogado...

LF isso

ACM será que tem (...)

LF é... e se perder não paga nem honorários, porque tá isento de honorários

GS ainda mais que é cautelar...

FCM deixa eu ver então... é nessa ação cautelar preparatória de ação popular que o senador...

ACM aí o que é que eu posso...

FCM ... pede a...

LF pede as provas que quiser

ACM todas!

GS as provas obtidas...

LF é, mas nós temos que ver isso daí

GS seria só uma ação do [2/3]

LF é... uma... é... eu recomendo que esses pedidos (...) aí o senhor entra com cinco ou seis preparatórias, cada uma delas...

GS cada caso... cada separada da outra...

LF é... aí...

FCM cada uma independente...

GS cinco ações separadas?

LF é

GS cada caso o senhor vai ter uma ação cautelar então, por exemplo, no caso da Sudam pode até haver mais de uma... foi o caso... é... [2/3] a fita... o caso da SUDAM...

LF [2/3] é o local do danc (...)

GS porque o foro geral daqui...(...)

LF porque eu acho que... isso a gente vê como tá

ACM [5/6]

GS o (Tarso/Tasso) pode dar uma orientada

LF não... em regra, o senhor vai conseguir

• [2/3] eu posso inclusive...

GS ...recorrer da ação popular

LF pode... (...) e diz: é... tve informação que consta o seguinte fato, ponto... aí. depois... no final o senhor põe: para que sejam

verificados tais fatos, se existem ou não, (...) antes do juiz analisar a ação cautelar (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

GS ... não é muito comum

LF é

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

GS pode mostrar até um... um cuidado...

VF (...)

LF (...)

GS ver que tratamento se quer, o que o senhor quer...

FCM gravações telefônicas, é... é... depoimentos...

VF como é que foi lá hoje?

ACM é pra (atestar/testar)...

GS procuradoria...

VF [4/5]

FCM houve uma... a... houve uma... uma... o Ministério Público na Amazônia, ele está investigando todas as denúncias sobre a SUDAM, não é isso? no meio dessas investigações [1/2] descobriu... é... pegou um empresário, suspeito, e nas gravações telefônicas esse empresário fala sobre a vida dos políticos...

ACM ...e, no meio, o Eduardo Jorge...

VF e a maioria lá, como é que foi?

ACM é pior do que a do [1/2]

VF ah, é?

LF o grau de... de [1/2] é infinito, ele tem...

GS o senhor diz que ele não... ele não resiste ...

FCM o governo [1]...

GS ... e quebrava, o senhor diz o ...

ACM ... Fernando

VF (...)

ACM

GS o senhor diz quebrar o sigilo...

FCM ... telefônico do Eduardo Jorge

GS é pra onde ele fez ligações, certo?

FCM pede uma consultoria...

ACM porque não... quebrar o sigilo de noventa e quatro?...

GS é isso mesmo

VF e a bolsa?

ACM ... e agora!

VF [4/5] tá bom, ué... **<RISOS>** ... e matemática?

* ... contratações...

FLS 1330 SECRETARIA-GERAL

VF ... e Matemática?

ACM [3/4]

FCM aí ele caía...

VF - e as outras?

ACM [3/4]

GS de noventa e quatro pra cá?

ACM exercício de noventa e quatro

GS já no Ministério da...

ACM antes de... de ele assumir...

GS ... da Fazenda

LF mas o senhor acha que [2/3] (vai ficar) onde?

ACM (...)

GS (rolava grana)

LF [3/4]

GS o... e da Secretaria Geral também

LF o Nicolau estava agindo em São Paulo

GS porque ele devia ficar muito solto, né?

ACM problema deles é telefone, mais do que [1]

GS (...) e o projeto técnico, eles estavam incumbidos disso tudo, não é?

353

FCM os dois?

GS será?... será?... mas também é um chute no escuro, né, a gente tem que ter muito cuidado viu, senador? porque, um tiro desses que não acerte o alvo

FCM é viável, tem muita gente querendo enfraquecer o (governo)

GS [3/4]

ACM o falatório (piora) [1]

VF - qual é? (...)

ACM mas também é importante (dessa forma)

VF - ah, é?

GS é bom não deixar que passe algumas coisas, que, às vezes, a... se a [1/2] for grande e interna...

ACM pois é, mas aí...

GS ... eles fazem um discurso (inteiro) ...

ACM mas aí... você (se engana)

FCM faz no peito também, que nem no PT (...)

VF - mas não tem um gabarito oficial, não?

FCM [2/3] tem que ter [2/3]

LF é mais fácil [1/2] cada (dúvida)

FCM mas veja bem

FLS 1332

• o cara quando fez a devolução ali...

ACM eu vou fazer um discurso calmo...

LF [2/3] pra Polícia Federal (...)

VF - tá...

FCM é, e outra coisa...

VF - eu tenho a impressão da Fernanda lá da... [1/2]

ACM - não errei....[2/3]

VF - vem cá, não dá pra você ver com... com ela ou com... com alguém?

FCM [5/6]

VF - (...) garanto o [1/2] da irmã dela... saber qual é?

- (...)

VF - por isso que eu lhe disse [5/6]

• [3/4]

VF aí achei o [1] e depois devolvo

• (sei dizer) que Fernando (não cai)

ACM [6/7].. tava lá a confusão...

FCM um (dele/deles) vai entrar... [3/4]

ACM [7/8]

VF - só essa

ACM ... mais garantido

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

VF [3/4] nem dá pra conversar

FCM é porque eu já acho que não seja igual... [7/8]

VF - então, pega com ela lá, se estiver lá [3/4]

• (...)

VF - por causa disso?

ACM vão levando (assim)

VF - ué, mas... a... a... adianta chorar?!

FCM ditadura é fogo!

VF - agora tem que tocar o barco pra frente

GS [4/5]

VF é, vamos pra frente, que atrás tem muita gente

FCM nos mínimos detalhes (não dá)... tem que montar a volta da (AGU/GERU) [3/4]

VF - ham...

• (...)

FCM se bem que... [2/3] não tem mais... não tem mais Procuradoria [1/2], agora tudo é Advocacia Geral da União... muitas pessoas (...)

ACM [3/4]

FCM [4/5] isto é uma ação de improbidade administrativa...[3/4]... continuam todas nc (DNER)

GS senador, o problema é que o advogado

FCM e o precatório?

VF - ham...

FCM precatório é a primeira...

* o precatório não [2/3]

GS mas o senhor vê, senador, o [1/2] agora é...

VF negócio da natação, aí, viu?

* (...)

VF - precisa ver o que aconteceu aí [3/4]

GS [4/5]

VF tá bom, então, tchau [1/2]... tchau

ACM me avisa que vai ser publicado

GS imagina agora.

VF - [2/3] aqui em cima!

ACM vou na Justiça do Trabalho, com disquete...

* (...)

GS ... e teve sem grandeza... ele foi o primeiro a utilizar medida provisória em benefício próprio

VF - [4/5]

* (...)

FCM ele era sócio do Padilha no escritório... e o Padilha [2/3]

GS só que no dossiê (...) corrupção [3/4]

LF se eu fizer toda documentação, eu acredito que... (...)

VF - (...)

GS envolvendo órgão federal

FCM a ação, pelo menos tem uns... umas... umas dezessete...

ACM ...mais ou menos irregularidades graves

FCM tem de tudo... tem de tudo

GS tráfico de armas, drogas...

FCM isso aí, a gente denuncia exatamente pelo [1/2]

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

- (...)

VF - gabinete, boa tarde... é a (Susi)... a Su/... a Lúcia tá de férias... é só com ela?

GS porque também... toda a vez que um órgão federal...que fiscaliza uma atividade e há uma omissão nesse órgão e ele tem sede em Brasília [3/4]

VF - o que que... que que é que você quer?

LF viu a conta do Banco Central

GS então: Banco Central, onde foi a fraude BMF, Banco Marka, FonteCidam...

ACM a fraude já começa em São Paulo

GS mas quem foi o orgão que afiançou?

* o Banco Central!

GS as decisões foram tomadas aqui

VF - porque eles não vão (te ver)?

GS aí nós [1/2], por quê?

VF - é... qual que é seu telefone?

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

* (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

* (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

FCM ... foi na Bahia... estava fazendo uma CPI pra investigar...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

FCM ... a (CODEBA) (...) aí...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF - já falou com ele sobre esse assunto?

* (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

• José Carlos...

VF - não [5/6]

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

• (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

• (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF - nove, nove, cinco, cinco, quatro, dois, sete, oito

FCM [4/5]

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF - ham... ham...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF - [2/3]

VF - atende o celular...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF - ah, é?... oh, ele no momento não está no gabinete, mas assim que ele retornar eu vou passar o recado pra ele e depois ele te liga... vou conversar com ele...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF - é...

VF - já li o ofício

GS ... ou no Ministério Público, ou na Polícia, mas no (Judiciário) é inadmissível...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

GS ...isso aí é uma coisa que joga por terra tudo, tudo acaba!

VF - hum... OK ...hum, hum... mas... qual o número do ofício aí? ham, é... o assunto do ofício é isso? então, tá...

FCM [7/8] vocês tem conclusões?

GS é complicado

LF sempre tem...

VF - sei... ham, ham...

- (...)

VF - sabe por que? porque eu não sei onde tá esse documento que passou pra ele?

- (...)

GS eu acho que...

VF - então deve tá com ele...

ACM (...) conjuntural, e acabou...

VF - qualquer coisa eu te ligo, tá [1]?

GS é, aí catalisou, né?

ET porisso que aquele conceito (...)

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

VF - tá bem, (Ana), tá... um abraço, tchau

ET quando...

VM e aí, [1]

VF tudo bom

* (...)

ACM ...o Amazonas do [1]

VF - (...)

* (...)

FCM o [1] foi nomeado presidente do Tribunal Regional Eleitoral

LF mas quem (...)

GS que é onde estava o Eduardo Jorge

FCM é... também no Amazonas, aquele mesmo desembargador, Daniel, é o mesmo que morreu com problema no [1/2]

VM (...)

FCM (...) é uma polêmica entre ele e o [1/2]

GS de grilagem

* (...)

GS senador, poderia... é... [1/2] a investigação porque é uma investigação até... é... [5/6]... que nos causa muita... dentro da (SEABRE)... o senador fez aquela investigação...e a ABIN, pelos...

pela denúncia dos colegas do Rio de Janeiro em relação ao ... ao grampo do (BNDES)...

ACM foi outro estado?

GS e a ABIN, na verdade, foi [2/3]... é um órgão, que hoje, até por decisão do presidente do tribunal, [3/4] vai suspender a oitiva da diretora geral... tá?

VF é, não é... (pelo menos) não....é (o) que não tem (restrição)

GS e que ela fosse ouvida... quer ouvida... o que é algo assim, completamente fora do comum

ACM diretora da ABIN?

GS é, a diretora da ABIN

VF [3/4]

* (...)

GS ABIN, diretora geral da ABIN, é aqui perto

* (...)

GS (...) ela foi chefe da (...) e o que que ocorre? (...) e o que nós pretendemos é que existe um aparelho que está fora de controle [2/3]

LF (...) o responsável... toda responsável com as [1/2]

GS a (integridade) interna de Brasília... nós estamos... Brasília (está sitiada)... então nós fomos conversar... apesar de (pegar) nessas ações, nós fomos conversar com o espírito aberto... mostrando até a situação do meio ambiente... e do [3/4] que vai vai inviabilizar a capital da República, vai inviabilizar... eu tô com um procedimento para apuração da qualidade da água e eu estou temendo que nós vamos ter uma surpresa, porque a água, os lençois freáticos da água, os recursos hídricos de Brasília estão se contaminando... porque as ocupações... umas até... as ocupações de áreas de preservação ambiental... o lixo contamina... não tem como tirar? bom, o [2/3], em relação a isso, nos trouxe o certeza de que... não, já tá tudo sendo feito... se o senhor ler a denúncia do... do.. do grampo do BNDES, o senhor vê que a própria cúpula da ABIN foi conivente com aquela chantagem e descobriu-se materialmente... a pessoa que descobriu as fitas disse que descobriu as fitas...

FCM debaixo de um viaduto

GS - ... em um telefonema anônimo no seu gabinete...

FCM debaixo do viaduto

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1342

GS debaixo do viaduto... quebrou-se o sigilo telefônico, o telefone daquele gabinete onde o (presidente) está não recebeu nenhuma ligação, a não ser da sua própria casa... nas quatro horas...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

GS ...duas antes de ter recebido a ligação do orelhão... então, quebrou o (sigilo telefônico)... o [1/2] do sigilo que mostrou... a ABIN estava... de olho, e eu fiquei preocupado, por quê? porque um órgão de informações (...)

VF gabinete, boa tarde... quem gostaria?

GS em um país democrático com instituições democráticas fortes, parlamento fortíssimo (...) comanda tudo isso, completamente fora das suas obrigações, exagerando... o senhor imagina uma ABIN, um órgão que pertence ao (planalto) e em um país como nosso ainda com tanta desonestidade... então, essa investigação (...)

FCM (...) informações [2/3] do governo...

GS hoje, nós... o que nós queremos, hoje? é... ouvir a... a... direção geral, que é investigar...

FCM essa é a [1] do senador...

GS ... é investigar... se a... se houve a denúncia de ter acusado... grampeando o doutor Luiz, grampeando jornalistas, grampeando, é... políticos, nós temos que investigar isso

LS o que a gente queria mais é que [3/4]... é que tenha condições de ir em [1/2] (...)

GS almirante Flores...

LF (...) ligar pro presidente...

GS aí é o poder total!

LF (...) se fose só cuidar do ministério [1] teria muita tranqüilidade para poder (...)

GS o almirante Flores revelou ter medo, receio da formação da própria Secetaria de Assuntos Estratégicos... o receio dele de que com a vinculação da... do Serviço de Informações da Presidência... é... um receio que aquilo pudesse se tornar um superpoder, vinculando...

* (...)

FCM se fosse aqui, isso aqui, como é que... esse negócio da ABIN [4/5]

GS o senador talvez... é.... repetir... a informação, né senador, o caso da ABIN... acho que a gente têm muito pouco, têm as denúncias de jornal... é isso que nós temos... e são denúncias que têm... a

gente vê... o BNDES foi uma denúncia popular... é... no caso aqui... nosso em Brasília nós constatamos lá, (diariamente)... gente, então, quer dizer, eu acho que interessa à própria sociedade dizer quais os limites que ela deseja para...

FCM [2/3]

GS ... bem claramente, porque ações, instrumento de [1/2], instrumento de [1/2] política... que é um órgão que tem... é... é um órgão muito feroz, porque ele quebra sigilo telefônico sem ordem judicial... eles dizem que não tem aparelho pra quebra, não tem um aparelho pra escuta telefônica... fantástico, né?

VF qualquer detetive [4/5]...

GS qualquer detetive tem, e em um órgão como este... e ainda mais agora, com o Ministério não podendo investigá-los, então quem que investiga?

ACM (...) são informações (...) pela memória (...) no tempo que eu era ministro... no meu tempo o SNI ia lá e botavam operários... saem de macacão como operários (...) o serviço da telefônica (...)

LF [5/6]

ACM ... e eles entram lá de macacão... (...)

FCM é o general Ivan... e hoje eles fazem...

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS Nº 13455

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF - é isso mesmo

FCM (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

FCM aqui em casa tinha um cara da Telefônica...

VF - gabinete, boa tarde... gabinete do doutor Luiz Francisco

FCM eu entrei... o cara mexeu na caixa de telefone que estava perto da escada [4/5]... só que minha caixa [1/2], ela, quando ele bota o grampo ela dispara... dispara duas ou três vezes, né? dispara a ... a central, então desarma e (bota) o grampo... lá no Senado é... é.... é digital também

ET aqui a gente nem tem idéia (...)

FCM porque aqui é sistema analógico

• [1/2] é analógico...

FCM se o grampo é analógico é a maior facilidade, não dá mais [2/3] mas analógico?... o celular... o celular, ele... ele forma um [1/2]... então, o cara atrás, ele tem um aparelho, que é seqüencial, então eles vão vendo a... a freqüência que você tem e fixa a ... a linha, agora, não pode ser muito longe... não pode ser de muito longe... é muito difícil, porque o celular, ele opera em várias freqüências... mas ele [2/3]... ele bota uma pessoa atrás do seu carro, com um

aparelho e ali, ele tem uma mesinha que na mesinha... **<RISOS>** (não tem jeito)...quando eu era [5/6]... aquele negócio da ouvidoria contra [1/2] geral da República [2/3] o governo... oh, eles grampeavam, faziam o diabo, só que eu tinha mais informação do pessoal da Polícia Federal que era contra do que deles... é... é um...

GS já tinha...

FCM não, tinha o SNI

ACM o SNI já atuava

FCM o SNI [2/3]

GS ah, sim, quando o senhor foi...

FCM ouvidor, né?

FCM é, e aí eu fui... uma vez eu levei pro General Ivan uma denúncia de um cara... lembra de uma cara que matou [4/5]...

ET (...)

FCM ... aí, uma vez... o cara era um [3/4] contrabando de armas e tal... aí, deu uma surra na mulher, quebrou a mulher toda, e aí o irmão da mulher liga me procurou dizendo que ela estaria disposta a dar um depoimento contando todas... todas as bandalheiras do marido... aí, eu falei: tá bom... aí marcamos tudo certinho... aí fui

no general Ivan e falei: Ivan, tem isso aqui e tal, pá, pá, pá, pá, pá, pá... no outro dia, aí o general Ivan manda chamar um coronel da PM, que eu tive um atentado... estava indo pra casa, aí veio uma caminhonete e pá, bateu atrás do meu carro [4/5] aí [2/3] general Ivan. (...) no outro dia... veio um carro tentando me... e tal... (tudo lá dentro)... agora, só queria saber uma coisa assim, o negócio da... da... o negócio do... da.... da Amazônia, lá... da SUDAM...então, a... a gente faria, então, uma... uma....uma ação cautelar preparatória de ação popular...então o senador... é... solicitaria...

LF [3/4] (duas coisas) representação, pedido de informação...

FCM isso...

LF e...é...

ACM (isso aí entrando)...

LF três [1/2] de informação

FCM uma representação, pedido de informação

LF e ainda não contamos aí pedido de informação... faça os três e o senhor manda pra cá

GS e a gente [5/6]

LF é...com o Ubiratan

LF **<PARA A SECRETÁRIA>** Mariana! Mariana!

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 369

VF senhor!

(...)

ACM - [3/4]... eles vão... eles vão... aí eles vão destacar

GS (...)

FCM aquele negócio da SUDAM, o relatório da... aquele relatório da [1/2], o ministro botou...

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

FCM como é que está essa questão lá do DNER? foi uma pessoa de dentro do DNER (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

FCM aí nós demos (...)

**<SOM DE TOQUE DE TELEFONE>**

VF gabinete, boa tarde... quem gostaria?

FCM e a gente sabia que o cara que deu informação pra gente, ele tinha um (particular) (...)

VF não, mas no momento ele não se encontra na sala, quer deixa algum recado pra ele?

FCM era tudo distribuído, o dinheiro (...)

VF não, é que ele tá num outro gabinete, e tá com uma reunião, vai ficar uma meia hora, mais ou menos

FCM o que nós soubemos é que tem um cara, que tá chantageando o Jader, tem umas gravações do DNER... tá chantageando o [1] do Jader (...)

ACM (...)

FCM ele me procurou, chorou na minha casa e disse que estava [5/6].. o pagamento era (...)

LF ah, ele, além de empresário, pagava (comissão)?

ACM ...empresário

FCM pagava comissão

ET mas ele pagava em dinheiro ou pagava em cheque?

GS dinheiro, dólar?

FCM dólar! ... não, mas esse [1] que está (...)

ACM (...) a história do dinheiro [3/4]

LF por que (...)

ACM nenhum queria dar, e aí surgiu

ET é como o esquema do TRT não é? que ia dar pro (CONDEPHAT) [3/4]...

GS (...)

ACM não era nada de mais

ET é

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

FCM - [6/7]

GS o Luiz Estevão vai tentar anular a cassação dele no Senado

FCM o Jader e o Renan...

ACM a opinião pública quebra o Senado!

LF [4/5]

ACM vai e quebra o Senado... o povo vai e quebra

ET mas, por quê, senador? (...)

GS mas, senador, Brasília tá tão contaminada!

ACM não há apoio político

FCM só caiu por causa do senador!

VF quê?

FCM [6/7]

GS e agora quer nos enfrentar (...)

ACM tem que ter uma fase de denúncias

FCM (...)

ACM (a alegação) [2/3]

LF (não há nenhuma alegação) (ele tá preparando)

FCM ele... ele votar lá não era...

• (...)

FCM eu vazei todas as informações [5/6]... todo o sigilo bancário e telefônico dele eu dava pra imprensa, porque o que a gente não desse, o negócio ia ficar escondido, porque ele tinha... tinha gente lá, né?

ET é...

FCM aí... as ligações dele pro Nicolau aquelas coisas todas... não?

ET (não) ia ter poder de ameaçar, não

ACM não?! é (Renan)...

ET funcionário, político...

* é o que eu sei... é o que eu sei...

* Luiz Estevão...

ACM Luiz Estevão...

ACM (...)

GS senador, agora é muito grave...

* [1]

ACM que a maior qualidade [2/3]

LF é, (nós oficiamos/noticiamos) (o Fernando Gomide) [7/8]

ACM (que, ao meu ver, ele não move pé/oficiar, a meu ver, ele não move pé)

LF é o negócio do...

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS .. ISIT

ACM [3/4]...

* (lembro)...

ACM ... Heloísa Helena votou nele...[1/2]... [1/2]... eu tenho todos que votaram nele

LF mas por que votou nele? [3/4]

(ACM) Renan que tratou isso... (foi e bateu, bateu...)

LF [5/6]

GS mas por que que ele fez isso?

ACM o (Luiz) Eduardo há muito tempo [5/6] (denunciar/denunciado) o PT

* [1/2]

* (pior que reza a vida inteira)

GS ah, tá...

* (cassando)...

(FCM) depois ela (veio) [2/3] ... testou o conhecimento... (meio mole), dizendo: doutor...

* admitiu que o (voto dele é comprado)

* [3/4]

FCM não pode falar isso que Luiz Estevão pode querer anular e vai acabar dizendo que quebrou... violou o sigilo da... da... votação

ACM não...

GS senador, o... o Luiz Estevão e o Eduardo Jorge estão preocupados... a Presidência da República também

FCM falei (isso aí)

ACM [2/3] o PRODASEN, já lhe dei o nome [1/2]

FCM claro...

GS Nilson ou Wilson?

ET Nilson é... esse... este

* Nilson de quê?

FCM esse aí que eu sei...

GS não vai passar

ET ele tem... ele tem um currículo e tanto, ele já foi... ele já foi assessor (...)

FCM .... assessor administrativo do Palácio

ACM (se ele for)

* eu vou...

(ACM) porque aquele material...

* não dei conta [4/5]

FCM mas aí entra um outro aspecto

GS nós fizemos quebra (e o projeto vai andar), porque é tanta coisa que a gente pára os outros casos, Fernando

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

ACM [2/3]

ET é...

GS eu já tô com a quebra (deles)

LF do Sérgio Otero

GS do Sérgio Otero, de várias pessoas na fogueira... de grupo de [1/2]

ACM (o Congresso) [1/2]

GS esse... esse é um perigo, senador

ACM tive uma audiência (...)

* (...)

GS aquele negócio do Nilson...

LF que ele é um homem do Luiz Estevãoinclusive... ele era...

FCM ele foi chefe de gabinete do Luiz Estevão... foi chefe de gabinete do Luiz Estevão e...

GS e envolvido diretamente com a fraude do SERPRO... eu não tenho

ET ele era do conselho fiscal do (SERPRO) (...)

ACM eu acho que o Jader não (compra/conta)... e com o Jader, nessa primeira fase [1/2]

LF fiz e já mandei

FCM como é que vai ser?

* (...)

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

LF ele estava é... pronto pra ser nomeado

GS e o [1]

FCM tá trabalhando... tá trabalhando lá na [3/4]...

LF (...)

ET (...)

**<FIM DA GRAVAÇÃO AOS 57:51,603 MINUTOS>**

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1338

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

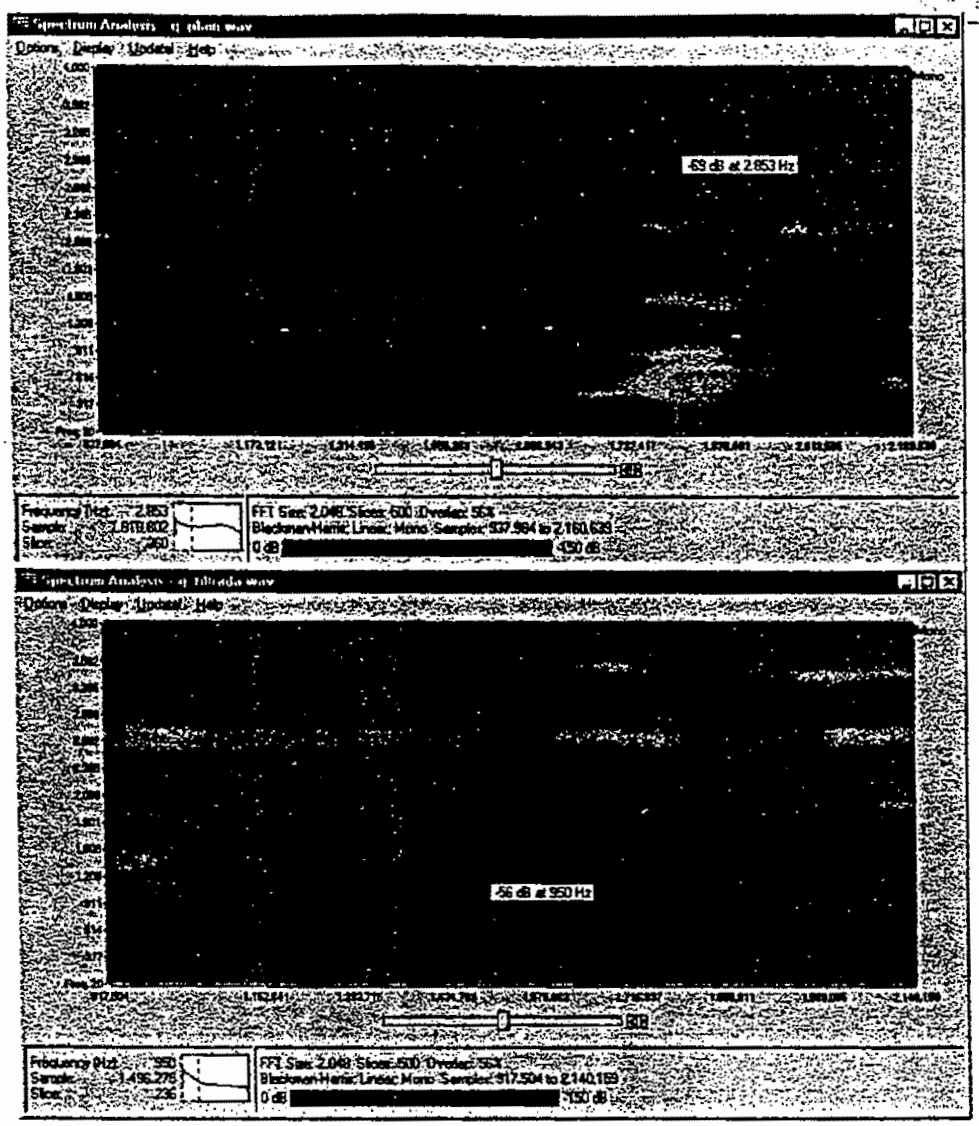


Figura 1

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

379

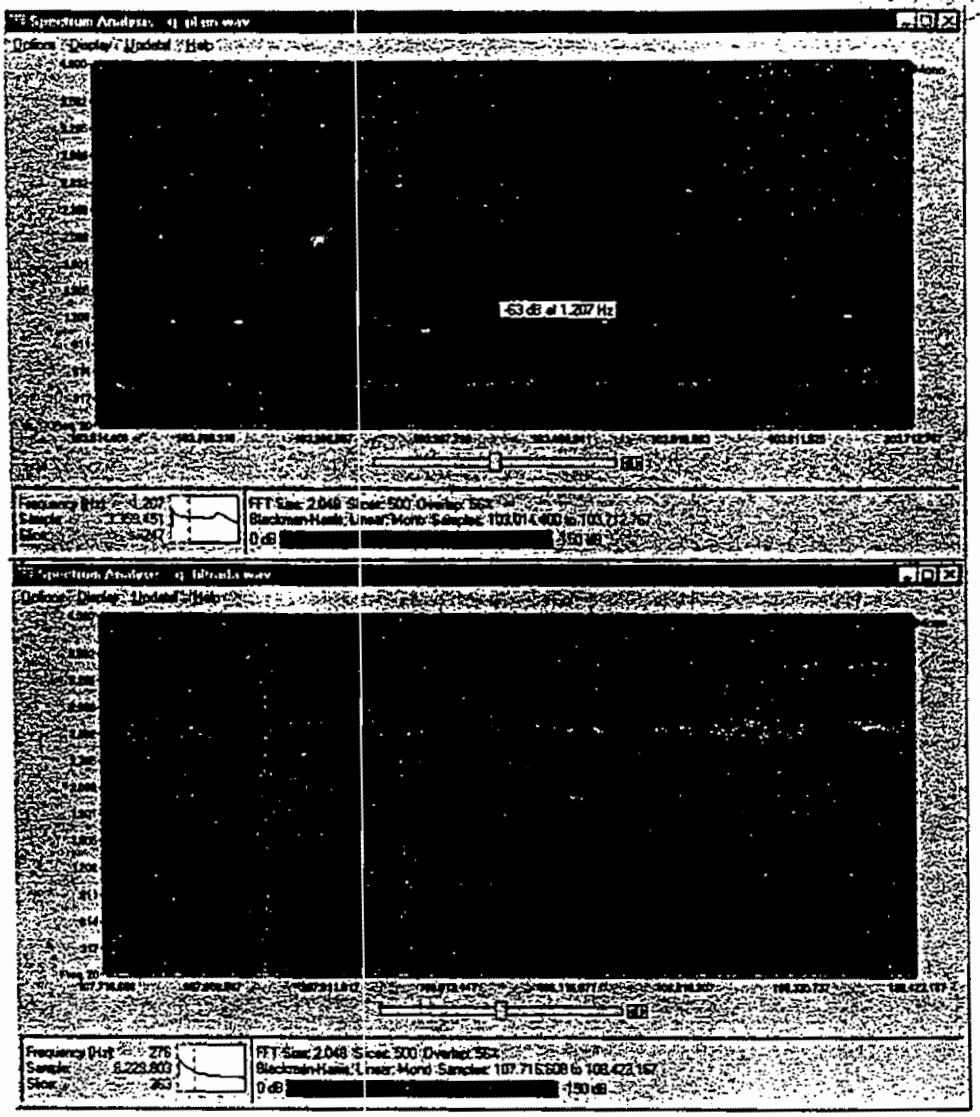


Figura 2

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

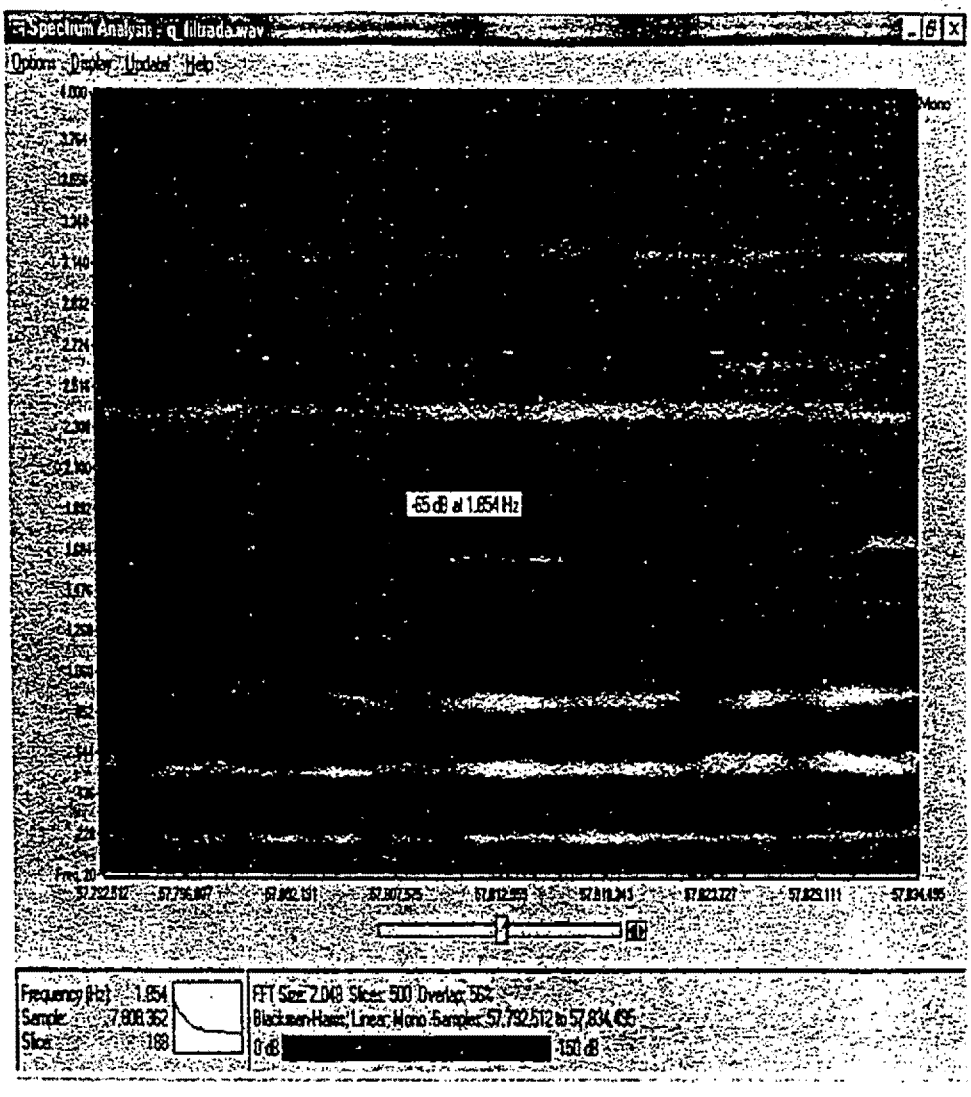


Figura 3

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS Nº 1359

LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS ISIT

Campinas, 08 de março de 2001

**Prof. Dr. Ricardo Molina de Figueiredo**
*Primeiro perito Relator*

**Donato Pasqual Junior**
*Segundo perito Relator*

**Profa. Dra. Helena de Souza Britto**
Terceiro Perito Relator

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL PLS nº 1360 71

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal

Senador **CARLOS WILSON**

Em vista dos acontecimentos relacionados e noticiados pela mídia referentes ao Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, com a conseqüente instalação de Comissão de Inquérito criada através da Portaria nº 07, de 2001, de Vossa Excelência, para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, cumpre prestar-lhe as seguintes informações:

1)O universo de pessoas credenciadas a terem ingresso na sala que abriga os microcomputadores do Sistema Eletrônico de Votação compreende 4 (quatro) funcionários do PRODASEN, qualificados como: a) Heitor Ledur, Chefe do Setor de Votação Eletrônica; b) Hélio Ferreira Lima, Operador do Sistema; c)

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1361

Prodasen
Centro de Informatica e Processamento de Dados do Senado Federal

353

Nilson da Silva Almeida, Operador do Sistema; e d) Marcos Carneiro Leite, Operador do Sistema, 1 (um) técnico da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda-que instalou o Sistema em referência, 1 (um) técnico da empresa Panavídeo, contratada para prestar manutenção ao sistema, somando-se a equipe de segurança do Senado Federal que cuida do Plenário, além do Sr. Secretário-Geral da Mesa.

2)Os servidores do Prodasen nomeados no item 1, letras "a", "b", "c" e "d", bem como o Senhor Secretário-Geral da Mesa, têm a posse das senhas de credenciamento para a operação do Sistema cogitado;

3)O Sistema Eletrônico de Votação, a rigor, pode, evidentemente, ser invadido ou adulterado por qualquer pessoa credenciada para acesso ao ambiente onde estão localizados os equipamentos;

4)A assertiva do item 3 é tão verdadeira, que técnicos deste Órgão, sem grande dificuldade, seriam capazes de realizar um teste simulado de votação secreta, demonstrando o resultado da mesma mediante qualquer espécie de mídia de saída do sistema (papel ou discuete), desde que, obviamente, fossem autorizados por Vossa Excelência para este teste. Infelizmente, o

SENADO FEDERAL FLS Nº 1362 SECRETARIA GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

384

Sistema de Votação atual não oferece a garantia e segurança mínimas, e assim atestam, cabalmente, os expedientes anexos a este documento.

Além da probabilidade de vulneração do Sistema de Votação Eletrônica, ao se analisar o papel desempenhado pelo PRODASEN na gerência deste complexo Sistema, devem ser considerados ainda os seguintes aspectos operacionais: a) O PRODASEN não recebeu da empresa Eliseu Kopp Cia. Ltda. nenhuma documentação do Sistema de Votação; b) A própria empresa Eliseu Kopp Cia. Ltda. foi a responsável pelo desenvolvimento do protocolo de comunicação do Sistema (programa que permite a comunicação entre equipamentos); e, c) Os programas-fonte (conjunto de instruções para a máquina sobre como obedecer um comando) estão armazenados na máquina desde sua instalação.

As situações retrocitadas, bem como outras igualmente sérias e documentadas em diversos processos administrativos, caracterizaram, de modo gritante, a desídia cometida pela empresa Eliseu Kopp Cia. Ltda., *ab initio*, com a coisa pública. Todo esse quadro de inaptidão empresarial está fartamente documentado nos pareceres técnicos e relatórios

FLS Nº 163

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

355

encaminhados à Comissão de Inquérito suso indicada, os quais faço anexar ao presente, para inteiro conhecimento de V. Exa.

Dessarte, com base, inclusive, em toda a documentação comprobatória da atuação incompetente e nefasta da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., aliado ao teor do bem lançado e fundamentado parecer da Consultoria Jurídica do PRODASEN, tomei a decisão, após respeitados os princípios magnos da mais ampla defesa e do devido processo legal, de puni-la com a suspensão temporária de participar de qualquer licitação no âmbito do PRODASEN, bem como impedi-la de contratar com este Órgão, por um período de 2 (dois) anos, com o esteio do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Os problemas causado pela empresa Eliseu Kopp foram de tal monta que, um de seus técnicos, Senhor José Eduardo Severo, não suportando a incumbência de dar cobro ao seu mister, ensaiou a tentativa de um suicídio. Perceba Excelência, a que ponto chegou o caso vertente.

Por derradeiro, Sr. Primeiro-Secretário, almeja-se com este expediente demonstrar a V. Exa. que o Sistema de Votação desenvolvido, instalado e mantido, inicialmente, pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., e, posteriormente, pela empresa

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1364

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Panavídeo, revela-se deficiente, vulnerável e passível de adulteração, não havendo, consequentemente, como comprovar, se houve ou não, efetivamente, violação e/ou adulteração do mesmo, e, se houve, por quem.

Nessas condições, creio que devamos aguardar, naturalmente, o Relatório Técnico da UNICAMP e o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito criada pelo Senado Federal, os quais, poderão, ou não, ratificar nosso posicionamento exarado linhas atrás.

De uma sorte ou de outra, avolumou-se nossa responsabilidade em prestar uma pronta e eficaz resposta a este problema enfrentado pelo Senado Federal. Não se pode mais conceber que a realidade hoje presente se perpetue causando mais danos a Alta Casa do Legislativo, e, em particular, ao Prodasen.

A análise até aqui realizada por nós nos dá a certeza da urgente necessidade em prover o Senado da República de um novo sistema eletrônico de votação, desta feita, escoimado das eivas delineadas neste documento, permitindo, dessarte, ao nosso parlamento, um conjunto de soluções com alto nível de segurança e confiabilidade.

SENADO FEDERAL FLS Nº 1365 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração, não sem antes, colocar-me à sua inteira disposição para o que mais julgar necessário.

Brasília, 20 de março de 2001.

**KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**
Diretor-Executivo

# ANEXOS

FLS Nº 1367

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Ao Diretor da DAF

Encaminho a seguir resposta ao recurso apresentado pela firma Eliseu Kopp Cia. Ltda, doravante denominada simplesmente KOPP, tendo sido adotada a seguinte convenção: é referenciada a folha do processo que contém o recurso e transcrito em *itálico* o trecho respectivo a cada colocação da firma, sendo em seguida apresentada a devida resposta.

Para melhor compreensão dos fatos que levaram à recomendação de não renovação do contrato com a KOPP, foi anexado um histórico completo de todos os documentos existentes nos processos que envolvem o Sistema de Votação Eletrônica, doravante denominado simplesmente SVE, desde a sua criação em 1995.

***Folha 515 §6:***
*"Nos termos que comprovamos... ...o Prodasen emitiu termo de aceite, sem quaisquer ressalvas..."*

Este argumento é citado inúmeras vezes no recurso apresentado pela KOPP. O que deve ficar bem claro desde já é que tal firma executou três tipos de manutenção no SVE, a saber:

a) Manutenção Preventiva.
b) Manutenção Corretiva.
c) Manutenção Evolutiva.

Como pode-se observar no Termo de Aceite assinado em 28 de setembro de 1999 e que consta à folha 526 deste processo, tal aceitação refere-se exclusivamente à realização de uma manutenção evolutiva, o que não implica que as manutenções preventiva e corretiva sejam de qualidade aceitável.

Esclareço ainda que tal manutenção apresentou atrasos sistemáticos na sua conclusão, além de não fornecer qualquer documentação das muitas alterações efetuadas no sistema. O Gestor, Co-Gestor e os três operadores do SVE são testemunhas de que a KOPP se preocupava basicamente em conseguir o aceite, visando receber a quantia de R$99.000,00, exercendo imensa pressão para que o serviço fosse finalmente dado como OK. Enquanto isto ocorriam atrasos freqüentes devidos ao "turnover" de programadores da KOPP, todos eles tendo se queixado ao Gestor da má remu-

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

neração, remuneração com grande atraso e finalmente calote após demissão sumária, ações estas promovidas sistematicamente pela KOPP.

Tal comportamento contumaz e aético da KOPP causou uma péssima impressão ao Gestor e demais servidores do SVE, além de abalar a confiança na mesma.

*Folha 516, §1:*
*"De outro lado... ...esta empresa sempre pautou sua atuação com a busca imediata de soluções... ...diante da complexidade e mesmo caráter inovador do mesmo"*

Nesta colocação a KOPP confessa o seu amadorismo em projetos de sistemas de votação eletrônica, que não representam nenhuma novidade no meio computacional. Ao afirmar que o sistema implantado no Senado Federal possui *"caráter inovador"*, demonstra também sua pouca experiência prévia em sistemas deste porte, tornando o Senado Federal "cobaia" do seu projeto.

Quanto à *"busca imediata de soluções"* pode-se citar por exemplo, a situação ocorrida em julho de 1999 em que o próprio Gestor do contrato foi obrigado a desenvolver uma solução emergencial, baseada em isoladores de acrílico, visando garantir o funcionamento do SVE após duas paralisações gravíssimas do sistema durante votações importantes, o que acarretou em exigência verbal do Presidente do Congresso Nacional e do Secretário Geral da Mesa para que o Prodasen providenciasse uma solução imediata para o problema.

No aceite que consta à folha 526 deste processo, pode-se constatar o pedido de glosa relativo à elaboração de tais protetores, os quais, além de terem sido idealizados e projetados por servidor do Prodasen, ainda necessitaram ser custeados pelo próprio órgão, a pedido da KOPP.

*Folha 516 , §2:*

*"A funcionalidade do equipamento enfrentou enormes dificuldades, a partir da troca do carpete do Plenário..."*

Sem sombra de dúvida a troca do carpete do Plenário intensificou as descargas eletrostáticas no ambiente do mesmo, mas, após uma análise apurada junto à técnicos especializados, constatou-se que os terminais de votação desenvolvidos pela KOPP apresentam erros primários e graves no seu projeto, a saber:

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 536
Processo N.º 239/97
Rubrica MORAES

O circuito eletrônico empregado nos terminais de votação apresenta o oscilador, ou seja, o "clock" do processador, sem blindagem eletromagnética, blindagem esta corriqueira em qualquer circuito simples de rádio, tv ou outros que lidem com alta freqüência. Em uma análise técnica posterior, verificou-se que a ausência de tal blindagem deixa o circuito vulnerável à qualquer tipo de interferência eletromagnética externa, especialmente a um tipo de interferência denominada "ruído branco" e não somente às descargas eletrostáticas geradas pelo atrito com o carpete do Plenário, apontado como o grande vilão pela KOPP.

Os processadores tipo "PIC", elemento crucial nos terminais de votação desenvolvidos pela KOPP, trabalham com uma freqüência de "clock" de 12 MHz , enquanto que o fabricante deste componente recomenda que tal freqüência não deverá exceder 10 MHz, sob o prejuízo de tornar tal processador instável e sujeito a erros inesperados. Atualmente tais processadores já foram trocados pela firma PANAVÍDEO, por equivalentes que suportam até 20 MHz sem problemas.

Cumpre lembrar que na época do Aceite da Manutenção Evolutiva o Prodasen ainda não possuía tais informações.

*Folha 516 , §3:*

*"Nesse contexto... ...muitas das quais, em especial as remetidas por esta empresa ao Gestor do Contrato, parece não se encontrarem no referido processo..."*

O documento relativo ao Aceite da Manutenção Evolutiva consta do Processo 25/99-2, ou seja, o Processo Financeiro relativo ao ano de 1999. A ausência dos demais documentos, hoje já anexados ao processo pela própria KOPP, não altera de forma alguma o julgamento sobre o "modus operandi" da firma em questão, face aos erros primários cometidos no projeto, assim como a atuação repreensível da mesma em vários aspectos. O fato do "documento crucial" (atualmente à folha 527 do presente processo), não anexado, no qual a KOPP transfere a responsabilidade das panes do sistema à eletricidade estática existente no Plenário, já foi comentado no item anterior, no qual se demonstra que o respectivo circuito eletrônico além de não possuir blindagem, trabalha em situação de risco, tornando-o suscetível à qualquer interferência eletromagnética externa seja ela emanada do carpete ou por qualquer outro aparelho elétrico qualquer que se encontre nas imediações do terminal de votação, o que é inadmissível em um projeto eletrônico de nível realmente profissional.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N.º 1370

Folha nº 537
Processo nº 839/97
Rubrica NÓBREGA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

*Folha 517 §3*

*-"Dentre outro aspecto... ...a empresa não foi comunicada ou consultada no período de 2 anos..."*

Fato inverossímil tendo em vista as ligações freqüentes p/ o Rio Grande do Sul comunicando problemas intermináveis e recorrentes. Como as chamadas eram informais, os reparos de software enviados por E-Mail e muitas ações sugeridas por telefone, tais fatos realmente não constam no processo. Todavia dispomos dos testemunhos do Gestor, Co-Gestor e dos 3 operadores do Sistema.

*Folha 518 §1*

*"Quanto ao cronograma de instalação..."*

O fato de ter concordado em ter prorrogado um prazo de entrega e de ter aplicado mais uma multa contratual, não implica que o Prodasen endossou a atuação da firma em questão. Simplesmente não havia outra forma do Prodasen ver concluída a Manutenção Evolutiva irreversível que estava sendo realizada pela KOPP. Qualquer outra atitude implicaria na paralisação do Sistema Eletrônico de Votação.

*Folha 518 §2*

*"Em relação aos técnicos e equipamentos..."*

Como já foi citado anteriormente, o que se observou quanto aos funcionários externos à KOPP, sem exceção alguma, é que todos, conforme seus próprios depoimentos ao Gestor, foram mal remunerados, remunerados com grande atraso e finalmente sujeitos à calote após demissão sumária, o que resultou em um software escrito por vários programadores, um sistema entregue sem qualquer documentação e de interpretação confusa, seja na área de hardware ou de software.

*Folha 518 §3*

*"Portanto a todos os problemas da instalação..."*

Aplica-se a mesma resposta relativa à ***Folha 515 §6.***

SENADO FEDERAL FLS Nº 1371 SECRETARIA-GERAL

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 538
Processo Nº 839/97
Rubrica

## CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS EXTRAS SOBRE O SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DESENVOLVIDO PELA KOPP

- O projeto da KOPP utiliza conversores de protocolo RS 485 / RS 232 não profissionais e desenvolvidos pela própria empresa, enquanto existem vários modelos profissionais e padronizados disponíveis no mercado nacional, porém com preço mais elevado.

- A KOPP utilizou dezenas de fontes de alimentação de microcomputadores que trabalham em condição limite para suprir de energia os painéis de votação – solução primária e arriscada, com queimas freqüentes, porém econômica.

- Os terminais de votação até hoje são suscetíveis à interferências eletromagnéticas externas, embora o usuário não perceba o fato. A KOPP "contornou" o problema de hardware via software, programando tais terminais para que, no caso de pane, consultem o computador central e recebam dele a informação de que "em qual fase do programa se encontrava este terminal quando houve o travamento, para poder dar continuidade ao processamento". Este recurso vexatório é inadmissível no meio técnico, e se constitui numa confissão inexorável da KOPP quanto à sua inexperiência em projetar circuitos de hardware de boa qualidade e confiáveis, ou seja, de caráter profissional.

- Ao invés de se descobrir e tratar os erros de protocolo veiculados na rede de comunicação, reduziu-se propositalmente a velocidade da mesma, com conseqüente queda na performance do sistema, obtendo-se assim uma "avalanche suportável" de erros de comunicação que não "travasse" o sistema.

- A não utilização de estabilizadores elétricos no projeto original da KOPP deixava o sistema à mercê de surtos de tensão que provocavam erros inexplicáveis de comunicação e queima freqüente de "PICS". Tal fato foi detectado pela firma de manutenção atual e já foi corrigido.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1372

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

394

Folha N.º 539
Processo N.º 839/97
Rubrica NÓBREGA

- O HUB utilizado pela KOPP na rede local de comunicação, elemento crucial na comunicação entre os 5 microcomputadores do sistema, é de baixa qualidade, similar aos utilizados em residências. Está sendo trocado pelo Prodasen por um HUB profissional de alta velocidade, instalado em rack apropriado com aterramento padronizado, etc.

- O cabeamento utilizado na rede de comunicação foi realizado completamente fora das normas técnicas, com todos os terminais de votação "pendurados" em um cabo único. Está sendo trocado por uma rede padrão Ethernet, utilizando-se PATCHPANELS, cabos UTP e conectores RJ-45. A firma HI-TECH, que efetuou o novo cabeamento, afirmou não conseguir explicar "como aquilo funcionava". Foram inclusive realizadas fotografias para documentar tal fato.

- O micro auxiliar do Sistema possui backup físico, porém o micro principal não o possui. Este fato é incompreensível do ponto de vista de projeto, tendo em vista que qualquer pane no micro principal interrompe o funcionamento do Sistema de Votação Eletrônica, que por possuir caráter "nevrálgico", exige 100% de confiabilidade.

Esclareço ainda que fui nomeado Gestor do presente contrato a partir de 29 de julho de 1999, assumindo-o numa fase crítica do SVE, na qual se procurava alguém com formação em Análise de Sistemas e Eletrônica, que pudesse colaborar com análises e sugestões visando a melhoria do sistema.

Em outras palavras, as considerações técnicas e pareceres emitidos aqui referem-se a um Sistema desenvolvido e aceito pelo Prodasen no ano de 1996, porém com detalhes técnicos só verificados nos últimos meses.

Hermilo Gomes da Nóbrega
Gestor do Contrato
Analista de Sistemas
27 anos de experiência em informática
Engenheiro (CREA 3702/D)
Técnico em Eletrônica

Mário Roberto de Aguiar
Diretor da DSO

SENADO FEDERAL
FLS N.º 1373
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

*Processo nº 839/97-3*

Folha Nº 367
Processo Nº 839/97-3
Rubrica

*Computador de Votação – Descumprimento Contratual – Penalidade - Defesa Prévia da Contratada.*

*Senhor Chefe de Consultoria,*

*O presente processo trata da contratação "de serviços de assistência técnica **mediante manutenção corretiva, preventiva e evolutiva** do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal."*

*Após o acatamento das recomendações exaradas às folhas 95/96 do Processo nº 833/00-2, o referido processo retorna a esta Jurídica para análise da aplicação da penalidade prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima-Segunda do Contrato, folha 328 – "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SENADO e seus Órgãos supervisionados por prazo de até 2 (dois) anos".*

*A Empresa Eliseu Kopp, após intimação da Administração, folhas 503/507, apresentou Razões de Defesa, folhas 514/524, sendo que o Senhor Gestor responsável pelo acompanhamento do Contrato anexou contra-arrazoado às folhas 534/545, assinando em conjunto com o Senhor Diretor da DSO.*

*Para melhor entendermos os argumentos da defesa ante as razões da Administração, imperioso retrocedermos em nossa análise, historiando os fatos desde o nascedouro.*

*Em outubro de 1997, foi designada Comissão Especial para elaboração de propostas de melhoria no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – Ato nº 103/97 da Diretora-Executiva do Prodasen, folha 02, sendo que, em novembro do mesmo ano, foi aprovado o Relatório Final, folhas 11/25.*

SENADO FEDERAL FLS Nº 1374 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 568
Processo Nº 939/95
Rubrica

*O primeiro aspecto que merece destaque é o fato de que, nesta época, o Relatório da Comissão Especial já relatava problemas em decorrência da conduta da Empresa Eliseu Kopp, senão vejamos:*

> *"O Sistema Eletrônico de Votação foi inaugurado em fevereiro do corrente ano, após um penoso trabalho de construção e instalação que levou aproximadamente 1 (um) ano. Para realização do serviço foi contratada a empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., vencedora da licitação realizada no final de 1995.*
> *Atualmente o Sistema encontra-se em funcionamento mas apresenta **algumas necessidades de aprimoramento, basicamente** em relação ao seu desempenho, segurança e confiabilidade, bem como **com relação ao atendimento prestado pela empresa contratada para sua instalação.***
> ..... *omissis* .....
> *A avaliação da segurança e confiabilidade do Sistema feita por seus operadores e pelos demais integrantes da Comissão indica que o mesmo apresenta uma grande vulnerabilidade, tanto pela instabilidade de seus componentes, como pela dificuldade de se contornar uma situação de anormalidade.*
> ..... *omissis* .....
> *A empresa KOPP obrigou-se por meio do Contrato firmado com o PRODASEN a manter um técnico em Brasília para atender, dentro dos prazos contratuais, aos chamados feitos em casos de falhas no Sistema.*
> *Contudo, temos verificado ao longo deste ano que **alguns chamados têm sido respondidos fora do prazo contratual e que os técnicos responsáveis nem sempre possuem o treinamento adequado e as condições materiais necessárias ao atendimento, seja pela falta de ferramentas de trabalho, seja pela ausência de peças de reposição em Brasília.**"- folhas 14/15 do citado Relatório (grifamos).*

*Detectada a deficiência, decidiu o Prodasen implementar a melhoria no Sistema Eletrônico de Votação, através da contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, o que efetivamente foi realizado através de nova licitação na modalidade de tomada de preços, sagrando-se vencedora a Empresa Eliseu Kopp uma vez mais.*

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1375

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

397

Folha Nº 564
Processo Nº 135/313
Rubrica

*Ressalta-se, por imperioso, que o mencionado Relatório, apresentado pela Comissão Especial, folhas 11/25, já mencionava o fato da referida Empresa ser merecedora de penalização, de tal sorte que se a Administração tivesse tomado atitude mais severa à época, provavelmente a empresa estaria impossibilitada de participar da licitação ocorrida posteriormente.*

*O fato é que um novo Contrato foi assinado com a Empresa Eliseu Kopp, em maio de 1998, folhas 320/335.*

*Esta mesma Empresa, em sua defesa, alega haver cumprido integralmente o referido Contrato:*

> *"Por primeiro é de gizar-se, se estar diante de discussão em que o objeto licitatório foi aceito e recebido ao seus turnos, SEM QUAIS RESSALVAS DE PARTE DESSE ENTE PÚBLICO" (folha 515 - sic)*

*Tal assertiva, entretanto, não merece apreço. A Empresa, quando combate a aplicação da penalidade alegando reiteradas vezes que o objeto licitatório já havia sido concluído, refere-se apenas a parte do objeto pactuado, qual seja, **a manutenção evolutiva do sistema:***

> *"O fato de ter concordado em ter prorrogado um prazo de entrega e de ter aplicado mais uma multa contratual, não implica que o Prodasen endossou a atuação da firma em questão. Simplesmente não havia outra forma do Prodasen ver concluída a Manutenção Evolutiva irreversível que estava sendo realizada pela KOPP. Qualquer outra atitude implicaria na paralisação do Sistema Eletrônico de Votação". (folha 537 do Relatório Técnico)*

*Nesse particular, imperioso não olvidarmos que quando nos referimos simploriamente ao "objeto contratual" estamos tratando da ferramenta de capital importância para os trabalhos do Senado Federal, quiçá para a manutenção da ordem, transparência e confiabilidade das votações plenárias, requisito indispensável em toda instituição democrática.*

SECRETARIA-GERAL DA MESA 1376

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

398

Folha Nº 570
Processo 839/92-7
Rubrica

*Na tentativa de justificar os inúmeros problemas técnicos ocorridos durante a execução do contrato, outra afirmação da empresa merece destaque:*

> *"De outro lado, durante toda a execução contratual esta empresa sempre pautou sua atuação com a busca imediata de soluções nos eventuais problemas técnicos que surgiram de funcionamento do Sistema, de certa forma* ***normais diante da complexidade e mesmo caráter inovador do mesmo.****" (folha 516 – destaque nosso)*

*Ora, Senhor Chefe de Consultoria, ao classificar os problemas surgidos como "normais", está a Empresa a admitir que não possuia condições técnicas mínimas para atender ao pactuado, o que apenas reforça os relatórios técnicos do Prodasen.*

*Causa estranheza, por outro lado, que a mesma Empresa precisou comprovar essa mesma capacidade técnica quando do certame licitatório, visto que era exigência editalícia:*

> *"Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado(s) firmado(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente, declarando que a licitante executou, a contento, serviços compatíveis com o licitado" (subitem 3.1.2, folha 75)*

*No mesmo diapasão, ao escudar-se ante a "complexidade e mesmo caráter inovador do mesmo", esqueceu-se que, antes de apresentar proposta incluindo projeto para a manutenção evolutiva, a mesma Empresa teve que comprovar, além da capacidade técnica já mencionada, o fato de haver vistoriado o local, momento em que pode constatar* ***in loco*** *todas as possíveis e/ou eventuais dificuldades para a realização dos serviços com a eficácia e eficiência exigidas pelo Prodasen:*

1377

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

399

Folha Nº 537
Processo Nº 638/97-3
Rubrica

*"Declaração da licitante de que vistoriou o(s) local(is) e tomou conhecimento, por intermédio de seu representante, de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações deste licitação, podendo fazê-la em papel timbrado da própria empresa, nos termos do formulário constante do anexo V, ou simplesmente preenchendo-o e assinando." (subitem 3.1.8, folha 76).*

*A Empresa prossegue em sua argumentação:*

*"Dentre outro aspecto relevante, a insatisfação do serviço da Kopp pelo Prodasen está baseado no alto índice de ocorrência de chamadas, salienta-se que dentre as 37 chamadas expostas no processo administrativo, a empresa não foi comunicada ou consultada no período de dois anos de todos estes problemas, logo esta insatisfação se ocorreu, não foi repassado no momento oportuno para que fosse tomada as medidas cabíveis, como deve ocorrer em qualquer contrato de prestação de serviços". (folha 517 – destaque nosso).*

*Tal assertiva é, no mínimo, contraditória, visto que a própria empresa, em parágrafo anterior, afirma textualmente o contrário. Senão, vejamos:*

*"Nesse contexto de **reconhecidas dificuldades**, em decorrência de interferências imprevistas na execução contratual, é de se frisar que esta empresa sempre **atendeu todas as solicitações** com vistas ao melhor atendimento possível ao perfeito funcionamento do sistema. Nesse sentido **inúmeras correspondências trocadas entre as partes** à época solicitando e apontada providência par ao pleno funcionamento do Sistema de Votação Eletrônica da Egrégia Casa Legislativa. **Todas essas questões** estão devidamente registrades em troca de correspondências entre a Companhia e esta Contratada de então, muitas das quais, em especial as remetidas por este empresa ao Gestor do Contrato, parece não se encontrarem no referido processo que acaba dando sustentação administrativa à penalidade de suspensão." (folha 516 – grifamos)*

Fl. nº 1378
DIRETORIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 578
Processo Nº 238/97-3
Rubrica

*Alega ainda a Empresa em defesa de seus interesses que "há uma contradição do órgão em sentir-se prejudicado pelo período da instalação, após ter aceitado de maneira espontânea e expressa o ressarcimento pelo acontecimento" (folha 518), como se o objeto do contrato estivesse adstrito a "manutenção evolutiva" ou se a penalização tivesse apenas este episódio como fundamento.*

*Ao sustentar que "estes fatos não determinaram transtornos consideráveis" (segundo parágrafo da folha 518), a Empresa avoca para si a responsabilidade de mensurar os transtornos por ela provocados no coração da votação eletrônica da Casa.*

*Termina suas alegações fáticas sustentando que "NÃO HÁ O QUE SE FALAR, AGORA, A DESTEMPO, DOIS ANOS APÓS OS FATOS, EM PUNIÇÃO A ESTA CONTRATADA DE ENTÃO" (folha 519)*

*Lembremo-nos que o contrato foi assinado em maio de 1998, folhas 320/335, e teve seu prazo de vigência expirado em 15 de maio de 2.000, folhas 372, sendo sua vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por idêntico período.*

*Ocorreu que, pelo descumprimento contumaz por parte da Empresa, o Prodasen decidiu não mais prorrogar o referido contrato, consolidado no relatório técnico de folhas 364/366, datado de 08 de fevereiro de 2.000, que assim descrevia a conduta da empresa:*

> *"A empresa KOPP tem demonstrado um trabalho claramente amador, sendo que, em várias situações, nós do Prodasen tivemos que encontrar as soluções para os problemas de mau funcionamento do computador de votação, visto que a KOPP não conseguia apresentar solução alguma.*
> .....*omissis*.....
> *Após estas colocações, e após se esgotarem todas as tentativas de forçar a KOPP a agir profissionalmente, principalmente no tocante ao cumprimento dos prazos e na remuneração adequada dos técnicos envolvidos, sou obrigado a recomendar a NÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATUAL DE MANUTENÇÃO COM A FIRMA ELISEU KOPP & CIA."*

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1379

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 572-A
Processo Nº 8139/96-3
Rubrica

*Portanto, os fatos geradores da proposta de penalidade e da não prorrogação do contrato são anteriores ao término da vigência contratual, sendo que o Senado Federal vem sentindo a repercussão dos mesmos até a presente data, visto que novo procedimento licitatório precisou ser iniciado e contratação emergencial precisou ser feita.*

*Não bastasse todo esse transtorno e conseqüente prejuízo ao Erário, a extensão dos danos pode facilmente ser mensurada ante as declarações veiculadas na imprensa de que o nosso sistema eletrônico de votação não é seguro.*

*Só o fato de se lançar dúvidas sobre nosso sistema eletrônico de votação, já depõe contra a idoneidade técnica da Empresa que, à época, era responsável pela manutenção do sistema, visto que,* ***em momento algum, reportou ao Prodasen a grave vulnerabilidade do mesmo,*** *colocando em risco a validação dos trabalho do Legislativo Federal, bem como de eventuais Casas Legislativas nas quais tenha a Empresa prestado serviços.*

*É nosso entendimento, portanto, que este fato, por si só, já seria o sustentáculo à aplicação de pena mais gravosa – inidoneidade, além de ressarcimento dos prejuízos causados à Casa.*

> *"Suspensão provisória ou temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração é sanção administrativa com que se punem os contratados que culposamente prejudicarem a licitação ou a execução do contrato, embora por fatos ou atos de menor gravidade. Se o infrator age com dolo ou se a infração é grave, a sanção adequada será a declaração de inidoneidade." (Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro, 20ª edição, p. 226)*

*Continua a Empresa, folha 520:*

> *"Ora, essa punição de extrema gravidade ao Contratados (suspensão) só podem ser aplicadas, com TEMPESTIVIDADE à época da alegada ocorrência dos fatos e, por óbvio precedida da sanção menor, de ADVERTÊNCIA no caso"*

Fls. 1380
Secretaria-Geral da Mesa

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 579
Processo Nº 439/97-3
Rubrica

*Observa-se, entretanto, que assim não dispõe o Diploma que regula a contratação no âmbito da Administração Pública, a saber:*

> *"A multa a que alude neste artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei." (§ 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93).*

> *"As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis" (§ 1º do artigo 87 da Lei de Licitações).*

*Não obstante este aspecto, o Prodasen, anteriormente, já havia aplicado a pena de multa à Empresa, como se constata do teor da correspondência da Senhora Diretora-Executiva à Empresa Eliseu Kopp, folhas 342/343, comunicando o descumprimento contratual e conseqüente aplicação de pena de multa, visto que a negligência da Empresa estava maculando a credibilidade do Prodasen, carta esta que transcreveremos parcialmente:*

> *"Em vista das ocorrências havidas no Sistema Eletrônico de Votação no dia 6 de janeiro próximo passado, conforme V.Sª pode tomar conhecimento através do Relatório que segue em anexo, queremos chamar sua atenção para a gravidade do fato, considerando que a falha havida* ***resultou em prejuízos consideráveis para os trabalhos legislativos que desenrolavam no Plenário do Senado Federal naquela ocasião, de modo que importantes matérias tiveram que ser votadas pelo processo manual, causando além dos transtornos evidentes no andamento da Sessão, uma repercussão extremamente negativa para a imagem do Sendo Federal"*** *(ratificada em nova correspondência do Senhor Diretor da DAF, folha 352 – destaque nosso).*

SENADO FEDERAL
FLS Nº 1381
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 574
Processo Nº 433/92-3
Rubrica

*Ainda, folha 520, afirma a Empresa que sua penalização teria sido o motivo da "ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO", quando a aludida revogação do procedimento ocorreu pelo fato da outra licitante haver apresentado proposta com valor muito superior ao estimado pela Administração, conforme constatamos na Ata da Comissão Permanente de Licitação que anexamos.*

*Alega ainda que "A pena imposta afrontou o princípio da RESERVA LEGAL, pois no caso inexiste prévio regramento sobre a ponderação da sanção, TANTO NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME, ASSIM COMO NO CONTRATO FIRMADO" (folha 520), esquecendo-se que a licitação e, consequentemente, o contrato oriundo dela regiam-se pela Lei de Licitações, sendo que a expressa determinação legal é consolidada em entendimento doutrinário de escol:*

> *"A norma do § 2º do art. 87 talvez revele a intenção do art. 86. Diz ela que a Administração pode cumular com multa a aplicação de advertência, suspensão ou declaração de inidoneidade, sem discriminar as hipóteses em que tal cumulação é possível, do que se infere que o será em qualquer caso, a critério da autoridade administrativa, diante das circunstâncias in concreto.*
> *Se a lei admite a cumulação da pena pecuniária na generalidade dos casos, está a afirmar que esta é pena secundária em relação às demais, que são as principais. Exceto se a infração consistir em atraso injustificado na execução do contrato quando a multa será, a pena principal, substituível por outro somente em presença de agravantes.*
> *Por conseguinte, o art. 86 ordena à Administração que, em caso desse atraso, cogite, preferencialmente, de sancionar o infrator tão-só com multa. **Se a conduta faltosa for agravada por reincidência no atraso, antecedentes na inexecução, dano irreparável, dolo da contratada, poderá aplicar outra sanção além da multa, sem prejuízo da rescisão do contrato.**" (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública. Jessé Torres Pereira Júnior, 1994. p. 507 - grifamos).*

Folha Nº 545
Processo Nº 539/97-3
Rubrica

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

*Abrimos parêntesis para indagarmos se as inúmeras ocorrências de falhas no sistema, as interrupções na votação plenária, a irritação externada pelos Senhores Parlamentares da Casa seria motivação justa e suficiente para penalizar o responsável pela manutenção do sistema.*

*Segue argumentando, em discurso ameaçador: "De outro enfoque, o ato suspensivo sem sustentação legal afrontaria, também, os direitos subjetivos da Contratada, notadamente no tocante a sua imagem e credibilidade no mercado, o que, caso adotada a medida anunciada, deverá ser objeto da medida legal cabível oportunamente." (folha 522).*

*Oportuno questionarmos, entretanto, a idoneidade de uma empresa responsável pela manutenção de um sistema de votação de uma Casa Legislativa cujo sistema de segurança vem sendo publicamente classificado como vulnerável.*

*Por derradeiro, folha 522:*

> *"Portanto, nem mesmo o Estado pode buscar no Direito uma cobertura para suas posturas contrárias a ela e aos seus próprios objetivos. Há um forte fundamento ético que norteia a atuação do Estado hoje positivado expressamente no princípio de moralidade administrativa (CF, art. 37), que não obriga apenas a relação Administrador-Administração, mas também a relação Administração-Administrado. Essa relação se reforça quando se trata de um colaborador do Estado – aquele a quem se conferiu a abribuição de executar uma tarefa de interesse da comunidade"*

*Com todas as vênias de estilo, chega a ser hilário tal argumento. Analisando os autos, V.Sª terá oportunidade de constatar que, pelas atitudes relatadas pelos gestores do Contrato, a Empresa Eliseu Kopp, desde os primórdios de sua contratação com este Prodasen, demonstrou não primar pela "relação Administrador-Administrado", não podendo avocar para si a qualidade de "colaborador do Estado" e, muito menos, alegar que zelou pelo "interesse da comunidade".*

*As alegações finais da Empresa, por representarem, tão somente, elucubrações filosóficas sem esteio fático, não merecerão maiores considerações de nossa parte.*

FLS Nº 1983
SECRETARIA GERAL DA MESA

10

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 576
Processo Nº 533/97-3
Rubrica

*Em nosso entendimento, Senhor Chefe de Consultoria, não pairam dúvidas quanto a desídia cometida pela então Contratada com a coisa pública, não restando outra alternativa senão endossarmos o irretocável parecer jurídico de folhas 392/396, recomendando a aplicação da pena proposta – suspensão.*

> *"A declaração de inidoneidade e a suspensão do direito de licitar não são modalidades de simples admoestação, mas retiram da órbita do sujeito faculdades relevantes. Somente se pode impor tais sanções na medida em que estejam predeterminados seus pressupostos, inclusive para o efeito de conscientizar os particulares das conseqüências de seus atos." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 7ª Edição, p. 624)*

*Isto posto, este parecer, se aprovado, deverá ser levado à consideração do Senhor Diretor-Executivo e formalmente comunicada à Empresa e, concomitantemente, publicada na imprensa oficial.*

*Por derradeiro, esta Jurídica recomenda urgência com relação ao novo certame licitatório, bem como a adoção de critérios de avaliação técnica mais rígidos para que episódios nefastos como os que aqui se apuram possam ser definitivamente afastados da história deste Órgão.*

*É este o nosso entendimento que submetemos ao crivo de V.Sª.*

*Brasília, 12 de março de 2.001.*

Amalia Figueiredo
Consultora Jurídica

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1384

Prodasen

Centro de Informatica e Processamento de Dados do Senado Federal

**Ref. Proc. nº 839/97-3**

Folha Nº 573
Processo Nº 839/97-3
Rubrica

406

À Secretaria desta Consultoria:

Por gentileza providenciar em relação ao processo acima os seguintes procedimentos:

a) desentranhar o Aviso de Recebimento acostado à fl. 503, fixá-lo em folha própria e numerá-la, sem alterar as demais;

b) extrair cópia do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 95/96, do Processo nº 833/00-2, e juntá-lo ao processo promovendo a devida numeração das folhas;

c) providenciar junto ao SEA a abertura do próximo volume, a fim de evitar o indesejado extravio do processo; e

d) dar conhecimento à Chefe da Consultoria sobre estas medidas tomadas e encaminhar os autos ao Senhor Diretor-Executivo para decisão.

Brasília-DF, 13 de março de 2001

José Mendonça de Araújo Filho
Chefe de Consultoria

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1385

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 528
Processo Nº 833/97-3
Rubrica

SEM EFEITO
Folha Nº 95
Processo 833/00-2
Rubrica

*Processo nº 833/00-2*

*Recurso Administrativo – ELISEU KOPP CIA LTDA – Revogação de punição.*

*Senhor Chefe de Consultoria,*

*Trata o presente processo de recurso administrativo interposto pela Empresa ELISEU KOPP CIA LTDA contra ato da Administração que suspendeu a referida Empresa do direito de licitar com este Prodasen, folhas 01/14.*

*A Recorrente, vencedora de processo licitatório, assinou contrato com o Prodasen com o objetivo de prestar serviços de manutenção ao computador de votação da Casa, sendo que algumas ocorrências de falha no atendimento ao sistema foram registradas, conforme comprova os documentos de folhas 35/37, 68/70 e 77/79.*

*Após as considerações do Senhor Gestor do Contrato, folhas 57/59, a Administração entendeu por não prorrogar o contrato vigente, folhas 65, bem como assinar contrato com a Empresa Panavideo enquanto se instauraria outra licitação.*

*O processo foi encaminhado a esta Jurídica que se pronunciou às folhas 80/84, recomendando, inclusive, que penalização severa fosse imposta a Recorrente, o que foi feito, conforme documentos de folhas 85/89.*

*Ocorre que não consta dos autos a comprovação de que a Administração, antes da publicação, tenha comunicado a penalidade à Recorrente, abrindo-se, por conseguinte, o prazo recursal a que a mesma tinha direito.*

*Isto posto, caso o correto procedimento não tenha sido observado, assiste razão a Recorrente quanto a revogação da penalidade aplicada, inclusive com o cancelamento da mesma na Imprensa Oficial.*

*Por derradeiro, recomendamos que a Recorrente seja formalmente comunicada da punição a ser aplicada pelo Prodasen e as razões que a originaram, aguardando-se a defesa da Empresa, sendo que a mesma deverá ser analisada pela área técnica e novamente submetida à apreciação da Senhora Diretora-Executiva.*

SECRETARIA-GERAL DA MESA 1386

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 574
Processo Nº 539/97-3
Rubrica

Folha Nº 96
Processo Nº 855/00-2
Rubrica

*Quanto ao requerimento da Recorrente de "anulação do presente certame licitacional", o mesmo não carece de maiores considerações, visto que a licitação em questão foi revogada, consoante Ata de Julgamento da CPL, folhas 92/93.*

*É o nosso entendimento.*

*Em 03.01.01.*

*Amalia Figueiredo*
*Consultoria Jurídica*

SENADO FEDERAL 408

SENADO FEDERAL FLS. Nº 138 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Folha Nº 580
Processo Nº 239/97
Rubrica

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Ilustríssimo Senhor Diretor-Executivo

Doutor KLEBER GOMES FERREIRA LIMA

409

Ref. Proc. nº 839/97–3

Urge informar, em breve histórico, o Prodasen disparou processo seletivo para aquisição do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, sagrando-se vencedora a empresa gaúcha Eliseu Kopp & Cia. Por razões de ordem técnica, mormente relacionadas à precária atuação desta última, e em face das novas demandas do Senado Federal, houve por bem o Prodasen em dar ensancha a novo certame seletivo, dessa feita, almejando a contratação de empresa para manutenções preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de votação eletrônica. Por mais uma vez, a empresa suso indicada revelou-se vitoriosa.

Ocorre, Senhor Diretor-Executivo, numa sucessão de erros, omissões, e atos amadorísticos, a empresa dos pampas demonstrou, cabalmente, e ab initio, à luz dos inúmeros documentos que instruem o feito, não ter tido condições de cumprir o avençado de forma segura, profissional e

Fls. nº 1388
SECRETARIA GERAL DA MESA

Folha Nº 584
Processo Nº 839/97-3
Rubrica

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

consciente da complexidade e responsabilidade da missão que estava em suas mãos.

O quadro delineado acima conduziu a empresa Eliseu Kopp & Cia a responder por seus atos, sendo então punida com a pena de suspensão do direito de participar em licitações e contratar com o Prodasen, pelo período de 2 (dois) anos. Entrementes, conforme bem observou a Consultoria Jurídica, a cogitada empresa não foi notificada, por escrito, a respeito da penalidade, atraindo, dessarte, a nulidade da punição.

Saneado o processo, foi aberto prazo hábil para defesa da multicitada empresa, em estrito cumprimento aos princípios magnos do devido processo legal e da mais ampla defesa.

Em criterioso parecer, a Consultora Jurídica desta Casa, Doutora Amalia Figueiredo, abordou e refutou, com o arnês da legislação, doutrina e peças técnicas, cada uma das razões advindas com a exordial de resistência.

De fato não se encontra no expediente da empresa Eliseu Kopp & Cia sequer o *fumus boni iuris*, e, porque não se dizer ainda, um mínimo sopro do direito. E assim se mostra o argumento dela por uma razão bem simples. Não veio ao processo um único documento contundente a ponto de refutar a verdade estampada nos incontáveis autos a firmar a única e verdadeira história sobre esta nefasta matéria.

Face a tudo isso, Senhor Diretor-Executivo, estamos seguros em aprovar o parecer da Senhora Consultoria Jurídica do Prodasen, por seus jurídicos fundamentos, e, ato contínuo, o submetemos à decisão de

Folha Nº 388
Processo Nº 539/95
Rubrica

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Vossa Senhoria para, se acorde com os seus termos, proceda à punição da empresa com a pena julgada oportuna, nada impedindo, antes recomendando, tome-se por norte a penalidade infligida anteriormente e tornada sem efeito pelos motivos antes exarados.

Após a imprescindível deliberação de Vossa Senhoria, e a devida publicação do ato decisório, encareço retornem os autos a esta Consultoria, a fim de subsidiar outra questão posta à nossa análise.

Esta, portanto, Senhor Diretor-Executivo, a manifestação que submetemos à sua resolução.

Brasília-DF, 12 de março de 2001.

José Mendonça de Araújo Filho
Chefe de Consultoria

SENADO FEDERAL
FLS. Nº 1390
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

SENADO FEDERAL FLS. 117

# DECISÃO

Considerando os termos do recurso administrativo interposto pela empresa ELISEU KOPP CIA. LTDA. contra ato da Administração que suspendeu a empresa do direito de licitar com o PRODASEN;

Considerando os termos da correspondência dirigida à empresa em 11/01/2001, tornando sem efeito a punição que lhe foi imposta, devidamente publicada no Diário Oficial do dia 22 de janeiro de 2001;

Considerando as Razões de Defesa Prévia apresentadas pela empresa, cujo original se encontra às fls. 514 à 532 do presente processo;

Considerando os argumentos constantes dos documentos acostados às fls. 534 à 537 (Despacho ao Sr. Diretor da DAF), fls. 538/539 (Parecer Técnico subscrito pelo Sr. Gestor do Contrato e Sr. Diretor da DSO) e fls. 540/545 (Histórico do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal;

Considerando os argumentos expendidos no bem lançado parecer da Consultoria Jurídica do PRODASEN (fls. 552/562), rebatendo categoricamente os elementos de defesa oferecidos pela contratada nas Razões de Defesa Prévia, demonstrando, outrossim, à exaustão, as contradições presentes nos argumentos apresentados, caracterizando com muita clareza e objetividade, a desídia cometida pela empresa com relação a coisa pública;

Considerando o despacho do Sr. Chefe de Consultoria (fls. 566/568), endossando e reforçando as conclusões do Parecer da Consultoria, deixando, inclusive, explicitado, que a empresa demonstrou, cabalmente, à luz dos inúmeros documentos que instruem o feito, não ter tido condições de cumprir o avençado de forma segura, profissional e consciente da complexidade e responsabilidade da missão que estava em suas mãos;

Decido autorizar a aplicação à empresa ELISEU KOPP CIA. LTDA., da penalidade de suspensão do direito de participar em licitações e contratar com o PRODASEN, pelo período de 2 (dois) anos.

Brasília, em 16 de março de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor Executivo

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1391 SECRETARIA-GERAL

Prodasen
Centro de Informatica e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha: Nº 583
Processo Nº 839993
Rubrica

413

Ao Sr. Diretor da DAF :

De acordo com a decisão tomada com relação ao recurso administrativo interposto pela empresa ELISEU KOPP CIA. LTDA, peço suas devidas providências visando promover a publicação na imprensa oficial da referida decisão, bem como, a preparação de correspondência dirigida à empresa, notificando-a da punição que lhe foi aplicada.

Em 16 de março de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor Executivo

FLS. Nº 1392

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Of. 2506/01

Brasília, 22 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao seu Ofício CI/PPS-25-01/SF/Nº 14/2001, temos a esclarecer, inicialmente, que foi enviado a Vossa Senhoria o trabalho realizado por nossa Consultoria relativo a todo o histórico envolvendo o painel de votação eletrônica do Senado Federal. O estudo em comento fez uma retrospectiva sobre o tema, abordando e comprovando, os pontos cruciais e julgados mas importantes sobre todos os processos, sem exceção.

Entretanto, como houve por bem Vossa Senhoria analisar os originais, estamos, de imediato, remetendo-o cada um dos autos solicitados, bem assim, por serem úteis a sua análise, o despacho de nosso Diretor da DAF e outros processos pertinentes ao assunto.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Inquérito Instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001.
Doutor Dirceu Teixeira de Matos
Nesta

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Desejamos reiterar que estamos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para sanar quaisquer dúvidas, bem como colocar nossa Consultoria à sua disposição para quaisquer medidas julgadas oportunas ao inteiro cumprimento de seu mister.

Receba nossos cumprimentos pelo excelente trabalho levado à efeito junto a este respeitável Colegiado.

Ao inteiro dispor de Vossa Senhoria.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo do Prodasen

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília-DF., 13 de março de 2001

PARA: JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO
Chefe de Consultoria

DE : LOISIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor da DAF

Senhor Chefe de Consultoria,

Em atenção à solicitação de V.Sa. informo, como subsídio à resposta a ser dada ao Ofício OF/CI/PPS-01/SF/Nº 14/2001, desta data, da lavra do Dr. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS, que:

1º) A minuta de edital para contratação dos serviços de manutenção do sistema de votação foi submetida à avaliação do Núcleo Jurídico, como manda a Lei, estando neste momento, após a redação final contemplando as suas recomendações, em condições de ser publicado;

2º) Todos os processos de compra e contratação de serviços estão passando por uma revisão pelo Diretor-Executivo recém-designado, conforme orientação do Exmº Senhor Presidente do Senado Federal, após o que a publicação do edital para a abertura da nova licitação deverá ser imediata.

Atenciosamente,

**LOISIO JOSÉ DOS SANTOS**
**Diretor da DAF**

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. CI-PPS-26/01-24/01 Brasília, 22 de março de 2001

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista a necessidade de efetuar alguns testes complementares com os computadores dedicados ao sistema de votação eletrônica do plenário, para conclusão da perícia solicitada à Universidade de Campinas, em decorrência dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente no 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, aquela Universidade estará enviando a Brasília, na próxima 6ª feira, 23 de março, quatro peritos.

Assim sendo, solicito as providências de V. Sª. na emissão de passagens aéreas, na forma regulamentar, aos docentes indicados pela Unicamp, a saber, Professores Doutores Mário Jino, Marco Aurélio Amaral Henriques, José Raimundo de Oliveira e Álvaro Penteado Crósta.

A previsão da viagem é de saída às 8h15min da manhã do dia 23 de março (empresa TAM, vôo 3828) e de retomo estimado para as 18h45min do mesmo dia (empresa TAM, vôo 3829).

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

p/DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
*Presidente da Comissão*

FLS. Nº 1396

**Ilmº. Sr.**
**Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA**
**DD. Diretor-Geral do Senado Federal**
**NESTA**

PHONE NO. : 55 3788 4789 MAR. 22 2001 13:15

UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
**Gabinete do Reitor**

418

# Fax

Fone: (019) 3788-4721– fax: (019) 3788-4789

| | | | |
|---|---|---|---|
| **PARA:** | Dr. Dirceu Teixeira de Matos<br>Senado Federal | **DE:** | Prof. Alvaro P. Crósta<br>Reitoria - UNICAMP |
| **Fax:** | 061 311-4351 | **Data:** | 22/03/2001 |
| **Fone:** | 061 – 311-3295 | **Pag.:** | 01 |

☑ **Urgente**

**Mensagem:**

Ref.: Passagens Aéreas

Prezado Dirceu,

Para efetuar testes complementares necessários à conclusão da perícia sobre o painel de controle da votação do Senado Federal, solicito à aquisição de 04 passagens aéreas para os seguintes docentes: Alvaro Penteado Crósta , Mario Jino, Marco-Aurélio Henriques e José Raimundo de Oliveira, conforme segue:

**DIA: 23/03/2001**
Rota: Campinas – Brasília
Horário de Saída de Campinas: **8:15 h**

**DIA: 23/03/2001**
Rota: Brasília - Campinas
Horário de Saída de Brasília: **18:46 h**

Solicito também a reserva de hotel.

FLS. Nº 1397
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ALVARO PENTEADO CRÓSTA
Chefe de Gabinete do Reitor

OF. SF Nº 233/2001

Brasília, 22 de março de 2001

Senhor Presidente,

Atendendo à solicitação contida no Ofício/CI/PPS-25-01/SF/Nº 19/2001, de 19 de março corrente, dessa Comissão de Inquérito, encaminho a V. Sª, em anexo, cópia da Folha de Votação Secreta do Projeto de Resolução nº 66, de 2000, que *decreta a perda do mandato do Senador Luiz Estevão.*

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senador JADER BARBALHO**
Presidente

Ilmº Sr.
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Presidente da Comissão de Inquérito
instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001
SENADO FEDERAL

Senado Federal

FLS Nº 1399 SECRETARIA-GERAL DA ALEG

# VOTAÇÃO SECRETA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 2000

QUE DECRETA A PERDA DO MANDATO DO SENADOR LUIS ESTEVÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nº Sessão: 2 | Nº vot.: 1 | Data Início: 28/06/00 | Hora Início: 14:15:37 |
| Sessão Data: 28/06/00 | Hora: 10:00 | Data Fim: 28/06/00 | Hora Fim: 14:20:15 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PSB | PA | ADEMIR ANDRADE | Votou | PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PMDB | RN | AGNELO ALVES | Votou | BLOCO | AC | MARINA SILVA | Votou |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | Votou | PMDB | RR | MARLUCE PINTO | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou | PMDB | GO | MAURO MIRANDA | Votou |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | Votou | PFL | RO | MOREIRA MENDES | Votou |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | Votou | PMDB | AC | NABOR JUNIOR | Votou |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PMDB | PB | NEY SUASSUNA | Votou |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | PSDB | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | Votou | PPS | ES | PAULO HARTUNG | Votou |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | Votou | PFL | BA | PAULO SOUTO | Votou |
| PFL | MA | BELLO PARGA | Votou | PSDB | SP | PEDRO PIVA | Votou |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | Votou | PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | Votou | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | Votou |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | Votou | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | Votou |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | Votou | PFL | MA | RIBAMAR FIQUENE | Votou |
| PTB | PE | CLODOALDO TORRES | Votou | PSDB | ES | RICARDO SANTOS | Votou |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | Votou | PPS | PE | ROBERTO FREIRE | Votou |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | Votou | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | Votou |
| PPB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | Votou | PSB | RJ | ROBERTO SATURNINO | Votou |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou | PSDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | Votou | PFL | SP | ROMEU TUMA | Votou |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | Votou | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | Votou |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | Votou | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | Votou |
| PFL | PI | FREITAS NETO | Votou | PSDB | CE | SERGIO MACHADO | Votou |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | Votou | PSDB | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| BLOCO | RJ | GERALDO CÂNDIDO | Votou | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | Votou | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | Votou | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | Votou | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | Votou | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | Votou | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | Votou | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | Votou | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | Votou | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | Votou | | | | |
| PFL | PA | JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | Votou | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | Votou | | | | |
| PMDB | RN | JOSÉ FOGAÇA | Votou | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | Votou | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | Votou | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | Votou | | | | |
| PFL | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | Votou | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | Votou | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | Votou | | | | |
| PSDB | CE | LÚCIO ALCÂNTARA | Votou | | | | |
| PSDB | MS | LÚDIO COELHO | Votou | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVÃO | Votou | | | | |
| | PA | LUIZ OTAVIO | Votou | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | Votou | | | | |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | Votou | | | | |

Presid: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Secr:
2º Secr:
3º Secr:
4º Secr:
Secretário: HEITOR LEDUR

**Votos SIM: 52**

**Votos NÃO: 18**

**Votos ABST: 10**

**Total: 80**

Emissão em 28/06/00 - 15:20:17

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. CI-PPS-26/01-25/01 Brasília, 23 de março de 2001

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista problemas ocorridos na emissão das passagens de dois dos peritos vindo de Campinas, na data de hoje, para conclusão da perícia no sistema de votação do plenário, solicitada à Universidade de Campinas, em decorrência dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente no 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, encaminho, em anexo, os bilhetes de passagens utilizados pelos Professores Doutores Álvaro Penteado Crósta e José Raimundo de Oliveira, no trecho Campinas-Brasília, para reembolso.

Assim sendo, solicito as providências de V. Sª. para que os valores dos referidos bilhetes sejam creditados a favor de:

ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA
R.G. 6.112.483
CIC 894.820.698-20
AG. 207 – C/ 01-018141-1 – Banespa (033)

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

WILSON ROBERTO THEODORO (matr. 4730, membro)
p/DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
*Presidente da Comissão*

FLS. Nº 1400
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Ilmº. Sr.**
**Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA**
**DD. Diretor-Geral do Senado Federal**
**NESTA**

002915/01

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília-DF., 23 de março de 2001

Ilmº Senhor
Dr. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão de Inquérito designada pelo
Ato do Presidente nº 30/2001 e Portaria do 1º Secretário
Nº 07, de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Sa. o relatório de freqüência elaborado pelo Diretor da DAF, em atendimento à solicitação feita através do Ofício nº OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 22/2001, de 20.03.2001.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. protestos de estima e consideração.

**KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**
**Diretor-Executivo do PRODASEN**

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

423

Brasília-DF., 21 de março de 2001

PARA : KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

DE : LOISIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor da DAF

Senhor-Diretor Executivo:

Apresento a V.Sa., para remessa ao Dr. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS, em atendimento ao Ofício OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 22/2001, de 20.03.2001, o relatório de freqüência a seguir:

**MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR:**

- O servidor teve freqüência integral no período. Seu horário de trabalho é de 9:00 às 12:30 hs e de 14:00 às 18:30 hs.

- Não há registro de comparecimento em horário extraordinário.

**HERMILO GOMES DA NÓBREGA:**

- servidor teve freqüência integral no período. Seu horário de trabalho é de 09:00 às 12:30 hs e de 14:00 às 18:30 hs.

- Consta em nossos registros, no período solicita, os seguintes registros de jornada excedente do servidor:

| | |
|---|---|
| Dia 31.01 | De 18:30 às 21:37 |
| Dia 01.02 | De 18:30 às 20:59 |
| Dia 02.02 | De 18:30 às 20:40 |
| Dia 07.02 | De 18:30 às 20:36 |
| Dia 09.02 | De 18:30 às 20:46 |
| Dia 10.02 | De 9:03 às 19:15 (sábado) |
| Dia 12.02 | De 18:30 às 20:34 |
| Dia 13.02 | De 18:30 às 20:35 |
| Dia 14.02 | De 18:30 às 19:01 |

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1402 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

**HEITOR LEDUR:**

- servidor teve freqüência integral no período consultado. Seu horário de trabalho é de 13:00 às 19:00 hs, permanecendo na operação do sistema de votação enquanto durar a sessão.

- Consta em nossos registros, no período solicitado, os seguintes registros de jornada excedente do servidor:

| | |
|---|---|
| Dia 30.01 | De 19:00 às 20:25 |
| Dia 31.01 | De 19:00 às 20:30 |
| Dia 06.02 | De 19:00 às 21:29 |
| Dia 08.02 | De 19:00 às 20:14 |
| Dia 13.02 | De 19:00 às 20:41 |
| Dia 14.02 | De 19:00 às 22:43 |

**HELIO FERREIRA LIMA:**

- servidor teve freqüência integral no período consultado. Seu horário de trabalho é de 13:00 às 19:00 hs, permanecendo na operação do sistema de votação enquanto durar a sessão.

- Consta em nossos registros, no período solicitado, os seguintes registros de jornada excedente do servidor:

| | |
|---|---|
| Dia 30.01 | De 19:00 às 21:06 |
| Dia 31.01 | De 19:00 às 22:18 |
| Dia 01.02 | De 19:00 às 20:35 |
| Dia 04.02 | De 9:08 às 15:42 (domingo) |
| Dia 06.02 | De 19:00 às 20:23 |
| Dia 07:02 | De 19:00 às 21:03 |
| Dia 13.02 | De 19:00 às 20:41 |
| Dia 14.02 | De 19:00 às 22:43 |

**NILSON SILVA DE ALMEIDA**

- servidor teve freqüência integral no período consultado. Seu horário de trabalho é de 07:00 às 13:00 hs.

- Consta em nossos registros, no período solicitado, os seguintes registros de jornada excedente do servidor:

| | |
|---|---|
| Dia 27.01 | De 15:21 às 21:36 |
| Dia 28.01 | De 08:16 às 21:23 (domingo) |
| Dia 03.02 | De 7:37 às 19:04 (sábado) |
| Dia 04.02 | De 8:08 às 20:22 (domingo) |
| Dia 10.02 | De 8:09 às 21:56 (sábado) |
| Dia 11.02 | De 9:21 às 19:45 (domingo) |

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

425

**MARCOS CARNEIRO LEITE**

- servidor teve freqüência integral no período consultado. Seu horário de trabalho é de 07:00 às 13:00 hs.

- Consta em nossos registros, no período solicitado, os seguintes registros de jornada excedente do servidor:

| | |
|---|---|
| Dia 03.02 | De 13:00 às 14:42 |
| Dia 10.02 | De 10:32 às 18:25 (sábado) |
| Dia 11.02 | De 12:04 às 21:32 (domingo) |
| Dia 12.02 | De 13:00 às 21:38 |
| Dia 13.02 | De 13:00 às 14:49 |
| Dia 14.02 | De 13:00 às 19:47 |

Informo, outrossim, que os servidores de um turno eram chamados eventualmente a atuarem em outro turno, segundo a necessidade do serviço.

Atenciosamente,

**LOISIO JOSÉ DOS SANTOS**
**Diretor da DAF**

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1404

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

Ata de reunião

Às dezessete horas do dia 23 de março de 2001, no plenário do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

Dando continuidade aos contatos feitos pela manhã com os peritos da Unicamp, a Comissão acompanha os testes que estão sendo realizados no momento, no sistema.

À vista das informações que estão sendo obtidas nos testes realizados junto com os peritos da Unicamp, a Comissão decide convocar para depor, na próxima segunda-feira, os operadores do sistema HEITOR, HÉLIO e NILSON, bem como o gestor do contrato de manutenção, NÓBREGA.

A Comissão deverá revezar-se no acompanhamento dos trabalhos dos peritos, que deverá estender-se pela noite, e provavelmente realizará uma reunião com eles, amanhã, sábado, para discutir todas as evidências colhidas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-21/SF*

***Brasília, 23 de março de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, no dia 26 de março, segunda-feira, às 17h00, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

SENADO FEDERAL FLS. 1406 SECRETARIA-GERAL DA MESA

RECEBI EM 26/03/2001

Ilustríssimo Senhor
***HERMILO GOMES DA NÓBREGA***
*PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dirmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

**DATA:** 06 / 05 / 2000

| MATR. | HORA ENT. | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ÓRGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2855 | 8:20 | [illegible] | 14:00 | | SSEG |
| 2950 | 8:27 | [illegible] | 12:00 | | SSUSTEL |
| 2797 | 8:30 | [illegible] | 11:00 | | SSENG |
| | | | 13:20 | | |
| 5117 | 8:30 | [illegible] | 18:30 | | SSUSTEL |
| 2358 | 8:30 | [illegible] | 16:00 | | SSENG |
| 2151 | 8:30 | [illegible] | 16:00 | | OBras |
| 5465 | 8:51 | JOSÉ ROBERTO FIGUEIRA | 19:10 | | SUSTEL |
| 4143 | 08:52 | Gerson d. Souza Lima Filho | 18:48 | | SUSTEL |
| 2544 | 0852 | CARLOS A. CORREA | 17:05 | | SSENG |
| 2598 | 852 | [illegible] | 16:00 | | SSENG |
| 2337 | 852 | [illegible] | 16:00 | | SSENG |
| 5515 | 9:03 | Emanuel Francisco de Matos | 17:13 | E.F. Matos | SSTELE |
| 4279 | 9:00 | MARIA LETICIA S. LOPES | 17:00 | | SSENG |
| 3041 | 9:00 | Tarcísio S. Gangeiro | 19:00 | | SUSTEL |
| 5460 | 9:00 | CLAIR | 19:07 | | SUSTEL |
| 4552 | 9:00 | LEANDRO CHAVES | 18:10 | | SSENG |
| 5214 | 9:20 | ALBERTO C. DOS S. SILVA | 19:40 | | SUSTEL |
| 4993 | 9:30 | Claudia A. Nery | 19:46 | | SUSTEL |
| 1821 | 9:30 | CARLOS ALBERTO T. DE SOUZA | 15:00 | | SSETEC |
| 1230 | 13:45 | HELIO F. LIMA | 19:22 | | Pleonário |
| 5006 | 14:40 | LUIZ ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO | 18:15 | | SSTELE |
| 4982 | 15:30 | CLAUDIA MARTINS A. I. SPARKA | | | [illegible] |
| 183 | 15:30 | NILSON S. ALMEIDA | 19:22 | PLENÁRIO | [illegible] |
| | | | | | |
| | | | | | |

C:\RSce\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc

FLS 1407 SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

DATA: 13/05/2000

| MATR. | HORA ENT. | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ÓRGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4552 | 8:45 | Guandro Chaves | 16:00 | | SSENG |
| 5006 | 8:50 | Luiz Antonio Tavares Guerra | 19:10 | | SSTELE |
| 5472 | 08:30 | José Carlos Valdívia | 18:50 | | SUSTEL |
| 5457 | 9:00 | Gleiton de Bina | 19:00 | | SUSTEL |
| 2366 | 9:05 | Maurício Vilela Megaltão | | | SUSFAN |
| 2358 | 9:05 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 2457 | 9:15 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 3296 | 9:30 | Alexandre [illegible] | 18:00 | [illegible] | [illegible] |
| 1230 | 9:30 | Gerson Delfino Oliveira | [illegible] | [illegible] | SSEING |
| 3711 | 9:56 | Nelson Tomazan | | | GALSC |
| 1821 | 09:45 | Carlos Richard de Souza | [illegible] | [illegible] | SSFEC |
| 1830 | 09:50 | Nelson S. Almeida | 18:00 | [illegible] | PLENÁRIO |
| 13.456 | 13:25 | Sérgio Ramos | 14:00 | Sérgio Ramos | SEGM |

C:\RSce\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc.

SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ATA FLS Nº 1408

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

DATA: 13 / 05 / 2000

| MATR. | HORA ENT. | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ÓRGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2679 | | geraldo F de Sá | 17:30 | | Almoxarifado |
| 2543 | 8:00 | | 16:00 | | |
| | | | | | |
| 4187 | 07:20 | José Dantas Oliveira | 11:00 | | SSETEC |
| 2606 | 7:40 | | 11:00 | | SSENG |
| 1024 | 8:00 | | 17:00 | | SSENG |
| 2145 | 8:00 | | 11:00 | | SENG |
| 2868 | 8:00 | | 18:00 | | SSENG |
| 1469 | 07:56 | | 13:31 | | SUSTCL |
| | | | 16 | | |
| 3004 | 08h00 | José Brígido Brito Lopes | 17h00 | | SSENG |
| 2034 → | 8:00 | | 16:00 | | SSENG |
| | 8:00 | | 16:00 | | SSENG |
| 1310 | 8:00 | | 16:00 | | SSENG |
| 2060 | 8:00 | | 11:00 | | |
| 3088 | 8:00 | | 16:00 | | SSEG |
| 1233 | 07:05 | HELIO FERREIRA LIMA | 18:08 | | Plenário |
| 5321 | 08:07 | MARCOS AURÉLIO BENEVIDES | 12:16 | | SSTCCE |
| 2344 | 8:00 | | | | SSEG |
| 2151 | 8:00 | | 16:00 | | OBRAS |
| 4273 | 8:00 | RUBENS DE PAULA LIMA | 16:10 | | SSENG |
| 2655 | 8:20 | | 16:00 | | SSENG |
| 2544 | 8:20 | CARLOS A. CORREA | 18:06 | | SSENG |
| 2797 | 8:00 | | 16:00 | | SSENG |
| 5466 | 8:45 | José Valdo Campelo Queiroz | 18:50 | | SUSTEL |

C:\RSec\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc

SENADO FEDERAL FLS Nº 1409 DIRETORIA-GERAL DA MESA

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

DATA: 21/05/2000

| MATR. | HORA ENT. | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ÓRGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 5116 | 96 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 2084 | 8:0 | [illegible] | 1:00 | [illegible] | SSEL |
| 1109 | 8:00 | Emanuel | 16:00 | SS.Eng | F.S.P. |
| 5462 | 8:00 | HUGO LEONARDO PAGANACCI | 20:50 | Hugo | SSTELE |
| 5200 | 8:15 | Regina Celia Simplício | 18:00 | RSimplício | GSAL |
| 5037 | 08:30 | [illegible] F. Bueno | 22/05 07:00 | [illegible] | SSTELE |
| 9337 | 08:30 | [illegible] | 1:00 | [illegible] | SSAP |
| 1516 | 8:05 | [illegible] | R.34 | [illegible] | SSELE |
| 5006 | 9:05 | Luiz Antonio Veneral [illegible] | 00:35 | [illegible] | SSTELE |
| 3551 | 10:00 | RICARDO MACEDO | 22:45 | [illegible] | SSTELE |
| 5142 | 10:00 | João Marcelo de C. Novais | 22:45 | [illegible] | SSTele |
| 1921 | 10:00 | CARLOS ALBERTO T. DE SOUZA | 1500 | [illegible] | SSEIEC |
| 4552 | 11:00 | CUNANIZO CHAVES | 11:15 | [illegible] | SSENG |
| 382 | 11:10 | MARCOS Leite | | [illegible] | SLEM |
| 5321 | 14:15 | MARCOS AURÉLIO R. DA ROCHA | 14:48 | [illegible] | SSTELE |
| 5451 | 20:14 | [illegible] | 00:05 | [illegible] | [illegible] |

C:\RSce\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc

SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. 1410

SENADO FEDERAL
DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

DATA: 17/06/2000

| MATR | HORA ENT | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ÓRGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2868 | 8.00 | [illegible] | 16.00 | [illegible] | SSEG2 |
| 2084 | 8.00 | [illegible] | 16.00 | [illegible] | SSEG2 |
| 1230 | 08:00 | HELIO FERREIRA LIMA | 17:45 | [illegible] | PRENÚNCIO |
| 1107 | 8.00 | [illegible] | 16.00 | [illegible] | SSENG |
| 3088 | 8.10 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | SSEG2 |
| 4188 | 8:30 | [illegible] | 16:40 | [illegible] | SSTEC |
| 2937 | 8.30 | [illegible] | 17.30 | [illegible] | ACS |
| 4764 | 8:45 | [illegible] | 12.33 | [illegible] | SSETEC |
| 5037 | 08:50 | [illegible] | 22:45 | [illegible] | SSTELE |
| 5015 | 08:50 | [illegible] | 18:13 | [illegible] | SSTELE |
| 5477 | 08:50 | [illegible] | 22:50 | [illegible] | SSTELE |
| 2118 | 08:50 | [illegible] | 3.15 | [illegible] | SSTELE |
| 3166 | 08:50 | [illegible] | 23:17 | [illegible] | SSTELE |
| 5089 | 09:00 | [illegible] | 23:05 | [illegible] | SSTELE |
| 5462 | 09:05 | [illegible] | 21:30 | [illegible] | SSTELE |
| 5521 | 09:05 | [illegible] | 17:46 | [illegible] | SSTELE |
| 4443 | 09:05 | [illegible] | 17:05 | [illegible] | SSTELE |
| 1516 | 9.10 | [illegible] | 16.30 | [illegible] | SSENG |
| 5004 | 9.20 | [illegible] | 23:35 | [illegible] | SSTELE |
| 1544 | 9.30 | CARLOS A. CORREA | 16.00 | [illegible] | SSCMC |
| 2570 | 9:30 | ANTONIO A. GUERRES | | [illegible] | SSCMC |
| 3558 | 10:10 | RICARDO MACEDO | 23:17 | [illegible] | SSTELE |
| 5142 | 10:10 | JOÃO MARCELO DE C. NUNES | 23:17 | [illegible] | SSTELE |
| | | | | | |
| | | | | | |

C:\R3cc\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc.

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

**DATA:** 03 / 02 / 2001

| MATR. | HORA ENT. | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ÓRGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3366 | 7:30 | Antonio Carlos C. Santos | 15:45 | | SSTEHE |
| 344 | 8:00 | Antonio O. de Souza | 16:00 | | SSENG |
| 1145 | 8:00 | [illegible] | 16:00 | | SSENG |
| 2106 | 8:00 | José Martins Gonçalves | 18:00 | | SSENG |
| 1300 | 8:35 | [illegible] | 17:00 | | SSENG |
| 5247 | 8:45 | Vanderlei Lires da Silva | 17:00 | | SSENG |
| 25198 | 8:45 | [illegible] | 16:15 | | SSENG |
| 4552 | 8:50 | [illegible] | | | SSENG |
| 0698 | 8:50 | [illegible] | 17:00 | | SSENG |
| 1004 | 9:00 | José Bruno Bitolas | 17:00 | | SSENG |
| 0544 | 9:00 | CARLOS A. COSTA | 16:00 | | SSENG |
| 3296 | 9:15 | Alexandre A. Vasconcelos | 17:10 | | SSENG |
| 4378 | 9:40 | Vanildo Nascimento | | | SETEC |
| 1830 | 11:06 | Walter S. Almeida | | | PLENARIO |
| 4378 | 15:00 | Vanildo Nascimento | | | SETEC |

C:\R5ce\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc.

FLS Nº 1412

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

SERVIÇO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVO

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

SENADO FEDERAL 434

**DATA:** 09 / 02 / 2001

| MATR. | HORA ENT. | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ÓRGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1730 | 08:50 | [illegible] | 12:05 | [illegible] | PLENÁRIO |
| 1821 | 09:00 | CARLOS ALBERTO TAVARES [illegible] | 15:20 | [illegible] | SSETEC. |
| 2118 | 09:30 | Carlos R. dos S. [illegible] | 19:10 | [illegible] | SSTEC |
| 12398 | 09:20 | HELIO F. LIMA | 12:05 | [illegible] | Plenário |

C:\RSet\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1413

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Fls. 435

# SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (FINAIS DE SEMANA)

**DATA:** 10/02/2001

| MATR. | HORA ENT. | ASSINATURA ENTRADA | HORA SAÍDA | RUBRICA SAÍDA | ORGÃO LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4599 | 7:15 | José Ribamar Pereira | | | ENG |
| 2026 | 7:30 | Monteiro A. Oliveira | 19:30 | | SSTELE |
| 1114 | 7:30 | [illegible] | | | SSTELE |
| 5462 | 7:58 | Hugo [illegible] | 18:00 | | SSTELE |
| 3558 | 8:00 | RICARDO MACEDO | 20:15 | | SSTELE |
| 5142 | 08:10 | João Marcelo de Castro Novais | 20:10 | | SSTELE |
| 2606 | 08:15 | José Martins Gonçalves | 17:00 | | SSENG |
| 2145 | 8:00 | [illegible] | 16:30 | | SSENG |
| 5247 | 8:50 | Vanderlei Pires da Silva | 17:10 | | SSENG |
| 1594 | 9:50 | [illegible] | | | SSENG |
| 2130 | 9:00 | [illegible] | 17:00 | | SSENG |
| 3004 | 9:00 | José Brasilio Brito Lopes | 18:00 | | SSENG |
| 2157 | 9:30 | [illegible] | 18:00 | | SSENG |
| 4378 | 9:42 | VANEIDE NASCIMENTO | | | SETEC |
| 3296 | 10:00 | Alexandre A. Vasconcellos | 16:40 | | SSENG |
| 2344 | 8:00 | Antonio O de Souza | | | SSENG |
| 5006 | 10:50 | Luiz Antonio T. de Carvalho | 19:25 | | SSTELE |
| 3382 | 11:10 | Marcos Carneiro Lobo | 13:33 | | VOTAÇÃO PLENÁRIO |
| 4378 | 15:04 | VANEIDE NASCIMENTO | | | SSETEC |
| 2579 | 8:45 | CARLOS A. CONDÉA | 16:00 | | SSENG |

C:\Ser\Arquivos\ Pastas de Final de Semana\Serviço Extraordinário.doc.

SENADO FEDERAL FLS. 1414 SECRETARIA-GERAL DA MESA

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**

(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. NILSON SILVA DE ALMEIDA (complementação)

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, e na de membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Nilson Silva de Almeida, matr. 183-0-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: costuma trabalhar nos finais de semana, para fazer manutenção semanal e mensal; o Heitor tem conhecimento disso; normalmente vem nos finais de semana ao Prodasen; nessas ocasiões, geralmente vai ao plenário, para ligar a máquina, fazer testes, e fazer algum trabalho; não sabe acompanhar sozinho uma votação, mas testes, todos sabem fazer; normalmente vem junto com o Marcos, aos finais de semana; não tem a chave do plenário; toda vez que vem aqui, mesmo durante a semana, a segurança é que tem a chave para abrir; antes, os operadores tinham a chave de lá, mas devolveram, pois o Secretário-Geral queria que eles vigiassem as portas; têm a chave da porta da sala de controle, mas não a chave do plenário; já veio só no final de semana; nessas ocasiões, às vezes faz algum trabalho seu; às vezes liga a máquina e faz um teste no sistema; às vezes fica só no Prodasen; é uma coisa de praxe que se faz há muito tempo; é feita uma papeleta de horas-extras, que é autorizada com antecedência; o teste é simples, liga para ver se está tudo normal; fica tudo registrado na máquina; o depoente não tem conhecimento de programação; aprendeu cobol há muito tempo, que não se usa mais; está aprendendo a linguagem C na faculdade, mas já foi até reprovado; não sabe quase nada dessa linguagem; não se considera uma pessoa curiosa de informática; inclusive, está tentando instalar a Internet em casa e não tem conseguido; normalmente, quando há um serviço extra no final do semana, o Heitor avisa, para que o depoente venha fazer hora-extra; há um total máximo de horas-extras a ser feita no mês; mesmo que faça um número maior, só recebe o limite, que eventualmente pode ser compensado no próximo mês; a seção do depoente é praticamente autônoma; faz a hora-extra e depois repassa a papeleta ao Diretor; os operadores vêm quando é necessário para o serviço ou quando precisa completar o número de horas-extras; como trabalha de manhã, não pode completar o horário com duas horas-extras diárias, como os operadores que trabalham à tarde;

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1415

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. NILSON SILVA DE ALMEIDA**

ferramentas do sistema; sabe olhar um *e-mail*, mas tem dificuldades de passar um *e-mail*; foi orientado para operar no sistema pelo Hélio e pelo Heitor; há anotações do Marcos sobre os procedimentos de ligar o sistema, que tem uns oito passos; depois disso, entra com a senha e tem acesso ao menu; a mudança de senha de senador é feita pelo Hélio e pelo Heitor; já viu eles fazerem mas nunca mexeu nessa rotina; não tem idéia da senha dos outros operadores, nem eles sabem a sua; já reclamou ao Heitor que, às vezes, abre a máquina de manhã, e seu nome fica o dia inteiro como operador do sistema, embora ele já tenha ido embora; às vezes os outros operadores esquecem de trocar a senha para mudar o nome do operador; há outro problema, às vezes a própria troca da senha de um operador trava o sistema; só o Heitor e o Hélio trabalham com o programa Atinha; uma vez o Heitor lhe mostrou, mas não conseguiu aprender; a relação dos operadores com os Senadores é estritamente profissional; o Secretário Geral não quer que eles dêem nem bom dia; se um Senador tem algum problema, dirige-se ao segurança e este chama o operador; se o problema é esquecimento de senha, o operador avisa o Secretário Geral; se é defeito no terminal, o operador diz que irá acionar a manutenção; há Senadores que nem conhecem a sala de controle; nunca nenhum senador ligou para sua casa; quem liga é a Secretaria Geral ou o Heitor; na questão ocorrida com o Senador PEDRO SIMON não foi o Senador quem lhe ligou; uma mulher ligou para sua casa e deixou recado com sua esposa; quem costuma ligar para ele é a Cláudia Lira, da Secretaria Geral da Mesa, pedindo para ligar mais cedo o sistema; naquele dia houve um desencontro; o depoente ligou a máquina, mas o Senador não apareceu; nessa ocasião ligou para o Heitor, que disse que não estava sabendo o que estava acontecendo e ficou de verificar; ligou para o Gabinete do Senador PEDRO SIMON, mas foi informado por uma senhora cujo nome não lembra, que o Senador tinha viajado; não sabe quem ligou para sua casa, não sabe se foi a Cláudia Lira ou alguma assessora do Senador; o recado era para que ele ligasse cedo o sistema, em torno de seis horas da manhã, para o Senador PEDRO SIMON registrar a presença; o depoente chegou cedo e ligou a máquina seis horas e três minutos; isso acontecia muito, vários senadores pediam para ligar cedo o sistema, mas o pedido era feito por meio da Secretaria Geral da Mesa; isso deixava muito tenso o depoente, que precisava chegar cedo e ficava com medo de o sistema dar problema; na virada do milênio, parece que foram feitos testes no sistema em relação ao *bug*, provavelmente pelo Hélio e Heitor, não tem certeza; o depoente não tem conhecimentos, ainda, para transformar um código fonte em código objeto; está aprendendo a fazer isso, compilar, linkar, etc., nem sabe a ordem direito; a única alteração que já fez no sistema é no sincronismo de horário do sistema, por orientação da chefia; nunca fez nenhuma compilação no sistema; não se lembra de ter vindo nos finais de semana durante a convocação; confrontado com seu comparecimento em alguns dias, afirma que não se lembra de ter trabalhado nem do que fez. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Nilson Silva de Almeida/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. Nº 1416

(DOCUMENTO EM WORD, OBTIDO EM UM DOS MICROCOMPUTADORES DA SALA DE CONTROLE DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA)

**De: Nilson Silva de Almeida**
**Para: Supervisor do SVE**

Na quarta-feira (a noite) dia 06 de dezembro de 2000 cheguei em casa vindo da faculdade por volta da meia noite. Foi quando percebi que em cima da mesa tinha um recado urgente do **Senador Pedro Simon** para que eu ligasse o computador de votação por volta das **06:00 horas** da manha.

Como já ocorreu por varias vezes e é comun este tipo de solicitação para ligar ou não ligar o computador de votação, não estranhei em nenhum momento aquele recado. Como sou apenas um técnico, faço apenas a minha função que é colocar a disposição dos Srs. Senadores o Sistema de Votação eletrónica funcionando no horário solicitado sem questionar o motivo ou a razão.

Sempre que recebi em minha residência uma ordem para ligar o SVE num determinado horário nunca questionei se esta ordem vinha diretamente da **Secretaria Geral da Mesa**. E como até hoje não tinha ocorrido nenhum problema desta natureza achei que estava tudo o.k.

Cheguei ao Plenário por volta de **06:00 horas da manha** e terminei de ligar todos os computadores do Sistema de Votação Eletrónica ás **06:15 conforme lista** de comparecimento anexa (que fica registrado pelo Sistema de Votação Eletronica).

Logo em seguida fiquei sabendo que o senador Pedro Simon já tinha comparecido ao senado por volta das **05:55 da manha** é como tinha muita pressa foi embora. Por volta das 09:10 hs a Sra. Euritima (assessora do Senador) veio ao plenário, onde lhe encaminhei ao Sr. Ednilson para verificar a presença do Senador que voi feita **manualmente na lista de comparecimento da Secretaria Geral da Mesa.**

Telefonei para o **Sr. Heitor** que é o responsável imediato pelo SVE e lhe expliquei o ocorrido e o mesmo me disse que logo em seguida resolveria este problema.

Ás 08:15 hs da manha o **Sr Heitor** foi conversar com o **Sr. Carreiro**, e lhe explicou o fato ocorrido, e perguntou porque ele não tinha sido notificado para acionar a pessoa responsável para ligar o computador naquele horário solicitado como é de praxe.

Foi quando o **Sr. Carreiro** ficou muito aborrecido com o incidente e querendo saber qual o motivo que o **Senador Pedro Simon** não lhe procurou para fazer este pedido, (vindo a procurar diretamente pelo técnico do SVE) sendo que o procedimento normal da Secretaria é que quando um Senador por qualquer motivo precisar que o SVE seja ligado antes do horário normal, este pedido seja feito pessoalmente a ele.

Brasilia; 11 de dezembro de 2000

Nilson Silva de Almeida

_____

439

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR (complementação)

Às onze horas e vinte minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Heitor Ledur, matr. 416-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: que seja do conhecimento do depoente, os operadores não vêm trabalhar no final de semana no plenário; só quando há manutenções corretivas e mensais; não é do conhecimento do depoente que os operadores venham ao plenário sem haver manutenção; talvez o Nilson venha em algum final de semana fazer algum trabalho; o depoente não tem vindo nos finais de semana fazer hora-extra; quanto aos outros operadores, se vieram, o depoente, mesmo sendo encarregado, desconhece; acontece que o problema de horas-extras é pessoal dos operadores, para complementar o salário; o depoente imaginava que, quando os operadores vinham nos finais de semana, ficassem no Prodasen, e não subissem ao Plenário; nenhum dos operadores tem a chave do plenário; o Dr. Carreiro quis dar-lhes, mas o depoente não aceitou; os operadores só têm a chave da sala de controle; quando os operadores vieram no final de semana, sem ser para manutenção, o depoente imagina que tenha sido para fazer hora-extra, excluvisamente, e não para mexer no sistema; o depoente forneceu à Comissão sua senha no OUTLOOK EXPRESS, para ser passada aos peritos da Unicamp; a gravação na rede do arquivo gerado pelo geratx é feita pelo depoente e pelo Hélio, exclusivamente; só fazem isso nas votações nominais e nas secretas de escolha de autoridades; o programa de votação tem uma rotina chamada geratx, que salva as votações; a cada votação nominal, o depoente tira cópia dessa votação (arquivo txt) em disquete, leva para o outro terminal e transmite para a Secretaria Geral da Mesa; esse arquivo tem o nome do Senador e seu voto e o cabeçalho da votação; no edital, quando foi especificado o sistema, já constava a necessidade desse tipo de rotina para verificar a votação; quando há escolha de autoridades, a votação é secreta mas a

FLS Nº 1418
SECRETARIA-GERAL DA MESA

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR

sessão é pública, daí poder ser gerada a ata; na votação secreta, o voto do Senador não aparece, aparece só a palavra "votou"; o depoente não conhece outros lugares de onde possa tirar o resultado da votação, só conhece o que o sistema deixa disponível; na pasta de relatórios há várias opções para retirar relatórios por ordem alfabética, data, etc.; o geratx tem de ser acionado, não é automático; após terminar a votação, o depoente pode acionar a rotina do geratx; durante a votação não é possível; o arquivo só é gerado após as informações chegarem ao banco de dados; o depoente acredita que é necessário esperar que o painel seja desligado; a rotina do geratx já veio no sistema; o programa que trata esses dados, o SISVOT, que guarda as votações para que se façam relatórios estatísticos, na Secretaria Geral da Mesa, foi feito pelo depoente, em Clipper; o programa para gerar o novo relatório estatístico pedido pelo Dr. Carreiro, votações por Senador, está sendo feito pela PANAVÍDEO, para substituir o SISVOT; parece que é o Roger que está fazendo o programa; ainda não está disponível; quando ficar pronto deve ser disponibilizado na sala de controle; o depoente não consegue identificar, em situação nenhuma, a qualidade do voto nas votações secretas; o treinamento no sistema, quando entregue pela KOPP, foi feito no Prodasen, numa sala especial montada para isso; foram feitas várias correções nesse teste; o treinamento foi mais uma troca de informações, pois o sistema foi sendo aperfeiçoado no teste; o depoente ficou conhecendo todas as funções necessárias à operação do sistema, que não é tão simples; um único projeto pode gerar inúmeras votações, de requerimentos de destaque, etc., coisas não previstas necessariamente na ordem do dia; os operadores precisam de agilidade para trabalhar com isso; além dos testes no Prodasen, os operadores foram aprendendo durante a instalação; cada função do sistema foi testada em separado; uma dificuldade foi acertar o padrão da folha, margens, etc., para que todas as votações saíssem numa folha só; o depoente não conhece a ferramenta SQL.Explorer, que consta como atalho de um dos terminais; nunca clicou nesse programa, não sabe como funciona; quando o depoente chega na sala de controle, o sistema já está ligado; o depoente não usa nenhuma função que não seja necessária no momento da operação, pois corre o risco de derrubar o sistema; também não conhece o DATABASE.DESKTOP; o depoente nem fica direto no micro; fica sentado lá atrás, controlando as máquinas com o olhar; os comandos do sistema são feito pela mesa: ativar cronômetro, iniciar votação, etc.; o depoente se limita a digitar a pauta e acompanhar o funcionamento, para ver se está dando algum problema; o trabalho é sempre feito com a tela do sistema cheia, não minimizada; o depoente não conhece as bases de dados, não sabe como elas funcionam, não sabe acessá-las; nunca testou o funcionamento do programa geratx após uma votação secreta, depois de ela ter encerrado, mas antes de o painel ter sido desligado; o programa geratx, normalmente só é acionado pelo depoente após o encerramento da ordem do dia; muitas vezes, o programa só é acionado ao final do dia, depois do encerramento da sessão, às vezes até no dia seguinte, se a sessão acaba muito tarde; o depoente não costuma acionar o programa a cada votação; a KOPP nunca conversou com o depoente sobre níveis de acesso ao sistema dos operadores, no Windows.NT; o depoente só tratava do funcionamento do sistema em si; o depoente não sabe qual o nível de sua senha, o que ele tem direito de fazer; nas três máquina do sistema, o depoente não faz nada que não seja a operação do sistema, nem em Word; tudo que o depoente precisa fazer, que não seja relacionado diretamente à operação do sistema, ele faz nas outras máquinas; mesmo figuras que o depoente precise colocar no painel,

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR

gera em outras máquinas; para evitar vírus, o depoente usa sempre o mesmo disquete para o gerar; toma o máximo cuidado com isso; acredita que os atalhos SQL e Data Base Desktop possam ter sido usados na fase de desenvolvimento e teste do sistema, e ficaram disponíveis depois que o sistema foi entregue, embora não tenham sido mais usados; o depoente só sabe programar em Clipper, pois tinha um computador MSX em casa, e o Clipper é uma continuação do DBASE; fez o programinha da Atinha, pois foi um pedido da Secretaria Geral da Mesa ao Prodasen; foi feita no Prodasen e o depoente tentou simplificá-lo, pois estava praticando a linguagem Clipper na época, e deu certo; o Prodasen tinha uma comissão preparada para testar o problema do *bug* do milênio; foram feitos testes antes da virada do ano e parece que na virada do ano, não tem certeza; parece que o Nóbrega participou desses testes; na entrega do sistema, o pessoal da KOPP demonstrou que não havia informações sobre votos secretos, abrindo a base de dados, pois isso foi sempre uma preocupação da Secretaria Geral da Mesa; não se lembra como eles mostravam a base de dados; lembra-se que, onde estavam guardados os votos, havia "x"; já na votação secreta, não havia o voto; o depoente não se lembra quem foi o responsável para verificar se isso estava correto; isso foi visto na fase de testes do sistema; o Nóbrega, com certeza, e o Hélio, viram essas demonstrações; havia ainda várias pessoas da KOPP; o depoente não tem condições técnicas de dizer se os procedimentos internos do sistema eram corretos, mas o que lhe foi mostrado pareceu-lhe correto; discutiu-se na época se seria melhor criptografar os votos secretos, e o depoente disse que era melhor apagar os votos, pois tais informações jamais seriam necessárias e, portanto, não deveriam ser guardadas; o depoente nunca ouviu falar de um arquivo chamado votação.db; nunca teve necessidade de acessar tal arquivo; o depoente não sabe nem quais diretórios são usados para fazer a votação; ao depoente só interessa é entrar no sistema e não os caminhos, nunca não quis nem saber; acha muito ruim ter de rodar o programa penware antes de fechar o sistema; acha que isso deveria ser automático; desconhece de que tratam os arquivos Senador.doc e SenhaSenador.doc, que foram apagados justamente no dia 28/06/2000, dia da votação secreta da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; tais arquivos são documentos do Word, o primeiro com as listas de senhas dos Senadores o outro, provavelmente, também, já que há uma lista por Partido, outro por Estados, etc., não tem certeza, pode ser também um mapinha com a relação de cadeiras; depois dessa fase da sessão de cassação, a sessão voltou a ser pública; nesse dia, o depoente não se lembra de ter apagado nenhum desses arquivos; imagina que talvez se tenha tirado uma lista de senhas e depois apagado; o Hélio estava lá nesse dia; normalmente ele é quem cuida dessa parte de senhas, dificilmente o depoente; na votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, a sessão voltou a ser pública; o depoente avisou ao Secretário Geral, Dr. Carreiro, que o painel estava ligado; o Dr. Carreiro disse que era para ficar daquele jeito, quando ele achasse necessário, desligaria; a sessão voltou a ser pública, entraram fotógrafos e câmaras de televisão e o painel continuava ligado; não houve nova votação logo em seguida; o Hélio voltou à sala de operação com o depoente; não entrou mais ninguém na sala de controle; depois que a sessão terminou, talvez algum contínuo do plenário tenha entrado; o depoente não tem certeza quanto tempo ainda o painel ficou ligado, mas acha que foi desligado quando a sessão pública terminou; o depoente nunca desliga o painel, limita-se a avisar que ele está ligado; o Secretário Geral é que fala com o Presidente e toma essa providência; naquele dia, logo cedo, de manhã, o depoente verificou se estava tudo bem; não

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR

tem certeza se nos dias anteriores houve testes especiais, mas parece que sim, o Nóbrega e o George parece que fizeram alguns testes; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Heitor Ledur/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL FLS Nº 1422
SENADO FEDERAL 443



# Ata da 85ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 28 de junho de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

## (SESSÃO SECRETA)

*Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães*

*ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Casildo Maldaner – Clodoaldo Torres – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nos termos do art. 185, combinado com o art. 192 do Regimento Interno do Senado Federal, determino a saída, do plenário, da tribuna, das galerias e de todas as dependências anexas, de pessoas estranhas ao funcionamento da Casa, inclusive os próprios funcionários.

Neste recinto permanecerão apenas, além das Sras. e dos Srs. Senadores, o Secretário da Mesa e um auxiliar seu.

A sessão, assim, transforma-se, a partir deste instante, em secreta, com a retirada de todos os jornalistas, fotógrafos e pessoas estranhas.

Peço aos senhores jornalistas que se retirem. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A sessão está secreta.

*(A sessão torna-se secreta às 10 horas e 18 minutos e volta a ser pública às 14 horas e 19 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência informa que o Plenário do Senado Federal, em sessão e votação secretas, aprovou o Projeto de Resolução nº 66, de 2000, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que "decreta a perda de mandato do Senador Luiz Estevão".

A Resolução já foi promulgada e vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se hoje, às 16 horas, a presente:

444

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 25, de 2001**

### TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HÉLIO FERREIRA LIMA.

Às doze horas e dez minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Hélio Ferreira Lima, matr. 123-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: o depoente costuma vir trabalhar nos fins de semana, para a manutenção preventiva do sistema; vem outras vezes, para verificar se o sistema tem problemas; não sabe se o Heitor tem controle sobre essas vindas, normalmente ele é avisado pelo depoente; o depoente passa sempre pela Segurança e fica registrado, além do ponto do Prodasen; o depoente não tem chave do plenário, só da salinha de controle; o depoente forneceu à Comissão a senha do OUTLOOK EXPRESS, para ser repassada aos técnicos da Unicamp; o programa geratx é operado pelo depoente e pelo Heitor – esse programa, depois da votação, gera um arquivo que é colocado pelo depoente na rede para acesso à Secretaria Geral da Mesa; esse programa faz parte do sistema, gera um arquivo que é gravado num disquete e levado para a outra máquina, para gravação na rede; toda vez que havia uma votação nominal, quando acabava a sessão, no final do dia, ou eventualmente no dia seguinte, era acionado o programa geratx; é preciso gerar um arquivo para cada votação; para algumas votações secretas também era acionado o programa, se a sessão não fosse secreta; acionado o programa, ele apresenta uma lista das votações ocorridas RQR , PLC, etc, para escolha da votação a ser utilizada; o sistema não apresenta nessa lista a extensão do arquivo; na votação secreta, o arquivo gerado não traz os votos do Senador, apenas lista que o Senador "votou"; o controle de desligar o painel é lá de cima; o depoente nunca tentou gerar arquivo antes de o painel ser desligado, pois fica com medo de derrubar o sistema; não chegou a fazer essa tentativa nem durante testes; durante a implantação do sistema, os operadores foram aprendendo a trabalhar com ele; os operadores checavam a parte operacional; a parte técnica era vista por uma Comissão do Prodasen; na ocasião, os técnicos fizeram um manual, que não ficou completo na época; foi feita uma demonstração com todas as funções do sistema; o depoente não se lembra de uma função SQL.Explorer, para verificar base de dados; o sistema foi feito em DELPHI e a base de dados em Paradox; o depoente desconhece ambas as linguagens; o depoente também desconhece a função DATABASE.DESKTOP; talvez essas

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1473

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HÉLIO FERREIRA LIMA**

445

funções se destinem às pessoas que fazem a manutenção do *software*; o pessoal da KOPP emprestou um CD de DELPHI para o depoente, na época de implantação do sistema; inclusive, na sua gaveta da sala de controle tem um disquete com o DELPHI; o depoente pediu o disquete porque tinha intenção de aprender a linguagem, mas nunca teve tempo de fazê-lo; o depoente já fez alguns programas pequenos em CLIPPER, versão SUMMER 87, há muitos anos; o depoente só sabe utilizar a parte operacional do sistema, pelo menos a maior parte; o depoente nunca teve curiosidade de clicar as ferramentas SQL.EXPLORER e DATABASE DESKTOP, que não foram mostradas pela empresa KOPP ao depoente; à tarde, quando o depoente e o Heitor chegam, o sistema já está ligado; normalmente digitam a pauta e fazem a gravação dos dados gerados pelo geratxt; o depoente não sabe qual seu nível de usuário no Windows.NT, não tem certeza sobre o que pode fazer no sistema; seu *login* foi criado pela KOPP, que não explicou qual seu nível de acesso ao sistema; o depoente nunca viu um arquivo temporário chamado "votação.db", pois nunca abria arquivos do sistema; no dia 28 de junho de 2000, após a sessão de cassação, ficou até a noite na sala de controle, junto com o Heitor, devendo ter saído às 20h30min; nesse dia o depoente não se lembra de ter trabalhado em seu microcomputador; acredita que deve ter trabalhado em alguma coisa; os arquivos SENHASENADOR.DOC e SENADOR.DOC são o seguinte: Senador.DOC – relação dos Senadores com cadeira, partido, estado, suplente, etc., menos a senha; SenhaSenador – contém dados de Senadores e suas senhas; esses arquivos normalmente eram copiados em disquetes e apagados no disco, por medida de segurança; esses disquetes estão na gaveta do depoente, na sala de controle, e podem ser checados, se a Comissão quiser; não se lembra por que teve que mexer no arquivo, talvez para tirar o nome do Senador LUIZ ESTEVÃO. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Hélio Ferreira Lima/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

FLS Nº 1424

446

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA (complementação)

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Hermilo Gomes da Nóbrega, matr. 361-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: a transferência de conhecimentos da utilização do sistema pela KOPP foi feita no período de manutenção evolutiva, durante os testes que iam sendo feitos; o depoente assumiu a gestão do contrato em julho de 1999, quando o Cristóvão já não conseguia conversar com a empresa KOPP; durante a manutenção evolutiva, o pessoal da empresa KOPP não saía do plenário; eles se revezavam e os operadores acompanhavam; as coisas iam sendo feitas por "osmose", não havia uma demonstração oficial; o desenvolvimento do sistema foi um protótipo interativo com os operadores, que ia sendo modificado à medida que iam aparecendo os problemas; não houve nenhum treinamento formal da equipe; o grupo que deu o aceite no sistema era formado pelo Heitor, o depoente, o Dr. Carreiro; o aceite foi dado quando se verificou que a KOPP não tinha mais capacidade técnica para melhorar o sistema; na época, foi recomendado que o sistema devia obedecer a certas recomendações; não foi feita uma verificação técnica se o sistema atendia ao recomendado em relação ao sigilo das votações; o sentimento era o de que a KOPP tinha chegado ao limite do que tinham a oferecer na manutenção evolutiva; eles não conseguiam ir além; além disso, pressionavam muito para receber o valor do contrato; as relações com a KOPP estavam num nível insustentável; o aceite dado, portanto, não foi exaustivo; houve confiança total no que a empresa fez; o que era pedido, a empresa fazia, ninguém pensou que pudessem ter feito algo errado, não havia esse tipo de pretensão; o programador que fez grande parte do sistema, Fernando, era muito jovem; a KOPP empregou pouco pessoal no sistema, investiu pouco, não montou uma equipe profissional o suficiente para o trabalho; o sistema não foi feito voltado para a segurança, não

FLS. Nº 1425

TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR HERMILO GOMES DA NÓBREGA

havia esse tipo de preocupação; a preocupação com a segurança era só em relação ao funcionamento do sistema, que não foi encomendado com nenhum requisito especial de segurança; a segurança já era a segurança física, do espaço; o Prodasen normalmente já mexe com informações delicadas de várias CPIs; assim sendo, o ambiente do Prodasen é considerado seguro; o depoente não ficou sabendo dos níveis de segurança do Windows NT, relativamente a senhas; o sistema foi feito do jeito que deu, devido à baixa competência da empresa KOPP; diante disso, se o sistema funcionasse no básico, no feijão-com-arroz, para o Prodasen já seria o suficiente; diante da pressão para que o sistema funcionasse, a qualquer custo, não houve preocupação com o controle de senhas, com níveis de acesso e com a segurança; a senha de acesso ao sistema, desde o início dos trabalhos, foi sempre a mesma; se o depoente tivesse melhor conhecimento do sistema de senhas do *Windows NT*, teria questionado a empresa KOPP, que falhou nessa questão, pois deveria ter funcionado com a senha de administrador e cadastrado os operadores como usuários, com limitações de acesso; o depoente entende que tudo ficou entregue à segurança física; o ritmo de trabalho da manutenção evolutiva era o de um mutirão; a manutenção evolutiva foi feita para que o sistema atendesse às necessidades do Senado, pois o primeiro sistema entregue não atendia, apesar de ter sido aceito e de ter sido mantida a mesma empresa para refazer o sistema; após o Sr. Klein ter entregue os fontes do sistema, em abril de 2000, sob pressão, quando a KOPP teve o contrato rescindido, foi providenciada cópia em HD, solicitada à PANAVÍDEO, e que estão na sala de controle, pois o HD poderia dar defeito e não havia *backup*; o depoente não se lembra de existirem cópias do sistema em disquete; o depoente não se lembra de ter cópia do código fonte do sistema fora da sala de controle; acha que não tem; a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, fora o aspecto político, foi uma votação secreta como qualquer outra, já que as votações secretas são freqüentes, cerca de 50% do total de votações; por ocasião dessa sessão, foram feitos testes, com medo de que houvesse um travamento no meio da votação; foi uma espécie de manutenção preventiva, o George testou tudo que se referia a *hardware*, para não haver nenhuma surpresa; o depoente não se lembra exatamente se esses testes foram muito intensivos; entretanto, isso atrapalhou a elaboração do edital para manutenção do sistema de votação eletrônica, pois por duas vezes, pelo menos, o depoente precisou do Heitor para ajudá-lo e ele estava envolvido na manutenção preventiva para essa votação; havia o medo de que houvesse um problema e o Presidente se voltasse contra o Prodasen; o depoente reconhece que pode ter exagerado um pouco ao colocar essa questão dos testes para a cassação como um fator para atrasar a elaboração do edital; não se chegou a perder uma semana nisso; o depoente acredita que a empresa KOPP possa ter falhado na elaboração do sistema como era necessária para garantir a integridade das votações secretas, por amadorismo; não crê em má-fé, pois o aceite foi dado em setembro de 1999, e a votação ocorreu em junho de 2000; dificilmente haveria como antecipar desde essa época a votação específica do caso do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente pensava que a gravação temporária dos votos secretos fosse feita em memória RAM, nunca em disco; só agora está sabendo disso; na ocasião lhe disseram que a gravação era feita em memória; o Prodasen não verificou a parte técnica; ninguém atinava para esse tipo de detalhe; na época não se dava importância para isso, à vista dos problemas pelos quais o sistema passava; o sentimento na época era de que era preciso fazer o sistema funcionar, a qualquer custo; com relação ao *bug*

TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR HERMILO GOMES DA NÓBREGA

do milênio, havia um grupo no Prodasen só cuidando disso; foi instalado um *service pack* especial no Windows NT; não se lembra dos testes para isso no sistema, se foram feitos só na virada do ano ou antes; não tem idéia de porque foi feita recompilação do código-fonte durante a convocação extraordinária, de 15 de janeiro a 14 de fevereiro deste ano; a única coisa que talvez estivesse sendo feita nessa época, não tem certeza, é o programa para extrair relatório estatístico; os dados desse programa foram passados para o Theodoro, que lhe trouxe a primeira versão do relatório; não sabe quem programou; a primeira versão do relatório foi passada ao Cristóvão, que conversou com o Dr. Carreiro, que pediu alterações, sendo tais especificações repassadas ao Cristóvão; o depoente nunca trabalhou com as ferramentas SQL.Explorer e DATABASE.DESKTOP, que constam como atalho de um dos terminais do sistema; quando o depoente indicou a empresa PANAVÍDEO para dar manutenção no sistema de votação eletrônica do plenário, baseou-se principalmente em dois fatores: a experiência da empresa na programação de *PICs*, que são *chips* do tipo *eprom*, nos quais são gravados programas em linguagem de máquina, chamados *firmware*, que eram o maior problema apresentado no sistema de votação, pois havia muitos problemas de conversação entre os *pics*; e a parte de som é feita toda com *PICs*, sendo a empresa responsável pela manutenção do sistema de som do plenário; o outro fator seria o problema da estática, para o qual a empresa havia dado uma boa solução no sistema de som, enquanto que a empresa KOPP havia arrumado uma solução via *software*, inadequada; nada mais havendo a declarar, encerra-se o depoimento, do qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão.

Hermilo Gomes da Nóbrega/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1427

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

449

Folha nº 481
Processo: 839/97-3
Rubrica: Nóbrega

Brasília, 14 de novembro de 2000

Senhor Chefe de Consultoria,

Gostaria de esclarecer os motivos que implicaram em atrasos no processo licitatório, referente à contratação de firma de manutenção para o Computador de Votação Eletrônica do Plenário do Senado Federal.

Inicialmente, como pode-se constatar no Processo nº 290/00-9 folha 07, em 10/05/2000 deu-se a partida para a elaboração do respectivo Edital. Ou seja, cinco dias antes da assinatura do contrato de manutenção temporário de seis meses com a empresa Panavídeo.

O Edital foi escrito a "quatro mãos", ou seja, O Gestor do contrato sugeria alterações e o Co-Gestor do contrato comentava tais alterações e incluía outras, se fosse o caso. Uma das inclusões importantes foi a exigência da firma vencedora manter um escritório em Brasília com todo o material necessário, tanto técnico como humano, evitando assim os problemas criados pela KOPP, que precisava enviar técnicos e material do Rio Grande do Sul quando surgia um problema.

Durante a fase de elaboração do Edital, o Sistema de Votação Eletrônica apresentou vários problemas, o que exigiu a participação intensa tanto do Gestor como do Co-Gestor para a solução das ocorrências, causando atrasos na redação do mesmo. Dentre os vários problemas ocorridos, destaco principalmente:

- Falhas decorrentes da troca de cabeamento de rede e respectivo hub.
- Falhas durante a troca do padrão de comunicação terminal de votação / microcomputador de controle.
- Queima de fontes de alimentação no painel de leds.
- Falhas de comunicação durante a inicialização do Sistema, ocasionando terminais de votação "travados".
- Testes exaustivos do sistema quando da votação de cassação do ex-Senador Luiz Estevão.

O Edital chegou a ser redigido contemplando a Manutenção Evolutiva, nos moldes do contrato temporário que foi firmado com a empresa Panavídeo, ou seja, haveria um valor fixo mensal e duas outras formas de ressarcimento: "up-grade" de software e "up-grade" de hardware. Estas duas formas previam o reembolso de qualquer alteração que se fizesse necessária para a melhoria do Sistema atual, quer fosse através de novos programas e/ou novos equipamentos.

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1428 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 482
Processo: 839/97-3
Rubrica: Nóbrega

À folha 08 do mesmo processo (nº 290/00-9), há uma consulta formal à DAF, contendo estas dúvidas quanto à descrição da Manutenção Evolutiva, imprescindível para este tipo de sistema.

Várias reuniões se seguiram entre o Gestor do contrato e o SAA, visando redigir o trecho do Edital relativo a este tipo de Manutenção. O maior impasse era prever o valor de uma melhoria no Sistema sem que se soubesse exatamente o que deveria ser feito.

O problema foi levado então à Diretoria da DAF, para que chegássemos à uma solução. Conclui-se que o melhor seria retirar do Edital o item Manutenção Evolutiva, pois não podíamos dimensionar de antemão o valor a ser empenhado para esta tarefa. No caso de necessidade, tal manutenção seria licitada à parte, em outro processo.

O Edital continuou sendo redigido com o maior cuidado, pois, por se tratar de um sistema estratégico, não podia admitir, através de uma falha qualquer na sua redação, que empresas não qualificadas pudessem assumir a manutenção do mesmo. Tal problema ocorreu na licitação passada, quando a firma KOPP venceu a licitação e nos causou inúmeros problemas, culminando com a aplicação de punição à mesma, com a suspensão por dois anos sem a possibilidade de realizar novos contratos com o Prodasen.

Em decorrência dos problemas relatados, o Edital só veio a ser publicado em 16/11/2000, com a Licitação marcada para 07/12/2000.

Tendo em vista que o Sistema de Votação Eletrônica possui um caráter "nevrálgico" não podendo ficar sem uma firma responsável por sua manutenção, solicito a V.Sa. o obséquio de autorizar a renovação de tal contrato apenas pelo prazo necessário à efetivação de uma nova firma mantenedora.

Atenciosamente,

Hermilo Gomes da Nóbrega
Gestor do Contrato

SENADO FEDERAL
FLS. 01-149
SECRETARIA-GERAL DA MESA

À DAF,
Para os providências necessárias
em 14/11/2000
Francisco
Chefe de Gabinete
PRODASEN

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

FOLHA: 526
PROCESSO Nº 839/97
RUBRICA

# TERMO DE ACEITE

Declaro que os serviços de instalação abaixo discriminados foram efetuados, aceitos, e estão de acordo com os termos do Contrato 039/98 (Manutenção Evolutiva), assinado entre o Prodasen e ELISEU KOPP E CIA LTDA., conforme a **Nota Fiscal de Serviços número 6516 emitida em 20/05/1999** no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Principais serviços relacionados no Anexo II ao Contrato 039/98

| DESCRIÇÃO | Preço Total |
|---|---|
| Substituição do sistema operacional por Windows NT. | |
| Desenvolvimento de novo software de controle em linguagem de alto desempenho. | |
| Vedação dos terminais de votação, tornando-os resistentes à água e a prova de choques elétricos. | |
| Substituição do teclado numérico dos postos de votação | |
| Aceleração do tempo de comunicação com os terminais. | |
| Adição de tecla p/ desocupação, redução do tempo de impressão, etc. | |
| TOTAL | 99.000,00 |

Informo ainda que deverá ser deduzida do valor acima, a despesa efetuada no mês de julho de 1999 com a confecção dos protetores de acrílico para os terminais de votação, que na ocasião foi custeada pelo Prodasen a pedido da KOPP.

Brasília, 28 de setembro de 1999.

Hermilo Gomes da Nóbrega
Gestor do Contrato
Ato nº059/99

Heitor Ledur
Gestor Suplente
Ato nº059/99

FLS Nº 1430

Mário Roberto de Aguiar
Diretor da DSO

CIENTE
Dr. Raimundo Carreiro Silva
Secretário Geral da Mesa

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. CI-PPS-26/01-26/01 Brasília, 26 de março de 2001

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista a necessidade de novos contatos pessoais com os representantes da Unicamp, para a conclusão da perícia solicitada àquela Universidade, em decorrência dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente no 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, deverá vir a Brasília, na próxima 3ª feira, 27 de março, o Professor Doutor Álvaro Penteado Crósta.

Assim sendo, solicito as providências de V. Sª. na emissão de passagens aéreas, na forma regulamentar, ao perito indicado, sendo que a previsão da viagem é de saída às 8h15min da manhã do dia 27 de março (empresa TAM, vôo 3828) e de retorno estimado para as 18h45min do mesmo dia (empresa TAM, vôo 3829).

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

WILSON ROBERTO THEODORO, matr. 4730, membro
p/DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
*Presidente da Comissão*

**Ilmº. Sr.**
**Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA**
**DD. Diretor-Geral do Senado Federal**
**NESTA**

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

453

**Ata de reunião**

Às dezessete horas do dia 27 de março de 2001, no gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

À vista do Sumário Executivo (laudo) sobre o sistema de votação eletrônica do Senado, apresentado pelos peritos da Unicamp, e que é juntado aos autos, a Comissão resolve:

- Prosseguir na investigação, ouvindo o servidor CRISTÓVÃO, do PRODASEN, e o funcionário ROGER, da PANAVÍDEO;
- Enviar cópia do Sumário às empresas KOPP e PANAVÍDEO, bem como aos observadores indicados pelas lideranças partidárias;
- Solicitar ao PRODASEN cópia dos planos estratégicos e de ação do órgão, vigentes a partir de 1995;
- Examinar os disquetes retirados da sala de controle do sistema de votação do plenário, na data de hoje (por ocasião de sua reabertura, para que o sistema voltasse a funcionar em relação ao registro de presença e às votações nominais), para tentar localizar cópia dos arquivos apagados indicados pelos peritos, ou ainda outros arquivos que se mostrem importantes para a investigação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1436

UNICAMP

# Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal

Sumário Executivo preparado para a Comissão de Inquérito do Senado
Ato do Presidente nº 30/2001 e portaria do Primeiro Secretário nº 25/2001

Março de 2001

# SUMÁRIO EXECUTIVO

## Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal - SVE-SF.

Campinas, março de 2001

### Interessada:

**Comissão de Inquérito do Senado Federal instituída pelo Ato do Presidente Nº 30 de 2001 e pela portaria do Primeiro Secretário Nº 25 de 2001.**

### Conteúdo:

- Apresentação
- Metodologia
- Pontos de vulnerabilidade no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE-SF
- Resposta à questão: "O Sistema de votação eletrônica instalado no Plenário do Senado Federal permite a violação do sigilo das votações secretas ali realizadas?"
- Resposta à questão: "Há alguma evidência de violação de sigilo?"
- Comentários Finais

FLS Nº 1434
SECRETARIA-GERAL DA MESA

## Apresentação

Este documento descreve de forma resumida os resultados da análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF). Esta análise tem como objetivo responder às seguintes questões:

1. **O Sistema de votação eletrônica instalado no Plenário do Senado Federal permite a violação do sigilo das votações secretas ali realizadas?**
2. **Há alguma evidência de violação de sigilo?**

Os resultados deste trabalho servirão de subsídio para as investigações realizadas pela Comissão de Inquérito do Senado Federal instituída pelo Ato do Presidente Nº 30 de 2001 e pela portaria do Primeiro Secretário Nº 25 de 2001.

O trabalho de análise foi realizado pela equipe de especialistas formada pelos Professores Doutores José Raimundo de Oliveira, Marco Aurélio Amaral Henriques e Mario Jino, todos membros do Departamento de Engenharia de Computação e Automação Industrial (DCA) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Também colaborou nos trabalhos de levantamento de dados o Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta, Chefe de Gabinete Adjunto da Reitoria da UNICAMP. Os quatro membros foram designados para este trabalho pelo Prof. Dr. Hermano de Medeiros Ferreira Tavares, Reitor da UNICAMP.

## Metodologia

Dentre os procedimentos adotados nesta análise, são destacados neste Sumário Executivo aqueles que visaram preservar intactas todas as informações contidas nos discos rígidos dos cinco computadores do SVE-SF e dos dois outros presentes na sala de controle do sistema.

- Os computadores não foram religados com seus discos originais para evitar qualquer sobre-escrita em áreas consideradas livres nos discos pelo sistema operacional.
- Os sete discos originais foram removidos e instalados como discos secundários em um computador especialmente configurado para realizar cópias fiéis dos mesmos (cópias no nível de trilhas e setores, que geram uma imagem precisa dos discos originais).
- Foram feitas duas cópias de cada disco; a primeira foi levada para análise nos laboratórios da FEEC/UNICAMP e a segunda foi instalada nos computadores do SVE-SF.
- Os discos originais foram embalados, lacrados e entregues à Comissão de Inquérito.

É importante ressaltar que todos os procedimentos efetuados no Senado Federal tiveram o acompanhamento dos membros da Comissão de Inquérito e de representantes do Prodasen (Processamento de Dados do Senado Federal) e das empresas Eliseu Kopp e Panavídeo. Além disso, tais procedimentos foram detalhadamente documentados em fotografias e vídeo pelos funcionários da TV Senado.

## Pontos de vulnerabilidade detectados no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE-SF

*1 - Vulnerabilidades físicas*

São vulnerabilidades relativas aos equipamentos (*hardware* e cabeamento) e às instalações físicas.

1.1 Existência de pontos de comunicação de dados entre os computadores do SVE-SF em locais de acesso pouco restrito: a rede do sistema poderia ser acessada, por exemplo, a partir dos cabos que chegam aos painéis eletrônicos situados nas galerias.

1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede (HUB) do SVE-SF, localizado na sala de controle de votação: isto permitiria, por exemplo, que qualquer computador pudesse ser conectado à rede por estas portas.

1.3 Existência de vários cabos de rede não utilizados na sala de controle do SVE-SF: os cabos estendem-se desde a sala de controle até as mesas dos senadores e até os painéis eletrônicos. Estes cabos facilitariam o acesso ao SVE-SF a partir de suas extremidades.

1.4 Existência de unidades de disquete e disco ZIP nos computadores do SVE-SF: estas unidades não estão bloqueadas física nem logicamente, o que facilitaria a retirada ou a inserção de arquivos alheios ao sistema.

1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de dois computadores estranhos ao sistema e que estão conectados a uma rede externa: a conexão destes computadores à rede externa é feita por uma interface padrão *Token-Ring*, incompatível com o padrão *Ethernet* da rede do SVE-SF. Apesar desta incompatibilidade, seria possível conectar as duas redes usando equipamentos de conversão de padrões ou, de forma mais simples, um disquete poderia ser copiado no SVE-SF e lido em qualquer um dos dois computadores.

Arquivo salvo em 26/3/2001 23:42 e impresso em 26/3/2001 23:47

*2 - Vulnerabilidades dos Programas de controle (software) do SVE-SF*

São vulnerabilidades relativas ao projeto e à implementação dos programas que controlam o SVE-SF.

2.1 A comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os dados transitam pela rede sem uma codificação que dificultaria a sua coleta e interpretação.

2.2 A armazenagem de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os arquivos do SVE-SF poderiam ser lidos diretamente, sem esforço de decodificação.

2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou votação nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF: este arquivo temporário contém a vinculação votante-voto e poderia ser copiado e editado enquanto a votação não fosse encerrada.

2.4 Os nomes dos arquivos (com informações sensíveis ou não) usados pelo SVE-SF (por exemplo: votacao.db, cadastro.db, entre outros) são muito óbvios: isto facilitaria inferir a natureza de seus conteúdos.

*3 - Vulnerabilidades na utilização do sistema de votação (ambiente operacional e operação do SVE-SF)*

São vulnerabilidades relativas ao ambiente operacional e à utilização do SVE-SF.

*Ambiente operacional*

3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas do SVE-SF.

3.2 Os códigos-fonte dos programas de votação estão armazenados nos mesmos discos rígidos em que se encontram os próprios programas de votação: isto facilitaria a geração de novos programas executáveis ou uso indevido dos códigos-fonte.

3.3 O ambiente de desenvolvimento de programas (compiladores, depuradores, entre outros) está instalado nos computadores do SVE-SF: isto daria acesso a ferramentas que facilitam a leitura dos dados e a geração de versões que permitiriam o uso indevido do sistema.

3.4 Todos os operadores do SVE-SF utilizam uma única conta para ingresso no sistema operacional: esta conta é a do "administrador" do sistema operacional, a qual possibilita total controle dos operadores sobre o sistema.

3.5 A senha escolhida para a "administrador" do sistema operacional é de fácil dedução e de conhecimento de todos os operadores.

3.6 Os arquivos relativos ao SVE-SF são compartilhados de forma irrestrita entre todos os computadores conectados à rede: isto permitiria que estes arquivos fossem visualizados até mesmo por um computador intruso na rede, como descrito nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

*Operação do SVE-SF*

3.7 O procedimento de definição e atribuição de senhas aos Senadores é inadequado: o Senador não escolhe de forma privada sua própria senha.

3.8 O acesso às senhas dos Senadores pode ser feito através de listas impressas ou cadastro armazenado em disco rígido de computador: isto permite que elas sejam conhecidas por pessoas que não os seus titulares.

3.9 Com o conhecimento da senha de um Senador, é possível a alteração de seu voto durante o tempo em que a sessão de votação estiver aberta, em qualquer terminal de votação no plenário.

***Resposta à Questão: "O Sistema de votação eletrônica instalado no Plenário do Senado Federal permite a violação do sigilo das votações secretas ali realizadas?"***

A análise realizada pelos especialistas constatou que o sistema instalado apresenta vários pontos de vulnerabilidade, explicitados na seção anterior: *Pontos de vulnerabilidade no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE-SF*. Esses pontos permitem a violação do sigilo das votações secretas.

Arquivo salvo em 26/3/2001 23:42 e impresso em 26/3/2001 23:47

*Resposta à Questão: "Há alguma evidência de violação de sigilo?"*

Considerando a fragilidade na segurança de acesso aos computadores do SVE-SF, que permitiria a alteração de qualquer informação de sistema (data, hora e outros dados) dos arquivos neles residentes, pode-se afirmar que:

1 – a existência de arquivos com listas de votação não demonstraria irrefutavelmente que houve uma violação de sigilo, já que estes arquivos poderiam ter sido fabricados externamente e implantados no sistema em qualquer momento;

2 – a inexistência de arquivos com listas de votação também não demonstraria irrefutavelmente que não houve violação de sigilo, já que seria possível violar o sistema e copiar a lista para um meio magnético removível (disquete, por exemplo), ou imprimir a lista diretamente sem gravá-la em nenhum disco rígido do SVE-SF.

Os dois argumentos acima levariam a que se considerasse inócua a busca de arquivos contendo listas de votações, pois seria impossível identificar de forma inequívoca seus autores e suas datas, dentre outros atributos.

Contudo, é importante destacar que, durante a busca de arquivos apagados realizada nos discos rígidos, foram encontrados fragmentos de arquivos com nomes como "?enador.doc", "?enh_sen.doc" e "?adeiras.xls", cujas datas de criação coincidem com ou são próximas às de votações secretas. Os atributos recuperáveis desses arquivos poderiam ser usados como indícios para investigações de outra natureza.

462

FLS Nº 144

## Comentários Finais

Todas as vulnerabilidades do SVE-SF apontadas neste documento são sérias e comprometem a segurança e o sigilo das votações.

Entretanto, os recursos já investidos na instalação, manutenção e adaptações às características do Senado Federal justificariam a continuidade de sua utilização, desde que sejam corrigidas as falhas descritas nesta análise. A correção das falhas e a recuperação do atual sistema teriam um custo sensivelmente inferior ao da instalação de um novo. Além disso, esta solução propiciaria ao Senado Federal a utilização de um sistema cujo funcionamento seria bem conhecido por seus técnicos, com suas vulnerabilidades já mapeadas e corrigidas.

A sala foi deslacrada em 27/3/01 e colocado novamente em funcionamento o sistema de votação na sessão do Senado desse dia.

SEGURANÇA SENADO FEDERAL

464

# LACRADO

em 23/03/01

às 23h 50 min

**DIRCEU TEIXEIRA MATOS**
**Presidente**
**Comissão de Inquérito – Ato do Presidente 30/2001**

*CLAYLTON ZANLORENCI*
DIRETOR DA SSELEG

FLS 1443

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº33/2001***

***Brasília, 28 de março de 2001***

***Senhor Diretor,***

Encaminho a V. Sª cópia do documento "Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – Sumário Executivo", produzido pela Unicamp e entregue a esta Comissão de Inquérito em 27/03/2001.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**TIRONI PAZ ORTIZ**
DD. Diretor Comercial da ELIZEU KOPP & CIA LTDA

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61) 311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

466

# FAX

Para
Dr. TIRONI PAZ ORTIZ

Fax (0xx51) 218-1100

De.
Dr. DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão de Inquérito
Nº de Págs: 10

Nosso Fax: (0xx61) 311-4351

Data. 28/03/2001

## Urgente

### Comentários:

Pedimos, por gentileza, que após o recebimento do fax enviado no dia 28 de março de 2001, que retransmita o Ofício nº 33/2001, com o registro de recebimento (data, nome e identificação do recebedor).

RECEBEMOS
em: 28 03 2001
Dpto Comercial

FLS Nº 1445

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*CI-PPS-25-22/SF*

*Brasília, 28 de março de 2001*

*Prezado Senhor*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, no dia 3 de abril, terça-feira, às 9h30m, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE A. COSTA***
*PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel. (0xx61) 311-3255, 311-3296 - Fax (0xx61) 311-4351 – dirmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

468

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº31/2001***

***Brasília, 28 de março de 2001***

***Prezada Senhora,***

Encaminho a V. Sª cópia do documento "Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – Sumário Executivo", produzido pela Unicamp e entregue a esta Comissão de Inquérito em 27/03/2001.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssima Senhora
**CLÁUDIA DE GÓES NOGUEIRA GEORG**
Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição
Senado Federal

2395
28/03/01

1447

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

469

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº30/2001***

***Brasília, 28 de março de 2001***

***Prezado Senhor,***

Encaminho a V. Sª cópia do documento "Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – Sumário Executivo", produzido pela Unicamp e entregue a esta Comissão de Inquérito em 27/03/2001.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Edilomar de Oliveira Nobegu
Chefe de Gabinete
148

Ilustríssimo Senhor
**FRANCISCO TONU DA COSTA JUNIOR**
Liderança do PMDB
Senado Federal

1448

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel (0xx61) 311-3295, 311-3296 - Fax (0xx61) 311-4351 - dmatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

430

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº29/2001***

***Brasília, 28 de março de 2001***

***Prezado Senhor,***

Encaminho a V. Sª cópia do documento "Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – Sumário Executivo", produzido pela Unicamp e entregue a esta Comissão de Inquérito em 27/03/2001.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**JOSÉ VILSON DA SILVA**
Liderança do PSB
Senado Federal

1449

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

*COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.*

*OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº28/2001*

*Brasília, 28 de março de 2001*

*Prezado Senhor,*

Encaminho a V. Sª cópia do documento "Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – Sumário Executivo", produzido pela Unicamp e entregue a esta Comissão de Inquérito em 27/03/2001.

Atenciosamente,

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

Ilustríssimo Senhor
**EDÍSIO SOBREIRA GOMES DE MATOS FILHO**
Liderança do PPB
Senado Federal

3376

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax (0xx61)311-4351 – dimarco@senado.gov.br

472

# *TERMO DE GUARDA*

Atestamos que às 19h30 do dia 28 de março de 2001, a guarda de uma caixa de papelão lacrada, com as assinaturas de 8 pessoas, com o conteúdo declarado de 7 discos rígidos dos computadores do Sistema de Controle de Votação do Senado Federal, foi transferida de Dirceu Teixeira de Matos, Presidente da Comissão de Inquérito sobre o Painel de Controle de Votação desta Casa Legislativa, a Kleber Gomes Ferreira Lima, Diretor-Executivo do Prodasen.

Brasília, 28 de março de 2001

***Dirceu Teixeira de Matos***

***Kleber Gomes Ferreira Lima***

***José Mendonça de A. Filho***

***Nelson Flôres de Albuquerque***

PLS. N.º 157
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

433

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 34/2001***

***Brasília, 29 de março de 2001***

***Senhor Diretor,***

Tendo em vista que *"Ao Conselho de Supervisão* (do Prodasen) *compete (...) aprovar o Plano Estratégico e de Ação do Prodasen, nos termos da orientação fixada pela Comissão Diretora"* (Resol. SF nº 9, de 1997, art. 235) e, segundo a redação anterior *"estabelecer, dentro da orientação fixada pela Comissão Diretora, as diretrizes e normas de política de ação do Prodasen nas áreas administrativa, financeira, de informática e processamento de dados"* (Resol. SF nº 58, de 1972, e suas alterações – Regulamento Administrativo do Senado Federal, art. 50, na edição de 1989, e art. 75, na edição de 1996); solicito a V. Sª cópia dos documentos pertinentes ao cumprimento desses dispositivos pelo Conselho de Supervisão, do período referente à gestão do Sr. Marco Antônio Pais dos Reys, até o final da gestão da Sra. Regina Célia Peres Borges.

Encareço que, se necessário por economia de tempo e custo de reprografia, caso o volume de documentos seja muito grande, estabeleçamos entendimentos verbais para disponibilização da versão original de tais documentos em horário e local acordados, nas dependências do próprio Prodasen, para consulta pelos membros da Comissão de Investigação que presido.

Por oportuno, informo que a consulta a esses documentos se insere na programação de exame documental que está sendo realizada pela Comissão de Inquérito sobre o Painel de Controle, para verificar a posição do planejamento geral do Prodasen em relação ao Sistema de Votação do Senado Federal.

Atenciosamente,

**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor Executivo do PRODASEN

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília-DF,
Tel. (0xx61)311-3297, 311-3296 – Fax (0xx61)311-4351 – dimatos@senado.gov.br

1452
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGI

1 - NÚMERO DE OBJETO: SS 1 4 8 7 8 4 3 7 5 BR

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Prof. Drº ALVARO P. CROSTA

5 - CEP DE DESTINO: 13083-1970

6 - NOME DO REMETENTE: PRIMEIRA SECRETARIA DO SENADO

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

Luciano de Souza Pires

chefe

ASSINATURA DO REMETENTE

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☐ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

26 - CARIMBO E ASSINATURA MATRIZ LUKA OU AUTENTICAÇÃO

BRASÍLIA-BSB

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Luciano de ...

chefe

Primeira Secretaria

SE FOR A FATURAR

16 - CÓDIGO DA UNIDADE

18 - DIA/MÊS

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

23 - NÚMERO DO CONTRATO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO

28 - QUANT.

2 - CÓD. SERVIÇO

3 - PESO TARIFADO (g)

6 - GRUPO

7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

8 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AD VALOREM

01 - 15 - AVISO DE RECEBIMENTO

02 - 17 - MÃO PRÓPRIA

03 - 20 - ENTREGA QUALIFICADA

04 - 22 - REGISTRO MÓDICO

07 - 24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

VIA BALCONISTA, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

ENVIO FITAS DAS FILMAGENS DO DIA 23/03/2001

474

1453

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

475

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 35/2001***

***Brasília, 30 de março de 2001***

***Senhor Secretário-Geral da Mesa,***

Solicito a V. Sa. que informe a esta Comissão qual foi a quantidade de votações ostensivas nominais e a de votações secretas, no exercício de 2000, dados estatísticos considerados relevantes ao trabalho de investigação sobre o painel de controle de votação do Senado Federal, que vem sendo realizado pela Comissão de Inquérito.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Ilustríssimo Senhor
**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**
DD. Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

FLS Nº 1454

Consultoria Legislativa do Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3290 - Fax (0xx61) 311-4351 - dimatos@senado.gov.br

Secretaria-Geral da Mesa
SSCLSF
Recebi o Original
Em 30 / 03 / 2001

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente numerada como nº 25/2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. ROGER BECHEPECHE SCARDUA

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de abril de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Roger Bechepeche Scardua, R.G. 1.007.640 SSP-DF, residente e domiciliado na QI 25, Bloco F, ap. 601, Guará II, Brasília, DF, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é analista de sistemas; trabalha com a linguagem DELPHI; conheceu em dezembro de 2000 o Sr. Theodoro, que já trabalhava com o sistema de votação do Senado e, por indicação de outras pessoas, procurou o depoente e lhe disse que a Secretaria-Geral da Mesa do Senado necessitava de um relatório estatístico, em DELPHI, e convidou o depoente a programá-lo; o depoente disse que aceitaria o serviço, dependendo da complexidade, e acompanhou o Sr. Theodoro em uma reunião com a Secretaria Geral da Mesa, que detalhou as necessidades do órgão, que eram a elaboração de um relatório estatístico com as votações dos Senadores por Estado, por Partido e geral; esteve algumas vezes no plenário, com o Nóbrega, e com alguns dos operadores, cujo nome não se lembra, que lhe explicaram como o sistema funcionava; no final de dezembro, entregou um programa executável para teste ao Theodoro, que o repassou ao Prodasen; até hoje não teve conclusão do trabalho, não lhe deram o resultado, nem recebeu o pagamento; o programa chamava-se projeto1; conhece pouco o sistema, apenas ficou vendo como era o funcionamento geral, para poder fazer o programa; o depoente não sabe operar o sistema; acredita não ter senha pessoal no sistema; se tiver, não sabe qual é; as vezes em que foi ao plenário, cerca de duas, tratava-se de períodos sem sessão; nunca viu uma votação de verdade acontecendo; a simulação foi feita por um operador, cujo nome não lembra; o Nóbrega estava apenas acompanhando; na opinião pessoal do depoente, achou o sistema um pouco complexo e que o operador não conhece muito o sistema, apenas o básico; o número de passos para se fazer alguma coisa é muito grande, por isso o depoente teve alguma dificuldade em acompanhar o funcionamento do sistema; conheceu o

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. ROGER BECHEPECHE SCARDUA

477

funcionamento básico, qual seja, o registro de presença dos senadores, mediante senha, a inclusão de pautas, o início de uma votação; foram feitos testes de funcionamento, o operador digitou uma senha numa cadeira e apareceu o nome no painel; não tem conhecimento do arquivo CADEIRAS.XLS, que constava de um dos microcomputadores da sala de controle do sistema e foi apagado, segundo consta da perícia da Unicamp; só viu o funcionamento do sistema no microcomputador principal da votação; na ocasião, não foram utilizados disquetes pelo depoente para nada; trabalha para a PANAVÍDEO prestando serviços, mediante um preço que fixa para cada trabalho; o depoente trabalha com DELPHI na área médico-hospitalar; aceitou o trabalho proposto pelo Sr. Theodoro, por tratar-se apenas de um relatório, sem envolver a parte de equipamentos; posteriormente, já prestou outros serviços à PANAVÍDEO; não recebeu de nenhuma autoridade, servidor do Senado ou do Prodasen ou de qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente nunca deu instrução nenhuma a ninguém para que fizesse isso; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Roger Bechepeche Scardua/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1456

478

# COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA

Às nove horas e quarenta minutos do dia três de abril de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, e na de membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Os trabalhos foram acompanhados pelo Dr. JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO, matr. 4727, Chefe da Consultoria do Prodasen. Devidamente compromissado, o Sr. Cristóvão Augusto Soares de Araújo Costa, matr. 225-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é Analista de Informação Legislativa, do Prodasen; atuou como gestor do contrato firmado com a KOPP desde agosto de 1998, até 30 de junho de 1999; além de gestor do contrato, o depoente presidiu a comissão especial para elaboração de propostas de melhorias no sistema de votação eletrônica do Senado, criada em agosto de 1998; quando assumiu a gestão do contrato, a licitação já havia sido feita e a empresa KOPP já estava trabalhando; o depoente acreditava que a KOPP era uma empresa séria e trabalhava com ela como uma parceira; aos poucos, percebeu que a empresa não cumpria diversos prazos, razão pela qual começou a documentar seus contatos e cobranças com a empresa; na comissão especial que o depoente presidiu, que consta do processo nº 000636/98-3, que o depoente está trazendo para ser examinado por esta comissão de inquérito, constam todos os problemas que foram ocorrendo; por exemplo, a comissão especial cobrou o fornecimento de cronograma da empresa para implantação do sistema; o cronograma inicialmente fornecido estava incompleto e a comissão especial exigiu novo projeto técnico, que afinal foi fornecido pela empresa, prevendo a entrega para 13 de fevereiro de 1999; no início de fevereiro de 1999, a empresa iniciou a implantação do novo sistema, trazendo micros, botoeiras, terminais de votação e terminal do Presidente para instalação; a comissão especial verificou que o material, à exceção dos micros, era de baixa qualidade, e não aceitou; além disso, o software básico não foi trazido para implantação; a comissão especial entendeu que o trabalho não contemplava as expectativas; no dia 19 de fevereiro, o Diretor da DSL – Divisão de Sistemas Legislativos, área a que estava afeto o sistema, mandou um fax cobrando providências da empresa, pois a sessão iria iniciar-se no dia 22; foi feita uma reunião com a empresa, da qual participou

FLS nº 457

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA

inclusive a Diretora-Executiva; o representante da KOPP, Paulo, reconheceu os problemas e comprometeu-se a substituir todos os equipamentos, inclusive providenciar um terminal extra, de reserva, para o Presidente; comprometeu-se ainda a fazer um protetor para as botoeiras; foi ainda solicitado um concentrador de terminais, inclusive um equipamento de reserva; o que foi pedido a mais do que aquilo que a empresa tinha o compromisso de entregar foram esses equipamentos de reserva; quanto ao resto, era obrigação da empresa ter entregue no prazo; a empresa assumiu o compromisso, por escrito, de adotar as providências solicitadas pela comissão especial, até junho do mesmo ano; a direção do Prodasen concordou com o prazo, pois a alternativa seria perder todo o trabalho já feito; com relação aos terminais de votação, a empresa solicitou prazo até 26 de março para apresentar seu protótipo, que era levado à aprovação do Secretário Geral da Mesa; no dia 29 de março, a empresa comunicou que o protótipo estava na arte final, e seria enviado assim que ficasse pronto; no dia 14 de junho o Diretor comercial da KOPP se compromete a entregar tudo no dia 18 de junho, inclusive o protótipo; esclareça-se que o *software* devia ter sido entregue em um ano, ou seja, até 14 de maio de 1999; a comissão especial verificou que o programador principal não havia vindo para a instalação do *software*, comunicando-se por telefone com um programador que estava em Brasília, e exigiu a presença do programador principal; o *software* apresentou diversas falhas, que foram detectadas imediatamente; o depoente, a essa altura, já estava bastante desgastado no seu relacionamento com a empresa; o George era um técnico de Brasília contratado pela empresa KOPP para prestar assistência técnica; muitas vezes ele não conseguia tomar as providências pedidas pelo depoente, devido a falta de peças, que tinham de vir do Rio Grande do Sul; o depoente solicitou ao George que escrevesse os problemas que tinha para fazer a manutenção e o George entregou-lhe uma avaliação por escrito, que consta do processo; quando o depoente deixou de ser gestor do contrato, o *software* ainda não estava concluído; em maio de 1999, a comissão especial discutiu o atendimento do pleito da empresa, que queria o pagamento integral da manutenção evolutiva contratada, tendo a Consultoria Jurídica desaconselhado o pagamento integral antes do aceite de todo o sistema; o aceite foi dado após o depoente ter deixado a gestão do contrato, tendo sido substituído pelo Nóbrega; acredita que o aceite tenha sido dado pelo Nóbrega; havia problemas na área de *hardware* e *software*; o que o depoente verificou é que a empresa apenas adaptou o *software* que já havia, sem desenvolver um novo *software*; o depoente é ligado à área legislativa, é gerente de contas da Secretaria Geral da Mesa e chefe do serviço que atende a toda a área legislativa; em 19 de março de 1999, o Heitor consultou o Ernani, que foi o programador que desenvolveu o primeiro *software*, sobre como estava o novo programa, e o Ernani respondeu que não estava mais no projeto, pois a KOPP atrasou o desenvolvimento e só pediu para ele começar o trabalho quando o Prodasen tinha dado um prazo de 30 (trinta) dias, que ele considerava completamente insuficiente para fazer a tarefa; essa comunicação está a páginas 129 do processo 000636/98-3; a páginas 168, consta registro dos problemas que estavam ocorrendo na KOPP, que era uma empresa familiar cuja sociedade estava sendo desfeita; a fls. 177, o depoente, ao fazer seu relatório final, por estar encerrando sua gestão do contrato, recomendou que fosse analisada a capacidade da empresa de cumprir os compromissos assumidos, para verificar a possibilidade, inclusive, de um rompimento de contrato, tendo em vista os problemas detectados e a responsabilidade do Prodasen pelo sistema; o depoente acredita que

480

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA**

o contrato não foi rompido porque era preciso que o sistema continuasse funcionando e não havia como substituir a empresa de imediato; o depoente não participou da recepção do *software* final; enquanto foi gestor do sistema, o que sabia sobre o módulo de votação secreta é que não deveriam ficar registrados os nomes e os votos dos Senadores, nem constar tais informações de nenhum relatório da votação; na época, o depoente entende que ficou clara a especificação de que não deveria haver modo de identificar os votos de Senadores numa votação secreta, mesmo que não tenha havido maior detalhamento técnico nas especificações do sistema; o depoente não é técnico da área de informática, nem de *software*, nem de *hardware*, e entende que era suficiente atender ao que a Secretaria Geral da Mesa pedia, não lhe tendo passado pela cabeça especificar mais detalhadamente a forma de atender o pedido; os problemas com a estática do carpete começaram quando o depoente ainda era gestor do contrato; na época foi detectada a necessidade de fazer o aterramento dos terminais, o que foi realizado; não concorda com o argumento da empresa de que os atrasos eram devidos a pedidos de alteração do sistema, feitos pelo Prodasen; os pedidos eram pequenos detalhes, como mudar uma palavra em um relatório e coisas assim, ou para colocar quatro dígitos no ano, para antecipar o problema do *bug* do milênio; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento; nunca deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de gestão do contrato ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo, a não ser a publicação feita pelo jornalista Ricardo Boechat, por ocasião da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; na ocasião, uma assessora perguntou-lhe se aquilo era possível e ele respondeu que não; soube que a Drª Regina fez esclarecimentos escritos sobre essa impossibilidade; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas provavelmente já ouvidas, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Cristóvão Augusto Soares de Araújo Costa/Depoente

José Mendonça de Araújo Filho/Acompanhante

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

FLS Nº 1459
SECRETARIA-GERAL DA MESA

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001 (anteriormente Portaria nº 25, de 2001)**

## TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. KLEBER GOMES FERREIRA LIMA

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia quatro de abril de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, e na de membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Os trabalhos foram acompanhados pelo Dr. JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO, matr. 4727, Chefe da Consultoria do Prodasen. Devidamente compromissado, o Sr. Kleber Gomes Ferreira Lima, matr. 305-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: é Diretor-Executivo do Prodasen, tendo assumido no dia 02 de março de 2001, às 12h, em substituição à Drª Regina; não tem conhecimento de nenhum envolvimento da Drª Regina no episódio da suposta violação do painel de votação eletrônica do Senado; não acredita que ela tenha sido afastada por esse motivo; o depoente estava afastado do Prodasen há três anos e meio, trabalhando no Gabinete do Senador CASILDO MALDANER, como Assistente Técnico, FC-06, embora no Prodasen tivesse direito a uma função FC-07; o depoente, logo após assumir o órgão, fez uma apuração interna sobre a questão da violação do painel, independentemente do trabalho desta Comissão; o depoente requereu ao Consultor Jurídico, Dr. Mendonça, um levantamento dos documentos existentes sobre o assunto, desde a primeira ação voltada à compra dos equipamentos do sistema eletrônico de votação até a data do levantamento; foi produzido um relatório, tendo uma cópia sido enviada a esta Comissão, ao Presidente do Senado, ao Primeiro-Secretário e ao Corregedor; a cópia do relatório referido é anexada ao depoimento; além desse levantamento, que não tem nenhuma opinião pessoal, o depoente não ouviu as pessoas ligadas ao sistema, por entender que isso era competência da Comissão de Inquérito; só conversou com tais pessoas sobre situações de emergência, ligadas à abertura da sala de controle, etc.; além disso, o depoente, por ser técnico, já tem opinião formado sobre o assunto, considerando-se em condições de fazer o julgamento sobre o sistema; o depoente nunca entrou na sala de controle do sistema de votação nesse período, só durante sua reabertura, ao lado desta Comissão; em relação ao relatório que enviou ao Primeiro-Secretário, opinando sobre as falhas do sistema, e afirmando que qualquer pessoa com conhecimentos de informática poderia fraudar o sistema, o depoente baseou-se em conhecimento de domínio público da área de informática; o sistema de votação eletrônica do Senado Federal é independente dos sistemas em rede; para a "invasão", a pessoa precisaria estar na sala de

FLS Nº 1460

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**

controle para acessar o microcomputador, ou, se houvesse um "grampo", a pessoa precisaria acessar os cabos na galeria; a grande maioria dos sistemas é vulnerável; no atual estado da arte da arquitetura de sistemas, quem mais se aproxima da perfeição são os sistemas bancários; o depoente tem certeza que, se acessasse o microcomputador da sala de controle, com algum conhecimento prévio do sistema, e com ajuda de técnicos especializados, do próprio órgão ou não, "talvez" tivesse condições de obter dados de uma votação secreta, pois não entende de máquinas e *softwares*, propriamente, mas é analista da área de informações; se fosse um profissional da área de software, teria condições de mais facilmente acessar os dados; o depoente não pode dizer se o sistema foi violado, e quem o teria violado, mas pode dizer que havia possibilidade de que o sistema fosse violado; a leitura de dados em tempo real, feita pelos peritos da Unicamp, durante um teste de votação, não é novidade para ninguém da área de informática; quem estiver acompanhando a votação do microcomputador de controle, pode fazer qualquer alteração; a memória do computador tem um *log*, que vai registrando passo a passo tudo que o operador e o sistema vai fazendo; quem tiver experiência no computador, após fazer as alterações que queria, pode ir ao arquivo de *log* e apagar todo o histórico do que fez; o depoente não sabe se o sistema de votação eletrônica tem esse sistema de *log*; se não tiver, é ainda mais fácil; o depoente não sabe se o *log* fica em HD ou em memória *RAM*; não é especialidade do depoente, mas ele acha possível ler uma memória *RAM* em tempo real; ele acredita que a leitura de memória em tempo real era feita em memória *RAM*; enquanto a votação não é fechada pelo Presidente, é possível alterar os votos, por outro votante ou pelo próprio operador, tendo acesso à memória; o depoente não conhece especificamente o sistema de votação, está falando de forma geral, em relação a qualquer sistema; os técnicos do Prodasen que poderiam, se autorizados por autoridade do Senado, fazer um teste de votação e copiar os votos de cada Senador em uma votação secreta, sem dificuldade, são analistas de suporte de sistemas, da Divisão de Suporte de Operações, por exemplo; o depoente consultou o Diretor da DSO, que confirmou-lhe a possibilidade de violação da forma descrita, se tivesse acesso; com relação à total falta de segurança do sistema de votação, inclusive nos níveis de acesso, o depoente não sabe dizer porque o sistema foi feito assim; o depoente imagina que o contrato celebrado entre o Prodasen e a empresa KOPP visava que fosse obedecido ao que determina o Regimento quanto a votações; o analista de sistemas que desenvolveu o sistema tem de fazer análise combinatória visando a abranger todas as possibilidades; o depoente não sabe responder porque isso não foi previsto, se foi falha, omissão, ou o que houve; não acredita que tenha havido nenhum tipo de má-fé por parte dos servidores do Prodasen envolvidos no aceite do sistema; o depoente não daria aceite no sistema, se ele não atendesse às solicitações técnicas do edital, inclusive em relação à documentação do sistema; nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão.

Kleber Gomes Ferreira Lima/Depoente

José Mendonça de Araújo Filho/Acompanhante

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

483

Ilustríssimo Senhor Diretor-Executivo

Doutor **KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**

Sentimo-nos realizados em levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a conclusão de nossa pesquisa a respeito do sistema de votação eletrônica do Senado Federal solicitada por esta douta Diretoria.

A metodologia por nós utilizada compreendeu a identificação, localização e pedido de carga de todos os processos relacionados, ainda que de forma grácil, à matéria em foco. Trabalhamos, dessarte, com a contribuição de todas as diretorias e suas dedicadas secretárias, notadamente, com o auxílio direto da Senhora Mayra Lacerda e nosso corpo de secretariado.

O enfoque histórico demonstrará, por intermédio da compilação processual reprografada toda a dinâmica empreendida pelo Órgão, desde seus primórdios, para garantir um sistema de votação à altura da Casa Alta do Legislativo.

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1462 SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Em breviário cronológico podemos antecipar que o Prodasen, ao tornar-se uma realidade jurídica e de fato, já encontrou um sistema de votação eletrônica precário, mas condizente com a época. Por revelar-se, em curto espaço de tempo, inadequado, em face de ser um produto de origem estrangeira, e com grande defasagem ..o tempo, tornou-se imperiosa sua mudança, muito embora tenha-se, primeiramente, tentado a contratação de empresa para manutenção do sistema. Infelizmente esse caminho figurou como paliativo.

A Administração houve por bem licitar a compra de um novo sistema, despontando como vencedora do concurso a empresa Eliseu Kopp e Cia. Também por licitação, ela ficou responsável pelas manutenções corretiva, preventiva e evolutiva do sistema.

Por mais uma vez o tempo descortinou não ser a empresa hábil a levar à cabo sua ingente missão no parlamento federal brasileiro e, assim, a solução almejada, desde a criação desde Órgão, ainda não se concretizou, embora os caminhos tenham sido perseguidos. Nos parece ser este o momento para homenagear o Senado Federal com um sistema que atenda os reclamos da Carta Cidadã de 1988 e o seu nobre desiderato, definitivamente, no ano 2001. O novo milênio prescinde de uma solução que venha ao encontro dos anseios catalogados nesta Casa quanto a um sistema de estado da arte.

No afã de instruir devidamente a análise de Vossa Senhoria, bem como subsidiá-lo em suas decisões, passamos ao resumo de cada um dos processos pertinentes ao sistema de votação eletrônica.

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

**Processo nº 318/77-9 (autuado em 25/04/77)**

- Resposta ao pedido do responsável pela Diretoria de Operações do Prodasen, pela AEG – Telefunken do Brasil S/A, quando aos suprimentos necessários para "substituição do atual painel da Presidência do Sistema de Votação Eletrônica da Casa para um painel constituído de componentes disponíveis no país." Desistência da substituição indicada com a importação de componentes por ser mais econômica.

**Processo nº 21/78-2 (autuado em 02/01/78)**

- Processo financeiro. Com cópia do Contrato de Manutenção firmado com a Telefunken do Brasil S/A de nº 12.527-EI. Cópia do Termo Aditivo de extensão do objeto pactuado. Exercício financeiro de 1978.

**Processo nº 34/79-5 (autuado em 04/01/79)**

- Processo financeiro. Com cópia do Contrato de Manutenção firmado com a Telefunken do Brasil S/A de nº 12.527-EI. Revogação deste Contrato em 30/08/79 por Termo Aditivo. Novo contrato firmado com a Telefunken do Brasil S/A, com o mesmo

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

objeto, datado de 31/08/79. Exercício financeiro de 1979.

**Processo nº 661/79-0 (autuado em 17/10/79)**

- Viagem de servidores do Prodasen ao Rio para conhecer novo sistema de votação eletrônica produzido pela Telefunken do Brasil S/A.

**Processo nº 41/81-3 (autuado em 02/01/81)**

- Processo financeiro. Cópia do novo Contrato firmado com a Telefunken do Brasil S/A para manutenção do sistema de votação eletrônica. Exercício financeiro de 1981.

**Processo nº 325/81-3 (autuação em 27/05/81)**

- Processo financeiro. Pedido de prorrogação do contrato de manutenção firmado com a Telefunken do Brasil S/A. Prorrogação temporária do contrato até 31/10/81. Exercício financeiro de 1982.

**Processo nº 724/81-5 (autuado em 11/12/81)**

- Processo específico para a manutenção corretiva da leitora ótica do sistema de votação.

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

487

**Processo nº 71/82-0 (autuado em 11/02/82)**

- Pedido de revisão do sistema de votação pela Telefunken do Brasil S/A durante o período de recesso.

**Processo nº 333/83-2 (autuado em 20/05/83)**

- Renegociação do contrato de manutenção com a Telefunken do Brasil S/A visando uma prorrogação do contrato por preços plausíveis. Prorrogações. Impasse criado pela empresa em não mais prestar

- manutenção em sistema obsoleto. Ausência de alternativa segundo a Diretoria à época. Contratação do Senhor Welomar Pereira dos Santos, Analista de Sistemas especializado em equipamentos da Telefunken do Brasil S/A. Indicativos de estudos para novo sistema de votação eletrônica.

**Processo nº 402/83-4 (autuado em 16/06/1983)**

- Pedido de manutenção das máquinas ASR-33 referentes ao sistema de votação eletrônica.

**Processo nº 505/83-8 (autuado em 01/08/83)**

- Processo financeiro referente ao contrato de manutenção com a Telefunken do Brasil S/A.

1966

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

**Processo nº 620/83-1 (autuado em 15/09/83)**

- Compra avulsa de componentes para o sistema de votação eletrônica.

**Processo nº 33/85-5 (autuado em 02/01/85)**

- Solicitação de serviços de modelagem de chaves para mesas e portas correlacionadas ao sistema de votação.

**Processo nº 363/88-0 (autuado em 15/06/88)**

- Prorrogação do contrato de manutenção do sistema de votação com o Senhor Welomar Pereira dos Santos. Abordagem financeira.

**Processo nº 570/88-5 (autuado em 15/08/88)**

- Solicitação do Senhor Primeiro-Secretário para que o Prodasen providencie as modificações necessárias no painel de votação para adaptá-lo à realidade da criação de 3 (três) novos estados. Contratação do Senhor Welomar Pereira dos Santos para este mister. Prorrogação do contrato de manutenção do sistema de votação com este profissional.

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

489

**Processo nº 81/90-6 (autuado em 29/01/90)**

- Elaboração de edital de licitação para contratação de serviços de assistência técnica compreendendo manutenção e alterações eventuais do sistema de votação eletrônica do Sendo Federal. Licitação realizada com a vitória da empresa Consultoria e Projetos e Informática Ltda – CPI, de propriedade do Senhor Welomar Pereira dos Santos. Termos Aditivos para alteração da data de reajuste do contrato, prorrogação deste e nova alteração de data de reajuste, respectivamente.

**Processo nº 31/91-7 (autuado em 03/01/91)**

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa CPI.

**Processo nº 777/91-9 (autuado em 20/11/91)**

- Solicitação para realizar processo licitatório para contratar empresa para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva dos sistema de votação eletrônica. Venceu, novamente, a empresa CPI. Termo Aditivo de prorrogação.

FLS Nº 1468
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

490

**Processo nº 579/93-9 (autuado em 21/10/93)**

- Solicitação para realizar processo licitatório para contratar empresa para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva dos sistema de votação eletrônica. Venceu a empresa Wesa, Automação e Controle Industrial Ltda, de propriedade do Senhor Welomar Pereira dos Santos. Termos Aditivos para adequar o contrato à Lei nº 8.880/94, prorrogar o prazo de vigência do contrato, deixar prevista a possibilidade de rescisão contratual nos moldes de cláusula inserida e, por fim, e respectivamente, a rescisão do contrato com a Wesa.

**Processo nº 95/94-0 (autuado em 16/03/94)**

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa Wesa.

**Processo nº 239/94-1 (autuado em 16/06/94)**

- Abertura de processo para "aquisição de 1 sistema de votação de plenário, constante do Relatório de Recursos, Alocação e Custos do Plano de Ação da

FLS. Nº 1469
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

DDS/94". Arquivamento destes autos haja vista a proposta ser objeto de outro processo.

**Processo nº 17/95-7 (autuado em 02/01/95)**

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa Wesa no exercício de 1995.

**Processo nº 112/95-0 (autuado em 03/03/95)**

- Emissão de passagem para servidores visitarem instalações de Assembléias Legislativas no tocante a sistema eletrônico de votação.

**Processo nº 243/95-7 (autuado em 24/05/95)**

- Encaminhamento ao Diretor da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal de "Proposta de Modernização do Sistema Eletrônico de Votação". Autorização da Presidência do Senado Federal para substituição do sistema de votação eletrônica. Constituição de Comissão Técnica Especial para assessorar a CPL na aquisição do novo sistema. Realizada licitação através da Concorrência nº 01/95, venceu a empresa Eliseu Kopp e Cia Ltda. Firmado contrato com a empresa em 05/01/96.

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Designada Comissão Especial para acompanhar a construção, recebimento, aceite e instalação do Sistema Eletrônico de Votação. Primeiras advertências à empresa quanto a possibilidade de pena em 05/08/96. Notícias de mau funcionamento do sistema. Prodasen reitera presentes as condições para aplicar penalidade. Inúmeros pedidos de correção do sistema de votação. Liberação da carta de fiança.

**Processo nº45/96-9 (autuado em 02/01/96)**

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa Wesa no exercício de 1996.

**Processo nº 7/97-8 (autuado em 02/01/97)**

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa Wesa no exercício de 1997.

**Processo nº 839/97-3 (autuado em 13/11/97)**

- Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do Sistema de Votação Eletrônica. Designada Comissão para avaliar e sugerir melhorias para o sistema de votação. A empresa Eliseu Kopp sagra-se

493

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

vencedora. Firmado contrato em 15/05/98. Manifestação negativa do gestor do contrato quanto a renovação deste, pelas inúmeras razões enumeradas. O Senhor gestor, após exaustiva explanação, sugere a contratação direta da empresa Panavídeo para prestar, em caráter de emergência, o serviço de manutenção, até por ela "já prestar serviços no âmbito do Senado Federal há vários anos...e ser confiável.". Detecção de vários erros no sistema por parte da empresa Eliseu Kopp. Contratação, em caráter de emergência da empresa Panavídeo por 6 (seis) meses. Punição da empresa Eliseu Kopp compreendendo a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Prodasen pelo período de 02 (dois) anos. O Senhor gestor alega terem surgido dúvidas em relação à manutenção evolutiva do sistema de votação, atrasando, assim, o término da elaboração do edital de nova licitação para contratação de serviços de manutenção, gerando a necessidade em se prorrogar o contrato temporário com a Panavídeo. Contrato prorrogado. Noticia os autos que através do Processo nº 833/00-2, a empresa Eliseu Kopp interpôs recurso contra a penalidade aplicada, suscitando, essencialmente, ausência da garantia da ampla defesa em virtude de não ter sido notificada,

FLS. Nº 1472

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

por escrito, sobre o tema, bem como ter aproveitado para requerer a anulação do novo processo licitatório em curso. Parecer da Consultoria Jurídica do Prodasen alvitrando a revogação da penalidade e abertura de prazo para defesa, após a devida notificação, por escrito. Informa o Núcleo Jurídico ter sido a licitação cogitada revogada por conta da licitante única (Panavídeo) ter ofertado, por duas vezes, preço acima do estimado. Revogação da penalidade da Kopp e reabertura de prazo para defesa. Manifestação do gestor do contrato sobre a defesa da empresa Kopp. Breve relatório sobre o sistema de votação eletrônica do Senado. Parecer da Consultoria Jurídica pela aplicação de pena à empresa Kopp nos mesmos moldes da anterior. Decisão da Diretoria Executiva pela aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Prodasen pelo período de 02 (dois) anos.

**Processo nº 516/98-8 (autuado em 22/06/98)**

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa Eliseu Kopp no exercício de 1998.

**Processo nº 25/99-2 (autuado em 04/01/99)**

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1473

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

495

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa Eliseu Kopp no exercício de 1999.

**Processo nº 46/00-0 (autuado em 03/01/2000)**

- Processo financeiro para fazer frente as despesas com a contratação da empresa Eliseu Kopp no exercício de 2000.

**Processo nº 290/00-9 (autuado em 02/05/2000)**

- Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de votação eletrônica do Senado Federal. Abertura da Licitação. Comparecem as empresas Eliseu Kopp e Panavídeo. Esta última alega estar a primeira impedida de licitar por conta da penalidade imposta de suspensão do direito de licitar e contratar com o Prodasen pelo prazo de 2 (dois) anos. Habilitada apenas a empresa Panavídeo. Como ela apresenta valor acima do estimado pelo Prodasen, é concedido a ela, nos termos do artigo 48, item II, da Lei nº 8.666/93, novo prazo para apresentar outra proposta escoimada dos vícios da anterior. A novel proposta mantém valor superior àquele estima pela Administração, provocando, assim, a revogação do

1474

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

496

certame licitatório. Retornam os autos ao gestor para que reavalie sua estimativa de preços, com o intuito de ser iniciado, com a necessária urgência, novo processo licitatório. Feita a reavaliação o Senhor Diretor da DAF determina seja disparado o procedimento de seleção.

**Processo nº 495/00-0 (autuado em 07/08/2000)**

- Compra de componentes para o sistema de votação eletrônica.

**Processo nº 833/00-2 (autuado em 19/12/00)**

- Recurso administrativo interposto pela empresa com o fito de ser revogada a penalidade imposta por falta de notificação escrita para defesa e anulação do processo de licitação em curso para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de votação eletrônico do Senado Federal. Comunicado do Senhor Presidente da Comissão de Licitação noticiando ter sido revogada o certame em face da única empresa concorrente (Panavídeo), por duas vezes ter apresentado proposta com valor superior ao estimado. Parecer da Consultoria Jurídica propugnando seja tornada sem efeito a penalidade imposta e reaberto prazo de defesa para a empresa Kopp, bem assim, seja ela comunicada

1435

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

497

quanto a revogação do certame. Informação do Senhor Diretor da DAF de que as recomendações do Núcleo Jurídico foram adotadas no Processo nº 839/97-3.

**Processo nº 108/01-4 (autuado em 31/01/2001)**

- Mandado de Segurança nº 2001.644-5, com pedido de liminar, impetrado pela empresa Eliseu Kopp contra ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação do Prodasen referente a Tomada de Preços nº 11/2000 que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de votação eletrônica do Senado Federal. Despacho judicial. Liminar indeferida. Ação extemporânea e imprópria. Autoridade coatora incorreta. Informações do Prodasen e processo concluso para sentença desde o dia 07/03/01.

Assim posto e comprovado Senhor Diretor-Executivo, fica fácil testificar a situação emergente, delicada e alvo de extrema atenção no tocante ao sistema de votação eletrônica do Senado Federal. A história provou não ter nenhuma das iniciativas do passado chegado a bom termo, urgindo se faça da experiência até hoje acumulada o móvel de uma alicerçada, segura, moderna e avançada reforma do que está aí, e, para isso, uma recapitulação crítica do ponto de onde partimos nos idos de 1972 até hodiernamente, poderá nos dar uma visão encorajadora do futuro,

FLS. 1476
SECRETARIA-GERAL DA

Prodasen
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

notadamente se considerarmos o *know how* agregado nessa triste mas frutífera jornada em se almejar o melhor.

Essas as considerações que submetemos ao conhecimento de Vossa Senhoria, com votos de ser proficua na instrução de medidas julgadas oportunas e necessárias.

Brasília-DF 14 de março de 2001.

José Mendonça de Araújo Filho
Chefe de Consultoria

OF. SGM Nº 234/2001 Brasília, 30 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Ofício/CI/PPS-25-01/SF/Nº 35/2001, desta data, informo a V. Sª que a Secretaria-Geral da Mesa não dispõe de estatísticas sobre votações

Ostensivas
Nominais e
Secretas.

Disponho, contudo, de estatística mensal e consolidada mês a mês, que lhe encaminho em anexo, onde consta inclusive, separadamente, o número de votações secretas de autoridades.

Informo, outrossim, que, visualizando a necessidade de uma informação desse nível, em 5 de julho de 2000, solicitei ao Prodasen, através do Ofício nº 491/2000-SGM, em anexo, um programa que permitisse a emissão de relatórios individuais de votação nominal por matéria e por senador, para disponibilizá-los na página de cada Senador na Internet.

Confesso a V. Sª, porém, que não fui feliz com a iniciativa, conforme é do seu conhecimento. Inclusive, já fui questionado, nessa Comissão de Inquérito, por ter feito tal solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
Presidente da Comissão de Inquérito
instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001
SENADO FEDERAL

## SECRETARIA-GERAL DA MESA
## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
**(15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2000)**


MATÉRIAS APROVADAS ..... 511

Propostas de Emenda à Constituição aprovadas e enviadas à promulgação ..... 2

Projetos aprovados e enviados à sanção ..... 52

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados ..... 99
- *Por decisão terminativa* ..... *55*
- *Por decisão de Plenário* ..... *17*
- *De iniciativa do Presidente da República* ..... *9*
- *De iniciativa da Câmara dos Deputados* ..... *6*
- *Projetos de Decreto Legislativos* ..... *5*
- *Propostas de Emenda à Constituição* ..... *6*
- *Pareceres (Código Civil)* ..... *1*

Projetos aprovados e enviados à promulgação ..... 307
- *Concessões de telecomunicações* ..... *225*
- *Operações de crédito* ..... *61*
- *Acordos Internacionais* ..... *20*
- *Cassação de Senador* ..... *1*

Escolha de Chefe de Missão Diplomática ..... 28

Escolha de Autoridade ..... 23

Convocação de Ministros de Estado ..... 2

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO ..... 76

Matérias declaradas prejudicadas ..... 20

Matérias arquivadas (art. 333 do RISF) ..... 9

Matérias rejeitadas ..... 23

Matéria retirada pelo autor ..... 14

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS ..... 587**

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS ..... 2
REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ..... 1

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

**Ata de reunião**

Às dez horas e trinta minutos do dia 05 de abril de 2001, no gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

Após discutir o rumo geral das investigações, bem como a estrutura do relatório final a ser entregue, a Comissão, em decorrência de entendimentos com os peritos da Unicamp, resolve viajar para a cidade de Campinas, na próxima segunda-feira, 09 de abril, com vistas a:

- Conhecer o laboratório onde os peritos estão trabalhando;
- Certificar os procedimentos por eles adotados;
- Tomar conhecimento do resultado das últimas pesquisas realizadas nos discos do sistema.

Na oportunidade, a Comissão junta aos autos os seguintes documentos:

- BAPs (recibos de tramitação de processos) relativos aos processos originais nºs. 000010/01-4, 000046/00-0, 000108/01-4 e 000426/00-8), restituídos ao Prodasen;
- Documento elaborado por membro da Comissão, a respeito de pesquisa nos disquetes retirados da sala de controle do sistema de votação, relativamente aos arquivos apagados "?enador.doc", "?enha.doc" e "?adeiras.xls", apontados pela perícia da Unicamp em seu Sumário Executivo (fls. 462);
- Considerações formuladas pela empresa KOPP em relação ao Sumário Executivo dos peritos da Unicamp;
- Ofícios diversos que deixaram de ser juntados na ocasião oportuna aos autos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

PRODAS - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

PROCESSO: 000010/01-4 DATA DE AUTUAÇÃO: 02/01/2001 PRAZO: N/INF.
FOLHAS AUTUADAS : 0014
ORIGEM : (DAF)-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
INTERES: SAA

EMENTA: PROCESSO FINANCEIR DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATO 45/00 DE ASSISTENCIA TECNICA DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL PARA O EXERCICIO DE 2001.
PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

TRAMITAÇÃO ANTERIOR ========== PERMANENCIA NO ÓRGÃO 0 DIA(S)

(ENCAMINHAMENTO) EM: 23/03/2001 DE:SAA PARA: CONLEG PRAZO: N/INF.

========== E N C A M I N H A M E N T O ========== NUMERO: 016

DE: CONLEG PARA: DSO EM: 02/04/2001 COM N.FOLHAS: 44
RESULTADO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EM DEVOLUÇÃO APÓS AS VERIFICAÇÕES

DATA DO RECIBO: 02/04/2001 NOME: Carlos Alberto Lacerda
HORA: 11:48h MATRICULA: 341

(PA205200) EMITIDO EM: 02/04/2001 - 11:27:31 HS. - FIORAVANTE SALERNO FILHO

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
==========
PRODAS - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

PROCESSO: 000046/00-0 DATA DE AUTUAÇÃO: 03/01/2000 PRAZO: N/INF.
FOLHAS AUTUADAS : 0020
ORIGEM : (DAF)-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
INTERES: SAA

EMENTA: PROCESSO FINANCEIRO DESTINADO À ATENDER DESPESAS COM CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MEDIANTE MANUTENÇÕES CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL, COMPREENDENDO HARDWARE E SOFTWARE.
EMPRESA: ELISEU KOPP E CIA LTDA

TRAMITAÇÃO ANTERIOR ========== PERMANENCIA NO ÓRGÃO 0 DIA(S)

(ENCAMINHAMENTO) EM: 23/03/2001 DE:CON PARA: CONLEG PRAZO: N/INF.

========== E N C A M I N H A M E N T O ========== NUMERO: 026

DE: CONLEG PARA: DSO EM: 02/04/2001 COM N.FOLHAS: 118
RESULTADO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EM DEVOLUÇÃO APÓS AS VERIFICAÇÕES

==========
DATA DO RECIBO: 02/04/2001 NOME: Magna Lúcia Lacerda
HORA: 11:45hs MATRICULA: 2941
==========
(PA205200) EMITIDO EM: 02/04/2001 - 11:28:57 HS. - FIORAVANTE SALERNO FILHO

FLS Nº 148

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
==========
PRODAS - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

PROCESSO: 000108/01-4 DATA DE AUTUAÇÃO: 31/01/2001 PRAZO: N/INF.
FOLHAS AUTUADAS : 0079
ORIGEM : (DEX)-DIRETORIA EXECUTIVA DO PRODASEN
INTERES: ELISEU KOPP & CIA LTDA

EMENTA: NOTIFICAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL (2ª VARA), PARA QUE O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PRODASEN, MARCUS VINICIUS GOULART GONZAG PRESTE INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS 11/2000, TENDO EM VISTA DECISÃO IMPEDITIVA DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA ELISEU KOPP & CIA LTDA, EM RAZÃO DE PUNIÇÃO SOFRIDA PELA MESMA.

TRAMITAÇÃO ANTERIOR ========== PERMANENCIA NO ÓRGÃO 0 DIA(S)

(ENCAMINHAMENTO) EM: 22/03/2001 DE:CON PARA: CONLEG PRAZO: N/INF.

========== E N C A M I N H A M E N T O ========== NUMERO: 010

DE: CONLEG PARA: DSO EM: 02/04/2001 COM N.FOLHAS: 120
RESULTADO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EM DEVOLUÇÃO APÓS AS VERIFICAÇÕES

==========

DATA DO RECIBO: 02/04/2001 NOME: _____
HORA: 11:48 hs. MATRICULA: 241

==========

(PA205200) EMITIDO EM: 02/04/2001 - 11:30:05 HS. - FIORAVANTE SALERNO FILHO

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS N.º 1483

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

PRODAS - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

PROCESSO: 000426/00-8 DATA DE AUTUAÇÃO: 04/07/2000 PRAZO: N/INF.
FOLHAS AUTUADAS : 0018
ORIGEM : (SAA)-SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
INTERES: SEA

EMENTA: DESTINADO A ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO Nº 23/2000, DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MEDIANTE MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL, COMPREENDENDO HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO UPGRADES. EMPRESA: PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

TRAMITAÇÃO ANTERIOR ========== PERMANENCIA NO ÓRGÃO 0 DIA(S)

(ENCAMINHAMENTO) EM: 23/03/2001 DE:SAA PARA: CONLEG PRAZO: N/INF.

========== E N C A M I N H A M E N T O ========== NUMERO: 053

DE: CONLEG PARA: DSO EM: 02/04/2001 COM N.FOLHAS: 182
RESULTADO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EM DEVOLUÇÃO APÓS AS VERIFICAÇÕES

DATA DO RECIBO: 02/04/2001 NOME: Maria Célia Lacerda Secretária

HORA: 11 48 hs MATRICULA: 241

(PA205200) EMITIDO EM: 02/04/2001 - 11:31:30 HS. - FIORAVANTE SALERNO FILHO

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1484

## Arquivos Apagados

**Fragmentos de Arquivos Encontrados pela Perícia Técnica**

A Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal, levada a efeito pela equipe de peritos da Unicamp, revela, em seu "Relatório Executivo", que, "durante a busca de arquivos apagados realizada nos discos rígidos, foram encontrados fragmentos de arquivos com nomes como "?enador.doc", "?enh_sen.doc" e "?adeiras.xls", cujas datas de criação coincidem com ou são próximas às de votações secretas".

As investigações da CI levaram, no entanto, ao conhecimento de que tais arquivos possuíram cópias de segurança, armazenadas em disquetes, que eram guardados em gavetas, na sala de votação. A busca nos referidos disquetes foi frutífera, revelando duas cópias idênticas dos seguintes arquivos:

1. **Senador.doc** – criado em 30/01/1999, às 17h30 e modificado, pela última vez, em 15/2/2001, às 17h43, contendo 42.496 bytes. Impresso, este arquivo contém uma tabela com 7 colunas, a saber, o número lógico da cadeira do senador, sob o título "TM", o número atribuído ao senador, sob o título "N°", o nome do senador, sob o título "Nomes", a unidade da Federação, sob o título "UF", a forma de agrupamento do senador, sob o título "GRP", o partido do senador, sob o título "PART" e o nome do suplente, sob o título "SUPLENTES" (ver impressão do arquivo em anexo).
2. **Senha_sen.doc** – criado em 31/7/2000 e modificado pela última vez em 12/1/2001, contendo 40.448 bytes. Impresso, revelou conter tabela de 6 colunas, sem títulos, com os seguintes conteúdos: a senha do senador, seu Estado, seu nome, seu partido, um número de 4 dígitos, não identificado, que não ocorre a todos os senadores, e suplentes (ver impressão do arquivo em anexo).
3. **Senha_CN_SEN.doc** – a busca nos disquetes revelou arquivo mais recente, criado em 31/1/2001 e modificado, pela última vez, em 15/2/200, com 42.496 bytes. Impresso, revelou conter tabela de 7 colunas, a saber, a senha que o senador recebe no Congresso Nacional, sob o título "CN", sua senha no Senado, sob o título "SF", seu Estado de origem, sob o título "UF", seu nome, sob o título "NOME", seu partido, sob o título "PARTIDO", um código de 4 dígitos não identificado, e que não ocorre para todos os senadores, sob o título "SF" e o nome do eventual substituto, sob o título "SUBSTITUTO" (ver impressão do arquivo em anexo).

Os referidos disquetes encontram-se com seu "tab" de bloqueio acionado, de forma a protegê-los contra gravações, e guardados com a documentação desta Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1485

## Lista de Senadores

**(Última atualização: 15/02/2001)**

| TM | Nº | NOMES | UF | GRP | PART | SUPLENTES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 301 | ADEMIR ANDRADE | PA | | PSB | |
| 68 | 412 | ALBERTO SILVA | PI | | PMDB | |
| 62 | 406 | ALVARO DIAS | PR | | PSDB | LUIZ ALBERTO |
| 75 | 505 | AMIR LANDO | RO | | PMDB | |
| 52 | 310 | ANTERO PAES DE BARROS | MT | | PSDB | |
| 15 | 101 | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA | | PFL | |
| 90 | 606 | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SE | | PSB | |
| 47 | 305 | ARLINDO PORTO | MG | | PTB | REGINA ASSUMPÇÃO |
| 42 | 214 | BELLO PARGA | MA | | PFL | FRANCISCO ESCÓRCIO |
| 18 | 104 | BERNARDO CABRAL | AM | | PFL | |
| 54 | 312 | CARLOS BEZERRA | MT | | PMDB | |
| 93 | 609 | CARLOS PATROCINIO | TO | | PFL | TOTÓ CAVALCANTE |
| 3 | 407 | CARLOS WILSON | PE | BLOCO | PPS | CLODOALDO TORRES (PTB) |
| 71 | 501 | CASILDO MALDANER | SC | | PMDB | HENRIQUE LOYOLA |
| 16 | 102 | DJALMA BESSA | BA | | PFL | WALDECK ORNELAS* (Min.) |
| 56 | 314 | EDISON LOBÃO | MA | | PFL | |
| 95 | 611 | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | | PFL | Thelma Siqueira Campos (PPB) |
| 89 | 605 | EDUARDO SUPLICY | SP | BLOCO | PT | |
| 79 | 509 | EMILIA FERNANDES | RS | BLOCO | PDT | |
| 77 | 507 | FERNANDO MATUSALÉM | RO | | PPB | |
| 46 | 304 | FRANCELINO PEREIRA | MG | | PFL | |
| 66 | 410 | FREITAS NETO | PI | | PFL | ELÓI PORTELA (PPB) |
| 85 | 601 | GERALDO ALTHOFF | SC | | PFL | |
| 69 | 413 | GERALDO CÂNDIDO | RJ | BLOCO | PT | |
| 82 | 512 | GERALDO MELO | RN | | PSDB | |
| 36 | 208 | GERSON CAMATA | ES | | PMDB | |
| 17 | 103 | GILBERTO MESTRINHO | AM | | PMDB | |
| 21 | 107 | GILVAM BORGES | AP | | PMDB | |
| 23 | 109 | HELOISA HELENA | AL | BLOCO | PT | |
| 67 | 411 | HUGO NAPOLEÃO | PI | | PFL | |
| 39 | 211 | IRIS REZENDE | GO | | PMDB | OTONIEL MACHADO |
| 44 | 302 | JADER BARBALHO | PA | | PMDB | |
| 19 | 105 | JEFFERSON PERES | AM | BLOCO | PDT | |
| 55 | 313 | JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | | PMDB | RIBAMAR FIQUENE (PFL) |
| 53 | 311 | JONAS PINHEIRO | MT | | PFL | BLAIRO MAGGI |
| 86 | 602 | JORGE BORNHAUSEN | SC | | PFL | |
| 83 | 513 | JOSÉ AGRIPINO | RN | | PFL | |
| 48 | 306 | JOSÉ ALENCAR | MG | | PMDB | |
| 91 | 607 | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE | BLOCO | PT | |
| 80 | 510 | JOSÉ FOGAÇA | RS | | PMDB | |
| 65 | 409 | JOSÉ JORGE | PE | | PFL | |
| 34 | 206 | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | | PSDB | |
| 20 | 106 | JOSÉ SARNEY | AP | | PMDB | |
| 49 | 307 | JUVÊNCIO DA FONSECA | MS | | PFL | |

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1486

**Lista de Senadores e Suplentes em ordem Alfabética**
**(Última atualização: 12/01/2001)** SCV-1/1

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0845 | PA | ADEMIR ANDRADE | PSB | | |
| 1010 | PI | ALBERTO SILVA | PMDB | | |
| 5507 | PR | ALVARO DIAS | PSDB | | |
| 3725 | RO | AMIR LANDO | PMDB | | |
| 4703 | MT | ANTERO PAES DE BARROS | PSDB | | |
| 3291 | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | PFL | | |
| 2902 | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | PSB | | |
| 4514 | MG | ARLINDO PORTO | PTB | 4506 | Regina Assumpção |
| 8250 | MA | BELLO PARGA | PFL | 8234 | Francisco Escórcio |
| 0195 | AM | BERNARDO CABRAL | PFL | | |
| 6789 | MT | CARLOS BEZERRA | PMDB | | |
| 7408 | TO | CARLOS PATROCINIO | PFL | | Totó Cavalcante |
| 2376 | PE | CARLOS WILSON | PPS | 8715 | Clodoaldo Torres (PTB) |
| 6002 | SC | CASILDO MALDANER | PMDB | 9410 | Henrique Loyola |
| 3321 | BA | DJALMA BESSA | PFL | 3372 | WALDECK ORNELAS* (Min.) |
| 0616 | MA | EDISON LOBÃO | PFL | | |
| 3604 | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | PFL | 8304 | Thelma Siqueira Campos |
| 4670 | SP | EDUARDO SUPLICY | BLOCO/PT | | |
| 6266 | RS | EMILIA FERNANDES | BLOCO/PDT | | |
| 9359 | RO | FERNANDO MATUSALÉM | PPB | | |
| 4409 | MG | FRANCELINO PEREIRA | PFL | | |
| 1213 | PI | FREITAS NETO | PFL | 1280 | Elói Portela |
| 5901 | SC | GERALDO ALTHOFF | PFL | | |
| 5632 | RJ | GERALDO CÂNDIDO | BLOCO/PT | | |
| 1752 | RN | GERALDO MELO | PSDB | | |
| 3534 | ES | GERSON CAMATA | PMDB | | |
| 0323 | AM | GILBERTO MESTRINHO | PMDB | | |
| 7785 | AP | GILVAM BORGES | PMDB | | |
| 2506 | AL | HELOISA HELENA | BLOCO/PT | | |
| 1167 | PI | HUGO NAPOLEÃO | PFL | | |
| 5073 | GO | IRIS REZENDE | PMDB | 5006 | Otoniel Machado |
| 0543 | PA | JADER BARBALHO | PMDB | | |
| 0241 | AM | JEFFERSON PERES | BLOCO/PDT | | |
| 0701 | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | PMDB | 1885 | Ribamar Fiquene |
| 4247 | MT | JONAS PINHEIRO | PFL | 5868 | Blairo Maggi |
| 0901 | SC | JORGE BORNHAUSEN | PFL | | |
| 1841 | RN | JOSÉ AGRIPINO | PFL | | |
| 4317 | MG | JOSÉ ALENCAR | PMDB | | |
| 3046 | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | BLOCO/PT | | |
| 6320 | RS | JOSÉ FOGAÇA | PMDB | | |
| 2218 | PE | JOSÉ JORGE | PFL | | |
| 7157 | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | PSDB | | |
| 7637 | AP | JOSÉ SARNEY | PMDB | | |
| 9612 | AC | JULIO EDUARDO | BLOCO/PV | 6649 | MARINA SILVA* (BLOCO/PT) |

SENADO FLS. 508
SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1487

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5221 | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | PFL | | |
| 7092 | DF | LAURO CAMPOS | BLOCO/PT | | |
| 7319 | TO | LEOMAR QUINTANILHA | PPB | | José Bonifácio |
| 1345 | CE | LÚCIO ALCÂNTARA | PSDB | | |
| 5332 | MS | LÚDIO COELHO | PSDB | | |
| 0427 | PA | LUIZ OTÁVIO | | | |
| 1222 | CE | LUIZ PONTES | PSDB | | |
| 6524 | GO | MAGUITO VILELA | PMDB | | |
| 2823 | SE | MARIA DO CARMO ALVES | PFL | | |
| 8048 | RR | MARLUCE PINTO | PMDB | | |
| 5197 | GO | MAURO MIRANDA | PMDB | 9513 | Albino Boaventura |
| 8411 | RO | MOREIRA MENDES | PFL | | |
| 1411 | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | PFL | | |
| 6452 | AC | NABOR JÚNIOR | PMDB | | |
| 1957 | PB | NEY SUASSUNA | PMDB | | |
| 8985 | RJ | NILO TEIXEIRA CAMPOS | PSDB | 4123 | ARTUR DA TAVOLA* (Secr.RJ) |
| 5766 | PR | OSMAR DIAS | PSDB | | |
| 3921 | ES | PAULO HARTUNG | PPS | | |
| 3119 | BA | PAULO SOUTO | PFL | | |
| 2651 | SP | PEDRO PIVA | PSDB | 2643 | JOSÉ SERRA* (Min.) |
| 6177 | RS | PEDRO SIMON | PMDB | | |
| 5405 | MS | RAMEZ TEBET | PMDB | | |
| 2875 | AL | RENAN CALHEIROS | PMDB | 2759 | Djalma Falcão |
| 2890 | ES | RICARDO SANTOS | PSDB | 9891 | Luzia Toledo |
| 2465 | PE | ROBERTO FREIRE | PPS | | |
| 5618 | PR | ROBERTO REQUIÃO | PMDB | | |
| 4013 | RJ | ROBERTO SATURNINO | PSB | | |
| 8137 | RR | ROMERO JUCÁ | PSDB | | |
| 4859 | SP | ROMEU TUMA | PFL | | |
| 2198 | PB | RONALDO CUNHA LIMA | PMDB | 2872 | Silva Junior |
| 7874 | AP | SEBASTIÃO ROCHA | BLOCO/PDT | | |
| 1566 | CE | SERGIO MACHADO | PSDB | | |
| 8974 | RN | TASSO ROSADO | PMDB | 1620 | FERNANDO BEZERRA* (Min.) |
| 3801 | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | PSDB | 0879 | Geraldo Lessa |
| 4909 | AC | TIÃO VIANA | BLOCO/PT | | |
| 9261 | DF | VALMIR AMARAL | PMDB | | |
| 2015 | PB | WELLINGTON ROBERTO | PMDB | | |

(*) Senadores Titulares

**Lista de Senadores e Suplentes em ordem Alfabética**
**(Última atualização: 15/02/2001)** SCV-1/1

| CN | SF | UF | NOME | PARTIDO | SF | SUBSTITUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 808 | 0845 | PA | ADEMIR ANDRADE | PSB | | |
| 810 | 1010 | PI | ALBERTO SILVA | PMDB | | |
| 855 | 5507 | PR | ALVARO DIAS | PSDB | | |
| 837 | 3725 | RO | AMIR LANDO | PMDB | | |
| 847 | 4703 | MT | ANTERO PAES DE BARROS | PSDB | | |
| 832 | 3291 | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | PFL | | |
| 829 | 2902 | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | PSB | | |
| 845 | 4514 | MG | ARLINDO PORTO | PTB | 4506 | Regina Assumpção |
| 882 | 8250 | MA | BELLO PARGA | PFL | 8234 | Francisco Escórcio |
| 801 | 0195 | AM | BERNARDO CABRAL | PFL | | |
| 867 | 6789 | MT | CARLOS BEZERRA | PMDB | | |
| 874 | 7408 | TO | CARLOS PATROCINIO | PFL | | Totó Cavalcante |
| 623 | 2376 | PE | CARLOS WILSON | BLOCO/PPS | 8715 | Clodoaldo Torres |
| 860 | 6002 | SC | CASILDO MALDANER | PMDB | 9410 | Henrique Loyola (894) |
| 833 | 3321 | BA | DJALMA BESSA | PFL | 3372 | WALDECK ORNELAS* (Min) |
| 806 | 0616 | MA | EDISON LOBÃO | PFL | | |
| 836 | 3604 | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | PFL | 8304 | Thelma Siqueira Campos (883) |
| 846 | 4670 | SP | EDUARDO SUPLICY | BLOCO/PT | | |
| 862 | 6266 | RS | EMILIA FERNANDES | BLOCO/PDT | | |
| 893 | 9359 | RO | FERNANDO MATUSALEM | PPB | | |
| 844 | 4409 | MG | FRANCELINO PEREIRA | PFL | | |
| 886 | 1213 | PI | FREITAS NETO | PFL | 1280 | Elói Portela |
| 859 | 5901 | SC | GERALDO ALTHOFF | PFL | | |
| 889 | 5632 | RJ | GERALDO CÂNDIDO | BLOCO/PT | | |
| 817 | 1752 | RN | GERALDO MELO | PSDB | | |
| 835 | 3534 | ES | GERSON CAMATA | PMDB | | |
| 803 | 0323 | AM | GILBERTO MESTRINHO | PMDB | | |
| 877 | 7785 | AP | GILVAM BORGES | PMDB | | |
| 825 | 2506 | AL | HELOISA HELENA | BLOCO/PT | | |
| 811 | 1167 | PI | HUGO NAPOLEÃO | PFL | | |
| 850 | 5073 | GO | IRIS REZENDE | PMDB | 5006 | Otoniel Machado |
| 805 | 0543 | PA | JADER BARBALHO | PMDB | | |
| 802 | 0241 | AM | JEFFERSON PERES | BLOCO/PDT | | |
| 807 | 0701 | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | PMDB | 1885 | Ribamar Fiquene |
| 842 | 4247 | MT | JONAS PINHEIRO | PFL | 5868 | Blairo Maggi |
| 809 | 0901 | SC | JORGE BORNHAUSEN | PFL | | |
| 818 | 1841 | RN | JOSÉ AGRIPINO | PFL | | |
| 843 | 4317 | MG | JOSÉ ALENCAR | PMDB | | |
| 830 | 3046 | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | BLOCO/PT | | |
| 863 | 6320 | RS | JOSÉ FOGAÇA | PMDB | | |
| 822 | 2218 | PE | JOSÉ JORGE | PFL | | |
| 871 | 7157 | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | PSDB | | |
| 834 | 7637 | AP | JOSÉ SARNEY | PMDB | | |

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1489

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 852 | 5221 | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | PFL | | |
| 870 | 7092 | DF | LAURO CAMPOS | BLOCO/PT | | |
| 873 | 7319 | TO | LEOMAR QUINTANILHA | PPB | | José Bonifácio |
| 813 | 1345 | CE | LÚCIO ALCÂNTARA | PSDB | | |
| 853 | 5332 | MS | LÚDIO COELHO | PSDB | | |
| 804 | 0427 | PA | LUIZ OTÁVIO | | | |
| 812 | 1222 | CE | LUIZ PONTES | PSDB | | |
| 865 | 6524 | GO | MAGUITO VILELA | PMDB | | |
| 828 | 2823 | SE | MARIA DO CARMO ALVES | PFL | | |
| 866 | 6649 | AC | MARINA SILVA | BLOCO/PT | 9612 | Julio Eduardo (896) |
| 880 | 8048 | RR | MARLUCE PINTO | PMDB | | |
| 851 | 5197 | GO | MAURO MIRANDA | PMDB | 9513 | Albino Boaventura (895) |
| 884 | 8411 | RO | MOREIRA MENDES | PFL | | |
| 814 | 1411 | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | PFL | | |
| 864 | 6452 | AC | NABOR JÚNIOR | PMDB | | |
| 819 | 1957 | PB | NEY SUASSUNA | PMDB | | |
| 898 | 8985 | RJ | NILO TEIXEIRA CAMPOS | PSDB | 4123 | ARTUR DA TAVOLA*(SecRJ) |
| 857 | 5766 | PR | OSMAR DIAS | PSDB | | |
| 839 | 3921 | ES | PAULO HARTUNG | BLOCO/PPS | | |
| 831 | 3119 | BA | PAULO SOUTO | PFL | | |
| 826 | 2651 | SP | PEDRO PIVA | PSDB | 2643 | JOSÉ SERRA* (Min) |
| 861 | 6177 | RS | PEDRO SIMON | PMDB | | |
| 854 | 5405 | MS | RAMEZ TEBET | PMDB | | |
| 875 | 2875 | AL | RENAN CALHEIROS | PMDB | 2759 | Djalma Falcão |
| 890 | 2890 | ES | RICARDO SANTOS | PSDB | 9891 | Luzia Toledo |
| 824 | 2465 | PE | ROBERTO FREIRE | BLOCO/PPS | | |
| 856 | 5618 | PR | ROBERTO REQUIÃO | PMDB | | |
| 840 | 4013 | RJ | ROBERTO SATURNINO | PSB | | |
| 881 | 8137 | RR | ROMERO JUCÁ | PSDB | | |
| 848 | 4859 | SP | ROMEU TUMA | PFL | | |
| 821 | 2198 | PB | RONALDO CUNHA LIMA | PMDB | 2872 | Silva Junior |
| 878 | 7874 | AP | SEBASTIÃO ROCHA | BLOCO/PDT | | |
| 815 | 1566 | CE | SERGIO MACHADO | PSDB | | |
| 897 | 8974 | RN | TASSO ROSADO | PMDB | 1620 | FERNANDO BEZERRA*(Min) |
| 838 | 3801 | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | PSDB | 0879 | Geraldo Lessa |
| 849 | 4909 | AC | TIÃO VIANA | BLOCO/PT | | |
| 892 | 9261 | DF | VALMIR AMARAL | PMDB | | |
| 820 | 2015 | PB | WELLINGTON ROBERTO | PMDB | | |

(*) Senadores Titulares

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. N.º 1490

# SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL - SVE-SF

Esclarecimento preparado para o Presidente da Comissão de Inquérito do Plenário do Senado Federal

Ilustríssimo Senhor **Dircen Teixeira**

**ABRIL 2001**

KOPP
TECNOLOGIA DE FUTURO

SECRETARIA-GERAL DA MESA
FLS. Nº 1491

513

# CONSIDERAÇÕES SOBRE O SUMÁRIO EXECUTIVO

## Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal - SVE-SF.

**Para uma melhor compreensão deste, recomendamos a leitura do Relatório feito pelos profissionais da Unicamp.**

**Metodologia:**

**1 - Alegada vulnerabilidade Física;**

**2 - Alegada vulnerabilidade de Controle (Software);**

**3 - Alegada vulnerabilidade do Sistema;**

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1492

514

## Apresentação:

Este documento retrata o objetivo da Kopp Tecnologia em contribuir para a elucidação do parecer emitido pelos eméritos profissionais da equipe designada do Departamento de Engenharia da Computação e Automação Industrial (DCA) da Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), sobre o Sistema de Votação Eletrônica do Plenário Senado Federal - SVE-SF.

De maneira especial, a Comissão de Inquérito lançou dois questionamentos, aos quais passaremos a referir-nos, desde já permanecendo à disposição para dirimir eventuais outras dúvidas que possam surgir.

## Conteúdo:

*Questão I* - O Sistema de votação eletrônica instalado no Plenário do Senado Federal permite a violação do sigilo das votações secretas ali realizadas?

*Questão II* - Há alguma evidência de violação de sigilo?

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1493

515

## Metodologia:

Quanto à metodologia da análise feita, a Kopp Tecnologia prefere não tecer maiores considerações, acreditando que esteve cercada da necessária segurança. Entendemos que o significado de Sumário Executivo seja o laudo final do que foi efetivamente apurado.

## Importante:

a) Cabe deixar bem grifado que a Kopp Tecnologia não presta mais serviços na manutenção/operação deste SVE-SF desde maio do ano de 2000. Porém durante o período o qual a Kopp prestava o serviço de manutenção, jamais ocorreram quaisquer falhas ou violações supostamente alegadas no laudo da Unicamp. Mesmo assim, dentro da sua filosofia de contribuir sempre no fornecimento de informações relacionadas à seus produtos, permanece à disposição para contribuir na elucidação da presente questão. Esta empresa tem a responsabilidade com a **verdade** e rechaça, de forma veemente, qualquer manipulação inescrupulosa da opinião pública.

b) Pelas informações a que teve acesso, a Kopp constata que em nenhum momento a origem da suposta listagem ou violação de votação foi atribuída ao SVE-SF. Contudo, é natural que cada senador tenha sua própria lista antes das votações como um prognóstico de votações polêmicas e/ou importantes.

c) Ao que nos parece, a renomada equipe da Unicamp analisou a questão sob o ponto de vista meramente especulativo **do que poderia ou não eventualmente acontecer.** Porém, nada constatou em relação a fatos que realmente tenham ocorrido.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1494

SIG

## I - Alegadas vulnerabilidades físicas:

*Está claro que não foi constatado qualquer violação física do SVE-SF.* Com base no relatório emitido pela equipe da Unicamp, percebe-se que todas as suas conclusões atrelam-se à dois ambientes específicos: *ambiente do Senado Federal* e *sala de controle do SVE-SF*, *especialmente referidos nos itens* 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5.

a) Ficou compreendido que o SVE-SF está equipado de cinco computadores que trabalham em *rede própria* no padrão Ethernet, sem nenhuma conexão alheia ou externa ao SVE-SF, nem modem, nem rede de qualquer natureza.

b) Que na sala de controle existem dois outros computadores da rede do Senado (Prodasen) padrão Token Ring, *totalmente incompatíveis* com o padrão Ethernet do SVE-SF.

c) Quanto à existência de drivers de disquete e zip, cabe mencionar que é obrigatória uma entrada e saída de dados no sistema para que possam ser inseridas as matérias a serem votadas, assim como a saída eletrônica dos relatórios das votações. Todos os computadores estão dentro do ambiente do Plenário do Senado Federal, portanto, sob a total transparência e segurança.

Obs.: Reiteramos que todas as conclusões constantes no aludido relatório são do que ***poderia*** ter ocorrido. Em nenhum momento, os técnicos designados apontam qualquer possível falha na construção do painel ou constataram qualquer violação física do SVE-SF. Cabe registrar, também, que todo e qualquer equipamento ou programa depende da intencionalidade do conjunto das pessoas que operam ou operaram o sistema.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1495

## II - Alegadas vulnerabilidades de controle (Software):

Antes de tudo, é preciso evidenciar que o *Regimento Interno do Senado Federal* exige que se permita abrir uma votação, secreta ou não, e que esta fique aberta até que o presidente decida encerrá-la. Durante todo o período tido como *em votação*, é facultado aos senadores, mesmo aos que já tenham votado, a mudança do voto. É lógico, portanto, que o sistema deva ter um registro temporário para estar apto a modificar dados no transcurso das votações.

a) **Criptografia:** É necessário dizer que o SVE-SF é um sistema fechado, sem ligações ao mundo exterior, como medida irrefutável de segurança. Em uma analogia, seria como pedir que dentro de um ambiente de escritório as mensagens de um chefe chegassem criptografadas à mesa da secretária ao lado. É preciso considerar, da mesma forma, que os votos são coletados, processados, armazenados, computados, codificados, decodificados e apresentados no painel de forma extremamente rápida, conforme exigência do Senado Federal. Portanto, a hipótese de criptografia mostra-se completamente inviável e desnecessária.

b) Para evitar qualquer tipo de especulação e polêmicas semelhantes às que envolvem o Plenário do Senado Federal, a Kopp Tecnologia recomenda a adoção de sistemas de votação simultânea, que dispensam registros temporários. Contudo, trata-se de uma questão relacionada ao Regimento Interno, que foge à recomendação da empresa fabricante ou operadores do sistema ao qual sempre teve que se manter fiel.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1496

## III - Alegada vulnerabilidade na utilização:

a) A Equipe da Unicamp afirma intrinsicamente que dentro da normalidade de utilização não existe possibilidade de violação. Na ótica da Kopp Tecnologia, os controles administrativos do SVE-SF podem e devem ser melhorados ou modificados, até porque o sistema contempla todas estas possibilidades em seu programa original. Isso não significa, sob hipótese nenhuma, que o SVE-SF seja considerado defeituoso ou vulnerável.

b) Reforçamos as vantagens da votação simultânea, por evitar a maioria das especulações referidas.

c) Quanto à senha dos senadores, cabe destacar um diferencial entre a teoria e a prática, pois qualquer votante que não se lembrar da senha numa votação já iniciada ficaria impedido de votar. Por outro lado, cabe ao portador da senha, neste caso os senadores e administradores do sistema, de manter o absoluto sigilo , ficando a privacidade das senhas alheio ao sistema.

d) Para as questões levantadas, uma analogia se torna válida para uma melhor compreensão. Imagine-se um CPD de uma grande empresa, com sua sala de servidores (computadores), assim como a sala de controle do SVE-SF. E que tivesse o melhor sistema de hardware e software ali instalados. Mesmo com o melhor sistema, se fosse permitido o acesso a operadores e/ou especialistas mal intencionados, que danos não poderiam causar à corporação e aos usuários? Portanto, é a intencionalidade das pessoas que também faz o sistema ser mais ou menos seguro e confiável. A analogia não traduz qualquer desconfiança da Kopp quanto às pessoas que operam ou operaram o sistema no Plenário do Senado Federal.

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1497

**Resposta a Questão I:**

*NÃO HOUVE CONSTATAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO NO SISTEMA SVE-SF.*

No aludido relatório, a vulnerabilidade alegada limita-se a especulações do que poderia ter ocorrido, sem diagnosticar qualquer violação efetiva. Seria como especular que tipo de maldade alguém mal intencionado poderia fazer com um automóvel, mesmo que este seja de uma marca consagrada e confiável. O relatório da Unicamp diz claramente que sem o uso de má fé específica, o sistema não permite violação.

**Resposta a Questão II:**

*NÃO FORAM ENCONTRADAS EVIDÊNCIAS DE QUEBRA DE SIGILO NA VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL.*

Pelo teor do relatório, a equipe designada não constatou evidência alguma que possa conduzir à conclusão de que o SVE-SF foi violado e possa ter ocorrido alguma fraude na votação. Limitou-se a especular o que alguém poderia fazer com possíveis vestígios dos registros temporários necessários ao SVE-SF para atender as exigências do Regimento Interno da Casa. Os técnicos ratificaram a informação deste fabricante, concluindo que no uso normal não há como gerar as alegadas listagens, nem como violar o sistema.

**Conclusão:**

Sem colocar em dúvida a capacidade técnica da equipe da Unicamp, a Kopp Tecnologia sente-se estimulada a ressaltar que o laudo foi baseado na hipótese do uso de má fé específica, ou seja, do ponto de vista especulativo. Dadas as alegações, a Equipe da Unicamp também demonstra desconhecer o Regimento Interno da Casa. Portanto, não apresenta consistência capaz de definir as qualidades ou eventuais defeitos do equipamento.

O que a Kopp Tecnologia lamenta, neste episódio todo, é que sua capacidade técnica tenha sido colocada sob suspeita, isso quando o sistema fora entregue de acordo com as especificações do edital e sua manutenção feita ao longo do lapso de tempo em que mantinha contrato com o Senado Federal. A Kopp torce pela rápida elucidação de todo episódio, ainda que não tenha qualquer relação com o mesmo, para não amargar mais prejuízos de imagem no mercado nacional e internacional, onde sustenta reconhecido conceito técnico.

Em outra analogia, e não querendo dizer que não se possa fabricar carros melhores, seria como analisar se um carro forte é seguro ou não:

- Ele tem pneus - logo podem ser furados.
- E se colocarmos fogo?
- E se o motorista quer roubar o carro?
- E se a guarda não usar armas?
- E se o motor fundir?
- E se divulgar roteiros e horários?
- E se acabar o combustível?
- E se fornecer a cópia das chaves aos assaltantes?

Bem, se continuarmos seriamente a especular logo teremos 18 pontos de vulnerabilidade! **As perguntas são:** O carro foi violado? Existem provas da violação?

522

Portanto quase todas as alegações são puramente especulativas. A Kopp Tecnologia tem compromisso com a verdade e não com manipulação inescrupulosa da opinião pública.

93315190/0001-17
ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2000
DISTR. INDUSTRIAL - CEP 96880-000
VERA CRUZ - RS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
FLS. 1501

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

523

*CI-PPS-25-20/SF*

*Brasília, 23 de março de 2001*

*Prezado Senhor*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, no dia 26 de março, segunda-feira, às 15h30, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Recebi 23/03/2001

Ilustríssimo Senhor
***HEITOR LEDUR***
*PRODASEN*
Nesta

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS. Nº 1502

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3255, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº32/2001***

***Brasília, 28 de março de 2001***

***Senhor Diretor,***

Encaminho a V. Sª cópia do documento "Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – Sumário Executivo", produzido pela Unicamp e entregue a esta Comissão de Inquérito em 27/03/2001.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Recebi o original
em 03/04/2001

Ilustríssimo Senhor
**THEODORO SEREDENICKI**
DD. Diretor da PANAVÍDEO – Assessoria Áudio e Vídeo Profissional

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1503

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

525

*CI-PPS-25-23/SF*

*Brasília, 29 de março de 2001*

*Prezado Senhor*

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 25, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, no dia 2 de abril, segunda-feira, às 9h30m, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***ROGER SCARDUA***
*PANAVÍDEO – Assessoria Áudio e Vídeo Profissional*
Nesta

SECRETARIA-GERAL DA MESA
FLS. Nº 1504

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimarcoi@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***CI-PPS-25-24/SF***

***Brasília, 2 de abril de 2001***

***Prezado Senhor***

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, convido V. Sª a comparecer à Consultoria Legislativa, no dia 4 de abril, quarta-feira, às 9h30m, para prestar esclarecimento sobre os fatos sob apuração.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração.

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente***

Ilustríssimo Senhor
***KLEBER GOMES FERREIRA LIMA***
*DD. Diretor-Executivo do PRODASEN*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-7-1/SF/Nº 36/2001***

***Brasília, ~~23 de fevereiro de~~ 2001***

***Senhor Diretor-Geral,***

Na condição de Presidente da Comissão de Inquérito instituída no âmbito do Senado Federal, pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário desta Casa Legislativa, solicito a V. Sa. a emissão de passagem aérea e diária para deslocamento dos membros desta Comissão à Universidade de Campinas, no dia 9 de abril de 2001, tendo em vista a necessidade de acompanhar os trabalhos finais de perícia e conhecer os procedimentos laboratoriais utilizados pelos peritos:

Wilson Roberto Theodoro - mat. 4730
Rubem Martins Amorese - mat. 4530
Dirceu Teixeira de Matos - mat. 4892

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
*Presidente da Comissão*

Ilustríssimo Senhor
***AGACIEL DA SILVA MAIA***
*DD. Diretor-Geral do Senado Federal*
Nesta

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3795, 311-3796 – Fax: (0xx61)311-4351 – dimaros@senado.gov.br

525

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

**Ata de reunião**

As dez horas do dia 10 de abril de 2001, no gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

Em conseqüência de sua visita à Unicamp, na data de ontem, a Comissão decide certificar os procedimentos utilizados pelos peritos daquela Universidade, em seu laboratório, que considera totalmente compatíveis e adequados às necessidades formuladas pelo Senado.

Com relação ao relatório final dos peritos, ficou estabelecido que ele será entregue em Brasília, pelo Professor Doutor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, na próxima quarta, amanhã, dia 11 de abril, ou ainda na próxima segunda-feira, dia 16 de abril, tendo em vista os feriados da Semana Santa.

Após o recebimento do relatório dos peritos, a Comissão deverá concluir seu relatório, convocando, se for o caso, novos depoentes, para esclarecer as últimas dúvidas acaso pendentes. De todo modo, já fica marcada para segunda-feira, pela manhã, às nove horas e trinta minutos, nova audiência do servidor HEITOR LEDUR, para fornecer informações sobre alguns pontos que ainda necessitam de esclarecimentos.

Finalmente, a Comissão decide encaminhar ao Exmº. Sr. Primeiro-Secretário, para envio ao Exmº Sr. Corregedor do Senado, cópia dos sete últimos depoimentos colhidos pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

FLS Nº 1507

**SENADO FEDERAL**
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001***

***OF/CI/PPS-07-01/SF/Nº 37/2001***

***Brasília, 10 de abril de 2001***

***Senhor Primeiro-Secretário,***

Encaminho a V. Exª. cópia dos sete últimos depoimentos colhidos pela Comissão de Inquérito do painel de controle de votação do plenário do Senado Federal.

Tais documentos estão sendo solicitados, como é do conhecimento de V. Exª, pelo Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, para inclusão em seu relatório sobre a matéria.

Respeitosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

**Excelentíssimo Senhor**
**Senador CARLOS WILSON**
**DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal**
**N E S T A**

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS-7-1/SF/Nº 38/2001***

***Brasília, 10 de abril de 2001***

***Senhor Diretor-Geral,***

Tendo em vista a necessidade de novos contatos com a equipe de peritos designados pela Unicamp, em decorrência dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro Secretário nº 7, de 2001, aquela Universidade estará enviando a Brasília, provavelmente amanhã, o Professor Doutor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Assim sendo, solicito as providências de V. Sª. para a emissão de passagens aéreas, na forma regulamentar, ao docente referido.

Atenciosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
*Presidente da Comissão*

Ilustríssimo Senhor
**AGACIEL DA SILVA MAIA**
DD. Diretor-Geral do Senado Federal
Nesta

FLS. 1509

531

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

**Ata de reunião**

Às oito horas e trinta minutos do dia 16 de abril de 2001, no gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

À vista do relatório final da Unicamp e das informações prestadas pelo perito JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, que reuniu-se com os membros da Comissão na sexta-feira passada, 13 de abril, decidem os membros requisitar ao Prodasen a caixa com os discos originais (HDs) que estão sob a guarda daquele órgão.

A Comissão decide, ainda, prosseguir com seu planejamento, ouvindo mais uma vez o servidor HEITOR LEDUR, conforme programado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1510

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

***COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001.***

***OF/CI/PPS/7-01/SF/Nº37/2001***

***Brasília, 6 de abril 2001***

***Senhor Primeiro- Secretário,***

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, encaminho a Vossa Excelência a proposta de análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal, entregue pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

O convite à Unicamp para prestação desse serviço foi feito por esta Comissão, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Trata-se de serviço técnico especializado de perícia de sistema eletrônico, desenvolvido por instituição de notória especialização, no caso a Unicamp, e conduzido diretamente por uma equipe de doutores na área de Sistemas Computacionais, docentes da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, dessa Universidade.

A fatura será emitida pela FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, Fundação de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Unicamp e isenta do Imposto de Renda na forma do art. 113 do RIR, aprovado pelo Decreto nº 76.186/75, por meio do Ato Declaratório nº 0830/1821/79 – SRF/SRRF/8ª/DRF de Campinas – SP.

O endereço da FUNCAMP é Campus Unicamp – Dist. de Barão Geraldo – Caixa Postal 6078 – CEP: 13083-970 – Campinas – SP – Fone: (0xx19)3289-1125 – Fax: (0xx19)3289-3679.

Excelentíssimo Senhor
Senador **CARLOS WILSON**
DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA LEGISLATIVA

A Inscrição no CNPJ é nº 49.607.336/0001-06 e as certidões de regularidade com o FGTS e INSS estão disponíveis via Internet.

Respeitosamente,

***DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS***
***Presidente da Comissão***

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF.
Tel: (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax: (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

# PROPOSTA DE ANÁLISE DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO SENADO FEDERAL

## INTRODUÇÃO

Atendendo convite da Presidência do Senado Federal, e dando prosseguimento aos contatos feitos com o Dr. Dirceu Teixeira de Matos, Presidente da Comissão de Inquérito instituída por Ato do Presidente do Senado nº 30/2001 e Portaria do Primeiro Secretário nº 7/2001, é apresentada a seguir proposta de realização de trabalhos técnicos especializados para análise do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

## OBJETO

A análise objeto desta proposta será realizada nos componentes do sistema de votação do Senado Federal (SVE-SF), visando responder às seguintes questões, formuladas pela Comissão:

1. O sistema instalado permite violação do sigilo das votações secretas?
2. Há alguma evidência de violação do sigilo?

## EQUIPE RESPONSÁVEL

A análise objeto desta proposta será conduzida por docentes da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas, com doutorado na área de Sistemas Computacionais e com ampla experiência na solução de problemas técnicos e de assessoria a órgãos públicos e a empresas privadas. A equipe técnica atuará sob coordenação do Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Campinas.

UNICAMP

## DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Os trabalhos serão desenvolvidos por meio das seguintes etapas:

1. Formulação de metodologia de análise do sistema de votação e de retirada das informações básicas contidas nos discos rígidos dos computadores que compõem o sistema, sem perda da integridade das informações e sem a introdução de qualquer alteração na estrutura de dados. A metodologia deve ainda garantir a reprodutibilidade da análise, caso necessário.

2. Realização de procedimento de cópia, em ambiente seguro e usando equipamento dedicado, dos discos rígidos utilizados no SVE-SF; registro fotográfico abrangente e detalhado das instalações.

3. Análise dos discos rígidos utilizando programas especializados de recuperação de informações, em ambiente seguro e isolado, nas dependências da Universidade Estadual de Campinas.

4. Elaboração de relatório sobre a vulnerabilidade do sistema, do ponto de vista do hardware e do software utilizados e dos procedimentos de uso e operação do SVE-SF.

5. Elaboração de relatório circunstanciado sobre o conteúdo das informações contidas nos discos, indicando ou não evidência de violação de sigilo.

6. Apresentação e discussão dos resultados obtidos com a Comissão de Inquérito e com autoridades do Senado Federal.

7. Entrega do relatório final à Comissão de Inquérito.

## CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Estima-se que serão necessários 960 homens x horas de trabalho para realização das etapas acima, distribuídas da seguinte forma:

UNICAMP

SENADO FEDERAL FLS Nº 536

- Etapa 1: 128 horas
- Etapa 2: 96 horas
- Etapa 3: 484 horas
- Etapa 4: 96 horas
- Etapa 5: 96 horas
- Etapa 6: 30 horas
- Etapa 7: 30 horas

O custo homem x hora a ser cobrado é de R$ 100,00, totalizando R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para a execução do trabalho.

O valor acima será cobrado ao Senado Federal por meio de fatura, a ser emitida pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp), após a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

*Campinas, 09 de março de 2001*

Rui Henrique Pereira L. Albuquerque
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL FLS Nº 1515 SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
FLS. N. 537
SECRETARIA GERAL DA MESA

UNICAMP

Campinas, 12 de abril de 2001.

Ilmo. Sr.
Dr. Dirceu Teixeira de Matos
Assessoria Legislativa do Senado Federal
Brasília, DF

Assunto: Relatório de Análise do SVE-SF

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta encaminhar o Relatório Final da Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal - SVE-S, elaborada por equipe de especialistas da UNICAMP para subsidiar os trabalhos da Comissão de Inquérito do Senado Federal instituída pelo Ato do Presidente do Senado nº 30/2001 e Portaria do Primeiro Secretário nº 7/2001.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Álvaro Penteado Crósta

Gabinete da Reitoria da UNICAMP

SENADO FEDERAL
FLS. N. 1516
SECRETARIA-GERAL DA MESA

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

### TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR (segunda complementação)

Às nove horas e quarenta minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 25, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissado, o Sr. Heitor Ledur, matr. 416-PD, inquirido pelo senhor presidente, declarou que: no dia 28 de junho de 2000, chegou cedo ao plenário, por volta de seis horas da manhã, para vistoriar o equipamento; o plenário estava fechado; voltou ao Prodasen e ficou aguardando; tinha chamado o George para ficar de sobreaviso; e ia vir mais um técnico da Panavídeo, para ficar de plantão; o depoente voltou para o plenário em torno de umas sete horas; o pessoal da Segurança autorizou sua entrada nesse horário; quando o depoente entrou, entrou mais gente, o pessoal que dá apoio ao plenário; o George chegou mais tarde, mas provavelmente nem chegou a entrar na sala de controle; o técnico da Panavídeo não conseguiu nem entrar no Senado; parece que era o Roger, não tem certeza; quando ele chegou à portaria, ligou para o depoente, que veio até a portaria e conversou com ele; o depoente conversou com o Dr. Carreiro que determinou que o técnico ficasse de plantão no Prodasen, e viesse ao plenário só se houvesse algum problema e ele fosse chamado; o depoente lembra-se de ter ligado o sistema e feito um teste de votação, ligado os painéis, etc.; gostaria de ter feito tal teste com o George, mas ele não tinha chegado; não tem certeza, mas parece que o George, chegou por volta de oito horas; o depoente foi à Secretaria Geral da Mesa para saber exatamente o que iria acontecer na sessão, para preparar os cabeçalhos; o depoente lembra-se ter visto o George chegando nessa hora; como havia restrições de acesso ao plenário, o depoente disse ao George que não precisava entrar, que ficasse na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando, pois se houvesse qualquer problema ele seria chamado; o depoente operou o sistema sozinho, quando normalmente a operação é feita em dois; o depoente teve um pouco

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1517

TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR

...de dificuldade em controlar a inclusão das matérias e a operação do sistema propriamente dita; nessa sessão foi votada só a cassação do Senador Luiz Estevão; o depoente ficou para a sessão que houve no mesmo dia 28, à tarde; o depoente não tem certeza, mas parece que não veio para a sessão do dia seguinte, 29 de junho de 2000, pela manhã; na sexta-feira, dia 30 de junho, pela manhã, houve a sessão de encerramento; o depoente tem quase certeza que esteve presente nessa sessão; não se lembra de ter vindo à tarde, nesse dia. Confrontado com os dados constantes do relatório da Unicamp, que relaciona todas as ocorrências no sistema no dia 28, 29 e 30 de junho de 2000, o depoente, espontaneamente, declarou que: no dia 27 de junho de 2000, à noite, a Drª Regina e o Ivar foram à sua casa; o depoente estava na Feira dos Estados, e eles o ficaram esperando até as 23h30min; a Drª Regina disse ao depoente que, por ordem expressa do Presidente do Senado, havia necessidade de ser feita uma alteração no sistema e queria saber como ia ser a operação no dia seguinte, para que a alteração pudesse ser feita; o depoente declarou que iria chegar bem cedo, por volta de seis horas da manhã; a Drª Regina determinou que o depoente permitisse que o Ivar entrasse na sala de manhã, e, depois, operasse o sistema normalmente; o depoente chegou cedo ao Senado, como já disse, mas não conseguiu entrar; entrou em contato com o Ivar, no Prodasen, um pouco mais tarde, e ele lhe disse que ele já poderia entrar; de fato, o depoente entrou no plenário, junto com muitas outras pessoas; ligou o painel, que demorava muito para esquentar, e saiu para a Secretaria Geral da Mesa; o Ivar chegou com o Gazola; o Segurança não queria deixar o Ivar entrar e o depoente falou que ele era assessor da Drª Regina, tendo o Segurança liberado a entrada; o Ivar e o Gazola ficaram trabalhando dentro da sala de controle; isso era por volta de sete horas e pouco da manhã; mais tarde eles saíram e o depoente voltou à sala para operar o sistema; o depoente não sabe que tipo de alteração foi feita; do seu ponto de vista de operador, o sistema funcionou normalmente, fazendo exatamente o que tinha de fazer; por recomendação da Drª Regina, feita naquela ocasião, o depoente nunca contou a ninguém o que aconteceu, nem aos demais operadores, nem ao Dr. Kleber ou outra pessoa do Prodasen; o Ivar conhecia o funcionamento do sistema, tendo participado de testes em várias ocasiões, quando havia o problema da estática, por exemplo; só o depoente operou o sistema nessa sessão; lembra-se que um dos chefes do Serviço de Segurança, parece que o Dr. VIGLIONE, esteve no plenário, com uma equipe de agentes, que anotou o nome de todas as pessoas que estavam lá, na manhã do dia 28; parece que nesse horário o Ivar e o Gazola estavam lá dentro; acredita que o Dr. Carreiro não tinha condições de ver a presença do Ivar e do Gazola, pois a confusão no dia estava muito grande; havia uma segurança excessiva no dia daquela votação, mais do que durante o *impeachment* do Presidente Collor; o depoente não tem certeza de ter vindo no dia 30, sexta feira, à tarde, ao plenário; se esteve, provavelmente foi muito rápido, deve ter feito algum teste e ido embora; o Ivar tinha a senha do depoente; no dia 28, lembra-se que o Dr. Carreiro havia recomendado ao depoente que tirasse o nome do Senador Luiz Estevão da relação dos Senadores naquele dia mesmo; o arquivo PRS066.TXT, que foi aberto na tarde do dia 28 refere-se ao arquivo gerado pelo geratxt, rotina normal do sistema, para a geração da ata; o depoente afirma não ter condições de fazer nenhuma alteração em programa nenhum; na noite do dia 27 de junho, véspera da votação, o sistema foi fechado por volta vinte horas e trinta minutos; havia umas pessoas no plenário, inclusive do gabinete do Senador Luiz Estevão, preparando equipamento para a exposição do dia seguinte; alguns equipamentos ficaram

**TERMO DE DEPOIMENTO DO SR. HEITOR LEDUR**

guardados dentro da sala de controle; uma pessoa disse ao depoente que não havia necessidade de se preocupar quanto à segurança, pois um agente da polícia federal iria passar a noite no plenário; depois de instalada esta Comissão, a Drª Regina e o Ivar procuraram o depoente algumas vezes, pessoalmente, em sua casa, e por telefone; disseram-lhe que era preciso manter a versão de que ninguém tinha mexido no sistema, pois não seriam obtidas provas; conversaram também sobre o que tinha saído na imprensa e o que cada um havia dito em seus depoimentos; a Drª Regina lhe disse que não se preocupasse, que se alguma coisa fosse descoberta ela tinha um documento pronto para divulgação, em que assumiria tudo. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pelo depoente e pelos integrantes da comissão. A Comissão registra que o presente depoimento, pela sua importância na apuração dos fatos, deve ser levado em conta como circunstância atenuante em relação ao comportamento do servidor HEITOR LEDUR nos fatos investigados.

Heitor Ledur/Depoente

Dirceu Teixeira de Matos/Presidente

Wilson Roberto Theodoro/Membro

Rubem Martins Amorese/Membro

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

**Ata de reunião**

Às doze horas do dia 16 de abril de 2001, no gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

À vista do novo depoimento do servidor HEITOR LEDUR, a Comissão decide convocar para depor a servidora MARIA CÉLIA PERES BORGES, pela segunda vez.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

## COMISSÃO DE INQUÉRITO PAINEL DE CONTROLE DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001**
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

### TERMO DE DEPOIMENTO DA DOUTORA REGINA CÉLIA PERES BORGES.(complementação)

Às doze horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e um, presentes, na qualidade de presidente o Senhor Dirceu Teixeira de Matos, matr. 4892, os membros Wilson Roberto Theodoro, matr. 4730, e Rubem Martins Amorese, matr. 4530, no Gabinete do Consultor-Geral Legislativo, da Consultoria Legislativa, do Anexo II do Senado Federal, pelo senhor presidente foram declarados abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 07, de 2001, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, incumbida de investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, assim como eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção, considerando o conteúdo das notícias publicadas na edição eletrônica da Revista "ISTOÉ", do dia 21 de fevereiro de 2001. Devidamente compromissada, a Doutora Regina Célia Peres Borges, matr. 101-PD, inquirida pelo senhor presidente, e à vista das informações com que foi confrontada, inclusive de que o Sr. HEITOR LEDUR já depuserá novamente ante esta Comissão, alguns minutos antes, e esclarecera os fatos que haviam ocorrido, inclusive sobre ter sido procurado pela depoente na véspera da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, a depoente declarou que: no dia 27 de abril de 2000, à noite, recebeu uma ligação do Senador ARRUDA, que pediu que ela fosse à casa dele, na SQS 114 ou 115, não lembra bem; a depoente morava, na época, na SQS 216; na casa do Senador ARRUDA, ele disse à depoente que o Presidente do Senado pedira que o Senador a procurasse, determinando que ela obtivesse, no sistema de votação eletrônica do Senado, o resultado da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, que iria ser realizada no dia seguinte, com o voto de cada Senador; a depoente respondeu que não havia como obter essa lista no sistema; o Senador ARRUDA disse-lhe que tinha informações de que era possível tirar essa informação do sistema; a depoente ficou muito confusa sobre como agir; teve receio de como o Presidente reagiria ante uma negativa; como era uma determinação do Presidente do Senado, a depoente encarou aquilo como uma ordem; se se tratasse de alterar um voto de qualquer Senador, a depoente jamais aceitaria tomar qualquer providência; como se tratava apenas de revelar os votos, a depoente sentiu-se menos constrangida, até porque a existência de votação secreta no parlamento é uma questão bastante polêmica, pois todas as votações deveriam ser abertas; até esse momento, o Presidente do Senado nunca lhe havia solicitado nenhum pedido de alteração desse ou de qualquer outro sistema, nem havia lhe dado nenhuma outra ordem que violasse qualquer tipo de norma do Senado; a depoente foi com o Ivar até a

SENADO FEDERAL 543

casa do Heitor, que não estava; quando conseguiu falar com ele, perguntou-lhe se dava para obter a informação de como os Senadores votaram em uma votação secreta; o Heitor disse que não havia como fazer isso no atual sistema e, então, procuraram o Nóbrega; o Nóbrega também não sabia como fazer, e chamou o Gazola, que fez as alterações junto com o Ivar; o Gazola, na ocasião, não sabia o motivo das alterações; a depoente disse a ele que as alterações eram para a segurança do sistema, que era preciso ficar com um arquivo gravado com os votos dos Senadores para, se algum Senador alegasse não ter votado, o Prodasen ter como defender-se; no dia 28, a depoente recebeu do Ivar a lista com os votos dos Senadores e a entregou pessoalmente ao Domingos, assessor do Senador ARRUDA; a lista não era uma lista oficial do sistema; o Domingos disse à depoente que ficasse tranqüila, pois a lista era de fato para o Presidente, e não para o Senador ARRUDA; à noite, de fato, o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES ligou para a casa da depoente, agradecendo pela lista; a depoente reafirma que em nenhuma outra ocasião o Senador ANTONIO CARLOS dera qualquer ordem em relação ao sistema de votação; a depoente reafirma que nenhum voto foi adulterado; sabe que o Ivar só participou das alterações por ser marido da depoente, por que ela estava muito aflita com o pedido, e para que ela não tivesse o constrangimento de ter de envolver mais funcionários naquela tarefa. Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente depoimento, que vai assinado pela depoente, pelos integrantes da comissão e pela secretária.

Regina Célia Peres Borges
Depoente

Dirceu Teixeira de Matos
Presidente

Wilson Roberto Theodoro
Membro

Rubem Martins Amorese
Membro

SENADO FEDERAL Nº FLS 1522 SECRETARIA-GERAL DA MESA

544

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

**Ata de reunião**

Às quinze horas do dia 16 de abril de 2001, no gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

À vista do novo depoimento da servidora MARIA CÉLIA PERES BORGES, a Comissão decide encerrar a oitiva de testemunhas e concluir a elaboração do relatório final, que, conforme contato com o Exmº Sr. Primeiro-Secretário, deverá ser entregue na próxima quarta-feira, 18 de abril de 2001, pela manhã.

Tal decisão se baseia na circunstância de que os fatos já estão esclarecidos e caberá à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que vier a ser instalada realizar as apurações complementares destinadas a individualizar a participação e culpabilidade de cada servidor na violação de sigilo do sistema de votação eletrônica perpetrada.

A Comissão decide, ainda, encaminhar ao Exmº. Sr. Primeiro-Secretário cópia dos dois últimos depoimentos colhidos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

SENADO FEDERAL
FLS. 1/323
SECRETARIA-GERAL DA MESA

*Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001*

*OF/CI/PPS-07-01/SF/Nº 40/2001*

*Brasília, 16 de abril de 2001*

*Senhor Primeiro-Secretário,*

Encaminho a V. Exª. cópia dos dois últimos depoimentos colhidos pela Comissão de Inquérito do painel de controle de votação do plenário do Senado Federal.

Tais documentos estão sendo solicitados, como é do conhecimento de V. Exª, pelo Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, para inclusão em seu relatório sobre a matéria.

Respeitosamente,

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

**Excelentíssimo Senhor**
**Senador CARLOS WILSON**
**DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal**
**N E S T A**

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 07, de 2001
(ANTERIORMENTE NUMERADA COMO Nº 25, DE 2001)

**Ata de reunião**

Às nove horas do dia 18 de abril de 2001, no gabinete da Consultoria Legislativa do Senado Federal, reúne-se a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, presentes todos os membros.

A Comissão decide aprovar o relatório final e o Presidente declara encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos participantes.

Presidente -

Membro -

Membro -

# Comissão de Inquérito

## Painel de Controle de Votação do Senado Federal

Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001
(anteriormente Portaria nº 25, de 2001)

**Relatório Final**

## 1. Histórico dos Trabalhos da Comissão e Íntegra dos Depoimentos

Por meio do Ato nº 30, de 23 de fevereiro de 2001 (fls. 05), o Exmº. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador JADER BARBALHO, "*considerando o conteúdo das notícias e declarações publicadas na Revista IstoÉ*", determinou ao Exmº. Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON, a instauração de "*inquérito para investigar a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário*" do Senado, "*assim como eventual participação dos Órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e manutenção nos eventos noticiados*".

Em conseqüência, por meio da Portaria nº 25, de 23 de fevereiro de 2001 (fls. 06), posteriormente renumerada para Portaria nº 07, de 2001 (fls. 196 e 217), o Exmº. Sr. Primeiro-Secretário designou a presente Comissão.

As notícias publicadas pela revista ISTOÉ em sua edição na Internet (fls. 07 a 11), referem-se a diálogo que teria sido travado na tarde do dia 19 de fevereiro, segunda-feira, na Procuradoria da República do Distrito Federal, entre o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, os Procuradores LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, GUILHERME SCHELB e ELIANA TORELY, e o Sr. FERNANDO CÉSAR MESQUITA, do qual se depreende que teria sido quebrado o sigilo da votação secreta ocorrida por ocasião da cassação do então Senador LUIZ ESTEVÃO, pois o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES possuiria uma lista com os votos de todos os Senadores presentes àquela sessão.

Como esta Comissão logo veio a saber, na noite imediatamente anterior à edição do Ato nº 30, o Exmº. Sr. Presidente determinara que a sala de controle do painel eletrônico do Senado fosse lacrada, conforme Termo de Interdição de fls. 27, para evitar que pudesse ocorrer qualquer destruição de provas ainda existentes do possível ilícito.

Tendo iniciado imediatamente seus trabalhos (conforme ata de fls. 12), a Comissão, por determinação do Exmº. Sr. Presidente, fez contato com a reitoria da Universidade de Campinas, Unicamp, que se dispôs a enviar quatro peritos a Brasília, no dia 1º de março, para avaliar a viabilidade de proceder a uma perícia técnica no sistema de controle de votação.

No mesmo dia 23 de fevereiro, a Comissão dirigiu ofício ao Exmº. Sr. Procurador da República, LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, solicitando-lhe cópia da fita que conteria o diálogo divulgado pela revista ISTOÉ (fls.14), do qual não obteve resposta.

Na quinta-feira, dia 1º de março, quatro peritos da Unicamp — os Professores Doutores Mário Jino, Marco Aurélio Amaral Henriques, José Raimundo de Oliveira e Álvaro Penteado Crósta — compareceram ao Senado, reunindo-se, pela manhã, com esta Comissão, com técnicos do Prodasen e com representantes das empresas KOPP (responsável pela confecção do sistema) e PANAVÍDEO (responsável atual pela manutenção do sistema); os técnicos fizeram uma apresentação resumida do sistema de votação, fornecendo aos peritos, inclusive, o documento de fls. 22/23 (que dá uma idéia da composição e do funcionamento do sistema).

À tarde, a sala de controle do sistema de votação eletrônica foi deslacrada (fls. 28); na presença da Comissão, de técnicos do Prodasen e das duas empresas já citadas, os peritos conheceram as instalações, da qual obtiveram várias fotos digitais, providenciadas por fotógrafo do Senado; o sistema não foi ligado; foi retirada da sala uma pasta de documentos, contendo ofícios de autorização de entrada no plenário, para manutenção do sistema, de técnicos das empresas contratadas — esta pasta ficou, inicialmente, com a Comissão, para exame dos referidos documentos — um resumo dos técnicos autorizados a entrar no plenário foi feito e juntado aos autos (fls. 210/212), com base nos ofícios constantes da pasta e de informações complementares fornecidas pelo Secretário-Geral da Mesa, RAIMUNDO CARREIRO SILVA. A sala foi novamente lacrada (fls. 29). As atividades foram documentadas pela TV Senado e demais órgãos de imprensa que se encontravam presentes.

Os peritos informaram à Comissão lista de documentos que deveriam ser solicitados ao Prodasen (e o foram a fls. 31 e 45) e às empresas KOPP e PANAVÍDEO (fls. 32 e 34).

Na segunda-feira, dia 05 de março, o servidor MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR, do Prodasen, enviou à Comissão um histórico da contratação da empresa KOPP pelo Senado, dos problemas ocorridos, do processo de substituição da empresa pela empresa PANAVÍDEO, da punição aplicada à empresa KOPP e da revogação da nova licitação realizada, ao final do ano 2000, para contratação de empresa responsável pela manutenção do sistema de votação eletrônica (fls. 38/44).

No mesmo dia, a Comissão formulou à reitoria da Unicamp convite para a realização da perícia do sistema de votação eletrônica (fls. 46), tendo obtido resposta positiva (fls. 253).

Ainda nesse dia, a Comissão ouviu o depoimento da Drª REGINA CÉLIA PERES BORGES, que na sexta-feira anterior, dia 02 de março, fora substituída na Diretoria Executiva do Prodasen. Em seu depoimento, a servidora declarou (fls. 48/49):

> que foi diretora executiva do Prodasen em dois períodos, o primeiro de 1991 a 1994 e o segundo de março de 1997 a março de 2001; que no início de 1997, ao final da gestão do Senador José Sarney como presidente do Senado Federal, foi inaugurado o sistema de votação eletrônica, que havia sido desenvolvido pela empresa Kopp, num processo que havia se iniciado em 1995; segundo tomou conhecimento, o sistema fora entregue com muito atraso; tendo tomado posse em março de 1997, a depoente acompanhou muitos problemas apresentados pelo sistema de votação eletrônica; quando

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1527

começou o período de seca, os problemas se agravaram; entre outras coisas, os terminais de votação davam choque elétrico nos senadores, devido à eletricidade estática, e o sistema travava; normalmente, os terminais de votação começavam a dar problema individualmente, e após alguns terminais travarem todo o sistema caía; quando o sistema deixava de funcionar, os senadores eram obrigados a votar pelo processo manual; isso ocorreu algumas vezes, até o ano passado, ocasionando um grande número de reclamações do Prodasen com a empresa Kopp; em maio de 2000, tendo vencido o contrato com a empresa Kopp, o Prodasen optou por não prorrogá-lo, iniciando um novo procedimento licitatório para a contratação de outra empresa e aplicando uma punição à empresa Kopp — a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos — tendo em vista os problemas que ocorreram durante a vigência do contrato; entre outros problemas, a empresa Kopp não forneceu documentação do sistema desenvolvido; enquanto se desenvolvia o processo licitatório para a contratação de nova empresa, foi contratada emergencialmente a empresa Panavídeo, que já prestava manutenção no sistema de som do Senado, e tinha bastante experiência com o problema da estática nos equipamentos; essa contratação obedeceu recomendação dos setores técnicos do Prodasen e foi considerada regular pela assessoria jurídica; o preço também foi considerado compatível com o trabalho a ser prestado; com relação à licitação, somente duas empresas se apresentaram: a Panavídeo e a Kopp; ocorre que o preço proposto pela Panavídeo era superior ao valor estimado constante no processo; a empresa Kopp, por sua vez, havia sido punida e estava proibida de contratar com o Prodasen; por tais motivos a licitação foi revogada em dezembro de 2000; embora a punição tenha sido publicada no D.O.U., a empresa Kopp alegou não ter sido comunicada e, assim, não ter tido oportunidade de defesa; em vista disso, a punição foi anulada e abriu-se prazo para que a empresa apresentasse sua defesa; a depoente nunca recebeu de nenhuma autoridade ordem, solicitação ou expressão de desejo que a levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; nunca deu nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, nem tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua administração, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Mário Aguiar, Nóbrega, Heitor Ledur, Hélio e Nilson; quando tomou posse no Prodasen, o gestor do contrato era, salvo engano, o servidor Cristóvão, gerente de contas, pois o sistema era considerado da área legislativa a cargo do servidor João Holanda; quando o sistema começou a dar muito problema, foi transferido para a Divisão de Suporte de Operações, DSO, pois tinha muito *hardware*; nessa ocasião o servidor Nóbrega, que é engenheiro eletrônico, assumiu como gestor do contrato; a depoente não sabe exatamente como se deram os procedimentos de entrega do programa-fonte do sistema ao Prodasen; de todo modo, entende que não teria cabimento que *softwares* desenvolvidos sob terceirização para o Senado Federal ficassem sob o poder de empresas privadas e não do Prodasen, que é o órgão responsável pelas atividades de informática da Casa; isso deixaria toda a inteligência do sistema nas mãos de uma instituição externa, o que, por si só, é inconcebível; isso não impede que se criem e intensifiquem os mecanismos de segurança necessários para a alteração de sistemas estratégicos da Casa;

No dia 06 de março, terça-feira, a Comissão ouviu o depoimento do servidor MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR, que declarou (fls. 60/62):

que é Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações, desde março de 1995; naquela ocasião, iniciaram-se estudos para substituir o sistema de controle do plenário; o sistema que existia, da Telefunken, era bastante antigo e estava tecnologicamente ultrapassado; o depoente não participou dos estudos, que estavam a cargo da então Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, DDS; foi constituída uma comissão especial, pois o sistema era muito diferente daquilo que o Prodasen normalmente desenvolvia; foi feita especificação completa do sistema, não só na parte de *software*, quanto na de *hardware*, pois o sistema envolvia muitos equipamentos; na licitação apresentaram-se dois concorrentes, a empresa COBRA e a empresa KOPP, que venceu o certame, tendo a outra empresa sido desclassificada, por não atender a requisitos obrigatórios do edital; no final de 1996, início de 1997, no período de recesso, depois de muitos problemas, e com muito atraso, o sistema foi instalado; o sistema foi todo desenvolvido e testado fora do plenário, no Prodasen, pois não havia como testá-lo no plenário, em paralelo ao que já funcionava; em 13/02/97 o Prodasen deu o aceite do sistema; a mesma divisão administrativa do Prodasen, que passara a chamar-se DSL — Divisão de Sistemas da Área Legislativa, sob a direção do servidor João Holanda, continuou a supervisionar o sistema; o gestor do contrato era o servidor Cristóvão; depois da implantação, início de funcionamento, houve problemas de toda ordem: novas especificações da Secretaria Geral da Mesa, problemas de natureza operacional, problemas de

FLS. Nº 2578

*hardware* e *software*; em fevereiro de 1998 foi realizada tomada de preços para a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema; apresentaram-se dois concorrentes, a empresa CEGELEC ENGENHARIA S/A e a empresa KOPP; a empresa KOPP é escolhida, pelo critério do menor preço; em 15/05/98 é assinado o contrato de manutenção com a empresa KOOP, com vigência por dois anos; na parte final do segundo semestre de 1998, o sistema apresentou uma quantidade muito grande de problemas, com inúmeras paralisações; havia muitos problemas de estática, agravados pela troca do carpete do plenário; tendo em vista que muitos problemas eram de *hardware*, o sistema passou para a área do depoente, tendo sido assumida pelo servidor Nóbrega a gestão do contrato; o próprio Presidente do Senado reclamou com a Diretora-Executiva, no ar, do sistema, que travou no meio de uma votação importante; o depoente verificou que a empresa KOPP não estava suficientemente qualificada para prestar a manutenção do sistema; várias advertências por escrito e cobranças foram feitas; o depoente chegou a fazer estudos de substituição de todo o sistema, tendo feito contatos com outras empresas para verificar a viabilidade de substituição; na ocasião, a empresa KOPP teve problemas internos, um dos sócios tendo se retirado; havia muita mudança dos técnicos responsáveis pela manutenção; a própria Divisão do depoente acabou encontrando soluções de *hardware* para evitar os problemas de estática; a solução fundamental encontrada pelo Prodasen foi isolar os terminais com uma capa de acrílico, evitando o travamento dos terminais por problema de estática, os choques nos Senadores, e o travamento de todo o sistema, que ocorria quando alguns terminais travavam, por falha estrutural do sistema; a partir do início de 1999, portanto, o sistema começou a dar menos problemas de travamento; com relação à manutenção evolutiva, a empresa KOPP entregou novo *software* em 28/09/99, embora a data de entrega fosse 15/02/99; devido ao grande atraso, a empresa foi punida com aplicação de multa; iniciando-se o ano de 2000, devido a todas as deficiências da empresa KOPP, a Divisão do depoente sugeriu que não houvesse a prorrogação do contrato, com uma justificação bastante ponderada do gestor; havia muita dúvida em prosseguir com o sistema, que era muito fraco, ou contratar o desenvolvimento de um novo sistema; o custo de um novo sistema, entretanto, seria muito alto; já tardiamente, próximo ao vencimento do contrato acabou-se por optar pela continuidade do sistema existente, com aperfeiçoamentos, a serem providenciados pelo próprio Prodasen, já que a compra de um pacote fechado, como ocorrera, se mostrara desastrosa; o único componente do sistema de que o Prodasen não tinha tanto conhecimento era o painel; havia necessidade de contratar uma empresa para sua manutenção, pois o Prodasen não faz manutenção de nenhum tipo de *hardware*; optou-se por contratar emergencialmente, por seis meses, a empresa PANAVÍDEO, que dava manutenção na aparelhagem de som do Senado e já tivera problemas com estática, resolvendo-os satisfatoriamente; o contrato emergencial abrangia a manutenção preventiva e corretiva, inclusive de *software*; paralelamente, publicou-se o edital para a contratação de nova empresa, tendo se apresentado as empresas PANAVÍDEO e KOPP; a empresa KOPP foi inabilitada pela Comissão de Licitação, pois havia sido punida com a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos; o preço da PANAVÍDEO, entretanto, era muito superior ao estimado no processo; em conseqüência, a licitação foi revogada; em janeiro de 2001, a KOPP recorreu administrativamente da punição, alegando que não tinha tomado conhecimento dela, pois, apesar de publicada no Diário Oficial, não lhe fora comunicada diretamente, e, portanto, não tivera oportunidade de defesa; ouvido a Assessoria Jurídica, a punição foi anulada para que a empresa se defendesse, processo que está em andamento; a propósito, na quarta-feira de cinzas, dia 28 de fevereiro do corrente, o representante da empresa KOPP, PAULO RICARDO PAULI, solicitou uma reunião, de que participaram o depoente, a então Diretora-Executiva, Drª Regina, o servidor Nóbrega, o servidor Heitor, e, em parte dela, o servidor LOÍSIO; nessa reunião, o representante da empresa comunicou que iria encontrar-se no dia seguinte com o Senador JADER BARBALHO, e queria saber que decisão o Prodasen iria tomar em relação ao recurso apresentado pela empresa contra a punição sofrida; de acordo com o representante da empresa, as informações que ele iria passar ao Senador JADER BARBALHO dependeriam dessa decisão; segundo ele, iria ser recebido pelo Senador por ser amigo dos filhos do Senador EDISON LOBÃO; o pessoal do Prodasen presente à reunião esclareceu os motivos da punição sofrida pela empresa, não adiantou o resultado do recurso, pois este ainda está em fase de julgamento, e demonstrou seu constrangimento com a atitude do representante da empresa, que chegou a insinuar que documentos da empresa teriam sido retirados do processo relativo ao contrato assinado com o Prodasen, sendo prontamente repelido, pois o documento referido, que era do conhecimento do gestor do contrato, não chegara a ser anexado ao processo, por irrelevante; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua administração na

SECRETARIA-GERAL DE MESA FLS. 1529

Divisão de Suporte Técnico e Operações, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; tomou conhecimento, no entanto, pela imprensa, de acusações de que haveria uma lista dos votos dos Senadores, e que a Senadora Heloisa Helena havia votado contra a cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; isso motivou um ofício da Senadora, pedindo esclarecimentos ao Prodasen, que respondeu esclarecendo que o sistema não faz o vínculo dos Senadores e seus votos, nas votações secretas; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Nóbrega, Heitor Ledur, Hélio e Nilson, que têm a senha do sistema; poderiam ser ouvidos os gestores todos dos contratos envolvidos no desenvolvimento e instalação do sistema, especialmente o servidor CRISTÓVÃO, o Diretor Administrativo, LOÍSIO, e o Assessor Jurídico que acompanhou o processo; os técnicos da empresa que faz a manutenção de *hardware* não têm acesso a senha, pois eles não mexem na parte de *software*; há um funcionário da empresa que tem acesso ao programa, mas nada se faz nos computadores da sala de controle do sistema sem a presença de pelo menos um operador; não tem conhecimento de que nenhum servidor do Prodasen tenha alguma vez feito alguma alteração no código fonte do programa para atender pedidos de novos relatórios ou aperfeiçoamentos; como há empresa contratada, os pedidos são sempre repassados à empresa; registra que não há cópias de código fonte do sistema no Prodasen, nem *backup* do banco de dados; tudo relativo ao sistema está confinado na sala de controle no plenário, cujo acesso é controlado por câmaras, guardas, a entrada envolve autorização; além disso, os computadores não estão ligados em rede, outro fator que garante grande segurança ao sistema; o depoente anexa ao depoimento histórico do sistema de votação eletrônica;

No mesmo dia, a Comissão ouviu o servidor MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS, que declarou (fls. 71/72):

que foi Diretor-Executivo do Prodasen no período de meados de 1994 até o final da gestão do Senador José Sarney, no início de 1997; atualmente, é Chefe de Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, cargo que assumiu em 15 de fevereiro próximo passado; antes disso, era Diretor da Subsecretaria de Projetos Especiais da Secretaria de Comunicação Social; o depoente procurou a Comissão de imediato, pois foi Diretor-Executivo do Prodasen no período em que o sistema de controle de votações foi desenvolvido, e no momento trabalha com o Senador Antonio Carlos Magalhães; ocorre que, no dia de ontem, viu uma notícia n'O Globo, informando que as informações sobre as votações teriam sido passadas para aquele parlamentar por um ex-Diretor do Prodasen que o estaria assessorando; em seguida, foi procurado por um repórter da revista ISTOÉ, que lhe disse que tinha informações não confirmadas de que era o depoente que, por meio de seus contatos no Prodasen, obtinha as informações sobre as votações; o depoente negou que atuasse dessa forma; esclareceu ao repórter que somente recentemente havia assumido a chefia de gabinete do Senador Antonio Carlos; explicou que, pelo que lembrava do sistema, ele era muito seguro, pois funcionava apenas no plenário, sem acesso por terminais do Prodasen; esclareceu ao repórter que não tinha como dar mais informações sobre a questão, pois não trabalhava no Prodasen já há alguns anos; além disso, explicou que havia uma Comissão encarregada de investigar o caso, que deveria ter mais informações; além disso, imaginava que deveria ser chamado por essa Comissão para depor; mais tarde, um fotógrafo da revista o procurou, tirando algumas fotos; segundo o fotógrafo, se ele não concordasse em permitir que as fotos fossem tiradas, ele as faria de qualquer coisa (*forma*), na rua, na garagem, onde conseguisse; o depoente permitiu as fotos, e aguarda o que a matéria da revista irá dizer; no dia de hoje, viu uma notícia de que esta Comissão suspeitaria de que um ex-Diretor do Procasen estaria fornecendo as informações ao Senador Antonio Carlos Magalhães, razão pela qual decidiu procurar de imediato a Comissão; também foi procurado, na data de ontem, pelo Sr. PAULO, representante da empresa KOPP, às 14h; nessa ocasião, chamou os Srs. FERNANDO CÉSAR MESQUITA e DENISE ZOGBHI, que presenciaram toda a conversa; o Sr. Paulo disse que, pelas notícias da imprensa, fica parecendo que a empresa está estabelecendo uma relação entre o contencioso existente entre ela e o Prodasen e a possível violação do painel de votação; disse que essa relação não existe e que gostaria que o depoente comunicasse ao Senador Antonio Carlos Magalhães que a empresa em momento algum está afirmando que foi afastada para que fosse realizado qualquer tipo de fraude, como algumas notícias publicadas na imprensa poderiam deixar transparecer; sobre o desenvolvimento do sistema, lembra-se que todo ano era incluído no orçamento do Prodasen verba para o desenvolvimento de um novo sistema de votação, pois o que existia era muito antigo; resolveu constituir uma comissão, que contou com uma pessoa da Secretaria Geral da Mesa, parece que a servidora Cláudia Lyra, e os demais membros do Prodasen; com isso, foi feita uma licitação para a contratação de empresa que iria desenvolver o sistema; a empresa KOPP foi a vencedora; lembra-se que houve um atraso muito grande na entrega, bem como no aceite do sistema; os equipamentos foram

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL FLS. 1530

montados numa sala do Prodasen, onde eram feitos vários testes; quando chegou próximo ao final de sua gestão, parecia ao depoente que o sistema não iria ficar disponível; no último dia da gestão do Senador Sarney, no entanto, o sistema começou a operar; em seguida, tendo o Senador Antonio Carlos Magalhães assumido a Presidência do Senado, a Diretoria do Prodasen foi mudada; indo trabalhar em outra área, o depoente, a princípio, ainda buscou algumas informações sobre como estava sendo o desempenho do sistema; soube que havia muitos problemas, ligados a aterramento, instalações elétricas e infra-estrutura; posteriormente, acabou por se afastar totalmente dos problemas do Prodasen; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, quer quando era Diretor-Executivo do Prodasen, quer depois, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido no período de sua administração ou depois dele, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo, a não ser as notícias veiculadas pela imprensa; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas já indicadas por outros depoentes, com cujas indicações foi confrontado, não se lembrando de mais ninguém, a não ser de si próprio;

Ainda no mesmo dia, a Comissão ouviu o depoimento do Secretário-Geral da Mesa do Senado, RAIMUNDO CARREIRO SILVA, ocasião em que foi-lhe entregue a pasta retirada da sala de controle do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado Federal, no dia primeiro de março, por ocasião da vistoria inicial dos peritos da Unicamp, tendo a Comissão ficado com cópia dos documentos, com exceção daqueles relativos a dados de acesso ao sistema por Senadores. O Dr. CARREIRO encarregou-se de comparar os ofícios de autorização de entrada no plenário que se encontravam na pasta com os que constam dos arquivos da Secretaria Geral da Mesa, para, caso encontrasse ofícios que não estivessem na pasta, fornecê-los à Comissão, o que posteriormente fez (fls. 279). A seu pedido, o depoimento foi registrado por meio de apanhamento taquigráfico — realizado pelos taquígrafos Márcia Egg, matr. 4737 e Cláudio Vizioli, matr. 5061. Em suma, o Sr. Secretário-Geral da Mesa (fls. 74 e seguintes):

- discorreu sobre o sistema, especialmente como a Secretaria-Geral colaborou nas especificações, e como o sistema deu muitos problemas de travamento ao longo do tempo, com reclamações de vários Senadores; colocou-se na condição de usuário do sistema, transmitindo ao Prodasen as reclamações do Presidente e dos Senadores em relação aos problemas que ocorriam;
- esclareceu que o problema de travamento devido à estática, após muitas reclamações, acabou sendo resolvido, mas o sistema era muito lento, o que também causava irritação; ao longo do tempo esse problema também foi resolvido; mas não sabe dizer se isso ocorreu quando entrou a nova empresa (PANAVÍDEO) ou se a própria empresa KOPP resolveu o problema; pelo que se lembra, ficou sabendo indiretamente da substituição de uma empresa pela outra (o funcionário da primeira empresa veio despedir-se dele), não tendo sido comunicado pelo Prodasen da mudança; sabe que a empresa KOPP tinha diversos problemas, inclusive familiares, lá no Rio Grande do Sul;
- fez alguns reparos ao sistema de votação eletrônica da Câmara, que funciona identificando a impressão digital dos parlamentares (o sistema não aceita a impressão digital de alguns Senadores, que têm de votar pelo microfone);
- declarou que, após assumir a Secretaria-Geral, criou restrições de acesso à sala de operações do sistema (anteriormente, muitos assessores de parlamentares procuravam os operadores para obter listagens de votações, informações, etc.); hoje, os operadores

não atendem nem mesmo um Senador que tenha esquecido uma senha — caso um Senador os procure, os operadores o encaminham à Secretaria Geral da Mesa;

- discorreu sobre o sistema de senhas dos Senadores, que são geradas inicialmente pela Câmara dos Deputados, e sobre quem tem acesso a elas, bem como sobre a possibilidade de um Senador alterar o voto de outro, enquanto a sessão está aberta; não acredita na possibilidade de que isso ocorra, pois não é de seu conhecimento que os Senadores saibam a senha um dos outros; seria difícil algum Senador votar por outro, até devido ao número reduzido de Senadores;
- discorreu sobre um relatório estatístico novo que pediu ao Prodasen, pedido esse que ainda não foi atendido; o relatório é um apanhado dos votos do Senador em determinado período, por matéria; recebe muitos pedidos de Senadores nesse sentido e fazer o levantamento pelos Diários do Senado é muito trabalhoso; o relatório não tem nada a ver com o sistema de votação em si; esclareceu que é um usuário, não sabe nem ligar o computador de votação; garantiu que, apesar de todos os problemas, o painel tem atendido às necessidades dos Senadores e em momento nenhum se questionou a credibilidade dele;
- garantiu nunca ter recebido, em nenhuma oportunidade, nem sequer insinuações de que deveria promover qualquer quebra de sigilo de uma votação secreta do Senado; tampouco deu qualquer ordem para que esse sigilo fosse quebrado, nem nunca ouviu ninguém, Senador ou funcionário, mencionar qualquer suspeita nesse sentido.

Ao depoimento foram juntados vários documentos, como reclamações dos Senadores, em plenário, de problemas ocorridos durante as votações, registrados no Diário do Senado Federal, publicações de listas de Senadores que votaram em votações secretas (evidentemente, sem o voto) e em votações nominais, relatórios de votação por período e um prospecto com um quadro listando as características de hotéis do Rio de Janeiro, que, ao lado de resumos do trabalho de Desembargadores em Tribunais, publicados no Diário de Justiça, lhe deram a idéia de um relatório similar, que solicitou ao Prodasen.

No dia 07 de março, quarta-feira, a Comissão ouviu o depoimento do servidor HERMILO GOMES DA NÓBREGA, do Prodasen, que declarou que (fls. 176/179):

> é Analista de Sistemas do Prodasen; é engenheiro mecânico e técnico em eletrônica; foi nomeado em 29 de julho de 1999 para, substituindo o servidor Cristóvão, ser o gestor do contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de votação eletrônica do plenário, firmado com a empresa KOPP; o servidor Heitor Ledur era o co-gestor do contrato; naquela ocasião, o servidor Cristóvão já não tinha condições de diálogo com a empresa, à vista de tantos problemas que tinham ocorrido; o depoente foi chamado porque o sistema estava crítico, havia travado no meio de duas votações, que tiveram de ser refeitas; o então presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, exigia providências imediatas; a empresa KOPP ficava no Rio Grande do Sul e apenas mantinha um técnico aqui em Brasília; verificou-se que a estática parava o sistema; era o mês de julho, muito seco, e havia sido trocado o carpete do plenário; os terminais de votação soltavam faísca e o sistema travava, devido à eletricidade estática gerada pelo arrastar dos pés dos Senadores no carpete; procurou-se encontrar paliativos, como isolar os componentes dos terminais; o depoente tentou buscar soluções, pois a KOPP não resolvia o problema; haveria uma votação importante e não poderia haver falhas; o depoente passou uma noite estudando o terminal, e teve uma idéia: isolar o terminal revestindo-o com uma cápsula de acrílico; o depoente desenvolveu o protótipo de um envolvitório de acrílico, fácil de ser instalado; fez a encomenda numa firma de acrílico num sábado e num dia e numa noite foram produzidas cerca de 90 peças; a solução funcionou no momento; posteriormente, foram encontradas outras soluções e as caixas de acrílico foram retiradas; o depoente visitou a firma no Rio Grande do Sul, da qual teve boa impressão inicial; entretanto, ao longo da gestão, a empresa KOPP não conseguiu cumprir nenhum dos prazos fixados; a empresa acabou sendo punida com a proibição de contratar com o Prodasen por dois anos; o depoente faz questão de anexar cópia de um parecer de sua lavra, feito no início de março, a propósito da defesa administrativa apresentada pela empresa, na qual esta alega que não deveria ter sido punida; no parecer,

SECRETAR FLS. 1532

o depoente comprova que, entre outras coisas, a empresa, para economizar dinheiro, já que vendera ao Senado o sistema como um pacote, ao invés de adotar os melhores equipamentos e soluções, desenvolveu equipamentos de baixa qualidade e alocou equipamentos inadequados, como diversas fontes de alimentação comuns de computador para o painel de votação, solução precária, pois as fontes trabalham no limite e de vez em quando queimam, ao invés de comprar equipamento adequado, mais caro; o depoente, como gestor, recomendou que o contrato de manutenção da KOPP não fosse renovado, tendo em vista os problemas apresentados; por causa disso, sente que passou a ser tratado com reservas pelo pessoal da empresa; para substituir a empresa, emergencialmente, o depoente fez uma pesquisa de mercado e localizou a empresa PANAVÍDEO, que já trabalhava com os equipamentos de som do plenário, e também enfrentava o problema de estática; uma das vantagens desta empresa era já ser prestadora de serviços dentro do plenário, contando com a confiança da Casa; no mesmo despacho, o depoente recomendou a não-renovação do contrato da empresa KOPP e a contratação da empresa PANAVÍDEO, anexando os laudos de competência técnica desta empresa; depois de contratada, a nova empresa resolveu vários problemas de *hardware* do sistema, inclusive com aterramentos, instalação de filtros, etc.; no tempo da empresa KOPP, havia um *turn over* de programadores muito grande, pois estes eram mal remunerados, e muitos foram despedidos sem receber parte dos valores a que faziam jus; foram cerca de cinco ou seis programadores na manutenção evolutiva, ao longo dos dois anos; desenvolvidos por tanta gente, que abandonavam repentinamente o trabalho, os programas foram todos entregues sem documentação nenhuma; com relação à questão do programa fonte, ele sempre esteve disponível nos computadores da sala de controle; por volta de setembro de 1999, o representante da empresa KOPP, Paulo, fez grande pressão para receber o aceite do sistema e receber o valor contratado; mas a cada novo teste havia necessidade de novos ajustes: eles eram feitos rapidamente e o representante voltava a exigir o aceite; quando finalmente o aceite foi dado, em 28 de setembro de 1999, relativo à manutenção evolutiva, a empresa recebeu cerca de R$ 99.000,00, descontada uma multa de 10% por atraso e algumas glosas, e todos os técnicos voltaram para o Rio Grande do Sul; ficou apenas um funcionário que faz a manutenção de *hardware*, George; este funcionário tem toda a concepção do *hardware* do sistema em sua cabeça; quando houve a substituição da empresa, ele teve de ser contratado pela empresa PANAVÍDEO, pois não há documentação nenhuma do sistema; após o aceite, as alterações do *software* eram enviadas por *e-mail* lá do Rio Grande do Sul; a empresa KOPP mandava apenas o código objeto, e não o código fonte; a empresa, portanto, passou a não fornecer o código fonte, tornando desatualizados os programas fontes que estavam residentes nos computadores da sala de controle; com esse novo procedimento, aparentemente buscavam inviabilizar uma mudança de empresa para manutenção do *software*; o depoente exigiu da empresa KOPP o envio dos programas fontes, mas a empresa negou-se; isso não tinha nada a ver com a segurança, pois o Senado já possuía o fonte anterior e as alterações eram pequenas; aparentemente, a empresa tentava forçar uma renovação do contrato; no final do contrato, o Sr. Klein Ribeiro Monteiro, *free-lancer* contratado pela empresa em Brasília, trouxe os fontes e instalou no sistema, pois o depoente comunicara à empresa que não liberaria a carta de fiança da empresa enquanto ela não entregasse os programas fonte; não houve recibo formal de entrega dos fontes, que também não foram examinados pelo depoente, que não conhece a linguagem de programação DELPHI; não foi eleito nenhum guardião especial dos programas fontes referidos, que ficam sempre guardados no computador da sala de controle; os procedimentos de votação secreta do sistema continuam os mesmos, desde a época em que foi dado o aceite no sistema; não foi solicitada nenhuma alteração nessa rotina do sistema; ela é a mesma, permanece inalterada; as alterações que ocorreram foram, basicamente, em cabeçalhos de relatórios; após a entrada da empresa Panavídeo, foi desenvolvido um único novo relatório, feito por um programa à parte, que lê a mesma base de dados, sem ter sido alterado o sistema; esse relatório lista dados estatísticos sobre votações e está em fase final de aprovação pela Secretaria Geral da Mesa; no dia 28 de fevereiro de 2001, na quarta-feira de cinzas, o depoente participou de uma reunião com a Drª Regina e o representante da KOPP, Sr. Paulo, que disse que, sendo amigo do filho do Senador Edison Lobão, havia sido chamado pela Senador Jader para falar sobre o sistema, e queria saber, antes disso, como iria ser julgado o recurso da empresa em relação à penalidade sofrida; a Drª Regina respondeu que o recurso iria ser julgado normalmente, à vista do parecer da Assessoria Jurídica, e que ele dissesse ao Presidente o que ele entendesse ser de direito; na ocasião, o Sr. Paulo fez a acusação de que documentos da empresa teriam sido retirados do processo de punição; o Sr. LOISIO, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, que estava presente na ocasião, alertou que nenhum documento fora retirado do processo, o que seria uma acusação grave, mas que algum documento deixou de ser incluído no processo, o que é outra coisa; um dos documentos que teriam sido retirados, o aceite, foi localizado em outro processo; com relação a um teste de estática realizado num laboratório do Rio Grande do Sul, trazido pela empresa, o documento não fora juntado ao processo porque o depoente dele tomara conhecimento e não o considerara relevante; a propósito, os

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS. Nº 1533

documentos que a empresa alega não terem sido juntados foram trazidos novamente pela empresa e já fazem parte do processo; com relação ao sistema de votação secreta, não é mantido em disco nenhum registro vinculando cada Senador e o voto emitido; essa informação, que consta da memória temporária, eletrônica, no momento do voto, não é transferida para nenhum meio magnético; feita a totalização dos votos secretos, por comando do Presidente, essa informação é perdida; o sistema atual não registra nem emite essa informação, e não há como recuperá-la depois; o depoente não trabalha na sala de controle do sistema, não sabendo dizer como se processa o controle das senhas ou se os operadores são procurados por assessores para fornecer relatórios, etc., entretanto, segundo tem conhecimento, os operadores só fornecem informações para a Secretaria Geral da Mesa; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; também não deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado, o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido sob sua gestão do contrato de manutenção do sistema, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas envolvidas na operação do sistema, como os servidores Heitor Ledur, Hélio Lima, Nilson de Almeida e Marcos Carneiro Leite; poderia ser ouvido o gestor anterior do contrato da empresa KOPP, o servidor CRISTÓVÃO.

No mesmo dia, a Comissão ouviu o servidor HEITOR LEDUR, do Prodasen, que declarou que (fls. 189/191):

é Arquiteto; foi Sargento durante dez anos, trabalhando com eletrônica; é Técnico Legislativo da Área de Informática, trabalhando desde que entrou no Prodasen, em 11 de fevereiro de 1983, no controle do painel de votação do plenário do Senado Federal; o sistema de controle do painel anterior funcionava com um computador 6010, da Telefunken, que era bastante antigo; já não havia nem peças de reposição; realizou-se então uma licitação para o desenvolvimento de um novo sistema de controle do painel, por volta de 1995, tendo vencido a empresa KOPP; foi feita a transição entre o sistema antigo, que não tinha facilidade nenhuma, e o sistema novo; o depoente participou na definição daquilo que os operadores precisavam do sistema, juntamente com a Secretaria Geral da Mesa; os conhecimentos do depoente são mais na área de eletrônica; fez alguns cursinhos básicos do Prodasen sobre aspectos gerais da informática, mas não conhece nenhuma linguagem de programação; o depoente conhece bem quais necessidades o sistema deve atender; a primeira versão do sistema, apresentada pela empresa KOPP e testada no Prodasen, onde foi montada uma sala de testes, não atendia quase nada das necessidades do Senado; o sistema começou a funcionar, de fato, por volta do final de 1996, início de 1997; depois disso foram necessários vários ajustes, num processo bastante lento; devido a essas dificuldades, quando se fez o contrato de manutenção, em 1997, incluiu-se a chamada manutenção evolutiva, com as necessidades que os operadores e a Secretaria Geral da Mesa ainda tinha; existe na sala de controle do computador um fichário de ocorrências, que já existia, inclusive, no sistema antigo; nesse livro são anotadas todas as anormalidades que ocorrem, para que possa haver a manutenção posterior; apesar de informal, essa coletânea de anotações serve para controle dos operadores; o sistema, durante um longo período, dava problemas seguidos; durante seis meses, o depoente dirigia-se para o plenário sem saber o que iria encontrar, se o sistema iria funcionar ou não; um dos grandes problemas apresentados inicialmente era a lentidão; após um Senador acionar o terminal, levava muito tempo para que o nome aparecesse no painel; foram feitas alterações para resolver o problema, mas, com a melhora de velocidade, o sistema tornou-se mais instável; havia ainda o problema do período da seca, quando havia interferência da eletricidade estática; o atendimento emergencial da KOPP, quando ocorriam esses problemas, era até razoável, pois, acionado por telefone, o técnico tinha no máximo uma hora para iniciar seu trabalho, caso não estivesse ocorrendo sessão; nessas ocasiões, normalmente o técnico avançava seu trabalho pela noite, sendo acompanhado pelo depoente ou por outro operador; esse acompanhamento só não ocorreu na fase de instalação do sistema, quando havia muito cabeamento a ser feito e os técnicos eventualmente trabalharam sozinhos; também é possível que na fase crítica dos problemas de estática os técnicos tenham trabalhado à noite, sozinhos; os técnicos, nessas ocasiões, tinham todas as condições de ligar o sistema, de efetuar testes e, provavelmente, de promover alterações no sistema; o próprio depoente, ao acompanhar o trabalho dos técnicos no computador, não tem condições de dizer se ele está alterando o sistema, e para quê; com o fim do contrato da KOPP ela foi substituída porque ninguém estava satisfeito com o trabalho da empresa; depois que foi resolvido o problema da estática, ainda no período da empresa KOPP, o sistema estabilizou-se; a PANAVIDEO, após assumir, basicamente, prestou manutenção no sistema e criou uma nova rotina para geração de um

relatório estatístico requerido pela Secretaria Geral da Mesa; para ligar o computador, os quatro operadores possuem uma senha, que é comum entre eles; todos os técnicos que fazem a manutenção usam a mesma senha; essa senha foi fornecida pela empresa KOPP, e é a mesma até hoje; provavelmente o servidor Nóbrega e o servidor CRISTÓVÃO também conheçam a senha; não sabe se outro servidor do Prodasen conheça a senha; não sabe se existe um mecanismo no sistema para substituir a senha; para operar o sistema, entretanto, cada operador tem sua senha, bem como a empresa KOPP tem a sua, usada por todos os técnicos; com esse mecanismo é possível verificar quem abriu o sistema; no decorrer do dia, o sistema estando aberto, o novo operador coloca sua senha para identificar quem estava no controle; essa senha individual é modificável; a senha dá acesso indiscriminado ao sistema, sem identificar se se trata de manutenção ou operação; com relação à senha dos Senadores, é gerada pela Câmara dos Deputados e os operadores do Senado acrescentam um digito; a lista dessas senhas ficam no sistema; todos que têm acesso ao sistema têm acesso às senhas dos senadores; essa questão não é muito critica no Senado, devido ao número reduzido de Senadores; a modificação de um voto, enquanto a votação está aberta, quer nominal, quer secreta, só pode ser feita nos terminais do plenário; se alguém o fizer terá de entrar no plenário, sentar à uma bancada de senador e proceder ao voto, sendo filmado e observado; teoricamente, isso poderia ser feito por outro senador ou por outra pessoa que fosse até um terminal de votação; o acesso de terceiros ao plenário durante as sessões, no entanto, é muito vigiado e evitado; da sala de controle não é possível alterar voto algum; se os senadores esquecem a senha, têm de pedir ao Secretário Geral da Mesa; os senadores são proibidos de fornecer senha a senador ou a quem quer que seja; pelo conhecimento que o depoente tem do sistema, não há possibilidade de vincular o voto ao nome do senador, durante a votação secreta; durante o desenvolvimento do sistema, lembra-se que um programador perguntou-lhe se em alguma condição seria preciso vincular o voto secreto ao nome do senador, para uma possível reconstituição, tendo o depoente respondido que nunca, em hipótese nenhuma; essa desvinculação foi uma exigência, constante das especificações do sistema; o depoente e os demais operadores normalmente não são procurados pelos senadores ou por servidores para pedidos de fornecimento de cópias de relatórios de votações; eventualmente, numa votação mais importante, algum servidor ou até jornalista pede uma cópia do relatório de votação; o depoente e os demais operadores sempre negam, orientando a pessoa a dirigir-se à Secretaria Geral da Mesa, para quem é fornecido o relatório; antigamente isso não era tão rígido; logo que o sistema foi implantado, se um senador pedisse a senha ou a cópia do relatório da votação ao depoente, este forneceria; o Secretário Geral da Mesa, no entanto, proibiu o fornecimento de qualquer informação dos operadores a terceiros que não a Secretaria Geral: a partir de então, nem aos senadores os operadores passaram a fornecer informações; essa sistemática mais rígida começou há cerca de uns dois anos; o maior problema não era nem tanto o fornecimento de cópias de votações, mas principalmente de senhas; o depoente não tem conhecimento nem forneceu nenhuma informação sobre funcionários que teriam fraudado o sistema, fornecendo listagens de votação secreta ao Senador Antonio Carlos Magalhães; pelo conhecimento do sistema e por aquilo que aconteceu durante a sessão secreta em que teria ocorrido a fraude, o depoimento tem certeza que a fraude não ocorreu; no dia daquela votação, o depoente estava operando a sala de controle do sistema; nessa ocasião saiu do computador uma única lista da votação secreta, listando os senadores que votaram e o resultado, mas não o voto de cada um; essa lista foi retirada pelo Secretário Geral da Mesa na própria sala de controle, onde o depoente estava trancado; havia outro operador de plantão na Secretaria Geral da Mesa, o servidor Hélio, para substituir o depoente caso este desejasse ir ao banheiro ou tomar um lanche; essa substituição foi feita uma vez, por um breve período, mas quando a lista foi impressa era o depoente que já estava de volta na sala; quem comanda a impressão da lista de votação é o Presidente do Senado; o depoente não tem controle sobre a impressão dessa primeira lista; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos naquela votação em que se suspeita tenha ocorrido a fraude; tampouco deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas já indicadas por outros depoentes, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema;"

No mesmo dia, a Comissão ouviu, ainda, o servidor HÉLIO FERREIRA LIMA, do Prodasen, que declarou que (fls. 193/194):

é Técnico Legislativo da área de Informática; é bacharel em Economia; entrou no Prodasen digitador e fez curso para operar o sistema; não é programador, nem conhece nenhuma linguagem de programação; trabalha no plenário, com o painel, desde 1982; quando a empresa KOPP instalou o novo sistema, aconteceram vários problemas, normais por se tratar da implantação; algum tempo depois, ocorreram novos problemas decorrentes de estática; o depoente não era gestor de contrato, não tendo conhecimento detalhado dos problemas; a contratação da empresa PANAVÍDEO foi feita por procedimentos internos do Prodasen, de que o depoente não tem conhecimento; quando havia problemas, o depoente e os operadores entravam em contato direto com o técnico responsável da empresa KOPP, o George; quando o problema não era logo resolvido, fazia-se uma comunicação mais formal; há registros, não formais, dos problemas que iam ocorrendo; são registros em folhas soltas, que estão na sala de controle do sistema de votação; quando houve os problemas de estática, o sistema travava constantemente; havia muitas reclamações dos Senadores, especialmente o Presidente; os operadores possuem uma senha para ligar o sistema; cada operador tem sua senha particular; existe ainda uma senha geral, única, para acesso ao computador, que é a primeira que é pedida, e foi colocada pela empresa KOPP; a senha individual identifica, por ocasião das listagens das votações, quem era o operador que estava operando o sistema; quanto à senha dos senadores, consta do microcomputador, e os operadores têm acesso a elas, pois quando há substituição de algum senador é preciso atualizar esses dados; a senha dos senadores é passada aos operadores pelo Carreiro; antigamente, quando algum senador esquecia sua senha, os próprios operadores, às vezes, a informavam ao senador; o Dr. Carreiro, entretanto, após assumir, solicitou que, quando algum senador esquecesse a senha, a solicitasse diretamente à Secretaria Geral da Mesa; a partir daí, o depoente e os operadores deixaram de fornecer senhas aos senadores que a esquecessem; outra determinação do Secretário foi a de só fornecer listagens de votação à Secretaria Geral da Mesa, e não a terceiros, mesmo sendo assessor ou qualquer outro funcionário; quando as votações são públicas, a listagem de votação é entregue ao pessoal da Ata; sessão secreta com votação secreta, não; a listagem é entregue diretamente à Secretaria Geral da Mesa; na sessão em que houve a cassação do Senador Luiz Estevão, o depoente esteve presente à sala de controle do sistema de votação por poucos minutos, substituindo o Heitor, que fora tomar um café; no momento em que saiu o resultado da votação, quem estava a sala era o servidor Heitor; pelo conhecimento do depoente, não há como retirar do sistema a informação de como cada senador votou numa votação secreta; o depoente não tem conhecimento de que qualquer funcionário do Prodasen tenha violado o sistema de votação eletrônica do plenário, nem sobre quem tenha fornecido informações sobre esse assunto à imprensa; não acredita que seja possível violar o sistema, pois quando o sistema estava sendo desenvolvido, o programador perguntou se na votação secreta seria necessário guardar o voto de cada senador, tendo o depoente especificado que tal informação jamais poderia ficar disponível; quando havia trabalhos de manutenção, os operadores procuravam ficar sempre juntos dos técnicos, mas nem sempre ficavam o tempo todo, pois eles muitas vezes viravam a noite e, no dia seguinte, os operadores tinham de trabalhar; não tem conhecimento de que diretores da Panavídeo tivessem algum relacionamento com senadores; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos durante votações secretas; não deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado por outro técnico ou servidor; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalha no plenário, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; quanto às pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, entende que são aquelas já indicadas por outros depoentes, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema; o depoente e os operadores não recebem interferências de outros servidores ou Diretores do Senado, nem pedidos de fornecimento de qualquer tipo de material, o relacionamento dos operadores, nos últimos quatro anos para cá, é só com a Secretaria Geral da Mesa; ninguém pede mais nada, pois não adianta.

No dia 08 de março, os peritos da Unicamp retornaram ao Senado. Nesse dia, os peritos, acompanhados de um representante do Prodasen e de cada empresa interessada (KOPP e PANAVÍDEO), além de um membro desta Comissão, documentaram e fotografaram todas as máquinas do sistema de votação eletrônica do plenário do Senado, cabos e conexões existentes. Em seguida, no decorrer dos dias 08 e 09 de março, procederam à cópia dos *Hard Disks* (HDs) das máquinas. Foram feitas duas cópias de cada HD. Uma foi levada pelos peritos para testes na Unicamp (fls. 214) e a outra foi instalada nos computadores do plenário.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 1536

No sábado, 09 de março, foi feito um teste com as cópias dos HDs instaladas, tendo o sistema funcionado a contento. Os HDs originais ficaram sob a guarda da Comissão, sendo depositados em cofre do Senado (fls. 262). A sala de controle foi novamente lacrada, tendo a Comissão recomendado que o sistema só voltasse a operar após o final das apurações (fls. 244/245). Os peritos levaram também documentos e informações recebidos do Prodasen e das empresas pela Comissão (fls. 197, 235/236, 237/238, 254/260), tendo a Unicamp firmado compromisso de sigilo quanto aos dados recebidos (fls. 242).

Nesse interim, no dia 09 de março, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. GEORGE MASSAAKI SAMBUICHI, que declarou que (fls. 200/202):

> é formado em Economia; estudou administração, voltada à area de finanças, mercado de capitais; sempre estudou engenharia, como autodidata, especialmente engenharia mecânica e eletrônica; começou a trabalhar para a empresa KOPP em maio ou junho de 1998; inicialmente pensava tratar-se de contrato de trabalho; quando chegou o contrato verificou tratar-se de empreitada, atuando como empresa terceirizada; esse contrato foi mantido enquanto a KOPP foi contratada pelo Senado; o contrato foi verbal, pois embora tenha assinado por sua empresa, o depoente nunca recebeu uma cópia assinada pela KOPP; a KOPP devolveu-lhe uma cópia do contrato, sem assinatura daquela empresa; a empresa KOPP pagou normalmente a empresa do depoente, embora nos primeiros meses não tenha sido remunerado, trabalhando apenas como experiência, para demonstrar à empresa KOPP sua capacitação; trabalhou na manutenção preventiva do sistema, mensal, e corretiva, no momento em que ocorresse algum defeito; seu trabalho era no *hardware*; com relação a *software*, caso houvesse algum problema, caberia ao depoente apenas substituir o programa por outro que seria mandado pela empresa KOPP, mas isso nunca chegou a ocorrer; o depoente aprendeu a programar um pouco em CLIPPER e BASIC, há alguns anos, mas parou de praticar; a manutenção evolutiva era feita por técnicos da empresa KOPP, que vinham do Rio Grande do Sul para realizá-la; encerrado o contrato do Senado com a empresa KOPP, o depoente passou a trabalhar com a empresa PANAVÍDEO, mediante contrato formalizado por escrito com sua empresa; continuou a prestar manutenção de *hardware*; não tem certeza quem trabalha na parte de *software*, talvez o Roger; não sabe se o Sr. Theodoro, diretor da empresa PANAVÍDEO, tem relacionamento pessoal com senadores ou outras pessoas do Senado; às vezes o Sr. Theodoro aparecia para acompanhar o trabalho, quando necessário; o depoente nunca chegou a acompanhar o trabalho do Roger; o depoente não sabe dizer se a KOPP atrasou realmente os prazos contratados com o Prodasen, pois não viu o contrato; mas o comentário geral era de que havia atrasos; sentia haver uma insatisfação muito grande do Prodasen com o serviço da KOPP; os primeiros terminais realizados não aprovaram e houve necessidade de desenvolvimento de novos terminais pela KOPP; parece-lhe que os problemas que ocorriam trouxeram muito desgaste entre a empresa KOPP e o Senado; o depoente reconhece que o sistema desenvolvido pela KOPP não tem documentação; o contrato do depoente com a empresa KOPP era o seguinte: os problemas deviam ser resolvidos pontualmente; se uma placa desse defeito, devia ser substituída e pronto; como alguns problemas se repetiam, o depoente solicitou alguns esquemas que lhe foram fornecidos pela KOPP; mas trata-se de documentação parcial: tem conhecimento de alguns problemas apresentados pelos equipamentos, como placas (chips de microcontroladores) trabalhando acima de sua capacidade de freqüência máxima do *clock*; o Fabiano, da empresa KOPP, que é o mentor do projeto, lhe esclareceu que conversou com o fabricante, que lhe disse que poderia trabalhar com uma freqüência até 40% acima da prevista para o equipamento, que continuaria dentro do padrão; reconhece que, com esse excesso, há perda de confiabilidade; quanto a equipamentos sem blindagem, comunicou à empresa que, mediante teste, verificara que era uma das causas dos problemas apresentados pelo sistema; houve necessidade de soluções paliativas, como a capa de acrílico criada pelo Prodasen, até a troca dos terminais; reconhece que o *hardware* fornecido pela empresa KOPP tinha muitos problemas, apresentava fragilidades, dando defeitos constantes por sofrer influências do ambiente; quanto aos chips com freqüência acima da prevista pelo fabricante, serão substituídos oportunamente; já há chips comprados com *clock* de capacidade maior, aguardando instalação; nos testes realizados pelo depoente, quando da manutenção, são simuladas votações e emitidos relatórios; no início, o depoente enviava para a empresa KOPP cópias dos relatórios de manutenção, acompanhados inclusive dos relatórios de votação; posteriormente, deixou de enviar os relatórios de votação, a pedido da empresa, por serem muito volumosos e ficarem disponíveis no sistema; passou a enviar somente os *check lists* das manutenções, permanecendo com uma via; os testes realizados incluíam todos os tipos de votação; entregou ontem para a empresa KOPP os originais dos *check lists* das manutenções realizadas, para que a empresa tire cópia, autentique e lhe devolva; pelo que conhece do sistema, não acredita ser possível a

FLS. N.º 1537 SECRETARIA GERAL

emissão de relatórios com a vinculação de cada Senador e seu voto; no dia da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, o depoente compareceu ao Senado, embora não tenha podido entrar no plenário; afirma que, inclusive na parte de *hardware*, qualquer equipamento que pudesse ser instalado para obter dados durante a votação seria detectado pelos monitores da sala de controle; isso seria percebido pelos operadores; descarta completamente essa hipótese, pois a linha é sincronizada; quem tentasse fazer isso teria de ter muito conhecimento de toda a instalação; seria um trabalho que demoraria muito a ser feito; o próprio depoente não conhece os detalhes do *software*; sem esse conhecimento seria impossível obter a informação por meio do *hardware*; no período em que houve a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO não notou nenhuma mudança significativa; por volta dessa época foi instalado um cabo de rede suplementar, para futuramente substituir os atuais; esse cabo novo continua no plenário, mas ainda não foi ligado até hoje, pois depende de uma série de testes; segundo o depoente, quem tiver a senha de um senador, teoricamente, poderia mudar seu voto, enquanto a votação estiver em aberto; a votação é feita em qualquer terminal do plenário; o senador é identificado por sua senha; nos testes, os técnicos utilizam as senhas dos senadores; depois dos testes, essas senhas são destruídas no picotador; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento, muito menos durante a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalha como técnico no plenário, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não deu nenhuma informação à imprensa sobre servidores do Prodasen que teriam levado informações sobre a votação secreta ao então Presidente do Senado; afirma que isso é impossível; mesmo que os servidores quisessem não teriam como fornecer essa informação, não tendo conhecimento de nenhum servidor que tivesse feito isso; quanto às pessoas que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, entende que são os técnicos da empresa KOPP; pela parte da empresa PANAVIDEO, não é de seu conhecimento que tenham alterado alguma vez o *software*.

No mesmo dia 09 de março, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. FABIANO HORN, que declarou que (fls. 204/205):

é técnico em automação industrial, mecatrônica; entrou na empresa KOPP em 15 de janeiro de 1997, sendo até hoje empregado da empresa; com relação ao sistema do Senado, cada senador tem seu terminal, com uma placa que o depoente projetou, com um microcontrolador que tem um programa que comunica os dados que o Senador introduz — senha, voto — para o computador central; no computador central há um componente que recebe essa comunicação e passa para o banco de dados; nos novos sistemas, este último foi desenvovido pelo depoente; no sistema do Senado, não, o que o depoente fez foi ajudar a traduzir o protocolo dos terminais para o componente genérico utilizado na recepção e transmissão dos dados; a parte do banco de dados foi feita pelo Fernando; a tecnologia do sistema já existia na KOPP, nos painéis que ela desenvolveu para outros órgãos legislativos; no caso do sistema do Senado há algumas diferenças, por exemplo, em função do problema da estática foi necessário mudar o *hardware*; o padrão RS-485, que a empresa utiliza, tem dois fios, que só enviam ou só recebem dados; uma modificação feita foi a duplicação; agora, o sistema tem quatro fios, sendo que dois só transmitem e dois só recebem; há diferenças entre este sistema e os demais que a empresa fabrica; não tem certeza, mas parece que em 1994 a empresa KOPP já havia instalado um sistema de votação em Porto Alegre, na Assembléia, e posteriormente outro no Rio de Janeiro; a empresa também instalou painéis nas Assembléias Legislativas de Belém do Pará, de São Paulo, e nas Câmaras Municipais de Barueri e de São Paulo; este último painel, assim como o atual painel da Assembléia de Porto Alegre, tem o mesmo sistema do painel do Senado, chamado sistema gráfico, pois no painel podem aparecer desenhos, etc., enquanto que os painéis dos demais locais, chamados eletrônicos ou digitais, não tem certeza do nome, não permitem essa facilidade; quando o sistema foi implantado no Senado, o depoente estava entrando na empresa; o depoente não trabalhou na primeira fase, portanto, de implantação do sistema, mas somente na segunda fase, a partir de 1997, com a manutenção evolutiva, voltada para resolver os problemas que o *hardware* apresentou; o depoente lembra-se bem que na votação nominal é possível identificar os dados do Senador que está votando, pelo monitor de controle da sala de controle e também pelo painel eletrônico, mas, quando a votação é secreta, não há possibilidade de o operador acompanhar os votos que estão sendo produzidos pelos Senadores, embora talvez o operador consiga saber quem está votando, não se lembra bem; não sabe se seria simples alterar essa rotina para incluir os dados do voto, talvez o Fernando saiba dizer, mas acha difícil, pois são duas rotinas diferentes, teria de ser alterado o código fonte, só no executável não seria possível; a possibilidade de interceptação dos dados da comunicação entre o terminal e o computador é muito pouco provável; quem fizesse isso deveria ter

uma série de informações, como o protocolo de comunicações, além de ter de acessar fisicamente a linha, o que é difícil no ambiente do plenário; lembra-se que a última vez que esteve aqui foi, provavelmente, em junho, julho e agosto de 1999; o depoente afirma não ter recebido de nenhuma autoridade ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão."

No mesmo dia, foi ouvido ainda o Sr. FERNANDO TITO FRANÇOIS, que declarou que (fls. 207/208):

é bacharel em informática e está fazendo pós-graduação; entrou na empresa KOPP em fevereiro de 1998, sendo até hoje empregado da empresa; com relação ao sistema do Senado, foi programador na fase de manutenção evolutiva, tendo modificado o sistema; o sistema foi todo reescrito em DELPHI, pois o original havia sido escrito em Visual Basic; quando o depoente entrou na programação, o sistema já estava programado pela metade; o pessoal do Senado, que especificou o sistema, especialmente o Hélio e o Heitor, disseram-lhe que, na votação secreta, não podia haver nenhuma vinculação entre o Senador e a qualidade de voto; o depoente garante com absoluta certeza que, encerrada uma votação secreta, não é possível identificar o voto de um Senador; durante o período da votação, internamente, o sistema vincula o voto e o Senador, mas o operador não tem nenhum acesso a isso; na forma como foi programado, não há nenhum caminho para saber quem está votando em quem; durante um curto espaço de tempo, essa informação fica gravada em disco, no banco de dados, temporariamente, até a votação ser completada; se alguém tentar retirar essa informação do sistema enquanto a votação secreta está sendo feita, o sistema provavelmente trava, pois o sistema o programa de votação não pode ser minimizado para funcionamento de outro programa; tal procedimento interferiria no painel, que cairia; o depoente acredita não ser possível recuperar essa informação de nenhum registro temporário; o sistema de apagamento da informação do voto secreto, ao ser encerrada a votação, é cobrir o voto registrado, "S", "N" ou "A" (Sim, Não ou Abstenção) por "X"; o depoente acha difícil que a informação dos votos fosse interceptada por meio de *hardware*, pois seria muito difícil filtrar a informação, como também interceptar os cabos no plenário; não sabe dizer se tal interferência seria perceptível no monitor do operador; para o depoente, mudanças na rotina de votação secreta seriam possíveis com alterações no código-fonte; quando o depoente foi embora de Brasília, por volta de outubro de 1999, eliminou o código fonte das máquinas da sala de controle; quando o depoente fez alterações de Vera Cruz, mandava apenas os códigos executáveis, criptografados; só ao final do contrato da KOPP, por exigência do Prodasen, mandou o código fonte, por e-mail, criptografado; as senhas eram passadas por telefone; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade ou de qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão.

Conforme comunicação do Sr. Secretário-Geral da Mesa, a fls. 50, o Exmº. Sr. Presidente do Senado Federal solicitou às lideranças partidárias que indicassem servidores de sua confiança para atuar como observadores desta Comissão. Em conseqüência, esta Comissão recebeu as indicações (fls. 222/228) dos seguintes servidores para desempenhar tal função:

1. FRANCISCO TONU DA COSTA JÚNIOR, matr. 3492, da Liderança do PMDB;
2. CLÁUDIA DE GOES NOGUEIRA DE GEORG, da Liderança da Oposição;
3. EDÍSIO SOBREIRA GOMES DE MATOS FILHO, matr. 3376, da Liderança do PPB;
4. JOSÉ VILSON DA SILVA, matr. 5064, da Liderança do PSB;

e realizou, no dia 12 de março, uma reunião com referidos observadores (à exceção do último, cuja indicação foi recebida pela Comissão ao final da referida reunião), fixando alguns critérios para seu trabalho, a saber (fls. 220):

a) a Comissão comunicará, antecipadamente, todas as tomadas de depoimentos que vier a realizar, para que os observadores possam assistir aos trabalhos, se quiserem;

b) a Comissão disponibilizará aos observadores, para leitura, em horário a ser combinado, todos os depoimentos e documentos recebidos, vedada, por enquanto, por segurança, a extração de cópias.

No dia 12 de março, a Comissão ouviu o depoimento do servidor NILSON SILVA DE ALMEIDA, do Prodasen, que declarou que (fls. 230/231):

é Técnico Legislativo, sendo servidor do Prodasen desde 16/02/77; atualmente estuda Ciência da Computação; fez um curso de programação muitos anos atrás, de Cobol; trabalhou na digitação e na operação; começou a trabalhar na operação do sistema de votação eletrônica pouco antes da instalação do novo sistema, por volta do fim de 1996; pelo conhecimento, ainda que precário, que tem do sistema, considera impossível sua violação; o depoente só trabalha pela manhã, quando nunca há sessão deliberativa; quando ocorre alguma sessão deliberativa pela manhã, o Heitor ou o Hélio acompanham, pois o depoente ainda é pouco experiente para fazê-lo sozinho; sua função é mais ligar o sistema pela manhã, deixando-o ativo e pronto para registro de presença e votação; o servidor Nóbrega, gestor do contrato, costuma ir ao plenário de manhã, ou ligar para o depoente, para ver se o sistema está funcionando bem; não sabe dizer se isso ocorre à tarde; para o depoente esse acompanhamento decorre da quantidade de problemas que o sistema deu numa certa época, travando em votações importantes; não é comum o trânsito de servidores do Prodasen no plenário, salvo os operadores; antes, o gestor não era o Nóbrega, era o Cristóvão; normalmente, o depoente e o servidor Marcos ficam na sala de operações pela manhã; via de regra, só quem entra no plenário são funcionários da limpeza e da Secretaria Geral da Mesa; nunca viu os funcionários da empresa Panavideo mexendo na sala de controle; inclusive, há alguns cabos a serem passados, substituídos, o que não foi feito; o pessoal do próprio Prodasen passou os cabos, mas até hoje não foram ligados em substituição aos antigos, que ainda estão funcionando; o depoente, pela manhã, nunca viu os funcionários do Prodasen mexendo no *software*, no sistema; nem o Nóbrega mexe no sistema, mas só os operadores; os técnicos trabalharam mais nos terminais, para resolver os problemas de estática; o depoente lembra-se que o pessoal da empresa KOPP dizia que o problema da estática era da empresa PANAVIDEO, em função dos equipamentos de som; e o pessoal da PANAVIDEO dizia que o problema era da empresa KOPP, por causa dos terminais de votação; a pessoa que tinha conhecimento para mexer no sistema era só o pessoal que desenvolveu, um programador da KOPP, de que não se lembra o nome, que mora em Fortaleza; quem passou a dar manutenção depois disso, foi o Adriano, mas ele não tinha conhecimentos suficientes para fazê-lo; o Fernando também desenvolveu pouca coisa do *software* do sistema; o Orlando e o Gazola não chegaram a mexer no *software*; o Saad desenvolveu o programa do painel; os pedidos de listagem ou de senha são dirigidos diretamente à Secretaria Geral da Mesa; isso ocorre mais à tarde; pela manhã o funcionamento é muito tranqüilo; os operadores praticamente não se relacionam com os Senadores; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação de nenhuma documentação sigilosa; quando há algum pedido, por exemplo, para colocar algum texto no painel, é sempre feito pelo Dr. Carreiro, mas isso é muito raro, e o depoente não sabe mexer no *software*; só sabe ligar e fazer testes de votação; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação para fornecer nenhuma listagem que pudesse quebrar o sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; o depoente também não tem conhecimento de nenhum Senador que tenha registrado presença com a senha de outro; acha pouco provável que algum Senador tenha feito isso; com relação a um Senador votar por outro, nunca ouviu nada, mas, de todo modo, as votações são sempre à tarde, quando não está; nunca soube que nenhum técnico tenha levado algum HD de alguma máquina, ou retirado alguma peça dos computadores; acha o sistema inviolável, por não estar ligado em rede no Senado ou na Internet; não tem conhecimento de que os microcomputadores já tenham pifado; pelo menos em seu período, a manhã, isso nunca ocorreu; no momento, um monitor estava com problema, demorando a ligar; nunca foi feito *upgrade* dos microcomputadores da sala de controle; o sistema está praticamente igual a quando foi concebido, só tendo sofrido alterações muito pequenas, até porque

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA FLS. Nº 1540

muito medo de se alterar e começar a dar grandes problemas, pois o sistema é muito instável em relação a travamentos, embora o depoente o considere seguro em relação a violações;

No dia 13 de março, a Comissão ouviu o depoimento do servidor MARCOS CARNEIRO LEITE, do Prodasen, que declarou que (fls. 233/234):

é Técnico Legislativo, sendo servidor do Prodasen desde 02/02/83; cursou Administração, abandonando o curso nos últimos semestres; fez curso de operação em 1982, quando ia entrar no Prodasen; fez ainda um curso de programação, mas não foi muito bem, pois não gostava muito desse trabalho, e entrou no Prodasen para trabalhar com operação; foi trabalhar no plenário, na sala de controle do sistema de votação eletrônica, por volta de setembro de 199[illegible]; trabalha na parte da manhã, com o Nilson; a única sessão deliberativa que acompanha é a das quintas-feiras pela manhã; nessas ocasiões, um servidor mais experiente, como o Heitor ou o Hélio, acompanha o trabalho; seu trabalho é ligar ou desligar o sistema, escrever alguma mensagem no painel, ligar o sistema para o registro de comparecimento — normalmente é isso que faz de manhã; no dia da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, esteve no local na parte da tarde, caso precisassem dele, mas sem entrar no Plenário, tendo em vista que a sessão era secreta; no seu horário de trabalho, já aconteceu de Senador dizer ao depoente que esqueceu a senha — nesse caso, pediu que o Senador aguardasse um instante e avisou o Dr. Carreiro, que providenciou a senha para o Senador; nunca ninguém lhe pediu relatório ou outra coisa qualquer; quando o depoente começou a trabalhar com o sistema de votação, parece-lhe que o contrato da KOPP já estava no final; pelo que sabe, o trabalho da empresa não vinha sendo muito satisfatório; segundo parece ao depoente, o período crítico do sistema foi no primeiro semestre de 1999,quando houve muitos problemas de travamento; quando o depoente foi para lá, o problema era de demora de atendimento, pois a empresa fica no Rio Grande do Sul; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem ou solicitação para fornecer nenhuma listagem de votação, secreta ou nominal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de operação, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo do sistema de votação; só viu os comentários pela imprensa; quando os operadores ou os técnicos de manutenção entram na sala de controle do painel de votação, não há nenhuma revista; para o depoente, qualquer dos operadores poderia entrar ou sair com um disquete no bolso, por exemplo, sem problemas; os operadores têm acesso à lista de senhas dos Senadores, que fica numa pasta; o depoente nunca acessou a lista de senhas nos microcomputadores do sistema de votação, mas sabe que é possível imprimi-la na impressora da sala de controle; não sabe dizer se seria fácil gravar essa lista num disquete;"

No mesmo dia, a Comissão solicitou novas informações ao Prodasen (fls. 240), referentes à substituição e punição da empresa KOPP, que forneceu cópia dos processos atinentes ao assunto, conforme ofício de fls. 268, e à empresa PANAVÍDEO (fls.243), referentes ao nome dos técnicos responsáveis pela manutenção do sistema, tendo a resposta sido fornecida no ofício de fls. 261. Cópias dos depoimentos prestados até então foram enviadas ao Exmº. Sr. Primeiro-Secretário (fls. 246), com vistas ao atendimento de solicitação do Exmº. Sr. Corregedor do Senado, Senador ROMEU TUMA. Posteriormente, foram fornecidas cópias dos novos depoimentos prestados (fls. 291).

No dia 15 de março, a Comissão ouviu o Sr. KLEIN RIBEIRO MONTEIRO, que declarou que (fls. 248/250):

é formado em processamento de dados pela UnB; conhece programação, inclusive a linguagem DELPHI; não tem nenhum relação com a empresa PANAVÍDEO; foi contratado pela empresa KOPP para receber do Senado os pedidos de alterações no sistema de votação eletrônica do plenário, transmitir para empresa, no Rio Grande do Sul, receber as alterações lá programadas e introduzi-las no sistema em operação; trabalhou aproximadamente no período de janeiro ao final de abril de 2000; era contratado como pessoa jurídica pela KOPP; o tipo de serviço prestado era a instalação do sistema no plenário; recebia os fontes do Rio Grande do Sul, e instalava; normalmente eram transmitidos por e-mail, criptografados; o depoente recebia a senha pelo telefone para ter acesso aos dados; não lembra exatamente o nome da pessoa que lhe passava os programas, mas era um funcionário da empresa KOPP; o depoente trazia os arquivos em disquete, depois de retirá-los da internet; após a instalação, o disquete era reformatado pelo depoente, ou deixado com os operadores; em geral, recebia o programa principal compactado; descompactava na sala de controle e implantava; as bibliotecas necessárias ao sistema, em

1541

geral, já estavam disponíveis, não sendo preciso reimplantá-las; normalmente o programa já vinha em módulo objeto, sem necessidade de compilação; no dia 14 de abril, o depoente instalou no microcomputador da sala de controle, o DELPHI 5, os fontes do programa principal, não compilados, e as bibliotecas; em seguida, compilou os programas e testou, com o acompanhamento do servidor Nóbrega, que ficou até mais tarde; havia ainda um outro servidor, o Heitor ou o Hélio, que eram os que normalmente acompanhavam as instalações; isso foi numa sexta-feira à tarde; as instalações eram feitas sempre à tarde; foi logo antes de um feriado, pois o Prodasen queria aproveitar a semana para os testes; nesse dia, o depoente trouxe o disquete do fonte e vários outros disquetes para criar o ambiente; no *Winchester* havia várias versões arquivadas do sistema; não se lembra o que foi feito dos disquetes nesse dia; o Senado também recebia por e-mail as mesmas versões do programa que eram enviadas ao depoente; após a compilação, o fonte continuava disponível, não era destruído; ficou um programa fonte disponível no microcomputador; o servidor Nóbrega já havia avisado que iria rescindir o contrato com a KOPP e queria ter as versões atuais do programa-fonte do sistema; chegou a ser consultado pelo Nóbrega, se teria interesse em desenvolver um novo sistema, caso o Prodasen resolvesse substituí-lo, já que havia a intenção de rescindir o contrato com a empresa KOPP, mas nunca mais tratou desse assunto; não conhece o sistema suficientemente para dizer se o sistema gravava ou não informações sobre o voto de cada Senador na sessão secreta; não participou da concepção do sistema; como, durante uma votação secreta, o Senador pode mudar o voto, em tese, há duas possibilidades de programação: utilizar memória RAM, que, em caso de queda de luz, sem um sistema de *no-break*, causaria perda dos dados, ou com gravação de um arquivo temporário, que poderia inclusive ter senha; mas não sabe qual a solução adotada; não acredita que, durante a votação, fosse possível fazer um *dump* da memória, pois a pessoa teria de conhecer muito bem o sistema e seria mais fácil utilizar um arquivo temporário; em ambos os casos, seria necessário mexer no código fonte; não seria uma alteração simples, a ser feita na hora; quem fizesse tal alteração teria de conhecer bem o sistema; a rede de votação eletrônica funciona isolada, não tem comunicação com outra rede, assim sendo o depoente acredita que somente quem trabalha com o sistema teria capacidade de mexer nele; parece que o servidor Hélio estava aprendendo a fazer alguma coisa em DELPHI; já o servidor Heitor entendia um pouco de CLIPPER; não sabe dizer se o Nóbrega sabia a linguagem DELPHI; o depoente teve muito pouco contato com o Nóbrega; o depoente trabalha para algumas empresas, sendo que a questão da propriedade dos programas é contratual: se o contrato determina que o programa é da empresa, ela fica com os fontes; se não, os fontes ficam com o depoente; quando vende pacotes pré-programados que desenvolveu, o depoente só fornece o programa executável; o depoente acha normal que, ao final do contrato, o Prodasen quisesse ficar com os programas fonte da KOPP; se isso não constou do contrato, entretanto, considera que a empresa teria todo o direito de reter os programas fonte; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que trabalhava como técnico no sistema de votação do plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; inclusive, havia muito controle dos papéis da sala de controle, com picotador de documentos; os documentos resultantes de todos os testes eram destruídos; sempre havia algum operador dentro da sala; havia um controle muito grande; não sabe que outras pessoas poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão, mas acredita que seriam os operadores do sistema, especialmente o Hélio e o Heitor. Atualmente, não tem mais nenhum relacionamento com a empresa KOPP; o desenvolvimento do sistema foi muito conturbado; a KOPP tinha contratado um técnico em Brasília, o Saad, que quis abarcar toda a programação e conversou pouco com o pessoal que desenvolveu os terminais; o sistema era feito em Visual Basic e o Saad foi contratado para mudar para DELPHI; parece que os técnicos que estavam lá na empresa KOPP não conhecia bem o DELPHI para fazer a mudança; parece que a empresa KOPP também tinha o costume de não pagar algumas das pessoas contratadas; ouviu dizer que algumas pessoas ficaram no prejuízo; o próprio Nóbrega alertou-o quanto a isso; o depoente foi indicado pelo Gazola para trabalhar para a KOPP; parece que o Gazola levou algum prejuízo nos pagamentos que tinha a receber da KOPP; o depoente não tem nenhuma reclamação da empresa KOPP, que o pagou na forma contratada."

No dia 19 de março, foi ouvido o Sr. PAULO RICARDO PAULI, que declarou que (fls. 271/273):

é gerente comercial da empresa KOPP; não tem formação técnica de sistemas; a empresa KOPP teve um problema com um dos programadores que estava trabalhando na implantação do sistema, Sérgio Saad, e que, com estresse devido ao excesso de alterações do sistema, solicitadas principalmente pelo Hélio e

pelo Heitor, do Prodasen, teve problemas de saúde e abandonou o trabalho; a troca de carpete do plenário também causou muitos problemas de eletrostática, gerando a necessidade de alterar *software* e *hardware* do sistema; a estática também afetou o sistema de som, que teve problemas; cogitou-se, na ocasião, que havia problemas inclusive em relação à saúde dos Senadores; por causa disso, a empresa sabia que o Prodasen tinha uma certa insatisfação com seu trabalho, pois todas essas ocorrências causaram atrasos na entrega do sistema; quando houve a nova licitação, ao final de 2000, a empresa descobriu que não podia participar, pois tinha sido punida pelo Prodasen, sem que este lhe tivesse dado conhecimento ou direito de defesa, tendo formulado um recurso que está sob julgamento daquele órgão; atribui os principais problemas do sistema ao problema da estática; a empresa foi punida, uma vez, porque deslocaram a mesa do presidente, causando deslocamento do terminal, tendo sido arrancada uma conexão; em função disso, o sistema falhou e a empresa foi punida, injustamente, com uma multa de R$5.000,00; o depoente acredita que a empresa pagou indevidamente por problemas que não eram de sua competência, como a troca dos carpetes e o deslocamento do terminal; o terminal não era fixo, para facilitar a troca em caso de problema; quem começou o *software*, na manutenção evolutiva, foi o Saad, quem terminou foi o Gazola, especialista em Delphi, e o Orlando, especialista em redes, além do Fabiano e do Fernando; em seguida, foi contratada uma empresa de Brasília, terceirizada; depois do aceite do sistema, em setembro de 1999, até o final do contrato, não houve mais problemas; parece que houve uma única ocorrência em novembro; acredita que, se o trabalho da empresa no desenvolvimento inicial do sistema não tivesse sido bom, ela não teria sido contratada para a manutenção evolutiva; o depoente acredita que houve uma pressão muito grande dos Senadores sobre o Prodasen, o que o levou a culpar alguém, já que alguém tinha de receber a culpa pelo problema de estática gerado pela troca do carpete; o depoente acredita que o problema de estática no som era muito mais fácil de resolver do que nos terminais de votação; na época de troca dos carpetes, realmente os terminais apresentaram muito problemas e, por sugestão do Nóbrega, foram utilizadas as caixinhas de acrílico, que diminuiram um pouco o problema, sem resolvê-lo, até que os novos terminais fossem instalados; a empresa teve grande prejuízo com a fabricação de novos terminais; o depoente se lembra que foram buscadas várias soluções para tornar o sistema seguro frente aos problemas com estática; a alteração de *software*, que impede o sistema de cair, restituindo um terminal que trava à situação imediatamente anterior, foi uma delas; o depoente realça que, se o Prodasen deu aceite no sistema, não tem do que reclamar, agora; não havia uma especificação exata de tudo que era necessário no sistema; a empresa trazia soluções e equipamentos que o Prodasen ia usando e, mais à frente, dizia que tinha de ser mudado; em virtude de tantas alterações de *software*, o depoente deu um basta, dizendo que novas alterações só seriam possíveis após o aceite; o atraso na entrega da manutenção evolutiva deveu-se ao problema da estática, ao problema do programador e às constantes mudanças que eram solicitadas no sistema; com relação à questão das rotinas de votação, o sistema sempre funcionou do mesmo jeito, nunca tendo sido solicitada nenhuma alteração; a votação secreta já é sigilosa; o que o depoente sempre questionou é que o Prodasen ficasse com as fontes; em todos os contratos da empresa, ela fica com os fontes; no contrato com o Prodasen não estava prevista a entrega das fontes; o Nóbrega pressionou bastante para que houvesse essa entrega; o contrato estava prestes a encerrar-se; a empresa decidiu entregar as fontes, para não haver mais problemas com o Prodasen; até maio de 2000, o Prodasen estava pedindo alterações, por isso as fontes foram entregues só no final do contrato; o sistema foi confeccionado de acordo com as exigências técnicas do Prodasen, constantes do edital; a empresa deu algumas sugestões durante a manutenção evolutiva para aumentar a segurança, como sistema de cartões, mas não foram adotadas; a empresa tem contratos com várias assembléias e câmaras em outros locais no Brasil, com sistemas de votação diferentes, pois cada regimento é de um jeito; em todos os casos, os programas fonte ficam com a KOPP; não sabe dizer exatamente os problemas que ocorreram na empresa KOPP, que causaram a saída de pessoas da família da empresa; a empresa PANAVIDEO, quando assumiu emergencialmente, não tinha atestado de capacidade técnica para dar manutenção em painel de votação eletrônica; tanto assim, que foram contratados os próprios técnicos que trabalhavam na KOPP, caso contrário não teriam condições para manutenção do sistema; o depoente não sabe dizer se foram fornecidos os esquemas funcionais do *hardware* do sistema; o depoente desconhece se esse mapeamento de *hardware* foi solicitado pelo Prodasen à empresa; o depoente confirma ter participado de uma reunião no Prodasen, no dia 28 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, a convite do Prodasen, tendo participado a Regina, o Nóbrega, o Loisio e, possivelmente, o Mário Aguiar; nessa reunião, o depoente expôs o que está dizendo a esta Comissão, não ter mais responsabilidade pelo sistema depois do aceite; além disso, exigiu que fosse incluído no processo de punição toda a documentação da empresa, sob pena de processar o órgão; em nenhum momento a empresa tentou prevalecer-se da situação para obter qualquer favorecimento do Prodasen na revisão da punição; a empresa tem evitado trazer a público os problemas que teve com o Prodasen; o depoente conversou com o assessor da atual Presidente do Senado, tendo

também exposto a mesma coisa, não tendo tratado da questão da punição recebida pela empresa; o depoente conversou ainda com um assessor do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, em resposta a uma correspondência do Senador, expondo que a empresa não questionou a vulnerabilidade do sistema, como saíra na imprensa; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade, servidor do Senado, do Prodasen, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo de votação do Senado Federal; o depoente não deu nenhuma ordem ou orientação a nenhuma pessoa que trabalhou para a KOPP no sentido de que fossem feitas modificações no sistema que dessem acesso a resultados de votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado. Não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos. Acredita que o sistema não tenha sido violado, pois isso teria de envolver muitas pessoas.

No mesmo dia, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. THEODORO SEREDNICKI, que declarou que (fls. 275/277):

é um dos proprietários da empresa PANAVÍDEO; é engenheiro eletrônico e de telecomunicações; acredita que o contrato com o Senado é decorrência de outros trabalhos que a empresa já prestou para a Casa, no som do plenário e na Taquigrafia; a troca de carpetes acarretou muitos problemas para o sistema de som e para o sistema de votação; a PANAVÍDEO conseguiu resolver o problema da estática nos microfones, só que os sistemas trabalham muito próximos e interferem um no outro; problemas de estática no sistema de votação afetavam também os microfones; o sistema de votação vinha dando tantos problemas que, em certo momento, foram consultados pela Drª Regina e pelo Nóbrega se poderiam dar manutenção também no sistema de votação, pois a empresa contratada era de fora de Brasília e não estava conseguindo atender adequadamente; o depoente respondeu que precisaria primeiro conhecer o sistema; segundo foi informado na ocasião, a empresa KOPP estava sendo considerada inidônea; o depoente respondeu que se tivesse um tempo para estudar o sistema, poderia resolver os problemas de eletrônica; ficou conhecendo pessoas que trabalhavam no sistema, como o George e o Gazola; tratou pessoalmente de levantar os componentes do sistema; fez uma série de restrições ao sistema para propor soluções; propôs a troca de conexões malfeitas, de soldas por conectores, por exemplo; para ficar barato, propôs ir fazendo as trocas mês a mês, por meio de manutenção corretiva e preventiva; dessa forma houve a contratação emergencial, por ter a outra empresa saído; ao final do contrato emergencial haveria uma nova licitação; o valor mensal recebido era o mesmo que a empresa KOPP recebia; o depoente achava pouco, mas como era emergencial, e haveria nova licitação, aceitou, pois aí proporia o valor que considerava mais adequado; a empresa PANAVÍDEO trabalha com painéis de controle rodoviário, por exemplo, e estava apta a cuidar do painel de votação do Senado, que, inclusive, foi fabricado em 1994, sendo que a tecnologia atual é muito mais complexa; na parte de *software*, inclusive, é muito fácil desenvolver soluções, contratando terceiros para fazer a parte de programação; a solicitação do Prodasen foi feita para que a empresa PANAVÍDEO ajudasse a resolver o problema do Senado; não houve nenhuma interferência para se obter nenhum tipo de vantagem; o contato da empresa PANAVÍDEO com o Senado, até então, fora sempre por meio da SUSTEL; o depoente nunca teve nenhum contato maior com o Dr. FERNANDO CÉSAR, conhecendo-o de vista; não há amizade pessoal entre a família do depoente a do Sr. FERNANDO CÉSAR; não houve nenhuma interferência do Dr. FERNANDO CÉSAR para que o Prodasen contratasse a empresa do depoente; o depoente, inclusive, aceitou o trabalho como uma espécie de desafio, assim como foi o serviço de som do plenário, um trabalho muito difícil; o depoente centralizava os contatos com o Senado; o depoente é diretor técnico, mas também faz a parte comercial dos contatos; a empresa KOPP nunca fora concorrente da empresa PANAVÍDEO, até a contratação emergencial da empresa PANAVÍDEO, pois trabalhavam em áreas diferentes no Senado; quando a empresa PANAVÍDEO assumiu a manutenção do painel, uma das possibilidades de tornar mais fácil o trabalho era a contratação dos técnicos de Brasília que trabalhavam anteriormente para a empresa KOPP; o depoente conversou com o George e Gazola, verificou seus conhecimentos, sua competência e considerou interessante mantê-los na função, para não haver quebra de continuidade dos serviços; o Gazola ficou à disposição para resolver os problemas de *software*; mas não havia problemas de *software*, os problemas eram todos de *hardware*; alguns problemas de velocidade do sistema foram resolvidos com a reindexação dos bancos de dados, realizada pelo Gazola; não houve necessidade de mexer nos códigos fontes para acertar a reindexação; o depoente acredita que tal alteração foi feita por volta de julho de 2000; as alterações são sempre todas testadas, por isso o trabalho foi feito nesse período; o depoente conheceu o Gazola por indicação do Prodasen; o Gazola é de Brasília e trabalhava para a KOPP; o depoente considerou o Gazola uma pessoa com bons

FLS. 1544 SECRETARIA-GERAL DA MESA

conhecimentos do sistema e apta a continuar trabalhando na manutenção do *software*; nesse dia em que foi feita essa alteração estavam o depoente, o Nóbrega e pessoas do Prodasen; que o depoente se lembre, foi a única vez que o Gazola foi chamado para mexer no sistema a pedido da empresa PANAVÍDEO; tem quase certeza disso; a alteração que o Gazola realizou foi feita na frente de todas essas pessoas que estavam lá; o depoente se compromete a verificar os relatórios, e vai informar se consta que o Gazola veio mais alguma vez mexer no *software* do sistema; o relacionamento do depoente com o Prodasen é principalmente com o Nóbrega, que sempre acompanha os serviços; o responsável pela área, Sr. Mário Aguiar, também participava de algumas reuniões;o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma autoridade, servidor do Senado ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo de votação do Senado Federal; o depoente não deu nenhuma ordem a nenhum funcionário no sentido de que fosse..n feitas modificações no sistema que dessem acesso a resultados de votações secretas; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período em que é contratado do Senado para dar manutenção no sistema de votação do plenário ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo; só tomou conhecimento do assunto após as recentes denúncias publicadas na imprensa; nunca imaginou que isso pudesse acontecer; para o depoente foi uma surpresa muito grande.

O Sr. THEODORO SEREDNICKI complementou as informações prestadas em seu depoimento com o ofício de fls. 278, em que esclarece que só houve uma intervenção técnica do Sr. Gazolla na manutenção do *software* do sistema de votação eletrônica, tendo ela ocorrido em setembro de 2000.

No dia 20 de março, a Comissão ouviu o depoimento do Sr. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR, que declarou que (fls. 281/282):

é analista de sistemas; começou a trabalhar com a empresa KOPP, no Senado, em junho de 1999; tinha um contrato de prestação de serviços, específico para esse sistema; ajudou a programar a parte de recepção de dados; com a empresa PANAVÍDEO não chegou a firmar contrato; trabalha (va) como um *free lancer*; veio uma única vez ao Senado, no período da empresa PANAVÍDEO, por volta de setembro do ano passado, para reindexar a base de dados, com vistas a melhorar a rapidez do sistema; nessa ocasião foi chamado pelo Nóbrega, que o apresentou ao Theodoro; havia uma idéia de fazer um sistema novo, mudando toda a tecnologia; o depoente já conhecia o sistema, e explicou como funcionava para a empresa PANAVÍDEO; não foi preciso mexer nos programas fonte; foi remunerado pela consultoria e pelo serviço de reindexação; quando foi chamado pela KOPP, o sistema já estava em desenvolvimento; havia muita queda do sistema, quando da transmissão de dados dos terminais para o sistema; o depoente foi chamado para ajudar nessa parte; inicialmente, em fevereiro ou março de 1999, havia sido contratado pelo Saad, mas acabou não dando certo, pois o depoente não aceitou algumas soluções técnicas que o Saad havia adotado; o Saad dizia que a empresa KOPP não era boa pagadora; em junho ou julho de 1999 foi chamado pela(o) Paulo, da empresa KOPP; nessa ocasião o Saad viajou e nunca mais voltou a trabalhar no sistema; acredita que foi por vaidade; ficaram trabalhando no sistema o depoente, o Fabiano, o Orlando e o Fernando; enquanto desenvolveram o sistema, não houve problemas na remuneração; depois de entregue, no entanto, a empresa não quis assinar contrato com o depoente para ficar dando manutenção; fez algumas visitas de manutenção, sem contrato, mas a empresa KOPP não quis pagar o valor solicitado e o depoente acabou se afastando, por volta de dezembro de 1999; a PANAVÍDEO tinha idéia de desenvolver um novo sistema, uma rede de computadores e não comunicação serial; o depoente ficou à disposição para participar da equipe do sistema; o depoente fez algumas especificações para serem apresentadas ao Prodasen, lá pelo fim do ano de 2000; depois, foi comunicado que a proposta estava meio parada e não teve mais contato; com relação a serviço, não chegou a fazer mais contato com o Prodasen; fez alguns contatos com o Hélio, que tinha de devolver-lhe um CD com o DELPHI 4, parece que para ele ou para o filho dele; depois da reindexação da base de dados, em setembro de 2000, não voltou ao plenário do Senado Federal; o relacionamento do depoente com os operadores era mais na fixação de requisitos e especificações do sistema; o Heitor tinha uma preocupação muito grande de que o sistema não tivesse furos; tecnicamente o depoente não conversava com os operadores, para saber de seus conhecimentos técnicos de computação; os operadores lamentavam, inclusive, de estarem se defasando tecnicamente, pois trabalhavam só na operação; o depoente não teve como saber dos conhecimentos técnicos dos operadores; num período, o trabalho era feito à noite; nessa ocasião ficavam trabalhando o depoente, o Paulo, o Heitor, o Fernando, o Fabiano; normalmente, quem ficava pelo Prodasen era o Heitor, mas às vezes vinha o Hélio e o Nilson; às vezes o Nóbrega aparecia para ver como estavam as coisas; o depoente afirma nunca ter recebido de nenhuma

FLS. N545

empresa, autoridade, servidor do Senado, do Prodasen, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; o senso comum do pessoal que trabalhava no sistema era que ele estava mal construído; a intenção, inclusive da KOPP, era refazer o sistema todo; o sistema foi construído pensando nas condições normais de segurança, com senhas de acesso; na especificação do sistema não foram feitos requisitos adicionais de segurança; o depoente acredita que algumas coisas interessantes para a segurança do sistema seriam, por exemplo, um banco de dados criptografado, que não foi feito, talvez, porque não havia essa especificação inicial; por funcionar dentro do plenário, com acesso físico controlado, imaginava-se não serem necessários requisitos avançados de segurança no sistema; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos.

A Comissão solicitou (fls. 283), nesse mesmo dia, ao Exmº Sr. Presidente do Senado, cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou na cassação do então Senador LUIZ ESTEVÃO. Solicitou, ainda, ao Secretário-Geral da Mesa, informações complementares sobre a autorização de entrada de técnicos no plenário, para manutenção do sistema de votação eletrônica (fls. 284), recebendo a resposta de fls. 279, no sentido de que todas as autorizações concedidas no período já se encontravam com a Comissão. Solicitou, também, à Comissão de Fiscalização e Controle, cópia do laudo de degravação da fita em que foi registrado o diálogo ocorrido no dia 19 de fevereiro entre o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, o assessor FERNANDO CÉSAR MESQUITA e os três Procuradores da República (fls. 285), atendido a fls. 308/381. Finalmente, solicitou ao Prodasen informações sobre o comparecimento de servidores ligados ao sistema de votação eletrônica, no período de convocação extraordinária (fls. 286), de 15 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente, atendendo pelo ofício de fls. 422/425.

No dia 21 de março, a Comissão ouviu o Sr. FERNANDO CÉSAR MESQUITA, que declarou (fls. 287/290):

que era Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, sob a gestão do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES; nessa função, coordenava todo o planejamento, as atividades da TV Senado, da Rádio, Agência e Jornal do Senado, da área de Relações Públicas e de Projetos Especiais, além de fazer uma assessoria direta ao Presidente, nessa área de comunicação social; o depoente ocupava aproximadamente 50% de seu tempo na direção do órgão e 50% na assessoria ao Presidente; observava a grade de programação da TV Senado e fazia sugestões de mudança; fazia reuniões periódicas com todos os diretores da área; despachava com a área administrativa, bem como acompanhava o Jornal, devido à delicadeza das questões tratadas, tendo em vista tratar-se de uma Casa política, havendo necessidade de isenção jornalística; também acompanhava a Rádio Senado, pois todos esses órgãos foram criados com base num projeto do depoente, aprovado pelo Presidente Sarney e pelo plenário; raramente viajava com o Presidente; normalmente levava pedidos de pautas e entrevistas ao Presidente, encaminhava-lhe jornalistas, acompanhava o que era publicado no final de semana, preparava alguns trabalhos, levantamentos, pesquisas, etc.; o depoente acompanhava, ainda, algumas reuniões de lideranças e reuniões com autoridades em geral, a pedido do Presidente, pois as versões divulgadas na imprensa nem sempre correspondiam ao que fora tratado; acompanhava também todas as agências de notícias, para saber o que ia saindo sobre o Senado, especialmente em relação ao Presidente; o depoente, diante de uma disputa política, optou por ficar ao lado do Presidente, correndo todos os riscos dessa opção; quanto à reunião com os procuradores, foi procurado por um amigo de infância do Dr. Schelb, querendo marcar uma reunião com o Presidente, para tratar da questão da medida provisória dos procuradores; o Presidente aceitou e pediu que os procuradores viessem aqui; o Dr. Schelb pediu, por meio do intermediário, que a reunião fosse lá, para não haver exploração política, como houvera numa reunião com o Senador SUPLICY; o encontro ocorreu numa segunda feira, às 12h; a reunião foi feita na sala da Drª ELIANA; o Dr. Schelb disse que não poderia ser na sua sala, que tem na parede um painel com as investigações em curso, de que constam os nomes de várias pessoas que estão sendo investigadas pelo Ministério Público; durante a reunião, apareceu o Dr. Luiz Francisco; o Senador ANTONIO CARLOS estava interessado na degravação de uma fita, que estaria em poder do Ministério Público, onde um empresário cita episódio de corrupção de que teria participado o grupo político do Senador

JADER; a publicação da revista ISTOÉ traz uma série de frases que não foram ditas; acredita que a fita foi fraudada digitalmente, conforme alguns especialistas lhe explicaram ser possível; o Senador ANTONIO CARLOS mencionou que havia comentários de que a Senadora HELOÍSA HELENA haveria votado a favor do então Senador LUIZ ESTEVÃO; não se falou em lista; na quarta-feira à noite, dia 21 de fevereiro, antes da publicação, o depoente foi procurado por repórteres da revista ISTOÉ e as perguntas que lhe fizeram tinham relação com coisas que foram ditas na reunião; mas negou várias coisas que lhe perguntaram e que não haviam sido tratadas na reunião; o repórter ANDREI disse ao depoente que tinham passado vinte e cinco horas fazendo a matéria, o que, no entender do depoente, demonstra que a fita não devia estar muito boa; o depoente acredita que a fita que os repórteres ouviram foi exatamente a que foi enviada ao Dr. MOLINA, pois não existiriam outras fitas; as coisas que estão nítidas na degravação da fita feita pelo Dr. MOLINA, realmente foram faladas, embora existam alguns erros em algumas palavras, por exemplo, o depoente contou a história de um coronel, e na degravação consta como coronel da PM, o que o depoente não disse; em algumas frases, também, há indicação de que faltaram quatro ou cinco palavras, quando, na verdade, faltaram muito mais palavras; não houve informação do Senador ANTONIO CARLOS de que a quebra de sigilo do Dr. EDUARDO JORGE levaria ao Presidente; o depoente disso isso aos repórteres e eles lhe responderam: mas e se nós tivermos uma fita em que isso é dito?, e o depoente afirmou: se vocês têm uma fita, publiquem o que quiserem com relação a tudo; aí os repórteres disseram, na revista, que ele teria admitido coisas que não admitiu; com relação à quebra de sigilo, o que o depoente disse na reunião é que divulgava as denúncias com autoria identificada que chegavam ao Gabinete do Presidente do Senado, relativamente ao Poder Judiciário, para, com isso, conseguir pressão popular para a CPI; o depoente pedia aos repórteres que checassem tudo antes de publicar; o depoente era amigo do Senador LUIZ ESTEVÃO e nem imaginava seu envolvimento com as questões do TRT de São Paulo; as informações contra o Juiz Nicolau não vieram só de seu genro, mas de alguém que fazia as compras para ele; o Sr. LAURO BEZERRA, que trabalhava em Miami numa empresa de investimentos que atendia o Juiz NICOLAU e informou ao depoente que haveria uma pessoa importante do governo Collor envolvida na história, a qual, posteriormente, confirmou ser o Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente tomou um susto com isso; o Senador LUIZ ESTEVÃO sempre procurava o depoente para obter informações; o depoente sabe que houve vazamento de informações da CPI em relação ao sigilo telefônico do Juiz NICOLAU, que envolvia o Senador LUIZ ESTEVÃO; sabe inclusive quem vazava, que não vai revelar, mas não eram servidores da Casa; nunca houve quebra de sigilo do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente alertou sobre o vazamento de informações ao Presidente, que chamou a Drª CLEIDE para uma reunião, da qual o depoente não participou; o depoente afirma que as expressões "eu tenho todos que votaram nele", do Senador ANTONIO CARLOS, e "isso não pode ser divulgado, senão o Senador LUIZ ESTEVÃO vai tentar anular", dita pelo depoente, não se refere(m) a nenhuma lista, trata-se apenas de especulações; o depoente alertou para não se tocar nesse tipo de assunto, para evitar qualquer tipo de alegação que pudesse ser feita pelo ex-Senador LUIZ ESTEVÃO; o Senador ANTONIO CARLOS se empenhou pessoalmente na cassação do ex-Senador LUIZ ESTEVÃO, por isso ele tinha uma noção muito boa de quem votou pela cassação, mas não informações obtidas com uma quebra de sigilo; o depoente nunca entrou na sala do painel, não tem nenhum conhecimento de que alguém tivesse feito isso; teria de ser uma grande conspiração; acha uma fantasia aquela história publicada pela Folha de São Paulo, de que dois servidores do PRODASEN fizeram isso; acha que o Senador ANTONIO CARLOS fez uma bravata, ao dizer que sabia como todo o mundo tinha votado, e alertou-o de que não deveria ter dito isso; o Senador ANTONIO CARLOS nunca lhe pediu nada em relação a qualquer votação; o que ele lhe pedia eram informações sobre SUDAM e outras coisas, mas não sobre votações, até porque o Senador era muito auto-suficiente nessa área; não acredita na informação publicada pela Folha de São Paulo, de que dois servidores do PRODASEN teriam entregue as informações de votação secreta ao Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES; o Senador ficou revoltado; acompanhando as publicações de jornais, o depoente verificou que cerca de 20% das informações publicadas pelos jornais, pelo menos, a respeito do Senado e do Senador, são inverídicas; não adianta nem desmentir; o Senador ANTONIO CARLOS chegou a brigar com vários jornalistas da Folha; acredita que o Senador pode ter comentado com alguém que lhe trouxeram possíveis nomes de quem teria votado, numa espécie de bravata; o depoente não acredita que nenhum funcionário tenha obtido qualquer lista de votações secretas e levado ao Senador; há uma irresponsabilidade muito grande nas publicações da imprensa; o jornalista CLÁUDIO HUMBERTO chegou a publicar, em sua coluna no Jornal de Brasília, que o próprio Senador ANTONIO CARLOS havia recomendado a empresa KOPP, quando de sua contratação, a elaboração de um *software* que listasse os votos dos Senadores em votações secretas; o Senador fez uma carta à empresa KOPP, que respondeu que o Senador ANTONIO CARLOS nunca fez nenhum tipo de pedido à empresa, inclusive nem era Presidente do Senado quando a empresa foi contratada; o Senador

ANTONIO CARLOS realmente disse na conversa com os procuradores que havia comentários de que a Senadora HELOÍSA HELENA teria votado a favor de LUIZ ESTEVÃO; mas ele não falou ocasião nenhuma em lista de votação; isso foi dito dentro de um contexto de conversa sobre a CPI do Judiciário; a revista ISTOÉ, numa conversa que durou uma hora e dez minutos, pinçou trechos que prejudicassem o Senador ANTONIO CARLOS e o próprio depoente; é uma briga antiga entre o Senador ANTONIO CARLOS e o jornalista THALES FARIA, diretor da sucursal da revista em Brasília, que já vem desde o tempo em que o filho do Senador, LUIZ EDUARDO, era vivo, e teve um desentendimento com o jornalista; o procurador LUIZ FRANCISCO estava a serviço da ISTOÉ, e inclusive faltou à verdade ao dizer que haveria gestos de concordância entre o depoente e o Senador ANTONIO CARLOS, durante a conversa; o repórter MINO PEDROSA tem ligações com o Senador JADER BARBALHO; é irmão do servidor JÚLIO PEDROSA, novo diretor da Gráfica; o depoente acha que a atuação do procurador LUIZ FRANCISCO não foi correta; a maioria dos procuradores lamentou o papel do procurador LUIZ FRANCISCO no episódio; foi um comportamento desleal com os colegas; o depoente procurou o Dr. Schelb e a Drª Eliana, na quinta-feira de manhã, para comunicar que tinha sido procurado pelos repórteres; os dois procuradores já tinham notícia da publicação iminente da matéria e estavam transtornados; o Senador e o depoente não tinham a menor idéia de que estivessem sendo gravados; tanto é que, quando foi procurado pela ISTOÉ dizendo que tinha uma gravação da conversa, o depoente ficou surpreso; segundo o depoente apurou, o procurador LUIZ FRANCISCO disse aos colegas que queria gravar a conversa para garantir-se de uma divulgação errônea que pudesse ser feita pelo Senador à imprensa; não acredita que o Senador tenha desconfiado da gravação; quando o Senador tocou no Dr. Schelb, ao final da conversa, foi um cumprimento, e não desconfiança de que houvesse um gravador com ele; o depoente conhece o Sr. THEODORO SEREDNICKI, da empresa PANAVÍDEO, de vista, o tendo encontrado, ocasionalmente, duas ou três vezes; que o depoente saiba, não tem nenhum relacionamento com a família do Sr. THEODORO; quando foi montada a TV Senado, os equipamentos eram SONY; os técnicos recomendaram fosse seguido um padrão em todo o equipamento, para facilitar a manutenção; a empresa PANAVÍDEO era a representante dos equipamentos e dava manutenção; ficou surpreso ao saber, pela imprensa, que a mesma empresa PANAVÍDEO é que está fazendo a manutenção do painel do plenário; não tinha o menor conhecimento disso; não teve, portanto, nenhuma interferência na contratação da empresa PANAVÍDEO para a manutenção do painel; o depoente, inclusive, ficou muito afastado da Drª REGINA, e não teria condições de ter qualquer influência junto ao PRODASEN, pois critica muito o programa INTERLEGIS, por acreditar que a INTERNET torna desnecessária a distribuição de antenas e equipamentos a Câmaras e Assembléias; nunca se imiscuiu nesse assunto de manutenção de painel; entrava com freqüência no plenário, em função de seu trabalho de divulgação; nessas ocasiões conversava com o Carreiro, a Cláudia, e com o Senador ANTONIO CARLOS, a quem acompanhava ao sair do plenário; não conhecia o pessoal que trabalhava na sala de controle, talvez de vista; pelo nome, não sabe dizer quem é HÉLIO ou HEITOR LEDUR; o depoente declara nunca ter recebido de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a possibilidade de violação do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente nunca deu nenhum ordem, instrução, anuência ou incentivo para que fosse quebrado o sigilo do painel de votações do Senado, inclusive porque não tinha poder nenhum, nem conhecimento para isso, que considera impossível; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos, a não ser o pessoal do Prodasen e o Dr. Carreiro, que trabalham com o sistema.

No mesmo dia, a Comissão encaminhou ao Exmº Sr. Primeiro-Secretário cópia dos últimos depoimentos colhidos, para serem enviados ao Corregedor do Senador (fls. 291).

No dia 22 de março, conforme ata de reunião de fls. 292, foi comunicado que os peritos da Unicamp deveriam retornar ao Senado, no dia seguinte, para novos testes no sistema de votação. Foram juntados aos autos, ainda:

- cópias dos ofícios trocados entre a Senadora HELOÍSA HELENA e a Secretaria-Geral da Mesa e o Prodasen, em agosto de 2000, a respeito da notícia publicada na ocasião pelo jornalista RICARDO BOECHAT, segundo a qual "um erro no programa de computador do painel do Senado está permitindo identificar os votos da sessão secreta que cassou LUIZ ESTEVÃO" (293/296);

- cópia da notícia da revista ISTOÉ nº 1.641, cuja publicação fora antecipada no depoimento do Sr. MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS (fls. 297);
- cópias de notícias publicadas antes e depois da sessão de cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, com estimativas do resultado e resultado final (fls. 298/303);
- cópia da notícia do jornal Folha de São Paulo, de 03/03/2001, acusando servidores do Prodasen de terem fornecido listas de votação ao então Presidente do Senado (fls. 304/307);
- cópia do laudo do foneticista RICARDO MOLINA, sobre a fita que lhe foi entregue pelo Procurador LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, fornecida pelo Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador ROMERO JUCÁ (fls. 308/381);
- cópia de correspondência do Diretor-Executivo do Prodasen ao Primeiro-Secretário, por este encaminhada à Comissão, sobre os problemas existentes no sistema e a punição à empresa KOPP (fls. 382/413);
- correspondência do Diretor-Executivo do Prodasen à Comissão, enviando processos solicitados para exame (fls. 414);
- correspondência do Exmº Sr. Presidente do Senado, fornecendo à Comissão cópia da folha de votação secreta do Projeto de Resolução nº 66, de 2000, que decreta a perda de mandato do Senador LUIZ ESTEVÃO (fls. 419/420);
- ofício do Prodasen informando sobre o comparecimento de servidores ligados ao sistema de votação eletrônica, no período de convocação extraordinária, de 15 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente (fls. 422/425).

No dia 23 de março, a Comissão acompanhou o trabalho dos peritos na sala de controle do sistema de votação eletrônica do plenário. No dia 24 de março, sábado, a Comissão reuniu-se com os peritos, para discutir os resultados obtidos nos testes. À vista das informações que foram obtidas nos testes, a Comissão decidiu convocar para depor novamente, na segunda-feira seguinte, 26 de março, os operadores do sistema HEITOR, HÉLIO e NILSON, bem como o gestor do contrato de manutenção, NÓBREGA (fls. 426).

A fls. 427 e seguintes, foram juntados aos autos, cópias de folhas de controle do Serviço de Segurança, relativas ao comparecimento de servidores ao Senado em finais de semana.

No dia 26 de março, a Comissão ouviu novamente o Sr. NILSON SILVA DE ALMEIDA, que declarou que (fls. 436/438):

> costuma trabalhar nos finais de semana, para fazer manutenção semanal e mensal; o Heitor tem conhecimento disso; normalmente vem nos finais de semana ao Prodasen; nessas ocasiões, geralmente vai ao plenário, para ligar a máquina, fazer testes, e fazer algum trabalho; não sabe acompanhar sozinho uma votação, mas testes, todos sabem fazer; normalmente vem junto com o Marcos, aos finais de semana; não tem a chave do plenário; toda vez que vem aqui, mesmo durante a semana, a segurança é que tem a chave para abrir; antes, os operadores tinham a chave de lá, mas devolveram, pois o Secretário-Geral queria que eles vigiassem as portas; têm a chave da porta da sala de controle, mas não a chave do plenário; já veio só no final de semana; nessas ocasiões, às vezes faz algum trabalho seu; às vezes liga a máquina e faz um teste no sistema; às vezes fica só no Prodasen; é uma coisa de praxe que se faz há muito tempo; é feita uma papeleta de horas-extras, que é autorizada com antecedência; o teste é simples, liga para ver se está tudo normal; fica tudo registrado na máquina; o depoente não tem conhecimento de programação; aprendeu cobol há muito tempo, que não se usa mais; está aprendendo a linguagem C na faculdade, mas já foi até reprovado; não sabe quase nada dessa linguagem; não se considera uma pessoa curiosa de informática; inclusive, está tentando instalar a Internet em casa e não tem conseguido; normalmente, quando há um serviço extra no final do semana, o Heitor avisa, para que o depoente venha fazer hora-extra; há um total máximo de horas-extras a ser feita no mês; mesmo que faça um número maior, só recebe o limite, que eventualmente pode ser compensado no próximo mês; a seção do depoente é praticamente autônoma; faz a hora-extra e depois repassa a papeleta ao Diretor; os

operadores vêm quando é necessário para o serviço ou quando precisa completar o número de horas-extras; como trabalha de manhã, não pode completar o horário com duas horas-extras diárias, como os operadores que trabalham à tarde; por isso, completa esses horários nos finais de semana; não sabe verificar direito as ferramentas do sistema; sabe olhar um *e-mail*, mas tem dificuldades de passar um *e-mail*; foi orientado para operar no sistema pelo Hélio e pelo Heitor; há anotações do Marcos sobre os procedimentos de ligar o sistema, que tem uns oito passos; depois disso, entra com a senha e tem acesso ao menu; a mudança de senha de senador é feita pelo Hélio e pelo Heitor; já viu eles fazerem mas nunca mexeu nessa rotina; não tem idéia da senha dos outros operadores, nem eles sabem a sua; já reclamou ao Heitor que, às vezes, abre a máquina de manhã, e seu nome fica o dia inteiro como operador do sistema, embora ele já tenha ido embora; às vezes os outros operadores esquecem de trocar a senha para mudar o nome do operador; há outro problema, às vezes a própria troca da senha de um operador trava o sistema; só o Heitor e o Hélio trabalham com o programa Atinha; uma vez o Heitor lhe mostrou, mas não conseguiu aprender; a relação dos operadores com os Senadores é estritamente profissional; o Secretário Geral não quer que eles dêem nem bom dia; se um Senador tem algum problema, dirige-se ao segurança e este chama o operador; se o problema é esquecimento de senha, o operador avisa o Secretário Geral; se é defeito no terminal, o operador diz que irá acionar a manutenção; há Senadores que nem conhecem a sala de controle; nunca nenhum senador ligou para sua casa; quem liga é a Secretaria Geral ou o Heitor; na questão ocorrida com o Senador PEDRO SIMON não foi o Senador quem lhe ligou; uma mulher ligou para sua casa e deixou recado com sua esposa; quem costuma ligar para ele é a Cláudia Lira, da Secretaria Geral da Mesa, pedindo para ligar mais cedo o sistema; naquele dia houve um desencontro; o depoente ligou a máquina, mas o Senador não apareceu; nessa ocasião ligou para o Heitor, que disse que não estava sabendo o que estava acontecendo e ficou de verificar; ligou para o Gabinete do Senador PEDRO SIMON, mas foi informado por uma senhora cujo nome não lembra, que o Senador tinha viajado; não sabe quem ligou para sua casa, não sabe se foi a Cláudia Lira ou alguma assessora do Senador; o recado era para que ele ligasse cedo o sistema, em torno de seis horas da manhã, para o Senador PEDRO SIMON registrar a presença; o depoente chegou cedo e ligou a máquina seis horas e três minutos; isso acontecia muito, vários senadores pediam para ligar cedo o sistema, mas o pedido era feito por meio da Secretaria Geral da Mesa; isso deixava muito tenso o depoente, que precisava chegar cedo e ficava com medo de o sistema dar problema; na virada do milênio, parece que foram feitos testes no sistema em relação ao *bug*, provavelmente pelo Hélio e Heitor, não tem certeza; o depoente não tem conhecimentos, ainda, para transformar um código fonte em código objeto; está aprendendo a fazer isso, compilar, linkar, etc., nem sabe a ordem direito; a única alteração que já fez no sistema é no sincronismo de horário do sistema, por orientação da chefia; nunca fez nenhuma compilação no sistema; não se lembra de ter vindo nos finais de semana durante a convocação; confrontado com seu comparecimento em alguns dias, afirma que não se lembra de ter trabalhado nem do que fez."

A fls. 438, foi juntado documento em formato *word*, obtido no microcomputador da sala do controle de votação, que se refere ao incidente referido pelo depoimento.

No mesmo dia foi ouvido novamente o Sr. HEITOR LEDUR, que declarou que (fls. 439/442):

que seja do conhecimento do depoente, os operadores não vêm trabalhar no final de semana no plenário; só quando há manutenções corretivas e mensais; não é do conhecimento do depoente que os operadores venham ao plenário sem haver manutenção; talvez o Nilson venha em algum final de semana fazer algum trabalho; o depoente não tem vindo nos finais de semana fazer hora-extra; quanto aos outros operadores, se vieram, o depoente, mesmo sendo encarregado, desconhece; acontece que o problema de horas-extras é pessoal dos operadores, para complementar o salário; o depoente imaginava que, quando os operadores vinham nos finais de semana, ficassem no Prodasen, e não subissem ao Plenário; nenhum dos operadores tem a chave do plenário; o Dr. Carreiro quis dar-lhes, mas o depoente não aceitou; os operadores só têm a chave da sala de controle; quando os operadores vieram no final de semana, sem ser para manutenção, o depoente imagina que tenha sido para fazer hora-extra, exclusivamente, e não para mexer no sistema; o depoente forneceu à Comissão sua senha no OUTLOOK EXPRESS, para ser passada aos peritos da Unicamp; a gravação na rede do arquivo gerado pelo geratx é feita pelo depoente e pelo Hélio, exclusivamente; só fazem isso nas votações nominais e nas secretas de escolha de autoridades; o programa de votação tem uma rotina chamada geratx, que salva as votações; a cada votação nominal, o depoente tira cópia dessa votação (arquivo txt) em disquete, leva para o outro terminal e transmite para a Secretaria Geral da Mesa; esse arquivo tem o nome do Senador e seu voto

SENADO FEDERAL SECRETARIA 1550

o cabeçalho da votação; no edital, quando foi especificado o sistema, já constava a necessidade desse tipo de rotina para verificar a votação; quando há escolha de autoridades, a votação é secreta mas a sessão é pública, daí poder ser gerada a ata; na votação secreta, o voto do Senador não aparece, aparece só a palavra "votou"; o depoente não conhece outros lugares de onde possa tirar o resultado da votação, só conhece o que o sistema deixa disponível: na pasta de relatórios há várias opções para retirar relatórios por ordem alfabética, data, etc.; o geratx tem de ser acionado, não é automático; após terminar a votação, o depoente pode acionar a rotina do geratx; durante a votação não é possível; o arquivo só é gerado após as informações chegarem ao banco de dados; o depoente acredita que é necessário esperar que o painel seja desligado; a rotina do geratx já veio no sistema; o programa que trata esses dados, o SISVOT, que guarda as votações para que se façam relatórios estatísticos, na Secretaria Geral da Mesa, foi feito pelo depoente, em Clipper; o programa para gerar o novo relatório estatístico pedido pelo Dr. Carreiro, votações por Senador, está sendo feito pela PANAVÍDEO, para substituir o SISVOT; parece que é o Roger que está fazendo o programa; ainda não está disponível; quando ficar pronto deve ser disponibilizado na sala de controle; o depoente não consegue identificar, em situação nenhuma, a qualidade do voto nas votações secretas; o treinamento no sistema, quando entregue pela KOPP, foi feito no Prodasen, numa sala especial montada para isso; foram feitas várias correções nesse teste; o treinamento foi mais uma troca de informações, pois o sistema foi sendo aperfeiçoado no teste; o depoente ficou conhecendo todas as funções necessárias à operação do sistema, que não é tão simples; um único projeto pode gerar inúmeras votações, de requerimentos de destaque, etc., coisas não previstas necessariamente na ordem do dia; os operadores precisam de agilidade para trabalhar com isso; além dos testes no Prodasen, os operadores foram aprendendo durante a instalação; cada função do sistema foi testada em separado; uma dificuldade foi acertar o padrão da folha, margens, etc., para que todas as votações saíssem numa folha só; o depoente não conhece a ferramenta SQL.Explorer, que consta como atalho de um dos terminais; nunca clicou nesse programa, não sabe como funciona; quando o depoente chega na sala de controle, o sistema já está ligado; o depoente não usa nenhuma função que não seja necessária no momento da operação, pois corre o risco de derrubar o sistema; também não conhece o DATABASE.DESKTOP; o depoente nem fica direto no micro; fica sentado lá atrás, controlando as máquinas com o olhar; os comandos do sistema são feito pela mesa: ativar cronômetro, iniciar votação, etc.; o depoente se limita a digitar a pauta e acompanhar o funcionamento, para ver se está dando algum problema; o trabalho é sempre feito com a tela do sistema cheia, não minimizada; o depoente não conhece as bases de dados, não sabe como elas funcionam, não sabe acessá-las; nunca testou o funcionamento do programa geratx após uma votação secreta, depois de ela ter encerrado, mas antes de o painel ter sido desligado; o programa geratx, normalmente só é acionado pelo depoente após o encerramento da ordem do dia; muitas vezes, o programa só é acionado ao final do dia, depois do encerramento da sessão, às vezes até no dia seguinte, se a sessão acaba muito tarde; o depoente não costuma acionar o programa a cada votação; a KOPP nunca conversou com o depoente sobre níveis de acesso ao sistema dos operadores, no Windows.NT; o depoente só tratava do funcionamento do sistema em si; o depoente não sabe qual o nível de sua senha, o que ele tem direito de fazer; nas três máquina do sistema, o depoente não faz nada que não seja a operação do sistema, nem em Word; tudo que o depoente precisa fazer, que não seja relacionado diretamente à operação do sistema, ele faz nas outras máquinas; mesmo figuras que o depoente precise colocar no painel, gera em outras máquinas; para evitar vírus, o depoente usa sempre o mesmo disquete para o geratx; toma o máximo cuidado com isso; acredita que os atalhos SQL e Data Base Desktop possam ter sido usados na fase de desenvolvimento e teste do sistema, e ficaram disponíveis depois que o sistema foi entregue, embora não tenham sido mais usados; o depoente só sabe programar em Clipper, pois tinha um computador MSX em casa, e o Clipper é uma continuação do DBASE; fez o programinha da Atinha, pois foi um pedido da Secretaria Geral da Mesa ao Prodasen; foi feita no Prodasen e o depoente tentou simplificá-lo, pois estava praticando a linguagem Clipper na época, e deu certo; o Prodasen tinha uma comissão preparada para testar o problema do *bug* do milênio; foram feitos testes antes da virada do ano e parece que na virada do ano, não tem certeza; parece que o Nóbrega participou desses testes; na entrega do sistema, o pessoal da KOPP demonstrou que não havia informações sobre votos secretos, abrindo a base de dados, pois isso foi sempre uma preocupação da Secretaria Geral da Mesa; não se lembra como eles mostravam a base de dados; lembra-se que, onde estavam guardados os votos, havia "x"; já na votação secreta, não havia o voto; o depoente não se lembra quem foi o responsável para verificar se isso estava correto; isso foi visto na fase de testes do sistema; o Nóbrega, com certeza, e o Hélio, viram essas demonstrações; havia ainda várias pessoas da KOPP; o depoente não tem condições técnicas de dizer se os procedimentos internos do sistema eram corretos, mas o que lhe foi mostrado pareceu-lhe correto; discutiu-se na época se seria melhor criptografar os votos secretos, e o depoente disse que era melhor apagar os votos, pois tais informações jamais seriam necessárias e, portanto, não deveriam ser guardadas; o depoente nunca

SENADO FEDERAL SECRETARIA FLS 1554

ouviu falar de um arquivo chamado votação.db; nunca teve necessidade de acessar tal arquivo; o depoente não sabe nem quais diretórios são usados para fazer a votação; ao depoente só interessa é entrar no sistema e não os caminhos, nunca não quis nem saber; acha muito ruim ter de rodar o programa penware antes de fechar o sistema; acha que isso deveria ser automático; desconhece de que tratam os arquivos Senador.doc e SenhaSenador.doc, que foram apagados justamente no dia 28/06/2000, dia da votação secreta da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; tais arquivos são documentos do Word, o primeiro com as listas de senhas dos Senadores o outro, provavelmente, também, já que há uma lista por Partido, outro por Estados, etc., não tem certeza, pode ser também um mapinha com a relação de cadeiras; depois dessa fase da sessão de cassação, a sessão voltou a ser pública; nesse dia, o depoente não se lembra de ter apagado nenhum desses arquivos; imagina que talvez se tenha tirado uma lista de senhas e depois apagado; o Hélio estava lá nesse dia; normalmente ele é quem cuida dessa parte de senhas, dificilmente o depoente; na votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, a sessão voltou a ser pública; o depoente avisou ao Secretário Geral, Dr. Carreiro, que o painel estava ligado; o Dr. Carreiro disse que era para ficar daquele jeito, quando ele achasse necessário, desligaria; a sessão voltou a ser pública, entraram fotógrafos e câmaras de televisão e o painel continuava ligado; não houve nova votação logo em seguida; o Hélio voltou à sala de operação com o depoente; não entrou mais ninguém na sala de controle; depois que a sessão terminou, talvez algum contínuo do plenário tenha entrado; o depoente não tem certeza quanto tempo ainda o painel ficou ligado, mas acha que foi desligado quando a sessão pública terminou; o depoente nunca desliga o painel, limita-se a avisar que ele está ligado; o Secretário Geral é que fala com o Presidente e toma essa providência; naquele dia, logo cedo, de manhã, o depoente verificou se estava tudo bem; não tem certeza se nos dias anteriores houve testes especiais, mas parece que sim, o Nóbrega e o George parece que fizeram alguns testes.

A fls. 483 foi juntada cópia da página 443 do Diário do Senado Federal de 29 de junho de 2000, com informações sobre a sessão secreta de cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO.

No mesmo dia foi ouvido novamente o Sr. HÉLIO FERREIRA LIMA, que declarou que (fls. 444/445):

o depoente costuma vir trabalhar nos fins de semana, para a manutenção preventiva do sistema; vem outras vezes, para verificar se o sistema tem problemas; não sabe se o Heitor tem controle sobre essas vindas, normalmente ele é avisado pelo depoente; o depoente passa sempre pela Segurança e fica registrado, além do ponto do Prodasen; o depoente não tem chave do plenário, só da salinha de controle; o depoente forneceu à Comissão a senha do OUTLOOK EXPRESS, para ser repassada aos técnicos da Unicamp; o programa geratx é operado pelo depoente e pelo Heitor — esse programa, depois da votação, gera um arquivo que é colocado pelo depoente na rede para acesso à Secretaria Geral da Mesa; esse programa faz parte do sistema, gera um arquivo que é gravado num disquete e levado para a outra máquina, para gravação na rede; toda vez que havia uma votação nominal, quando acabava a sessão, no final do dia, ou eventualmente no dia seguinte, era acionado o programa geratx; é preciso gerar um arquivo para cada votação; para algumas votações secretas também era acionado o programa, se a sessão não fosse secreta; acionado o programa, ele apresenta uma lista das votações ocorridas RQR , PLC, etc, para escolha da votação a ser utilizada; o sistema não apresenta nessa lista a extensão do arquivo; na votação secreta, o arquivo gerado não traz os votos do Senador, apenas lista que o Senador "votou"; o controle de desligar o painel é lá de cima; o depoente nunca tentou gerar arquivo antes de o painel ser desligado, pois fica com medo de derrubar o sistema; não chegou a fazer essa tentativa nem durante testes; durante a implantação do sistema, os operadores foram aprendendo a trabalhar com ele; os operadores checavam a parte operacional; a parte técnica era vista por uma Comissão do Prodasen; na ocasião, os técnicos fizeram um manual, que não ficou completo na época; foi feita uma demonstração com todas as funções do sistema; o depoente não se lembra de uma função SQL.Explorer, para verificar base de dados; o sistema foi feito em DELPHI e a base de dados em Paradox; o depoente desconhece ambas as linguagens; o depoente também desconhece a função DATABASE.DESKTOP; talvez essas funções se destinem às pessoas que fazem a manutenção do *software*; o pessoal da KOPP emprestou um CD de DELPHI para o depoente, na época de implantação do sistema; inclusive, na sua gaveta da sala de controle tem um disquete com o DELPHI; o depoente pediu o disquete porque tinha intenção de aprender a linguagem, mas nunca teve tempo de fazê-lo; o depoente já fez alguns programas pequenos em CLIPPER, versão SUMMER 87, há muitos anos; o depoente só sabe utilizar a parte operacional do sistema, pelo menos a maior parte; o depoente nunca teve curiosidade de clicar as

ferramentas SQL.EXPLORER e DATABASE DESKTOP, que não foram mostradas pela empresa KOPP ao depoente; à tarde, quando o depoente e o Heitor chegam, o sistema já está ligado; normalmente digitam a pauta e fazem a gravação dos dados gerados pelo geratxt; o depoente não sabe qual seu nível de usuário no Windows.NT, não tem certeza sobre o que pode fazer no sistema; seu *login* foi criado pela KOPP, que não explicou qual seu nível de acesso ao sistema; o depoente nunca viu um arquivo temporário chamado "votação.db", pois nunca abria arquivos do sistema; no dia 28 de junho de 2000, após a sessão de cassação, ficou até a noite na sala de controle, junto com o Heitor, devendo ter saído às 20h30min; nesse dia o depoente não se lembra de ter trabalhado em seu microcomputador; acredita que deve ter trabalhado em alguma coisa; os arquivos SENHASENADOR.DOC e SENADOR.DOC são o seguinte: Senador.DOC — relação dos Senadores com cadeira, partido, estado, suplente, etc., menos a senha; SenhaSenador — contém dados de Senadores e suas senhas; esses arquivos normalmente eram copiados em disquetes e apagados no disco, por medida de segurança; esses disquetes estão na gaveta do depoente, na sala de controle, e podem ser checados, se a Comissão quiser; não se lembra por que teve que mexer no arquivo, talvez para tirar o nome do Senador LUIZ ESTEVÃO."

No mesmo dia, ainda, foi ouvido novamente o Sr. HERMILO GOMES DA NÓBREGA, que declarou que (fls. 446/448):

a transferência de conhecimentos da utilização do sistema pela KOPP foi feita no período de manutenção evolutiva, durante os testes que iam sendo feitos; o depoente assumiu a gestão do contrato em julho de 1999, quando o Cristóvão já não conseguia conversar com a empresa KOPP; durante a manutenção evolutiva, o pessoal da empresa KOPP não saía do plenário; eles se revezavam e os operadores acompanhavam; as coisas iam sendo feitas por "osmose", não havia uma demonstração oficial; o desenvolvimento do sistema foi um protótipo interativo com os operadores, que ia sendo modificado à medida que iam aparecendo os problemas; não houve nenhum treinamento formal da equipe; o grupo que deu o aceite no sistema era formado pelo Heitor, o depoente, o Dr. Carreiro; o aceite foi dado quando se verificou que a KOPP não tinha mais capacidade técnica para melhorar o sistema; na época, foi recomendado que o sistema devia obedecer a certas recomendações; não foi feita uma verificação técnica se o sistema atendia ao recomendado em relação ao sigilo das votações; o sentimento era o de que a KOPP tinha chegado ao limite do que tinham a oferecer na manutenção evolutiva; eles não conseguiam ir além; além disso, pressionavam muito para receber o valor do contrato; as relações com a KOPP estavam num nível insustentável; o aceite dado, portanto, não foi exaustivo; houve confiança total no que a empresa fez; o que era pedido, a empresa fazia, ninguém pensou que pudessem ter feito algo errado, não havia esse tipo de pretensão; o programador que fez grande parte do sistema, Fernando, era muito jovem; a KOPP empregou pouco pessoal no sistema, investiu pouco, não montou uma equipe profissional o suficiente para o trabalho; o sistema não foi feito voltado para a segurança, não havia esse tipo de preocupação; a preocupação com a segurança era só em relação ao funcionamento do sistema, que não foi encomendado com nenhum requisito especial de segurança; a segurança já era a segurança física, do espaço; o Prodasen normalmente já mexe com informações delicadas de várias CPIs; assim sendo, o ambiente do Prodasen é considerado seguro; o depoente não ficou sabendo dos níveis de segurança do Windows NT, relativamente a senhas; o sistema foi feito do jeito que deu, devido à baixa competência da empresa KOPP; diante disso, se o sistema funcionasse no básico, no feijão-com-arroz, para o Prodasen já seria o suficiente; diante da pressão para que o sistema funcionasse, a qualquer custo, não houve preocupação com o controle de senhas, com níveis de acesso e com a segurança; a senha de acesso ao sistema, desde o início dos trabalhos, foi sempre a mesma; se o depoente tivesse melhor conhecimento do sistema de senhas do *Windows NT*, teria questionado a empresa KOPP, que falhou nessa questão, pois deveria ter funcionado com a senha de administrador e cadastrado os operadores como usuários, com limitações de acesso; o depoente entende que tudo ficou entregue à segurança física; o ritmo de trabalho da manutenção evolutiva era o de um mutirão; a manutenção evolutiva foi feita para que o sistema atendesse às necessidades do Senado, pois o primeiro sistema entregue não atendia, apesar de ter sido aceito e de ter sido mantida a mesma empresa para refazer o sistema; após o Sr. Klein ter entregue os fontes do sistema, em abril de 2000, sob pressão, quando a KOPP teve o contrato rescindido, foi providenciada cópia em HD, solicitada à PANAVIDEO, e que estão na sala de controle, pois o HD poderia dar defeito e não havia *backup*; o depoente não se lembra de existirem cópias do sistema em disquete; o depoente não se lembra de ter cópia do código fonte do sistema fora da sala de controle; acha que não tem; a votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, fora o aspecto político, foi uma votação secreta como qualquer outra, já que as votações secretas são freqüentes, cerca de 50% do total de votações; por ocasião dessa

FLS Nº 1503

sessão, foram feitos testes, com medo de que houvesse um travamento no meio da votação; foi uma espécie de manutenção preventiva, o George testou tudo que se referia a *hardware*, para não haver nenhuma surpresa; o depoente não se lembra exatamente se esses testes foram muito intensivos; entretanto, isso atrapalhou a elaboração do edital para manutenção do sistema de votação eletrônica, pois por duas vezes, pelo menos, o depoente precisou do Heitor para ajudá-lo e ele estava envolvido na manutenção preventiva para essa votação; havia o medo de que houvesse um problema e o Presidente se voltasse contra o Prodasen; o depoente reconhece que pode ter exagerado um pouco ao colocar essa questão dos testes para a cassação como um fator para atrasar a elaboração do edital; não se chegou a perder uma semana nisso; o depoente acredita que a empresa KOPP possa ter falhado na elaboração do sistema como era necessária para garantir a integridade das votações secretas, por amadorismo; não crê em má-fé, pois o aceite foi dado em setembro de 1999, e a votação ocorreu em junho de 2000; dificilmente haveria como antecipar desde essa época a votação específica do caso do Senador LUIZ ESTEVÃO; o depoente pensava que a gravação temporária dos votos secretos fosse feita em memória RAM, nunca em disco; só agora está sabendo disso; na ocasião lhe disseram que a gravação era feita em memória; o Prodasen não verificou a parte técnica; ninguém atinava para esse tipo de detalhe; na época não se dava importância para isso, à vista dos problemas pelos quais o sistema passava; o sentimento na época era de que era preciso fazer o sistema funcionar, a qualquer custo; com relação ao *bug* do milênio, havia um grupo no Prodasen só cuidando disso; foi instalado um *service pack* especial no Windows NT; não se lembra dos testes para isso no sistema, se foram feitos só na virada do ano ou antes; não tem idéia de porque foi feita recompilação do código-fonte durante a convocação extraordinária, de 15 de janeiro a 14 de fevereiro deste ano; a única coisa que talvez estivesse sendo feita nessa época, não tem certeza, é o programa para extrair relatório estatístico; os dados desse programa foram passados para o Theodoro, que lhe trouxe a primeira versão do relatório; não sabe quem programou; a primeira versão do relatório foi passada ao Cristóvão, que conversou com o Dr. Carreiro, que pediu alterações, sendo tais especificações repassadas ao Cristóvão; o depoente nunca trabalhou com as ferramentas SQL.Explorer e DATABASE.DESKTOP, que constam como atalho de um dos terminais do sistema; quando o depoente indicou a empresa PANAVÍDEO para dar manutenção no sistema de votação eletrônica do plenário, baseou-se principalmente em dois fatores: a experiência da empresa na programação de *PICs*, que são *chips* do tipo *eprom*, nos quais são gravados programas em linguagem de máquina, chamados *firmware*, que eram o maior problema apresentado no sistema de votação, pois havia muitos problemas de conversação entre os *pics*; e a parte de som é feita toda com *PICs*, sendo a empresa responsável pela manutenção do sistema de som do plenário; o outro fator seria o problema da estática, para o qual a empresa havia dado uma boa solução no sistema de som, enquanto que a empresa KOPP havia arrumado uma solução via *software*, inadequada; nada mais havendo a declarar, encerra-se o depoimento, do qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão.

A fls. 449/451, foi juntada cópia de documento citado no depoimento acima, no qual uma das justificativas para o atraso na elaboração do novo edital para a contratação de manutenção do sistema é a realização de "testes exaustivos" quando da votação da cassação do então Senador LUIZ ESTEVÃO, bem como cópia do aceite da manutenção evolutiva do sistema, datado de 28 de setembro de 1999.

No dia 27 de março, o Prof. Doutor ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA veio a Brasília e fez a entrega à Comissão de um Sumário Executivo com Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal, apontando as diversas falhas e fragilidades de todo o sistema, concluindo sobre a possibilidade de violação do sistema em votações secretas, mas informando não ter ainda elementos para apontar se ocorreu ou não violação no dia da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO (fls. 454/463), e sugerindo uma série de medidas para aumentar a segurança do sistema. Referido documento foi encaminhado ao Sr. Primeiro-Secretário, que o repassou às autoridades da Casa interessadas na matéria, a saber, o Presidente, o Corregedor e o Presidente do Conselho de Ética.

No mesmo dia, o Presidente do Senado liberou o sistema para utilização no registro de presença de Senadores e em votações nominais, tendo a sala de controle sido deslacrada em definitivo (fls. 464).

No dia 28 de março, a Comissão encaminhou cópia do Sumário às empresas KOPP e PANAVÍDEO, e aos observadores indicados pelas Lideranças Partidárias (fls. 465

seguintes). No mesmo dia, os discos rígidos originais do sistema, que estavam sob a guarda da Comissão, foram repassados à guarda do Prodasen (fls. 472).

No dia 29 de março, a Comissão solicitou ao Prodasen cópia dos planos estratégico e de ação do Prodasen, referentes ao período de 1995 em diante (fls. 473).

No dia 13 de março, a Comissão solicitou ao Secretário-Geral da Mesa informações sobre a quantidade de votações ostensivas nominais e secretas, ocorridas no decorrer do ano 2000 (fls. 475), tendo ele informado, a fls. 499, que a Secretaria-Geral da Mesa não dispõe de estatísticas sobre votações ostensivas, nominais e secretas, mas apenas consolidadas de outra forma, que forneceu (fls. 500).

No dia 02 de abril a Comissão ouviu o Sr. ROGER BECHEPECHE SCARDUA, que declarou que (fls. 476):

> é analista de sistemas; trabalha com a linguagem DELPHI; conheceu em dezembro de 2000 o Sr. Theodoro, que já trabalhava com o sistema de votação do Senado e, por indicação de outras pessoas, procurou o depoente e lhe disse que a Secretaria-Geral da Mesa do Senado necessitava de um relatório estatístico, em DELPHI, e convidou o depoente a programá-lo; o depoente disse que aceitaria o serviço, dependendo da complexidade, e acompanhou o Sr. Theodoro em uma reunião com a Secretaria Geral da Mesa, que detalhou as necessidades do órgão, que eram a elaboração de um relatório estatístico com as votações dos Senadores por Estado, por Partido e geral; esteve algumas vezes no plenário, com o Nóbrega, e com alguns dos operadores, cujo nome não se lembra, que lhe explicaram como o sistema funcionava; no final de dezembro, entregou um programa executável para teste ao Theodoro, que o repassou ao Prodasen; até hoje não teve conclusão do trabalho, não lhe deram o resultado, nem recebeu o pagamento; o programa chamava-se projeto1; conhece pouco o sistema, apenas ficou vendo como era o funcionamento geral, para poder fazer o programa; o depoente não sabe operar o sistema; acredita não ter senha pessoal no sistema; se tiver, não sabe qual é; as vezes em que foi ao plenário, cerca de duas, tratava-se de períodos sem sessão; nunca viu uma votação de verdade acontecendo; a simulação foi feita por um operador, cujo nome não lembra; o Nóbrega estava apenas acompanhando; na opinião pessoal do depoente, achou o sistema um pouco complexo e que o operador não conhece muito o sistema, apenas o básico; o número de passos para se fazer alguma coisa é muito grande, por isso o depoente teve alguma dificuldade em acompanhar o funcionamento do sistema; conheceu o funcionamento básico, qual seja, o registro de presença dos senadores, mediante senha, a inclusão de pautas, o início de uma votação; foram feitos testes de funcionamento, o operador digitou uma senha numa cadeira e apareceu o nome no painel; não tem conhecimento do arquivo CADEIRAS.XLS, que constava de um dos microcomputadores da sala de controle do sistema e foi apagado, segundo consta da perícia da Unicamp; só viu o funcionamento do sistema no microcomputador principal da votação; na ocasião, não foram utilizados disquetes pelo depoente para nada; trabalha para a PANAVÍDEO prestando serviços, mediante um preço que fixa para cada trabalho; o depoente trabalha com DELPHI na área médico-hospitalar; aceitou o trabalho proposto pelo Sr. Theodoro, por tratar-se apenas de um relatório, sem envolver a parte de equipamentos; posteriormente, já prestou outros serviços à PANAVÍDEO; não recebeu de nenhuma autoridade, servidor do Senado ou do Prodasen ou de qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo das votações secretas do Senado Federal; o depoente nunca deu instrução nenhuma a ninguém para que fizesse isso; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado o sigilo de votação do Senado; não sabe de nenhuma outra pessoa que pudesse ser ouvida pela Comissão para aclarar os fatos.

No dia 03 de abril a Comissão ouviu o Sr. CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA, que declarou que (fls. 478):

> é Analista de Informação Legislativa, do Prodasen; atuou como gestor do contrato firmado com a KOPP desde agosto de 1998, até 30 de junho de 1999; além de gestor do contrato, o depoente presidiu a comissão especial para elaboração de propostas de melhorias no sistema de votação eletrônica do Senado, criada em agosto de 1998; quando assumiu a gestão do contrato, a licitação já havia sido feita e a empresa KOPP já estava trabalhando; o depoente acreditava que a KOPP era uma empresa séria e trabalhava com ela como uma parceira; aos poucos, percebeu que a empresa não cumpria diversos prazos, razão pela qual começou a documentar seus contatos e cobranças com a empresa; na comissão

especial que o depoente presidiu, que consta do processo nº 000636/98-3, que o depoente está trazendo para ser examinado por esta comissão de inquérito, constam todos os problemas que foram ocorrendo; por exemplo, a comissão especial cobrou o fornecimento de cronograma da empresa para implantação do sistema; o cronograma inicialmente fornecido estava incompleto e a comissão especial exigiu novo projeto técnico, que afinal foi fornecido pela empresa, prevendo a entrega para 13 de fevereiro de 1999; no início de fevereiro de 1999, a empresa iniciou a implantação do novo sistema, trazendo micros, botoeiras, terminais de votação e terminal do Presidente para instalação; a comissão especial verificou que o material, à exceção dos micros, era de baixa qualidade, e não aceitou; além disso, o *software* básico não foi trazido para implantação; a comissão especial entendeu que o trabalho não contemplava as expectativas; no dia 19 de fevereiro, o Diretor da DSL — Divisão de Sistemas Legislativos, área a que estava afeto o sistema, mandou um fax cobrando providências da empresa, pois a sessão iria iniciar-se no dia 22; foi feita uma reunião com a empresa, da qual participou inclusive a Diretora-Executiva; o representante da KOPP, Patilo, reconheceu os problemas e comprometeu-se a substituir todos os equipamentos, inclusive providenciar um terminal extra, de reserva, para o Presidente; comprometeu-se ainda a fazer um protetor para as botoeiras; foi ainda solicitado um concentrador de terminais, inclusive um equipamento de reserva; o que foi pedido a mais do que aquilo que a empresa tinha o compromisso de entregar foram esses equipamentos de reserva; quanto ao resto, era obrigação da empresa ter entregue no prazo; a empresa assumiu o compromisso, por escrito, de adotar as providências solicitadas pela comissão especial, até junho do mesmo ano; a direção do Prodasen concordou com o prazo, pois a alternativa seria perder todo o trabalho já feito; com relação aos terminais de votação, a empresa solicitou prazo até 26 de março para apresentar seu protótipo, que era levado à aprovação do Secretário Geral da Mesa; no dia 29 de março, a empresa comunicou que o protótipo estava na arte final, e seria enviado assim que ficasse pronto; no dia 14 de junho o Diretor comercial da KOPP se compromete a entregar tudo no dia 18 de junho, inclusive o protótipo; esclareça-se que o *software* devia ter sido entregue em um ano, ou seja, até 14 de maio de 1999; a comissão especial verificou que o programador principal não havia vindo para a instalação do *software*, comunicando-se por telefone com um programador que estava em Brasília, e exigiu a presença do programador principal; o *software* apresentou diversas falhas, que foram detectadas imediatamente; o depoente, a essa altura, já estava bastante desgastado no seu relacionamento com a empresa; o George era um técnico de Brasília contratado pela empresa KOPP para prestar assistência técnica; muitas vezes ele não conseguia tomar as providências pedidas pelo depoente, devido a falta de peças, que tinham de vir do Rio Grande do Sul; o depoente solicitou ao George que escrevesse os problemas que tinha para fazer a manutenção e o George entregou-lhe uma avaliação por escrito, que consta do processo; quando o depoente deixou de ser gestor do contrato, o *software* ainda não estava concluído; em maio de 1999, a comissão especial discutiu o atendimento do pleito da empresa, que queria o pagamento integral da manutenção evolutiva contratada, tendo a Consultoria Jurídica desaconselhado o pagamento integral antes do aceite de todo o sistema; o aceite foi dado após o depoente ter deixado a gestão do contrato, tendo sido substituído pelo Nóbrega; acredita que o aceite tenha sido dado pelo Nóbrega; havia problemas na área de *hardware* e *software*; o que o depoente verificou é que a empresa apenas adaptou o *software* que já havia, sem desenvolver um novo *software*; o depoente é ligado à área legislativa, é gerente de contas da Secretaria Geral da Mesa e chefe do serviço que atende a toda a área legislativa; em 19 de março de 1999, o Heitor consultou o Ernani, que foi o programador que desenvolveu o primeiro *software*, sobre como estava o novo programa, e o Ernani respondeu que não estava mais no projeto, pois a KOPP atrasou o desenvolvimento e só pediu para ele começar o trabalho quando o Prodasen tinha dado um prazo de 30 (trinta) dias, que ele considerava completamente insuficiente para fazer a tarefa; essa comunicação está a páginas 129 do processo 000636/98-3; a páginas 168, consta registro dos problemas que estavam ocorrendo na KOPP, que era uma empresa familiar cuja sociedade estava sendo desfeita; a fls. 177, o depoente, ao fazer seu relatório final, por estar encerrando sua gestão do contrato, recomendou que fosse analisada a capacidade da empresa de cumprir os compromissos assumidos, para verificar a possibilidade, inclusive, de um rompimento de contrato, tendo em vista os problemas detectados e a responsabilidade do Prodasen pelo sistema; o depoente acredita que o contrato não foi rompido porque era preciso que o sistema continuasse funcionando e não havia como substituir a empresa de imediato; o depoente não participou da recepção do *software* final; enquanto foi gestor do sistema, o que sabia sobre o módulo de votação secreta é que não deveriam ficar registrados os nomes e os votos dos Senadores, nem constar tais informações de nenhum relatório da votação; na época, o depoente entende que ficou clara a especificação de que não deveria haver modo de identificar os votos de Senadores numa votação secreta, mesmo que não tenha havido maior detalhamento técnico nas especificações do sistema; o depoente não é técnico da área de informática, nem de *software*, nem de *hardware*, e entende que era suficiente atender ao que a Secretaria Geral da Mesa pedia, não lhe tendo passado pela cabeça o

FLS. 158

especificar mais detalhadamente a forma de atender o pedido; os problemas com a estática do carpete começaram quando o depoente ainda era gestor do contrato; na época foi detectada a necessidade de fazer o aterramento dos terminais, o que foi realizado; não concorda com o argumento da empresa de que os atrasos eram devidos a pedidos de alteração do sistema, feitos pelo Prodasen; os pedidos eram pequenos detalhes, como mudar uma palavra em um relatório e coisas assim, ou para colocar quatro dígitos no ano, para antecipar o problema do *bug* do milênio; o depoente não recebeu de nenhuma autoridade, ou qualquer outra pessoa, ordem, solicitação ou expressão de desejo que o levasse a entender que deveria providenciar a quebra do sigilo do painel de votação do Senado Federal, em nenhum momento; nunca deu, em nenhum momento, nenhuma ordem, instrução, anuência ou incentivo no sentido de que o painel de votação tivesse seu sigilo quebrado; o depoente não tem conhecimento de nenhum ato ou fato, ocorrido durante o período de gestão do contrato ou depois, que comprove ou indique a possibilidade de ter sido quebrado tal sigilo, a não ser a publicação feita pelo jornalista Ricardo Boechat, por ocasião da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO; na ocasião, uma assessora perguntou-lhe se aquilo era possível e ele respondeu que não; soube que a Drª Regina fez esclarecimentos escritos sobre essa impossibilidade; as pessoas do Prodasen que poderiam contribuir para elucidar os fatos apurados por esta comissão são aquelas provavelmente já ouvidas, ligadas diretamente à operação e desenvolvimento do sistema;"

No dia 04 de abril, a Comissão ouviu o Sr. KLEBER GOMES FERREIRA LIMA, que declarou que (fls. 481):

é Diretor-Executivo do Prodasen, tendo assumido no dia 02 de março de 2001, às 12h, em substituição à Drª Regina; não tem conhecimento de nenhum envolvimento da Drª Regina no episódio da suposta violação do painel de votação eletrônica do Senado; não acredita que ela tenha sido afastada por esse motivo; o depoente estava afastado do Prodasen há três anos e meio, trabalhando no Gabinete do Senador CASILDO MALDANER, como Assistente Técnico, FC-06, embora no Prodasen tivesse direito a uma função FC-07; o depoente, logo após assumir o órgão, fez uma apuração interna sobre a questão da violação do painel, independentemente do trabalho desta Comissão; o depoente requereu ao Consultor Jurídico, Dr. Mendonça, um levantamento dos documentos existentes sobre o assunto, desde a primeira ação voltada à compra dos equipamentos do sistema eletrônico de votação até a data do levantamento; foi produzido um relatório, tendo uma cópia sido enviada a esta Comissão, ao Presidente do Senado, ao Primeiro-Secretário e ao Corregedor; a cópia do relatório referido é anexada ao depoimento; além desse levantamento, que não tem nenhuma opinião pessoal, o depoente não ouviu as pessoas ligadas ao sistema, por entender que isso era competência da Comissão de Inquérito; só conversou com tais pessoas sobre situações de emergência, ligadas à abertura da sala de controle, etc.; além disso, o depoente, por ser técnico, já tem opinião formado sobre o assunto, considerando-se em condições de fazer o julgamento sobre o sistema; o depoente nunca entrou na sala de controle do sistema de votação nesse período, só durante sua reabertura, ao lado desta Comissão; em relação ao relatório que enviou ao Primeiro-Secretário, opinando sobre as falhas do sistema, e afirmando que qualquer pessoa com conhecimentos de informática poderia fraudar o sistema, o depoente baseou-se em conhecimento de domínio público da área de informática; o sistema de votação eletrônica do Senado Federal é independente dos sistemas em rede; para a "invasão", a pessoa precisaria estar na sala de controle para acessar o microcomputador, ou, se houvesse um "grampo", a pessoa precisaria acessar os cabos na galeria; a grande maioria dos sistemas é vulnerável; no atual estado da arte da arquitetura de sistemas, quem mais se aproxima da perfeição são os sistemas bancários; o depoente tem certeza que, se acessasse o microcomputador da sala de controle, com algum conhecimento prévio do sistema, e com ajuda de técnicos especializados, do próprio órgão ou não, "talvez" tivesse condições de obter dados de uma votação secreta, pois não entende de máquinas e *softwares*, propriamente, mas é analista da área de informações; se fosse um profissional da área de software, teria condições de mais facilmente acessar os dados; o depoente não pode dizer se o sistema foi violado, e quem o teria violado, mas pode dizer que havia possibilidade de que o sistema fosse violado; a leitura de dados em tempo real, feita pelos peritos da Unicamp, durante um teste de votação, não é novidade para ninguém da área de informática; quem estiver acompanhando a votação do microcomputador de controle, pode fazer qualquer alteração; a memória do computador tem um *log*, que vai registrando passo a passo tudo que o operador e o sistema vai fazendo; quem tiver experiência no computador, após fazer as alterações que queria, pode ir ao arquivo de *log* e apagar todo o histórico do que fez; o depoente não sabe se o sistema de votação eletrônica tem esse sistema de *log*; se não tiver, é ainda mais fácil; o depoente não sabe se o *log* fica em HD ou em memória *RAM*; não é especialidade do depoente, mas ele acha possível ler uma memória *RAM* em tempo real; ele acredita que a leitura de memória em tempo real era feita em memória *RAM*;

enquanto a votação não é fechada pelo Presidente, é possível alterar os votos, por outro votante ou pelo próprio operador, tendo acesso à memória; o depoente não conhece especificamente o sistema de votação, está falando de forma geral, em relação a qualquer sistema; os técnicos do Prodasen que poderiam, se autorizados por autoridade do Senado, fazer um teste de votação e copiar os votos de cada Senador em uma votação secreta, sem dificuldade, são analistas de suporte de sistemas, da Divisão de Suporte de Operações, por exemplo; o depoente consultou o Diretor da DSO, que confirmou-lhe a possibilidade de violação da forma descrita, se tivesse acesso; com relação à total falta de segurança do sistema de votação, inclusive nos níveis de acesso, o depoente não sabe dizer porque o sistema foi feito assim; o depoente imagina que o contrato celebrado entre o Prodasen e a empresa KOPP visava que fosse obedecido ao que determina o Regimento quanto a votações; o analista de sistemas que desenvolveu o sistema tem de fazer análise combinatória visando a abranger todas as possibilidades; o depoente não sabe responder porque isso não foi previsto, se foi falha, omissão, ou o que houve; não acredita que tenha havido nenhum tipo de má-fé por parte dos servidores do Prodasen envolvidos no aceite do sistema; o depoente não daria aceite no sistema, se ele não atendesse às solicitações técnicas do edital, inclusive em relação à documentação do sistema;

No dia 09 de abril, a Comissão deslocou-se para Campinas, SP, para visitar a Universidade de Campinas, onde conheceu o laboratório onde estão sendo feitos os testes, certificou os procedimentos adotados e tomou conhecimento do resultado das últimas pesquisas (fls. 528).

No dia 13 de abril, a Comissão encontrou-se com o perito Professor Doutor José Raimundo de Oliveira, que veio a Brasília proceder à entrega do relatório final da perícia e fornecer alguns esclarecimentos, conforme registrado a fls. 531.

Em conseqüência das indicações de quebra do sigilo da votação ocorrida no dia 28 de junho de 2000, a Comissão decidiu requisitar do Prodasen a caixa lacrada com os HDs originais, que estavam sob a guarda daquele órgão e dar continuidade às audiências (fls. 531).

No dia 16 de abril, a Comissão ouviu mais uma vez o servidor HEITOR LEDUR, que declarou que (fls. 538):

no dia 28 de junho de 2000, chegou cedo ao plenário, por volta de seis horas da manhã, para vistoriar o equipamento; o plenário estava fechado; voltou ao Prodasen e ficou aguardando; tinha chamado o George para ficar de sobreaviso; e ia vir mais um técnico da Panavídeo, para ficar de plantão; o depoente voltou para o plenário em torno de umas sete horas; o pessoal da Segurança autorizou sua entrada nesse horário; quando o depoente entrou, entrou mais gente, o pessoal que dá apoio ao plenário; o George chegou mais tarde, mas provavelmente nem chegou a entrar na sala de controle; o técnico da Panavídeo não conseguiu nem entrar no Senado; parece que era o Roger, não tem certeza; quando ele chegou à portaria, ligou para o depoente, que veio até a portaria e conversou com ele; o depoente conversou com o Dr. Carreiro que determinou que o técnico ficasse de plantão no Prodasen, e viesse ao plenário só se houvesse algum problema e ele fosse chamado; o depoente lembra-se de ter ligado o sistema e feito um teste de votação, ligado os painéis, etc.; gostaria de ter feito tal teste com o George, mas ele não tinha chegado; não tem certeza, mas parece que o George, chegou por volta de oito horas; o depoente foi à Secretaria Geral da Mesa para saber exatamente o que iria acontecer na sessão, para preparar os cabeçalhos; o depoente lembra-se ter visto o George chegando nessa hora; como havia restrições de acesso ao plenário, o depoente disse ao George que não precisava entrar, que ficasse na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando, pois se houvesse qualquer problema ele seria chamado; o depoente operou o sistema sozinho, quando normalmente a operação é feita em dois; o depoente teve um pouco de dificuldade em controlar a inclusão das matérias e a operação do sistema propriamente dita; nessa sessão foi votada só a cassação do Senador Luiz Estevão; o depoente ficou para a sessão que houve no mesmo dia 28, à tarde; o depoente não tem certeza, mas parece que não veio para a sessão do dia seguinte, 29 de junho de 2000, pela manhã; na sexta-feira, dia 30 de junho, pela manhã, houve a sessão de encerramento; o depoente tem quase certeza que esteve presente nessa sessão; não se lembra de ter vindo à tarde, nesse dia.

Confrontado com os dados constantes do relatório da Unicamp, que relaciona todas as ocorrências no sistema no dia 28, 29 e 30 de junho de 2000, o depoente prosseguiu seu depoimento e, espontaneamente, declarou que:

no dia 27 de junho de 2000, à noite, a Drª Regina e o Ivar foram à sua casa; o depoente estava na Feira dos Estados, e eles o ficaram esperando até as 23h30min; a Drª Regina disse ao depoente que, por ordem expressa do Presidente do Senado, havia necessidade de ser feita uma alteração no sistema e queria saber como ia ser a operação no dia seguinte, para que a alteração pudesse ser feita; o depoente declarou que iria chegar bem cedo, por volta de seis horas da manhã; a Drª Regina determinou que o depoente permitisse que o Ivar entrasse na sala de manhã, e, depois, operasse o sistema normalmente; o depoente chegou cedo ao Senado, como já disse, mas não conseguiu entrar; entrou em contato com o Ivar, no Prodasen, um pouco mais tarde, e ele lhe disse que ele já poderia entrar; de fato, o depoente entrou no plenário, junto com muitas outras pessoas; ligou o painel, que demorava muito para esquentar, e saiu para a Secretaria Geral da Mesa; o Ivar chegou com o Gazola; o Segurança não queria deixar o Ivar entrar e o depoente falou que ele era assessor da Drª Regina, tendo o Segurança liberado a entrada; o Ivar e o Gazola ficaram trabalhando dentro da sala de controle; isso era por volta de sete horas e pouco da manhã; mais tarde eles saíram e o depoente voltou à sala para operar o sistema; o depoente não sabe que tipo de alteração foi feita; do seu ponto de vista de operador, o sistema funcionou normalmente, fazendo exatamente o que tinha de fazer; por recomendação da Drª Regina, feita naquela ocasião, o depoente nunca contou a ninguém o que aconteceu, nem aos demais operadores, nem ao Dr. Kleber ou outra pessoa do Prodasen; o Ivar conhecia o funcionamento do sistema, tendo participado de testes em várias ocasiões, quando havia o problema da estática, por exemplo; só o depoente operou o sistema nessa sessão; lembra-se que um dos chefes do Serviço de Segurança, parece que o Dr. VIGLIONE, esteve no plenário, com uma equipe de agentes, que anotou o nome de todas as pessoas que estavam lá, na manhã do dia 28; parece que nesse horário o Ivar e o Gazola estavam lá dentro; acredita que o Dr. Carreiro não tinha condições de ver a presença do Ivar e do Gazola, pois a confusão no dia estava muito grande; havia uma segurança excessiva no dia daquela votação, mais do que durante o *impeachment* do Presidente Collor; o depoente não tem certeza de ter vindo no dia 30, sexta feira, à tarde, ao plenário; se esteve, provavelmente foi muito rápido, deve ter feito algum teste e ido embora; o Ivar tinha a senha do depoente; no dia 28, lembra-se que o Dr. Carreiro havia recomendado ao depoente que tirasse o nome do Senador Luiz Estevão da relação dos Senadores naquele dia mesmo; o arquivo PRS066.TXT, que foi aberto na tarde do dia 28 refere-se ao arquivo gerado pelo geratxt, rotina normal do sistema, para a geração da ata; o depoente afirma não ter condições de fazer nenhuma alteração em programa nenhum; na noite do dia 27 de junho, véspera da votação, o sistema foi fechado por volta vinte horas e trinta minutos; havia umas pessoas no plenário, inclusive do gabinete do Senador Luiz Estevão, preparando equipamento para a exposição do dia seguinte; alguns equipamentos ficaram guardados dentro da sala de controle; uma pessoa disse ao depoente que não havia necessidade de se preocupar quanto à segurança, pois um agente da polícia federal iria passar a noite no plenário; depois de instalada esta Comissão, a Drª Regina e o Ivar procuraram o depoente algumas vezes, pessoalmente, em sua casa, e por telefone; disseram-lhe que era preciso manter a versão de que ninguém tinha mexido no sistema, pois não seriam obtidas provas; conversaram também sobre o que tinha saído na imprensa e o que cada um havia dito em seus depoimentos; a Drª Regina lhe disse que não se preocupasse, que se alguma coisa fosse descoberta ela tinha um documento pronto para divulgação, em que assumiria tudo."

A Comissão registrou que o presente depoimento, pela sua importância na apuração dos fatos, deveria ser levado em conta como circunstância atenuante em relação ao comportamento do servidor HEITOR LEDUR nos fatos investigados.

No mesmo dia, a Comissão ouviu novamente a servidora REGINA CÉLIA PERES BORGES, que, inquirida pelo senhor presidente, e à vista das informações com que foi confrontada, inclusive de que o Sr. HEITOR LEDUR já depusera novamente ante esta Comissão, alguns minutos antes, e esclarecera os fatos que haviam ocorrido, inclusive sobre ter sido procurado pela depoente na véspera da votação da cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO, declarou que: (fls. 542):

no dia 27 de abril de 2000, à noite, recebeu uma ligação do Senador ARRUDA, que pediu que ela fosse à casa dele, na SQS 114 ou 115, não lembra bem; a depoente morava, na época, na SQS 216; na casa do Senador ARRUDA, ele disse à depoente que o Presidente do Senado pedira que o Senador a procurasse, determinando que ela obtivesse, no sistema de votação eletrônica do Senado, o resultado da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, que iria ser realizada no dia seguinte, com o voto de cada Senador; a depoente respondeu que não havia como obter essa lista no sistema; o Senador ARRUDA disse-lhe que tinha informações de que era possível tirar essa informação do sistema; a depoente ficou muito confusa o

sobre como agir; teve receio de como o Presidente reagiria ante uma negativa; como era uma determinação do Presidente do Senado, a depoente encarou aquilo como uma ordem; se se tratasse de alterar um voto de qualquer Senador, a depoente jamais aceitaria tomar qualquer providência; como se tratava apenas de revelar os votos, a depoente sentiu-se menos constrangida, até porque a existência de votação secreta no parlamento é uma questão bastante polêmica, pois todas as votações deveriam ser abertas; até esse momento, o Presidente do Senado nunca lhe havia solicitado nenhum pedido de alteração desse ou de qualquer outro sistema, nem havia lhe dado nenhuma outra ordem que violasse qualquer tipo de norma do Senado; a depoente foi com o Ivar até a casa do Heitor, que não estava; quando conseguiu falar com ele, perguntou-lhe se dava para obter a informação de como os Senadores votaram em uma votação secreta; o Heitor disse que não havia como fazer isso no atual sistema e, então, procuraram o Nóbrega; o Nóbrega também não sabia como fazer, e chamou o Gazola, que fez as alterações junto com o Ivar; o Gazola, na ocasião, não sabia o motivo das alterações; a depoente disse a ele que as alterações eram para a segurança do sistema, que era preciso ficar com um arquivo gravado com os votos dos Senadores para, se algum Senador alegasse não ter votado, o Prodasen ter como defender-se; no dia 28, a depoente recebeu do Ivar a lista com os votos dos Senadores e a entregou pessoalmente ao Domingos, assessor do Senador ARRUDA; a lista não era uma lista oficial do sistema; o Domingos disse à depoente que ficasse tranqüila, pois a lista era de fato para o Presidente, e não para o Senador ARRUDA; à noite, de fato, o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES ligou para a casa da depoente, agradecendo pela lista; a depoente reafirma que em nenhuma outra ocasião o Senador ANTONIO CARLOS dera qualquer ordem em relação ao sistema de votação; a depoente reafirma que nenhum voto foi adulterado; sabe que o Ivar só participou das alterações por ser marido da depoente, por que ela estava muito aflita com o pedido, e para que ela não tivesse o constrangimento de ter de envolver mais funcionários naquela tarefa.

A Comissão, diante das confissões acima registradas, decidiu encerrar as apurações, deixando para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que vier a ser instalada as apurações complementares porventura necessárias.

Em seguida, a Comissão elaborou o presente relatório e discutiu com a Advogada-Geral do Senado, Drª Josefina Valle de Oliveira Pinha, a juridicidade das recomendações propostas.

Finalmente, no dia 18 de abril de 2001, a Comissão aprovou o presente relatório e encerrou seus trabalhos.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. Nº 1560

## 2. Histórico do Sistema de Votação Eletrônica

No dia 13 de fevereiro de 1997, ao final do mandato do Senador José Sarney, o Prodasen assina termo de aceite do novo sistema de votação do Plenário do Senado Federal, colocando-o, imediatamente em funcionamento. Até então, o chamado *Sistema Eletrônico de Votação* consistia de um computador de controle de processos AEG-TELEFUNKEN 6010, em funcionamento ininterrupto desde novembro de 1972.

Ao longo desses anos, o País passou por diversas modificações político-partidárias, tais como a mudança do sistema bipartidário para pluripartidário e a criação de novos estados na Federação, com o conseqüente aumento de postos de votação; não se mencionem os evidentes progressos tecnológicos ocorridos nesses 35 anos, que trouxeram mudanças ao ambiente computacional existente em toda a Casa. As necessidades de compatibilidade entre o sistema de votação e o ambiente tecnológico instalado no Senado Federal vieram gradativamente à tona.

Durante este tempo, a manutenção e as alterações necessárias no sistema foram feitas pela própria AEG-TELEFUNKEN do Brasil, fabricante do equipamento, que dava ao Prodasen uma garantia de peças e serviços. Esse contrato tinha o inconveniente da demora no atendimento emergencial, uma vez que o técnico precisava vir de São Paulo para prestar a assistência, além do alto custo, pois, entre outras despesas, incluia hospedagem e diárias. Quando o equipamento tornou-se obsoleto, a manutenção do computador e principalmente de seus periféricos ficou crítica, não havendo interesse do fabricante em renovar o contrato, ao tempo em que descontinuava a fabricação de peças e sugeria a sua substituição. O Prodasen contrata, então, serviços de terceiros nas áreas de *software* e *hardware* junto à WESA, única empresa a habilitar-se para tal.

Em 1980, o Prodasen começa a buscar alternativas para solução dos problemas do sistema, encontrando, sempre, problemas técnicos e arquitetônicos, que desestimulam a tomada de uma decisão definitiva.

Em 1995, ano em que se iniciou o processo de renovação do sistema de votação, a situação era de grande precariedade no processo de manutenção, pois a única empresa que prestava esse tipo de serviço, a WESA, só dispunha de um técnico, que era, também, o seu proprietário. Essa empresa fez uma série de alterações e improvisações no sistema, tentando adaptá-lo às necessidade dos trabalhos do Plenário do Senado Federal; mas permanecia o risco de paralisação prolongada em caso de impedimento do referido técnico.

Diante da situação, e buscando uma solução flexível, moderna e voltada às peculiaridades dos trabalhos de plenário, o PRODASEN encaminhou à Secretaria Geral da Mesa, em 24 de maio de 1995, uma "Proposta de Modernização do Sistema de Votação Eletrônica", prevendo a utilização de tecnologia de ponta, "prospectada em diversas empresas do ramo de painéis eletrônicos e de sistemas de controle de processos, baseada em microcomputador com tecnologia tipo IBM PC, que deveria permitir:

- integração à tecnologia em uso no Senado Federal (rede, equipamentos e programas);
- possibilidade de os senadores votarem em qualquer dos postos de votação do plenário;
- painel apregoador funcionando como uma grande tela programável, que além de mostrar o resultado das votações, registro de presença dos senadores e cronômetro para auxílio ao presidente da sessão, possibilitasse a projeção de mensagens tais como ordem do dia, matéria em votação, mensagens comemorativas ou de orientação aos parlamentares, imagens digitalizadas, etc.
- maior velocidade na atualização dos nomes dos senadores no painel;

- maiores facilidades de manutenção dos equipamentos, devido a atualização tecnológica;
- maior flexibilidade para futuras alterações que porventura fossem necessárias;
- possibilidade de integração com os sistemas a serem desenvolvidos, ou em desenvolvimento, pelo Prodasen.

Em 2 de junho de 1995 o senhor Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa, encaminha à Presidência do Senado, com sugestão de que seja autorizado, o processo 243/95-7, mediante o qual a Diretoria-Executiva do Prodasen apresenta proposta de modernização do Sistema Eletrônico de Votação, estimado preliminarmente em R$ 800.000,00 que, autorizado, tem sua execução iniciada no dia 9 do mesmo mês.

Em 23 de agosto de 1995, a Diretoria Executiva do Prodasen emite ato constituindo Comissão Técnica Especial para assessorar a Comissão Permanente de Licitação na Concorrência 01/95. Em 29/09/1995 o Edital de Licitação é aprovado, sendo publicado no D.O.U de 5 de outubro daquele ano, e em outros órgãos da imprensa.

Como resultado do certame licitatório, em 5 de janeiro de 1996, o Senado assina "Contrato de Aquisição de um Sistema de Votação Eletrônica" com a firma ELISEU KOPP & CIA LTDA., doravante tratada por Kopp, estabelecida na cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, no valor total de R$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil reais), com prazo de entrega fixado em 85 dias, ficando datado, portanto, para 23 de abril daquele ano. Tal data não se cumpriu, entretanto, devido a alterações propostas por técnicos do Prodasen, quando de visita feita à fábrica da KOPP. Isso não constituiu problema, uma vez que a instalação definitiva somente poderia ocorrer em julho, durante o recesso parlamentar.

Não tendo ocorrido a instalação do sistema em julho, em 5 de agosto de 1996 o Prodasen faz um alerta à KOPP, no sentido de que ela está sujeita a penalidades, por não cumprir o prazo de entrega. A KOPP justifica o atraso com problemas de saúde de seu funcionário Sr. José Eduardo Severo, anexando atestado médico. Solicita mais dez dias de prorrogação para a entrega, prazo que não é cumprido.

Tais problemas com datas de entrega prolongam-se até 13 de fevereiro de 1997, quando o Prodasen emite Termo de Aceite do sistema, atestando sua conformidade com os requisitos do contrato.

A partir de então, são inúmeros os registros de reclamações à KOPP, e acusações mútuas por problemas ocorridos no sistema, relacionados, em boa parte, à estática existente no Plenário do Senado Federal, entre outros.

Em 26 de dezembro de 1997 o Prodasen obtém da Direção da Casa aprovação para novo Edital de Licitação acrescido de Manutenção Evolutiva do sistema, tendo a Kopp vencido a Tomada de Preços nº 21/97, no valor de R$ 222.000,00, após um conturbado processo, assinando o Contrato de Manutenções Preventiva, Corretiva e Evolutiva em 15 de maio de 1998, pelo período de dois anos, a encerrar-se, portanto, em 14 de maio de 2000.

Não terminam os problemas, no entanto: o Prodasen continua encaminhando ofícios à KOPP, comunicando falhas graves no Sistema de Votação Eletrônica, e aplicando, inclusive multa contratual no valor de R$ 5.000,00, que passa a ser contestada pela prestadora do serviço.

Em 28 de setembro de 1999, o Prodasen emite Termo de Aceite quanto à Manutenção Evolutiva, efetuada pela KOPP, com conclusão contratada para 15/02/1999, aplicando nova multa pelo atraso.

Entendendo que os problemas com o sistema não se haviam encerrado com o "Aceite da Manutenção Evolutiva", o Gestor recomenda a não-renovação do contrato atual de manutenção com a KOPP, o qual findaria em 14/05/2000, recomendação essa aceita por

FLS. Nº 1562

outros diretores do Prodasen. O gestor afirma que, após pesquisa de mercado, apresenta a firma PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. como possível mantenedora do Sistema de Votação Eletrônica. Diante disso, em 14 de fevereiro de 2000, a PANAVÍDEO envia proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o valor mensal de R$ 6.600,00.

A Consultoria Jurídica do Prodasen concorda com a não-renovação do contrato com a KOPP e com a contratação direta da empresa PANAVÍDEO, sugerindo ainda penalizar a KOPP com a suspensão de contratar com o PRODASEN por dois anos. Tal posição foi secundada pelo diretor administrativo e financeiro e, posteriormente, pela Diretoria Executiva, e decidem aplicar à KOPP a suspensão de contratar com este centro de processamento de dados por dois anos, de participar em processo licitatório. As decisões são publicadas no D.O.U. de 2 de maio de 2000, sob o título: "Extrato de Dispensa de Licitação com a PANAVÍDEO e Aviso de Penalidade contra a KOPP".

No dia 15 do mesmo mês é assinado contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Eletrônico de Votação do Senado Federal, com a firma PANAVÍDEO, com vigência de 6 meses, no valor de R$ 6.600,00 mensais, enquanto se prepara edital de licitação para a contratação definitiva da empresa que substituiria a KOPP. Este contrato é prorrogado por mais seis meses, no mesmo valor, em 15 de novembro de 2000, com a alegação de que o edital não havia ficado pronto.

Em 7 de dezembro de 2000 é feita a abertura das propostas para a Tomada de Preços 11/2000. Comparecem as firmas ELISEU KOPP & CIA LTDA e PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. A segunda firma alega que a primeira encontra-se impossibilitada de participar, pois foi punida com suspensão de contratar com o Prodasen por dois anos. No entanto, a PANAVÍDEO apresenta proposta de R$ 12.250,00, que é considerada inadequada, por ser substancialmente superior ao valor estimado. Concedido prazo de oito dias para que a empresa forneça nova proposta, apresenta esta, então, o valor de R$ 10.412,40, justificando que tal contrato previa o custeio das peças a serem substituídas, o que tornava o preço superior ao praticado no contrato temporário em curso.

Em 21 de dezembro de 2000, a Comissão Permanente de Licitação, apesar da justificativa da PANAVÍDEO, resolve revogar a licitação, solicitando que se promova novo certame, com revisão da estimativa de preço. No dia seguinte, a KOPP impetra mandado de segurança contra o Presidente da Comissão de Licitação do Prodasen, alegando ter sido declarada inabilitada de forma inusitada quando da abertura das propostas para a tomada de preços 11/2000. O Juiz da 14ª Vara indefere o mandato de segurança.

A empresa KOPP envia, em 3 de janeiro de 2001, recurso administrativo visando a revogação de sua punição, alegando não ter sido comunicada formalmente pelo Prodasen, e que desconhecia completamente tal decisão deste órgão, apesar de tal punição ter sido publicada no D.O.U. de 02/04/2000, ou seja, já transcorridos nove meses do fato. O Prodasen envia, diante disso, expediente à KOPP concedendo dez dias para a apresentação de defesa. No dia 22 daquele mês faz publicar no D.O.U. aviso de anulação de penalidade contra a KOPP, recebendo, no dia 26, a defesa desta, que se encontra, atualmente, em julgamento no órgão.

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS. 1563

## 3. Regularidade das Contratações

A primeira contratação da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda deu-se mediante a Concorrência nº 1/95, cujo objeto era a aquisição de um sistema eletrônico de votação e controle de presença, com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento.

Vitoriosa no certame, do qual participaram somente duas empresas, a Kopp assinou com o Prodasen o Contrato nº 4/1996, com vigência a partir de 5 de janeiro de 1996, no valor global de R$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil reais). Esse contrato expirou em 13 de fevereiro de 1998.

A segunda contratação da Kopp ocorreu mediante a Tomada de Preços nº 21/97, cujo objeto era a prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

Saindo vencedora dessa licitação, da qual participaram duas empresas, a Kopp assinou com o Prodasen o Contrato nº 39/98, em 15 de maio de 1998, pelo valor global de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Uma das cláusulas desse contrato previa que ele teria vigência inicial de vinte e quatro meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, a critério da partes.

Em 8 de fevereiro de 2000, o Gestor do Contrato apresenta à direção do Prodasen um relatório em que descreve os problemas então existentes na prestação dos serviços de manutenção e recomenda a não-renovação do contrato com a Kopp. No mesmo documento, após pesquisar no mercado as possíveis firmas em condições de prestar tais serviços, sugere a contratação da empresa Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda.

A direção do Prodasen reconhece e ratifica a situação de dispensa de licitação, cujo extrato é publicado no D.O.U. de 02/05/2000, na Seção 3, pág. 31. Daí se origina o Contrato nº 23/2000, firmado entre o Prodasen e a Panavídeo, em 15 de maio de 2000, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenções corretiva e preventiva do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

O preço mensal da manutenção corretiva e preventiva foi fixado em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) durante os seis meses de vigência do contrato emergencial. O extrato de instrumento contratual foi publicado no D.O.U. de 12/06/2000, na Seção 3, pág. 29.

O contrato com a Panavídeo estava previsto para findar em 14 de novembro de 2000 e, pouco antes, em 27 de outubro, o Gestor do Contrato informa a direção do Prodasen que o processo de licitação para provimento dos serviços de assistência técnica ao sistema eletrônico de controle de votação sofrera atrasos. O Edital sequer havia sido concluído, por conta de dúvidas em relação à manutenção evolutiva na referida licitação e outros problemas.

Mais uma vez, a direção do Prodasen reconhece e ratifica a situação de dispensa de licitação, sendo o extrato publicado no D.O.U. de 17/11/2000, na Seção 3, pág. 35.

Conseqüentemente, o Prodasen e a Panavídeo firmam o Contrato nº 45/2000, com objeto idêntico ao anterior, em 15 de novembro de 2000. Mantém-se o preço mensal de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), montando o contrato a um valor global de R$ 39.600,00 pelos seis meses de vigência, com encerramento em 14 de maio de 2001. A publicação do extrato de instrumento contratual ocorre no D.O.U. de 19/12/2000, na Seção 3, pág. 25.

Com relação a todos esses procedimentos, tem-se questionado a regularidade da não-prorrogação do contrato com a Kopp e a contratação emergencial com a Panavídeo. A Comissão de Inquérito verificou esses dois pontos e apresenta a seguir um relato sobre a questão, sem pretender sobrepor-se a eventuais auditorias que possam ser feitas pelos órgãos competentes de controle interno e externo.

### 3.1. Não-Prorrogação do Contrato com a Kopp

Conforme assinalado anteriormente, o Contrato nº 39/98 entre o Prodasen e a Kopp, previa a possibilidade de prorrogação por mais dois anos, mediante termo aditivo, a critério das partes. Com base nesse dispositivo, a direção do Prodasen tomou a decisão de não prorrogar o contrato. Trata-se de uma decisão administrativa, de caráter discricionário, que deve ser motivada. A suposição é que, por um juízo de conveniência e oportunidade, o Prodasen entendeu não mais deveria dar continuidade ao ajuste com a empresa com quem vinha tratando os serviços. Os Processos nº 839/97-3, 243/95-7 e 636/98-3, mais os depoimentos colhidos por esta Comissão, permitem esclarecer a questão.

A insatisfação do Prodasen com os serviços prestados pela Kopp já remontava ao contrato anterior (nº 4/96). O sistema fora inaugurado em 13 de fevereiro de 1997, após um penoso trabalho de construção e instalação, e o Prodasen pagara por ele, à Kopp, a importância de 1,2 milhões de reais, mas a área técnica já tinha conhecimento das limitações e deficiências do sistema e da necessidade de contratar serviços para melhorá-lo. Mesmo assim, aceitou o serviço integralmente

Pouco antes da inauguração, em 17 de janeiro de 1997, um dos técnicos examinou as instalações físicas do sistema e concluiu:

> As instalações não apresentam muitos pontos que podem ser classificados como críticos. Os principais estão na sala dos computadores. Por outro lado, quase não tem pontos que podem ser classificados de robustos e bem acabados. Falta um padrão para as conexões. Misturam-se fios finos com cabos, fios ligados a conectores sem proteção externa (cabos) etc.
>
> A instalação como está não impede o funcionamento. A preocupação é quanto à estabilidade ao longo do tempo. É fundamental que se faça um cronograma de evolução dessas instalações, iniciando pelos pontos mais frágeis." (Proc. 243/95-7, fl. 741)

Mais adiante, em 12 de novembro de 1997, uma Comissão Especial criada para examinar a situação do sistema já relatava problemas em decorrência da conduta da empresa Kopp:

> O Sistema Eletrônico de Votação foi inaugurado em fevereiro do corrente ano, após um penoso trabalho de construção e instalação que levou aproximadamente 1 (um) ano. (...) Atualmente o sistema encontra-se em funcionamento mas apresenta algumas necessidades de aprimoramento, basicamente em relação ao seu desempenho, segurança e confiabilidade, bem como com relação ao atendimento prestado pela empresa contratada para a instalação. (...) A empresa Kopp obrigou-se por meio do Contrato firmado com o Prodasen a manter um técnico em Brasília para atender, dentro dos prazos contratuais, aos chamados feitos em casos de falhas no Sistema. Contudo temos verificado ao longo deste ano que alguns chamados têm sido respondidos fora do prazo contratual e que os técnicos responsáveis nem sempre possuem o treinamento adequado e as condições materiais necessárias ao atendimento, seja pela falta de ferramentas de trabalho, seja pela ausência de peças de reposição em Brasília. *"(Proc. /97-3, fls. 14 e 15)*

Mesmo assim a Kopp ganhou a licitação seguinte, assinando o citado Contrato nº 39/98.

Em 26 de fevereiro de 1999, o Prodasen aplica a pena de multa à Kopp devido a falhas ocorridas logo após manutenção preventiva. A Kopp recorre da decisão, mas o Prodasen não concorda com as explicações e mantém a decisão.

Em 18 de março de 1999, o Programador Emani K. Einsfeldt, ex-contratado da Kopp, respondendo a um e-mail de um Operador do Prodasen, informa:

> Pelo visto não chegou ao conhecimento de vcs que eu não estou mais participando do projeto do Senado. A Kopp vinha protelando o início do desenvolvimento, e a assinatura do contrato, desde o

início do ano passado, apesar de já termos acertado as condições e preços desde aquela época. Não entendo por que motivo as coisas são feitas assim na Kopp, mas o fato é que a empresa esperou chegar ao fim o prazo para entrega do sistema. Depois que o prazo terminou e que o Senado/Prodasen obrigou a Kopp a entregar o sistema em 30 dias é que solicitaram o início do desenvolvimento. Evidentemente não pude aceitar um contrato para entrega do sistema em 30 dias. Sabemos todos que isto é impossível. Além disso me foi proposto o desenvolvimento de uma tal maneira que a qualidade final ficaria muito prejudicada.(...) (Proc. 636/98-3, f. 129)

Outro técnico, George Massaaki Sambuichi, contratado pela Kopp para prestar serviços ao Senado, em carta enviada ao Gestor do Contrato, dá-lhe conhecimento que *"de julho a setembro, somando-se 3 meses não recebi nenhum valor até a presente data. Ao cobrá-lo,* (a Kopp) *alegou na época que estaria a título de experiência sem nenhum valor cabível, o que contraria a legislação trabalhista"*. Logo adiante informa que a Kopp recusou-se a assinar o contrato de trabalho entre eles, embora a alertasse quanto à irregularidade. E acrescenta:

Neste meio tempo, todas as solicitações feitas à empresa nunca foram atendidas em tempo hábil e quando os componentes e placas de circuitos chegavam não estavam devidamente testados e avaliados. Muitas vezes os componentes eram enviados independentemente do estado em que se encontravam para isentar-se da responsabilidade no tocante a prazo. A partir de março, o Sr. Aldemir (da Kopp) autorizou que os componentes necessários poderiam ser adquiridos nesta praça que imediatamente seriam reembolsados, mas, no entanto, o valor gasto só era reembolsado algumas semanas depois, após insistente cobrança. (Idem, fl.259)

O então Gestor do Contrato, Cristóvão Araújo Costa, em relatório de 30 de junho de 1999, informa:

Como é possível observar no Livro de Ocorrências do Setor de Computador de Votação, vários são os chamados para reparar problemas verificados no sistema como um todo. Via de regra são solucionados pelo técnico que a empresa Eliseu Kopp mantém em Brasília. Em outros casos não podem ser reparados por falta de componentes de reposição, como se pode observar nos relatórios de 01/03/99 e 21/03/99, para citar apenas dois casos.

Em outras oportunidades, componentes e placas de circuitos chegavam sem estarem devidamente testados e avaliados, um descaso que dificultava e atrasava a correção dos problemas.

Embora a empresa tenha sido lembrada e solicitada para que mantivesse um estoque razoável de componentes necessários aos reparos porventura necessários, esta prática nunca foi observada a contento. Por duas vezes mandaram algumas peças de reposição, mas em quantidades tão pequenas que deixavam todos nós apreensivos, pois logo eram utilizadas em continuávamos a descoberto. (Idem, fl. 175)

Nesse mesmo documento, após relato de várias paralisações do sistema, o Gestor afirma:

Estes fatos gravíssimos, considerando que as falhas resultaram em prejuízos consideráveis para os trabalhos legislativos, causaram além de transtornos evidentes no andamento das Sessões, uma repercussão extremamente negativa para a imagem do Senado Federal." ( Idem, fl. 176)

Bastante expressiva é a conclusão desse relatório :

Diante dos fatos acima relatados, nos parece recomendável que seja feita uma análise detalhada sobre a capacidade da empresa Eliseu Kopp em cumprir os compromissos assumidos, podendo, se for o caso, chegar ao rompimento do contrato. Não devemos esquecer que cabe ao Prodasen a responsabilidade pelo bom e eficiente funcionamento do Computador de Votação do Senado. (Idem, fl. 177)

SENADO SUPLSIN 566 SECRETARIA GERAL DA

Ao invés de acatar a sugestão do Gestor do Contrato, Cristóvão Araújo Costa, que já se sentia bastante desgastado no relacionamento com a Kopp, a direção do Prodasen decide substitui-lo, designando Hermilo Gomes da Nóbrega como novo gestor, a partir de 29 de julho de 1999.

Em 8 de fevereiro de 2000, aproximando-se o encerramento do contrato de manutenção, este último Gestor encaminha relatório à direção informando uma série de problemas e irregularidades que aqui resumimos:

> O contrato de manutenção evolutiva, com término acertado para 15/02/1999, foi atrasado inúmeras vezes, tendo sido entregue em setembro de 1999, o que levou a Kopp a ser multada em 10% do valor contratual.
>
> A empresa Kopp tem-se mostrado por vezes incompetente para solucionar problemas apresentados.
>
> Após o termino da manutenção evolutiva, a Kopp não está mais prestando suporte de *hardware* e *software* imediato e adequado. Ele é feito via telefone ou e-mail a partir da sede da empresa (Vera Cruz-RS), ou tem que ser enviado um programador de lá para resolver o problema.
>
> O fator distância tem sido um grande problema, a firma Kopp sempre atrasa o envio de peças de substituição como réguas de painel, fontes de alimentação, etc.
>
> O *software* produzido na fase de manutenção evolutiva apresenta programas confusos e de difícil compreensão por outro programador. O *turnover* de programadores também dificultou muito o trabalho.

Após essas colocações, o Gestor recomenda a "NÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATUAL DE MANUTENÇÃO COM A FIRMA ELISEU KOPP & LTDA" (Proc. Nº 839/97-3, fls .364 e 365).

Em 15 de fevereiro de 2000, o Diretor da DSO manifesta sua concordância quanto à não-renovação do contrato com a Kopp e anexa outro relatório de técnico responsável pela operação do sistema, com 37 ocorrências verificadas no período de 1997 a 1999.

Releva notar que, mesmo assim, foi dado o aceite para os serviços de manutenção evolutiva, em 28 de setembro de 1999, o que tem servido de argumentação para a empresa justificar o pleno atendimento dos termos contratuais, pelo menos quanto a esse aspecto.

O Consultor Jurídico que examina a questão reconhece que a Administração sabia do descaso com que a empresa vinha prestando seus serviços e não a puniu à altura. A seguir alega: *"Pela visão interna do problema entende-se o porquê dessa atitude, plenamente justificada pelo grande volume de votações e a impensável suspensão dos trabalhos, mormente num período histórico do Brasil e de grandes transformações."*(Idem, fl. 395)

Por fim, em 19 de abril de 2000, a Diretora-Executiva do Prodasen concorda com a posição das instâncias anteriores e decide pela contratação imediata de outra empresa, já que não haveria tempo hábil para realizar nova licitação até o final do contrato com a Kopp, em 14/05/2000. (Idem, fl. 397)

Ainda que várias críticas do Prodasen tenham sido contraditadas pela Kopp, parece-nos inquestionável que o conjunto de documentos examinados evidenciam falhas da empresa Kopp no cumprimento das obrigações contratuais. Portanto, a decisão do Prodasen de não-renovação do contrato com a Kopp foi uma decisão motivada e adequada. Só não fica suficientemente justificado, a nosso ver, que o Prodasen não se tenha antecipado, rescindindo o contrato antes do seu término e aplicando as penalidades cabíveis.

## 3.2. Primeira Contratação Emergencial da Panavídeo

A necessidade de contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, foi a decorrência natural de se haver tomado, em cima da hora, a decisão de não-renovação do

contrato com a Kopp. Não se tratou propriamente de uma situação imprevisível, mas de uma efetiva imprevisão da Administração. Há que considerar, no entanto, que o Prodasen ficou num impasse. Não há dúvida que esses serviços não poderiam sofrer solução de continuidade. Se o Prodasen rescindisse antes o contrato e aplicasse a penalidade de suspensão do direito de participar em licitações e de contratar com esse órgão pelo período de dois anos, teria que firmar, de imediato, um contrato emergencial para dar continuidade aos serviços. Se mantivesse o contrato em vigor e fizesse a licitação bem antes de seu término, certamente a Kopp iria participar e poderia ganhar novamente, ficando o problema não resolvido. Manter o contrato com a Kopp em vigor até seu final e aplicar antes a penalidade acima, parece alternativa fora de propósito. Portanto, conclui-se que a contratação com dispensa de licitação, em qualquer caso, era inafastável

O Gestor do Contrato afirma que "após verificar no mercado as possíveis firmas que apresentassem o perfil adequado ao nosso ambiente, localizei a firma Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda." A segunda questão que se coloca, portanto, é se não haveria outras firmas possivelmente interessadas na prestação desse serviço. Sabe-se que há no mercado mais alguns (poucos) fornecedores de sistemas assemelhados a esse. Embora não se tenha uma resposta irretocável a essa indagação, há que se considerar que, mais adiante, o Prodasen lançou a Tomada de Preços nº 11/2000, com a devida publicidade em vários órgãos de imprensa, e somente comparecem duas empresas, a Kopp e a Panavídeo. À vista desse fato, não nos causa estranheza que o Gestor não haja encontrado outra empresa interessada na prestação dos serviços em tela.

A terceira questão que se precisa indagar é se o Prodasen exigiu da Panavídeo a apresentação de documentação comprobatória de capacidade técnica que a habilitasse à prestação dos serviços que iria contratar.

A documentação apresentada constou de três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles registrados no CREA, e um atestado de capacidade de fornecimento, dado pela Panasonic. (Proc. 839/97-3, fls. 367 a 371)

Analisando os documentos, observa-se que apenas um deles tem razoável pertinência com os serviços do sistema de controle de votação. Trata-se de Atestado de Capacidade fornecido pela Coordenação Técnica de Eletrônica, do Senado Federal, em 5 de outubro de 1998, referente à execução de reforma com fornecimento, instalação, treinamento e assistência técnica de equipamentos e materiais para o Sistema de Som do Plenário do Senado Federal. A pertinência não se refere aqui ao local, evidentemente, mas a alguns tipos de equipamentos utilizados que, segundo nos foi informado por técnicos da área, são semelhantes aos do sistema de votação.

O Gestor do Contrato procurou complementar essa documentação, um tanto frágil, com outras informações, aqui sintetizadas, para fortalecer a indicação da empresa:

- ela é sediada em Brasília, o que facilita a prestação de assistência técnica;
- possui experiência na área de programação e elaboração de circuitos eletrônicos contendo *PICs* (que são a base de funcionamento dos terminais de votação);
- tem domínio da linguagem *Delphi 4.0* e experiência na instalação em microcomputadores;
- é representante de painéis eletrônicos tipo TV, muito superiores aos painéis de *leds* utilizados no Senado;
- tem sido responsável pela instalação do estúdio e equipamentos da TV Senado e fornecimento de câmeras de TV para o Sistema Vip do Prodasen;
- é atualmente responsável pela instalação e manutenção do Sistema de Áudio do Plenário do Senado Federal, conhecendo as condições elétricas do ambiente.

convivendo com a eletricidade estática e problemas de aterramento existentes no Plenário;

- já tem trânsito no ambiente do Plenário, posto que é responsável pela manutenção do Sistema de Áudio ali existente. (Idem, fls. 365 e 366)

Cabe ressaltar que, para prover a assistência técnica necessária, a Panavídeo optou por contratar técnico em *hardware* que prestava serviços à Kopp. Segundo o Prodasen, isso tornou-se conveniente porque o órgão não possuía a documentação dos equipamento, a qual não lhe fora fornecida pela Kopp. Aquele técnico era a "memoria viva" do *hardware* do sistema.

Como conclusão, quanto a este aspecto, parece-nos que a escolha da Panavídeo pelo Prodasen não se afastou do princípio da razoabilidade, ainda mais que se tratava de um contrato emergencial, com pretensões apenas de garantir o funcionamento estável do sistema e efetuar algumas melhorias no *hardware*, até a conclusão de nova licitação.

A última questão a considerar é o preço ajustado no contrato emergencial. Nele previu-se que *"o Prodasen pagará à Panavídeo, pela manutenção preventiva e corretiva, o preço mensal de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)."*(Proc. 159/01-8, fl. 137)

O valor representa um acréscimo de 32% em relação ao que vinha sendo pago à Kopp (R$ 5.000,00). Além disso, o contrato com esta firma incluía o fornecimento de peças e componentes de reposição. Já o contrato com a Panavídeo atribuiu ao Prodasen a responsabilidade pelo custeio desses itens.

Pode-se verificar, porém, que no caso deste último contrato, o custeio da mão-de-obra para aperfeiçoamento de *hardware* correria por conta da Panavídeo, o que não estava previsto no contrato com a Kopp. Segundo informou o Gestor do Contrato, o Prodasen objetivava proceder a um gradual *upgrade* dos equipamenos do sistema de votação e, de fato teria feito isso, durante o período de contratação emergencial, sem custo adicional para o órgão, notando-se que as mudanças de equipamentos desse sistema são muito trabalhosas devido à quantidade de terminais.

Assim, embora o acréscimo de preços entre o contrato anterior e o novo chame a atenção, existe a possibilidade de o valor que vinha sendo cobrado pela Kopp não corresponder à realidade do mercado e isso ser uma das razões da má qualidade dos seus serviços e dos materiais aplicados. Uma análise mais aprofundada da questão exigiria pesquisa de preços de mercado, o que estaria fora do âmbito do trabalho desta Comissão, não se podendo pois concluir se o preço do contrato emergencial foi justo ou não.

### 3.3. Segunda Contratação Emergencial da Panavídeo

Em 14 de novembro de 2000, terminou o primeiro contrato emergencial firmado entre o Prodasen e a Panavídeo. No dia seguinte, 15 de novembro, foi assinado novo contrato emergencial nas mesmas bases do anterior. As formalidades legais foram todas atendidas.

É preciso notar que se tratou de mais uma excepcionalidade. O Diretor da DAF limita-se a informar: "Apesar de todo o esforço nesse sentido, não foi possível, ainda, a realização da licitação, o que deve ocorrer ainda este ano, já que o edital está em fase de realização final para publicação." Acrescenta que o Gestor do Contrato solicita sua renovação por mais seis meses, "uma vez que o serviço é imprescindível ao funcionamento regular do computador de votação, instrumento vital para o processo legislativo".

Ao passar pela Consultoria Jurídica, a responsável pela instrução processual solicita, com propriedade, mais esclarecimentos do Gestor. Ressalta a necessidade de imediata

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS Nº 1569

instauração de processo licitatório e cita a doutrina, destacando comentário do jurista Marçal Justen Filho:

> A contratação direta deverá objetivar apenas a eliminação do risco de prejuízo, não podendo a execução do contrato superar a cento e oitenta dias (vedada a prorrogação). Supõe-se que, durante esse prazo a Administração promoveria licitação para solucionar de modo mais amplo o problema existente... (Proc. 839/97-3, fl. 479)

Retornando o processo ao Gestor, este descreve detalhadamente os motivos que resultaram no atraso do processo licitatório para contratação de firma encarregada da manutenção do computador de votação eletrônica do Senado Federal. Afirma, inclusive, que *"durante a fase de elaboração do Edital, o Sistema de Votação Eletrônica apresentou vários problemas, o que exigiu a participação intensa tanto do Gestor como do Co-Gestor para a solução das ocorrências, causando atrasos na redação do mesmo"*. Dentre os vários problemas ocorridos, merece aqui ser destacado o seguinte: ***"Testes exaustivos do sistema quando da votação de cassação do ex-Senador Luiz Estêvão"*. (Idem, fl. 481) (Grifamos)**

Com tais explicações, a Administração do Prodasen decide pela aprovação do novo contrato, de nº 45/2000, em vigor até 14 de maio de 2001.

Concluindo esta seção e independentemente de auditorias que possam vir a ser feitas pelos órgãos de controle interno e externo, no uso de suas competências, metodologias e critérios de trabalho, esta Comissão entende que não há irregularidades aparentes ou flagrantes nas decisões tomadas pelo Prodasen de não prorrogar o contrato com a Kopp e de efetuar contratações emergenciais com a Paravídeo.

## 4. Conclusões da Perícia da Unicamp

Em conformidade com orientação superior da Casa, a Comissão de Inquérito solicitou os serviços da Universidade de Campinas — Unicamp, que desenvolveu seus trabalhos, no período compreendido entre os dias 1º de março e 12 de abril de 2001. Como resultado da rigorosa perícia efetuada nos discos rígidos do SVE-SF, a equipe de peritos apresentou relatório detalhado de seus trabalhos, bem como resumo de suas conclusões, que transcrevemos a seguir.

> **Conclusões**
>
> O objetivo da análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal (SVE-SF), descrita neste documento, foi o de responder a duas questões que foram formuladas pela comissão de inquérito que investiga a possível violação de sigilo na votação secreta do dia 28/06/2000.
>
> *1. O sistema instalado permite violação do sigilo das votações secretas?*
> *2. Há alguma evidência de violação do sigilo?*
>
> As duas questões são respondidas afirmativamente, de acordo com os resultados da análise descritos neste relatório.
>
> A resposta afirmativa à primeira questão é justificada pela série de pontos de vulnerabilidade de diversos tipos apontados por esta análise. Alguns desses pontos estão relacionados à especificação e projeto, outros estão ligados à implementação e outros são oriundos da forma de uso do sistema. Apesar de estas vulnerabilidades poderem ser classificadas em vários níveis, em conjunto elas tornam o sistema bastante frágil e permitem que o sigilo de uma votação secreta seja violado com relativa facilidade por quem tenha acesso ao sistema. Tais vulnerabilidades são descritas com maiores detalhes neste relatório, assim como são fornecidas sugestões para a correção de cada uma delas.
>
> **Pontos de vulnerabilidade detectados no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal — SVE-SF**
>
> *1 - Vulnerabilidades Físicas*

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS. Nº 2570

592

São vulnerabilidades relativas aos equipamentos *(hardware* e cabeamento) e às instalações físicas.

1.1. Existência de pontos de comunicação de dados entre os computadores do SVESF em locais de acesso pouco restrito: a rede do sistema poderia ser acessada, por exemplo, a partir dos cabos que chegam aos painéis eletrônicos situados nas galerias.

1.2 Existência de portas de comunicação abertas (não utilizadas) no equipamento de rede *(Hub)* do SVE-SF, localizado na sala de controle de votação: isto permitiria, por exemplo, que qualquer computador pudesse ser conectado à rede por estas portas.

1.3 Existência de vários cabos de rede não utilizados na sala de controle do SVE-SF: os cabos estendem-se desde a sala de controle até as mesas dos senadores e até os painéis eletrônicos. Estes cabos facilitariam o acesso ao SVE-SF a partir de suas extremidades.

1.4 Existência de unidades de disquete e disco ZIP nos computadores do SVE-SF: estas unidades não estão bloqueadas física nem logicamente, o que facilitaria a retirada ou a inserção de arquivos alheios ao sistema.

1.5 Existência na sala de controle do SVE-SF de dois computadores estranhos ao sistema e que estão conectados a uma rede externa: a conexão destes computadores à rede externa é feita por uma interface padrão *Token-Ring*, incompatível com o padrão *Ethernet* da rede do SVE-SK Apesar desta incompatibilidade, seria possível conectar as duas redes usando equipamentos de conversão de padrões ou, de forma mais simples, um disquete poderia ser copiado no SVE-SF e lido em qualquer um dos dois computadores.

*2 - Vulnerabilidades dos Programas de controle (software) do SVE-SF*

São vulnerabilidades relativas ao projeto e à implementação dos programas que controlam o SVE-SF.

2.1 A comunicação de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os dados transitam pela rede sem uma codificação que dificultaria a sua coleta e interpretação.

2.2 A armazenagem de dados no SVE-SF é feita de forma aberta, sem uso de criptografia: todos os arquivos do SVE-SF poderiam ser lidos diretamente, sem esforço de decodificação.

2.3 Um arquivo de rascunho temporário de votação secreta ou votação nominal é gerado no disco do computador principal do SVE-SF: este arquivo temporário contém a vinculação votante-voto e poderia ser copiado e editado enquanto a votação não fosse encerrada.

2.4 Os nomes dos arquivos (com informações sensíveis ou não) usados pelo SVE-SF (por exemplo: votacao.db, cadastro.db, entre outros) são muito óbvios: isto facilitaria inferir a natureza de seus conteúdos.

*3 - Vulnerabilidades na utilização do sistema de votação (ambiente operacional e operação do SVE-SF)*

São vulnerabilidades relativas ao ambiente operacional e à utilização do SVE-SF.

*Ambiente operacional*

3.1 Inexistência de um procedimento formal para controle da instalação de novas versões dos programas do SVE-SF.

3.2 Os códigos-fonte dos programas de votação estão armazenados nos mesmos discos rígidos em que se encontram os próprios programas de votação: isto facilitaria a geração de novos programas executáveis ou uso indevido dos códigos-fonte.

3.3 O ambiente de desenvolvimento de programas (compiladores, depuradores, entre outros) está instalado nos computadores do SVE-SF: isto daria acesso a ferramentas que facilitam a leitura dos dados e a geração de versões que permitiriam o uso indevido do sistema.

3.4 Todos os operadores do SVE-SF utilizam uma única conta para ingresso no sistema operacional: esta conta é a do "administrador" do sistema operacional, a qual possibilita total controle dos operadores sobre o sistema.

3.5 A senha escolhida para a "administrador" do sistema operacional, é de fácil dedução e de conhecimento de todos os operadores.

3.6 Os arquivos relativos ao SVE-SF são compartilhados de forma irrestrita entre todos os computadores conectados à rede: isto permitiria que estes arquivos fossem visualizados até mesmo por um computador intruso na rede, como descrito nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

*Operação do SVE-SF*

3.7 O procedimento de definição e atribuição de senhas aos Senadores é inadequado: o Senador não escolhe de forma privada sua própria senha.

SECRETARIA-GERAL DA MESA FLS Nº 154

3.8 O acesso às senhas dos Senadores pode ser feito através de listas impressas ou cadastro armazenado em disco rígido de computador: isto permite que elas sejam conhecidas por pessoas que não os seus titulares.

3.9 Com o conhecimento da senha de um Senador, é possível a alteração de seu voto durante o tempo em que a sessão de votação estiver aberta, em qualquer terminal de votação no plenário.

A resposta afirmativa à segunda questão fundamenta-se na análise das informações obtidas com o aprofundamento das investigações enfocando a procura de eventos e fatos indicativos de uma possível violação de sigilo. Para tanto, foram analisados arquivos secundários do sistema operacional e do sistema de votação, normalmente não visíveis ao operador, foi feito o cruzamento de registros de atributos de arquivos ativos e apagados, foram analisadas cerca de 50 mil linhas de código dos arquivos contendo programas-fonte e foram recuperados fragmentos de trechos de programa existentes em áreas livres de disco.

A análise global das informações levantadas levaram ao desenho de um cenário de violação de sigilo, resumido a seguir e detalhado na cronologia de eventos deste relatório.

*Cronologia Levantada*

Na manhã do dia 28/06/00, por volta das 08:00h, dois arquivos com módulos de programas-fonte do sistema de controle de votação foram editados. Estes programas são, justamente, os dois únicos responsáveis pela garantia do sigilo de uma votação secreta, pois somente eles afetam o conteúdo da tabela da base de dados que guarda permanentemente os votos de todas as sessões da casa (tabela "votos.db"). Com base nesta tabela, uma lista com a qualidade do voto pode ser gerada pelo próprio sistema, como normalmente ocorre em votações nominais. Todos os demais registros e funções visíveis do sistema mantêm os dados e o comportamento normais de uma votação secreta.

Logo em seguida um novo programa executável foi gerado e testado, simulando uma votação secreta, antes de ser colocado em funcionamento para colher os votos da sessão secreta PRS66/00.

Na tarde do mesmo dia 28/06/00, por volta das 18:00h, foi usado em disquete um arquivo intitulado "Prs66-00.txt".

Dois dias depois, no dia 30/06/00, sexta-feira, por volta das 16:00h, foram realizadas re-edições dos dois arquivos que tinham sido modificados na manhã do dia 28/06/00. A tabela "votos.db" que continha os votos da sessão PRS66/00 também foi editada neste dia, aproximadamente no mesmo horário. Esta edição foi feita através de um programa de manipulação de base de dados. O uso deste programa gera vários arquivos secundários, não visíveis para o operador.

A análise dos dois módulos de programa-fonte que foram alterados em 28 e 30/06/2000 identificou neles os trechos de programa responsáveis por destruir a qualidade do voto. Sua simples remoção ou cancelamento faria com que o voto de cada Senador permanecesse visível na tabela de votos da base de dados. A busca por esses trechos de programa revelou a existência de setores do disco, não associados a nenhum arquivo, onde esses trechos aparecem modificados para tornar inoperantes as instruções que deveriam destruir a qualidade dos votos.

A inexistência de justificativas técnicas para tais modificações de programa, principalmente se feitas pouco antes de uma importante votação secreta, bem como a inexistência de uma justificativa técnica para o uso do programa de edição de tabelas, levam à conclusão de que as alterações nos programas foram feitas com o intuito de manter na tabela interna do sistema a qualidade do voto de cada Senador naquela sessão específica. Posteriormente, esta tabela teria sido editada encobrindo a qualidade dos votos, deixando-a em conformidade com os registros de uma votação secreta.

SENADO FEDERAL Fls. 1372

# 5. Elucidação dos Fatos e Apuração de Responsabilidades

O meticuloso trabalho realizado pela equipe de peritos da Unicamp e as conclusões de seu laudo pericial foram elementos fundamentais para que a Comissão pudesse cumprir sua missão relativamente aos fatos ligados ao painel de controle de votação.

Além disso, a Comissão colheu 27 depoimentos de servidores do Senado e do Prodasen, e de funcionários das duas empresas contratadas para desenvolvimento e manutenção do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, sendo que os dois últimos depoimentos foram decisivos para o deslinde da questão.

Foram, também, examinados os processos e demais documentos relacionados com o sistema de votação, bem como foi realizada uma varredura nos arquivos em disquete que se encontravam na sala de controle, o que permitiu encontrar os arquivos mencionados no relatório executivo da Unicamp.

Como resultado de todo esse trabalho, foi possível elucidar boa parte dos fatos atinentes à vulnerabilidade do sistema e à violação do sigilo da votação secreta realizada na sessão do dia 28 de junho de 2000.

## 5.1. Vulnerabilidade do Sistema de Votação

Este relatório enumera, na seção anterior, dezoito pontos de vulnerabilidade do sistema de votação, identificados no laudo da perícia efetuada por especialistas da Unicamp. Sabe-se que nenhum sistema computacional é totalmente invulnerável, mas causou profunda estranheza ao Senado e à opinião pública a descoberta de que esta Casa Legislativa vem, há tanto tempo, utilizando um sistema de votação que não lhe dá as mínimas garantias de sigilo e que até mesmo permitiria, em certas circunstâncias, a adulteração dos votos dos senadores. Cabe pois indagar quem são os responsáveis por essa situação.

### 5.1.1. Prodasen

O Prodasen é o órgão interno responsável pela administração do sistema de votação eletrônica, decorrência clara de suas competências regimentais. Dispõe dos recursos técnicos especializados e administrativos para implementar tais incumbências, ainda que não na sua totalidade. Na parte que lhe falta, as atividades são terceirizadas. Nestas se incluiu a criação, instalação e manutenção do aludido sistema. É notório que o fato de terceirizar alguns serviços não diminui o grau de responsabilidade do Prodasen em relação ao sistema. A responsabilidade persiste integralmente no exercício das atividades de planejamento, acompanhamento e controle do sistema terceirizado. Portanto, é fora de dúvida que o Prodasen deve ser arrolado como o responsável, internamente, pelas vulnerabilidades do sistema.

Essa responsabilização pode e deve ocorrer em, pelo menos, quatro fases: a) especificação do sistema para fins de aquisição; b) implementação do sistema; c) aceite do sistema; e d) administração do sistema.

O exame da documentação e, em especial, o conjunto de depoimentos colhidos pela Comissão, não deixam dúvidas que, nessas quatro fases, verificou-se uma notória desidia do Prodasen em relação ao sistema de controle de votação, deixando de atentar para a guarda do sigilo das votações secretas.

**Especificação do Sistema**

Desde a primeira "Proposta de Modernização do Sistema Eletrônico de Votação", elaborada por Comissão Especial, sob responsabilidade técnica do DDS/CPR, divulgada em 23/05/1995, já se verifica que a questão da segurança do sigilo nas votações secretas do Senado Federal é assunto que está completamente fora de cogitação. A referência principal a essa questão alinha que *"o módulo de votação permitirá: (...) implementar as modalidades de votação previstas no Regimento Interno do S.F."* Mais adiante aduz que *"a compatibilidade* (do sistema) *permitirá: (...) o acesso dos resultados através da rede de microcomputadores do Senado Federal, salvo as votações em Sessão Secreta"*. Com relação ao perfil dos usuários, aspecto de grande relevância à segurança do sistema, previu, acertadamente, que *"o módulo do cadastramento permitirá: (...) o cadastramento de operadores autorizados a usar o sistema, com níveis diferenciados de acesso (super-usuário, operador, presidente, etc.)"*. (Proc. Nº 243/95-7, fls. 3 a 15)

O Edital da Concorrência nº 1/95 que regeu a compra do sistema de votação seguiu integralmente as orientações acima listadas, da Comissão Especial, com algum detalhamento a mais. Acresceu a previsão da entrega, pelo fornecedor, de toda a documentação de *software* e de *hardware*. No que se refere às *"características de segurança"* ligadas ao *software*, exige que possua: *"senhas de sistema, senhas de administração e senhas de usuário, rotinas de 'check point' e 'restart' ('roll back') de transações de bancos de dados"*. (Idem, fls. 128 e 129)

No Contrato nº 4/1996, de 5 de janeiro de 1996, repetem-se as exigências do Edital, como era de se esperar.

Em 13 de outubro de 1997, foi criada uma Comissão Especial para elaboração de proposta de melhoria no Sistema de Votação Eletrônica. A Comissão identificou 19 problemas, nada havendo com relação à segurança do sigilo das votações secretas. A Comissão apresenta o relatório final em 12/11/1997, com as especificações técnicas para a licitação que deveria contratar os serviços de manutenção, inclusive evolutiva, do sistema. Ela identifica *"algumas necessidades de aprimoramento, basicamente em relação ao seu desempenho, segurança e confiabilidade"*.

É relevante observar, pelos nossos grifos no texto a seguir, o entendimento que a citada Comissão dá à questão da segurança e confiabilidade do sistema de votação: *"A avaliação da **segurança e confiabilidade** do sistema, feita por seus operadores e pelos demais integrantes da Comissão indica que o mesmo apresenta uma grande **vulnerabilidade**, tanto pela **instabilidade de seus componentes**, como pela **dificuldade de se contornar uma situação de anormalidade**."* (Proc. Nº 839/97-3, fls. 2 a 14)

A Tomada de Preços nº 21/1997, que objetivou a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, foi ainda menos cuidadosa na colocação das exigências cabíveis. Esqueceu-se, por exemplo, de prever a entrega da documentação de *software*, ou seja dos programas fontes, o que causou desentendimento com a contratada, ao final da vigência do ajuste.

Daí se conclui à evidência que a questão da segurança do sigilo nas votações secretas não foi objeto de atenção do Prodasen nas fase de especificação do sistema. Nem na sua criação nem na etapa evolutiva.

**Implementação do Sistema**

Em todo o processo de implementação do sistema, localizou-se uma única referência que denota atenção à votação secreta. Diz um relatório que o terminal do Presidente *"chegou com vários defeitos de montagem. Os botões de votação não estão embutidos e sim à mostra*

*Isto significa que em uma votação secreta o voto do Presidente é 'público', pois as pessoas que estão ao seu redor podem ver a escolha do voto".*

Nos depoimentos, um dos programadores da Kopp informou que *"disseram-lhe que, na votação secreta, não podia haver nenhuma vinculação entre o Senador e a qualidade de voto"*. Informa, também, que ele atendeu a essa especificação. Houve, no entanto, falhas quanto a esse aspecto, que não foram detectadas pelo Prodasen.

**Aceite do Sistema**

Em 28 de setembro de 1999, o Prodasen emitiu o Termo de Aceite do sistema entregue pela Kopp após conclusão da manutenção evolutiva. O recebimento do sistema foi dado sem quaisquer ressalvas e sem verificação interna de sua adequação às necessidades do Senado Federal, pelo menos no que se refere à manutenção do sigilo nas votações secretas. O Prodasen tinha recursos humanos com qualificação para realizar esse exame. O episódio demonstra evidente incúria no exercício das competências do órgão.

**Administração do Sistema**

Com base nos depoimentos obtidos, fica evidenciado que o Prodasen confiava cegamente na segurança propiciada pelo relativo isolamento da sala de controle do sistema. Ao mesmo tempo, havia a crença generalizada de que o ambiente do Prodasen era automaticamente seguro, tendo em vista que em várias CPIs cruciais para o País as informações circulavam livremente pelo órgão sem que tivessem ocorrido vazamentos graves.

Assim, não se denota preocupação específica com a segurança do funcionamento diário do sistema, exceto com relação ao acesso à sala de controle de votação, que ficava aos cuidados da Secretaria-Geral da Mesa e da Subsecretaria de Segurança. Sabe-se, no entanto, que a sala era freqüentada por operadores, em finais de semana sem testes de manutenção programados, para fazer horas extras ou trabalhos particulares.

Segundo informações prestadas pelos depoentes, o Prodasen se sentia pressionado a fazer com que o sistema funcionasse a qualquer custo no dia a dia. O sistema não podia cair, não podia falhar durante uma votação. Todo o esforço da equipe voltava-se para tentar reduzir a instabilidade do sistema e impedir que ele entrasse em pane no transcurso das votações.

Não se atentou também para a conveniência de implementar os perfis de usuários, embora o mecanismo do *Windows NT* estivesse disponível no sistema. Isso deixou o sistema fragilizado de tal modo que qualquer pessoa que nele entrasse operava no nível máximo de Administrador, podendo alterar livremente quaisquer arquivos e até rotinas dos programas fonte, como ocorreu no dia da votação da cassação do ex-Senador Luiz Estêvão.

Outra demonstração de descaso ocorreu ao ficarem os programas fontes armazenados na própria máquina, expostos, portanto, a quem quisesse alterá-los.

Ainda quanto à incúria do Prodasen em relação às quatro fases acima citadas, não se poderia deixar de transcrever trechos do depoimento de um dos servidores do órgão, o atual Gestor do Contrato. Trata-se de um retrato dramático que evidencia a postura geral do Prodasen, tanto em relação ao sistema de votação em si, quanto no que se refere ao prestador dos serviços e ao órgão usuário. Por si só, esse depoimento pode fundamentar a responsabilidade do órgão, bem como evidenciar a maneira desorganizada e desprovida de rumo com que era tratada a questão:

> A transferência de conhecimentos da utilização do sistema pela KOPP foi feita no período de manutenção evolutiva, durante os testes que iam sendo feitos;(...) as coisas iam sendo feitas por "osmose", não havia uma demonstração oficial; o desenvolvimento do sistema foi um protótipo interativo com os operadores, que ia sendo modificado à medida que iam aparecendo os problemas; não

houve nenhum treinamento formal da equipe; (...) o aceite foi dado quando se verificou que a KOPP não tinha mais capacidade técnica para melhorar o sistema; (...) não foi feita uma verificação técnica se o sistema atendia ao recomendado em relação ao sigilo das votações; o sentimento era o de que a KOPP tinha chegado ao limite do que tinham a oferecer na manutenção evolutiva; eles não conseguiam ir além; além disso, pressionavam muito para receber o valor do contrato; as relações com a KOPP estavam num nível insustentável; o aceite dado, portanto, não foi exaustivo; houve confiança total no que a empresa fez; o que era pedido, a empresa fazia, ninguém pensou que pudessem ter feito algo errado, não havia esse tipo de pretensão; (...) o sistema não foi feito voltado para a segurança, não havia esse tipo de preocupação; a preocupação com a segurança era só em relação ao funcionamento do sistema, que não foi encomendado com nenhum requisito especial de segurança; a segurança já era a segurança física, do espaço; o Prodasen normalmente já mexe com informações delicadas de várias CPIs; assim sendo, o ambiente do Prodasen é considerado seguro; o depoente não ficou sabendo dos níveis de segurança do Windows NT, relativamente a senhas; o sistema foi feito do jeito que deu, devido à baixa competência da empresa KOPP; diante disso, se o sistema funcionasse no básico, no feijão-com-arroz, para o Prodasen já seria o suficiente; diante da pressão para que o sistema funcionasse, a qualquer custo, não houve preocupação com o controle de senhas, com níveis de acesso e com a segurança; a senha de acesso ao sistema, desde o início dos trabalhos, foi sempre a mesma; se o depoente tivesse melhor conhecimento do sistema de senhas do Windows NT, teria questionado a empresa KOPP, que falhou nessa questão, pois deveria ter funcionado com a senha de administrador e cadastrado os operadores como usuários, com limitações de acesso; o depoente entende que tudo ficou entregue à segurança física; o ritmo de trabalho da manutenção evolutiva era o de um mutirão; a manutenção evolutiva foi feita para que o sistema atendesse às necessidades do Senado, pois o primeiro sistema entregue não atendia, apesar de ter sido aceito e de ter sido mantida a mesma empresa para refazer o sistema; (...) o depoente acredita que a empresa KOPP possa ter falhado na elaboração do sistema como era necessária para garantir a integridade das votações secretas, por amadorismo; não crê em má-fé, pois o aceite foi dado em setembro de 1999, e a votação ocorreu em junho de 2000; (...) o depoente pensava que a gravação temporária dos votos secretos fosse feita em memória RAM, nunca em disco; só agora está sabendo disso; na ocasião lhe disseram que a gravação era feita em memória; o Prodasen não verificou a parte técnica; ninguém atinava para esse tipo de detalhe; na época não se dava importância para isso, à vista dos problemas pelos quais o sistema passava; o sentimento na época era de que era preciso fazer o sistema funcionar, a qualquer custo; (...)

Cabe ressaltar que muitas dessas deficiências técnico-administrativas já vêm sendo diagnosticadas pelo próprio Prodasen nos últimos anos e podem decorrer de políticas que talvez ultrapassem o poder interno do órgão e se manifestem numa atuação de mero *referendum* de seu Conselho de Supervisão. Assim, no Planejamento Estratégico do Prodasen, referente a 1997/1998, identificaram-se como pontos fracos do órgão, entre outros, "falta de planejamento, acompanhamento e controle", "inadequação do modelo de atendimento ao usuário", "falta de preparo gerencial" e "corpo técnico com domínio insuficiente da tecnologia utilizada". No entanto, outras prioridades com maior apelo em termos de visibilidade política e repercussão externa se interpuseram, ganhando mais destaque, atenção e recursos, de tal forma que problemas cruciais persistiram intocados.

Isso demonstra a necessidade de revisão imediata da forma de atuação do Prodasen, especialmente nos casos de terceirização de serviços de informática, bem como indica a conveniência de realização de auditoria administrativa referente à gestão dos contratos firmados com as empresas Kopp e Panavídeo, a fim de verificar se houve prejuízos para o Erário, cujas responsabilidades possam ser individualizadas.

### 5.1.2. Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria Geral da Mesa participa do sistema na qualidade de órgão usuário. Por isso, o seu titular assinou o Termo de Aceite, ao final da manutenção evolutiva, apenas enquanto usuário. Não lhe cabe ter conhecimento nem responsabilidade técnica para questionar o funcionamento interno do sistema. Seu interesse se prende apenas aos aspectos de funcionamento externo.

Fls. 1596

Todas as intervenções e modificações que o Secretário-Geral da Mesa entendeu necessárias ao sistema foram sempre intermediadas pelo Gerente de Conta ou Gestor do Contrato, ou seja, por técnicos do Prodasen.

Verificou-se que o dirigente adotou diversas medidas no sentido de aumentar o grau de controle do acesso à sala do sistema de votação, para melhorar sua segurança. Dispõe da lista de senhas dos Senadores e a utiliza para informar a senha a um parlamentar quando ele eventualmente se esquece dela. Não se tem nenhum indicativo de que haja usado disso de forma incorreta.

Assim, não se pode sequer cogitar de responsabilidade do órgão ou de seu titular pela vulnerabilidade do sistema.

### 5.1.3 Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Conforme já se demonstrou ao tratar da motivação do Prodasen para não-prorrogação do contrato de manutenção com essa firma, ela teve uma execução contratual caracterizada por atrasos, falhas na prestação dos serviços de manutenção, aplicação de peças de baixa qualidade e outros problemas que resultaram numa conturbada relação com o Prodasen. Há suficiente documentação em vários processos para caracterizar uma prestação de serviços de baixa qualidade. As defesas ou recursos apresentados sistematicamente pela Kopp não chegam a ser convincentes nem afastam a percepção de sua inaptidão para a prestação dos serviços contratados pelo Senado Federal, com padrão satisfatório. Talvez em razão da distância (a firma localiza-se em Vera Cruz — RS) e do preço ajustado no contrato.

Cabe levar em conta, porém, que os serviços foram prestados com base em especificações contratuais omissas em aspectos relevantes e que o sistema foi desenvolvido quase na forma de um "protótipo interativo", conforme esclareceu um dos depoentes do Prodasen, e que não há nenhum indício de má-fé da empresa em relação à forma de prestação dos serviços.

À vista desse fatos, nosso entendimento é que os problemas ocorridos na execução do contrato com a Kopp devem ser tratados e resolvidos no âmbito da gestão do respectivo contrato, pois a Administração do Prodasen detém meios legais bastantes para aplicação das medidas que forem cabíveis.

### 5.1.4. Panavídeo

A Panavídeo firmou contrato com o Prodasen para prestar manutenção em um sistema que já era previamente vulnerável. Efetuou alguns aperfeiçoamentos de *hardware*. Não consta que tenha contribuído para aumentar a vulnerabilidade nem lhe solicitaram ações com o objetivo de incrementar a segurança do sistema. As mudanças solicitadas à Panavídeo objetivaram principalmente dar mais estabilidade ao sistema.

Parece-nos que a Panavídeo, enquanto empresa contratada, não pode ser responsabilizada pelas atuais vulnerabilidades do sistema de votação.

## 5.2. Violação do Sigilo

Quanto à quebra do sigilo da votação secreta, o cruzamento das informações obtidas nos discos do sistema pela perícia da Unicamp com os depoimentos finais dos servidores do Prodasen HEITOR LEDUR e REGINA CÉLIA PERES BORGES permitiu compor a seguinte seqüência de fatos, em relação à votação ocorrida no dia 28 de junho de 2000:

a) no dia 27 de junho de 2000, à noite, a servidora REGINA CÉLIA PERES BORGES, então Diretora-Executiva do Prodasen, segundo seu exclusivo

FLS. Nº 1577 SECRETARIA-GERAL

depoimento, recebeu determinação superior no sentido de que obtivesse do sistema de votação eletrônica da Casa, no dia seguinte, a qualidade dos votos da sessão secreta de cassação do Senador LUIZ ESTEVÃO;

b) na mesma noite, junto com o servidor IVAR ALVES FERREIRA, analista do Prodasen, a Diretora-Executiva procurou o servidor HEITOR LEDUR, operador do sistema, em sua casa (segundo os depoimentos da Diretora-Executiva e do operador HEITOR LEDUR);

c) segundo, ainda, o depoimento de ambos, o operador HEITOR LEDUR informou como seria o esquema de operação do sistema no dia seguinte; segundo depoimento exclusivo da servidora, foi procurado o servidor HERMILO GOMES DA NÓBREGA, do Prodasen, para verificar como poderia ser feita a alteração do sistema, e este sugeriu fosse chamado o programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR, que participara do desenvolvimento do sistema, prestando serviços para a empresa KOPP;

d) segundo depoimento exclusivo da Diretora-Executiva, o programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR não tinha conhecimento, na ocasião, da finalidade da alteração, pois foi-lhe dito tão-somente que era uma alteração necessária à segurança do sistema e do Prodasen;

e) segundo ambos os depoimentos, as alterações nos programas, que fizeram com que os votos da sessão secreta ficassem registrados nas tabelas internas do sistema, foram feitas no dia 28 de junho de 2000, pela manhã, pelo servidor IVAR ALVES FERREIRA e pelo programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR, na sala de controle do sistema de votação, no plenário; esse registro é compatível com as informações que os peritos da Unicamp obtiveram nos discos do sistema;

f) segundo depoimento exclusivo da Diretora-Executiva, as informações com a qualidade dos votos dos Senadores foram entregues por ela, pessoalmente, no mesmo dia, ao assessor DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS; à noite, ainda segundo o depoimento da Diretora-Executiva, a autoridade que determinara a obtenção da lista telefonou para sua casa, agradecendo pelo trabalho realizado;

g) no dia 30 de junho de 2000, à tarde, segundo ambos os depoimentos, o servidor IVAR ALVES FERREIRA eliminou das tabelas internas do sistema a qualidade dos votos dos Senadores naquela sessão e reconstituiu as versões originais dos programas do sistema. Essa informação é compatível com aquelas obtidas pelos peritos da Unicamp dos discos do sistema.

O conjunto de informações obtido com os depoimentos finais dos dois servidores guarda consistência com o resultado da perícia realizada pela Unicamp.

Tendo em vista que, com os depoimentos citados, já estava devidamente comprovada a violação do sistema, com indícios suficientes de autoria, a Comissão de Inquérito considerou estar encerrado seu trabalho, devendo a apuração prosseguir, no âmbito administrativo próprio, a saber, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar, em obediência aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Esse mesmo processo deverá dimensionar a real participação do programador SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR nos fatos, com vistas a uma eventual comunicação de sua atuação ao Ministério Público.

FL. 1578

## 6. Conclusões

Com base no trabalho de perícia realizado pela Unicamp e nas apurações desenvolvidas por esta Comissão, podemos concluir que:

a) o atual sistema de votação eletrônica do Senado Federal apresenta diversas vulnerabilidades, não oferecendo condições satisfatórias de segurança para o desempenho de suas funções;
b) as vulnerabilidades detectadas envolvem os aspectos físicos, os programas de controle e o ambiente operacional, e consubstanciam-se em dezoito pontos indicados pelos peritos da Unicamp;
c) os problemas apresentados pelo sistema são sanáveis;
d) no dia 28 de junho de 2000, ocasião da votação secreta que resultou na cassação do mandato do Senador LUIZ ESTEVÃO, alguns programas do sistema foram alterados por servidores do Prodasen, para permitir que a qualidade do voto dos Senadores ficasse guardada nas tabelas internas do sistema;
e) em decorrência dessas alterações, foram extraídas do sistema, naquele dia, informações relativas à qualidade dos votos dos Senadores na sessão referida;
f) no dia 30 de junho de 2000, a qualidade dos votos dos Senadores na referida sessão secreta foi apagada das tabelas internas do sistema e os programas antigos foram restaurados, retornando à situação anterior;
g) as mudanças introduzidas temporariamente no sistema para a votação secreta realizada no dia 28 de junho de 2000 permitiram tão-somente o conhecimento da qualidade dos votos dos Senadores, ficando descartada a possibilidade de, por esse meio, ter sido adulterado o voto de qualquer parlamentar. Chega-se a essa conclusão não somente em decorrência dos depoimentos colhidos, mas, principalmente, devido às características das alterações dos programas fontes encontradas nos fragmentos de arquivos recuperados pela perícia da Unicamp.

# 7. Recomendações

## 7.1. Decisão política sobre o voto secreto

Antes de tratar de medidas técnicas e administrativas para solução dos problemas do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, caberia indagar se o voto secreto ainda se justifica.

A suspeita — ora transformada em certeza — da violação do sigilo de uma votação secreta do Senado Federal serviu pelo menos para colocar em pauta, no Congresso Nacional, na sociedade e na imprensa, discussão relevante sobre a transparência da representação parlamentar.

O "Jornal do Brasil", por exemplo, em editorial de 28 de março de 2001, defende, em síntese, que o voto secreto dos parlamentares em matéria de interesse público é um privilégio insustentável, que só serve para aumentar a suspeita dos votantes, pois não pode haver razões ocultas para decisões que pressupõem transparência e, mesmo naqueles casos em que a Constituição acredita estar defendendo a liberdade de consciência do parlamentar, o voto secreto incomoda o cidadão e é visto como porta que dá acesso direto à corrupção.

O "Correio Braziliense", em editorial de 9 de abril de 2001, segue a mesma linha:

> Se a democracia é o regime aberto, afluente, fundado no pacto político entre o povo e seus representantes, não há coerência alguma em fazê-la funcionar em questões críticas com base no sigilo das decisões do Congresso. O eleitor tem o direito de saber o destino do voto de deputados e senadores para avaliar o grau de fidelidade da representação às obrigações eleitorais assumidas.

A questão, em si, é política e está fora da alçada desta Comissão, mas, se o Congresso Nacional decidir pela extinção do voto secreto — como ocorreu recentemente na Câmara Municipal de São Paulo — , a alternativa de aquisição de um novo sistema eletrônico de votação, sofisticado e caro, estar a fora de cogitação. Pequenas alterações no atual sistema atenderiam plenamente às necessidades do Senado Federal.

A situação não se altera se o voto secreto for mantido apenas para casos especiais. Tais votações poderiam ser feitas em cédula de papel, tal como ocorre atualmente na Câmara dos Deputados.

Portanto, a decisão administrativa de substituição ou aperfeiçoamento do atual sistema de votação eletrônica, deveria, a nosso ver, ser precedida de decisão política sobre a conveniência de manutenção do sistema de votações secretas hoje existente, por uma questão de razoabilidade e economicidade.

## 7.2. Aperfeiçoamento do atual sistema de votação eletrônica

Esta Comissão acompanha o parecer dos peritos da Unicamp, favorável à manutenção do atual sistema de votação eletrônica, com a introdução dos aperfeiçoamentos necessários ao incremento de sua funcionalidade e segurança.

As circunstâncias que desaconselham o desenvolvimento de um novo sistema são as seguintes:

- O atual sistema foi auditado pelos peritos da Unicamp e seus defeitos já são conhecidos; um novo sistema certamente teria defeitos e problemas novos e desconhecidos.

- O atual sistema, após longo período de instabilidade, com problemas de estática, de *software* e de *hardware*, hoje está plenamente operacional. Um outro sistema acarretaria um novo período de testes e de busca de soluções para os problemas que viessem a surgir.
- É mais barato aperfeiçoar o atual sistema do que desenvolver um novo sistema de votação.

Os principais aperfeiçoamentos recomendados pelos peritos da Unicamp — alguns convenientes, mesmo que o instituto da votação secreta seja extinto — , são, em resumo, os seguintes:

- aperfeiçoamento do sistema de atribuição de senhas aos Senadores;
- implementação do sistema de níveis de responsabilidades dos usuários, disponível no *Windows-NT*;
- modificação da sistemática de guarda temporária dos votos em aberto;
- eliminação de várias facilidades hoje disponíveis aos operadores;
- eliminação, ao máximo, da necessidade de interveniência dos operadores;
- separação do ambiente de desenvolvimento/manutenção do ambiente de operação;
- aperfeiçoamento dos controles de acesso físico à sala de operação;
- eliminação das facilidades de acesso físico a conexões, cabos, etc.

## 7.3. Revisão da forma de atuação do Prodasen, especialmente em serviços desenvolvidos com a participação de terceiros

Vários problemas ocorridos no desenvolvimento, implementação e administração do sistema de votação eletrônica associam-se a deficiências administrativas generalizadas relacionadas a formas de atuação e a rotinas internas do Prodasen, especialmente na definição das responsabilidades e na especificação das tarefas de cada nível envolvido com o sistema: o gerente de conta, o gestor do contrato, o analista de sistemas e o operador.

Em nenhum dos níveis havia muita clareza sobre o que exigir da empresa contratada e que tipo de controles utilizar, por exemplo, para aceite do sistema. Muitos relatórios foram produzidos, mas os problemas persistiram sem medidas saneadoras.

Evidencia-se, pois, a necessidade de uma revisão na forma de atuação e nas rotinas administrativas do Prodasen, especialmente no que se refere ao planejamento, acompanhamento e controle de serviços desenvolvidos com participação de terceiros.

## 7.4. Auditoria na gestão de contratos

Recomendamos a realização, pela Secretaria de Controle Interno, de uma auditoria para verificar a gestão dos contratos mantidos pelo Prodasen para manutenção do sistema de votação eletrônica do Senado Federal com as empresas KOPP, a partir de 1998, e PANAVÍDEO, a partir de 2000, a fim de verificar se houve prejuízos para o Erário, cujas responsabilidades possam ser individualizadas.

## 7.5. Abertura de processo administrativo contra servidores envolvidos

Para apuração das responsabilidades dos servidores envolvidos na violação do sigilo da votação secreta realizada no dia 28 de junho de 2000, recomendamos a instauração imediata de processo administrativo disciplinar contra os servidores:

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL FLS. 158

- Regina Célia Peres Borges
- Ivar Alves Ferreira
- Hermilo Gomes da Nóbrega
- Heitor Ledur
- Domingos Lamoglia de Sales Dias (servidor da CEB, à disposição do Senado Federal)

A Comissão designada para conduzir o processo administrativo disciplinar referido deverá, ainda, dimensionar a real participação do programador Sebastião Gazolla Costa Júnior nos fatos, com vistas a uma eventual comunicação de sua atuação ao Ministério Público.

## 7.6. Outras apurações.

Tendo em vista que os dois últimos depoimentos indicaram suposta participação de autoridades nos fatos sob investigação, eventuais apurações são de competência dos órgãos parlamentares próprios, nos termos regimentais.

Senado Federal, 18 de abril de 2001

**DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS**
*Presidente*

**RUBEM MARTINS AMORESE**
*Membro*

**WILSON ROBERTO THEODORO**
*Membro*

SECRETARIA-GERAL FLS. Nº 1582

*Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001*

*OF/CI/PPS-07-01/SF*

*Brasília, 18 de abril de 2001*

*Senhor Primeiro-Secretário,*

Encaminho a V. Exª. o relatório final dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada por V. Exª para verificar a vulnerabilidade do painel de controle de votação do plenário do Senado Federal.

Honrado com o encargo com que fomos distinguidos, e esperando haver desempenhado a contento a solene missão recebida, aproveito o ensejo para renovar a V. Exª., em nome de todos os membros da Comissão, nossos protestos de consideração e estima.

*DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS*
*Presidente da Comissão*

**Excelentíssimo Senhor**
**Senador CARLOS WILSON**
**DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal**
**N E S T A**

FLS. 1583

Consultoria Legislativa do Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo II-B, 2º andar, 70165-900 Brasília DF,
Tel. (0xx61)311-3295, 311-3296 – Fax. (0xx61) 311-4351 – dimatos@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Processo nº. **003129/01-2**

Ref.: Conclusões de Comissão de Inquérito

Ao Gabinete,

De acordo com as conclusões da Comissão de Inquérito designada pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, DECIDO:

a) instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar as responsabilidades dos servidores envolvidos na violação do sigilo da votação secreta realizada no dia 28 de junho de 2000, a saber:

- Regina Célia Peres Borges
- Ivar Alves Ferreira
- Hermilo Gomes da Nóbrega
- Heitor Ledur
- Domingos Lamoglia de Sales Dias (servidor da CEB, à disposição do Senado Federal)

A Comissão designada para conduzir o processo administrativo disciplinar referido deverá, ainda, dimensionar a real participação do programador Sebastião Gazolla Costa Júnior nos fatos, com vistas a uma eventual comunicação de sua atuação ao Ministério Público.

b) Encaminhar cópia dos relatórios da Comissão e dos peritos da Unicamp ao Presidente do Conselho de Ética e ao Corregedor do Senado Federal;

c) Encaminhar cópia dos dois relatórios ao Prodasen, para que o órgão adote as providências recomendadas, em especial:

- promova uma revisão na forma de atuação e nas rotinas administrativas que adota, especialmente no que se refere ao planejamento, acompanhamento e controle de serviços desenvolvidos com participação de terceiros;

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

- promova o aperfeiçoamento do atual sistema de votação eletrônica do Senado Federal, conforme recomendações do relatório final da perícia da Unicamp;

d) Encaminhar cópia do relatório final da Comissão de Inquérito à Secretaria de Controle Interno, que deverá realizar auditoria na gestão dos contratos do Prodasen com a empresa KOPP, a partir de 1998, e com a empresa PANAVÍDEO, a partir de 2000;

e) Determinar ao Sr. Diretor-Geral a realização de estudos voltados à revisão das normas de atos de gestão no âmbito do Senado Federal.

Em 18 de abril de 2001

**Senador CARLOS WILSON**
*Primeiro-Secretário*

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. n.°. 105/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência um exemplar do Relatório Final da Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário n° 07, de 2001, para investigar a possibilidade de violação do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**Senador CARLOS WILSON**
***Primeiro-Secretário***

**Exm°. Sr.**
**Senador JADER BARBALHO**
**DD. Presidente do Senado Federal**
**N E S T A**

SENADO FEDERAL
FLS. n.° 1586
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. n.°. 106/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Exm°. Sr. Corregedor,

Encaminho a Vossa Excelência uma cópia do Relatório Final da Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário n° 07, de 2001, para investigar a possibilidade de violação do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, bem como uma cópia do Relatório Final da perícia técnica da Unicamp.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**Senador CARLOS WILSON**
***Primeiro-Secretário***

**Exm°. Sr.**
**Senador ROMEU TUMA**
**DD. Corregedor do Senado Federal**
**N E S T A**

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. n.°. 107/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Exm°. Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência uma cópia do Relatório Final da Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário n° 07, de 2001, para investigar a possibilidade de violação do sistema de votação eletrônica do Senado Federal, bem como uma cópia do Relatório Final da perícia técnica da Unicamp.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**Senador CARLOS WILSON**
***Primeiro-Secretário***

**Exm°. Sr.**
**Senador RAMEZ TEBET**
**DD. Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal**
**N E S T A**

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

610

# PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
## Nº021 , DE 2001

O **Primeiro-Secretário do Senado Federal**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista das conclusões da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, constantes do Processo nº 003129/01-2

**RESOLVE:**

I – autorizar a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, para investigar a participação dos servidores do Prodasen REGINA CÉLIA PERES BORGES, matr. 101, IVAR ALVES FERREIRA, matr. 093, HERMILO GOMES DA NÓBREGA, matr. 361, e HEITOR LEDUR, matr. 416, e do servidor da CEB DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS, à disposição do Senado Federal, na violação do sigilo da votação secreta registrada no sistema de votação eletrônica do Senado Federal, no dia 28 de junho de 2000;

II – designar os servidores do Senado Federal PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, matr. 1607, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, matr. 1688, e ANDRÉA PIRES ISAAC FREIRE, matr. 5325, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão incumbida de conduzir o processo administrativo disciplinar referido.

Senado Federal, 18 de abril de 2001

18.04.2001

**Senador CARLOS WILSON**
**Primeiro-Secretário**

SENADO FEDERAL FLS. Nº 1539 SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. nº 109/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Senhor Diretor-Executivo,

De ordem do Exmº. Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON, encaminho a V. Sª. cópia do despacho exarado no processo nº003129/01-2, bem como cópia dos relatórios finais da Comissão designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, e da perícia realizada pela Unicamp, para que V. Sª. adote as providências constantes do item *c*.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**LUCIANO DE SOUSA DIAS**
*Chefe de Gabinete*

Ilmº. Sr.
**Dr. KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**
DD. Diretor-Executivo do Prodasen
N E S T A

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. nº 110/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Senhor Diretor-Geral,

De ordem do Exmº. Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON, encaminho a V. Sª. cópia do despacho exarado no processo nº003129/01-2, para que V. Sª. adote as providências constantes do item *e*, a saber: "*a realização de estudos voltados à revisão das normas de atos de gestão no âmbito do Senado Federal*".

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**LUCIANO DE SOUSA DIAS**
*Chefe de Gabinete*

Ilmº. Sr.
**Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA**
DD. Diretor-Geral do Senado Federal
N E S T A

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

613

Of. nº 111/01-PRSECR

Brasília, 18 de abril de 2001

Senhora Diretora,

De ordem do Exmº. Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON, encaminho a V. Sª. cópia do despacho exarado no processo nº 003129/01-2, bem como cópia do relatório final da Comissão designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 07, de 2001, para que V. Sª. adote as providências constantes do item *d*.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima.

**LUCIANO DE SOUSA DIAS**
*Chefe de Gabinete*

Ilmª Srª
**Drª MARTHA LYRA NASCIMENTO**
DD. Diretora da Secretaria de Controle Interno
NESTA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
FLS Nº 1592

**SENADO FEDERAL**
PRIMEIRA SECRETARIA

Processo nº **003129/01-2**

Ref.: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

À Srª. Presidenta da Comissão designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº. 21 de 2001, Drª. PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA,

De ordem do Exmº Sr. Primeiro-Secretário, Senador CARLOS WILSON, para suas providências.

Em 18 de abril de 2001

**LUCIANO DE SOUSA DIAS**
*Chefe de Gabinete*

SENADO FEDERAL

# Termo de Encerramento de Volume

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e um, eu, Marcia Lyra Nascimento Egg, Chefe do Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP), faço o encerramento do Volume VII da Denúncia nº 1, de 2001, que se encerra às fls. 1593.

MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG
Chefe da SACOP

EDIÇÃO DE HOJE: 956 PÁGINAS